Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a4911c09-c862-42e1-a9a1-ad78b9c0055b

Igarassu, 21 de Março de 2022.

Ofício IGAPREV nº 029/2022.

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Estamos através do presente expediente, encaminhando a essa Inspetoria Metropolitana Norte – IRMN – TCE – PE a Prestação de Contas Anual – exercício 2021 do IGAPREV – Igarassu Previdência – Plano Financeiro, tudo em conformidade com as determinações da Resolução TC n° 153/2021 anexo X.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.30 15:03:57 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência
do IGAPREV

A Exmo. Sr.
Dirceu Rodolfo de Melo Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a4911c09-c862-42e1-a9a1-ad78b9c0055b

Igarassu,21 de Março de 2022.

Ofício IGAPREV nº 030/2022.

Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado,

Estamos através do presente expediente, encaminhando a essa Inspetoria Metropolitana Norte – IRMN – TCE – PE a Prestação de Contas Anual – exercício 2021 do IGAPREV – Igarassu Previdência – Plano Previdenciário, tudo em conformidade com as determinações da Resolução TC n° 153/2021 anexo X.

Sendo o que se apresenta, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.30 15:04:26 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência
do IGAPREV

A Exmo. Sr.
Dirceu Rodolfo de Melo Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: **2021**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**29.202.000,00**	**29.202.000,00**	**21.929.576,66**	**- 7.272.423,34**
Receita Tributária				
Receita de Contribuições	23.683.000,00	23.683.000,00	21.860.732,59	- 1.822.267,41
Receita Patrimonial	5.300.000,00	5.300.000,00	2.045.508,26	- 3.254.491,74
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	219.000,00	219.000,00	269.386,57	50.386,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-2.246.050,76	-2.246.050,76
Receitas de Capital (II) (Nota 2)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortizações de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**29.202.000,00**	**29.202.000,00**	**21.929.576,66**	**- 7.272.423,34**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**29.202.000,00**	**29.202.000,00**	**21.929.576,66**	**- 7.272.423,34**
Déficit (VII) (Nota 7)	**-**	**5.920.000,00**	**12.920.848,88**	**7.000.848,88**
TOTAL (VIII) = (VI + VII) (Nota 3)	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**- 271.574,46**

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	**-**	**-**		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX) (Nota 4)	**27.707.000,00**	**35.097.000,00**	**34.849.567,54**	**34.830.242,54**	**34.826.112,33**	**247.432,46**
Pessoal e Encargos Sociais	27.519.000,00	34.639.000,00	34.542.675,41	34.542.675,41	34.538.764,81	96.324,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	188.000,00	458.000,00	306.892,13	287.567,13	287.347,52	151.107,87
Despesas de Capital (X) (Nota 5)	**495.000,00**	**25.000,00**	**858,00**	**858,00**	**858,00**	**24.142,00**
Investimentos	495.000,00	25.000,00	858,00	858,00	858,00	24.142,00
Inversões Financeiras						-
Amortização da Dívida						-
Reserva de Contingência (XI)	**1.000.000,00**	**-**				
Reserva do RPPS (XII)	-	-				-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**34.831.100,54**	**34.826.970,33**	**271.574,46**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**34.831.100,54**	**34.826.970,33**	**271.574,46**
Superávit (XVI)			-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI) (Nota 6)	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**34.831.100,54**	**34.826.970,33**	**271.574,46**

Veja Nota Explicativa Item 1.5

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 17:12:57 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 15:41:48 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PLANO FINANCEIRO

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	**411,21**	**67.379,25**	**67.379,25**	**67.379,25**	**-**	**411,21**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	411,21	67.379,25	67.379,25	**67.379,25**	-	**411,21**
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**411,21**	**67.379,25**	**67.379,25**	**67.379,25**	**-**	**411,21**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 17:13:21 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 15:42:21 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d06ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PLANO FINANCEIRO

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	**411,21**	**71.509,46**	**71.509,46**	**-**	**411,21**
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.910,60	3.910,60	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	411,21	67.598,86	67.598,86	-	411,21
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	**411,21**	**71.509,46**	**71.509,46**	**-**	**411,21**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 17:13:45 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 15:42:55 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:
Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:
RECEITA ORÇAMENTÁRIA:
Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.
Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.
Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.
Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.
Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.
Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.
Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.
Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.
Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.
Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Financeiro para o exercício de 2021 foi de 15.179.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 9.479.382,14 o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 5.699.617,86.
A previsão de arrecadação de receitas correntes Intraorçamentárias do Plano Financeiro para o exercício de 2021 foi de 14.023.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 14.696.245,28 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 673.245,28.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Financeiro em 2021, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Financeiro para o exercício de 2021 conforme Lei

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Orçamentária Anual foi R$ 29.202.000,00, sendo arrecadado o valor de R$ 21.929.576,66 constituindo um déficit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R$ 7.272.423,34. Desta forma, o coeficiente de déficit na arrecadação foi de aproximadamente 24,90% em comparação com o previsto.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Financeiro para o exercício de 2021 foi R$ 27.707.000,00 atualizada pelos créditos adicionais (R$ 7.390.000,00) ao valor de R$ 35.097.000,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 34.849.567,54 As liquidações totalizaram R$ 34.830.242,54 sendo pago o montante de R$ 34.826.112,33 restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 247.432,46.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R$ 495.000,00, atualizada pelos créditos adicionais (R$ 470.000,00) tem-se o valor de R$ 25.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 858,00. As liquidações totalizaram R$ 858,00, sendo pagos o montante de R$ 858,00 restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 24.142,00 referente ao Plano Financeiro.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 29.202.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 35.122.000,00. O valor total empenhado foi de R$ 34.850.425,54 o liquidado R$ 34.831.100,54, e o pago R$ 34.826.970,33. A economia orçamentária foi de R$ 271.574,46. O coeficiente de execução foi de 99,23%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Financeiro (R$ 21.929.576,66) menos as despesas empenhadas (R$ 34.850.425,54) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R$ 12.920.848,88.

O montante das aplicações financeiras deste Instituto de Previdência Própria, evidenciados no Balanço Patrimonial, deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R$ 67.379,25 e pagos R$ 67.379,25. Foram cancelados o valor de R$ 0,00, restando de saldo o valor de R$ 411,21.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 71.509,46. Desde montante foram pagos R$ 71.509,46 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 411,21.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital dos Planos Financeiro e Previdenciário. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ff03-540b-4804-83fa-575d2b21d1de

econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 153/2021)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO FINANCEIRO	**14.023.000,00**	**14.023.000,00**	**14.696.245,28**	**673.245,28**
Receitas de Capital – PLANO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**14.023.000,00**	**14.023.000,00**	**14.696.245,28**	**673.245,28**

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R$ **14.023.000,00**. De fato, houve arrecadação de R$ **14.696.245,28**, o que gerou um incremento na arrecadação de R$ **673.245,28** em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Financeiro.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO FINANCEIRO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**34.831.100,54**	**34.826.970,33**	**271.574,46**
Especiais						
Extraordinários						
Total	**29.202.000,00**	**35.122.000,00**	**34.850.425,54**	**34.831.100,54**	**34.826.970,33**	**271.574,46**

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve utilização de superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinário no exercício.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

determinação do MCASP.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 13:32:10 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 15:43:27 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b2d1fde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: **2021**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**(Nota 1)**	**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**
Receita Tributária					
Receita de Contribuições		62.000,00	62.000,00	2.232.673,75	2.170.673,75
Receita Patrimonial		36.000,00	36.000,00	655.928,07	619.928,07
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Deduções da Receita		0,00	0,00	-641.650,94	-641.650,94
Receitas de Capital (II)	**(Nota 2)**				
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortizações de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)		**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**
Déficit (VII)					-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**(Nota 3)**	**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	**(Nota 4)**	**98.000,00**	**98.000,00**	**-**	**-**	**-**	**98.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais		92.000,00	92.000,00	-	-	-	92.000,00
Juros e Encargos da Dívida		-					-
Outras Despesas Correntes		6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Despesas de Capital (X)	**(Nota 5)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras							-
Amortização da Dívida							-
Reserva de Contingência (XI)		**-**	**-**				
Reserva do RPPS (XII)		-	-				**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		**98.000,00**	**98.000,00**	**-**	**-**	**-**	**98.000,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		**98.000,00**	**98.000,00**	**-**	**-**	**-**	**98.000,00**
Superávit (XVI)	**(Nota 7)**	**-**		**2.246.950,88**	**2.246.950,88**	**2.246.950,88**	**- 2.246.950,88**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**(Nota 6)**	**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.246.950,88**	**2.246.950,88**	**- 2.148.950,88**

Veja Nota Explicativa Item 1.5

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 12:18:03 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 13:24:04 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Despesas de Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL (Nota 8)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:18:24 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:24:29 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: **2021**

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		-	-		-
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 12:18:42 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 13:24:51 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:
Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2020 a 31/12/2020.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:
RECEITA ORÇAMENTÁRIA:
Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.
Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.
Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.
Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.
Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.
Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.
Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.
Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.
Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.
Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Previdenciário para o exercício de 2021 foi de 98.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ 2.246.950,88 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 2.148.950,88.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Previdenciário em 2021, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Previdenciário para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi R$ 98.000,00 sendo arrecadado o valor de R$ 2.246.950,88 constituindo um superávit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R$ 2.148.950,88. Desta forma, o coeficiente do superávit na arrecadação foi de aproximadamente 2.192,81% em comparação com o previsto.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Previdenciário para o exercício de 2021 foi R$ 98.000,00. Não houveram despesas correntes no exercício 2021 para o Plano Previdenciário.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: Não houveram despesas de capital para o Plano Previdenciário.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R$ 98.000,00. O valor total empenhado foi de R$ 0,00 o liquidado R$ 0,00, e o pago R$ 0,00. A economia orçamentária foi de R$ 98.000,00. O coeficiente de execução foi de 0,00%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Previdenciário (R$ 2.246.950,88) menos as despesas empenhadas (R$ 0,00) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 2.246.950,88.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houveram restos a pagar não processados no Plano Previdenciário.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Não houveram restos a pagar Processados no Plano Previdenciário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital dos Planos Financeiro e Previdenciário. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-5400-4884-831a-575d2b21ddde

(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 153/2021)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO PREVIDENCIÁRIO	**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**
Receitas de Capital – PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**98.000,00**	**98.000,00**	**2.246.950,88**	**2.148.950,88**

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R$ 98.000,00. De fato, houve arrecadação de R$ 2.246.950,88, o que gerou um crescimento na arrecadação de R$ 2.148.950,88 em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Previdenciário.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 110/2020:

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Especiais						
Extraordinários						
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Não houveram Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Fonte de Recurso(a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercícioanterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b – c – d)
Recursos do RPPS – 21410	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor Disponível (R$)	Valor Utilizado (R$)
Recursos do RPPS – 21410	0,00	0,00
Total		0,00

Não houve reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinário no exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Não houveram Restos a Pagar no Plano Previdenciário.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis	Contador	01/01/2016	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d061ffd3-540b-4884-83fa-575d2b21d1de

	conforme MCASP.			
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 10:24:19 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 13:26:20 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80276ec14-0426-45c1-8669-a3bece3c

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
> E K &/E E /ZK r W> EK &/E E /ZK

Æ Œ ¸ÎÌÎ

/E'Z ^^K^	E}š Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ _
Z]š KŒ u ' KŒ]v Œ]	í	îíXõîõXñóòUòò
s]v µo		îíXõîõXñóòUòò
Z µŒ•}• s]v µo }• µ }		r
Z µŒ•}• s]v µo }• ^ ·		r
Z µŒ•}• s]v µo }• WŒ À] !		îðXíóñXòîóUðî
Z µŒ•}• s]v µo }• WŒ À] !		r
Z µŒ•}• s]v µo }• ^ P		r
KµšŒ • •š]v • • µ • • Z]š KŒ	r	îXîðòXìñìUóò r
dŒ v•(Œ!v] • &]v v]Œ • Z] • ~//•	î	ôXìõíUìõ
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ Æ µ } KŒ u vš Œ]		óXõìõUòõ
dŒ v•(Œ!v] • Z] • /v ‰ v vš • Æ µ } KŒ u vš Œ]		r
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } ZWW^		íUðì
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } Z'W^		r
Z]u vš}• ÆšŒ }Œ u vš Œ]}• ~///•	ï	òXóôîXñðíUíñ
/v• Œ] } Z •š}• W P Œ E } WŒ} •• }•		íõXïîñUìì
/v• Œ] } Z •š}• W P Œ WŒ} •• }•		ðXíïìUîí
‰••]š}• Z •š]šµ_À]• s o}Œ • s]v µo }•		ñXõíìXôñíUôò
KµšŒ}• Z]u vš}• ÆšŒ }Œ u vš Œ]}•		ôðôXîïðUìô r
^ o } } Æ Œ _]} vš Œ]}Œ ~/s•	ð	íñXòôìXìðòUñó
]Æ ‹µ]À o vš •]Æ		ïóXóîóUóï
/vÀ •š]u vš}• ‰o] • • d u‰}Œ Œ] •		íñXòðîXïíôUôð
dKd > ~s• A ~/=//=///=/s•		ððXðìñXñôUôíð

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š} D v Ì • >]š
' •š}Œ WŒ À] v] Œ]}

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376cf1-0436-45f7-8669-a1c3bcee36c0

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
> E K &/E E /ZK r W> EK &/E E /ZK

Æ Œ _Î ì Î

/^W E /K^	É}š Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ _
•‰ • KŒ u v KŒ]v Œ]	ñ ïðXôñìXðîñUñð	ïîXïõõXîîòU
s]v µo	ïðXôñìXðîñUñð	ïîXïõõXîîòU
Z µŒ•}• •š]v }• µ }		
Z µŒ•}• •š]v }• ^ ·		
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] !v	ïðXôñìXðîñUñð	ïîXïõõXîîòUô
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] !v	r	
Z µŒ•}• •š]v }• ^ Pµ	r	
~		
KµšŒ • •š]v • •	r	
dŒ v•(Œ!v] • &]v v]Œ • }v] • ~s//•	ò r	
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ Æ µ } KŒ u vš Œ]	r	
dŒ v•(Œ!v] • }v] • /v ‰ v vš • Æ µ } KŒ u vš Œ]	r	
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } ZWW^r		
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } Z'W^ r		
W P u vš}• ÆšŒ }Œ u vš Œ]}• ~s///•	ó ñXîóïXìõíUóô	ðXóìXõð
W P u vš}• Z •š}• W P Œ E } WŒ} •• }•	òóXïóõUîñ	ïXóìîU
W P u vš}• Z •š}• W P Œ WŒ} •• }•	ñXìníUìí	ôXíô
‰••]š}• Z •š]šµ_À]• s o}Œ • s]v µo }•	ñXîìXòòíUñî	ðXôíXñìU
KµšŒ}• W P u vš}• ÆšŒ }Œ u vš Œ]}•		
^ o } ‰ Œ } Æ Œ _]} ^ Pµ]vš ~/y•	ô ðXîóòXóïôUíñ	íñXòôìXìð
]Æ ‹µ]À o vš •]Æ	ðìXìñõUòñ	ïôXóîó
/vÀ •š]u vš}• ‰o] • • d u‰}Œ Œ] •	ðXîïòXòóôUñì	íñXòðîXïíôU
dKd > ~y• A ~s/ = s// = s/// = /y•	ððXðììXîññUðó	ñîXôìôXîíð

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } Œ Œ š} D v Ì • >]š
' •š}Œ WŒ À] v] Œ]}

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
> E K &/E E /ZK

Æ Œ îìî

/^W E /K^	E}š	Æ Œ _]} šµ o				Æ Œ _]} vš Œ]}Œ		
		Z]š KŒ u vš Œ] ~ •	µ • • Z]š KŒ u v ~ •	^ o } A~ r •		Z]š KŒ u vš Œ] ~ •	µ • • Z]š KŒ u v ~ •	^ o } A~ r •
KŒ]v Œ] s]v µo Z µŒ•}• •š]v }• µ } Z µŒ•}• •š]v }• ^ · Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] ! Z µŒ•}• •š]v }• ^ F ~` Kµ šŒ • •š]v • •		îðXíóñXòîóUðî	îXîðòXìñìUóò	îíXõîõXñóòUòð r r r r r r r		îõXñóòUòðí	XðííXñíñUíð	r
dKd >		îðXíóñXòîóUðî	îXîðòXìñìUóò	îíXõîõXñóòUòð		îõXñóòUòðí	XðííXñíñUíð	r

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š} D v Ì • >]š
' •š}Œ WŒ À] v] Œ]}

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MEDEIROS ELITE
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b2[illegible]-45cb-8669-a10e3bc[illegible]

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

127$6 (;3/,&$7,9$6 '$6 '(021675$d¯(6 &217É%(,6
'H DFRUGR FRP RV $QH[RV ; GD 5HVROXomR 7&(3ª QŽ

$1(;2 %$/$1d2),1$1&(,52 '$ /(, 1Ž ² 0&6

3/$12),1$1&(,52

D ,1)250$d¯(6 *(5$,6

1RPH GR yUJDC ,*$35:,*$5$668 35(9
1DWXUH]D MXUtGLFD F :Ï5*-2 3Ò%/,&2 $87Ð120
&13
'RPLFtOLR GR yU 58$ '$17$6 %$55:%DLUUR:&LGDGH ,:3HU(XF:&(3
1DWXUH]D GDV RSHUDo}HV H SULQFI 2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3UySULD 0XQLFLSDO GH ,JDUID\ DWUDYpV GR FyGLJR ³ÏUJmR 3~EOLFR $XW{QRPR 0XQLFLSD 7H SHQV}HV H EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV DRV VHUYLGRUHV S~EOLFRV JHVWmR H DSOLFDomR H VXSHUYLVmR GRV UHFXUVRV QHFHVViRV FRQFHGLGRV $ QDWXUH]D GH VXDV RSHUDo}HV GHULYD GD DU YLQFXODGRV DR 5HJLPH DOpP GRV UHQGLPHQWRV GRV UHFXUV
'HFODUDomR GH FRQIRUPLGDGH FRP D OHJLVOD (VWH EDODQoR IRL HODERUDGR GH DFRUGR FRP D HVWUXWXU 671 Qž GH GH GH]HPEUR GH TXH HVWDEHOHFHX R 0D (GLomR H ,QVWUXo}HV GH 3URFHGLPHQWRV &RQWiEHLV ,3& Qž 2V 3RUWDULD &RQMXQWD 671 62) Qž GH GH GH]HPEUR GH 3RUW 1RUPDV %UDVLOHLUDV GH &RQWDELOLGDGH $SOLFDGDV DR 6HWRU 3~ GHVWDTXH SDUD D 1%& 763 Qž ³ ´(VWUXWXUD &RQFHLWXDO H 1%& 7 FRQWiEHLV QmR SUHYLVWDV QD OHJLVODomR H QDV QRUPDV GH ERQW RI $FFRXQWDQWV ,)$& DWUDYpV GDV ,QWHUQDWLRQDO 3XEOLF 6HFW H TXDQWR DRV DVSHFWRV GH HVFULWXUDomR HVWH GHPRQVWUDWLYF)LVFDO /5) 3RU ILP GHFODUDPRV TXH HVWH GHPRQVWUDWLYR D DFRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EOLFR H HVWi DGHUHQWH &RQWiELO ,&& GR 7&(3(
'DGRV GF 1RPH)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(&DUJR *(5(17('(35(9,'Ç1&,$
'DGRV GR FRQWDGRU D UHVSRQViYHO SHORV DSHFWRV IRUP 1RPH /8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726 &5& 3(Qž 2 (PDLO OX]LD
'DGR\&RQWURODGRU * 1RPH 0,*8(/ *20(6 '$ 6,/9$ 1(72 3RUWDULD Qž (PDLO PJRPHV
1RPH GR 6RIWZDUH GH &RQWDELOLGDGH) *(6725 :&217$6 3Ò ,3 7(&12

E 5(6802 '$6 32/Ì7,&$6 &217É%(,6 6,*1,),&$7,9$6

5HVXPR GDV SROtWLFDV $ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGRV RV SULQFLSDLV FULWpULRV H SRO HODERUDomR HVSHFLILFDPHQWH GR EDODQoR ILQDQFHLUR WHQGR FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EOLFR
%DVHV GH PHQVX 2 EDODQoR ILQDQFHLUR IRL HODERUDGR VREUH R UHJLV GHV FRQIRUPH DUW GD /HL)HGHUDO Qž UHDOL]DQGR DR ILQDO SURFHVVDGRV QR ODGR GRV LQJUHVVRV H[WUDRUoDPHQWiULRV

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-4558-8669-a10e3bceea31

$PRIXWLSDRUHJIFRQVIIUIFF'DO KLVVIFRQV'
3DUD HVWUXWXUDomR GR EDODQoR H FRQVHTXHQWH DSXUDomR GR UH
$WLYR H 3DVVLYR SDUD RV UHFHELPHQWRV H SDJDPHQWRV H[WU
VDOGR HP HVSpFLH GR H[HUFtFLR DQWHULRU H VDOGR HP HVSpFLH
3DWULPRQLDLV 'LPLQXWLYDV SDUD DV WUDQVIHUrQFLDV ILQDQFHLUD
DV WUDQVIHUrQFLDV ILQDQFHLUDV UHFHELGDV $ FODVVH 2UGDPHQ
H FODVVH ([HFXomR GR 2UoDPHQWR SDUD R GHYLGR UHJLVWUR GD
SDJDPHQWRV GH UHVWRV D SDJDU
$V UHWHQo}HV VmR FRQVLGHUDGDV FRPR SDJDV QR PRPHQWR GD
H[WUDRUoDPHQWiULRV H DSURSULDGRV RUoDPHQWDULDPHQWH DUD
TXH QHFHVVLWHP GH HYHQWXDLV DMXVWHV
)RL LQFOXtGR QR VDOGR HP HVSpFLH DQWHULRU H ILQDO D OLQKD LQ
LQYHVWLPHQWRV UHDOL]DGRV SHOR 5336 HP WtWXORV GH HPLVVmR G
Q ƒV H (VWD FODVVLILFDomR HVWi HP FRQIRUPLGDGH
3~EOLFR 0&$63 • (GLomR WDQWR HP UHODomR D HVWUXWXUD GR SC
QR $QH[R 9 DOpP GH DWHQGHU R ,3& Qž (VWHV YDORUHV VmR LGr
SUD]R´ QR $WLYR &LUFXODQWH GR %DODQoR 3DWULPRQLDO
2 UHVXOWDGR ILQDQFHLUR UHSUHVHQWD R FRQIURQWR HQWUH OJUH
GXUDQWH R H[HUFtFLR H DOWHUDUDP DV GLVSRQLELOLGDGHV GDV HQ
UHDOL]DU D DSXUDomR GR UHVXOWDGR GH GXDV PDQHLUDV REHGHFHQ
02'2
6DOGR HP (VSpFLH SDUD R ([HUFtFLR 6HJXLQWH 6DOGR HP (VSpFLH
02'2
5HFHLWD 2UoDPHQWiULD 7)5 5HFHELPHQWRV ([WUDRUoDPHQWiUL
([WUDRUoDPHQWiULRV 5HVXOWDGR)LQDQFHLUR GR ([HUFtFLR

1RYDV QRUPDV H SROtWLFDV
1mR KRXYH PXGDQoDV QDV SROtWLFDV FRQWiEHLV TXH LPSOLTXHP HP
QRUPDV GH FRQWDELOLGDGH RX TXH WHQKDP SRU REMHWLYR WUQDU
RX RXWURV HYHQWRV RX FRQGLo}HV DFHUFD GD SRVLomR RUoDPHQWi

-XOJDPHQWRV SHOD V FRQ'
1mR Ki MXOJDPHQWRV SHOD DSOLFDomR GDV SRO
$ FODVVLILFDomR GH DWLYRV D FRQVWLWXLomR GH SURYLV}HV UH
EHQHItFLRV VLJQLILFDWLYRV VREUH D SURSULHGDGH GH DWLYRV SDU
EDODQoR SDWULPRQLDO

E ,QIRUPDo}HV UHOHYDQWHV SH(
2 ,QVWLWXWR GH 3UHY:,*$35(9 FRP R REMHWLYR GH HTXDFLRQ
VHX 5HJLPH 3UySULR GH 3UHYLGrQFLD 6RFLDO ± 5336 HP FRQVRQkQFI
VHJUHGDomR GH PDVVD GRV VHXV VHJXUDGRV FRQIRUPH /HL Qž G
$V 'HPRQVWUDo}HV &RQWiEHLV HVWmR DSUHVHQWDGDV LQGLYLGXDOP

F ,1)250$d¯(6 '(683257(('(7$/+$0(172 '(,7(16 $35(6(17$'26 1$6 '(02
&217É%(,6

5HIHUrQ]DGDV H QRWD[
$ VHJXLU VHUi DSUHVHQWDGD GH IRUPD VLVWHPiWLFD DV UHIHUrQFLD
EDVHDGDV HP JUXSRV GH FRQWDV RX LQIRUPDo}HV GR GHPRQVWUDWL

$QH[R ² %DODQoR)LQDQFHLUR GD /HL)HGHUDO
5()(5È1&,$6 &58=$'$6 (127$6

1RWD 5(&(,7$ 25d2 Y(1 7É5 , WRWDO GDV UHFHLWDV DUUHFDGDGDV QR

1RWD 75$16)(5Ê1&,$6),1$1&(,5$6 (1 & QWDELOL]DGR GDV WUDQVIH
H[HFXomR RUoDPHQWiULD IRL GH 5

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

1R 5(&(%,0(1726 (;75$25d¦2V LQJH[WUDRU GR 3ODQF WRWD
VHQGR 5 GHFRUUHQWHV GH GHSyVLWRV FRQVLJ
5HVWRV D SDJDU 1mR 3URFHVVDGRV 5 H 5HVWRV D SDJDU SU

1RWD 6$/'2 '2 $1 Y 05 25 GLVSRQtYHO HP EDQFRV HP IR GH 5

1RWD '(63(6$ 25d$0(1726 GH 3(6 RUoDPHQWiULD HPSHQKDGD QR H HUF
WRWDOLGDGH QR 3ODQR)LQDQFHLUR

1RWD 75$16)(5Ê1&,$6),1$1&(,5$6 H 2875$6 2 DQVIHUrQFLDV ILQDQFHL

1RWD 3$*$0(1726 (;75$25d0(1726 H[WUDRUoDPHQWiULRV W
YDORU R SDJDPHQWR GRV UHVWRV D SDJDU SURFHVVDGRV VRPDGR 5
UHVWLWXtYHLV FRQVLJQDo}HV H YDORUHV YLQFXODGRV VRPDP

1RWD 6$/'2 3$5$ 2 (;(5&Ì&,2 6*8,17(DQ SRUWDULD HP EDQFRV HP

$R FRPSDUDUPRV DV GLVSRQLELOLGDGHV EDQFiULDV DR ILQDO GR H[
GR H[HUFtFLR GH 5 QRWD VH XPD YDULDomR

G 2875$6 ,1)250$d¯(6 5(//(9$17(6

3DVVLYRV FRQWLQJHQWHV FRQWUDWXDLV 1mR VH DSOLFD Ç
'LYXOJDo}HV Q 1mR VH DSOLFD Ç
5HFRQKHFLPHQWR GH LQFRQIRUPLGDGHV TXH SRGHP DIHWDU GLUHFLRQDPHQWR GDV RSHUDo}HV GD HQWLGDGH QR IXWXUR 1mR UHJLVWHYHQWRV TXH SRVVDP DIHWDU D FRPSUHHQVmR GR HQWLGDGH
$MXVWHV GHFRUUHQWHV GH 1mR IRUDP IHLWR\ GHFRUUHQWHV GD RPLVVmR H

H ,1)250$d¯(6 $',&,21$,6 (;,*,'$6 3(/2 Ì1',&('(&216,67È1&,$ (&219(5*Ê1&
3(

(VWUXWXUD H $SUHVHQWDomR (VWD GHPRQVWUDomR FRQWiELO DWHQGH DV H[LJrQFLDV GR ËQGLFH RUoDPHQWiULD UHDOL]DGD H D GHVSHVD RUoDPHQWiULD H[HFXWDGD YLQFXODGDV RV UHFHELPHQWRV H SDJDPHQWRV H[WUDRUoDPHQWi GHFRUUHQWHV RX LQGHSHQGHQWHV GD H[HFXomR RUoDPHQWiULD H FDL[D H HTXLYDOHQWH GH FDL[D H GHSyVLWRV UHVWLWXtYHLV H YD HVSHFtILFD RV YDORUHV GR H[HUFtFLR DQWHULRU SHUPLWLQGR D FR GHPRQVWUDWLYR DSUHVHQWD FRQVLVWrQFLD HQWUH DV FRQWDV ILO
6DOGRV VLJQLILFDWLYRV GH &DL[D H 1mR H[LVWHP VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWHV G SRU UHVWULo}HV OHJDLV RX FRQWUROH FDPELDO
(YHQ\SMXVWHV UHHWHQ2XW2SHUD $V UHWHQo}HV VmR FRQVLGHUDGDV FRPR SDJDV QR PRPHQWR GD H[WUDRUoDPHQWiULRV H DSURSULDGRV RUoDPHQWDULDPHQWH SDUD F QHFHVVLWHP GH HYHQWXDLV DMXVWHV

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-10e3bcf9361

'HPRQVWUDWLYR GH LPSODQWDomFV DR VHW

352&(',0(172 &217È%(,6 2: 3$57(, '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RGFOXt

352&(',0(172 &217È%(,6 : 3$57(,, '2				
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHÇGRV GHPDLV FUpGLWRV UHVSHFWLYRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LW)$W
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XE	3UR	5HVSR	3U[)L(	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLD			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWiEH FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$o	(YLGHQFLDomR GH DWLYRV H SDVVLYRV FRQWLQ			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G H[DXVWmR UHDYDOLDomR H UHGXomR DR YDORU UHFXSHUYHO			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWlH FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWF			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LW)$W
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H SURYLVmR DWXD S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6L'omR
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomF			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQF			
6XE	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWURV FRQWiEHLV FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	$ VHU GHW QRUPDWLYR 671	HVSHFtILFR
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVVRIWZPDUFDV SDWHQWHV FLODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWL]Do}H			
6XEm	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR	&RQ'		(P DQG

	FRQIRUP			

352&(',0(1726 &217È%(,6 3$57(,,, '2				
$o	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQWRV 5(*,0(35Ð35,2(9,'È1			
6XEO	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

3/$12 '(&217$6 $3/,&$'2 $2 3$57(,9 '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XDo	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

'(021675$d®(6 &217È%(,6 $3/,&$'$6 3$57(9 '2				
$o	$GRomR GH 6RV &RQWiEHLV			
6XEO	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6HFUHWDULD GR 7HVRXUR 1

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$17266
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e44-2836-45cb-8669-a10e3bcee361

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S

BALANÇO FINANCEIRO - PLANO PREVIDEN

Æ Œ 20

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	
Receita Or	1		2.246.950,88	1.
Ordinária				
Vinculada			2.246.950,88	1.
Z µŒ•}• s]v µo }• µ }			r	
Z µŒ•}• s]v µo }• ^ ·			r	
Z µŒ•}• s]v µo }• WŒ À]			îXôôôXòìíUôî	íXïîîXìîïU
Z µŒ•}• s]v µo }• WŒ À]			r	
Z µŒ•}• s]v µo }• ^			r	
KµšŒ • •š]v • •				
µ • • Z]š KŒ		r	òðíXòñìUõð	r
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2		-	
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ Æ µ } KŒ u vš Œ]			r	
dŒ v•(Œ!v] • Z] • /v ‰ v vš • Æ µ } KŒ u vš Œ]			r	
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } ZWW^				
dŒ v•(Œ!v] • Z] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } Z'W^				
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3		-	
/v• Œ] } Z •š}• W P Œ E } WŒ} •• }•			r	
/v• Œ] } Z •š}• W P Œ WŒ} •• }•			r	
‰••]š}• Z •š]šµ_À]• s o}Œ • s]v µo }•			r	
KµšŒ}• Z]u vš}• ÆšŒ }Œ u vš Œ]}•			r	
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4		6.477.948,56	5.
]Æ ‹µ]À o vš •]Æ			îìXîíôUíñ	íñXðòô
/vÀ •š]u vš}• ‰o] • • d u‰}Œ Œ] •			òXðñóXóïìUðí	r
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)				8.76

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:16:35 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:21:06 -03'00'

ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ

Francisco Barreto de Menezes Leite **Luzia Francisca dos S**

' •š}Œ WŒ À] v] Œ]} }vš }Œ

Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8037c614-0436-45eb-8669-a10e3bcce361

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-af0e3bcee361

I N S T I T U T O D E P R E V I D Ê N C I A D O S S

B A L A N Ç O F I N A N C E I R O - P L A N O P R E V I D E N

Æ Œ 2021 V

D I S P Ê N D I O S		N o t a	E x e r c í c i o A t u a l	
D e s p e s a O r ç	5		-	
O r d i n á r i a				
V i n c u l a d a			r	
Z µŒ•}• •š]v }• µ }			r	
Z µŒ•}• •š]v }• ^ ·			r	
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À]			r	
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] !			r	
Z µŒ•}• •š]v }• ^ F			r	
~`				
Kµ šŒ • •š]v • •			r	
T r a n s f e r ê n c i a s F i n a n c e i r a s C o n c e d i d a s (V I I)	6		7 . 9 0 9 , 6 9	
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ Æ µ } KŒ u vš Œ]			óXõìõUòõ	ïñðX
dŒ v•(Œ!v] • }v] • /v ‰ v vš • Æ µ } KŒ u vš Œ]			r	
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } ZWW^				
dŒ v•(Œ!v] • }v] • ‰ Œ ‰}Œš • Œ µŒ•}• ‰ Œ } Z'rW^				
P a g a m e n t o s E x t r a o r ç a m e n t á r i o s (V I I I)	7		-	
W P u vš}• Z •š}• W P Œ E } WŒ} •• }•			r	
W P u vš}• Z •š}• W P Œ WŒ} •• }•			r	
‰••]š}• Z •š]šµ_À]• s o}Œ • s]v µo }•			r	
Kµ šŒ}• W P u vš}• Æ šŒ }Œ u vš Œ]}•			r	
S a l d o p a r a o E x e r c í c i o S e g u i n t e (I X)	8		**8 . 7 1 6 . 9 8 9 , 7 5**	**6 .**
]Æ ‹µ]À o vš •]Æ			îXðõõUîî	ðXðó
/vÀ •š]u vš}• ‰o] • • d u‰}Œ Œ] •			ôXóíðXðõìUñï	r
d K d > ~y• A ~s/ = s// = s/// = /y•			**8 . 7 2 4 . 8 9 9 , 4 4**	**6 .**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:16:54 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:21:42 -03'00'

Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z

F r a n c i s c o B a r r e t o d e M e n e z e s L e i t e ' •š}Œ WŒ À] v] Œ]}

L u z i a F r a n c i s c a d o s S }vš }Œ
Z rW ìííñòlKrõ

I N S T I T U T O D E P R E V I D Ê N C I A D O S S

B A L A N Ç O F I N A N C E I R O - P L A N O P R E V I D E N C I Á R I O

Æ Œ **2 0**

D I S P Ê N D I O S	N o t a	Exercício Atual: R e c e i t a O r ç a m e n t á r i a ~ •	Exercício Atual: D e d u ç õ e s d a R e c e i t a O r ç a m e ~ •	Exercício Atual: S a l d o A ~ r		Exercício Anterior: R e c e i t a O r ç a m e n t á r i a ~ •	Exercício Anterior: D e d u ç õ e s d a R e c e i t a O r ç a m e ~ •	Exercício Anterior: S a l d o A r •
O r d i n á r i a								
V i n c u l a d a								
Z µŒ•}• •š]v }• µ }				r				
Z µŒ•}• •š]v }• ^ ·				r				
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À]				r				
Z µŒ•}• •š]v }• WŒ À] !		îXôôôXòìíUôî		òðíXòñìUõð		îXîðòXõñìUôôíX	ïìXîììUìð	r íX
Z µŒ•}• •š]v }• ^ F				r				
~`				r				
Kµš Œ • •š]v • •				r				
dKd >		**2.888.601,82**		**641.650,94**		**2.246.9510.,38380.203,04 -**		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 12:17:14 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 13:22:06 -03'00'

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz

F r a n c i s c o B a r r e t o d e M e n e z e s L e i t e **L u z i a F r a n c i s c a d o s S a n t o s**

' •š}Œ WŒ À] v] Œ]} }vš }Œ

Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8037e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para acontabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:
MODO 1
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício
MODO 2
Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2021 foi de R$ 2.246.950,88.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: Não houveram transferências financeiras recebidas no Plano Previdenciário.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Não houveram ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R$ 6.477.948,56.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: Não houveram despesas orçamentárias empenhadas no exercício no Plano Previdenciário.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor total de transferências financeiras concedidas foi de R$ 7.909,69.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Não houveram desembolsos extraorçamentários do Plano Previdenciário.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R$ 8.716.989,75.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2021 (R$ 8.716.989,75.), com o valor disponível ao final do exercício de 2020 (R$ 6.477.948,56), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R$ 2.239.041,19.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:
Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:
Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 80376e14-0436-45cb-8669-a10e3bcee361

	conforme MCASP.			

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 10:41:07 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:22:38 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO FINANCEIRO

0

ATIVO	*Nota*	*E erc cio At*	*E erc cio A te*
Ativo Circ la	*1*		
	3		
	4		
	5		
		9.139.89 ,6	*0.3 0.891,*
Ativo N o Circ la	*6*		
	8		
		5.005.03 ,	*4.945. 44,5*
TOTAL DO ATIVO			

PASSIVO E PATRIM NIO L UI	*Nota*	*E erc cio At*	*E erc cio A te*
Pa ivo Circ l	*9*		
		.015.611,8	*1.306.34 ,*
Pa ivo N o Circ	*10*		
	11		
		-	*1.185.586,0*
Patrim io L			
	1	*1 .1 9.313,*	*.8 4. 0*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIM NIO L UI			

Fra ci co Barreto d e Me e e Leite *L ia Fra ci ca d o Sa to*

D

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

I STIT TO DE PREVID CIA DOS SERVIDORES DE IGARASS - IGAPF

ADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FI A CEIROS E PERM A E TES

PLA O FI A CEIRO

Exercício: 2021

ESPECIFICA O	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro (ota 1)	**9.139.892,66**	**20.370.891,17**
Ativo Permanente (ota 2)	**5.005.032,78**	**4.945.244,55**
Total do Ativo	14.144.925,44	25.316.135,72
Passivo (II)		
Passivo Financeiro (ota 3)	**2.015.611,82**	**1.306.342,28**
Passivo Permanente (ota 4)	**-**	**21.185.586,07**
Total do Passivo	2.015.611,82	22.491.928,35
Saldo Patrimonial (III) (I II) (ota 5)	**12.129.313,62**	**2.824.207,37**

Francisco arreto de M enezes Leite
Gestor Previdenci rio

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PLANO FINANCEIRO
PLANO FINANCEIRO

Exercício**: 2021**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	-	-
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-
Outros atos potenciais ativo	-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos	-	-
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	-	-
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Outros atos potenciais passivos	-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos	-	-

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8ec8b-0917-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IGARASSU - IGAPREV
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
PLANO FINANCEIRO

Exercício**: 2021**

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
21420	Recursos Vinculados ao RPPS	7.124.280,84	19.064.548,89
Total das Fontes de Recursos		7.124.280,84	19.064.548,89

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gestor Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.
Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.
Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.
Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.
Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.
Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.
Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.
Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.
A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R$ 9.139.892,66 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R$ 40.059,65 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R$ 4.830.219,50 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13° salário de 2021, bem como créditos parcelados. Descritas na tabela:

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R$ 4.279.473,22. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos, o saldo líquido representa R$ 4.236.678,50.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo – Créditos Previdenciários Inscritos e Imobilizado totalizam R$ 5.005.032,78.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R$ 4.402.888,63, correspondem a créditos previdenciários inscritos relativo aos reparcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo compreendendo a Prefeitura Municipal, correspondente ao Plano Financeiro.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R$ 584.959,19. No exercício de 2021 os bens móveis totalizaram R$ 184.514,10 e imóveis R$ 504.364,93. Houve incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R$ 17.184,96 de bens móveis e R$ 0,00 de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R$ 86.734, 88 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R$ 602.144,15.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de R$ 2.015.611,82. O índice de liquidez corrente em 2021 foi de 4,53%. Ou seja, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R$ 4,53 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 4,53%.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Não houve lançamentos decorrentes de obrigações de longo prazo ao final de 2021.

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-9957-4f3e-9563-a102cc89e2ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0e8c68b-0947-4f2c-9563-a402fe89e2bc

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	**R$ 0,00**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$ 0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 449.084.134,33
(-) Contribuição do Ente	R$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R$ 3.465.328,23
(-) Contribuição do Pensionista	R$ 192.916,88
(-) Compensação Previdenciária	R$ 3.778.322,85
(-) Cobertura de Insuficiência	R$ 441.647.566,37
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 453.002.863,48
(-) Contribuição do Ente	R$ 36.571.957,35
(-) Contribuição do Servidor	R$ 26.490.586,20
(-) Compensação Previdenciária	R$ 36.240.229,08
(-) Cobertura de Insuficiência	R$ 353.700.090,85
PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 11.491.257,82**
Provisões de Benefícios Concedidos	**R$0,00**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$0,00
(-) Contribuição do Ente	R$0,00
(-) Contribuição do Aposentados	R$0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R$0,00
(-) Compensação Previdenciária	R$0,00
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R$0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	**R$ 11.491.257,82**
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 31.246.595,07
(-) Contribuição do Ente	R$ 9.950.771,25
(-) Contribuição do Servidor	R$ 6.854.838,39
(-) Compensação Previdenciária	R$ 2.499.727,61
(-) Aporte Financeiros para Cobertura de déficit atuarial	R$0,00
Plano de Amortização	**R$0,00**
(-) Outros Créditos	R$0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	**R$ 0,00**
Ajuste de Resultado Atuarial	R$ 0,00
Outras Provisões Atuariais	R$ 0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL	
PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	**R$ 0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R$ (2.938.319,15)

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2021 o valor de R$ 12.129.313,62 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	2.823.130,16
Resultado do Exercício	9.305.106,25
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.077,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.129.313,62

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 9.139.892,66.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 5.005.032,78.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R$ 2.015.611,82.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2021, foi R$ 12.129.313,62 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:
Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

Transferência de Ativos:
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:
Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

Relação de Provisões e Passivos Contingentes:
Não houve durante o exercício de 2021 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

Informações de Passivos Contingentes:
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

	encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares,* marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

REGIM E PR PRIO DE PREVID CIA M ICIPAL
IGAPREV IGARASS PREVID CIA

'(021675$d®(6 &217È%(,6 $3/,&$'$6 :3$57(9 '2 (				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWF			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6HFUHWDULD GR 7HVRXUR 1

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
> E K W dZ/DKE/ > r W> EK WZ s/ E / Z/K
Æ Œ ˌîìî

d/s	E}š	Æ Œ _]	Æ Œ _]}
š]À}]Œ	í		
]Æ ‹µ]À o vš •	î	îXðõõ	îìXîíô
Œ]š}• µŒš	ï	ïòïXðìì	ïîóXòïó
/vÀ •š]u vš}• ‰o] • • d u‰}Œ (		ôXóíðXð	òXðñóX
WŒ}À]• } ‰ Œ W Œ • r /vÀ •šX	ó	r îñòXðó	r íñïXðíî
•š}‹µ	ñ		
u]• s o}Œ • µ(			
d}š o } š]À}		ôXôîïXõ	òXòñîX
š]À} E }]Œ	ò		
Z o]Ì À o >}v	ó	îôôXðð	íõíXõíò
Œ]š}• >}vP		îôôXðð	íõíXõíò
/vÀ •š]u vš}• d u‰}Œ Œ]}			
•š}‹µ			
sW ‰ P • vš]‰			
/vÀ •š]u			
/u}]o]Ì	ó		
/vš vP			
d}š o } š]À} E }		îôôXðò	íõíXõí
dKd > K		õXííîXïò	òXôððXì

W ^^/sK W dZ/DNE	E}š	Æ Œ _]	Æ Œ _]}
W ••]À}]Œ	ó		
K Œ]P • • dŒ XU WŒ ÀX ••]•š v]			
u‰Œ •š]u}• &]v v] u vš}			
&}Œv }Œ • }vš • W P			
K Œ]P • • &]•]•			
K Œ]P • • Z ‰ Œš] • •			
WŒ}À]•• • µ			
u]• K Œ]P • • µ			
d}š o } W ••]À}			
W ••]À} E }]	íì		
K Œ]P • • dŒ XU WŒ ÀX ••]•š v]			
u‰Œ •š]u}• &]v v] u vš}•			
&}Œv }Œ • }vš • W P			
K Œ]P • • &]•]•			
WŒ}À]•• • >}	íí	ííXõðíXî	òXóòñX
u]• K Œ]P • • >}			
Z •µoš }]			
d}š o } W ••]À} E		ííXõðíXî	òXóòñX
W šŒ]u€v]}			
W šŒ]u€v]} ^}] o			
Z • ŒÀ •			
iµ•š • À o] } W			
Z • ŒÀ •			
u]• Z • (			
Z •µoš }• µu		r îXôîôXô	óôXîò
~r• • • l }š • u d			
d}š o } W šŒ]u€	íî	r îXôîôXô	óôXîò
dKd > K W ^^/sK K W dZ/		õXííîXïò	òXôððXì

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š}
' •š}Œ WŒ À]

>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c8c68f7-99f7-4f3e-9563-ad02fcd2e2ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
Yh ZK K^ d/sK^ W ^^/sK^ &/E E /ZK^ W ZD E
W> EK WZ s/ E / Z/K

Æ Œ î ì îÍ}W

^W /&/ K		Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ _]}
š]À} ~/•			
š]À} &]v v]Œ}	~E}š íï•	ôXôîïXõíôUôò	òXòñîXíóñU
š]À} W Œu v vš	~E}š íð•	îôôXðôôUíð	íõíXõíòUï
d}š o } š]À}		õXíîîXïòóUìì	òXôðôXíõíU
W ••]À} ~//•			
W ••]À} &]v v]Œ}	~E}š íñ•	r	
W ••]À} W Œu v vš	~E}š íò•	íîXõðíXîñóUôî	òXóòñXõíïUîó
d}š o } W ••]À}		íîXõðíXîñóUôî	òXóòñXõíïUîó
^ o } W šŒ]u}v] o ~///• A ~/ t //•		r îXôîôXõõìUíõîõ•	óôXõôUìõ

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz

&Œ v]• } ŒŒ š} D v Ì • >]š >µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
' •š}Œ WŒ À] v] Œ]} }vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
Yh ZK ^ KEd ^ KDW E^ K

W> EK WZ s/ E / Z/K

Æ Œ î_ì îÍ}W

^W /&/ K	Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ _]}
š}• W}š v]]• š]À}• ' Œ vš] • }všŒ P Œ vš] • Œ] •]Œ]š}• }vÀ v] }• }µšŒ}•]v•šŒµu vš}• }vP!v Œ •]Œ]š}• }všŒ šµ]• KµšŒ}• š}• ‰}š v]]• š]À}	r r r r	
d}š o }• š}• W}š v]]• š]À}•	r	
š}• W}š v]]• W ••]À}• ' Œ vš] • }všŒ P Œ vš] • }v] • K Œ]P •• }vÀ v] • }µšŒ}•]v•šŒµu vš}• }vP!v Œ • K Œ]P •• }všŒ šµ]• KµšŒ}• š}• ‰}š v]]• ‰ ••]À}•	r r r r	
d}š o }• š}• W}š v]]• W ••]À}•	r	

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š}
' •š}Œ WŒ À

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
>µÌ] &Œ v]• }• ^ š}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8ec8b-9967-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
Yh ZK K ^hW Z s/d l &/ /d &/E E /Z

W> EK WZ s/ E / Z/K

Æ Œ _]}W îìîí

&KEd ^ Z hZ^K^	Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ _
îíðíì Z µŒ•}• s]v µo }• } ZWW^	ôXôîïXõíôUôò	òXòñ
d}š o • &}vš • Z µŒ•}•		

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz

&Œ v]• } ŒŒ š}
' •š}Œ WŒ À

>µÌ] &Œ v]• }• ^ š}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRÂNCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c8b2-9963-ad0c-89e2ba

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

127$6 (;3/,&$7,9$6 '$6 '(021675$d¯(6 &217É%(,6
'H DFRUGR FRP RV $QH[RV ; GD 5HVROXomR 7&(3 QŽ

$1(;2 %$/$1d2 3$75,021,$/ '$ /(, 1Ž ² 0&&63

3/$12 35(9,'(1&,É5,2

D ,1)250$d¯(6 *(5$,6

1RPH GR yLWLC ,*$35:,*$5$668 35(9
1DWXUH]D MXUtGLFD F :Ï5*-2 3Ò%/,&2 $87Ð120
&13
'RPLFtOLR GR yU 58$ '$17$6 %$55:%DLUUR:&LGDGH ,:3HDPE:&(3
1DWXUH]D GDV RSHUDo}HV H SULQFI 2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3UySULD 0XQLFLSDO GH ,JDUIDV DWUDYpV GR FyGLJR ³ÏUJmR 3~EOLFR $XW{QRPR 0XQLFLSD 7H SHQV}HV H EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV DRV VHUYLGRUHV S~EOLFRV JHVWmR H DSOLFDomR H VXSHUYLVmR GRV UHFXUVRV QHFHVViULRV S FRQFHGLGRV $ QDWXUH]D GH VXDV RSHUDo}HV GHULYD GD DU FDG YLQFXODGRV DR 5HJLPH DOpP GRV UHQGLPHQWRV GRV UHFXUVRV DSC
'HFODUDomR GH FRQIRUPLGDGH FRP D OHJLVOD (VWH EDODQoR IRL HODERUDGR GH DFRUGR FRP D HVWUXWXUD 671 Qž GH GH GH]HPEUR GH TXH HVWDEHOHFHX R 0DQXDO (GLomR H ,QVWUXo}HV GH 3URFHGLPHQWRV &RQWiEHLV ,3& Qž 2V 3RUWDULD &RQMXQWD 671 62) Qž GH GH GH]HPEUR GH 3RUW 1RUPDV %UDVLOHLUDV GH &RQWDELOLGDGH $SOLFDGDV DR 6HWRU 3~ GHVWDTXH SDUD D 1%& 763 Qž ³ ´(VWUXWXUD &RQFHLWXDO H 1%& 7 FRQWiEHLV QmR SUHYLVWDV QD OHJLVODomR H QDV QRUPDV GH FRQW RI $FFRXQWDQWV ,)$& DWUDYpV GDV ,QWHUQDWLRQDO 3XEOLF 6HFW H TXDQWR DRV DVSHFWRV GH HVFULWXUDomR HVWH GHPRQVWUDWLYR)LVFDO /5) 3RU ILP GHFODUDPRV TXH HVWH GHPRQVWUDWLYR DW FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EOLFR H HVWi DGHUHQWH &RQWiELO ,&& GR 7&(3(
'DGRV GF 1RPH)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(&DUJR *(5(17('(35(9,'Ç1&,$
'DGRV GR FRQWDGRU D UHVSRQViYHO SHORV DVSHFWRV IRUP 1RPH /8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726 &5& 3(Qž 2 (PDLO OX]LD
'DGV GR &RQWURODGR 1RPH 0,*8(/ *20(6 '$ 6,/9$ 1(72 3RUWDULD Qž (PDLO PJRPHV
1RPH GR 6RIWZDUH GH &RQWDELOLGDGH) *(6725 :&217$6 3Ò ,3 7(&12/

E 5(6802 '$6 32/Ì7,&$6 &217É%(,6 6,*1,),&$7,9$6

5HVXPR GDV SROtWLFDV $ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGRV RV SULQFLSDLV FULWpULRV H SRO HODERUDGRV SHOR ILGRP H QoR 3DWULPRQLDO WHQGR HP FRQVLGHUDo FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EOLFR

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbcc68b-99f7-4fc8-9554-a0e2468982ba

%DVHV GH PHQV)
2 %DODQoR 3DWULPRQLDO IRL HODERUDGR VHJXLQGR R UHJLPH GH F
JHUHQFLDO
$ PRHGD IXQFLRQDO GR PXQLFtSLR p R UHDO 5 1mR KRXYH UP LVW
D PRHGD IXQFLRQDO YLJHQWH
1mR KRXYH QHQKXP UHJLVWUR FRQWiELO UHVXOWDQWH GH HPSUHHQG
GD HTXLYDOrQFLD SDWULPRQLDO
2 TXDGUR SULQFLSDO GR %DODQoR 3DWULPRQLDO IRL HODERUDGR X
/tTXLGR GR 3ODQR GH &RQWDV $SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR E FRC
$ DSUHVHQWDomR GH DWLYRV H SDVVLYRV HVWi VHJUHJDGD HP LLUFX
Qž
4XDQWR D EDVH WHPSRUDO SDUD GHILQLomR GH FLUFXODQWH H QmR
TXDQGR VH HVSHUD TXH VHMDP UHDOL]DGRV DWp PHVHV DSyV D GD
WRGRV RV DWLYRV TXH QmR VH HQTXDGUHP QD FODVVLILFDomR DQW
SDJRV QR SHUtRGR GH DWp GR]H PHVHV DSyV D GDWD GDV GHPRQVW
GHPDLV SDVVLYRV TXH QmR VH HQTXDGUHP QD FODVVLILFDomR QWHU
$V FRQWDV SDWULPRQLDLV HVWmR GHVWDFDGDV FRP D VLJOD) S
HVWDEHOHFLGDV QR 0&$63 H HP DWHQGLPHQWR DV H[LJrQFLDV SHYL
2 TXDGUR GH VXSHUiYLW H GpILFLW ILQDQFHLUR DSXUDGR FRQUPH
FRP EDVH QDV FRQWDV GR QtYHO 3&$63 'LVSRQLELOLGL
IRQWH GHVWLQDomR VHJXLQWH D SDGUmR SUySULR
1mR KRXYH JDQKRV RX SHUGDV GXUDQWH R H[HUFtFLR GHFRUUHQWHV
$ PDLRU SDUWH GRV HOHPHQWRV SDWULPRQLDLV IRL PHQVXUDGR SHC
GH TXDQWLILFDomR GHWDOKDGRV QR GHFRUUHU GHVWD QRWD H[SO
UHDYDOLDomR
$V FRQWDV LQWLWXODGDV QR JUXSR ³&DL[D H HTXLYDOHQWHV GH FD
UHFXUVRV VmR DSOLFDGRV VmR DFUHVFLGRV RV UHQGLPHQWRV GXIH
$V FRQWDV LQWLWXODGDV QR JUXSR ³&UpGLWRV H YDORUHV D UHUWR
DWXDOL]Do}HV PRQHWiULDV H MXURV TXDQGR DSOLFiYHO e UHVVWU
UHDOL]DomR GRV FUpGLWRV D UHFHEHU GHVWDFDGRV D VHJXLQWH
2 DMXVWH SDUD SHUGDV GRV ³&UpGLWRV WULEXWiULRV´ IRL PHQVXU
VREUH R VDOGR GR HVWRTXH GD GtYLGD DWLYD QRV ~OWLPRV WUrV
FRPSDUDomR FRP R YDORU HIHWLYDPHQWH DUUHFDGDGR DWp R GLD
HIHWLYLGDGH GH DUUHFDGDomR H GH SHUGD 'HVWD IRUPD DR VH
ODQoDPHQWR HP FRQWD UHWLILFDGRUD GH DWLYR GR PRQWDQWH SU
SUD]R FRP EDVH QD H[SHFWDWLYD GH UHFHELPHQWR DWp PHVHV
UHVWDQGR VHX VDOGR UHVLGXDO QR DWLYR QmR FLUFXODQWH
$V FRQWDV LQWLWXODGDV QR JUXSR ³,QYHVWLPHQWRV H DSOLFDo}HV
FXVWR H TXDQGR DSOLFiYHO VmR DFUHVFLGDV GRV UHQGLPHQWRV
PHQVXUiYHLV VmR UHJLVWUDGRV RV DMXVWHV SDUD SHUGDV GH WDL
$V FRQWDV LQWLWXODGDV QR JUXSR ³,PRELOL]DGR´ IRUDP UHFRQKH
SURGXomR $SyV R UHFRQKHFLPHQWR LQLFLDO ILFDP VXMHLWRV j G
GHILQLGD EHP FRPR j UHGXomR DR YDORU UHFXSHUiYHO H j UHDYDO
VmR LQFRUSRUDGRV DR YDORU GR LPRELOL]DGR GHVGH TXH WDLV J
EHQHItFLRV HFRQ{PLFRV IXWXURV 6H RV JDVWRV QmR JHUDUHP WDL
SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV GR SHUtRGR

7HUPRV H 'HILQLo}HV FRUUHQ
$WLYR &LUFXODQWH RV GWLYRV TXH VDWLVID]HP RV VHJXLQWHV F
SUHWHQGH VH TXH VHMD PDQWLGR FRP R SURSyVLWR GH VHU YHQGLG
E R DWLYR HVWi PDQWLGR HVVHQFLDOPHQWH FRP R SURSyVLWR GH
PHVHV DSyV D GDWD GDV GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV H G R DWLYR
SDUD SDJDPHQWR GH SDVVLYR VH HQFRQWUH YHGDGD GXUDQWH SHOR
&DL[D H (TXLYDOHQWHV GH &DL[D RV DWLYRV GH OLTXLGH] PRV FDL[D
UHSUHVHQWDP UHFXUVRV FRP OLYUH PRYLPHQWDomR SDUD DSOLFDo
SDUD XVR LPHGLDWR
&UpGLWRV D &RPHUFLDOL]DU RV YDORUHV D UHFHEHU SRU IRUQHFLPHQ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbcc68b8-99f7-4e95-b2d8-9f6f2f8f2e1e

WUDQVIHUrQFLDV H HPSUpVWLPRV H ILQDQFLDPHQWRV FRQF
,QYHVWLPHQWRV H $SOLFDo}HV &RHPSUHHQGLPHQWR DD &XUVRL F3DoJHRV H UH
PRELOLiULRV QmR GHVWLQDGDV j QHJRFLDomR H TXH QmR IDoDP SDU
SUD]R DOpP GDV DSOLFDo}HV WHPSRUiULDV HP PHWDLV SUHFLRV
(VWRTX&HPSUHHQGH R YDORU GRV EHQV DGTXLULGRV SURGX]LGRV R
GH YHQGD RX XWLOL]DomR SUySULD QR FXUVR QRUPDO GDV DWLYLGDG
9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV 'LPLQXWLYDORPS9UHHQGHDGRV DSURWHQVRDGHH
GLPLQXWLYDV 93' GH IRUPD DQWHFLSDGD FXMRV EHQHItFLRV SU
$WLYR 1mR &LUFXODQWH RV WRGRV RV DWLYRV QmR FODVVLILFDGR
DWLYR UHDOL]iYHO D ORQJR SUD]R RV LQYHVWLPHQWRV R LPRELOL]
5HDOL]iYHO D /RQJR 3UD]R RV EHQV GLUHLWRV H GHVSHVDV '
,QYHVWLPHQWRV RPSUHHQGH DV SDUWLFLSDo}HV SHUPDQHQWHV HP RXWU
FODVVLILFiYHLV QR DWLYR FLUFXODQWH QHP QR DWLYR UHDOL]iYHO
HQWLGDGH
,PRELOL]DGRV RPSUHHQGH RV GLUHLWRV TXH WHQKDP SRU REMHWR EHQ
HQWLGDGH RX H[HUFLGRV FRP HVVD ILQDOLGDGH LQFOXVLYH R GHF
R FRQWUROH GHVVHV EHQV
,QWDQJ&YHPSUHHQGH RV GLUHLWRV TXH WHQKDP SRU REMHWR EHQV
H[HUFLGRV FRP HVVD ILQDOLGDGH
3DVVLYR &LUFXODQWH RV SDVVLYRV TXH DWHQGHP DRV VHXLQW
HVSHUDGRV GHQWUR GR FLFOR RSHUDFLRQDO GD HQWLGDGH E VH
HVWDEHOHFLGRV RX HSHUDGRV QR FXUWR SUD]R F VHMDP YDQRUH
VHWRU S~EOLFR IRU ILHO GHSRVLWiULD LQGHSHQGHQWHPHQWHGR S
2EULJDo}HV 7U3DEHDYOLKGHVQFLVULDV H $VVLVWHQFLDLV D 3DJDU D XUW
VDOiULRV RX UHPXQHUDo}HV EHP FRPR EHQHItFLRV DRV TXDLV R HP
SHQV}HV H HQFDUJRV D SDJDU EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV LQFOXV
QR FXUWR SUD]R
(PSUpVWLPRV H)LQDQFLDP&HQWVRVHQG&XUWR 3EUDJRDo}HV ILQDQFHLUDV
WtWXOR GH HPSUpVWLPRV EHP FRPR DV DTXLVLo}HV HIHWXDGDV GLUH
)RUQHFHGRUHV H &RQWDV D&3DSDUHHQG&HUWR REUDJRDo}HV MXQWR D I
PHUFDGRULDV H RXWURV PDWHULDLV XWLOL]DGRV QDV DWLYLGADHV
IRUQHFLPHQWR GH XWLOLGADHV H GD SUHVWDomR GH VHUYLoRV WD
WRGDV DV RXWUDV FRQWDV D SDJDU LQFOXVLYH RV SUHFDWyULRV GH
2EULJDo}HV)LVFDLV&DP&XUHWHQG3HDJR REULJDo}HV GDV HQWLGADHV FR
FRQWULEXLo}HV FRP YHQFLPHQWR QR FXUWR SUD]R
2EULJDo}HV GH 5HSDUWL&RHPSUHHQGLPHQWRV (VWDHRUHV DUUHFDGDGRV GH
UHSDUWLGRV DRV HVWDGRV 'LVWULWR)HGHUDO H PXQLFtSLRV
3URYLV}HV D &XUWR3UD]R GH RV SDVVLYRV GH SUD]R RX GH YDORU LQ
SUD]R
'HPDLV 2EULJDo}HV D&RPSUHHQG3HDJR REULJDo}HV GD HQWLGADH MXQ
DQWHULRUHV FRP YHQFLPHQWR QR FXUWR SUD]R LQFOXVLYH RV SU
SUD]R
3DVVLYR 1mR &LUFXODQWH DV REULJDo}HV FRQKHFLGDV H HVWLPDGA
VHUHP FODVVLILFDGDV QR SDVVLYR FLUFXODQWH
2EULJDo}HV 7UDEDOKLVWDV 3UHYLGHQFLiULDV3HVVRDO H(QFDUJRV D
VDOiULRV RX UHPXQHUDo}HV EHP FRPR EHQHItFLRV DRV TXDLV R HP
SHQV}HV H HQFDUJRV D SDJDU EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV LQFOXV
QR ORQJR SUD]R
(PSUpVWLPRV H)LQDQFLDP&HQWVRVHQG&RQDV 3REUDJRDo}HV ILQDQFHLUDV
EHP FRPR DV DTXLVLo}HV HIHWXDGDV GLUHWDPHQWH FRP R IRUQHFHG
)RUQHFHGRUHV H &RQWDV D&3DSDUHHQG&RQDV REUDJRDo}HV MXQWR D I
PHUFDGRULDV H RXWURV PDWHULDLV XWLOL]DGRV QDV DWLYLGADHV
REULJDo}HV FRP YHQFLPHQWR QR ORQJR SUD]R
2EULJDo}HV)LVFDLV&DP&RQJHQG3HDJR REULJDo}HV GDV HQWLGADHV FR
FRQWULEXLo}HV FRP YHQFLPHQWR QR ORQJR SUD]R
3URYLV}HV D /RQJR3UD]R GH RV SDVVLYRV GH SUD]R RX GH YDORU LQ
SUD]R

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DO SANTOS BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bbc68b-9917-4f3e-9558-a0b8392be

'HPDLV 2EULJDo}H &RPSUHHQGH DV REULJDo}HV GD HQWLGDG
DQWHULRUHV LQFOXVLYH RV SUHFDWyULRV GHFRUUHQWHV GHVVDV R
5HVXOWDGR &RPSUHHQGH R YDORU GDV YDULDo}HV SDWULPRQLDLV D
UHFRQKHFLGDV HP UHVXOWDGRV HP DQRV IXWXURV H TXH QmR KDMD
&RPSUHHQGH WDPEpP R VDOGR H[LVWHQWH QD DQWLJD FRQWD GD VXO
3DWULP{QLR&/RFXSOHWDGR &RPSUHHQGH R YDORU UHVLGXDO GRV DWLYRV GHSRVW GH
3DWULP{QLR 6RFLDO&RPSUHHQGH 6RFLDO VDWULP{QLR VRFLDO GDV DXVDUT
GHPDLV HQWLGDGHV GD DGPLQLVWUDomR LQGLUHWD
$GLDQWDPHQWR 3DUD)XWXURV $XPHQWR GH &DSLWDO UHFHELGRV SH
TXRWLVWDV GHVWLQDGRV D VHUHP XWLOL]DGRV SDUD DXPHQWR GH F
5HVHUYDV GH&RQWLQJrQFLD GH RV YDORUHV DFUHVFLGRV DR SDWULPQLR
SDWULPRQLDLV DXPHQWDWLYDV 93$
$MXVWHV GH $YDOLDomR3DWULPRQLDO RQWUDSDUWLGDV DH DXPHQW
HOHPHQWRV GR DWLYR H GR SDVVLYR HP GHFRUUrQFLD GD VXD DYDO
QRUPDV H[SHGLGDV SHOD FRPLVVmR GH YDORUHV PRELOLiULRV HQTX
UHJLPH GH FRPSHWrQFLD
5HVHUYDV GH&RQWLQJrQFLD DV UHVHUYDV FRQVWLWXtGDV FRP SDUFH
HVSHFtILFDV
'HPDLV 5HVHUYDV DV GHPDLV UHVHUYDV QmR FODVVLILFDGDV
TXH WHUmR VHXV VDOGRV UHDOL]DGRV SRU WHUHP VLGR H[WLQWDV S
5HVXOWDGRV $&RPSURPLVVDGRV R VDOGR UHPDQHVFHQWH GRV OXFURV R
RX GpILFLWV DFXPXODGRV GD DGPLQLVWUDomR GLUHWD DXWDUTXLDV
$o}HV &RWDV HP&7HVRXUDULD R YDORU GDV Do}HV RX FRWDV GD H
HQWLGDGH
$WLYR)LQDQFHLURV HQGH RV FUpGLWRV H YDORUHV UHDOL]iYHLV LQGH
QXPHUiULRV
$WLYR 3HUPDQHQWH HQGH RV EHQV FUpGLWRV H YDORUHV FXMD PREL
3DVVLYR)LQDQFHLURV HQGH DV GtYLGDV IXQGDGDV H RXWURV FRPSUR
DXWRUL]DomR RUoDPHQWiULD &RQVLGHUD VH QHVVH FRQFHLWR DSH
RUoDPHQWiULD LQLFLDGD H HVWHMD SHQGHQWH GH SDJDPHQWR &DV
VHUmR LQFOXtGRV QR SDVVLYR ILQDQFHLUR RV FUpGLWRV HPSHQKDG
3DVVLYR 3HU&RPSUHHQGH DV GtYLGDV IXQGDGDV H RXWUDV TXH GHSH
UHVJDWH
&RQWDV GH &RQ&RPSHQVDomR GH DV FRQWDV UHSUHVHQWDWLYDV GRV DWF
$WRV 3RWHQ&RQVWLWXLomR GH DV DWRV D H[HFXWDU TXH SRGHP YLU D DIHW
GLUHLWRV H REULJDo}HV FRQYHQLDGDV RX FRQWUDWDGDV UHVSRQ
FRQWUDJDUDQWLDV UHFHELGDV H FRQFHGLGDV $ GHILQLomR p RULH
SRWHQFLDO
$WRV 3RWHQFL&RQVWLWXLomR DV DWRV D H[HFXWDU TXH SRGHP YLU D
LQGLUHWDPHQWH
$WRV 3RWHQFL&RQVWLWXLomR DV DWRV D H[HFXWDU TXH SRGHP YLU D
LQGLUHWDPHQWH
6XSHUiYLW)L&RQWUDWHVSRQGH j GLIHUHQoD SRVLWLYD HQWUH R DWLYR
GR H[HUFtFLR DQWHULRU p IRQWH GH UHFXUVRV SDUD DEHUWXUD GH
VDOGRV GRV FUpGLWRV DGLFLRQDLV WUDQVIHULGRV H DV RSHUDo}HV
FDSXW † ž LQFLVR , H † ž
'pILFLW)LQ&RQWULEXLomR RQGH j GLIHUHQoD QHJDWLYD HQWUH R DWLYR IL
)RQWH GH 5HFHLWD&RUUHQWH TXH SHUPLWH D LGHQWLILFDomR GD RULJHP
yUJmR IXQGR RX GHVSHVD

1RYDV QRUPDV H SROtW
1mR KRXYH PXGDQoDV QDV SROtWLFDV FRQWiEHLV TXH LPSOLTXHP HP

-XOJDPHQWRV SHOD DSOLF
1mR Ki MXOJDPHQWRV SHOD DSOLFDomR GDV SROtWLFDV FRQWiEHLV V
$ FODVVLILFDomR GH DWLYRV D FRQVWLWXLomR GH SURYLV}HV R UH
EHQHItFLRV VLJQLILFDWLYRV VREUH D SURSULHGDGH GH DWLYRV SDU
%DODQoR 3DWULPRQLDO

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MEDEIROS LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c688-2997-4f3e-9563-ad02fcb9e2ba

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

,QIRUPDo}HV UHOHYDQWHV SHOL
2 ,QVWLWXWR GH 3UHY:,*$35(9 FRP R REMHWLYR LFLW ILQDQF
VHX 5HJLPH 3UySULR GH 3UHYLGrQFLD 6RFLDO ± 5336 HP FRQVRkQFI
VHJUHJDomR GH PDVVD GRV VHXV VHJXUDGRV FRQIRUPH /HL QŽ G
$V 'HPRQVWUDo}HV &RQWiEHLV HVWmR DSUHVHQWDGDV LQGLYLGXDOP

F ,1)250$d¯(6 '(683257(('(7$/+$0(172 '(,7(16 $35(6(17$'26 1$6 '(02
&217É%(,6

5HIHUrQFLDV FUX]DGDV H QRWDV H[SOLFDWLYDV
$ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGDV GH IRUPD VLVWHPiWLFD DV UHLHUrQF
HP JUXSRV GH FRQWDV RX LQIRUPDo}HV GR GHPRQVWUDWLYR FRQWiEL

$QH[R ² %DODQoR 3DWULPRQLDO GD /HL)HGHUDO Ž
5()(5Ê1&,$6 &58=$'$6 (127$6

1RWD $7,92 &,5&8/$17(GLUHLWRV GH FXUWR SUD]R HYLGHQFLDGRV
5 FRPS}HP FDL[D H HTXLYDOHQWHV GH FDL[D FUpGLWR D F
SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV SDJDV DQWHFLSDGDPHQWH

1RWD &$,;$ ((48,9$/(17(V DO&R,;$V GLVSRQLELOLGDGHV ILQDQFHLUD
UHODWLYRV D UHFXUVRV HP FRQWD FRUUHQWH

1RWD &5e',726 $ &2175$3$57,'$ H[HUFtFLR FODVVLILFDomR GRV DWLY
&RQWULEXLo}HV 3UHYLGHQFLiULDV j 5HFHEHU IRL GH 5 H F
D UHFHEHU UHODWLYDV DV FRPSHWrQFLDV GH GH]HPEUR H ƒ VDQXULR

1RWD 3529,6®2 3$5$ 3(5'$6 (0 ,19(67,0(1726 ($3/,&$d¯(6 7DPE2 É
QR WRWDO GH 5 &RQVLGHUDQGR R YDORU GD SURYLVmR SD
5

1RWD (67,0$7,9$ DWUDPHQWR FRQWiELO GDGR PHQVDOPHQWH DR PDWHUL
QXPD YDULDomR SDWULPRQLDO GLPLQXWLYD

1RWD $7,92 1®2 &255(17(GH ORQJR SUD]R FRPSRVWR GR $WLYR 5

1RWD &5e',726 $ /21*2 35$=2 5 FRUUHVSRQGHP D FUpGL
UHSDUFHODPHQWRV ILUPDGRV HQWUH R ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFL
FRUUHVSRQGHQWH DR 3ODQR)LQDQFHLUR

1RWD ,0%2/,=$'2 R XYHUDP UHJLVWURV

1RWD 3$66,92 &,5&8/$17(GH GtYLGDV GH FXUWR SUD]R

1RWD 3$66,92 1®2 &255(17(GH ORQJR SUD]R DR ILQDO GH
SURYLV}HV D ORQJR SUD]R

1RWD 3529,6¯(6 $ /21*2 35$=2 5 H V
0DWHPiWLFDV 3UHYLGHQFLiULDV GR 5336

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc8c80b-9947-43c-9563-a402fe89e2ba

0(0Ð5,$ '(&É/&8/2 '$6 3529,6¯(6 0$7(0É7,&$6 35(9,'(1&,É5,$6

&217(;78$/,=$d®2 '$ 0(0Ð5,$ '(&É/&8/2 '$6 3529,6¯(6 0$7(0É7,&$6 35(9,'(1

3/$12),1$1&(,52	5
3URYLV}HV GH %HQHItFLRV &RQFHGLGRV	
$SRVHQWDGRULDV 3HQV}HV 2XWURV %HQHItFLRV GR 3ODQR	
&RQWULEXLomR GR (QWH	
&RQWULEXLomR GR $SRVHQWDGRV	
&RQWULEXLomR GR 3HQVLRQLVWD	
&RPSHQVDomR 3UHYLGHQFLiULD	
&REHUWXUD GH ,QVXILFLrQFLD	
3URYLV}HV GH %HQHItFLRV D &RQFHGHU	
$SRVHQWDGRULDV 3HQV}HV 2XWURV %HQHItFLRV GR 3ODQR	
&RQWULEXLomR GR (QWH	
&RQWULEXLomR GR 6HUYLGRU	
&RPSHQVDomR 3UHYLGHQFLiULD	
&REHUWXUD GH ,QVXILFLrQFLD	
3/$12 35(9,'(1&,É5,2	5
3URYLV}HV GH %HQHItFLRV &RQFHGLGRV	
$SRVHQWDGRULDV 3HQV}HV 2XWURV %HQHItFLRV GR 3ODQR	
&RQWULEXLomR GR (QWH	
&RQWULEXLomR GR $SRVHQWDGRV	
&RQWULEXLomR GR 3HQVLRQLVWD	
&RPSHQVDomR 3UHYLGHQFLiULD	
$SRUWH)LQDQFHLURV SDUD &REHUWXUD GH GpILFLW DWXDULDO	
3URYLV}HV GH %HQHItFLRV D &RQFHGHU	
$SRVHQWDGRULDV 3HQV}HV 2XWURV %HQHItFLRV GR 3ODQR	
&RQWULEXLomR GR (QWH	
&RQWULEXLomR GR 6HUYLGRU	
&RPSHQVDomR 3UHYLGHQFLiULD	
$SRUWH)LQDQFHLURV SDUD &REHUWXUD GH GpILFLW DWXDULDO	
3ODQR GH $PRUWL]DomR	
2XWURV &UpGLWRV	
3URYLV}HV $WXDULDLV SDUD $MXVWHV GR 3ODQR 3UHYLGHQFLiULR	
$MXVWH GH 5HVXOWDGR $WXDULDO	
2XWURV 3URYLV}HV $WXDULDLV	
6,78$d®2 $78$5,$/	
3/$12),1$1&(,52 (48,/Ì%5,2 7e&1,&2 $78$5,$/	

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-956c-dd02fc89e2ba

3/$12 35(9,'(1&,É5,2 'e),&,7 7e&1,&2 $78$5,$/	

1RWD 3$75,0Ñ1,2 /Ì48,'2 (0 127$6 (;3/,&$7,9$6
GR H[HUFtFLR HP FRPSDUDomR FRP R UHVXOWDGR GH H[HUFtFLRV DQW

'(7$/+$0(172 '2 3$75,0Ñ1,2 /Ì48,'2 (0 127$6 (;3/,&$7,9$6

5HVXO $FXPXO G H[HUF DQWH	
5HVXC G ([HUF	
$MXVH ([HUFtFLRV	
3$75,0Ð1/Ë48,'	

1RWD $7,92)2,1$1&(,R2)LQDQFHLUR FRPSUHHQGHUi RV FUpGLWRV H Y
RUoDPHQWiULD H RV YDORUHV QXPHUiULRV 2 YDORU GRV DWLYRV FRP

1RWD $7,92 3(5 0$1(1Y7R 3HUPDQHQWH FRPSUHHQGHUi RV EHQV FUp
GHSHQGD GH DXWRUL]DomR OHJLVODWLYD 2 YDORU GRV DWLYRV FRP D

1RWD 3$66,92)2,1$1&(,Y2R)LQDQFHLUR FRQVLVWH QDV REULJDo4HV
SDUD VXD DPRUWL]DomR RX UHVJDWH 7DPEpP LQWHJUDP R SDVVLYR
H[HFXomR RUoDPHQWiULD D H[HPSOR GDV FDXo}HV GHSyVLWRV GHQV
GH 5

1RWD 3$66,92 3(5 0$1(1Y7L YRV TXH GHSHQGDP GH DXWRUL]DomR RUoDP
SDVVLYR SHUPDQHQWH 2V 3DVVLYRV FRP DWULEXWR 3 3HUPDQHQWH V

1RWD 6$/'2 3$7 5,0Ò1,$R 3DWULPRQLDO QR H[HUFtFLR GH IRL 5

G 2875$6 ,1)250$d¯(6 5(/(9$17(6

3DVVLYRV FRQ\SURPLVVRV FRQWUDW 1mR KRXYH UHJLVWUR H H[HFXomR GH SDVVLYRV FR
'LYXOJDo}HV Q 1mR IRL QHFHVViULR DGRWDU SROtWL
5HFRQKHFLPHQWR GH LQFRQIRUPLGDGHV TXH SRGHP DIHWDU GLUHFLRQDPHQWR GDV RSHUDo}HV GD HQWLGDGH QR IXWXUR 1mR Ki HYHQWRV TXH SRVVDP DIHWDU D FRPSUHHQVm HQW
$MXVWHV GHFRUUHQWHV GI 1mR IRUDP IHLWRV DMXVWHV VLJQLILFDWLYRV GI

H 6$/'26 6,*1,),&$7,926 '(&$,;$ ((48,9$/(17('(&$,;$ 0$17,'26 0$
',6321Ì9(,6 3$5$ 862 ,0(',$72 325 5(675,d¯(6 /(*$,6 28 &21752/(&$0
1mR H[LVWHP VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWH
UHVWULo}HV OHJDLV RX FRQWUROH FDPELDO

I ,1)250$d¯(6 5(/(9$17(6 62%5(75$16$d¯(6 '(,19(67,0(1726 ( ),1$1
(192/9(0 2 862 '(&$,;$
1mR KRXYH WUDQVDomR GH LQYHVWLPHQWRV H ILQDQFLDPHQWRV T

J ,1)250$d¯(6 $',&,21$,6 (;,*,'$6 3(/2 $1(;2 ; (;,,, '$ 5(62/8d®2 7&(
Ì1',&('(&216,67È1&,$ (&219(5*È1&,$ &217É%,/ ,&& '2 7&(3(

Documento Assinado Digitalmente por IGOZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.fce.pe.gov.br/ejbp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

(VWUXWXUD H $SUHVHQWDomR
(VWD GHPRQVWUDomR FRQWiELO DWHQGH DV H[LJrQFLDV GR ËQGLFH
SULQFLSDO GRV DWLYRV LQFOXLQGR QD FROXQD GR DWLYR $WLYR
LQYHVWLPHQWRV H DSOLFDo}HV WHPSRUiULDV D FXUWR SUD]R H $WL
LQYHVWLPHQWRV WHPSRUiULRV D ORQJR SUD]R ,QYHVWLPHQWRV ,P
LQFOXLQGR QD FROXQD GR SDVVLYR 3DVVLYR &LUFXODQWH REULJDo}
HPSUpVWLPRV H ILQDQFLDPHQWRV D FXUWR SUD]R IRUQHFHGRUHV H F
REULJDo}HV D FXUWR SUD]R H 3DVVLYR QmR &LUFXODQWH SURYLV}HV
FRQVWD DV FRQWDV PtQLPDV GH &DSLWDO 6RFLDO H 5HVXOWDGRV $
SDVVLYRV ILQDQFHLURV H SHUPDQHQWH EHP FRPR R SDVVLYR ILQDQF
VmR HYLGHQFLDGRV HP TXDGUR SUySULR DV FRQWDV GR VLVWHPD FR
SDVVLYRV 2 EDODQoR PRVWUD WDPEpP TXDGUR SUySULR FRP R VXSHU
GH UHFXUVRV 1HVWH GHPRQVWUDWLYR FRQVWDP FROXQDV FRP RV VD
3RU ILP R GHPRQVWUDWLYR DSUHVHQWD FRQVLVWrQFLD HQWUH DV FR

$WLYRV LPRELOL]DGRV
1mR KRXYH QR H[HUFtFLR GH EHQV UHFHELGRV SRU GRDomR

7UDQVIHUrQF
1mR KRXYH WUDQVIHUrQFLD GH DWLYRV SDUD RXWUDV HQWLGDGHV TXH

$WLYRV ,QWDQJtYHLV
1mR KRXYH GRDomR GH DWLYRV LQWDQJtYHLV QR H[HUFtFLR GH

&RPSRQHQWHV SDWULPRQLDLV
1D PHQVXUDomR GRV EHQV GR LPRELOL]DGR IRL XWLOL]DGR XP ~QLFR

'HWDOKDPHQWR GDV 3ROtWLFDV GH $XVV
2V EHQV PyYHLV H LPyYHLV DGTXLULGRV QR H[HUFtFLR IRUDP UHJLVWU
FXVWR KLVWyULFR

5HODomR GH 3URYLV}HV
1mR KRXYH GXUDQWH R H[HUFtFLR GH UHODomR GH SURYLV}HV D SD

,QIRUPDo}HV GH 3DV
1mR IRUDP UHDOL]DGRV UHJLVWURV GH SDVVLYRV FRQWLQJHQWHV TX
LQFHUWH]D HP UHODomR j SHULRGLFLGDGH GH VDtGD EHP FRPR GD SR

,QIRUPDo}HV DGLFL²,WHP
1mR KRXYH VLWXDo}HV UHODWLYDV D SDVVLYRV UHFRQKHFLGRV VXMHL
QmR KRXYH DWLYRV UHFRQKHFLGRV VXMHLWRV D UHVWULo}HV RX UHF
1mR KRXYH UHJLVWUR GH SDVVLYRV SHUGRDGRV

K 3/$12 '(,03/$17$d®2 '26 352&(',0(1726 &217É%(,6 3$75,021,$,6 3,3&3

'HPRQVWUDWLYR GH LPSODQWDomR GDV QRY

352&(',0(1726 &217È%(,6 25:3$57(, '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt

352&(',0(1726 &217È%(,6 :3$57(,, '2				
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQGRV GHPDLV FUpGLWRV UHVSHFWLYRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G			

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

	HQFRV PXOWDV H DM			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RCFOXt
$oI	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLD			
6 EDI	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$oI	(YLGHQFLDomR GH DWLYRV H SDVVLYRV FRQWLQ			
6XEL	3UR	5HVSR	3UI)LI	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G H[DXVWmR UHDYDOLDomR H UHGXomR DR YDORU UHFXSHUYHO			
6X or	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWH			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H SURYLVmR DWXD S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$oI	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomF			
6XEL	3RG	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$oI	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQF			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWURV FRQWiEHLV FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRUQRUPDWLYR 671	$ VHU GHIl HVSHFtILFR	&RQFOXGR
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQV*softwares,* PDUFDV SDWHQWHV FODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWL]Do}H			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP

352&('(0(172 &217È%(,6 3$57(,,, '2				
$oI	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQ5(*,0(35Ð35,2 '(35(			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

3/$12 '(&217$6 $3/,&$'2 $2 3$579 '2 0&				
$oI	$GRomR GH 3URFHGLPHQWF			
6XEL	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc968b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbc8c68b-99f7-4f3e-9563-ad02fc89e2ba

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

'(021675$d®(6 &217&$'$6 $2 6(725 :3$57(9 '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWF			
6XE[	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6FHUHWDULD GR 7HVRXUR 1

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$172
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f2-fdd28c3166ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^ /'
DKE^dZ K ^ s Z/ O ^ W dZ/DKE/ /^ r W> EK &/E /Z

Æ ŒW_]}îí

sW	E}š	Æ Œ _]}	šµ o	Æ Œ _]vš Œ]
s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µu vš š]À • /u‰}•š}•U d Æ • }vŠŒ] µ] • • Æ‰o}Œ } s v v•U ^ ŒÀ] }•]Œ]š}• s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µu vš š]À • &]v v]Œ • dŒ v•(Œ!v] • o P • • Z] • s o}Œ]Ì } ' vZ}• }u š]À}• •]v }Œ‰}Œ } Kµ šŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µu vš š]À • d}š o • s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µu vš š]À • ~/•		r îíXõõïXîõóUïï r îXíîîXïñòUóì ôXìõíUìõ r íìóXîïðXôòìUõí íïíXïñôXòìôUìï	íïXðøðXôíó ïñðX íXïîXõõìXõôñ íXíðóXõõïXïôðU
s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµš]À • W ••} o v ŒP}• v (_]}• WŒ À] v] Œ]}• ••]•š v]]• h•} v•U ^ ŒÀ] }• }v•µu} ‰]š o &]Æ} s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµš]À • &]v v]Œ • dŒ v•(Œ!v] • o P • • }v] • •À o}Œ]Ì } W Œ • š]À}• /v }Œ‰}Œ } dŒ] µš Œ] • µ•š} • D Œ }Œ] • WŒ} µš}• s v] }•U }• ^ ŒÀ] }• Kµ šŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµš]À • d}š o • s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµš]À • ~//•		íXììòXôïðUðõ ïïXñïòXõðìUõî ïïìXðïõUðî r r W ••]À}• îXîðòXìñìUóò r r ôðXõïïXîïòUíõ íîîXìñïXñìíUóô	íXïïîXõïòXõôñ ïìXñïXôóõ íXíðîXïîXñîóUîõ r íXíðóXõõïXïôðU
Z ^h>d K W dZ/DKE/ > K W Z1K K ~///•A~/r//•	ï	õXïìñXíìòUîñ		ñXõõXôñóU

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š} Ł
' •š}Œ WŒ À

>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^ /'
DKE^dZ K ^ s Z/ O ^ W d
W> EK &/E I

Æ Œ W_]}îí

s Z/ O ^ W dZ/DKE/ /^ hD	E}š	Æ Œ _]}	Æ Œ _]}
/u‰}•š}•U d Æ • }všŒ] µ]			
/u‰}•			
d A			
}všŒ] µ] • •			
}všŒ] µ		îíXõõïXî	íïXðððXô
}všŒ] µ] •		îíXõõïXî	íïXðððX
}všŒ] µ] • • /vš ŒÀ v } v}			
}všŒ] µ] } /oµu]			
}všŒ] µ] • • /vš Œ •• • š			
Æ‰o}Œ } s v v•U ^ (			
s v • D Œ			
s v • WƆ			
Æ‰o}Œ } v•U]Œ]š}•			
s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µu vš		îXíîîXïñ	òôîXóò
:µŒ}• v ŒP}• u‰Œ •š]u}• &]\			
:µŒ}• v ŒP		óòXôƈ	íòXõí
s Œ] • • D}v š Œ]			
• }vš}• &]v v]Œ			
Z uµv Œ } ‰••]š}• v Œ]}•		îXìðñXf	òòñXô
KµšŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]]• µ			
dŒ v•(Œ!v] • o P •		ôXìõ	ïñðXôí
dŒ v•(Œ!v] • /všŒ		ôXìõ	ïñðXôí
dŒ v•(Œ!v] • /vš Œ			
dŒ v•(Œ!v] • • /v•š			
dŒ v•(Œ!v] • • /v•š]šµ] • •			
dŒ v•(Œ!v] • }v••			
dŒ v•(Œ!v] •			
Æ µ } KŒ u vš Œ] (			
dŒ v•(Œ!v] • W			
KµšŒ • dŒ v•(Œ!v] •			
s o}Œ]Ì } ' vZ}• }u š]À}• •]v }Œ			
Z À o] }			
' vZ}• }u o]			
' vZ}• }u /v }Œ‰}Œ			
•]v }Œ‰}Œ }			
Z À Œ• } Z µ } } s o			
KµšŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]		íìóXîïðXô	íXíïîXõôìX
sW o			òóXõf
Z •µoš } W}•]š]À}			
Z À Œ• } WŒ}À]•• • i		íìòXõòñX	íXíïîXðííX
]À Œ• • s Œ] • • W šŒ]u}		îòõXïô	ñìíXôí
d}š o • s Œ] • • W šŒ]u}v]	í	íïíXïñôXò	íXíðóXðòï

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^ /'
DKE^dZ K ^ s Z/ O ^ W d
W> EK &/E I

Æ ŒW_]}îí

s Z/ O ^ W dZ/DKE/ /^ /	E}š	Æ Œ _]}	Æ Œ _]}
W ••} o v s v]u vš}• v ŒP}• W v (_]}• KµšŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµ		íXìì òXôì õñìXðć ñòXïò	íXìì ïXòî õðîXóí òìXõí
v (_]}• WŒ À] v] Œ]}• ‰}• vš }Œ] • W v• v (_]}• WŒ •š v (_]}• À W}o_š] • W· o] • dŒ \ KµšŒ}• v (_]}• WŒ À] v		ïïXñïòXõ ïíXíðîXï îXïõðXć	ïìXñóïXô îôXðõðX îXìóõXñ
h•} v•U ^ ŒÀ] }• }v•µu} h•} D š Œ] o ^ ŒÀ ‰Œ] }U u}Œš]Ì		ïïìXðïõ ííXííð îõíXìïî îôXîõ	îóîXïñć ñXòî îñõXñć óXíð
s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]u]vµš :µŒ}• v ŒP}• u‰Œ •š]u}• ć :µŒ}• v ŒP s Œ] • • D}v š Œ] • • }vš}• &]v v]Œ}• KµšŒ • s Œ] • • W šŒ]u}v]]•]			
dŒ v•(Œ!v] • o P • •			
•À o}Œ]Ì } W Œ • š]À}• /v }(Z µ } s o}Œ Z µ‰ Œ À o W Œ • }u (W Œ • /vÀ} /v }Œ‰}Œ } •]v }Œ‰}Œ]			
dŒ] µš /u‰}•š}•U d Æ • }všŒ] }všŒ] µ			
µ•š} • D Œ }Œ] • WŒ} µš}• s v] }•U			
KµšŒ • s Œ] • • W šŒ]u}• WŒ u] Z •µoš } E P š]À} /v vš ^µ À v • • }v W Œš]]‰ • • }v•š]šµ] } ']À Œ• • s Œ] • • W šŒ]ι		ôóXíóõXí ôðXõïíX îXîðóXć	íXíííXðóìX íXíííXðïîX ïôXîõ
d}š o • s Œ] • • W šŒ]u}v]	î	íîîXìñïXñ	íXíðîXïîìX

Z ^h>d K W dZ/DKE/ > K W Z1µ	ï	õXïìñXí	ñXíðîXô

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š} D
' •š}Œ WŒ À

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
>µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
}vš }Œ
Z rW ìíïíñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c4f2338-f79e-4f68-a5f4-fd2c8c3166b4

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

127$6 (;3/,&$7,9$6 '$6 '(021675$d¯(6 &217É%(,6
'H DFRUGR FRP RV $QH[RV ; GD 5HVROXomR 7&(3ÚQ

$1(;2 ² '(021675$7,92 '$6 9$5,$d¯(6 3$75,021,$,6 '$ /(,1Ž

3/$12),1$1&(,52

D ,1)250$d¯(6 *(5$,6

1RPH GR yUJmI ,*$35:,*$5$668 35(9
1DWXUH]D MXUtGLFD F :Ï5*-2 3Ò%/,&2 $87Ð120
&13
'RPLFtOLR GR yU 58$ '$17$6 %$55:%DLUUR:&LGDGH ,:3HUQD:&(3
1DWXUH]D GDV RSHUDo}HV H SULQFI 2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3UySULD 0XQLFLSDO GH ,JDUIDV DWUDYpV GR FyGLJR ³ÏUJmR 3~EOLFR $XW{QRPR 0XQLFLSDO 7H SHQV}HV H EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV DRV VHUYLGRUHV S~EOLFRV JHVWmR H DSOLFDomR H VXSHUYLVmR GRV UHFXUVRV QHFHVViULRV FRQFHGLGRV $ QDWXUH]D GH VXDV RSHUDo}HV GHULYD GD DU[FDG YLQFXODGRV DR 5HJLPH DOpP GRV UHQGLPHQWRV GRV UHFXUVRV DSO
'HFODUDomR GH FRQIRUPLGDGH FRP D OHJLVOD (V EDOI HODEG DFFFFIHVW GHI Q$QI G/I)HG Ç DWX[SISRU 671 Qž GH GH GH]HPEUR GH TXH HVWDEHOHFHX R 0DQXDO C (GLomR H ,QVWUXo}HV GH 3URFHGLPHQWRV &RQWiEHLV ,3& Qž 2V 3RUWDULD &RQMXQWD 671 62) Qž GH GH GH]HPEUR GH 3RUW 1RUPDV %UDVLOHLUDV GH &RQWDELOLGDGH $SOLFDGDV DR 6HWRU 3~ GHVWDTXH SDUD D 1%& 763 Qž ³ ´ (VWUXWXUD &RQFHLWXDO H1%& VLWXDo}HV FRQWiEHLV QmR SUHYLVWDV QD OHJLVODomR, HWHDVQDWUR)HGHUDWLRQ RI SHFURXQWDQWV ,)&2 3XEOLF 6HFWRU TXHVWLRQV GH Q~PHUR H 4XDQWR DRV DSHFWRV GH HVFULWXUDomR HVWH 5HVSRQVDELOLGDGH)LVFDO /5) 3RU ILP GHFODUDPRV TXH HVWH HVWDEHOHFLGDV SDUD D FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EO &RQYHUJrQFLD &RQWiELO ,&& GR 7&(3(
'DGRV GI 1RPH)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(&DUJR *(5(17('(35(9,'Ç1&,$
'DGRV GR FRQWDGRU D UHVSRQViYHO SHORV DSHFWRV IRUP 1RPH /8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726 &5& 3(Qž 2 (PDLO OX]LD
'DGRV GR &RQWURODG(1RPH 0,*8(/ *20(6 '$ 6,/9$ 1(72 3RUWDULD Qž (PDLO PJRPHV
1RPH GR 6RIWZDUH GH &RQWDELOLGDGH) *(6725 :&217 3Ò%/,,3 7(&12/

E 5(6802 '$6 32/Ì7,&$6 &217É%(,6 6,*1,),&$7,9$6

E 5HVXPR GDV SROtWLFI $ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGRV RV SULQFLSDLV FULWpULRV H SRO HODERUDomRHVSHFLILFDPHQWH GD GHPRQVWUADo}HV GDV YDULDo}HV S OHJLVODomR DIHWD D FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EOLFR
E %DVHV GH PHQV (P FRQIRUPLGDGH FRP D 1HVWUXWXUD GR 3ODQR GH &RQWD

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etp.stj.jus.br/processo/validacaoDocumento/validar/5c42233-7c9f-5618-a514-fd2c8c3166b5

GHWDOKDPHQWR GDV YDULDo}HV SDWULPRQLDLV GLPLQXWLY
HVWDEHOHFH R FULWpULR SRU IXQomR
)RUDP XWLOL]DGRV R FXVWR KLVWyULFR SDUD R UHJLVWUR GRV HQ{F
GH TXDQWLILFDomR
$V RSHUDo}HV GHVWD HQWLGDGH GH QDWXUH]D LQWUDRuoDPEQWiU
DWHQGLPHQWR D 1RWD ³D´ GR $QH[R , GD 5HVROXomR 7&(3(QQ
D GR 3ODQR GH &RQWDV $SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 3&$6 QmE
FRQVROLGDGDV HPERUD WHQKDP UHIOH[R FRQWUiULR HP UHODomR D
&RQWDELOLGDGH $SOLFDGD DR 6HWRU 3~EOLFR TXDQWR DV GHFRQVV
$ PRHGD IXQFLRQDO GR PXQLFtSLR p R UHDO 5 1mR KRXYH EJLV
SDUD D PRHGD IXQFLRQDO YLJHQWH
$ DSXUDomR GR UHVXOWDGR SDWULPRQLDO FRQVLVWLX QR FRQZURQ
SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV 93' $V 93$ VmR UHFRQKHFLGDV TXD
PXQLFtSLR H TXDQGR SXGHUHP VHU PHQVXUDGDV FRQILDYHOPHQWH
UHFRQKHFLGDV TXDQGR IRU SURYiYHO TXH RFRUUHUmR GHFUpVLPRV
VDtGD GH UHFXUVRV RX HP UHGXomR GH DWLYRV RX QD DVVXQomR G
UHVXOWDGR VH Gi SHOR HQFHUUDPHQWR GDV FRQWDV GH 93$ H 93' H
UHVXOWDGR p WUDQVIHULGR SDUD D FRQWD GH 6XSHUiYLW 'pILCIT GH
1R TXDGUR SULQFLSDO GD '93 DV FRQWDV GH 93$ H 93' IRUDP GHWD
PHOKRUDQGR D TXDOLGDGH GD LQIRUPDomR FRQWiELO
$ VRPD GDV FRQWDV GD 93$ H 93' SRGHUmR FRQVWDU DFLPD RX HPED
$ '93 IRL HODERUDGD XWLOL]DQGR VH DV FODVVHV YDULDo}HV SDW
GR 3&$63
1mR KRXYH FRPSHQVDo}HV HQWUH FRQWDV GH 93$ HP UHODomR D FRQ
,QWHJUDP D 93$ WRGDV DV UHFHLWDV RUoDPHQWiULDV HIHWLYDPHQWH
,QWHJUDP D 93' WRGDV DV GHVSHVDV RUoDPHQWiULDV HIHWLYDPHQWH
1mR KRXYH QHQKXP UHJLVWUR FRQWiELO UHVXOWDQWH GH HPSUHVWHQG
GD HTXLYDOrQFLD SDWULPRQLDO
1mR KRXYH JDQKRV RX SHUGDV GXUDQWH R H[HUFtFLR GHFRUUHQWHV

E 7HUPRV H 'HILQLo}HV FRUUHODWDV DV 9DU D

9$5,$d®(6 3$75,021,$,6 $80(17$7,9$6
,PSRVWRV 7D[DV H &RQWULEXLo}HV 'H 0HOKRULD &RPSUHHQGLWRG
QHOD VH SRVVD H[SULPLU TXH QmR FRQVWLWXD VDQomR GH DWR LO
SOHQDPHQWH YLQFXODGD
&RQWULEXLo}HV &RPSUHHQGH DV FRQWULEXLo}HV VRFLDLV GH LQWH
([SORUDomR H 9HQGD GH %HQV 6HUYLoRV H 'LUHLWRV &RPSUHHQG
VHUYLoRV H GLUHLWRV TXH UHVXOWHP HP DXPHQWR GR SDWULP{QLR
H GHGX]LQGR VH DV GHYROXo}HV DEDWLPHQWRV H GHVFRQWRV FRPH
9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV $XPHQWDWLYDV)LQDQFHLUDV 5HSUHVHQ
RSHUDo}HV ILQDQFHLUDV &RPSUHHQGH GHVFRQWRV REWLGRV MXU
RXWURV
7UDQVIHUrQFLDV H 'HOHJDo}HV 5HFHELGDV &RPSUHHQGH R VRPD
WUDQVIHUrQFLDV LQWHUJRYHUQDPHQWDLV WUDQVIHUrQFLDV LQWUD
WUDQVIHUrQFLDV GH LQVWLWXLo}HV SULYDGDV FRP RX VHP ILQV OXFU
9DORUL]DomR H *DQKRV FRP $WLYRV H 'HVLQFRUSRUDomR GH 3DVVLY
UHDYDOLDomR H JDQKRV GH DWLYRV RX FRP D GHVLQFRUSRUDomR GH
2XWUDV 9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV $XPHQWDWLYDV &RPSUHHQGH R
LQFOXtGDV QRV JUXSRV DQWHULRUHV WDLV FRPR UHVXOWDGR SRVLV

9$5,$d®(6 3$75,021,$,6 ',0,187,9$6
3HVVRDO H (QFDUJRV &RPSUHHQGH D UHPXQHUDomR GR SHVVRDO DV
SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV FRP VXEVtGLRV YHQFLPHQWRV VROGR
GHFRUUHQWHV GR SDJDPHQWR SHOR HIHWLYR H[HUFtFLR GR FDUJR
YDULDo}HV SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV FRP FRQWUDWRV GH WHUFH
HPSUHJDGRV S~EOLFRV &RPSUHHQGH DLQGD REULJDo}HV WUDEDOKL
GH SDJDPHQWR GRV yUJmRV H GHPDLV HQWLGDGHV GR VHWRU S~EOLF
HYHQWXDLV D SHVVRDO FLYLO H PLOLWDU GHVWDFDGRV RV FXVWRV

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f29f-4618-a5f4-5d2e8c3166b4

VHU SUHV
%HQHItFLRV 3UHYLGHQFLiULRV H $VVLVWHQFLDLV &RPSUHHQGHP DV
SHQV}HV UHIRUPDV UHVHUYD UHPXQHUDGD H RXWURV EHQHItFLRV
3UHYLGrQFLD 6RFLDO 5336 H GR 5HJLPH *HUDO GD 3UHYLGrQFLD 6RF
VRFLDO TXH VmR SROtWLFDV GH VHJXULGDGH VRFLDO QmR FRQVULE
VRFLDLV DR SURYLPHQWR GH FRQGLo}HV SDUD DWHQGHU jV FRQVLQJ
8VR GH %HQV 6HUYLoRV H &RQVXPR GH &DSLWDO)L[R 5HSUHHQWD
PDQXWHQomR H RSHUDomR GD PiTXLQD S~EOLFD H[FHWR GHVSHVDV
HVSHFtILFR 'HVSHVDV GH 3HVVRDO H (QFDUJRV &RPSUHHQGH GLiUL
9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV 'LPLQXWLYDV)LQDQFHLUDV &RPSUHHQ
ILQDQFHLUDV WDLV FRPR MXURV LQFRUULGRV GHVFRQWRV FRQFHGL
7UDQVIHUrQFLDV H 'HOHJDo}HV &RQFHGLGDV &RPSUHHQGH R VHUYDWy
LQWHUJRYHUQDPHQWDLV WUDQVIHUrQFLDV LQWUDJRYHUQDPHQWDLV
LQVWLWXLo}HV SULYDGDV FRP RX VHP ILQV OXFUDWLYRV WUDQVIHUrQ
'HVYDORUL]DomR H 3HUGD GH $WLYRV H ,QFRUSRUDomR GH 3DVVLY
GHVYDORUL]DomR H SHUGDV GH DWLYRV FRP UHGXomR D YDORUL]UHF
LQFRUSRUDomR GH SDVVLYRV
7ULEXWiULDV &RPSUHHQGHP DV YDULDo}HV SDWULPRQLDLV GH DLQX
FRQWULEXLo}HV VRFLDLV FRQWULEXLo}HV HFRQ{PLFDV H FRQWULEXL
&XVWR GDV 0HUFDGRULDV H 3URGXWRV 9HQGLGRV H GRV 6HUYLoRV
UHODWLYDV DRV FXVWRV GDV PHUFDGRULDV YHQGLGDV GRV SURGX
YHQGLGRV RX GRV VHUYLoRV SUHVWDGRV GHYHP VHU FRPSXWDGRV
DSXUDomR GR FXVWR GRV SURGXWRV YHQGLGRV HVWi GLUHWDPHQWH
FRQWDV GRV HVWRTXHV SRU YHQGDV UHDOL]DGDV QR SHUtRGR
2XWUDV 9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV 'LPLQXWLYDV &RPSUHHQGH VR
JUXSRV DQWHULRUHV &RPSUHHQGH SUHPLDo}HV LQFHQWLYR HTX
UHVXOWDGR QHJDWLYR FRP SDUWLFLSDo}HV GHQWUH RXWURV

E 1RYDV QRUPDV H SROtW
1mR KRXYH PXGDQoDV QDV SROtWLFDV FRQWi GHPRQVWUDWLY
QRUPDV GH FRQWDELOLGDGH RX TXH WHQKDP SRU REMHWLYR WU
RX RXWURV HYHQWRV RX FRQGLo}HV DFHUFD GD SRVLomR RUoDPHQWi

E -XOJDPHQWRV SHOD DSOLF
D &ODVVLILFDomR GRV DHWDRV GH XPD EDVH GH PHQVXUDomR GHFODV
E &RQVWLWXLomR)HGHUDO GR SURYLV}HV PDWHPiWLFDV SUHYLGHQ
)LQDQFHLUR H 3UHYLGHQFLiULR
F 7UDQVIHUrQFLD GH ULVFR H EHQHItFLRV VLJQLILFDWLYRV
WUDQVIHUrQFLD GH SURSULHGDGH GH DWLYRV SDUD RXWUDV HQWLGD

E ,QIRUPDo}HV UHOHYDQWHV SHOD
2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3Uy SULD GH ,JDUDVVX ± ,*$35(9 FRP R
VHX 5HJLPH 3UySULR GH 3UHYLGrQFLD 6RFLDO ± 5336 HP FRQVRQkQF
VHJUHJDomR GH PDVVD GRV VHXV VHJXUDGRV FRQIRUPH /HL Qž G
$V 'HPRQVWUDo}HV &RQWiEHLV HVWmR DSUHVHQWDGDV LQGLYLGXDOP

F ,1)250$d¯(6 '(683257(('(7$/+$0(172 '(,7(16 $35(6(17$'26 1$6 '(02167

F 5HIHUrQFLDV FUX]DGDV H QRWDV H[SOLFDWLYDV
$ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGDV GH IRUPD VLVWHPiWLFD DV UHIHUrQ
EDVHDGDV HP JUXSRV GH FRQWDV RX LQIRUPDo}HV GR GHPRQVWUDWL

$QH[R ² 'HPRQVWUDomR GDV 9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV GD /H
5()(5È1&,$6 &58=$'$6 (127$6

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO WAGNER DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422217-4794-4618-8514-fd2c8c3166ba

1RW9$5,$d¯(6 3$75,021,$,6 $

3/$12),1$1&(,52 2YDULDo}HV SDWULPRQLDLV DXPHQWDWLYDV GR H[HUFtFLR GH WRWDOL]DUDP 5

1RWD 9$5,$d¯(6 3$75,021$,6 ',0,187,9$6

3/$12),1$1&(,52 2YDULDo}HV SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV GR H[HUFtFLR GH 5

1RWD 5(68/7$'2 3$75,021,$/ 12 3(5Ì2'2

3/$12),1$1&(,52 2VXOWDGR SDWULPRQLDO GR H[HUFtFLR GH IR GH

G 2875$6 ,1)250$d¯(6 5(//(9$17(6

G 5HFRQKHFLPHQWR GH LQFRQIRUPLGDGHV TXH SRGHP D
GLUHFLRQDPHQWR GDV RSHUDo}HV GD HQWLGDGH QR IXWXUR
1mR Ki UHJLVWUR GH HYHQWRV TXH SRVVDP DIHWDU D FRPSU
HQWLGDGH

G 'HPDLV LQ
1mR KRXYH GXUDQWH R H[HUFtFLR GH UHJLVWUR RQKHFL
LQWHUIHUrQFLD QD '93 3DUD HVWH GHPRQVWUDWLYR QmR KRXYH
LQIRUPDo}HV QmR ILQDQFHLUDV GHFRUUHQWHV GRV REMHWLYRV H SR
GHVFULomR GH VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWH
LPHGLDWR SRU UHVWULo}HV OHJDLV RX GH FRQWUROH FDPELDO HVW
H EDODQoR SDWULPRQLDO WHQGR HP YLVWD WDO LQIRUPDomR QmR
GHPRQVWUDo}HV FLWDGDV SDUD DV LQIRUPDo}HV FRUUHODWDV WU
GH FDL[D RX LQIRUPDo}HV

($MXVWHV GHFRUUHQWHV GH
1mR IRUDP IHLWRV DMXVWHV VLJQLILFDWLYRV GH

H 6$/'26 6,*1,),&$7,926 '(&$,;$ ((48,9$/(17('(&$,;$ 0$17,'26 0$
',6321Ì9(,6 3$5$ 862 ,0(',$72 325 5(675,d¯(6 /(*$,6 28 &21752/(&$0
1mR H[LVWHP VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWH
UHVWULo}HV OHJDLV RX FRQWUROH FDPELDO

I ,1)250$d¯(6 5(//(9$17(6 62%5(75$16$d¯(6 '(,19(67,0(1726 ( ),1$1
(192/9(0 2 862 '(&$,;$
1mR KRXYH WUDQVDomR GH LQYHVWLPHQWRV H ILQDQFLDPHQWRV T

J ,1)250$d¯(6 $',&,21$,6 (;,*,'$6 3(/2 $1(;2 ; (;,,, '$ 5(62/8d®2 7&(
Ì1',&('(&216,67È1&,$ (&219(5*Ì1&,$ &217É%,/ ,&& '2 7&(3(

((VWUXWXUD H $SUHVHQWDom
(VWD GHPRQVWUDomR FRQWiELO DWHQGH DV H[LJrQFLDV GR ËQGLFH
YDULDo}HV SDWULPRQLDLV DXPHQWDWLYDV 93$6 ,PSRVWRV 7D[DV
9HQGD GH %HQV 6HUYLoRV H 'LUHLWRV 9DULDo}HV 3DWULPRQLDL
5HFHELGDV 9DORUHV H *DQKRV FRP $WLYRV H 'HVLQFRUSRUDomR
4XDQWR DV YDULDo}HV SDWULPRQLDLV GLPLQXWLYDV 93'6 R GHF
3UHYLGHQFLiULRV H $VVLVWHQFLDLV 8VR GH %HQV 6HUYLoRV H &
)LQDQFHLUDV 7UDQVIHUrQFLDV H 'HOHJDo}HV &RQFHGLGDV 'HVYDO
7ULEXWiULDV 2XWUDV 9DULDo}HV 3DWULPRQLDLV 'LPLQXWLYDV 2 GH
GH DSUHVHQWDU HP FROXQD VHSDUDGD RV YDORUHV GR H[HUFtFLR
GHPRQVWUDWLYR DSUHVHQWD FRQVLVWrQFLD HQWUH DV FRQWDV ILO

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

; 5HGXomR DR iYHO GR DWL 1mR KRXYHUDP DWLYRV FRP LQWHUUXSomR GH JHUDomR GH FDL[D EH LPSDLUPHQW
; %DL[DV GH L 1mR KRXYH UHJLVWUR GH EDL[DV GH LQYHVWLPHQWRV
; 0RQWDÇHEtYHLV UHFRQKHFLGRV HP UHOD 1mR KRXYH UHJLVWUR GH UHFHLWD VHP FRQWUDSUHVWDomR GXUDQWI
; 2ULJHP H 'HVWLQR GRV 5HFXUVRV 3URYHQLHQWH 1mR KRXYH DOLHQDomR GH DWLYRV GXUDQWH R H[HUFtFLR GH
J 93$ H 93' GH 5HSDVVH D PDLRU RX PH((VWD HQWLGDGH QmR DUUXHFDGD YDORUHV UHODWLYRV DR)30

K 3/$12 '(,03/$17$d®2 '26 352&(',0(1726 &217É%(,6 3$75,021,$,6 3,3&3
1ž

K 'HPRQVWUDWLYR GH LPSODQWDomR GDV QF

352&(',0(1726 &217È%(,6 25:3$57(, '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWF			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt

352&(',0(1726 &217È%(,6 :3$57(,, '2				
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHÇGRV GHPDLV FUpGLWRV UHVSHFWLYRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLG FRPR GRV U HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR RYLV}HV SRU			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$o	(YLGHQFLDomR GH DWLYRV H SDVVLYRV FRQWLQ			
6XEm	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G H[DXVWmR UHDYDOLDomR H UHGXomR DR YDORU UHFXSHUiYHO			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWF			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H SUR'LGrQFLD GR' S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR	&RQ'	,PH(	&RQF

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4818-a5f4-fd2c8c3166ba

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

	FRQIRUP			
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGISRU FRP			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQF			
6XED	3UR	5HVSY	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWURV FRQWiEHLV FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	$ VHU GHIL QRUPDWLYR HVSHFtILFRXGR 671	&RQFOXGR
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVVRIWZPDUFDV SDWHQWHV FODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWE]Do}H			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP

352&(',0(1726 &217È%(,6:3$57(,,, '2				
$o	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQ	5(*,0(35Ð35,2 '(35(		
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

3/$12 '(&217$6 2 $2 6(725 3:3$57(,9 '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

'(021675$d®(6 &217È%(,6 $3/,&$'$6:3$57(9 '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6HFUHWDULD GR 7HVRXUR 1

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

E Z KW Zh Ed ^ ZZ dKU íòU EdZK t /' Z ^^h t W X
&KE W ~ôí• ïñðïrííõì t]P ‰Œ À›Z}šu]oX }u

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATR
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Exercício: **2021**

Variações Patrimoniais		Nota Exercício	
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		2.357.975,93	1.383.582,20
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		662.919,14	238.143,86
Transferências e Delegações Recebidas		-	38.184,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.512.036,29	7.015.309,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1**	**5.532.931,36**	
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos		-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	4.180,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		744.709,74	-
Transferências e Delegações Concedidas		7.909,69	354.815,25
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		-	-
Tributárias		-	-
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		7.687.470,84	10.636.356,55
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2**	**8.440.090,27**	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(IBI)**	**=(I-I2I.)907.**	**-158,91**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:23:01 -03'00'

Francisco Barre
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:36:58 -03'00'

Luzia Francisca do
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2e8c3166ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

I N S T I T U T O D E P R E V I D Ê N C I A D O S S
D E M O N S T R A Ç Ã O D A S V A I
P L A N O P R E V I

Exercício: **2 0 2 1**

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N	No	E x e r c í (	E x e r c í c i
I m p o s t o s , T a x a s e C			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
C o n t r i		**2 . 3 5 7 .**	**1 . 3 8 3 .**
Contribuições Sociais		2.357.975,93	1.383.582,20
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
E x p l o r a ç ã o e V e n d a d		-	-
Vendas de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
V a r i a ç õ e s P a t r i m o n i a		**6 6 2 . 9**	**2 3 8 . 1**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		6.991,07	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		655.928,07	238.143,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		-	-
T r a n s f e r ê n c i a s e		**-**	**-**
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	38.184,36
V a l o r i z a ç ã o e G a n h o s c o m A t		-	-
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Desincorporação de Passivos		-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
O u t r a s V a r i a ç õ e s P a		**2 . 5 1 2 .**	**7 . 0 1 5 .**
VPA a classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		2.512.036,29	7.015.309,62
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1**	**5 . 5 3 2 .**	**8 . 6 3 7 .**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

I N S T I T U T O D E P R E V I D Ê N C I A D O S S
D E M O N S T R A Ç Ã O D A S V A I
P L A N O P R E V I

Exercício: **2 0 2 1**

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O	No	E x e r c í (	E x e r c í c i
P e s s o a l		-	-
Vencimentos e Salários		-	-
Encargos Patronais		-	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
B e n e f í c i o s P r e v i d		-	**4 . 1 8**
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	4.180,00
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
U s o d e B e n s , S e r v i ç o		-	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
V a r i a ç õ e s P a t r i m o n i a		**7 4 4 . 7**	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		744.709,74	-
T r a n s f e r ê n c i a s e		7.909,69	354.815,25
D e s v a l o r i z a ç ã o e P e r d a s d e		-	-
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		-	-
T r i b u		-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
C u s t o d a s M e r c a d o r i a s e P r o d u			
O u t r a s V a r i a ç õ e s		**7 . 6 8 7 .**	**1 0 . 6 3 6**
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		7.687.470,84	10.636.356,55
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**2**	**8 . 4 4 0 .**	**1 0 . 9 9 5**

R E S U L T A D O P A T R I M O N I A L	**3**	**- 2 . 9 0 7 .**	**- 2 . 3 5 8 .**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.21 12:23:23 -03'00'

F r a n c i s c o B a r r e
Gestor Previdenciário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 13:37:28 -03'00'

L u z i a F r a n c i s c a d o s S a n t o s
Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboraçãoespecificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
Contribuições - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
Transferências e Delegações Recebidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:
Pessoal e Encargos - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

serviços prestados.
Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
Transferências e Delegações Concedidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.
Tributárias - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.
c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

b.6.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

PLANO PREVIDENCIÁRIO: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R$ 5.532.931,36. No exercício de 2020 totalizaram R$ 8.675.220,04.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONAIS DIMINUTIVAS

PLANO PREVIDENCIÁRIO: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R$ 8.440.090,27. No exercício de 2020 totalizaram R$ 10.995.351,80.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

PLANO PREVIDENICÁRIO: O resultado patrimonial do exercício de 2021 foi de R$ - 2.907.158,91. Exercício de 2020 R$ - 2.320.131,76.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Demais informações:
Não houve durante o exercício de 2021, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2021, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações

d.3.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Odemonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
g.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.
g.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
g.4.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2021.
g.5.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2021.
g.6.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c422317-f79f-4618-a5f4-fd2c8c3166ba

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 11:36:51 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:37:54 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
DKE^dZ K K^ &>hyK
W> EK &/E

Æ ŒW_]î}ì î í

	E}š	Æ Œ _]} šµ o	Æ Œ]} vš
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ KW Z /KE /^			
/vPŒ ••}•	í	îôXôõóXîõòUíõ	íòXíñôXìïïUóð
Z]š • Œ]À • }Œ]P]v Œ] •		îîXíïìXííõUíò	íìXíóñXôðôUôí
dŒ v•(Œ!v] • }ŒŒ vš • Œ] •		ôXìõíUìõ	ïñðXôíñ
KµšŒ}•]vPŒ ••}• }‰ Œ]}v]•		òXóñõXìôñUõð	ñXòîóXïñõUò
• u }o•}•	î	ðìXíììXìòîUíí	ïòXññó%îðõUõ
W ••} o u]• •‰ • •		ïðXñïôXóòðUôí	ïíXôîòXïìõUóð
:µŒ}• v ŒP}• _À]		r	
dŒ v•(Œ!v] • }v] •		r	
KµšŒ}• • u }o•}• }‰ Œ]}v]•		ñXñòíXîõóUïì	ðXóïìXóðíUîî
&oµÆ}]Æ o_‹µ] } • š]À] • }‰ Œ ï]}v]•	í+Xîìî	XóòñUõî	îìXïõõXíôòUîí
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ /Es ^d/D EdK			
/vPŒ ••}•	ð	îXìðñXñìôUîò	òòñXôñíUðñ
o] v } v•		r	
u}Œš]Ì } u‰Œ •š]u}• (]v v] u všš}• }v] }•		r	
KµšŒ}•]vPŒ ••}•]vÀ •š]u všš}•		îXìðñXñìôUîò	òòñXôñíUðñ
• u }o•}•	ñ	îXîðòXìñìUóò	ðõôXõôóUõ
‹µ]•] } š]À} v }]Œ µo vš		r	ðõ
}v •• } u‰Œ •š]u}• (]v v] u všš}•		r	
KµšŒ}• • u }o•}•]vÀ •š]u všš}•		îXîðòXìñìUóò	r
&oµÆ}]Æ o_‹µ] } • š]À] •]vÀ •š]u všš}•	ò • î+ïX	ñðîUñì	íòóXïòïU
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ &/E E / D EdK			
/vPŒ ••}•	ó	r	
K‰ Œ • • Œ]š}		r	
/vš PŒ o]Ì } } ‰]š o •}] o u‰Œ • • ‰ v vš •		r	
dŒ v•(Œ!v] • ‰]š o Œ] •		r	
KµšŒ}•]vPŒ ••}• (]v v] u všš}•		r	
• u }o•}•	ô	r	
u}Œš]Ì } lZ (]v v] u všš} _À]			r
KµšŒ}• • u }o•}• (]v v] u všš}•		r	
&oµÆ}]Æ o_‹µ] } • š]À] • (]v õ] u všš} ~///•		r	
' Z K >1Yh/ /y Yh/s > Ed	/ÿì ~r/=/	/í+X/ð}•ïXïìóUðî	îìXîííXôíîUóì

]Æ ‹µ]À o všš •]Æ]v]] o			íñXòôìXìðòUñó	ïñXõííXôñõUîó
]Æ ‹µ]À o všš]Æ (]v o				ðXîóìñXóïìòUñ

zzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzzz
&Œ v]• } ŒŒ š} D vÌ • >]š >µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
' •š}Œ WŒ À] v] Œ]} }vš }Œ
Z rW ìííïñòlKrõ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2056803-34..-4d26-83.2-5da.f1685cf1

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056800-3bf1-11ed-9882-5da8f1095cf1

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

127$6 (;3/,&$7,9$6 '$6 '(021675$d¯(6 &217É%(,6
'H DFRUGR FRP RV $QH[RV ; GD 5HVROXomR 7&(3QŽ

$1(;2 ²)/8;2 '(&$,;$ '$ /(, 1Ž 0&$63

3/$12),1$1&(,52

D ,1)250$d¯(6 *(5$,6

1RPH GR yUJıG ,*$35:,*$5$668 35(9
1DWXUH]D MXUtGLFD F :Ï5*-2 3Ò%/,&2 $87Ð120
&13
'RPLFtOLR GR yU 58$ '$17$6 %$55:%DLUUR:&LGDGH ,:3HUQF:&(3
1DWXUH]D GDV RSHUDo}HV H SULQFI 2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3UySULD 0XQLFLSDO GH ,JDUIDV DWUDYpV GR FyGLJR ³ÏUJmR 3~EOLFR $XW{QRPR 0XQLFLSDO 7H SHQV}HV H EHQHItFLRV DVVLVWHQFLDLV DRV VHUYLGRUHV S~EOLFRV JHVWmR H DSOLFDomR H VXSHUYLVmR GRV UHFXUVRV QHFHVViULRV FRQFHGLGRV $ QDWXUH]D GH VXDS RSHUDo}HV GHULYD GD DUUHFDG YLQFXODGRV DR 5HJLPH DOpP GRV UHQGLPHQWRV GRV UHFXUVRV DSC
'HFODUDomR GH FRQIRUPLGDGH FRP D OHJLVOD (VWH EDODQoR IRL HODERUDGR GH DFRUGR FRP D HVWUXWXUD 671 Qž GH GH GH]HPEUR GH TXH HVWDEHOHFHX R 0DQXDO (GLomR H ,QVWUXo}HV GH 3URFHGLPHQWRV &RQWiEHLV ,3& Qž 2V 3RUWDULD &RQMXQWD 671 62) Qž GH GH GH]HPEUR GH 3RUW 1RUPDV %UDVLOHLUDV GH &RQWDELOLGDGH $SOLFDGDV DR 6HWRU 3~ GHVWDTXH SDUD D 1%& 763 Qž ³ ´(VWUXWXUD &RQFHLWXDO H 1%& 7 FRQWiEHLV QmR SUHYLVWDV QD OHJLVODomR H QDV QRUPDV GH FRQW RI $FFRXQWDQWV ,)$& DWUDYpV GDV ,QWHUQDWLRQDO 3XEOLF 6HFW H 4XDQWR DRV DVSHFWRV GH HVFULWXUDomR HVWH GHPRQVWU 5HVSRQVDELOLGDGH)LVFDO /5) 3RU ILP GHFODUDPRV TXH HVWH HVWDEHOHFLGDV SDUD D FRQWDELOLGDGH DSOLFDGD DR VHWRU S~EC &RQYHUJrQFLD &RQWiELO ,&& GR 7&(3(
'DGRV GF 1RPH)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(&DUJR *(5(17('(35(9,'Ç1&,$
'DGRV GR FRQWDGRU D UHVSRQViYHO SHORV DVSHFWRV IRUP 1RPH /8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726 &5& 3(Qž 2 (PDLO OX]LD
'DV GR &RQWURODGR 1RPH 0,*8(/ *20(6 '$ 6,/9$ 1(72 3RUWDULD Qž (PDLO PJRPHV
1RPH GR 6RIWZDUH GH &RQWDELOLGDGH ❯ *(6725 :&217$6 3Ò ,3 7(&12

E 5(6802 '$6 32/Ì7,&$6 &217É%(,6 6,*1,),&$7,9$6

E 5HVXPR GDV SROtWLFI $ VHJXLU VHUmR DSUHVHQWDGRV RV SULQFLSDLV FULWpULRV H SRO HODERUDomR HVSHFLILFDPHQWH GD GHPRQVWUDomR GRV IOX[RV GH F DIHWD D

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

FRQWDELOLGDGH [

E %DVHV GH PHQV
$ 'HPRQVWUDomR GR)OX[R GH &DL[D IRL IWDo}HV GR 0&
$ PRHGD XWLOL]DGD SDUD RV UHJLVWURV FRQWiEHLV IRL R UHDO FRP
$V UHWHQo}HV VmR FRQVLGHUDGDV FRPR SDJDV QR PRPHQWR GD
H[WUDRUoDPHQWiULRV H DSURSULDGRV RUoDPHQWDULDPHQWH SDUD
QHFHVVLWHP GH HYHQWXDLV DMXVWHV
)RL LQFOXtGR QR VDOGR HP HVSpFLH DQWHULRU H ILQDO D OLQKD LQ
LQYHVWLPHQWRV UHDOL]DGRV SHOR 5336 HP WtWXORV GH HPLVVmR G
H (VWD FODVVLILFDomR HVWi HP FRQIRUPLGDGH FRP
0&$63 • (GLomR WDQWR HP UHODomR D HVWUXWXUD GR SODQR GH
9 DOpP GH DWHQGHU R ,3& Qž (VWHV YDORUHV VmR LGrQWLFRV D
$WLYR &LUFXODQWH GR %DODQoR 3DWULPRQLDO
7HQGR HP YLVWD D IDFXOGDGH SUHYLVWD QD 1%& 7 TXDQWR D FR
SDUDPHWUL]DGR SDUD UHJLVWUD WDLV IDWRV FRQWiEHLV FDVR WHQ
'XUDQWH R H[HUFtFLR QmR KRXYH WUDQVDo}HV GH LQYHVWLPHQWRV H
HQYROYHUDP R FDL[D RX HTXLYDOHQWHV GH FDL[D TXH QHFHVVLWDVV

E 1RYDV QRUPDV H SROt
1mR H PXGDQoDV QDV SROtWLFDV FRQWiEHLV TXH LPSOLTXHP
QRUPDV GH FRQWDELOLGDGH RX TXH WHQKDP SRU REMHWLYR WRUQD
RX RXWURV HYHQWRV RX FRQGLo}HV DFHUFD GD SRVLomR RUoDPHQWi

E -XOJDPHQWRV SHOD DSOL
1mR Ki MXOJDPHQWRV SHOD DSOLFDomR GDV SROtWLFDV FRQWiEHLV V

E ,QIRUPDo}HV UHOHYDQWHV SH(
2 ,QVWLWXWR GH 3UHYLGrQFLD 3UySULD GH ,JDUDVVX ± ,*$35(9 FRP R
VHX 5HJLPH 3UySULR GH 3UHYLGrQFLD 6RFLDO ± 5336 HP FRQVRQkQFL
VHJUHJDomR GH PDVVD GRV VHXV VHJXUDGRV FRQIRUPH /HL Qž G
$V 'HPRQVWUDo}HV &RQWiEHLV HVWmR DSUHVHQWDQGR LQGLYLGXDOP

F ,1)250$d¯(6 '(683257(('(7$/+$0(172 '(,7(16 $35(6(17$'26 1$6 '(02
&217É%(,6

F 5HIHUrQFLDV FUX]DG
$ VHJXLU VHUi DSUHVHQWDGD GH IRUPD VLVWHPiWLFD DV UHIHUrQFL
EDVHDGDV HP JUXSRV GH FRQWDV RX LQIRUPDo}HV GR GHPRQVWUDWL

$QH[R ² 'HPRQVWUDWLYR GR)OX[R GH &DL[D GD /HL)HGHU
5()(5È1&,$6 &58=$'$6 (127$6

1RWD ,1*5(6626)/8;2 '(&$,;$6 '$6 $7,9,'$'(6 23(5$&,21$,6

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV LQJUHVVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGDGH
H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD '(6(0%2/626)/8;2 '(&$,;$6 '$6 $7,9,'$'(6 23(5$&,21$,6

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV GHVHPEROVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGD
H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD)/8;2 '(&$,;$6 /Ì48,'2 '$6 $7,9,'$'(6 23(5$&,21$,6

3/$12),1$1&2,52 OX[R GH FDL[D OtTXLGR REWLGR DWUDYpV GD FRPSDU
H[HUFtFLR GH IRL GH 5

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-3401-4d26-83e3-5da8f168ecf1

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-8322-5da8f1685cf1

1R ,1*5(6626)/8;2 '(&$,;$6 '$6,19(0(17

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV LQJUHVVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGDGH
1R H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD '(6(0%2/626)/8;2 '(&$,;$6 '$6 $7,9,'$'(6 '(,19(67,0(172

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV GHVHPEROVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGD
1R H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD)/8;2 '(&$,;$6 /Ì48,'2 '$6 $7,9,'$'(6 '(,19(67,0(172

3/$12),1$1&2,52 DX[R GH FDL[D OtTXLGR REWLGR DWUDYpV GD FRPSDU
H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD ,1*5(6626)/8;2 '(&$,;$6 '$6 $7,9,'$'(6 '( ),1$1&,$0(172

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV LQJUHVVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGDGH
1R H[HUFtFLR GH TXH IRL GH 5

1RWD '(6(0%2/626)/8;2 '(&$,;$6 '$6 $7,9,'$'(6 '( ),1$1&,$0(172

3/$12),1$1&2,52 DORU GRV GHVHPEROVRV GHFRUUHQWHV GDV DWLYLGD
1R H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD)/8;2 '(&$,;$6 /Ì48,'2 '$6 $7,9,'$'(6 '( ),1$1&,$0(172

3/$12),1$1&2,52 DX[R GH FDL[D OtTXLGR REWLGR DWUDYpV GD FRPSDU
H[HUFtFLR GH IRL GH 5

1RWD *(5$d®2 /Ì48,'$ '(&$,;$ ((48,9$/(17('(&$,;$

3/$12),1$1&$,52 UDomR GH FDL[D OtTXLGD DR ILQDO GR H[HUFtFLR GH

G 2875$6 ,1)250$d¯(6 5(/(9$17(6

G 3DVVLYRV FRQWLQJHQWUDWXDLV Q 1mR VH DSOLFD D
G 'LYXOJDo}HV Q 1mIRL QHFHVViULR DGRWDU SROtWLF
G 5HFRQKHFLPHQWR GH LQFRQIRUPLGDGHV ULR VREUH R G GLUHFLRQDPHQWR GDV RSHUDo}HV GD HQWLGDGH QR IXWXUR 1mR Ki HYHQWRV TXH SRVVDP DIHWDU D FRPSUHHQVmR GR
G $MXVWHV GHFRUUHQWHV 1mIRUDP IHLWRV DMXVWHV VLJQLILFDWLYRV GHF

H6$/'26 6,*1,),&$7,926 '(&$,;$ ((48,9$/(17('(&$,;$ 0$17,'26 0$6 48(1
3$5$ 862 ,0(',$72 325 5(675,d¯(6 /(*$,6 28 &21752/(&$0%,$/
1mR H[LVWHP VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWH
UHVWULo}HV OHJDLV RX FRQWUROH FDPELDO

I ,1)250$d¯(6 5(/(9$17(6 62%5(75$16$d¯(6 '(,19(67,0(1726 ( ),1$1&,$0(17
862 '(&$,;$
1mR KRXYH WUDQVDomR GH LQYHVWLPHQWRV H ILQDQFLDPHQWRV T

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MEDEIROS LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a05b8b3-3404-4e26-83e7-5a1886e5cf1

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

J ,1)250$d¯(6 $',&,21$,6 (;,*,'$6 3(/2 Ì1',&('(&216,67È1&,$ (&219Ç1&,$ 3(

¿ (VWUXWXUD H $SUHVHQWDorV (VWD GHPRQVWUDomR FRQWiELO DWHQGH DV H[LJrQFLDV GR ËQGLFH SULQFLSDO FRP GHVWDTXH SDUD DV UHFHLWDV GHULYDGDV H RXWLJ GHVHPERORVR GH SHVVRDO H GHPDLV GHVSHVDV SRU IXQomR H SXG HVWi VHJUHJDGD HP IOX[R GH FDL[D GDV DWLYLGDGHV RSHUDFLRQDL LQYHVWLPHQWRV LQJUHVVRV H GHVHPERORVR H IOX[RV GH FDL[D GHUDomR OtTXLGD GH FDL[D H HTXLYDOHQWH GH FDL[D 3RU ILP GR GRV JUXSRV GH FRQWDV
¿ 6DV VLJQLILFDWLYRV GH &DL[D H (TX 1mR H[LVWHP VDOGRV VLJQLILFDWLYRV GH FDL[D H HTXLYDOHQWHV GH SRU UHVWULo}HV OHJDLV RX FRQWUROH FDPELDO
¿ (YHQWXWHV UHODFLRQDGRV jV 5H' $V UHWHQo}HV VmR FRQVLGHUDGDV FRPR SDJDV QR PRPHQWR GH H[WUDRUGLQDPHQWiULRV H DSURSULDGRV RUoDPHQWDULDPHQWH SDUD F QHFHVVLWHP GH HYHQWXDLV DMXVWHV
J 'HVFULomR GRV ,WHQV ,QFOXtGRV QR &RQFHLWR GH &DL[D 2 FDL[D H HTXLYDOHQWHV GH FDL[D LQFOXHP GLQKHLUR GHPDLV YDORUHV LPHGLDWDPHQWH 2V YDORUHV VmR PHQVXUDGRV H DYDOLDGRV SHOR YDORU UHQGLPHQWRV DXIHULGRV DWp D GDWD GDV GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHTXLYDOHQWHV GH FDL[D YDORUHV QR JUXSR ³GHSyVLWRV UHVWULWXHPSUHVHQWDP HQWUDGDV WUDQVLWyULDV GR DWULEXWR ³´ GH DQDOYDORUHV SRGH KDYHU SURFHGLPHQWRV GH ODQoDPHQWR GH DMXVW³3´ GH SHUPDQHQWH VHPSUH XWLOL]DQGR YDULDo}HV SDWULPRQLDUHVXOWDGR GR H[HUFtFLR 2V LQYHVWLPHQWRV H DSOLFDo}HV WHPSRUiULDV D FXUWR SUDZR GHVWLQDGDV j QHJRFLDomR H TXH QmR ID]HP SDUWH GDV DWLYLGDPHQVXUDGRV SHOR YDORU GH FXVWR H TXDQGR DSOLFiYHO VmR DFUFRQWiEHLV 4XDQGR PHQVXUiYHLV VmR UHJLVWUDGRV RV DMXVWHV S

K 3/$12 '(,03/$17$d®2 '26 352&('(0(172 &217É%(,6 3$75,021,$,6 3257$5,$ 671 1ž

Ì 'HPRQVWUDWLYR GH LPSODQWDomR GDV QF

352&('(0(172 &217È%(,6 25: 3$57(, '2				
$o	$GRomR GHQWRV &RQWiEHL			
6XEC	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXf

352&('(0(172 &217È%(,6 ¸3$57(,, '2				
$omR	5HFRQKHFLPHQWR QFLÍGRV GHPDLV FUpGLWRV UHVSHFWLYRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XEC	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXf
$omR	5HFRQKHFIVXUDomR H HYLGHQFLDomR GRV FUpGLWRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XEC	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXf
$o	5HKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR			
6XEC	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$o	(YLGHQFLDomR GH DWLHV HP FRQWDV GH FRQWU			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLHVSHFWLYD G H[DXVWmR UHDYDOLDomR H UHGXomR DR YDORU UHFXSHUiYHO			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQ GDV REULJDo}HV SRU FRPS EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWH			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHPHQVXUDomR H SURYLVmR DWXDULDO GR U S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$o	5HFRQKHFQVXUDomR H HYLGHQFLDomR GDV REULJ			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXU[LV REULJDo}HV S			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWURV FRQWiEHLV FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	$ VHU GHIL QRUPDWLYR HVSHFtILFRXGR 671	&RQFOXt
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVVRIUHPDUFDV SDWHQWHV FODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWL]Do}H			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP

352&(',0(1726 &217È%(,6 :3$57(,,, '2				
$o	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQ 5(*,0(35Ð35,2 '(35(			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

3/$12 '(&217$6 $3/,&$'2 $2 :3$57(,9 '2				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

'(021675$d®(6 &217È%(,6 $3/,&$'$6 :3$57(9 '2 (				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWR			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

	FRP D ³1RYD´ 0&$63			

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6HFUHWDULD GR 7HVRXUR 1

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^
DKE^dZ K K^ &>hyK
W> EK WZ s/

Exercîìtîío:

	E}š	Æ Œ _]}	šµ o	Æ Œ]}	vš
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ KW Z /KE /^					
/vPŒ ••}•	í	íXñõíXìîîUôí		íXíïìXîðïUñð	
Receitas derivadas e originárias		1.591.022,81		1.09	
Transferências correntes recebidas		-			
Outros ingressos operacionais		-			
• u }o•}•	î	óXõìõUòõ		ïñõXõõñ	
Pessoal e demais despesas		-			
Juros e encargos da dívida		-			
Transferências concedidas		7.909,69			
Outros desembolsos operacionais		-			
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	ï	íXñôïXííïUíî		óóíXîðôUîõ	
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ /Es ^d/D EdK					
/vPŒ ••}•	ð	òññXõîôUìó		îïôXîðïUô	
Alienação de bens		-			
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		-			
Outros ingressos de investimentos		655.928,07			2
• u }o•}•	ñ	r			
Aquisição de ativo não circulante		-			
Concessão de empréstimos e financiamentos		-			
Outros desembolsos de investimentos		-			
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	ò	òññXõîôUìó		îïôXîðïUô	
&>hyK^ /y ^ d/s/ ^ &/E E / D EdK					
/vPŒ ••}•	ó	r			
Operações de crédito			-		
Integralização do capital social de empresas dependente			-		
Transferências de capital recebidas			-		
Outros ingressos de financiamentos		-			
• u }o•}•	ô	r			
Amortização /Refinanciamento da dívida			-		
Outros desembolsos de financiamentos		-			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	õ	r			
' Z K >1Yh/ /y Yh/s > Ed	/ýì ~/=//îXîïõXìðíUíõ			íXììõXïõîUíñ	

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6.477.948,56		5.46
Caixa e Equivalente de caixa final			6.47

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:21:56 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:33:21 -03'00'

&Œ v]• } ŒŒ š} D v Ì • >]š >µÌ] &Œ v]• }• ^ vš}•
Gestor Previdenciário Contadora
CRC-PE 013156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

contabilidade aplicada ao setor público

b.2.Bases de mensuração utilizadas:
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição.
A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

b.5.Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:
O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R$ 1.591.022,81. No exercício de 2020 que foi de R$ 1.130.243,54.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R$ 7.909,69. No exercício de 2020 que foi de R$ 358.995,25.

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R$ 1.583.113,12.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2021 foi de R$ 655.928,07. No exercício de 2020 que foi de R$ 238.143,86.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de Investimento no exercício de 2021 foi de R$ 0,00. No exercício de 2020 que foi de R$ 0,00.

Nota 6) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R$ 655.928,07.

Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2021 foi de R$ 0,00. No exercício de 2020 que foi de R$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2021 foi de R$ 0,00. No exercício de 2020 que foi de R$ 0,00.

Nota 9) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

PLANO PREVIDENCIÁRIO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R$ 0,00.

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

PLANO PREVIDENCIÁRIO: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2021 foi de R$ 2.239.041,19.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2.Divulgações não Financeiras Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2.Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:
Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g.4.Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:
O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	**6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	**7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	**8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	**9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	**10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de *softwares*, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Contador	Imediato	Concluída

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 11:50:56 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 13:33:56 -03'00'

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb056803-340f-4d26-83e2-5da8f1685cf1

Exercicio - 2021

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

TITULOS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:44:06 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:05:01 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ac8e655-a25c-4541-b041-ce8b07ae37fc

D E M O N S T R A T I V O D A D I V I D A F U N D A D A I N T E R N A

T I T U L O S	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO DO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
T O T A L	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:44:06 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:18:51 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ac8e655-a25c-4541-b041-ce8b07ae37fc

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

Exercício

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:06:30 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XXV)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA DANTAS BARRETO, nº 16 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-050.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Municipal". Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: GESTOR.NET – CONTAS PÚBLICAS. IP TECNOLOGIA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:
A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: Não houve saldo e inscrição de Restos a Pagar do Plano Previdenciário.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Não houve saldo e inscrição de Restos a Pagar Processados do Plano Previdenciário.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
Não houve saldo e inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Plano Previdenciário.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:
Não houveram depósitos.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Não houveram saldos e inscrições para análise.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:
- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

(RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	**Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	**1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	**3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	**4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	**5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.**			
Subação	**Produto**	**Responsável**	**Prazo Final**	**Situação Atual**
	Registros contábeis	Contador	01/01/2023	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0820a2-8e0444ab-81ee-581e02c8ff6e

	con orme MC			
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR GD EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWF			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	Re is ros con con orme MC S	Con a dor	31 12 201	Em a nda men o
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H SURYLYLGrQFLD GR S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	Re is ros con con orme MC S	Con a dor	I media	o Concluído
$or	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQ SRU FRPS			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	Re is ros con con orme MC S	Con a dor	01 01 201	Concluído
$or	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLD			
6XED	3URC	5HVSiY	3UD]R	6LWXDo
	Re is ros con con orme MC S	beis Con a dor	ser de inido e norma i o es ecí ico da ST	Concluído
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVX VRIWzPDUFDV SDWHQWHV O FODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWL]DoHV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	Re is ros con con orme MC S	Con a dor	01 01 2021	Em a nda men o

	RO CED I ME TOS CO T BEI RTE I I I D			
$or	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQW²5(*,0(35Ð35,2 '(35(9			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
1	Re is ros con con orme MC S	Con a dor	I media	o Concluída

	L O D E CO T D O O S ETOR RTE I D O			
$or	$GRomR GH 3URFHGLPHQWRV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
1	E idencia çãc demons ra ç es com beis com a o a es ru ura do MC S	Con a dor	I media	o Concluída

	DEMO S TR Ç ES CO T BEI S L I C RTE D O M			
$or	$GRomR GH 3URFHGLPHQWRV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
1	E idencia çãc demons ra ç es com beis com a o a es ru ura do MC S	Con a dor	I media	o Concluída

Os rocedimen os con beis orça men rios es ão sendo rea liza dos elo R S con orme a r e l lica do a o S e or blico MC S da S ecre a ria do Tesouro a ciona l S T

a ra es e municí io es sendo u iliza dos os ra zos ma is res ri i os es a belecidos ela or a a cima de 50 000 a bi a n es

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.21 16:13:36 -03'00'

DhE/ 1W/K /' Z ^^h
Ç/

/E^d/dhdK WZ s/ E / K^ ^ Zs/ KZ ^ /' Z ^^h r /' WZ s

E yK yys
DKE^dZ d/sK 1s/ &>hdh Ed r W> EK WZ s/ E / Z/K

9 îìîí

7tWXORV	1RWD	6DOGR $	0RYLPHQWDomR QR SHUtRGR					6DOGR SDUD R
			,QVFULomR	%DL[D		7UDQVIHUrQFLD GH UHVWRV D		HSDUDtFLRmR SU
				3DJDPHQWR &DQFHODPHQWR		,QVFULomR	%DL[D	VHJXLQWH
5HVWRV D SDJDU 6XEW								
3URFH\								
6XEWRWD								
1mR 3URF								
6XEWRWDO GRV 5313								
'HSyVLWRV 6XEWRWDO								
&DXo}HV								
&RQVLJQDo}HV								
2XWURV 'HSyVLWRV								
7RWDO								

)UDQFLVFR %DUUHWR GH 0HQH]HV /HLWH
*HVWRU 3UHYLGHQFLiULR

/X]LD)UDQFLVFD GRV 6DQWRV
&RQWDGRUD
&5& 3(2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

127$6 (;3/,&$7,9$6 '$6 '(021675$d¯(6 &217É%(,6
(De acordo com os Anexos X da Resolução TC

$1(;2 ² '(021675$d®2 '$ 'Ì9,'$)/878$17('$ /(, 1ž $'$37$'2 3/ 7&(

3/$12 35(9,'(1&,É5,2

D ,1)250$d¯(6 *(5$,6

1RPH GR yUJmR RX HQWLGDGH I GAP–I GARASSU P
1DWXUH]D MXUtGLFD F 1 1-0–ÓRGÃO PÚBLICO AUT
&13 06.234.-3
'RPLFtOLR GRGD RUA DANTAS B,–Bairro:–Cidade: –Perna–CEP: -05
1DWXUH]D GDV RSHUDo}HV H SULQFI O Instituto de Previdência Próprjurídica perante através do código 118-0 "Órgão Público Autônomo Munic pensões e benefícios assistenciais aos servidores públ gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessár concedidos. A natureza de suas operações deriva da ar vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recurso
'HFODUDomR GH FRQIRUPLGDGH FRP D OHJLVOD Este demonstrativo segue a lóg 320/64, ad-PE confo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2015. Su estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de e exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabili exigências normativas e legais estabelecidas para a estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergênc
'DGRV GF Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GEREN
'DGRV GR FRQWDGRU D UHVSRQViRQVWUDo}HV FRQWiEHLV LC Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-
'DGRV GR &RQWURODC Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/202
1RPH GR 6RIWZDUH GH &RQWDELOLGDGH) GESTOR–CONTAS PÚBLICAS

E 5(6802 '$6 32/Ì7,&$6 &217É%(,6 6,*1,),&$7,9$6

E 5HVXPR GDV SROtWLFI A seguir serão apresentados os principais critérios elaboração especificamente da demonstração da dívida afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
E %DVHV GH PHQ\ O DDF foi elaborado em modXXda Reso-PE 11/2. Os valores relacionados as retenções obedeceram de for Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender Os valores dos restos a pagar informados neste demonst Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio ex restos a pagar. As retenções são consideradas como pagas no momento da e apropriados orçamentariamente para cada caso, não i eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos quantificação. A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082ua2-8e02-44ab-81ee-581e0ac80f6e

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82d1a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

convertidas para

E 1RYDV QRUPDV H SROt
Não houve mudanças nas políticas con

E -XOJDPHQWRV SHOD DSOL
Não há julgamentos pela aplicaçDD.

F ,1)250$d¯(6 '(683257(('(7$/+$0(172 '(,7(16 $35(6(17$'26 1$6 (021
$75$9e6 '$6 5()(5È1&,$6 &58=$'$6

F 5HIHUrQFLDV FUX]DG
A seguir serão apresentadas de formaguida do re
baseadas em grupos de contas ou informações do demonst

$QH[R ² 'HPRQVWUDomR GD 'tYLGD)OXWXDQWH GD /HL)HG
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo X

5()(5È1&,$6 &58=$'$6 (127$6

1RWD 5(6726 $ 3$*$5 Não houve saldo e inscrição de Restos a Pag

1RWD 5(6726 $ 3$*$5 352&(66$'26
Não houve saldo e inscrição de Restos a Pagar Processa

1RWD 5(6726 $ 3$*$5 1®2 352&(66$'26
Não houve saldo e inscrição de Restos a Pagar Não Proc

1RWD '(3Ð6,726 '(',9(56$6 25,*(16
Não houveram depósitos.

1RWD $1É/,6(*(5$/ %$6($'$ 1$ /,1+$ 727$/,=$'25$
Não houveram saldos e inscrições para análise.

G 2875$6 ,1)250$d¯(6 5(/(9$17(6

G 5HFRQKHFLPHQWR GH LQFRQIRUPLGDGHV TXH SRGHP DIH'
GLUHFLRQDPHQWR GDV RSHUDo}HV GD HQWLGDGH QR IXWXUR
Não há eventos que possam afetar a compreensão
entidade.

G $MXVWHV GHFRUUHQWHV
Não houve ajustes decorrentes de ominto a este

G 5HFRPHQGDo}HV DRV *HV\
- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos ge
quanto ao controle dos restos a pagar processados e n
último caso, valores que comprometem as disponibili
documental.

H ,1)250$d¯(6 $',&,21$,6 $'$37$'$6 $2 Ì1',&('(&216,67È1&,$ (&219(5*
7&(3(

H (VWUXWXUD $SUHVHQWDomR (
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutu
modelo sintético, complementado por quadros e informa
as exigências do Índice de Consistência Contábil (IC
pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processa
"restos a pagar não processados" e "restos a pagar p
"Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da
processados e não processados inscritos em exercícios

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://erce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e082d1a2-6e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

(RCRPPNPPC). b) O somapagar processados e não pro
(BF) confere com o somatório das inscrições de restos
Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (
processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há
Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demon
Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subto
Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP
não processados inscritos em exercícios anteriores (R
Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em rel
da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do
∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SE (DD
constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro
Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do
constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não
com o saldo inscrito em exercícios anteriores constant
Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não
inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano
Execução de Restos a pagar processados do Balanço Or
exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a
Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrat
Pagar Processados do Ano anterior.

I (YHQWXDLV $MXVWHV UHODFLRQD
As retenções são consideradas como pagas no momento da
e apropriados orçamentariamente para cada caso, não i
eventuais ajustes.

I3/$12 '(,03/$17$d®2 '26 352&(',0(1726 &217É%(,6 3$75,021,$,6 3&3

I 'HPRQVWUDWLYR GH LPSODQWDomR GDV QI

PROCEDIMENTOS CONTÁB–PARTE I				
$o	$GRomR GH 3URFHGLPHQWF			
6XED	3UR	5HVSFH	3UD]R	6LWXDo
1	Registro conforme	Contador MCASP.	31/12/2017	Co

PROCEDIMENTOS CONTÁ–PARTE II				
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQGRV GHPDLV FUpGLWRV UHVSHFWLYRV HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	Registro conforme	Contador MCASP.	01/01/2021	Co
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLCP FRPR GRV I HQFDUJRV PXOWDV H DMXVWHV SDUD SHUGDV			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	Registro conforme	Contador MCASP.	01/01/2021	Co
$o	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR URYLV}HV SRL			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	Registro conforme	Contador MCASP.	Imediato	Con
$o	(YLGHQFLDomR GH DWLYRV H SDVVLYRV FRQWLQ			
6Xor	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	Registro conforme	Contador MCASP.	01/01/2021	Em
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR G H[DXVWmR UHDYDOLDomR H UHGXomR DR YDORU UHFXSHUiYHO			
6XED	3UR	5HVSR	3UD]R	6LWXDo
	Registro	Cont	01/0	Em and

Z '/D WZMWZ/K WZ s/ E / DhE/ /W >
/' WZ s t /' Z ^^h WZ s/ E /

	FRQIRUP			
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLDomR GD EHQHItFLRV D HPSUHJDGRV H[ž VDOiULR IpULDV HWF			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H SURYLYLGrQFLD GR S~EOLFRV FLYLV H PLOLWDUHV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ
$or	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQ SRU FRPS			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		&RQFOXt
$or	5HFRQKHFLPHQWR PHQVXUDomR H HYLGHQFLD			
6XED	3URC	5HVSiY	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWURV FRQWiEHLV FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	$ VHU GHIL QRUPDWLYR HVSHFtILFR GR 671	&RQFOXtGR
$omR	5HFRQKHFLPHQWR PHQVX VRIWZPDUFDV SDWHQWHV O FODVVLILFDGRV FRPR LQWDQJtYHO H HYHQWXDLV DPRUWL]DoHV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU		(P DQGDP

352&(',0(1726 &217È%(,6 :3$57(,,, '2				
$or	5HJLVWUR GH 3URFHGLPHQV²5(*,0(35Ð35,2 '(35(9			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	5HJLVWUR FRQIRUPH 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

3/$12 '(&217$6'2 $2 6(725 3 :3$57(,9 '2				
$or	$GRomR GH 3URFHGLPHQWRV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

'(021675$d®(6 &217È%(,6 $3/,&$'$6 :3$57(9 '2				
$or	$GRomR GH 3URFHGLPHQWRV			
6XED	3URC	5HVSRC	3UD]R	6LWXDo
	(YLGHQF GHPRQVWUDo}HV FRQWiEHLV FRP D ³1RYD´ HVWUXWXUD GR 0&$63	&RQWDGRU	,PHGLDWR	&RQ

2V SURFHGLPHQWRV FRQWiEHLV RUoDPHQWiULRV HVWmR VHQGR UHDO
$SOLFDGR DR 6HWRU 3~EOLFR 0&$63 GD 6HFUHWDULD GR 7HVRXUR 1

3DUD HVWH PXQLFtSLR HVWi VHQGR XWLOL]DGRV RV SUD]RV PDLV UH
DFLPD GH KDELWDQWHV

)5$1&,6&2 %$55(72 '(0(1(=(6 /(,7(/8=,$)5$1&,6&$ '26 6$1726
*HUHQWH GH 3UHYLGrQFLD &RQWDGRUD
&5& 3(1ž 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0820a2-8e02-44ab-81ee-581e02c80f6e

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 969f4a61-29b0-43a5-96ff-aa2b494b41e4

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.179.000,00	9.479.382,14	-5.699.617,86
1200.00.00	CONTRIBUIçõES	9.660.000,00	7.164.487,31	-2.495.512,69
1210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	9.660.000,00	7.164.487,31	-2.495.512,69
1218.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICíPIS	9.660.000,00	7.164.487,31	-2.495.512,69
1218.01.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	9.660.000,00	7.164.487,31	-2.495.512,69
1218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.500.000,00	6.944.822,10	-2.555.177,90
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.500.000,00	6.944.822,10	-2.555.177,90
1218.01.20	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	160.000,00	200.998,62	40.998,62
1218.01.21	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	160.000,00	200.998,62	40.998,62
1218.01.30	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	18.666,59	18.666,59
1218.01.31	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	18.666,59	18.666,59
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1320.00.00	VALORES MOBILIáRIOS	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1321.00.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1321.00.10	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1321.00.11	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	5.300.000,00	2.045.508,26	-3.254.491,74
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	219.000,00	269.386,57	50.386,57
1920.00.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	5.723,39	-4.276,61
1928.02.91	OUTRAS RESTITUIçõES - ESPECíFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICíPIO - NãO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	10.000,00	5.723,39	-4.276,61
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	209.000,00	263.663,18	54.663,18
1990.03.00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES RóPRIOS DE PREVIDêNCIA DOS SERVIDORES	209.000,00	263.663,18	54.663,18
1990.03.10	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES RóPRIOS DE PREVIDêNCIA DOS SERVIDORES	209.000,00	263.663,18	54.663,18
1990.03.11	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES RóPRIOS DE PREVIDêNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	209.000,00	263.663,18	54.663,18
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.023.000,00	14.696.245,28	673.245,28
7200.00.00	CONTRIBUIçõES	14.023.000,00	14.696.245,28	673.245,28
7210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	14.023.000,00	14.696.245,28	673.245,28
7218.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICíPIS	14.023.000,00	14.696.245,28	673.245,28
7218.01.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	50.000,00	76.848,44	26.848,44
7218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	50.000,00	76.848,44	26.848,44
7218.01.12	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MLTAS E JUROS	50.000,00	76.848,44	26.848,44
7218.02.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	580.000,00	4.365.096,22	3.785.096,22
7218.02.10	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	580.000,00	4.365.096,22	3.785.096,22
7218.02.11	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINICPA	580.000,00	4.365.096,22	3.785.096,22
7218.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	13.393.000,00	10.254.300,62	-3.138.699,38
7218.03.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.193.000,00	10.254.300,62	-2.938.699,38
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.193.000,00	10.254.300,62	-2.938.699,38
7218.03.20	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	200.000,00	0,00	-200.000,00
7218.03.22	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	200.000,00	0,00	-200.000,00
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-2.246.050,76	-2.246.050,76
9100.00.00	(R) RESTITUIÇÃO	0,00	-2.246.050,76	-2.246.050,76
9132.10.04	(-) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS FINANCEIRO - PERDA	0,00	-2.246.050,76	-2.246.050,76
	T O T A L	29.202.000,00	21.929.576,66	-7.272.423,34

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:42:35 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:20:46 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 969f4a61-29b0-43a5-96ff-aa2b494b41e4

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.000,00	1.499.116,23	1.463.116,23
1200.00.00	CONTRIBUIçõES	0,00	843.188,16	843.188,16
1210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	0,00	843.188,16	843.188,16
1218.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICíPIS	0,00	843.188,16	843.188,16
1218.01.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	0,00	843.188,16	843.188,16
1218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	843.188,16	843.188,16
1218.01.11	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	843.188,16	843.188,16
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	655.928,07	619.928,07
1320.00.00	VALORES MOBILIáRIOS	36.000,00	655.928,07	619.928,07
1321.00.00	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS	36.000,00	655.928,07	619.928,07
1321.00.10	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	36.000,00	655.928,07	619.928,07
1321.00.11	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - PRINCIPAL	36.000,00	655.928,07	619.928,07
1321.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PLANO PREVIDENCIARIO	36.000,00	655.928,07	619.928,07
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	62.000,00	1.389.485,59	1.327.485,59
7200.00.00	CONTRIBUIçõES	62.000,00	1.389.485,59	1.327.485,59
7210.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS	62.000,00	1.389.485,59	1.327.485,59
7218.00.00	CONTRIBUIçõES SOCIAIS ESPECíFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICíPIS	62.000,00	1.389.485,59	1.327.485,59
7218.01.00	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	0,00	6.991,07	6.991,07
7218.01.10	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	6.991,07	6.991,07
7218.01.12	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MLTAS E JUROS	0,00	6.991,07	6.991,07
7218.02.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	0,00	121.930,82	121.930,82
7218.02.10	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	121.930,82	121.930,82
7218.02.11	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINICPA	0,00	121.930,82	121.930,82
7218.03.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECíFICO DE EST/DF/MUN	62.000,00	1.260.563,70	1.198.563,70
7218.03.10	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	1.260.563,70	1.260.563,70
7218.03.11	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	1.260.563,70	1.260.563,70
7218.03.20	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	10.000,00	0,00	-10.000,00
7218.03.22	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	-10.000,00
7218.03.40	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENçAS JUDICIAIS - SERVIDOR IVIL ATIVO	52.000,00	0,00	-52.000,00
7218.03.41	CPSSS PATRONAL - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR IVIL ATIVO - PRINCIPAL	52.000,00	0,00	-52.000,00
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-641.650,94	-641.650,94
9100.00.00	(R) RESTITUIÇÃO	0,00	-641.650,94	-641.650,94
9132.10.04	(-) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS PREVIDENCIARIO - PERDA	0,00	-641.650,94	-641.650,94
	T O T A L	98.000,00	2.246.950,88	2.148.950,88

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:54:14 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:21:35 -03'00'

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU - PLANO FINANCEIRO

Exercicio - 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

T I T U L O S	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTAES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁR					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.639.000,00		34.639.000,00	34.542.675,41	-96.324,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.000,00		458.000,00	306.892,13	-151.107,87
INVESTIMENTOS	25.000,00		25.000,00	858,00	-24.142,00
S O M A	35.122.000,00		35.122.000,00	34.850.425,54	-271.574,46
TOTAL GERAL	35.122.000,00		35.122.000,00	34.850.425,54	-271.574,46

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:55:00 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:22:18 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e39bf22c-c05a-44a2-a4d3-8eb66f434f8d

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU - PLANO PREVIDENCIARIO

Exercicio - 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

T I T U L O S	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTAES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇAS
AUTARQUIA DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁR					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.000,00		92.000,00	0,00	-92.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00		6.000,00	0,00	-6.000,00
S O M A	98.000,00		98.000,00	0,00	-98.000,00
TOTAL GERAL	98.000,00		98.000,00	0,00	-98.000,00

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:58:29 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:23:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e39bf22c-c05a-44a2-a4d3-8eb66f434f8d

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.097.000,00	34.849.567,54	247.432,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.639.000,00	34.542.675,41	96.324,59
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.639.000,00	34.542.675,41	96.324,59
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	31.170.000,00	31.142.305,59	27.694,41
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.396.000,00	2.394.635,33	1.364,67
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	950.465,90	49.534,10
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	55.268,59	9.731,41
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.000,00	306.892,13	151.107,87
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	1.100,00	900,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	1.100,00	900,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	456.000,00	305.792,13	150.207,87
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	4.275,00	3.725,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	14.894,85	11.105,15
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.000,00	119.600,00	34.400,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	6.900,00	7.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000,00	156.822,89	76.177,11
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	580,00	4.420,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	1.719,39	3.280,61
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	858,00	24.142,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	858,00	14.142,00
	T O T A L	35.122.000,00	34.850.425,54	271.574,46

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 12:50:39 -03'00'

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:24:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3486b50-1df1-441d-87a2-746f7825595b

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IGARASSU - PLANO PREVIDENCIARIO

Exercicio - 2021

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	T O T A L	0,00	0,00	0,00

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491

Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.21 14:25:04 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3486b50-1df1-441d-87a2-746f7825595b

IGAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU

Exercicio - 2021

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	T O T A L	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f3486b50-1df1-441d-87a2-746f7825595b

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

RELATÓRIO DE GESTÃO PARA FINS DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2021 – IGAPREV.

O Instituto de Previdência de Igarassu em atenção ao cumprimento dos princípios do orçamento, do planejamento e do controle dos atos administrativos, tendo como objetivo central a observância dos princípios da eficiência e eficácia do planejamento e dos dispêndios previdenciários, por meio de seu órgão de controle apresenta o relatório das atividades e acompanhamento das determinações internas e das recomendações do TCE/PE.

O art. 37 da CRFB/88 explicita os princípios constitucionais norteadores da administração pública, exigindo obediência à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse toar, cabe à gestão, por meio de órgão interno de controle das atividades avaliar a gestão e, acaso encontrado algum ato desconforme, determinar medidas de realinhamento às regras e princípios da administração pública.

Nesse jaez, a norma constitucional também cria órgãos de controle externo com fins fiscalizatórios da conduta administrativa, o que se depreende do art. 71 da CRFB/88, norma de observância obrigatória pelos Entes Federados. Esse controle no âmbito dos municípios se dá pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Poder Legislativo, a fim de que se evitem danos ao erário.

O sistema previdenciário municipal segmenta os servidores em dois grupos de massa previdenciária, plano previdenciário e plano financeiro, conforme disposto na Lei municipal nº 2.815 de 03 de julho de 2013. Pertencem ao plano previdenciário os servidores que ingressaram no serviço público após 01 de julho de 2013, os servidores que já estavam em exercício naquela data encontram-se afetos ao plano financeiro.

Os benefícios do RPPS são: pensão e aposentadoria em todas as modalidades legalmente estabelecidas – Constituição Federal de 1988, LC nº 23/2012, LC nº 58/2016 e suas alterações, que tratam do RPPS municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

1. DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

A composição dos recursos previdenciários decorre do somatório dacontribuição patronal 23,00%, da contribuição do servidor 14% e do resultado das aplicações financeiras dos recursos acumulados, conforme LC nº 130/2021.

A EC nº 103/2019 implementou severas mudanças na previdência do servidor. Contudo, apesar da gerência de previdência envidar esforços para que o governo municipal de Igarassu implementasse suas alterações na legislação municipal, remetendo ao gabinete, procuradoria e controladoria, minuta do projeto de lei para discussão, até o presente não houve nenhuma alteração legal na previdência municipal.

A gerência da previdência durante os exercícios passados, desde 2016 e a partirde 2021, reiteradamente, alertou ao Chefe do Executivo sobre o desequilíbrio financeiro na previdência municipal, enviando relatórios aos órgãos de competência gerencial, controladoria, procuradoria, secretaria de finanças e gabinete do prefeito, com fito de que ações fossem implementadas para evitar o colapso do plano financeiro da previdência municipal.

Nos relatórios foram evidenciados os seguintes tópicos: evolução histórico/legal do RPPS a fim de demonstrar a necessidade de sua atualização; a involução da receita do RPPS e a evolução crescente da despesa, a fim de ser postergado o colapso financeiro do regime; a criação do grupo de estudos previdenciários pela portaria nº 1.100/2020, que se manteve ineficaz uma vez que nenhuma medida foi implementada; informação sobre as recomendações contidas na avaliação atuarial nos planos financeiro e previdenciário. Também são evidenciadas as medidas mínimas que a gerência do RPPS pôde implementar para minimizar os custos previdenciários, tais como: o diligenciamento nas aplicações financeiras e a compensação previdenciária com o RGPS e outros RPPS além de auditoria nosbenefícios concedidos.

Os relatórios mencionados foram enviados à Câmara Municipal, à Chefe do Poder Executivo e também cientificado o sindicato dos servidores, protocolados em: 03/05/2021no protocolo geral da PMI, 12/05/21 no protocolo da Câmara Municipal e também foi cientificado sobre a situação do RPPS o Ministério Público por email enviado em 06/05/2021 e confirmado seu recebimento. Os documentos comprobatórios encontram-se devidamente arquivados na previdência municipal.

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

2. DA ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Por meio da LC nº 113/2020 as alíquotas de contribuição foram alteradas para: servidor 14% e patronal 23%, sendo este último aplicável a folha de remuneração total dos servidores efetivos, portanto, a base de incidência foi ampliada pela norma, e ao longo dos exercícios seguintes aumentaria anualmente 1%, até que atingisse o percentual de 28%, iniciando a partir do ano de 2022.

Ocorre que em 31 de março de 2021, a LC nº 120/2021 revogou a LC nº 113/2020 apenaspara diminuir a base de incidência da contribuição patronal cujo percentual de23% passou a ser aplicado sobre a totalidade de remuneração de contribuição do servidor, assim, não mais se aplicando ao total da folha bruta. A LC nº 120/2021 foi aplicada pelo Executivo e Legislativo imediatamente na folha de pagamento de março/2021, sem observância do princípio da noventena, posto que houve modificação na base de incidência diminuindo o valor real da contribuição aportada na previdência municipal.

Consta no normativo mencionado, que a diferença da alíquota do servidor, de 14% atual (conforme determina a EC 103/2019) para a alíquota anterior de 11%, que deveria ter sido implantada em março/2020 e o foi em janeiro/2021 por inércia da administração municipal, seria custeada pelo Governo referente aos meses de março a dezembro/2020 e que o Município aportaria o valor ao Igaprev. Durante o exercício de 2021 o Poder Executivo realizou o pagamento da diferença da alíquota de contribuição do servidor (de 11% para 14%), contudo, o débito da Câmara Municipal no valor de R$15.163,37 não foi pago no exercício, apesar de reiteradas cobranças.

A diferença da alíquota de 14% para 11% dos servidores do Executivo (Prefeitura e FMS) foi quitada pelo governo municipal nos valores de R$ 1.170.305,36 referente ao plano financeiro e R$ 123.679,97 referente ao plano previdenciário.

Com relação a diferença da alíquota dos servidores da Câmara Municipal, não foi pago pelo Poder Legislativo, apesar dos reiterados ofícios de cobrança, nos valores de R$ 14.426,93 de plano financeiro e R$ 736,44 do plano previdenciário. Ofícios - relatório protocolado em 12/05/2021 (protocolo nº 660/21), ofício 91/2021 protocolado em 16/09/2021 – protocolo nº 693/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

3. DA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO FINANCEIRO

No mês de dezembro/2021 já houve necessidade do Poder Executivo complementar a folha de pagamento dos benefícios previdenciários uma vez que as receitas das contribuições previdenciárias, COMPREV e resultados de aplicações financeiras não foram suficientes para a referida despesa.

Para tanto, foram adiantadas 28 parcelas dos parcelamentos em vigor, sendo 08 parcelas do acordo nº 660/2020 e 07 parcelas do acordo nº 2112/2017, 06 parcelas do acordo nº2064/2017 e 07 parcelas do acordo nº 2091/2017, no valor de R$ 1.608.621,03 (um milhão seiscentos e oito mil seiscentos e vinte e um reais e três centavos) para cobertura das folhas de dezembro/2021 e 13º salário/2021.

Sublinhe-se que desde o exercício de 2016, o Governo vem sendo informado sobre a discrepância entre receita e despesa previdenciária, com o intuito de serem planejados e organizados os gastos públicos previdenciários para que se evitasse colapsar as contas públicas. Contudo, essas medidas legais competem exclusivamente ao Chefe do Governo Municipal, cabendo à gerência previdenciária apenas expor os fatos jurídicos e contábeis da previdência municipal.

4. SOBRE O RESULTADO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E META ATUARIAL

Conforme pode ser verificado no relatório de avaliação do exercício de 2021 com base em dados de 2020, os planos segregados apresentaram os seguintes resultados: as contribuições acumuladas no plano previdenciário iniciaram o exercício de 2021 com um patrimônio correspondente a R$ 6.765.823,27 e as previsões matemáticas importaram em R$ 6.059.351,49, apresentando resultado positivo (superávit) de R$ 706.471,78.

Por outro lado, o plano financeiro iniciou o exercício de 2021 com um patrimônio

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

de R$ 21.185.586,07, as reservas matemáticas necessárias ao equilíbiro importavam em R$ 718.947.749,92, apresentando um déficit atuarial de R$ 697.762.163,85. A arrecadação mensal da receita de contribuição para o plano financeiro importava em R$ 1.221.301.97 sendo constatado um déficit financeiro mensal crescente, cuja complementação pelo tesouro municipal para pagamento dos benefícios previdenciários já era emergente como consequência lógica da não implantação de políticas financeiro/previdenciárias recomendadas pelas técnicas atuarias desde a criação do regime próprio de previdência municipal.

A meta atuarial trabalhada para o exercício de 2021 foi de IPCA + 5,45% .

A aplicação do patrimônio do Igaprev seguiu os parâmetros legais, recursos em aplicações em contas segregadas (plano previdenciário, plano financeiro e recursos da taxa de administração).

Devido ao risco sistêmico no país, é verificado que o resultado das aplicações foram inferiores a meta atuarial com exceção para a taxa de administração, em relação ao patrimônio do plano previdenciário ¬ -0,17%; plano financeiro ¬ - 1,81% e recursos da taxa de administração ¬ 1,81%. O desempenho nominal da carteira de investimentos foide ¬ -3,49% e desempenho real em ¬ - 16,69, representando a rentabilidade do exercício de 2021.

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA

Durante o exercício foi realizado o recadastramento de aposentados e pensionistas, para fins de prova de vida junto ao instituto de previdência, iniciando em dezembro/2021 devido a recomendação sanitária por conta da pandemia do coronavírus.

Em face da atipicidade temporal, alguns servidores não compareceram, principalmente às pessoas com algum tipo de comorbidade descrita pelos órgãos de saúde, dessa forma o recadastramento foi prorrogado.

6. DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO

Durante o exercício de 2021 foram concedidas 36 aposentadorias, uma média de 03

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

aposentadorias por mês, sendo 29 para servidores do sexo feminino e 07 para o sexo masculino e 09 pensões por morte (04 homens e 05 mulheres).

Após a publicação do ato concessório do benefício, os processos foram regularmente encaminhados ao TCE/PE para análise da legalidade e, posteriormente, devidamente acompanhados pelo setor competente através do sistema *E-CAP*, objetivando ratificação da legalidade, uma vez tratar-se de ato administrativo complexo cujo efeito jurídico só ocorre após o pronunciamento do TCE/PE.

7. DA TAXA ADMINISTRATIVA

No exercício é verificado que as despesas administrativas, empenhadas e liquidadas, atenderam as premissas da Portaria nº 402 do MPS – art. 15 e não ultrapassaram o percentual de 2% fixado na LC municipal nº 23/2002.

A aplicação dos recursos destinados à taxa administrativa foi alocada em conta própria e seus registros contábeis assim o evidenciam.

O controle interno realizou o acompanhamento das despesas de custeio administrativo com base na receita destinada a essas despesas, sendo 2% do valor total da folha de ativos e inativos do exercício anterior, constando que as despesas foramrealizadas dentro do limite legal estabelecido.

8. DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme dispõe a Lei Nacional 9796/99 é realizada compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social que englobam os servidores públicos efetivos. O COMPREV é realizado entre o regime instituidor (regime previdenciário responsável pelo pagamento do benefício) e o regime de origem (regime no qual o servidor esteve vinculado sem que dele receba o benefício). Cada regime de origem deve pagar/compensar ao regime instituidor, proporcionalmente o benefício de acordo com o tempo de contribuição averbado naquele.

Com a migração do sistema anterior (JABOR) para o novo COMPREV foram

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09a68872-aac5-4bc8-8329-e3cc1de88bcf

novamente avaliadas as pastas funcionais dos aposentados (651) e pensionistas (93) para fins de batimento de dados dos servidores que poderiam integrar o sistema.

Durante o exercício de 2021 foram incluídos/lançados para análise pelo RGPS – regime de origem – 48 novos processos, sendo 42 aposentadorias e 06 pensões.

Também foi verificada a não inclusão de 07 processos compensáveis de exercícios anteriores no antigo sistema. Esses foram regularizados no novo sistema.

Dos processos já inclusos no sistema, foram sanados 27 com exigências e corrigidos 08 indeferidos. Todos passaram a condição de aguardando uma nova análise.

Foram direcionados 02 processos de aposentadoria tendo como regime de origem outro RPPS e indeferido 01 processo de aposentadoria tendo como regime instituidor o RGPS.

A receita gerada no exercício de 2021 advinda do COMPREV em benefícios concedidos pelo Igaprev importou em R$ 324.744,61 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Ao final remete-se o presente relatório ao gerente de previdência para que avaliese o controle interno deste RPPS cumpriu sua função legal de acompanhamento da gestão.

Igarassu, 30 de dezembro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
mat. 990078
Responsável do controle interno

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO:43991564491
Assinado de forma digital por EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO:43991564491
Dados: 2022.01.10 09:28:03 -03'00'

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO
Assistente financeiro previdenciário.
Mat. 01994

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 652d215c-2682-4c2f-80e1-f1e83e89bfcc

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IRREGULARIDADES COMO ACHADO NO CONTROLE INTERNO

Declaro para fins de atendimento ao contido no anexo X da Resolução nº 153/2021 TCE/PE, que o controle interno deste órgão, conforme relatório elaborado em análise dos procedimentos administrativos do exercício de 2021, que não foram encontradas irregularidades nas ações deste Instituto de Previdência no decorrer ao exercício da prestação de contas .

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 16:07:26 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER CONTA: 13.000095-5 **IGAPREV**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				43.367,11
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
	13/01/2021	Encargos contrib. 12 e 13º/2020 - FMS - Plan.Prev.	2.499,22	2.499,22
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
	22/05/2020	Transferência a menor - Plano Previd.	405,32	
	28/12/2021	Débitos Fopag a menor - 12/2021	2.276,01	2.681,33
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				38.186,56

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Santander

Internet Banking Empresarial

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA **Agência:** 4025 **Conta:** 130000955

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2021 a 31/12/2021 **Data/Hora:** 03/01/2022 às 10h03

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2021	SALDO ANTERIOR			589.101,13
03/12/2021	TED MESMA TITULARIDADE CIP 104-2191-006000000650	000000	-96.851,28	
03/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP SINSPI - SINDICATO DOS SE	000000	-1.793,99	
03/12/2021	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.13.000980-6	213939	-220,08	
03/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ASSOCIACAO [illegible]	000000	-216,95	
03/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP ROBSON FERREIRA DE ARRUDA	000000	-1.067,00	
03/12/2021	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.13.000967-9	293194	-1.240,00	487.711,83
06/12/2021	REPASSE EMPRESTIMO CONSIGNADO	407253	-202.765,36	284.946,47
10/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	040790	-27.362,85	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 11451887000150	000000	15.214,64	
10/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	471722	-9.035,30	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	67.605,05	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	12.596,23	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	8.797,24	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	5.803,69	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	2.550,70	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	3.078,12	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	2.077,16	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	819,24	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1.152,86	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1.743,40	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	14.214,85	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	900,40	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	68.395,81	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	996,05	

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1.346,32	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	823,49	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	6.602,96	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	10.183,46	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1.007,40	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	489,90	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	3.531,35	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	1.522,60	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	493.334,06	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	13.595,06	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	22.283,47	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	300.290,30	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12025214000100	000000	181.005,11	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12025214000100	000000	7.905,63	1.498.414,87
13/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	51,30	
13/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-1.300.000,00	198.466,17
27/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	608.621,03	
27/12/2021	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 10359560000190	000000	1.000.000,00	
27/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10359560000190	000000	181,40	1.807.268,60
28/12/2021	RESGATE FUNDO DE INVESTIMENTO	000000	1.304.424,18	
28/12/2021	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL 765 PASTOS	011228	-2.195.384,55	
28/12/2021	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 909228621	000000	130,04	
28/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	254014	-73.497,62	
28/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-600.000,00	242.940,65
29/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	144580	-8.830,33	
29/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	160230	-8.949,66	
29/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.45.000002-6	171254	-8.992,48	
29/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000104-2	213662	-40.990,64	175.177,54
30/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000104-2	254121	-100.000,00	
30/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000104-2	014297	68.189,57	
30/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-100.000,00	43.367,11

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo

927.294,85
188.900,74

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER CONTA: 13.000095-5 Aplicação

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				700.687,98
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				700.687,98

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:41h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dia	Histórico	Nº Pedido	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Vlr. Líquido	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
[illegible]	saldo inicial	000000000	000000000		546,5486[illegible]	0	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	aplicacao	000000002	000001504	[illegible]/2021	547,9180[illegible]	2.372,617387	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
27/12/2021	resgate	000000002	000001504	13/12/2021	549,7827811	2.372,617387	1.304.424,18	0,00	0,00	0,00	1.304.424,18
28/12/2021	aplicacao	000000004	000000081	28/12/2021	549,9691552	1.090,970275	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
30/12/2021	aplicacao	000000004	000000090	30/12/2021	550,3733754	181,694836	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000		550,5674485	1.272,665111	700.687,98	0,00	0,00	0,00	700.687,98

Totais

Valor aplicado:	2.000.000,00	**Valorização:**	5.112,16
Valor bruto resgatado:	1.304.424,18	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo liq. disponível:**	700.687,98
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : BANCO DO BRASIL CONTA: 15.527-6 IGAPREV

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				62,39
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				62,39

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350310357651751
03/01/2022 10:43:49

Cliente - Conta atual	
Agência	1361-7
Conta corrente	15527-6IGAPREV IGARASSU PREV
Período do extrato	12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/09/2021		Saldo Anterior			62,39 C
31/12/2021		S A L D O			62,39 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : BANCO DO BRASIL **CONTA: 15.527-6** **Aplicação**

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				1.331.566,94
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				1.331.566,94

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33503103576517S1
03/01/2022 10:44:21

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.322.788,31			546.470,437081		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.331.566,94			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.322.788,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.778,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.778,63
SALDO ATUAL =	1.331.566,94

Valor da Cota

30/11/2021	2,420603607
31/12/2021	2,436667842

Rentabilidade

No mês	0,6636
No ano	5,4658
Últimos 12 meses	5,4658

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : CEF CONTA: 006.00065-0 IGAPREV

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				0,27
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				0,27

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CAIXA

Extrato por período

Cliente: IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA

Conta: 2191 | 006 | 00000065-0

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/12/2021	000033	CRED TED	96.851,28 C	96.851,28 C
03/12/2021	000000	DEB.AUTOR.	96.851,01 D	0,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : CEF CONTA: 006.00065-0 Aplicação

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				0,01
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				0,01

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER CONTA: 13.000104-2

				TX. ADM.
SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				1.810,43
(-)	CHEQUES EM TRÂNSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				1.810,43

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking Empresarial

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Agência: 4025 **Conta:** 13000104-2

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data/Hora: 03/01/2022 às 10h42

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2021	SALDO ANTERIOR			40.370,91
01/12/2021	PGTO CONTA DE TELEFONE EM CANAIS INTERNET TELEMAR RJ ANTIG	000000	-139,85	
01/12/2021	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS INTERNET COMPESA PERNAMBU	000000	-180,39	
01/12/2021	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000000	-5.573,61	34.477,06
06/12/2021	PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS INTERNET CELPE PERNAMBUCO	000000	-1.245,30	
06/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 3 IT CONSULTORIA LTDA	000000	-1.200,00	
06/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 3 IT CONSULTORIA LTDA	000000	-1.300,00	30.731,76
07/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP PERNAMBUCO BOBINAS EIRELL	000000	-795,00	
07/12/2021	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET [illegible]	000000	-450,00	
07/12/2021	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET RJBANK PAGAMENTOS S.A	000000	-1.780,00	
07/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP INOVE CONSULTORIA ATUARIA	000000	-1.450,00	
07/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE STR IP DO BRASIL TECNOLOGIA L	000000	-1.900,00	
07/12/2021	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.13.000145-1	155295	-9.000,00	15.356,76
09/12/2021	PGTO TITULO OUTRO BCO - INTERNET [illegible]	000000	-1.450,00	13.906,76
16/12/2021	PGTO GUIA PREV SOCIAL-CANAIS INTERNET GPS	000000	-5.382,45	8.524,31
20/12/2021	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR PARA: 4025.01.045297-7	200203	-500,00	8.024,31
29/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025.13.000095-5	213662	40.990,64	
29/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-49.014,95	0,00
30/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: [illegible]	254121	100.000,00	
30/12/2021	TRANSF VALORES P/C/C MESMO TITULAR PARA: 4025.13.000095-5	014297	-68.189,57	
30/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-30.000,00	1.810,43

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Saldo

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER CONTA: 13.000104-2 Aplicação

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				2.247.218,29
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				2.247.218,29

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESCIMENTO ADVANCED, - **CNPJ:** 06.[illegible]438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	[illegible]	Ct. Fundo	[illegible]	Dt. Aplic.	[illegible]	Quota	Valor Bruto	[illegible]	Vl. IOF	Vl. Ta. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	[illegible]5486106	2.[illegible]	1.363.312,03	[illegible]	0,00	0,00	1.363.312,03
29/12/2021	[illegible]	000000005	[illegible]026	29/12/2021	[illegible]712513	[illegible]	49.014,95	[illegible]	0,00	0,00	49.014,95
30/12/2021	aplicacao	000000005	000000032	30/12/2021	[illegible]38,3733754	[illegible]1.308051	30.000,00	[illegible]	0,00	0,00	30.000,00
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	550,5674485	2.638,001070	1.452.397,42	[illegible]	0,00	0,00	1.452.397,42

Totais

Valor aplicado:	79.014,95	**Valorização:**	10.070,44
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo liq. disponível:**	1.452.397,42
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B [illegible] - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dt. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Conta Fundo	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo [illegible]	000000000	[illegible]	-	[illegible]3701	28.188,65[illegible]	793.182,92		0,00	0,00	793.182,92
31/12/2021	saldo [illegible]	000000000	[illegible]	-	[illegible]1267	28.188,65[illegible]	794.820,87		0,00	0,00	794.820,87

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.637,95
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo liq. disponível:**	794.820,87
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado está calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER **CONTA: 45.000002-6** **IGAPREV - SEGREGAÇÃO**

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				0,00
(-) CHEQUES EM TRÂNSITO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-) CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-) DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+) DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+) CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO				
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
	13/01/2021	Multas e juros Contrib.FMS - 12/13º/2020 a transferir	2.499,22	
				2.499,22
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				2.499,22

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking Empresarial

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Agência: 4025 **Conta:** 450000026

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data/Hora: 03/01/2022 às 10h46

Data	Histórico	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2021	SALDO ANTERIOR			0,00
10/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025 13 000095-5	040790	27.362,85	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 11451887000150	000000	5.370,18	
10/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: [illegible]	471722	9.035,30	
10/12/2021	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 12029214000100	000000	70.885,95	112.654,28
28/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025 13 000095-5	254014	73.497,62	
28/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-186.151,90	0,00
29/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025 13 000095-5	144580	8.830,33	
29/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: [illegible]	160230	8.949,66	
29/12/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DE: 4025 13 000095-5	171254	8.992,48	
29/12/2021	APLICACAO EM FUNDO	000000	-26.772,47	0,00

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 03/01/2022

Saldo	Valor (R$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	**0,00**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)

[illegible] atendimento 24h por dia, todos os dias
[illegible] 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : SANTANDER **CONTA: 45.000002-6** **Aplicação**

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				3.308.353,46
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NÃO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				3.308.353,46

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:51h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES – **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Data Referência	Histórico	Fundo	Certificado	Vl. Aplic.	Vl. Cota	Qtdo. Cotas	Vl. Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. TX. Saída	Vl. Líquido
[illegible]	saldo inicial	[illegible]000000	000000[illegible]		16,1958[illegible]	43.323,985957	[illegible]667,39	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	saldo final	[illegible]000000	000000[illegible]		16,6593[illegible]	43.323,985957	[illegible]748,68	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	20.081,29
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	721.748,68
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021
Data/Hora: **03/01/2022 11:18h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM **CNPJ:** 13.455.117/0001-[illegible]

Conta Fundo: Todas

Dia Referência	Histórico	Fundo	Certificado	Vl. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. [illegible]
[illegible]/2021	saldo inicial	000000000	000000[illegible]		28,353[illegible]	37.802,616718	[illegible]1.846,58	0,00	0,00	0,00	[illegible],58
[illegible]/2021	saldo final	000000000	000000[illegible]		28,571[illegible]	37.802,616718	[illegible]0.061,06	0,00	0,00	0,00	[illegible],06

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	8.214,48
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.080.061,06
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado está calculado com base no valor do cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021
Data/Hora: **03/01/2022 10:50h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM **CNPJ:** 14.504.578/0001-00

Conta Fundo: Todas

Dia. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Valor Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	[illegible]	-	[illegible]701	3.433,33[illegible]	96.608,44	0,00	0,00	0,00	96.608,44
31/12/2021	saldo final	000000000	[illegible]	-	[illegible]67	3.433,33[illegible]	96.807,94	0,00	0,00	0,00	96.807,94

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	199,50
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	96.807,94
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado está calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Santander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:49h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

[illegible] M 1 PRO, - **CNPJ:** [illegible]/0001-96

Conta Fund[illegible]

Dta. Referen[illegible]	[illegible]storico	Cl. Fund[illegible]	Certificado	Dt. Ap[illegible]	Vl. Cota	[illegible]	Valor [illegible]	[illegible] IR	Vl. IOF	[illegible]	Vl. Líquido
30/11/2021	[illegible]do inicial	00000[illegible]	000000000		26,2899203	[illegible]45,678541	1.18[illegible]	0,00	0,00	0,00	1.186.876,[illegible]
28/12/2021	[illegible]plicacao	00000[illegible]	000000115	28/12/[illegible]	26,4830019	[illegible]29,108736	18[illegible]	0,00	0,00	0,00	186.151,[illegible]
29/12/2021	aplicacao	000000003	000000050	29/12/2021	26,4868366	[illegible]010,783976	26.7[illegible]	0,00	0,00	0,00	26.772,47
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,5059836	53.185,571253	1.409.735,78	0,00	0,00	0,00	1.409.735,78

Totais

Valor aplicado:	212.924,37	**Valorização:**	9.935,19
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.409.735,78
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : BRASIL CONTA: 53.041-7 IGAPREV - SEGREGAÇÃO

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				0,00
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				0,00

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350310357651751
03/01/2022 10:42:36

Cliente - Conta atual

Agência	1361-7
Conta corrente	53041-7IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	[illegible]	[illegible]			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO E MUL[illegible]

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 [illegible]

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM DEZEMBRO/2021

BANCO : BRASIL **CONTA: 53.041-7** **Aplicação**

SALDO BANCARIO EM 31/12/2021 CONFORME EXTRATO (R$)				5.406.137,07
(-)	CHEQUES EM TRANSITO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	CREDITOS NO EXTRATO NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(-)	DEBITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	DEBITOS NO EXTRATOS NAO LANÇADOS NO RAZAO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
(+)	CREDITOS NO RAZAO NAO CORRESPONDIDOS NO EXTRATO			
No.	DATA	HISTORICO	VALOR (R$)	
				0,00
SALDO CONTABIL EM 31/12/2021 CONFORME DEMONSTRATIVO (R$)				5.406.137,07

Luzia F. Santos
Contadora
CRC 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350310357651751
03/01/2022 10:43:02

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	918.721,68			43.003,679013		
31/12/2021	SALDO ATUAL	925.724,34			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	918.721,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.002,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.002,66
SALDO ATUAL =	925.724,34

Valor da Cota

30/11/2021	21,363792711
31/12/2021	21,526631150

Rentabilidade

No mês	0,7622
No ano	4,2686
Últimos 12 meses	4,2686

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.819.616,41			283.022,091460		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.823.317,23			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.819.616,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.700,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.700,82
SALDO ATUAL =	1.823.317,23

Valor da Cota

30/11/2021	6,429238098
31/12/2021	6,442314184

Rentabilidade

No mês	0,2033
No ano	-1,5146
Últimos 12 meses	-1,5146

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	259.220,28			96.341,392181		
31/12/2021	SALDO ATUAL	268.134,53			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259.220,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.914,25

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.914,25
SALDO ATUAL =	268.134,53

Valor da Cota

30/11/2021	2,690642920
31/12/2021	2,783170552

Rentabilidade

No mês	3,4388
No ano	-11,5339
Últimos 12 meses	-11,5339

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	107.138,83			38.626,944443		
31/12/2021	SALDO ATUAL	108.043,50			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.138,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	904,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	904,67
SALDO ATUAL =	108.043,50

Valor da Cota

30/11/2021	2,773681113
31/12/2021	2,797101970

Rentabilidade

No mês	0,8443
No ano	2,6411
Últimos 12 meses	2,6411

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.039.853,55			311.387,197439		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.036.458,50			311.387,197439		311.387,197439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.039.853,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-3.395,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-3.395,05
SALDO ATUAL =	1.036.458,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,339422942
31/12/2021	3,328519968

Rentabilidade

No mês	-0,3264
No ano	-6,7768
Últimos 12 meses	-6,7768

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	449.785,71			149.709,838902		
31/12/2021	SALDO ATUAL	452.962,11			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	449.785,71

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbd060f8-b8bb-4b96-bf64-fd0299fee147

APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.176,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.176,40
SALDO ATUAL =	452.962,11

Valor da Cota

30/11/2021	3,004383133
31/12/2021	3,025600147

Rentabilidade

No mês	0,7062
No ano	4,6456
Últimos 12 meses	4,6456

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	756.846,71			633.705,430294		
31/12/2021	SALDO ATUAL	791.496,86			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	756.846,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.650,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.650,15
SALDO ATUAL =	791.496,86

Valor da Cota

30/11/2021	1,194319427
31/12/2021	1,248998065

Rentabilidade

No mês	4,5782
No ano	20,6025
Últimos 12 meses	20,6025

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU - PLANO FINANCEIRO

POSIÇÃO BANCÁRIA CONTÁBIL

R$ 1,00

Data : 31/12/2021

	CONTAS BANCÁRIAS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
Grupo :	Conta Corrente				
191010	SANTANDER - C/C 13.000095-5 - IGAPREV	39.785,45		1.598,89	38.186,56
191028	BANCO DO BRASIL C/C 15.527-6 - IGAPREV	62,39			62,39
191036	CEF C/C 06.000065-0 - IGAPREVI	0,27			0,27
191044	SANTANDER C/C 13.000104-2 - DESPESAS ADMINIST.				
191051	SANTANDER C/C 13000104-2 - TAXA ADMINISTRATIVA	1.810,43			1.810,43
	Sub Total . :	**41.658,54**		**1.598,89**	**40.059,65**
Grupo :	Conta Aplicação Corrente				
391018	SANTANDER - C/C 13.00095-5 - IGAPREV	695.575,82	5.112,16		700.687,98
391026	BANCO DO BRASIL - C/C 15.527-6 - IGAPREV	1.322.788,31	8.778,63		1.331.566,94
391034	CEF - C/C 06.00065-0 - IGAPREV	0,01			0,01
391050	SANTANDER - C/C 13.000104-2 - TAXA ADMINISTRATIVA	2.235.509,90	11.708,39		2.247.218,29
	Sub Total . :	**4.253.874,04**	**25.599,18**		**4.279.473,22**
	TOTAL.:	**4.295.532,58**	**25.599,18**	**1.598,89**	**4.319.532,87**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13957222-b025-4fb6-a4fe-aa7ea2bd5b20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU - PLANO PREVIDENCIÁRIO

POSIÇÃO BANCÁRIA CONTÁBIL

R$ 1,00

Data : 31/12/2021

CONTAS BANCÁRIAS		SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
Grupo :	Conta Corrente				
191060	SANTANDER - C/C 45.000002-6 - IGAPREV PL PREVIDENC	2.499,22			2.499,22
191070	BANCO DO BRASIL C/C 53.041-7 - IGAPREV PL PREVIDEN	0,00			0,00
	Sub Total . :	**2.499,22**			**2.499,22**
Grupo :	Conta Aplicação Corrente				
391069	SANTANDER - C/C 45.000002-6 - IGAPREV PL PREVIDENC	3.269.923,00	38.430,46		3.308.353,46
391077	BANCO DO BRASIL C/C 53.041-7 - IGAPREV PL PREVIDEN	5.351.183,17	58.348,95	3.395,05	5.406.137,07
	Sub Total . :	**8.621.106,17**	**96.779,41**	**3.395,05**	**8.714.490,53**
	TOTAL.:	**8.623.605,39**	**96.779,41**	**3.395,05**	**8.716.988,75**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epvalidaDoc.seam Código do documento: 13db7222-b025-4fb6-a4fe-aa7ea2bd5b20

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Instituto de Previdência do Município de Igarassu (plano Financeiro)

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
1/2021	Inexigibilidade - 1/2021	85/2021		Softwares	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV	36.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9266c64-8502-473d-88e9-9dc3ba7aa928

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.
Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Instituto de Previdência do Município de Igarassu (plano Financeiro)

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
002/2021	ADM	002/2021		11.250.881/0001-15	3IT CONSULTORIA LTDA.	20/01/2021 a 20/01/2023	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 15.600,00	Em Execução/Regular
001/2021	ADM	001/2021		11.250.881/0001-15	3IT CONSULTORIA LTDA.	20/01/2021 a 20/01/2023	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 14.400,00	Em Execução/Regular
003/2020	LIC	1/2020	50/2020	12.087.161/0001-43	CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI	19/10/2020 a 19/03/2021	3.028/Edifícios - Edifício Administrativo	R$ 159.599,32	Em Execução/Regular
002/2020	ADM	002/2020		22.687.467/0001-94	MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	01/10/2020 a 01/10/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 17.400,00	Em Execução/Regular
001B/2020	ADM	001B/2020		05.633.849/0001-16	G CINET SERVIÇOS DE INFORMATICA	06/01/2020 a 08/01/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 10.680,00	Em Execução/Regular
001/2020	ADM	001/2020		24.756.013/0001-53	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP	30/01/2020 a 30/01/2022	2.071/Consultoria	R$ 17.400,00	Em Execução/Regular
002/2019	ADM	002/2019		07.931.931/0001-52	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. - EPP	09/05/2019 a 10/06/2021	2.071/Consultoria	R$ 10.440,00	Em Execução/Regular
001/2019	ADM	001/2019		14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO BOBINAS EIRELI-ME	05/07/2019 a 31/12/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 5.352,00	Em Execução/Regular
007/2017	LIC	4/2017	38/2017	09.426.607/0001-02	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	20/06/2017 a 23/06/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 108.000,00	Em Execução/Regular
006/2017	ADM	006/2017		07.080.022/0001-58	NETSTART SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME	02/06/2017 a 05/06/2022	1.208/Serviço de Teleprocessamento (provimento de Internet)	R$ 5.400,00	Em Execução/Regular
007/2016	LIC	5/2016	27/2014	07.010.269/0001-06	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	26/08/2016 a 30/08/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 22.800,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01942d56-1bb7-4d77-a5e3-3fdf08143c3f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7a95563-d018-4c50-936f-faaa98f93ef7

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC N° 153/2021 anexo X, que neste Instituto de Previdência – IGAPREV, não houve Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2021.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:15:10 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência
do IGAPREV

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c77565a9-ec26-4a83-afef-fc37a5b69c61

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO 2021

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO				BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE (6)
COMPETENCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	(5)	
Janeiro	149.366,09	16.430,27	16.430,27	-	16.430,27	-	10/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	151.624,91	16.678,74	16.678,74	-	16.678,74	-	10/03/2021	25/02/2021
Março	150.940,45	16.603,45	16.603,45	-	16.603,45	-	09/04/2021	29/03/2021
Abril	151.192,45	16.631,17	16.631,17	-	16.631,17	-	10/05/2021	29/04/2021
Maio	137.757,36	15.153,31	15.153,31	-	15.153,31	-	10/06/2021	26/05/2021
Junho	153.847,91	16.923,27	16.923,27	-	16.923,27	-	09/07/2021	23/06/2021
Julho	145.722,36	16.029,46	16.029,46	-	16.029,46	-	10/08/2021	29/07/2021
Agosto	162.305,82	17.853,64	17.853,64	-	17.853,64	-	09/09/2021	25/08/2021
Setembro	162.254,91	17.848,04	17.848,04	-	17.848,04	-	08/10/2021	24/09/2021
Outubro	162.254,91	17.848,04	17.848,04	-	17.848,04	-	10/11/2021	29/10/2021
Novembro	162.254,91	17.848,04	17.848,04	-	17.848,04	-	10/12/2021	26/11/2021
Dezembro	162.254,91	17.848,04	17.848,04	-	17.848,04	-	10/01/2022	28/12/2021
13.º Salário	145.179,45	15.969,74	15.969,74	-	15.969,74	-	20/12/2021	29/11/2021
TOTAL	1.996.956,45	219.665,21	219.665,21	-	219.665,21	-		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:08:23 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.10 13:20:55 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c77565a9-ec26-4a82-afef-fe37a5b69c61

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO 2021

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
					RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
Janeiro							10/02/2021	
Fevereiro							10/03/2021	
Março							09/04/2021	
Abril							10/05/2021	
Maio							10/06/2021	
Junho							09/07/2021	
Julho							10/08/2021	
Agosto							09/09/2021	
Setembro							08/10/2021	
Outubro							10/11/2021	
Novembro							10/12/2021	
Dezembro							10/01/2022	
13.º Salário							20/12/2021	
TOTAL								

Sem Movimento

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:08:46 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.10 13:21:25 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c77565a9-ec26-4a83-afef-fc37a5b69c61

MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO 2021

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA
Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007
Servidores Ativos: 11%
Inativos e Pensionistas: 11%
Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 19,37%
Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional"):
Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL						
					RECOLHIDA (4)			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
Janeiro							10/02/2021	
Fevereiro							10/03/2021	
Março							09/04/2021	
Abril							10/05/2021	
Maio							10/06/2021	
Junho							09/07/2021	
Julho							10/08/2021	
Agosto							09/09/2021	
Setembro							08/10/2021	
Outubro							10/11/2021	
Novembro							10/12/2021	
Dezembro							10/01/2022	
13.º Salário							20/12/2021	
TOTAL								

Sem Movimento

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.10 14:09:07 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.10 13:21:48 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1360471b-b836-4e59-80ae-6cfaa9008066

MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.821,96	1.681,01	1.681,01	-	1.681,01		19/02/2021	17/02/2021
Fevereiro	22.621,95	1.990,01	1.990,01	-	1.990,01		19/03/2021	29/04/2021
Março	21.928,61	1.927,60	1.927,60	-	1.927,60		20/04/2021	16/04/2021
Abril	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		20/05/2021	12/05/2021
Maio	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		18/06/2021	08/06/2021
Junho	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		20/07/2021	15/07/2021
Julho	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		20/08/2021	17/08/2021
Agosto	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		20/09/2021	14/09/2021
Setembro	20.851,45	1.847,17	1.847,17	-	1.847,17		20/10/2021	14/10/2021
Outubro	20.621,95	1.826,51	1.826,51	-	1.826,51		19/11/2021	16/11/2021
Novembro	18.621,95	1.663,01	1.663,01	-	1.663,01		20/12/2021	01/12/2021
Dezembro	18.621,95	1.663,01	1.663,01	-	1.663,01		20/01/2022	15/01/2022
13º Salário	17.984,75	1.605,66	1.605,66	-	1.605,66		20/12/2021	16/12/2021
Total	**263.184,32**	**23.336,53**	**23.336,53**	**-**	**23.336,53**			

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468 Dados: 2022.03.10 14:10:02 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdencário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491 Dados: 2022.03.10 13:22:26 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 136047fb-b836-4e59-80ae-6cfaa9008066

MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 153, de 15 de Dezembro de 2021

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
					RECOLHIDA			
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
Janeiro	18.821,96	3.952,60	3.952,60	-	3.952,60	-	19/02/2021	17/02/2021
Fevereiro	22.621,95	4.750,60	4.750,60	-	4.750,60	-	19/03/2021	29/04/2021
Março	21.928,61	4.605,00	4.605,00	-	4.605,00	-	20/04/2021	16/04/2021
Abril	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	20/05/2021	12/05/2021
Maio	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	18/06/2021	08/06/2021
Junho	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	20/07/2021	15/07/2021
Julho	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	20/08/2021	17/08/2021
Agosto	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	20/09/2021	14/09/2021
Setembro	20.851,45	4.378,80	4.378,80	-	4.378,80	-	20/10/2021	14/10/2021
Outubro	20.621,95	4.330,60	4.330,60	-	4.330,60	-	19/11/2021	16/11/2021
Novembro	18.621,95	3.910,60	3.910,60	-	3.910,60	-	20/12/2021	01/12/2021
Dezembro	18.621,95	3.910,60	3.910,60	-	3.910,60	-	20/01/2022	15/01/2022
13º Salário	17.984,75	3.776,79	3.776,79	-	3.776,79	-	20/12/2021	16/12/2021
Total	**263.184,32**	**55.268,59**	**55.268,59**	**-**	**55.268,59**	**-**		

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:10:30 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdencário

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Assinado de forma digital por LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS:50234358491
Dados: 2022.03.10 13:22:55 -03'00'

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JAN/FEV - 2021	28/07/2021 20:09:33

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	451.602,36	501.322,59	3.650.140,62	3.760.434,17	4.101.742,98	4.261.756,76
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	348.170,71	412.526,57	3.151.649,93	3.328.720,85	3.499.820,64	3.741.247,42
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	103.868,54	115.377,18	841.521,11	865.154,02	945.389,65	980.531,20
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	48.743,90	57.798,15	441.230,99	466.151,41	489.974,89	523.949,56
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JAN/FEV - 2021	28/07/2021 20:09:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	037			20.617,66		20.617,66	0,00
02064/2017	07/12/2017	038				20.704,66	0,00	20.704,66
02091/2017	11/12/2017	037			27.207,37		27.207,37	0,00
02091/2017	11/12/2017	038				27.322,17	0,00	27.322,17
02112/2017	12/12/2017	037			1.474,48		1.474,48	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JAN/FEV - 2021	28/07/2021 20:09:33

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02112/2017	12/12/2017	038				1.480,71	0,00	1.480,71
00659/2020	14/12/2020	001	7.996,52				7.996,52	0,00
00659/2020	14/12/2020	002		8.185,51			0,00	8.185,51
00660/2020	15/12/2020	001			128.551,89		128.551,89	0,00
00660/2020	15/12/2020	002				131.590,21	0,00	131.590,21

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			107.144,07	108.381,07	107.144,07	108.381,07
6.5 - Dos PENSIONISTAS			10.215,00	10.752,79	10.215,00	10.752,79

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			15.000,17	15.173,35	15.000,17	15.173,35
7.5 - Dos PENSIONISTAS			1.430,10	1.505,39	1.430,10	1.505,39

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JAN/FEV - 2021	28/07/2021 20:09:33

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
8.1 - Dos SERVIDORES	451.602,36	501.322,59	3.650.140,62	3.760.434,17	4.101.742,98	4.261.756,76
8.2 - Dos APOSENTADOS			2.330.440,02	2.315.426,55	2.330.440,02	2.315.426,55
8.3 - Dos PENSIONISTAS			176.701,77	183.152,64	176.701,77	183.152,64

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
9.1 - SERVIDORES	181	181	891	891	1.072	1.072
9.2 - APOSENTADOS			627	630	627	630
9.3 - PENSIONISTAS			82	85	82	85
9.4 - DEPENDENTES					0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
10.1 - Contribuições	152.612,44	173.175,33	1.299.182,37	1.347.984,17	1.451.794,81	1.521.159,50
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	7.996,52	8.185,51	177.851,40	181.097,75	185.847,92	189.283,26
10.4 - Acréscimos legais de contribuições	267,85	21,20	3.628,13	2.168,11	3.895,98	2.189,31
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	-60.702,54	-103.587,30	-257.840,69	-310.290,23	-318.543,23	-413.877,53
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JAN/FEV - 2021	28/07/2021 20:09:33

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
11.1 - Aposentadoria			2.330.440,02	2.315.426,55	2.330.440,02	2.315.426,55
11.2 - Pensão por morte			176.701,44	183.152,64	176.701,44	183.152,64
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			84.329,49	102.649,62	84.329,49	102.649,62
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**	**JAN**	**FEV**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	100.174,27	77.794,74	1.222.821,21	1.220.959,80	1.322.995,48	1.298.754,54
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			2.591.470,95	2.601.228,81	2.591.470,95	2.601.228,81
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	100.174,27	77.794,74	-1.368.649,74	-1.380.269,01	-1.268.475,47	-1.302.474,27

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119695d0-570c-4a3e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAR/ABR - 2021	28/07/2021 20:10:16

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	477.160,76	403.329,22	3.725.480,07	3.313.560,57	4.202.640,83	3.716.889,79
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	400.859,07	403.329,22	3.306.966,21	3.313.560,57	3.707.825,28	3.716.889,79
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	109.817,81	92.765,72	857.101,32	762.118,91	966.919,13	854.884,63
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	56.163,39	56.466,09	463.101,92	463.898,48	519.265,31	520.364,57
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAR/ABR - 2021	28/07/2021 20:10:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	039			21.022,26		21.022,26	0,00
02064/2017	07/12/2017	040				21.306,88	0,00	21.306,88
02091/2017	11/12/2017	039			27.741,29		27.741,29	0,00
02091/2017	11/12/2017	040				28.116,88	0,00	28.116,88
02112/2017	12/12/2017	039			1.503,43		1.503,43	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAR/ABR - 2021	28/07/2021 20:10:16

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02112/2017	12/12/2017	040				1.523,78	0,00	1.523,78
00659/2020	14/12/2020	003	8.317,75				8.317,75	0,00
00659/2020	14/12/2020	004		8.436,22			0,00	8.436,22
00660/2020	15/12/2020	003			133.716,08		133.716,08	0,00
00660/2020	15/12/2020	004				135.620,44	0,00	135.620,44

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			108.381,07	108.579,07	108.381,07	108.579,07
6.5 - Dos PENSIONISTAS			10.215,00	10.215,00	10.215,00	10.215,00

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			15.173,35	15.201,07	15.173,35	15.201,07
7.5 - Dos PENSIONISTAS			1.430,10	1.430,10	1.430,10	1.430,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAR/ABR - 2021	28/07/2021 20:10:16

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
8.1 - Dos SERVIDORES	477.160,76	475.276,62	3.725.480,07	3.753.265,04	4.202.640,83	4.228.541,66
8.2 - Dos APOSENTADOS			2.337.671,54	2.354.201,49	2.337.671,54	2.354.201,49
8.3 - Dos PENSIONISTAS			177.541,81	177.839,33	177.541,81	177.839,33

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
9.1 - SERVIDORES	180	180	886	880	1.066	1.060
9.2 - APOSENTADOS			634	636	634	636
9.3 - PENSIONISTAS			86	86	86	86
9.4 - DEPENDENTES					0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
10.1 - Contribuições	165.981,20	149.231,81	1.336.806,69	1.242.648,56	1.502.787,89	1.391.880,37
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	8.317,75	8.436,22	183.983,06	186.567,98	192.300,81	195.004,20
10.4 - Acréscimos legais de contribuições	159,95		1.928,17		2.088,12	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira				137.124,94	0,00	137.124,94
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	58.972,62	44.039,04	309.929,47	151.570,30	368.902,09	195.609,34
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAR/ABR - 2021	28/07/2021 20:10:16

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
11.1 - Aposentadoria			2.337.671,54	2.354.201,49	2.337.671,54	2.354.201,49
11.2 - Pensão por morte			177.541,81	177.839,33	177.541,81	177.839,33
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			137.678,60	97.648,84	137.678,60	97.648,84
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**	**MAR**	**ABR**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	233.431,52	201.707,07	1.832.647,39	1.717.911,78	2.066.078,91	1.919.618,85
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			2.652.891,95	2.629.689,66	2.652.891,95	2.629.689,66
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	233.431,52	201.707,07	-820.244,56	-911.777,88	-586.813,04	-710.070,81

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAI/JUN - 2021	29/07/2021 19:05:49

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	425.133,71	403.271,21	3.278.297,71	3.278.661,42	3.703.431,42	3.681.932,63
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	425.133,71	403.271,21	3.278.297,71	3.278.661,42	3.703.431,42	3.681.932,63
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	97.780,75	92.752,38	754.008,47	754.092,11	851.789,22	846.844,49
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	59.518,72	56.457,97	458.961,68	459.012,60	518.480,40	515.470,57
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAI/JUN - 2021	29/07/2021 19:05:49

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	041			21.462,10		21.462,10	0,00
02064/2017	07/12/2017	042				21.729,06	0,00	21.729,06
02091/2017	11/12/2017	041			28.321,71		28.321,71	0,00
02091/2017	11/12/2017	042				28.673,99	0,00	28.673,99
02112/2017	12/12/2017	041			1.534,88		1.534,88	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAI/JUN - 2021	29/07/2021 19:05:49

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02112/2017	12/12/2017	042				1.553,97	0,00	1.553,97
00659/2020	14/12/2020	005	8.503,80				8.503,80	0,00
00659/2020	14/12/2020	006		8.616,11			0,00	8.616,11
00660/2020	15/12/2020	005			136.706,90		136.706,90	0,00
00660/2020	15/12/2020	006				138.512,47	0,00	138.512,47

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			98.022,93	110.665,50	98.022,93	110.665,50
6.5 - Dos PENSIONISTAS			10.215,00	10.215,00	10.215,00	10.215,00

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			13.723,21	15.493,17	13.723,21	15.493,17
7.5 - Dos PENSIONISTAS			1.430,10	1.430,10	1.430,10	1.430,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAI/JUN - 2021	29/07/2021 19:05:49

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
8.1 - Dos SERVIDORES	504.405,58	487.366,06	3.713.508,42	3.711.118,67	4.217.914,00	4.198.484,73
8.2 - Dos APOSENTADOS			2.352.851,87	2.399.325,97	2.352.851,87	2.399.325,97
8.3 - Dos PENSIONISTAS			179.138,85	181.064,32	179.138,85	181.064,32

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
9.1 - SERVIDORES	180	180	874	875	1.054	1.055
9.2 - APOSENTADOS			635	640	635	640
9.3 - PENSIONISTAS			87	87	87	87
9.4 - DEPENDENTES					0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
10.1 - Contribuições	157.299,47	149.210,35	1.228.123,46	1.230.027,98	1.385.422,93	1.379.238,33
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	8.503,80	8.616,11	188.025,59	190.469,49	196.529,39	199.085,60
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira			30.451,80	30.451,80	30.451,80	30.451,80
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	100.751,73	15.964,34	-531.449,54	-22.527,08	-430.697,81	-6.562,74
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	MAI/JUN - 2021	29/07/2021 19:05:49

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
11.1 - Aposentadoria			2.352.851,87	3.566.100,29	2.352.851,87	3.566.100,29
11.2 - Pensão por morte			179.138,85	269.944,68	179.138,85	269.944,68
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			97.302,50	129.894,05	97.302,50	129.894,05
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**	**MAI**	**JUN**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	266.555,00	173.790,80	915.151,31	1.428.422,19	1.181.706,31	1.602.212,99
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			2.629.293,22	3.965.939,02	2.629.293,22	3.965.939,02
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	266.555,00	173.790,80	-1.714.141,91	-2.537.516,83	-1.447.586,91	-2.363.726,03

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119695d0-570c-4a3e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JUL/AGO - 2021	28/09/2021 22:25:08

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	415.516,43	410.684,71	3.263.021,78	3.256.138,99	3.678.538,21	3.666.823,70
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	415.516,43	410.684,71	3.263.021,78	3.256.138,99	3.678.538,21	3.666.823,70
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	95.568,78	94.504,50	750.514,99	749.066,86	846.083,77	843.571,36
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	58.172,30	57.495,86	456.823,05	455.859,46	514.995,35	513.355,32
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JUL/AGO - 2021	28/09/2021 22:25:08

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)		51,27			0,00	51,27
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	043			21.936,08		21.936,08	0,00
02064/2017	07/12/2017	044				22.237,50	0,00	22.237,50
02091/2017	11/12/2017	043			28.947,18		28.947,18	0,00
02091/2017	11/12/2017	044				29.344,94	0,00	29.344,94
02112/2017	12/12/2017	043			1.568,78		1.568,78	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JUL/AGO - 2021	28/09/2021 22:25:08

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02112/2017	12/12/2017	044				1.590,33	0,00	1.590,33
00659/2020	14/12/2020	007	8.704,29				8.704,29	0,00
00659/2020	14/12/2020	008		8.830,33			0,00	8.830,33
00660/2020	15/12/2020	007			139.929,95		139.929,95	0,00
00660/2020	15/12/2020	008				141.956,26	0,00	141.956,26

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			104.281,14	117.311,00	104.281,14	117.311,00
6.5 - Dos PENSIONISTAS			10.215,00	10.215,00	10.215,00	10.215,00

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			14.599,36	16.423,54	14.599,36	16.423,54
7.5 - Dos PENSIONISTAS			1.430,10	1.430,10	1.430,10	1.430,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JUL/AGO - 2021	28/09/2021 22:25:08

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
8.1 - Dos SERVIDORES	505.169,96	488.273,51	3.688.300,35	3.687.159,62	4.193.470,31	4.175.433,13
8.2 - Dos APOSENTADOS			2.401.501,21	2.436.625,51	2.401.501,21	2.436.625,51
8.3 - Dos PENSIONISTAS			186.331,07	187.062,79	186.331,07	187.062,79

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
9.1 - SERVIDORES	180	179	868	866	1.048	1.045
9.2 - APOSENTADOS			642	647	642	647
9.3 - PENSIONISTAS			89	90	89	90
9.4 - DEPENDENTES					0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	JUL	AGO	JUL	AGO	JUL	AGO
10.1 - Contribuições	153.741,08	152.000,36	1.223.367,50	1.222.779,96	1.377.108,58	1.374.780,32
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	8.704,29	8.830,33	192.381,99	195.129,03	201.086,28	203.959,36
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira			30.451,80		30.451,80	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	-44.154,64	-30.955,61	-129.843,36	-58.490,74	-173.998,00	-89.446,35
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

Este documento foi Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	JUL/AGO - 2021	28/09/2021 22:25:08

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
11.1 - Aposentadoria			2.401.501,21	2.436.625,51	2.401.501,21	2.436.625,51
11.2 - Pensão por morte			186.331,07	187.062,79	186.331,07	187.062,79
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			105.681,17	105.783,38	105.681,17	105.783,38
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**	**JUL**	**AGO**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	118.290,73	129.875,08	1.316.357,93	1.359.418,25	1.434.648,66	1.489.293,33
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			2.693.513,45	2.729.471,68	2.693.513,45	2.729.471,68
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	118.290,73	129.875,08	-1.377.155,52	-1.370.053,43	-1.258.864,79	-1.240.178,35

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119695d0-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	SET/OUT - 2021	30/11/2021 11:19:35

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	409.106,43	408.444,36	3.212.794,78	3.198.713,43	3.621.901,21	3.607.157,79
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	409.106,43	408.444,36	3.212.794,78	3.198.713,43	3.621.901,21	3.607.157,79
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	94.094,48	93.942,20	738.942,80	735.704,09	833.037,28	829.646,29
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	57.274,90	57.182,21	449.791,27	447.819,88	507.066,17	505.002,09
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119695d0-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	SET/OUT - 2021	30/11/2021 11:19:35

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	045			22.521,89		22.521,89	0,00
02064/2017	07/12/2017	046				22.613,82	0,00	22.613,82
02091/2017	11/12/2017	045			29.720,22		29.720,22	0,00
02091/2017	11/12/2017	046				29.841,52	0,00	29.841,52
02112/2017	12/12/2017	045			1.610,67		1.610,67	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	SET/OUT - 2021	30/11/2021 11:19:35

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02112/2017	12/12/2017	046				1.617,24	0,00	1.617,24
00659/2020	14/12/2020	009	8.949,66				8.949,66	0,00
00659/2020	14/12/2020	010		8.992,48			0,00	8.992,48
00660/2020	15/12/2020	009			143.874,63		143.874,63	0,00
00660/2020	15/12/2020	010				144.563,02	0,00	144.563,02

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			117.271,00	117.271,00	117.271,00	117.271,00
6.5 - Dos PENSIONISTAS			10.215,00	10.215,00	10.215,00	10.215,00

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			16.417,94	16.417,94	16.417,94	16.417,94
7.5 - Dos PENSIONISTAS			1.430,10	1.430,10	1.430,10	1.430,10

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	SET/OUT - 2021	30/11/2021 11:19:35

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
8.1 - Dos SERVIDORES	496.206,19	493.081,30	3.669.504,67	3.640.211,81	4.165.710,86	4.133.293,11
8.2 - Dos APOSENTADOS			2.452.279,13	2.461.213,99	2.452.279,13	2.461.213,99
8.3 - Dos PENSIONISTAS			194.975,27	187.403,27	194.975,27	187.403,27

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
9.1 - SERVIDORES	179	178	860	856	1.039	1.034
9.2 - APOSENTADOS			651	654	651	654
9.3 - PENSIONISTAS			90	90	90	90
9.4 - DEPENDENTES					0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	SET	OUT	SET	OUT	SET	OUT
10.1 - Contribuições	151.369,38	151.124,41	1.206.582,11	1.201.372,01	1.357.951,49	1.352.496,42
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	8.949,66	8.992,48	197.727,41	198.635,60	206.677,07	207.628,08
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira			35.182,84		35.182,84	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	-87.888,02	-152.802,64	-117.300,77	-193.528,37	-205.188,79	-346.331,01
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	SET/OUT - 2021	30/11/2021 11:19:35

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
11.1 - Aposentadoria			2.452.279,13	2.461.213,99	2.452.279,13	2.461.213,99
11.2 - Pensão por morte			194.975,27	187.403,27	194.975,27	187.403,27
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			100.495,33	93.277,62	100.495,33	93.277,62
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**	**SET**	**OUT**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	72.431,02	7.314,25	1.322.191,59	1.206.479,24	1.394.622,61	1.213.793,49
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			2.747.749,73	2.741.894,88	2.747.749,73	2.741.894,88
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	72.431,02	7.314,25	-1.425.558,14	-1.535.415,64	-1.353.127,12	-1.528.101,39

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 119695d0-570c-4a3e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	404.739,85	851.390,92	3.179.514,14	6.482.968,78	3.584.253,99	7.334.359,70
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
1.2 - Dos SERVIDORES	404.739,85	851.390,92	3.179.514,14	6.482.968,78	3.584.253,99	7.334.359,70
1.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
1.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
2.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa:						
a) Aos servidores	93.090,17	205.277,66	731.288,25	1.481.630,97	824.378,42	1.686.908,63
b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
c) Aos aposentados					0,00	0,00
d) Aos pensionistas					0,00	0,00
2.2 - Dos SERVIDORES	56.663,58	119.194,73	445.131,98	907.615,63	501.795,56	1.026.810,36
2.3 - Dos APOSENTADOS					0,00	0,00
2.4 - Dos PENSIONISTAS					0,00	0,00

3 - DEDUÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
3.1 - Valores deduzidos das contribuições do ENTE:						

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
3 - DEDUÇÕES	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00
3.2 - Valores deduzidos das contribuições dos SEGURADOS:						
a) Pagamentos Diretos pelo ENTE de benefícios de responsabilidade do RPPS (auxílio-doença, salário-maternidade e outros)					0,00	0,00
b) Outros valores compensados					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
4.1 - Aporte para Amortização Déficit Atuarial					0,00	0,00
4.2 - Transferência para Cobertura Insuficiência Financeira					0,00	0,00
4.3 - Transferência de recursos para pagamento de despesas administrativas					0,00	0,00
4.4 - Transferência para pagamento de benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
4.5 - Outros aportes ou transferências					0,00	0,00

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02064/2017	07/12/2017	047			22.705,75		22.705,75	0,00
02064/2017	07/12/2017	048			22.797,67		22.797,67	0,00
02064/2017	07/12/2017	049			22.889,60		22.889,60	0,00
02064/2017	07/12/2017	050			22.981,53		22.981,53	0,00
02064/2017	07/12/2017	051				23.632,79	0,00	23.632,79

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

5 - PARCELAMENTOS			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
			NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
No. Acordo	Data Acordo	Nº da Parcela						
02064/2017	07/12/2017	052				23.726,95	0,00	23.726,95
02064/2017	07/12/2017	053				23.821,10	0,00	23.821,10
02064/2017	07/12/2017	054				23.915,26	0,00	23.915,26
02064/2017	07/12/2017	055				24.009,41	0,00	24.009,41
02064/2017	07/12/2017	056				24.103,56	0,00	24.103,56
02091/2017	11/12/2017	047			29.962,83		29.962,83	0,00
02091/2017	11/12/2017	048			30.084,14		30.084,14	0,00
02091/2017	11/12/2017	049			30.205,44		30.205,44	0,00
02091/2017	11/12/2017	050			30.226,75		30.226,75	0,00
02091/2017	11/12/2017	051				31.186,19	0,00	31.186,19
02091/2017	11/12/2017	052				31.310,43	0,00	31.310,43
02091/2017	11/12/2017	053				31.434,68	0,00	31.434,68
02091/2017	11/12/2017	054				31.558,93	0,00	31.558,93
02091/2017	11/12/2017	055				31.683,18	0,00	31.683,18
02091/2017	11/12/2017	056				31.807,42	0,00	31.807,42
02091/2017	11/12/2017	057				31.931,67	0,00	31.931,67
02112/2017	12/12/2017	047			1.623,82		1.623,82	0,00
02112/2017	12/12/2017	048			1.630,39		1.630,39	0,00
02112/2017	12/12/2017	049			1.636,96		1.636,96	0,00
02112/2017	12/12/2017	050			1.643,54		1.643,54	0,00
02112/2017	12/12/2017	051				1.690,12	0,00	1.690,12
02112/2017	12/12/2017	052				1.696,85	0,00	1.696,85
02112/2017	12/12/2017	053				1.703,59	0,00	1.703,59

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

			PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
5 - PARCELAMENTOS			**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
No. Acordo	**Data Acordo**	**Nº da Parcela**						
02112/2017	12/12/2017	054				1.710,32	0,00	1.710,32
02112/2017	12/12/2017	055				1.717,06	0,00	1.717,06
02112/2017	12/12/2017	056				1.723,79	0,00	1.723,79
02112/2017	12/12/2017	057				1.730,52	0,00	1.730,52
00659/2020	14/12/2020	011	9.035,30				9.035,30	0,00
00659/2020	14/12/2020	012	9.078,13				9.078,13	0,00
00659/2020	14/12/2020	013	9.120,95				9.120,95	0,00
00659/2020	14/12/2020	014	9.163,77				9.163,77	0,00
00660/2020	15/12/2020	011			145.251,42		145.251,42	0,00
00660/2020	15/12/2020	012			145.939,81		145.939,81	0,00
00660/2020	15/12/2020	013			146.628,21		146.628,21	0,00
00660/2020	15/12/2020	014			147.316,60		147.316,60	0,00
00660/2020	15/12/2020	015				151.598,03	0,00	151.598,03
00660/2020	15/12/2020	016				152.303,13	0,00	152.303,13
00660/2020	15/12/2020	017				153.008,24	0,00	153.008,24
00660/2020	15/12/2020	018				153.713,35	0,00	153.713,35
00660/2020	15/12/2020	019				154.418,45	0,00	154.418,45
00660/2020	15/12/2020	020				155.123,56	0,00	155.123,56
00660/2020	15/12/2020	021				155.828,67	0,00	155.828,67
00660/2020	15/12/2020	022				156.533,78	0,00	156.533,78

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS , RELATIVAS À FOLHA DA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
6.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
6.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
6.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
6.4 - Dos APOSENTADOS			221.125,57	117.271,00	221.125,57	117.271,00
6.5 - Dos PENSIONISTAS			20.430,00	10.215,00	20.430,00	10.215,00

7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
7.1 - Da UNIDADE GESTORA, relativa aos seus servidores					0,00	0,00
7.2 - Dos SERVIDORES da Unidade Gestora					0,00	0,00
7.3 - Dos servidores AFASTADOS em auxílio-doença e salário-maternidade					0,00	0,00
7.4 - Dos APOSENTADOS			30.957,58	16.417,94	30.957,58	16.417,94
7.5 - Dos PENSIONISTAS			2.860,20	1.430,10	2.860,20	1.430,10

8 - REMUNERAÇÃO BRUTA (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
8.1 - Dos SERVIDORES	489.248,18	965.220,40	3.608.548,46	7.703.128,80	4.097.796,64	8.668.349,20
8.2 - Dos APOSENTADOS			4.836.876,71	2.451.469,80	4.836.876,71	2.451.469,80
8.3 - Dos PENSIONISTAS			369.928,67	192.102,97	369.928,67	192.102,97

9 - N° DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS (somatório das folhas do ENTE e da UNIDADE GESTORA)	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
9.1 - SERVIDORES	178	176	850	851	1.028	1.027
9.2 - APOSENTADOS			653	650	653	650
9.3 - PENSIONISTAS			90	93	90	93
9.4 - DEPENDENTES		0		0	0	0

10 - INGRESSOS DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
10.1 - Contribuições	149.753,75	324.472,39	1.210.238,01	2.407.094,64	1.359.991,76	2.731.567,03
10.2 - Aportes					0,00	0,00
10.3 - Parcelamentos	36.398,15		803.524,46	1.608.621,03	839.922,61	1.608.621,03
10.4 - Acréscimos legais de contribuições					0,00	0,00
10.5 - Contribuições relativas aos servidores cedidos ou licenciados					0,00	0,00
10.6 - Recebimento de compensação financeira					0,00	0,00
10.7 - Receitas líquidas de aplicações financeiras e investimentos	136.854,43	93.384,36	131.219,47	25.599,18	268.073,90	118.983,54
10.8 - Rendimentos demais ativos					0,00	0,00
10.9 - Outras Receitas					0,00	0,00

11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
	NOV	DEZ	NOV	DEZ	NOV	DEZ
11.1 - Aposentadoria			3.680.394,19	2.451.469,80	3.680.394,19	2.451.469,80
11.2 - Pensão por morte			282.440,88	192.102,97	282.440,88	192.102,97
11.3 - Auxílio-Doença					0,00	0,00
11.4 - Salário-Maternidade					0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
11.5 - Salário-Família					0,00	0,00
11.6 - Auxílio-Reclusão					0,00	0,00
11.7 - Decisões judiciais (benefícios)					0,00	0,00
11.8 - Benefícios de responsabilidade do Tesouro					0,00	0,00
11.9 - Despesas Administrativas			138.349,34	116.242,29	138.349,34	116.242,29
11.10 - Despesas com investimentos					0,00	0,00
11.11 - Restituições e outras compensações pagas					0,00	0,00
11.12 - Pagamento de Compensação Financeira					0,00	0,00
11.13 - Outras Despesas					0,00	0,00

	PLANO PREVIDENCIÁRIO		PLANO FINANCEIRO		TOTAL DO RPPS	
12 - RESULTADO FINAL	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**	**NOV**	**DEZ**
12.1 - TOTAL DE INGRESSOS	323.006,33	417.856,75	2.144.981,94	4.041.314,85	2.467.988,27	4.459.171,60
12.2 - TOTAL DE UTILIZAÇÃO			4.101.184,41	2.759.815,06	4.101.184,41	2.759.815,06
12.3 - RESULTADO FINAL APURADO	323.006,33	417.856,75	-1.956.202,47	1.281.499,79	-1.633.196,14	1.699.356,54

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

CPF	NOME	CARGO	ASSINATURA DIGITAL
XXX.XXX.XXX-XX	ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA	Prefeito	Assinado digitalmente em 16/02/2022 11:54:22
XXX.XXX.XXX-XX	Francisco Barreto de Menezes Leite	Gestor	Assinado digitalmente em 16/02/2022 10:45:09

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969500-570c-4a3e-8f04-c84a759434 1d

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Igarassu	PE	10.359.560/0001-90	NOV/DEZ - 2021	15/02/2022 11:04:27

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 16/02/2022 11:54:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=153263&crc=4FA3F89F, informando o código verificador: 153263 e código CRC: 4FA3F89F.

Este Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11969540-570c-43e-8f04-c84a759434 1d

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

1. *Introdução, e Objetivos*

Na busca do equilíbrio atuarial e financeiro, de boas práticas de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e alterações posteriores, o Comitê de Investimentos do **IGAPREV**, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021**, a submete à aprovação do seu órgão superior competente.

Na aplicação dos recursos de que trata esta Política de Investimentos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem:

a) Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;

b) Exercer suas atividades com motivação, boa fé, lealdade e diligência;

c) Zelar por elevados padrões éticos;

d) Adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SPREV;

e) Realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados;

f) Realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos nas regras e controles internos. Ressaltando que o credenciamento recairá sobre o universo de instituições financeiras, em lista tempestiva, bem como sobre as diretrizes estabelecidas e ambas contidas no Ofício Circular Conjunto 2/18 CVM/SIN/SPREV.

g) Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos, os responsáveis pela gestão do RPPS e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.

Segundo a Legislação vigente, entende-se pelos "responsáveis pela gestão dos recursos" como os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos deste RPPS, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação, gestão e administração dos ativos aplicados por esses regimes.

Entendemos o processo decisório de investimento, desde a elaboração da política anual de investimentos, e das respectivas responsabilidades das instâncias de decisão, citadas na Legislação e aqui, conforme figura abaixo:

Os fundamentos desta Política de Investimentos estão baseados na legislação em vigor, em boas práticas na gestão de recursos financeiros previdenciários, e na pré-análise das alternativas de

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

investimentos, oferecidas e disponíveis no mercado financeiro nacional e internacional, sob a ótica dos seus riscos, de seus retornos passados, de retornos futuros possíveis, e de liquidez, além da avaliação da experiência e capacidade técnica de seus prestadores de serviço, visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários já existentes, e os futuros, objetivando um permanente equilíbrio atuarial e financeiro do **IGAPREV**.

2. Cenário Econômico para o Exercício de 2021

2.1 Nacional

Quanto aos demais indicadores econômicos balizadores para os investimentos usaremos os dados do Relatório FOCUS de 13/11/2020. Relembrando que esse Relatório, resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado coletadas até a sexta-feira anterior à sua divulgação. Ele é divulgado toda segunda-feira. O relatório traz a evolução gráfica e o comportamento semanal das projeções para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores.

Expectativas de Mercado — 13 de novembro de 2020

Mediana - Agregado

	2020						2021						2022						2023					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **
IPCA (%)	2,65	3,20	3,25	▲	(14)	122	3,02	3,17	3,22	▲	(4)	119	3,50	3,50	3,50	=	(68)	102	3,25	3,25	3,25	=	(18)	91
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,76	3,27	3,39	▲	(6)	41	3,10	3,27	3,38	▲	(1)	41	3,50	3,50	3,50	=	(25)	33	3,25	3,25	3,25	=	(11)	29
PIB (% de crescimento)	-5,00	-4,80	-4,66	▲	(2)	79	3,47	3,31	3,31	=	(1)	78	2,50	2,50	2,50	=	(134)	59	2,50	2,50	2,50	=	(89)	57
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	5,35	5,45	5,41	▼	(1)	102	5,10	5,20	5,20	=	(3)	95	4,95	5,00	5,00	=	(3)	70	4,90	4,94	4,88	▼	(1)	70
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	2,00	=	(20)	106	2,50	2,75	2,75	=	(3)	106	4,50	4,50	4,50	=	(12)	92	5,50	6,00	6,00	=	(3)	80
IGP-M (%)	17,15	20,47	21,21	▲	(18)	74	4,30	4,34	4,34	=	(2)	67	4,00	4,00	4,00	=	(17)	50	3,71	3,67	3,69	▲	(1)	46
Preços Administrados (%)	0,96	0,80	0,80	=	(3)	34	3,90	4,07	4,04	▼	(1)	34	3,63	3,50	3,50	=	(1)	31	3,50	3,50	3,50	=	(46)	23
Produção Industrial (% de crescimento)	-5,98	-5,49	-5,34	▲	(6)	14	4,27	4,00	3,72	▼	(2)	13	2,50	2,50	2,48	▼	(2)	11	3,00	3,00	3,00	=	(9)	9
Conta Corrente (US$ bilhões)	-6,71	-4,00	-3,60	▲	(1)	23	-17,00	-19,20	-17,75	▲	(1)	22	-26,22	25,50	-26,00	▼	(1)	15	-32,19	-32,00	-32,10	▼	(1)	14
Balança Comercial (US$ bilhões)	57,56	57,90	57,73	▼	(2)	24	55,00	55,00	55,10	▲	(1)	23	50,00	48,90	49,00	▲	(1)	12	35,50	45,00	41,25	▼	(1)	10
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	50,00	50,00	50,00	=	(5)	24	65,00	65,00	60,00	▼	(1)	23	72,00	70,00	70,00	=	(1)	16	75,00	77,50	75,00	▼	(1)	15
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	67,40	67,74	67,00	▼	(1)	23	70,00	70,00	69,60	▼	(1)	22	73,10	72,30	71,20	▼	(1)	19	73,70	74,45	73,50	▼	(1)	16
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-11,90	-12,00	▼	(1)	25	-3,00	-3,00	-3,00	=	(2)	24	-2,00	-2,05	-2,01	▲	(1)	21	-1,25	-1,50	-1,50	=	(1)	17
Resultado Nominal (% do PIB)	-15,80	-15,70	-15,56	▲	(1)	22	-6,87	-6,75	-6,60	▲	(1)	21	-6,00	-6,00	-6,00	=	(5)	18	-6,55	-6,90	-6,20	▲	(1)	15

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

2020 — 2021 — 2022 — 2023

Taxa SELIC

A Taxa SELIC está com em um dígito e registra o valor de 2,00% aa. Tal valor representa seu menor nível histórico e, com base na política monetária adotada atualmente, deve permanecer neste patamar até o final do ano de 2020 e início de 2021, quando deverá evoluir para 2,75% aa.

Inflação

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2021, as expectativas são de que a inflação (IPCA) continue ancorada abaixo da meta de 4,25% aa. As projeções de mercado apontam para 3,38% aa em 2021.

Crescimento Econômico – PIB

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2021, as expectativas indicam um crescimento do PIB da ordem de 3,31% aa.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

Desemprego

Este índice continuará em 2021 em percentuais indesejáveis, com difícil previsibilidade notadamente diante das alterações das relações de trabalho e tecnologia evidenciadas durante ena sequência da pandemia do COVID 19. Porém, ressaltamos ser variável com elevada correlação ao crescimento expresso no PIB

2.2 Internacional

Principais economias com taxas de juros negativos, baixo crescimento e instabilidades políticas localizadas. A chamada guerra comercial entre os EUA e a China deve ser reduzida ou mais presente nas mesas de negociações em diplomacia saudável com a vitória do Parido Democrata nos EUA. Mesmo assim, acreditamos que o Brasil possa colher bons índices de troca com estas duas nações e a ampliação e consolidação como seus maiores parceiros comerciais.

3 - Distribuição dos Recursos Financeiros Previdenciários

A Carteira do **IGAPREV** em 30/10/2020 que serviu de base para as projeções, fechou em R$ 25.669.172,73 apresentando a seguinte distribuição e estrutura legal:

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira
Renda Fixa			
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	16.408.550,44	63,92%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.343.044,91	5,23%
	Total Renda Fixa	**17.751.595,35**	**69,15%**
Renda Variável			
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	2.210.310,49	8,61%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.802.879,53	18,71%
	Total Renda Variável	**7.013.190,01**	**27,32%**
Investimentos no Exterior			
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	904.387,37	3,52%
	Total Investimentos no Exterior	**904.387,37**	**3,52%**

A análise realizada, visa apresentar a melhor combinação de ativos, e os limites legais de aplicações estabelecidos pelos órgãos reguladores , a fim de indicar a mais adequada estratégia e composição para a carteira de ativos nos próximos anos. Dessa forma, recomendamos a seguinte distribuição dos recursos financeiros para o ano de 2021 conforme a tabela abaixo, estando nossas atenções voltadas para o cumprimento de alocação na coluna **Estratégia Alvo:**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

Segmento	Tipo de Ativo	Limites Res 3922				Estratégias de Alocação - PI 2021				
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL Fundo	% Carteira por Fundo	Lim Inf %	Estr Alv %	Lim Sup %	Resumo da Estratégia	Índice de Referência
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a	100,00	NA	NA	0,00	1,00	100,00	aloc inicial	IPCA
	FI 100% Títulos TN	7 I b		15,00	20,00	0,00	48,00	100,00	redução	IPCA
	ETF 100% Títulos Públicos	7 I c		15,00	20,00	0,00	1,00	100,00	aloc inicial	IPCA
	Operações Compromissadas com Títulos do TN	7 II	5,00	NA	NA	0,00	0,00	5,00		
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a	60,00	15,00	20,00	0,00	1,00	60,00	aumento	CDI
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b		15,00	20,00	0,00	1,00	60,00	aloc inicial	CDI
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a	40,00	15,00	20,00	0,00	2,00	40,00	redução	CDI
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b		15,00	20,00	0,00	1,00	40,00	aloc inicial	CDI
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00	NA	NA	0,00	1,00	20,00	aloc inicial	CDI
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a	15,00	NA	NA	0,00	1,00	15,00	aloc inicial	CDI
	Poupança	7 VI b		NA	NA	0,00	0,00	15,00		
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00	5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00	5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	Total						60,00			
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8 I a	30,00	15,00	20,00	0,00	6,00	30,00	redução	IBOVESPA
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b		15,00	20,00	0,00	0,00	30,00		
	FI de Ações - Geral	8 II a	20,00	15,00	20,00	0,00	20,00	20,00	manutenção	IBOVESPA
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b		15,00	20,00	0,00	0,00	20,00		
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00	5,00	20,00	0,00	1,00	10,00	aloc inicial	CDI / IHFA
	FI em Participações	8 IV a	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	IFIX
	FI Ações - Mercado de Acesso	8 IV c	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	IBOVESPA
	Total						30,00			
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 A I	10,00	15,00	10,00	0,00	0,00	10,00		
	Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior	9 A II		15,00	10,00	0,00	0,00	10,00		
	Fundo de Ações BDR Nível 1	9 A III		15,00	10,00	0,00	10,00	10,00	aumento	BDRX
	Total						10,00			
							100,00			

Restrições Gerais:
I - As aplicações em CDB (Art 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.
II - As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.
III - As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitados a 30% do volume total da carteira.

Cabe ressaltar que diante deste cenário para 2021 onde as projeções de mercado indicam juros reais no campo negativo, novas alternativas de investimentos, que não estão contempladas na estratégia alvo podem surgir e, neste caso, serão analisadas e havendo decisão pelo investimento esta política de investimento será alterada, conforme previsão existente na legislação vigente.

São as seguintes premissas básicas que devem nortear os investimentos:

a) O modelo de gestão a ser adotado será o de gestão própria;

b) A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação respeitará fielmente os limites definidos na tabela acima;

c) Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação em vigor;

d) Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão rigorosamente iguais aos definidos em legislação vigente a cada momento dos investimentos;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

e) A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotados para precificação e para avaliação dos riscos dos ativos que compõem, ou vierem a compor a carteira de

f) investimentos do **IGAPREV** serão aqueles aceitos e praticados amplamente pelas instituições gestoras de recursos e aprovados por entidades de classe do segmento, empresas de auditoria e a CVM, além da utilização de valores dos ativos ("MaM") em fontes de ampla divulgação e credibilidade no mercado financeiro;

g) Os responsáveis pela gestão de recursos do **IGAPREV** deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata esta Política de Investimentos e os respectivos emissores, são considerados de baixo risco de crédito.

h) Os ativos financeiros de emissores privados das carteiras dos fundos de investimento de enquadrados nos segmentos de renda fixa, renda variável, a serem investidos pelo **IGAPREV** devem obedecer às seguintes condições:

   i. Emissão por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em operações finais e/ou compromissadas;

   ii. Emissão por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários;

   iii. Devem ser observados que os investimentos em cotas de outros fundos de investimento acatem as duas condições anteriores (i e ii).

i) Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Política de Investimentos são consideradas como aplicações de recursos financeiros previdenciários do **IGAPREV**:

   i. As disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

   ii. Os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

   iii. As aplicações financeiras;

   iv. Os títulos e os valores mobiliários.

j) Não entram no cálculo do patrimônio líquido do **IGAPREV**, para efeito de enquadramento nos limites da legislação em vigor, referente aos investimentos:

   i. Ativos vinculados por lei ao RPPS;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

ii. Demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do RPPS;

iii. As disponibilidades financeiras (valores em conta corrente);

iv. As cotas de fundos de investimento imobiliário com os imóveis que venham a ser vinculados por lei ao **IGAPREV**.

k) Ressalvadas as regras expressamente previstas nesta Política de Investimentos, aplicam-se aos fundos de investimento de que trata este perfil os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela Comissão de Valores Mobiliários, em regulamentação específica.

3.1 Segmento de Renda Fixa

Seguindo as diretrizes da atual Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo definida no quadro do item 3 acima. Dentro deste objetivo observaremos principalmente:

a) Aplicações de recursos na aquisição direta de títulos públicos federais, sempre que apresentarem boas perspectivas de retorno;

b) Aplicações em fundos de investimentos com carteiras formadas, exclusivamente, de títulos públicos federais em complementação ou alternativamente a uma carteira própria de títulos públicos federais;

c) Avaliar a oportunidade de aplicações financeiras que impliquem em exposição a risco de crédito privado de emissão, apenas, de empresas de capital aberto e instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central;

d) Possibilidade de atribuição de limite para fundos de crédito privado e, no caso dos FIDC's abertos e fechados, somente praticar investimentos em suas cotas denominadas de *"seniors"*;

e) Que as aplicações indexadas ao CDI sejam utilizadas para o pagamento de despesas correntes e administrativas e estratégias para a redução de volatilidades adotando assim gestão assertivamente conservadora;

f) Até 60% (sessenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em fundos de investimentos que se enquadrem no Artigo 7º, Inciso III;

g) Até 40% (quarenta por cento) no somatório dos recursos financeiros investidos em fundos de investimentos que se enquadrem no Artigo 7º, Inciso IV;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

h) Que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos investidos, ou os respectivos emissores, enquadrados nos incisos III e IV do Artigo 7º, sejam considerados de baixo risco de crédito com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada ou reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

i) Que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras ou os respectivos emissores, de FIDCs, sejam considerados de baixo risco de crédito com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agências classificadoras de risco registrada ou reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

j) Que o total das aplicações de regimes próprios de previdência social represente, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de cotas seniores de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios;

k) Que o regulamento do fundo de investimento em direitos creditórios determine que o devedor ou coobrigado do direito creditório tenha suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente.

l) Estão vedados investimentos de recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados.

m) Os fundos de investimento enquadrados neste segmento, poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, assim definidos pela Comissão de Valores Mobiliários, em regulamentação específica;

n) Até 20%, no máximo, dos recursos do em um mesmo fundo de investimentos, exceto naqueles enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, alínea b.

3.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

Seguindo as diretrizes da atual Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo definida no quadro do item 3 acima. Dentro deste objetivo observaremos principalmente:

a) Aumentar em frequência e valor as aplicações no segmento, visando se aproximar do teto máximo fixado em legislação pertinente;

b) Dar preferência a fundos enquadrados nos Artigos 8º, Incisos I e II;

c) Disponibilizar o limite legal para fundos multimercado (Artigo 8º, Inciso III);

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

d) Disponibilizar, muito seletivamente, acatando todos critérios da redação da Resolução 3.922, o limite da estratégia alvo de aplicação para os fundos enquadrados no Artigo 8º, IV incisos a e b que são os FIPs – fundos de investimentos em participações e os FIIs – fundos de investimentos imobiliários, respectivamente;

e) As aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário - FII devem atender ao critério de diversificação de setores e presença nos pregões de negociação em mercados regulamentados de bolsas de valores.

f) Os limites previstos para fundos de investimentos imobiliários – FIIs não se aplicam às cotas de fundos de investimento imobiliário que forem admitidas à negociação no mercado secundário, conforme regulamentação da CVM, e que sejam integralizadas por imóveis legalmente vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

g) Em atendimento a atual Resolução CMN nº 3.922/2010, os investimentos diretos no segmento de imóveis estão vedados e então, ainda de acordo com a referida Resolução, estes só serão efetuadas, exclusivamente, com os imóveis vinculados por lei ao RPPS.

h) Ocorrendo tal vinculação, os imóveis repassados deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

i) Os fundos de investimento em ações, e os fundos multimercado poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, observados os limites definidos pela Comissão de Valores Mobiliários para os fundos destinados ao público em geral, em regulamentação específica;

j) Os ativos financeiros de emissores privados das carteiras dos fundos de investimentos do Artigo 8º da atual Resolução 3.922/2010, enquadrados nos incisos I, a; II, a; III e IV, que forem alvo de credenciamento junto ao RPPS, devem obedecer às seguintes condições:

   i. Emissão por instituição financeira bancaria autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em operações finais e/ou compromissadas condicionadas a que a que tais instituições não tenham o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estados da Federação ou Distrito Federal; ou

   ii. Emissão por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na Comissão de Valores Mobiliários; ou

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

iii. Cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC), constituídos sob a forma de condomínio fechado, classificado como de baixo risco decrédito e assim considerados por, pelo menos, duas agências classificadoras de risco, registradas ou reconhecidas pela Comissão de Valores Mobiliários; ou

iv. Cotas de fundos de investimento que observem as condições dos incisos i e ii acima.

k) Os recursos destinados a investimentos em fundos desse segmento de renda variável e investimentos estruturados deverão respeitar o limite máximo de 30% dos recursos totais do RPPS.

3.3 Segmento de Investimentos no Exterior

Seguindo as diretrizes da atual Resolução CMN n° 3922/2010, sugerimos a estratégia alvo definida no quadro do item 3 acima, visando a maior diversificação da carteira com aproveitamento de valorização das cotações de empresas estrangeiras negociadas em bolsas de valores sediadas no exterior (EUA, Europa e Ásia), que compõem as carteiras de ações dos fundos deste segmento, bem como a valorização do Dólar norte americano frente ao Real, que também se refletem nas cotas dos fundos deste segmento nos Incisos II e III.

4. Limites gerais para os segmentos de investimentos

a) Os títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos do RPPS.

b) As instituições financeiras bancárias emissoras de CDBs e recebedoras de depósitos em poupança, não tenham controle societário detido pelos Estados ou pelo Distrito Federal.

5. Meta de Rentabilidade dos Investimentos

A taxa de retorno esperada para os investimentos do **IGAPREV** conforme definido nesta política de investimentos também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do **IPCA + 5,45% aa para o ano de 2021**

6. Objetivo da Gestão

O modelo de gestão adotado é o de gestão própria. A meta de rentabilidade que será perseguida, para o conjunto de todos os investimentos, será de, no mínimo, igual a meta atuarial conforme

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

estabelecido no item 5 acima. A tolerância a riscos, notadamente aos de crédito privado estará reduzida na medida em que, para todos os fundos de investimentos que podem ter estes ativos na composição de suas carteiras, estes deverão ser de emissão de empresas ativas e de capital aberto.

No tocante ao risco de liquidez este será sempre avaliado tendo por base o não comprometimento dos pagamentos futuros dos benefícios previdenciários. O risco de mercado, inerentes aos segmentos de renda fixa e de renda variável e de menor poder de gestão e mitigação, por parte dos gestores e do Comitê de Investimentos, serão controlados e acompanhados sistematicamente e deverão ser esclarecidos e compreendidos em casos de significativas volatilidades, positivas e negativas, junto com a Consultoria de Investimentos eventualmente contratada.

As metas para os custos administrativos decorrentes dessas decisões serão verificadas e acompanhadas devendo guardar correlação com a média praticada pelo mercado para cada modalidade de investimento.

Considerando a alteração promovida no Artigo 15 da Portaria MPS 402/2008, pela Portaria SEPRT Nº 19.451/2020 os entes federativos deverão adequar a legislação local aos novos parâmetros da Taxa de Administração durante o exercício de 2021. Para aqueles que não adequarem, continua prevalecendo a antiga regra de até 2% da folha de ativos e inativos do ano anterior, ou outro limite definido em legislação local.

Será permitida, conforme este recente ordenamento legal quanto ao percentual para a manutenção ou contratação de consultorias de investimentos para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja credenciada e devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, além de apresentar todas as certidões atualizadas e de que, mediante pesquisa, fique assegurado que esta manutenção, ou contratação, observa os melhores princípios da boa administração pública e elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.

7. *Estratégia de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos*

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de investimentos em ativos passarão pelas seguintes etapas:

a) Recebimento de representantes das instituições ofertantes e prestadoras de serviços dos fundos de investimentos;

b) Credenciamento dos veículos de investimentos, bem como de seus prestadores de serviços, com base na legislação em vigor, notadamente o prescrito na Resolução 3.922/10 e Portaria MPS 519, e suas respectivas revisões e alterações, no caso de manifestação de interesse de investimento, por parte do comitê de investimentos;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

c) Solicitação de relatório a Consultoria de Investimentos;

d) Reunião do Comitê de Investimentos para votação de seus membros quanto a oportunidade de aplicação de parcela dos recursos financeiros;

e) Registo em ata.

No caso de investimentos que exijam a presença de classificação de risco de crédito desenvolvida por agencia classificadora de risco (*rating),* registradas, reconhecidas pela CVM e atuantes no Brasil, serão considerados, como de baixo risco de crédito aquelas alternativas e prestadores de serviços que tenham, como nível mínimo de avaliação, as mesmas notas atribuídos aos títulos públicos representativos da dívida pública soberana brasileira e, inicialmente atribuídos somente pelas seguintes agências: **Standard & Poors, Moody's** e **Fitch Rating.**

Abaixo segue quadro com detalhamento do *rating* soberano do Brasil:

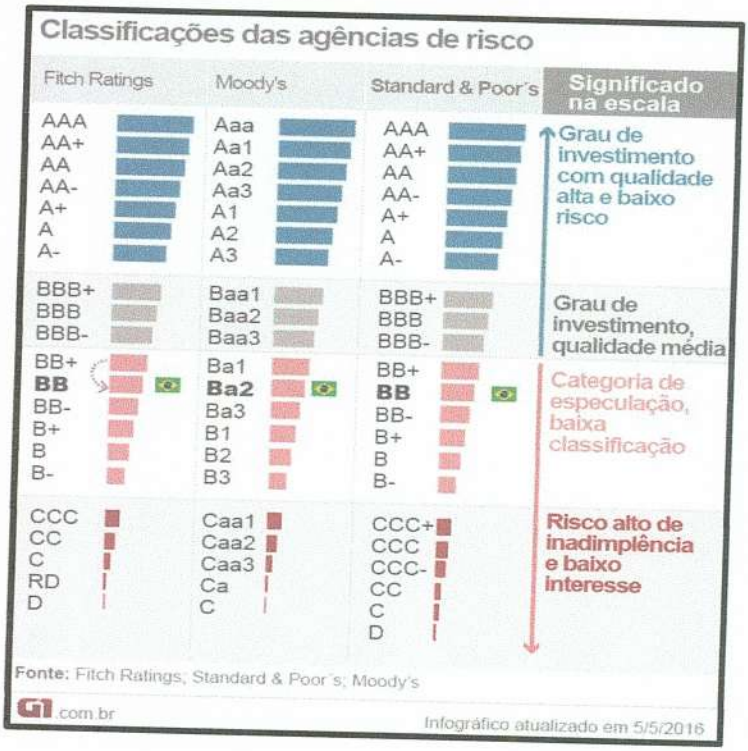

Os critérios e metodologias adotadas nas análises que orientem as decisões de desinvestimento (resgates) de ativos passarão pelas seguintes etapas:

a) Identificação de aplicações com rentabilidade insatisfatória em relação ao seu benchmark e/ou a meta atuarial;

b) Nos relatórios trimestrais a Consultoria de Investimentos destacará os investimentos que se enquadram nestes aspectos;

c) Será solicitada uma reunião com um representante da instituição gestora para obtenção de esclarecimentos;

d) Em reunião do Comitê de Investimentos estes aspectos serão analisados para serem decididos, por votação, a manutenção ou resgate parcial / total do investimento.

8. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos e demais hierarquias, deverão estar formados de acordo com a normatização expressa nas **Portarias 519 de 24/08/2011, 440 de 09/01/2013 e 9907 de 14/04/2020.**

O **IGAPREV** deve sempre atentar para a certificação dos membros e datas de vencimento das certificações, pois se não houver a maioria de membros certificados, impactará a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Antes de quaisquer aplicações, o Comitê de Investimentos do **IGAPREV** deverá ter aprovado o credenciamento do veículo financeiro e de seus prestadores de serviços, verificando aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, busca de informações em diferentes canais, avaliação de todos os riscos, e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo e demais parâmetros definidos em legislação.

Na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, assegurar que as instituições escolhi das para receber as aplicações tenham sido objeto de credenciamento.

Para o credenciamento referido deverão ser observados formalmente o pertencimento a lista tempestiva emitida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia das instituições financeiras gestoras e/ou administradores que estejam obrigadas a mantes comitê de risco e de auditoria, contendo, em formulários específicos disponibilizados pela SPREV, ou no Questionário de *Due Diligence* (QDD) preenchido por estas instituições e envio a ANBIMA, no mínimo:

a) Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central ou CVM Comissão de Valores Mobiliários, ou órgão competente;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

b) Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central, da CVM Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem relacionamento seguro;

c) Regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento deverá abranger também a figura do gestor e do administrador do fundo, contemplando, no mínimo:

a) A análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores;

b) A análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;

c) A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão eadministração, no período mínimo de dois (2) anos anteriores ao credenciamento.

d) Observação rigorosa quanto aos critérios estabelecidos na atual Resolução 3.922/10.

Em caso de presença de Distribuidor de Produtos Financeiros e/ou Agente Autônomo de Investimentos este(s) deverá(ão) ser credenciado(s) e apresentar(em) seu contrato de distribuição firmado com a Administradora, em caso de fundos de investimentos.

O Comitê de Investimentos sempre verificará a comparação dos investimentos com sua meta atuarial para identificar os investimentos com rentabilidade insatisfatória, ou inadequadas ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Compete ao Comitê de Investimentos, em função auxiliar a Diretoria Executiva, a formulação, proposição, alterações e execução desta Política de Investimentos 2021 do **IGAPREV**.

No tocante a operacionalidade de credenciamento e seleção de prestadores de serviços, o Comitê de Investimentos deverá observar todos os aspectos determinados pela Portaria MPS 519 alterada pelas Portarias 170 e 440/13. Adicionalmente, observar a nova redação da Resolução CMN 3.922/10 dada pela Resolução CMN 4.695/18.

Ainda dentro de suas atribuições destacam-se:

a) Garantir o cumprimento da legislação e desta política de investimentos;

b) Avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

c) Monitorar o grau de risco exigidos em alternativas de investimentos da Legislação em vigor;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

d) Observar, comparar e avaliar regularmente a rentabilidade dos recursos;

e) Garantir a gestão ética, legal e transparente dos recursos financeiros previdenciários;

f) Manter relacionamento próximo a Consultoria de Investimentos contratada.

Sua atuação será baseada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas e relatórios da Consultoria de Investimentos.

Esses relatórios serão elaborados trimestralmente e terão como objetivo principal acompanhar as aplicações de seus recursos. Ainda a nível de acompanhamento diário e mensal estará disponibilizado, pela Consultoria de Investimentos um sistema eletrônico *online* para tal finalidade.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição, sempre que solicitados, para a Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Deverão estar certificados os responsáveis pelos investimentos do **IGAPREV** e a maioria dos integrantes do Comitê de Investimentos através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

9. Vedações e Considerações finais

As vedações desta política de investimentos são aquelas previstas para todos os RPPS na Resolução CMN n°.: 3.922/2010 e suas alterações, assim definidas:

a) Está vedado aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma.

b) Estão proibidos todos os tipos de operações com derivativos, a não ser aquelas para proteção da carteira de fundos de investimentos, ainda assim limitadas a uma vez o patrimônio líquido do fundo.

c) Praticar diretamente as operações denominadas *day-trade*, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

d) Estão vedados os investimentos em Fundos de Investimentos em gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, em período máximo defasado de cinco dias úteis da data do fechamento do mês, ou da data do investimento, ou ainda da data da solicitação.

e) Está proibida a atuação em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN n°. 3922/2010.

f) Os RPPS somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

   i. De baixo risco de crédito; ou

   ii. De boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

g) Na aplicação dos recursos dos RPPS em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 15, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;

h) Os RPPS somente poderão aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando atendidos todos os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

i) Os RPPS não estão autorizados a remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados os recursos, de forma distinta das seguintes:

   i. Taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento;

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

ii. Encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;

j) Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos nesta Resolução, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos RPPS, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas;

k) As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pela Secretaria da Previdência Social.

l) Diante da exigência contida na Portaria MPS 519 no seu art. 3º, inciso VIII, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, ou em outros canais oficiais de comunicação com os assistidos e a sociedade municipal;

m) Diante da exigência contida, na mesma Portaria MPS 519 no seu art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, Artigo 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010,a presente Política de Investimentos poderá ser revisada durante sua vigência (ano de 2019), caso seja necessária a alteração de limites ora estabelecidos ou adequação a legislação, a contar da data de sua aprovação, sempre provocada pelo Comitê de Investimentos a posteriormente levada a apreciação do órgão superior competente do RPPS.

n) Complementa esta Política de Investimentos, a ata da reunião do órgão superior competente que a aprovará estando assinada por todos os seus membros presentes.

o) Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento também deverá ser assinado:

i. Pelo representante do ente federativo;

ii. Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

iii. Pelos responsáveis envolvidos pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimento e assim dos consequentes investimentos.

Este documento entra em vigor em 01/01/2021 e será disponibilizado por meio do site do **IGAPREV**, na rede mundial de computadores – internet- com acesso a todos os servidores, participantes e interessados.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68582ff2-310b-4311-bb34-1f8520e83f25

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

Igarassu, PE 17/12/2020.

Mario Ricardo de Santos Lima

Prefeito do Município de Igarassu

Francisco Barreto de Menezes Leite

Gerente de Previdência

Ezi Francisca da Silva Paulino
Assistente Financeiro Administrativo

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 10.359.560/0001-90 - Igarassu **UF:** PE **Competência:** 1/2021 **PRÓ-GESTÃO:**

Sem Nível

Representante Legal do Ente:

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Representante Legal da Unidade Gestora:

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos: 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor: CPA 20

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	01/2020 (R$)	12/2020 (R$)	01/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	15.520.574,23	15.230.196,96	67,96%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	-	14.440.274,42	14.092.213,00	62,88%	-	-2,41%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.080.299,81	1.137.983,96	5,08%	-	5,34%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	6.537.714,18	6.243.253,67	27,86%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	-	1.642.255,79	1.590.649,13	7,10%	-	-3,14%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.895.458,39	4.652.604,54	20,76%	-	-4,96%
Investimentos no Exterior	-	932.789,98	937.062,11	4,18%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	932.789,98	937.062,11	4,18%	-	0,46%
TOTAL	**-**	**22.991.078,39**	**22.410.512,74**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	01/2020 (R$)	12/2020 (R$)	01/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	577.544,93	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	577.544,93	100,00%	-	-13,95%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**577.544,93**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

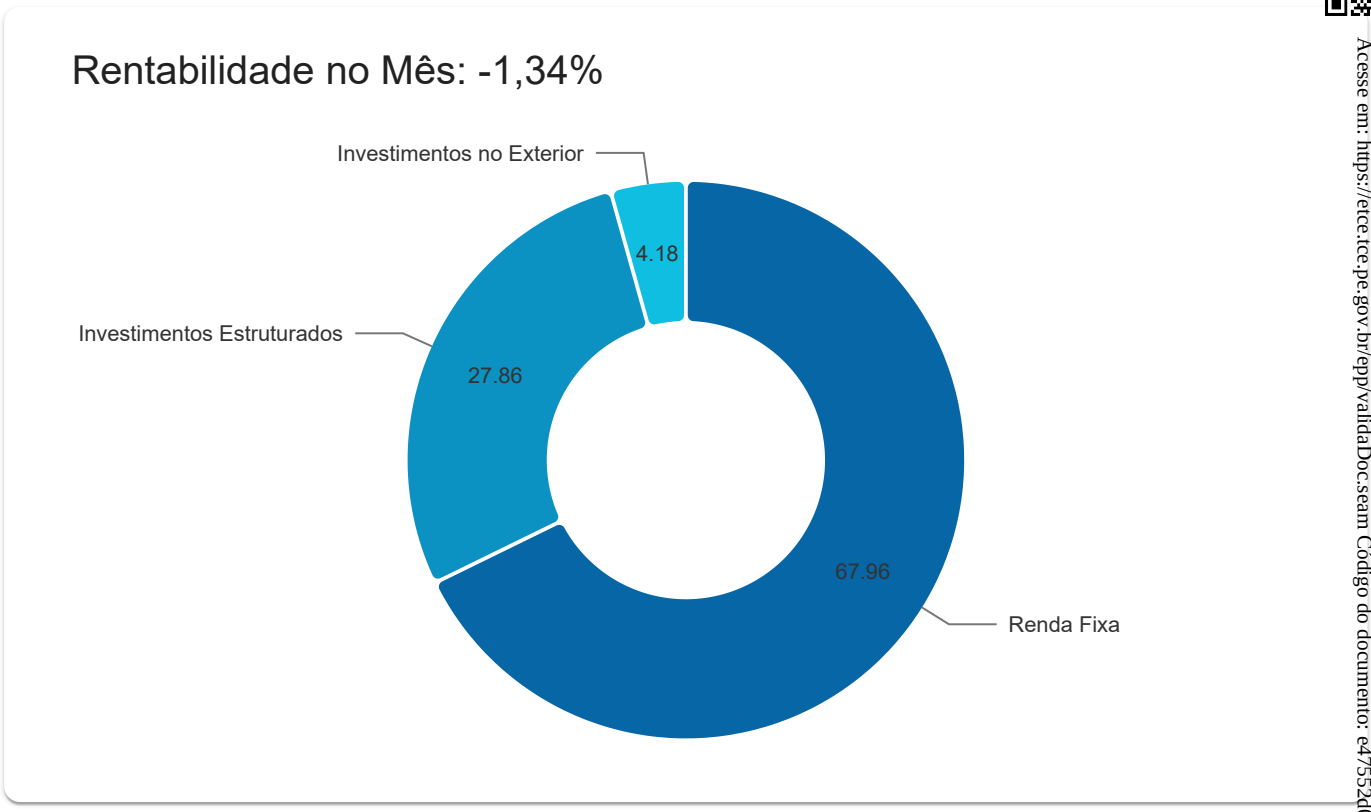

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	1/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			22.445.633,89	**-1,34**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		62,88	14.092.213,00			
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	2,81	629.725,96	-1,70	1.607.704.843,41	0,04
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	7,29	1.634.609,58	-0,86	8.335.200.025,45	0,02
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	5,95	1.333.356,63	0,15	589.364.098,33	0,23
11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Reserva com recursos da Taxa de Administração	3,57	800.812,97	-0,90	11.584.616,85	6,91

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	1/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			22.445.633,89	**-1,34**		
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	3,97	888.682,27	0,10	5.043.806.710,80	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,43	95.689,13	-1,70	1.607.704.843,41	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,93	433.619,26	0,18	9.200.599.633,08	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,47	105.296,38	0,03	8.572.331.669,58	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	8,19	1.835.368,09	-0,86	8.335.200.025,45	0,02
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	18,58	4.163.009,42	-0,55	9.495.985.226,13	0,04
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	4,04	904.979,51	-0,88	1.222.496.391,55	0,07
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	2,42	542.246,97	0,08	1.322.067.161,73	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	1/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			22.445.633,89	**-1,34**		
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	3,23	724.816,83	0,03	75.867.937,61	0,96
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		5,08	1.137.983,96			
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.538,77	0,08	608.020.020,83	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,49	1.006.605,78	0,13	430.463.715,64	0,23
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	0,57	128.839,41	0,13	430.463.715,64	0,03
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,10	1.590.649,13			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	2,19	490.911,26	-2,82	1.218.203.539,76	0,04
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,31	294.546,76	-2,82	1.218.203.539,76	0,02
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	3,59	805.191,11	-3,46	653.476.798,80	0,12
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		20,76	4.652.604,54			
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	1,81	404.550,50	-7,07	464.891.622,20	0,09
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	5,83	1.306.872,67	-6,19	304.359.841,80	0,43
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	5,37	1.204.195,86	-4,12	534.728.069,42	0,23

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	1/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			22.445.633,89	**-1,34**		
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	5,54	1.241.788,94	-3,48	1.192.287.997,72	0,10
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	2,21	495.196,57	-5,59	1.137.598.937,97	0,04
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		4,18	937.062,11			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	4,18	937.062,11	5,79	215.977.842,00	0,43
Total da Carteira (Resolução CMN)			**22.410.512,74**			
Saldo em Conta Corrente			**35.121,15**			
Total Geral da Carteira			**22.445.633,89**			
Renda Fixa		**67,96**	**15.230.196,96**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**27,86**	**6.243.253,67**			
Investimentos no Exterior		**4,18**	**937.062,11**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**577.544,93**			

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2101107	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	14/01/2021	2.654,645112	527,70	420.872.615,68
A2101101	13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	05/01/2021	738,018074	27,40	1.208.051.719,57

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2101102	13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	19/01/2021	3.432,646565	27,38	1.236.983.303,06
A2101103	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	12/01/2021	4.612,7659944014	25,84	76.432.392,50
A2101108	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	19/01/2021	568,355999	527,84	419.434.145,89
A2101109	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	25/01/2021	352,060116	527,89	431.787.750,43
A2101106	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	12/01/2021	758,006485	527,70	415.930.963,07

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2101100	07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	06/01/2021	46.051,267862	6,51	8.661.796.612,98
A2101099	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07/01/2021	56.949,587636	3,51	1.590.374.807,74
A2101104	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	11/01/2021	56,875114	527,47	416.694.421,01
A2101105	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	18/01/2021	80,365989	527,80	419.582.131,18
A2101110	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	28/01/2021	4.089,211037	528,22	432.049.586,17

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.520.103,51

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.732.417,01

Comitê de Investimento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	08/10/2021 11:43:14
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	08/10/2021 10:20:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1449&crc=0895CE01, informando o **Código Verificador: 1449** e o **Código CRC: 0895CE01**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 2/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	02/2020 (R$)	01/2021 (R$)	02/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	15.230.196,96	14.349.010,64	67,32%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	14.092.213,00	12.986.908,04	60,93%	-	-7,84%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.137.983,96	1.362.102,60	6,39%	-	19,69%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	6.243.253,67	5.944.967,99	27,89%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.590.649,13	1.526.591,69	7,16%	-	-4,03%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.652.604,54	4.418.376,30	20,73%	-	-5,03%
Investimentos no Exterior	-	937.062,11	1.021.768,05	4,79%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	937.062,11	1.021.768,05	4,79%	-	9,04%
TOTAL	**-**	**22.410.512,74**	**21.315.746,68**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	02/2020 (R$)	01/2021 (R$)	02/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	577.544,93	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	577.544,93	671.163,50	100,00%	-	16,21%
TOTAL	**-**	**577.544,93**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

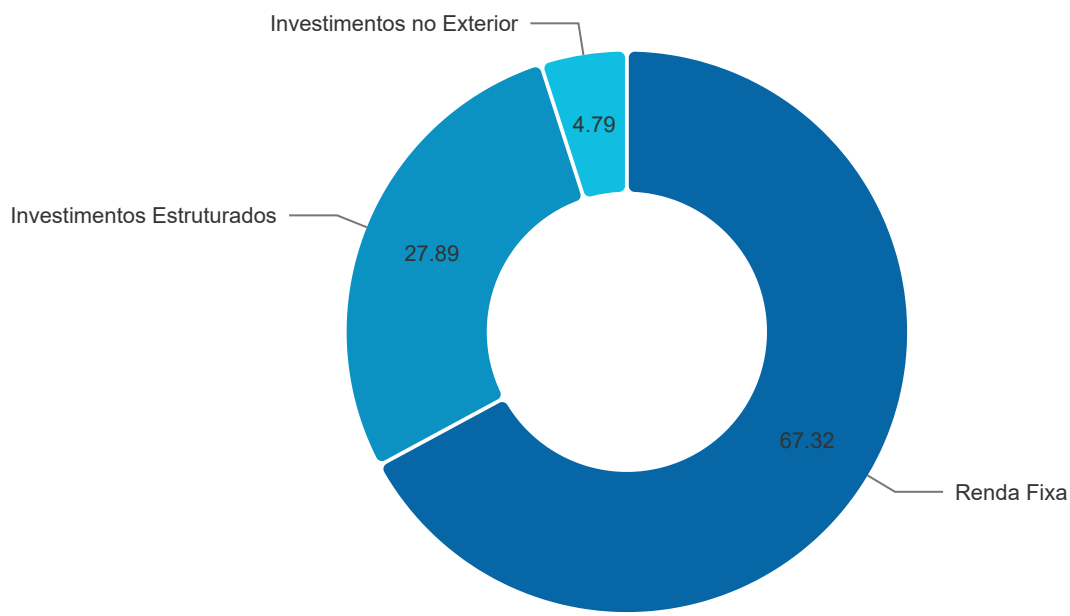

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	2/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			21.349.200,66	**-1,78**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		60,93	12.986.908,04			
11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Reserva com recursos da Taxa de Administração	3,70	788.351,51	-1,56	11.404.348,61	6,91
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	19,35	4.124.962,17	-0,91	9.434.126.715,63	0,04
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,54	115.130,43	-2,32	1.462.684.676,28	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755240-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	2/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			21.349.200,66	**-1,78**		
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	5,21	1.110.559,60	-1,53	7.633.267.120,04	0,01
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	6,07	1.292.851,31	-0,45	571.461.055,56	0,23
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	4,14	883.220,99	-0,61	5.161.165.829,74	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,44	93.471,29	-2,32	1.462.684.676,28	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,02	431.241,99	-0,55	8.720.364.653,89	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,49	105.300,82	0,00	8.878.863.822,11	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	8,48	1.807.234,68	-1,53	7.633.267.120,04	0,02
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	3,77	804.439,90	-0,04	76.348.419,65	1,05

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	2/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			21.349.200,66	**-1,78**		
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	2,53	539.026,13	-1,56	1.352.679.953,96	0,04
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	4,18	891.117,22	-1,53	1.190.218.692,49	0,07
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		6,39	1.362.102,60			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	1,66	352.812,50	0,01	426.234.953,46	0,08
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.540,65	0,07	550.474.030,01	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,72	1.006.749,45	0,01	426.234.953,46	0,24
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,16	1.526.591,69			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,34	284.882,00	-3,28	1.143.330.805,79	0,02
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	3,60	766.906,36	-4,75	601.842.456,25	0,13
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	2,23	474.803,33	-3,28	1.143.330.805,79	0,04
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		20,73	4.418.376,30			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755240-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	2/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			21.349.200,66	**-1,78**		
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	2,21	470.298,23	-5,03	1.081.575.624,12	0,04
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	5,71	1.217.022,13	-1,99	1.156.878.405,76	0,11
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	5,75	1.226.301,57	-6,17	278.329.720,20	0,44
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	5,35	1.141.262,97	-5,23	501.570.309,30	0,23
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	1,71	363.491,40	-10,15	416.613.113,87	0,09
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		4,79	1.021.768,05			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	4,79	1.021.768,05	3,55	2.403.594.907,13	0,04
Total da Carteira (Resolução CMN)			**21.315.746,68**			
Saldo em Conta Corrente			**33.453,98**			
Total Geral da Carteira			**21.349.200,66**			
Renda Fixa		**67,32**	**14.349.010,64**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**27,89**	**5.944.967,99**			
Investimentos no Exterior		**4,79**	**1.021.768,05**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade Vl (R$)	Patr. Líquido (R$)

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2102115	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	02/11/2021	3.092.776518	25,86	76.649.120,53
A2102116	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	03/02/2021	908,169729	528,54	434.967.158,44
A2102119	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	02/11/2021	1.985.823636	528,75	434.955.621,52
A2102120	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	17/02/2021	435,06953	528,65	437.625.715,88
A2102122	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	26/02/2021	667,679295	528,42	426.234.953,46

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2102113	07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	25/02/2021	78.144.967517	6,40	7.660.480.607,67
A2102114	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	26/02/2021	145.832.977811	3,43	1.462.684.676,28
A2102112	19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17/02/2021	14.992.659383	2,32	577.115.501,47
A2102117	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	04/02/2021	473,03875	528,50	434.949.889,26
A2102118	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/02/2021	378,458779	528,46	433.527.237,40
A2102121	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/02/2021	2.721,422041	528,62	427.276.707,09

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.192.804,85

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.923.402,33

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:02:39
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:39:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida site

https://cadprev.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/xhtml?verificador=269&crcFBC75499 , informando o **Código Verificador: 6666** e o **Código CRC FBC7599** .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 10.359.560/0001-90 - Igarassu **UF:** PE **Competência:** 3/2021 **PRÓ-GESTÃO:** Sem Nível

Representante Legal do Ente:

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA

Representante Legal da Unidade Gestora:

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos: 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor: CPA 20

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	03/2020 (R$)	02/2021 (R$)	03/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	14.349.010,64	13.823.180,82	66,49%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	-	12.986.908,04	11.861.775,49	57,05%	-	-8,66%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.362.102,60	1.961.405,33	9,43%	-	44,00%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.944.967,99	5.505.638,92	26,48%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	-	1.526.591,69	1.304.053,49	6,27%	-	-14,58%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.418.376,30	4.201.585,43	20,21%	-	-4,91%
Investimentos no Exterior	-	1.021.768,05	1.461.283,76	7,03%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.021.768,05	1.461.283,76	7,03%	-	43,02%
TOTAL	**-**	**21.315.746,68**	**20.790.103,50**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	03/2020 (R$)	02/2021 (R$)	03/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

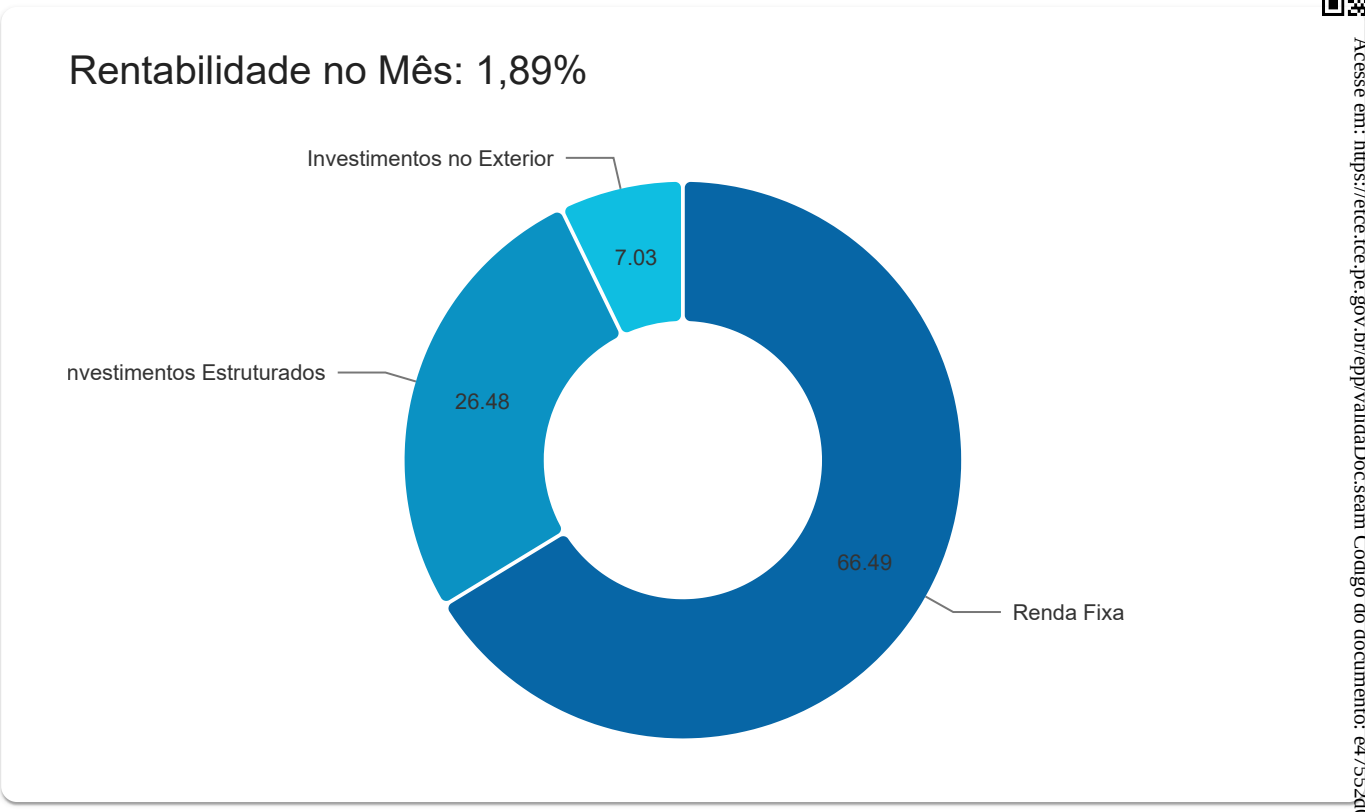

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	3/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.856.303,77	**1,89**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		57,05	11.861.775,49			
11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Reserva com recursos da Taxa de Administração	3,77	784.281,21	0,75	11.345.467,22	6,91
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	19,76	4.107.590,10	-0,54	9.507.617.903,00	0,04
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	1,44	300.097,79	-0,02	7.884.684.396,22	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	3/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.856.303,77	**1,89**		
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-0,73	7.644.309.269,72	0,00
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-1,50	1.420.869.422,66	0,00
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	6,24	1.296.662,11	0,13	573.145.488,03	0,23
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	4,26	886.061,18	0,16	5.244.113.078,65	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,44	92.359,57	-1,50	1.420.869.422,66	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,08	432.837,69	0,22	8.957.703.037,59	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,51	105.318,53	-0,02	7.884.684.396,22	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	8,65	1.798.581,00	-0,73	7.644.309.269,72	0,02
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,46	95.486,62	0,72	1.193.793.207,38	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	3/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.856.303,77	**1,89**		
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	4,87	1.012.967,99	-0,02	77.567.369,86	1,31
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	4,57	949.531,70	0,17	1.185.685.562,02	0,08
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		9,43	1.961.405,33			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,61	958.637,19	0,17	403.564.771,40	0,24
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.543,76	0,12	578.878.506,99	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	4,81	1.000.224,38	0,17	403.564.771,40	0,25
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		6,27	1.304.053,49			
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	3,89	808.958,26	5,72	566.151.716,74	0,14
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,93	193.908,04	5,70	1.206.597.607,28	0,02
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,45	301.187,19	5,70	1.206.597.607,28	0,02
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		20,21	4.201.585,43			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	3/2021 (%)	R$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.856.303,77	**1,89**		
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	2,46	510.887,85	8,69	1.177.292.184,55	0,04
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	4,59	954.724,59	5,73	516.318.796,70	0,18
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	4,90	1.019.273,93	5,00	1.134.931.034,81	0,09
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	6,34	1.318.483,91	7,50	290.237.845,66	0,45
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	1,92	398.215,15	10,86	431.633.256,76	0,09
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		7,03	1.461.283,76			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	5,08	1.056.791,92	4,53	2.719.540.696,03	0,04
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	1,95	404.491,84	-0,22	95.186.981,90	0,42
Total da Carteira (Resolução CMN)			**20.790.103,50**			
Saldo em Conta Corrente			**66.200,27**			
Total Geral da Carteira			**20.856.303,77**			
Renda Fixa		**66,49**	**13.823.180,82**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**26,48**	**5.505.638,92**			
Investimentos no Exterior		**7,03**	**1.461.283,76**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2103012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/03/2021	567,187037	528,93	417.634.955,04
A2103023	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	30/03/2021	110.064,783948	2,73	7.745.530.674,11
A2103022	39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	22/03/2021	370.629,796931	1,09	89.494.536,89
A2103007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	03/03/2021	94,638395	528,33	425.954.186,74
A2103010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/03/2021	2.231,316161	528,84	425.575.243,98
A2103014	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/03/2021	1.134,03972	529,08	400.591.012,49
A2103016	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	30/03/2021	1.889,244971	529,31	402.213.577,61
A2103017	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	11/03/2021	6.637,179372	25,84	77.002.273,86
A2103018	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	15/03/2021	1.430,754555	25,83	77.343.209,93
A2103019	13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	22/03/2021	14.653,690326	27,30	1.304.678.717,33
A2103020	13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	30/03/2021	304,828395	27,29	1.189.904.569,14

APRs de Resgate

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2103001	07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	25/03/2021	173.919,25022	6,32	7.620.541.178,30
A2103000	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	02/03/2021	33.579,626006	3,39	1.476.040.121,65
A2103003	10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	25/03/2021	98.543,207385	3,04	1.173.050.222,53
A2103008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	04/03/2021	283,595693	528,77	426.048.709,17
A2103009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	04/03/2021	94,638395	528,77	426.048.709,17
A2103011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	22/03/2021	189,053439	528,95	418.080.823,34
A2103013	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/03/2021	2.993,533331	529,08	400.591.012,49
A2103015	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/03/2021	1.134,03972	529,08	400.591.012,49
A2103006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	22/03/2021	94,52672	528,95	418.080.823,34
A2103021	14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	15/03/2021	28.452,320619	28,12	1.191.761.838,33
A2103005	15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	25/03/2021	132.513,094197	1,89	1.162.837.894,30
A2103004	10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	25/03/2021	135.111,028574	1,85	504.788.088,46

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 4.451.957,11

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 5.346.502,45

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:08:54
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:39:20

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2694&crc=197531F5, informando o **Código Verificador: 2694** e o **Código CRC: 197531F5**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90 -Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 4/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	04/2020 (R$)	03/2021 (R$)	04/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	13.823.180,82	13.005.002,29	64,67%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	11.861.775,49	12.058.974,33	59,96%	-	1,66%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.961.405,33	946.027,96	4,70%	-	-51,77%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.505.638,92	5.621.023,33	27,95%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.304.053,49	1.333.815,33	6,63%	-	2,28%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.201.585,43	4.287.208,00	21,32%	-	2,04%
Investimentos no Exterior	-	1.461.283,76	1.484.629,61	7,38%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.461.283,76	1.484.629,61	7,38%	-	1,60%
TOTAL	**-**	**20.790.103,50**	**20.110.655,23**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	04/2020 (R$)	03/2021 (R$)	04/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

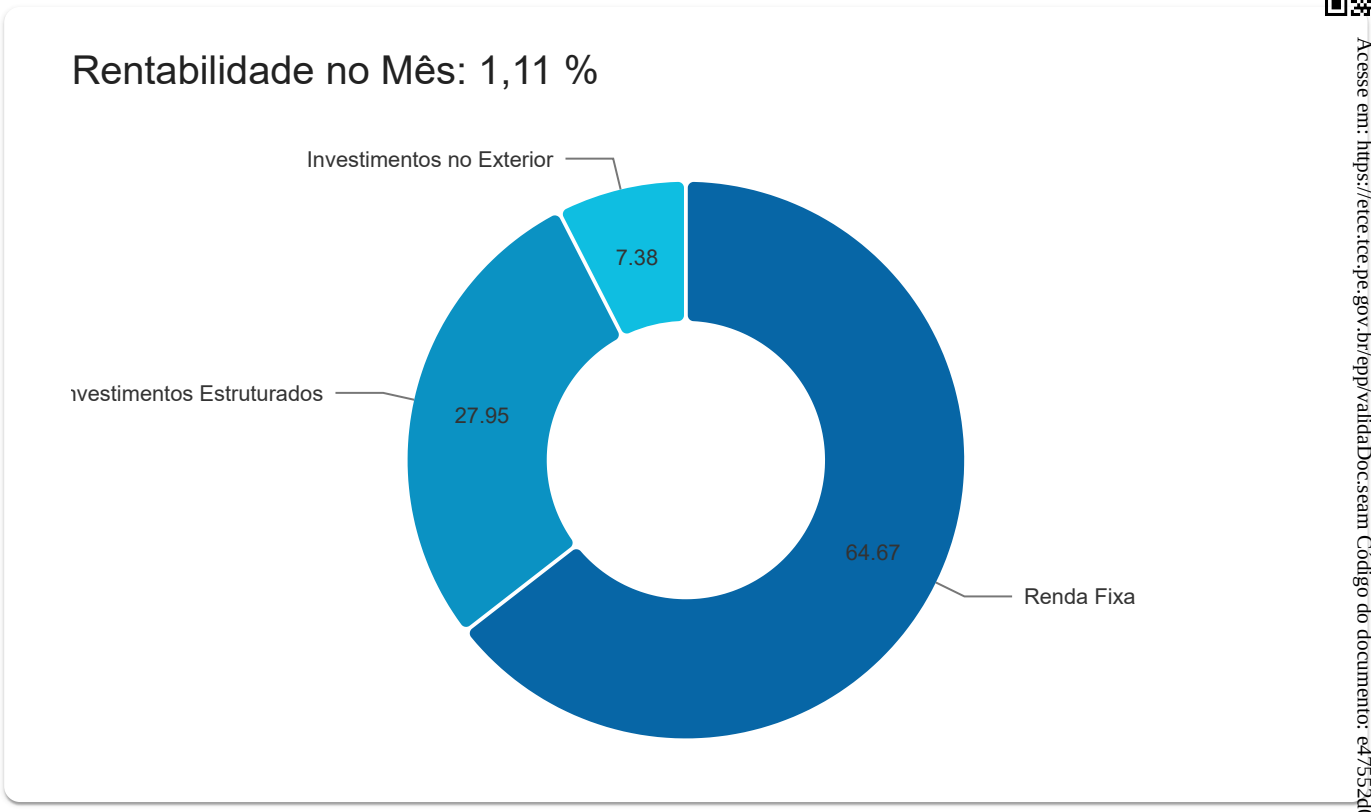

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	04/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.238.230,44	**1,11**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		59,96	12.058.974,33			
11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Reserva com recursos da Taxa de Administração	3,92	788.999,64	0,60	11.415.689,35	6,91
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	20,55	4.133.117,26	0,62	9.467.835.833,78	0,04

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	04/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.238.230,44	**1,11**		
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	1,68	338.271,87	0,24	7.571.217.894,67	0,00
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	6,49	1.306.178,08	0,73	577.351.702,43	0,23
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,48	96.085,75	0,63	1.159.872.469,58	0,01
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	5,05	1.015.607,95	0,26	77.771.945,35	1,31
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	5,18	1.041.871,61	0,85	1.203.625.509,04	0,09
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	4,44	893.747,82	0,87	5.500.987.662,99	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,46	92.798,96	0,48	1.372.166.331,50	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	04/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.238.230,44	**1,11**		
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,17	436.473,01	0,84	9.007.156.922,35	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,52	105.574,22	0,24	7.571.217.894,67	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	9,00	1.810.248,16	0,65	7.329.081.978,43	0,02
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		4,70	946.027,96			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	0,00	0,04	0,30	413.575.391,21	0,00
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.547,35	0,14	491.688.926,17	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,69	943.480,57	0,30	413.575.391,21	0,23
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		6,63	1.333.815,33			
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	4,09	822.619,08	1,69	569.977.337,32	0,14
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	1,00	200.214,13	3,25	1.248.321.295,34	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	04/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.238.230,44	**1,11**		
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,55	310.982,12	3,25	1.248.321.295,34	0,02
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		21,32	4.287.208,00			
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	4,83	972.036,01	1,81	505.735.143,75	0,19
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	5,29	1.063.856,88	4,37	1.149.638.971,07	0,09
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	6,66	1.338.767,49	1,54	285.669.468,94	0,47
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	2,60	522.759,85	2,32	1.218.221.127,51	0,04
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	1,94	389.787,77	-2,12	409.162.973,14	0,10
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		7,38	1.484.629,61			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	5,29	1.063.263,03	0,61	3.039.632.406,38	0,03
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	2,10	421.366,58	4,17	141.362.598,21	0,30
Total da Carteira (Resolução CMN)			**20.110.655,23**			
Saldo em Conta Corrente			**127.575,21**			
Total Geral da Carteira			**20.238.230,44**			
Renda Fixa		**64,67**	**13.005.002,29**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**27,95**	**5.621.023,33**			

Ativo	Fundo Constituído	04/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			20.238.230,44	**1,11**		
Investimentos no Exterior		**7,38**	**1.484.629,61**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2104000	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	04/09/2021	50.287.841883	2,73	7.632.795.810,60
A2104002	13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	13/04/2021	3.055.953422	27,23	1.247.671.358,76
A2104007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	07/04/2021	132.187155	529,55	413.965.177,35
A2104008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	13/04/2021	2.453.93337573	529,76	415.002.351,17
A2104010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	22/04/2021	367.5537617	530,55	412.639.855,46

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2104001	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	30/04/2021	36.587.479066	2,73	7.571.217.894,67
A2104003	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	16/04/2021	18.858848	530,26	414.224.107,95
A2104004	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/04/2021	15.065067	531,03	412.987.042,36
A2104005	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/04/2021	377.682041	529,55	414.986.646,21
A2104006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	07/04/2021	170.019447512	529,55	413.965.177,35
A2104009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	16/04/2021	75.435392	530,26	414.224.107,95
A2104011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	28/04/2021	4.219,78234387	530,97	413.223.795,59

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 1.785.347,57

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.688.593,10

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:10:55
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:39:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2698&crc=13C4D444, informando o **Código Verificador: 2698** e o **Código CRC: 13C4D444**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 5/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	05/2020 (R$)	04/2021 (R$)	05/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	13.005.002,29	12.440.535,00	62,60%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	12.058.974,33	10.847.940,16	54,59%	-	-10,04%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	946.027,96	1.592.594,84	8,01%	-	68,35%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.621.023,33	5.980.959,35	30,10%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.333.815,33	1.410.889,11	7,10%	-	5,78%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.287.208,00	4.570.070,24	23,00%	-	6,60%
Investimentos no Exterior	-	1.484.629,61	1.451.693,97	7,30%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.484.629,61	1.451.693,97	7,30%	-	-2,22%
TOTAL	**-**	**20.110.655,23**	**19.873.188,32**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	05/2020 (R$)	04/2021 (R$)	05/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

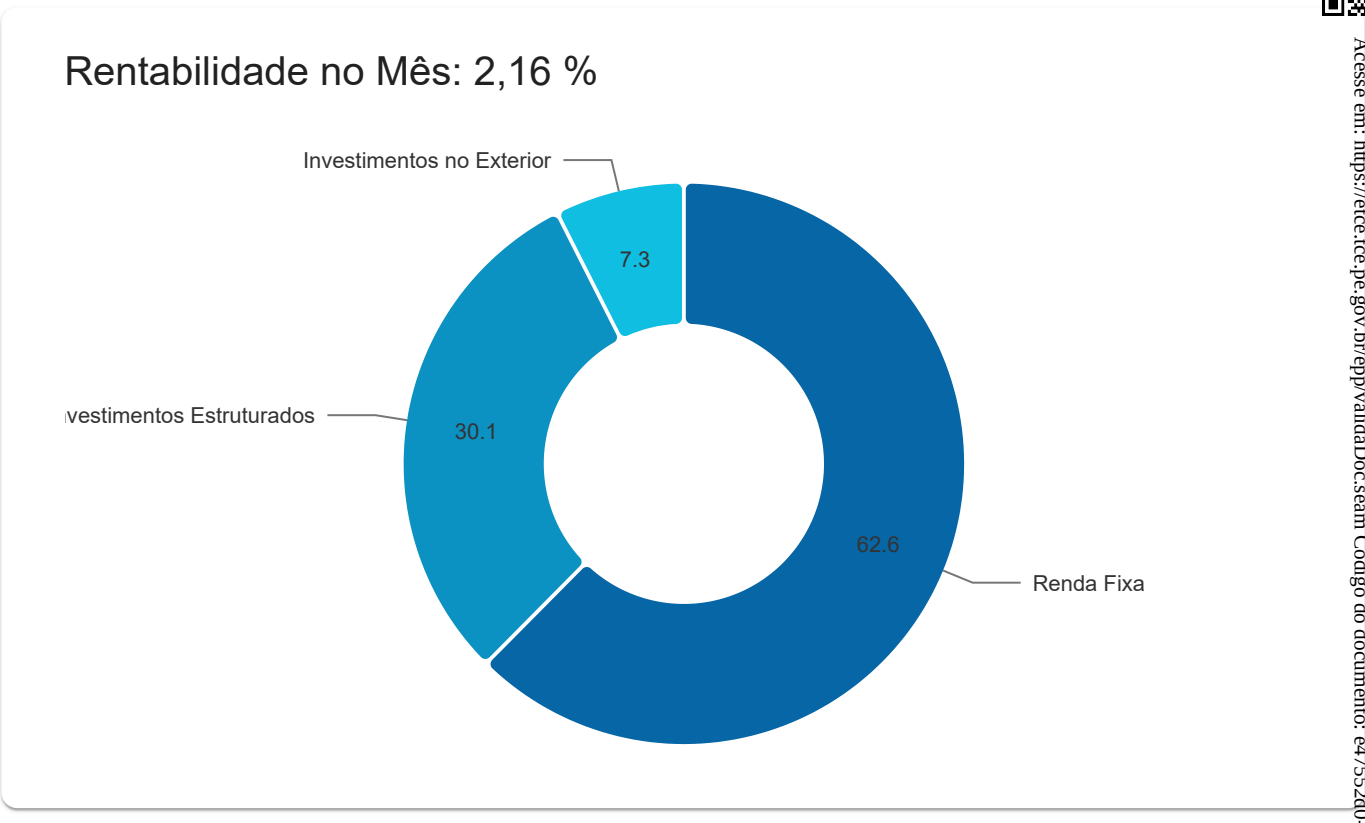

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	5/2021 (%)	Renda. R$	Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			19.894.036,01	**2,16**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		54,59	10.847.940,16			
11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Reserva com recursos da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	11.440.954,54	0,00
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,01	797.004,73	1,03	1.180.044.595,00	0,07
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	6,62	1.315.094,57	0,68	581.292.934,32	0,23

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	5/2021 (%)	Renda. R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			19.894.036,01	**2,16**		
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	15,35	3.049.687,45	0,48	9.352.083.339,26	0,03
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,18	8.309.754.636,48	0,00
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	5,90	1.171.708,03	0,17	77.933.680,50	1,50
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,49	97.073,94	1,03	1.180.044.595,00	0,01
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	5,28	1.048.939,98	0,68	1.251.943.442,66	0,08
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	4,53	899.871,63	0,65	5.747.060.006,20	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	5/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			19.894.036,01	**2,16**		
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,47	94.054,91	1,35	1.298.226.358,14	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,21	439.401,39	0,67	10.138.018.656,57	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,53	105.762,01	0,18	8.309.754.636,48	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	9,21	1.829.341,52	1,05	7.382.686.390,39	0,02
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		8,01	1.592.594,84			
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.552,37	0,20	567.210.701,26	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	3,27	650.402,55	0,34	407.837.257,00	0,16
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,73	939.639,92	0,34	407.837.257,00	0,23

Ativo	Fundo Constituído	5/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			19.894.036,01	**2,16**		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,10	1.410.889,11			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,65	328.129,19	5,51	1.330.479.590,28	0,02
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	4,39	871.506,29	5,94	618.841.714,68	0,14
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	1,06	211.253,63	5,51	1.330.479.590,28	0,02
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		23,00	4.570.070,24			
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	5,13	1.019.540,26	4,89	520.832.804,43	0,20
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	5,71	1.134.323,81	6,62	1.225.325.293,15	0,09
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Civil - Financeiro	2,10	416.534,88	6,86	427.225.784,60	0,10
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	7,28	1.447.169,78	8,10	313.310.098,23	0,46
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	2,78	552.501,51	5,69	1.239.265.853,51	0,04
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		7,30	1.451.693,97			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	5/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			19.894.036,01	**2,16**		
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	5,15	1.022.919,78	-3,79	2.994.024.840,38	0,03
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	2,16	428.774,19	1,76	191.582.197,72	0,22
Total da Carteira (Resolução CMN)			**19.873.188,32**			
Saldo em Conta Corrente			**20.847,69**			
Total Geral da Carteira			**19.894.036,01**			
Renda Fixa		**62,60**	**12.440.535,00**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**30,10**	**5.980.959,35**			
Investimentos no Exterior		**7,30**	**1.451.693,97**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2105010	14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	14/05/2021	28.188.65941	28,05	1.172.733.973,28
A2105007	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	28/05/2021	5.947.822258	25,95	77.950.234,95
A2105004	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/11/2021	1.956.951414	531,44	415.343.930,81
A2105005	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/12/2021	188,197198	531,36	414.329.995,02

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2105008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	26/05/2021	1.220.731025	532,47	409.286.169,83

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2105001	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	05/05/2021	109.786.931609	2,73	7.496.364.874,67
A2105002	11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	21/05/2021	13.978.215156	2,74	8.169.771.620,02
A2105000	25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	26/05/2021	727.888.984797	1,51	9.322.346.550,29
A2105009	11.180.607/0001-17 - SANTANDER FIC FI IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	14/05/2021	2.144.076009	368,80	11.440.954,54
A2105003	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/12/2021	13.173804	531,36	414.329.995,02
A2105006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/05/2021	2.145.148612	532,23	408.867.033,13

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.735.116,80

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 3.377.702,84

Comitê de Investimento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:26:38
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:39:01

A autenticidade deste CD pode **ser** conferida site https://cadprev.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/ .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 6/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	06/2020 (R$)	05/2021 (R$)	06/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	12.440.535,00	9.897.395,38	57,94%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	10.847.940,16	8.862.363,47	51,88%	-	-18,30%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.592.594,84	1.035.031,91	6,06%	-	-35,01%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.980.959,35	5.836.251,93	34,17%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.410.889,11	1.420.690,76	8,32%	-	0,69%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.570.070,24	4.415.561,17	25,85%	-	-3,38%
Investimentos no Exterior	-	1.451.693,97	1.347.572,95	7,89%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.451.693,97	1.347.572,95	7,89%	-	-7,17%
TOTAL	**-**	**19.873.188,32**	**17.081.220,26**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	06/2020 (R$)	05/2021 (R$)	06/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

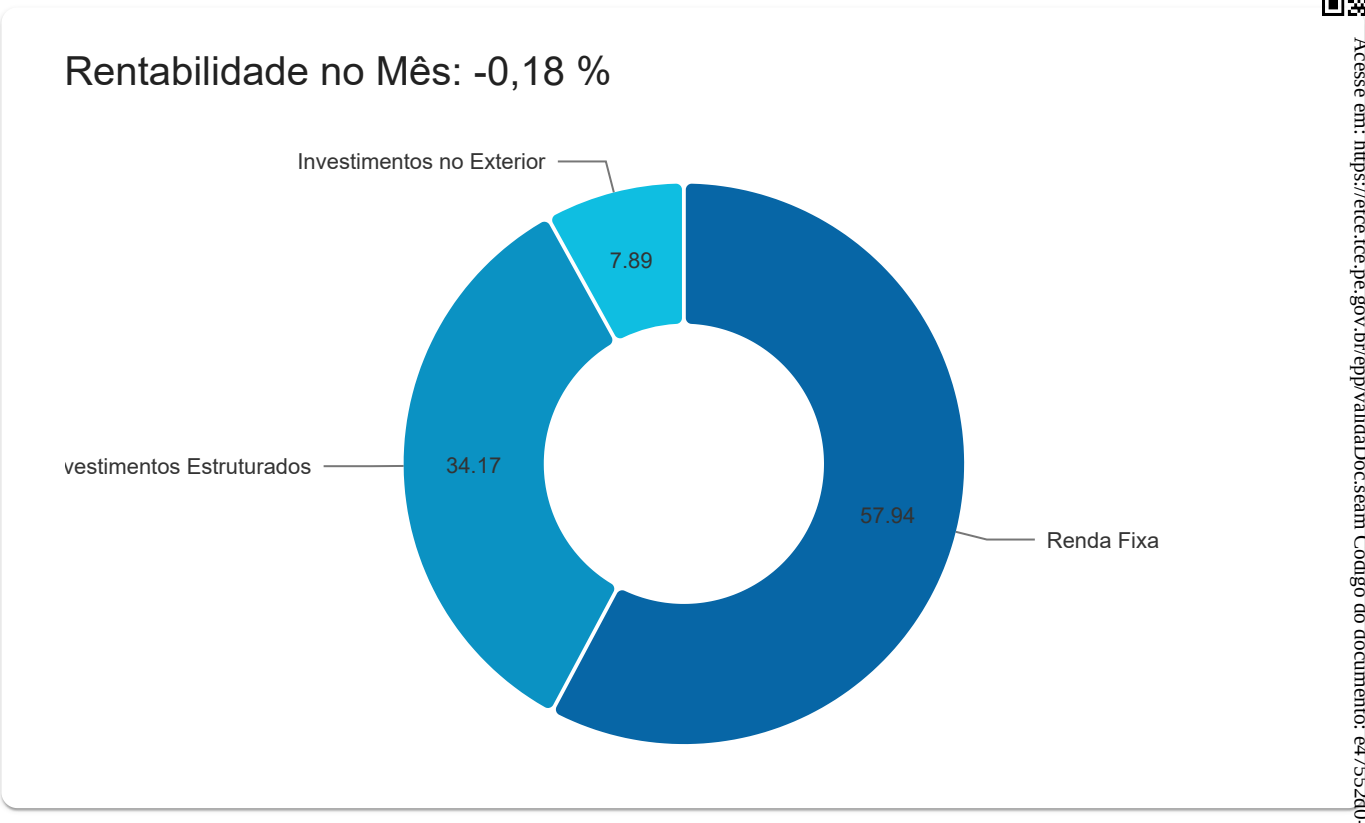

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	6/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			17.247.119,20	**-0,18**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		51,88	8.862.363,47			
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	4,68	800.178,18	0,40	1.164.792.331,10	0,07
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	7,71	1.316.992,54	0,14	582.131.864,85	0,23

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	6/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			17.247.119,20	**-0,18**		
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,57	97.460,46	0,40	1.164.792.331,10	0,01
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	6,87	1.173.649,31	0,17	47.837.695,56	2,45
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	5,26	898.199,30	-0,19	5.768.393.191,74	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,55	94.776,95	0,77	1.332.390.532,50	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,57	438.990,51	-0,09	10.494.201.076,30	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,62	105.952,43	0,18	7.575.446.149,90	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	6/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			17.247.119,20	**-0,18**		
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	10,75	1.836.213,55	0,38	7.399.889.507,38	0,02
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	6,16	1.052.609,68	0,11	9.201.718.777,36	0,01
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	6,13	1.047.340,56	-1,15	1.293.639.877,69	0,08
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		6,06	1.035.031,91			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,28	343.431.960,87	0,00
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,01	2.558,37	0,24	564.586.038,14	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	6,04	1.032.473,54	0,28	343.431.960,87	0,30
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		8,32	1.420.690,76			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,94	331.018,20	0,88	1.350.902.525,33	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	6/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			17.247.119,20	**-0,18**		
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,13	876.558,95	0,58	628.377.318,53	0,14
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	1,25	213.113,61	0,88	1.350.902.525,33	0,02
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		25,85	4.415.561,17			
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	5,94	1.014.233,26	-0,52	487.044.617,41	0,21
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Civil - Financeiro	2,35	402.127,55	-3,46	406.327.856,78	0,10
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	8,30	1.418.326,79	-1,99	309.517.843,81	0,46
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	3,21	548.224,32	-0,77	1.229.908.816,68	0,04
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	6,05	1.032.649,25	1,09	1.246.438.857,80	0,08
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		7,89	1.347.572,95			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	4,45	759.906,29	-1,19	2.860.128.891,15	0,03
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	3,44	587.666,66	0,52	269.443.832,58	0,22

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	6/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			17.247.119,20	**-0,18**		
Total da Carteira (Resolução CMN)			**17.081.220,26**			
Saldo em Conta Corrente			**165.898,94**			
Total Geral da Carteira			**17.247.119,20**			
Renda Fixa		**57,94**	**9.897.395,38**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**34,17**	**5.836.251,93**			
Investimentos no Exterior		**7,89**	**1.347.572,95**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2106001	39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	23/06/2021	134.724.536646	1,17	226.274.055,86
A2106007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	06/10/2021	242.981246	533,20	408.205.228,36
A2106008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	06/10/2021	1.454.714905	533,20	408.205.228,36
A2106010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	14/06/2021	187.517369	533,28	415.721.050,95
A2106011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	14/06/2021	283.151.227	533,28	415.721.050,95
A2106005	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	14/06/2021	187.517369	533,28	415.721.050,95

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2106002	25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	04/06/2021	656.704,266372	1,52	9.389.889.630,98
A2106003	25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	23/06/2021	661.614.457812	1,51	9.180.849.387,11
A2106004	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	04/06/2021	1.032.92625	533,11	403.478.230,08
A2106009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	04/06/2021	187.804773	533,11	403.478.230,08
A2106012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	23/06/2021	2.168.364818048	533,55	410.926.673,84
A2106006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	08/06/2021	18.755303	533,18	403.165.701,32
A2106000	17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	01/06/2021	44.104.8722123	5,67	2.941.973.666,97
A2106013	15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	30/06/2021	52.594,3549648379	2,17	1.246.438.857,80

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 1.413.508,26

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 4.181.720,03

Comitê de Investimento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:28:51
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:38:51

A autenticidade deste documento pode ser conferida site https://cadprev.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/xhtml?verificador=27724&crc&crc1 , informando o **Código Verificador : 5522AC1** .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 7/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	07/2020 (R$)	06/2021 (R$)	07/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	9.897.395,38	8.852.178,75	56,02%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	8.862.363,47	7.806.628,07	49,40%	-	-11,91%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.035.031,91	1.045.550,68	6,62%	-	1,02%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.836.251,93	5.402.997,65	34,19%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.420.690,76	1.158.830,82	7,33%	-	-18,43%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.415.561,17	4.244.166,83	26,86%	-	-3,88%
Investimentos no Exterior	-	1.347.572,95	1.547.823,65	9,79%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.347.572,95	1.547.823,65	9,79%	-	14,86%
TOTAL	**-**	**17.081.220,26**	**15.803.000,05**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	07/2020 (R$)	06/2021 (R$)	07/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

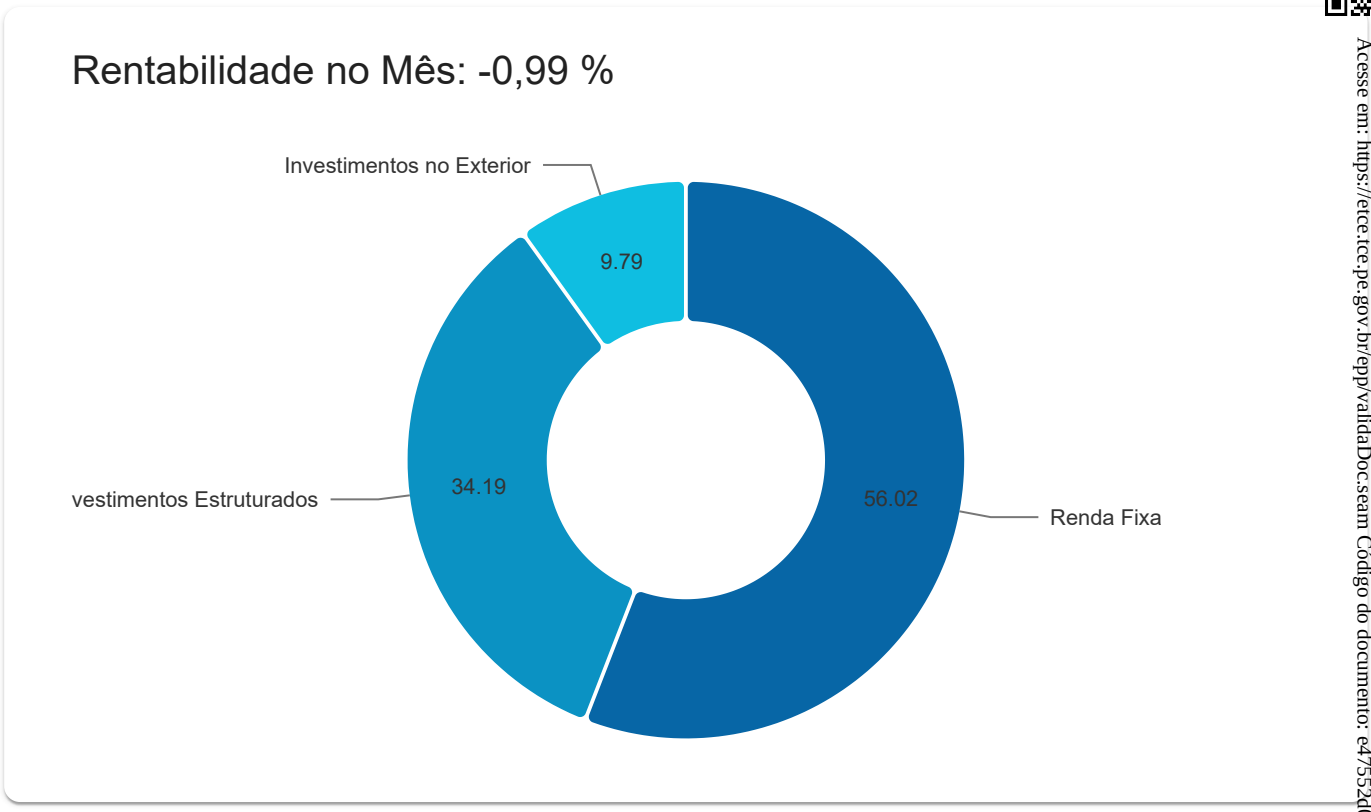

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	7/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.901.898,34	**-0,99**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		49,40	7.806.628,07			
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	5,04	797.019,02	-0,39	1.128.095.433,47	0,07
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	7,44	1.175.732,18	0,17	38.203.247,37	3,08

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	7/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.901.898,34	**-0,99**		
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,61	97.075,68	-0,39	1.128.095.433,47	0,01
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	5,69	898.402,14	0,02	5.928.712.027,28	0,02
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,60	94.041,12	-0,78	1.320.833.768,28	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,78	439.356,89	0,08	10.405.647.705,90	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,67	106.126,55	0,16	6.744.375.720,34	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	11,57	1.829.170,92	-0,38	7.757.107.360,64	0,02
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	8,37	1.322.284,90	0,40	584.471.174,11	0,23

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755240-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	7/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.901.898,34	**-0,99**		
25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-0,25	8.970.903.955,40	0,00
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	6,63	1.047.418,67	0,01	1.304.224.513,42	0,08
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		6,62	1.045.550,68			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,34	327.294.693,79	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	6,60	1.042.938,96	0,34	303.748.054,00	0,34
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,02	2.611,72	0,26	570.379.498,92	0,00
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,33	1.158.830,82			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,01	317.169,28	-4,18	1.306.744.936,90	0,02
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,33	841.661,54	-3,98	608.804.281,66	0,14
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-4,18	1.306.744.936,90	0,00
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		26,86	4.244.166,83			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	7/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.901.898,34	**-0,99**		
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	6,22	982.845,06	-3,09	459.189.655,43	0,21
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	6,19	978.417,29	-5,25	1.198.050.351,88	0,08
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	2,39	377.568,06	-6,11	376.319.209,36	0,10
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	8,67	1.369.823,99	-3,42	304.210.587,40	0,45
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	3,39	535.512,43	-2,32	1.187.017.261,48	0,05
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		9,79	1.547.823,65			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	5,07	801.096,06	5,42	3.076.433.383,80	0,03
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	4,73	746.727,59	1,33	385.077.403,80	0,19
Total da Carteira (Resolução CMN)			**15.803.000,05**			
Saldo em Conta Corrente			**98.898,29**			
Total Geral da Carteira			**15.901.898,34**			
Renda Fixa		**56,02**	**8.852.178,75**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**34,19**	**5.402.997,65**			
Investimentos no Exterior		**9,79**	**1.547.823,65**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2107002	39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	20/07/2021	128.351.096717	1,16	342.058.201,78
A2107012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	07/12/2021	2.430.362937	534,90	347.120.441,37
A2107016	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	22/07/2021	279,853053	536,00	337.257.760,39
A2107008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/07/2021	130.772288	535,28	343.138.979,69
A2107010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/07/2021	78.358855	536,00	337.257.760,39
A2107005	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	07/12/2021	2.964,199551	26,02	48.728.899,32
A2107003	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/07/2021	105.791.873533	1,90	658.739.455,57

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2107000	25.078.994/0001-90 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	29/07/2021	693.671.714202	1,52	9.013.460.545,70
A2107001	10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	30/07/2021	62.025.779584	3,29	1.306.744.936,90
A2107013	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	14/07/2021	336,336134	535,18	343.243.823,85

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2107014	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/07/2021	134.666.967	535,28	343.138.979,69
A2107015	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/07/2021	1.884.677642	535,94	327.294.693,79
A2107017	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	19/07/2021	74.682194	535,60	341.453.988,95
A2107018	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/07/2021	279,853053	535,94	327.294.693,79
A2107007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/07/2021	56.045267	535,28	343.138.979,69
A2107009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/07/2021	130.772288	535,28	343.138.979,69
A2107011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/07/2021	9.329321	535,94	327.294.693,79
A2107006	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	15/07/2021	2.962.611728	26,03	48.827.891,08
A2107004	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	22/07/2021	105.767,277163	1,90	644.309.722,40

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 1.989.422,71

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 3.093.644,87

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/10/2021 10:31:27
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/10/2021 10:38:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2727&crc=3AEB94CE, informando o **Código Verificador: 2727** e o **Código CRC: 3AEB94CE**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 8/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	08/2020 (R$)	07/2021 (R$)	08/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	-	8.852.178,75	10.015.059,48	63,97%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	-	7.806.628,07	8.248.829,24	52,69%	-	5,66%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	-	1.045.550,68	1.766.230,24	11,28%	-	68,93%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	-	5.402.997,65	4.059.120,42	25,93%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	-	1.158.830,82	1.126.759,13	7,20%	-	-2,77%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	-	4.244.166,83	2.932.361,29	18,73%	-	-30,91%
Investimentos no Exterior	-	1.547.823,65	1.582.146,47	10,11%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	-	1.547.823,65	1.582.146,47	10,11%	-	2,22%
TOTAL	**-**	**15.803.000,05**	**15.656.326,37**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	08/2020 (R$)	07/2021 (R$)	08/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

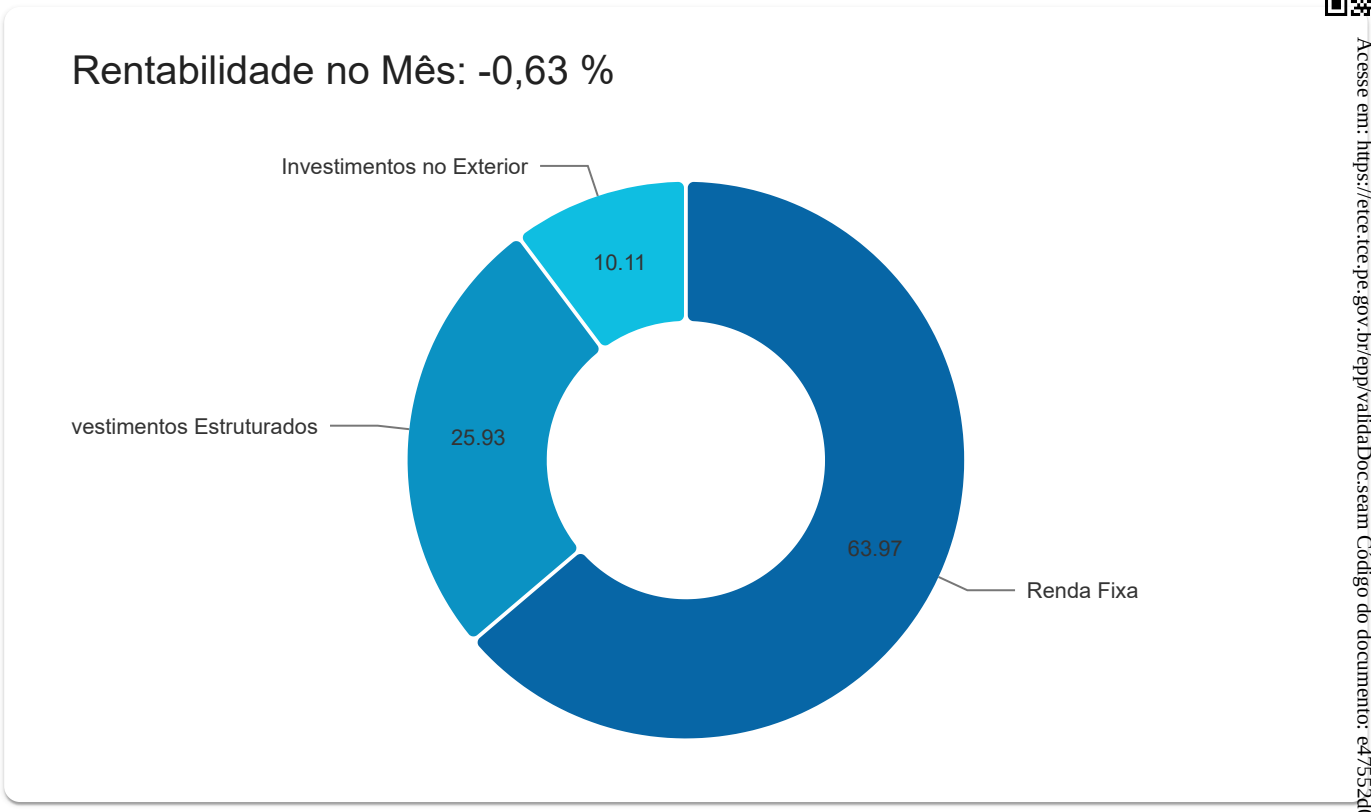

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	8/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.686.703,62	**-0,63**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		52,69	8.248.829,24			
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	5,03	788.158,04	-1,11	1.202.361.921,84	0,07
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	8,25	1.291.446,78	0,31	570.841.644,52	0,23
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	7,53	1.179.548,22	0,32	38.402.423,44	3,07

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	8/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.686.703,62	**-0,63**		
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,61	95.996,43	-1,11	1.202.361.921,84	0,01
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	5,74	899.332,84	0,10	5.975.243.184,05	0,02
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,81	440.141,00	0,18	9.863.752.148,95	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,68	106.481,51	0,33	7.563.467.815,66	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	11,55	1.808.501,89	-1,13	7.360.711.745,51	0,02
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	6,70	1.048.763,32	0,13	1.397.138.568,06	0,08
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	3,77	590.459,21	-2,24	1.109.310.892,98	0,05

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	8/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.686.703,62	**-0,63**		
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		11,28	1.766.230,24			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	3,19	500.200,23	0,42	290.976.910,60	0,17
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,02	2.620,04	0,32	708.843.877,92	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	8,07	1.263.409,97	0,42	290.976.910,60	0,43
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,20	1.126.759,13			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,96	307.172,10	-3,15	1.253.858.965,59	0,02
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,23	819.587,03	-2,62	579.707.398,63	0,14
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		18,73	2.932.361,29			
29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-1,81	1.165.304.307,75	0,00
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	1,73	270.157,73	-5,01	1.120.309.778,71	0,02
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	2,21	345.691,53	-8,44	330.696.267,96	0,10
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	8,63	1.350.848,53	-1,39	298.828.892,71	0,45

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	8/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.686.703,62	**-0,63**		
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	6,17	965.663,50	-1,75	437.227.724,66	0,22
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		10,11	1.582.146,47			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	5,24	820.605,94	2,44	3.230.077.335,87	0,03
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	4,86	761.540,53	1,98	557.309.483,71	0,14
Total da Carteira (Resolução CMN)			**15.656.326,37**			
Saldo em Conta Corrente			**30.377,25**			
Total Geral da Carteira			**15.686.703,62**			
Renda Fixa		**63,97**	**10.015.059,48**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**25,93**	**4.059.120,42**			
Investimentos no Exterior		**10,11**	**1.582.146,47**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2108001	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	08/12/2021	74.510.66324	3,37	1.274.292.837,31
A2108002	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	17/08/2021	18.071.794402	3,32	1.289.949.682,35
A2108003	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	20/08/2021	48.982.962518	3,33	1.172.254.704,18

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2108004	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	25/08/2021	6.270.15592	3,40	1.169.235.784,53
A2108008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	17/08/2021	111.732862	537,00	304.026.315,79
A2108009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/08/2021	336,122555	537,46	295.971.588,63
A2108011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	06/08/2021	1.305.022596	536,39	300.860.553,74
A2108012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	08/09/2021	1.864.033313	536,47	301.534.387,61
A2108023	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/08/2021	929.053373	538,18	299.714.911,45
A2108013	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	08/12/2021	2.328.729377	536,77	302.992.494,87
A2108014	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	17/08/2021	148,97715	537,00	304.026.315,79

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2108024	29.258.294/0001-38 - BB ACOES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ACOES	30/08/2021	329.993.157334	1,60	1.165.304.307,75
A2108006	19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	16/08/2021	14.791.301647	2,35	569.529.718,61

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2108007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	05/08/2021	37.299645	536,20	300.754.993,42
A2108010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	30/08/2021	9.287755	538,34	291.431.498,25
A2108019	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	18/08/2021	148,97715	536,94	302.490.084,81
A2108020	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/08/2021	1.305.022596	537,46	295.971.588,63
A2108021	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/08/2021	1.864,033313	537,46	295.971.588,63
A2108022	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/08/2021	1.871,182342	537,46	295.971.588,63
A2108015	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	19/08/2021	34,429061	537,06	299.322.643,96
A2108016	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	18/08/2021	149,551288	536,94	302.490.084,81
A2108017	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	18/08/2021	134,278698	536,94	302.490.084,81
A2108018	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	18/08/2021	139,287988	536,94	302.490.084,81
A2108000	15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	03/08/2021	337.926,555756	2,07	1.207.494.833,95

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 4.266.248,04

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 4.323.475,44

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	10/03/2022 09:39:29
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	03/03/2022 12:37:00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=159148&crc=D9C2598D, informando o **Código Verificador: 159148** e o **Código CRC: D9C2598D**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 9/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	09/2020 (R$)	08/2021 (R$)	09/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	19.764.672,63	10.015.059,48	10.138.451,39	67,44%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	18.286.388,47	8.248.829,24	8.430.568,85	56,08%	-53,90%	2,20%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	1.478.284,16	1.766.230,24	1.707.882,54	11,36%	15,53%	-3,30%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	7.096.721,10	4.059.120,42	3.851.287,05	25,62%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	2.234.244,49	1.126.759,13	1.053.487,52	7,01%	-52,85%	-6,50%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	4.862.476,61	2.932.361,29	2.797.799,53	18,61%	-42,46%	-4,59%
Investimentos no Exterior	920.700,58	1.582.146,47	1.042.898,62	6,94%		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Tipos de Ativo	09/2020 (R$)	08/2021 (R$)	09/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	920.700,58	1.582.146,47	1.042.898,62	6,94%	13,27%	-34,08%
TOTAL	**27.782.094,31**	**15.656.326,37**	**15.032.637,06**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	09/2020 (R$)	08/2021 (R$)	09/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

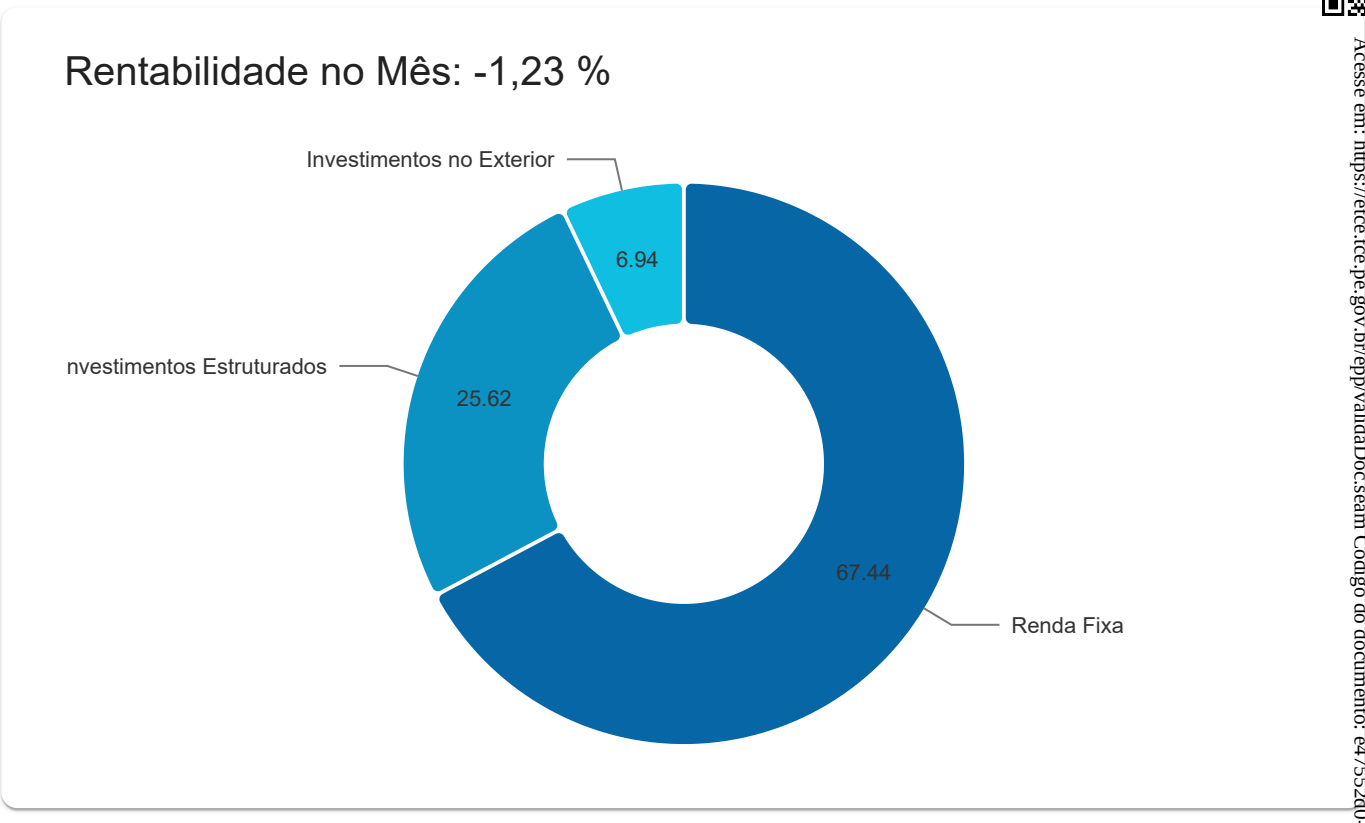

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	09/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.077.628,92	**-1,23**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		56,08	8.430.568,85			
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	5,23	786.954,52	-0,15	1.141.624.055,64	0,07
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	8,69	1.306.909,35	1,20	577.676.368,77	0,23

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	09/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.077.628,92	**-1,23**		
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	4,87	732.552,86	-1,30	1.074.016.664,69	0,07
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	7,87	1.183.786,35	0,37	38.250.825,09	3,09
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,64	95.849,84	-0,15	1.141.624.055,64	0,01
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	6,04	908.124,59	0,98	6.090.651.961,96	0,01
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	7,05	1.059.105,30	0,99	1.170.815.240,32	0,09
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,96	444.689,62	1,03	9.425.482.510,34	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,71	106.871,56	0,37	6.892.529.188,23	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	09/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.077.628,92	**-1,23**		
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	12,01	1.805.724,86	-0,15	7.233.196.021,39	0,02
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		11,36	1.707.882,54			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	8,68	1.305.059,21	0,52	283.388.714,94	0,46
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	2,66	400.194,53	0,52	283.388.714,94	0,14
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,02	2.628,80	0,33	598.538.196,75	0,00
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,01	1.053.487,52			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,91	286.433,51	-6,75	1.120.979.496,53	0,03
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,10	767.054,01	-6,41	512.913.692,95	0,15
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		18,61	2.797.799,53			
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	1,68	252.530,55	-6,52	1.047.084.854,27	0,02
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA CONSTRUCAO CIVIL	Civil - Financeiro	2,05	308.752,92	-10,69	273.686.159,23	0,11

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	09/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			15.077.628,92	**-1,23**		
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	8,58	1.289.049,99	-4,57	279.121.514,43	0,46
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	6,30	947.466,07	-1,88	378.964.582,69	0,25
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		6,94	1.042.898,62			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	2,07	311.454,72	-0,25	3.337.438.389,61	0,01
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	4,87	731.443,90	-3,95	635.392.765,15	0,12
Total da Carteira (Resolução CMN)			**15.032.637,06**			
Saldo em Conta Corrente			**44.991,86**			
Total Geral da Carteira			**15.077.628,92**			
Renda Fixa		**67,44**	**10.138.451,39**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**25,62**	**3.851.287,05**			
Investimentos no Exterior		**6,94**	**1.042.898,62**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2109007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	03/09/2021	982.013037	538,69	288.090.699,53
A2109004	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13/09/2021	21.274.712268	3,38	1.119.236.715,70

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2109003	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	09/10/2021	23.727.577683	3,37	1.116.248.674,11
A2109008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	03/09/2021	28.243809	538,69	288.090.699,53
A2109009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	09/10/2021	1.205.860551	539,03	291.134.255,57
A2109010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	13/09/2021	741,835647	539,20	291.589.328,31
A2109011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	16/09/2021	222.330868	539,74	291.825.291,87
A2109013	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	28/09/2021	739,480945	540,92	285.622.726,46
A2109000	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/09/2021	74,12295	539,64	283.388.714,94

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2109012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	23/09/2021	3.589.400071	540,40	285.239.461,43
A2109006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	01/09/2021	519.937214	538,53	288.006.406,54
A2109001	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/09/2021	9.240515	541,10	283.337.867,56

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2109002	17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	21/09/2021	82.768,86347921	6,04	3.262.449.929,54

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.306.215,02
TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.724.715,55

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	03/10/2022 09:39:27
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	03/03/2022 12:38:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida site https://cadprev/pages/publico/assinatura/sinatura.xhtml?verificador=159149&crc=**0F8DD8E5** ,ndo o **Código Verificador: 159149 Código CRC:** 159149 .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90 -Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 10/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	10/2020 (R$)	09/2021 (R$)	10/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	17.751.596,45	10.138.451,39	10.238.363,50	74,77%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	16.408.550,61	8.430.568,85	8.431.209,39	61,57%	-48,62%	0,01%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	1.343.045,84	1.707.882,54	1.807.154,11	13,20%	34,56%	5,81%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	7.013.190,08	3.851.287,05	2.680.879,88	19,58%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	2.210.310,52	1.053.487,52	977.613,07	7,14%	-55,77%	-7,20%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	4.802.879,56	2.797.799,53	1.703.266,81	12,44%	-64,54%	-39,12%
Investimentos no Exterior	904.387,38	1.042.898,62	774.658,81	5,66%		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Tipos de Ativo	10/2020 (R$)	09/2021 (R$)	10/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	904.387,38	1.042.898,62	774.658,81	5,66%	-14,34%	-25,72%
TOTAL	**25.669.173,91**	**15.032.637,06**	**13.693.902,19**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	10/2020 (R$)	09/2021 (R$)	10/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

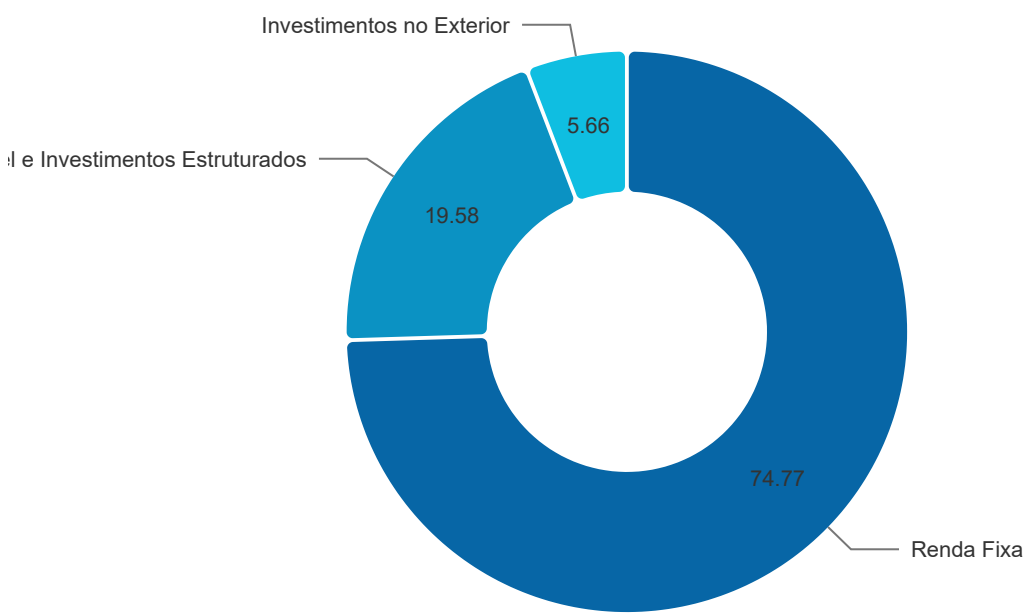

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	10/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.739.931,21	**-2,27**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		61,57	8.431.209,39			
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	9,47	1.296.506,90	-0,80	573.078.307,62	0,23
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	5,60	766.771,22	-2,56	1.083.533.278,18	0,07

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	10/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.739.931,21	**-2,27**		
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	6,20	849.572,98	-3,93	985.822.490,63	0,09
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	3,21	439.118,73	-1,25	9.253.803.912,06	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,78	106.317,18	-0,52	6.857.913.148,95	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	12,85	1.759.097,33	-2,58	6.948.438.281,62	0,03
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	7,64	1.045.866,58	-1,25	1.192.878.203,57	0,09
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	8,60	1.178.018,75	-0,49	37.410.847,65	3,15
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,68	93.391,55	-2,56	1.083.533.278,18	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	10/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.739.931,21	**-2,27**		
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	6,55	896.548,17	-1,27	6.081.334.244,20	0,01
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		13,20	1.807.154,11			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	9,89	1.354.515,39	0,34	283.910.421,28	0,48
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,02	2.638,71	0,38	615.231.424,98	0,00
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	3,29	450.000,01	0,34	283.910.421,28	0,16
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,14	977.613,07			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	1,93	263.896,29	-2,87	1.033.151.119,42	0,03
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,21	713.716,78	-6,95	461.010.382,80	0,15
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		12,44	1.703.266,81			
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	1,62	221.294,75	-12,37	900.555.238,47	0,02

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	10/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.739.931,21	**-2,27**		
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Civil - Financeiro	1,98	270.876,75	-12,27	232.027.095,63	0,12
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	6,25	855.588,42	-9,70	326.131.378,43	0,26
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	2,60	355.506,89	-4,28	263.890.484,25	0,13
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		5,66	774.658,81			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	Civil - Financeiro	0,00	0,00	10,93	3.720.209.176,93	0,00
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	5,66	774.658,81	5,91	703.179.700,26	0,11
Total da Carteira (Resolução CMN)			**13.693.902,19**			
Saldo em Conta Corrente			**46.029,02**			
Total Geral da Carteira			**13.739.931,21**			
Renda Fixa		**74,77**	**10.238.363,50**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**19,58**	**2.680.879,88**			
Investimentos no Exterior		**5,66**	**774.658,81**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2110004	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	20/10/2021	1.601.288493	3,25	1.027.852.945,99
A2110003	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	14/10/2021	43.996.38146	3,32	1.051.615.237,75
A2110002	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/10/2021	82.908963	542,76	300.395.841,86
A2110012	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/10/2021	828,695657	543,02	283.910.421,28
A2110010	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	22/10/2021	382.468009	542,74	297.303.741,57
A2110009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	15/10/2021	515.877991	542,76	300.395.841,86
A2110008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	13/10/2021	184,294008	542,61	298.210.880,74
A2110006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	10/08/2021	1.417,232868	542,33	300.502.630,82

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2110011	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	27/10/2021	2.710.455153	542,65	285.995.968,00
A2110007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	10/07/2021	5,7288	542,33	300.502.630,82
A2110005	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	10/03/2021	523,169868	541,55	302.339.934,88
A2110001	05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	26/10/2021	243.587,159496	3,69	269.491.161,58

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2110000	17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	26/10/2021	50.835,74774504	6,64	3.631.144.891,24

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.002.551,66
TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.994.982,35

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	03/10/2022 09:39:30
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	03/03/2022 12:43:04

A certificado2.0 documento pode ser conferida site https : **//cadprev/pages/publico/assinatura/assinatura.xhtml?** verificador=159150&c=42462401 , informando o **Código Verificador** e **Código CRC: 4246** .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90 -Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 11/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	11/2020 (R$)	10/2021 (R$)	11/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	18.115.691,57	10.238.363,50	10.169.730,98	85,55%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	16.513.580,48	8.431.209,39	8.806.418,88	74,08%	-46,67%	4,45%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	1.602.111,09	1.807.154,11	1.363.312,10	11,47%	-14,91%	-24,56%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	6.059.111,12	2.680.879,88	960.887,69	8,08%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	1.519.544,47	977.613,07	960.887,69	8,08%	-36,76%	-1,71%
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	4.539.566,65	1.703.266,81	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Investimentos no Exterior	926.365,07	774.658,81	756.846,71	6,37%		

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Tipos de Ativo	11/2020 (R$)	10/2021 (R$)	11/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	926.365,07	774.658,81	756.846,71	6,37%	-18,30%	-2,30%
TOTAL	**25.101.167,76**	**13.693.902,19**	**11.887.465,38**			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	11/2020 (R$)	10/2021 (R$)	11/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	-	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	-	671.163,50	671.163,50	100,00%	-	0,00%
TOTAL	**-**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

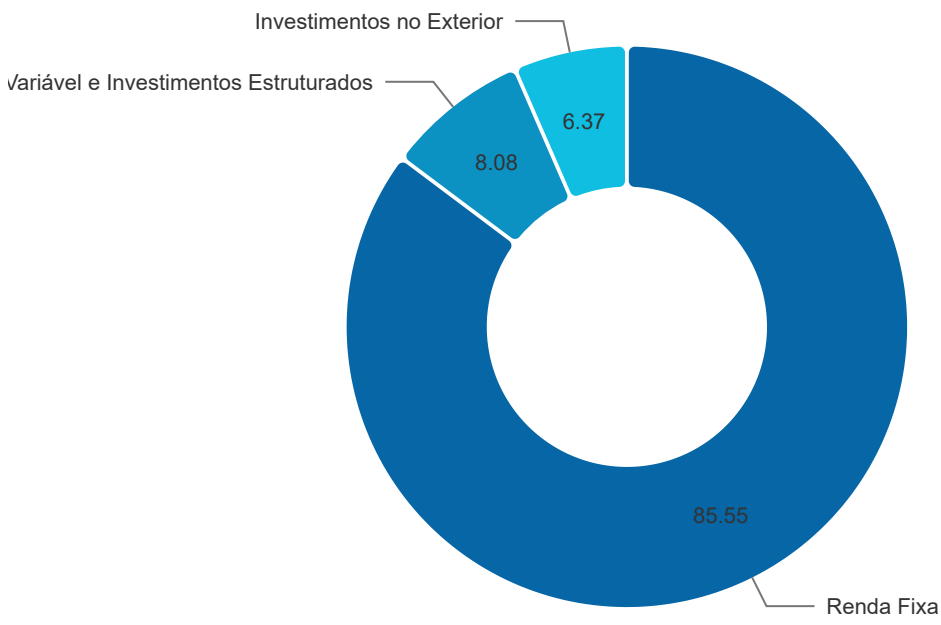

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	11/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			12.516.999,81	**1,78**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		74,08	8.806.418,88			
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	11,13	1.322.788,32	2,03	584.695.142,95	0,23
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	9,98	1.186.876,30	0,75	37.746.912,59	3,14
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,81	96.608,45	3,44	1.105.272.097,85	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47552d0-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	11/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			12.516.999,81	**1,78**		
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	7,73	918.721,69	2,47	6.334.560.730,61	0,01
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	9,02	1.071.846,65	2,48	1.116.384.945,96	0,10
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	6,67	793.182,94	3,44	1.105.272.097,85	0,07
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	8,75	1.039.853,56	4,44	994.051.545,66	0,10
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	3,78	449.785,72	2,43	9.400.574.561,59	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,90	107.138,83	0,77	7.084.325.912,32	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	11/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			12.516.999,81	**1,78**		
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	15,31	1.819.616,42	3,44	7.086.428.606,24	0,03
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		11,47	1.363.312,10			
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	11,47	1.363.312,10	0,65	279.729.045,01	0,49
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,65	284.549.052,89	0,00
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,47	704.319.166,54	0,00
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		8,08	960.887,69			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,18	259.220,29	-1,77	962.076.089,31	0,03
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,90	701.667,40	-1,69	429.033.782,20	0,16
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a - (20,00%)		0,00	0,00			
15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	Civil - Financeiro	0,00	0,00	-3,24	864.957.103,62	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	11/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			12.516.999,81	**1,78**		
10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Civil - Financeiro	0,00	0,00	2,66	232.119.114,46	0,00
05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	Civil - Financeiro	0,00	0,00	0,81	263.938.909,17	0,00
10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Civil - Financeiro	0,00	0,00	3,05	328.405.052,63	0,00
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		6,37	756.846,71			
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	6,37	756.846,71	-2,30	744.250.108,86	0,10
Total da Carteira (Resolução CMN)			**11.887.465,38**			
Saldo em Conta Corrente			**629.534,43**			
Total Geral da Carteira			**12.516.999,81**			
Renda Fixa		**85,55**	**10.169.730,98**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**8,08**	**960.887,69**			
Investimentos no Exterior		**6,37**	**756.846,71**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2111000	13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	11/12/2021	45.689.269577	3,31	979.132.857,74
A2111008	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	11/12/2021	367,14508	544,74	286.932.184,06

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2111007	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	11/11/2021	1.836.399284	544,54	287.875.792,44

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2111009	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	24/11/2021	2.388.346093	545,90	284.549.052,89
A2111006	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	11/04/2021	643,893928	543,57	281.913.459,06
A2111004	05.900.798/0001-41 - CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	23/11/2021	98.584.235994	3,66	266.306.236,40
A2111001	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/11/2021	1.372.745596	1,93	804.214.859,64
A2111002	10.551.375/0001-01 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	23/11/2021	252.233,655133	1,15	242.550.750,40
A2111003	15.154.220/0001-47 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇOES CAIXA SMALL CAPS ATIVO	23/11/2021	138.490,2929751621	1,60	899.265.750,90
A2111005	10.551.382/0001-03 - CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	23/11/2021	501.417.020139	1,78	334.961.545,97

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 1.351.124,41

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 3.421.388,11

Comitê de Investimento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Carga	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	03/10/2022 09:39:30
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	03/03/2022 12:44:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida site https : **//cadprev/pages/publico/assinatura/sinatura.xhtml?** verificador=159151&c=192A3828 , informando o **Código Verificador** e **Código CRC: 192A** .

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENT: 10.359.560/0001-90-Igarassu **UF:** EDUCAÇAO FISICA **Competência:** 12/2021

PRÓ-GESTÃO : Sem Nível

Representante Legal do Ente :

499.797.444-72 - ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Unidade Gestora : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Representante Legal da Unidade Gestora :

095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Gestor de Recursos : 045.649.884-25 - JACQUELINE DA SILVA CAMPELO

Certificação do Gestor : CPA 20

Variação do Saldo da Carteira

Tipos de Ativo	12/2020 (R$)	11/2021 (R$)	12/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	15.520.574,23	10.169.730,98	11.212.584,02	86,29%		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, eu, b	14.440.274,42	8.806.418,88	9.059.498,51	69,72%	-37,26%	2,87%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	1.080.299,81	1.363.312,10	2.153.085,51	16,57%	99,30%	57,93%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	1.642.255,79	960.887,69	989.883,23	7,62%		
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	1.642.255,79	960.887,69	989.883,23	7,62%	-39,72%	3,02%
Investimentos no Exterior	932.789,98	756.846,71	791.496,86	6,09%		
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	932.789,98	756.846,71	791.496,86	6,09%	-15,15%	4,58%
TOTAL	**18.095.620,00**	**11.887.465,38**	**12.993.964,11**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipos de Ativo	12/2020 (R$)	11/2021 (R$)	12/2021 (R$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Imóveis	671.163,50	671.163,50	671.163,50	100,00%		
Prédio Residencial	671.163,50	671.163,50	671.163,50	100,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**671.163,50**	**671.163,50**	**671.163,50**			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Portfólio

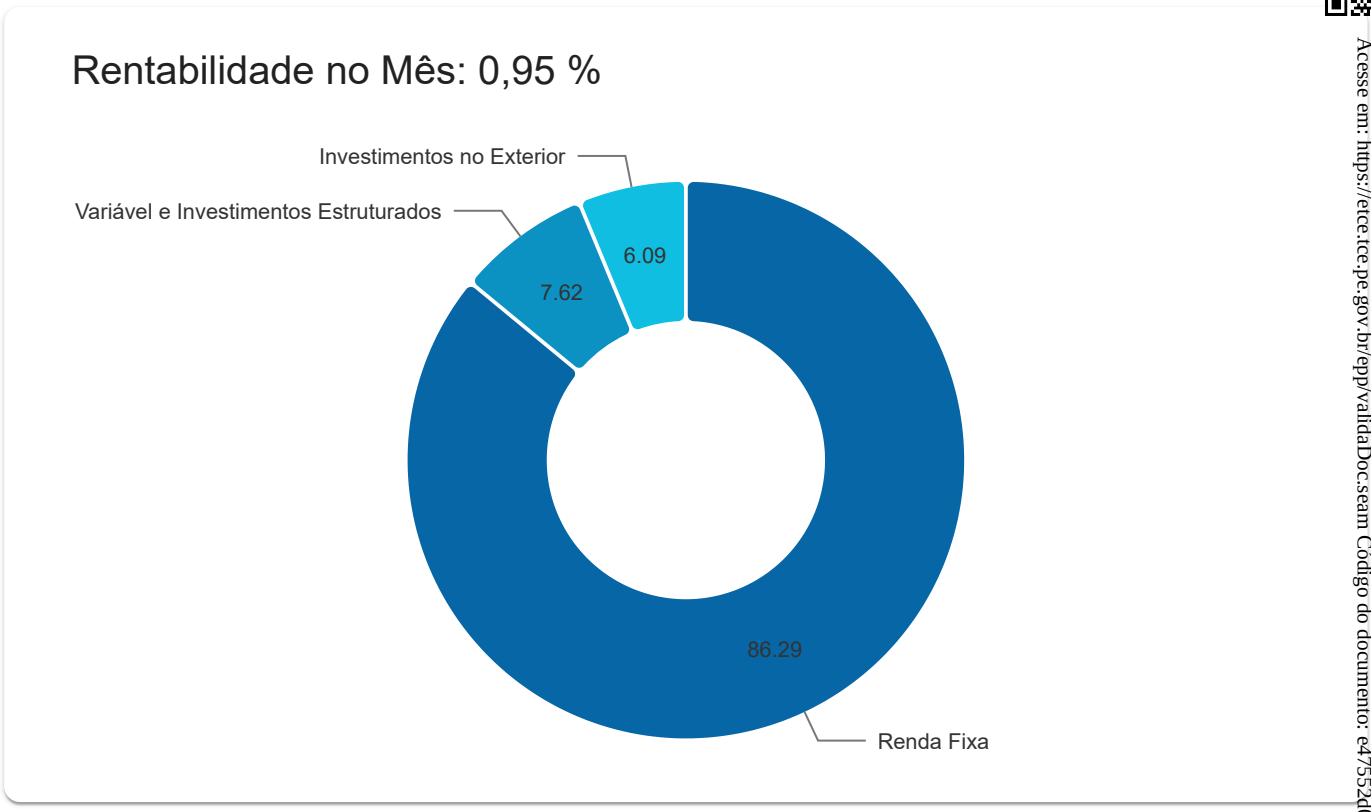

Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	12/2021 (%)	Renda. R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.039.204,31	**0,95**		
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%)		69,72	9.059.498,51			
10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	10,85	1.409.735,88	0,82	37.258.517,42	3,78
13.455.117/0001-01 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI IMA B5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	Civil - Previdenciário	8,31	1.080.061,13	0,77	1.144.893.205,94	0,09
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Civil - Previdenciário	0,75	96.807,95	0,21	1.006.899.282,32	0,01

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	12/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.039.204,31	**0,95**		
03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	7,12	925.724,34	0,76	6.458.635.592,00	0,01
13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	3,49	452.962,12	0,71	9.277.694.744,55	0,00
11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	0,83	108.043,51	0,84	6.208.104.156,65	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	14,03	1.823.317,24	0,20	7.081.253.604,41	0,03
13.327.340/0001-73 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5 + TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	7,98	1.036.458,51	-0,33	1.022.290.416,95	0,10
14.504.578/0001-90 - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B INSTITUCIONAL TITULOS PUBLI	Reserva com recursos da Taxa de Administração	6,12	794.820,88	0,21	1.006.899.282,32	0,08
19.303.795/0001-35 - BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Civil - Financeiro	10,25	1.331.566,95	0,66	588.575.447,75	0,23
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a - (40,00%)		16,57	2.153.085,51			

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

Ativo	Fundo Constituído	12/2021 (%)	R$	Renda. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R$)	% PL
			13.039.204,31	**0,95**		
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Reserva com recursos da Taxa de Administração	11,18	1.452.397,52	0,74	281.113.462,62	0,52
06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	Civil - Financeiro	5,39	700.687,99	0,74	281.113.462,62	0,25
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a - (30,00%)		7,62	989.883,23			
10.418.335/0001-88 - BB ACOES GOVERNANCA FUNDO DE INVESTIMENTO	Civil - Previdenciário	2,06	268.134,53	3,44	994.621.415,62	0,03
01.699.688/0001-02 - SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT ACOES	Civil - Previdenciário	5,55	721.748,70	2,86	427.675.041,94	0,17
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III - (10,00%)		6,09	791.496,86			
39.255.695/0001-98 - BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI - BDR ETF NIVEL I	Civil - Previdenciário	6,09	791.496,86	4,58	821.176.545,31	0,10
Total da Carteira (Resolução CMN)			**12.993.964,11**			
Saldo em Conta Corrente			**45.240,20**			
Total Geral da Carteira			**13.039.204,31**			
Renda Fixa		**86,29**	**11.212.584,02**			
Renda Variável e Investimentos Estruturados		**7,62**	**989.883,23**			
Investimentos no Exterior		**6,09**	**791.496,86**			
Segmentos não enquadrados na CMN						
Imóveis			**671.163,50**			

APRs de Aplicação

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2112000	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	13/12/2021	2.372.617387	547,92	277.858.757,05

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2112002	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	28/12/2021	1.090.970275	549,97	281.775.224,49
A2112003	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	30/12/2021	181,694836	550,37	281.014.371,12
A2112004	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	29/12/2021	89.090352	550,17	281.752.602,69
A2112005	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	30/12/2021	54.508451	550,37	281.014.371,12
A2112006	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	28/12/2021	7.029.108736	26,48	36.019.634,32
A2112007	10.979.017/0001-96 - SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	29/12/2021	1.010.783976	26,49	37.181.622,40

APRs de Resgate

TAEG	Identificação	Operação	Quantidade	Unidade VI (R$)	Patr. Líquido (R$)
A2112001	06.095.438/0001-87 - SANTANDER FI FIC INSTITUCIONAL RF	26/12/2021	2.372.617387	549,78	282.789.443,09

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 2.291.939,32
TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R$ 1.304.424,19

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	05/05/2017
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	05/05/2017
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	05/05/2017
439.915.644-91	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO	05/05/2017
223.682.564-15	JOSÉ FERNANDES P. VASCONCELOS	05/05/2017
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	05/05/2017

Conselho Deliberativo

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

CPF	Nome	Início de Vigência
771.490.504-25	VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA	14/12/2020
149.912.684-00	DIOGENES COQUITA DA COSTA	14/12/2020
546.256.704-97	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	14/12/2020
514.115.804-78	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA	14/12/2020

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
706.713.624-53	AUDENISE DE LIMA GONÇALVES	14/12/2020
223.682.564-15	JOSE FERNANDES P. VASCONCELOS	16/03/2017
684.031.514-20	CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA	14/12/2020

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
045.649.884-25	JACQUELINE DA SILVA CAMPELO	Outros	14/03/2022 12:23:10
095.767.034-68	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	Gestor	14/03/2022 12:23:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=162447&crc=459989A3, informando o **Código Verificador: 162447** e o **Código CRC: 459989A3**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4755200-bed3-4683-83bf-f12a568927ba

MUNICÍPIO DE IGARASSU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARASSU - IGAPREV

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2021

Modalidade Licitação	Identificação da Obra	Contrato					
		nº	CNPJ	Razão Social	Início	Prazo	Valor

Sem Movimento

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdenciário

Nat. Despesa	Situação

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49f32a21-2c92-43b8-b411-cfcf1f10b011

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGUIMENTO DE APLICAÇÃO

Plano Financeiro

Seguimento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limiter estabelecido pela CMN		valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	Percentual		
RENDA FIXA	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	3922/2010 CMN e alt.	40%	R$ 700.687,98	14,03%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 1.331.566,94	26,65%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 794.820,87	15,91%
RENDA FIXA	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	3922/2010 CMN e alt.	40%	R$ 1.452.397,42	29,07%
Disponibilidades		3922/2010 CMN e alt.		R$ 45.240,20	0,91%
IMOVEIS	Prédio Residencial			R$ 671.163,50	13,43%
TOTAL				**R$ 4.995.876,91**	**100,00%**

Plano Previdenciário

Seguimento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limiter estabelecido pela CMN		valor Aplicado	Percentual Aplicado
		Base Legal	**Percentual**		
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 1.409.735,78	16,2%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 1.080.061,06	12,4%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 96.807,94	1,1%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49f32a91-2c92-45b9-b413-cfc1fca10b01

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 925.724,34	10,6%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 1.823.317,23	20,9%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 108.043,50	1,2%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 1.036.458,50	11,9%
RENDA FIXA	FI 100% títulos TN - Art. 7º, b	3922/2010 CMN e alt.	100%	R$ 452.962,11	5,2%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	3922/2010 CMN e alt.	30%	R$ 268.134,53	3,1%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, eu, um	3922/2010 CMN e alt.	30%	R$ 721.748,68	8,3%
RENDA VARIÁVEL-INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III	3922/2010 CMN e alt.	10%	R$ 791.496,86	9,1%
Disponibilidades		3922/2010 CMN e alt.		R$ -	0,0%
Total		**3922/2010 CMN e alt.**		**R$ 8.714.490,53**	**100,0%**

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468

Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:44:01 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite

Gerente de Previdência

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7b7d23-de55-44fd-8f95-cd8083ab39d4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÁLCULO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2021 - Plano Financeiro

Competência	Folha PMIG	Folha FMS	Folha IGAPREV	Folha Câmara	Folha TRT
janeiro-20	3.254.890,63	645.052,61	2.193.255,39	71.407,05	-
fevereiro-20	3.259.486,83	608.922,07	2.242.267,01	60.774,30	-
março-20	3.167.323,89	603.050,93	2.312.272,84	74.087,27	-
abril-20	3.099.472,23	592.728,71	2.328.410,38	55.926,97	-
maio-20	3.096.145,27	587.896,32	2.320.686,49	56.746,27	-
junho-20	3.096.043,07	583.260,73	3.449.189,80	54.424,22	-
julho-20	3.098.605,08	589.522,96	2.318.052,86	54.424,22	-
agosto-20	3.114.461,95	581.097,78	2.352.906,98	74.455,33	-
setembro-20	3.088.007,67	579.236,29	2.434.750,93	54.424,22	-
outubro-20	3.044.203,84	574.946,14	2.451.529,14	54.439,87	-
novembro-20	3.038.154,14	575.949,43	2.481.900,28	54.488,83	-
dezembro-20	3.001.333,30	588.457,69	2.487.649,48	55.326,17	-
13°salário-20	2.756.643,77	559.233,52	1.201.007,20	54.820,32	-
SubTotal	**40.114.771,67**	**7.669.355,18**	**30.573.878,78**	**775.745,04**	**-**
Total Geral					**79.133.750,67**
Tx Adm.2% do Total Geral					**1.582.675,01**

PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO REFERENTE AS DESPESAS EMPENHADAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021

LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2021	**1.582.675,01**	**2%**
TOTAL DAS DESP. ADMINISTRATIVAS EMPENHADAS DE JAN A DEZ/2021	**-**	
SALDO POSITIVO ENTRE O LIMITE (2%)E O EMPENHADO ATÉ DEZ/2021	**1.582.675,01**	

VALOR PERCENTUAL COMPROMETIDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2021 **0,00 %**

SALDO RESTANTE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2021. EM PERCENTUAIS **0 %**

VALOR MENSAL A SER REPASSADO **131.889,58**

ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c77b7d23-de55-44fd-8f95-cd8083ab39d4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LEI 2.391/2001
ALTERAÇÕES LEI 2.593/2006
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÁLCULO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2021 - Plano Previdenciário

Competência	Folha PMIG	Folha FMS	Folha IGAPREV	Folha Câmara	Folha TRT
janeiro-20	162.483,63	224.831,95	-	-	-
fevereiro-20	166.860,90	214.656,69	-	-	-
março-20	200.802,34	231.223,59	-	-	-
abril-20	196.093,98	227.313,55	-	-	-
maio-20	197.356,95	227.790,34	-	2.090,00	-
junho-20	196.268,13	224.207,53	-	2.090,00	-
julho-20	197.508,97	234.176,34	-	2.090,00	-
agosto-20	200.500,29	220.615,64	-	3.640,08	-
setembro-20	203.298,34	222.574,41	-	2.090,00	-
outubro-20	202.292,85	221.765,42	-	2.090,00	-
novembro-20	210.579,99	224.056,16	-	2.090,00	-
dezembro-20	205.304,09	226.276,88	-	2.090,00	-
13°salário-20	186.275,86	215.505,30	-	1.741,66	-
SubTotal	**2.525.626,32**	**2.914.993,80**	**-**	**20.011,74**	**-**
Total Geral					**5.460.631,86**
Tx Adm.2% do Total Geral					**109.212,64**

PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO REFERENTE AS DESPESAS EMPENHADAS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2021	**109.212,64**	**2%**
TOTAL DAS DESP. ADMINISTRATIVAS EMPENHADAS DE JAN A DEZ/2021	**-**	
SALDO POSITIVO ENTRE O LIMITE (2%)E O EMPENHADO ATÉ DEZ/2021	**109.212,64**	

VALOR PERCENTUAL COMPROMETIDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2021. **0,00 %**

SALDO RESTANTE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO ATÉ DEZEMBRO/2021. EM PERCENTUAIS **0 %**

VALOR MENSAL A SER REPASSADO **9.101,05**

ENDEREÇO: RUA DANTAS BARRETO, 16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE: (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f966507170

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00660/2020)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CPF:	095.767.034-68		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	GERENTE DE
E-mail:		**Data início da**	16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 4.587.538,08 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 10/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 4.587.538,08 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 127.431,61 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 127.431,61 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), vencerá em 21/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f966507170

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 15/12/2020

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Testemunhas

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 8661978

MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
ASSESSOR
CPF: 407.593.264-87
RG: 1763504

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00660/2020, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 15/12/2020, foi publicado em 16/12/2020 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu 16/12/2020

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02091/2017)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d41f-fc3b-4e82-a27a-6966507a1702

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14	**CEP:**	53610-050
Bairro:	CENTRO	**Fax:**	(081) 3543-0596
Telefone:	(081) 3543-0596		
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53	**Complemento:**	
Cargo:	Prefeito	**Data início da gestão:**	01/01/2017
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16	**CEP:**	53610-050
Bairro:	CENTRO	**Fax:**	(081) 3543-9011
Telefone:	(081) 3543-1190		
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CPF:	095.767.034-68	**Complemento:**	GERENTE DE
Cargo:	Gerente	**Data início da gestão:**	16/03/2017
E-mail:	igaprev@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na LEI LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT PELA LC 058/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 2.021.109,55 (dois milhões e vinte e um mil e cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2012 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 2.021.109,55 (dois milhões e vinte e um mil e cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), será pago em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.211,10 (vinte mil e duzentos e onze reais e dez centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 20.211,10 (vinte mil e duzentos e onze reais e dez centavos), vencerá em 20/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Teroeira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02091/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 15/12/2017

Prefeitura Municipal de Igarassu
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Testemunhas:

KARINA FREITAS DA SILVA
ASSESSOR
CPF: 033.000.224-44
RG: 5487381

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 8661978

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-f3b-4e82-a27d-6f9665071702

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02091/2017, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 15/12/2017, foi publicado em 20/12/2017 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 20/12/2017

Prefeitura Municipal de Igarassu
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	02091/2017	Data	11/12/2017
Valor consolidado	2.021.109,55	Valor da prestação inicial	20.211,10
Número prestações	100	Vencimento 1ª prestação	20/01/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Igarassu/PE			CNPJ	10.359.560/0001-90
Representante Legal	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA			CPF	245.481.624-53
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1391-7	Conta nº	4229-3

CREDOR

Unidade Gestora	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			CNPJ	06.234.755/0001-37
Representante Legal	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			CPF	095.767.034-68
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1391-7	Conta nº	15527-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Igarassu/PE - 15/12/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	Prefeitura Municipal de Igarassu Mario Ricardo Santos de Lima Prefeito
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula)

Henrique Alfredo Gonçalves Barros
Gerente Geral
Matr. 4.099.980-8

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc8b4e82a27d6f9665071702

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00659/2020)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CPF:	095.767.034-68		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	GERENTE DE
E-mail:		**Data início da**	16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 285.365,71 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2020 a 10/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 285.365,71 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.926,83 (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 7.926,83 (sete mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), vencerá em 21/01/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00659/2020)

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restantes consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 16/12/2020

Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Testemunhas

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 8661978

MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
ASSESSOR
CPF: 407.593.264-87
RG: 1763504

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00659/2020, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 16/12/2020, foi publicado em 14/12/2020 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 16/12/2020

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9965071702

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02112/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Igarassu/PE	**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRACA DA BANDEIRA, 14		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br		
Representante legal:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA		
CPF:	245.481.624-53		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA	**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	53610-050
Telefone:	(081) 3543-1160	**Fax:**	(081) 3543-9011
E-mail:	igaprev@hotmail.com		
Representante legal:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CPF:	095.767.034-68		
Cargo:	Gerente	**Complemento:**	GERENTE DE
E-mail:	igaprev@hotmail.com	**Data início da gestão:**	16/03/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na(s) lei nº LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Igarassu da quantia de R$ 109.532,97 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 08/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Igarassu confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 109.532,97 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), será pago em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.095,33 (hum mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.095,33 (hum mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), vencerá em 25/01/2018 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas deste, atualizados pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados, desde a data do valor consolidado do (re)parcelamento e prestações pagas anterior até a data de consolidação atual.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02112/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, qualsquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restantes consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, de 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Igarassu - PE / 20/12/2017

Prefeito
Prefeitura Municipal de Igarassu
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA
FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Testemunhas:

JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25
RG: 8661978

KARINA FREITAS DA SILVA
GERENTE RH
CPF: 033.000.224-44
RG: 5487381

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02112/2017)

DECLARAÇÃO

MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02112/2017, firmado entre o/a Igarassu e o IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA em 20/12/2017, foi publicado 21/12/17 no

(X) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Igarassu, 21/12/17

Prefeito
MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	02112/2017	Data	12/12/2017
Valor consolidado	109.532,97	Valor da prestação inicial	1.095,33
Número prestações	100	Vencimento 1ª prestação	25/01/2018

DEVEDOR

Ente Federativo	Igarassu/PE			CNPJ	10.359.560/0001-90
Representante Legal	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA			CPF	245.481.624-53
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	1361-7	Conta nº	4229-3

CREDOR

Unidade Gestora	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			CNPJ	06.234.755/0001-37
Representante Legal	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			CPF	095.767.034-68
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	1361-7	Conta nº	15527-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estebelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Igarassu/PE - 20/12/2017

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	Prefeito
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	Henrique Alfredo Gonçalves Barros Gerente Geral Matr. 4.095.750-0

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-5f9665071702

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 02112/2017 **Data de consolidação do Termo:** 12/12/2017

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 20/12/2017

Título: REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00014/2014 **Data de vencimento da 1ª** 25/01/2018

Lei autorizativa do parcelamento: LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência: **Inicial:** 01/2008 **Final:** 08/2013 **Quantidade de Parcelas:** 100

Diferença apurada: 319.845,66 **Diferença apurada atualizada:** 507.904,36 **Valor pago atualizado:** 398.371,39

Valor da parcela na data de consolidação: 1.095,33 **Valor total reparcelado:** 109.532,97

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 08/01/2014 **Número do Acordo:** 00014/2014

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2014	319.845,66	0,55	28,29	90.484,34	23,00	94.375,90	3.198,46	507.904,36
TOTAL:	319.845,66			90.484,34		94.375,90	3.198,46	507.904,36

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 08/01/2014 **Número do Acordo:** 00014/2014

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

001	23/05/2014	5.614,67	0,46	24,16	1.356,50	22,00	Simples	8.504,83
002	23/05/2014	5.678,40	0,46	24,16	1.371,90	22,00	Simples	8.601,37
003	23/05/2014	5.678,91	0,46	24,16	1.372,02	22,00	Simples	8.602,13
004	23/05/2014	5.678,40	0,46	24,16	1.371,90	22,00	Simples	8.601,37
005	23/06/2014	5.624,13	0,40	23,66	1.330,67	21,50	Simples	8.450,08
006	24/07/2014	5.701,00	0,01	23,65	1.348,29	21,00	Simples	8.529,64
007	10/10/2014	5.890,86	0,42	22,13	1.303,65	19,50	Simples	8.597,44
008	10/10/2014	5.891,25	0,42	22,13	1.303,73	19,50	Simples	8.598,00
009	24/10/2014	5.833,03	0,42	22,13	1.290,85	19,50	Simples	8.513,04
010	24/11/2014	5.884,44	0,51	21,51	1.265,74	19,00	Simples	8.508,71
011	24/12/2014	5.914,11	0,78	20,57	1.216,53	18,50	Simples	8.449,81
012	23/01/2015	6.012,27	1,24	19,09	1.147,74	18,00	Simples	8.448,81
013	24/02/2015	6.613,58	1,22	17,66	1.167,96	17,50	Simples	9.143,31
014	26/03/2015	6.233,48	1,32	16,12	1.004,84	17,00	Simples	8.468,83
015	27/04/2015	6.359,67	0,71	15,31	973,67	16,50	Simples	8.543,34
016	25/05/2015	6.436,57	0,74	14,46	930,73	16,00	Simples	8.546,07
017	03/07/2015	6.533,07	0,62	12,86	840,15	15,00	Simples	8.479,20
018	05/08/2015	6.615,63	0,22	12,61	834,23	14,50	Simples	8.530,09
019	02/09/2015	6.687,57	0,54	12,01	803,18	14,00	Simples	8.539,46
020	18/11/2015	6.994,79	1,01	9,99	698,78	13,00	Simples	8.693,73
021	11/12/2015	7.107,39	0,96	8,94	635,40	12,50	Simples	8.710,64
022	21/01/2016	7.207,61	1,27	7,58	546,34	12,00	Simples	8.684,42
023	21/01/2016	7.208,13	1,27	7,58	546,38	12,00	Simples	8.685,05
024	12/02/2016	7.380,20	0,90	6,62	488,57	11,50	Simples	8.773,68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

025	29/02/2016	7.251,09	0,90	6,62	480,02	11,50	Simples	8.620,19
026	06/04/2016	7.498,49	0,61	5,52	413,92	10,50	Simples	8.743,21
027	13/05/2016	7.616,97	0,78	4,70	358,00	10,00	Simples	8.772,47
028	09/06/2016	7.655,37	0,35	4,33	331,48	9,50	Simples	8.745,60
029	08/07/2016	7.768,84	0,52	3,79	294,44	9,00	Simples	8.786,98
030	09/08/2016	7.690,64	0,44	3,34	256,87	8,50	Simples	8.623,05
031	25/08/2016	7.778,83	0,44	3,34	259,81	8,50	Simples	8.721,92
032	13/10/2016	7.998,71	0,26	2,99	239,16	7,50	Simples	8.855,71
033	11/11/2016	7.787,60	0,18	2,80	218,05	7,00	Simples	8.566,05
034	23/11/2016	7.940,33	0,18	2,80	222,33	7,00	Simples	8.734,05
035	09/01/2017	8.145,30	0,38	2,11	171,87	6,00	Simples	8.816,20
036	02/02/2017	16.073,34	0,33	1,77	284,50	5,50	Simples	17.257,52
037	20/02/2017	8.110,94	0,33	1,77	143,56	5,50	Simples	8.708,50
038	23/03/2017	8.171,38	0,25	1,52	124,21	5,00	Simples	8.710,37
039	25/04/2017	8.211,94	0,14	1,38	113,32	4,50	Simples	8.699,90
040	22/05/2017	8.286,38	0,31	1,06	87,84	4,00	Simples	8.709,19
041	06/09/2017	8.598,52	0,16	0,70	60,19	2,00	Simples	8.831,86
042	06/09/2017	8.598,42	0,16	0,70	60,19	2,00	Simples	8.831,78
043	06/09/2017	8.599,03	0,16	0,70	60,19	2,00	Simples	8.832,40
044	06/12/2017	8.755,67		0,00	0,00	0,50	Simples	8.799,45
045	06/12/2017	8.756,14		0,00	0,00	0,50	Simples	8.799,92
TOTAL:		328.073,09			29.329,70			398.371,39
TOTAL GERAL:		328.073,09			29.329,70			398.371,39

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA

Data: 23/3/18 **Assinatura:**

Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 08.234.755/0001-37

Representante Legal: 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Data: 23/3/18 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS:

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA
Cargo: GERENTE RH
CPF: 033.000.224-44

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 02091/2017

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE

Título: ACORDO DE REPARCELAMENTO DOS ACORDOS 00641/2016, 00827/2016 E 00626/2016

Lei autorizativa do parcelamento: LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT PELA LC 058/2016

Data de consolidação do Termo: 11/12/2017

Data de assinatura do Termo: 15/12/2017

Data de vencimento da 1ª 20/01/2018

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)

Competência: **Inicial:** 08/2012 **Final:** 01/2016 **Quantidade de Parcelas:** 100

Diferença apurada: 3.446.707,07 **Diferença apurada atualizada:** 3.880.104,63

Valor pago atualizado: 1.858.995,08

Valor total reparcelado: 2.021.109,55

Valor da parcela na data de consolidação: 20.211,10

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 15/08/2016 **Número do Acordo:** 00626/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2016	2.042.477,95	0,44	3,79	77.409,91	7,50	158.991,59	20.424,78	2.299.304,23
TOTAL:	2.042.477,95			77.409,91		158.991,59	20.424,78	2.299.304,23

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 10/08/2016 **Número do Acordo:** 00627/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2016	367.998,93	0,44	3,79	13.947,16	7,50	28.645,96	3.679,99	414.272,04
TOTAL:	367.998,93			13.947,16		28.645,96	3.679,99	414.272,04

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do** 16/08/2016 **Número do Acordo:** 00641/2016

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2016	1.036.230,19	0,44	3,79	39.273,12	7,50	80.662,75	10.362,30	1.166.528,36
TOTAL:	1.036.230,19			39.273,12		80.662,75	10.362,30	1.166.528,36
TOTAL GERAL:	3.446.707,07			130.630,19		268.300,30	34.467,07	3.880.104,63

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 15/08/2016 **Número do Acordo:** 00626/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	28/10/2016	70.125,08	0,26	2,99	2.096,74	7,50	Simples	77.638,46
002	21/11/2016	69.642,84	0,18	2,80	1.950,00	7,00	Simples	76.604,34
003	02/01/2017	72.214,24	0,38	2,11	1.523,72	6,00	Simples	78.162,24
004	30/01/2017	72.791,06	0,38	2,11	1.535,89	6,00	Simples	78.786,57

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

005	20/02/2017	71.282,14	0,33	1,77	1.261,69	5,50	Simples	76.533,74
006	20/03/2017	71.867,75	0,25	1,52	1.092,39	5,00	Simples	76.608,15
007	05/05/2017	75.287,64	0,31	1,06	798,05	4,00	Simples	79.129,12
008	22/05/2017	72.839,60	0,31	1,06	772,10	4,00	Simples	76.556,17
009	13/07/2017	76.485,86	0,24	1,05	803,10	3,00	Simples	79.607,63
010	10/08/2017	76.545,33	0,19	0,86	658,29	2,50	Simples	79.133,71
011	08/09/2017	77.088,24	0,16	0,70	539,62	2,00	Simples	79.180,42
012	25/09/2017	76.856,49	0,16	0,70	538,00	2,00	Simples	78.942,38
013	06/12/2017	79.163,90		0,00	0,00	0,50	Simples	79.559,72
014	06/12/2017	78.780,42		0,00	0,00	0,50	Simples	79.174,32
TOTAL:		1.040.970,59			13.569,59			1.095.616,95

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 10/08/2016 **Número do Acordo:** 00627/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	28/10/2016	12.634,63	0,26	2,99	377,78	7,50	Simples	13.988,34
002	21/11/2016	12.547,74	0,18	2,80	351,34	7,00	Simples	13.802,02
003	02/01/2017	13.011,04	0,38	2,11	274,53	6,00	Simples	14.082,70
004	30/01/2017	13.117,97	0,38	2,11	276,79	6,00	Simples	14.198,45
005	20/02/2017	12.843,10	0,33	1,77	227,32	5,50	Simples	13.789,29
006	20/03/2017	12.948,62	0,25	1,52	196,82	5,00	Simples	13.802,71
007	05/05/2017	13.564,78	0,31	1,06	143,79	4,00	Simples	14.256,91
008	22/05/2017	13.123,72	0,31	1,06	139,11	4,00	Simples	13.793,34
009	13/07/2017	13.756,82	0,24	1,05	144,45	3,00	Simples	14.318,31
010	10/08/2017	13.791,39	0,19	0,86	118,61	2,50	Simples	14.257,75
011	08/09/2017	13.889,20	0,16	0,70	97,22	2,00	Simples	14.266,15

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

012	25/09/2017	13.847,44	0,16	0,70	96,93	2,00	Simples	14.223,26
013	06/12/2017	14.263,19		0,00	0,00	0,50	Simples	14.334,51
014	06/12/2017	14.194,08		0,00	0,00	0,50	Simples	14.265,05
TOTAL:		187.533,72			2.444,69			197.378,79

Rubrica: Contribuição Patronal **Data de Consolidação do Termo:** 16/08/2016 **Número do Acordo:** 00641/2016

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	ATUALIZAÇÃO	TAXA DE JUROS (%)	TIPO DE JUROS	VALOR ATUALIZADO
001	28/10/2016	35.577,24	0,26	2,99	1.063,76	7,50	Simples	39.389,08
002	21/11/2016	35.332,59	0,18	2,80	989,31	7,00	Simples	38.864,43
003	02/01/2017	36.637,15	0,38	2,11	773,04	6,00	Simples	39.654,80
004	30/01/2017	36.929,79	0,38	2,11	779,22	6,00	Simples	39.971,55
005	20/02/2017	36.164,27	0,33	1,77	640,11	5,50	Simples	38.828,62
006	20/03/2017	36.461,37	0,25	1,52	554,21	5,00	Simples	38.866,36
007	05/05/2017	38.196,42	0,31	1,06	404,88	4,00	Simples	40.145,35
008	22/05/2017	36.954,43	0,31	1,06	391,72	4,00	Simples	38.840,00
009	13/07/2017	48.555,63	0,24	1,05	509,83	3,00	Simples	50.537,42
010	10/08/2017	38.834,49	0,19	0,86	333,98	2,50	Simples	40.147,68
011	08/09/2017	39.109,91	0,16	0,70	273,77	2,00	Simples	40.171,35
012	25/09/2017	38.992,35	0,16	0,70	272,95	2,00	Simples	40.050,61
013	06/12/2017	40.162,99		0,00	0,00	0,50	Simples	40.363,80
014	06/12/2017	39.968,44		0,00	0,00	0,50	Simples	40.168,28
TOTAL:		537.877,07			6.986,78			565.999,34
TOTAL GERAL:		1.766.381,38			23.001,06			1.858.905,08

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante Legal: 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** 19/6/2018 **Assinatura:**

Prefeitura Municipal de Igarassu
Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante Legal: 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE **Data:** 21/6/18 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS:

Nome: KARINA FREITAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR
CPF: 033.000.224-44

Nome: JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo: ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE			**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596	**E-mail:**	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	**CPF:**	245.481.624-53
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-050
Telefone:	813543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	16/03/2017
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com
Data de envio:	23/03/2018				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim **Número do acordo:** 02112/2017

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal	08/01/2014	00014/2014

Título REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00014/2014 **Valor consolidado:** 109.532,97 **Data de consolidação do termo:** 12/12/2017

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Valor da parcela** 1.095,33 **Data de assinatura do Termo:** 20/12/2017

Lei autorizativa do LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT **Data de vencimento da 1ª** 25/01/2018

Competência: **Inicial:** 01/2008 **Final:** 08/2013 **Quantidade de** 100 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 33.007,94

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25 **Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 8661978 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** jacqueline.campelo@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 033.000.224-44 **Nome:** KARINA FREITAS DA SILVA **Cargo:** GERENTE RH

RG: 5487381 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,33	10/07/2018	1.209,50
002	25/02/2018	0,32	0,73	8,00	1,00	11,03	1.114,36	10/07/2018	1.215,68
003	25/03/2018	0,09	1,05	11,50	1,50	16,60	1.123,43	10/07/2018	1.210,45
004	25/04/2018	0,22	1,14	12,49	2,00	22,16	1.129,98	10/07/2018	1.205,07
005	25/05/2018	0,40	1,37	15,01	2,50	27,76	1.138,10	10/07/2018	1.199,69
006	25/06/2018	1,26	1,77	19,39	3,00	33,44	1.148,16	10/07/2018	1.194,08
007	25/07/2018	0,33	3,05	33,41	3,50	39,51	1.168,25	20/07/2018	1.153,74
008	25/08/2018	-0,09	3,39	37,13	4,00	45,30	1.177,76	12/09/2018	1.223,79
009	25/09/2018	0,48	3,30	36,15	4,50	50,92	1.182,40	10/10/2018	1.235,49
010	25/10/2018	0,45	3,80	41,62	5,00	56,85	1.193,80	20/12/2018	1.256,45
011	25/11/2018	-0,21	4,26	46,66	5,50	62,81	1.204,80	04/01/2019	1.262,44
012	25/12/2018	0,15	4,05	44,36	6,00	68,38	1.208,07	04/01/2019	1.256,39
013	25/01/2019	0,32	4,20	46,00	6,50	74,19	1.215,52	21/01/2019	1.213,77
014	25/02/2019	0,43	4,54	49,73	7,00	80,15	1.225,21	20/02/2019	1.219,47
015	25/03/2019	0,75	4,98	54,55	7,50	86,24	1.236,12	10/04/2019	1.285,56
016	25/04/2019	0,57	5,77	63,20	8,00	92,68	1.251,21	08/05/2019	1.310,53
017	25/05/2019		6,38	69,88	8,50	99,04	1.264,25	20/05/2019	1.264,25
018	25/06/2019		6,51	71,31	9,00	105,00	1.271,64	19/06/2019	1.271,64
019	25/07/2019	0,19	6,52	71,42	9,50	110,84	1.277,59	09/08/2019	1.328,69
020	25/08/2019		6,73	73,72	10,00	116,91	1.285,96	21/08/2019	1.285,96
021	25/09/2019	-0,04	6,84	74,92	10,50	122,88	1.293,13	09/10/2019	1.344,85

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	25/10/2019	0,10	6,80	74,48	11,00	128,68	1.298,49	07/11/2019	1.298,49
023	25/11/2019	0,51	6,91	75,69	11,50	134,67	1.305,69	05/12/2019	1.357,91
024	25/12/2019	1,15	7,45	81,60	12,00	141,23	1.318,16	08/04/2020	1.432,85
025	25/01/2020	0,21	8,69	95,18	12,50	148,81	1.339,32	08/04/2020	1.426,09
026	25/02/2020	0,25	8,92	97,70	13,00	155,09	1.348,12	08/04/2020	1.418,99
027	25/03/2020	0,07	9,19	100,66	13,50	161,46	1.357,45	08/05/2020	1.421,97
028	25/04/2020	-0,31	9,27	101,54	14,00	167,56	1.364,43	25/06/2020	1.414,69
029	25/05/2020	-0,38	8,93	97,81	14,50	173,01	1.366,15	25/06/2020	1.366,15
030	25/06/2020		8,51	93,21	15,00	178,28	1.366,82	25/06/2020	1.366,82
031	25/07/2020	0,36	8,80	96,39	15,50	184,72	1.376,44	03/08/2020	1.372,76
032	25/08/2020		9,19	100,66	16,00	191,36	1.387,35	20/08/2020	1.387,35
033	25/09/2020		9,45	103,51	16,50	197,81	1.396,65	21/09/2020	1.396,65
034	25/10/2020		10,15	111,18	17,00	205,11	1.411,62	20/10/2020	1.411,62
035	25/11/2020		11,10	121,58	17,50	212,96	1.429,87	23/11/2020	1.429,87
036	25/12/2020	1,35	12,09	132,43	18,00	221,00	1.448,76	18/12/2020	1.435,95
037	25/01/2021		13,60	148,96	18,50	230,19	1.474,48	21/01/2021	1.474,48
038	25/02/2021	0,86	13,88	152,03	19,00	237,00	1.484,36	19/02/2021	1.480,71
039	25/03/2021		14,86	162,77	19,50	245,33	1.503,43	19/03/2021	1.503,43
040	25/04/2021		15,93	174,49	20,00	253,96	1.523,78	20/04/2021	1.523,78
041	25/05/2021		16,29	178,43	20,50	261,12	1.534,88	20/05/2021	1.534,88
042	25/06/2021		17,25	188,94	21,00	269,70	1.553,97	21/06/2021	1.553,97
043	25/07/2021		17,88	195,85	21,50	277,60	1.568,78	20/07/2021	1.568,78

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	25/08/2021		19,01	208,22	22,00	286,78	1.590,33	20/08/2021	1.590,33
045	25/09/2021		20,04	219,50	22,50	295,84	1.610,67	20/09/2021	1.610,67
046	25/10/2021	1,25	21,44	234,84	23,00	305,94	1.636,11	20/10/2021	1.617,24
047	25/11/2021		22,95	251,38	23,50	316,48	1.663,19	19/11/2021	1.623,82
048	25/12/2021		22,95	251,38	24,00	323,21	1.669,92	25/11/2021	1.630,39
049	25/01/2022		22,95	251,38	24,50	329,94	1.676,65	25/11/2021	1.636,96
050	25/02/2022		22,95	251,38	25,00	336,68	1.683,39	25/11/2021	1.643,54
051	25/03/2022		22,95	251,38	25,50	343,41	1.690,12	27/12/2021	1.690,12
052	25/04/2022		22,95	251,38	26,00	350,14	1.696,85	27/12/2021	1.696,85
053	25/05/2022		22,95	251,38	26,50	356,88	1.703,59	27/12/2021	1.703,59
054	25/06/2022		22,95	251,38	27,00	363,61	1.710,32	27/12/2021	1.710,32
055	25/07/2022		22,95	251,38	27,50	370,35	1.717,06	27/12/2021	1.717,06
056	25/08/2022		22,95	251,38	28,00	377,08	1.723,79	27/12/2021	1.723,79
057	25/09/2022		22,95	251,38	28,50	383,81	1.730,52	27/12/2021	1.730,52
TOTAIS:				6.993,28		10.439,49	79.866,58		81.050,88

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	25/01/2018	1.095,33	10/07/2018	22,42	25,60	7,00	9,78	2,28	1.132,99	1.209,50
002	25/02/2018	1.114,36	10/07/2018	22,06	22,35	6,00	7,42	2,03	1.146,16	1.215,68
003	25/03/2018	1.123,43	10/07/2018	21,67	18,86	5,00	5,29	1,74	1.149,32	1.210,45
004	25/04/2018	1.129,98	10/07/2018	21,56	16,19	4,00	3,65	1,50	1.151,32	1.205,07
005	25/05/2018	1.138,10	10/07/2018	21,30	13,12	3,00	2,24	1,23	1.154,69	1.199,69
006	25/06/2018	1.148,16	10/07/2018	20,81	9,56	2,00	1,11	0,92	1.159,75	1.194,08
008	25/08/2018	1.177,76	12/09/2018	18,92	8,71	2,00	1,09	0,92	1.188,48	1.223,79
009	25/09/2018	1.182,40	10/10/2018	19,02	10,10	2,00	1,26	1,06	1.194,82	1.235,49
010	25/10/2018	1.193,80	20/12/2018	18,46	11,57	3,00	2,23	1,25	1.208,85	1.256,45
011	25/11/2018	1.204,80	04/01/2019	17,92	10,33	3,00	2,04	1,15	1.218,32	1.262,44
012	25/12/2018	1.208,07	04/01/2019	18,17	8,78	2,00	1,14	0,97	1.218,96	1.256,39
015	25/03/2019	1.236,12	10/04/2019	17,12	8,46	2,00	1,16	0,99	1.246,73	1.285,56
016	25/04/2019	1.251,21	08/05/2019	16,24	9,63	2,00	1,38	1,19	1.263,41	1.310,53
019	25/07/2019	1.277,59	09/08/2019	15,42	7,88	2,00	1,18	1,02	1.287,67	1.328,69
021	25/09/2019	1.293,13	09/10/2019	15,08	7,80	2,00	1,19	1,03	1.303,15	1.344,85
022	25/10/2019	1.298,49	07/11/2019	15,12	0,00	2,00	0,00	0,00	1.298,49	1.298,49
023	25/11/2019	1.305,69	05/12/2019	15,01	7,84	2,00	1,20	1,04	1.315,77	1.357,91
024	25/12/2019	1.318,16	08/04/2020	14,43	16,55	5,00	6,56	2,29	1.343,56	1.432,85
025	25/01/2020	1.339,32	08/04/2020	13,12	11,38	4,00	3,93	1,74	1.356,37	1.426,09
026	25/02/2020	1.348,12	08/04/2020	12,89	9,14	3,00	2,40	1,42	1.361,08	1.418,99
027	25/03/2020	1.357,45	08/05/2020	12,61	8,14	3,00	2,18	1,29	1.369,06	1.421,97

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
028	25/04/2020	1.364,43	25/06/2020	12,53	6,30	3,00	1,70	1,01	1.373,44	1.414,69
029	25/05/2020	1.366,15	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	1.366,15	1.366,15
031	25/07/2020	1.376,44	03/08/2020	13,01	0,48	21,00	0,87	0,07	1.377,86	1.372,76
TOTAIS:		29.848,49			248,77		61,00	28,14	30.186,40	31.248,56

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
058	25/10/2022		22,95	251,38	29,00	390,55	1.737,26
TOTAIS:				251,38		390,55	1.737,26

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE			**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596	**E-mail:**	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	**CPF:**	245.481.624-53
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-050
Telefone:	813543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	16/03/2017
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com
Data de envio:	12/06/2018				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim **Número do acordo:** 02091/2017

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal	15/08/2016	00626/2016
	Contribuição Patronal	10/08/2016	00627/2016
	Contribuição Patronal	16/08/2016	00641/2016

Título ACORDO DE REPARCELAMENTO DOS ACORDOS 00641/2016, 00627/2016 **Valor consolidado:** 2.021.109,55 **Data de consolidação do termo:** 11/12/2017

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Valor da parcela** 20.211,10 **Data de assinatura do Termo:** 15/12/2017

Lei autorizativa do LC 72/2017 e LC 23/2012 E ALT **Data de vencimento da 1ª** 20/01/2018

Competência: **Inicial:** 08/2012 **Final:** 01/2016 **Quantidade de** 100 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 352.615,12

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 033.000.224-44 **Nome:** KARINA FREITAS DA SILVA **Cargo:** ASSESSOR

RG: 5487381 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** jacqueline.campelo@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 045.649.884-25 **Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 8661978 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	20.211,10	12/09/2018	23.062,18
002	20/02/2018	0,32	0,73	147,54	1,00	203,59	20.562,23	12/09/2018	23.184,74
003	20/03/2018	0,09	1,05	212,22	1,50	306,35	20.729,67	12/09/2018	23.087,75
004	20/04/2018	0,22	1,14	230,41	2,00	408,83	20.850,34	12/09/2018	22.989,13
005	20/05/2018	0,40	1,37	276,89	2,50	512,20	21.000,19	12/09/2018	22.891,35
006	20/06/2018	1,26	1,77	357,74	3,00	617,07	21.185,91	12/09/2018	22.787,57
007	20/07/2018	0,33	3,05	616,44	3,50	728,96	21.556,50	12/09/2018	22.687,62
008	20/08/2018	-0,09	3,39	685,16	4,00	835,85	21.732,11	12/09/2018	22.581,44
009	20/09/2018	0,48	3,30	666,97	4,50	939,51	21.817,58	10/10/2018	22.797,10
010	20/10/2018	0,45	3,80	768,02	5,00	1.048,96	22.028,08	20/12/2018	23.183,94
011	20/11/2018	-0,21	4,26	860,99	5,50	1.158,96	22.231,05	04/01/2019	23.294,51
012	20/12/2018	0,15	4,05	818,55	6,00	1.261,78	22.291,43	04/01/2019	23.183,09
013	20/01/2019	0,32	4,20	848,87	6,50	1.368,90	22.428,87	21/01/2019	22.396,58
014	20/02/2019	0,43	4,54	917,58	7,00	1.479,01	22.607,69	20/02/2019	22.501,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	1.006,51	7,50	1.591,32	22.808,93	10/04/2019	23.721,29
016	20/04/2019	0,57	5,77	1.166,18	8,00	1.710,18	23.087,46	08/05/2019	24.023,21
017	20/05/2019		6,38	1.289,47	8,50	1.827,55	23.328,12	20/05/2019	23.328,12
018	20/06/2019		6,51	1.315,74	9,00	1.937,42	23.464,26	19/06/2019	23.464,26
019	20/07/2019	0,19	6,52	1.317,76	9,50	2.045,24	23.574,10	09/08/2019	24.517,06
020	20/08/2019	0,11	6,73	1.360,21	10,00	2.157,13	23.728,44	21/08/2019	24.440,29
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.382,44	10,50	2.267,32	23.860,86	09/10/2019	24.815,30

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.374,35	11,00	2.374,40	23.959,85	07/11/2019	24.678,65
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.396,59	11,50	2.484,88	24.092,57	05/12/2019	25.056,27
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.505,73	12,00	2.606,02	24.322,85	08/04/2020	26.439,18
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.756,34	12,50	2.745,93	24.713,37	08/04/2020	26.314,40
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.802,83	13,00	2.861,81	24.875,74	08/04/2020	26.183,58
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.857,40	13,50	2.979,25	25.047,75	08/05/2020	26.238,23
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.873,57	14,00	3.091,85	25.176,52	25/06/2020	26.103,97
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.804,85	14,50	3.192,31	25.208,26	25/06/2020	25.208,26
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.719,96	15,00	3.289,66	25.220,72	25/06/2020	25.220,72
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.778,58	15,50	3.408,40	25.398,08	03/08/2020	25.330,37
032	20/08/2020		9,19	1.857,40	16,00	3.530,96	25.599,46	20/08/2020	25.599,46
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.909,95	16,50	3.649,97	25.771,02	21/09/2020	26.544,15
034	20/10/2020		10,15	2.051,43	17,00	3.784,63	26.047,16	20/10/2020	26.047,16
035	20/11/2020	0,89	11,10	2.243,43	17,50	3.929,54	26.384,07	23/11/2020	27.175,59
036	20/12/2020	1,35	12,09	2.443,52	18,00	4.077,83	26.732,45	18/12/2020	26.496,35
037	20/01/2021	0,25	13,60	2.748,71	18,50	4.247,56	27.207,37	21/01/2021	27.207,37
038	20/02/2021	0,86	13,88	2.805,30	19,00	4.373,12	27.389,52	19/02/2021	27.322,17
039	20/03/2021		14,86	3.003,37	19,50	4.526,82	27.741,29	19/03/2021	27.741,29
040	20/04/2021		15,93	3.219,63	20,00	4.686,15	28.116,88	20/04/2021	28.116,88
041	20/05/2021		16,29	3.292,39	20,50	4.818,22	28.321,71	20/05/2021	28.321,71
042	20/06/2021	0,53	17,25	3.486,41	21,00	4.976,48	28.673,99	21/06/2021	28.673,99
043	20/07/2021		17,88	3.613,74	21,50	5.122,34	28.947,18	20/07/2021	28.947,18

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	20/08/2021		19,01	3.842,13	22,00	5.291,71	29.344,94	20/08/2021	29.344,94
045	20/09/2021		20,04	4.050,30	22,50	5.458,82	29.720,22	20/09/2021	29.720,22
046	20/10/2021	1,25	21,44	4.333,26	23,00	5.645,20	30.189,56	20/10/2021	29.841,52
047	20/11/2021		22,95	4.638,45	23,50	5.839,64	30.689,19	19/11/2021	29.962,83
048	20/12/2021		22,95	4.638,45	24,00	5.963,89	30.813,44	25/11/2021	30.084,14
049	20/01/2022		22,95	4.638,45	24,50	6.088,14	30.937,69	25/11/2021	30.205,44
050	20/02/2022		22,95	4.638,45	25,00	6.212,39	31.061,94	25/11/2021	30.226,75
051	20/03/2022		22,95	4.638,45	25,50	6.336,64	31.186,19	27/12/2021	31.186,19
052	20/04/2022		22,95	4.638,45	26,00	6.460,88	31.310,43	27/12/2021	31.310,43
053	20/05/2022		22,95	4.638,45	26,50	6.585,13	31.434,68	27/12/2021	31.434,68
054	20/06/2022		22,95	4.638,45	27,00	6.709,38	31.558,93	27/12/2021	31.558,93
055	20/07/2022		22,95	4.638,45	27,50	6.833,63	31.683,18	27/12/2021	31.683,18
056	20/08/2022		22,95	4.638,45	28,00	6.957,87	31.807,42	27/12/2021	31.807,42
057	20/09/2022		22,95	4.638,45	28,50	7.082,12	31.931,67	27/12/2021	31.931,67
TOTAIS:				129.039,81		192.629,70	1.473.702,21		1.504.203,53

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	20.211,10	12/09/2018	22,42	639,21	9,00	314,13	57,02	21.221,46	23.062,18
002	20/02/2018	20.562,23	12/09/2018	22,06	578,53	8,00	256,08	52,45	21.449,29	23.184,74
003	20/03/2018	20.729,67	12/09/2018	21,67	511,00	7,00	200,84	47,16	21.488,67	23.087,75
004	20/04/2018	20.850,34	12/09/2018	21,56	461,12	6,00	155,99	42,78	21.510,23	22.989,13
005	20/05/2018	21.000,19	12/09/2018	21,30	402,82	5,00	114,70	37,82	21.555,53	22.891,35
006	20/06/2018	21.185,91	12/09/2018	20,81	333,31	4,00	77,40	32,03	21.628,65	22.787,57
007	20/07/2018	21.556,50	12/09/2018	19,31	218,42	3,00	40,49	22,62	21.838,03	22.687,62
008	20/08/2018	21.732,11	12/09/2018	18,92	160,69	2,00	20,20	16,99	21.929,99	22.581,44
009	20/09/2018	21.817,58	10/10/2018	19,02	186,30	2,00	23,32	19,59	22.046,79	22.797,10
010	20/10/2018	22.028,08	20/12/2018	18,46	213,37	3,00	41,08	23,12	22.305,65	23.183,94
011	20/11/2018	22.231,05	04/01/2019	17,92	190,57	3,00	37,62	21,27	22.480,51	23.294,51
012	20/12/2018	22.291,43	04/01/2019	18,17	162,01	2,00	21,07	17,83	22.492,34	23.183,09
013	20/01/2019	22.428,87	21/01/2019	18,00	5,81	39,00	14,86	0,65	22.450,19	22.396,58
015	20/03/2019	22.808,93	10/04/2019	17,12	156,20	2,00	21,37	18,25	23.004,75	23.721,29
016	20/04/2019	23.087,46	08/05/2019	16,24	151,97	2,00	21,75	18,72	23.279,90	24.023,21
019	20/07/2019	23.574,10	09/08/2019	15,42	145,40	2,00	21,77	18,86	23.760,13	24.517,06
020	20/08/2019	23.728,44	21/08/2019	15,20	108,20	1,00	8,20	14,24	23.859,08	24.440,29
021	20/09/2019	23.860,86	09/10/2019	15,08	143,93	2,00	21,97	19,09	24.045,85	24.815,30
022	20/10/2019	23.959,85	07/11/2019	15,12	108,68	2,00	16,55	14,38	24.099,46	24.678,65
023	20/11/2019	24.092,57	05/12/2019	15,01	144,65	2,00	22,17	19,27	24.278,66	25.056,27
024	20/12/2019	24.322,85	08/04/2020	14,43	305,39	5,00	121,09	42,33	24.791,66	26.439,18

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
025	20/01/2020	24.713,37	08/04/2020	13,12	210,06	4,00	72,44	32,02	25.027,89	26.314,40
026	20/02/2020	24.875,74	08/04/2020	12,89	168,58	3,00	44,29	26,16	25.114,77	26.183,58
027	20/03/2020	25.047,75	08/05/2020	12,61	150,12	3,00	40,22	23,81	25.261,90	26.238,23
028	20/04/2020	25.176,52	25/06/2020	12,53	116,21	3,00	31,31	18,55	25.342,59	26.103,97
029	20/05/2020	25.208,26	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	25.208,26	25.208,26
030	20/06/2020	25.220,72	25/06/2020	13,31	0,00	1,00	0,00	0,00	25.220,72	25.220,72
031	20/07/2020	25.398,08	03/08/2020	13,01	8,81	21,00	16,07	1,35	25.424,31	25.330,37
033	20/09/2020	25.771,02	21/09/2020	12,34	95,40	1,00	8,69	15,46	25.890,57	26.544,15
035	20/11/2020	26.384,07	23/11/2020	10,67	84,46	1,00	8,76	15,83	26.493,12	27.175,59
037	20/01/2021	27.207,37	21/01/2021	8,24	0,00	1,00	0,00	0,00	27.207,37	27.207,37
042	20/06/2021	28.673,99	21/06/2021	4,86	0,00	1,00	0,00	0,00	28.673,99	28.673,99
TOTAIS:		751.737,01			6.161,22		1.794,43	689,65	760.382,31	786.018,88

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
058	20/10/2022		22,95	4.638,45	29,00	7.206,37	32.055,92
TOTAIS:				4.638,45		7.206,37	32.055,92

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE			**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596	**E-mail:**	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	**CPF:**	245.481.624-53
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-050
Telefone:	813543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	16/03/2017
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com
Data de envio:	23/03/2018				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Sim **Número do acordo:** 02064/2017

ACORDO	Rubrica	Data de Consolidação do	Número do Acordo
	Contribuição Patronal	12/08/2016	00624/2016

Título REPARCELAMENTO DO ACORDO Nº 00624/2016 PMI **Valor consolidado:** 1.531.590,93 **Data de consolidação do termo:** 07/12/2017

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) **Valor da parcela** 15.315,91 **Data de assinatura do Termo:** 12/12/2017

Lei autorizativa do LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC **Data de vencimento da 1ª** 20/01/2018

Competência: **Inicial:** 04/2016 **Final:** 07/2016 **Quantidade de** 100 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 314.570,36

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25 **Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 8661978 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** igaprev@hotmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 033.000.224-44 **Nome:** KARINA FREITAS DA SILVA **Cargo:** GERENTE RH

RG: 5487381 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	15.315,91	10/07/2018	16.912,30
002	20/02/2018	0,32	0,73	111,81	1,00	154,28	15.582,00	10/07/2018	16.998,68
003	20/03/2018	0,09	1,05	160,82	1,50	232,15	15.708,88	10/07/2018	16.925,61
004	20/04/2018	0,22	1,14	174,60	2,00	309,81	15.800,32	10/07/2018	16.850,22
005	20/05/2018	0,40	1,37	209,83	2,50	388,14	15.913,88	10/07/2018	16.775,15
006	20/06/2018	1,26	1,77	271,09	3,00	467,61	16.054,61	10/07/2018	16.696,79
007	20/07/2018	0,33	3,05	467,14	3,50	552,41	16.335,46	20/07/2018	16.132,55
008	20/08/2018	-0,09	3,39	519,21	4,00	633,40	16.468,52	12/09/2018	17.112,14
009	20/09/2018	0,48	3,30	505,43	4,50	711,96	16.533,30	10/10/2018	17.275,58
010	20/10/2018	0,45	3,80	582,00	5,00	794,90	16.692,81	20/12/2018	17.568,72
011	20/11/2018	-0,21	4,26	652,46	5,50	878,26	16.846,63	04/01/2019	17.652,52
012	20/12/2018	0,15	4,05	620,29	6,00	956,17	16.892,37	04/01/2019	17.568,07
013	20/01/2019	0,32	4,20	643,27	6,50	1.037,35	16.996,53	21/01/2019	16.972,05
014	20/02/2019	0,43	4,54	695,34	7,00	1.120,79	17.132,04	20/02/2019	17.051,73
015	20/03/2019	0,75	4,98	762,73	7,50	1.205,90	17.284,54	10/04/2019	17.975,92
016	20/04/2019	0,57	5,77	883,73	8,00	1.295,97	17.495,61	08/05/2019	18.309,50
017	20/05/2019		6,38	977,16	8,50	1.384,91	17.677,98	20/05/2019	17.677,98
018	20/06/2019		6,51	997,07	9,00	1.468,17	17.781,15	19/06/2019	17.784,15
019	20/07/2019	0,19	6,52	998,60	9,50	1.549,88	17.864,39	09/08/2019	18.578,97
020	20/08/2019	0,11	6,73	1.030,76	10,00	1.634,67	17.981,34	21/08/2019	18.520,78
021	20/09/2019	-0,04	6,84	1.047,61	10,50	1.718,17	18.081,69	09/10/2019	18.804,95

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	20/10/2019	0,10	6,80	1.041,48	11,00	1.799,31	18.156,70	07/11/2019	18.701,40
023	20/11/2019	0,51	6,91	1.058,33	11,50	1.883,04	18.257,28	05/12/2019	18.987,58
024	20/12/2019	1,15	7,45	1.141,04	12,00	1.974,83	18.431,78	08/04/2020	20.035,53
025	20/01/2020	0,21	8,69	1.330,95	12,50	2.080,86	18.727,72	08/04/2020	19.940,97
026	20/02/2020	0,25	8,92	1.366,18	13,00	2.168,67	18.850,76	08/04/2020	19.841,85
027	20/03/2020	0,07	9,19	1.407,53	13,50	2.257,66	18.981,10	08/05/2020	19.883,24
028	20/04/2020	-0,31	9,27	1.419,78	14,00	2.343,00	19.078,69	25/06/2020	19.781,51
029	20/05/2020	-0,38	8,93	1.367,71	14,50	2.419,12	19.102,74	25/06/2020	19.102,74
030	20/06/2020	0,26	8,51	1.303,38	15,00	2.492,89	19.112,18	25/06/2020	19.112,18
031	20/07/2020	0,36	8,80	1.347,80	15,50	2.582,88	19.246,59	03/08/2020	19.195,28
032	20/08/2020		9,19	1.407,53	16,00	2.675,75	19.399,19	20/08/2020	19.399,19
033	20/09/2020	0,64	9,45	1.447,35	16,50	2.765,94	19.529,20	21/09/2020	20.115,07
034	20/10/2020		10,15	1.554,56	17,00	2.867,98	19.738,45	20/10/2020	19.738,45
035	20/11/2020	0,89	11,10	1.700,07	17,50	2.977,80	19.993,78	23/11/2020	20.593,60
036	20/12/2020	1,35	12,09	1.851,69	18,00	3.090,17	20.257,77	18/12/2020	20.078,86
037	20/01/2021	0,25	13,60	2.082,96	18,50	3.218,79	20.617,66	21/01/2021	20.617,66
038	20/02/2021	0,86	13,88	2.125,85	19,00	3.313,93	20.755,69	19/02/2021	20.704,66
039	20/03/2021		14,86	2.275,94	19,50	3.430,41	21.022,26	19/03/2021	21.022,26
040	20/04/2021		15,93	2.439,82	20,00	3.551,15	21.306,88	20/04/2021	21.306,88
041	20/05/2021		16,29	2.494,96	20,50	3.651,23	21.462,10	20/05/2021	21.462,10
042	20/06/2021	0,53	17,25	2.641,99	21,00	3.771,16	21.729,06	21/06/2021	21.729,06
043	20/07/2021		17,88	2.738,48	21,50	3.881,69	21.936,08	20/07/2021	21.936,08

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	20/08/2021		19,01	2.911,55	22,00	4.010,04	22.237,50	20/08/2021	22.237,50
045	20/09/2021		20,04	3.069,31	22,50	4.136,67	22.521,89	20/09/2021	22.521,89
046	20/10/2021	1,25	21,44	3.283,73	23,00	4.277,92	22.877,56	20/10/2021	22.613,82
047	20/11/2021		22,95	3.515,00	23,50	4.425,26	23.256,17	19/11/2021	22.705,75
048	20/12/2021		22,95	3.515,00	24,00	4.519,42	23.350,33	25/11/2021	22.797,67
049	20/01/2022		22,95	3.515,00	24,50	4.613,57	23.444,48	25/11/2021	22.889,60
050	20/02/2022		22,95	3.515,00	25,00	4.707,73	23.538,64	25/11/2021	22.981,53
051	20/03/2022		22,95	3.515,00	25,50	4.801,88	23.632,79	27/12/2021	23.632,79
052	20/04/2022		22,95	3.515,00	26,00	4.896,04	23.726,95	27/12/2021	23.726,95
053	20/05/2022		22,95	3.515,00	26,50	4.990,19	23.821,10	27/12/2021	23.821,10
054	20/06/2022		22,95	3.515,00	27,00	5.084,35	23.915,26	27/12/2021	23.915,26
055	20/07/2022		22,95	3.515,00	27,50	5.178,50	24.009,41	27/12/2021	24.009,41
056	20/08/2022		22,95	3.515,00	28,00	5.272,65	24.103,56	27/12/2021	24.103,56
TOTAIS:				94.270,92		140.607,38	1.092.569,26		1.111.387,34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	20/01/2018	15.315,91	10/07/2018	22,42	357,91	7,00	136,80	31,93	15.842,55	16.912,30
002	20/02/2018	15.582,00	10/07/2018	22,06	312,52	6,00	103,75	28,33	16.026,60	16.998,68
003	20/03/2018	15.708,88	10/07/2018	21,67	263,67	5,00	74,02	24,33	16.070,90	16.925,61
004	20/04/2018	15.800,32	10/07/2018	21,56	226,36	4,00	51,05	21,00	16.098,73	16.850,22
005	20/05/2018	15.913,88	10/07/2018	21,30	183,45	3,00	31,34	17,23	16.145,90	16.775,15
006	20/06/2018	16.054,61	10/07/2018	20,81	133,64	2,00	15,52	12,84	16.216,61	16.696,79
008	20/08/2018	16.468,52	12/09/2018	18,92	121,77	2,00	15,31	12,87	16.618,47	17.112,14
009	20/09/2018	16.533,30	10/10/2018	19,02	141,18	2,00	17,67	14,85	16.707,00	17.275,58
010	20/10/2018	16.692,81	20/12/2018	18,46	161,69	3,00	31,13	17,52	16.903,15	17.568,72
011	20/11/2018	16.846,63	04/01/2019	17,92	144,42	3,00	28,51	16,12	17.035,68	17.652,52
012	20/12/2018	16.892,37	04/01/2019	18,17	122,77	2,00	15,97	13,51	17.044,62	17.568,07
013	20/01/2019	16.996,53	21/01/2019	18,00	4,41	39,00	11,27	0,49	17.012,70	16.972,05
015	20/03/2019	17.284,54	10/04/2019	17,12	118,36	2,00	16,19	13,83	17.432,92	17.975,92
016	20/04/2019	17.495,61	08/05/2019	16,24	132,18	2,00	18,92	16,28	17.662,99	18.309,50
019	20/07/2019	17.864,39	09/08/2019	15,42	110,19	2,00	16,50	14,29	18.005,37	18.578,97
020	20/08/2019	17.981,34	21/08/2019	15,20	81,99	1,00	6,21	10,79	18.080,33	18.520,78
021	20/09/2019	18.081,69	09/10/2019	15,08	109,07	2,00	16,65	14,47	18.221,88	18.804,95
022	20/10/2019	18.156,70	07/11/2019	15,12	82,36	2,00	12,54	10,89	18.262,49	18.701,40
023	20/11/2019	18.257,28	05/12/2019	15,01	109,62	2,00	16,80	14,61	18.398,31	18.987,58
024	20/12/2019	18.431,78	08/04/2020	14,43	231,42	5,00	91,76	32,08	18.787,04	20.035,53
025	20/01/2020	18.727,72	08/04/2020	13,12	159,18	4,00	54,90	24,27	18.966,07	19.940,97

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
026	20/02/2020	18.850,76	08/04/2020	12,89	127,75	3,00	33,57	19,82	19.031,90	19.841,85
027	20/03/2020	18.981,10	08/05/2020	12,61	113,76	3,00	30,48	18,04	19.143,38	19.883,24
028	20/04/2020	19.078,69	25/06/2020	12,53	88,06	3,00	23,73	14,06	19.204,54	19.781,51
029	20/05/2020	19.102,74	25/06/2020	12,88	0,00	2,00	0,00	0,00	19.102,74	19.102,74
030	20/06/2020	19.112,18	25/06/2020	13,31	0,00	1,00	0,00	0,00	19.112,18	19.112,18
031	20/07/2020	19.246,59	03/08/2020	13,01	6,68	21,00	12,18	1,03	19.266,48	19.195,28
033	20/09/2020	19.529,20	21/09/2020	12,34	72,30	1,00	6,58	11,72	19.619,80	20.115,07
035	20/11/2020	19.993,78	23/11/2020	10,67	64,00	1,00	6,64	12,00	20.076,42	20.593,60
037	20/01/2021	20.617,66	21/01/2021	8,24	0,00	1,00	0,00	0,00	20.617,66	20.617,66
042	20/06/2021	21.729,06	21/06/2021	4,86	0,00	1,00	0,00	0,00	21.729,06	21.729,06
TOTAIS:		553.328,57			3.780,71		895,99	439,20	558.444,47	575.135,62

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
057	20/09/2022		22,95	3.515,00	28,50	5.366,81	24.197,72
TOTAIS:				3.515,00		5.366,81	24.197,72

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE			**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596	**E-mail:**	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	**CPF:**	245.481.624-53
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-050
Telefone:	813543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	16/03/2017
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO			**CPF:**	439.915.644-91
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	ezifrancisca2@gmail.com
Data de envio:	15/12/2020				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00660/2020

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇOES PATRONAIS DO PLANO FINANCEIRO **Valor consolidado:** 4.627.868,08 **Data de consolidação do termo:** 15/12/2020

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 128.551,89 **Data de assinatura do Termo:** 15/12/2020

Lei autorizativa do **Data de vencimento da 1ª** 21/01/2021

Competência: **Inicial:** 03/2020 **Final:** 10/2020 **Quantidade de** 36 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 2.201.344,32

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25 **Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 8661978 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** jacqueline.campelo@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 407.593.264-87 **Nome:** MIGUEL GOMES DA SILVA NETO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 1763504 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** mgomes2164@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	128.551,89	21/01/2021	128.551,89
002	21/02/2021	0,86	1,60	2.056,83	1,00	1.306,09	131.914,81	19/02/2021	131.590,21
003	21/03/2021		2,48	3.188,09	1,50	1.976,10	133.716,08	19/03/2021	133.716,08
004	21/04/2021		3,43	4.409,33	2,00	2.659,22	135.620,44	20/04/2021	135.620,44
005	21/05/2021		3,75	4.820,70	2,50	3.334,31	136.706,90	20/05/2021	136.706,90
006	21/06/2021		4,61	5.926,24	3,00	4.034,34	138.512,47	21/06/2021	138.512,47
007	21/07/2021		5,17	6.646,13	3,50	4.731,93	139.929,95	20/07/2021	139.929,95
008	21/08/2021		6,18	7.944,51	4,00	5.459,86	141.956,26	20/08/2021	141.956,26
009	21/09/2021		7,10	9.127,18	4,50	6.195,56	143.874,63	20/09/2021	143.874,63
010	21/10/2021	1,25	8,34	10.721,23	5,00	6.963,66	146.236,78	20/10/2021	144.563,02
011	21/11/2021		9,70	12.469,53	5,50	7.756,18	148.777,60	19/11/2021	145.251,42
012	21/12/2021		9,70	12.469,53	6,00	8.461,29	149.482,71	25/11/2021	145.939,81
013	21/01/2022		9,70	12.469,53	6,50	9.166,39	150.187,81	25/11/2021	146.628,21
014	21/02/2022		9,70	12.469,53	7,00	9.871,50	150.892,92	25/11/2021	147.316,60
015	21/03/2022		9,70	12.469,53	7,50	10.576,61	151.598,03	27/12/2021	151.598,03
016	21/04/2022		9,70	12.469,53	8,00	11.281,71	152.303,13	27/12/2021	152.303,13
017	21/05/2022		9,70	12.469,53	8,50	11.986,82	153.008,24	27/12/2021	153.008,24
018	21/06/2022		9,70	12.469,53	9,00	12.691,93	153.713,35	27/12/2021	153.713,35
019	21/07/2022		9,70	12.469,53	9,50	13.397,03	154.418,45	27/12/2021	154.418,45
020	21/08/2022		9,70	12.469,53	10,00	14.102,14	155.123,56	27/12/2021	155.123,56
021	21/09/2022		9,70	12.469,53	10,50	14.807,25	155.828,67	27/12/2021	155.828,67

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	21/10/2022		9,70	12.469,53	11,00	15.512,36	156.533,78	27/12/2021	156.533,78
TOTAIS:				204.474,60		176.272,28	3.208.888,46		3.192.685,10

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
023	21/11/2022		9,70	12.469,53	11,50	16.217,46	157.238,88
TOTAIS:				12.469,53		16.217,46	157.238,88

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Igarassu / PE			**CNPJ:**	10.359.560/0001-90
Endereço:	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-610
Telefone:	(081) 3543-0596	**Fax:**	(081) 3543-0596	**E-mail:**	gabinete_prefeito@igarassu.pe.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA	**CPF:**	245.481.624-53
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	gabinet_prefeito@igarassu.pe.gov.br	**Data Início de Gestão:**	01/01/2013

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA			**CNPJ:**	06.234.755/0001-37
Endereço:	RUA DANTAS BARRETO, 16			**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO			**CEP:**	53610-050
Telefone:	813543-1190	**Fax:**	(081) 3543-9011	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE			**CPF:**	095.767.034-68
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	16/03/2017
Telefone:	(081) 3543-1900	**Fax:**	(081) 3543-1190	**E-mail:**	igaprev@hotmail.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO			**CPF:**	439.915.644-91
Telefone:		**Fax:**		**E-mail:**	ezifrancisca2@gmail.com
Data de envio:	17/12/2020				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00659/2020

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇOES PATRONAIS DO PLANO **Valor consolidado:** 287.874,56 **Data de consolidação do termo:** 14/12/2020

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 7.996,52 **Data de assinatura do Termo:** 16/12/2020

Lei autorizativa do LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT **Data de vencimento da 1ª** 21/01/2021

Competência: **Inicial:** 03/2020 **Final:** 10/2020 **Quantidade de** 36 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 207.461,98

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 045.649.884-25 **Nome:** JACQUELINE DA SILVA CAMPELO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 8661978 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** jacqueline.campelo@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 407.593.264-87 **Nome:** MIGUEL GOMES DA SILVA NETO **Cargo:** ASSESSOR

RG: 1763504 **Telefone** (081) 3543-1190 **E-** mgomes2164@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	21/01/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	7.996,52	21/01/2021	7.996,52
002	21/02/2021	0,86	1,60	127,94	1,00	81,24	8.205,70	19/02/2021	8.185,51
003	21/03/2021		2,48	198,31	1,50	122,92	8.317,75	19/03/2021	8.317,75
004	21/04/2021		3,43	274,28	2,00	165,42	8.436,22	20/04/2021	8.436,22
005	21/05/2021		3,75	299,87	2,50	207,41	8.503,80	20/05/2021	8.503,80
006	21/06/2021		4,61	368,64	3,00	250,95	8.616,11	21/06/2021	8.616,11
007	21/07/2021		5,17	413,42	3,50	294,35	8.704,29	20/07/2021	8.704,29
008	21/08/2021		6,18	494,18	4,00	339,63	8.830,33	20/08/2021	8.830,33
009	21/09/2021		7,10	567,75	4,50	385,39	8.949,66	20/09/2021	8.949,66
010	21/10/2021	1,25	8,34	666,91	5,00	433,17	9.096,60	20/10/2021	8.992,48
011	21/11/2021		9,70	775,66	5,50	482,47	9.254,65	19/11/2021	9.035,30
012	21/12/2021		9,70	775,66	6,00	526,33	9.298,51	25/11/2021	9.078,13
013	21/01/2022		9,70	775,66	6,50	570,19	9.342,37	25/11/2021	9.120,95
014	21/02/2022		9,70	775,66	7,00	614,05	9.386,23	25/11/2021	9.163,77
TOTAIS:				6.513,94		4.473,52	122.938,74		121.930,82

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
015	21/03/2022		9,70	775,66	7,50	657,91	9.430,09
TOTAIS:				775,66		657,91	9.430,09

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Políticas de Previdência Social

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 10/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1184417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00660/2020 **Data de consolidação do** 15/12/2020

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 15/12/2020

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇOES PATRONAIS DO PLANO FINANCEIRO MARÇO/2020 A OUTUBRO/2020 - PMI **Data de vencimento da 1ª** 21/01/2021

Lei autorizativa do

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 03/2020 **Final:** 10/2020 **Quantidade de Parcelas:** 36

Diferença 4.375.538,60 **Diferença apurada** 4.587.538,08

Valor da parcela na data de 127.431,61

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2020	551.707,52	0,07	1,68	9.268,69	4,00	22.439,05	5.517,08	588.932,34
04/2020	550.885,93	-0,31	1,99	10.962,63	3,50	19.664,70	5.508,86	587.022,12
05/2020	549.608,15	-0,38	2,38	13.080,67	3,00	16.880,66	5.496,08	585.065,56
06/2020	550.097,01	0,26	2,12	11.662,06	2,50	14.043,98	5.500,97	581.304,02
07/2020	550.160,24	0,36	1,75	9.627,80	2,00	11.195,76	5.501,60	576.485,40
08/2020	548.586,71	0,24	1,51	8.283,66	1,50	8.353,06	5.485,87	570.709,30
09/2020	541.349,29	0,64	0,86	4.655,60	1,00	5.460,05	5.413,49	556.878,43
10/2020	533.143,75	0,86	0,00	0,00	0,50	2.665,72	5.331,44	541.140,91
TOTAL:	4.375.538,60			67.541,11		100.702,98	43.755,39	4.587.538,08

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** 15/12/2020 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE **Data:** 15/12/2020 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS

Nome JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
Cargo ASSESSOR
CPF: 407.593.264-87

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.359.560/0001-90 **Número do acordo:** 00659/2020 **Data de consolidação do** 14/12/2020

Ente: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE **Data de assinatura do Termo:** 16/12/2020

Título PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇOES PATRONAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO MARÇO/2020 A OUTUBRO/2020 – PMI **Data de vencimento da 1ª** 21/01/2021

Lei autorizativa do LC 072/2017 E LC 23/2012 E ALT 58/2016

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 03/2020 **Final:** 10/2020 **Quantidade de Parcelas:** 36

Diferença 272.328,00 **Diferença apurada** 285.365,71

Valor da parcela na data de 7.926,83

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2020	33.370,99	0,07	1,68	560,63	4,00	1.357,26	333,71	35.622,59
04/2020	33.246,04	-0,31	1,99	661,60	3,50	1.186,77	332,46	35.426,87
05/2020	33.246,04	-0,38	2,38	791,26	3,00	1.021,12	332,46	35.390,88
06/2020	33.553,22	0,26	2,12	711,33	2,50	856,61	335,53	35.456,69
07/2020	33.634,48	0,36	1,75	588,60	2,00	684,46	336,34	35.243,88
08/2020	35.067,99	0,24	1,51	529,53	1,50	533,96	350,68	36.482,16
09/2020	35.092,41	0,64	0,86	301,79	1,00	353,94	350,92	36.099,06
10/2020	35.116,83	0,86	0,00	0,00	0,50	175,58	351,17	35.643,58
TOTAL:	272.328,00			4.144,74		6.169,70	2.723,27	285.365,71

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e118d417-fc3b-4e82-a27d-6f9665071702

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Igarassu / PE - 10.359.560/0001-90

Representante 245.481.624-53 - MARIO RICARDO DE SANTOS LIMA **Data:** 16/12/2020 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - 06.234.755/0001-37

Representante 095.767.034-68 - FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE **Data:** 16/12/2020 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS

Nome JACQUELINE DA SILVA CAMPELO
Cargo ASSESSOR
CPF: 045.649.884-25

Nome MIGUEL GOMES DA SILVA NETO
Cargo ASSESSOR
CPF: 407.593.264-87

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7ae31ac2-0624-4dd0-9848-e7e3f7025b07

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE e em conformidade com o que determina a Resolução TC nº 153/2021 – Anexo X, que este Instituto de Previdência de Igarassu – IGAPREV, realizou recenseamento previdenciário com os servidores aposentados e pensionistas vinculados a este Instituto de Previdência no período de Outubro de 2021 à Fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.10 14:37:45 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

ENDEREÇO : RUA DANTAS BARRETO,16, CENTRO – IGARASSU – PE.
FONE : (81) 3543-1190 – igaprev@hotmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9d64-d543673a44a0

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGARASSU PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Data-base: 31/12/2021

Data de Elaboração: 17/03/2022

N° da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização: 2021.000347.1

N° da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: 2021.000347.2

Thiago Silveira – MIBA n° 2.756

Versão 1

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Igarassu Previdência - IGAPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2021, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. São assegurados pelo IGAPREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Desta forma, os resultados do estudo foram apresentados de forma segregada.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2021, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 180 segurados em atividades. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 846 segurados 650 aposentados e 93 pensionistas.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 11.941.257,82. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 9.002.938,67, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R$ 2.938.319,15. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado

No tocante ao plano financeiro, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 795.347.657,22 Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 6.478.573,05, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R$ 788.869.084,17. Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R$ 1.198.941,81, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R$ 1.508.873,07.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do plano previdenciário, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a implantação de um plano de amortização do Déficit Atuarial apurado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

SUMÁRIO

1) Apresentação 7
2) Base Técnica Atuarial 8
2.1) Tábuas Biométricas 8
2.2) Estimativa de remuneração e proventos 8
2.3) Taxa de juros real 9
2.4) Fator de Capacidade 9
2.5) Demais premissas e hipóteses 10
2.6) Base Legal 11
3) Benefícios previdenciários do IGAPREV 12
4) Parâmetros da Segregação de Massas 12
5) Base cadastral 12
5.1) Análise da qualidade da base cadastral 14
5.2) Perfil da População – Plano Previdenciário 16
5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos 16
5.3) Despesa com Pessoal por Segmento 22
6) Patrimônio do Plano Previdenciário 22
7) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário 23
7.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário 23
7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 24
7.3) Custeio Administrativo 25
7.4) Custo Normal Total – Plano Previdenciário 27
8) Plano de Custeio 27
8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial 28
8.2) Sensibilidade à taxa de juros 29
9) Amortização do Déficit Atuarial 31
9.1) Cenário de Amortização por alíquotas constantes 31
9.2) Cenário de Amortização por alíquotas escalonadas 32
9.3) Cenário de Amortização por aportes constantes 34
9.4) Considerações sobre os cenários de Amortização do Déficit Atuarial 35
10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário 36
10.1) Composição da massa de segurados 36
10.2) Adequação da base de dados utilizada 37
10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados 37
10.4) Hipóteses utilizadas 38
10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber 38
10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário 38

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS 39
10.8) Plano de Custeio a ser implementado 39
10.9) Análise comparativa dos resultados 39
10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios 40
10.11) Considerações Finais 40
11) Perfil da População – Plano Financeiro 50
11.1) Estatísticas dos servidores ativos 50
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas 55
11.3) Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro 57
12) Patrimônio do Plano Financeiro 58
13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro 58
13.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro 59
13.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro 60
13.3) Custeio Administrativo 60
13.4) Custo Normal Total – Plano Financeiro 61
14) Plano de Custeio 62
14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial 62
14.2) Sensibilidade à taxa de juros 63
15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro 64
15.1) Composição da massa de segurados 65
15.2) Adequação da base de dados utilizada 65
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados 65
15.4) Hipóteses utilizadas 66
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber 66
15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro 66
15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS 67
15.8) Plano de Custeio a ser implementado 67
15.9) Análise comparativa dos resultados 67
15.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios 67
15.11) Considerações Finais 68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – Plano Previdenciário 41
ANEXO B - Projeções – Plano Financeiro 69
ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) 78
ANEXO D – Análises de Variações de Resultados 80
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário 82
ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro 83
ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Consolidado 86
ANEXO H – Tábuas utilizadas 88
ANEXO I – Duração do passivo 92

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[1]. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Igarassu Previdência – IGAPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Igarassu, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

[1] A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[2], que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas[3] são tabelas estatísticas que determinam para cada idade4, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Rotatividade[5]	0,50% ao ano

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

[2] Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).
[3] Conforme o inciso I do artigo 21° da Portaria MF n.° 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
[4] Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.
[5] Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 23° da Portaria MF n°. 464/2018 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de **1,00%** ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de **0,00% ao ano**.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, considerando:

- ✓ a meta de rentabilidade disposta na Política de Investimentos do IGAPREV de 4,96%;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,96%, com base na duration do passivo de 24,89 anos;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,77%, com base na duration do passivo de 13,38 anos, para o Plano Financeiro; e

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de 4,96 % ao ano, para o Plano Previdenciário e 4,77% ao ano para o Plano Financeiro.

2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, sendo\ I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

No entanto, foi considerado a **projeção de inflação em 3,50%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil[6] na data de elaboração desta Reavaliação,** sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,44%.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de Igarassu/PE.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 3 anos. Para isto é

[6] Acesso em https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
	levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Novos entrados[7]	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Para a hipótese da "Idade estimada de entrada em aposentadoria programada" foi calculada a elegibilidade de cada servidor aposentado para um benefício programado, levando em consideração suas informações cadastrais[8], as regras de elegibilidade vigentes e depois comparada com a idade que foi concedido o benefício.

Desta forma, observou-se que os servidores demoram 3 anos, em média, para requerer o seu benefício de aposentadoria programada.

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005: Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do IGARASSU – RPPS IGARASSU, conforme disposto no artigo 40 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis a espécie, dispondo acerca do plano dos benefícios garantidos aos seus beneficiários e do plano de custeio de suas respectivas despesas.
- Lei Complementar nº 193, de 10 de setembro de 2020: altera a alíquota dos segurados para 14% e patronal para 23%.

[7] Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.
[8] Considerou que a Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho dos aposentados foi de 25 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

3) Benefícios previdenciários do IGAPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

> ...
> § 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de IGARASSU/PE, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4 -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2021	31/12/2021	18/03/2022

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

Tabela 5 -Informações Faltantes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
0	0,00%	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE, não informado	Assumir que não possui informação
1	0,10%	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	Assumir que não possui informação
0	0,00%	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, não informado	Assumir que não possui informação
1026	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
698	68,03%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
698	68,03%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
3	0,29%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
59	5,75%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
51	4,97%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
60	5,85%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
60	5,85%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
60	5,85%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 6 -Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,10%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
1	0,10%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, **ANTES da Constituição Federal de 1988**	Adotar Data de Admissão no Município com idade igual à 18 anos
1026	100,00%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
1	0,10%	Cônjuge com idade **INFERIOR a 18 anos**	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

2022-3-3-15:10:34-93287-4ª-v2-IGARASSU/PE

Tabela 7 -Informações Faltantes Apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
1	0,15%	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES APOSENTADO, não informado	Classificar como "Não" (código 2)
650	100,00%	IdUnico, não informado	Assumir que não possui informação
212	32,62%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
212	32,62%	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
1	0,15%	SEXO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
1	0,15%	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	Classificar como "Inválido" (código 2)
10	1,54%	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9	1,38%	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
9	1,38%	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)
9	1,38%	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Assumir que não possui informação
9	1,38%	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	Assumir que não possui informação
9	1,38%	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	Classificar como "Feminino" (código 1)

2022-2-3-16:08:11-55272-4ª-v1-IGARASSU /PE

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 8 -Informações Inconsistentes Apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
212	32,62%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
1	0,15%	Benefício **MENOR que o Salário-Mínimo**	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados

2022-2-3-16:08:11-55272-4ª-v1-IGARASSU /PE

5.2) Perfil da População – Plano Previdenciário

5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Igarassu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Tabela 9 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R$	Sal. médio em R$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	42	97.594,47	2.323,68	40,93	35,48	63,02
	professor	7	30.903,91	4.414,84	42,86	36,71	59,57
	Total	**49**	**128.498,38**	**2.622,42**	**41,20**	**35,65**	**62,53**
Mulher	não professora	117	227.188,73	1.941,78	43,68	37,80	58,74
	professora	14	57.379,79	4.098,56	41,29	35,14	53,93
	Total	**131**	**284.568,52**	**2.172,28**	**43,42**	**37,52**	**58,23**
TOTAL	NÃO PROFESSOR	159	324.783,20	2.042,66	42,95	37,19	59,87
	PROFESSOR	21	88.283,70	4.203,99	41,81	35,67	55,81
	GERAL	**180**	**413.066,90**	**2.294,82**	**42,82**	**37,01**	**59,40**

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IGAPREV corresponde a 11,67% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 66,67% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,78% do total de servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 10 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,56%	0,56%
26 a 30	11	6,11%	6,67%
31 a 35	31	17,22%	23,89%
36 a 40	43	23,89%	47,78%
41 a 45	26	14,44%	62,22%
46 a 50	30	16,67%	78,89%
51 a 55	19	10,56%	89,44%
56 a 60	11	6,11%	95,56%
61 a 65	5	2,78%	98,33%
66 a 70	3	1,67%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**180**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

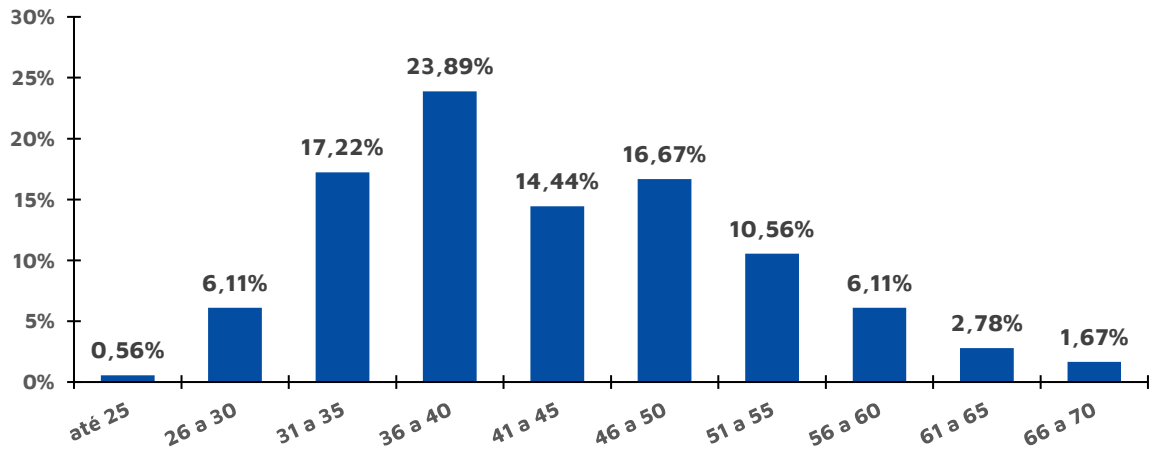

Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	11	6,11%	6,11%
26 a 30	36	20,00%	26,11%
31 a 35	46	25,56%	51,67%
36 a 40	27	15,00%	66,67%
41 a 45	31	17,22%	83,89%
46 a 50	12	6,67%	90,56%
51 a 55	10	5,56%	96,11%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
56 a 60	7	3,89%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**180**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

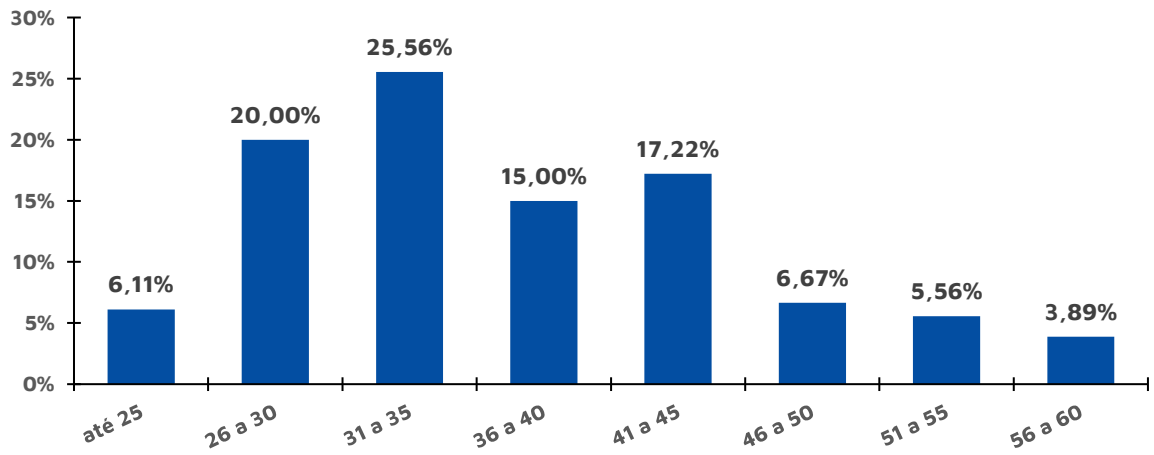

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo[9], ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.100,00	4	2,22%	2,22%
De R$ 1.100,01 até R$ 2.203,48	137	76,11%	78,33%
De R$ 2.203,49 até R$ 3.305,22	13	7,22%	85,56%
De R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57	22	12,22%	97,78%
De R$ 6.433,58 até R$ 11.017,42	1	0,56%	98,33%
De R$ 11.017,43 até R$ 22.034,83	3	1,67%	100,00%
De R$ 22.034,84 até R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	**180**	**100,00%**	**100,00%**

[9] De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Observa-se que a maior frequência de servidores, 76,11%, situa-se na faixa salarial de até R$ 1.100,01 até R$ 2.203,48 e que nenhum dos servidores recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de serviço no município, 39,07% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 13 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	30	16,67%	16,67%
3 a 4	12	6,67%	23,33%
5 a 6	50	27,78%	51,11%
7 a 8	79	43,89%	95,00%
9 a 10	9	5,00%	100,00%
11 a 12	0	0,00%	100,00%
13 a 14	0	0,00%	100,00%
Acima de 14	0	0,00%	100,00%
Total	**180**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual

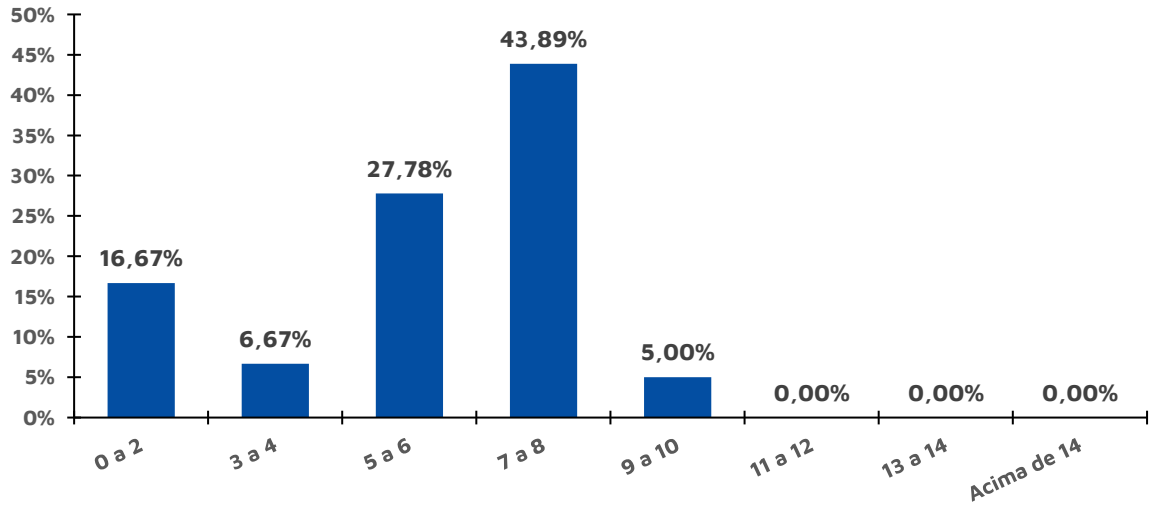

Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência acumulada

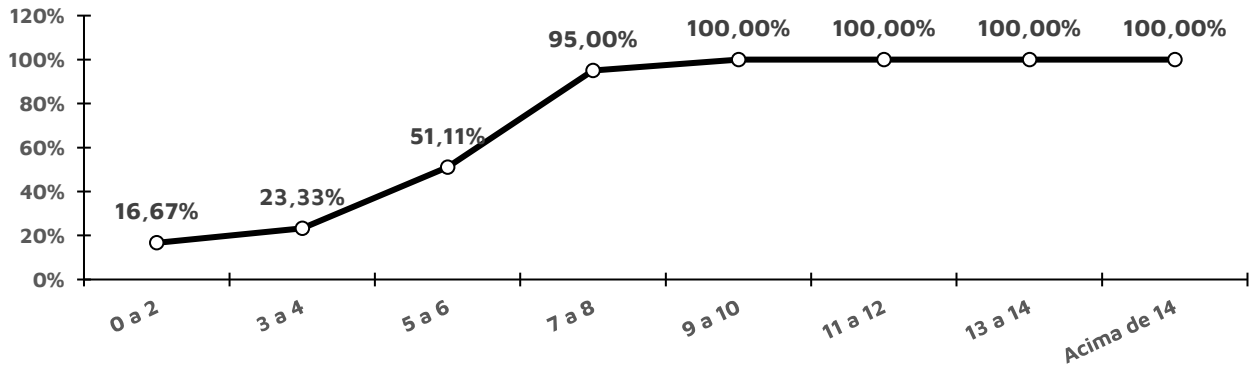

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 62,22% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Tabela 14 -Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	13	0	13
56 a 60	106	6	112
61 a 65	6	42	48
66 a 70	6	1	7
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, nenhum servidor acumulará os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2021.

Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	0	0	0	0
Em 1 ano	0	0	0	0
Entre 2 e 6 anos	21	4	25	25
Entre 7 e 11 anos	32	4	36	61
Entre 12 e 16 anos	19	8	27	88
Entre 17 e 21 anos	27	8	35	123
Entre 22 e 26 anos	22	11	33	156
Entre 27 e 31 anos	10	7	17	173
Entre 32 e 36 anos	0	5	5	178
Entre 37 e 41 anos	0	2	2	180
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	180

Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados[11]	104	57,78%
Não casados	76	42,22%

[11] Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

5.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 17 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2021 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R$	Alíquota de Contribuição	Receita em R$
Servidores Ativos	Folha de salários	413.066,90	14,00%	57.829,37
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	0,00	14,00%	0,00
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	413.066,90	21,00%	86.744,05
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	413.066,90	2,00%	8.261,34
TOTAL DE RECEITA				**152.834,75**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do plano previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que todo o repasse de contribuição é capitalizado, haja visto que o Plano Previdenciário não possui benefícios concedidos

6) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no PLANO PREVIDENCIÁRIO, e sua respectiva data de apuração.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 18 - Patrimônio constituído pelo PLANO PREVIDENCIÁRIO

Especificação	Valores em R$	Data da Apuração
Renda Fixa	6.933.110,46	31/12/2021
Renda Variável	1.781.380,07	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	288.448,14	31/12/2021
TOTAL	**9.002.938,67**	

Ressalta-se que, em 31/12/2021, **o IGAPREV não possuía reserva administrativa do Plano Previdenciário**.

7) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 19 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

7.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **"AGREGADO"**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV nº 04/2018:

> II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:
> (...)
> b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 20 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual em R$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	1.087.867,22	20,26%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	215.528,90	4,01%
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	372.003,23	6,93%

7.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 21 -Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual em R$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	122.970,02	2,29%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	19.331,53	0,36%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	61.753,50	1,15%

7.3) Custeio Administrativo

A Portaria MF n°464/2018 traz três conceitos no tocante a matéria, quais são:

> 14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
>
> 15. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
>
> (...)
>
> 70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
> (grifo nosso)

O RPPS do município de IGARASSU assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativos ao exercício financeiro anterior.

No entanto, a Portaria ME n° 19.451, de 18 de agosto de 2020, que alterou o art. 15 da Portaria MPS n° 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe, dentre outros, que:

- ✓ Os gastos com as despesas administrativas, estão limitados a percentuais anuais máximos, de acordo com a classificação no tocante ao grupo do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.
- ✓ A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração seja elevada em 20% (vinte por cento), para o RPPS que estiver certificado em algum nível do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

- ✓ A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da alíquota definida com custeio administrativo, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.
- ✓ Para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as contribuições relativas ao plano de custeio destinado ao financiamento do custo administrativo do RPPS não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2° da Lei n° 9.717, de 1998.
- ✓ As adequações de que trata as disposições da Portaria deverão ser implementadas até 31 de dezembro de 2021.

Assim, em atendimento à Instrução Normativa n° 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

Tabela 22 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, por plano

Ano	Despesa Administrativa (R$)		Remuneração de contribuição (R$)	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
2019	0,00	1.489.185,06	3.785.200,92	44.985.883,87
2020	0,00	1.631.074,43	4.679.738,82	43.938.201,70
2021	0,00	1.122.353,12	5.561.702,55	36.189.151,67
MÉDIA	**0,00**	**1.414.204,20**	**4.765.547,43**	**41.704.412,41**

Tabela 23 - Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, consolidado

Ano	Despesa Administrativa (R$)	Remuneração de contribuição (R$)	%
2019	1.489.185,06	48.933.109,06	3,04%
2020	1.631.074,43	48.883.231,11	3,34%
2021	1.122.353,12	40.797.929,27	2,75%
MÉDIA	**1.414.204,20**	**46.204.756,48**	**3,06%**

Com base nos valores da tabela anterior, caso a taxa de administração seja mantida em 2,00%, o limite do IGAPREV para administração para o custeio das despesas correntes e de capital será inferior à média de gastos dos últimos 3 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Apesar do percentual apurado ser superior ao limite estabelecido pela Portaria ME nº 19.451/2020 para o município de Igarassu/PE, entende-se como razoável, a utilização do limite praticado anteriormente. Portanto, **recomenda-se a alteração do custeio administrativo para 3,00%, sendo necessário alterar também a base de cálculo**, conforme dispõe a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020. Ressalta-se que a insuficiência financeira da reserva administrativa deverá coberta pelo município.

7.4) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 24 - Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	1.675.399,35	31,20%
Invalidez com reversão ao dependente	142.301,55	2,65%
Pensão de ativos	61.753,50	1,15%
Administração do Plano	161.096,09	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**2.040.550,49**	**38,00%**

8) Plano de Custeio

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 25 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	14,00%
	Pensionista	14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5º, art. 3º da Portaria MF 464/2018[12] a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

[12] Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 26 - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	**-**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(31.246.595,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	16.805.609,64
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	2.499.727,61
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	**(11.941.257,82)**
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	**(11.941.257,82)**
(+) Ativos Financeiros	8.714.490,53
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	288.448,14
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	**(2.938.319,15)**

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,96%.

Tabela 27 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	96.445.788,01	(87.442.849,34)
0,50%	77.739.996,61	(68.737.057,94)
1,00%	63.574.478,19	(54.571.539,52)
1,50%	52.012.115,35	(43.009.176,68)
2,00%	42.543.205,01	(33.540.266,34)
2,50%	34.732.961,46	(25.730.022,79)
3,00%	28.292.383,37	(19.289.444,70)
3,50%	22.950.061,09	(13.947.122,42)
4,00%	18.517.387,99	(9.514.449,32)
4,50%	14.810.192,21	(5.807.253,54)
4,96%	11.941.257,82	(2.938.319,15)
5,50%	9.105.381,95	(102.443,28)
6,00%	6.918.772,20	2.084.166,47
6,50%	5.077.000,56	3.925.938,11
7,00%	3.514.443,32	5.488.495,35

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

9) Amortização do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Diante disso, **serão demonstrados 3 cenários** para o equacionamento do déficit atuarial na data posicionada em 31/12/2021, conforme elencados a seguir.

9.1) Cenário de Amortização por alíquotas constantes

O plano abaixo é uma alternativa para a escolha dos gestores do Ente em realizar o pagamento do Déficit Atuarial. Nota-se o mesmo valor a ser amortizado, no entanto, prazo será em 35 anos, respeitando o prazo máximo disposto pelo Art. 5 da Portaria n°464/2018, conforme a tabela a seguir:

Tabela 28 -Financiamento do Déficit Técnico Atuarial sugerido por alíquotas constantes

Ano	Déficit Atuarial inicial (R$)	Pagamento (R$)	Déficit Atuarial final (R$)	% da folha de salários
2022	2.938.319,15	157.825,84	2.926.233,94	**2,91%**
2023	2.926.233,94	159.404,10	2.911.971,04	**2,91%**
2024	2.911.971,04	160.998,14	2.895.406,66	**2,91%**
2025	2.895.406,66	162.608,12	2.876.410,71	**2,91%**
2026	2.876.410,71	164.234,20	2.854.846,48	**2,91%**
2027	2.854.846,48	165.876,54	2.830.570,32	**2,91%**
2028	2.830.570,32	167.535,31	2.803.431,30	**2,91%**
2029	2.803.431,30	169.210,66	2.773.270,83	**2,91%**
2030	2.773.270,83	170.902,77	2.739.922,29	**2,91%**
2031	2.739.922,29	172.611,80	2.703.210,64	**2,91%**
2032	2.703.210,64	174.337,92	2.662.951,97	**2,91%**
2033	2.662.951,97	176.081,29	2.618.953,09	**2,91%**
2034	2.618.953,09	177.842,11	2.571.011,06	**2,91%**
2035	2.571.011,06	179.620,53	2.518.912,68	**2,91%**
2036	2.518.912,68	181.416,73	2.462.434,02	**2,91%**
2037	2.462.434,02	183.230,90	2.401.339,85	**2,91%**
2038	2.401.339,85	185.063,21	2.335.383,10	**2,91%**
2039	2.335.383,10	186.913,84	2.264.304,26	**2,91%**
2040	2.264.304,26	188.782,98	2.187.830,77	**2,91%**
2041	2.187.830,77	190.670,81	2.105.676,37	**2,91%**
2042	2.105.676,37	192.577,52	2.017.540,40	**2,91%**
2043	2.017.540,40	194.503,29	1.923.107,11	**2,91%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Ano	Déficit Atuarial inicial (R$)	Pagamento (R$)	Déficit Atuarial final (R$)	% da folha de salários
2044	1.923.107,11	196.448,33	1.822.044,90	**2,91%**
2045	1.822.044,90	198.412,81	1.714.005,52	**2,91%**
2046	1.714.005,52	200.396,94	1.598.623,26	**2,91%**
2047	1.598.623,26	202.400,91	1.475.514,07	**2,91%**
2048	1.475.514,07	204.424,92	1.344.274,65	**2,91%**
2049	1.344.274,65	206.469,17	1.204.481,51	**2,91%**
2050	1.204.481,51	208.533,86	1.055.689,94	**2,91%**
2051	1.055.689,94	210.619,20	897.432,97	**2,91%**
2052	897.432,97	212.725,39	729.220,26	**2,91%**
2053	729.220,26	214.852,64	550.536,94	**2,91%**
2054	550.536,94	217.001,17	360.842,40	**2,91%**
2055	360.842,40	219.171,18	159.569,00	**2,91%**
2056	159.569,00	221.362,89	0,00	**2,91%**

Destaca-se que, de acordo com o art. 54 da Portaria MF n° 464/2018, o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, deverá ser superior ao montante anual de juros do saldo de déficit atuarial no exercício. Sendo assim, este cenário atende ao disposto legal supracitado.

9.2) Cenário de Amortização por alíquotas escalonadas

Da mesma forma do cenário anterior, será amortizado o mesmo valor pelo mesmo prazo, até 2056. No entanto, apesar do art. 54 da Portaria MF n° 464/2018 estabelecer que o montante de contribuição suplementar no exercício deverá ser superior ao montante anual de juros do saldo de déficit atuarial no exercício, a Instrução Normativa SPREV n° 7/2018 dispõe que poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das respectivas contribuições, a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024.

Desta forma, a sugestão a seguir considera a amortização começando com um terço dos juros calculados sobre o Déficit Atuarial apurado neste exercício, sendo que as demais crescerão conforme a tabela a seguir:

Tabela 29 -Financiamento do Déficit Técnico Atuarial sugerido por aportes

Ano	Déficit Atuarial inicial (R$)	Pagamento (R$)	Déficit Atuarial final (R$)	% da folha de salários	% Equivalente aos juros do déficit no exercício
2022	2.938.319,15	48.812,12	3.035.247,66	**0,90%**	2,69%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Ano	Déficit Atuarial inicial (R$)	Pagamento (R$)	Déficit Atuarial final (R$)	% da folha de salários	% Equivalente aos juros do déficit no exercício
2023	3.035.247,66	100.243,81	3.085.552,13	**1,83%**	2,75%
2024	3.085.552,13	153.252,52	3.085.343,00	**2,77%**	2,77%
2025	3.085.343,00	159.814,17	3.078.561,84	**2,86%**	2,74%
2026	3.078.561,84	166.491,72	3.064.766,79	**2,95%**	2,71%
2027	3.064.766,79	172.716,81	3.044.062,41	**3,03%**	2,67%
2028	3.044.062,41	179.625,49	3.015.422,42	**3,12%**	2,62%
2029	3.015.422,42	181.421,74	2.983.565,63	**3,12%**	2,57%
2030	2.983.565,63	183.235,96	2.948.314,53	**3,12%**	2,52%
2031	2.948.314,53	185.068,32	2.909.482,61	**3,12%**	2,47%
2032	2.909.482,61	186.919,00	2.866.873,95	**3,12%**	2,41%
2033	2.866.873,95	188.788,19	2.820.282,71	**3,12%**	2,35%
2034	2.820.282,71	190.676,07	2.769.492,66	**3,12%**	2,29%
2035	2.769.492,66	192.582,83	2.714.276,67	**3,12%**	2,23%
2036	2.714.276,67	194.508,66	2.654.396,13	**3,12%**	2,16%
2037	2.654.396,13	196.453,75	2.589.600,43	**3,12%**	2,09%
2038	2.589.600,43	198.418,29	2.519.626,32	**3,12%**	2,02%
2039	2.519.626,32	200.402,47	2.444.197,32	**3,12%**	1,95%
2040	2.444.197,32	202.406,49	2.363.023,02	**3,12%**	1,87%
2041	2.363.023,02	204.430,56	2.275.798,40	**3,12%**	1,79%
2042	2.275.798,40	206.474,87	2.182.203,13	**3,12%**	1,71%
2043	2.182.203,13	208.539,61	2.081.900,80	**3,12%**	1,62%
2044	2.081.900,80	210.625,01	1.974.538,07	**3,12%**	1,53%
2045	1.974.538,07	212.731,26	1.859.743,90	**3,12%**	1,44%
2046	1.859.743,90	214.858,57	1.737.128,63	**3,12%**	1,34%
2047	1.737.128,63	217.007,16	1.606.283,05	**3,12%**	1,24%
2048	1.606.283,05	219.177,23	1.466.777,46	**3,12%**	1,13%
2049	1.466.777,46	221.369,00	1.318.160,62	**3,12%**	1,03%
2050	1.318.160,62	223.582,69	1.159.958,70	**3,12%**	0,91%
2051	1.159.958,70	225.818,52	991.674,13	**3,12%**	0,79%
2052	991.674,13	228.076,70	812.784,47	**3,12%**	0,67%
2053	812.784,47	230.357,47	622.741,11	**3,12%**	0,55%
2054	622.741,11	232.661,05	420.968,02	**3,12%**	0,41%
2055	420.968,02	234.987,66	206.860,37	**3,12%**	0,28%
2056	206.860,37	237.337,53	0,00	**3,12%**	0,13%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

9.3) Cenário de Amortização por aportes constantes

Neste cenário, será amortizado o mesmo valor, através de aportes constantes conforme a tabela a seguir:

Tabela 30 -Financiamento do Déficit Técnico Atuarial sugerido por aportes constantes

Ano	Déficit Atuarial inicial (R$)	Aporte (R$)	Déficit Atuarial final (R$)	Equivalente aos juros do déficit no exercício
2022	2.938.319,15	**178.816,66**	2.905.243,12	145.740,63
2023	2.905.243,12	**178.816,66**	2.870.526,52	144.100,06
2024	2.870.526,52	**178.816,66**	2.834.087,98	142.378,12
2025	2.834.087,98	**178.816,66**	2.795.842,08	140.570,76
2026	2.795.842,08	**178.816,66**	2.755.699,19	138.673,77
2027	2.755.699,19	**178.816,66**	2.713.565,21	136.682,68
2028	2.713.565,21	**178.816,66**	2.669.341,38	134.592,83
2029	2.669.341,38	**178.816,66**	2.622.924,05	132.399,33
2030	2.622.924,05	**178.816,66**	2.574.204,42	130.097,03
2031	2.574.204,42	**178.816,66**	2.523.068,30	127.680,54
2032	2.523.068,30	**178.816,66**	2.469.395,83	125.144,19
2033	2.469.395,83	**178.816,66**	2.413.061,20	122.482,03
2034	2.413.061,20	**178.816,66**	2.353.932,38	119.687,84
2035	2.353.932,38	**178.816,66**	2.291.870,77	116.755,05
2036	2.291.870,77	**178.816,66**	2.226.730,90	113.676,79
2037	2.226.730,90	**178.816,66**	2.158.360,09	110.445,85
2038	2.158.360,09	**178.816,66**	2.086.598,09	107.054,66
2039	2.086.598,09	**178.816,66**	2.011.276,70	103.495,27
2040	2.011.276,70	**178.816,66**	1.932.219,36	99.759,32
2041	1.932.219,36	**178.816,66**	1.849.240,78	95.838,08
2042	1.849.240,78	**178.816,66**	1.762.146,46	91.722,34
2043	1.762.146,46	**178.816,66**	1.670.732,26	87.402,46
2044	1.670.732,26	**178.816,66**	1.574.783,92	82.868,32
2045	1.574.783,92	**178.816,66**	1.474.076,54	78.109,28
2046	1.474.076,54	**178.816,66**	1.368.374,08	73.114,20
2047	1.368.374,08	**178.816,66**	1.257.428,77	67.871,35
2048	1.257.428,77	**178.816,66**	1.140.980,58	62.368,47
2049	1.140.980,58	**178.816,66**	1.018.756,56	56.592,64
2050	1.018.756,56	**178.816,66**	890.470,23	50.530,33
2051	890.470,23	**178.816,66**	755.820,89	44.167,32
2052	755.820,89	**178.816,66**	614.492,95	37.488,72
2053	614.492,95	**178.816,66**	466.155,14	30.478,85
2054	466.155,14	**178.816,66**	310.459,77	23.121,29
2055	310.459,77	**178.816,66**	147.041,91	15.398,80
2056	147.041,91	**178.816,66**	0,00	7.293,28

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

9.4) Considerações sobre os cenários de Amortização do Déficit Atuarial

As projeções realizadas demonstram um avanço adequado dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação de um dos Planos de Amortização apresentados.

Caso o modelo de amortização escolhido seja por aportes suplementares, o valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual (conforme apresentado no quadro anterior), sendo recomendável considerar que a mesma seja atualizada mensalmente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial. Anualmente a projeção dos aportes deverá ser revista pela Reavaliação Atuarial.

Cumpre observar, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, para que os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial não impactem a LRF do Ente Federativo como Despesa de Pessoal, **deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.**

Observação: a aplicação de Aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial não impacta a LRF do Ente como Despesa de Pessoal, haja vista que a despesa será empenhada na origem dentro do Grupo 3.3. (Vide Nota Técnica nº 633/2011/CCONF/SUBSECVI/STN).

Ainda, segundo a Portaria MF nº 464/2018:

> Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:
> (...)
> III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.
>
> Art. 53. (...)
>
> § 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.
>
> (...)
>
> Art. 64 (...)
>
> § 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

> § 5° Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Não obstante, a Instrução Normativa n° 7, de 21 de dezembro de 2018:

> Art. 12. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, de que trata o § 2° do art. 64 da Portaria MF n° 464, de 2018, na forma da instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

Portanto, diante do exposto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira de um dos planos sugeridos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente o plano de equacionamento deverá ser revisto.

10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

O Instituto de Previdência do Município de Igarassu - IGAPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário do IGAPREV não apresenta aposentados e pensionistas. Sendo assim, não existe benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Por se tratar de Plano Previdenciário de uma segregação de massas, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Para as PMBaC das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,96%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido: IBGE-2020(Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a.;
- ✓ Taxa de Administração: 2,00%, na data focal desta Reavaliação.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,22%.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R$ R$ 6.933.110,46;
- Renda Variável: R$ 1.781.380,07;
- Demais bens, direitos e ativos: R$ 288.448,14.

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o IGAPREV não possuía reserva administrativa.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 11.941.257,82. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 9.002.938,67, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R$ 2.938.319,15. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Custo Normal, somam 37,00% (14,00% para os servidores e 23,00% para o município) e que, conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, sugere-se a alteração desse plano de custeio.

No entanto, pelo fato de o Plano Previdenciário ter apresentado Déficit Atuarial, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por algum dos métodos apresentados.

10.9) Análise comparativa dos resultados

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Aumento de 97,07% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ redução da taxa de juros;
  - ✓ Aumento do salário médio dos respectivos servidores
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;

O aumento do Déficit Atuarial teve impacto também pela baixa rentabilidade das aplicações financeiras ao longo do exercício 2021.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,45%, haveria aumento de 54,33% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

10.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

10.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do plano previdenciário, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a implantação de um plano de amortização do Déficit Atuarial apurado.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA – 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA – 10

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO A - Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 31 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	**180**	0	0	0	0	**0**	**180**
2022	**178**	0	0	0	0	**1**	**179**
2023	**176**	0	0	1	1	**1**	**178**
2024	**160**	0	0	16	1	**17**	**176**
2025	**155**	0	0	19	1	**20**	**175**
2026	**153**	0	0	20	2	**21**	**174**
2027	**147**	0	0	24	2	**26**	**173**
2028	**139**	0	0	31	3	**33**	**172**
2029	**126**	0	0	42	3	**45**	**171**
2030	**121**	0	0	45	4	**49**	**170**
2031	**113**	0	0	51	4	**55**	**169**
2032	**108**	0	0	55	5	**60**	**168**
2033	**101**	0	0	59	6	**65**	**166**
2034	**97**	0	0	62	6	**69**	**165**
2035	**89**	0	0	68	7	**75**	**164**
2036	**86**	0	0	69	8	**77**	**163**
2037	**79**	0	0	74	8	**83**	**162**
2038	**77**	0	0	75	9	**84**	**161**
2039	**68**	0	0	81	10	**91**	**159**
2040	**64**	0	0	83	11	**94**	**158**
2041	**55**	0	0	90	12	**101**	**156**
2042	**47**	0	0	96	13	**108**	**155**
2043	**39**	0	0	101	13	**115**	**153**
2044	**34**	0	0	103	14	**118**	**152**
2045	**29**	0	0	106	15	**122**	**150**
2046	**23**	0	0	109	16	**126**	**148**
2047	**18**	0	0	111	17	**128**	**147**
2048	**14**	0	0	112	18	**130**	**145**
2049	**11**	0	0	112	19	**132**	**143**
2050	**8**	0	0	112	20	**132**	**140**
2051	**6**	0	0	110	21	**132**	**138**
2052	**5**	0	0	109	22	**131**	**136**
2053	**4**	0	0	106	23	**129**	**133**
2054	**3**	0	0	103	24	**127**	**130**
2055	**3**	0	0	100	24	**125**	**127**
2056	**2**	0	0	97	25	**122**	**124**
2057	**1**	0	0	94	26	**120**	**121**
2058	**1**	0	0	91	26	**117**	**118**
2059	**0**	0	0	87	27	**114**	**114**
2060	**0**	0	0	83	27	**110**	**110**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 31 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	**0**	0	0	79	27	**106**	**106**
2062	**0**	0	0	75	27	**102**	**102**
2063	**0**	0	0	71	27	**98**	**98**
2064	**0**	0	0	67	27	**94**	**94**
2065	**0**	0	0	63	27	**90**	**90**
2066	**0**	0	0	59	27	**86**	**86**
2067	**0**	0	0	55	27	**81**	**81**
2068	**0**	0	0	51	26	**77**	**77**
2069	**0**	0	0	47	25	**72**	**72**
2070	**0**	0	0	43	25	**67**	**67**
2071	**0**	0	0	39	24	**63**	**63**
2072	**0**	0	0	36	23	**58**	**58**
2073	**0**	0	0	32	22	**54**	**54**
2074	**0**	0	0	29	21	**50**	**50**
2075	**0**	0	0	26	20	**46**	**46**
2076	**0**	0	0	23	18	**42**	**42**
2077	**0**	0	0	20	17	**38**	**38**
2078	**0**	0	0	18	16	**34**	**34**
2079	**0**	0	0	16	15	**30**	**30**
2080	**0**	0	0	14	13	**27**	**27**
2081	**0**	0	0	12	12	**23**	**23**
2082	**0**	0	0	10	10	**20**	**20**
2083	**0**	0	0	8	9	**17**	**17**
2084	**0**	0	0	7	8	**15**	**15**
2085	**0**	0	0	6	7	**12**	**12**
2086	**0**	0	0	4	6	**10**	**10**
2087	**0**	0	0	4	5	**8**	**8**
2088	**0**	0	0	3	4	**7**	**7**
2089	**0**	0	0	2	3	**5**	**5**
2090	**0**	0	0	2	3	**4**	**4**
2091	**0**	0	0	1	2	**3**	**3**
2092	**0**	0	0	1	2	**2**	**2**
2093	**0**	0	0	1	1	**2**	**2**
2094	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2095	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2096	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 32 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	**5.286.123,97**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**5.286.123,97**
2022	**5.286.578,47**	16.553,58	0,00	0,00	**16.553,58**	**5.303.132,05**
2023	**5.285.102,09**	34.435,91	0,00	0,00	**34.435,91**	**5.319.538,00**
2024	**4.891.558,18**	359.200,96	0,00	0,00	**359.200,96**	**5.250.759,14**
2025	**4.807.711,44**	439.695,01	0,00	0,00	**439.695,01**	**5.247.406,45**
2026	**4.788.693,71**	468.094,28	0,00	0,00	**468.094,28**	**5.256.787,99**
2027	**4.649.197,29**	591.577,34	0,00	0,00	**591.577,34**	**5.240.774,63**
2028	**4.500.744,19**	721.036,57	0,00	0,00	**721.036,57**	**5.221.780,76**
2029	**4.147.114,53**	1.011.060,38	0,00	0,00	**1.011.060,38**	**5.158.174,92**
2030	**4.044.700,42**	1.100.572,96	0,00	0,00	**1.100.572,96**	**5.145.273,38**
2031	**3.888.323,51**	1.231.391,00	0,00	0,00	**1.231.391,00**	**5.119.714,51**
2032	**3.583.397,98**	1.479.052,90	0,00	0,00	**1.479.052,90**	**5.062.450,87**
2033	**3.431.686,02**	1.602.738,18	0,00	0,00	**1.602.738,18**	**5.034.424,20**
2034	**3.267.370,76**	1.735.178,91	0,00	0,00	**1.735.178,91**	**5.002.549,68**
2035	**3.023.976,65**	1.928.840,33	0,00	0,00	**1.928.840,33**	**4.952.816,98**
2036	**2.977.536,34**	1.963.879,35	0,00	0,00	**1.963.879,35**	**4.941.415,69**
2037	**2.792.712,38**	2.104.577,24	0,00	0,00	**2.104.577,24**	**4.897.289,62**
2038	**2.742.424,25**	2.136.903,13	0,00	0,00	**2.136.903,13**	**4.879.327,38**
2039	**2.487.168,48**	2.330.334,24	0,00	0,00	**2.330.334,24**	**4.817.502,72**
2040	**2.318.449,80**	2.452.559,35	0,00	0,00	**2.452.559,35**	**4.771.009,15**
2041	**2.063.078,69**	2.640.801,63	0,00	0,00	**2.640.801,63**	**4.703.880,32**
2042	**1.810.047,98**	2.823.395,63	0,00	0,00	**2.823.395,63**	**4.633.443,61**
2043	**1.554.820,14**	3.005.364,26	0,00	0,00	**3.005.364,26**	**4.560.184,40**
2044	**1.394.750,38**	3.107.930,18	0,00	0,00	**3.107.930,18**	**4.502.680,57**
2045	**1.099.820,91**	3.314.022,14	0,00	0,00	**3.314.022,14**	**4.413.843,05**
2046	**743.755,05**	3.565.950,72	0,00	0,00	**3.565.950,72**	**4.309.705,77**
2047	**598.021,21**	3.646.706,42	0,00	0,00	**3.646.706,42**	**4.244.727,63**
2048	**491.925,53**	3.692.614,71	0,00	0,00	**3.692.614,71**	**4.184.540,24**
2049	**400.641,59**	3.723.365,00	0,00	0,00	**3.723.365,00**	**4.124.006,59**
2050	**306.548,94**	3.752.190,80	0,00	0,00	**3.752.190,80**	**4.058.739,74**
2051	**251.515,58**	3.746.362,85	0,00	0,00	**3.746.362,85**	**3.997.878,43**
2052	**176.340,05**	3.752.387,73	0,00	0,00	**3.752.387,73**	**3.928.727,79**
2053	**154.773,47**	3.711.995,06	0,00	0,00	**3.711.995,06**	**3.866.768,53**
2054	**102.849,38**	3.691.211,57	0,00	0,00	**3.691.211,57**	**3.794.060,96**
2055	**77.322,95**	3.645.417,64	0,00	0,00	**3.645.417,64**	**3.722.740,59**
2056	**40.673,22**	3.604.049,11	0,00	0,00	**3.604.049,11**	**3.644.722,33**
2057	**27.344,12**	3.540.093,52	0,00	0,00	**3.540.093,52**	**3.567.437,63**
2058	**14.166,60**	3.471.589,30	0,00	0,00	**3.471.589,30**	**3.485.755,90**
2059	**0,00**	3.399.352,61	0,00	0,00	**3.399.352,61**	**3.399.352,61**
2060	**0,00**	3.311.385,45	0,00	0,00	**3.311.385,45**	**3.311.385,45**
2061	**0,00**	3.218.894,45	0,00	0,00	**3.218.894,45**	**3.218.894,45**
2062	**0,00**	3.121.946,86	0,00	0,00	**3.121.946,86**	**3.121.946,86**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 32 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2063	**0,00**	3.020.665,20	0,00	0,00	**3.020.665,20**	**3.020.665,20**
2064	**0,00**	2.915.144,78	0,00	0,00	**2.915.144,78**	**2.915.144,78**
2065	**0,00**	2.805.468,93	0,00	0,00	**2.805.468,93**	**2.805.468,93**
2066	**0,00**	2.691.783,78	0,00	0,00	**2.691.783,78**	**2.691.783,78**
2067	**0,00**	2.574.212,62	0,00	0,00	**2.574.212,62**	**2.574.212,62**
2068	**0,00**	2.452.911,61	0,00	0,00	**2.452.911,61**	**2.452.911,61**
2069	**0,00**	2.328.246,82	0,00	0,00	**2.328.246,82**	**2.328.246,82**
2070	**0,00**	2.200.831,27	0,00	0,00	**2.200.831,27**	**2.200.831,27**
2071	**0,00**	2.071.469,00	0,00	0,00	**2.071.469,00**	**2.071.469,00**
2072	**0,00**	1.941.158,69	0,00	0,00	**1.941.158,69**	**1.941.158,69**
2073	**0,00**	1.810.898,15	0,00	0,00	**1.810.898,15**	**1.810.898,15**
2074	**0,00**	1.681.422,14	0,00	0,00	**1.681.422,14**	**1.681.422,14**
2075	**0,00**	1.553.228,52	0,00	0,00	**1.553.228,52**	**1.553.228,52**
2076	**0,00**	1.426.785,69	0,00	0,00	**1.426.785,69**	**1.426.785,69**
2077	**0,00**	1.302.554,90	0,00	0,00	**1.302.554,90**	**1.302.554,90**
2078	**0,00**	1.180.757,29	0,00	0,00	**1.180.757,29**	**1.180.757,29**
2079	**0,00**	1.061.632,97	0,00	0,00	**1.061.632,97**	**1.061.632,97**
2080	**0,00**	945.799,75	0,00	0,00	**945.799,75**	**945.799,75**
2081	**0,00**	833.992,16	0,00	0,00	**833.992,16**	**833.992,16**
2082	**0,00**	727.153,75	0,00	0,00	**727.153,75**	**727.153,75**
2083	**0,00**	626.459,73	0,00	0,00	**626.459,73**	**626.459,73**
2084	**0,00**	532.987,36	0,00	0,00	**532.987,36**	**532.987,36**
2085	**0,00**	447.412,03	0,00	0,00	**447.412,03**	**447.412,03**
2086	**0,00**	370.140,36	0,00	0,00	**370.140,36**	**370.140,36**
2087	**0,00**	301.522,00	0,00	0,00	**301.522,00**	**301.522,00**
2088	**0,00**	241.821,57	0,00	0,00	**241.821,57**	**241.821,57**
2089	**0,00**	191.116,37	0,00	0,00	**191.116,37**	**191.116,37**
2090	**0,00**	149.061,23	0,00	0,00	**149.061,23**	**149.061,23**
2091	**0,00**	114.844,30	0,00	0,00	**114.844,30**	**114.844,30**
2092	**0,00**	87.225,70	0,00	0,00	**87.225,70**	**87.225,70**
2093	**0,00**	65.090,12	0,00	0,00	**65.090,12**	**65.090,12**
2094	**0,00**	47.621,91	0,00	0,00	**47.621,91**	**47.621,91**
2095	**0,00**	34.061,31	0,00	0,00	**34.061,31**	**34.061,31**
2096	**0,00**	23.771,13	0,00	0,00	**23.771,13**	**23.771,13**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1° Ano: Proporcional (13).
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9b64-d543673a44a0

Tabela 33 -Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano vigente - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	1.215.913,05	740.254,63	1.324,29	155.099,21	432.238,73	**2.544.829,91**	6.846,11	9.707,47	105.731,57	**122.285,15**	**2.422.544,76**	**11.137.035,29**
2023	1.215.573,48	740.193,91	2.754,87	235.438,37	552.396,95	**2.746.357,59**	14.235,75	20.200,16	105.702,04	**140.137,95**	**2.606.219,64**	**13.743.254,92**
2024	1.125.058,38	685.792,84	28.736,08	0,00	681.665,44	**2.521.252,74**	331.106,38	28.094,58	97.831,16	**457.032,12**	**2.064.220,62**	**15.807.475,54**
2025	1.105.773,63	674.138,10	35.175,60	0,00	784.050,79	**2.599.138,12**	400.364,19	39.330,82	96.154,23	**535.849,24**	**2.063.288,88**	**17.870.764,42**
2026	1.101.399,55	671.568,71	37.447,54	0,00	886.389,92	**2.696.805,72**	416.374,58	51.719,70	95.773,87	**563.868,15**	**2.132.937,57**	**20.003.701,99**
2027	1.069.315,38	652.142,63	47.326,19	0,00	992.183,62	**2.760.967,81**	527.012,89	64.564,46	92.983,95	**684.561,29**	**2.076.406,53**	**22.080.108,51**
2028	1.035.171,16	631.474,08	57.682,93	0,00	1.095.173,38	**2.819.501,56**	642.769,32	78.267,25	90.014,88	**811.051,46**	**2.008.450,10**	**24.088.558,61**
2029	953.836,34	582.093,48	80.884,83	0,00	1.194.792,51	**2.811.607,16**	919.487,56	91.572,83	82.942,29	**1.094.002,67**	**1.717.604,49**	**25.806.163,10**
2030	930.281,10	567.897,17	88.045,84	0,00	1.279.985,69	**2.866.209,79**	993.403,68	107.169,27	80.894,01	**1.181.466,96**	**1.684.742,82**	**27.490.905,92**
2031	894.314,41	546.161,56	98.511,28	0,00	1.363.548,93	**2.902.536,18**	1.108.099,07	123.291,92	77.766,47	**1.309.157,47**	**1.593.378,71**	**29.084.284,63**
2032	824.181,53	515.529,67	118.324,23	0,00	1.442.580,52	**2.900.615,95**	1.338.852,57	140.200,33	71.667,96	**1.550.720,86**	**1.349.895,09**	**30.434.179,73**
2033	789.287,78	494.332,76	128.219,05	0,00	1.509.535,31	**2.921.374,92**	1.444.271,41	158.466,77	68.633,72	**1.671.371,90**	**1.250.003,02**	**31.684.182,75**
2034	751.495,28	471.378,44	138.814,31	0,00	1.571.535,46	**2.933.223,49**	1.557.213,91	177.965,01	65.347,42	**1.800.526,33**	**1.132.697,16**	**32.816.879,91**
2035	695.514,63	437.360,56	154.307,23	0,00	1.627.717,24	**2.914.899,66**	1.730.382,95	198.457,38	60.479,53	**1.989.319,86**	**925.579,80**	**33.742.459,70**
2036	684.833,36	430.923,62	157.110,35	0,00	1.673.626,00	**2.946.493,33**	1.743.242,92	220.636,42	59.550,73	**2.023.430,08**	**923.063,26**	**34.665.522,96**
2037	642.323,85	405.120,62	168.366,18	0,00	1.719.409,94	**2.935.220,58**	1.863.703,88	240.873,36	55.854,25	**2.160.431,49**	**774.789,10**	**35.440.312,06**
2038	630.757,58	398.160,80	170.952,25	0,00	1.757.839,48	**2.957.710,10**	1.873.892,59	263.010,54	54.848,49	**2.191.751,61**	**765.958,49**	**36.206.270,55**
2039	572.048,75	362.515,36	186.426,74	0,00	1.795.831,02	**2.916.821,87**	2.044.708,62	285.625,62	49.743,37	**2.380.077,61**	**536.744,26**	**36.743.014,81**
2040	533.243,45	338.993,84	196.204,75	0,00	1.822.453,53	**2.890.895,58**	2.142.888,17	309.671,18	46.369,00	**2.498.928,35**	**391.967,23**	**37.134.982,04**
2041	474.508,10	303.349,89	211.264,13	0,00	1.841.895,11	**2.831.017,22**	2.306.509,50	334.292,14	41.261,57	**2.682.063,21**	**148.954,02**	**37.283.936,05**
2042	416.311,04	268.042,77	225.871,65	0,00	1.849.283,23	**2.759.508,68**	2.464.065,82	359.329,81	36.200,96	**2.859.596,59**	**(100.087,91)**	**37.183.848,15**
2043	357.608,63	232.438,53	240.429,14	0,00	1.844.318,87	**2.674.795,17**	2.619.677,41	385.686,85	31.096,40	**3.036.460,67**	**(361.665,50)**	**36.822.182,65**
2044	320.792,59	210.166,81	248.634,41	0,00	1.826.380,26	**2.605.974,07**	2.695.131,61	412.798,57	27.895,01	**3.135.825,19**	**(529.851,12)**	**36.292.331,53**
2045	252.958,81	179.035,89	265.121,77	0,00	1.800.099,64	**2.497.216,12**	2.873.908,74	440.113,40	21.996,42	**3.336.018,56**	**(838.802,44)**	**35.453.529,09**
2046	171.063,66	140.502,39	285.276,06	0,00	1.758.495,04	**2.355.337,15**	3.097.409,73	468.540,99	14.875,10	**3.580.825,82**	**(1.225.488,67)**	**34.228.040,42**
2047	137.544,88	119.800,19	291.736,51	0,00	1.697.710,80	**2.246.792,39**	3.148.566,48	498.139,94	11.960,42	**3.658.666,84**	**(1.411.874,45)**	**32.816.165,97**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 636331bf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 33 -Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano vigente - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	113.142,87	104.622,59	295.409,18	0,00	1.627.681,83	**2.140.856,47**	3.164.137,91	528.476,80	9.838,51	**3.702.453,22**	**(1.561.596,75)**	**31.254.569,22**
2049	92.147,56	91.491,72	297.869,20	0,00	1.550.226,63	**2.031.735,12**	3.164.013,97	559.351,04	8.012,83	**3.731.377,84**	**(1.699.642,72)**	**29.554.926,50**
2050	70.506,26	77.938,09	300.175,26	0,00	1.465.924,35	**1.914.543,96**	3.162.101,64	590.089,16	6.130,98	**3.758.321,78**	**(1.843.777,81)**	**27.711.148,69**
2051	57.848,58	69.820,62	299.709,03	0,00	1.374.472,98	**1.801.851,21**	3.125.222,71	621.140,14	5.030,31	**3.751.393,16**	**(1.949.541,96)**	**25.761.606,73**
2052	40.558,21	58.850,41	300.191,02	0,00	1.277.775,69	**1.677.375,33**	3.100.570,22	651.817,51	3.526,80	**3.755.914,53**	**(2.078.539,20)**	**23.683.067,53**
2053	35.597,90	55.350,41	296.959,61	0,00	1.174.680,15	**1.562.588,06**	3.029.435,22	682.559,84	3.095,47	**3.715.090,53**	**(2.152.502,47)**	**21.530.565,06**
2054	23.655,36	47.563,91	295.296,93	0,00	1.067.916,03	**1.434.432,22**	2.978.869,60	712.341,97	2.056,99	**3.693.268,56**	**(2.258.836,34)**	**19.271.728,72**
2055	17.784,28	43.434,89	291.633,41	0,00	955.877,74	**1.308.730,33**	2.903.776,94	741.640,69	1.546,46	**3.646.964,10**	**(2.338.233,77)**	**16.933.494,95**
2056	9.354,84	37.709,33	288.323,93	0,00	839.901,35	**1.175.289,44**	2.834.206,68	769.842,42	813,46	**3.604.862,57**	**(2.429.573,13)**	**14.503.921,83**
2057	6.289,15	35.209,61	283.207,48	0,00	719.394,52	**1.044.100,76**	2.742.922,87	797.170,65	546,88	**3.540.640,40**	**(2.496.539,64)**	**12.007.382,19**
2058	3.258,32	32.693,11	277.727,14	0,00	595.566,16	**909.244,73**	2.648.625,99	822.963,31	283,33	**3.471.872,63**	**(2.562.627,90)**	**9.444.754,29**
2059	0,00	30.001,19	271.948,21	0,00	468.459,81	**770.409,21**	2.552.453,75	846.898,87	0,00	**3.399.352,61**	**(2.628.943,40)**	**6.815.810,89**
2060	0,00	29.254,17	264.910,84	0,00	338.064,22	**632.229,23**	2.442.679,65	868.705,80	0,00	**3.311.385,45**	**(2.679.156,22)**	**4.136.654,68**
2061	0,00	28.469,44	257.511,56	0,00	205.178,07	**491.159,07**	2.330.846,76	888.047,68	0,00	**3.218.894,45**	**(2.727.735,38)**	**1.408.919,30**
2062	0,00	27.647,39	249.755,75	0,00	69.882,40	**347.285,54**	2.217.260,07	904.686,80	0,00	**3.121.946,86**	**(2.774.661,32)**	**0,00**
2063	0,00	26.786,86	241.653,22	0,00	0,00	**268.440,08**	2.102.362,14	918.303,06	0,00	**3.020.665,20**	**(2.752.225,12)**	**0,00**
2064	0,00	25.885,36	233.211,58	0,00	0,00	**259.096,95**	1.986.560,71	928.584,07	0,00	**2.915.144,78**	**(2.656.047,84)**	**0,00**
2065	0,00	24.941,88	224.437,52	0,00	0,00	**249.379,40**	1.870.294,80	935.174,14	0,00	**2.805.468,93**	**(2.556.089,53)**	**0,00**
2066	0,00	23.957,07	215.342,70	0,00	0,00	**239.299,77**	1.754.041,69	937.742,10	0,00	**2.691.783,78**	**(2.452.484,01)**	**0,00**
2067	0,00	22.930,81	205.937,01	0,00	0,00	**228.867,82**	1.638.288,23	935.924,38	0,00	**2.574.212,62**	**(2.345.344,79)**	**0,00**
2068	0,00	21.864,26	196.232,93	0,00	0,00	**218.097,19**	1.523.583,09	929.328,52	0,00	**2.452.911,61**	**(2.234.814,42)**	**0,00**
2069	0,00	20.762,66	186.259,75	0,00	0,00	**207.022,40**	1.410.453,32	917.793,51	0,00	**2.328.246,82**	**(2.121.224,42)**	**0,00**
2070	0,00	19.631,62	176.066,50	0,00	0,00	**195.698,13**	1.299.475,21	901.356,06	0,00	**2.200.831,27**	**(2.005.133,15)**	**0,00**
2071	0,00	18.478,30	165.717,52	0,00	0,00	**184.195,83**	1.191.162,24	880.306,76	0,00	**2.071.469,00**	**(1.887.273,18)**	**0,00**
2072	0,00	17.309,97	155.292,70	0,00	0,00	**172.602,66**	1.086.023,76	855.134,93	0,00	**1.941.158,69**	**(1.768.556,03)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 636331bf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 33 -Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano vigente - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	0,00	16.137,42	144.871,85	0,00	0,00	**161.009,28**	984.531,91	826.366,24	0,00	**1.810.898,15**	**(1.649.888,87)**	**0,00**
2074	0,00	14.972,39	134.513,77	0,00	0,00	**149.486,16**	887.157,28	794.264,86	0,00	**1.681.422,14**	**(1.531.935,99)**	**0,00**
2075	0,00	13.835,37	124.258,28	0,00	0,00	**138.093,65**	794.336,23	758.892,29	0,00	**1.553.228,52**	**(1.415.134,87)**	**0,00**
2076	0,00	12.745,78	114.142,86	0,00	0,00	**126.888,63**	706.458,96	720.326,73	0,00	**1.426.785,69**	**(1.299.897,06)**	**0,00**
2077	0,00	11.716,41	104.204,39	0,00	0,00	**115.920,80**	623.851,68	678.703,22	0,00	**1.302.554,90**	**(1.186.634,10)**	**0,00**
2078	0,00	10.727,92	94.460,58	0,00	0,00	**105.188,50**	546.750,73	634.006,56	0,00	**1.180.757,29**	**(1.075.568,79)**	**0,00**
2079	0,00	9.747,78	84.930,64	0,00	0,00	**94.678,41**	475.284,60	586.348,37	0,00	**1.061.632,97**	**(966.954,56)**	**0,00**
2080	0,00	8.772,63	75.663,98	0,00	0,00	**84.436,61**	409.488,57	536.311,18	0,00	**945.799,75**	**(861.363,14)**	**0,00**
2081	0,00	7.806,64	66.719,37	0,00	0,00	**74.526,01**	349.354,69	484.637,47	0,00	**833.992,16**	**(759.466,15)**	**0,00**
2082	0,00	6.855,29	58.172,30	0,00	0,00	**65.027,59**	294.840,30	432.313,45	0,00	**727.153,75**	**(662.126,16)**	**0,00**
2083	0,00	5.925,18	50.116,78	0,00	0,00	**56.041,95**	245.839,16	380.620,57	0,00	**626.459,73**	**(570.417,77)**	**0,00**
2084	0,00	5.024,18	42.638,99	0,00	0,00	**47.663,16**	202.194,33	330.793,03	0,00	**532.987,36**	**(485.324,19)**	**0,00**
2085	0,00	4.162,52	35.792,96	0,00	0,00	**39.955,48**	163.741,49	283.670,55	0,00	**447.412,03**	**(407.456,55)**	**0,00**
2086	0,00	3.352,74	29.611,23	0,00	0,00	**32.963,97**	130.294,43	239.845,92	0,00	**370.140,36**	**(337.176,39)**	**0,00**
2087	0,00	2.607,27	24.121,76	0,00	0,00	**26.729,03**	101.645,78	199.876,22	0,00	**301.522,00**	**(274.792,97)**	**0,00**
2088	0,00	1.942,51	19.345,73	0,00	0,00	**21.288,24**	77.533,74	164.287,84	0,00	**241.821,57**	**(220.533,33)**	**0,00**
2089	0,00	1.377,89	15.289,31	0,00	0,00	**16.667,20**	57.642,43	133.473,94	0,00	**191.116,37**	**(174.449,17)**	**0,00**
2090	0,00	936,63	11.924,90	0,00	0,00	**12.861,53**	41.616,79	107.444,44	0,00	**149.061,23**	**(136.199,70)**	**0,00**
2091	0,00	626,01	9.187,54	0,00	0,00	**9.813,55**	29.049,97	85.794,33	0,00	**114.844,30**	**(105.030,75)**	**0,00**
2092	0,00	416,89	6.978,06	0,00	0,00	**7.394,95**	19.508,09	67.717,61	0,00	**87.225,70**	**(79.830,75)**	**0,00**
2093	0,00	269,59	5.207,21	0,00	0,00	**5.476,80**	12.537,68	52.552,44	0,00	**65.090,12**	**(59.613,32)**	**0,00**
2094	0,00	164,43	3.809,75	0,00	0,00	**3.974,18**	7.677,26	39.944,66	0,00	**47.621,91**	**(43.647,73)**	**0,00**
2095	0,00	90,99	2.724,90	0,00	0,00	**2.815,90**	4.467,26	29.594,04	0,00	**34.061,31**	**(31.245,41)**	**0,00**
2096	0,00	44,34	1.901,69	0,00	0,00	**1.946,03**	2.470,98	21.300,16	0,00	**23.771,13**	**(21.825,10)**	**0,00**
2097	0,00	19,34	1.295,04	0,00	0,00	**1.314,38**	1.295,25	14.892,69	0,00	**16.187,94**	**(14.873,57)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9d64-d543673a44a0

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,96% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

11) Perfil da População – Plano Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Plano Financeiro do IGAPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Tabela 34 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R$	Sal. médio em R$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	122	468.913,93	3.843,56	49,33	28,95	63,39
	professor	37	166.217,88	4.492,38	40,41	30,32	58,08
	Total	**159**	**635.131,81**	**3.994,54**	**47,25**	**29,27**	**62,16**
Mulher	não professora	291	636.055,38	2.185,76	48,79	31,11	58,60
	professora	396	1.912.790,41	4.830,28	48,53	29,69	54,35
	Total	**687**	**2.548.845,79**	**3.710,11**	**48,64**	**30,29**	**56,15**
TOTAL	NÃO PROFESSOR	413	1.104.969,31	2.675,47	48,95	30,47	60,02
	PROFESSOR	433	2.079.008,29	4.801,40	47,83	29,75	54,67
	GERAL	**846**	**3.183.977,60**	**3.763,57**	**48,38**	**30,10**	**57,28**

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IGAPREV corresponde a 51,18% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 91,45% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 81,21% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 35 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	9	1,06%	1,06%
31 a 35	58	6,86%	7,92%
36 a 40	89	10,52%	18,44%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
41 a 45	145	17,14%	35,58%
46 a 50	218	25,77%	61,35%
51 a 55	165	19,50%	80,85%
56 a 60	85	10,05%	90,90%
61 a 65	54	6,38%	97,28%
66 a 70	19	2,25%	99,53%
71 a 75	4	0,47%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**846**	**100,00%**	**100,00%**

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

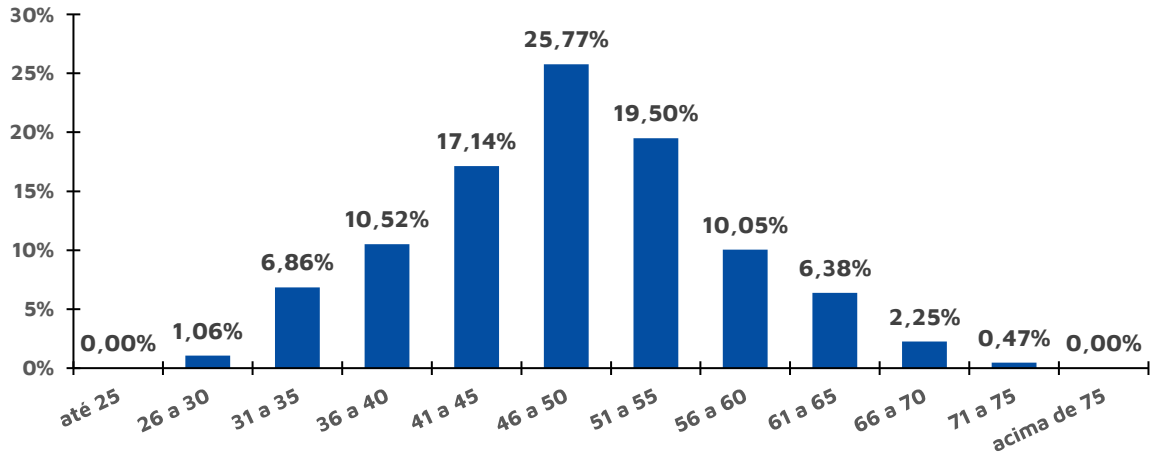

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	273	32,27%	32,27%
26 a 30	217	25,65%	57,92%
31 a 35	165	19,50%	77,42%
36 a 40	97	11,47%	88,89%
41 a 45	61	7,21%	96,10%
46 a 50	17	2,01%	98,11%
51 a 55	10	1,18%	99,29%
56 a 60	5	0,59%	99,88%
61 a 65	1	0,12%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**846**	**100,00%**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

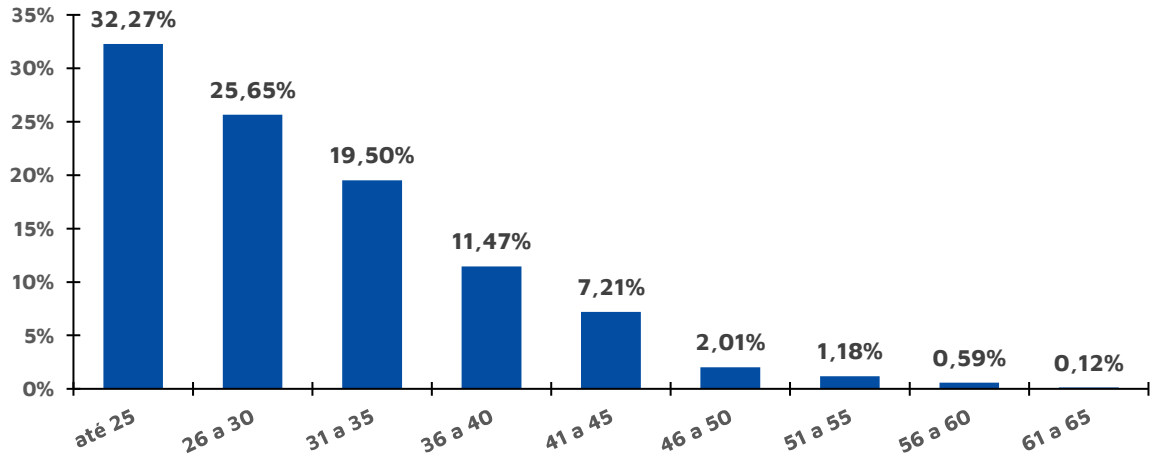

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo[13], ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 37 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.100,00	1	0,12%	0,12%
De R$ 1.100,01 até R$ 2.203,48	243	28,72%	28,84%
De R$ 2.203,49 até R$ 3.305,22	100	11,82%	40,66%
De R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57	451	53,31%	93,97%
De R$ 6.433,58 até R$ 11.017,42	46	5,44%	99,41%
De R$ 11.017,43 até R$ 22.034,83	5	0,59%	100,00%
De R$ 22.034,84 até R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	**846**	**100,00%**	**100,00%**

Observa-se que a maior frequência de servidores, 53,31%, situa-se na faixa salarial de R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57 e que 6,03% dos servidores recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 26 até 30 anos de serviço no município, 30,32% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

[13] De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	192	22,70%	22,70%
11 a 15	213	25,18%	47,87%
16 a 20	114	13,48%	61,35%
21 a 25	152	17,97%	79,31%
26 a 30	85	10,05%	89,36%
31 a 35	60	7,09%	96,45%
Acima de 35	30	3,55%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual

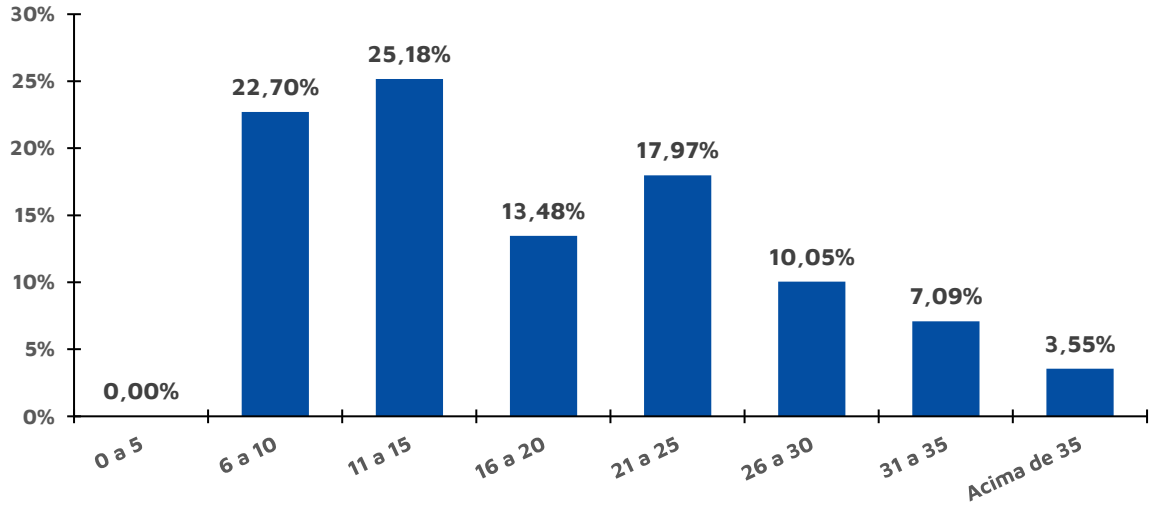

Gráfico 8 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência acumulada

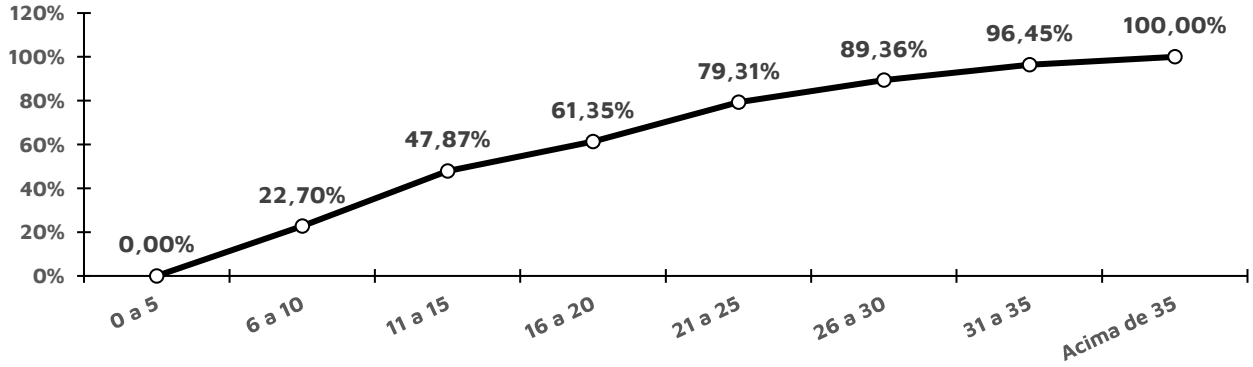

A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Verifica-se, também, que 39,60% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	331	0	331
56 a 60	299	36	335
61 a 65	38	116	154
66 a 70	16	5	21
71 a 75	3	2	5
Acima de 75	0	0	0

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 144 servidores já poderiam ser aposentar[14], ao passo que outros 182 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2021.

Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	132	12	144	144
Em 1 ano	33	5	38	182
Entre 2 e 6 anos	203	22	225	407
Entre 7 e 11 anos	131	27	158	565
Entre 12 e 16 anos	94	20	114	679
Entre 17 e 21 anos	77	24	101	780
Entre 22 e 26 anos	14	28	42	822
Entre 27 e 31 anos	3	16	19	841
Entre 32 e 36 anos	0	5	5	846
Entre 37 e 41 anos	0	0	0	846
Entre 42 e 46 anos	0	0	0	846

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados[15]	605	71,51%
Não casados	241	28,49%

[14] Considerado como risco iminente.
[15] Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados e pensionistas

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do plano financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 10,15% do contingente total.

Tabela 42 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	584	66	650
Folha de Benefícios	R$ 2.243.503,82	R$ 207.965,98	R$ 2.451.469,80
Benefício médio	R$ 3.841,62	R$ 3.151,00	R$ 3.771,49
Idade mínima atual	46	44	44
Idade média atual	46,00	44,00	44,00
Idade máxima atual	91	91	91

No universo de servidores aposentados do plano financeiro estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. A tabela a seguir demonstra que as aposentadorias por invalidez correspondem a 9,69% do contingente total.

Tabela 43 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	1.237.329,83	333	3.715,71
Aposentados por Idade	149.535,71	76	1.967,58
Aposentados Compulsória	39.153,88	14	2.796,71
Aposentados por Invalidez	141.327,37	63	2.243,29
Aposentados Especiais - Professores	884.123,01	164	5.390,99
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	**2.451.469,80**	**650**	**3.771,49**

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo[16], ou seja 31/12/2021, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

[16] De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 44 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.100,00	2	0,31%	0,31%
De R$ 1.100,01 até R$ 2.203,48	243	37,38%	37,69%
De R$ 2.203,49 até R$ 3.305,22	47	7,23%	44,92%
De R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57	305	46,92%	91,85%
De R$ 6.433,58 até R$ 11.017,42	47	7,23%	99,08%
De R$ 11.017,43 até R$ 22.034,83	5	0,77%	99,85%
De R$ 22.034,84 até R$ 42.967,92	1	0,15%	100,00%
Acima de R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	**650**	**100,00%**	**100,00%**

Observa-se que a maior frequência de servidores, 46,92%, situa-se na faixa de R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57 e que 8,15% dos servidores recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas do plano financeiro está representado por 72,04% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 9,89% em relação ao dos homens.

Tabela 45 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	67	26	93
Folha de Benefícios	R$142.383,63	R$50.281,90	R$192.665,53
Benefício médio	R$2.125,13	R$1.933,92	R$2.071,67
Idade média atual	66	58	64

Tabela 46 -Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	6	6,45%	6,45%
26 a 30	0	0,00%	6,45%
31 a 35	0	0,00%	6,45%
36 a 40	0	0,00%	6,45%
41 a 45	2	2,15%	8,60%
46 a 50	5	5,38%	13,98%
51 a 55	7	7,53%	21,51%
56 a 60	10	10,75%	32,26%
acima de 60	63	67,74%	100,00%
Total	**93**	**100,00%**	**100,00%**

Como pode ser observado na tabela a seguir, 44,90% das pensões recebem benefícios de até R$ 1.045,01.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 47 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.100,00	7	7,53%	7,53%
De R$ 1.100,01 até R$ 2.203,48	59	63,44%	70,97%
De R$ 2.203,49 até R$ 3.305,22	13	13,98%	84,95%
De R$ 3.305,23 até R$ 6.433,57	12	12,90%	97,85%
De R$ 6.433,58 até R$ 11.017,42	0	0,00%	97,85%
De R$ 11.017,43 até R$ 22.034,83	2	2,15%	100,00%
De R$ 22.034,84 até R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Acima de R$ 42.967,92	0	0,00%	100,00%
Total	**93**	**100,00%**	**100,00%**

11.3) Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários plano financeiro representa 83,05% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 48 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2021 – Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R$	Alíquota de Contribuição	Receita em R$
Servidores Ativos	Folha de salários	3.183.977,60	14,00%	445.756,86
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	138.701,06	14,00%	19.418,15
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	10.371,07	14,00%	1.451,95
Município - Custo Normal	Folha de salários	3.183.977,60	21,00%	668.635,30
Município - Custo Administrativo	Folha de salários	3.183.977,60	2,00%	63.679,55
TOTAL DE RECEITA				**1.198.941,81**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro deficitário representa 47,39% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

12) Patrimônio do Plano Financeiro

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no plano financeiro, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 49 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valores em R$	Data da Apuração
Renda Fixa	2.032.254,92	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	43.429,50	31/12/2021
Saldo dos Acordos de Parcelamento	4.402.888,63	31/12/2021
TOTAL	**6.478.573,05**	

Ressalta-se que, em 31/12/2021, **o Plano Financeiro do IGAPREV possuía reserva administrativa de R$ 2.920.192,22** e tais recursos não foram considerados como patrimônio do respectivo plano.

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 50 -Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

13.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV n° 04/2018:

> II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:
> (...)
> b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 51 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	2.670.471,50	6,45%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.551.778,95	3,75%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7.557.829,88	18,26%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

13.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal *Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

Tabela 52 - Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de cobertura

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	1.469.405,66	3,55%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	314.576,99	0,76%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	923.035,11	2,23%

13.3) Custeio Administrativo

Assim, em atendimento à Instrução Normativa n° 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

Tabela 53 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, por plano

Ano	Despesa Administrativa (R$)		Remuneração de contribuição (R$)	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
2019	0,00	1.489.185,06	3.785.200,92	44.985.883,87
2020	0,00	1.631.074,43	4.679.738,82	43.938.201,70
2021	0,00	1.122.353,12	5.561.702,55	36.189.151,67
MÉDIA	**0,00**	**1.414.204,20**	**4.765.547,43**	**41.704.412,41**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 54 - Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos, consolidado

Ano	Despesa Administrativa (R$)	Remuneração de contribuição (R$)	%
2019	1.489.185,06	48.933.109,06	3,04%
2020	1.631.074,43	48.883.231,11	3,34%
2021	1.122.353,12	40.797.929,27	2,75%
MÉDIA	**1.414.204,20**	**46.204.756,48**	**3,06%**

Com base nos valores da tabela anterior, caso a taxa de administração seja mantida em 2,00%, o limite do IGAPREV para administração para o custeio das despesas correntes e de capital será inferior à média de gastos dos últimos 3 anos.

Apesar do percentual apurado ser superior ao limite estabelecido pela Portaria ME nº 19.451/2020 para o município de Igarassu/PE, entende-se como razoável, a utilização do limite praticado anteriormente. Portanto, **recomenda-se a alteração do custeio administrativo para 3,00%, sendo necessário alterar também a base de cálculo**, conforme dispõe a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020. Ressalta-se que a insuficiência financeira da reserva administrativa deverá coberta pelo município

13.4) Custo Normal Total – Plano Financeiro

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 55 - Custo Normal – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	11.780.080,33	28,46%
Invalidez com reversão ao dependente	1.783.982,65	4,31%
Pensão de ativos	923.035,11	2,23%
Administração do Plano	1.241.751,26	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**15.728.849,34**	**38,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

14) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 56 -Plano de Custeio do Custo Normal recomendado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	14,00%
	Pensionista	14,00%

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Conforme disposto no § 5°, art. 3° da Portaria MF 464/2018[17], a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

[17] Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 57 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(421.558.068,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	3.465.328,23
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(27.526.065,84)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	192.916,88
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	3.778.322,85
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	**(441.647.566,37)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(453.002.863,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	63.062.543,55
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	36.240.229,08
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	**(353.700.090,85)**
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	**(795.347.657,22)**
(+) Ativo Financeiro do Plano	2.075.684,42
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	4.402.888,63
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	**(788.869.084,17)**

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo está limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,77%.

Tabela 58 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	1.138.256.666,60	819.968.846,84	1.958.225.513,44	(1.951.746.940,39)
0,50%	987.797.585,77	759.706.121,41	1.747.503.707,18	(1.741.025.134,13)
1,00%	860.866.924,92	705.998.096,00	1.566.865.020,92	(1.560.386.447,87)
1,50%	753.276.961,06	657.978.469,27	1.411.255.430,33	(1.404.776.857,28)
2,00%	661.704.686,62	614.910.898,15	1.276.615.584,77	(1.270.137.011,72)
2,50%	583.268.317,22	576.167.581,04	1.159.435.898,26	(1.152.957.325,21)
3,00%	515.954.943,72	541.211.648,81	1.057.166.592,53	(1.050.688.019,48)
3,50%	459.808.715,39	509.582.638,27	969.391.353,66	(962.912.780,61)
4,00%	413.534.965,65	480.884.478,48	894.419.444,13	(887.940.871,08)
4,50%	373.293.201,97	454.775.516,73	828.068.718,70	(821.590.145,65)
4,77%	353.700.090,85	441.647.566,37	795.347.657,22	(788.869.084,17)
5,50%	307.314.636,90	409.182.269,23	716.496.906,13	(710.018.333,08)
6,00%	280.178.506,37	389.218.723,34	669.397.229,71	(662.918.656,66)
6,50%	256.199.225,79	370.875.199,60	627.074.425,39	(620.595.852,34)
7,00%	234.976.487,68	353.981.758,82	588.958.246,50	(582.479.673,45)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O Igarassu Previdência - IGAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio financeiro de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do Plano Financeiro para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2021, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2021.

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do município de Igarassu demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 87,83% do total de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,14 servidores ativos para cada benefício concedido.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Plano Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,77%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido: IBGE-2020(Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a.
- ✓ Taxa de Administração: 2,00%, na data focal desta Reavaliação.
- ✓ Fator de capacidade: 98,44%.

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do plano financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2021, sendo:

- Renda Fixa: R$ R$ 2.032.254,92;
- Demais bens, direitos e ativos: R$ R$ 43.429,50.
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R$ 4.402.888,63

Ressalta-se que, em 31/12/2021, o Plano Financeiro possuía reserva administrativa de R$ 2.920.192,22.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

15.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do plano financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 795.347.657,22 Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 6.478.573,05, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R$ 788.869.084,17.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R$ 1.198.941,81, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R$ 1.508.873,07.

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, **recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente do Plano Financeiro.**

15.9) Análise comparativa dos resultados

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Plano Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

15.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

15.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do plano financeiro do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do plano financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA – 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA – 10

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO B - Projeções – Plano Financeiro

Tabela 59 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	**846**	650	89	0	0	**739**	**1.585**
2022	**657**	640	87	181	2	**910**	**1.567**
2023	**606**	630	85	225	4	**944**	**1.550**
2024	**556**	619	82	268	7	**977**	**1.532**
2025	**503**	608	80	313	11	**1011**	**1.514**
2026	**449**	596	78	360	14	**1047**	**1.496**
2027	**414**	583	75	387	18	**1063**	**1.477**
2028	**385**	570	73	408	22	**1072**	**1.457**
2029	**354**	556	70	431	26	**1083**	**1.437**
2030	**321**	541	68	456	30	**1095**	**1.416**
2031	**285**	526	64	484	34	**1109**	**1.394**
2032	**253**	511	62	507	39	**1119**	**1.372**
2033	**225**	495	59	525	44	**1123**	**1.349**
2034	**200**	478	57	541	49	**1125**	**1.325**
2035	**179**	461	53	552	55	**1121**	**1.300**
2036	**162**	443	50	559	60	**1113**	**1.275**
2037	**143**	425	48	568	66	**1107**	**1.250**
2038	**121**	407	45	578	72	**1102**	**1.223**
2039	**98**	389	43	589	78	**1098**	**1.196**
2040	**87**	370	40	588	84	**1082**	**1.168**
2041	**66**	351	38	596	90	**1074**	**1.140**
2042	**53**	332	36	595	96	**1058**	**1.111**
2043	**44**	312	33	589	102	**1037**	**1.081**
2044	**33**	293	31	585	108	**1017**	**1.051**
2045	**27**	274	29	576	114	**993**	**1.020**
2046	**23**	256	27	564	120	**966**	**989**
2047	**18**	237	25	552	126	**939**	**957**
2048	**12**	219	23	539	131	**912**	**924**
2049	**9**	201	21	524	136	**882**	**892**
2050	**8**	184	19	507	141	**851**	**859**
2051	**6**	168	17	489	145	**819**	**825**
2052	**3**	152	16	471	149	**788**	**791**
2053	**3**	137	14	452	152	**755**	**757**
2054	**1**	122	13	432	155	**722**	**723**
2055	**1**	109	11	412	157	**688**	**689**
2056	**0**	96	10	391	158	**655**	**655**
2057	**0**	84	9	369	158	**621**	**621**
2058	**0**	73	8	348	158	**586**	**586**
2059	**0**	63	7	326	156	**553**	**553**
2060	**0**	54	6	305	154	**519**	**519**
2061	**0**	45	6	283	151	**485**	**485**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 59 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2062	**0**	38	5	263	147	**453**	**453**
2063	**0**	31	4	242	142	**420**	**420**
2064	**0**	26	4	222	137	**388**	**388**
2065	**0**	21	3	203	131	**357**	**357**
2066	**0**	16	3	184	124	**327**	**327**
2067	**0**	13	3	167	116	**298**	**298**
2068	**0**	9	2	150	109	**270**	**270**
2069	**0**	7	2	134	101	**244**	**244**
2070	**0**	5	2	119	93	**218**	**218**
2071	**0**	3	2	105	85	**195**	**195**
2072	**0**	2	1	92	77	**173**	**173**
2073	**0**	1	1	80	70	**152**	**152**
2074	**0**	1	1	69	63	**134**	**134**
2075	**0**	1	1	59	56	**117**	**117**
2076	**0**	0	1	50	50	**102**	**102**
2077	**0**	0	1	42	45	**88**	**88**
2078	**0**	0	1	35	39	**76**	**76**
2079	**0**	0	1	29	34	**65**	**65**
2080	**0**	0	1	24	30	**55**	**55**
2081	**0**	0	1	20	26	**46**	**46**
2082	**0**	0	1	16	22	**39**	**39**
2083	**0**	0	1	13	19	**32**	**32**
2084	**0**	0	1	10	16	**27**	**27**
2085	**0**	0	1	8	13	**22**	**22**
2086	**0**	0	1	6	11	**17**	**17**
2087	**0**	0	1	4	9	**14**	**14**
2088	**0**	0	1	3	7	**11**	**11**
2089	**0**	0	0	2	6	**8**	**8**
2090	**0**	0	0	1	5	**6**	**6**
2091	**0**	0	0	1	3	**5**	**5**
2092	**0**	0	0	1	3	**4**	**4**
2093	**0**	0	0	0	2	**3**	**3**
2094	**0**	0	0	0	1	**2**	**2**
2095	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2096	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 60 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2021	**40.746.155,82**	0,00	31.372.097,24	2.465.591,30	**33.837.688,53**	**74.583.844,35**
2022	**30.536.901,73**	9.979.810,39	31.164.648,42	2.417.320,04	**43.561.778,84**	**74.098.680,57**
2023	**28.097.525,82**	12.291.202,36	30.933.883,96	2.366.979,22	**45.592.065,54**	**73.689.591,36**
2024	**25.680.118,00**	14.636.179,30	30.678.078,73	2.313.512,87	**47.627.770,90**	**73.307.888,90**
2025	**23.217.088,75**	17.061.821,72	30.395.644,77	2.258.680,62	**49.716.147,11**	**72.933.235,86**
2026	**20.838.461,43**	19.272.992,69	30.085.017,82	2.201.843,19	**51.559.853,69**	**72.398.315,12**
2027	**19.040.355,36**	20.998.498,99	29.744.619,63	2.143.043,98	**52.886.162,60**	**71.926.517,96**
2028	**17.856.625,70**	22.105.924,31	29.372.840,99	2.082.341,39	**53.561.106,69**	**71.417.732,40**
2029	**16.348.787,87**	23.538.650,24	28.968.198,58	2.018.334,89	**54.525.183,71**	**70.873.971,58**
2030	**15.000.692,61**	24.711.423,28	28.529.302,10	1.953.831,91	**55.194.557,30**	**70.195.249,91**
2031	**13.401.379,97**	26.114.504,99	28.054.969,94	1.852.648,58	**56.022.123,52**	**69.423.503,49**
2032	**11.870.663,83**	27.447.000,17	27.544.143,72	1.785.109,05	**56.776.252,95**	**68.646.916,78**
2033	**10.750.982,86**	28.376.710,04	26.996.019,75	1.716.342,98	**57.089.072,77**	**67.840.055,62**
2034	**9.751.752,48**	29.124.955,60	26.409.870,74	1.646.550,63	**57.181.376,97**	**66.933.129,45**
2035	**8.865.578,29**	29.773.883,45	25.785.283,70	1.560.161,93	**57.119.329,08**	**65.984.907,37**
2036	**8.201.559,32**	30.199.606,22	25.122.115,87	1.489.039,36	**56.810.761,45**	**65.012.320,76**
2037	**7.453.297,38**	30.689.643,43	24.420.631,90	1.417.649,85	**56.527.925,19**	**63.981.222,58**
2038	**6.421.484,59**	31.372.926,72	23.681.376,79	1.346.211,66	**56.400.515,17**	**62.821.999,76**
2039	**5.359.119,73**	32.054.504,72	22.905.314,07	1.274.909,33	**56.234.728,12**	**61.593.847,85**
2040	**4.811.926,74**	32.297.067,90	22.093.707,16	1.203.985,32	**55.594.760,38**	**60.406.687,12**
2041	**3.657.206,67**	32.972.948,67	21.248.350,70	1.133.644,99	**55.354.944,35**	**59.012.151,02**
2042	**3.158.932,19**	33.093.519,17	20.371.515,36	1.064.141,67	**54.529.176,20**	**57.688.108,39**
2043	**2.711.443,44**	33.150.622,64	19.465.749,50	995.702,63	**53.612.074,76**	**56.323.518,20**
2044	**2.128.298,69**	33.272.704,06	18.533.985,83	928.583,21	**52.735.273,10**	**54.863.571,80**
2045	**1.721.322,56**	33.217.742,56	17.579.674,29	863.029,05	**51.660.445,90**	**53.381.768,46**
2046	**1.471.465,58**	32.998.580,76	16.606.866,86	799.276,15	**50.404.723,78**	**51.876.189,35**
2047	**1.225.913,17**	32.734.442,80	15.620.075,41	737.537,28	**49.092.055,49**	**50.317.968,66**
2048	**964.175,28**	32.438.423,87	14.624.270,55	678.019,98	**47.740.714,40**	**48.704.889,68**
2049	**651.153,58**	32.136.438,57	13.624.696,13	620.920,46	**46.382.055,15**	**47.033.208,73**
2050	**555.519,96**	31.615.219,71	12.626.954,67	566.428,23	**44.808.602,61**	**45.364.122,57**
2051	**328.877,98**	31.147.846,04	11.636.880,34	514.779,24	**43.299.505,63**	**43.628.383,61**
2052	**179.585,22**	30.567.923,59	10.660.417,18	466.106,47	**41.694.447,23**	**41.874.032,45**
2053	**141.358,31**	29.848.288,36	9.703.489,42	420.538,43	**39.972.316,20**	**40.113.674,51**
2054	**68.806,04**	29.103.015,40	8.771.956,70	378.153,20	**38.253.125,30**	**38.321.931,34**
2055	**34.815,12**	28.274.239,24	7.871.741,12	338.995,89	**36.484.976,25**	**36.519.791,38**
2056	**0,00**	27.393.078,26	7.008.597,62	303.068,26	**34.704.744,14**	**34.704.744,14**
2057	**0,00**	26.432.542,53	6.187.856,25	270.291,51	**32.890.690,28**	**32.890.690,28**
2058	**0,00**	25.421.745,02	5.414.041,96	240.498,59	**31.076.285,57**	**31.076.285,57**
2059	**0,00**	24.363.373,25	4.690.852,83	213.488,47	**29.267.714,55**	**29.267.714,55**
2060	**0,00**	23.260.860,99	4.021.347,89	189.084,75	**27.471.293,62**	**27.471.293,62**
2061	**0,00**	22.118.137,39	3.407.907,61	167.092,39	**25.693.137,38**	**25.693.137,38**
2062	**0,00**	20.939.545,67	2.852.173,48	147.270,54	**23.938.989,70**	**23.938.989,70**
2063	**0,00**	19.730.187,13	2.354.863,85	129.389,79	**22.214.440,77**	**22.214.440,77**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 60 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2064	**0,00**	18.495.659,07	1.915.661,54	113.294,22	**20.524.614,83**	**20.524.614,83**
2065	**0,00**	17.243.439,55	1.533.344,20	98.859,04	**18.875.642,78**	**18.875.642,78**
2066	**0,00**	15.984.003,47	1.205.685,06	85.967,05	**17.275.655,58**	**17.275.655,58**
2067	**0,00**	14.728.336,53	929.559,68	74.506,61	**15.732.402,82**	**15.732.402,82**
2068	**0,00**	13.487.070,66	701.297,71	64.360,09	**14.252.728,46**	**14.252.728,46**
2069	**0,00**	12.271.327,30	516.699,50	55.418,41	**12.843.445,21**	**12.843.445,21**
2070	**0,00**	11.093.421,04	370.965,33	47.594,23	**11.511.980,60**	**11.511.980,60**
2071	**0,00**	9.965.453,11	259.038,15	40.827,27	**10.265.318,53**	**10.265.318,53**
2072	**0,00**	8.898.198,59	175.826,11	35.068,23	**9.109.092,93**	**9.109.092,93**
2073	**0,00**	7.900.844,42	116.227,83	30.249,59	**8.047.321,85**	**8.047.321,85**
2074	**0,00**	6.980.323,77	75.187,91	26.266,71	**7.081.778,39**	**7.081.778,39**
2075	**0,00**	6.139.755,05	47.973,70	22.981,45	**6.210.710,20**	**6.210.710,20**
2076	**0,00**	5.377.086,48	30.469,81	20.241,97	**5.427.798,26**	**5.427.798,26**
2077	**0,00**	4.687.105,64	19.487,96	17.923,36	**4.724.516,96**	**4.724.516,96**
2078	**0,00**	4.064.150,63	12.806,81	15.948,61	**4.092.906,05**	**4.092.906,05**
2079	**0,00**	3.504.239,13	8.837,98	14.270,22	**3.527.347,33**	**3.527.347,33**
2080	**0,00**	3.004.247,03	6.354,11	12.859,67	**3.023.460,82**	**3.023.460,82**
2081	**0,00**	2.560.801,27	4.591,68	11.694,46	**2.577.087,41**	**2.577.087,41**
2082	**0,00**	2.169.845,28	3.252,85	10.747,44	**2.183.845,57**	**2.183.845,57**
2083	**0,00**	1.825.820,23	2.233,45	9.978,35	**1.838.032,04**	**1.838.032,04**
2084	**0,00**	1.522.824,94	1.459,14	9.340,68	**1.533.624,75**	**1.533.624,75**
2085	**0,00**	1.256.252,28	880,75	8.794,87	**1.265.927,90**	**1.265.927,90**
2086	**0,00**	1.023.218,57	473,00	8.308,42	**1.031.999,99**	**1.031.999,99**
2087	**0,00**	821.550,56	211,92	7.859,70	**829.622,19**	**829.622,19**
2088	**0,00**	649.262,27	68,97	7.426,70	**656.757,94**	**656.757,94**
2089	**0,00**	504.405,17	12,11	6.990,30	**511.407,58**	**511.407,58**
2090	**0,00**	384.617,54	0,59	6.546,07	**391.164,19**	**391.164,19**
2091	**0,00**	287.125,09	0,00	6.096,49	**293.221,58**	**293.221,58**
2092	**0,00**	208.809,74	0,00	5.644,59	**214.454,33**	**214.454,33**
2093	**0,00**	146.990,86	0,00	5.193,41	**152.184,26**	**152.184,26**
2094	**0,00**	99.677,88	0,00	4.745,92	**104.423,80**	**104.423,80**
2095	**0,00**	64.860,03	0,00	4.305,07	**69.165,11**	**69.165,11**
2096	**0,00**	40.246,63	0,00	3.873,76	**44.120,39**	**44.120,39**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1° Ano: Proporcional (13).
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9db4-d543673a44a0

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano de custeio vigente - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	7.023.487,40	4.614.968,91	1.099.371,88	3.720.333,17	99.010,15	**16.557.171,50**	41.071.030,78	2.490.748,06	610.738,03	**44.172.516,87**	**(27.615.345,37)**	**0,00**
2023	6.462.430,94	4.280.145,58	1.281.763,76	4.737.884,35	0,00	**16.762.224,63**	43.015.197,95	2.576.867,59	561.950,52	**46.154.016,06**	**(29.391.791,43)**	**0,00**
2024	5.906.427,14	3.944.303,21	1.466.589,99	1.976.512,63	0,00	**13.293.832,97**	44.955.551,35	2.672.219,55	513.602,36	**48.141.373,26**	**(34.847.540,30)**	**0,00**
2025	5.339.930,41	3.600.731,75	1.657.618,55	2.458.915,71	0,00	**13.057.196,41**	46.938.910,25	2.777.236,86	464.341,78	**50.180.488,89**	**(37.123.292,47)**	**0,00**
2026	4.792.846,13	3.268.279,47	1.831.218,73	456.719,58	0,00	**10.349.063,91**	48.669.450,39	2.890.403,31	416.769,23	**51.976.622,92**	**(41.627.559,01)**	**0,00**
2027	4.379.281,73	3.020.903,94	1.965.681,32	0,00	0,00	**9.365.867,00**	49.869.552,61	3.016.609,99	380.807,11	**53.266.969,71**	**(43.901.102,70)**	**0,00**
2028	4.107.023,91	2.852.138,49	2.050.399,12	0,00	0,00	**9.009.561,52**	50.406.618,47	3.154.488,22	357.132,51	**53.918.239,20**	**(44.908.677,68)**	**0,00**
2029	3.760.221,21	2.647.596,01	2.160.816,81	0,00	0,00	**8.568.634,03**	51.224.661,34	3.300.522,37	326.975,76	**54.852.159,47**	**(46.283.525,44)**	**0,00**
2030	3.450.159,30	2.455.610,83	2.250.126,81	0,00	0,00	**8.155.896,94**	51.735.890,37	3.458.666,93	300.013,85	**55.494.571,15**	**(47.338.674,21)**	**0,00**
2031	3.082.317,39	2.233.373,47	2.357.215,14	0,00	0,00	**7.672.906,00**	52.429.295,18	3.592.828,34	268.027,60	**56.290.151,12**	**(48.617.245,12)**	**0,00**
2032	2.730.252,68	2.018.024,80	2.458.631,00	0,00	0,00	**7.206.908,48**	53.003.908,76	3.772.344,19	237.413,28	**57.013.666,23**	**(49.806.757,74)**	**0,00**
2033	2.472.726,06	1.857.481,46	2.527.478,76	0,00	0,00	**6.857.686,27**	53.122.414,78	3.966.657,99	215.019,66	**57.304.092,43**	**(50.446.406,15)**	**0,00**
2034	2.242.903,07	1.715.063,89	2.581.459,36	0,00	0,00	**6.539.426,32**	53.009.016,77	4.172.360,20	195.035,05	**57.376.412,02**	**(50.836.985,70)**	**0,00**
2035	2.039.083,01	1.585.490,57	2.627.001,28	0,00	0,00	**6.251.574,86**	52.744.941,81	4.374.387,27	177.311,57	**57.296.640,65**	**(51.045.065,79)**	**0,00**
2036	1.886.358,64	1.487.298,99	2.654.477,84	0,00	0,00	**6.028.135,46**	52.204.311,43	4.606.450,02	164.031,19	**56.974.792,63**	**(50.946.657,17)**	**0,00**
2037	1.714.258,40	1.376.305,13	2.686.753,74	0,00	0,00	**5.777.317,27**	51.688.007,33	4.839.917,86	149.065,95	**56.676.991,14**	**(50.899.673,87)**	**0,00**
2038	1.476.941,46	1.225.259,42	2.734.150,35	0,00	0,00	**5.436.351,23**	51.316.247,53	5.084.267,64	128.429,69	**56.528.944,86**	**(51.092.593,64)**	**0,00**
2039	1.232.597,54	1.077.613,09	2.781.081,86	0,00	0,00	**5.091.292,49**	50.895.756,41	5.338.971,71	107.182,39	**56.341.910,51**	**(51.250.618,02)**	**0,00**
2040	1.106.743,15	999.771,10	2.792.577,01	0,00	0,00	**4.899.091,25**	49.989.044,84	5.605.715,54	96.238,53	**55.690.998,91**	**(50.791.907,66)**	**0,00**
2041	841.157,53	831.290,16	2.838.440,30	0,00	0,00	**4.510.887,99**	49.477.242,45	5.877.701,90	73.144,13	**55.428.088,48**	**(50.917.200,49)**	**0,00**
2042	726.554,40	753.324,75	2.839.604,14	0,00	0,00	**4.319.483,29**	48.372.328,02	6.156.848,17	63.178,64	**54.592.354,84**	**(50.272.871,55)**	**0,00**
2043	623.631,99	682.187,08	2.835.440,85	0,00	0,00	**4.141.259,92**	47.170.901,54	6.441.173,22	54.228,87	**53.666.303,63**	**(49.525.043,71)**	**0,00**
2044	489.508,70	594.051,39	2.836.254,62	0,00	0,00	**3.919.814,71**	46.007.244,59	6.728.028,52	42.565,97	**52.777.839,08**	**(48.858.024,37)**	**0,00**
2045	395.904,19	528.563,83	2.822.716,89	0,00	0,00	**3.747.184,91**	44.644.459,98	7.015.985,92	34.426,45	**51.694.872,35**	**(47.947.687,44)**	**0,00**
2046	338.437,08	484.350,18	2.795.893,50	0,00	0,00	**3.618.680,77**	43.102.566,47	7.302.157,30	29.429,31	**50.434.153,09**	**(46.815.472,32)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6363fbf-4a84-4cce-9db4-d543673a44a0

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano de custeio vigente - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	281.960,03	440.608,24	2.765.364,74	0,00	0,00	**3.487.933,01**	41.508.883,91	7.583.171,58	24.518,26	**49.116.573,75**	**(45.628.640,74)**	**0,00**
2048	221.760,31	394.519,28	2.732.224,63	0,00	0,00	**3.348.504,22**	39.885.598,69	7.855.115,71	19.283,51	**47.759.997,91**	**(44.411.493,68)**	**0,00**
2049	149.765,32	352.525,51	2.698.595,10	0,00	0,00	**3.200.885,93**	38.266.985,74	8.115.069,41	13.023,07	**46.395.078,22**	**(43.194.192,29)**	**0,00**
2050	127.769,59	329.374,54	2.647.466,67	0,00	0,00	**3.104.610,80**	36.446.991,59	8.361.611,02	11.110,40	**44.819.713,00**	**(41.715.102,20)**	**0,00**
2051	75.641,94	300.433,69	2.600.740,06	0,00	0,00	**2.976.815,69**	34.710.797,77	8.588.707,85	6.577,56	**43.306.083,19**	**(40.329.267,50)**	**0,00**
2052	41.304,60	269.591,71	2.545.158,22	0,00	0,00	**2.856.054,53**	32.900.974,74	8.793.472,49	3.591,70	**41.698.038,93**	**(38.841.984,40)**	**0,00**
2053	32.512,41	254.416,60	2.478.602,28	0,00	0,00	**2.765.531,29**	30.999.963,12	8.972.353,08	2.827,17	**39.975.143,37**	**(37.209.612,08)**	**0,00**
2054	15.825,39	234.593,23	2.410.251,45	0,00	0,00	**2.660.670,07**	29.132.901,47	9.120.223,83	1.376,12	**38.254.501,42**	**(35.593.831,35)**	**0,00**
2055	8.007,48	220.345,70	2.335.529,99	0,00	0,00	**2.563.883,17**	27.251.436,78	9.233.539,48	696,30	**36.485.672,55**	**(33.921.789,39)**	**0,00**
2056	0,00	206.190,44	2.256.978,95	0,00	0,00	**2.463.169,39**	25.396.850,68	9.307.893,46	0,00	**34.704.744,14**	**(32.241.574,74)**	**0,00**
2057	0,00	197.133,56	2.172.486,22	0,00	0,00	**2.369.619,78**	23.550.483,65	9.340.206,64	0,00	**32.890.690,28**	**(30.521.070,51)**	**0,00**
2058	0,00	188.274,71	2.084.419,88	0,00	0,00	**2.272.694,58**	21.749.171,62	9.327.113,95	0,00	**31.076.285,57**	**(28.803.590,98)**	**0,00**
2059	0,00	179.558,40	1.993.026,28	0,00	0,00	**2.172.584,69**	20.001.195,73	9.266.518,82	0,00	**29.267.714,55**	**(27.095.129,86)**	**0,00**
2060	0,00	170.930,95	1.898.605,97	0,00	0,00	**2.069.536,91**	18.314.397,60	9.156.896,03	0,00	**27.471.293,62**	**(25.401.756,71)**	**0,00**
2061	0,00	162.371,65	1.801.492,85	0,00	0,00	**1.963.864,50**	16.695.971,13	8.997.166,25	0,00	**25.693.137,38**	**(23.729.272,89)**	**0,00**
2062	0,00	153.828,89	1.702.046,94	0,00	0,00	**1.855.875,83**	15.152.324,90	8.786.664,79	0,00	**23.938.989,70**	**(22.083.113,87)**	**0,00**
2063	0,00	145.287,33	1.600.680,73	0,00	0,00	**1.745.968,07**	13.688.754,48	8.525.686,29	0,00	**22.214.440,77**	**(20.468.472,70)**	**0,00**
2064	0,00	136.704,75	1.497.837,76	0,00	0,00	**1.634.542,52**	12.309.411,94	8.215.202,89	0,00	**20.524.614,83**	**(18.890.072,31)**	**0,00**
2065	0,00	128.029,52	1.394.104,21	0,00	0,00	**1.522.133,73**	11.017.267,44	7.858.375,34	0,00	**18.875.642,78**	**(17.353.509,06)**	**0,00**
2066	0,00	119.274,12	1.290.297,04	0,00	0,00	**1.409.571,16**	9.813.990,77	7.461.664,81	0,00	**17.275.655,58**	**(15.866.084,41)**	**0,00**
2067	0,00	110.461,70	1.187.266,13	0,00	0,00	**1.297.727,83**	8.700.069,57	7.032.333,25	0,00	**15.732.402,82**	**(14.434.675,00)**	**0,00**
2068	0,00	101.641,65	1.085.828,06	0,00	0,00	**1.187.469,71**	7.674.952,33	6.577.776,13	0,00	**14.252.728,46**	**(13.065.258,75)**	**0,00**
2069	0,00	92.922,21	986.833,94	0,00	0,00	**1.079.756,15**	6.737.290,25	6.106.154,96	0,00	**12.843.445,21**	**(11.763.689,06)**	**0,00**
2070	0,00	84.395,76	891.225,13	0,00	0,00	**975.620,90**	5.884.785,63	5.627.194,96	0,00	**11.511.980,60**	**(10.536.359,70)**	**0,00**
2071	0,00	76.181,94	799.923,87	0,00	0,00	**876.105,81**	5.114.530,37	5.150.788,16	0,00	**10.265.318,53**	**(9.389.212,72)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6363fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano de custeio vigente - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	0,00	68.388,64	713.746,08	0,00	0,00	**782.134,72**	4.422.956,73	4.686.136,20	0,00	**9.109.092,93**	**(8.326.958,21)**	**0,00**
2073	0,00	61.105,73	633.380,40	0,00	0,00	**694.486,12**	3.805.673,67	4.241.648,18	0,00	**8.047.321,85**	**(7.352.835,72)**	**0,00**
2074	0,00	54.395,64	559.335,21	0,00	0,00	**613.730,86**	3.257.667,74	3.824.110,65	0,00	**7.081.778,39**	**(6.468.047,53)**	**0,00**
2075	0,00	48.292,95	491.816,36	0,00	0,00	**540.109,31**	2.773.564,40	3.437.145,80	0,00	**6.210.710,20**	**(5.670.600,89)**	**0,00**
2076	0,00	42.764,13	430.621,44	0,00	0,00	**473.385,56**	2.347.928,71	3.079.869,55	0,00	**5.427.798,26**	**(4.954.412,69)**	**0,00**
2077	0,00	37.735,25	375.303,76	0,00	0,00	**413.039,01**	1.975.568,60	2.748.948,37	0,00	**4.724.516,96**	**(4.311.477,95)**	**0,00**
2078	0,00	33.133,80	325.389,78	0,00	0,00	**358.523,58**	1.651.636,67	2.441.269,38	0,00	**4.092.906,05**	**(3.734.382,47)**	**0,00**
2079	0,00	28.923,15	280.546,24	0,00	0,00	**309.469,40**	1.371.371,82	2.155.975,51	0,00	**3.527.347,33**	**(3.217.877,93)**	**0,00**
2080	0,00	25.081,90	240.511,97	0,00	0,00	**265.593,87**	1.129.945,30	1.893.515,52	0,00	**3.023.460,82**	**(2.757.866,94)**	**0,00**
2081	0,00	21.620,81	205.010,07	0,00	0,00	**226.630,88**	922.640,25	1.654.447,17	0,00	**2.577.087,41**	**(2.350.456,53)**	**0,00**
2082	0,00	18.564,12	173.713,10	0,00	0,00	**192.277,23**	745.285,91	1.438.559,66	0,00	**2.183.845,57**	**(1.991.568,34)**	**0,00**
2083	0,00	15.880,86	146.175,07	0,00	0,00	**162.055,93**	594.398,01	1.243.634,03	0,00	**1.838.032,04**	**(1.675.976,11)**	**0,00**
2084	0,00	13.495,77	121.922,79	0,00	0,00	**135.418,56**	467.144,39	1.066.480,36	0,00	**1.533.624,75**	**(1.398.206,19)**	**0,00**
2085	0,00	11.346,30	100.586,90	0,00	0,00	**111.933,20**	361.109,46	904.818,44	0,00	**1.265.927,90**	**(1.153.994,70)**	**0,00**
2086	0,00	9.409,29	81.936,19	0,00	0,00	**91.345,48**	274.011,68	757.988,31	0,00	**1.031.999,99**	**(940.654,51)**	**0,00**
2087	0,00	7.679,66	65.796,39	0,00	0,00	**73.476,05**	203.642,04	625.980,15	0,00	**829.622,19**	**(756.146,14)**	**0,00**
2088	0,00	6.157,16	52.008,16	0,00	0,00	**58.165,32**	147.783,58	508.974,36	0,00	**656.757,94**	**(598.592,62)**	**0,00**
2089	0,00	4.840,98	40.415,17	0,00	0,00	**45.256,15**	104.273,07	407.134,51	0,00	**511.407,58**	**(466.151,43)**	**0,00**
2090	0,00	3.720,71	30.828,08	0,00	0,00	**34.548,79**	71.129,92	320.034,27	0,00	**391.164,19**	**(356.615,40)**	**0,00**
2091	0,00	2.784,81	23.024,65	0,00	0,00	**25.809,46**	46.608,11	246.613,47	0,00	**293.221,58**	**(267.412,12)**	**0,00**
2092	0,00	2.015,46	16.755,37	0,00	0,00	**18.770,83**	29.126,90	185.327,43	0,00	**214.454,33**	**(195.683,50)**	**0,00**
2093	0,00	1.395,91	11.805,82	0,00	0,00	**13.201,73**	17.220,86	134.963,41	0,00	**152.184,26**	**(138.982,53)**	**0,00**
2094	0,00	912,36	8.016,77	0,00	0,00	**8.929,13**	9.566,41	94.857,39	0,00	**104.423,80**	**(95.494,67)**	**0,00**
2095	0,00	550,92	5.227,39	0,00	0,00	**5.778,31**	4.956,98	64.208,12	0,00	**69.165,11**	**(63.386,79)**	**0,00**
2096	0,00	299,18	3.254,45	0,00	0,00	**3.553,63**	2.378,51	41.741,88	0,00	**44.120,39**	**(40.566,76)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Tabela 61 - Fluxo de Caixa (em R$), conforme plano de custeio vigente - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2097	0,00	142,34	1.919,63	0,00	0,00	**2.061,97**	1.038,43	26.024,66	0,00	**27.063,09**	**(25.001,12)**	**0,00**

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,77% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO C – Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 62 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU/PE DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.714.490,53
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	155.099,21
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	133.348,93
	TOTAL DO ATIVO	**9.002.938,67**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 **(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**11.941.257,82**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	449.084.134,33
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.465.328,23
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	192.916,88
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.778.322,85
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	441.647.566,37
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	453.002.863,48
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	36.571.957,35
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	26.490.586,20
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	36.240.229,08
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	353.700.090,85
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**11.941.257,82**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	31.246.595,07
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.950.771,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.854.838,39
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.499.727,61

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU/PE DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2021		
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**0,00**
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - RESULTADO TECNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – RESULTADO TECNICO ATUARIAL**	**(2.938.319,15)**

Nota Explicativa:

Para os registros contábeis, em relação ao Plano Financeiro, a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos juntamente com a de Benefícios a Conceder equivale ao Patrimônio constituído para o respectivo fundo.

Sobre Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, sua apuração leva em consideração os valores da conta 2.2.7.2.1.01.07[18] (Cobertura de Insuficiência Financeira). Essa conta, por sua vez, equivale ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos apurado descontado do patrimônio do plano.

Por outro lado, a conta 2.2.7.2.1.01.06 (Cobertura de Insuficiência Financeira), referente a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, equivale ao valor total da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, pois todo o patrimônio fora utilizado para cobrir a outra provisão.

n

[18] As contas 2.2.7.2.1.01.07 e 2.2.7.2.1.01.06 são contas redutoras de passivo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO D – Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 63 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	1.116		584		75	
2021	1.069	-4,21%	622	6,51%	79	5,33%
2022	1.026	-4,02%	650	4,50%	93	17,72%

Tabela 64 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	3.745.032,13		2.026.864,26		284.503,66	
2021	3.613.874,51	-3,50%	2.251.874,33	11,10%	163.429,13	-42,56%
2022	3.597.044,50	-0,47%	2.451.469,80	8,86%	192.665,53	17,89%

Tabela 65 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2020	3.355,76		3.470,66		3.793,38	
2021	3.380,61	0,74%	3.620,38	4,31%	2.068,72	-45,46%
2022	3.505,89	3,71%	3.771,49	4,17%	2.071,67	0,14%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2022 com a de 2021, percebe-se uma diminuição de 4,02% no quantitativo de servidores ativos, um aumento de 4,50% no de pensionistas e uma redução de 17,72% no de aposentados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 66 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PMBaC	R$ 4.885.668,33	R$ 6.059.351,49	R$ 11.941.257,82
PMBaC + PMBC	**R$ 4.885.668,33**	**R$ 6.059.351,49**	**R$ 11.941.257,82**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 5.113.740,47	R$ 6.477.948,71	R$ 8.714.490,53
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R$ 0,00	R$ 287.874,56	R$ 288.448,14
Resultado Técnico Atuarial	**R$ 228.072,14**	**R$ 706.471,78**	**R$ (2.938.319,15)**

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2021 para a Reavaliação Atuarial de 2022, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Aumento de 97,07% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido pela combinação dos seguintes fatores:
  - ✓ redução da taxa de juros;
  - ✓ Aumento do salário médio dos respectivos servidores
  - ✓ envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação;

O aumento do Déficit Atuarial teve impacto também pela baixa rentabilidade das aplicações financeiras ao longo do exercício 2021.

Não obstante, a redução da taxa de juros impacta no aumento das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,45%, haveria aumento de 54,33% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, respectivamente.

Tabela 67 -Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano Previdenciário – juros de 5,45%

CONTA	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
PMBC	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PMBaC	R$ 4.885.668,33	R$ 6.059.351,49	R$ 9.351.186,10
PMBaC + PMBC	**R$ 4.885.668,33**	**R$ 6.059.351,49**	**R$ 9.351.186,10**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 5.113.740,47	R$ 6.477.948,71	R$ 8.714.490,53
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R$ 0,00	R$ 287.874,56	R$ 288.448,14
Resultado Técnico Atuarial	**R$ 228.072,14**	**R$ 706.471,78**	**R$ (348.247,43)**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	2.246.950,88	0,00	2.246.950,88	8.714.490,53
2022	2.544.829,91	122.285,15	2.422.544,76	11.137.035,29
2023	2.746.357,59	140.137,95	2.606.219,64	13.743.254,92
2024	2.521.252,74	457.032,12	2.064.220,62	15.807.475,54
2025	2.599.138,12	535.849,24	2.063.288,88	17.870.764,42
2026	2.696.805,72	563.868,15	2.132.937,57	20.003.701,99
2027	2.760.967,81	684.561,29	2.076.406,53	22.080.108,51
2028	2.819.501,56	811.051,46	2.008.450,10	24.088.558,61
2029	2.811.607,16	1.094.002,67	1.717.604,49	25.806.163,10
2030	2.866.209,79	1.181.466,96	1.684.742,82	27.490.905,92
2031	2.902.536,18	1.309.157,47	1.593.378,71	29.084.284,63
2032	2.900.615,95	1.550.720,86	1.349.895,09	30.434.179,73
2033	2.921.374,92	1.671.371,90	1.250.003,02	31.684.182,75
2034	2.933.223,49	1.800.526,33	1.132.697,16	32.816.879,91
2035	2.914.899,66	1.989.319,86	925.579,80	33.742.459,70
2036	2.946.493,33	2.023.430,08	923.063,26	34.665.522,96
2037	2.935.220,58	2.160.431,49	774.789,10	35.440.312,06
2038	2.957.710,10	2.191.751,61	765.958,49	36.206.270,55
2039	2.916.821,87	2.380.077,61	536.744,26	36.743.014,81
2040	2.890.895,58	2.498.928,35	391.967,23	37.134.982,04
2041	2.831.017,22	2.682.063,21	148.954,02	37.283.936,05
2042	2.759.508,68	2.859.596,59	(100.087,91)	37.183.848,15
2043	2.674.795,17	3.036.460,67	(361.665,50)	36.822.182,65
2044	2.605.974,07	3.135.825,19	(529.851,12)	36.292.331,53
2045	2.497.216,12	3.336.018,56	(838.802,44)	35.453.529,09
2046	2.355.337,15	3.580.825,82	(1.225.488,67)	34.228.040,42
2047	2.246.792,39	3.658.666,84	(1.411.874,45)	32.816.165,97
2048	2.140.856,47	3.702.453,22	(1.561.596,75)	31.254.569,22
2049	2.031.735,12	3.731.377,84	(1.699.642,72)	29.554.926,50
2050	1.914.543,96	3.758.321,78	(1.843.777,81)	27.711.148,69
2051	1.801.851,21	3.751.393,16	(1.949.541,96)	25.761.606,73
2052	1.677.375,33	3.755.914,53	(2.078.539,20)	23.683.067,53
2053	1.562.588,06	3.715.090,53	(2.152.502,47)	21.530.565,06
2054	1.434.432,22	3.693.268,56	(2.258.836,34)	19.271.728,72
2055	1.308.730,33	3.646.964,10	(2.338.233,77)	16.933.494,95
2056	1.175.289,44	3.604.862,57	(2.429.573,13)	14.503.921,83
2057	1.044.100,76	3.540.640,40	(2.496.539,64)	12.007.382,19
2058	909.244,73	3.471.872,63	(2.562.627,90)	9.444.754,29
2059	770.409,21	3.399.352,61	(2.628.943,40)	6.815.810,89
2060	632.229,23	3.311.385,45	(2.679.156,22)	4.136.654,68
2061	491.159,07	3.218.894,45	(2.727.735,38)	1.408.919,30
2062	347.285,54	3.121.946,86	(2.774.661,32)	(1.365.742,02)
2063	268.440,08	3.020.665,20	(2.752.225,12)	(4.117.967,14)
2064	259.096,95	2.915.144,78	(2.656.047,84)	(6.774.014,98)
2065	249.379,40	2.805.468,93	(2.556.089,53)	(9.330.104,52)
2066	239.299,77	2.691.783,78	(2.452.484,01)	(11.782.588,52)
2067	228.867,82	2.574.212,62	(2.345.344,79)	(14.127.933,31)
2068	218.097,19	2.452.911,61	(2.234.814,42)	(16.362.747,73)
2069	207.022,40	2.328.246,82	(2.121.224,42)	(18.483.972,15)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2070	195.698,13	2.200.831,27	(2.005.133,15)	(20.489.105,30)
2071	184.195,83	2.071.469,00	(1.887.273,18)	(22.376.378,48)
2072	172.602,66	1.941.158,69	(1.768.556,03)	(24.144.934,50)
2073	161.009,28	1.810.898,15	(1.649.888,87)	(25.794.823,37)
2074	149.486,16	1.681.422,14	(1.531.935,99)	(27.326.759,36)
2075	138.093,65	1.553.228,52	(1.415.134,87)	(28.741.894,23)
2076	126.888,63	1.426.785,69	(1.299.897,06)	(30.041.791,29)
2077	115.920,80	1.302.554,90	(1.186.634,10)	(31.228.425,39)
2078	105.188,50	1.180.757,29	(1.075.568,79)	(32.303.994,18)
2079	94.678,41	1.061.632,97	(966.954,56)	(33.270.948,74)
2080	84.436,61	945.799,75	(861.363,14)	(34.132.311,88)
2081	74.526,01	833.992,16	(759.466,15)	(34.891.778,03)
2082	65.027,59	727.153,75	(662.126,16)	(35.553.904,19)
2083	56.041,95	626.459,73	(570.417,77)	(36.124.321,96)
2084	47.663,16	532.987,36	(485.324,19)	(36.609.646,15)
2085	39.955,48	447.412,03	(407.456,55)	(37.017.102,70)
2086	32.963,97	370.140,36	(337.176,39)	(37.354.279,09)
2087	26.729,03	301.522,00	(274.792,97)	(37.629.072,06)
2088	21.288,24	241.821,57	(220.533,33)	(37.849.605,39)
2089	16.667,20	191.116,37	(174.449,17)	(38.024.054,56)
2090	12.861,53	149.061,23	(136.199,70)	(38.160.254,26)
2091	9.813,55	114.844,30	(105.030,75)	(38.265.285,01)
2092	7.394,95	87.225,70	(79.830,75)	(38.345.115,76)
2093	5.476,80	65.090,12	(59.613,32)	(38.404.729,08)
2094	3.974,18	47.621,91	(43.647,73)	(38.448.376,82)
2095	2.815,90	34.061,31	(31.245,41)	(38.479.622,23)
2096	1.946,03	23.771,13	(21.825,10)	(38.501.447,33)

1. Projeção atuarial elaborada em 11/03/2022 com dados de dezembro de 2021
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 180
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R$ 413.066,90
Idade média dos servidores ativos: 42,8 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 59,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 0
Provento mensal dos aposentados: R$ 0,00
Idade média dos aposentados: 00,0 anos

Quantidade de pensionistas: 0
Folha mensal dos pensionistas: R$ 0,00
Idade média dos pensionistas: 00,0 anos

Taxa de Juros Real: 4,96% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: 0,50% ao ano
Novos entrados: Não considerado
Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO F – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	21.929.576,66	30.573.878,78	(8.644.302,12)	2.075.684,42
2022	16.261.515,89	44.172.516,87	(27.911.000,99)	(25.835.316,57)
2023	17.222.951,53	46.154.016,06	(28.931.064,53)	(54.766.381,10)
2024	13.213.432,45	48.141.373,26	(34.927.940,81)	(89.694.321,91)
2025	12.976.795,90	50.180.488,89	(37.203.692,99)	(126.898.014,90)
2026	10.792.383,41	51.976.622,92	(41.184.239,51)	(168.082.254,41)
2027	9.365.867,00	53.266.969,71	(43.901.102,70)	(211.983.357,11)
2028	9.009.561,52	53.918.239,20	(44.908.677,68)	(256.892.034,79)
2029	8.568.634,03	54.852.159,47	(46.283.525,44)	(303.175.560,23)
2030	8.155.896,94	55.494.571,15	(47.338.674,21)	(350.514.234,44)
2031	7.672.906,00	56.290.151,12	(48.617.245,12)	(399.131.479,56)
2032	7.206.908,48	57.013.666,23	(49.806.757,74)	(448.938.237,30)
2033	6.857.686,27	57.304.092,43	(50.446.406,15)	(499.384.643,45)
2034	6.539.426,32	57.376.412,02	(50.836.985,70)	(550.221.629,15)
2035	6.251.574,86	57.296.640,65	(51.045.065,79)	(601.266.694,94)
2036	6.028.135,46	56.974.792,63	(50.946.657,17)	(652.213.352,11)
2037	5.777.317,27	56.676.991,14	(50.899.673,87)	(703.113.025,98)
2038	5.436.351,23	56.528.944,86	(51.092.593,64)	(754.205.619,62)
2039	5.091.292,49	56.341.910,51	(51.250.618,02)	(805.456.237,64)
2040	4.899.091,25	55.690.998,91	(50.791.907,66)	(856.248.145,30)
2041	4.510.887,99	55.428.088,48	(50.917.200,49)	(907.165.345,80)
2042	4.319.483,29	54.592.354,84	(50.272.871,55)	(957.438.217,34)
2043	4.141.259,92	53.666.303,63	(49.525.043,71)	(1.006.963.261,05)
2044	3.919.814,71	52.777.839,08	(48.858.024,37)	(1.055.821.285,43)
2045	3.747.184,91	51.694.872,35	(47.947.687,44)	(1.103.768.972,87)
2046	3.618.680,77	50.434.153,09	(46.815.472,32)	(1.150.584.445,19)
2047	3.487.933,01	49.116.573,75	(45.628.640,74)	(1.196.213.085,93)
2048	3.348.504,22	47.759.997,91	(44.411.493,68)	(1.240.624.579,61)
2049	3.200.885,93	46.395.078,22	(43.194.192,29)	(1.283.818.771,90)
2050	3.104.610,80	44.819.713,00	(41.715.102,20)	(1.325.533.874,10)
2051	2.976.815,69	43.306.083,19	(40.329.267,50)	(1.365.863.141,60)
2052	2.856.054,53	41.698.038,93	(38.841.984,40)	(1.404.705.126,00)
2053	2.765.531,29	39.975.143,37	(37.209.612,08)	(1.441.914.738,08)
2054	2.660.670,07	38.254.501,42	(35.593.831,35)	(1.477.508.569,43)
2055	2.563.883,17	36.485.672,55	(33.921.789,39)	(1.511.430.358,82)
2056	2.463.169,39	34.704.744,14	(32.241.574,74)	(1.543.671.933,57)
2057	2.369.619,78	32.890.690,28	(30.521.070,51)	(1.574.193.004,07)
2058	2.272.694,58	31.076.285,57	(28.803.590,98)	(1.602.996.595,06)
2059	2.172.584,69	29.267.714,55	(27.095.129,86)	(1.630.091.724,92)
2060	2.069.536,91	27.471.293,62	(25.401.756,71)	(1.655.493.481,63)
2061	1.963.864,50	25.693.137,38	(23.729.272,89)	(1.679.222.754,51)
2062	1.855.875,83	23.938.989,70	(22.083.113,87)	(1.701.305.868,38)
2063	1.745.968,07	22.214.440,77	(20.468.472,70)	(1.721.774.341,08)
2064	1.634.542,52	20.524.614,83	(18.890.072,31)	(1.740.664.413,39)
2065	1.522.133,73	18.875.642,78	(17.353.509,06)	(1.758.017.922,45)
2066	1.409.571,16	17.275.655,58	(15.866.084,41)	(1.773.884.006,86)
2067	1.297.727,83	15.732.402,82	(14.434.675,00)	(1.788.318.681,86)
2068	1.187.469,71	14.252.728,46	(13.065.258,75)	(1.801.383.940,61)
2069	1.079.756,15	12.843.445,21	(11.763.689,06)	(1.813.147.629,67)
2070	975.620,90	11.511.980,60	(10.536.359,70)	(1.823.683.989,37)
2071	876.105,81	10.265.318,53	(9.389.212,72)	(1.833.073.202,09)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2072	782.134,72	9.109.092,93	(8.326.958,21)	(1.841.400.160,30)
2073	694.486,12	8.047.321,85	(7.352.835,72)	(1.848.752.996,02)
2074	613.730,86	7.081.778,39	(6.468.047,53)	(1.855.221.043,55)
2075	540.109,31	6.210.710,20	(5.670.600,89)	(1.860.891.644,43)
2076	473.385,56	5.427.798,26	(4.954.412,69)	(1.865.846.057,13)
2077	413.039,01	4.724.516,96	(4.311.477,95)	(1.870.157.535,08)
2078	358.523,58	4.092.906,05	(3.734.382,47)	(1.873.891.917,55)
2079	309.469,40	3.527.347,33	(3.217.877,93)	(1.877.109.795,47)
2080	265.593,87	3.023.460,82	(2.757.866,94)	(1.879.867.662,42)
2081	226.630,88	2.577.087,41	(2.350.456,53)	(1.882.218.118,95)
2082	192.277,23	2.183.845,57	(1.991.568,34)	(1.884.209.687,29)
2083	162.055,93	1.838.032,04	(1.675.976,11)	(1.885.885.663,40)
2084	135.418,56	1.533.624,75	(1.398.206,19)	(1.887.283.869,59)
2085	111.933,20	1.265.927,90	(1.153.994,70)	(1.888.437.864,29)
2086	91.345,48	1.031.999,99	(940.654,51)	(1.889.378.518,80)
2087	73.476,05	829.622,19	(756.146,14)	(1.890.134.664,94)
2088	58.165,32	656.757,94	(598.592,62)	(1.890.733.257,56)
2089	45.256,15	511.407,58	(466.151,43)	(1.891.199.408,99)
2090	34.548,79	391.164,19	(356.615,40)	(1.891.556.024,39)
2091	25.809,46	293.221,58	(267.412,12)	(1.891.823.436,51)
2092	18.770,83	214.454,33	(195.683,50)	(1.892.019.120,01)
2093	13.201,73	152.184,26	(138.982,53)	(1.892.158.102,54)
2094	8.929,13	104.423,80	(95.494,67)	(1.892.253.597,21)
2095	5.778,31	69.165,11	(63.386,79)	(1.892.316.984,00)
2096	3.553,63	44.120,39	(40.566,76)	(1.892.357.550,76)

1. Projeção atuarial elaborada em 11/03/2022 com dados de outubro de 2020
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 846
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R$ 3.183.977,60
Idade média dos servidores ativos: 48,4 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 57,3 anos

Quantidade de aposentadorias: 650
Provento mensal dos aposentados: R$ 2.451.469,80
Idade média dos aposentados: 44,0 anos

Quantidade de pensionistas: 93
Folha mensal dos pensionistas: R$ 192.665,53
Idade média dos pensionistas: 63,6 anos

Taxa de Juros Real: 4,77% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 Masculino/IBGE - 2020 Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: 0,50% ao ano
Novos entrados: Não considerado
Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO G – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Consolidado

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

(PLANO PREVIDENCIÁRIO + PLANO FINANCEIRO)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	24.176.527,54	30.573.878,78	(6.397.351,24)	10.790.174,95
2022	18.806.345,79	44.294.802,03	(25.488.456,23)	(14.698.281,28)
2023	19.969.309,11	46.294.154,01	(26.324.844,89)	(41.023.126,18)
2024	15.734.685,19	48.598.405,38	(32.863.720,19)	(73.886.846,37)
2025	15.575.934,02	50.716.338,12	(35.140.404,10)	(109.027.250,47)
2026	13.489.189,13	52.540.491,08	(39.051.301,95)	(148.078.552,42)
2027	12.126.834,81	53.951.530,99	(41.824.696,18)	(189.903.248,60)
2028	11.829.063,08	54.729.290,66	(42.900.227,58)	(232.803.476,18)
2029	11.380.241,19	55.946.162,14	(44.565.920,95)	(277.369.397,13)
2030	11.022.106,73	56.676.038,11	(45.653.931,38)	(323.023.328,52)
2031	10.575.442,18	57.599.308,59	(47.023.866,41)	(370.047.194,92)
2032	10.107.524,43	58.564.387,08	(48.456.862,65)	(418.504.057,57)
2033	9.779.061,19	58.975.464,32	(49.196.403,14)	(467.700.460,71)
2034	9.472.649,81	59.176.938,34	(49.704.288,54)	(517.404.749,25)
2035	9.166.474,52	59.285.960,51	(50.119.485,99)	(567.524.235,24)
2036	8.974.628,80	58.998.222,71	(50.023.593,91)	(617.547.829,15)
2037	8.712.537,85	58.837.422,62	(50.124.884,77)	(667.672.713,92)
2038	8.394.061,33	58.720.696,47	(50.326.635,14)	(717.999.349,07)
2039	8.008.114,36	58.721.988,13	(50.713.873,76)	(768.713.222,83)
2040	7.789.986,83	58.189.927,26	(50.399.940,43)	(819.113.163,27)
2041	7.341.905,22	58.110.151,69	(50.768.246,48)	(869.881.409,74)
2042	7.078.991,98	57.451.951,43	(50.372.959,46)	(920.254.369,20)
2043	6.816.055,09	56.702.764,30	(49.886.709,21)	(970.141.078,41)
2044	6.525.788,78	55.913.664,27	(49.387.875,49)	(1.019.528.953,90)
2045	6.244.401,02	55.030.890,91	(48.786.489,88)	(1.068.315.443,78)
2046	5.974.017,92	54.014.978,91	(48.040.960,99)	(1.116.356.404,77)
2047	5.734.725,40	52.775.240,59	(47.040.515,20)	(1.163.396.919,96)
2048	5.489.360,70	51.462.451,12	(45.973.090,43)	(1.209.370.010,39)
2049	5.232.621,05	50.126.456,06	(44.893.835,01)	(1.254.263.845,40)
2050	5.019.154,77	48.578.034,78	(43.558.880,01)	(1.297.822.725,41)
2051	4.778.666,90	47.057.476,35	(42.278.809,45)	(1.340.101.534,87)
2052	4.533.429,86	45.453.953,47	(40.920.523,61)	(1.381.022.058,47)
2053	4.328.119,35	43.690.233,90	(39.362.114,55)	(1.420.384.173,02)
2054	4.095.102,29	41.947.769,98	(37.852.667,69)	(1.458.236.840,71)
2055	3.872.613,49	40.132.636,65	(36.260.023,16)	(1.494.496.863,87)
2056	3.638.458,84	38.309.606,71	(34.671.147,87)	(1.529.168.011,74)
2057	3.413.720,54	36.431.330,69	(33.017.610,15)	(1.562.185.621,88)
2058	3.181.939,32	34.548.158,20	(31.366.218,88)	(1.593.551.840,76)
2059	2.942.993,90	32.667.067,16	(29.724.073,26)	(1.623.275.914,02)
2060	2.701.766,14	30.782.679,07	(28.080.912,93)	(1.651.356.826,95)
2061	2.455.023,56	28.912.031,83	(26.457.008,26)	(1.677.813.835,21)
2062	2.203.161,37	27.060.936,56	(24.857.775,19)	(1.702.671.610,40)
2063	2.014.408,15	25.235.105,97	(23.220.697,82)	(1.725.892.308,22)
2064	1.893.639,47	23.439.759,62	(21.546.120,15)	(1.747.438.428,37)
2065	1.771.513,13	21.681.111,72	(19.909.598,59)	(1.767.348.026,96)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2066	1.648.870,94	19.967.439,36	(18.318.568,42)	(1.785.666.595,38)
2067	1.526.595,65	18.306.615,44	(16.780.019,79)	(1.802.446.615,17)
2068	1.405.566,90	16.705.640,07	(15.300.073,17)	(1.817.746.688,34)
2069	1.286.778,56	15.171.692,04	(13.884.913,48)	(1.831.631.601,82)
2070	1.171.319,02	13.712.811,87	(12.541.492,85)	(1.844.173.094,67)
2071	1.060.301,63	12.336.787,53	(11.276.485,89)	(1.855.449.580,57)
2072	954.737,38	11.050.251,62	(10.095.514,24)	(1.865.545.094,80)
2073	855.495,40	9.858.219,99	(9.002.724,59)	(1.874.547.819,39)
2074	763.217,02	8.763.200,53	(7.999.983,51)	(1.882.547.802,91)
2075	678.202,96	7.763.938,72	(7.085.735,75)	(1.889.633.538,66)
2076	600.274,20	6.854.583,95	(6.254.309,76)	(1.895.887.848,42)
2077	528.959,81	6.027.071,86	(5.498.112,05)	(1.901.385.960,47)
2078	463.712,09	5.273.663,34	(4.809.951,25)	(1.906.195.911,72)
2079	404.147,81	4.588.980,30	(4.184.832,49)	(1.910.380.744,21)
2080	350.030,48	3.969.260,57	(3.619.230,09)	(1.913.999.974,30)
2081	301.156,90	3.411.079,57	(3.109.922,68)	(1.917.109.896,98)
2082	257.304,82	2.910.999,32	(2.653.694,50)	(1.919.763.591,48)
2083	218.097,88	2.464.491,76	(2.246.393,88)	(1.922.009.985,36)
2084	183.081,72	2.066.612,11	(1.883.530,38)	(1.923.893.515,74)
2085	151.888,68	1.713.339,93	(1.561.451,25)	(1.925.454.967,00)
2086	124.309,45	1.402.140,35	(1.277.830,90)	(1.926.732.797,89)
2087	100.205,08	1.131.144,18	(1.030.939,11)	(1.927.763.737,00)
2088	79.453,56	898.579,51	(819.125,95)	(1.928.582.862,95)
2089	61.923,35	702.523,95	(640.600,60)	(1.929.223.463,55)
2090	47.410,32	540.225,42	(492.815,10)	(1.929.716.278,66)
2091	35.623,01	408.065,88	(372.442,87)	(1.930.088.721,52)
2092	26.165,78	301.680,03	(275.514,25)	(1.930.364.235,77)
2093	18.678,53	217.274,38	(198.595,86)	(1.930.562.831,63)
2094	12.903,31	152.045,71	(139.142,40)	(1.930.701.974,03)
2095	8.594,21	103.226,41	(94.632,20)	(1.930.796.606,23)
2096	5.499,66	67.891,52	(62.391,86)	(1.930.858.998,09)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO H – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,01242602	0,01242602	0,01242602	0,00000000
1	0,00086054	0,00086054	0,00086054	0,00000000
2	0,00057027	0,00057027	0,00057027	0,00000000
3	0,00044147	0,00044147	0,00044147	0,00000000
4	0,00036655	0,00036655	0,00036655	0,00000000
5	0,00031750	0,00031750	0,00031750	0,00000000
6	0,00028374	0,00028374	0,00028374	0,00000000
7	0,00026067	0,00026067	0,00026067	0,00000000
8	0,00024653	0,00024653	0,00024653	0,00000000
9	0,00024137	0,00024137	0,00024137	0,00000000
10	0,00024688	0,00024688	0,00024688	0,00000000
11	0,00026672	0,00026672	0,00026672	0,00000000
12	0,00030733	0,00030733	0,00030733	0,00000000
13	0,00037926	0,00037926	0,00037926	0,00000000
14	0,00049951	0,00049951	0,00049951	0,00000000
15	0,00098635	0,00098635	0,00098635	0,00057500
16	0,00126049	0,00126049	0,00126049	0,00057300
17	0,00150933	0,00150933	0,00150933	0,00057200
18	0,00171250	0,00171250	0,00171250	0,00057000
19	0,00187572	0,00187572	0,00187572	0,00056900
20	0,00203912	0,00203912	0,00203912	0,00056900
21	0,00219714	0,00219714	0,00219714	0,00056900
22	0,00230041	0,00230041	0,00230041	0,00056900
23	0,00233428	0,00233428	0,00233428	0,00057000
24	0,00231660	0,00231660	0,00231660	0,00057200
25	0,00227547	0,00227547	0,00227547	0,00057500
26	0,00224044	0,00224044	0,00224044	0,00057900
27	0,00222122	0,00222122	0,00222122	0,00058300
28	0,00223235	0,00223235	0,00223235	0,00058900
29	0,00226799	0,00226799	0,00226799	0,00059600
30	0,00230905	0,00230905	0,00230905	0,00060500
31	0,00234781	0,00234781	0,00234781	0,00061500
32	0,00239636	0,00239636	0,00239636	0,00062800
33	0,00245567	0,00245567	0,00245567	0,00064300
34	0,00252673	0,00252673	0,00252673	0,00066000
35	0,00261172	0,00261172	0,00261172	0,00068100
36	0,00271070	0,00271070	0,00271070	0,00070400
37	0,00282248	0,00282248	0,00282248	0,00073200
38	0,00294731	0,00294731	0,00294731	0,00076400
39	0,00308781	0,00308781	0,00308781	0,00080100
40	0,00324596	0,00324596	0,00324596	0,00084400
41	0,00342635	0,00342635	0,00342635	0,00089300
42	0,00363368	0,00363368	0,00363368	0,00094900
43	0,00387144	0,00387144	0,00387144	0,00101400
44	0,00413921	0,00413921	0,00413921	0,00108800
45	0,00443330	0,00443330	0,00443330	0,00117400
46	0,00475357	0,00475357	0,00475357	0,00127100
47	0,00510463	0,00510463	0,00510463	0,00138300
48	0,00548821	0,00548821	0,00548821	0,00151100
49	0,00590483	0,00590483	0,00590483	0,00165700
50	0,00635420	0,00635420	0,00635420	0,00182300
51	0,00683705	0,00683705	0,00683705	0,00201400
52	0,00735567	0,00735567	0,00735567	0,00223100
53	0,00791170	0,00791170	0,00791170	0,00247900
54	0,00850683	0,00850683	0,00850683	0,00276200
55	0,00915104	0,00915104	0,00915104	0,00308900
56	0,00984039	0,00984039	0,00984039	0,00345200
57	0,01056248	0,01056248	0,01056248	0,00387200
58	0,01131437	0,01131437	0,01131437	0,00435000
59	0,01210886	0,01210886	0,01210886	0,00489500
60	0,01296545	0,01296545	0,01296545	0,00551600
61	0,01390402	0,01390402	0,01390402	0,00622300
62	0,01493513	0,01493513	0,01493513	0,00702900
63	0,01607421	0,01607421	0,01607421	0,00794700
64	0,01732992	0,01732992	0,01732992	0,00899300
65	0,01867506	0,01867506	0,01867506	0,01018300
66	0,02014320	0,02014320	0,02014320	0,01154200

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	IBGE - 2020 Masculino	ALVARO VINDAS
67	0,02181495	0,02181495	0,02181495	0,01308700
68	0,02373590	0,02373590	0,02373590	0,01484700
69	0,02589520	0,02589520	0,02589520	0,01685200
70	0,02822958	0,02822958	0,02822958	0,01913500
71	0,03072801	0,03072801	0,03072801	0,02173400
72	0,03345856	0,03345856	0,03345856	0,02469500
73	0,03644778	0,03644778	0,03644778	0,02806600
74	0,03970413	0,03970413	0,03970413	0,03190400
75	0,04321173	0,04321173	0,04321173	0,03627500
76	0,04698693	0,04698693	0,04698693	0,04125200
77	0,05108855	0,05108855	0,05108855	0,04691900
78	0,05555842	0,05555842	0,05555842	0,05537100
79	0,06042304	0,06042304	0,06042304	0,06071800
80	0,06470706	0,06470706	0,06470706	0,06908400
81	0,06924447	0,06924447	0,06924447	0,07860800
82	0,07407063	0,07407063	0,07407063	0,08945300
83	0,07922696	0,07922696	0,07922696	0,10180000
84	0,08476230	0,08476230	0,08476230	0,11589900
85	0,09073469	0,09073469	0,09073469	0,13186500
86	0,09721371	0,09721371	0,09721371	0,19009000
87	0,10428346	0,10428346	0,10428346	0,17084000
88	0,11204662	0,11204662	0,11204662	0,19446500
89	0,12062982	0,12062982	0,12062982	0,22136300
90	0,13019101	0,13019101	0,13019101	0,25198800
91	0,14092953	0,14092953	0,14092953	0,00000000
92	0,15310047	0,15310047	0,15310047	0,00000000
93	0,16703492	0,16703492	0,16703492	0,00000000
94	0,18316971	0,18316971	0,18316971	0,00000000
95	0,20209130	0,20209130	0,20209130	0,00000000
96	0,22460243	0,22460243	0,22460243	0,00000000
97	0,25182461	0,25182461	0,25182461	0,00000000
98	0,28535845	0,28535845	0,28535845	0,00000000
99	0,32753411	0,32753411	0,32753411	0,00000000
100	0,38178914	0,38178914	0,38178914	0,00000000
101	0,45315600	0,45315600	0,45315600	0,00000000
102	0,54847479	0,54847479	0,54847479	0,00000000
103	0,67423379	0,67423379	0,67423379	0,00000000
104	0,82438199	0,82438199	0,82438199	0,00000000
105	0,95154684	0,95154684	0,95154684	0,00000000
106	0,99696110	0,99696110	0,99696110	0,00000000
107	0,99999018	0,99999018	0,99999018	0,00000000
108	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
109	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
110	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,01063513	0,01063513	0,01063513	0,00000000
1	0,00070982	0,00070982	0,00070982	0,00000000
2	0,00044573	0,00044573	0,00044573	0,00000000
3	0,00033354	0,00033354	0,00033354	0,00000000
4	0,00027008	0,00027008	0,00027008	0,00000000
5	0,00022936	0,00022936	0,00022936	0,00000000
6	0,00020166	0,00020166	0,00020166	0,00000000
7	0,00018275	0,00018275	0,00018275	0,00000000
8	0,00017079	0,00017079	0,00017079	0,00000000
9	0,00016536	0,00016536	0,00016536	0,00000000
10	0,00016718	0,00016718	0,00016718	0,00000000
11	0,00017809	0,00017809	0,00017809	0,00000000
12	0,00021159	0,00021159	0,00021159	0,00000000
13	0,00025286	0,00025286	0,00025286	0,00000000
14	0,00029016	0,00029016	0,00029016	0,00000000
15	0,00032987	0,00032987	0,00032987	0,00057500
16	0,00037590	0,00037590	0,00037590	0,00057300
17	0,00041252	0,00041252	0,00041252	0,00057200
18	0,00043474	0,00043474	0,00043474	0,00057000
19	0,00044656	0,00044656	0,00044656	0,00056900
20	0,00045708	0,00045708	0,00045708	0,00056900
21	0,00047158	0,00047158	0,00047158	0,00056900
22	0,00048741	0,00048741	0,00048741	0,00056900
23	0,00050596	0,00050596	0,00050596	0,00057000
24	0,00052737	0,00052737	0,00052737	0,00057200
25	0,00054997	0,00054997	0,00054997	0,00057500
26	0,00057453	0,00057453	0,00057453	0,00057900
27	0,00060404	0,00060404	0,00060404	0,00058300
28	0,00063968	0,00063968	0,00063968	0,00058900
29	0,00068084	0,00068084	0,00068084	0,00059600
30	0,00072801	0,00072801	0,00072801	0,00060500
31	0,00077870	0,00077870	0,00077870	0,00061500
32	0,00082982	0,00082982	0,00082982	0,00062800
33	0,00087994	0,00087994	0,00087994	0,00064300
34	0,00093180	0,00093180	0,00093180	0,00066000
35	0,00098985	0,00098985	0,00098985	0,00068100
36	0,00105791	0,00105791	0,00105791	0,00070400
37	0,00113684	0,00113684	0,00113684	0,00073200
38	0,00122861	0,00122861	0,00122861	0,00076400
39	0,00133346	0,00133346	0,00133346	0,00080100
40	0,00144805	0,00144805	0,00144805	0,00084400
41	0,00157440	0,00157440	0,00157440	0,00089300
42	0,00171882	0,00171882	0,00171882	0,00094900
43	0,00188380	0,00188380	0,00188380	0,00101400
44	0,00206730	0,00206730	0,00206730	0,00108800
45	0,00226810	0,00226810	0,00226810	0,00117400
46	0,00248087	0,00248087	0,00248087	0,00127100
47	0,00270073	0,00270073	0,00270073	0,00138300
48	0,00292477	0,00292477	0,00292477	0,00151100
49	0,00315715	0,00315715	0,00315715	0,00165700
50	0,00340855	0,00340855	0,00340855	0,00182300
51	0,00368242	0,00368242	0,00368242	0,00201400
52	0,00397339	0,00397339	0,00397339	0,00223100
53	0,00428228	0,00428228	0,00428228	0,00247900
54	0,00461362	0,00461362	0,00461362	0,00276200
55	0,00497774	0,00497774	0,00497774	0,00308900
56	0,00537738	0,00537738	0,00537738	0,00345200
57	0,00580847	0,00580847	0,00580847	0,00387200
58	0,00627290	0,00627290	0,00627290	0,00435000
59	0,00677889	0,00677889	0,00677889	0,00489500
60	0,00733530	0,00733530	0,00733530	0,00551600
61	0,00795473	0,00795473	0,00795473	0,00622300
62	0,00864848	0,00864848	0,00864848	0,00702900
63	0,00942750	0,00942750	0,00942750	0,00794700
64	0,01029646	0,01029646	0,01029646	0,00899300
65	0,01124723	0,01124723	0,01124723	0,01018300
66	0,01229202	0,01229202	0,01229202	0,01154200
67	0,01346112	0,01346112	0,01346112	0,01308700
68	0,01477253	0,01477253	0,01477253	0,01484700
69	0,01622919	0,01622919	0,01622919	0,01685200
70	0,01780590	0,01780590	0,01780590	0,01913500

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	IBGE - 2020 Feminino	ALVARO VINDAS
71	0,01951996	0,01951996	0,01951996	0,02173400
72	0,02142898	0,02142898	0,02142898	0,02469500
73	0,02356492	0,02356492	0,02356492	0,02806600
74	0,02592882	0,02592882	0,02592882	0,03190400
75	0,02847012	0,02847012	0,02847012	0,03627500
76	0,03121003	0,03121003	0,03121003	0,04125200
77	0,03424622	0,03424622	0,03424622	0,04691900
78	0,03763337	0,03763337	0,03763337	0,05537100
79	0,04137611	0,04137611	0,04137611	0,06071800
80	0,04544620	0,04544620	0,04544620	0,06908400
81	0,04967316	0,04967316	0,04967316	0,07860800
82	0,05408083	0,05408083	0,05408083	0,08945300
83	0,05869625	0,05869625	0,05869625	0,10180000
84	0,06355038	0,06355038	0,06355038	0,11589900
85	0,06867897	0,06867897	0,06867897	0,13186500
86	0,07412357	0,07412357	0,07412357	0,19009000
87	0,07993300	0,07993300	0,07993300	0,17084000
88	0,08616502	0,08616502	0,08616502	0,19446500
89	0,09288862	0,09288862	0,09288862	0,22136300
90	0,10018700	0,10018700	0,10018700	0,25198800
91	0,10816142	0,10816142	0,10816142	0,00000000
92	0,11693653	0,11693653	0,11693653	0,00000000
93	0,12666746	0,12666746	0,12666746	0,00000000
94	0,13754966	0,13754966	0,13754966	0,00000000
95	0,14983275	0,14983275	0,14983275	0,00000000
96	0,16384017	0,16384017	0,16384017	0,00000000
97	0,17999787	0,17999787	0,17999787	0,00000000
98	0,19887668	0,19887668	0,19887668	0,00000000
99	0,22125641	0,22125641	0,22125641	0,00000000
100	0,24822443	0,24822443	0,24822443	0,00000000
101	0,28132963	0,28132963	0,28132963	0,00000000
102	0,32282315	0,32282315	0,32282315	0,00000000
103	0,37602376	0,37602376	0,37602376	0,00000000
104	0,44580076	0,44580076	0,44580076	0,00000000
105	0,53885138	0,53885138	0,53885138	0,00000000
106	0,66193756	0,66193756	0,66193756	0,00000000
107	0,81108925	0,81108925	0,81108925	0,00000000
108	0,94336311	0,94336311	0,94336311	0,00000000
109	0,99576161	0,99576161	0,99576161	0,00000000
110	0,99998067	0,99998067	0,99998067	0,00000000
111	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
112	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
113	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
114	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000
115	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,00000000

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63633fbf-4a84-4cce-9de4-d543673a44a0

ANEXO I – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 24,74 anos.

I. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 11,05 anos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE IGARASSU

Igarassu Previdência
IGAPREV

Data-base: 31/12/2020

Data de Elaboração: 05/04/2021

Nota Técnica Plano Previdenciário
nº 2021.000347.1

Nota Técnica Plano Financeiro
nº 2021.000347.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2756

Versão 1

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Igarassu Previdência IGAPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 3° da Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018.

São assegurados pelo IGAPREV os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial do professor e pensão por morte.

A Lei Municipal n° 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2013; e
- **Plano Financeiro**: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 30 de junho de 2013.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, o Plano Previdenciário possuía um contingente de 176 segurados em atividade. Por outro lado, o Plano Financeiro possuía um contingente de 893 segurados em atividade, 622 aposentados e 81 pensionistas.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 6.059.351,49. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 6.765.823,27, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R$ 706.471,78. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

Da mesma forma, as Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 718.947.749,92. Sendo o patrimônio de

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 21.185.586,07, atestamos que o Plano Financeiro do IGAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 697.762.163,85. Ainda, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R$ 1.221.301,97 para o Plano Financeiro em dezembro de 2020, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R$ 1.258.894,79. Entretanto, este Fundo não necessita constituir reservas financeiras. Assim, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será coberta pelo Município até a completa extinção do grupo.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Igarassu Previdência – IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a continuidade a segregação de massas vigente. Ainda, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0b471dcbfa

SUMÁRIO

1) Apresentação 6
2) Base Técnica Atuarial 7
2.1) Tábuas Biométricas 7
2.2) Premissas Utilizadas 7
2.3) Outras Informações Relevantes 8
2.4) Base Legal 9
2.5) Base Cadastral 10
3) Depuração da Base de Dados 10
4) Benefícios previdenciários do IGAPREV 11
5) Parâmetros da Segregação de Massas 11
6) Perfil da População – Plano Previdenciário 12
6.1) Base Cadastral 12
6.2) Despesa com pessoal por segmento – Plano Previdenciário 12
7) Patrimônio do Plano Previdenciário 13
8) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário 14
8.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário 14
8.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 15
8.3) Custo Normal Total – Plano Previdenciário 16
9) Plano de Custeio 17
9.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial 17
9.2) Sensibilidade à taxa de juros 19
10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário 20
10.1) Composição da massa de segurados 21
10.2) Adequação da base de dados utilizada 21
10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados 21
10.4) Hipóteses utilizadas 22
10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber 23
10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário 23
10.7) Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário 23
10.8) Plano de Custeio a ser implementado 23
10.9) Análise comparativa com a última Avaliação Atuarial 24
10.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios 24
10.11) Considerações Finais 25
11) Perfil da População – Plano Financeiro 37
11.1) Base Cadastral 37
11.2) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro 39
12) Patrimônio do Plano Financeiro 41

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro 41
13.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro 42
13.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 43
14) Plano de Custeio 44
14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial 45
14.2) Sensibilidade à taxa de juros 46
15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro 47
15.1) Composição da massa de segurados 48
15.2) Adequação da base de dados utilizada 48
15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados 48
15.4) Hipóteses utilizadas 49
15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber 49
15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro 50
15.7) Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro 50
15.8) Plano de Custeio a ser implementado 51
15.9) Análise comparativa dos resultados das 3 últimas Avaliações Atuariais 51
15.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios 51
15.11) Considerações Finais 52

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – Plano Previdenciário 26
ANEXO B - Projeções – Plano Previdenciário 28
ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro 53
ANEXO D - Projeções – Plano Financeiro 57
ANEXO E - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03) 66
ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais 68
ANEXO G - Análises de Variações de Resultados 70
ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário 72
ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro 74
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Consolidado 76

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios[1]. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Igarassu Previdência – IGAPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **INOVE Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Igarassu, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;

b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;

c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;

d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;

e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

[1] A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[2], que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas[3] são tabelas estatísticas que determinam para cada idade[4], a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE – 2019 Homens/Mulheres

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Município, neste trabalho foi considerado uma taxa de 0,50% de rotatividade.

2.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e

[2] Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).
[3] Conforme o inciso I do artigo 21° da Portaria MF n.° 464/2018, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
[4] Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real [5] - Plano Previdenciário	5,45% a.a.
Taxa de Juros Real – Plano Financeiro	5,45% a.a..
Taxa de Inflação	4,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real [6]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas [7]	2,00% a.a.
Novos entrados – Plano Previdenciário[8]	Não
Novos entrados – Plano Financeiro[9]	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.3) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

[5] De acordo com o artigo 26 da Portaria MF n° 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

[6] De acordo com o artigo 25 da Portaria MF n° 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

[7] Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS n°. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

[8] Não é considerado os novos entrados na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

[9] Como o plano financeiro é fechado, não é considerado os novos entrados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		28 de novembro de 2001
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	23,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo		R$ 1045,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R$ 6.101,06

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

2.4) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei nº 2.393, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei nº 2.593, de 18 de abril de 2006;
- Lei Complementar nº 023, de 04 de abril de 2012;
- Lei nº 2.815, de 03 de julho de 2013; e
- Lei Complementar nº 058, de 07 de julho de 2016.
- Lei Complementar nº 113, de 28 de dezembro de 2020.

O Igarassu Previdência – IGAPREV foi criado pela Lei Municipal nº 2.393, de 28 de dezembro de 2001, sendo reestruturado pela Lei Municipal nº 2.593, de 18 de abril de 2006 e novamente pela Lei Complementar nº 023/2012.

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013 implantou a segregação de massa como forma de equacionamento do déficit atuarial do IGAPREV, objetivando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei Complementar nº 058, de 07 de julho de 2016, altera a lei complementar nº 023/2012, no que se refere às regras aplicáveis ao benefício previdenciário de Pensão por morte, dos servidores públicos do Município de Igarassu/PE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

A Lei Complementar nº 113, de 28 de dezembro de 2020, altera dispositivo da Lei complementar nº 023/2012, que dispõe sobre a restruturação do regime de previdência social-RPPS do município de Igarassu/PE.

2.5) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Igarassu, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2020	31/12/2020	05/04/2021

3) Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO F deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

4) Benefícios previdenciários do IGAPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Aposentadoria especial do professor.

5) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

6) Perfil da População – Plano Previdenciário

6.1) Base Cadastral

A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
176	0	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
> (...)
> § 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2.049, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

6.2) Despesa com pessoal por segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 6 -Gasto com pessoal por segmento – Plano Previdenciário

Segmento	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R$ 369.209,86	176	R$ 2.097,78	42
Aposentados Normais	---	---	---	---
Aposentados por Invalidez	---	---	---	---
Pensionistas	---	---	---	---
Total	**R$ 369.209,86**	**176**	**R$ 2.097,78**	**42**

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que não há despesas com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Previdenciário.

Tabela 7 -Receita de Contribuição – Plano Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R$	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	369.209,86	14,00%	51.689,38
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	14,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	14,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	369.209,86	23,00%	84.918,27
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	369.209,86	2,00%	7.384,19
Total de Receita				**143.991,85**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

7) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 8 - Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

Especificação	Valor em R$	Data da Apuração
Renda Fixa	5.320.629,91	31/12/2020
Renda Variável	1.137.100,65	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	20.218,15	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	287.874,56	31/12/2020
TOTAL ATIVOS	**6.765.823,27**	31/12/2020

8) Custo Previdenciário – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 9 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

8.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Conforme o § 1° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV n° 04/2018:

> II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:
>
> (...)
>
> b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 10 - Custo Normal dos benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 1.332.513,49	27,76%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 186.600,48	3,89%

8.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

Tabela 11 - Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$ 98.394,43	2,05%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 14.399,18	0,30%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 47.997,28	1,00%

8.3) Custo Normal Total – Plano Previdenciário

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as provisões deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 12 - Custo Normal – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 1.519.113,97	31,65%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 112.793,61	2,35%
Pensão de ativos	R$ 47.997,28	1,00%
Administração do Plano	R$ 95.994,56	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 1.775.899,43**	**37,00%**

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS n° 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

9) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 13 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

Conforme disposto no § 5°, art. 3° da Portaria MF 464/2018[10], a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 14 - Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	-
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	**-**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(23.559.124,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	15.143.860,33
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	2.355.912,42
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	**(6.059.351,49)**
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	**(6.059.351,49)**
(+) Ativos Financeiros	6.477.948,71
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	287.874,56
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	**706.471,78**

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

[10] Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

9.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,45%.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 15 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	84.319.853,62	-	84.319.853,62	(77.554.030,35)
0,50%	67.373.565,60	-	67.373.565,60	(60.607.742,33)
1,00%	53.621.607,12	-	53.621.607,12	(46.855.783,85)
1,50%	42.520.132,65	-	42.520.132,65	(35.754.309,38)
2,00%	34.341.834,94	-	34.341.834,94	(27.576.011,67)
2,50%	27.630.198,90	-	27.630.198,90	(20.864.375,63)
3,00%	22.117.757,63	-	22.117.757,63	(15.351.934,36)
3,50%	17.553.068,30	-	17.553.068,30	(10.787.245,03)
4,00%	13.782.590,82	-	13.782.590,82	(7.016.767,55)
4,50%	10.653.353,08	-	10.653.353,08	(3.887.529,81)
5,00%	8.042.008,53	-	8.042.008,53	(1.276.185,26)
5,45%	6.059.351,49	-	6.059.351,49	706.471,78
6,00%	4.036.058,73	-	4.036.058,73	2.729.764,54
6,50%	2.511.854,45	-	2.511.854,45	4.253.968,82
7,00%	1.227.246,36	-	1.227.246,36	5.538.576,91

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

10) Parecer Atuarial - Plano Previdenciário

O Igarassu Previdência - IGAPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário do IGAPREV não apresenta aposentados e pensionistas. Sendo assim, não existe benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Por se tratar de Plano Previdenciário de uma segregação de massas, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Município.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo Previdenciário do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. Com isso, a contribuição que faltaria, de acordo com a metodologia do parágrafo anterior, será considerada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a. (meio por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,42%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, sendo:

- Renda Fixa: R$ 5.320.629,91;
- Renda Variável: R$ 1.137.100,65;
- Demais bens, direitos e ativos: R$ 20.218,15; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R$ 287.874,56.

10.7) Situação financeira e atuarial do Plano Previdenciário

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R$ 6.059.351,49. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R$ 6.765.823,27, atestamos que tal fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R$ 706.471,78. Como tal Plano não possui benefícios concedidos verifica-se todo o repasse de contribuição é capitalizado.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial, porém, para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticadas.

10.9) Análise comparativa com a última Avaliação Atuarial

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 24,02% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2020, além da elevação do salário médio dos servidores ativos.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos permanece igual a zero, pois não existe despesas com benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

10.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial, Desta forma, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticadas.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA – 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA – 10

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO A - Relatório Estatístico – Plano Previdenciário

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Plano Previdenciário.

Tabela 16 - Ativos - Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	176
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	37
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 2.097,78
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 2.304,94
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 2.006,09
Total da folha de salários mensal	**R$ 369.209,86**

Tabela 17 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	1	0,57%	0,57%
26 a 30	10	5,68%	6,25%
31 a 35	35	19,89%	26,14%
36 a 40	38	21,59%	47,73%
41 a 45	27	15,34%	63,07%
46 a 50	37	21,02%	84,09%
51 a 55	10	5,68%	89,77%
56 a 60	13	7,39%	97,16%
61 a 65	4	2,27%	99,43%
Acima 65	1	0,57%	100,00%
Total	**176**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 18 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	10	5,68%	5,68%
26 a 30	32	18,18%	23,86%
31 a 35	45	25,57%	49,43%
36 a 40	29	16,48%	65,91%
41 a 45	32	18,18%	84,09%
46 a 50	12	6,82%	90,91%
51 a 55	9	5,11%	96,02%
56 a 60	7	3,98%	100,00%
acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	**176**	**100,00%**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 19 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - Plano Previdenciário

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.045,01	123	69,89%	69,89%
De R$ 1.045,02 até R$ 2.919,72	21	11,93%	81,82%
De R$ 2.919,73 até R$ 6.101,06	28	15,91%	97,73%
Acima de R$ 6.101,06	4	2,27%	100,00%
Total	**176**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 20 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	13	0
56 a 60	99	7
61 a 65	5	45
66 a 70	5	2
71 a 75	0	0
Acima de 75	0	0
Total	**122**	**54**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO B - Projeções – Plano Previdenciário

Tabela 21 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	**154**	0	0	0	0	**0**	**154**
2021	**152**	0	0	0	0	**1**	**153**
2022	**151**	0	0	1	1	**1**	**152**
2023	**149**	0	0	1	1	**2**	**151**
2024	**135**	0	0	15	1	**16**	**151**
2025	**131**	0	0	19	1	**20**	**151**
2026	**129**	0	0	19	2	**21**	**150**
2027	**125**	0	0	23	2	**25**	**150**
2028	**118**	0	0	28	3	**31**	**149**
2029	**108**	0	0	39	3	**42**	**149**
2030	**103**	0	0	42	4	**46**	**149**
2031	**97**	0	0	47	4	**51**	**148**
2032	**92**	0	0	52	5	**56**	**148**
2033	**85**	0	0	58	5	**63**	**148**
2034	**82**	0	0	61	6	**67**	**149**
2035	**75**	0	0	68	7	**75**	**150**
2036	**72**	0	0	69	7	**77**	**149**
2037	**67**	0	0	74	8	**82**	**149**
2038	**65**	0	0	74	9	**83**	**148**
2039	**58**	0	0	80	10	**90**	**149**
2040	**55**	0	0	83	11	**94**	**149**
2041	**46**	0	0	90	12	**102**	**148**
2042	**38**	0	0	96	13	**108**	**146**
2043	**32**	0	0	100	13	**114**	**146**
2044	**27**	0	0	102	14	**117**	**144**
2045	**22**	0	0	106	15	**121**	**143**
2046	**16**	0	0	110	16	**126**	**142**
2047	**14**	0	0	110	17	**128**	**141**
2048	**12**	0	0	109	18	**127**	**139**
2049	**9**	0	0	109	19	**129**	**137**
2050	**6**	0	0	109	20	**129**	**135**
2051	**5**	0	0	107	21	**128**	**133**
2052	**3**	0	0	105	22	**127**	**130**
2053	**3**	0	0	102	23	**125**	**128**
2054	**2**	0	0	99	24	**123**	**125**
2055	**1**	0	0	96	24	**121**	**122**
2056	**1**	0	0	93	25	**118**	**119**
2057	**1**	0	0	89	25	**115**	**116**
2058	**0**	0	0	86	26	**112**	**112**
2059	**0**	0	0	82	26	**109**	**109**
2060	**0**	0	0	78	27	**105**	**105**
2061	**0**	0	0	74	27	**101**	**101**
2062	**0**	0	0	70	27	**97**	**97**
2063	**0**	0	0	66	27	**93**	**93**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 21 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	**0**	0	0	62	27	**89**	**89**
2065	**0**	0	0	58	27	**85**	**85**
2066	**0**	0	0	54	26	**80**	**80**
2067	**0**	0	0	50	26	**76**	**76**
2068	**0**	0	0	46	25	**71**	**71**
2069	**0**	0	0	43	24	**67**	**67**
2070	**0**	0	0	39	24	**63**	**63**
2071	**0**	0	0	35	23	**58**	**58**
2072	**0**	0	0	32	22	**54**	**54**
2073	**0**	0	0	29	20	**49**	**49**
2074	**0**	0	0	26	19	**45**	**45**
2075	**0**	0	0	23	18	**41**	**41**
2076	**0**	0	0	20	17	**37**	**37**
2077	**0**	0	0	18	16	**33**	**33**
2078	**0**	0	0	15	14	**30**	**30**
2079	**0**	0	0	13	13	**26**	**26**
2080	**0**	0	0	11	12	**23**	**23**
2081	**0**	0	0	10	10	**20**	**20**
2082	**0**	0	0	8	9	**17**	**17**
2083	**0**	0	0	7	8	**14**	**14**
2084	**0**	0	0	5	7	**12**	**12**
2085	**0**	0	0	4	6	**10**	**10**
2086	**0**	0	0	3	5	**8**	**8**
2087	**0**	0	0	3	4	**6**	**6**
2088	**0**	0	0	2	3	**5**	**5**
2089	**0**	0	0	1	3	**4**	**4**
2090	**0**	0	0	1	2	**3**	**3**
2091	**0**	0	0	1	2	**2**	**2**
2092	**0**	0	0	0	1	**2**	**2**
2093	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2094	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 22 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	4.714.518,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714.518,82
2021	4.715.497,26	14.330,71	0,00	0,00	14.330,71	4.729.827,97
2022	4.714.851,12	29.758,44	0,00	0,00	29.758,44	4.744.609,56
2023	4.712.415,09	46.370,29	0,00	0,00	46.370,29	4.758.785,38
2024	4.366.426,55	332.316,21	0,00	0,00	332.316,21	4.698.742,76
2025	4.270.985,08	420.119,28	0,00	0,00	420.119,28	4.691.104,36
2026	4.253.520,89	445.370,28	0,00	0,00	445.370,28	4.698.891,18
2027	4.145.970,72	541.578,10	0,00	0,00	541.578,10	4.687.548,82
2028	4.041.304,59	634.585,58	0,00	0,00	634.585,58	4.675.890,17
2029	3.744.405,69	878.543,86	0,00	0,00	878.543,86	4.622.949,55
2030	3.641.243,38	967.445,13	0,00	0,00	967.445,13	4.608.688,51
2031	3.512.293,76	1.075.302,83	0,00	0,00	1.075.302,83	4.587.596,59
2032	3.195.449,10	1.331.428,58	0,00	0,00	1.331.428,58	4.526.877,67
2033	3.027.759,88	1.466.517,27	0,00	0,00	1.466.517,27	4.494.277,15
2034	2.884.853,21	1.580.602,77	0,00	0,00	1.580.602,77	4.465.455,98
2035	2.635.594,08	1.777.894,10	0,00	0,00	1.777.894,10	4.413.488,19
2036	2.592.835,13	1.807.200,68	0,00	0,00	1.807.200,68	4.400.035,81
2037	2.417.581,54	1.939.776,19	0,00	0,00	1.939.776,19	4.357.357,73
2038	2.373.893,35	1.966.303,14	0,00	0,00	1.966.303,14	4.340.196,49
2039	2.133.799,50	2.147.779,62	0,00	0,00	2.147.779,62	4.281.579,12
2040	1.971.508,37	2.264.937,83	0,00	0,00	2.264.937,83	4.236.446,20
2041	1.763.796,00	2.415.335,65	0,00	0,00	2.415.335,65	4.179.131,64
2042	1.533.071,09	2.581.006,50	0,00	0,00	2.581.006,50	4.114.077,59
2043	1.303.330,62	2.743.698,48	0,00	0,00	2.743.698,48	4.047.029,11
2044	1.150.803,50	2.841.069,66	0,00	0,00	2.841.069,66	3.991.873,16
2045	839.210,67	3.061.104,86	0,00	0,00	3.061.104,86	3.900.315,54
2046	496.041,77	3.302.998,39	0,00	0,00	3.302.998,39	3.799.040,17
2047	398.631,51	3.346.077,76	0,00	0,00	3.346.077,76	3.744.709,27
2048	363.653,90	3.336.574,62	0,00	0,00	3.336.574,62	3.700.228,51
2049	284.731,45	3.359.261,82	0,00	0,00	3.359.261,82	3.643.993,27
2050	196.525,64	3.385.940,83	0,00	0,00	3.385.940,83	3.582.466,47
2051	161.879,25	3.366.783,40	0,00	0,00	3.366.783,40	3.528.662,64
2052	123.585,89	3.346.828,91	0,00	0,00	3.346.828,91	3.470.414,81
2053	102.783,23	3.309.268,58	0,00	0,00	3.309.268,58	3.412.051,82
2054	70.001,12	3.277.139,87	0,00	0,00	3.277.139,87	3.347.140,99
2055	44.962,94	3.235.173,21	0,00	0,00	3.235.173,21	3.280.136,15
2056	12.455,14	3.195.138,39	0,00	0,00	3.195.138,39	3.207.593,53
2057	12.263,23	3.125.684,16	0,00	0,00	3.125.684,16	3.137.947,39
2058	0,00	3.061.698,57	0,00	0,00	3.061.698,57	3.061.698,57
2059	0,00	2.984.084,47	0,00	0,00	2.984.084,47	2.984.084,47
2060	0,00	2.902.489,28	0,00	0,00	2.902.489,28	2.902.489,28
2061	0,00	2.816.999,51	0,00	0,00	2.816.999,51	2.816.999,51
2062	0,00	2.727.601,64	0,00	0,00	2.727.601,64	2.727.601,64
2063	0,00	2.634.474,33	0,00	0,00	2.634.474,33	2.634.474,33
2064	0,00	2.537.686,76	0,00	0,00	2.537.686,76	2.537.686,76

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 22 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	**0,00**	2.437.333,19	0,00	0,00	**2.437.333,19**	**2.437.333,19**
2066	**0,00**	2.333.582,62	0,00	0,00	**2.333.582,62**	**2.333.582,62**
2067	**0,00**	2.226.569,09	0,00	0,00	**2.226.569,09**	**2.226.569,09**
2068	**0,00**	2.116.429,83	0,00	0,00	**2.116.429,83**	**2.116.429,83**
2069	**0,00**	2.003.497,67	0,00	0,00	**2.003.497,67**	**2.003.497,67**
2070	**0,00**	1.888.299,48	0,00	0,00	**1.888.299,48**	**1.888.299,48**
2071	**0,00**	1.771.503,98	0,00	0,00	**1.771.503,98**	**1.771.503,98**
2072	**0,00**	1.653.990,37	0,00	0,00	**1.653.990,37**	**1.653.990,37**
2073	**0,00**	1.536.686,06	0,00	0,00	**1.536.686,06**	**1.536.686,06**
2074	**0,00**	1.420.361,46	0,00	0,00	**1.420.361,46**	**1.420.361,46**
2075	**0,00**	1.305.595,42	0,00	0,00	**1.305.595,42**	**1.305.595,42**
2076	**0,00**	1.192.878,29	0,00	0,00	**1.192.878,29**	**1.192.878,29**
2077	**0,00**	1.082.647,92	0,00	0,00	**1.082.647,92**	**1.082.647,92**
2078	**0,00**	975.167,05	0,00	0,00	**975.167,05**	**975.167,05**
2079	**0,00**	870.776,76	0,00	0,00	**870.776,76**	**870.776,76**
2080	**0,00**	770.063,09	0,00	0,00	**770.063,09**	**770.063,09**
2081	**0,00**	673.611,39	0,00	0,00	**673.611,39**	**673.611,39**
2082	**0,00**	582.161,59	0,00	0,00	**582.161,59**	**582.161,59**
2083	**0,00**	496.643,53	0,00	0,00	**496.643,53**	**496.643,53**
2084	**0,00**	417.913,66	0,00	0,00	**417.913,66**	**417.913,66**
2085	**0,00**	346.515,95	0,00	0,00	**346.515,95**	**346.515,95**
2086	**0,00**	282.758,57	0,00	0,00	**282.758,57**	**282.758,57**
2087	**0,00**	226.885,05	0,00	0,00	**226.885,05**	**226.885,05**
2088	**0,00**	179.075,57	0,00	0,00	**179.075,57**	**179.075,57**
2089	**0,00**	139.257,85	0,00	0,00	**139.257,85**	**139.257,85**
2090	**0,00**	106.890,18	0,00	0,00	**106.890,18**	**106.890,18**
2091	**0,00**	80.962,04	0,00	0,00	**80.962,04**	**80.962,04**
2092	**0,00**	60.240,13	0,00	0,00	**60.240,13**	**60.240,13**
2093	**0,00**	43.809,26	0,00	0,00	**43.809,26**	**43.809,26**
2094	**0,00**	31.079,58	0,00	0,00	**31.079,58**	**31.079,58**
2095	**0,00**	21.461,97	0,00	0,00	**21.461,97**	**21.461,97**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1° Ano: Proporcional (13).
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 23 -

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0b471dcbffa

Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	1.084.564,37	660.301,37	1.237,46	102.195,53	353.048,20	**2.201.346,93**	5.686,06	6.688,53	94.309,95	**106.684,53**	**2.094.662,40**	**8.572.611,11**
2022	1.084.415,76	660.354,35	2.571,64	113.710,51	467.207,31	**2.328.259,56**	11.813,02	13.903,37	94.297,02	**120.013,41**	**2.208.246,16**	**10.780.857,26**
2023	1.083.855,47	660.169,32	4.027,37	125.225,50	587.556,72	**2.460.834,39**	18.425,10	21.848,57	94.248,30	**134.521,97**	**2.326.312,42**	**13.107.169,68**
2024	1.004.278,11	612.979,76	32.411,06	0,00	714.340,75	**2.364.009,68**	296.749,91	27.360,73	87.328,53	**411.439,17**	**1.952.570,51**	**15.059.740,19**
2025	982.326,57	599.692,88	40.972,33	0,00	820.755,84	**2.443.747,61**	374.060,21	35.663,04	85.419,70	**495.142,96**	**1.948.604,65**	**17.008.344,85**
2026	978.309,81	597.331,16	43.284,65	0,00	926.954,79	**2.545.880,41**	387.648,17	45.198,36	85.070,42	**517.916,95**	**2.027.963,47**	**19.036.308,32**
2027	953.573,27	582.366,75	52.699,20	0,00	1.037.478,80	**2.626.118,02**	471.795,93	55.196,09	82.919,41	**609.911,44**	**2.016.206,58**	**21.052.514,90**
2028	929.500,06	567.816,48	61.833,36	0,00	1.147.362,06	**2.706.511,97**	551.850,02	66.483,62	80.826,09	**699.159,73**	**2.007.352,23**	**23.059.867,13**
2029	861.213,31	526.365,11	86.053,66	0,00	1.256.762,76	**2.730.394,84**	783.120,98	77.415,59	74.888,11	**935.424,69**	**1.794.970,15**	**24.854.837,28**
2030	837.485,98	512.049,72	94.783,70	0,00	1.354.588,63	**2.798.908,03**	857.441,98	90.395,04	72.824,87	**1.020.661,89**	**1.778.246,14**	**26.633.083,42**
2031	807.827,56	494.138,27	105.484,96	0,00	1.451.503,05	**2.858.953,84**	950.292,23	104.557,38	70.245,88	**1.125.095,49**	**1.733.858,35**	**28.366.941,78**
2032	734.953,29	462.425,40	131.023,15	0,00	1.545.998,33	**2.874.400,18**	1.190.826,92	119.404,63	63.908,98	**1.374.140,53**	**1.500.259,65**	**29.867.201,42**
2033	696.384,77	438.966,14	144.456,36	0,00	1.627.762,48	**2.907.569,75**	1.309.272,90	135.290,68	60.555,20	**1.505.118,77**	**1.402.450,98**	**31.269.652,40**
2034	663.516,24	418.981,34	155.803,27	0,00	1.704.196,06	**2.942.496,90**	1.405.493,10	152.539,58	57.697,06	**1.615.729,74**	**1.326.767,16**	**32.596.419,56**
2035	606.186,64	384.112,36	175.469,87	0,00	1.776.504,87	**2.942.273,74**	1.584.076,02	170.622,73	52.711,88	**1.807.410,63**	**1.134.863,11**	**33.731.282,67**
2036	596.352,08	378.158,60	178.490,73	0,00	1.838.354,91	**2.991.356,32**	1.594.821,29	190.086,01	51.856,70	**1.836.764,01**	**1.154.592,31**	**34.885.874,98**
2037	556.043,75	353.660,68	191.850,40	0,00	1.901.280,19	**3.002.835,02**	1.708.885,94	209.618,07	48.351,63	**1.966.855,64**	**1.035.979,39**	**35.921.854,36**
2038	545.995,47	347.587,11	194.612,11	0,00	1.957.741,06	**3.045.935,75**	1.715.151,60	230.969,48	47.477,87	**1.993.598,95**	**1.052.336,81**	**36.974.191,17**
2039	490.773,88	314.021,78	212.816,75	0,00	2.015.093,42	**3.032.705,83**	1.875.621,24	252.546,27	42.675,99	**2.170.843,51**	**861.862,33**	**37.836.053,50**
2040	453.446,93	291.354,10	224.621,43	0,00	2.062.064,92	**3.031.487,37**	1.970.656,61	275.557,68	39.430,17	**2.285.644,46**	**745.842,91**	**38.581.896,41**
2041	405.673,08	262.332,54	239.766,71	0,00	2.102.713,35	**3.010.485,69**	2.098.645,69	299.021,45	35.275,92	**2.432.943,06**	**577.542,63**	**39.159.439,04**
2042	352.606,35	230.094,34	256.417,88	0,00	2.134.189,43	**2.973.308,00**	2.241.371,71	322.807,09	30.661,42	**2.594.840,22**	**378.467,78**	**39.537.906,82**
2043	299.766,04	197.999,20	272.762,86	0,00	2.154.815,92	**2.925.344,02**	2.379.893,39	347.735,22	26.066,61	**2.753.695,22**	**171.648,80**	**39.709.555,62**
2044	264.684,81	176.718,78	282.633,64	0,00	2.164.170,78	**2.888.208,01**	2.452.984,44	373.351,97	23.016,07	**2.849.352,48**	**38.855,53**	**39.748.411,15**
2045	193.018,45	143.387,24	304.741,69	0,00	2.166.288,41	**2.807.435,80**	2.649.254,77	398.162,15	16.784,21	**3.064.201,13**	**(256.765,34)**	**39.491.645,82**
2046	114.089,61	103.483,02	329.058,24	0,00	2.152.294,70	**2.698.925,57**	2.866.795,53	423.786,88	9.920,84	**3.300.503,24**	**(601.577,68)**	**38.890.068,14**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0b6471dcbfa

Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	91.685,25	89.513,52	333.451,47	0,00	2.119.508,71	**2.634.158,95**	2.884.033,14	450.481,61	7.972,63	**3.342.487,38**	**(708.328,43)**	**38.181.739,71**
2048	83.640,40	84.258,92	332.612,45	0,00	2.080.904,81	**2.581.416,58**	2.848.007,05	478.117,46	7.273,08	**3.333.397,59**	**(751.981,01)**	**37.429.758,71**
2049	65.488,23	72.825,15	334.971,27	0,00	2.039.921,85	**2.513.206,51**	2.843.774,50	505.938,20	5.694,63	**3.355.407,33**	**(842.200,82)**	**36.587.557,88**
2050	45.200,90	60.061,86	337.702,66	0,00	1.994.021,90	**2.436.987,32**	2.843.377,54	533.649,04	3.930,51	**3.380.957,10**	**(943.969,77)**	**35.643.588,11**
2051	37.232,23	54.765,13	335.829,03	0,00	1.942.575,55	**2.370.401,94**	2.796.804,93	561.485,35	3.237,58	**3.361.527,87**	**(991.125,93)**	**34.652.462,18**
2052	28.424,76	48.925,28	333.897,62	0,00	1.888.559,19	**2.299.806,85**	2.749.851,28	589.124,96	2.471,72	**3.341.447,96**	**(1.041.641,11)**	**33.610.821,08**
2053	23.640,14	45.500,10	330.192,33	0,00	1.831.789,75	**2.231.122,32**	2.685.645,75	616.277,51	2.055,66	**3.303.978,93**	**(1.072.856,62)**	**32.537.964,46**
2054	16.100,26	40.362,32	327.049,46	0,00	1.773.319,06	**2.156.831,10**	2.627.820,16	642.674,45	1.400,02	**3.271.894,63**	**(1.115.063,53)**	**31.422.900,93**
2055	10.341,48	36.272,28	322.885,83	0,00	1.712.548,10	**2.082.047,69**	2.560.738,29	668.120,06	899,26	**3.229.757,61**	**(1.147.709,92)**	**30.275.191,02**
2056	2.864,68	31.099,41	318.917,52	0,00	1.649.997,91	**2.002.879,53**	2.496.660,93	692.514,32	249,10	**3.189.424,36**	**(1.186.544,83)**	**29.088.646,19**
2057	2.820,54	30.414,16	312.009,23	0,00	1.585.331,22	**1.930.575,15**	2.404.055,19	716.037,13	245,26	**3.120.337,59**	**(1.189.762,44)**	**27.898.883,75**
2058	0,00	28.002,60	305.670,33	0,00	1.520.489,16	**1.854.162,09**	2.318.570,98	738.132,28	0,00	**3.056.703,27**	**(1.202.541,17)**	**26.696.342,58**
2059	0,00	27.271,88	297.963,10	0,00	1.454.950,67	**1.780.185,66**	2.221.010,72	758.620,31	0,00	**2.979.631,03**	**(1.199.445,37)**	**25.496.897,21**
2060	0,00	26.505,87	289.856,46	0,00	1.389.580,90	**1.705.943,22**	2.121.482,56	777.082,01	0,00	**2.898.564,57**	**(1.192.621,35)**	**24.304.275,86**
2061	0,00	25.705,39	281.352,38	0,00	1.324.583,03	**1.631.640,80**	2.020.201,34	793.322,45	0,00	**2.813.523,79**	**(1.181.882,99)**	**23.122.392,87**
2062	0,00	24.868,48	272.456,20	0,00	1.260.170,41	**1.557.495,09**	1.917.474,07	807.087,91	0,00	**2.724.561,98**	**(1.167.066,89)**	**21.955.325,98**
2063	0,00	23.994,85	263.179,27	0,00	1.196.565,27	**1.483.739,39**	1.813.739,36	818.053,35	0,00	**2.631.792,71**	**(1.148.053,32)**	**20.807.272,66**
2064	0,00	23.085,25	253.531,62	0,00	1.133.996,36	**1.410.613,23**	1.709.411,52	825.904,67	0,00	**2.535.316,19**	**(1.124.702,96)**	**19.682.569,70**
2065	0,00	22.138,98	243.522,24	0,00	1.072.700,05	**1.338.361,26**	1.604.903,64	830.318,74	0,00	**2.435.222,39**	**(1.096.861,12)**	**18.585.708,58**
2066	0,00	21.155,97	233.167,74	0,00	1.012.921,12	**1.267.244,82**	1.500.657,71	831.019,67	0,00	**2.331.677,37**	**(1.064.432,55)**	**17.521.276,03**
2067	0,00	20.136,13	222.481,44	0,00	954.909,54	**1.197.527,11**	1.397.125,17	827.689,19	0,00	**2.224.814,36**	**(1.027.287,26)**	**16.493.988,77**
2068	0,00	19.080,94	211.477,26	0,00	898.922,39	**1.129.480,58**	1.294.816,90	819.955,69	0,00	**2.114.772,59**	**(985.292,01)**	**15.508.696,76**
2069	0,00	17.994,38	200.188,75	0,00	845.223,97	**1.063.407,11**	1.194.240,46	807.647,07	0,00	**2.001.887,53**	**(938.480,43)**	**14.570.216,34**
2070	0,00	16.883,03	188.669,12	0,00	794.076,79	**999.628,94**	1.095.908,54	790.782,69	0,00	**1.886.691,23**	**(887.062,28)**	**13.683.154,05**
2071	0,00	15.754,92	176.987,93	0,00	745.731,90	**938.474,74**	1.000.291,71	769.587,58	0,00	**1.769.879,29**	**(831.404,55)**	**12.851.749,50**
2072	0,00	14.619,47	165.234,18	0,00	700.420,35	**880.274,00**	907.838,49	744.503,34	0,00	**1.652.341,83**	**(772.067,83)**	**12.079.681,67**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be47dcbfa

Tabela 24 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2073	0,00	13.487,53	153.500,58	0,00	658.342,65	**825.330,75**	818.964,22	716.041,54	0,00	**1.535.005,76**	**(709.675,00)**	**11.370.006,67**
2074	0,00	12.375,76	141.866,63	0,00	619.665,36	**773.907,75**	734.070,79	684.595,50	0,00	**1.418.666,29**	**(644.758,54)**	**10.725.248,13**
2075	0,00	11.304,70	130.393,38	0,00	584.526,02	**726.224,10**	653.512,46	650.421,34	0,00	**1.303.933,80**	**(577.709,70)**	**10.147.538,43**
2076	0,00	10.294,77	119.132,98	0,00	553.040,84	**682.468,59**	577.597,95	613.731,88	0,00	**1.191.329,82**	**(508.861,23)**	**9.638.677,19**
2077	0,00	9.352,93	108.129,61	0,00	525.307,91	**642.790,45**	506.579,18	574.716,93	0,00	**1.081.296,10**	**(438.505,66)**	**9.200.171,54**
2078	0,00	8.458,38	97.404,32	0,00	501.409,35	**607.272,04**	440.646,59	533.396,62	0,00	**974.043,20**	**(366.771,16)**	**8.833.400,38**
2079	0,00	7.590,94	86.985,81	0,00	481.420,32	**575.997,08**	379.903,96	489.954,18	0,00	**869.858,14**	**(293.861,06)**	**8.539.539,32**
2080	0,00	6.749,03	76.931,32	0,00	465.404,89	**549.085,25**	324.369,13	444.944,11	0,00	**769.313,25**	**(220.228,00)**	**8.319.311,32**
2081	0,00	5.934,45	67.299,37	0,00	453.402,47	**526.636,29**	274.009,66	398.984,07	0,00	**672.993,72**	**(146.357,44)**	**8.172.953,88**
2082	0,00	5.149,80	58.164,30	0,00	445.425,99	**508.740,08**	228.747,51	352.895,44	0,00	**581.642,95**	**(72.902,87)**	**8.100.051,01**
2083	0,00	4.397,54	49.619,47	0,00	441.452,78	**495.469,78**	188.441,37	307.753,30	0,00	**496.194,66**	**(724,88)**	**8.099.326,13**
2084	0,00	3.684,91	41.750,24	0,00	441.413,27	**486.848,43**	152.913,50	264.588,94	0,00	**417.502,44**	**69.345,99**	**8.168.672,12**
2085	0,00	3.020,16	34.610,43	0,00	445.192,63	**482.823,22**	121.977,73	224.126,60	0,00	**346.104,33**	**136.718,90**	**8.305.391,02**
2086	0,00	2.399,00	28.231,14	0,00	452.643,81	**483.273,95**	95.421,42	186.889,99	0,00	**282.311,42**	**200.962,53**	**8.506.353,55**
2087	0,00	1.829,44	22.637,74	0,00	463.596,27	**488.063,46**	73.012,83	153.364,61	0,00	**226.377,43**	**261.686,02**	**8.768.039,57**
2088	0,00	1.325,50	17.849,95	0,00	477.858,16	**497.033,61**	54.468,55	124.030,96	0,00	**178.499,51**	**318.534,10**	**9.086.573,67**
2089	0,00	904,17	13.862,79	0,00	495.218,27	**509.985,22**	39.462,04	99.165,86	0,00	**138.627,90**	**371.357,32**	**9.457.930,99**
2090	0,00	582,20	10.624,83	0,00	515.457,24	**526.664,28**	27.644,04	78.604,30	0,00	**106.248,35**	**420.415,93**	**9.878.346,92**
2091	0,00	364,36	8.037,26	0,00	538.369,91	**546.771,53**	18.631,49	61.741,14	0,00	**80.372,63**	**466.398,90**	**10.344.745,82**
2092	0,00	225,79	5.974,72	0,00	563.788,65	**569.989,16**	12.021,65	47.725,51	0,00	**59.747,16**	**510.242,00**	**10.854.987,81**
2093	0,00	134,66	4.341,86	0,00	591.596,84	**596.073,35**	7.397,26	36.021,30	0,00	**43.418,56**	**552.654,79**	**11.407.642,61**
2094	0,00	74,45	3.078,01	0,00	621.716,52	**624.868,98**	4.334,02	26.446,06	0,00	**30.780,07**	**594.088,90**	**12.001.731,51**
2095	0,00	35,34	2.123,43	0,00	654.094,37	**656.253,14**	2.424,61	18.809,68	0,00	**21.234,29**	**635.018,85**	**12.636.750,36**
2096	0,00	13,08	1.421,14	0,00	688.702,89	**690.137,12**	1.305,19	12.906,26	0,00	**14.211,45**	**675.925,67**	**13.312.676,03**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,45% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

11) Perfil da População – Plano Financeiro

11.1) Base Cadastral

A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 25 - Quantitativo da população estudada por segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
893	582	40	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município2.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
> (...)
> § 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Gráfico 1 - Distribuição da população estudada por segmento – Plano Financeiro

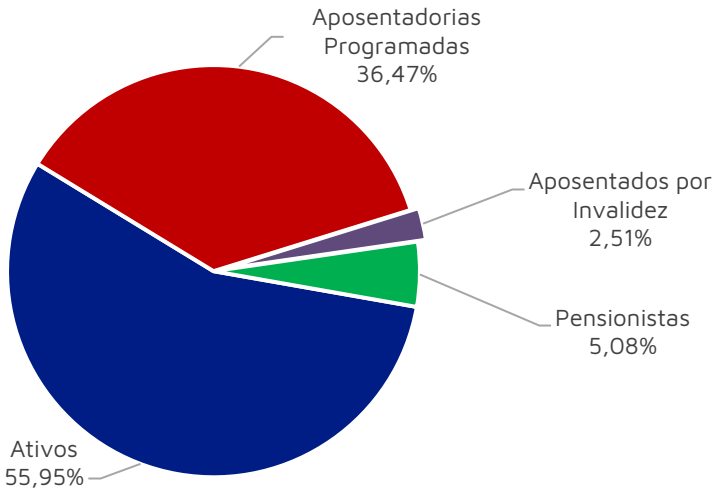

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Plano Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,97%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,27 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro do Município de Igarassu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do quantitativo de servidores aposentados e pensionistas – Plano Financeiro

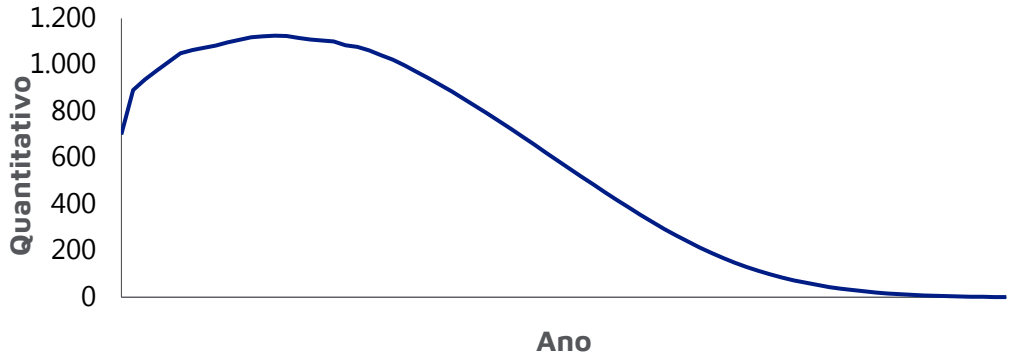

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.033, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

11.2) Despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3 - Composição da despesa com pessoal por segmento – Plano Financeiro

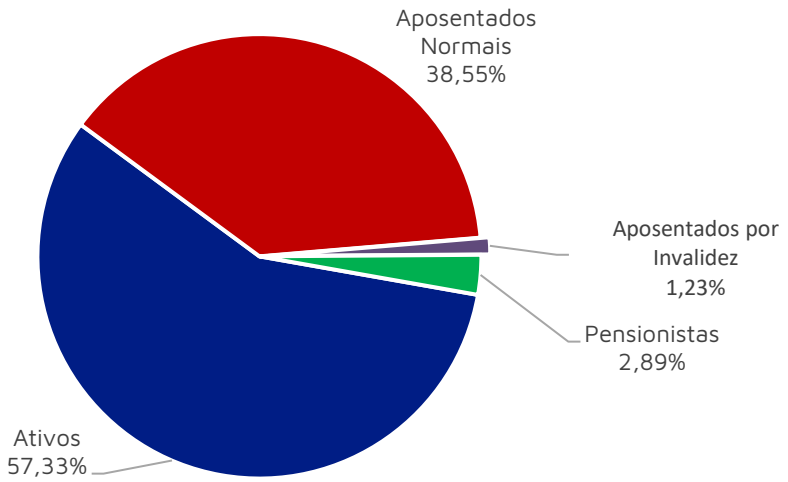

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 26 - Gasto com pessoal por segmento – Plano Financeiro

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R$ 3.244.664,65	893	R$ 3.633,44	49
Aposentados Programados	R$ 2.182.084,97	582	R$ 3.749,29	64
Aposentados por Invalidez	R$ 69.789,36	40	R$ 1.744,73	62
Pensionistas	R$ 163.429,13	79	R$ 2.068,72	66
Total	**R$ 5.659.968,11**	**1.594**	**R$ 3.550,80**	**56**

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Plano Financeiro representa 74,44% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 27 - Receita de contribuição – Plano Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R$	Percentual de Contribuição	Receita em R$
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 3.244.664,65	14,00%	R$ 454.253,05
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R$ 137.520,31	14,00%	R$ 19.252,84
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R$ 10.880,02	14,00%	R$ 1.523,20
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 3.244.664,65	23,00%	R$ 746.272,87
Total de Receita				**R$ 1.221.301,97**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 23,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R$ 1.221.301,97, e uma despesa total de R$ 2.480.196,75[11] verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de R$ 1.258.894,79.

[11] Considerando o gasto com benefícios e a taxa de administração no mês de dezembro de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

12) Patrimônio do Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 28 - Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R$ 8.314.058,18	31/12/2020
Renda Variável	R$ 6.333.403,47	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	R$ 43.622,26	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$ 6.494.502,16	31/12/2020
TOTAL	**R$ 21.185.586,07**	**31/12/2020**

13) Custo Previdenciário – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 29 - Tipo de benefício e regime financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

13.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Agregado**.

Sobre o método supramencionado, segundo a Instrução Normativa SPREV nº 04/2018:

> II - em relação à forma de cálculo do custo normal, um método pode ser categorizado como:
>
> (...)
>
> b) agregado, quando não é possível identificar o custo e a alíquota individual de cada segurado, segundo a situação e características de cada um, sendo que o custo normal e a alíquota normal decorrem de um fator médio, tais como anuidade ou período, ponderado pela remuneração de contribuição, idade, tempo de contribuição a decorrer ou outra característica objetiva relativa a cada segurado que fará jus ao para o benefício.

Desta forma, nesta Reavaliação, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente, pelo regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 30 - Custo Normal dos benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 10.609.705,26	25,15%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 1.491.920,49	3,54%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

13.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal *Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrente dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2° do artigo 12 da Portaria MF n° 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Há formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

Tabela 31 - Custo Normal dos benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$ 1.451.014,03	3,44%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 312.136,74	0,74%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 898.447,64	2,13%

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, o Plano Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei n° 2.815/2013.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança se extinguir, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 32 - Custo Normal – Plano Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 12.101.625,75	28,69%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 1.763.150,77	4,18%
Pensão de ativos	R$ 898.447,64	2,13%
Administração do Plano	R$ 843.612,81	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 15.606.836,97**	**37,00%**

14) Plano de Custeio

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

Desta forma, recomenda-se a manutenção do custo normal vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 33 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	23,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

O quadro das provisões abaixo se refere a este grupo, constituído por 893 servidores ativos, 622 aposentados e 81 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 5,45%, de acordo com o art.27 da Portaria MF n°464/2018, e § 6° do art. 3° da Instrução Normativa SPREV n°2/2018.

Ainda, conforme disposto no § 5°, art. 3° da Portaria MF 464/2018[12], a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 34 - Provisões Matemáticas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(381.092.046,66)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	3.161.005,90
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(21.257.306,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	190.020,48
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	**(398.998.326,61)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(420.628.621,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	58.616.336,24
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	42.062.862,17
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	**(319.949.423,31)**
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	**(718.947.749,92)**
(+) Ativo Financeiro do Plano	14.691.083,91
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	6.494.502,16
Déficit Técnico Atuarial	**(697.762.163,85)**

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF n° 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV n° 9/2018.

Para entendimento do quadro Provisões Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

[12] Para fins de registro contábil, o mesmo dispositivo dispõe que deverá ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial para o cálculo das provisões matemáticas previdenciárias

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

- **Valor Presente dos Benefícios Futuros** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Valor Presente das Contribuições Futuras** – corresponde ao somatório de contribuições futuras que serão efetuados para o RPPS, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **Resultado Técnico Atuarial, se negativo** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,43%.

Tabela 35 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
0,00%	1.164.304.954,10	776.651.245,76	1.940.956.199,86	(1.919.770.613,79)
0,50%	1.013.932.224,64	722.467.491,85	1.736.399.716,49	(1.715.214.130,42)
1,00%	886.816.410,04	673.795.597,02	1.560.612.007,06	(1.539.426.420,99)
1,50%	778.882.757,46	629.951.604,75	1.408.834.362,21	(1.387.648.776,14)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC	Resultado atuarial
2,00%	686.718.808,17	590.348.706,22	1.277.067.514,39	(1.255.881.928,32)
2,50%	607.700.883,42	554.481.971,42	1.162.182.854,84	(1.140.997.268,77)
3,00%	539.648.807,89	521.915.683,38	1.061.564.491,27	(1.040.378.905,20)
3,50%	480.780.124,74	492.272.792,05	973.052.916,79	(951.867.330,72)
4,00%	429.676.201,80	465.226.120,71	894.902.322,51	(873.716.736,44)
4,50%	385.062.642,91	440.490.999,00	825.553.641,91	(804.368.055,84)
5,00%	347.826.131,61	417.819.089,35	765.645.220,96	(744.459.634,89)
5,45%	319.949.423,31	398.998.326,61	718.947.749,92	(697.762.163,85)
6,00%	289.933.705,13	377.822.840,59	667.756.545,72	(646.570.959,65)
6,50%	265.926.140,07	360.140.640,99	626.066.781,06	(604.881.194,99)
7,00%	244.618.631,33	343.799.080,69	588.417.712,02	(567.232.125,95)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IGAPREV.

15) Parecer Atuarial - Plano Financeiro

O Igarassu Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a INOVE Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2020.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/12/2020, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 31/12/2020.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

15.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Plano Financeiro do município de Igarassu demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 78,72% do total de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,27 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2.033, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

15.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Igarassu, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

15.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. Com isso, a contribuição que faltaria, de acordo com a metodologia do parágrafo anterior, será considerada na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

15.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,50% a.a. (meio por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 98,22%, o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de prefeitura. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,58%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

15.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Sobre a compensação financeira, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018.

15.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, sendo em:

- Renda Fixa: R$ 8.314.058,18;
- Renda Variável: R$ R$ 6.333.403,47
- Demais bens, direitos e ativos: R$ 43.622,26; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R$ 6.494.502,16.

15.7) Situação financeira e atuarial do Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R$ 398.998.326,61.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R$ 319.949.423,31, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o patrimônio de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R$ 21.185.586,07, atestamos que o Plano Financeiro do IGAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R$ 697.762.163,85.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R$ 1.221.301,97, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R$ 1.258.894,79.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

15.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vertidas ao IGAPREV, para o Plano Financeiro, somam 37,00% (14,00% para o servidor e 23,00% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios.

O Plano de Amortização vigente será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a manutenção do plano de custeio vigente.**

Ainda, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2054).

15.9) Análise comparativa dos resultados das 3 últimas Avaliações Atuariais

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Fundo Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

15.10) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

15.11) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IGAPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas vigentes de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756
ANBIMA - CPA – 20

Italo Igor Gomes Nascimento
Coordenador Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 3264
ANBIMA - CPA – 10

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO C - Relatório Estatístico – Plano Financeiro

Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Plano Financeiro.

Tabela 36 - Ativos Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	893
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 3.633,44
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 3.774,56
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 3.600,26
Total da folha de salários mensal	**R$ 3.244.664,65**

Tabela 37 - Aposentados Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	622
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 3.620,38
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 2.251.874,33**

Tabela 38 - Pensionistas Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	81
Idade média atual	65
Benefício médio	R$ 2.017,64
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 163.429,13**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária - Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	9	1,01%	1,01%
31 a 35	57	6,38%	7,39%
36 a 40	88	9,85%	17,25%
41 a 45	147	16,46%	33,71%
46 a 50	229	25,64%	59,35%
51 a 55	181	20,27%	79,62%
56 a 60	92	10,30%	89,92%
61 a 65	62	6,94%	96,86%
66 a 70	22	2,46%	99,33%
71 a 75	6	0,67%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**893**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão - Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	300	33,59%	33,59%
26 a 30	230	25,76%	59,35%
31 a 35	169	18,92%	78,28%
36 a 40	100	11,20%	89,47%
41 a 45	61	6,83%	96,30%
46 a 50	17	1,90%	98,21%
51 a 55	10	1,12%	99,33%
56 a 60	5	0,56%	99,89%
61 a 65	1	0,11%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	**893**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial - Plano Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	238	26,65%	26,65%
1.751,82 a 2.919,72	80	8,96%	35,61%
2.919,73 a 5.839,45	508	56,89%	92,50%
Acima de 5.839,45	67	7,50%	100,00%
Total	**893**	**100,00%**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço - Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	189	21,16%	21,16%
11 a 15	214	23,96%	45,13%
16 a 20	116	12,99%	58,12%
21 a 25	160	17,92%	76,04%
26 a 30	97	10,86%	86,90%
31 a 35	83	9,29%	96,19%
Acima de 35	34	3,81%	100,00%
Total	**893**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria - Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	344	0
56 a 60	315	37
61 a 65	41	125
66 a 70	19	5
71 a 75	4	3
Acima de 75	0	0
Total	**723**	**170**

Tabela 44 - Distribuição dos servidores aposentados por faixa etária - Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	9	1,45%	1,45%
51 a 55	85	13,67%	15,11%
55 a 60	125	20,10%	35,21%
60 a 65	139	22,35%	57,56%
65 a 70	114	18,33%	75,45%
70 a 75	81	13,02%	88,91%
75 a 80	52	8,36%	97,27%
80 a 85	13	2,09%	99,36%
acima de 85	4	0,64%	100,00%
Total	**622**	**100,00%**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0b6471dcbfa

Tabela 45 - Distribuição dos servidores aposentados por faixa de benefício - Plano Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
998,00 a 1.751,81	232	37,30%	37,30%
1.751,82 a 2.919,72	40	6,43%	43,73%
2.919,73 a 5.839,45	263	42,28%	86,01%
Acima de 5.839,45	87	13,99%	100,00%
Total	**622**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 46 - Distribuição das pensões por faixa etária - Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	4	4,94%	4,94%
26 a 30	0	0,00%	4,94%
31 a 35	0	0,00%	4,94%
36 a 40	0	0,00%	4,94%
41 a 45	2	2,47%	7,41%
46 a 50	4	4,94%	12,35%
51 a 55	6	7,41%	19,75%
56 a 60	7	8,64%	28,40%
Acima de 60	58	71,60%	100,00%
Total	**81**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 47 - Distribuição das pensões por faixa de benefício - Plano Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
De R$ 0,00 até R$ 1.045,01	28	34,57%	34,57%
De R$ 1.045,02 até R$ 2.919,72	38	46,91%	81,48%
De R$ 2.919,73 até R$ 6.101,06	13	16,05%	97,53%
Acima de R$ 6.101,06	2	2,47%	100,00%
Total	**81**	**100,00%**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO D - Projeções – Plano Financeiro

Tabela 48 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	**433**	622	79	0	0	**701**	**1.134**
2021	**353**	612	77	202	2	**893**	**1.246**
2022	**331**	602	75	257	4	**938**	**1.268**
2023	**311**	590	73	306	8	**977**	**1.288**
2024	**289**	579	70	354	11	**1014**	**1.304**
2025	**264**	567	68	402	15	**1051**	**1.315**
2026	**256**	554	65	427	19	**1065**	**1.321**
2027	**242**	540	63	448	23	**1074**	**1.317**
2028	**228**	527	60	470	28	**1085**	**1.313**
2029	**207**	512	58	495	32	**1097**	**1.305**
2030	**187**	497	54	521	37	**1110**	**1.297**
2031	**169**	481	52	544	42	**1119**	**1.289**
2032	**153**	465	50	561	48	**1124**	**1.278**
2033	**135**	449	47	577	54	**1127**	**1.262**
2034	**120**	432	45	589	59	**1125**	**1.245**
2035	**108**	415	43	595	66	**1118**	**1.225**
2036	**93**	397	40	602	72	**1111**	**1.204**
2037	**79**	379	38	611	78	**1106**	**1.185**
2038	**61**	361	36	621	85	**1102**	**1.164**
2039	**56**	342	34	618	91	**1085**	**1.141**
2040	**44**	324	31	626	98	**1079**	**1.124**
2041	**35**	305	29	624	104	**1063**	**1.098**
2042	**30**	287	27	618	111	**1043**	**1.073**
2043	**24**	268	25	612	118	**1023**	**1.048**
2044	**21**	250	23	601	124	**999**	**1.020**
2045	**19**	232	22	588	130	**972**	**991**
2046	**16**	214	20	574	136	**944**	**961**
2047	**12**	197	18	559	142	**917**	**928**
2048	**9**	181	17	543	147	**887**	**896**
2049	**8**	165	15	524	152	**855**	**863**
2050	**6**	149	14	505	156	**823**	**829**
2051	**3**	134	12	486	160	**792**	**795**
2052	**3**	120	11	465	163	**758**	**761**
2053	**1**	107	10	444	165	**725**	**727**
2054	**1**	94	9	422	167	**692**	**692**
2055	**0**	83	8	400	167	**658**	**658**
2056	**0**	72	7	377	167	**623**	**623**
2057	**0**	62	6	354	166	**588**	**588**
2058	**0**	53	5	331	164	**554**	**554**
2059	**0**	45	4	309	161	**519**	**519**
2060	**0**	38	4	287	157	**485**	**485**
2061	**0**	31	3	265	153	**452**	**452**
2062	**0**	25	3	244	147	**419**	**419**
2063	**0**	20	2	223	141	**387**	**387**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 48 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	**0**	16	2	203	134	**355**	**355**
2065	**0**	13	2	184	126	**324**	**324**
2066	**0**	10	1	166	118	**295**	**295**
2067	**0**	7	1	148	110	**267**	**267**
2068	**0**	5	1	132	102	**240**	**240**
2069	**0**	4	1	117	93	**215**	**215**
2070	**0**	2	1	103	85	**191**	**191**
2071	**0**	2	0	90	77	**169**	**169**
2072	**0**	1	0	78	69	**149**	**149**
2073	**0**	1	0	67	62	**130**	**130**
2074	**0**	0	0	57	56	**113**	**113**
2075	**0**	0	0	48	49	**98**	**98**
2076	**0**	0	0	41	44	**85**	**85**
2077	**0**	0	0	34	38	**73**	**73**
2078	**0**	0	0	28	34	**62**	**62**
2079	**0**	0	0	23	29	**52**	**52**
2080	**0**	0	0	19	25	**44**	**44**
2081	**0**	0	0	15	22	**37**	**37**
2082	**0**	0	0	12	18	**30**	**30**
2083	**0**	0	0	9	15	**25**	**25**
2084	**0**	0	0	7	13	**20**	**20**
2085	**0**	0	0	5	11	**16**	**16**
2086	**0**	0	0	4	9	**13**	**13**
2087	**0**	0	0	3	7	**10**	**10**
2088	**0**	0	0	2	5	**8**	**8**
2089	**0**	0	0	1	4	**6**	**6**
2090	**0**	0	0	1	3	**4**	**4**
2091	**0**	0	0	1	2	**3**	**3**
2092	**0**	0	0	0	2	**2**	**2**
2093	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2094	**0**	0	0	0	1	**1**	**1**
2095	**0**	0	0	0	0	**1**	**1**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2020	**41.431.802,50**	0,00	28.754.661,67	2.086.860,70	**30.841.522,37**	**72.273.324,87**
2021	**30.121.329,82**	10.983.167,69	28.702.139,26	2.042.249,07	**41.727.556,02**	**71.848.885,84**
2022	**27.186.999,56**	13.791.190,32	28.646.091,11	1.995.899,83	**44.433.181,26**	**71.620.180,81**
2023	**24.518.620,03**	16.393.352,19	28.586.346,31	1.946.769,70	**46.926.468,20**	**71.445.088,23**
2024	**22.003.152,59**	18.859.462,77	28.521.706,13	1.896.670,50	**49.277.839,40**	**71.280.991,99**
2025	**19.641.143,13**	21.050.813,04	28.443.842,47	1.844.989,11	**51.339.644,62**	**70.980.787,75**
2026	**17.973.449,92**	22.635.256,79	28.361.978,45	1.778.443,57	**52.775.678,81**	**70.749.128,73**
2027	**16.842.206,41**	23.679.736,87	28.281.475,31	1.723.787,36	**53.684.999,54**	**70.527.205,95**
2028	**15.437.975,53**	25.002.719,78	28.196.228,41	1.666.269,35	**54.865.217,53**	**70.303.193,06**
2029	**14.222.030,65**	26.050.325,91	28.101.148,88	1.608.761,11	**55.760.235,90**	**69.982.266,55**
2030	**12.832.537,83**	27.249.153,34	28.003.976,58	1.515.186,24	**56.768.316,16**	**69.600.853,99**
2031	**11.401.430,96**	28.483.729,59	27.902.875,09	1.455.707,06	**57.842.311,75**	**69.243.742,70**
2032	**10.314.851,35**	29.373.378,12	27.796.598,72	1.395.486,76	**58.565.463,61**	**68.880.314,96**
2033	**9.359.398,36**	30.080.992,33	27.685.192,31	1.334.696,24	**59.100.880,89**	**68.460.279,25**
2034	**8.429.575,97**	30.757.642,20	27.568.612,03	1.273.538,51	**59.599.792,74**	**68.029.368,71**
2035	**7.763.170,43**	31.179.745,08	27.446.985,55	1.212.222,46	**59.838.953,08**	**67.602.123,51**
2036	**7.086.707,73**	31.600.661,36	27.320.426,11	1.150.980,32	**60.072.067,80**	**67.158.775,53**
2037	**6.114.221,02**	32.223.651,90	27.189.123,66	1.089.980,81	**60.502.756,37**	**66.616.977,39**
2038	**5.095.087,58**	32.855.156,97	27.053.360,69	1.029.367,96	**60.937.885,62**	**66.032.973,21**
2039	**4.622.041,61**	33.023.463,31	26.913.445,48	969.345,89	**60.906.254,68**	**65.528.296,29**
2040	**3.487.574,86**	33.665.933,76	26.769.736,97	910.081,09	**61.345.751,82**	**64.833.326,68**
2041	**3.016.507,31**	33.744.905,73	26.622.708,59	851.767,89	**61.219.382,21**	**64.235.889,53**
2042	**2.525.770,69**	33.813.198,89	15.050.472,54	794.583,23	**49.658.254,65**	**52.184.025,34**
2043	**2.001.994,09**	33.862.723,49	14.198.516,40	738.729,60	**48.799.969,49**	**50.801.963,58**
2044	**1.634.289,41**	33.749.132,72	13.342.774,66	684.393,02	**47.776.300,40**	**49.410.589,81**
2045	**1.405.477,05**	33.483.018,87	12.487.064,35	631.740,23	**46.601.823,45**	**48.007.300,49**
2046	**1.163.935,83**	33.182.830,67	11.635.495,37	580.911,89	**45.399.237,93**	**46.563.173,76**
2047	**975.680,76**	32.793.858,87	10.792.295,99	532.047,91	**44.118.202,77**	**45.093.883,53**
2048	**623.434,86**	32.484.703,73	9.961.725,01	485.291,20	**42.931.719,95**	**43.555.154,81**
2049	**534.958,24**	31.917.082,69	9.148.017,12	440.778,83	**41.505.878,65**	**42.040.836,89**
2050	**314.554,21**	31.400.654,11	8.355.271,94	398.698,72	**40.154.624,77**	**40.469.178,98**
2051	**170.960,77**	30.770.131,50	7.587.332,81	359.142,35	**38.716.606,67**	**38.887.567,44**
2052	**134.797,05**	30.000.309,21	6.847.702,93	322.203,07	**37.170.215,21**	**37.305.012,26**
2053	**66.218,60**	29.201.265,59	6.139.575,99	287.930,46	**35.628.772,03**	**35.694.990,63**
2054	**32.882,71**	28.320.087,14	5.465.913,75	256.343,50	**34.042.344,39**	**34.075.227,09**
2055	**0,00**	27.385.160,09	4.829.425,07	227.409,76	**32.441.994,92**	**32.441.994,92**
2056	**0,00**	26.372.053,88	4.232.405,27	201.032,99	**30.805.492,14**	**30.805.492,14**
2057	**0,00**	25.308.392,03	3.676.607,13	177.071,74	**29.162.070,89**	**29.162.070,89**
2058	**0,00**	24.196.856,99	3.163.249,44	155.391,33	**27.515.497,76**	**27.515.497,76**
2059	**0,00**	23.041.741,60	2.693.176,01	135.899,84	**25.870.817,46**	**25.870.817,46**
2060	**0,00**	21.847.400,69	2.266.770,66	118.475,15	**24.232.646,51**	**24.232.646,51**
2061	**0,00**	20.618.968,65	1.883.928,33	102.909,14	**22.605.806,12**	**22.605.806,12**
2062	**0,00**	19.362.419,79	1.543.949,14	88.981,75	**20.995.350,68**	**20.995.350,68**
2063	**0,00**	18.084.465,59	1.245.467,01	76.538,34	**19.406.470,94**	**19.406.470,94**
2064	**0,00**	16.794.245,03	986.692,24	65.450,62	**17.846.387,89**	**17.846.387,89**
2065	**0,00**	15.503.607,73	765.565,52	55.603,65	**16.324.776,90**	**16.324.776,90**
2066	**0,00**	14.224.608,84	579.814,58	46.893,45	**14.851.316,88**	**14.851.316,88**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	**0,00**	12.968.880,72	427.010,25	39.213,92	**13.435.104,89**	**13.435.104,89**
2068	**0,00**	11.748.399,73	304.418,08	32.471,25	**12.085.289,06**	**12.085.289,06**
2069	**0,00**	10.575.329,79	209.072,16	26.602,85	**10.811.004,80**	**10.811.004,80**
2070	**0,00**	9.460.908,57	137.763,77	21.576,14	**9.620.248,48**	**9.620.248,48**
2071	**0,00**	8.415.154,23	86.836,44	17.358,39	**8.519.349,07**	**8.519.349,07**
2072	**0,00**	7.446.809,35	52.311,97	13.889,44	**7.513.010,76**	**7.513.010,76**
2073	**0,00**	6.561.602,26	30.191,56	11.078,19	**6.602.872,01**	**6.602.872,01**
2074	**0,00**	5.759.352,27	16.817,36	8.812,63	**5.784.982,26**	**5.784.982,26**
2075	**0,00**	5.034.725,23	9.179,21	6.968,50	**5.050.872,93**	**5.050.872,93**
2076	**0,00**	4.381.191,32	5.053,68	5.437,10	**4.391.682,10**	**4.391.682,10**
2077	**0,00**	3.793.131,21	2.934,50	4.150,66	**3.800.216,37**	**3.800.216,37**
2078	**0,00**	3.266.733,18	1.838,95	3.070,08	**3.271.642,21**	**3.271.642,21**
2079	**0,00**	2.798.507,58	1.190,13	2.176,22	**2.801.873,93**	**2.801.873,93**
2080	**0,00**	2.384.420,70	762,01	1.459,24	**2.386.641,95**	**2.386.641,95**
2081	**0,00**	2.019.721,40	485,78	911,68	**2.021.118,86**	**2.021.118,86**
2082	**0,00**	1.698.720,25	309,45	521,35	**1.699.551,05**	**1.699.551,05**
2083	**0,00**	1.415.778,10	187,61	266,41	**1.416.232,12**	**1.416.232,12**
2084	**0,00**	1.166.590,49	101,00	114,87	**1.166.806,36**	**1.166.806,36**
2085	**0,00**	948.506,96	44,48	35,69	**948.587,13**	**948.587,13**
2086	**0,00**	759.616,52	13,85	5,73	**759.636,09**	**759.636,09**
2087	**0,00**	598.247,58	2,22	0,23	**598.250,03**	**598.250,03**
2088	**0,00**	462.570,95	0,09	0,00	**462.571,04**	**462.571,04**
2089	**0,00**	350.343,11	0,00	0,00	**350.343,11**	**350.343,11**
2090	**0,00**	259.072,35	0,00	0,00	**259.072,35**	**259.072,35**
2091	**0,00**	186.119,03	0,00	0,00	**186.119,03**	**186.119,03**
2092	**0,00**	129.197,42	0,00	0,00	**129.197,42**	**129.197,42**
2093	**0,00**	86.315,57	0,00	0,00	**86.315,57**	**86.315,57**
2094	**0,00**	55.251,89	0,00	0,00	**55.251,89**	**55.251,89**
2095	**0,00**	33.650,01	0,00	0,00	**33.650,01**	**33.650,01**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1° Ano: Proporcional (13).
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	6.927.905,86	4.575.532,44	1.098.316,77	2.256.475,78	800.664,07	**15.658.894,92**	39.617.710,74	2.109.845,28	602.426,60	**42.329.982,62**	**(26.671.087,70)**	**0,00**
2022	6.253.009,90	4.180.216,26	1.379.119,03	2.510.726,57	0,00	**14.323.071,76**	42.231.453,65	2.201.727,61	543.739,99	**44.976.921,25**	**(30.653.849,49)**	**0,00**
2023	5.639.282,61	3.811.650,91	1.639.335,22	2.764.977,36	0,00	**13.855.246,09**	44.620.253,98	2.306.214,22	490.372,40	**47.416.840,60**	**(33.561.594,51)**	**0,00**
2024	5.060.725,10	3.460.773,27	1.885.946,28	820.990,84	0,00	**11.228.435,48**	46.855.369,96	2.422.469,44	440.063,05	**49.717.902,45**	**(38.489.466,98)**	**0,00**
2025	4.517.462,92	3.130.981,82	2.105.081,30	890.126,91	0,00	**10.643.652,95**	48.791.026,86	2.548.617,76	392.822,86	**51.732.467,48**	**(41.088.814,53)**	**0,00**
2026	4.133.893,48	2.899.464,60	2.263.525,68	312.072,54	0,00	**9.608.956,30**	50.099.744,12	2.675.934,70	359.469,00	**53.135.147,81**	**(43.526.191,51)**	**0,00**
2027	3.873.707,47	2.739.055,22	2.367.973,69	0,00	0,00	**8.980.736,38**	50.855.481,65	2.829.517,89	336.844,13	**54.021.843,67**	**(45.041.107,29)**	**0,00**
2028	3.550.734,37	2.545.803,31	2.500.271,98	0,00	0,00	**8.596.809,66**	51.872.324,97	2.992.892,57	308.759,51	**55.173.977,05**	**(46.577.167,38)**	**0,00**
2029	3.271.067,05	2.372.570,35	2.605.032,59	0,00	0,00	**8.248.669,98**	52.590.382,88	3.169.853,02	284.440,61	**56.044.676,52**	**(47.796.006,53)**	**0,00**
2030	2.951.483,70	2.176.015,06	2.724.915,33	0,00	0,00	**7.852.414,09**	53.444.406,67	3.323.909,49	256.650,76	**57.024.966,92**	**(49.172.552,83)**	**0,00**
2031	2.622.329,12	1.972.726,72	2.848.372,96	0,00	0,00	**7.443.428,80**	54.318.628,33	3.523.683,42	228.028,62	**58.070.340,37**	**(50.626.911,57)**	**0,00**
2032	2.372.415,81	1.818.971,99	2.937.337,81	0,00	0,00	**7.128.725,61**	54.826.496,12	3.738.967,50	206.297,03	**58.771.760,64**	**(51.643.035,03)**	**0,00**
2033	2.152.661,62	1.683.525,45	3.008.099,23	0,00	0,00	**6.844.286,31**	55.134.494,11	3.966.386,77	187.187,97	**59.288.068,85**	**(52.443.782,55)**	**0,00**
2034	1.938.802,47	1.549.716,84	3.075.764,22	0,00	0,00	**6.564.283,53**	55.392.760,79	4.207.031,95	168.591,52	**59.768.384,26**	**(53.204.100,73)**	**0,00**
2035	1.785.529,20	1.452.698,11	3.117.974,51	0,00	0,00	**6.356.201,82**	55.377.118,96	4.461.834,12	155.263,41	**59.994.216,49**	**(53.638.014,67)**	**0,00**
2036	1.629.942,78	1.354.190,89	3.160.066,14	0,00	0,00	**6.144.199,80**	55.346.816,43	4.725.251,37	141.734,15	**60.213.801,95**	**(54.069.602,15)**	**0,00**
2037	1.406.270,83	1.214.173,40	3.222.365,19	0,00	0,00	**5.842.809,42**	55.503.563,40	4.999.192,97	122.284,42	**60.625.040,79**	**(54.782.231,37)**	**0,00**
2038	1.171.870,14	1.076.518,46	3.285.515,70	0,00	0,00	**5.533.904,30**	55.654.861,89	5.283.023,74	101.901,75	**61.039.787,38**	**(55.505.883,08)**	**0,00**
2039	1.063.069,57	1.013.033,53	3.302.346,33	0,00	0,00	**5.378.449,43**	55.327.911,16	5.578.343,51	92.440,83	**60.998.695,51**	**(55.620.246,08)**	**0,00**
2040	802.142,22	851.770,52	3.366.593,38	0,00	0,00	**5.020.506,12**	55.468.028,36	5.877.723,46	69.751,50	**61.415.503,32**	**(56.394.997,20)**	**0,00**
2041	693.796,68	781.510,03	3.374.490,57	0,00	0,00	**4.849.797,28**	55.036.441,18	6.182.941,03	60.330,15	**61.279.712,36**	**(56.429.915,07)**	**0,00**
2042	580.927,26	643.207,61	3.381.319,89	0,00	0,00	**4.605.454,76**	43.167.043,30	6.491.211,35	50.515,41	**49.708.770,07**	**(45.103.315,31)**	**0,00**
2043	460.458,64	561.325,04	3.386.272,35	0,00	0,00	**4.408.056,03**	41.999.351,11	6.800.618,39	40.039,88	**48.840.009,37**	**(44.431.953,35)**	**0,00**
2044	375.886,56	502.057,71	3.374.913,27	0,00	0,00	**4.252.857,54**	40.666.597,15	7.109.703,25	32.685,79	**47.808.986,19**	**(43.556.128,65)**	**0,00**
2045	323.259,72	461.462,89	3.348.301,89	0,00	0,00	**4.133.024,49**	39.187.105,37	7.414.718,07	28.109,54	**46.629.932,99**	**(42.496.908,49)**	**0,00**
2046	267.705,24	419.155,30	3.318.283,07	0,00	0,00	**4.005.143,61**	37.687.121,12	7.712.116,81	23.278,72	**45.422.516,65**	**(41.417.373,04)**	**0,00**
2047	224.406,57	384.408,81	3.279.385,89	0,00	0,00	**3.888.201,27**	36.119.324,05	7.998.878,72	19.513,62	**44.137.716,38**	**(40.249.515,12)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	143.390,02	339.460,91	3.248.470,37	0,00	0,00	**3.731.321,30**	34.662.803,32	8.268.916,63	12.468,70	**42.944.188,65**	**(39.212.867,34)**	**0,00**
2049	123.040,40	318.635,15	3.191.708,27	0,00	0,00	**3.633.383,81**	32.982.716,86	8.523.161,78	10.699,16	**41.516.577,81**	**(37.883.194,00)**	**0,00**
2050	72.347,47	292.076,20	3.140.065,41	0,00	0,00	**3.504.489,08**	31.401.316,18	8.753.308,59	6.291,08	**40.160.915,86**	**(36.656.426,77)**	**0,00**
2051	39.320,98	263.550,44	3.077.013,15	0,00	0,00	**3.379.884,57**	29.758.695,11	8.957.911,55	3.419,22	**38.720.025,88**	**(35.340.141,32)**	**0,00**
2052	31.003,32	250.227,30	3.000.030,92	0,00	0,00	**3.281.261,54**	28.037.685,53	9.132.529,68	2.695,94	**37.172.911,15**	**(33.891.649,61)**	**0,00**
2053	15.230,28	232.518,45	2.920.126,56	0,00	0,00	**3.167.875,29**	26.356.897,67	9.271.874,36	1.324,37	**35.630.096,40**	**(32.462.221,12)**	**0,00**
2054	7.563,02	219.869,54	2.832.008,71	0,00	0,00	**3.059.441,28**	24.669.479,26	9.372.865,13	657,65	**34.043.002,04**	**(30.983.560,76)**	**0,00**
2055	0,00	207.386,33	2.738.516,01	0,00	0,00	**2.945.902,34**	23.010.347,89	9.431.647,03	0,00	**32.441.994,92**	**(29.496.092,58)**	**0,00**
2056	0,00	199.582,32	2.637.205,39	0,00	0,00	**2.836.787,71**	21.360.672,00	9.444.820,15	0,00	**30.805.492,14**	**(27.968.704,43)**	**0,00**
2057	0,00	191.777,07	2.530.839,20	0,00	0,00	**2.722.616,27**	19.753.256,68	9.408.814,22	0,00	**29.162.070,89**	**(26.439.454,62)**	**0,00**
2058	0,00	183.872,86	2.419.685,70	0,00	0,00	**2.603.558,56**	18.194.233,73	9.321.264,03	0,00	**27.515.497,76**	**(24.911.939,20)**	**0,00**
2059	0,00	175.798,47	2.304.174,16	0,00	0,00	**2.479.972,63**	16.689.392,39	9.181.425,07	0,00	**25.870.817,46**	**(23.390.844,83)**	**0,00**
2060	0,00	167.505,77	2.184.740,07	0,00	0,00	**2.352.245,84**	15.244.060,89	8.988.585,62	0,00	**24.232.646,51**	**(21.880.400,66)**	**0,00**
2061	0,00	158.949,08	2.061.896,86	0,00	0,00	**2.220.845,94**	13.862.893,06	8.742.913,06	0,00	**22.605.806,12**	**(20.384.960,18)**	**0,00**
2062	0,00	150.109,96	1.936.241,98	0,00	0,00	**2.086.351,94**	12.549.696,13	8.445.654,55	0,00	**20.995.350,68**	**(18.908.998,74)**	**0,00**
2063	0,00	141.004,39	1.808.446,56	0,00	0,00	**1.949.450,95**	11.307.525,43	8.098.945,51	0,00	**19.406.470,94**	**(17.457.019,99)**	**0,00**
2064	0,00	131.604,30	1.679.424,50	0,00	0,00	**1.811.028,80**	10.138.673,67	7.707.714,22	0,00	**17.846.387,89**	**(16.035.359,09)**	**0,00**
2065	0,00	121.978,58	1.550.360,77	0,00	0,00	**1.672.339,35**	9.044.830,79	7.279.946,12	0,00	**16.324.776,90**	**(14.652.437,55)**	**0,00**
2066	0,00	112.220,26	1.422.460,88	0,00	0,00	**1.534.681,14**	8.027.254,16	6.824.062,72	0,00	**14.851.316,88**	**(13.316.635,74)**	**0,00**
2067	0,00	102.468,61	1.296.888,07	0,00	0,00	**1.399.356,68**	7.086.537,17	6.348.567,71	0,00	**13.435.104,89**	**(12.035.748,21)**	**0,00**
2068	0,00	92.892,34	1.174.839,97	0,00	0,00	**1.267.732,32**	6.222.670,67	5.862.618,39	0,00	**12.085.289,06**	**(10.817.556,74)**	**0,00**
2069	0,00	83.660,33	1.057.532,98	0,00	0,00	**1.141.193,31**	5.435.047,23	5.375.957,56	0,00	**10.811.004,80**	**(9.669.811,49)**	**0,00**
2070	0,00	74.898,95	946.090,86	0,00	0,00	**1.020.989,81**	4.722.327,92	4.897.920,57	0,00	**9.620.248,48**	**(8.599.258,67)**	**0,00**
2071	0,00	66.743,05	841.515,42	0,00	0,00	**908.258,47**	4.082.038,25	4.437.310,82	0,00	**8.519.349,07**	**(7.611.090,59)**	**0,00**
2072	0,00	59.323,07	744.680,93	0,00	0,00	**804.004,00**	3.510.509,31	4.002.501,45	0,00	**7.513.010,76**	**(6.709.006,76)**	**0,00**
2073	0,00	52.702,81	656.160,23	0,00	0,00	**708.863,03**	3.003.307,35	3.599.564,66	0,00	**6.602.872,01**	**(5.894.008,98)**	**0,00**
2074	0,00	46.811,83	575.935,23	0,00	0,00	**622.747,06**	2.555.575,03	3.229.407,23	0,00	**5.784.982,26**	**(5.162.235,21)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0b6471dcbfa

Tabela 49 - Fluxo de Caixa (em R$) - Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	41.491,48	503.472,52	0,00	0,00	**544.964,00**	2.162.356,36	2.888.516,57	0,00	**5.050.872,93**	**(4.505.908,93)**	**0,00**
2076	0,00	36.631,27	438.119,13	0,00	0,00	**474.750,40**	1.818.857,37	2.572.824,72	0,00	**4.391.682,10**	**(3.916.931,70)**	**0,00**
2077	0,00	32.174,88	379.313,12	0,00	0,00	**411.488,00**	1.520.455,79	2.279.760,59	0,00	**3.800.216,37**	**(3.388.728,37)**	**0,00**
2078	0,00	28.107,69	326.673,32	0,00	0,00	**354.781,01**	1.262.531,64	2.009.110,57	0,00	**3.271.642,21**	**(2.916.861,20)**	**0,00**
2079	0,00	24.443,51	279.850,76	0,00	0,00	**304.294,27**	1.040.416,50	1.761.457,42	0,00	**2.801.873,93**	**(2.497.579,65)**	**0,00**
2080	0,00	21.185,23	238.442,07	0,00	0,00	**259.627,30**	849.670,57	1.536.971,38	0,00	**2.386.641,95**	**(2.127.014,65)**	**0,00**
2081	0,00	18.320,44	201.972,14	0,00	0,00	**220.292,58**	686.456,05	1.334.662,80	0,00	**2.021.118,86**	**(1.800.826,27)**	**0,00**
2082	0,00	15.796,42	169.872,02	0,00	0,00	**185.668,44**	547.609,03	1.151.942,01	0,00	**1.699.551,05**	**(1.513.882,61)**	**0,00**
2083	0,00	13.537,72	141.577,81	0,00	0,00	**155.115,53**	430.554,58	985.677,54	0,00	**1.416.232,12**	**(1.261.116,59)**	**0,00**
2084	0,00	11.482,47	116.659,05	0,00	0,00	**128.141,52**	333.045,12	833.761,24	0,00	**1.166.806,36**	**(1.038.664,84)**	**0,00**
2085	0,00	9.609,11	94.850,70	0,00	0,00	**104.459,81**	252.949,37	695.637,76	0,00	**948.587,13**	**(844.127,32)**	**0,00**
2086	0,00	7.916,52	75.961,65	0,00	0,00	**83.878,17**	188.210,03	571.426,06	0,00	**759.636,09**	**(675.757,92)**	**0,00**
2087	0,00	6.407,84	59.824,76	0,00	0,00	**66.232,60**	136.776,72	461.473,31	0,00	**598.250,03**	**(532.017,43)**	**0,00**
2088	0,00	5.079,59	46.257,10	0,00	0,00	**51.336,69**	96.665,54	365.905,51	0,00	**462.571,04**	**(411.234,36)**	**0,00**
2089	0,00	3.919,83	35.034,31	0,00	0,00	**38.954,14**	66.073,88	284.269,23	0,00	**350.343,11**	**(311.388,97)**	**0,00**
2090	0,00	2.922,05	25.907,24	0,00	0,00	**28.829,28**	43.421,61	215.650,75	0,00	**259.072,35**	**(230.243,07)**	**0,00**
2091	0,00	2.088,32	18.611,90	0,00	0,00	**20.700,22**	27.250,19	158.868,84	0,00	**186.119,03**	**(165.418,81)**	**0,00**
2092	0,00	1.422,20	12.919,74	0,00	0,00	**14.341,94**	16.203,03	112.994,39	0,00	**129.197,42**	**(114.855,49)**	**0,00**
2093	0,00	914,24	8.631,56	0,00	0,00	**9.545,79**	9.051,73	77.263,84	0,00	**86.315,57**	**(76.769,78)**	**0,00**
2094	0,00	543,66	5.525,19	0,00	0,00	**6.068,85**	4.688,56	50.563,33	0,00	**55.251,89**	**(49.183,04)**	**0,00**
2095	0,00	291,06	3.365,00	0,00	0,00	**3.656,06**	2.210,63	31.439,38	0,00	**33.650,01**	**(29.993,95)**	**0,00**
2096	0,00	136,98	1.934,21	0,00	0,00	**2.071,19**	919,15	18.422,94	0,00	**19.342,09**	**(17.270,91)**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,45% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO E - Demonstrativo de Provisão Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 50 - Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	**14.691.083,91**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	2.256.475,78
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	4.238.026,38
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**6.477.948,71**
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	102.195,53
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	185.679,03
	TOTAL DO ATIVO	**27.951.409,34**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**27.951.409,34**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**21.185.586,07**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	402.349.352,99
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.161.005,90
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	190.020,48
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	377.812.740,54
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	420.628.621,72
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	33.816.016,33
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	24.800.319,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	42.062.862,17
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	319.949.423,31
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**0,00**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**6.059.351,49**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	23.559.124,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.977.428,69
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	6.166.431,63
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.355.912,42
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: IGARASSU DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2020		
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**706.471,78**
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	706.471,78
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL**	**0,00**

Nota explicativa:

Observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário, equivalem a R$ 6.059.351,49, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R$ 6.765.823,27 e. Desta forma, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 706.471,78, sendo este alocado na conta contábil "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário. Trata-se de uma conta redutora de Passivo. Assim, o Plano Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Ainda, foi utilizado para o Plano Financeiro, como hipótese de taxa real de juros, 5,45%, conforme disposto no art. 27 da Portaria MF nº 464/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	**N°. de casos**	**Premissa adotada**
IdUnico, não informado	**1069**	Assumir que não possui informação
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	**4**	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	**707**	Se a data de nascimento tiver sido informada, assumir que não possui informação
SEXO CÔNJUGE, não informado	**4**	Adotar que Cônjuge Mulher caso servidor Masculino, Cônjuge Homem caso servidor Feminino
CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	**0**	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Válido" (código 1)
D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	**51**	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	**1**	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	**52**	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	**52**	Assumir que não possui informação
CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	**52**	Assumir que não possui informação
SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	**4**	Se a data de nascimento tiver sido informada, classificar como "Feminino" (código 1)
Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	**4**	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	**2**	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	**1069**	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Servidores Ativos		
Item	**N°. de casos**	**Premissa adotada**
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho **INFERIOR a 14 anos**	**1069**	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores Aposentados		
Item	**N°. de casos**	**Premissa adotada**
IdUnico, não informado	**622**	Assumir que não possui informação
Critério de Aposentadoria Incompatível com a Carreira	**119**	Classificar segundo a Carreira
Aposentados Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	**1**	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
Servidor aposentado admitido após EC n° 20/98 com **Idade Inferior** à permitida (53 anos para homens e 48 anos para mulher)	**14**	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
Benefício **MENOR que o Salário-Mínimo**	**4**	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do **EXECUTIVO** R$ 23.500,00	**1**	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base cadastral

Tabela 51 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	1.145		561		73	
2020	1.116	-2,53%	584	4,10%	75	2,74%
2021	1.069	-4,21%	622	6,51%	79	5,33%

Tabela 52 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (R$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	3.555.114,25		1.813.356,62		123.632,87	
2020	3.745.032,13	5,34%	2.026.864,26	11,77%	284.503,66	130,12%
2021	3.613.874,51	-3,50%	2.251.874,33	11,10%	163.429,13	-42,56%

Tabela 53 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (R$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2019	3.104,90		3.232,36		1.693,60	
2020	3.355,76	8,08%	3.470,66	7,37%	3.793,38	123,98%
2021	3.380,61	0,74%	3.620,38	4,31%	2.017,64	-46,81%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2021 com a de 2020, percebe-se uma redução de 4,21% no quantitativo de servidores ativos, e um aumento de 4,10% no de aposentados e 8,00% no de pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos, aposentados e apresentaram um aumento da ordem de 0,74%, 4,31% respectivamente e uma redução dos pensionistas de 46,81%.

II. Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela 54 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano Previdenciário

CONTA	EXERCÍCIO		
	2019	2020	2021
PMBC	0,00	0,00	0,00
PMBaC	2.308.091,76	4.885.668,33	6.059.351,49
PMBaC + PMBC	**2.308.091,76**	**4.885.668,33**	**6.059.351,49**
(+) Ativo Líquido do Plano	3.144.776,34	5.113.740,47	6.477.948,71
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00	287.874,56
Resultado Técnico Atuarial	**836.684,58**	**228.072,14**	**706.471,78**

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2020 para a Reavaliação Atuarial de 2021, referente ao Plano Previdenciário, houve um aumento de 24,02% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2020, além da elevação do salário médio dos servidores ativos.

Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos permanece igual a zero, pois não existe despesas com benefícios concedidos no Plano Previdenciário.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Previdenciário

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	6.477.948,71
2021	2.201.346,93	106.684,53	2.094.662,40	8.572.611,11
2022	2.328.259,56	120.013,41	2.208.246,16	10.780.857,26
2023	2.460.834,39	134.521,97	2.326.312,42	13.107.169,68
2024	2.364.009,68	411.439,17	1.952.570,51	15.059.740,19
2025	2.443.747,61	495.142,96	1.948.604,65	17.008.344,85
2026	2.545.880,41	517.916,95	2.027.963,47	19.036.308,32
2027	2.626.118,02	609.911,44	2.016.206,58	21.052.514,90
2028	2.706.511,97	699.159,73	2.007.352,23	23.059.867,13
2029	2.730.394,84	935.424,69	1.794.970,15	24.854.837,28
2030	2.798.908,03	1.020.661,89	1.778.246,14	26.633.083,42
2031	2.858.953,84	1.125.095,49	1.733.858,35	28.366.941,78
2032	2.874.400,18	1.374.140,53	1.500.259,65	29.867.201,42
2033	2.907.569,75	1.505.118,77	1.402.450,98	31.269.652,40
2034	2.942.496,90	1.615.729,74	1.326.767,16	32.596.419,56
2035	2.942.273,74	1.807.410,63	1.134.863,11	33.731.282,67
2036	2.991.356,32	1.836.764,01	1.154.592,31	34.885.874,98
2037	3.002.835,02	1.966.855,64	1.035.979,39	35.921.854,36
2038	3.045.935,75	1.993.598,95	1.052.336,81	36.974.191,17
2039	3.032.705,83	2.170.843,51	861.862,33	37.836.053,50
2040	3.031.487,37	2.285.644,46	745.842,91	38.581.896,41
2041	3.010.485,69	2.432.943,06	577.542,63	39.159.439,04
2042	2.973.308,00	2.594.840,22	378.467,78	39.537.906,82
2043	2.925.344,02	2.753.695,22	171.648,80	39.709.555,62
2044	2.888.208,01	2.849.352,48	38.855,53	39.748.411,15
2045	2.807.435,80	3.064.201,13	(256.765,34)	39.491.645,82
2046	2.698.925,57	3.300.503,24	(601.577,68)	38.890.068,14
2047	2.634.158,95	3.342.487,38	(708.328,43)	38.181.739,71
2048	2.581.416,58	3.333.397,59	(751.981,01)	37.429.758,71
2049	2.513.206,51	3.355.407,33	(842.200,82)	36.587.557,88
2050	2.436.987,32	3.380.957,10	(943.969,77)	35.643.588,11
2051	2.370.401,94	3.361.527,87	(991.125,93)	34.652.462,18
2052	2.299.806,85	3.341.447,96	(1.041.641,11)	33.610.821,08
2053	2.231.122,32	3.303.978,93	(1.072.856,62)	32.537.964,46
2054	2.156.831,10	3.271.894,63	(1.115.063,53)	31.422.900,93
2055	2.082.047,69	3.229.757,61	(1.147.709,92)	30.275.191,02
2056	2.002.879,53	3.189.424,36	(1.186.544,83)	29.088.646,19
2057	1.930.575,15	3.120.337,59	(1.189.762,44)	27.898.883,75
2058	1.854.162,09	3.056.703,27	(1.202.541,17)	26.696.342,58
2059	1.780.185,66	2.979.631,03	(1.199.445,37)	25.496.897,21
2060	1.705.943,22	2.898.564,57	(1.192.621,35)	24.304.275,86
2061	1.631.640,80	2.813.523,79	(1.181.882,99)	23.122.392,87
2062	1.557.495,09	2.724.561,98	(1.167.066,89)	21.955.325,98
2063	1.483.739,39	2.631.792,71	(1.148.053,32)	20.807.272,66
2064	1.410.613,23	2.535.316,19	(1.124.702,96)	19.682.569,70
2065	1.338.361,26	2.435.222,39	(1.096.861,12)	18.585.708,58
2066	1.267.244,82	2.331.677,37	(1.064.432,55)	17.521.276,03

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	1.197.527,11	2.224.814,36	(1.027.287,26)	16.493.988,77
2068	1.129.480,58	2.114.772,59	(985.292,01)	15.508.696,76
2069	1.063.407,11	2.001.887,53	(938.480,43)	14.570.216,34
2070	999.628,94	1.886.691,23	(887.062,28)	13.683.154,05
2071	938.474,74	1.769.879,29	(831.404,55)	12.851.749,50
2072	880.274,00	1.652.341,83	(772.067,83)	12.079.681,67
2073	825.330,75	1.535.005,76	(709.675,00)	11.370.006,67
2074	773.907,75	1.418.666,29	(644.758,54)	10.725.248,13
2075	726.224,10	1.303.933,80	(577.709,70)	10.147.538,43
2076	682.468,59	1.191.329,82	(508.861,23)	9.638.677,19
2077	642.790,45	1.081.296,10	(438.505,66)	9.200.171,54
2078	607.272,04	974.043,20	(366.771,16)	8.833.400,38
2079	575.997,08	869.858,14	(293.861,06)	8.539.539,32
2080	549.085,25	769.313,25	(220.228,00)	8.319.311,32
2081	526.636,29	672.993,72	(146.357,44)	8.172.953,88
2082	508.740,08	581.642,95	(72.902,87)	8.100.051,01
2083	495.469,78	496.194,66	(724,88)	8.099.326,13
2084	486.848,43	417.502,44	69.345,99	8.168.672,12
2085	482.823,22	346.104,33	136.718,90	8.305.391,02
2086	483.273,95	282.311,42	200.962,53	8.506.353,55
2087	488.063,46	226.377,43	261.686,02	8.768.039,57
2088	497.033,61	178.499,51	318.534,10	9.086.573,67
2089	509.985,22	138.627,90	371.357,32	9.457.930,99
2090	526.664,28	106.248,35	420.415,93	9.878.346,92
2091	546.771,53	80.372,63	466.398,90	10.344.745,82
2092	569.989,16	59.747,16	510.242,00	10.854.987,81
2093	596.073,35	43.418,56	552.654,79	11.407.642,61
2094	624.868,98	30.780,07	594.088,90	12.001.731,51
2095	656.253,14	21.234,29	635.018,85	12.636.750,36

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.
Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano. (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Plano Financeiro

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	14.691.083,91
2021	15.658.894,92	42.329.982,62	(26.671.087,70)	(11.980.003,79)
2022	14.323.071,76	44.976.921,25	(30.653.849,49)	(42.633.853,28)
2023	13.855.246,09	47.416.840,60	(33.561.594,51)	(76.195.447,79)
2024	11.228.435,48	49.717.902,45	(38.489.466,98)	(114.684.914,76)
2025	10.643.652,95	51.732.467,48	(41.088.814,53)	(155.773.729,29)
2026	9.608.956,30	53.135.147,81	(43.526.191,51)	(199.299.920,80)
2027	8.980.736,38	54.021.843,67	(45.041.107,29)	(244.341.028,09)
2028	8.596.809,66	55.173.977,05	(46.577.167,38)	(290.918.195,47)
2029	8.248.669,98	56.044.676,52	(47.796.006,53)	(338.714.202,01)
2030	7.852.414,09	57.024.966,92	(49.172.552,83)	(387.886.754,83)
2031	7.443.428,80	58.070.340,37	(50.626.911,57)	(438.513.666,40)
2032	7.128.725,61	58.771.760,64	(51.643.035,03)	(490.156.701,43)
2033	6.844.286,31	59.288.068,85	(52.443.782,55)	(542.600.483,97)
2034	6.564.283,53	59.768.384,26	(53.204.100,73)	(595.804.584,70)
2035	6.356.201,82	59.994.216,49	(53.638.014,67)	(649.442.599,37)
2036	6.144.199,80	60.213.801,95	(54.069.602,15)	(703.512.201,52)
2037	5.842.809,42	60.625.040,79	(54.782.231,37)	(758.294.432,89)
2038	5.533.904,30	61.039.787,38	(55.505.883,08)	(813.800.315,97)
2039	5.378.449,43	60.998.695,51	(55.620.246,08)	(869.420.562,05)
2040	5.020.506,12	61.415.503,32	(56.394.997,20)	(925.815.559,25)
2041	4.849.797,28	61.279.712,36	(56.429.915,07)	(982.245.474,32)
2042	4.605.454,76	49.708.770,07	(45.103.315,31)	(1.027.348.789,63)
2043	4.408.056,03	48.840.009,37	(44.431.953,35)	(1.071.780.742,98)
2044	4.252.857,54	47.808.986,19	(43.556.128,65)	(1.115.336.871,63)
2045	4.133.024,49	46.629.932,99	(42.496.908,49)	(1.157.833.780,12)
2046	4.005.143,61	45.422.516,65	(41.417.373,04)	(1.199.251.153,16)
2047	3.888.201,27	44.137.716,38	(40.249.515,12)	(1.239.500.668,27)
2048	3.731.321,30	42.944.188,65	(39.212.867,34)	(1.278.713.535,62)
2049	3.633.383,81	41.516.577,81	(37.883.194,00)	(1.316.596.729,61)
2050	3.504.489,08	40.160.915,86	(36.656.426,77)	(1.353.253.156,38)
2051	3.379.884,57	38.720.025,88	(35.340.141,32)	(1.388.593.297,70)
2052	3.281.261,54	37.172.911,15	(33.891.649,61)	(1.422.484.947,31)
2053	3.167.875,29	35.630.096,40	(32.462.221,12)	(1.454.947.168,43)
2054	3.059.441,28	34.043.002,04	(30.983.560,76)	(1.485.930.729,19)
2055	2.945.902,34	32.441.994,92	(29.496.092,58)	(1.515.426.821,77)
2056	2.836.787,71	30.805.492,14	(27.968.704,43)	(1.543.395.526,21)
2057	2.722.616,27	29.162.070,89	(26.439.454,62)	(1.569.834.980,83)
2058	2.603.558,56	27.515.497,76	(24.911.939,20)	(1.594.746.920,02)
2059	2.479.972,63	25.870.817,46	(23.390.844,83)	(1.618.137.764,85)
2060	2.352.245,84	24.232.646,51	(21.880.400,66)	(1.640.018.165,52)
2061	2.220.845,94	22.605.806,12	(20.384.960,18)	(1.660.403.125,69)
2062	2.086.351,94	20.995.350,68	(18.908.998,74)	(1.679.312.124,43)
2063	1.949.450,95	19.406.470,94	(17.457.019,99)	(1.696.769.144,42)
2064	1.811.028,80	17.846.387,89	(16.035.359,09)	(1.712.804.503,51)
2065	1.672.339,35	16.324.776,90	(14.652.437,55)	(1.727.456.941,06)
2066	1.534.681,14	14.851.316,88	(13.316.635,74)	(1.740.773.576,80)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2067	1.399.356,68	13.435.104,89	(12.035.748,21)	(1.752.809.325,01)
2068	1.267.732,32	12.085.289,06	(10.817.556,74)	(1.763.626.881,75)
2069	1.141.193,31	10.811.004,80	(9.669.811,49)	(1.773.296.693,24)
2070	1.020.989,81	9.620.248,48	(8.599.258,67)	(1.781.895.951,91)
2071	908.258,47	8.519.349,07	(7.611.090,59)	(1.789.507.042,50)
2072	804.004,00	7.513.010,76	(6.709.006,76)	(1.796.216.049,26)
2073	708.863,03	6.602.872,01	(5.894.008,98)	(1.802.110.058,24)
2074	622.747,06	5.784.982,26	(5.162.235,21)	(1.807.272.293,44)
2075	544.964,00	5.050.872,93	(4.505.908,93)	(1.811.778.202,38)
2076	474.750,40	4.391.682,10	(3.916.931,70)	(1.815.695.134,08)
2077	411.488,00	3.800.216,37	(3.388.728,37)	(1.819.083.862,45)
2078	354.781,01	3.271.642,21	(2.916.861,20)	(1.822.000.723,64)
2079	304.294,27	2.801.873,93	(2.497.579,65)	(1.824.498.303,30)
2080	259.627,30	2.386.641,95	(2.127.014,65)	(1.826.625.317,95)
2081	220.292,58	2.021.118,86	(1.800.826,27)	(1.828.426.144,22)
2082	185.668,44	1.699.551,05	(1.513.882,61)	(1.829.940.026,83)
2083	155.115,53	1.416.232,12	(1.261.116,59)	(1.831.201.143,42)
2084	128.141,52	1.166.806,36	(1.038.664,84)	(1.832.239.808,26)
2085	104.459,81	948.587,13	(844.127,32)	(1.833.083.935,58)
2086	83.878,17	759.636,09	(675.757,92)	(1.833.759.693,50)
2087	66.232,60	598.250,03	(532.017,43)	(1.834.291.710,93)
2088	51.336,69	462.571,04	(411.234,36)	(1.834.702.945,29)
2089	38.954,14	350.343,11	(311.388,97)	(1.835.014.334,26)
2090	28.829,28	259.072,35	(230.243,07)	(1.835.244.577,33)
2091	20.700,22	186.119,03	(165.418,81)	(1.835.409.996,14)
2092	14.341,94	129.197,42	(114.855,49)	(1.835.524.851,62)
2093	9.545,79	86.315,57	(76.769,78)	(1.835.601.621,40)
2094	6.068,85	55.251,89	(49.183,04)	(1.835.650.804,45)
2095	3.656,06	33.650,01	(29.993,95)	(1.835.680.798,40)

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2021, com dados de dezembro de 2020.
Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município deste Fundo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - Consolidado

LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
LRF Art 53, § 1°, inciso II (R$ 1,00)

(Plano Previdenciário + Plano Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020			0,00	21.169.032,62
2021	17.860.241,85	42.436.667,15	(24.576.425,30)	(3.407.392,68)
2022	16.651.331,32	45.096.934,66	(28.445.603,34)	(31.852.996,02)
2023	16.316.080,48	47.551.362,57	(31.235.282,09)	(63.088.278,10)
2024	13.592.445,16	50.129.341,62	(36.536.896,47)	(99.625.174,57)
2025	13.087.400,56	52.227.610,44	(39.140.209,87)	(138.765.384,44)
2026	12.154.836,71	53.653.064,76	(41.498.228,04)	(180.263.612,49)
2027	11.606.854,40	54.631.755,10	(43.024.900,70)	(223.288.513,19)
2028	11.303.321,63	55.873.136,78	(44.569.815,15)	(267.858.328,34)
2029	10.979.064,82	56.980.101,21	(46.001.036,39)	(313.859.364,73)
2030	10.651.322,12	58.045.628,80	(47.394.306,68)	(361.253.671,41)
2031	10.302.382,64	59.195.435,85	(48.893.053,22)	(410.146.724,62)
2032	10.003.125,79	60.145.901,17	(50.142.775,38)	(460.289.500,01)
2033	9.751.856,06	60.793.187,62	(51.041.331,57)	(511.330.831,57)
2034	9.506.780,43	61.384.114,00	(51.877.333,57)	(563.208.165,14)
2035	9.298.475,56	61.801.627,12	(52.503.151,56)	(615.711.316,70)
2036	9.135.556,12	62.050.565,96	(52.915.009,84)	(668.626.326,54)
2037	8.845.644,44	62.591.896,43	(53.746.251,98)	(722.372.578,53)
2038	8.579.840,05	63.033.386,32	(54.453.546,27)	(776.826.124,80)
2039	8.411.155,26	63.169.539,02	(54.758.383,76)	(831.584.508,55)
2040	8.051.993,49	63.701.147,78	(55.649.154,29)	(887.233.662,84)
2041	7.860.282,97	63.712.655,41	(55.852.372,44)	(943.086.035,28)
2042	7.578.762,76	52.303.610,28	(44.724.847,52)	(987.810.882,81)
2043	7.333.400,05	51.593.704,60	(44.260.304,55)	(1.032.071.187,36)
2044	7.141.065,55	50.658.338,67	(43.517.273,12)	(1.075.588.460,48)
2045	6.940.460,29	49.694.134,12	(42.753.673,83)	(1.118.342.134,30)
2046	6.704.069,18	48.723.019,89	(42.018.950,71)	(1.160.361.085,02)
2047	6.522.360,22	47.480.203,76	(40.957.843,54)	(1.201.318.928,56)
2048	6.312.737,88	46.277.586,24	(39.964.848,35)	(1.241.283.776,91)
2049	6.146.590,32	44.871.985,14	(38.725.394,82)	(1.280.009.171,73)
2050	5.941.476,41	43.541.872,95	(37.600.396,55)	(1.317.609.568,28)
2051	5.750.286,51	42.081.553,75	(36.331.267,24)	(1.353.940.835,52)
2052	5.581.068,40	40.514.359,11	(34.933.290,71)	(1.388.874.126,23)
2053	5.398.997,60	38.934.075,34	(33.535.077,73)	(1.422.409.203,97)
2054	5.216.272,38	37.314.896,67	(32.098.624,29)	(1.454.507.828,25)
2055	5.027.950,03	35.671.752,53	(30.643.802,50)	(1.485.151.630,75)
2056	4.839.667,24	33.994.916,50	(29.155.249,26)	(1.514.306.880,01)
2057	4.653.191,42	32.282.408,49	(27.629.217,06)	(1.541.936.097,08)
2058	4.457.720,65	30.572.201,02	(26.114.480,37)	(1.568.050.577,44)
2059	4.260.158,28	28.850.448,48	(24.590.290,20)	(1.592.640.867,65)
2060	4.058.189,07	27.131.211,08	(23.073.022,01)	(1.615.713.889,66)
2061	3.852.486,75	25.419.329,91	(21.566.843,16)	(1.637.280.732,82)
2062	3.643.847,03	23.719.912,66	(20.076.065,63)	(1.657.356.798,45)
2063	3.433.190,34	22.038.263,65	(18.605.073,32)	(1.675.961.871,76)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e52d03e-3296-40a0-8b55-b0be471dcbfa

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	3.221.642,03	20.381.704,08	(17.160.062,05)	(1.693.121.933,81)
2065	3.010.700,62	18.759.999,29	(15.749.298,67)	(1.708.871.232,48)
2066	2.801.925,97	17.182.994,25	(14.381.068,29)	(1.723.252.300,77)
2067	2.596.883,79	15.659.919,25	(13.063.035,47)	(1.736.315.336,24)
2068	2.397.212,90	14.200.061,65	(11.802.848,75)	(1.748.118.184,99)
2069	2.204.600,42	12.812.892,33	(10.608.291,91)	(1.758.726.476,90)
2070	2.020.618,75	11.506.939,71	(9.486.320,95)	(1.768.212.797,85)
2071	1.846.733,22	10.289.228,36	(8.442.495,14)	(1.776.655.293,00)
2072	1.684.278,00	9.165.352,59	(7.481.074,59)	(1.784.136.367,58)
2073	1.534.193,79	8.137.877,77	(6.603.683,98)	(1.790.740.051,57)
2074	1.396.654,81	7.203.648,56	(5.806.993,75)	(1.796.547.045,31)
2075	1.271.188,10	6.354.806,74	(5.083.618,64)	(1.801.630.663,95)
2076	1.157.218,99	5.583.011,92	(4.425.792,93)	(1.806.056.456,88)
2077	1.054.278,45	4.881.512,48	(3.827.234,03)	(1.809.883.690,91)
2078	962.053,06	4.245.685,41	(3.283.632,36)	(1.813.167.323,26)
2079	880.291,35	3.671.732,06	(2.791.440,71)	(1.815.958.763,98)
2080	808.712,55	3.155.955,20	(2.347.242,65)	(1.818.306.006,63)
2081	746.928,87	2.694.112,58	(1.947.183,71)	(1.820.253.190,34)
2082	694.408,52	2.281.194,00	(1.586.785,48)	(1.821.839.975,82)
2083	650.585,31	1.912.426,78	(1.261.841,47)	(1.823.101.817,29)
2084	614.989,94	1.584.308,79	(969.318,85)	(1.824.071.136,14)
2085	587.283,03	1.294.691,45	(707.408,42)	(1.824.778.544,56)
2086	567.152,12	1.041.947,51	(474.795,39)	(1.825.253.339,95)
2087	554.296,06	824.627,46	(270.331,41)	(1.825.523.671,36)
2088	548.370,30	641.070,56	(92.700,26)	(1.825.616.371,62)
2089	548.939,36	488.971,01	59.968,35	(1.825.556.403,27)
2090	555.493,56	365.320,70	190.172,86	(1.825.366.230,40)
2091	567.471,75	266.491,67	300.980,08	(1.825.065.250,32)
2092	584.331,09	188.944,58	395.386,51	(1.824.669.863,81)
2093	605.619,15	129.734,13	475.885,02	(1.824.193.978,79)
2094	630.937,82	86.031,96	544.905,86	(1.823.649.072,93)
2095	659.909,20	54.884,30	605.024,90	(1.823.044.048,03)

Notas:

Projeção atuarial elaborada em abril de 2020, com dados de dezembro de 2020.

Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Taxa de Juros Reais: 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 (Homens e Mulheres);
- Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano (um por cento);
- Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano (zero por cento);
- Novos entrados: Não considerado.
- Rotatividade: 0,50% ao ano (meio por cento);
- Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5845386b-c99d-4789-a19a-8a98e2a9d7e7

DECLARAÇÃO DE SANEAMENTO MEDIDAS APONTADAS IRREGULARES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Conforme determinado no julgamento do processo TCE/PE 18100836-1 – exercício 2017, julgado em 04 de abril de 2021 onde foram apontados ressalvas na regularidade das contas do Município de Igarassu e Igaprev, durante o exercício de 2021 a gestão previdenciária municipal tomou medidas saneadoras para atualizar e aperfeiçoar a base cadastral dos segurados e dependentes do RPPS afim de assegurar a fidedignidade das premissas e projeções atuarias à realidade do Município para adequação do planejamento da gestão municipal; também notificou a assessoria contábil sobre a observância para cumprimento dos registros contábeis para registro das reservas matemáticas de acordo com MCASP 2014; observou o cumprimento do disposto na Port. 402/2008 com o registro individualizado das contribuições previdenciárias dos servidores, estando disponíveis aos interessados e utilizado para fins de cálculo dos benefícios previdenciários. Os órgãos colegiados do RPPS funcionaram adequadamente durante o exercício em observância a legislação municipal e a Lei 9717/98. A meta atuarial projetada para o exercício, de acordo com técnico-atuário- tomou por base a média real dos últimos três exercício e foram envidados esforços para seu atingimento, contudo, as regras e volatilidade do mercado financeiro afeta as questões políticas e ainda em sofrendo devido a crise sanitária, que até o presente ainda se evidencia, prejudicou as aplicações provocada pelo risco sistêmico do mercado, mas que estão sendo acompanhadas com marcação diária.

Igarassu, 31 de janeiro de 2022.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Assinado de forma digital por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE:09576703468
Dados: 2022.03.21 11:16:17 -03'00'

Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previencia

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

NOTA TÉCNICA ATUARIAL – NTA

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

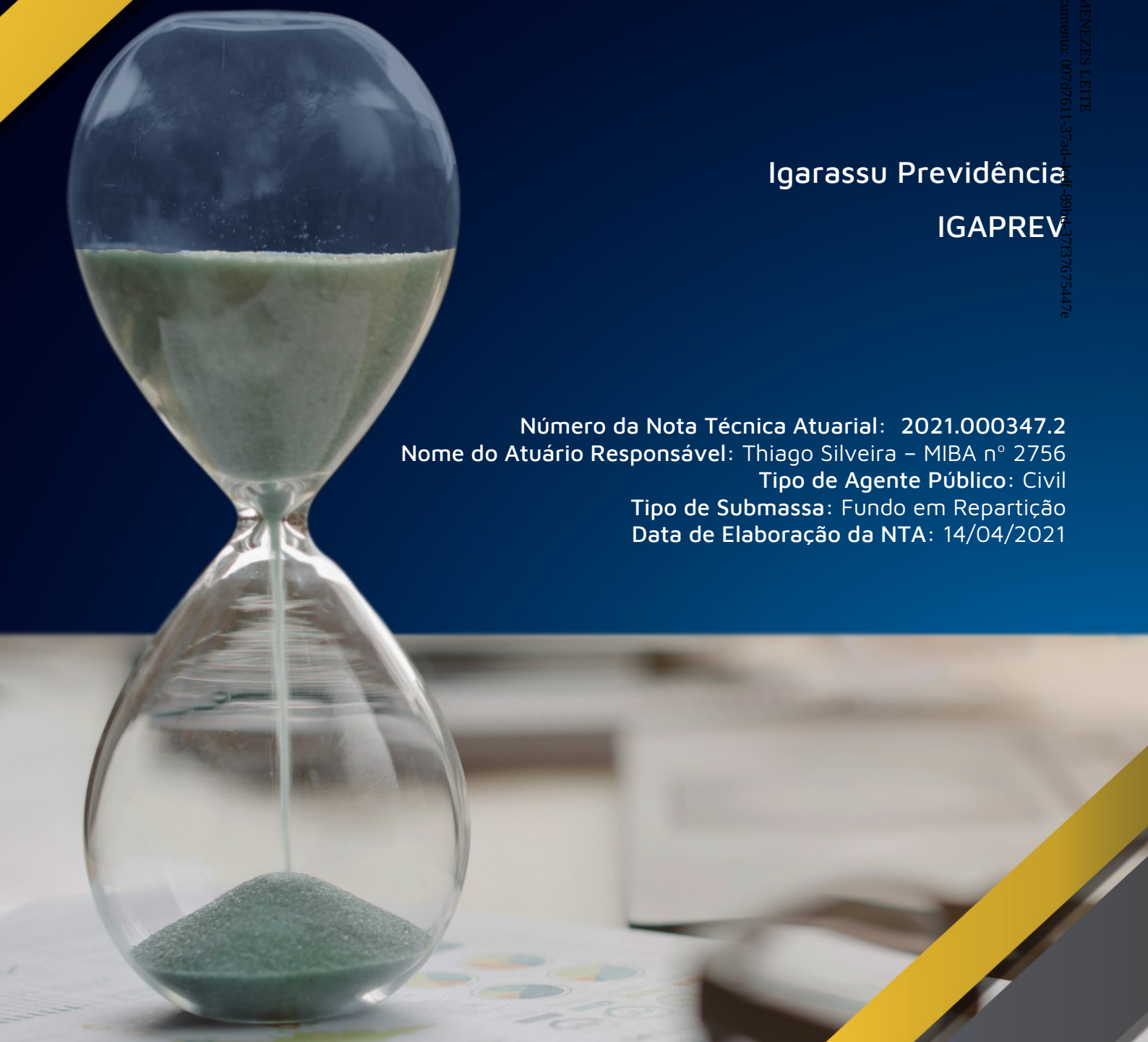

Igarassu Previdência

IGAPREV

Número da Nota Técnica Atuarial: **2021.000347.2**
Nome do Atuário Responsável: Thiago Silveira – MIBA nº 2756
Tipo de Agente Público: Civil
Tipo de Submassa: Fundo em Repartição
Data de Elaboração da NTA: 14/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 3

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 3
2.2. Aposentadoria Compulsória 6
2.3. Aposentadoria por Invalidez 6
2.4. Pensão por Morte 6
3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 7

3.1. Tábuas Biométricas 7
3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas 7
3.3. Estimativa de remuneração e proventos 8
3.4. Taxa de juros atuarial 8
3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria 9
3.6. Composição Familiar 9
3.7. Fator de determinação - FDS e FDB 10
3.8. Demais premissas e hipóteses 11
4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 11

4.1. Critérios do custeio administrativo 11
4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo 11
4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo 12
5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO 12

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder: 12
5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras: 15
5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição 15
5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder 17
5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos: 18
5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira: 21
5.3.1. Benefícios Concedidos 21
5.3.2. Benefícios a Conceder 22
5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses 22
5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros 23
5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções 23
5.5.2. Probabilidades absolutas 23
5.5.3. Outras definições 24
5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes 24
5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste 25
5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes 27
5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos 28
6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 28

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA 29
6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo 30
7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS 30

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS 31

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS 32

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

1. OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas, além dos regimes financeiros utilizados para a execução da Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de IGARASSU/PE, bem como apresentar toda formulação matemática, e suas respectivas simbologias, utilizada para o cálculo dos encargos previdenciários. A presente NTA apresenta todos os elementos mínimos previstos no Anexo da Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, além do Modelo Matemático para a Projeção de Massa dos servidores públicos (quantitativos, remunerações e benefícios) e das Referências Bibliográficas utilizadas.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A seguir será exposto os critérios e formulações utilizados para a determinação das regras permanentes e de transição na elegibilidade dos benefícios previdenciários que são de responsabilidade do RPPS.

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu todos os requisitos para aquisição deste benefício. Os requisitos necessários para a concessão da aposentadoria estão previstos no artigo 40º da CF/88, com alterações pela EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005 e LC 152/2015, pertinentes, conforme regras apresentas nas tabelas a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Tabela 1 - Regras de Aposentadoria Voluntária Gerais

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio[1]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher								
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
	Por idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
		60 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida[2]	Índice
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (art. 3°, EC 47)	Id + TC = 95 anos, se homem	Minimo de 35 homem		25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
		Id + TC = 85 anos, se mulher	Minimo de 30 mulher								
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	60 homem	35 homem		20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		55 mulher	30 mulher								
	Por Idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média e Proporcional	Índice
		60 mulher									

[1] Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.
[2] Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Tabela 2 - Regras de Aposentadoria para professores

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus[3]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher		20% mulher							
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	55 homem	30 homem			20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		50 mulher	25 mulher									

[3] Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

2.2. Aposentadoria Compulsória

O segurado será aposentado automática e compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1°, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

2.3. Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez permanente será devida, a partir da data do respectivo laudo, ao segurado que, por junta médica do órgão de perícia médica, for considerado incapaz para o serviço público municipal, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

2.4. Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Neste item serão apresentadas todas as hipóteses utilizadas na execução da Avaliação Atuarial. Essas hipóteses devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, fazendo aderência à realidade daquele momento.

3.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento específico, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela 3 apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 3 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Homens/Mulheres

Não foi utilizada nenhuma tábua de morbidez, pois não se tem benefícios de auxílios. Dado que o § 2° do art. 9° da EC 103/2020 limita o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

I. Rotatividade

Ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, adotou-se uma taxa constante de 0,5% a ano.

II. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A reposição de servidores ativos será considerada apenas para as projeções demográficas e financeiras, quando for necessário, não sendo considerada para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) e Custo Normal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Para cada servidor ativo que se desligue dos planos previdenciário e financeiro por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste, no plano previdenciário, por outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc.). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

3.3. Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 4 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 4 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de **1,00%** ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de **0,00% ao ano**.

3.4. Taxa de juros atuarial

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Repartição, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

Tabela 5 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.

3.6. Composição Familiar

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada. Na ausência de informações com relação à composição do grupo familiar e estado civil do servidor ativo, adotar-se-á as seguintes hipóteses:

- **GRUPO FAMILIAR**: que o homem se casa, em média, com uma mulher 3 (três) anos mais nova do que ele sendo a recíproca também verdadeira, ou seja, que a mulher se casa, em média, com um homem 3 (três) anos mais velho;

- **ESTADO CIVIL**: probabilidade de o servidor ativo estar casado conforme experiência desta consultoria[4]. A tabela a seguir apresenta essas probabilidades por idade.

Tabela 6 - Probabilidade de o servidor ativo estar casado para cada idade dos 25 aos 60 anos

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
25	22,34%	43	69,29%
26	33,39%	44	70,10%
27	39,85%	45	70,88%
28	44,44%	46	71,62%

[4] Para a construção dessa experiência foi utilizado um grande banco de dados com mais de 500.000 servidores ativos de diversos RPPS do Brasil (de Estados, Capitais, Municípios de grande, médio e pequeno porte). Para a construção dessa experiência foram selecionadas apenas as bases de dados com qualidade satisfatória nas informações prestadas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
29	48,00%	47	72,33%
30	50,91%	48	73,01%
31	53,36%	49	73,66%
32	55,49%	50	74,29%
33	57,37%	51	74,89%
34	59,05%	52	75,47%
35	60,57%	53	76,03%
36	61,96%	54	76,57%
37	63,23%	55	77,09%
38	64,42%	56	77,60%
39	65,52%	57	78,09%
40	66,55%	58	78,57%
41	67,51%	59	79,03%
42	68,42%	60 ou mais	79,48%

3.7. Fator de determinação - FDS e FDB

O fator de determinação reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de determinação é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de determinação .

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FD = (1 + I_{12}) \times \frac{1 - (1 + I_{12})^{-n}}{n \times I_{12}}, sendo\ I_{12} = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_{12} : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3.8. Demais premissas e hipóteses

Tabela 7 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios ao subsídio mensal do prefeito do município de Igarassu/PE.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n°. 402, de 11 de dezembro de 2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

4.1. Critérios do custeio administrativo

Os critérios referentes ao custeio administrativo seguem as definições previstas na legislação municipal de cada ente.

$$^{adm}CN_{\%} = taxa\ de\ administração\ prevista\ em\ lei$$

$$^{adm}CN_{\$} = {}^{adm}CN_{\%} \times Sal_x$$

4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo

Na apuração do resultado atuarial, desconsideramos do valor atual das receitas e o valor do percentual destinado ao custeio administrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo

Não avaliamos a constituição do fundo administrativo, composto pelas sobras das receitas administrativas em relação aos gastos efetivos.

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

a) Regime Financeiro: **Capitalização**

b) Método de Financiamento: **Agregado**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo das provisões matemáticas e do custo normal:

$$^{r}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + a_{r/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$^{r}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + a_{r/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$\boldsymbol{r}$= idade estimada de entrada em aposentadoria programada;
$\boldsymbol{x}$= idade atual do servidor;
$\boldsymbol{B_t}$= valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria;
${}_{r-x}\boldsymbol{p_x^{(t)}}$= probabilidade de um indivíduo admitido com idade $\boldsymbol{x}$ chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$, em um ambiente multidecremental.;
$\boldsymbol{v^{r-x}}$ = fator de desconto financeiro da idade $\boldsymbol{x}$ até a idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$;
$\boldsymbol{\pi_r}$= probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$.

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal, em valores:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$Sendo: z \leq 21$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$$a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=1}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

$${}_{21-z}a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=21-z}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x^{'} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x' \times a_x^i$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de invalidez;

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1+cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times a_{\overline{21-z|}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de morte;

e) Formulações para o cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras:

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPSF_x = 13 \times Sal_x \times a_{x:\overline{r-x|}}^{(t)} \times FD$$

5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição

I. Cálculo do VABF Líquido Total.

$$^{r}VPBF_x^{liquido} = (^{r}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{r}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{inv}VPBF_x^{liquido} = \left(^{inv}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD\right) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{pens}VPBF_x^{liquido} = (^{pens}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{pens}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{total}VPBF_x^{liquido} = \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_t^{liquido}$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{i}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{i}CN_{\$} = {}^{i}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

$$^{p}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{p}CN_{\$} = {}^{pens}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

IV. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} - \left({}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}\right)$$

$$^{r}CN_{\%} = \frac{^{r}CN_{\$}}{13 \times Sal_{x}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$**=** quantidade de servidores expostos aos riscos;

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$^{T}CN_{\%} = {}^{r}CN_{\%} + {}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}$$

$$^{T}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

V. Alíquota normal do ente

$$^{ente}CN_{\%} = {}^{T}CN_{\%} - {}^{servidor}CN_{\%}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{ente}CN_{\$} = {}^{ente}CN_{\%} \times 13 \times Sal_x$$

VI. Alíquota normal do servidor

A alíquota normal do servidor será aquela definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

VII. Alíquota normal do aposentado e pensionista

A alíquota normal do aposentado e pensionista será aquela definida na legislação do ente público.

5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder

Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[5], que equivale à diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) e o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}VPCF_{ativos} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x \times \frac{^{serv}CN_{\%}}{^{T}CN_{\%}}$$

$$^{r}VPCF_{ente} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x - {}^{r}VPCF_{ativos}$$

[5] Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$PMBaC_x = \left(13 \times \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido}\right) - ({}^{r}VPCF_{ativos} + {}^{r}VPCF_{ente})$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos:

I. Benefícios concedidos de aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros (${}^{apos}VPBF_x$) de aposentadoria normal reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

$${}^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x\,/_{x-k}}\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times a_{x/x-k}$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x\right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de válidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{apos}PMBC_x = {}^{apos}VPBF_x \times FD - {}^{apos}VPCF_x$$

$$^{apos}VPCF_x = aliquota\ servidores \times {}^{apos}VPBF_{x\_teto} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{apos}VPBF_{x\_teto}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

II. Benefícios concedidos de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{inv}VPBF_x$) de aposentadoria por invalidez reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{inv}VPBF_x^{BC}{}_x = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i + {}_{21-z}a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de inválidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{inv}PMBC_x = {}^{inv}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{inv}VPCF_x^{BC}$$

$$^{inv}VPCF_x^{BC}{}_x = aliquota\ servidores \times {}^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. Benefícios concedidos de pensão por morte:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{pens}VPBF_x$) da pensão por morte, foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão foi concedida ao cônjuge de idade x e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x \right)$$

- Nos casos em que a pensão foi concedida apenas ao cônjuge de idade $x-k$, utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_p \times a_{x-k}$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_{x\ x}^{BC} = 13 \times B_x \times a_{\overline{21-z}|}$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às pensões por morte utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{pens}PMBC_x = {}^{pens}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{pens}VPCF_x^{BC}$$

$$^{pens}VPCF_x^{BC} = Aliquota_{Servidor} \times {}^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Importante ressaltar que para os Benefícios Concedidos não há contribuição do Ente Federativo, sendo assim não há o $VPCF$ do mesmo.

5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira:

I. Compensação financeira dos benefícios concedidos a receber

A estimativa de Compensação Previdenciária poderá ser considerada como Ativo do Plano caso o RPPS possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

5.3.1. Benefícios Concedidos

$$^{BC}VPComprevF = VPBF \times \frac{\text{Rec. COMPREV}}{\text{Folha benef}}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Onde:

$\boldsymbol{VPBF}$ = Valor Presente dos Benefícios Futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

$\mathbf{Rec.COMPREV}$ = Receita de Compensação Previdenciária referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial.

$\mathbf{Folha\ benef}$ = Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial.

5.3.2. Benefícios a Conceder

$$^{BaC}VPComprevF = \sum_{t}^{n} {}^{r}VPBF_{x(t)} \times \frac{\text{Ben. Med. RGPS}}{\text{Sal}_t} \times \frac{TcRGPS_t}{TcRGPS_t + TcRPPS_t}$$

Onde:

$^{r}\boldsymbol{VPBF_{x(t)}}$= Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"

$\mathbf{Ben.Med.RGPS}$= Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social

$\mathbf{Sal_t}$= Salário Mensal do servidor "t"

$\boldsymbol{TcRGPS_t}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social

$\boldsymbol{TcRPPS_t}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo.

Observação: A fração $\frac{Ben.Med.INSS}{Sal_t}$ é limitada a 1.

5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses

Será feito uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e k é o mês (0 é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times k$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das provisões mensais.

5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros

O Modelo da Projeção de Massa estima o quantitativo de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas atuais e futuros em cada ano, bem como suas respectivas remunerações e benefícios.

Entretanto, não basta saber quais os valores de despesas ou contribuições que ocorrerão futuramente, são fundamentais para garantir que os valores das contribuições futuras sejam suficientes para garantir os futuros benefícios dos servidores atuais e futuros, além dos benefícios de seus respectivos dependentes.

Além disso, é importante definir um percentual de contribuição que não sofra grandes oscilações ao longo do tempo e que garanta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano previdenciário.

5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções

Foram utilizadas as seguintes probabilidades fundamentais nas projeções atuariais:

- $\boldsymbol{q_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ falecer em antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{q_x^i}$ = probabilidade de um servidor inválido de idade $\boldsymbol{x}$ falecer antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{w_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{i_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ tornar-se inválido antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{r_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;

5.5.2. Probabilidades absolutas

As probabilidades fundamentais são as bases para a determinação das probabilidades absolutas. Enquanto as probabilidades fundamentais consideram os eventos de forma isolada, as probabilidades absolutas consideram as interações existentes entre os eventos, ou seja, em um ambiente multidecremental. Foram utilizadas as seguintes probabilidades absolutas nas projeções atuariais:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- w'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- i'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x tornar-se inválido antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- r'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $x+1$;
- $q_x^{(t)}$ = probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria;

5.5.3. Outras definições

As definições abaixo serão utilizadas nas fórmulas descritas a seguir:

- x = idade atual do servidor;
- π_x = probabilidade de um servidor de idade x estar casado;
- k = diferença etária entre o servidor e seu cônjuge;
- y = idade de admissão;
- cs = crescimento real anual de salário;

5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes

I. Ativos Atuais

Aos ativos atuais, foram aplicados os fatores de decremento $q_x^{(t)}$ até a extinção do grupo. Através da aplicação dos fatores r'_x , $q_x^{(m)}$, i'_x o grupo de ativos atuais gerou os seguintes subgrupos:

- Novos aposentados dos ativos atuais;
- Novos pensionistas dos ativos atuais; e
- Novos inválidos dos ativos atuais.

Aplicando-se os fatores q_x e q_x^i aos grupos de aposentados dos ativos atuais e inválidos dos ativos atuais respectivamente, novos grupos de pensionistas são gerados.

II. Aposentados Atuais

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Aos aposentados atuais, foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse, gerando os novos pensionistas dos aposentados atuais.

Aos pensionistas atuais foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse.

5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste

I. Projeção dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de servidores ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(NumAt)$:

$$NumAt(x+1;t+1) = NumAt(x;t) \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$$

- Soma de Salários de Ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(SalAt)$:
  $SalAt(x+1;t+1) = NumAt(x+1;t+1) \times SalAt(x;t) \times (1-cs)$

II. Projeção dos Pensionistas dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPens)$:

$$NumPens(x-k+1;t+1) = NumPens(x-k+1;t+1) \times (1-q_{x-k}) + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPen)$:

$$BenPen(x-k+1;t+1) = BenPen(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x \times SalAt(x+1;t+1)$$

III. Projeção dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(NumInv)$:

$$NumInv(x+1;t+1) = NumInv(x;t) \times p_x^i + NumAti(x;t) \times i'_x$$

- Soma de benefícios de inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(BenInv)$:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$BenInv(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times [SalAti(x;t) * (1+cs) \times i'_x] + BenInv(x;t) \times p_x^i$$

IV. Projeção dos Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenInv)$:

$$NumPenInv(x-k+1;t+1) = NumPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenInv)$:

$$BenPenInv(x-k+1;t+1) = BenPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x \times BenInv(x;t)$$

V. Projeção dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumApos)$:

$$NumApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times p_x + NumAti(x;t) \times r_x$$

- Soma de Benefícios de Aposentados em $t+1$com idade $x+1$ $(BenApos)$:

$$BenApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times r_x \times [SalAti(x;t) * (1+cs)] + BenApos(x;t) \times p_x$$

VI. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenApos)$:

$$NumPenApos(x-k+1;t+1) = NumPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + NumApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x-k+1$ $(BenPenApos)$:

$$BenPenApos(x-k+1;t+1) = BenPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + BenApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes

I. Projeção dos Pensionistas Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumPensAt)$:

$$NumPensAt(x+1;t+1) = NumPensAt(x;t) \times p_{x-k}$$

- Soma de Benefícios dos Pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenPenAt)$:

$$BenPenAt(x+1;t+1) = SomBenPens(x;t) \times p_x$$

II. Projeção dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumAposAt)$:

$$NumAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenAposAt)$:

$$BenAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

III. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas dos Aposentados atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenAposAt)$:

$$NumPenAposAt(x-k+1;t+1) = NumPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenAposAt)$:

$$BenPenAposAt(x-k+1;t+1) = BenPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + BenAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Após a realização dos cálculos para cada um dos participantes, estes resultados são agrupados em função das projeções anuais e consolidados conforme os itens anteriormente descritos.

5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos

I. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura – (FGB-RCC)

Receitas do FGB-RCC = ${}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} \times Sal_{total}$

Despesas do FGB-RCC = $constituição\ de\ {}^{pens}RMBC_x\ ou\ {}^{inv}RMBC_x$

II. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em repartição de capitais de cobertura

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

III. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime de capitalização

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde à diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$PAI_t = PA_t - Ativos\ Financeiros_t$$

A Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21 de dezembro de 2018, em concordância com a Portaria MF nº 464, de 2018, estabelece que o plano de amortização deverá obedecer a um dos prazos máximos estabelecidos, sendo assim o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:

$$CS_{\$} = \frac{PAI}{a_{\overline{35}|i}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$CS_{\%} = \frac{CS_{\$}}{13 * Sal_{total}}$$

Ainda, poderá estruturar o plano de amortização através de alíquotas ou aportes crescentes. Nesta metodologia, o financiamento do Déficit Atuarial será elaborado através de um financiamento crescente. O Saldo Inicial a ser financiado equivale ao Déficit Atuarial identificado no Cálculo Atuarial. O Pagamento a cada ano equivale a multiplicação da Alíquota Suplementar indicada para aquele ano pelo valor da folha anual de salários dos servidores ativos, projetada para o mesmo ano.

O Saldo Final a cada ano equivale ao Saldo Inicial do mesmo ano, subtraído do pagamento para aquele mesmo ano. O Saldo Inicial do segundo ano em diante, equivale ao saldo inicial do ano anterior, multiplicado por 1 + i, onde i representa a taxa de juros utilizada no estudo.

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA

O Limite do Déficit Atuarial (LDA) apresenta a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não constituir o plano de amortização. O LDA é calculado em função de um dos seguintes fatores:

- Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Feito a aplicação do LDA, o plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário indicado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização:

- na avaliação atuarial inicial do RPPS;

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- na decorrência de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de beneficiários para a responsabilidade do RPPS;
- caso o ente federativo não tenha encaminhado à Secretaria de Previdência os documentos e as informações atuariais referente ao cálculo atuarial anual, conforme descrito no art. 68 da Portaria MF nº 464/2018;
- caso tenham sido identificadas pela Secretaria de Previdência, na forma do art. 71 da Portaria MF nº 464/2018, inconsistências nos documentos e informações atuariais encaminhados pelo ente federativo que impactem no cálculo da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, enquanto não for procedida a sua adequação

6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo

$$LDA = \frac{(DP * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

6.1.2) Cálculo do LDA pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas

$$LDA = \frac{(SVM * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Tabela 8 - Expressões de cálculo da Tábua de Serviços

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
$q_x^{(m)}$	$q_x^{(m)} = q_x * [(1 - 0{,}5 * i_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
i'_x	$i'_x = i_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
w'_x	$w'_x = w_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * i_x)]$
$q_x^{(t)}$	$q_x^{(t)} = q_x^{(m)} + i'_x + w'_x$
$l_{x+1}^{(t)}$	$l_{x+1}^{(t)} = l_x^{(t)} \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$
v	$v = \frac{1}{1 + juros}$
v'	$v' = \frac{1}{1 + i'}$
D_x	$D_x = l_x \times v^x$
N_x	$N_x = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}$
$D_x^{(t)}$	$D_x^{(t)} = l_x^{(t)} \times v^x$
$N_x^{(t)}$	$N_x^{(t)} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)}$
$D_x^{(t)\prime}$	$D_x^{(t)\prime} = l_x^{(t)} \times v^{x\prime}$
$N_x^{(t)\prime}$	$N_x^{(t)\prime} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)\prime}$
D_x^i	$D_x^i = l_x^i \times v^x$
N_x^i	$N_x^i = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^i$
a_x	$a_x = \frac{N_{x+1}}{D_x}$
${}_{n/}a_x$	${}_{n/}a_x = \frac{N_{x+n+1}}{D_x}$
a_x^i	$a_x^i = \frac{N_{x+1}^i}{D_x^i}$
${}^s a_{x:\overline{y-x}\|}^{(t)\prime}$	${}^s a_{x:\overline{r-x}\|}^{(t)\prime} = \frac{N_{r+1}^{(t)\prime} - N_{x+1}^{(t)\prime}}{D_x^{(t)\prime}}$
$a_{\overline{n}\|i}$	$a_{\overline{n}\|i} = \frac{1 - v^n}{i}$
FDB	$FDB = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{f}}}}{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{12}}}}$
FDS	$FCS = FCB$
f	Frequência de reajuste do valor do benefício ao ano

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
i'	$i' = \frac{(1+i)}{(1+cs)} - 1$

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
$PMBaC$	Provisões Matemáticas de Benefícios a conceder
$VPCF$	Valor Presente das Contribuições Futuras
$VPBF$	Valor Presente dos Benefícios Futuros
$VPSF$	Valor Presente dos Salários Futuros
${}^{i}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{i}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{adm}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o custeio administrativo
${}^{adm}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o custeio administrativo
${}^{T}CN_{\%}$	Custo Normal Total líquido, em valores.
${}^{T}CN_{\$}$	Custo Normal Total líquido, em percentual.
${}^{r}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{r}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{p}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
${}^{p}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
$Rec.COMPREV$	Receita de Compensação referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial
$Folha\ benef$	Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial
${}^{r}VPBF_{x(t)}$	Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"
$Ben.Med.RGPS$	Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social
Sal_t	Salário Mensal do servidor "t"
$TcRGPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social
$TcRPPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo
PAI	Passivo Atuarial Infundado
Sal_{total}	Salário total dos servidores
Sal_x	Salário de um servidor com idade atual x
S_y	Salário na idade de admissão y
B_r	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
B_i	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria por invalidez
B_p	Valor do benefício projetado para a idade de pensão por morte de servidor em atividade
B_x	Valor do benefício projetado para a idade atual do servidor
cs	Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira
r	idade estimada de entrada em aposentadoria programada
x	Idade atual do servidor, aposentado ou pensionista atual.
n	Quantidade de servidores expostos ao risco
y	Idade de admissão como efetivo
z	Idade do filho válido mais novo
k	Diferença etária entre o servidor e seu cônjuge
ω	Última idade da tábua em uso
${}_{r-y}p_y^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade y chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_{r-x}p_x^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade x chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_tp_x^i$	Probabilidade de um indivíduo inválido com idade x chegar vivo no tempo em $x+t$
${}_tp_{x-k}$	Probabilidade de um indivíduo com idade $x-k$ chegar vivo no tempo em $x-k+t$
v^{r-y}	Fator de desconto financeiro da idade y até a idade de aposentadoria r
v^{r-x}	Fator de desconto financeiro da idade x até a idade de aposentadoria r
v^t	Fator de desconto financeiro no tempo t
$\pi_{(r)}$	Probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria r
$\pi_{(x)}$	Probabilidade de o indivíduo de idade x estar casado
q_x^i	Probabilidade de um servidor inválido de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$.
$q_x^{(m)}$	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental.
$q_x^{(t)}$	Probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria
q_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$
w_x	probabilidade de um servidor ativo de idade x se exonerar antes de atingir a idade $x+1$
i_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$
r_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$
w'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
i'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
r'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AITKEN, William H. (1996) "*A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*

BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005) "*Modern Actuarial Theory and Practice*" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.

BOWERS, Newton L. , GERBER, Hans U. , HICKMAN, James C. , SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986) "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.

FERREIRA, Weber J. (1985) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.

IYER, Subramaniam (1999) "*Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*

SCOTT, Elaine A. (1989) "*Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding*"

SPIEGEL, Murray R., SCHILLER, John J. e SRINIVASAN, R. Alu*.(2004) "Teoria e problemas de probabilidade e estatística" 2ª edição – (Coleção Schaum)*

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics *with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

NOTA TÉCNICA ATUARIAL – NTA

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

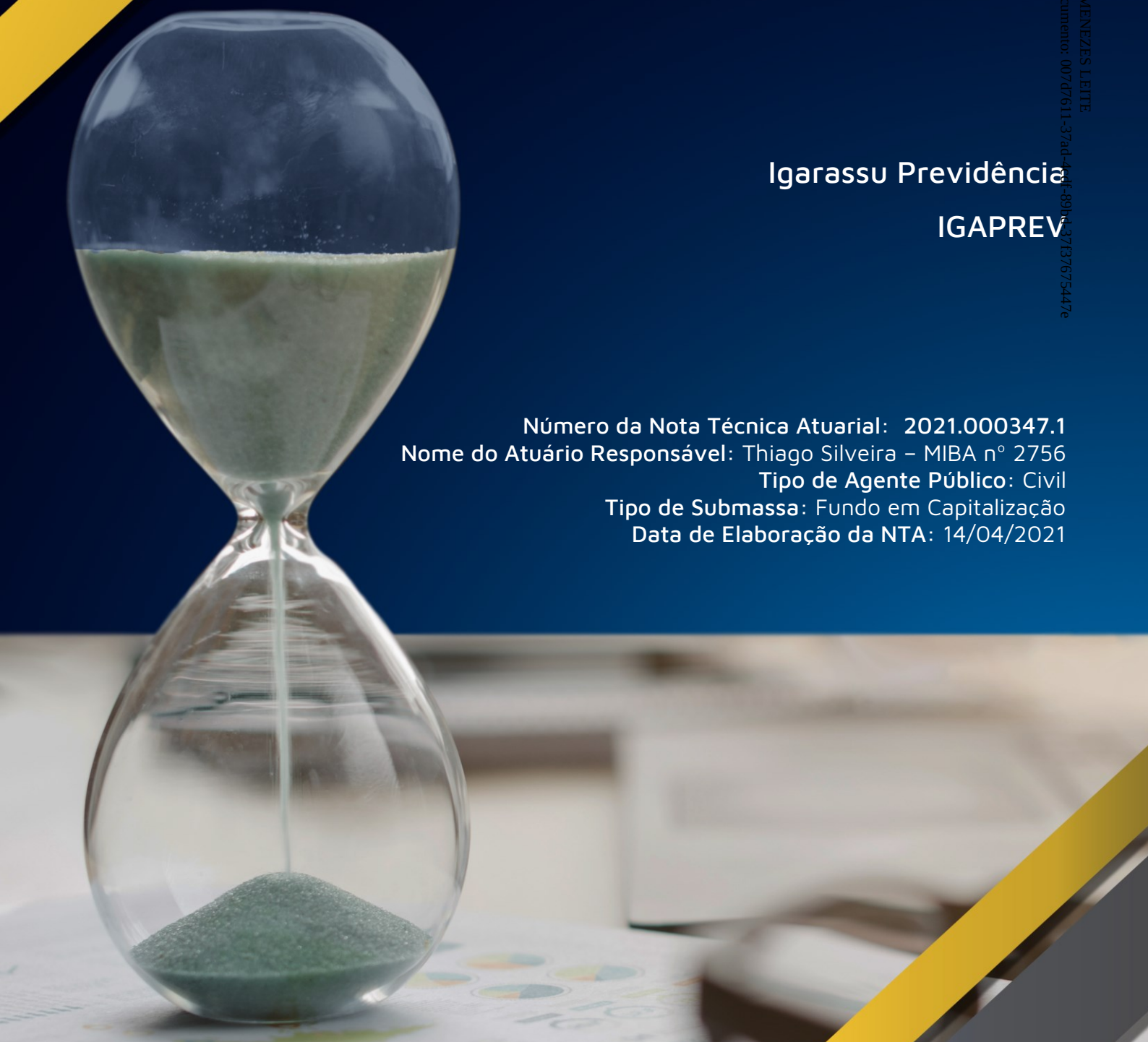

Igarassu Previdência

IGAPREV

Número da Nota Técnica Atuarial: **2021.000347.1**
Nome do Atuário Responsável: Thiago Silveira – MIBA nº 2756
Tipo de Agente Público: Civil
Tipo de Submassa: Fundo em Capitalização
Data de Elaboração da NTA: 14/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 3

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 3
2.2. Aposentadoria Compulsória 6
2.3. Aposentadoria por Invalidez 6
2.4. Pensão por Morte 6
3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 7

3.1. Tábuas Biométricas 7
3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas 7
3.3. Estimativa de remuneração e proventos 8
3.4. Taxa de juros atuarial 8
3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria 9
3.6. Composição Familiar 9
3.7. Fator de determinação - FDS e FDB 10
3.8. Demais premissas e hipóteses 11
4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 11

4.1. Critérios do custeio administrativo 11
4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo 11
4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo 12
5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO 12

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder: 12
5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras: 15
5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição 15
5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder 17
5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos: 18
5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira: 21
5.3.1. Benefícios Concedidos 21
5.3.2. Benefícios a Conceder 22
5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses 22
5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros 23
5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções 23
5.5.2. Probabilidades absolutas 23
5.5.3. Outras definições 24
5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes 24
5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste 25
5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes 27
5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos 28
6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 28

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA 29
6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo 30
7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS 30

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS 31

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS 32

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

1. OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas, além dos regimes financeiros utilizados para a execução da Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de IGARASSU/PE, bem como apresentar toda formulação matemática, e suas respectivas simbologias, utilizada para o cálculo dos encargos previdenciários. A presente NTA apresenta todos os elementos mínimos previstos no Anexo da Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, além do Modelo Matemático para a Projeção de Massa dos servidores públicos (quantitativos, remunerações e benefícios) e das Referências Bibliográficas utilizadas.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A seguir será exposto os critérios e formulações utilizados para a determinação das regras permanentes e de transição na elegibilidade dos benefícios previdenciários que são de responsabilidade do RPPS.

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu todos os requisitos para aquisição deste benefício. Os requisitos necessários para a concessão da aposentadoria estão previstos no artigo 40º da CF/88, com alterações pela EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005 e LC 152/2015, pertinentes, conforme regras apresentas nas tabelas a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Tabela 1 - Regras de Aposentadoria Voluntária Gerais

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio[1]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher								
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
	Por idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
		60 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida[2]	Índice
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (art. 3°, EC 47)	Id + TC = 95 anos, se homem	Minimo de 35 homem		25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
		Id + TC = 85 anos, se mulher	Minimo de 30 mulher								
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	60 homem	35 homem		20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		55 mulher	30 mulher								
	Por Idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média e Proporcional	Índice
		60 mulher									

[1] Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.
[2] Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Tabela 2 - Regras de Aposentadoria para professores

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus[3]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher		20% mulher							
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	55 homem	30 homem			20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		50 mulher	25 mulher									

[3] Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

2.2. Aposentadoria Compulsória

O segurado será aposentado automática e compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1°, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

2.3. Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez permanente será devida, a partir da data do respectivo laudo, ao segurado que, por junta médica do órgão de perícia médica, for considerado incapaz para o serviço público municipal, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

2.4. Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Neste item serão apresentadas todas as hipóteses utilizadas na execução da Avaliação Atuarial. Essas hipóteses devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, fazendo aderência à realidade daquele momento.

3.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento específico, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela 3 apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 3 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Homens/Mulheres

Não foi utilizada nenhuma tábua de morbidez, pois não se tem benefícios de auxílios. Dado que o § 2° do art. 9° da EC 103/2020 limita o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

I. Rotatividade

Ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, adotou-se uma taxa constante de 0,5% a ano.

II. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A reposição de servidores ativos será considerada apenas para as projeções demográficas e financeiras, quando for necessário, não sendo considerada para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) e Custo Normal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Para cada servidor ativo que se desligue dos planos previdenciário e financeiro por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste, no plano previdenciário, por outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc.). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

3.3. Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 4 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 4 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de **1,00%** ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de **0,00% ao ano**.

3.4. Taxa de juros atuarial

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

Tabela 5 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.

3.6. Composição Familiar

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada. Na ausência de informações com relação à composição do grupo familiar e estado civil do servidor ativo, adotar-se-á as seguintes hipóteses:

- **GRUPO FAMILIAR**: que o homem se casa, em média, com uma mulher 3 (três) anos mais nova do que ele sendo a recíproca também verdadeira, ou seja, que a mulher se casa, em média, com um homem 3 (três) anos mais velho;

- **ESTADO CIVIL**: probabilidade de o servidor ativo estar casado conforme experiência desta consultoria[4]. A tabela a seguir apresenta essas probabilidades por idade.

Tabela 6 - Probabilidade de o servidor ativo estar casado para cada idade dos 25 aos 60 anos

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
25	17,40%	43	57,12%
26	26,75%	44	57,81%
27	32,22%	45	58,47%
28	36,10%	46	59,10%

[4] Para a construção dessa experiência foi utilizado um grande banco de dados com mais de 500.000 servidores ativos de diversos RPPS do Brasil (de Estados, Capitais, Municípios de grande, médio e pequeno porte). Para a construção dessa experiência foram selecionadas apenas as bases de dados com qualidade satisfatória nas informações prestadas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
29	39,11%	47	59,70%
30	41,57%	48	60,27%
31	43,65%	49	60,82%
32	45,45%	50	61,35%
33	47,04%	51	61,86%
34	48,46%	52	62,35%
35	49,75%	53	62,82%
36	50,92%	54	63,28%
37	52,00%	55	63,72%
38	53,00%	56	64,15%
39	53,93%	57	64,57%
40	54,80%	58	64,97%
41	55,62%	59	65,36%
42	56,39%	60 ou mais	65,74%

3.7. Fator de determinação - FDS e FDB

O fator de determinação reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de determinação é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de determinação .

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FD = (1 + I_{12}) \times \frac{1 - (1 + I_{12})^{-n}}{n \times I_{12}}, sendo\ I_{12} = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_{12} : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

3.8. Demais premissas e hipóteses

Tabela 7 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios ao subsídio mensal do prefeito do município de Igarassu/PE.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n°. 402, de 11 de dezembro de 2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

4.1. Critérios do custeio administrativo

Os critérios referentes ao custeio administrativo seguem as definições previstas na legislação municipal de cada ente.

$$^{adm}CN_{\%} = taxa\ de\ administração\ prevista\ em\ lei$$

$$^{adm}CN_{\$} = {}^{adm}CN_{\%} \times Sal_x$$

4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo

Na apuração do resultado atuarial, desconsideramos do valor atual das receitas e o valor do percentual destinado ao custeio administrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo

Não avaliamos a constituição do fundo administrativo, composto pelas sobras das receitas administrativas em relação aos gastos efetivos.

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

a) Regime Financeiro: **Capitalização**

b) Método de Financiamento: **Agregado**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo das provisões matemáticas e do custo normal:

$$^{r}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$^{r}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$\boldsymbol{r}$= idade estimada de entrada em aposentadoria programada;
$\boldsymbol{x}$= idade atual do servidor;
$\boldsymbol{B_t}$= valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria;
${}_{r-x}\boldsymbol{p_x^{(t)}}$= probabilidade de um indivíduo admitido com idade $\boldsymbol{x}$ chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$, em um ambiente multidecremental.;
$\boldsymbol{v^{r-x}}$ = fator de desconto financeiro da idade $\boldsymbol{x}$ até a idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$;
$\boldsymbol{\pi_r}$= probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$.

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal, em valores:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$Sendo: z \leq 21$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$$a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=1}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

$${}_{21-z}a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=21-z}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x^{'} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x' \times a_x^i$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de invalidez;

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1+cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times a_{\overline{21-z|}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de morte;

e) Formulações para o cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras:

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPSF_x = 13 \times Sal_x \times a_{x:\overline{r-x|}}^{(t)} \times FD$$

5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição

I. Cálculo do VABF Líquido Total.

$$^{r}VPBF_x^{liquido} = (^{r}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{r}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{inv}VPBF_x^{liquido} = \left(^{inv}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD\right) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{pens}VPBF_x^{liquido} = (^{pens}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{pens}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{total}VPBF_x^{liquido} = \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_t^{liquido}$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{i}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{i}CN_{\$} = {}^{i}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

$$^{p}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{p}CN_{\$} = {}^{pens}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

IV. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} - \left({}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}\right)$$

$$^{r}CN_{\%} = \frac{^{r}CN_{\$}}{13 \times Sal_{x}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$**=** quantidade de servidores expostos aos riscos;

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$^{T}CN_{\%} = {}^{r}CN_{\%} + {}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}$$

$$^{T}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

V. Alíquota normal do ente

$$^{ente}CN_{\%} = {}^{T}CN_{\%} - {}^{servidor}CN_{\%}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{ente}CN_{\$} = {}^{ente}CN_{\%} \times 13 \times Sal_x$$

VI. Alíquota normal do servidor

A alíquota normal do servidor será aquela definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

VII. Alíquota normal do aposentado e pensionista

A alíquota normal do aposentado e pensionista será aquela definida na legislação do ente público.

5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder

Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[5], que equivale à diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) e o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}VPCF_{ativos} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x \times \frac{^{serv}CN_{\%}}{^{T}CN_{\%}}$$

$$^{r}VPCF_{ente} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x - {}^{r}VPCF_{ativos}$$

[5] Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$PMBaC_x = \left(13 \times \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido}\right) - ({}^{r}VPCF_{ativos} + {}^{r}VPCF_{ente})$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos:

I. Benefícios concedidos de aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros (${}^{apos}VPBF_x$) de aposentadoria normal reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

$${}^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x\,/_{x-k}}\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times a_{x/x-k}$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x\right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de válidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{apos}PMBC_x = {}^{apos}VPBF_x \times FD - {}^{apos}VPCF_x$$

$$^{apos}VPCF_x = aliquota\ servidores \times {}^{apos}VPBF_{x\_teto} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{apos}VPBF_{x\_teto}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

II. Benefícios concedidos de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{inv}VPBF_x$) de aposentadoria por invalidez reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{inv}VPBF_x^{BC}{}_x = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i + {}_{21-z}a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de inválidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{inv}PMBC_x = {}^{inv}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{inv}VPCF_x^{BC}$$

$$^{inv}VPCF_x^{BC}{}_x = aliquota\ servidores \times {}^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. Benefícios concedidos de pensão por morte:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{pens}VPBF_x$) da pensão por morte, foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão foi concedida ao cônjuge de idade x e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x \right)$$

- Nos casos em que a pensão foi concedida apenas ao cônjuge de idade $x-k$, utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_p \times a_{x-k}$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_{x\ x}^{BC} = 13 \times B_x \times a_{\overline{21-z}|}$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às pensões por morte utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{pens}PMBC_x = {}^{pens}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{pens}VPCF_x^{BC}$$

$$^{pens}VPCF_x^{BC} = Aliquota_{Servidor} \times {}^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Importante ressaltar que para os Benefícios Concedidos não há contribuição do Ente Federativo, sendo assim não há o $VPCF$ do mesmo.

5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira:

I. Compensação financeira dos benefícios concedidos a receber

A estimativa de Compensação Previdenciária poderá ser considerada como Ativo do Plano caso o RPPS possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

5.3.1. Benefícios Concedidos

$$^{BC}VPComprevF = VPBF \times \frac{\text{Rec. COMPREV}}{\text{Folha benef}}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Onde:

$\boldsymbol{VPBF}$ = Valor Presente dos Benefícios Futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

$\mathbf{Rec.COMPREV}$ = Receita de Compensação Previdenciária referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial.

$\mathbf{Folha\ benef}$ = Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial.

5.3.2. Benefícios a Conceder

$$^{BaC}VPComprevF = \sum_{t}^{n} {}^{r}VPBF_{x(t)} \times \frac{\text{Ben. Med. RGPS}}{\text{Sal}_t} \times \frac{TcRGPS_t}{TcRGPS_t + TcRPPS_t}$$

Onde:

$^{r}\boldsymbol{VPBF_{x(t)}}$= Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"

$\mathbf{Ben.Med.RGPS}$= Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social

$\mathbf{Sal_t}$= Salário Mensal do servidor "t"

$\boldsymbol{TcRGPS_t}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social

$\boldsymbol{TcRPPS_t}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo.

Observação: A fração $\frac{Ben.Med.INSS}{Sal_t}$ é limitada a 1.

5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses

Será feito uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e k é o mês (0 é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times k$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das provisões mensais.

5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros

O Modelo da Projeção de Massa estima o quantitativo de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas atuais e futuros em cada ano, bem como suas respectivas remunerações e benefícios.

Entretanto, não basta saber quais os valores de despesas ou contribuições que ocorrerão futuramente, são fundamentais para garantir que os valores das contribuições futuras sejam suficientes para garantir os futuros benefícios dos servidores atuais e futuros, além dos benefícios de seus respectivos dependentes.

Além disso, é importante definir um percentual de contribuição que não sofra grandes oscilações ao longo do tempo e que garanta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano previdenciário.

5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções

Foram utilizadas as seguintes probabilidades fundamentais nas projeções atuariais:

- $\boldsymbol{q_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ falecer em antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{q_x^i}$ = probabilidade de um servidor inválido de idade $\boldsymbol{x}$ falecer antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{w_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{i_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ tornar-se inválido antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{r_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;

5.5.2. Probabilidades absolutas

As probabilidades fundamentais são as bases para a determinação das probabilidades absolutas. Enquanto as probabilidades fundamentais consideram os eventos de forma isolada, as probabilidades absolutas consideram as interações existentes entre os eventos, ou seja, em um ambiente multidecremental. Foram utilizadas as seguintes probabilidades absolutas nas projeções atuariais:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- w'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- i'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x tornar-se inválido antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- r'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $x+1$;
- $q_x^{(t)}$ = probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria;

5.5.3. Outras definições

As definições abaixo serão utilizadas nas fórmulas descritas a seguir:

- x = idade atual do servidor;
- π_x = probabilidade de um servidor de idade x estar casado;
- k = diferença etária entre o servidor e seu cônjuge;
- y = idade de admissão;
- cs = crescimento real anual de salário;

5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes

I. Ativos Atuais

Aos ativos atuais, foram aplicados os fatores de decremento $q_x^{(t)}$ até a extinção do grupo. Através da aplicação dos fatores r'_x , $q_x^{(m)}$, i'_x o grupo de ativos atuais gerou os seguintes subgrupos:

- Novos aposentados dos ativos atuais;
- Novos pensionistas dos ativos atuais; e
- Novos inválidos dos ativos atuais.

Aplicando-se os fatores q_x e q_x^i aos grupos de aposentados dos ativos atuais e inválidos dos ativos atuais respectivamente, novos grupos de pensionistas são gerados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

II. Aposentados Atuais

Aos aposentados atuais, foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse, gerando os novos pensionistas dos aposentados atuais.

Aos pensionistas atuais foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse.

5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste

I. Projeção dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de servidores ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(NumAt)$:

$$NumAt(x+1;t+1) = NumAt(x;t) \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$$

- Soma de Salários de Ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(SalAt)$:
  $SalAt(x+1;t+1) = NumAt(x+1;t+1) \times SalAt(x;t) \times (1-cs)$

II. Projeção dos Pensionistas dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPens)$:

$$NumPens(x-k+1;t+1) = NumPens(x-k+1;t+1) \times (1 - q_{x-k}) + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPen)$:

$$BenPen(x-k+1;t+1) = BenPen(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x \times SalAt(x+1;t+1)$$

III. Projeção dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(NumInv)$:

$$NumInv(x+1;t+1) = NumInv(x;t) \times p_x^i + NumAti(x;t) \times i'_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- Soma de benefícios de inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(BenInv)$:

$$BenInv(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times [SalAti(x;t) * (1+cs) \times i'_x] + BenInv(x;t) \times p^i_x$$

IV. Projeção dos Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenInv)$:

$$NumPenInv(x-k+1;t+1) = NumPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q^i_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenInv)$:

$$BenPenInv(x-k+1;t+1) = BenPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q^i_x \times \pi_x \times BenInv(x;t)$$

V. Projeção dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumApos)$:

$$NumApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times p_x + NumAti(x;t) \times r_x$$

- Soma de Benefícios de Aposentados em $t+1$com idade $x+1$ $(BenApos)$:

$$BenApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times r_x \times [SalAti(x;t) * (1+cs)] + BenApos(x;t) \times p_x$$

VI. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenApos)$:

$$NumPenApos(x-k+1;t+1) = NumPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + NumApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x-k+1$ $(BenPenApos)$:

$$BenPenApos(x-k+1;t+1) = BenPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + BenApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes

I. Projeção dos Pensionistas Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumPensAt)$:

$$NumPensAt(x+1;t+1) = NumPensAt(x;t) \times p_{x-k}$$

- Soma de Benefícios dos Pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenPenAt)$:

$$BenPenAt(x+1;t+1) = SomBenPens(x;t) \times p_x$$

II. Projeção dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumAposAt)$:

$$NumAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenAposAt)$:

$$BenAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

III. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas dos Aposentados atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenAposAt)$:

$$NumPenAposAt(x-k+1;t+1) = NumPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenAposAt)$:

$$BenPenAposAt(x-k+1;t+1) = BenPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + BenAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Após a realização dos cálculos para cada um dos participantes, estes resultados são agrupados em função das projeções anuais e consolidados conforme os itens anteriormente descritos.

5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos

I. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura – (FGB-RCC)

Receitas do FGB-RCC = ${}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} \times Sal_{total}$

Despesas do FGB-RCC = $constituição\ de\ {}^{pens}RMBC_x\ ou\ {}^{inv}RMBC_x$

II. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em repartição de capitais de cobertura

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

III. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime de capitalização

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde à diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$PAI_t = PA_t - Ativos\ Financeiros_t$$

A Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21 de dezembro de 2018, em concordância com a Portaria MF nº 464, de 2018, estabelece que o plano de amortização deverá obedecer a um dos prazos máximos estabelecidos, sendo assim o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

Desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:

$$CS_{\$} = \frac{PAI}{a_{\overline{35}|i}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$CS_{\%} = \frac{CS_{\$}}{13 * Sal_{total}}$$

Ainda, poderá estruturar o plano de amortização através de alíquotas ou aportes crescentes. Nesta metodologia, o financiamento do Déficit Atuarial será elaborado através de um financiamento crescente. O Saldo Inicial a ser financiado equivale ao Déficit Atuarial identificado no Cálculo Atuarial. O Pagamento a cada ano equivale a multiplicação da Alíquota Suplementar indicada para aquele ano pelo valor da folha anual de salários dos servidores ativos, projetada para o mesmo ano.

O Saldo Final a cada ano equivale ao Saldo Inicial do mesmo ano, subtraído do pagamento para aquele mesmo ano. O Saldo Inicial do segundo ano em diante, equivale ao saldo inicial do ano anterior, multiplicado por 1 + i, onde i representa a taxa de juros utilizada no estudo.

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA

O Limite do Déficit Atuarial (LDA) apresenta a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não constituir o plano de amortização. O LDA é calculado em função de um dos seguintes fatores:

- Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Feito a aplicação do LDA, o plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário indicado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização:

- na avaliação atuarial inicial do RPPS;

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

- na decorrência de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de beneficiários para a responsabilidade do RPPS;
- caso o ente federativo não tenha encaminhado à Secretaria de Previdência os documentos e as informações atuariais referente ao cálculo atuarial anual, conforme descrito no art. 68 da Portaria MF nº 464/2018;
- caso tenham sido identificadas pela Secretaria de Previdência, na forma do art. 71 da Portaria MF nº 464/2018, inconsistências nos documentos e informações atuariais encaminhados pelo ente federativo que impactem no cálculo da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, enquanto não for procedida a sua adequação

6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo

$$LDA = \frac{(DP * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

6.1.2) Cálculo do LDA pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas

$$LDA = \frac{(SVM * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Tabela 8 - Expressões de cálculo da Tábua de Serviços

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
$q_x^{(m)}$	$q_x^{(m)} = q_x * [(1 - 0{,}5 * i_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
i'_x	$i'_x = i_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
w'_x	$w'_x = w_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * i_x)]$
$q_x^{(t)}$	$q_x^{(t)} = q_x^{(m)} + i'_x + w'_x$
$l_{x+1}^{(t)}$	$l_{x+1}^{(t)} = l_x^{(t)} \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$
v	$v = \frac{1}{1 + juros}$
v'	$v' = \frac{1}{1 + i'}$
D_x	$D_x = l_x \times v^x$
N_x	$N_x = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}$
$D_x^{(t)}$	$D_x^{(t)} = l_x^{(t)} \times v^x$
$N_x^{(t)}$	$N_x^{(t)} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)}$
$D_x^{(t)\prime}$	$D_x^{(t)\prime} = l_x^{(t)} \times v^{x\prime}$
$N_x^{(t)\prime}$	$N_x^{(t)\prime} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)\prime}$
D_x^i	$D_x^i = l_x^i \times v^x$
N_x^i	$N_x^i = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^i$
a_x	$a_x = \frac{N_{x+1}}{D_x}$
${}_{n/}a_x$	${}_{n/}a_x = \frac{N_{x+n+1}}{D_x}$
a_x^i	$a_x^i = \frac{N_{x+1}^i}{D_x^i}$
${}^s a_{x:\overline{y-x}\|}^{(t)\prime}$	${}^s a_{x:\overline{r-x}\|}^{(t)\prime} = \frac{N_{r+1}^{(t)\prime} - N_{x+1}^{(t)\prime}}{D_x^{(t)\prime}}$
$a_{\overline{n}\|i}$	$a_{\overline{n}\|i} = \frac{1 - v^n}{i}$
FDB	$FDB = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{f}}}}{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{12}}}}$
FDS	$FCS = FCB$
f	Frequência de reajuste do valor do benefício ao ano

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
i'	$i' = \frac{(1+i)}{(1+cs)} - 1$

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
$PMBaC$	Provisões Matemáticas de Benefícios a conceder
$VPCF$	Valor Presente das Contribuições Futuras
$VPBF$	Valor Presente dos Benefícios Futuros
$VPSF$	Valor Presente dos Salários Futuros
${}^{i}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{i}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{adm}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o custeio administrativo
${}^{adm}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o custeio administrativo
${}^{T}CN_{\%}$	Custo Normal Total líquido, em valores.
${}^{T}CN_{\$}$	Custo Normal Total líquido, em percentual.
${}^{r}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{r}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{p}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
${}^{p}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
$Rec.COMPREV$	Receita de Compensação referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial
$Folha\ benef$	Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial
${}^{r}VPBF_{x(t)}$	Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"
$Ben.Med.RGPS$	Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social
Sal_t	Salário Mensal do servidor "t"
$TcRGPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social
$TcRPPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo
PAI	Passivo Atuarial Infundado
Sal_{total}	Salário total dos servidores
Sal_x	Salário de um servidor com idade atual x
S_y	Salário na idade de admissão y
B_r	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
B_i	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria por invalidez
B_p	Valor do benefício projetado para a idade de pensão por morte de servidor em atividade
B_x	Valor do benefício projetado para a idade atual do servidor
cs	Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira
r	idade estimada de entrada em aposentadoria programada
x	Idade atual do servidor, aposentado ou pensionista atual.
n	Quantidade de servidores expostos ao risco
y	Idade de admissão como efetivo
z	Idade do filho válido mais novo
k	Diferença etária entre o servidor e seu cônjuge
ω	Última idade da tábua em uso
${}_{r-y}p_y^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade y chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_{r-x}p_x^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade x chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_tp_x^i$	Probabilidade de um indivíduo inválido com idade x chegar vivo no tempo em $x+t$
${}_tp_{x-k}$	Probabilidade de um indivíduo com idade $x-k$ chegar vivo no tempo em $x-k+t$
v^{r-y}	Fator de desconto financeiro da idade y até a idade de aposentadoria r
v^{r-x}	Fator de desconto financeiro da idade x até a idade de aposentadoria r
v^t	Fator de desconto financeiro no tempo t
$\pi_{(r)}$	Probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria r
$\pi_{(x)}$	Probabilidade de o indivíduo de idade x estar casado
q_x^i	Probabilidade de um servidor inválido de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$.
$q_x^{(m)}$	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental.
$q_x^{(t)}$	Probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria
q_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$
w_x	probabilidade de um servidor ativo de idade x se exonerar antes de atingir a idade $x+1$
i_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$
r_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$
w'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
i'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
r'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 007d7611-37ad-4cdf-89bd-37f37675447e

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AITKEN, William H. (1996) "*A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*

BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005) "*Modern Actuarial Theory and Practice*" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.

BOWERS, Newton L. , GERBER, Hans U. , HICKMAN, James C. , SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986) "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.

FERREIRA, Weber J. (1985) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.

IYER, Subramaniam (1999) "*Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*

SCOTT, Elaine A. (1989) "*Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding*"

SPIEGEL, Murray R., SCHILLER, John J. e SRINIVASAN, R. Alu*.(2004) "Teoria e problemas de probabilidade e estatística" 2ª edição – (Coleção Schaum)*

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics *with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

NOTA TÉCNICA ATUARIAL – NTA

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

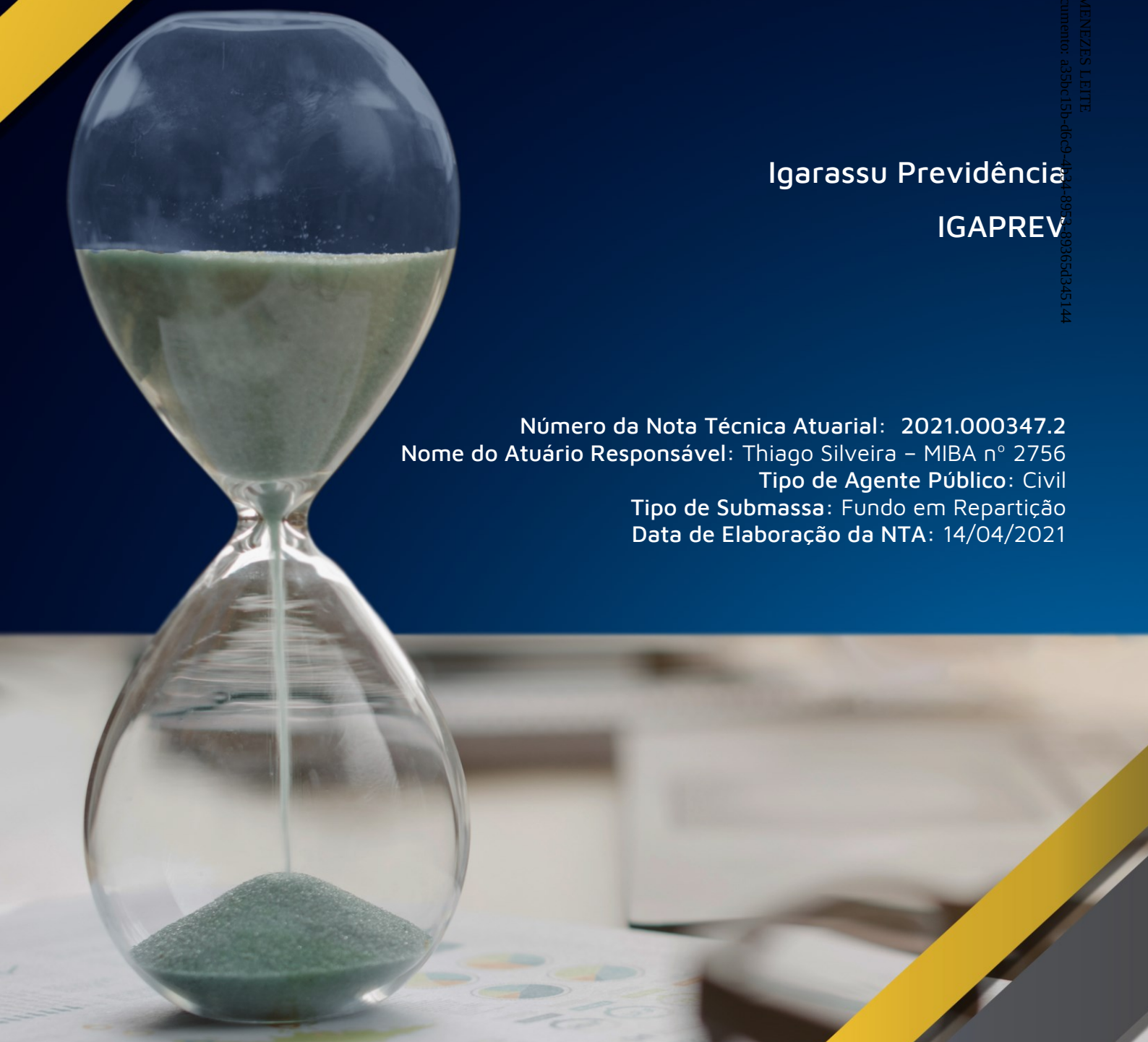

Igarassu Previdência

IGAPREV

Número da Nota Técnica Atuarial: **2021.000347.2**
Nome do Atuário Responsável: Thiago Silveira – MIBA nº 2756
Tipo de Agente Público: Civil
Tipo de Submassa: Fundo em Repartição
Data de Elaboração da NTA: 14/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 3

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 3
2.2. Aposentadoria Compulsória 6
2.3. Aposentadoria por Invalidez 6
2.4. Pensão por Morte 6
3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 7

3.1. Tábuas Biométricas 7
3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas 7
3.3. Estimativa de remuneração e proventos 8
3.4. Taxa de juros atuarial 8
3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria 9
3.6. Composição Familiar 9
3.7. Fator de determinação - FDS e FDB 10
3.8. Demais premissas e hipóteses 11
4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 11

4.1. Critérios do custeio administrativo 11
4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo 11
4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo 12
5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO 12

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder: 12
5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras: 15
5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição 15
5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder 17
5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos: 18
5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira: 21
5.3.1. Benefícios Concedidos 21
5.3.2. Benefícios a Conceder 22
5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses 22
5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros 23
5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções 23
5.5.2. Probabilidades absolutas 23
5.5.3. Outras definições 24
5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes 24
5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste 25
5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes 27
5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos 28
6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 28

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA 29
6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo 30
7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS 30

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS 31

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS 32

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

1. OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas, além dos regimes financeiros utilizados para a execução da Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de IGARASSU/PE, bem como apresentar toda formulação matemática, e suas respectivas simbologias, utilizada para o cálculo dos encargos previdenciários. A presente NTA apresenta todos os elementos mínimos previstos no Anexo da Portaria MF n° 464 de 19 de novembro de 2018, além do Modelo Matemático para a Projeção de Massa dos servidores públicos (quantitativos, remunerações e benefícios) e das Referências Bibliográficas utilizadas.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A seguir será exposto os critérios e formulações utilizados para a determinação das regras permanentes e de transição na elegibilidade dos benefícios previdenciários que são de responsabilidade do RPPS.

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu todos os requisitos para aquisição deste benefício. Os requisitos necessários para a concessão da aposentadoria estão previstos no artigo 40° da CF/88, com alterações pela EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005 e LC 152/2015, pertinentes, conforme regras apresentas nas tabelas a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Tabela 1 - Regras de Aposentadoria Voluntária Gerais

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio[1]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher								
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
	Por idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
		60 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida[2]	Índice
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (art. 3°, EC 47)	Id + TC = 95 anos, se homem	Minimo de 35 homem		25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
		Id + TC = 85 anos, se mulher	Minimo de 30 mulher								
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	60 homem	35 homem		20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		55 mulher	30 mulher								
	Por Idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média e Proporcional	Índice
		60 mulher									

[1] Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.
[2] Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Tabela 2 - Regras de Aposentadoria para professores

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus[3]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher		20% mulher							
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	55 homem	30 homem			20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		50 mulher	25 mulher									

[3] Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

2.2. Aposentadoria Compulsória

O segurado será aposentado automática e compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1°, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

2.3. Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez permanente será devida, a partir da data do respectivo laudo, ao segurado que, por junta médica do órgão de perícia médica, for considerado incapaz para o serviço público municipal, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

2.4. Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Neste item serão apresentadas todas as hipóteses utilizadas na execução da Avaliação Atuarial. Essas hipóteses devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, fazendo aderência à realidade daquele momento.

3.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento específico, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela 3 apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 3 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Homens/Mulheres

Não foi utilizada nenhuma tábua de morbidez, pois não se tem benefícios de auxílios. Dado que o § 2° do art. 9° da EC 103/2020 limita o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

I. Rotatividade

Ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, adotou-se uma taxa constante de 0,5% a ano.

II. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A reposição de servidores ativos será considerada apenas para as projeções demográficas e financeiras, quando for necessário, não sendo considerada para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) e Custo Normal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Para cada servidor ativo que se desligue dos planos previdenciário e financeiro por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste, no plano previdenciário, por outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc.). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

3.3. Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 4 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 4 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de **1,00%** ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de **0,00% ao ano**.

3.4. Taxa de juros atuarial

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Repartição, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

Tabela 5 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.

3.6. Composição Familiar

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada. Na ausência de informações com relação à composição do grupo familiar e estado civil do servidor ativo, adotar-se-á as seguintes hipóteses:

- **GRUPO FAMILIAR**: que o homem se casa, em média, com uma mulher 3 (três) anos mais nova do que ele sendo a recíproca também verdadeira, ou seja, que a mulher se casa, em média, com um homem 3 (três) anos mais velho;

- **ESTADO CIVIL**: probabilidade de o servidor ativo estar casado conforme experiência desta consultoria[4]. A tabela a seguir apresenta essas probabilidades por idade.

Tabela 6 - Probabilidade de o servidor ativo estar casado para cada idade dos 25 aos 60 anos

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
25	22,34%	43	69,29%
26	33,39%	44	70,10%
27	39,85%	45	70,88%
28	44,44%	46	71,62%

[4] Para a construção dessa experiência foi utilizado um grande banco de dados com mais de 500.000 servidores ativos de diversos RPPS do Brasil (de Estados, Capitais, Municípios de grande, médio e pequeno porte). Para a construção dessa experiência foram selecionadas apenas as bases de dados com qualidade satisfatória nas informações prestadas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
29	48,00%	47	72,33%
30	50,91%	48	73,01%
31	53,36%	49	73,66%
32	55,49%	50	74,29%
33	57,37%	51	74,89%
34	59,05%	52	75,47%
35	60,57%	53	76,03%
36	61,96%	54	76,57%
37	63,23%	55	77,09%
38	64,42%	56	77,60%
39	65,52%	57	78,09%
40	66,55%	58	78,57%
41	67,51%	59	79,03%
42	68,42%	60 ou mais	79,48%

3.7. Fator de determinação - FDS e FDB

O fator de determinação reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de determinação é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de determinação .

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FD = (1 + I_{12}) \times \frac{1 - (1 + I_{12})^{-n}}{n \times I_{12}}, sendo\ I_{12} = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_{12} : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3.8. Demais premissas e hipóteses

Tabela 7 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios ao subsídio mensal do prefeito do município de Igarassu/PE.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n°. 402, de 11 de dezembro de 2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

4.1. Critérios do custeio administrativo

Os critérios referentes ao custeio administrativo seguem as definições previstas na legislação municipal de cada ente.

$$^{adm}CN_{\%} = taxa\ de\ administração\ prevista\ em\ lei$$

$$^{adm}CN_{\$} = {}^{adm}CN_{\%} \times Sal_x$$

4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo

Na apuração do resultado atuarial, desconsideramos do valor atual das receitas e o valor do percentual destinado ao custeio administrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo

Não avaliamos a constituição do fundo administrativo, composto pelas sobras das receitas administrativas em relação aos gastos efetivos.

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

a) Regime Financeiro: **Capitalização**

b) Método de Financiamento: **Agregado**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo das provisões matemáticas e do custo normal:

$$^{r}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$^{r}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$\boldsymbol{r}$= idade estimada de entrada em aposentadoria programada;
$\boldsymbol{x}$= idade atual do servidor;
$\boldsymbol{B_t}$= valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria;
${}_{r-x}\boldsymbol{p_x^{(t)}}$= probabilidade de um indivíduo admitido com idade $\boldsymbol{x}$ chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$, em um ambiente multidecremental.;
$\boldsymbol{v^{r-x}}$ = fator de desconto financeiro da idade $\boldsymbol{x}$ até a idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$;
$\boldsymbol{\pi_r}$= probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$.

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal, em valores:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$Sendo: z \leq 21$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$$a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=1}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

$${}_{21-z}a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=21-z}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x^{'} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x' \times a_x^i$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de invalidez;

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1+cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times a_{\overline{21-z|}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de morte;

e) Formulações para o cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras:

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPSF_x = 13 \times Sal_x \times a_{\overline{x:r-x|}}^{(t)} \times FD$$

5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição

I. Cálculo do VABF Líquido Total.

$$^{r}VPBF_x^{liquido} = (^{r}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{r}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{inv}VPBF_x^{liquido} = \left(^{inv}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD\right) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{pens}VPBF_x^{liquido} = (^{pens}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{pens}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{total}VPBF_x^{liquido} = \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_t^{liquido}$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{i}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{i}CN_{\$} = {}^{i}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

$$^{p}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{p}CN_{\$} = {}^{pens}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

IV. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} - \left({}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}\right)$$

$$^{r}CN_{\%} = \frac{^{r}CN_{\$}}{13 \times Sal_{x}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$**=** quantidade de servidores expostos aos riscos;

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$^{T}CN_{\%} = {}^{r}CN_{\%} + {}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}$$

$$^{T}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

V. Alíquota normal do ente

$$^{ente}CN_{\%} = {}^{T}CN_{\%} - {}^{servidor}CN_{\%}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{ente}CN_{\$} = {}^{ente}CN_{\%} \times 13 \times Sal_x$$

VI. Alíquota normal do servidor

A alíquota normal do servidor será aquela definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

VII. Alíquota normal do aposentado e pensionista

A alíquota normal do aposentado e pensionista será aquela definida na legislação do ente público.

5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder

Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[5], que equivale à diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) e o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}VPCF_{ativos} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x \times \frac{^{serv}CN_{\%}}{^{T}CN_{\%}}$$

$$^{r}VPCF_{ente} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x - {}^{r}VPCF_{ativos}$$

[5] Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$PMBaC_x = \left(13 \times \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido}\right) - ({}^{r}VPCF_{ativos} + {}^{r}VPCF_{ente})$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos:

I. Benefícios concedidos de aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros (${}^{apos}VPBF_x$) de aposentadoria normal reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

$${}^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x\,/_{x-k}}\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times a_{x}/_{x-k}$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x\right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de válidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{apos}PMBC_x = {}^{apos}VPBF_x \times FD - {}^{apos}VPCF_x$$

$$^{apos}VPCF_x = aliquota\ servidores \times {}^{apos}VPBF_{x\_teto} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{apos}VPBF_{x\_teto}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

II. Benefícios concedidos de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{inv}VPBF_x$) de aposentadoria por invalidez reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{inv}VPBF_x^{BC}{}_x = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i + {}_{21-z}a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de inválidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{inv}PMBC_x = {}^{inv}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{inv}VPCF_x^{BC}$$

$$^{inv}VPCF_x^{BC}{}_x = aliquota\ servidores \times {}^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. Benefícios concedidos de pensão por morte:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{pens}VPBF_x$) da pensão por morte, foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão foi concedida ao cônjuge de idade x e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x \right)$$

- Nos casos em que a pensão foi concedida apenas ao cônjuge de idade $x-k$, utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_p \times a_{x-k}$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_{x\ x}^{BC} = 13 \times B_x \times a_{\overline{21-z}|}$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às pensões por morte utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{pens}PMBC_x = {}^{pens}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{pens}VPCF_x^{BC}$$

$$^{pens}VPCF_x^{BC} = Aliquota_{Servidor} \times {}^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Importante ressaltar que para os Benefícios Concedidos não há contribuição do Ente Federativo, sendo assim não há o $VPCF$ do mesmo.

5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira:

I. Compensação financeira dos benefícios concedidos a receber

A estimativa de Compensação Previdenciária poderá ser considerada como Ativo do Plano caso o RPPS possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

5.3.1. Benefícios Concedidos

$$^{BC}VPComprevF = VPBF \times \frac{\text{Rec. COMPREV}}{\text{Folha benef}}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Onde:

$\boldsymbol{VPBF}$ = Valor Presente dos Benefícios Futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

$\mathbf{Rec.COMPREV}$ = Receita de Compensação Previdenciária referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial.

$\mathbf{Folha\ benef}$ = Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial.

5.3.2. Benefícios a Conceder

$$^{BaC}VPComprevF = \sum_{t}^{n} {}^{r}VPBF_{x(t)} \times \frac{\text{Ben. Med. RGPS}}{\text{Sal}_t} \times \frac{TcRGPS_t}{TcRGPS_t + TcRPPS_t}$$

Onde:

$^{r}\boldsymbol{VPBF}_{\boldsymbol{x(t)}}$= Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"

$\mathbf{Ben.Med.RGPS}$= Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social

$\mathbf{Sal}_{\boldsymbol{t}}$= Salário Mensal do servidor "t"

$\boldsymbol{TcRGPS}_{\boldsymbol{t}}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social

$\boldsymbol{TcRPPS}_{\boldsymbol{t}}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo.

Observação: A fração $\frac{Ben.Med.INSS}{Sal_t}$ é limitada a 1.

5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses

Será feito uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e k é o mês (0 é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times k$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das provisões mensais.

5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros

O Modelo da Projeção de Massa estima o quantitativo de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas atuais e futuros em cada ano, bem como suas respectivas remunerações e benefícios.

Entretanto, não basta saber quais os valores de despesas ou contribuições que ocorrerão futuramente, são fundamentais para garantir que os valores das contribuições futuras sejam suficientes para garantir os futuros benefícios dos servidores atuais e futuros, além dos benefícios de seus respectivos dependentes.

Além disso, é importante definir um percentual de contribuição que não sofra grandes oscilações ao longo do tempo e que garanta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano previdenciário.

5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções

Foram utilizadas as seguintes probabilidades fundamentais nas projeções atuariais:

- $\boldsymbol{q_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ falecer em antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{q_x^i}$ = probabilidade de um servidor inválido de idade $\boldsymbol{x}$ falecer antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{w_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{i_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ tornar-se inválido antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{r_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;

5.5.2. Probabilidades absolutas

As probabilidades fundamentais são as bases para a determinação das probabilidades absolutas. Enquanto as probabilidades fundamentais consideram os eventos de forma isolada, as probabilidades absolutas consideram as interações existentes entre os eventos, ou seja, em um ambiente multidecremental. Foram utilizadas as seguintes probabilidades absolutas nas projeções atuariais:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- w'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- i'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x tornar-se inválido antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- r'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $x+1$;
- $q_x^{(t)}$ = probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria;

5.5.3. Outras definições

As definições abaixo serão utilizadas nas fórmulas descritas a seguir:

- x = idade atual do servidor;
- π_x = probabilidade de um servidor de idade x estar casado;
- k = diferença etária entre o servidor e seu cônjuge;
- y = idade de admissão;
- cs = crescimento real anual de salário;

5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes

I. Ativos Atuais

Aos ativos atuais, foram aplicados os fatores de decremento $q_x^{(t)}$ até a extinção do grupo. Através da aplicação dos fatores r'_x , $q_x^{(m)}$, i'_x o grupo de ativos atuais gerou os seguintes subgrupos:

- Novos aposentados dos ativos atuais;
- Novos pensionistas dos ativos atuais; e
- Novos inválidos dos ativos atuais.

Aplicando-se os fatores q_x e q_x^i aos grupos de aposentados dos ativos atuais e inválidos dos ativos atuais respectivamente, novos grupos de pensionistas são gerados.

II. Aposentados Atuais

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Aos aposentados atuais, foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse, gerando os novos pensionistas dos aposentados atuais.

Aos pensionistas atuais foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse.

5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste

I. Projeção dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de servidores ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(NumAt)$:

$$NumAt(x+1;t+1) = NumAt(x;t) \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$$

- Soma de Salários de Ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(SalAt)$:
  $SalAt(x+1;t+1) = NumAt(x+1;t+1) \times SalAt(x;t) \times (1+cs)$

II. Projeção dos Pensionistas dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPens)$:

$$NumPens(x-k+1;t+1) = NumPens(x-k+1;t+1) \times (1-q_{x-k}) + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPen)$:

$$BenPen(x-k+1;t+1) = BenPen(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x \times SalAt(x+1;t+1)$$

III. Projeção dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(NumInv)$:

$$NumInv(x+1;t+1) = NumInv(x;t) \times p_x^i + NumAti(x;t) \times i'_x$$

- Soma de benefícios de inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(BenInv)$:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$BenInv(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times [SalAti(x;t) * (1+cs) \times i'_x] + BenInv(x;t) \times p_x^i$$

IV. Projeção dos Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenInv)$:

$$NumPenInv(x-k+1;t+1) = NumPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenInv)$:

$$BenPenInv(x-k+1;t+1) = BenPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x \times BenInv(x;t)$$

V. Projeção dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumApos)$:

$$NumApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times p_x + NumAti(x;t) \times r_x$$

- Soma de Benefícios de Aposentados em $t+1$com idade $x+1$ $(BenApos)$:

$$BenApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times r_x \times [SalAti(x;t) * (1+cs)] + BenApos(x;t) \times p_x$$

VI. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenApos)$:

$$NumPenApos(x-k+1;t+1) = NumPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + NumApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x-k+1$ $(BenPenApos)$:

$$BenPenApos(x-k+1;t+1) = BenPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + BenApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes

I. Projeção dos Pensionistas Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumPensAt)$:

$$NumPensAt(x+1;t+1) = NumPensAt(x;t) \times p_{x-k}$$

- Soma de Benefícios dos Pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenPenAt)$:

$$BenPenAt(x+1;t+1) = SomBenPens(x;t) \times p_x$$

II. Projeção dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumAposAt)$:

$$NumAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenAposAt)$:

$$BenAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

III. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas dos Aposentados atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenAposAt)$:

$$NumPenAposAt(x-k+1;t+1) = NumPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenAposAt)$:

$$BenPenAposAt(x-k+1;t+1) = BenPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + BenAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Após a realização dos cálculos para cada um dos participantes, estes resultados são agrupados em função das projeções anuais e consolidados conforme os itens anteriormente descritos.

5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos

I. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura – (FGB-RCC)

Receitas do FGB-RCC = ${}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} \times Sal_{total}$

Despesas do FGB-RCC = $constituição\ de\ {}^{pens}RMBC_x\ ou\ {}^{inv}RMBC_x$

II. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em repartição de capitais de cobertura

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

III. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime de capitalização

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde à diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$PAI_t = PA_t - Ativos\ Financeiros_t$$

A Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21 de dezembro de 2018, em concordância com a Portaria MF nº 464, de 2018, estabelece que o plano de amortização deverá obedecer a um dos prazos máximos estabelecidos, sendo assim o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:

$$CS_{\$} = \frac{PAI}{a_{\overline{35}|i}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$CS_{\%} = \frac{CS_{\$}}{13 * Sal_{total}}$$

Ainda, poderá estruturar o plano de amortização através de alíquotas ou aportes crescentes. Nesta metodologia, o financiamento do Déficit Atuarial será elaborado através de um financiamento crescente. O Saldo Inicial a ser financiado equivale ao Déficit Atuarial identificado no Cálculo Atuarial. O Pagamento a cada ano equivale a multiplicação da Alíquota Suplementar indicada para aquele ano pelo valor da folha anual de salários dos servidores ativos, projetada para o mesmo ano.

O Saldo Final a cada ano equivale ao Saldo Inicial do mesmo ano, subtraído do pagamento para aquele mesmo ano. O Saldo Inicial do segundo ano em diante, equivale ao saldo inicial do ano anterior, multiplicado por 1 + i, onde i representa a taxa de juros utilizada no estudo.

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA

O Limite do Déficit Atuarial (LDA) apresenta a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não constituir o plano de amortização. O LDA é calculado em função de um dos seguintes fatores:

- Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Feito a aplicação do LDA, o plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário indicado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização:

- na avaliação atuarial inicial do RPPS;

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- na decorrência de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de beneficiários para a responsabilidade do RPPS;
- caso o ente federativo não tenha encaminhado à Secretaria de Previdência os documentos e as informações atuariais referente ao cálculo atuarial anual, conforme descrito no art. 68 da Portaria MF nº 464/2018;
- caso tenham sido identificadas pela Secretaria de Previdência, na forma do art. 71 da Portaria MF nº 464/2018, inconsistências nos documentos e informações atuariais encaminhados pelo ente federativo que impactem no cálculo da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, enquanto não for procedida a sua adequação

6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo

$$LDA = \frac{(DP * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

6.1.2) Cálculo do LDA pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas

$$LDA = \frac{(SVM * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Tabela 8 - Expressões de cálculo da Tábua de Serviços

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
$q_x^{(m)}$	$q_x^{(m)} = q_x * [(1 - 0{,}5 * i_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
i'_x	$i'_x = i_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
w'_x	$w'_x = w_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * i_x)]$
$q_x^{(t)}$	$q_x^{(t)} = q_x^{(m)} + i'_x + w'_x$
$l_{x+1}^{(t)}$	$l_{x+1}^{(t)} = l_x^{(t)} \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$
v	$v = \frac{1}{1 + juros}$
v'	$v' = \frac{1}{1 + i'}$
D_x	$D_x = l_x \times v^x$
N_x	$N_x = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}$
$D_x^{(t)}$	$D_x^{(t)} = l_x^{(t)} \times v^x$
$N_x^{(t)}$	$N_x^{(t)} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)}$
$D_x^{(t)\prime}$	$D_x^{(t)\prime} = l_x^{(t)} \times v^{x\prime}$
$N_x^{(t)\prime}$	$N_x^{(t)\prime} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)\prime}$
D_x^i	$D_x^i = l_x^i \times v^x$
N_x^i	$N_x^i = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^i$
a_x	$a_x = \frac{N_{x+1}}{D_x}$
${}_{n/}a_x$	${}_{n/}a_x = \frac{N_{x+n+1}}{D_x}$
a_x^i	$a_x^i = \frac{N_{x+1}^i}{D_x^i}$
${}^s a_{x:\overline{y-x}\|}^{(t)\prime}$	${}^s a_{x:\overline{r-x}\|}^{(t)\prime} = \frac{N_{r+1}^{(t)\prime} - N_{x+1}^{(t)\prime}}{D_x^{(t)\prime}}$
$a_{\overline{n}\|i}$	$a_{\overline{n}\|i} = \frac{1 - v^n}{i}$
FDB	$FDB = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{f}}}}{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{12}}}}$
FDS	$FCS = FCB$
f	Frequência de reajuste do valor do benefício ao ano

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
i'	$i' = \frac{(1+i)}{(1+cs)} - 1$

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
$PMBaC$	Provisões Matemáticas de Benefícios a conceder
$VPCF$	Valor Presente das Contribuições Futuras
$VPBF$	Valor Presente dos Benefícios Futuros
$VPSF$	Valor Presente dos Salários Futuros
${}^{i}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{i}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{adm}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o custeio administrativo
${}^{adm}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o custeio administrativo
${}^{T}CN_{\%}$	Custo Normal Total líquido, em valores.
${}^{T}CN_{\$}$	Custo Normal Total líquido, em percentual.
${}^{r}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{r}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{p}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
${}^{p}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
$Rec.COMPREV$	Receita de Compensação referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial
$Folha\ benef$	Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial
${}^{r}VPBF_{x(t)}$	Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"
$Ben.Med.RGPS$	Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social
Sal_t	Salário Mensal do servidor "t"
$TcRGPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social
$TcRPPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo
PAI	Passivo Atuarial Infundado
Sal_{total}	Salário total dos servidores
Sal_x	Salário de um servidor com idade atual x
S_y	Salário na idade de admissão y
B_r	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
B_i	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria por invalidez
B_p	Valor do benefício projetado para a idade de pensão por morte de servidor em atividade
B_x	Valor do benefício projetado para a idade atual do servidor
cs	Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira
r	idade estimada de entrada em aposentadoria programada
x	Idade atual do servidor, aposentado ou pensionista atual.
n	Quantidade de servidores expostos ao risco
y	Idade de admissão como efetivo
z	Idade do filho válido mais novo
k	Diferença etária entre o servidor e seu cônjuge
ω	Última idade da tábua em uso
${}_{r-y}p_y^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade y chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_{r-x}p_x^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade x chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_tp_x^i$	Probabilidade de um indivíduo inválido com idade x chegar vivo no tempo em $x+t$
${}_tp_{x-k}$	Probabilidade de um indivíduo com idade $x-k$ chegar vivo no tempo em $x-k+t$
v^{r-y}	Fator de desconto financeiro da idade y até a idade de aposentadoria r
v^{r-x}	Fator de desconto financeiro da idade x até a idade de aposentadoria r
v^t	Fator de desconto financeiro no tempo t
$\pi_{(r)}$	Probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria r
$\pi_{(x)}$	Probabilidade de o indivíduo de idade x estar casado
q_x^i	Probabilidade de um servidor inválido de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$.
$q_x^{(m)}$	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental.
$q_x^{(t)}$	Probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria
q_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$
w_x	probabilidade de um servidor ativo de idade x se exonerar antes de atingir a idade $x+1$
i_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$
r_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$
w'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
i'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
r'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AITKEN, William H. (1996) "*A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*

BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005) "*Modern Actuarial Theory and Practice*" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.

BOWERS, Newton L. , GERBER, Hans U. , HICKMAN, James C. , SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986) "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.

FERREIRA, Weber J. (1985) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.

IYER, Subramaniam (1999) "*Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*

SCOTT, Elaine A. (1989) "*Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding*"

SPIEGEL, Murray R., SCHILLER, John J. e SRINIVASAN, R. Alu*.(2004) "Teoria e problemas de probabilidade e estatística" 2ª edição – (Coleção Schaum)*

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics *with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

NOTA TÉCNICA ATUARIAL – NTA

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE

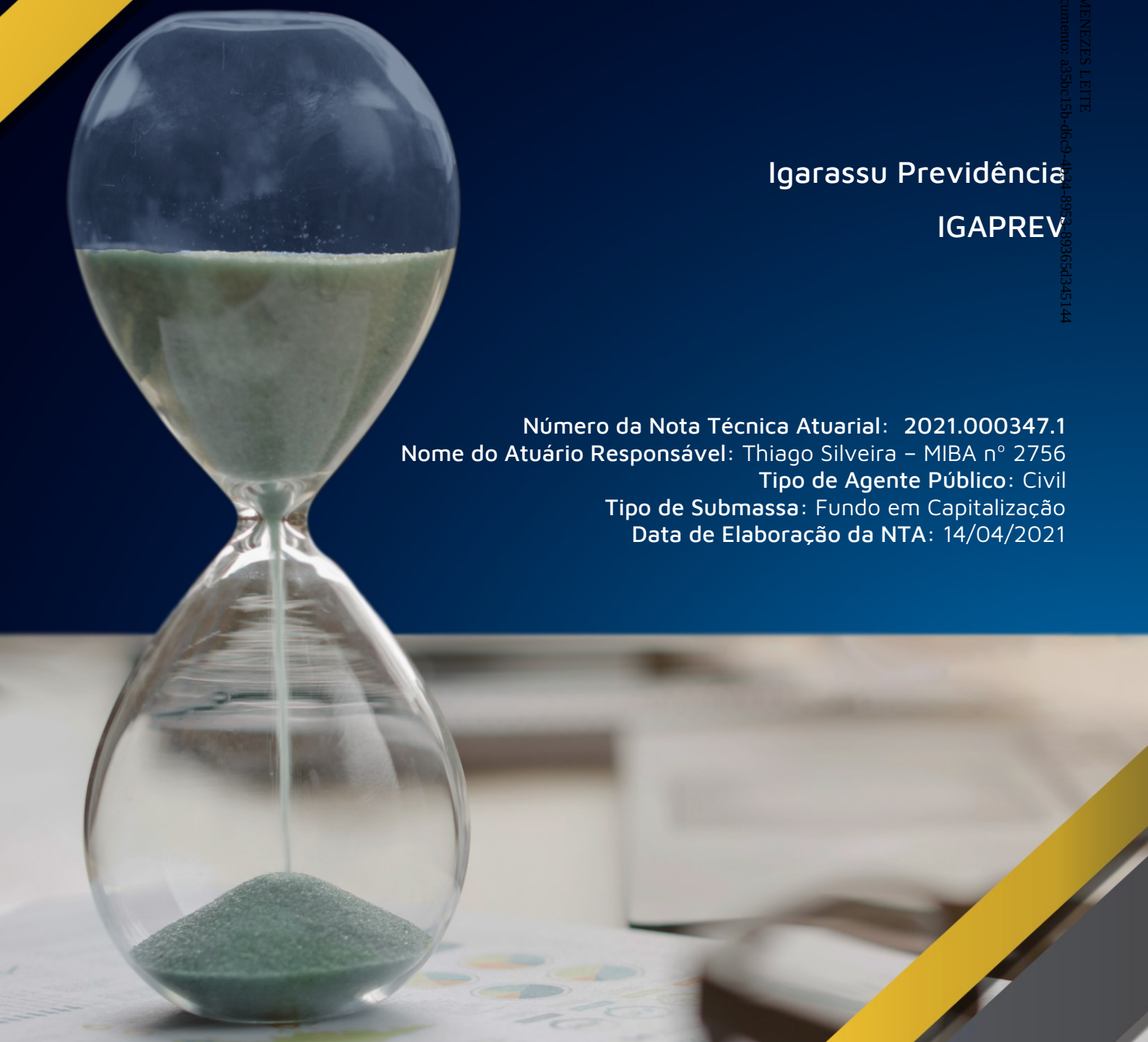

Igarassu Previdência

IGAPREV

Número da Nota Técnica Atuarial: 2021.000347.1
Nome do Atuário Responsável: Thiago Silveira – MIBA nº 2756
Tipo de Agente Público: Civil
Tipo de Submassa: Fundo em Capitalização
Data de Elaboração da NTA: 14/04/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SUMÁRIO

1. OBJETIVO 3

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 3

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 3
2.2. Aposentadoria Compulsória 6
2.3. Aposentadoria por Invalidez 6
2.4. Pensão por Morte 6
3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 7

3.1. Tábuas Biométricas 7
3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas 7
3.3. Estimativa de remuneração e proventos 8
3.4. Taxa de juros atuarial 8
3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria 9
3.6. Composição Familiar 9
3.7. Fator de determinação - FDS e FDB 10
3.8. Demais premissas e hipóteses 11
4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 11

4.1. Critérios do custeio administrativo 11
4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo 11
4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo 12
5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO 12

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder: 12
5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras: 15
5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição 15
5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder 17
5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos: 18
5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira: 21
5.3.1. Benefícios Concedidos 21
5.3.2. Benefícios a Conceder 22
5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses 22
5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros 23
5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções 23
5.5.2. Probabilidades absolutas 23
5.5.3. Outras definições 24
5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes 24
5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste 25
5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes 27
5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos 28
6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 28

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA 29
6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo 30
7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS 30

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS 31

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS 32

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

1. OBJETIVO

Esta Nota Técnica Atuarial (NTA) tem por objetivo apresentar as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas, além dos regimes financeiros utilizados para a execução da Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de IGARASSU/PE, bem como apresentar toda formulação matemática, e suas respectivas simbologias, utilizada para o cálculo dos encargos previdenciários. A presente NTA apresenta todos os elementos mínimos previstos no Anexo da Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, além do Modelo Matemático para a Projeção de Massa dos servidores públicos (quantitativos, remunerações e benefícios) e das Referências Bibliográficas utilizadas.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A seguir será exposto os critérios e formulações utilizados para a determinação das regras permanentes e de transição na elegibilidade dos benefícios previdenciários que são de responsabilidade do RPPS.

2.1. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição ou Compulsória consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumpriu todos os requisitos para aquisição deste benefício. Os requisitos necessários para a concessão da aposentadoria estão previstos no artigo 40º da CF/88, com alterações pela EC 20/1998, EC 41/2003, EC 47/2005 e LC 152/2015, pertinentes, conforme regras apresentas nas tabelas a seguir.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Tabela 1 - Regras de Aposentadoria Voluntária Gerais

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio[1]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher								
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
	Por idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
		60 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida[2]	Índice
		48 mulher	30 mulher								
	Voluntária (art. 3°, EC 47)	Id + TC = 95 anos, se homem	Minimo de 35 homem		25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
		Id + TC = 85 anos, se mulher	Minimo de 30 mulher								
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	60 homem	35 homem		20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		55 mulher	30 mulher								
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	60 homem	35 homem		10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		55 mulher	30 mulher								
	Por Idade (b, III, § 1°, art. 40, CF)	65 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média e Proporcional	Índice
		60 mulher									

[1] Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.
[2] Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Tabela 2 - Regras de Aposentadoria para professores

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo Contrib. (anos)	Pedágio	Bônus[3]	Tempo Serv. Público	Tempo de Carreira	Tempo no Cargo	Ingresso	Cumprimento Requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8°, EC 20)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (§ 1°, art. 8°, EC 20)	53 homem	30 homem	40%	17% homem			5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
		48 mulher	25 mulher		20% mulher							
	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Transição	Voluntária (art. 2°, EC 41)	53 homem	35 homem	20%	17% homem			5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
		48 mulher	30 mulher		20% mulher							
	Voluntária (art. 6°, EC 41)	55 homem	30 homem			20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
		50 mulher	25 mulher									
Permanente	Voluntária (a, III, § 1°, art. 40, CF)	55 homem	30 homem			10		5	A partir 01/01/04		Média	Índice
		50 mulher	25 mulher									

[3] Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

2.2. Aposentadoria Compulsória

O segurado será aposentado automática e compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1°, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

2.3. Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez permanente será devida, a partir da data do respectivo laudo, ao segurado que, por junta médica do órgão de perícia médica, for considerado incapaz para o serviço público municipal, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

2.4. Pensão por Morte

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Neste item serão apresentadas todas as hipóteses utilizadas na execução da Avaliação Atuarial. Essas hipóteses devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, fazendo aderência à realidade daquele momento.

3.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas são tabelas estatísticas que determinam para cada idade, a probabilidade da ocorrência de algum evento específico, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela 3 apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial.

Tabela 3 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Sobrevivência	IBGE - 2019 Homens/Mulheres
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2019 Homens/Mulheres

Não foi utilizada nenhuma tábua de morbidez, pois não se tem benefícios de auxílios. Dado que o § 2° do art. 9° da EC 103/2020 limita o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

3.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

I. Rotatividade

Ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, adotou-se uma taxa constante de 0,5% a ano.

II. Expectativa de Reposição de Servidores Ativos

A reposição de servidores ativos será considerada apenas para as projeções demográficas e financeiras, quando for necessário, não sendo considerada para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) e Custo Normal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Para cada servidor ativo que se desligue dos planos previdenciário e financeiro por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, será adotada a hipótese de reposição deste, no plano previdenciário, por outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, composição familiar, etc.). Essa substituição será realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

3.3. Estimativa de remuneração e proventos

A tabela 4 apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 4 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de **1,00%** ao ano, sendo este o mínimo estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de **0,00% ao ano**.

3.4. Taxa de juros atuarial

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a taxa de juros real a ser utilizada deverá ter, como limite máximo, o menor percentual entre a rentabilidade futura dos investimentos prevista na política anual de investimentos e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3.5. Entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais para estimativa de idade de entrada no mercado de trabalho e em aposentadoria programada utilizadas.

Tabela 5 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.

3.6. Composição Familiar

Foram utilizadas as informações contidas na base de dados disponibilizada. Na ausência de informações com relação à composição do grupo familiar e estado civil do servidor ativo, adotar-se-á as seguintes hipóteses:

- **GRUPO FAMILIAR**: que o homem se casa, em média, com uma mulher 3 (três) anos mais nova do que ele sendo a recíproca também verdadeira, ou seja, que a mulher se casa, em média, com um homem 3 (três) anos mais velho;

- **ESTADO CIVIL**: probabilidade de o servidor ativo estar casado conforme experiência desta consultoria[4]. A tabela a seguir apresenta essas probabilidades por idade.

Tabela 6 - Probabilidade de o servidor ativo estar casado para cada idade dos 25 aos 60 anos

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
25	17,40%	43	57,12%
26	26,75%	44	57,81%
27	32,22%	45	58,47%
28	36,10%	46	59,10%

[4] Para a construção dessa experiência foi utilizado um grande banco de dados com mais de 500.000 servidores ativos de diversos RPPS do Brasil (de Estados, Capitais, Municípios de grande, médio e pequeno porte). Para a construção dessa experiência foram selecionadas apenas as bases de dados com qualidade satisfatória nas informações prestadas.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)	IDADE	PROBABILIDADE DE ESTAR CASADO (π_x)
29	39,11%	47	59,70%
30	41,57%	48	60,27%
31	43,65%	49	60,82%
32	45,45%	50	61,35%
33	47,04%	51	61,86%
34	48,46%	52	62,35%
35	49,75%	53	62,82%
36	50,92%	54	63,28%
37	52,00%	55	63,72%
38	53,00%	56	64,15%
39	53,93%	57	64,57%
40	54,80%	58	64,97%
41	55,62%	59	65,36%
42	56,39%	60 ou mais	65,74%

3.7. Fator de determinação - FDS e FDB

O fator de determinação reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de determinação é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de determinação .

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FD = (1 + I_{12}) \times \frac{1 - (1 + I_{12})^{-n}}{n \times I_{12}}, sendo\ I_{12} = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_{12} : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese;

n: Corresponde a 12 meses.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

3.8. Demais premissas e hipóteses

Tabela 7 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios ao subsídio mensal do prefeito do município de Igarassu/PE.

4. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n°. 402, de 11 de dezembro de 2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

4.1. Critérios do custeio administrativo

Os critérios referentes ao custeio administrativo seguem as definições previstas na legislação municipal de cada ente.

$$^{adm}CN_{\%} = taxa\ de\ administração\ prevista\ em\ lei$$

$$^{adm}CN_{\$} = {}^{adm}CN_{\%} \times Sal_x$$

4.2. Formulações de cálculo do custeio administrativo

Na apuração do resultado atuarial, desconsideramos do valor atual das receitas e o valor do percentual destinado ao custeio administrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

4.3. Expressão de cálculo para a constituição de fundo administrativo

Não avaliamos a constituição do fundo administrativo, composto pelas sobras das receitas administrativas em relação aos gastos efetivos.

5. FORMULAÇÕES MATEMÁTICAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

5.1. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários a conceder:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

a) Regime Financeiro: **Capitalização**

b) Método de Financiamento: **Agregado**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1+cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo das provisões matemáticas e do custo normal:

$$^{r}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$^{r}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times {}_{r-x}p_x^{(t)} \times v^{r-x} \times \left(a_r + ar_{/x-k} \times \pi_r\right)$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$\boldsymbol{r}$= idade estimada de entrada em aposentadoria programada;
$\boldsymbol{x}$= idade atual do servidor;
$\boldsymbol{B_t}$= valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria;
${}_{r-x}\boldsymbol{p_x^{(t)}}$= probabilidade de um indivíduo admitido com idade $\boldsymbol{x}$ chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$, em um ambiente multidecremental.;
$\boldsymbol{v^{r-x}}$ = fator de desconto financeiro da idade $\boldsymbol{x}$ até a idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$;
$\boldsymbol{\pi_r}$= probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria $\boldsymbol{r}$.

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1 + cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal, em valores:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} = 13 \times B'_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

$$Sendo: z \leq 21$$

$$Sendo: B'_t \begin{cases} Se\ B_t < Teto\ RGPS\ então: B'_t = 0 \\ Senão\ B'_t = (B_t - Teto\ RGPS) \end{cases}$$

Onde:

$$a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=1}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

$${}_{21-z}a_{x^i/_{x-k}} = \sum_{\alpha=21-z}^{\omega} {}_{\alpha}p_x^i \times {}_{\alpha}p_{x-k} \times v^{\alpha}$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times i'_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/_{x-k}} \times \pi_r \right)$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x^{'} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para os servidores que não possuem dependentes, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x = 13 \times B_t \times i_x' \times a_x^i$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de invalidez;

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

No cálculo deste benefício foram considerados os seguintes critérios:

a) Regime Financeiro: **Repartição de Capitais de Cobertura**

b) Método de Financiamento: **Não há**

c) Formulações para o cálculo do benefício inicial:

$$B_t = Sal_x \times (1+cs)^t$$

d) Formulações para o cálculo do custo normal:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), a metodologia utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BaC} = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r\right)$$
$$Sendo: z \leq 21$$

- Para servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a metodologia utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times {}_{21-z}a_{x-k} \times \pi_r$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos) e não possuam cônjuge, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_x = 13 \times B_t \times q_x^{(t)} \times a_{\overline{21-z|}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$= quantidade de servidores expostos ao risco de morte;

e) Formulações para o cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder:

5.1.1. Expressões de cálculo do valor atual das remunerações futuras:

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VPSF_x = 13 \times Sal_x \times a_{\overline{x:r-x|}}^{(t)} \times FD$$

5.1.2. Expressões de cálculo das alíquotas de contribuição

I. Cálculo do VABF Líquido Total.

$$^{r}VPBF_x^{liquido} = (^{r}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{r}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{inv}VPBF_x^{liquido} = \left(^{inv}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{inv}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD\right) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{pens}VPBF_x^{liquido} = (^{pens}VPBF_x^{BaC} \times FD - {}^{pens}VPBF_x^{BaC-teto} \times FD) \times Aliquota_{Servidor}$$

$$^{total}VPBF_x^{liquido} = \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_t^{liquido} + \sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_t^{liquido}$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{i}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{inv}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{i}CN_{\$} = {}^{i}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

$$^{p}CN_{\%} = \frac{\sum_{t=1}^{n} {}^{pens}VPBF_{t}^{liquido}}{13 \times Sal_{x}}$$

$$^{p}CN_{\$} = {}^{pens}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

IV. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} - \left({}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}\right)$$

$$^{r}CN_{\%} = \frac{^{r}CN_{\$}}{13 \times Sal_{x}}$$

Onde:

$\boldsymbol{n}$**=** quantidade de servidores expostos aos riscos;

No cálculo foi utilizada a seguinte fórmula:

$$^{T}CN_{\%} = {}^{r}CN_{\%} + {}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} + {}^{adm}CN_{\%}$$

$$^{T}CN_{\$} = {}^{T}CN_{\%} \times 13 \times Sal_{x}$$

V. Alíquota normal do ente

$$^{ente}CN_{\%} = {}^{T}CN_{\%} - {}^{servidor}CN_{\%}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{ente}CN_{\$} = {}^{ente}CN_{\%} \times 13 \times Sal_x$$

VI. Alíquota normal do servidor

A alíquota normal do servidor será aquela definida na legislação do ente público, respeitando o percentual mínimo calculado como custo normal.

VII. Alíquota normal do aposentado e pensionista

A alíquota normal do aposentado e pensionista será aquela definida na legislação do ente público.

5.1.3. Provisões matemáticas de Benefícios a Conceder

Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo[5], que equivale à diferença entre o Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF) e o Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF). Para tanto foram utilizadas as seguintes fórmulas:

I. Aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão.

$$^{r}VPCF_{ativos} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x \times \frac{^{serv}CN_{\%}}{^{T}CN_{\%}}$$

$$^{r}VPCF_{ente} = 13 \times {}^{r}CN_{\%} \times VPSF_x - {}^{r}VPCF_{ativos}$$

[5] Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$PMBaC_x = \left(13 \times \sum_{t=1}^{n} {}^{r}VPBF_t^{liquido}\right) - ({}^{r}VPCF_{ativos} + {}^{r}VPCF_{ente})$$

II. Benefício a conceder de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

III. Benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade:

Devido ao regime financeiro adotado, haverá formação de provisões apenas quando do fato gerador do benefício, sendo, provisão para benefícios concedidos.

5.2. Expressões de cálculo dos benefícios previdenciários concedidos:

I. Benefícios concedidos de aposentadoria de válidos (por idade, tempo de contribuição e compulsória) e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros (${}^{apos}VPBF_x$) de aposentadoria normal reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

$${}^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_{x\,/_{x-k}}\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x - k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times a_{x}/_{x-k}$$

- Para os servidores que tenham pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{apos}VPBF_x = 13 \times B_t \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x\right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de válidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{apos}PMBC_x = {}^{apos}VPBF_x \times FD - {}^{apos}VPCF_x$$

$$^{apos}VPCF_x = aliquota\ servidores \times {}^{apos}VPBF_{x\_teto} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{apos}VPBF_{x\_teto}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

II. Benefícios concedidos de aposentadoria por invalidez e sua reversão em pensão:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{inv}VPBF_x$) de aposentadoria por invalidez reversível aos dependentes, foram considerados os seguintes critérios:

- Para os servidores com pelo menos um filho com idade z inferior a 21 anos e que não possuam cônjuge como dependente, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i\right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e pelo menos um filho com idade z (inferior a 21 anos), utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{inv}VPBF_x^{BC}{}_x = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x^i + {}_{21-z}a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

- Para os servidores com cônjuge de idade $x-k$ e sem filhos, a fórmula utilizada foi:

$$^{inv}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_x^i + a_{x-k} + a_{x^i/}{}_{x-k} \right)$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às aposentadorias de inválidos utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{inv}PMBC_x = {}^{inv}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{inv}VPCF_x^{BC}$$

$$^{inv}VPCF_x^{BC}{}_x = aliquota\ servidores \times {}^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{inv}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. Benefícios concedidos de pensão por morte:

a) Regime financeiro: **Capitalização**

Para o cálculo do Valor Presente dos Benefícios Futuros ($^{pens}VPBF_x$) da pensão por morte, foram considerados os seguintes critérios:

- Nos casos em que a pensão foi concedida ao cônjuge de idade x e ao filho com idade z inferior a 21 anos, a fórmula utilizada foi:

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_x \times \left(a_{\overline{21-z|}} + {}_{21-z}a_x \right)$$

- Nos casos em que a pensão foi concedida apenas ao cônjuge de idade $x-k$, utilizou-se a seguinte fórmula:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

$$^{pens}VPBF_x^{BC} = 13 \times B_p \times a_{x-k}$$

- Nos casos em que a pensão é concedida apenas ao filho com idade z inferior a 21 anos, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$^{pens}VPBF_{x\ x}^{BC} = 13 \times B_x \times a_{\overline{21-z}|}$$

A expressão de cálculo da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos, referente às pensões por morte utilizado no cálculo foi a seguinte:

$$^{pens}PMBC_x = {}^{pens}VPBF_x^{BC} \times FD - {}^{pens}VPCF_x^{BC}$$

$$^{pens}VPCF_x^{BC} = Aliquota_{Servidor} \times {}^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC} \times FD$$

Considera-se o cálculo do $^{pens}VPBF_{x\_teto}^{BC}$ apenas o valor integral do benefício pela parcela deste que supere o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Importante ressaltar que para os Benefícios Concedidos não há contribuição do Ente Federativo, sendo assim não há o $VPCF$ do mesmo.

5.3. Expressão de cálculo e metodologia da compensação financeira:

I. Compensação financeira dos benefícios concedidos a receber

A estimativa de Compensação Previdenciária poderá ser considerada como Ativo do Plano caso o RPPS possua convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem, o cálculo do valor individual a receber é realizado com base no valor médio per capita dos requerimentos já deferidos, vigentes na data-base da avaliação, conforme a fórmula a seguir:

5.3.1. Benefícios Concedidos

$$^{BC}VPComprevF = VPBF \times \frac{\text{Rec. COMPREV}}{\text{Folha benef}}$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Onde:

$\boldsymbol{VPBF}$ = Valor Presente dos Benefícios Futuros dos atuais aposentados e pensionistas.

$\mathbf{Rec.COMPREV}$ = Receita de Compensação Previdenciária referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial.

$\mathbf{Folha\ benef}$ = Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial.

5.3.2. Benefícios a Conceder

$$^{BaC}VPComprevF = \sum_{t}^{n} {}^{r}VPBF_{x(t)} \times \frac{\text{Ben. Med. RGPS}}{\text{Sal}_t} \times \frac{TcRGPS_t}{TcRGPS_t + TcRPPS_t}$$

Onde:

$^{r}\boldsymbol{VPBF}_{\boldsymbol{x(t)}}$= Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"

$\mathbf{Ben.Med.RGPS}$= Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social

$\mathbf{Sal}_{\boldsymbol{t}}$= Salário Mensal do servidor "t"

$\boldsymbol{TcRGPS}_{\boldsymbol{t}}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social

$\boldsymbol{TcRPPS}_{\boldsymbol{t}}$= Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo.

Observação: A fração $\frac{Ben.Med.INSS}{Sal_t}$ é limitada a 1.

5.4. Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses

Será feito uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e k é o mês (0 é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} \times k$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das provisões mensais.

5.5. Projeções do quantitativo de segurados atuais e futuros

O Modelo da Projeção de Massa estima o quantitativo de servidores ativos, aposentados e dos pensionistas atuais e futuros em cada ano, bem como suas respectivas remunerações e benefícios.

Entretanto, não basta saber quais os valores de despesas ou contribuições que ocorrerão futuramente, são fundamentais para garantir que os valores das contribuições futuras sejam suficientes para garantir os futuros benefícios dos servidores atuais e futuros, além dos benefícios de seus respectivos dependentes.

Além disso, é importante definir um percentual de contribuição que não sofra grandes oscilações ao longo do tempo e que garanta o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano previdenciário.

5.5.1. Probabilidades fundamentais utilizadas para o cálculo de projeções

Foram utilizadas as seguintes probabilidades fundamentais nas projeções atuariais:

- $\boldsymbol{q_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ falecer em antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{q_x^i}$ = probabilidade de um servidor inválido de idade $\boldsymbol{x}$ falecer antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{w_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{i_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ tornar-se inválido antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;
- $\boldsymbol{r_x}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $\boldsymbol{x+1}$;

5.5.2. Probabilidades absolutas

As probabilidades fundamentais são as bases para a determinação das probabilidades absolutas. Enquanto as probabilidades fundamentais consideram os eventos de forma isolada, as probabilidades absolutas consideram as interações existentes entre os eventos, ou seja, em um ambiente multidecremental. Foram utilizadas as seguintes probabilidades absolutas nas projeções atuariais:

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- $q_x^{(m)}$ = probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- w'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- i'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x tornar-se inválido antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental;
- r'_x = probabilidade de um servidor ativo de idade x aposentar-se por idade, tempo de contribuição ou compulsória, antes de atingir a idade $x+1$;
- $q_x^{(t)}$ = probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria;

5.5.3. Outras definições

As definições abaixo serão utilizadas nas fórmulas descritas a seguir:

- x = idade atual do servidor;
- π_x = probabilidade de um servidor de idade x estar casado;
- k = diferença etária entre o servidor e seu cônjuge;
- y = idade de admissão;
- cs = crescimento real anual de salário;

5.5.4. Projeção do quantitativo de servidores e de seus dependentes

I. Ativos Atuais

Aos ativos atuais, foram aplicados os fatores de decremento $q_x^{(t)}$ até a extinção do grupo. Através da aplicação dos fatores r'_x , $q_x^{(m)}$, i'_x o grupo de ativos atuais gerou os seguintes subgrupos:

- Novos aposentados dos ativos atuais;
- Novos pensionistas dos ativos atuais; e
- Novos inválidos dos ativos atuais.

Aplicando-se os fatores q_x e q_x^i aos grupos de aposentados dos ativos atuais e inválidos dos ativos atuais respectivamente, novos grupos de pensionistas são gerados.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

II. Aposentados Atuais

Aos aposentados atuais, foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse, gerando os novos pensionistas dos aposentados atuais.

Aos pensionistas atuais foi aplicado o fator de decremento $\boldsymbol{q_x}$ até que este grupo se extinguisse.

5.5.5. Projeção dos Ativos Atuais e dos demais grupos formados a partir deste

I. Projeção dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de servidores ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(NumAt)$:

$$NumAt(x+1;t+1) = NumAt(x;t) \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$$

- Soma de Salários de Ativos em $t+1$ com idade $x+1$ $(SalAt)$:
  $SalAt(x+1;t+1) = NumAt(x+1;t+1) \times SalAt(x;t) \times (1-cs)$

II. Projeção dos Pensionistas dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Ativos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPens)$:

$$NumPens(x-k+1;t+1) = NumPens(x-k+1;t+1) \times (1 - q_{x-k}) + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPen)$:

$$BenPen(x-k+1;t+1) = BenPen(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAt(x;t) \times q_x^{(t)} \times \pi_x \times SalAt(x+1;t+1)$$

III. Projeção dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(NumInv)$:

$$NumInv(x+1;t+1) = NumInv(x;t) \times p_x^i + NumAti(x;t) \times i'_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- Soma de benefícios de inválidos em $t+1$com idade $x+1$ $(BenInv)$:

$$BenInv(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times [SalAti(x;t) * (1+cs) \times i'_x] + BenInv(x;t) \times p_x^i$$

IV. Projeção dos Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Inválidos em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenInv)$:

$$NumPenInv(x-k+1;t+1) = NumPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Inválidos dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenInv)$:

$$BenPenInv(x-k+1;t+1) = BenPenInv(x-k;t) \times p_{x-k} + NumInv(x;t) \times q_x^i \times \pi_x \times BenInv(x;t)$$

V. Projeção dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumApos)$:

$$NumApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times p_x + NumAti(x;t) \times r_x$$

- Soma de Benefícios de Aposentados em $t+1$com idade $x+1$ $(BenApos)$:

$$BenApos(x+1;t+1) = NumAti(x;t) \times r_x \times [SalAti(x;t) * (1+cs)] + BenApos(x;t) \times p_x$$

VI. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenApos)$:

$$NumPenApos(x-k+1;t+1) = NumPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + NumApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$com idade $x-k+1$ $(BenPenApos)$:

$$BenPenApos(x-k+1;t+1) = BenPenApos(x-k;t) \times p_{x-k} + BenApos(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

5.5.6. Projeção dos Aposentados e Pensionistas Atuais e dos grupos formados a partir destes

I. Projeção dos Pensionistas Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumPensAt)$:

$$NumPensAt(x+1;t+1) = NumPensAt(x;t) \times p_{x-k}$$

- Soma de Benefícios dos Pensionistas Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenPenAt)$:

$$BenPenAt(x+1;t+1) = SomBenPens(x;t) \times p_x$$

II. Projeção dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(NumAposAt)$:

$$NumAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

- Soma de Benefícios dos Aposentados Atuais em $t+1$com idade $x+1$ $(BenAposAt)$:

$$BenAposAt(x+1;t+1) = BenApos(x;t) \times p_x$$

III. Projeção dos Pensionistas dos Aposentados Atuais

Foram utilizadas as seguintes fórmulas:

- Número de pensionistas dos Aposentados atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(NumPenAposAt)$:

$$NumPenAposAt(x-k+1;t+1) = NumPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + NumAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

- Soma de Benefícios de Pensionistas dos Aposentados dos Ativos Atuais em $t+1$ com idade $x-k+1$ $(BenPenAposAt)$:

$$BenPenAposAt(x-k+1;t+1) = BenPenAposAt(x-k;t) \times p_{x-k} + BenAposAt(x;t) \times q_x \times \pi_x$$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Após a realização dos cálculos para cada um dos participantes, estes resultados são agrupados em função das projeções anuais e consolidados conforme os itens anteriormente descritos.

5.6. Expressões de cálculo e metodologia para fundos

I. Fundo garantidor de benefícios estruturados em regime de repartição de capitais de cobertura – (FGB-RCC)

Receitas do FGB-RCC = ${}^{i}CN_{\%} + {}^{p}CN_{\%} \times Sal_{total}$

Despesas do FGB-RCC = $constituição\ de\ {}^{pens}RMBC_x\ ou\ {}^{inv}RMBC_x$

II. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em repartição de capitais de cobertura

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

III. Fundo para oscilação de riscos dos benefícios estruturados em regime de capitalização

Não há constituição de fundo de oscilação de riscos.

6. EXPRESSÕES DE CÁLCULO PARA O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Passivo Atuarial Infundado (PAI) em um ano t corresponde à diferença entre o Passivo Atuarial e os Ativos Financeiros do plano previdenciário, ou seja:

$$PAI_t = PA_t - Ativos\ Financeiros_t$$

A Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21 de dezembro de 2018, em concordância com a Portaria MF nº 464, de 2018, estabelece que o plano de amortização deverá obedecer a um dos prazos máximos estabelecidos, sendo assim o Passivo Atuarial Infundado deve ser amortizado em um prazo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Instrução Normativa.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

Desta forma o custo previdenciário será composto pelo Custo Normal e o Custo Suplementar (CS) resultado da amortização do PAI. Assim temos:

$$CS_{\$} = \frac{PAI}{a_{\overline{35}|i}}$$

O Custo Suplementar definido como percentual da folha de salários é representado pela seguinte fórmula:

$$CS_{\%} = \frac{CS_{\$}}{13 * Sal_{total}}$$

Ainda, poderá estruturar o plano de amortização através de alíquotas ou aportes crescentes. Nesta metodologia, o financiamento do Déficit Atuarial será elaborado através de um financiamento crescente. O Saldo Inicial a ser financiado equivale ao Déficit Atuarial identificado no Cálculo Atuarial. O Pagamento a cada ano equivale a multiplicação da Alíquota Suplementar indicada para aquele ano pelo valor da folha anual de salários dos servidores ativos, projetada para o mesmo ano.

O Saldo Final a cada ano equivale ao Saldo Inicial do mesmo ano, subtraído do pagamento para aquele mesmo ano. O Saldo Inicial do segundo ano em diante, equivale ao saldo inicial do ano anterior, multiplicado por 1 + i, onde i representa a taxa de juros utilizada no estudo.

6.1. Limite de Déficit Atuarial – LDA

O Limite do Déficit Atuarial (LDA) apresenta a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não constituir o plano de amortização. O LDA é calculado em função de um dos seguintes fatores:

- Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Feito a aplicação do LDA, o plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário indicado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

O LDA não se aplica nas seguintes situações, devendo o déficit atuarial ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização:

- na avaliação atuarial inicial do RPPS;

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

- na decorrência de alteração de legislação do ente federativo que resulte em transferência de beneficiários para a responsabilidade do RPPS;
- caso o ente federativo não tenha encaminhado à Secretaria de Previdência os documentos e as informações atuariais referente ao cálculo atuarial anual, conforme descrito no art. 68 da Portaria MF nº 464/2018;
- caso tenham sido identificadas pela Secretaria de Previdência, na forma do art. 71 da Portaria MF nº 464/2018, inconsistências nos documentos e informações atuariais encaminhados pelo ente federativo que impactem no cálculo da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, enquanto não for procedida a sua adequação

6.1.1) Cálculo do LDA pela duração do passivo

$$LDA = \frac{(DP * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

6.1.2) Cálculo do LDA pela sobrevida média dos aposentados e pensionistas

$$LDA = \frac{(SVM * ra)}{100} * Deficit_{BaC}$$

7. PARÂMETROS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

A Lei Municipal nº 2.815 de 03/07/2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Previdenciário**: Fica criado o Plano Previdenciário, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013; e
- **Plano Financeiro**: Fica criado o Plano Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei Municipal nº 2.815/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

8. EXPRESSÕES DE CÁLCULO DA CONSTRUÇÃO DA TÁBUA DE SERVIÇOS

Tabela 8 - Expressões de cálculo da Tábua de Serviços

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
$q_x^{(m)}$	$q_x^{(m)} = q_x * [(1 - 0{,}5 * i_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
i'_x	$i'_x = i_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * w_x)]$
w'_x	$w'_x = w_x * [(1 - 0{,}5 * q_x) * (1 - 0{,}5 * i_x)]$
$q_x^{(t)}$	$q_x^{(t)} = q_x^{(m)} + i'_x + w'_x$
$l_{x+1}^{(t)}$	$l_{x+1}^{(t)} = l_x^{(t)} \times \left(1 - q_x^{(t)}\right)$
v	$v = \frac{1}{1 + juros}$
v'	$v' = \frac{1}{1 + i'}$
D_x	$D_x = l_x \times v^x$
N_x	$N_x = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}$
$D_x^{(t)}$	$D_x^{(t)} = l_x^{(t)} \times v^x$
$N_x^{(t)}$	$N_x^{(t)} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)}$
$D_x^{(t)\prime}$	$D_x^{(t)\prime} = l_x^{(t)} \times v^{x\prime}$
$N_x^{(t)\prime}$	$N_x^{(t)\prime} = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^{(t)\prime}$
D_x^i	$D_x^i = l_x^i \times v^x$
N_x^i	$N_x^i = \sum_{h=0}^{\omega - x} D_{x+h}^i$
a_x	$a_x = \frac{N_{x+1}}{D_x}$
${}_{n/}a_x$	${}_{n/}a_x = \frac{N_{x+n+1}}{D_x}$
a_x^i	$a_x^i = \frac{N_{x+1}^i}{D_x^i}$
${}^s a_{x:\overline{y-x}\|}^{(t)\prime}$	${}^s a_{x:\overline{r-x}\|}^{(t)\prime} = \frac{N_{r+1}^{(t)\prime} - N_{x+1}^{(t)\prime}}{D_x^{(t)\prime}}$
$a_{\overline{n}\|i}$	$a_{\overline{n}\|i} = \frac{1 - v^n}{i}$
FDB	$FDB = \frac{f}{12} * \frac{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{f}}}}{1 - \frac{1}{(1 + INF)^{\frac{1}{12}}}}$
FDS	$FCS = FCB$
f	Frequência de reajuste do valor do benefício ao ano

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SIMBOLOGIA	EXPRESSÃO
i'	$i' = \frac{(1+i)}{(1+cs)} - 1$

9. GLOSSÁRIO E SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
$PMBaC$	Provisões Matemáticas de Benefícios a conceder
$VPCF$	Valor Presente das Contribuições Futuras
$VPBF$	Valor Presente dos Benefícios Futuros
$VPSF$	Valor Presente dos Salários Futuros
${}^{i}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{i}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria por invalidez
${}^{adm}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o custeio administrativo
${}^{adm}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o custeio administrativo
${}^{T}CN_{\%}$	Custo Normal Total líquido, em valores.
${}^{T}CN_{\$}$	Custo Normal Total líquido, em percentual.
${}^{r}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{r}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de aposentadoria de válidos
${}^{p}CN_{\$}$	Custo Normal, em valores, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
${}^{p}CN_{\%}$	Custo Normal, em percentual, para o benefício a conceder de pensão por morte de servidor em atividade
$Rec.COMPREV$	Receita de Compensação referente ao exercício anterior ao da realização desta avaliação atuarial
$Folha\ benef$	Valor da folha de proventos de aposentadoria e pensão referente ao exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial
${}^{r}VPBF_{x(t)}$	Valor Presente dos Benefícios Futuros referente às aposentadorias programadas futuras do servidor "t"
$Ben.Med.RGPS$	Valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social
Sal_t	Salário Mensal do servidor "t"
$TcRGPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Geral de Previdência Social
$TcRPPS_t$	Tempo de contribuição do servidor "t" ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do ente federativo
PAI	Passivo Atuarial Infundado
Sal_{total}	Salário total dos servidores
Sal_x	Salário de um servidor com idade atual x
S_y	Salário na idade de admissão y
B_r	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
B_i	Valor do benefício projetado para a idade de aposentadoria por invalidez
B_p	Valor do benefício projetado para a idade de pensão por morte de servidor em atividade
B_x	Valor do benefício projetado para a idade atual do servidor
cs	Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira
r	idade estimada de entrada em aposentadoria programada
x	Idade atual do servidor, aposentado ou pensionista atual.
n	Quantidade de servidores expostos ao risco
y	Idade de admissão como efetivo
z	Idade do filho válido mais novo
k	Diferença etária entre o servidor e seu cônjuge
ω	Última idade da tábua em uso
${}_{r-y}p_y^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade y chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_{r-x}p_x^{(t)}$	Probabilidade de um indivíduo admitido com idade x chegar vivo e ativo na idade de aposentadoria r, em um ambiente multidecremental.
${}_tp_x^i$	Probabilidade de um indivíduo inválido com idade x chegar vivo no tempo em $x+t$
${}_tp_{x-k}$	Probabilidade de um indivíduo com idade $x-k$ chegar vivo no tempo em $x-k+t$
v^{r-y}	Fator de desconto financeiro da idade y até a idade de aposentadoria r
v^{r-x}	Fator de desconto financeiro da idade x até a idade de aposentadoria r
v^t	Fator de desconto financeiro no tempo t
$\pi_{(r)}$	Probabilidade de o indivíduo estar casado na idade de aposentadoria r
$\pi_{(x)}$	Probabilidade de o indivíduo de idade x estar casado
q_x^i	Probabilidade de um servidor inválido de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$.
$q_x^{(m)}$	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental.
$q_x^{(t)}$	Probabilidade de um servidor de idade x se desligar do grupo de servidores ativos em virtude de morte em atividade, exoneração, invalidez ou aposentadoria
q_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x falecer em antes de atingir a idade $x+1$
w_x	probabilidade de um servidor ativo de idade x se exonerar antes de atingir a idade $x+1$
i_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$
r_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$
w'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade $\boldsymbol{x}$ ser exonerado antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
i'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental
r'_x	Probabilidade de um servidor ativo de idade x se aposentar antes de atingir a idade $x+1$, em um ambiente multidecremental

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a35bc15b-d6c9-4b34-8953-89365d345144

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AITKEN, William H. (1996) "*A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*

BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005) "*Modern Actuarial Theory and Practice*" *Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.

BOWERS, Newton L. , GERBER, Hans U. , HICKMAN, James C. , SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986) "*Actuarial Mathematics*", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.

FERREIRA, Weber J. (1985) "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.

IYER, Subramaniam (1999) "*Actuarial Mathematics of Social Security* Pensions" - *International Labour Office (December 1, 1999).*

SCOTT, Elaine A. (1989) "*Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding*"

SPIEGEL, Murray R., SCHILLER, John J. e SRINIVASAN, R. Alu*.(2004) "Teoria e problemas de probabilidade e estatística" 2ª edição – (Coleção Schaum)*

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics *with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania*.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab898b6d-fe37-4376-af9d-07c460648c11

EXERCÍCIO 2021 – 2024

CONSELHO FISCAL

NOME: JOSE FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS
CPF: 223.682.564-15
FONE / EMAIL: (81) 988942391 jucapvasconcelos@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, n° 588 JARDIM ATLANTICO – OLINDA/PE
CEP: 53.140-240
CARGO/FUNÇÃO: REP. DO PODER EXECUTIVO E PRESIDENTE DO CONSELHO.

NOME: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
CPF: 706.713.624-53
FONE / EMAIL: (81) 986501819 audenisedelima@gmail.com
ENDEREÇO: AVENIDA DUARTE COELHO, n° 520 CENTRO – IGARASSU /PE
CEP: 53.600-000
CARGO/FUNÇÃO: REP. SINDICATO.

NOME: CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 684.031.514-20
FONE / EMAIL: (81) 95298790 carlosalberto_queiroz@yahoo.com.br
ENDEREÇO: TULA FREIRE SOUZA, N° 81 SAN MARTINS – IGARASSU/PE
CEP: 53.600-000
CARGO/FUNÇÃO: REP. DO LEGISLATIVO.

CONSELHO DELIBERATIVO

NOME: HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA
CPF: 514.115.804-78
FONE / EMAIL: (81) 995472115 hlida_arruda7@yahoo.com.br
ENDEREÇO: RUA COLONIA n° 68 (CONDOMINIO VILLA AURORE),
JAGUARIBE – ABREU E LIMA/PE CEP: 53.500-000**.**
CARGO/FUNÇÃO: REP. DO PODER LEGISLATIVO E PRESIDENTE DO CONSELHO.

NOME: DIOGENES COQUITA DA COSTA
CPF: 149.912.684-00
FONE / EMAIL: (81) 91867507 (81)35450613 ccoquita@yahoo.com.br
ENDEREÇO: RUA SANTA ANA, 168 CENTRO – IGARASSU/PE
CEP: 53.610-256
CARGO/FUNÇÃO: REP. PODER EXECUTIVO.

NOME: ROSILENE PEREIRA DA SILVA
CPF: 546.256.704-97
FONE / EMAIL: (81) 985045681 rose_p_silva@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA ERUNDINA NEGREIROS DE ARAUJO n° 1014,
CORREGO DO JENIPAPO – RECIFE/PE CEP: 52.091-078
CARGO/FUNÇÃO: REP. DO SINDICATO.

NOME: VERUZA IVONETE DE LIMA DA SILVA
CPF: 771.490.504-25
FONE / EMAIL: (81) 987804270 (81) 35433313 veruzaivonete@gmail.com
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA RITA n° 17 (ENCANTO DE IGARASSU),
CRUZ DE REBOUÇAS – IGARASU/PE CEP: 53.620-200
CARGO/FUNÇÃO: REP. DO SINDICATO

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab898b6d-fe37-4376-af9d-07c460648c11

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab898b6d-fe37-4376-af9d-07c460648c11

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

MARÇO / 2021

ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Ao dia um de março do ano de dois mil e vinte e um, os membros do CONSELHO FISCAL, José Fernando Paiva de Vasconcelos, Carlos Alberto Queiroz de Souza e Audenise de Lima Gonçalves, e CONSELHO DELIBERATIVO Diógenes Coquita da Costa, Hélida Luzia de Arruda Lima, Veruza Ivonete Lima da silva, Rosilene Pereira da Silva, reuniram-se extraordinariamente para eleger o Presidente dos respectivos Conselhos para o quatriênio 2021 à 2024, sendo eleito entre os membros o conselheiro **JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS Presidente do Conselho Fiscal** e **HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, Presidente do Conselho Deliberativo**. Os conselhos fiscal e deliberativo desenvolverão suas atividades conforme determina a Lei Municipal da Previdência 023/2012, que regulamenta as competências de cada conselho. Os mesmos trabalharão em conjunto com as Gerências administrativas, nas tomadas de decisões para melhor funcionamento possível do Instituto de Previdência dos Servidores de Igarassu-IGAPREV, que tem atualmente sede fixa no endereço Rua Salatiel Fruto de Macêdo nº 31 Centro deste município. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA _____
ROSILENE PEREIRA DA SILVA _____
VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA _____
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA (PRESIDENTE) _____
AUDENISE DE LIMA _GONÇALVES _____
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ D E SOUZA _____
JOSÉ FERNANDO DE P. VASCONCELOS(PRESIDENTE) _____

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab898b6d-fe37-4376-af9d-07c460648c11

PORTARIA Nº 92/2020.

O Gerente de Previdência do Instituto de Previdência de Igarassu- IGAPREV, nos usos das atribuições conferidas pelo art. 27§3º da LC nº 23/2012.

Considerando a indicação dos Poderes Executivo e Legislativo, do Sindicato dos Servidores do Município, nominando os respectivos representantes servidores efetivos para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Municipal.

RESOLVE

Em cumprimento ao contido no art. 27§3º da LC 23/2012 que reestrutura o RPPS municipal, ficam nomeados os servidores abaixo elencados para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Igaprev no próximo quadriênio, a fim de exercerem as atribuições legais.

CONSELHO FISCAL

REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO: JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS, mat. 2267 – membro titular e RICARDO ANDRADE COUTO SOARES, mat. 6429 – membro suplente.

REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO: CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA, mat.9587.

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO: AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, mat. 10115 – membro titular e, SILVANA CUNHA VILAR, mat. 9703 – membro suplente.

CONSELHO DELIBERATIVO

REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO: DIOGENES COQUITA DA COSTA, mat. 09083 – membro titular e; JOSÉ VIEIRA LOPES JÚNIOR, mat. 6423 – membro suplente.

REPRESENTAÇÃO DO LEGISLATIVO: HELIDA LUZIA DE ARRUDA, MAT. 9709 – membro titular.

REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO: ROSILENE PEREIRA DA SILVA, mat. 3086 e VERUZA IVONETE DE LIMA SILVA, mat. 4063 – membros titulares e; KILMA LINS SANTOS, mat. 9498 e MARIA JAELEIDE ALVES DE MENDONÇA PAIVA, mat. 9581 – membros suplentes.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Igarassu, 14 de dezembro de 2020.

Francisco Barreto de Menezes Leite

Gerente de Previdência.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

ATA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO DO ANO 2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. – IGAPREV

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram os conselheiros conforme termo de convocação 01/2021, na sede deste Instituto de Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu- IGAPREV, localizado na Rua Salatiel Fruto de Macêdo, n° 31 centro, os membros do conselho fiscal sr. JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (presidente), sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA e sra., AUDENISE DE LIMA GONÇALVES. Os conselheiros elegeram entre si, o sr., José Fernando Paiva de Vasconcelos **como presidente** deste conselho para o quadriênio de 2020 à 2024 e iniciaram a primeira reunião trimestral do mandato pela leitura das atribuições dos conselheiros, conforme seção II artigo 32 da Lei Complementar 023/2012. Os mesmos solicitaram por meio do ofício 01/2021-CONSFIS aos responsáveis as documentações necessárias para execução do que compete ao conselho para que se proceda a fiscalização deste Instituto de previdência conforme determina a Lei. Prosseguindo foram analisadas despesas, receitas das contas, saldos dos fundos conforme quadros sequenciados abaixo:

Quadro – 01 – Despesas com folha dos benefícios e administrativa no primeiro trimestre:

Mês/folha	Janeiro R$	Fevereiro R$	Março R$	**Total** R$
FL beneficios	2.507.141,79	2.501.483,69	2.515.213,35	7.523.838,83
FL.administrativa	75.569,47	72.701,17	80.527,90	228.798,54
Total	**2.582.711,26**	**2.574.184,86**	**2.595.741,25**	**7.752.637,37**

Para as despesas administrativas para ano de 2021 com folha de pagamento e outras despesas, o Igaprev tem disponibilizado conforme determina a Lei, o valor anual da **taxa administrativa de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), recursos que até o momento supre a necessidade.

Quadro – 02 – Rendimentos e saldos dos fundos por bancos-**JANEIRO**

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ - 40.075,78	R$ 4.913.492,36
Brasil	R$ - 118.897,06	R$ 12.400.011,24
Caixa Econômica	R$ - 159.570,39	R$ 5.146.717,73
Total mês	**R$ - 318.543,23**	R$ **22.460.221,33**

FEVEREIRO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ - 68.298,82	R$ 5.149.402,81
Brasil	R$ - 171.247,72	R$ 11.193.956,78
Caixa Econômica	R$ - 174.330,99	R$ 4.972.386,74
Total mês	**R$ - 413.877,53**	**R$ 21.972.386,74**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

MARÇO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 47.721,32	R$ 5.610.087,11
Brasil	R$ 43.534,29	R$ 10.429.982,82
Caixa Econômica	R$ 277.646,48	R$ 4.750.033,22
Total mês	**R$ 368.902,48**	**R$ 20.790.103,15**

Os rendimentos e saldos demonstrados acima, são do final de cada mês, verificamos que os rendimentos em aplicações no mês de janeiro e fevereiro foram negativos em R$ 732.420,76 e positivo em apenas R$ 368.902,48, tendo um rendimento negativo no trimestre de R$ 363.518,28. Encerramos o trimestre com o total de recursos para pagamentos dos benefício em R$ 20.790.103,15 valor que presumimos não ser suficiente para pagamentos destes benefícios até dezembro de 2021. E que já foi pela gerência alertado ao Poder Executivo a possibilidade de complementação ou assumir a folha completa, ainda provavelmente este ano.

Quadro – 03 – SALDO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR PLANO

Plano/ Mes	Janeiro	Fevereiro	Março
Previdenciário	R$ 6.630.436,13	R$ 6.606.841,18	R$ 6.887.781,36
Financeiro	R$14.022.366,51	R$12.913.804,26	R$ 12.159.403,45
Total	**R$22.460.221,33**	**R$21.315.746,33**	**R$ 20.790.103,15**

Quadro – 04 – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DOS PLANOS

Plano	Janeiro R$	Fevereiro R$	Março R$	**Total** R$
Receita P. Prev.	181.473,68	100.011,87	245.485,89	526.971,44
Despesa P. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita P. Financ.	1.909.619,32	1.694.790,24	1.893.236,18	5.497.645,74
Despesa P.Financ	2.586.855,78	2.604.729,52	2.644.510,40	7.836.095,70

Observa-se que as despesas do Plano Financeiro são crescentes e que a receita não estão sendo suficiente para custear os benefícios pagos, tendo no trimestre um déficit de R$ 2.338.449,96(dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos), sendo necessário por parte do Poder Executivo o aporte para complementação da folha, já solicitado pela gerência em reuniões e ofícios enviados.

Quadro – 05 – CONRIBUIÇÕES MENSAIS servidor 14% patronal 23% LC 113/2020

Origem	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Patronal Exec. 23%	735.452,66	753.135,17	748.548,31	2.237.136,14
Servidor Exec. 14%	447.666,83	418.256,05	414.183,97	1.280.106,85
Total devido	1.183.119,49	1.171.391,22	1.162.732,28	3.517.242,99
Situação	***pago em 10/02 1.072.079,20***	***Pago em 10/03 1.091.759,63***	***Pago em 09/04 1.094.628,44***	***3.259.464,27***
Patronal Legisl.23%	15.945,02	14.433,02	14.170,54	44.548,58
ServidorLegisl.14%	9.705,66	7.716,89	7.716,89	25.139,44

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

Total	25.650,68	22.149,91	21.887,43	69.688,02
Situação	**Pago em 11/02 R$ 20.394,64**	**Pago em 18/03 R$20.394,64**	**Pago em 16/04 R$ 20.394,64**	**R$ 61.183,92**
Patronal F. M.Saúde	192.003,20	212.636,86	203.888,53	608.527,59
Servid F.M. Saúde	76.605,64	102.959,65	97.194,68	276.760,75
Total	268.608,84	315.596,51	301.083,21	885.288,34
Situação	Pago 10/02 R$ 268.811,55	Pago em 10/03	Pago em 09/04	
OUTROS: difer 3%				

A partir de janeiro de 2021 os servidores passaram a contribuir com a alíquota de 14% sobre os rendimentos para base de cálculo previdenciária, o Poder executivo com 23% sobre o total geral da folha de pagamento conforme LC 113/2020. Porém o Poder Executivo alterou a base de cálculo da contribuição patronal da lei LC 113/ 28/12/2020, que caberia aos poderes contribuirem com a alíquota de 23% sobre o valor total da folha de pagamento, o mesmo não respeitou o que determinava a presente lei, efetuando os pagamentos à menores das contribuições patronal de janeiro à março, gerando um débito para o Poder Executivo de valor R$ 69.103,24 e o Poder Legislativo de R$ 21.887,43. As diferenças foram cobradas pelos ofícios 32,39/2021. O Poder Legislativo também encontra-se com pendências nos pagamentos das diferenças nas contribuições patronal e foi notificada por meio do ofício 091/2021. Quanto a diferença dos 3% referente contribuição do servidor de 11% para 14% acordado tambem nesta lei para pagamento a partir de março/2020 até o fechamento desta ata não houve nenhum pagamento. A contribuição do servidor competência novembro/2020 que estava em atraso e cobrada em ofício 017 e 018/2021 – FINANC., foi paga em 02 de fevereiro de 2021.

A contribuição do Fundo Municipal de Saúde competência Janeiro/2021, foi paga em 10/02, porem o valor maior de 202,71, cabendo a este Instituto à devolução ou compensação.

A LC 113/2020 foi alterada pela LC 120 de 31/03/2021 retroagido a 1° de janeiro, alterando novamente a base de cálculo previdenciária patronal, que será verificada nos próximos pagamentos. A alteração contribuirá negativamente para a redução ainda mais dos recursos previdenciários o que é motivo de preocupação, pois os Poderes não estão investindo para a manutenção do Regime Próprio levando a extinção dos recursos da nossa previdência.

Quadro -06 - PARCELAMENTOS

Acordo	R$	vencimentos	parcelas	situação
02091/2017	27.207,37	21/01/2021	37/100	Pago 21/01
02064/2017	20.617,66	21/01/2021	37/100	Pago 21/01
02112/2017	1.474,48	21/01/2021	37/100	Pago 21/01
00660/2020	128.551,89	21/01/2021	01/36	Pago 21/01
00659/2021	7.996,52	21/01/2021	01/36	Pago 21/01
02091/2017	27.322,17	21/02/2021	38/100	Pago 19/02
02064/2017	20.704,66	21/02/2021	38/100	Pago 19/02

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

02112/2017	1.480,71	21/02/2021	38/100	Pago 19/02
00660/2020	131.590,21	21/02/2021	02/36	Pago 19/02
00659/2021	8.185,51	21/02/2021	02/36	Pago 19/02
02091/2017	27.741,29	20/03/2021	39/100	Pago 22/03
02064/2017	21.022,26	20/03/2021	39/100	Pago 22/03
02112/2017	1.503,43	20/03/2021	39/100	Pago 22/03
00660/2020	133.716,08	20/03/2021	03/36	Pago 22/03
00659/2021	8.317,75	20/03/2021	03/36	Pago 22/03

Quadro -07- MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA (total da entrada, saída e saldo final): JANEIRO/2021

banco	Conta	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual
SANTANDER	Movimento 95-5	4.934.561,54	4.944,728,85	29.931,54
SANTANDER	Administrativa104	75.321,75	73.511,75	1.810,00
SANTANDER	Segregação 002	233.408,26	233.408,26	- x -
CAIXA	Aplicação 065	618.802,23	615.421,62	3.379,61
BRASIL	Aplicaç-15.527-6	500.000,00	500.000,00	- x -
BRASIL	Aplicaç-53.041-7	- x -	- x -	- x -

Na conta Santander 002-6 segregação de massa e conta Banco do Brasil 15.527-6 os valores das saídas referem-se a aplicações em fundos. Na conta Banco do Brasil 53.041-7 não teve movimentação no período.

FEVEREIRO/2021

banco	conta	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$
SANTANDER	Movimento95-5	5.067.658,58	5.047.658,58	20.000,00
SANTANDER	Administrativa104	42.605,00	32.486,77	10.118,23
SANTANDER	Segregação 002	79.992,35	79.992,35	0,00
CAIXA	Aplicação 065	479.047,67	475.711,92	3.335,75
BRASIL	Aplicaç-15.527-6	1.034.806,74	1.034.806,74	0,00
BRASIL	Aplicaç-53.041-7	- x -	- x -	- x -

MARÇO/2021

banco	conta	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

SANTANDER	Movimento95-5	6.043.883,45	5.983.793,79	60.089,66
SANTANDER	Administrativa104	200.186,57	197.367,84	2.818,73
SANTANDER	Segregação 002	1.021.967,56	1.021.967,56	0,00
CAIXA	Aplicação 065	771.662,20	768.370,32	3.291,88
BRASIL	Aplicaç-15.527-6	1.512.677,80	1.512.677,80	0,00
BRASIL	Aplicaç-53.041-7	405.180,00	405.180,00	0,00

Quadro 08 – CONTRATATOS ATIVOS PAGOS PELA CONTA ADM 104-2

Contratos/empres/assess	janeiro	fevereiro	março
1-Net Star Internet-juno	450,00	450,00	450,00
2-Qualitech manut impre	230,00		
3-APPEP-Ass.Ent.Prev	1.100,00		
4-Juliany Eireli	2.203,00		
5-Sistema folha pagto.	1.780,00	1.780,00	1.780,00
6-L&L Assess.Contábil	9.000,00	9.000,00	9.000,00
7-Aluguel sede Igaprev	2.000,00	2.000,00	2.000,00
8-Manut.soft sist. dados	870,00	870,00	870,00
9-Inovel ass.atuarial	1.450,00	1.450,00	1.450,00
10-IP do Brasil	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11-Mais Avalia-Fundos	1.450,00	1.450,00	1.450,00
12-PE.Bobinas câmaras	379,25	*795,00	1.590,00
13-3IT Cons.site Igaprev		1.200,00	1.200,00
14-3IT Cons. Sist.c.benef		1.300,00	1.300,00
15-SZ gestão educ. curso	Gerência	1.200,00	
16- Manoel José-Vigia		1.218,00	
17-Filipe Alves-Vigia		1.218,00	
18-Ivanildo Francisco			1.080,75
19-Esc.Contas Pub. Ezi			270,00
20-Aleni(mat.expediente)			5.984,40
21-Cassiano construtora			12.382,81
OUTROS			
22-Celpe	480,36	522,16	2.114,34
23-Compesa	749,62		159,62
24- Conta telefone			480,61
25- Pequenas compras	500,00	500,00	500,00
26--Móveis p/sede nova	42.417,00		
27- INSS comissionados	6.552,54	5.633,61	
28-Charambart graf. Pap.			1.901,19
TOTAIS	73.511,77	32.086,77	47.863,72

O pagamento de R$ 795,00 no mês de fevereiro de Pernambuco Boninas (câmeras) foi estornado no mesmo dia, motivo conta inválida. Os pagamentos acima referem-se as despesas mensais do Igaprev a qual até o momento estão dentro da margem da taxa administrativa para manutenção deste Instituto de Previdência.
Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, deu-se por encerrada os os membros assinam a presente ata.

Igarassu-Pe., 23 de abril de 2021

José Fernando Paiva de Vasconcelos
Presidente

Carlos Alberto Queiroz de Souza

Audenise de Lima Gonçalves

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

ATA ORDINÁRIA DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO 2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. – IGAPREV

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede deste Instituto de Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu- IGAPREV, localizado na Rua Salatiel Fruto de Macêdo, n° 31 centro, conforme convocação, os membros do conselho fiscal sr. JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (presidente), sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA e sra., AUDENISE DE LIMA GONÇALVES. Os conselheiros iniciaram a reunião presencial mantendo o distanciamento devido a pandemia do COVID-19, seguindo os protocolos também de higienização e uso de máscaras para ata do segundo trimestre do ano em curso, procedendo a fiscalização do Instituto de previdência do Regime Próprio dos Servidores Efetivo do Município de Igarassu-Pe., conforme determina a Lei. Prosseguindo foram analisadas despesas, receitas das contas, saldos dos fundos conforme quadros sequenciados abaixo:

Quadro – 01 – CONTRIBUIÇÕES MENSAIS servidores 14% patronal 23% LC 113/2020

Origem/competência	Abril	Maio	Junho	Total
Patronal Exec. 23%	671.867,46	672.349,21	671.941,27	2.016.157,94
Servidor Exec. 14%	408.962,80	409.256,04	409.007,73	1.227.226,57
Total devido	1.080.830,26	1.081.605,25	1.080.949,00	3.243.384,51
Situação				
Patronal Legisl.23%	12.677,75	12.677,75	12.677,75	38.033,25
ServidorLegisl.14%	7.716,90	7.716,90	7.716,90	23.150,70
Total	20.394,65	20.394,65	20.394,65	61.183,95
Situação				**R$**
Patronal F. M.Saúde	170.339,45	166.762,27	162,225,49	499.327,21
Servid F.M. Saúde	103.684,88	101.507,47	98.745,95	303.938,30
Total	274.024,33	268.269,74	260.971,44	803.265,51
Situação				
OUTROS: difer 3%				

Quadro -02 - PARCELAMENTOS

Acordo	R$	vencimentos	parcelas	situação
02091/2017	28.116,88	20/04/2021	40/100	Pago 20/04
02064/2017	21.306,88	20/04/2021	40/100	Pago 20/04

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

02112/2017	1.523,78	20/04/2021	40/100	Pago 20/04
00660/2020	135.620,44	20/04/2021	04/36	Pago 20/04
00659/2021	8.436,22	20/04/2021	04/36	Pago 20/04
02091/2017	28.321,71	20/05/2021	41/100	Pago 20/05
02064/2017	21.462,10	20/05/2021	41/100	Pago 20/05
02112/2017	1.534,88	20/05/2021	41/100	Pago 20/05
00660/2020	136.706,90	20/05/2021	05/36	Pago 20/05
00659/2021	8.503,80	20/05/2021	05/36	Pago 20/05
02091/2017	28.673,99	21/06/2021	42/100	Pago 21/06
02064/2017	21.729,06	21/06/2021	42/100	Pago 21/06
02112/2017	1.553,97	21/06/2021	42/100	Pago 21/06
00660/2020	138.512,47	21/06/2021	06/36	Pago 21/06
00659/2021	8.616,11	21/06/2021	06/36	Pago 21/06

Quadro – 03 – Rendimentos e saldos dos fundos por bancos- **ABRIL**

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 41.281,41	R$ 4.708.664,36
Brasil	R$ 104.624,26	R$ 10.571.732,02
Caixa Econômica	R$ 80.225,27	R$ 4.830.258,49
Total mês	**R$ 226.130,94**	**R$ 20.110.654,87**

MAIO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 61.452,10	R$ 5.576.275,15
Brasil	R$ 120.382,82	R$ 9.253.872,95
Caixa Econômica	R$ 212.782,37	R$ 5.043.040,86
Total mês	**R$ 394.617,29**	**R$ 19.873.187,96**

JUNHO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 12.896,77	R$ 5.027.660,76
Brasil	R$ 12.586,26	R$ 7.423.757,68
Caixa Econômica	R$ - 49.239,38	R$ 4.629.801,48
Total mês	**R$ 23.756,35**	**R$ 17.081.219,92**

Verificamos que os rendimentos em aplicações no mês de junho foram negativos em R$ - 49.239,38 e um rendimento positivo em apenas R$ 23.756,35. Encerramos o trimestre com o total de recursos para pagamentos dos benefícios em R$ 17.081.219,92 valor presumido não ser suficiente para pagamentos destes benefícios até dezembro de 2021. A gerência já alertou ao Poder Executivo por meio de ofícios sobre este compromisso em assumir a folha completa dos beneficiários do Igaprev em breve, ainda provavelmente em dezembro deste ano. Já foram enviados diversos relatórios aos poderes Legislativos e Executivo informando à necessidade do aporte completo para a folha ou complementar dos benefícios e que os mesmo devem ser mantidos esses pagamentos em dias até o final de cada mês enquanto durar o déficit despe plano.

Quadro – 04 – SALDO DOS FUNDOS POR PLANO

Plano/ Mes	Abril	Maio	Junho
Previdenciário	R$ 7.047.375,08	R$ 7.314.562,87	R$ 7.487.826,68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

Financeiro	R$ 11.330.799,66	R$ 10.821.980,50	R$ 7.760.741,60

Quadro – 05– DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DOS PLANOS

Plano	Abril R$	Maio R$	Junho R$	**Total** R$
Receita P. Prev.	218.113,01	258.861,08	245.485,89	226.281,28
Despesa P. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita P. Financ.	1.762.768,17	992.561,14	1.893.236,18	2.230.697,49
Despesa P.Financ	2.634.579,81	2.629.293,22	2.644.510,40	3.970.830,82

Observa-se que as despesas do Plano Financeiro são crescentes e que a receita não estão sendo suficiente para custear os benefícios pagos, observando-se um déficit crescente com os aumentos das aposentadorias de sendo necessário por parte do Poder Executivo o aporte para complementação da folha, já solicitado pela gerência em reuniões e em diversos relatórios e ofícios enviados.

Quadro – 06 – Despesas com folha dos benefícios e administrativa no primeiro trimestre:

Mês/folha	Abril R$	Maio R$	Junho R$	**Total** R$
FL beneficios	2.532.040,82	2.531.990,72	2.578.854,29	7.642.885,83
FL.administrativa	70.097,42	69.689,22	73.693,04	213.479,68
Total **13° fl. Adm** **13° fl. Benefic.** **Total**	**2.602.138,24**	**2.601.679,94**	**2.652.547,33** **33.336,58** **1.195.654,68** **1.228.991,26**	**7.856.365,51**

valor anual da **taxa administrativa de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos)

Quadro 07 – CONTRATATOS ATIVOS PAGOS PELA CONTA ADM 104-2

Contratos/empres/assess	Abril	Maio	Junho
1-Net Star Internet-juno		450,00	450,00
2- Juno pagamentos		450,00	
3-Chaves serv. De certif.		450,00	
4-Qualitech manut impre			
5-Telefone		134,85	134,85
6-Juliany Eireli			
7-Sistema folha pagto.	1.780,00	1.780,00	1.780,00
8-L&L Assess.Contábil	9.000,00	9.000,00	9.000,00
9-Aluguel sede Igaprev	1.000,00		
10-Manut.soft sist. dados	870,00	870,00	870,00
11-Inovel ass.atuarial	1.450,00	1.450,00	1.450,00
12-IP do Brasil	1.900,00	1.900,00	1.900,00
13-Mais Avalia-Fundos	1.450,00	1.450,00	1.450,00
14-PE.Bobinas câmaras	795,00	795,00	795,00
15-3IT Cons.site Igaprev	1.300,00	1.200,00	1.200,00
16-3IT Cons. Sist.c.benef	1.200,00	1.300,00	1.300,00
17- Camila Barb.Siqueira		3.480,00	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

18-INSS		6.157,11	6.157,11
19-			720,00
			720,00
20-Celpe	1.050,32	878,88	
21-Celpe	116,08		1.019,85
22-Compesa	72,57	71,60	69,73
23- Conta telefone			
24- Pequenas compras	500,00	500,00	
25- INSS comissionados	7.431,60		
26-INSS	6.740,61		
27- P/Conta 95-F, Adm	70.000,00	68.270,91	67.862,71
28- Aplicação			100.000,00
TOTAIS	106.656,18	100.588,35	196.879,25

Os pagamentos acima referem-se as despesas mensais do Igaprev, que até o momento estão dentro da margem da taxa administrativa para manutenção deste Instituto de Previdência. Não incluido acima o valor da folha administrativa.

Quadro -08- MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA (total da entrada, saída e saldo final): ABRIL/2021

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual
SANTANDER C.095-5 mov.	60.089,66	4.340.995,33	4.303.396,91	37.689,14
SANTANDER C. 104 Adm	2.818,73	110.852,90	106.656,18	4.196,72
SANTANDER c. 002 segregação	0,00	165.637,75	82.218,43	82.419,32
CAIXA C.065 aplicação	3.291,88	506.953,72	503.715,69	3.248,03
BRASIL C.15.527-6 aplic	0,00	237.124,94	237.124,94	- x -
BRASIL . 53041-7	0,00	--- X ---	---X---	- x -

Na conta Santander 002-6 segregação de massa e conta Banco do Brasil 15.527-6 os valores das saídas referem-se a aplicações em fundos. Na conta Banco do Brasil 53.041-7 não teve movimentação no período.

MAIO/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 451bbc71-9208-42b3-899a-3e49cf024516

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$
SANTANDER C. 095-5 mov	121.050,94	4.406.511,16	4.5106538,98	17.023,12
SANTANDER C. 104 Adm	4.196,72	97.034,17	100.588,35	642,54
SANTANDER C. 002 Segreg	82.419,32	71.951,63	154.370,95	0,00
CAIXA 065 aplic	3.248,03	572.484,10	572.550,10	3.182,03
BRASIL 15.527-6 aplic.	0,00	1.468.705,14	1.468.705,14	0,00
BRASIL 53041-7	0,00	- x -	- x -	- x -

JUNHO/2021

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$
SANTANDER C/C 095-5 MOV	17.023,12	5.656.947,81	5.501.869,45	162.101,48
SANTANDER C/C 104 ADM	642,54	200.034,17	196.879,25	3.797,46
SANTANDER C.002 SEGREG.	0,00	157.299,47	157.299,47	0,00
CAIXA 065-0 APLICAÇÃO	3.182,03	765.273,38	768.455,41	0,00
BRASIL APLICA 15.527-6	0,00	2.030.451,80	2.030.451,80	0,00
BRASIL 53.041-7	0,00	157.299,47	157.299,47	0,00

Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, deu-se por encerrada, os membros assinam a presente ata em

Igarassu-Pe., 29 de julho de 2021

José Fernando Paiva de Vasconcelos
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Alberto Queiroz de Souza

Audenise de Lima Gonçalves

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (29/01/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,58%	0,03%	0,03%	D0/D0	105.296,34	0,47%	100%	8.572.331.669,58	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	4,22%	0,15%	0,15%	D0/D0	1.333.356,63	5,94%	100%	589.364.098,33	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	6,33%	-0,55%	-0,55%	D0/D0	4.163.009,41	18,54%	100%	9.495.985.226,13	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	6,40%	0,08%	0,08%	D0/D0	542.246,97	2,41%	100%	1.322.067.161,73	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	12,89%	-0,88%	-0,88%	D0/D0	904.979,46	4,03%	100%	1.222.496.391,55	0,07%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	5,04%	0,10%	0,10%	D0/D+1	888.682,25	3,96%	100%	5.043.806.710,80	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	12,89%	-0,90%	-0,90%	D0/D0	800.812,96	3,57%	100%	11.584.616,85	6,91%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	12,85%	-0,86%	-0,86%	D0/D+1	3.469.977,66	15,45%	100%	8.335.200.025,45	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,66%	0,03%	0,03%	D0/D0	724.816,83	3,23%	100%	75.867.937,61	0,96%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	4,24%	0,18%	0,18%	D0/D+1	433.619,25	1,93%	100%	9.200.599.633,08	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	19,86%	-1,70%	-1,70%	D0/D+2	725.415,08	3,23%	100%	1.607.704.843,41	0,05%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**14.092.212,83**	**62,74%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,05%	0,08%	0,08%	D0/D0	2.538,75	0,01%	20%	608.020.020,83	0,00%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1,02%	0,13%	0,13%	D0/D0	1.135.444,23	5,06%	20%	430.463.715,64	0,26%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.137.982,98**	**5,07%**				
						Sub-total Renda Fixa	**15.230.195,82**	**67,81%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	45,64%	-2,82%	-2,82%	D+1/D+1	785.458,02	3,50%	30%	1.218.203.539,76	0,06%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	45,85%	-3,46%	-3,46%	D+1/D+1	805.191,10	3,58%	30%	653.476.798,80	0,12%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.590.649,12**	**7,08%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	40,28%	-6,19%	-6,19%	D+1/D+1	1.306.872,65	5,82%	20%	304.359.841,80	0,43%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	62,70%	-7,07%	-7,07%	D+1/D+1	404.550,49	1,80%	20%	464.891.622,20	0,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	42,36%	-5,59%	-5,59%	D+1/D+30	495.196,56	2,20%	20%	1.137.598.937,97	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	48,99%	-3,48%	-3,48%	D+1/D+1	1.241.788,93	5,53%	20%	1.192.287.997,72	0,10%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (29/01/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	48,12%	-4,12%	-4,12%	D+1/D+1	1.204.195,85	5,36%	20%	534.728.069,42	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.652.604,49**	**20,71%**				
						Sub-total Renda Variável	**6.243.253,61**	**27,80%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	30,33%	5,79%	5,79%	D+1/D+1	986.771,00	4,39%	10%	2.159.778.426,35	0,05%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**986.771,00**	**4,39%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**986.771,00**	**4,39%**				
Total							**22.460.220,43**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c873030b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	14.092.212,83	62,74%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.137.982,98	5,07%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**15.230.195,82**	**67,81%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.590.649,12	7,08%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.652.604,49	20,71%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**6.243.253,61**	**27,79%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	986.771,00	4,39%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**986.771,00**	**4,39%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-0,57	-0,57	5,16	--
% do CDI	-382,5	-382,5	203,4	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,13	0,13	2,58	--
% do CDI	83,9	83,9	101,9	--
Artigo 8º I, Alínea a	-3,14	-3,14	-2,06	--
% do CDI	-2.102,2	-2.102,2	-81,4	--
Artigo 8º II, Alínea a	-4,96	-4,96	-10,51	--
% do CDI	-3.318,6	-3.318,6	-414,6	--
Artigo 9 A III	5,79	5,79	53,70	--
Var. Dolar Comercial p.p	0,4	0,4	25,4	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-81.469,67
Artigo 7º IV, Alínea a	3.405,85
Artigo 8º I, Alínea a	-51.606,65
Artigo 8º II, Alínea a	-242.853,86
Artigo 9 A III	53.981,03
Total	**-318.543,29**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

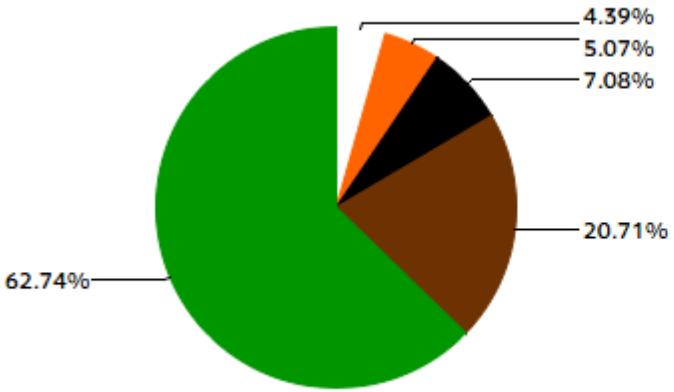

- Artigo 9 A III (4,39%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (5,07%)
- Artigo 8º I, Alínea a (7,08%)
- Artigo 8º II, Alínea a (20,71%)
- Artigo 7º I, Alínea b (62,74%)

Indexadores

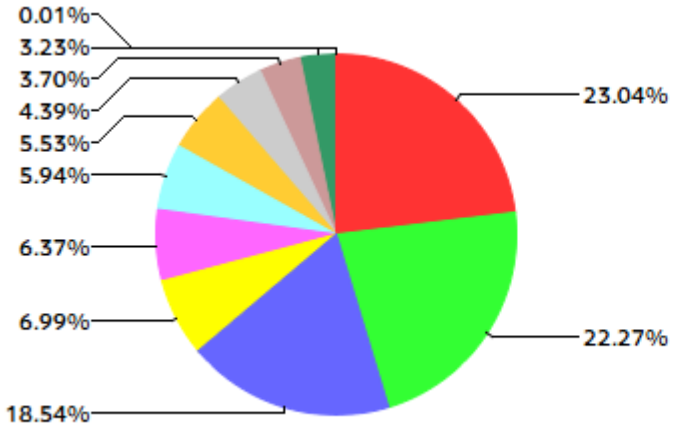

- IMA - B (23,04%)
- IBOVESPA (22,27%)
- IMA - GERAL (18,54%)
- IPCA (6,99%)
- IMA - B 5 (6,37%)
- IPCA + 6% (5,94%)
- SMALL CAP (5,53%)
- Dolar Comercial (4,39%)
- IRF - M 1 (3,70%)
- IMA - B 5+ (3,23%)
- CDI (0,01%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

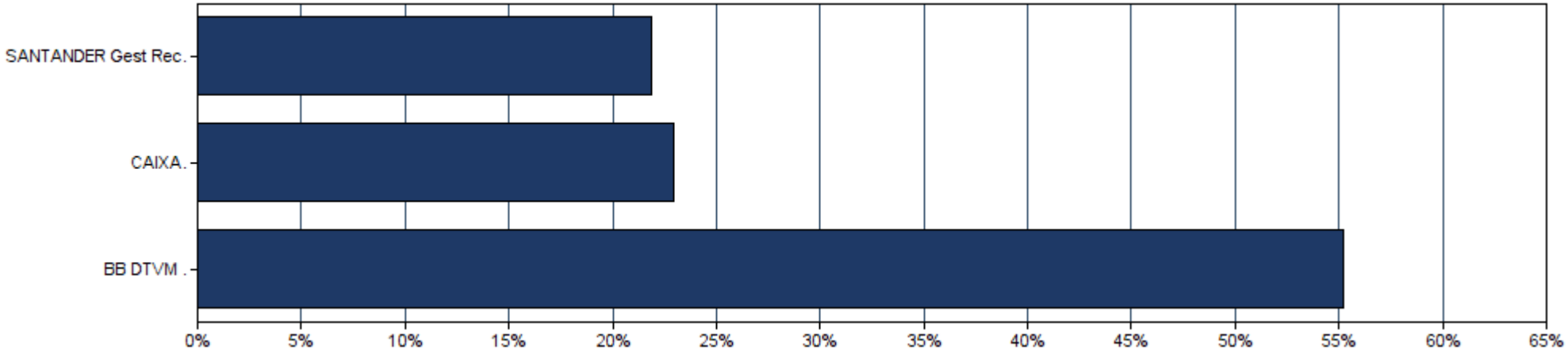

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-1,32
IPCA + 5,45%	0,67	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,67
p.p. Indx	-1,99	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-1,99

Evolução da Rentabilidade

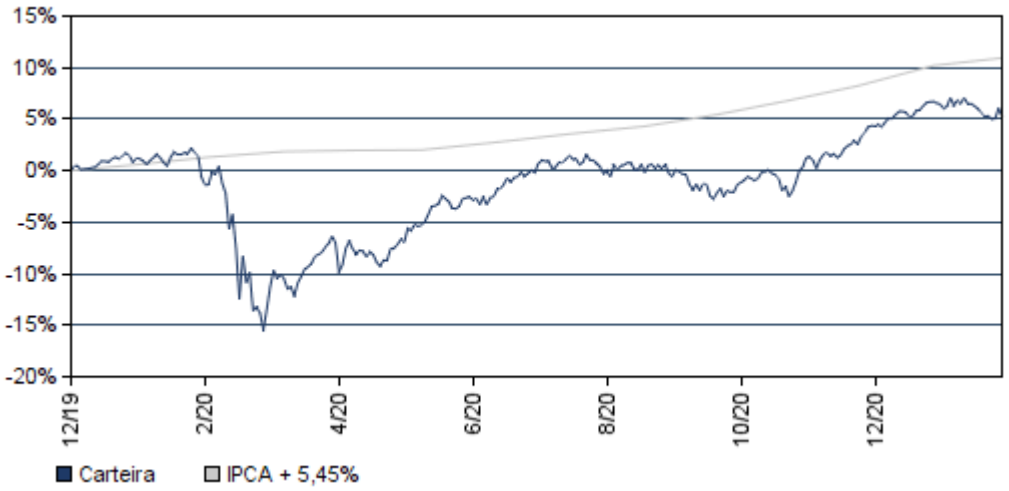

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

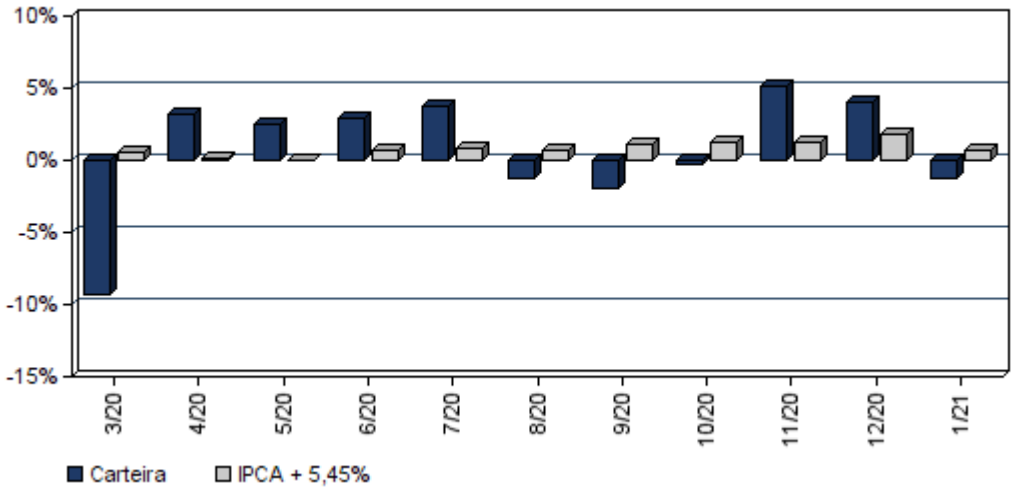

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	6	46,2%
Meses **abaixo** do Benchmark	7	53,8%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	7,98	3,85	4,1	7,114
06 meses	4,11	7,08	-3,0	7,638
12 meses	4,70	10,19	-5,5	14,453
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	5,30	10,93	-5,6	13,903

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,03 -0,01	0,03 -0,01	0,54 -0,04	0,79 -0,23	3,07 -0,36	3,50 -0,39	3,50 -0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,15 -0,57	0,15 -0,57	3,08 -0,91	3,70 -3,66	6,62 -4,13	7,08 -4,48	7,08 -4,48
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,55 -0,31	-0,55 -0,31	2,68 0,15	0,93 -0,46	4,00 -0,49	4,51 -0,57	4,51 -0,57
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,08 -0,02	0,08 -0,02	3,22 -0,07	3,67 -0,14	7,34 -0,21	7,92 -0,23	7,92 -0,23
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,88 -0,03	-0,88 -0,03	5,96 -0,08	2,62 -0,16	4,67 -0,56	4,92 -0,58	4,92 -0,58
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,10 -0,01	0,10 -0,01	3,24 -0,04	3,66 -0,15	7,29 -0,27	7,88 -0,27	7,88 -0,27
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,90 -0,05	-0,90 -0,05	5,89 -0,15	2,48 -0,30	4,38 -0,85	4,59 -0,91	4,59 -0,91
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,86 -0,01	-0,86 -0,01	6,00 -0,04	2,62 -0,16	4,95 -0,27	5,22 -0,28	5,22 -0,28

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c873030b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,03 -0,01	0,03 -0,01	0,61 0,03	0,67 -0,35	2,83 -0,60	3,24 -0,64	3,24 -0,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,18 -0,07	0,18 -0,07	3,07 0,56	4,24 -0,07	7,69 3,13	8,11 3,33	8,11 3,33
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-1,70 -0,01	-1,70 -0,01	8,29 -0,14	1,74 -0,27	3,23 -0,45	3,28 -0,44	3,28 -0,44
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,08 54,86	0,08 54,86	0,25 54,82	0,52 55,17	1,68 66,16	1,98 67,94	1,98 67,94
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,13 -0,12	0,13 -0,12	0,81 -1,70	1,16 -3,14	2,58 -1,98	2,96 -1,82	2,96 -1,82
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-2,82 0,50	-2,82 0,50	21,89 -0,59	11,05 -0,77	-1,82 -0,99	-1,82 -0,99	-1,82 -0,99
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-3,46 -0,14	-3,46 -0,14	17,66 -4,81	7,48 -4,33	-8,05 -9,20	-8,95 -8,45	-8,95 -8,45
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-6,19 -2,87	-6,19 -2,87	17,34 -5,14	5,87 -5,94	-13,99 -15,14	-12,70 -12,20	-12,70 -12,20
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-7,07 -3,75	-7,07 -3,75	12,80 -9,67	-7,12 -18,93	-33,20 -34,35	-30,77 -30,27	-30,77 -30,27
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-5,59 -2,27	-5,59 -2,27	22,28 -0,20	14,80 2,99	-0,96 -0,13	-0,96 -0,13	-0,96 -0,13
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-3,48 -0,05	-3,48 -0,05	20,19 -0,91	8,82 -1,70	-7,06 -2,56	-6,60 -2,53	-6,60 -2,53
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-4,12 -0,80	-4,12 -0,80	18,61 -3,86	5,93 -5,88	-4,65 -5,80	-3,58 -3,08	-3,58 -3,08
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	5,79 0,41	5,79 0,41	9,11 14,24	20,97 15,73	53,70 25,44	63,72 27,86	63,72 27,86
IPCA + 5,45%	*0,67*	*0,67*	*3,85*	*7,08*	*10,19*	*21,09*	*32,45*
CDI	*0,15*	*0,15*	*0,46*	*0,94*	*2,54*	*8,47*	*15,40*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B	*-0,85*	*-0,85*	*6,04*	*2,78*	*5,22*	*24,29*	*41,83*
IMA - B 5	*0,11*	*0,11*	*3,28*	*3,80*	*7,55*	*20,52*	*32,68*
IMA - B 5+	*-1,69*	*-1,69*	*8,43*	*2,01*	*3,68*	*26,83*	*48,69*
IMA - GERAL	*-0,24*	*-0,24*	*2,52*	*1,39*	*4,50*	*16,33*	*28,20*
IRF - M	*-0,80*	*-0,80*	*1,50*	*-0,15*	*4,92*	*16,95*	*29,61*
IRF - M 1	*0,04*	*0,04*	*0,58*	*1,02*	*3,43*	*10,27*	*17,95*
IRF - M 1+	*-1,39*	*-1,39*	*2,09*	*-0,60*	*5,77*	*20,12*	*35,07*
IBOVESPA	*-3,32*	*-3,32*	*22,47*	*11,81*	*1,15*	*18,15*	*35,51*
IFIX	*0,32*	*0,32*	*4,07*	*5,35*	*-6,43*	*19,49*	*26,02*
SMALL CAP	*-3,43*	*-3,43*	*21,10*	*10,52*	*-4,50*	*38,71*	*57,28*
IPCA + 6%	*0,71*	*0,71*	*3,99*	*7,36*	*10,76*	*22,35*	*34,53*
INPC + 6%	*0,73*	*0,73*	*4,18*	*7,97*	*11,79*	*23,62*	*35,65*
Dolar Comercial	*5,37*	*5,37*	*-5,13*	*5,24*	*28,26*	*49,95*	*73,16*
IBRX 100	*-3,03*	*-3,03*	*22,21*	*12,06*	*1,64*	*20,92*	*39,53*
IBRX 50	*-2,78*	*-2,78*	*23,61*	*13,27*	*2,67*	*17,81*	*33,39*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/01/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IGPM	*2,58*	*2,58*	*6,96*	*18,37*	*25,71*	*35,53*	*44,68*
INPC	*0,27*	*0,27*	*2,70*	*4,89*	*5,53*	*10,07*	*14,00*
IPCA	*0,25*	*0,25*	*2,51*	*4,30*	*4,56*	*8,94*	*13,06*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (26/02/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,58%	0,00%	0,04%	D0/D0	105.300,79	0,49%	100%	8.878.863.822,11	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	4,25%	-0,45%	-0,30%	D0/D0	1.292.851,31	6,07%	100%	571.461.055,56	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	6,34%	-0,91%	-1,46%	D0/D0	4.124.962,16	19,35%	100%	9.434.126.715,63	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	6,43%	-0,59%	-0,51%	D0/D0	539.026,13	2,53%	100%	1.352.679.953,96	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	12,89%	-1,53%	-2,40%	D0/D0	891.117,18	4,18%	100%	1.190.218.692,49	0,07%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	5,06%	-0,61%	-0,52%	D0/D+1	883.220,97	4,14%	100%	5.161.165.829,74	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	12,89%	-1,56%	-2,45%	D0/D0	788.351,51	3,70%	100%	11.404.348,61	6,91%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	12,85%	-1,53%	-2,38%	D0/D+1	2.917.794,27	13,69%	100%	7.633.267.120,04	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,67%	-0,04%	-0,01%	D0/D0	804.439,89	3,77%	100%	76.348.419,65	1,05%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	4,27%	-0,55%	-0,37%	D0/D+1	431.241,98	2,02%	100%	8.720.364.653,89	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	19,86%	-2,32%	-3,97%	D0/D+2	208.601,71	0,98%	100%	1.462.684.676,28	0,01%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**12.986.907,89**	**60,93%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,05%	0,07%	0,16%	D0/D0	2.540,64	0,01%	20%	550.474.030,01	0,00%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1,02%	0,01%	0,14%	D0/D0	1.359.561,00	6,38%	20%	426.234.953,46	0,32%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.362.101,64**	**6,39%**				
						Sub-total Renda Fixa	**14.349.009,52**	**67,32%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	45,27%	-3,28%	-6,01%	D+1/D+1	759.685,31	3,56%	30%	1.143.330.805,79	0,07%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	45,47%	-4,75%	-8,05%	D+1/D+1	766.906,35	3,60%	30%	601.842.456,25	0,13%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.526.591,66**	**7,16%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	39,76%	-6,17%	-11,98%	D+1/D+1	1.226.301,55	5,75%	20%	278.329.720,20	0,44%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	62,29%	-10,15%	-16,50%	D+1/D+1	363.491,40	1,71%	20%	416.613.113,87	0,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	42,30%	-5,03%	-10,33%	D+1/D+30	470.298,22	2,21%	20%	1.081.575.624,12	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	48,25%	-1,99%	-5,40%	D+1/D+1	1.217.022,12	5,71%	20%	1.156.878.405,76	0,11%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (26/02/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	47,85%	-5,23%	-9,13%	D+1/D+1	1.141.262,96	5,35%	20%	501.570.309,30	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.418.376,25**	**20,73%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.944.967,91**	**27,89%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	29,47%	3,55%	9,54%	D+1/D+1	1.021.768,04	4,79%	10%	2.403.594.907,13	0,04%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.021.768,04**	**4,79%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.021.768,04**	**4,79%**				
Total							**21.315.745,48**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c873030b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	12.986.907,89	60,93%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.362.101,64	6,39%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**14.349.009,52**	**67,32%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.526.591,66	7,16%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.418.376,25	20,73%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.944.967,91**	**27,89%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.021.768,04	4,79%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.021.768,04**	**4,79%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-1,07	-1,64	3,56	--
% do CDI	-794,9	-575,3	150,1	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,01	0,14	2,35	--
% do CDI	10,7	49,2	99,0	--
Artigo 8º I, Alínea a	-4,03	-7,04	2,73	--
% do CDI	-2.993,5	-2.478,1	115,3	--
Artigo 8º II, Alínea a	-5,03	-9,75	-6,78	--
% do CDI	-3.742,2	-3.428,9	-286,1	--
Artigo 9 A III	3,55	9,54	68,74	--
Var. Dolar Comercial p.p	2,6	3,1	45,8	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-150.490,56
Artigo 7º IV, Alínea a	-98,26
Artigo 8º I, Alínea a	-64.057,45
Artigo 8º II, Alínea a	-234.228,24
Artigo 9 A III	34.997,04
Total	**-413.877,47**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

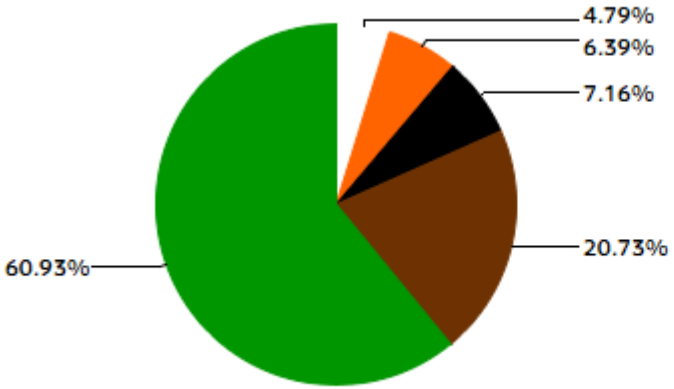

- Artigo 9 A III (4,79%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (6,39%)
- Artigo 8º I, Alínea a (7,16%)
- Artigo 8º II, Alínea a (20,73%)
- Artigo 7º I, Alínea b (60,93%)

Indexadores

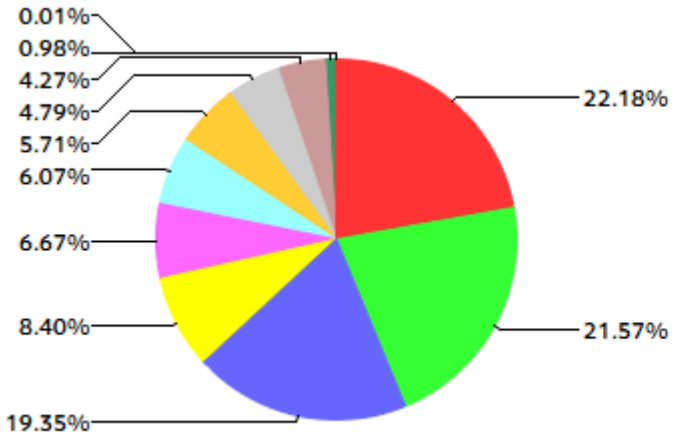

- IBOVESPA (22,18%)
- IMA - B (21,57%)
- IMA - GERAL (19,35%)
- IPCA (8,40%)
- IMA - B 5 (6,67%)
- IPCA + 6% (6,07%)
- SMALL CAP (5,71%)
- Dolar Comercial (4,79%)
- IRF - M 1 (4,27%)
- IMA - B 5+ (0,98%)
- CDI (0,01%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

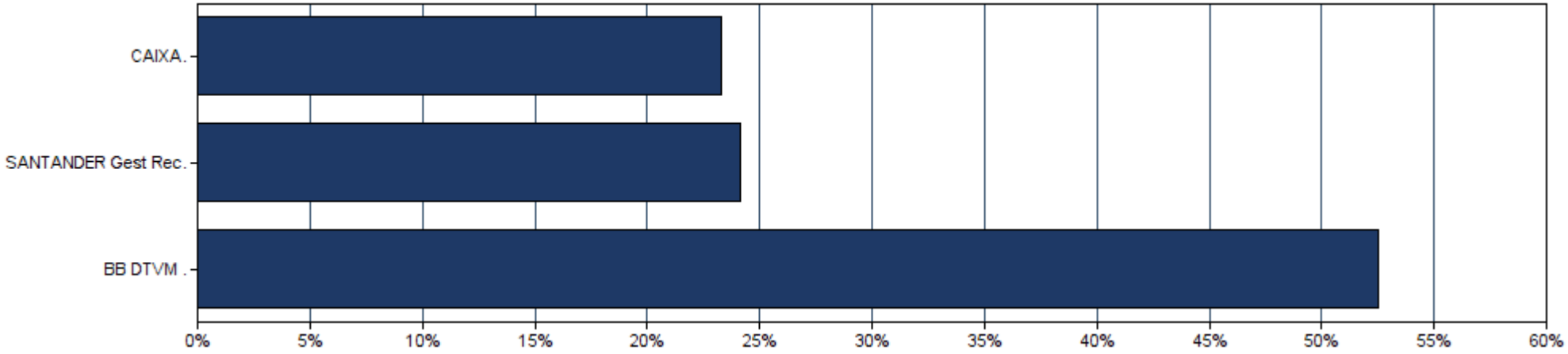

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-3,06
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1,92
p.p. Indx	-1,99	-3,01	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-4,99

Evolução da Rentabilidade

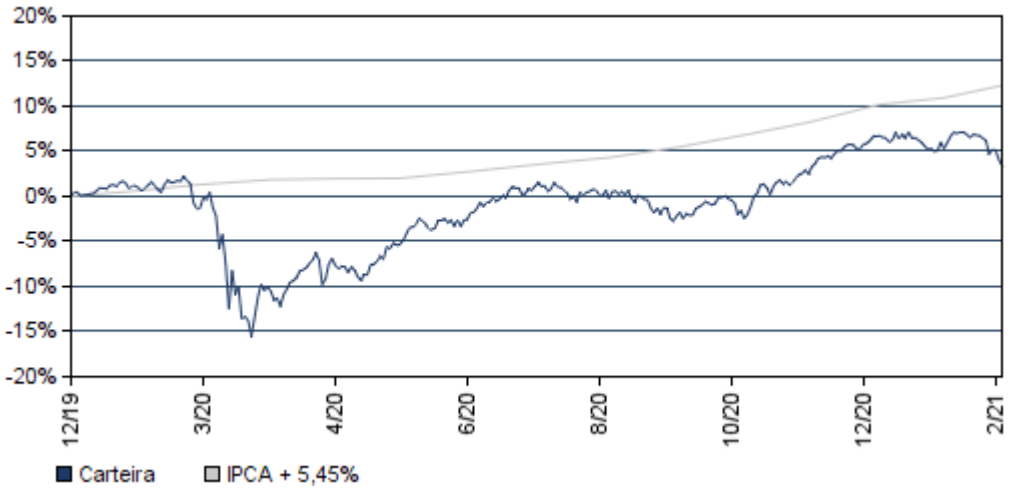

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

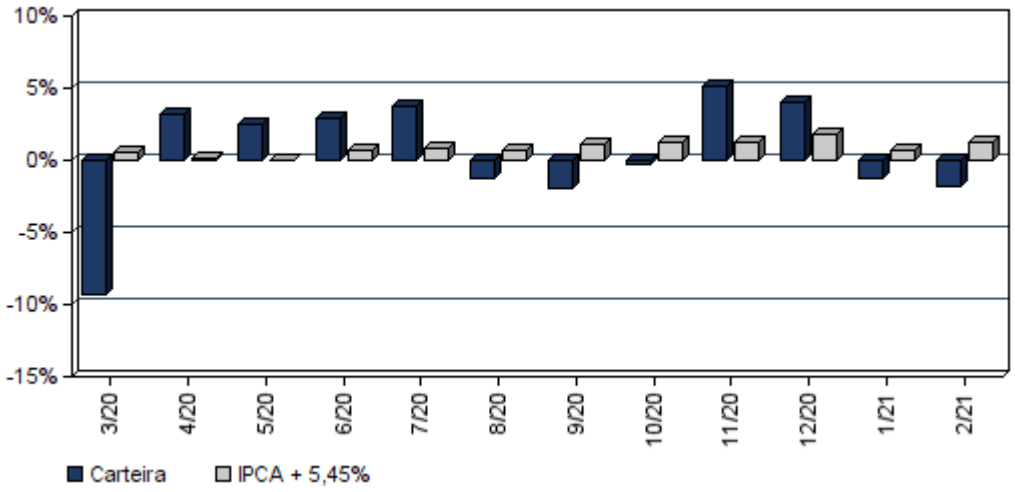

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	6	42,9%
Meses **abaixo** do Benchmark	8	57,1%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	0,90	3,78	-2,9	6,941
06 meses	3,62	7,68	-4,1	7,758
12 meses	4,86	10,86	-6,0	14,373
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	3,44	12,31	-8,9	13,622

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,00 -0,04	0,04 -0,05	0,35 -0,04	0,70 -0,23	2,71 -0,37	3,50 -0,42	3,50 -0,42
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	-0,45 -1,73	-0,30 -2,30	1,31 -2,60	2,80 -5,15	5,57 -5,86	6,60 -6,39	6,60 -6,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,91 -0,22	-1,46 -0,53	0,88 -0,19	0,90 -0,39	2,59 -0,72	3,55 -0,80	3,55 -0,80
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,59 0,00	-0,51 -0,02	1,29 -0,04	2,64 -0,11	6,04 -0,19	7,28 -0,23	7,28 -0,23
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-1,53 -0,01	-2,40 -0,04	2,31 -0,07	2,93 -0,14	2,62 -0,54	3,31 -0,59	3,31 -0,59
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,61 -0,02	-0,52 -0,03	1,28 -0,05	2,64 -0,10	5,94 -0,29	7,22 -0,29	7,22 -0,29
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-1,56 -0,04	-2,45 -0,09	2,24 -0,14	2,78 -0,29	2,33 -0,84	2,97 -0,93	2,97 -0,93
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-1,53 -0,02	-2,38 -0,03	2,34 -0,05	2,95 -0,12	2,89 -0,27	3,61 -0,29	3,61 -0,29

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c873030b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,04 -0,08	-0,01 -0,09	0,37 -0,02	0,56 -0,38	2,44 -0,63	3,20 -0,73	3,20 -0,73
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	-0,55 -1,41	-0,37 -1,48	1,15 -1,33	2,96 -1,99	6,43 1,24	7,51 1,83	7,51 1,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-2,32 0,01	-3,97 0,00	3,20 -0,03	3,19 -0,19	0,54 -0,41	0,89 -0,42	0,89 -0,42
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,07 55,14	0,16 54,98	0,25 54,84	0,50 54,98	1,52 64,03	2,06 67,34	2,06 67,34
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,01 -0,85	0,14 -0,97	0,59 -1,89	0,96 -3,99	2,35 -2,85	2,97 -2,71	2,97 -2,71
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-3,28 1,09	-6,01 1,54	2,21 1,17	11,03 0,29	5,37 -0,26	-5,04 0,13	-5,04 0,13
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-4,75 -0,38	-8,05 -0,50	-1,21 -2,26	5,43 -5,30	-3,78 -9,41	-13,28 -8,43	-13,28 -8,43
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-6,17 -1,79	-11,98 -4,43	-5,23 -6,28	5,69 -5,04	-11,93 -17,56	-18,08 -13,23	-18,08 -13,23
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-10,15 -5,78	-16,50 -8,96	-12,80 -13,84	-9,29 -20,03	-32,82 -38,45	-37,79 -32,94	-37,79 -32,94
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-5,03 -0,65	-10,33 -2,79	-0,72 -1,77	13,05 2,32	5,91 0,28	-5,94 -0,78	-5,94 -0,78
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-1,99 -0,16	-5,40 -0,19	1,78 -0,13	8,15 -1,70	-0,35 -2,55	-8,46 -2,63	-8,46 -2,63
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-5,23 -0,85	-9,13 -1,58	-1,56 -2,61	4,20 -6,53	-0,53 -6,15	-8,62 -3,77	-8,62 -3,77
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	3,55 2,56	9,54 3,12	10,30 6,58	8,76 7,69	68,74 45,82	69,53 32,32	69,53 32,32
IPCA + 5,45%	*1,24*	*1,92*	*3,78*	*7,68*	*10,86*	*21,56*	*33,17*
CDI	*0,13*	*0,28*	*0,45*	*0,92*	*2,37*	*8,09*	*15,02*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B	*-1,52*	*-2,36*	*2,38*	*3,07*	*3,16*	*21,74*	*38,91*
IMA - B 5	*-0,60*	*-0,49*	*1,33*	*2,75*	*6,23*	*19,15*	*31,19*
IMA - B 5+	*-2,33*	*-3,98*	*3,24*	*3,38*	*0,95*	*23,20*	*44,42*
IMA - GERAL	*-0,69*	*-0,93*	*1,07*	*1,29*	*3,31*	*14,97*	*26,40*
IRF - M	*-1,18*	*-1,97*	*-0,06*	*-0,58*	*3,01*	*15,23*	*26,69*
IRF - M 1	*0,04*	*0,08*	*0,39*	*0,94*	*3,08*	*9,80*	*17,36*
IRF - M 1+	*-2,01*	*-3,37*	*-0,43*	*-1,48*	*2,82*	*17,44*	*30,64*
IBOVESPA	*-4,37*	*-7,55*	*1,05*	*10,73*	*5,63*	*15,12*	*28,92*
IFIX	*0,25*	*0,57*	*2,78*	*3,75*	*-2,61*	*18,56*	*24,90*
SMALL CAP	*-1,84*	*-5,21*	*1,92*	*9,84*	*2,20*	*38,68*	*54,97*
IPCA + 6%	*1,28*	*2,00*	*3,91*	*7,95*	*11,43*	*22,82*	*35,25*
INPC + 6%	*1,24*	*1,98*	*4,00*	*8,39*	*12,51*	*23,91*	*36,52*
Dolar Comercial	*0,99*	*6,42*	*3,72*	*1,08*	*22,93*	*47,93*	*70,43*
IBRX 100	*-3,45*	*-6,38*	*2,19*	*11,97*	*6,92*	*18,84*	*34,16*
IBRX 50	*-3,80*	*-6,48*	*2,33*	*12,81*	*8,13*	*15,27*	*27,76*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 26/02/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IGPM	*2,53*	*5,18*	*6,18*	*18,12*	*28,94*	*37,75*	*48,24*
INPC	*0,82*	*1,09*	*2,57*	*5,37*	*6,22*	*10,38*	*14,73*
IPCA	*0,86*	*1,11*	*2,48*	*4,95*	*5,20*	*9,41*	*13,66*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/03/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,45%	-0,02%	0,02%	D0/D0	405.270,06	1,95%	100%	7.745.530.674,11	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,59%	0,13%	-0,17%	D0/D0	1.294.528,01	6,23%	100%	572.202.183,95	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	4,08%	-0,54%	-1,99%	D0/D0	4.102.712,56	19,74%	100%	9.503.430.262,95	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	3,42%	0,17%	-0,34%	D0/D0	948.120,53	4,56%	100%	1.189.904.569,14	0,08%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	7,90%	-0,72%	-3,10%	D0/D0	95.259,59	0,46%	100%	1.190.383.208,45	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	3,02%	0,16%	-0,36%	D0/D+1	884.643,71	4,26%	100%	5.217.110.836,27	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	7,90%	-0,75%	-3,18%	D0/D0	782.426,36	3,76%	100%	11.318.634,97	6,91%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	7,89%	-0,73%	-3,09%	D0/D+1	1.794.129,10	8,63%	100%	7.622.784.997,31	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,56%	-0,02%	-0,03%	D0/D0	1.012.771,52	4,87%	100%	77.552.326,02	1,31%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,64%	0,22%	-0,16%	D0/D+1	432.180,50	2,08%	100%	8.915.567.556,38	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	12,50%	-1,50%	-5,42%	D0/D+2	92.067,45	0,44%	100%	1.426.580.491,49	0,01%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**11.844.109,39**	**56,98%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,04%	0,12%	0,27%	D0/D0	2.543,56	0,01%	20%	1.121.185.666,99	0,00%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,66%	0,17%	0,31%	D0/D0	1.958.421,22	9,42%	20%	402.213.577,61	0,49%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.960.964,78**	**9,43%**				
						Sub-total Renda Fixa	**13.805.074,17**	**66,41%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	26,30%	5,74%	-0,61%	D+1/D+1	495.164,18	2,38%	30%	1.206.529.401,63	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	26,39%	5,72%	-2,79%	D+1/D+1	810.753,44	3,90%	30%	569.051.935,91	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.305.917,63**	**6,28%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	26,59%	7,50%	-5,37%	D+1/D+1	1.318.316,91	6,34%	20%	289.986.218,42	0,45%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	44,70%	10,86%	-7,43%	D+1/D+1	402.978,07	1,94%	20%	437.582.470,81	0,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	26,49%	8,69%	-2,54%	D+1/D+30	511.153,53	2,46%	20%	1.177.854.564,53	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	29,20%	5,00%	-0,68%	D+1/D+1	1.021.861,31	4,92%	20%	1.138.311.627,00	0,09%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/03/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	28,60%	5,73%	-3,92%	D+1/D+1	950.515,67	4,57%	20%	515.060.069,36	0,18%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.204.825,50**	**20,23%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.510.743,12**	**26,51%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	24,14%	4,53%	14,50%	D+1/D+1	1.068.084,82	5,14%	10%	2.735.775.236,97	0,04%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	22,85%	-0,22%	-0,22%	D0/D0	404.278,99	1,94%	10%	94.537.690,66	0,43%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.472.363,81**	**7,08%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.472.363,81**	**7,08%**				
Total							**20.788.181,11**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	11.844.109,38	56,98%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.960.964,78	9,43%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**13.805.074,17**	**66,41%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.305.917,63	6,28%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.204.825,50	20,23%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.510.743,12**	**26,51%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.472.363,81	7,08%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.472.363,81**	**7,08%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-0,37	-2,00	7,24	--
% do CDI	-199,5	-424,0	324,7	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,17	0,31	2,89	--
% do CDI	90,2	65,5	129,5	--
Artigo 8º I, Alínea a	5,71	-1,74	53,90	--
% do CDI	3.038,5	-368,2	2.416,5	--
Artigo 8º II, Alínea a	6,76	-3,64	40,39	--
% do CDI	3.602,6	-770,4	1.810,7	--
Artigo 9 A III	3,31	13,17	64,33	--
Var. Dolar Comercial p.p	-0,9	2,2	52,6	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-46.897,81
Artigo 7º IV, Alínea a	2.687,73
Artigo 8º I, Alínea a	79.325,96
Artigo 8º II, Alínea a	286.449,25
Artigo 9 A III	45.415,77
Total	**366.980,90**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

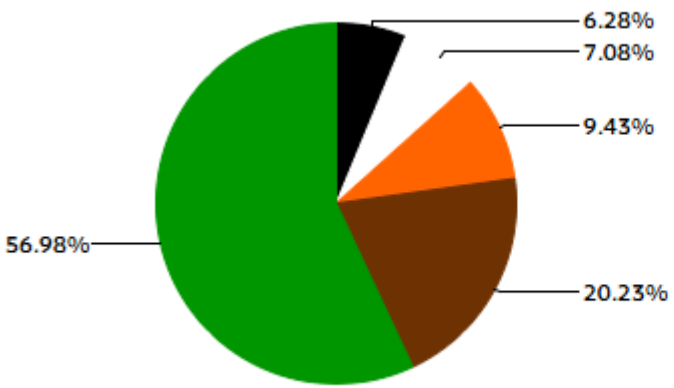

- Artigo 8º I, Alínea a (6,28%)
- Artigo 9 A III (7,08%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (9,43%)
- Artigo 8º II, Alínea a (20,23%)
- Artigo 7º I, Alínea b (56,98%)

Indexadores

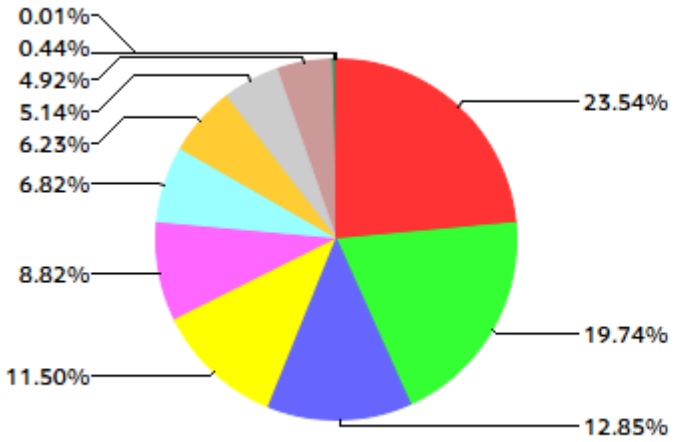

- IBOVESPA (23,54%)
- IMA - GERAL (19,74%)
- IMA - B (12,85%)
- IPCA (11,50%)
- IMA - B 5 (8,82%)
- IRF - M 1 (6,82%)
- IPCA + 6% (6,23%)
- Dolar Comercial (5,14%)
- SMALL CAP (4,92%)
- IMA - B 5+ (0,44%)
- CDI (0,01%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

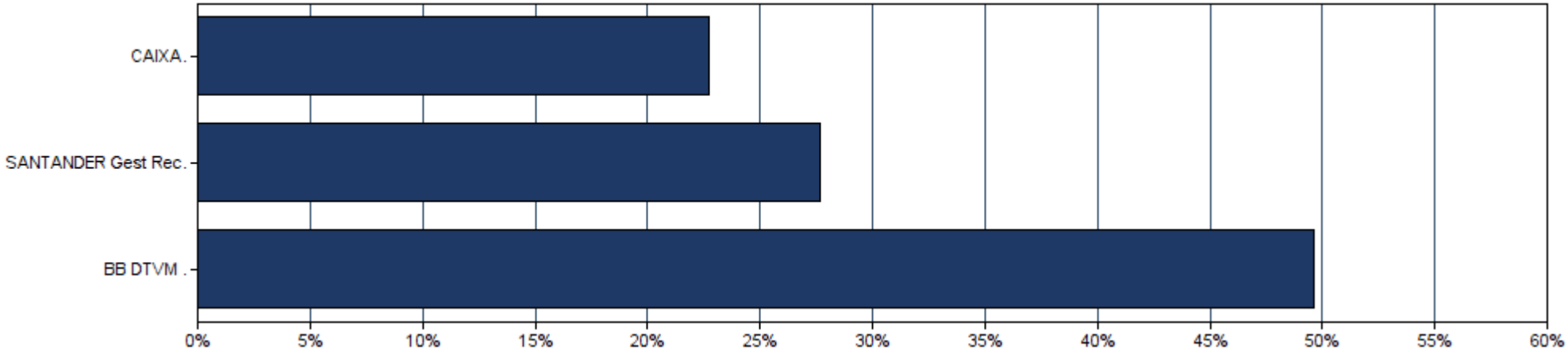

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,83	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-1,29
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,46	--	--	--	--	--	--	--	--	--	3,42
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,37	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-4,71

Evolução da Rentabilidade

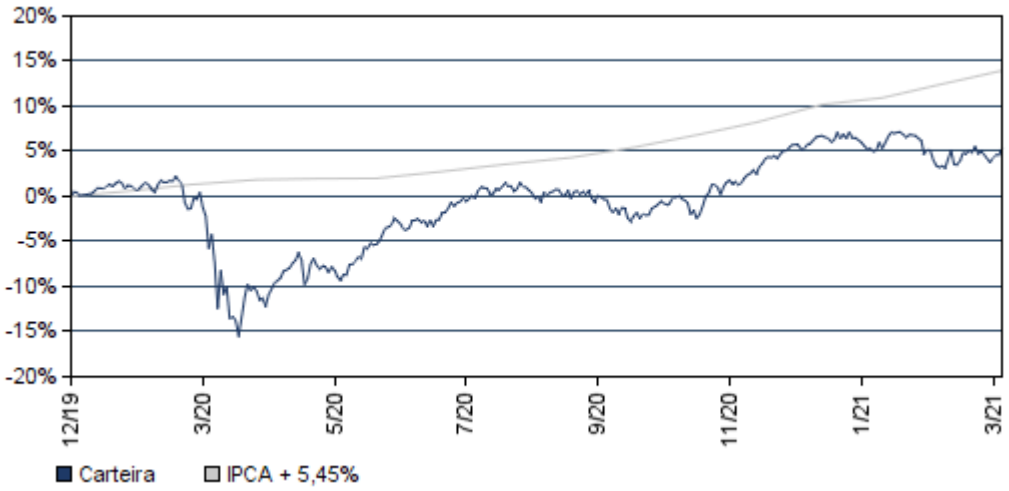

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

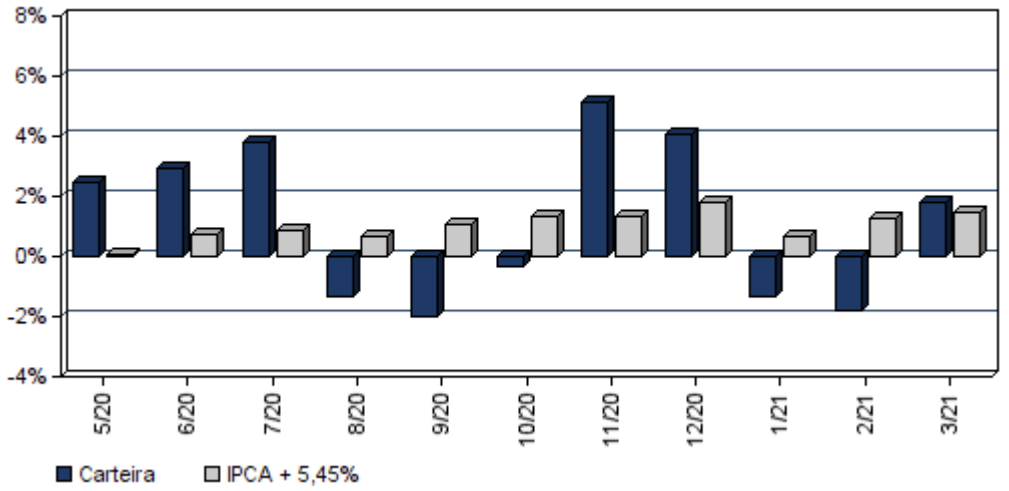

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	7	46,7%
Meses **abaixo** do Benchmark	8	53,3%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-1,26	3,50	-4,8	8,274
06 meses	7,68	8,08	-0,4	7,827
12 meses	17,09	11,91	5,2	8,951
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	5,33	13,95	-8,6	13,363

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,02 -0,04	0,02 -0,09	-- 0,00	0,64 -0,16	2,15 -0,38	3,48 -0,46	3,48 -0,46
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,13 -1,38	-0,17 -3,71	-0,11 -3,74	3,04 -5,31	7,81 -4,67	6,74 -7,95	6,74 -7,95
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,54 -0,06	-1,99 -0,58	-- 0,00	1,12 -0,29	4,25 -0,66	3,00 -0,85	3,00 -0,85
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,17 -0,02	-0,34 -0,04	-- 0,00	2,97 -0,11	8,46 -0,21	7,47 -0,25	7,47 -0,25
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,72 -0,02	-3,10 -0,07	-- 0,00	3,78 -0,14	9,60 -0,37	2,57 -0,61	2,57 -0,61
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,16 -0,03	-0,36 -0,06	-- 0,00	2,97 -0,11	8,38 -0,30	7,39 -0,32	7,39 -0,32
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,75 -0,05	-3,18 -0,14	-- 0,00	3,63 -0,29	9,28 -0,69	2,19 -0,98	2,19 -0,98
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,73 -0,03	-3,09 -0,05	-- 0,00	3,82 -0,10	9,66 -0,31	2,86 -0,31	2,86 -0,31

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c873030b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,02 -0,04	-0,03 -0,13	-- 0,00	0,68 -0,12	1,90 -0,63	3,18 -0,76	3,18 -0,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,22 -0,78	-0,16 -2,27	-0,10 -2,28	3,06 -2,25	8,83 2,66	7,75 1,02	7,75 1,02
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-1,50 -0,02	-5,42 -0,02	-- 0,00	4,40 -0,16	10,55 -0,53	-0,63 -0,43	-0,63 -0,43
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,12 61,27	0,27 57,45	0,28 57,39	0,53 56,16	1,38 61,79	2,18 66,94	2,18 66,94
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,17 -0,83	0,31 -1,81	0,32 -1,86	1,09 -4,22	2,89 -3,28	3,15 -3,58	3,15 -3,58
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	5,74 -0,45	-0,61 1,21	-0,62 1,20	23,64 0,12	57,53 0,98	0,41 -0,30	0,41 -0,30
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	5,72 -0,48	-2,79 -0,97	-2,79 -0,97	16,42 -7,10	48,45 -8,10	-8,32 -9,36	-8,32 -9,36
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	7,50 1,31	-5,37 -3,55	-5,38 -3,56	18,39 -5,12	27,27 -29,28	-11,94 -12,98	-11,94 -12,98
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	10,86 4,67	-7,43 -5,61	-7,44 -5,62	9,43 -14,09	15,84 -40,71	-31,04 -32,08	-31,04 -32,08
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	8,69 2,49	-2,54 -0,72	-2,55 -0,73	29,03 5,51	54,33 -2,22	2,23 1,52	2,23 1,52
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	5,00 0,10	-0,68 -0,11	-0,68 -0,12	20,71 -1,14	54,87 -4,04	-3,89 -2,67	-3,89 -2,67
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	5,73 -0,46	-3,92 -2,10	-3,93 -2,11	16,19 -7,32	48,21 -8,34	-3,39 -4,43	-3,39 -4,43
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	4,53 0,30	14,50 3,58	14,50 3,58	16,01 13,82	66,27 54,55	77,21 34,20	77,21 34,20
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85	-0,22 -1,85
IPCA + 5,45%	*1,46*	*3,42*	*3,50*	*8,08*	*11,91*	*21,93*	*34,40*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	*0,19*	*0,47*	*0,48*	*0,95*	*2,23*	*7,78*	*14,62*
IMA - B	*-0,70*	*-3,04*	*--*	*3,92*	*9,97*	*20,19*	*36,66*
IMA - B 5	*0,19*	*-0,30*	*--*	*3,07*	*8,68*	*18,46*	*29,34*
IMA - B 5+	*-1,48*	*-5,40*	*--*	*4,56*	*11,08*	*20,85*	*41,74*
IMA - GERAL	*-0,48*	*-1,41*	*--*	*1,41*	*4,91*	*13,77*	*24,59*
IRF - M	*-0,89*	*-2,85*	*--*	*-0,92*	*2,35*	*13,54*	*23,92*
IRF - M 1	*0,02*	*0,10*	*--*	*0,81*	*2,53*	*9,31*	*16,61*
IRF - M 1+	*-1,52*	*-4,84*	*--*	*-2,08*	*1,95*	*14,93*	*26,67*
IBOVESPA	*6,19*	*-1,82*	*-1,82*	*23,52*	*56,55*	*22,47*	*36,88*
IFIX	*-1,90*	*-1,34*	*-1,34*	*1,32*	*14,31*	*14,05*	*20,14*
SMALL CAP	*4,90*	*-0,57*	*-0,57*	*21,85*	*58,91*	*45,33*	*62,43*
IPCA + 6%	*1,51*	*3,54*	*3,63*	*8,35*	*12,49*	*23,20*	*36,51*
INPC + 6%	*0,51*	*2,50*	*2,60*	*7,48*	*12,34*	*23,05*	*36,46*
Dolar Comercial	*4,23*	*10,92*	*10,92*	*2,19*	*11,72*	*47,93*	*73,42*
IBRX 100	*6,13*	*-0,63*	*-0,63*	*24,54*	*58,81*	*26,28*	*42,27*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/03/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBRX 50	*6,03*	*-0,84*	*-0,84*	*25,40*	*61,28*	*22,44*	*35,39*
IGPM	*2,81*	*8,13*	*8,18*	*16,39*	*31,02*	*39,86*	*51,43*
INPC	*0,00*	*1,09*	*1,16*	*4,46*	*6,03*	*9,54*	*14,65*
IPCA	*0,99*	*2,12*	*2,18*	*5,32*	*6,17*	*9,67*	*14,69*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6e779fea-ffc5-4db7-a0a8-7c8730302b18

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Home Page: www.igaprev.pe.gov.br

Igarassu, 29 de abril de 2021.

Of. Igaprev nº 34/2021.

Exma. Senhora:

Serve o presente para remeter a V.Exa. relatório alusivo à situação financeiro/atuarial do Igaprev, onde se faz uma pequena digressão sobre os seguintes itens:

1. Legislação municipal desde sua criação até o presente;
2. Informação sobre a involução da receita e evolução da despesa previdenciária, no período de 2016 até março do presente exercício, demonstrando-se o déficit financeiro anual, a fim de subsidiar dados para ações governamental de custeio dos benefícios – aposentadoria/pensão – dos servidores vinculados ao plano financeiro.
3. Demonstrativo da receita e despesa previdenciária do primeiro trimestre de 2021.
4. Informação sobre a Port. 1.100 de 07/08/2020 pela qual foi criado o grupo de estudos previdenciários pela gestão anterior, que não chegou a ser implementada.
5. Informações sobre os dados e recomendações da reavaliação atuarial/2021, referente ao plano financeiro e previdenciário – cujo documento segue na sua íntegra, em anexo, uma vez tratar-se de documento delineador para futuras políticas de governo.
6. sugestão sobre as medidas mínimas para suporte do custo previdenciário, em especial, a adequação da legislação municipal ao contido na EC 103/2019.
7. Informação sobre a receita auferida pela compensação previdenciária – comprev, de 2016 até março/2021, em convenio realizado com o MPS.
8. Informação do quantum obtido com receita do resultado das aplicações financeiras do patrimônio do Igaprev, nos anos de 2016 a 2020.
9. Informação sobre o valor atualizado do saldo acumulado da taxa de administração do RPPS.
10. Informação referente ao débito decorrente da LC 113/2020 – diferença da alíquota do servidor de 11% para 14% - valor de R$ 1.216.882,04 sem atualização.
11. Considerações acerca da LC 120/2021 que altera a LC 113/2020.

Remetemos em anexo a reavaliação atuarial 2021; portaria 1.100/2020; relatório analítico das folhas de pagamento deste RPPS; cópias dos extratos bancários e de aplicações financeiras.

GABINETE
PROTOCOLO GERAL DATA: 03/04/21
DOC. ORIGEM

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 412720da-d1c7-470c-b793-eeae6b0099c1

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Home Page: www.igaprev.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 412720da-d1c7-470c-b793-eeae6b0099c1

Ressaltamos que no dia 21 janeiro passado, nos reunimos com V.Exa., Controlador Geral – Dr. Péricles; Secretário de Finanças – Dr. Hercílio, onde foi tratada a seguinte pauta:

1. **DIFERENÇA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR LC Nº 113/2020.**
2. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL NÃO REPASSADA EM NOVEMBRO/2020.
3. **REFORMA PREVIDECIÁRIA MUNICIPAL.**
4. JUROS E MULTAS NÃO PAGAS DEVIDO TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EM ATRASO NOS MESES DE MARÇO (28 dias), ABRIL (45 dias), MAIO (15 dias), JUNHO (04 dias) E AGOSTO/2020 (01 dia).
5. **COMITÊ DE INVESTIMENTOS – LEI 13.846/2020 – membro representante do governo.**
6. **INAUGURAÇÃO SEDE.**

Os itens 2 e 4 foram resolvidos, os demais estamos a aguardar os encaminhamentos a serem determinados.

Sendo assim **solicitamos agendamento de reunião com V.Exa**. para tratar questões da previdência municipal, em especial as recomendações e achados na avaliação atuarial, uma vez que as anteriores foram suspensas devido a alterações de agenda, as dos dias 30/03 e 27/04.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

Francisco Barreto de Menezes Leite.

Gerente do Igaprev

Ezi Francisca da Silva Paulino.

Assessor Adm. Financeiro de Previdência.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Home Page: www.igaprev.pe.gov.br

Igarassu, 11 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROTOCOLO Nº 659 / 2021
DATA 12 / 05 / 21 HORAS 9:38
FUNCIONÁRIO Natália VISTO

Of. Igaprev nº 43/2021.

Exma. Senhora:

Presidente da Câmara de Igarassu – Erica Uchoa e demais Vereadores

Cumprimentando V.Exa. e todos os seus pares representantes do Poder Legislativo, servimo-nos do presente para remeter em anexo, relatório alusivo à situação financeiro/atuarial do Igaprev, no qual é feita uma pequena digressão sobre os seguintes itens:

1. Legislação municipal desde sua criação até o presente;
2. Informação sobre a involução da receita e evolução da despesa previdenciária, no período de 2016 até março do presente exercício, demonstrando-se o déficit financeiro anual, a fim de subsidiar dados para ações governamental de custeio dos benefícios – aposentadoria/pensão – dos servidores vinculados ao plano financeiro.
3. Demonstrativo da receita e despesa previdenciária do primeiro trimestre de 2021.
4. Informação sobre a Port. 1.100 de 07/08/2020 pela qual foi criado o grupo de estudos previdenciários pela gestão anterior, que não chegou a ser implementada.
5. Informações sobre os dados e recomendações da reavaliação atuarial/2021, referente ao plano financeiro e previdenciário – cujo documento segue na sua íntegra, em anexo, uma vez tratar-se de documento delineador para futuras políticas de governo.
6. sugestão sobre as medidas mínimas para suporte do custo previdenciário, em especial, a adequação da legislação municipal ao contido na EC 103/2019.
7. Informação sobre a receita auferida pela compensação previdenciária – comprev, de 2016 até março/2021, em convenio realizado com o MPS.
8. Informação do quantum obtido com receita do resultado das aplicações financeiras do patrimônio do Igaprev, nos anos de 2016 a 2020.
9. Informação sobre o valor atualizado do saldo acumulado da taxa de administração do RPPS.
10. Informação referente ao débito decorrente da LC 113/2020 – diferença da alíquota do servidor de 11% para 14% - no valor de R$ 1.216.882,04 sem atualização.
11. Considerações acerca da LC 120/2021 que altera a LC 113/2020.

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 412720da-d1c7-470c-b793-eeae6b0099c1

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 412720da-d1c7-470c-b793-eeae6b0099c1

Remetemos também, em anexo a reavaliação atuarial 2021; portaria 1.100/2020; relatório analítico das folhas de pagamento deste RPPS; cópias dos extratos bancários e de aplicações financeiras.

Reiteramos sobre a necessidade urgente de promover o equilíbrio financeiro do Igaprev para fins de cobertura dos benefícios, pauta esta já tratada nesse Poder Legislativo, a exemplo das demonstrações ocorridas nas audiências públicas de prestação de contas nessa Casa, sendo as últimas nos dias 19 de junho e 18 de outubro/2019.

Temos solicitado **agendamento de reunião com a Chefe do Executivo,** para tratar questões da previdência municipal, em especial as recomendações e achados na avaliação atuarial, a reforma da previdência e o crescente desequilíbrio financeiro que se encontra a previdência municipal.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de elevada consideração e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que entender relevante.

Cordialmente,

Francisco Barreto de Menezes Leite.

Gerente do Igaprev

Ezi Francisca da Silva Paulino.

Assessor Adm. Financeiro de Previdência.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
PROCOLO Nº 660 /2021
DATA 12/05/21 HORAS 9:16
FUNCIONÁRIO Manuela VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 412720da-d1c7-470c-b793-eeae6b0099c1

Igarassu, 07 de maio de 2021.

Referente: Relatório situação financeiro/atuarial Igaprev

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu e demais Vereadores:

Vereadora Érica Uchoa.

Serve o presente relatório para informar a V.Exa. sobre a situação financeira/atuarial da previdência municipal, para tal fim faremos uma digressão comparativa entre receita e despesa previdenciária a partir do exercício de 2016 até o presente.

Também solicitamos que V.Exa. dê ciência aos demais vereadores dessa Casa Legislativa a fim de que sejam novamente cientificados dos dados constantes nesse relatório e no múnus público exigido no exercício da vereança, seja a presente questão levada a debate entre seus pares com fito de contribuir positivamente para adequação da previdência municipal.

1. Evolução histórico-legal

O regime próprio de previdência municipal - Igaprev foi criado pela Lei municipal nº **2.391 de 28 de dezembro de 2001**, assegurando os benefícios de aposentadoria, pensão e licenças previdenciárias – eventos de doença e salário maternidade – aos servidores do quadro funcional fixo; a **contribuição de custeio era de 11% para o servidor e 14,44% - patronal,** taxa de custeio administrativo em até 2% - art. 12 e 13.

Relevante ressaltar que antes da instituição legal do Igaprev através da lei citada, foi por meio da **Lei 2.309** de 09 de junho de 1999, criado o fundo de recursos previdenciários, instituindo alíquotas de **contribuição patronal em 5%** com base de incidência no total da folha de pagamento e **10% de contribuição do servidor** com incidência no vencimento base do cargo. Os valores acumulados foram revertidos à conta do Igaprev a partir de sua regulamentação legal.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7c87a70-8fde-45c2-950d-8ea2ed6ae9ed

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL & PREVIDENCIÁRIA

INFORMAÇÕES REFERENTES A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO... (INSERIR O ANO DO EXERCÍCIO AO LADO)	2022

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO , AS BRANCAS SÃO OPCIONAIS

DADOS DE CADASTRO DO ENTE FEDERATIVO			
TIPO DE ENTE	Município		
NOME DO ENTE	MUNICIPIO DE IGARASSU		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PE		
ENDEREÇO	PÇA DA BANDEIRA , 14		
BAIRRO	SITIO HISTORICO		
CEP (digite apenas os números. Ex.: 34555000)	53600-000		
TELEFONES FIXOS (digite apenas números. Ex. 3125106544)	(081) 3543-1190	(081) 3543-0435	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA		
CARGO	PREFEITO		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	499.797.444-72		
DATA DE INÍCIO DE GESTÃO (digite somente números. Ex.: 01012016)	01/01/2021		
E-MAIL	elcioneigarassu@igarassu.pe.gov.br chefiadegabinete@igarassu.pe.gov.br		

DADOS DE CADASTRO DA UNIDADE GESTORA			
NOME DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA		
CNPJ (digite apenas os números. Ex.: 17888999000188)	AUTARQUIA		
ESPECIE JURÍDICA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	AUTARQUIA		
ENDEREÇO	RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO		
COMPLEMENTO	Nº 31		
BAIRRO	CENTRO IGARASSU		
CEP (digite apenas os números. Ex.: 31440000)	53610-435		
TELEFONES FIXOS (digite apenas números. Ex.: 3125106544)	(0) 3543-1190	(0) 3543-1190	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CARGO	GERENTE		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	095.767.034-68		
DATA DE INÍCIO DE GESTÃO (digite apenas números. Ex.: 01012016)	13/03/2017		
VÍNCULO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	SERVIDOR EFETIVO		
TELEFONE CELULAR (digite apenas números. Ex.: 31987942812)	(081) 99213-1406		
E-MAILS	xykoleite@globo.com.br	igaprev@hotmail.com	

DADOS DE CADASTRO DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS		
DENOMINAÇÃO (conforme a norma)	CONSELHO DELIBERATIVO	
FUNDAMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	LEI COMPLEMENTAR	
NÚMERO DA NORMA QUE CRIOU O COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	23	
DATA DA NORMA (digite apenas números. Ex.: 01012016)	01/03/2012	
DISPOSITIVO DA NORMA (Ex.: Art. 1º, Par. 2º, Inc III)	ART. 27	
NÚMERO DE MEMBROS TITULARES DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	**NÚMERO DE REPRESENTANTES DO ENTE**	1
	NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS SEGURADOS	2
	OUTROS REPRESENTANTES	1

DADOS DE CADASTRO DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS			
NOME	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	514.115.804-78		
CARGO	MEMBRO DO CONSELHO		
TELEFONE (digite apenas números. Ex.: Fixo - 3125106544; Celular: 3195821015)	(081) 9547-2115		
E-MAIL	hlida_arruda7@yahoo.com.br		
DATA DE INÍCIO DE MANDATO COMO REPRESENTANTE DO COLEGIADO (digite apenas números. Ex.: 01012016)	01/01/2021		

Santander

Internet Banking

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de001-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021

Data/Hora: **10/02/2021 11:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	527,6784024	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/01/2021	aplicacao	000000002	000001114	12/01/2021	527,6999708	758,006485	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
14/01/2021	aplicacao	000000002	000001128	14/01/2021	527,6966492	2.654,645112	1.400.847,33	0,00	0,00	0,00	1.400.847,33
19/01/2021	aplicacao	000000002	000001137	19/01/2021	527,8381876	568,355999	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
25/01/2021	aplicacao	000000002	000001142	25/01/2021	527,8868915	352,060116	185.847,92	0,00	0,00	0,00	185.847,92
28/01/2021	resgate	000000002	000001114	12/01/2021	528,2192565	514,149810	271.583,83	0,00	0,00	0,00	271.583,83
28/01/2021	resgate	000000002	000001128	14/01/2021	528,2192565	2.654,645112	1.402.234,66	0,00	0,00	0,00	1.402.234,66
28/01/2021	resgate	000000002	000001137	19/01/2021	528,2192565	568,355999	300.216,58	0,00	0,00	0,00	300.216,58
28/01/2021	resgate	000000002	000001142	25/01/2021	528,2192565	352,060116	185.964,93	0,00	0,00	0,00	185.964,93
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	528,3406990	243,856675	128.839,40	0,00	0,00	0,00	128.839,40

Totais

Valor aplicado:	2.286.695,25	**Valorização:**	2.144,15
Valor bruto resgatado:	2.160.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	128.839,40
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial **SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021
Data/Hora: **10/02/2021 12:51h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	527,6784024	2.042,462061	1.077.763,06	0,00	0,00	0,00	1.077.763,06
11/01/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	527,4714705	56,875114	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18/01/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	527,7978992	80,365989	42.417,00	0,00	0,00	0,00	42.417,00
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	528,3406990	1.905,220958	1.006.605,74	0,00	0,00	0,00	1.006.605,74

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.259,68
Valor bruto resgatado:	72.417,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo liq. disponível:**	1.006.605,74
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021
Data/Hora: **10/02/2021 12:52h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B TIT PUB RF LP, - **CNPJ:** 11.180.607/0001-17

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	376,9096490	2.144,076009	808.122,93	0,00	0,00	0,00	808.122,93
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	373,5002669	2.144,076009	800.812,95	0,00	0,00	0,00	800.812,95

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-7.309,98
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	800.812,95
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

*O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.

**O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021
Data/Hora: **10/02/2021 12:54h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, - **CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,3798771	15.617,479936	427.604,64	0,00	0,00	0,00	427.604,64
05/01/2021	aplicacao	000000002	000000096	05/01/2021	27,3951963	738,018074	20.218,15	0,00	0,00	0,00	20.218,15
19/01/2021	aplicacao	000000002	000000106	19/01/2021	27,3835416	3.432,646565	93.998,02	0,00	0,00	0,00	93.998,02
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,4026181	19.788,144575	542.246,93	0,00	0,00	0,00	542.246,93

Totais

Valor aplicado:	114.216,17	**Valorização:**	426,12
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	542.246,93
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021

Data/Hora: **10/02/2021 12:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saida	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,8450862	23.422,792020	605.364,04	0,00	0,00	0,00	605.364,04
12/01/2021	aplicacao	000000002	000000073	12/01/2021	25,8396134	4.612,765995	119.192,09	0,00	0,00	0,00	119.192,09
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,8534832	28.035,558015	724.816,78	0,00	0,00	0,00	724.816,78

Totais

Valor aplicado:	119.192,09	**Valorização:**	260,65
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	724.816,78
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/12/2020 **a:** 31/01/2021

Data/Hora: **10/02/2021 12:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B INST TIT PUB RF LP, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/12/2020	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,6341757	31.885,655507	913.019,40	0,00	0,00	0,00	913.019,40
29/01/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,3820260	31.885,655507	904.979,46	0,00	0,00	0,00	904.979,46

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-8.039,94
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	904.979,46
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

*O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.

**O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G3361011218306191
10/02/2021 11:26:36

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	JANEIRO/2021

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.950.091,12			298.115,485599		
06/01/2021	RESGATE	300.000,00			46.051,267862	6,514478622	252.064,217737
	Aplicação 25/03/2019	300.000,00			46.051,267862		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.634.609,58			252.064,217737		252.064,217737

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.950.091,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	300.000,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-15.481,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-15.481,54
SALDO ATUAL =	1.634.609,58

Valor da Cota

31/12/2020	6,541394895
29/01/2021	6,484893380

Rentabilidade

No mês	-0,8637
No ano	-0,8637
Últimos 12 meses	4,9507

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.331.370,22			576.254,398111		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.333.356,62			576.254,398111		576.254,398111

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.331.370,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.986,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.986,40
SALDO ATUAL =	1.333.356,62

Valor da Cota

31/12/2020	2,310386223
29/01/2021	2,313833314

Rentabilidade

No mês	0,1491
No ano	0,1491
Últimos 12 meses	6,6238

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	505.155,13			160.568,986969		
29/01/2021	SALDO ATUAL	490.911,26			160.568,986969		160.568,986969

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	505.155,13
APLICAÇÕES (+)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.243,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.243,87
SALDO ATUAL =	490.911,26

Valor da Cota

31/12/2020	3,146031716
29/01/2021	3,057323016

Rentabilidade

No mês	-2,8197
No ano	-2,8197
Últimos 12 meses	0,4853

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	843.928,42			236.362,191453		
07/01/2021	RESGATE	200.000,00			56.949,587636	3,511877931	179.412,603817
	Aplicação 25/03/2019	200.000,00			56.949,587636		
29/01/2021	SALDO ATUAL	629.725,95			179.412,603817		179.412,603817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	843.928,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	200.000,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.202,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.202,47
SALDO ATUAL =	629.725,95

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.186.131,73			2.739.879,423183		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.163.009,41			2.739.879,423183		2.739.879,423183

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.186.131,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-23.122,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-23.122,32
SALDO ATUAL =	4.163.009,41

Valor da Cota

31/12/2020	1,527852538
29/01/2021	1,519413364

Rentabilidade

No mês	-0,5523
No ano	-0,5523
Últimos 12 meses	4,0041

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	524.496,91			329.993,157334		

29/01/2021	SALDO ATUAL	495.196,56	329.993,157334	329.993,1573

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	524.496,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-29.300,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-29.300,35
SALDO ATUAL =	495.196,56

Valor da Cota

31/12/2020	1,589417538
29/01/2021	1,500626764

Rentabilidade

No mês	-5,5863
No ano	-5,5863
Últimos 12 meses	1,5208

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-04e6e2a40f34

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G336101121830619013
10/02/2021 11:34:46

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	JANEIRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	887.825,93			43.003,679013		
29/01/2021	SALDO ATUAL	888.682,26			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	887.825,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	856,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	856,33
SALDO ATUAL =	888.682,26

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.851.359,26			283.022,091460		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.835.368,09			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.851.359,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-15.991,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-15.991,17
SALDO ATUAL =	1.835.368,09

Valor da Cota

31/12/2020	6,541394895
29/01/2021	6,484893380

Rentabilidade

No mês	-0,8637
No ano	-0,8637
Últimos 12 meses	4,9507

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	303.093,08			96.341,392181		
29/01/2021	SALDO ATUAL	294.546,76			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	303.093,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-8.546,32
SALDO ATUAL =	294.546,76

Valor da Cota

31/12/2020	3,146031716
29/01/2021	3,057323016

Rentabilidade

No mês	-2,8197
No ano	-2,8197
Últimos 12 meses	0,4853

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	105.263,31			38.626,944443		
29/01/2021	SALDO ATUAL	105.296,37			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.263,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,06
SALDO ATUAL =	105.296,37

Valor da Cota

31/12/2020	2,725126527
29/01/2021	2,725982435

Rentabilidade

No mês	0,0314
No ano	0,0314
Últimos 12 meses	3,0682

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	97.340,05			27.262,391878		
29/01/2021	SALDO ATUAL	95.689,13			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.340,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.650,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.650,92
SALDO ATUAL =	95.689,13

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	432.853,14			149.709,838902		
29/01/2021	SALDO ATUAL	433.619,25			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.853,14

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	766,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	766,11
SALDO ATUAL =	433.619,25

Valor da Cota

31/12/2020	2,891280538
29/01/2021	2,896397837

Rentabilidade

No mês	0,1769
No ano	0,1769
Últimos 12 meses	7,6922

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5841	10/02/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
3,4790-	3,4790-	7,0631-	1,944823	1,877163

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.286.547,67C	661.524,297893
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	44.758,73D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.241.788,94C	661.524,297893
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.241.788,94C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5390	10/02/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
6,1936-	6,1936-	13,9947-	4,071524	3,819351

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.393.159,05C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	86.286,39D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.306.872,66C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.306.872,66C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	10/02/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,0820	0,0820	1,6772	1,881606	1,883149

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.536,69C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.538,77C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5398	10/02/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
4,1185-	4,1185-	4,6526-	1,973081	1,891819

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.255.921,40C	636.528,048712
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	51.725,54D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.204.195,86C	636.528,048712
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.204.195,86C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5397	10/02/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
7,0711-	7,0711-	33,2001-	1,725913	1,603872

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	01/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	435.333,34C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	30.782,84D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	404.550,50C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	404.550,50C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 359de0d1-fc0a-4246-aee5-54e6e2a10f34

CAIXA

Extrato

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	5,79%	Rentabilidade Mês Anterior	0,69%
Rentabilidade Últimos 12 meses	53,70%	Rentabilidade Ano	5,79%
Data Início	31/12/2020	Data Fim	29/01/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,24896000	VL Cota Data Fim	R$ 5,55272000
Saldo Bruto Anterior	R$ 932.789,97 / 177.709,48343655	Saldo Bruto Final	R$ 986.771,00 / 177.709,48343655
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 53.981,03
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 986.771,00
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

jan/21

Data	Carteira	Fundo	Aplicações	Resgates
05/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	20.218,15	0,00
06/01/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	0,00	-300.000,00
07/01/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	0,00	-200.000,00
11/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-30.000,00
12/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	400.000,00	0,00
12/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	119.192,09	0,00
14/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.400.847,33	0,00
18/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-42.417,00
19/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	93.998,02	0,00
19/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	300.000,00	0,00
25/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	185.847,92	0,00
28/01/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-2.160.000,00
		TOTAL	**2.520.103,51**	**-2.732.417,00**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 36525/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 05/01/2021
Valor da operação (R$): 20.218,15	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 20.218,15 (Vinte Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo concentra sua carteira em Títulos Públicos Federais e busca acompanhar o Índice IMA-B 5.Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa cuja relação risco x retorno é adequada ao perfil de risco dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 1,95%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 62,93%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF
Data de início do Fundo: 23/03/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5
Valor da Cota: 27,3951963
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 738,018073628478
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.208.051.719,57
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 13.455.148/0001-62
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36528/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **06/01/2021**
Valor da operação (R$): **300.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca acompanhar a variação sub-índice ANBIMA IMA-B, e desta forma contribuir para o atingimento da meta atuarial. Sua carteir é comporta por títulos públicos federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,45%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 62,60%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 07.442.078/0001-05
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI
Data de início do Fundo: 17/06/2005
Índice de referência do Fundo: IMA-B TOTAL
Valor da Cota: 6,514478622
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -46051,2678615403
Patrimônio Líquido do Fundo: 8.661.796.612,98
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 884ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36529/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **07/01/2021**
Valor da operação (R$): **200.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,24%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 61,89%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,511877931
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -56949,5876364502
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.590.374.807,74
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36523/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/01/2021**
Valor da operação (R$): **30.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,68%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,69%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,4714705
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -56,8751069191561
Patrimônio Líquido do Fundo: 416.694.421,01
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36517/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/01/2021**
Valor da operação (R$): **400.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,6999708
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 758,006484998653
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.930.963,07
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 36518/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ: 06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 14/01/2021
Valor da operação (R$): 119.192,09	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 119.192,09 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,15%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 60,73%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação Ã política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7Âº I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009 índice **de referência do Fundo:** IRF-M 1
Valor da Cota: 25,8396134
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 4612,76599440145
Patrimônio Líquido do Fundo: 76.432.392,50
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TIULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100.

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f4ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36518/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **14/01/2021**
Valor da operação (R$): **1.400.847,33**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.400.847,33 (Um Milhão e Quatrocentos Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,63%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,64%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,6966492
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2654,64511120871
Patrimônio Líquido do Fundo: 420.872.615,68
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36524/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **18/01/2021**
Valor da operação (R$): **42.417,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 42.417,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,55%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,56%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,7978992
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -80,3659904254776
Patrimônio Líquido do Fundo: 419.582.131,18
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36526/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **19/01/2021**
Valor da operação (R$): **93.998,02**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 93.998,02 (Noventa e Três Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo concentra sua carteira em Títulos Públicos Federais e busca acompanhar o Índice IMA-B 5.Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa cuja relação risco x retorno é adequada ao perfil de risco dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,20%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 57,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF
Data de início do Fundo: 23/03/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5
Valor da Cota: 27,3835416
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 3432,64656460653
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.236.983.303,06
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 13.455.148/0001-62
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 884ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36521/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **19/01/2021**
Valor da operação (R$): **300.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,61%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,62%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,8381876
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 568,355998197202
Patrimônio Líquido do Fundo: 419.434.145,89
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 884ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36519/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **25/01/2021**
Valor da operação (R$): **185.847,92**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 185.847,92 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,39%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,40%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 527,8868915
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 352,060115514348
Patrimônio Líquido do Fundo: 431.787.750,43
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36520/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **28/01/2021**
Valor da operação (R$): **2.160.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 2.160.000,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,02%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,03%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,2192565
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -4089,21111388695
Patrimônio Líquido do Fundo: 432.049.586,17
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
fev/21

Data	Carteira	Fundo	Aplicações	Resgates
03/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	480.000,00	0,00
04/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-250.000,00
05/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-200.000,00
11/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.050.000,00	0,00
11/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	79.992,35	0,00
17/02/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	0,00	-34.806,74
17/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	230.000,00	0,00
24/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.438.595,56
25/02/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	0,00	-500.000,00
26/02/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	0,00	-500.000,00
26/02/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	352.812,48	0,00
			2.192.804,83	**-2.923.402,30**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 36993/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 03/02/2021
Valor da operação (R$): 480.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,93%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,94%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,5355643
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 908,16972863
Patrimônio Líquido do Fundo: 434.967.158,44
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 36994/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 04/02/2021
Valor da operação (R$): 250.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,92%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,94%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,4979298
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -473,03872187
Patrimônio Líquido do Fundo: 434.949.889,26
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 36995/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 05/02/2021
Valor da operação (R$): 200.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,11%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,4591382
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -378,45877863
Patrimônio Líquido do Fundo: 433.527.237,40
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº /ANO:** **37000/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÃŠNCIA CNPJ: 06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/02/2021**
Valor da operação(R$): **79.992,35**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7b I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 79.992,35 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,36%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 59,43%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação a política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 25,86425516
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 3092,77651784055
Patrimônio Líquido do Fundo: 76.649.120,53
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TÃ TULOS PÚBLICO RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36996/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ: 06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/02/2021**
Valor da operação (R$): **1.050.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.050.000,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,26%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,27%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,74786611
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1985,82363589
Patrimônio Líquido do Fundo: 434.955.621,52
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864ac758-4a2b-4024-a591-72df3b056086

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37002/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/02/2021**
Valor da operação (R$): **34.806,74**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 34.806,74 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo tem por finalidade proporcionar, aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a variação do IPCA, por meio da aquisição de títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,40%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 58,71%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 19.303.795/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI
Data de início do Fundo: 31/01/2014
Índice de referência do Fundo: IPCA + 6%
Valor da Cota: 2,321585458
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -14992,6593828621
Patrimônio Líquido do Fundo: 577.115.501,47
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ad15fae-c2bd-45cc-9149-648949fe721e

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2021

Selecione um Estabelecimento: 10.408.839/0001-17

ou complete o CNPJ Raiz 10.408.839/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,8181

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE PAULISTA

CNPJ Completo: 10.408.839/0001-17

Endereço: Pc Agamenon Magalhaes Sn - Centro - Paulista - Pe

CEP: 53401-441

Início da Atividade: 26/12/1974

Data da última atualização na RFB na extração: 25/03/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:
Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 22/07/2020
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020
Ano de Referência: 2018
Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,8181** Data do Cálculo : **30/09/2020**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,8181** Data do Cálculo: **30/09/2020**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	1
Massa Salarial:	54.345.632,89	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	1.156,0000	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	772,65

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	0,8651	Número de Ordem de Frequência:	6.754,6786	Percentil de Ordem de Freqüência:	41,0035
Índice de Gravidade:	0,0865	Número de Ordem de	6.745,5714		40,9482

Índice de Custo:	0,0142	Gravidade:		Percentil de Ordem de Gravidade:	
Taxa Média de Rotatividade:	22,5509%	Número de Ordem de Custo:	6.678,4321	Percentil de Ordem de Custo:	40,5405
				Índice Composto:	0,8181

FAP a ser informado no SEFIP

*** Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio**

Documento Assinado Digitalmente por: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS, FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ad15fae-c2bd-45cc-9149-648949fe721e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

MARÇO / 2021

ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Ao dia um de março do ano de dois mil e vinte e um, os membros do CONSELHO FISCAL, José Fernando Paiva de Vasconcelos, Carlos Alberto Queiroz de Souza e Audenise de Lima Gonçalves, e CONSELHO DELIBERATIVO Diógenes Coquita da Costa, Hélida Luzia de Arruda Lima, Veruza Ivonete Lima da silva, Rosilene Pereira da Silva, reuniram-se extraordinariamente para eleger o Presidente dos respectivos Conselhos para o quatriênio 2021 à 2024, sendo eleito entre os membros o conselheiro **JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS Presidente do Conselho Fiscal** e **HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, Presidente do Conselho Deliberativo**. Os conselhos fiscal e deliberativo desenvolverão suas atividades conforme determina a Lei Municipal da Previdência 023/2012, que regulamenta as competências de cada conselho. Os mesmos trabalharão em conjunto com as Gerências administrativas, nas tomadas de decisões para melhor funcionamento possível do Instituto de Previdência dos Servidores de Igarassu-IGAPREV, que tem atualmente sede fixa no endereço Rua Salatiel Fruto de Macêdo nº 31 Centro deste município. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA _____
ROSILENE PEREIRA DA SILVA _____
VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA _____
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA (PRESIDENTE) _____
AUDENISE DE LIMA _GONÇALVES _____
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ D E SOUZA _____
JOSÉ FERNANDO DE P. VASCONCELOS(PRESIDENTE) _____

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IGAPREV COM OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sede do Igaprev, em atenção ao requerido pelos membros dos conselhos por meio do ofício 01/2021 de 27/10/21, instaurou-se a presente reunião para tratar da seguinte pauta **"Questões Financeiras do Igaprev"**, presentes: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE- gerente; EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO- assessor administrativo financeiro de previdência; e membros dos conselhos: JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS – Presidente conselho Fiscal e os membros AUDENISE LIMA GONÇALVES e CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA; HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA -Presidente do Conselho Deliberativo e os membros DIOGENES COQUITA DA COSTA, VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA, e ROSILENE PEREIRA DA SILVA. Iniciados os trabalhos passou a gerência do Igaprev informar aos conselheiros que reiteradamente tem oficiado a Prefeita sobre a grave situação financeira da previdência municipal, inclusive já houve reunião sobre a questão com a Prefeita prof. Elcione Ramos, o Procurador Geral – Paulo Veras, o Secretário de Finanças - Hercílio, o Controlador geral - Péricles e o Secretário de Gestão Integrada – Dario Uchikawa. Foram objeto de pauta na referida reunião: o déficit financeiro do Igaprev e a insuficiência para custear as aposentadorias e pensão; a reforma da previdência municipal; a adesão do regime de previdência complementar, a nova taxa administrativa do Igaprev, a regularização por meio de lei do comitê de investimentos – foi inclusive minutado projeto de lei e enviado aos envolvidos no governo, contudo, até o presente não houve nenhuma resolução. Após reunião ocorrida no Gabinete da Prefeita, foi enviado relatório da situação financeira do Igaprev, protocolado em 03/05/2021 expondo toda situação da previdência municipal contendo o seguintes itens: evolução histórico/legal; Involução da receita e evolução da despesa; média quantitativa de aumento de beneficiários; a criação do grupo de estudo previdenciários em novembro/2020 que não atingiu seu objetivo; as medidas recomendadas na avaliação atuarial de 2021 em ambos planos previdenciários e que até o presente não foram seguidas pelo governo; sugestão de medidas a serem implantadas para minimizar o custo previdenciário, dentre outros assuntos. O mesmo relatório foi enviado ao Poder Legislativo e ao Sindicato dos servidores. Essa medida objetiva dar amplo conhecimento as autoridades políticas do município para o planejamento das ações destinadas a previdência municipal. Também mensalmente, a gerência vem alertando a Prefeita, secretário de finanças, controlador e procurador geral sobre a proximidade do total exaurimento dos recursos do plano financeiro, conforme ofícios apresentados em reunião: of. 34/21 protocolado em 03/04/2021; relatório protocolado na Câmara em 12/05/21; ofício 55/2021 protocolado em 10/06/2021 no Gabinete, finanças e controladoria; of. 51/2021- protocolado em 20/05/21 no Gabinete, Controladoria e Sec. De Finanças; of. 51-A/2021 protocolado em 22/07/2021 na secretaria de finanças, gabinete e controladoria; of. 74/21 protocolado em 12/08/21 no gabinete, procuradoria, controladoria e sec. de finanças; of. 85/21 protocolado em 10/09/21 no gabinete, sec. de finanças e controladoria; of. 99/21 protocolado no gabinete em 29/09/21 alertando sobre a falta de regularização do comitê de investimentos e recomendação do TCE/PE, falta de adesão ao Regime de Previdência Complementar e a reforma previdenciária; ofício 103/21 protocolado no gabinete, secretaria de finanças, controladoria e procuradoria e por último, ofício nº 112/2021 enviado em 05/11/21 ao Gabinete, controladoria, procuradoria e finanças informando que em dezembro/21 o Igaprev não terá recursos para pagar a folha de inativos e pensionistas do regime financeiro. Apesar de comprovadamente notificados, até o presente não há nenhum ato concreto do governo municipal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

sobre os problemas relatados. Objetivando publicizar ainda mais, a Gerência do Igaprev enviou ofício solicitando audiência pública na Câmara Municipal, protocolando o pedido e 03/11/2021, uma vez que nas audiências públicas de prestação de contas do município, a gerência só toma conhecimento após ocorrida a aludida audiência. Ressalte-se que é de conhecimento de todos os membros do conselho, que o equilíbrio financeiro da previdência municipal vem se agravando a cinco anos e desde o ano de 2016, a gerência tem reiteradamente alertado a gestão sobre o paulatino exaurimento do patrimônio do plano financeiro, cujo ápice será atingido em dezembro próximo, não havendo condições de realizar o pagamento da folha do mês, custeando até a segunda parcela do 13º salário. Pediu a palavra a membro do conselho fiscal, Audenise, para fazer constar em ata a sugestão de que o saldo anual da taxa administrativa fosse revertido para pagamento de benefícios, contudo, foi informado que essa definição tem que ser por dispositivo legal e com aprovação do conselho deliberativo, conforme disposto na Portaria 1951/2020, não havendo previsão em lei do Igaprev nesse sentido. Também sugeriu fosse realizado estudo para avaliar a viabilidade de dessegregação ou fixação de novo modelo de corte de massa previdenciária. Sobre a avaliação da dessegregação foi informada que o governo deve realizar avaliação nesse sentido, contudo, também a gerência vem avaliando sobre o tema. Por fim, todos tomaram ciência que no próximo dia 12 de novembro as 09 horas, haverá reunião com o sindicato dos servidores no prédio do Igaprev, os quais são convidados a participarem. Ainda sobre as questões legais não resolvidas e mencionadas na presente ata, a não adesão ao regime de previdência complementar por meio de lei municipal, implicará na falta do certificado de regularidade previdenciária, bem como a falta de ajuste legal da taxa de administração de 2% para 3% do Igaprev, também implicará na renovação da CRP, além da diminuição de recursos para gerenciamento administrativo dos serviços da previdência municipal. Seguiremos insistindo e alertando a Prefeita sobre as questões aqui relatadas, uma vez que isso também implicará na apreciação das contas de gestão e governo pelo Tribunal de Contas do Estado, não havendo nenhuma resolução, esta gerência deverá informar aos órgãos de controle: Ministério Público, Tribunal de Contas e Câmara Municipal. Terminada a presente reunião com a lavratura da ata, segue assinada por todos os presentes:

FRANCISCO BARRETO DE M. LEITE

CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS

DIOGENES COQUITA DA COSTA

AUDENISE LIMA GONÇALVES

VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

CALÉNDARIO DE REUNIÕES ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO ANO 2021 DOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV.

MÊS	DIA
JANEIRO	28
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29 × 23 Cons. Fiscal
MAIO	27
JUNHO	17
JULHO	29 × C. Fiscal
AGOSTO	26 /
SETEMBRO	30
OUTUBRO	28 × 27 / Fiscal
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	30

CONSELHO FISCAL:

JOSÉ FERNANDO P. DE VASCONCELOS(PRESIDENTE) _____

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZDE SOUZA _____

AUDENISE DE LIMA GONÇALVES _____

CONSELHO DELIBERATIVO:

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA(PRESIDENTE) _____

VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA _____

ROSILENE PEREIRA DA SIVA _____

DIÓGENES COQUITA DA COSTA _____

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

RELATÓRIO ANUAL CONSELHO DELIBERATIVO DO IGAPREV ANO 2021

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Deliberativo reuniram-se no Instituto de Previdência-IGAPREV os membros: Hélida Luzia de Arruda Lima(Presidente do Conselho Deliberativo), Diogenes Coquita da Costa, Rosilene Pereira da Silva e Veruza Ivonete Lima da Silva, para elaborar este relatório.Durante este ano no primeiro semestre trabalhamos em home office, devido a situação atípica vivenciada no Universo(COVID-19 e suas variantes).Tivemos uma receita orçamentária anual do Plano Financeiro no montante de R$21.368.032,11(vinte e um milhão trezentos e sessenta e oito mil trinta e dois reais e onze centavos e uma despesa no valor de R$ 33.085.424,09(trinta e três milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos) este Plano apresenta-se deficitário., conforme negociações no exercício de 2021, o Poder Executivo no mês de dezembro de dois mil e vinte um realizou o primeiro aporte financeiro para complementação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas No Plano Previdenciário a receita orçamentária anual foi de R$2.577.376,13,(dois milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos)este não houve despesas. No dia 09 de junho de dois mil e vinte e um foi enviado para o Poder Executivo um ofício número 55 com um relatório, comprovando a necessidade de repasses financeiros, para a manutenção da folha de pagamento. A Gerencia do IGAPREV convocou uma reunião no dia 05 de novembro de dois mil e vinte e um ás 10:00 horas tendo como pauta ¨Questões Financeiras de Igaprev¨ informando aos conselheiros que reiteradamente tem oficializado ao Executivo a grave situação financeira da previdência municipal e que já sinalizou que em dezembro de dois mil e vinte e um não teria mais recursos para pagar a folha de inativos e pensionistas , ainda objetivando publicizar ainda mais ,a Gerência enviou ofício solicitando audiência pública na Câmara Municipal, protocolado o pedido através de ofício em três de novembro de dois mil e onze. Analisando as carteiras de aplicações verificamos as seguintes rentabilidades: Janeiro -1,32%, fevereiro -1,77%,, março 1,83%, abril 1,02%, maio 2,02%, junho -0,19%, julho -1,03%, agosto -0,55%, setembro -1,38%, outubro -2,09% ,novembro 1,90%, dezembro 1,02% , constatamos que nos meses de fevereiro ,junho ,julho ,agosto ,setembro e outubro a meta atuarial de 5,45% não foi atingida.De acordo com a consultoria econômica Mais Valia(consultoria & educação) a rentabilidade negativa do ano de dois mil e vinte e um, é reflexo dos impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19 que é,o que a teoria e literatura denominam de ¨risco Sistemático ou conjuntural¨a rentabilidade insatisfatória que o IGAPREV apresentou em relação a sua meta atuarial nos meses de dois mil e vinte e um permanece como desafio para ser recuperada ao longo do ano de dois mil e vinte e dois. A Mais Valia recomenda tanto para os meses finais de dois mil e vinte e um, como para o ano que se inicia de dois mil e vinte e dois uma concentração de recursos em, no máximo, três indexadores de renda fixa, seleção mais criteriosa de gestores de renda variável, e o aumento de exposição ao segmento de investimento no exterior. Conforme citado acima terminamos o ano de dois mil e vinte e um com o inicio dos aportes da Prefeitura de Igarassu para complementação da folha de pagamento de aposentados e pensionistas. Nada mais a acrescentar.

Diogenes Coquita da Costa

Hélida Luzia de Arruda Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-3

Rosilene Pereira da Silva

Rosilene Pereira da Silva

Veruza Ivonete Lima da Silva

Veruza Ivonete Lima da Silva

Igarassu, 24 de Janeiro de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c41ae47-5d71-47ac-bc9c-5fa0943a5119

O Executivo pagou a contribuição Serviço de 11/20 em 02/21

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

JANEIRO / 2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - IGAPREV

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um, os membros do conselho deliberativo reuniram-se no Instituto de Previdência – IGAPREV os membros: **DIOGENES COQUITA DA COSTA (Presidente do Conselho Deliberativo), ROSILENE PEREIRA DA SILVA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA** para **reunião da** competência Janeiro /2021.Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, 623proventos aos inativos no valor de R$ 2.330.440,02 (dois milhões, trezentos e trinta mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos); 76 proventos aos pensionistas no valor de R$ 176.701,77 (cento e setenta e seis mil , setecentos e um real, e setenta e sete centavos); 02 proventos aos contratados no de valor R$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais); 08 proventos aos comissionados no valor R$ 37.045,,35 (trinta e sete mil, quarenta e cinco reais , trinta e cinco centavos); 09cargos eletivos no valor de R$ 37.824,12(trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos); totalizando a folha do mês no valor de R$ 2.584.711,26 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e onze reais, vinte e seis centavos). analisamos os saldos bancários nos bancos: Santander R$ 4.913.492,36 (quatro milhões, novecentos e treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos),Banco do Brasil R$ 12.400.011,24 (doze milhões quatrocentos mil, onze reais e vinte quatro centavos), Caixa Econômica Federal R$ 5.145,717,73 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), totalizando R$ 22.460.221,33(vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Analisando as carteiras de aplicações ,verificou-se que no mês de Janeiro/2021 houve uma rentabilidade negativa de -1,32% inferior a meta atuarial de 5,45%. Observamos que tanto a Prefeitura como a Câmara Municipal não estão recolhendo de acordo com a Lei Municipal vigente LC 113/2020, no entanto o Fundo Municipal de Saúde está recolhendo corretamente. Por conta da não aplicação da Lei acima citada gerou para o Poder Executivo Municipal um débito no Plano Financeiro de :R$ 64.108,26(sessenta e quatro mil cento e oito reais e vinte e seis centavos) e no Plano Previdenciário de R$ 4.916,80 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e na Câmara Municipal o valor de R$ 3.267,27 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), cabendo assim os procedimentos de encaminhamento de cobranças a Gestão do IGAPREV, referente ao valor a menor de R$ 72. 090,40 (setenta e dois mil, noventa reis e quarenta centavos).Identificamos a seguinte pensão

portaria 009/2021 de Rosa Maria dos Santos Cunha referente ao servidor Moacir Vilarino da Cunha Matricula 0794 . Verificamos que o valor repassado do plano financeiro e previdenciário do Poder Executivo (patronal e servidor) e Câmara resultou no montante de R$ 1.361.285,37 (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos centavos) salientamos que o Poder Executivo efetuou o pagamento na data prevista e a Câmara pagou dia 11. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

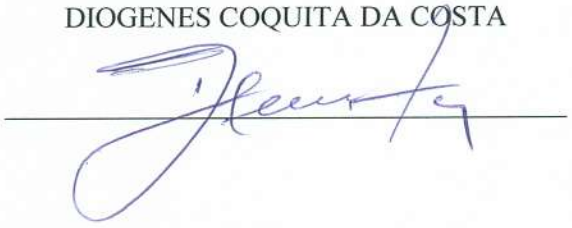

HÉLIDA DE ARRUDA LIMA

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

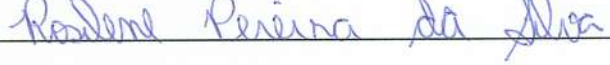

VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

FEVEREIRO / 2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - IGAPREV

Aos 31 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte um, os membros do conselho deliberativo reuniram-se no Instituto de Previdência – IGAPREV os membros: **DIOGENES COQUITA DA COSTA (Presidente do Conselho Deliberativo), ROSILENE PEREIRA DA SILVA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA** para reunião da competência fevereiro /2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, 626 proventos aos inativos no valor de R$ 2.315.426,55 (dois milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); 78 proventos aos pensionistas no valor de R$ 180.416,66 (cento e oitenta mil , quatrocentos e dezesseis reais, e sessenta e seis centavos); 02 proventos aos contratados no de valor R$ 2.904,50 (dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 10 proventos aos comissionados no valor R$ 35.965,35 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais , trinta e cinco centavos); 08cargos eletivos no valor de R$ 36.735,83(trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais, oitenta e três centavos), totalizando a folha do mês no valor de R$ 2.574.184,86 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais, oitenta e seis centavos). Analisamos os saldos bancários nos bancos: Santander R$ 5.149.402,81 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos)), Banco do Brasil R$ 11.193.956,78 (onze milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal R$ 4.972.386,74 (quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 21.315.746,33(vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Analisando as carteiras de aplicações ,verificou-se que no mês de Fevereiro/2021 houve uma rentabilidade negativa de -1,77% inferior à meta atuarial de 5,45%. Observamos que tanto a Prefeitura como a Câmara Municipal não estão recolhendo de acordo com a Lei Municipal vigente LC 113/2020, no entanto o Fundo Municipal de Saúde está recolhendo corretamente. Por conta da não aplicação da Lei acima citada gerou para a Prefeitura um débito no Plano Financeiro de :R$ 64.365,59(sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e no Plano Previdenciário de R$5.553,74 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

três reais e setenta e quatro centavos) e na Câmara Municipal o valor de R$ 1.802,67 (hum mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Identificamos as seguintes aposentadorias: Claudeni Caetano da Silva Souza, matrícula 1252, portaria 012/2021; Diana Maria do Nascimento, matrícula 9564, portaria 010/2021; Dulcineide Anunciada da Vera Cruz, matrícula 2932, portaria 013/21; Francisco Vilarino da Cunha; matrícula 92170, portaria 014/21; Maria Cilene Lima dos Santos, matrícula 4060, portaria 011/21 e as pensões de: Antônio Vieira da Silva, port. 015/21 , Graciete Barata Galvão port. 016/21,Glauber Guilherme Firmino da Silva port.017/21. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período R$ 100.011,87(cem mil, onze reais e oitenta e sete centavos) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Quanto ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro R$ 1.694.790,24 (hum milhão, seiscentos noventa e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro, referente a despesa, R$ 2.604.729,52 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Verificando os valores das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, evidenciamos o montante devido pelo Poder Executivo de R$ 1.166.232,27 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) tento sido repassado valor a menor de R$ 1.091.756,63 (hum milhão, noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reis e sessenta e três centavos), pago em 10/03/2021. Restando um saldo devedor informado ao Poder Executivo, via Ofício de número 38, de 23/03/2021, no valor atualizado até 31/03/2021, num montante de R$ 76.257,65 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); pelo Fundo Municipal de Saúde, um montante devido de R$ 315.596,51 (trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), pago integralmente no dia 01/03/2021; pela Câmara Municipal, um montante devido de R$ 22.149,91 (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), sendo repassado R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pago em 18/03/2021. Restando um saldo devedor no valor R$ 1.755,27 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), o qual foi informado ao Poder Legislativo através do Ofício de número 39, de 23/03/2021. Os dados financeiros citados, se encontram nos seguintes ofícios: Ofícios IGAPREV Financ. de número 29, 30, 31 de 16/03/2021, se referem aos valores das contribuições competência FEVEREIRO/2021; Ofícios IGAPREV Financ. de número 38 e 39 se referem as diferenças dos valores da contribuição, de 23/03/2021.Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERTIVO

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

MARÇO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macêdo, nº 31, Centro-Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência MARÇO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 634 proventos aos inativos no valor de R$ 2.337.671,54 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); 86 proventos aos pensionistas no valor de R$ 177.541,81 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); 10 proventos aos comissionados no valor R$ 36.000,77 (trinta e seis mil e setenta e sete centavos) e 09 cargos eletivos no valor de R$ 41.327, 13 (quarenta e um mil, trezentos e vinte sete reais e treze centavos), totalizando a folha do mês no valor de R$ 2.595.741,25 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.610.087,11 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, oitenta e sete reais e onze centavos)); Banco do Brasil R$ 10.429.982,82 (dez milhões, quatrocentos e vinte nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Caixa Econômica Federal R$ 4.750.033,22 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta e três reais e vinte e dois centavos), compondo um valor de R$ 20.790.103,15(vinte milhões, setecentos e noventa mil, cento e três reais e quinze centavos), assim identificado: R$ 6.887.781,36 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) no Plano Previdenciário; R$ 12.159.403,45 (doze milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) no Plano Financeiro e R$ 1.742.918,34 (hum milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de Março/2021 houve uma rentabilidade de 1,83%, que semelhante ao mês anterior, foi inferior à meta atuarial de 5,45%. Identificamos as seguintes

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

aposentadorias: Alípia Lucia Domingos de Santana, matrícula 3028, portaria número 21/2021; Marineide Lopes Calado, matrícula 0745, portaria número 19/202; Maisa Barcellos Silva, matrícula 9493, portaria número 18/2021; Monica Maria dos Santos, matrícula 9511, portaria número 17/2021; Claudia Maria de Oliveira, matrícula 3030, portaria 20/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 245.485,89 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.893.236,18 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavo centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro, referente a despesa, R$ 2.644.510,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Avaliando os valores das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 46, de 08 de abril de 2021, um montante devido pelo Poder Executivo de R$ 1.162.732,28 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) tento sido repassado valor a menor de R$ 1.091.756,63 (hum milhão, noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reis e sessenta e três centavos), pago em 09/04/2021. Restando um saldo devedor no valor R$ 69.103,24 (sessenta e nove mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), cobrados na GRCP de março/2021, referente aos débitos gerados em virtude do não cumprimento da Lei Complementar Municipal número 113/2020, sendo este valor a menor cobrado via OFÍCIO IGAPREV-FINANCEIRO, número 52, de 19 de abril de 2021; pelo Fundo Municipal de Saúde, através do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 48, de 08 de abril de 2021, um montante devido de R$ 301.083,21 (trezentos e um mil, oitenta e três reais e vinte e um centavos), pago integralmente no dia 09/04/2021; pela Câmara Municipal, através do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 47, de 08/04/2021, um montante devido de R$ 21.887,43 (vinte e um, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo repassado R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pago em 16/04/2021. Restando um saldo devedor no valor R$ 1.492,77 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) cabendo a cobrança do ressarcimento dos valores a menor, bem como os juros e as correções monetárias. Ressaltamos, que a Lei Complementar Municipal número 113 de 28 de dezembro de 2020, foi revogada pela Lei Complementar Municipal número 120 de 31 de março de 2021, retroagindo a 1° de janeiro de 2021. Constatamos que em virtude do não cumprimento do que determina o artigo 2° da Lei Complementar Municipal, número 113, de 28 dezembro de2020, o qual se encontra em

igual teor, na Lei de Complementar Municipal número 120 de 31 de março de 2021, um débito assim distribuído: Ao Poder Executivo R$ 981.754,16 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) aos planos financeiro e previdenciário; Ao Fundo Municipal de Saúde R$ 218.490,64 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), aos planos financeiro e previdenciário e ao Poder Legislativo R$ 14.190,82 (quatorze mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos). Os documentos comprobatórios citados, encontram-se em anexo. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

ABRIL/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência ABRIL/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 636 proventos aos inativos no valor de R$ 2.354.201,49 (dois milhões trezentos e cinqüenta e quatro mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos); 86 proventos aos pensionistas no valor de R$ 177.839,33 (cento e setenta e sete mil. oitocentos e trinta e nove reais e tinta e três centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);10 proventos aos comissionados no valor de; 10 proventos aos comissionados no valor de R$ 29.559,65 (vinte e nove mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 37.837,77 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos, totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.602.138,24 (dois milhões, seiscentos e dois mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 4.708.664,36 (quatro milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos; Banco do Brasil R$ 10.571.732,02 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois e dois centavos) e Caixa Econômica Federal R$ 4.830.258, 49 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinqüenta oito reais e quarenta e nove centavos), compondo um valor de R$ 20.110.654,87 (vinte milhões, cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),assim identificado: R$ 7.047.375,08 (sete milhões, quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos) no Plano Previdenciário; R$ 11.330.799,66 (onze milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)no Plano Financeiro e R$ 1.732.480,13 (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e treze centavos)na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de ABRIL/2021 houve uma rentabilidade de 1,02%, que

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

novamente, foi inferior à meta atuarial de 5,45%. Identificamos as seguintes aposentadorias: Gilberto de Brito Bezerra, matrícula 2182, portaria número 28 de 01/04/2021; Maria Josilene da Silva, matrícula número 3032, portaria número 29 de 01/04/2021; Elysio Ernesto Matos Alecrim, matrícula 5191, portaria número 31 de 01/04/2021 e Maria Celine Hermínio da Silva, matrícula 1154, portaria 24 de 01/04/2021 e a pensão de Leonilda Maria do Espírito Santo Lima, do servidor instituidor aposentado Manoel Gonçalves de Lima, portaria 027/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 218.113,01 (duzentos e dezoito mil, cento e treze reais e um centavo) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento.) Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.762.758, 17 (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 2.634.579,81 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 60, de 05 de maio de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$1.080.830,26 (hum milhão, oitenta mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), tendo sido repassado R$ 1.080.830,23 (hum milhão, oitenta mil, oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos), em 10/05/2021, ficando um saldo a menos de três centavos; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 62, de 05 de maio de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 274.024,33 (duzentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos), pagos integralmente no dia 10/05/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 61, de 05/05/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reis e sessenta e quatro centavos), pagos integralmente em 27/04/2021. Entretanto, no dia 10 de maio do ano em curso, através do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 64/2021, foi reiterado à Câmara Municipal, a cobrança dos valores correspondentes as Guias Complementares das competências de janeiro, fevereiro e março/2021, cujo volume encontra-se em R$ 7.136,49 (sete mil cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

MAIO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 28 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência MAIO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 635 proventos aos inativos no valor de R$ 2.352.851,87 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos); 87 proventos aos pensionistas no valor de R$ 179.138,85 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 29.151,45 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 37.837,77 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.601.679,94 (dois milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.576.275,15 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); Banco do Brasil R$ 9.253.871,95 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) e Caixa Econômica Federal R$ 5.043.040,86 (cinco milhões, quarenta e três mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos), compondo um valor de R$ 19.873.187,96 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), assim identificado: R$ 7.314.562,87 (sete milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) no Plano Previdenciário; R$ 10.821.980,50 (dez milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) no Plano Financeiro e R$ 1.736.644,59 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de MAIO/2021 houve uma rentabilidade de 2,02%, que como nos meses anteriores, foi inferior à meta atuarial de 5,45%. Identificamos a

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

pensão do sr. Edson Teles de Andrade, da servidora instituidora Audaci Domingos Teles de Andrade, aposentada do IGAPREV, portaria de número 034/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 258. 851,08 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavo) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 992.564,14 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 2.629.293,22 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e rês reais e vinte e dois centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 74, de 08 de junho de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$1.081.605,25 (hum milhão, oitenta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), tendo sido repassado o valor devido em 10/06/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 76, de 08 de junho de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 268.269,74 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta nove reais e setenta e quatro centavos), pagos integralmente no dia 10/06/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 75, de 08/06/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos integralmente em 10/06/2021. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

JUNHO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência JUNHO/2021. Iniciamos averiguando a folha de pagamento, composta por 640 proventos aos inativos no valor de R$ 2.399.325,97 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); 86 proventos aos pensionistas no valor de R$ 179.832,91(cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 33.155,27 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 37.837,77 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.652.547,33 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.027.660,76 (cinco milhões, vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); Banco do Brasil R$ 7.423.757, 68 (sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e Caixa Econômica Federal R$ 4.629.801,48 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e oito centavos), compondo um valor de R$ 17.081.219,92 (dezessete milhões, oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), assim distribuídos: R$ 7.487.826,68 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) no Plano Previdenciário; R$ 7.760.741,60 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) no Plano Financeiro e R$ 1.832.651,64 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) na Taxa Administrativa. Ao examinar as carteiras de aplicações, constatamos que no mês de JUNHO/2021, a rentabilidade foi negativa em -0,19% e, abaixo da meta atuarial de 5,45%, entretanto, este percentual é inferior aos percentuais negativos de janeiro e fevereiro do ano em curso. Foram deferidas as aposentadorias de: Maria Auxiliadora Fraga de Carvalho, matrícula nº 3752, portaria número de 36-01/06/2021, parecer nº 29-01/06/2021; Sandra

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Waleska Coelho Ramalho, matrícula nº 1267, portaria de número 40-01/06/2021, parecer nº 34-01/-6/2021; Edjane de Melo Pimentel, matrícula nº 0134, portaria de número 35-01/06/2021, parecer nº 27-01/06/2021; Luzinete Ramos de Lima, matrícula nº 2711, portaria de número 39-01/06/2021, parecer nº 32-01/06/2021 e Cleiane de Barros Lima, matrícula nº 0706, portaria 41-01/06/2021, parecer nº 33-01/06/2021. Tivemos o deferimento da pensão de Edmilson Francisco Cordeiro, servidora instituidora Maria Helena Ferreira Barbosa, matrícula nº 3825, portaria número 38-01/06/2021, parecer nº 31-01/06/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 229.503,12 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e doze centavos) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.849.777.21 (hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 3.607.679,55 (três milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, e cinquenta e cinco centavos). Conferindo os valores devidos nas contribuições previdenciárias, tanto servidor quanto patronal, obtivemos através do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 88, de 06 de julho de 2021, um montante para o Poder Executivo de R$ 1.080.949,00 (hum milhão, oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais), sendo repassados, R$ 1.080.948,98 (hum milhão, oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) no dia 08/07/2021, ficando um débito de R$ 0,02 (dois centavos); pelo Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 90, de 06 de julho de 2021, para o Fundo Municipal de Saúde, consta o valor de R$ 260.971,44 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), pagos integralmente em 09/07/2021 e pelo Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 89 de 06 de julho de 2021, identificamos para a Câmara Municipal o valor de R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), pagos integralmente em 06/07/2021. Os esforços realizados por todos que constituem o IGAPREV, têm se mantido firme perante Os Poderes, quanto a cobrança no cumprimento das obrigações para com a instituição. Um, dentre outros atos realizados para este intento, foi o relatório enviado pela gerência do instituto, via Ofício IGAPREV número 55, de 09 de junho de 2021, comprovando a necessidade de repasses financeiros, para a manutenção da folha de pagamento. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

JULHO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência JULHO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 642 proventos aos inativos no valor de R$ 2.401.501,21 (dois milhões quatrocentos e um mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos); 89 proventos aos pensionistas no valor de R$ 186.331,07 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e sete centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 34.271,27 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte sete centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 37.837,77 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.662.641,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.001.845,83(cinco milhões, um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Banco do Brasil R$ 6.288.791,80(seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e Caixa Econômica Federal R$ 4.512.362,14(quatro milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) compondo um valor de R$15.802.999,77(quinze milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), assim identificado: R$ 7.592.882,39(sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) no Plano Previdenciário; R$ 6.370.159,46(seis milhões, trezentos e setenta mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) no Plano Financeiro e R$ 1.839.957,92(hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de JULHO/2021 houve uma rentabilidade de -1,03%, que continua inferior à meta atuarial de 5,45%. Identificamos as seguintes

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

aposentadorias: Creiciane Claudino dos Santos, matrícula número 3006, portaria número 45 de 01/07/2021; Zaqueu Antonio da Silva, matrícula número 2824, portaria número 44 de 01/07/2021; José Bernardo da Silva, matrícula número 2302, portaria número 47 de 01/07/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 114.028,28 (cento e quatorze mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavo) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.332.617,52 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 2.689.322,70 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 105 de 05 de agosto de 2021, o montante devido pelo Poder Executivo é de R$1.074.351,48(hum milhão, setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), pago integralmente, em 10/08/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 99, de 03 de agosto de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 266.313, 02(duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais e dois centavos), pagos integralmente no dia 10/08/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 98, de 03/08/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.394,64(vinte mil, trezentos e noventa e quatro reis e sessenta e quatro centavos), pagos integralmente em 04/08/2021. Ocorreu no dia 22/07/2021, através de Ofício IGAPREV, número 70, a CIENTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁIO, tanto no Plano Previdenciário quanto Financeiro, referente ao valor da atualização diferença da alíquota de contribuição do servidor, nos meses de março a dezembro , bem como ao 13° de 2020, onde R$ 1.170.305,37(hum milhão, cento e setenta mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) devidos ao Plano Financeiro, e R$ 123.679,97(cento e vinte três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) devidos ao Plano Previdenciário. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

AGOSTO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 30 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência AGOSTO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 648 proventos aos inativos no valor de R$ 2.438.755,51 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); 90 proventos aos pensionistas no valor de R$ 187.062,79 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 29.621,95 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 44.842,83(quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.702.983,09 (dois milhões, setecentos e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos).Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.695.662,98 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos); Banco do Brasil R$ 6.205.075,80 (seis milhões, duzentos e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos) e na Caixa Econômica Federal R$ 3.755.587,25 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), compondo um valor de R$ 15.656.326,03 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos), assim identificado: R$ 8.057.523,86 (oito milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), no Plano Previdenciário; R$ 5.547.234,24 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), no Plano Financeiro e R$ 2.051.567,93 (dois milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de AGOSTO/2021 houve uma rentabilidade de -0,55%, continuando inferior à meta atuarial

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

de 5,45%. Identificamos as seguintes aposentadorias: Ezi Francisca da Silva Paulino, matrícula número 1994, portaria de número 50 de 01/08/2021; Rosely Matias Galiza, matrícula 1123, portaria número 49 de 01/08/2021; Glória de Lizandra Ferreira, matrícula 4553, portaria 55 de 01/08/2021; Alvanira Lopes Nobrega Fragoso, matrícula número 0658, portaria 58 de 01/08/2021; Joelma Henrique de Oliveira Braga, portaria 61 de 01/08/2021; Mosangela Camilo, matrícula 2914, portaria número 62 de 01/08/2021; Pedro Alexandre Gomes Filho, matrícula 2694, portaria número 51 de 01/08/2021, e as pensões de: Dasneves Maria Barbosa e Ana Heloize Faustino, servidor instituidor Fernando Francisco Faustino, matrícula número 3857, portaria número 048/2021 e de Emerson Cavalcanti de Araújo, servidor instituidor Berenice Severina Cavalcanti de Araújo, matrícula número 2059.. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 328.457,89 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centos), quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 2.578.789,59 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), continuando a análise, verificou-se no plano financeiro referente a despesa, R$ 2.731.601,68 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número121, de 03 de setembro de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$1.070.340,22 (hum milhão, setenta mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), sendo pago R$ 1.070.288,94 (hum milhão, setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em 10/09/2021, ficando um saldo a menor de cinquenta e um reais e vinte e oito centavos, cuja notificação foi efetivada pelo de número 128/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 122, de 08 de setembro de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 265.989,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), pagos integralmente no dia 10/09/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 120, de 03/09/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.394,64 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reis e sessenta e quatro centavos), pagos integralmente em 02/09/2021. Pelos resumos apresentados, confirma-se a continua redução da receita do Plano Financeiro, a qual, informada desde longa data ao Poder Executivo, continuamente através de ofícios, com amplo e absoluto apoio do Conselho Deliberativo. Para sanar tais problemas, a Gerencia do IGAPREV, com conhecimento dos conselheiros deliberativos tem mantido reuniões e negociações com a equipe de representantes do Governo, e as mesmas, são divulgadas nas redes sociais do Instituto. Os documentos comprobatórios

citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 722662 6e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

SETEMBRO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência SETEMBRO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 651 proventos aos inativos no valor de R$ 2.254.280,13 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos); 90 proventos aos pensionistas no valor de R$ 194.975,27 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 31.005,62 (trinta e um mil, cinco reais e sessenta e dois centavos); e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 38.290,91 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos. O valor da folha de pagamento de proventos, totalizou em R$ 2.521.251,93 (dois milhões, quinhentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.598.003,51 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, três reais e cinquenta e um centavos); Banco do Brasil R$ 6.322.750,22 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e Caixa Econômica Federal R$ 3.111.883,01 (três milhões, cento e onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavos), compondo um valor de R$ 15.032.636,74 (quinze milhões, trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), assim identificado: R$ 8.121.636,22 (oito milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) no Plano Previdenciário; R$ 4.818.986,88 (quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no Plano Financeiro e R$ 2.092.013,64 (dois milhões, noventa e dois mil, treze reais e sessenta e quatro centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de SETEMBRO/21, houve uma rentabilidade de -1,38%, pois, continua refletindo os impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19, e portanto inferior a meta

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

atuarial de 5,45%. Identificamos as seguintes aposentadorias: Erasmo Carlos Cordeiro, portaria número 68 de 01/10/2021; Nanci Maria Bernardo dos Santos, portaria número 72 de 01/10/2021, e as pensões: Amara Maurina dos Santos Anjos, servidor instituidor Geraldo Avelino dos Anjos, portaria de número 077/2021 e Vanise Alves de Assis, servidor instituidor Cosme Fernando da Cruz Martins, portaria de número 086/2021. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 7.559,22 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.211.689,32 (hum milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 2.746.273,68 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos. Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 137 de 05 de outubro de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$ 1.059.259,86 (hum milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), pagos integralmente em 08/10/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 138, de 05 de outubro de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 260.420,46 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), pagos integralmente no dia 08/10//2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 139, de 05/10/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.423,13 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos), pagos integralmente em 14/10/2021, portanto, em atraso e sem a aplicação de juros e correção monetária. O conselheiro Diógenes Coquita, traz ao centro das discussões, questionamentos quanto as negociações para manutenção do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, ao qual, a conselheira Hélida Arruda, afirma estarem em desenvolvimento positivo, visto se identificar o expresso desejo do Poder Executivo em honrar os compromissos assumidos. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

OUTUBRO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência OUTUBRO/2021. Deliberando sobre a folha de pagamento, constatamos 654 proventos aos inativos no valor de R$ 2.461.213,99 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e nove centavos); 90 proventos aos pensionistas no valor de R$ 187.403,27 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 09 proventos aos comissionados no valor de R$ 30.945,53 (trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 38.290,91 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.720.553,70 (dois milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.602.280,02(cinco milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos); Banco do Brasil R$ 6.385.716,35 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta) e Caixa Econômica Federal R$ 1.705.905,51 (hum milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), compondo um valor de R$ 13.693.901,88 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos),assim identificado: R$ 8.120.202,96 (oito milhões, cento e vinte mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos) no Plano Previdenciário; R$ 3.452.412,41 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centos)no Plano Financeiro e R$ 2.121.286,61 (dois milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de OUTUBRO/2021 houve uma rentabilidade de -2,09%, que continua inferior à meta atuarial de 5,45%. No mês de novembro de 2021,

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

não houve instituição de aposentadoria ou pensão. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 324.376,99 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 1.211.689,32 (hum milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em continuação a análise, verificou-se no plano financeiro referente à despesa, R$ 2.746.273,68 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 137, de outubro de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$ 1.059.259,86 (hum milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), pago na integralidade em 08/10/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 138, de 05 de outubro de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 260.420,46 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta seis centavos), pagos integralmente no dia 08/10/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 139, de 05/10/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.423,13 (vinte mil, quatrocentas e vinte e três reais e treze centavos), pagos integralmente em 14/10/2021, porém com atraso de quatro dias, onde pelos quais não foram pagos os juros e correções monetárias do período. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENE COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

Rosilene Pereira da Silva

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

Veneza Soares Lins da Silva

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 722662 6e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

NOVEMBRO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 29 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte um, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência NOVEMBRO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 653 proventos aos inativos no valor de R$ 2.457.808,81 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos); 90 proventos aos pensionistas no valor de R$ 185.823,23 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais, e vinte e três centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.900,41 (dois mil, novecentos reais e quarenta e um centavos); 08 proventos aos comissionados no valor de R$ 28.661,26 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte seis centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 38.290,91 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.714.084,60 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 5.213.493,58 (cinco milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Banco do Brasil R$ 6.673.971,48 (seis milhões, seiscentos setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), compondo um valor de R$ 11.887.465,06 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), assim identificado: no Plano Previdenciário R$ 8.408.181,80 (oito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos); R$ 1.322.788,31 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), no Plano Financeiro e R$ 2.156.494,95 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de NOVEMBRO/2021 houve uma rentabilidade de 1,90%, continuando inferior à

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

meta atuarial de 5,45%. Não houve instituição de aposentadoria ou pensão. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 324.376,99 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 2.152.085,64 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)), continuando a análise, verificou-se no plano financeiro referente a despesa, R$ 4.098.993,20 (quatro milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número174, de 07 de Dezembro de 2021, o montante do Poder Executivo é de R$1.045.792,47 (hum milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo pago integralmente em 10/12/2021; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 173, de 07 de Dezembro de 2021, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 259.796,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), pagos integralmente no dia 10/12/2021; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 172, de 07/12/2021, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.584,82(vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pagos integralmente em 10/12/2021. Pelos resumos apresentados, confirma-se a continua redução da receita do Plano Financeiro. Para sanar tais problemas, a Gerencia do IGAPREV, com conhecimento dos conselheiros deliberativos tem mantido reuniões e negociações com a equipe de representantes do Governo, e as mesmas, são divulgadas nas redes sociais do Instituto. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

DEZEMBRO/2021

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte dois, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência-IGAPREV, os quais: **DIOGENES COQUITA DA COSTA, HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, ROSILENE PEREIRA DA SILVA e VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA,** se reuniram na sede deste, situada na Rua Salatiel Fruto de Macedo, nº 31, Centro - Igarassu, para analisar as movimentações financeiras da competência DEZEMBRO/2021. Iniciamos deliberando sobre a folha de pagamento, composta por 649 proventos aos inativos no valor de R$ 2.451.339,76 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); 93 proventos aos pensionistas no valor de R$ 192.102,97 (cento e noventa e dois mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos); 02 proventos aos contratados no valor de R$ 2.904,50 (dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); 08 proventos aos comissionados no valor de R$ 27.621,95(vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) e 09 cargos eletivos, no valor de R$ 39.100,84 (trinta e nove mil, cem reais, oitenta e quatro centavos), totalizando uma folha de proventos no valor de R$ 2.713.200,06 (dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos reais e seis centavos). Analisando os saldos atuais dos fundos, constatamos os seguintes resultados: Banco Santander R$ 6.256.259,73 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos); Banco do Brasil R$ 6.737.704,01 (seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e um centavo), compondo um valor de R$ 12.993.963,74 (doze milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos), assim identificado: no Plano Previdenciário R$ 8.714.490,53 (oito milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos); R$ 2.032.254,92 (dois milhões, trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), no Plano Financeiro e R$ 2.247.218,29 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte nove centavos) na Taxa Administrativa. Ao analisarmos as carteiras de aplicações, verificamos que no mês de DEZEMBRO/2021 houve uma rentabilidade de 1,02%, inferior à meta atuarial de 5,45%. Não houve

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

instituição de aposentadoria ou pensão. Analisando o boletim do acompanhamento da receita do plano previdenciário, o valor arrecadado do período foi de R$ 245.138,11 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), quanto a despesa, não houve incidência de pagamento. Em relação ao valor contabilizado no período para o acompanhamento do plano financeiro foi R$ 2.832.396,49 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), continuando verificou-se no plano financeiro referente a despesa, R$ 2.742.277,99 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). Averiguando os valores devidos das contribuições previdenciárias das partes servidor e patronal, por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 188, de 04 de janeiro de 2022, o montante do Poder Executivo é de R$1.047.529,41 ((hum milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos), sendo pago integralmente em 10/01/2022; por meio do Ofício IGAPREV – FINANCEIRO, número 189 de 04 de janeiro de 2022, o montante devido pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 262.671,35 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), pagos integralmente no dia 10/01/2022; por meio do Ofício IGAPREV-FINANCEIRO, número 187, de 04/01/2022, constatamos para a Câmara Municipal, um valor de R$ 20.584,82(vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), pagos integralmente em 10/01/2022. Resultado de negociações de longo prazo, o Poder Executivo deu início ao aporte, realizando no mês de dezembro a complentaçã0 para a manutenção da folha de pagamento, dos aposentados, pensionistas, demonstrando vontade política de resguardar o Instituto de Previdência. Os documentos comprobatórios citados encontram-se em anexo. Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

VEREUZA IVONETE LIMA DASILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7226626e-74f0-4681-b143-2937376beb35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

ATA ORDINÁRIA DO **TERCEIRO TRIMESTRE** DO ANO 2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. – IGAPREV

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sede deste Instituto de Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu- IGAPREV, localizado na Rua Salatiel Fruto de Macêdo, n° 31 centro, conforme convocação, cumprindo o que determina o artigo 32 da Lei 023/2012 e artigo 24 inciso 5° da Lei 2.593/2006, os membros do conselho fiscal sr. JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (presidente), sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA e sra., AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, havendo quórum legal, os conselheiros iniciaram a reunião presencial mantendo o distanciamento devido a pandemia do COVID-19, seguindo os protocolos também de higienização e uso de máscaras, do terceiro trimestre do ano em curso, procedendo a fiscalização do Instituto de previdência do Regime Próprio dos Servidores Efetivo do Município de Igarassu-Pe., conforme determina a Lei e registro em ata. Prosseguindo foram analisadas despesas, receitas das contas, saldos dos fundos conforme quadros sequenciados abaixo:

Quadro – 01 – CONTRIBUIÇÕES MENSAIS servidores 14% patronal 23% LC 113/2020

Origem/competência	Julho	Agosto	Setembro	Total
Patronal Exec. 23%	667.840,11	665.346,62	658.458,83	1.991.645,56
Servidor Exec. 14%	406.511,37	404.993,60	400.801,03	1.212.306,00
Total devido	1.074.351,48	1.070.340,22	1.059.259,86	3.203.951,56
Situação	***Pago 10/08 – à menor19,98***	***Pago 10/09 à maior 51,28***	***Pago 08/10***	
Patronal Legisl.23%	12.677,75	12.677,75	12.695,46	38.050,96
ServidorLegisl.14%	7.716,89	7.716,89	7.727,67	23.161,45
Total	20.394,64	20.394,64	20.423,13	61.212,41
Situação	**Pago 04/08**	**Pago 02/09**	**Pago 14/10 atraso 4 dias**	
Patronal F. M.Saúde	165.545,93	165.345,08	161.882,99	492.774,00
Servid F.M. Saúde	100.767,09	100.644,83	98.537,47	299.949,39
Total	266.313,02	265.989,91	260.420,46	792.723,39
Situação	Pago 10/08	Pago 10/09 à maior 201,93	Pago 08/10	
OUTROS: difer 3%	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	F.M.SAÚDE	TOTAL
PL. FINANC	985.843,41		170.035,03	1.170.305,37
PL. PREVID.	60.044,85		62.898,68	123.679,97
TOTAL	1.045.888,01		232.933,71	1.293.985,09
SITUAÇÃO	Pago 06/08		Pago 04/08	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

O valor da contribuição do Poder Executivo à menor em R$ 51,28 cobrado via ofício 128/2021 FIN, foi paga ano dia 16 de setembro. A contribuição paga à maior do Fundo Municipal de Saúde foi solicitado a compensação na competência posterior, via ofício 113/21 FIN em 24 de agosto. Até o fechamento desta ata, o Poder Legislativo não havia efetuado o pagamento da diferença dos 3% nem pago os juros pelo pagamento da contribuição em atraso do mês de setembro, sendo os mesmos cobrados pelo setor financeiro via ofício 144/2021 FIN em 19 de outubro.

Quadro -02 - PARCELAMENTOS

Acordo	R$	vencimentos	parcelas	situação
02091/2017	28.947,18	20/07/2021	43/100	Pago 20/07
02064/2017	21.936,08	20/07/2021	43/100	Pago 20/07
02112/2017	1.568,78	20/07/2021	43/100	Pago 20/07
00660/2020	139.929,95	20/07/2021	07/36	Pago 20/07
00659/2021	8.704,29	20/07/2021	07/36	Pago 20/07
02091/2017	29.344,94	20/08/2021	44/100	Pago 20/08
02064/2017	22.237,50	20/08/2021	44/100	Pago 20/08
02112/2017	1.590,33	20/08/2021	44/100	Pago 20/08
00660/2020	141.956,26	20/08/2021	08/36	Pago 20/08
00659/2021	8.830,33	20/08/2021	08/36	Pago 20/08
02091/2017	29.720,22	20/09/2021	45/100	Pago 20/09
02064/2017	22.521,89	20/09/2021	45/100	Pago 20/09
02112/2017	1.610,67	20/09/2021	45/100	Pago 20/09
00660/2020	143.874,63	20/09/2021	09/36	Pago 20/09
00659/2021	8.949,66	20/09/2021	09/36	Pago 20/09

Quadro – 03 – Rendimentos e saldos dos fundos por bancos- **JULHO**

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ - 30.661,41	R$ 5.001.845,83
Brasil	R$ -25.897,25	R$ 6.288.791,80
Caixa Econômica	R$ -117.439,34	R$ 4.512.362,14
Total mês	**R$ -173.998,00**	R$ **15.802.999,77**

AGOSTO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ - 17.255,88	R$ 5.695.662,98
Brasil	R$ - 15.415,58	R$ 6.205.075,80
Caixa Econômica	R$ - 56.774,89	R$ 3.755.587,25
Total mês	**R$ - 89.446,35**	**R$ 15.656.326,03**

SETEMBRO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ - 27.158,59	R$ 5.598.003,51
Brasil	R$ - 34.325,96	R$ 6.322.750,22
Caixa Econômica	R$ - 143.704,24	R$ 3.111.883,01
Total mês	**R$ - 205.188,79**	**R$ 17.081.219,92**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

Verificamos que os rendimentos em aplicações no trimestre foram negativos em R$ - 468.633,14 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reias, quatorze centavos), relacionados a fatores diversos a qual citamos ano de pandemia do covid-19, onde os rendimentos aplicações foram em sua maioria negativos, paralelo a isto, tivemos falta de pagamentos em dias das contribuições patronais por parte do Poder Executivo em anos anteriores, gerando vários parcelamentos que tambem contribuiu aumentado assim o déficit atuarial. Encerramos o trimestre com o total de recursos para pagamentos dos benefícios em R$ 15.032.636,74, valor este insuficiente para pagamentos dos benefícios até dezembro de 2021. A gerência já vem alertando ao Poder Executivo por meio de relatórios mensais e ofícios sobre o compromisso do Poder Executivo assumir a folha parcial ou completa em breve dos beneficiários do Igaprev ainda neste exercício. Já foram enviados diversos relatórios aos poderes Legislativos e Executivo informando desta necessidade do aporte necessário e obrigatório para a pagamento da folha dos benefícios e que os mesmo devem ser mantidos em dias até o final de cada mês enquanto durar o déficit do Plano Financeiro.

Quadro – 04 – SALDO DOS FUNDOS POR PLANO

Plano/ Mes	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Previdenciário	R$ 7.592.882,39	R$ 8.057.523,86	R$ 8.121.636,22
Financeiro	R$ 6.370.159,46	R$ 5.547.234,24	R$ 4.818.986,88

O Plano Financeiro deficitário, vem ao longo demonstrando a necessidade do aporte financeiro por parte do Poder Executivo

Quadro – 05– DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DOS PLANOS

Plano	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	**Total**
Receita P. Prev.	114.028,28	328.457,89	- 836,42	441.649,75
Despesa P. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita P. Financ.	1.332.617,52	2.578.789,59	1.338.332,56	5.249.739,67
Despesa P.Financ	2.689.322,70	2.731.601,68	2.747.701,53	8.168.625,91

Observa-se que as despesas do Plano Financeiro são crescentes e que a receita não estão sendo suficiente para custear os benefícios pagos, observando-se um déficit crescente com os aumentos das aposentadorias sendo necessário por parte do Poder Executivo o aporte para complementação da folha, já solicitado pela gerência em reuniões e em diversos relatórios e ofícios enviados.

Quadro – 06 – Despesas com folha dos benefícios e administrativa no terceiro trimestre:

Mês/folha	JULHO R$	AGOSTO R$	SETEMBRO R$	**TOTAL** R$
FL beneficios	2.587.832,28	2.625.818,30	2.647.254,40	7.860.904,98
FL.administrat.	74.809,04	77.164,78	71.996,53	223.970,35
TOTAL	2.662.641,32	2.702.983,08	2.719.250,93	8.084.875,33
13° FL Benef	x	x	x	X
13° FL Adm	x	x	x	x
TOTAL				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8bf7600e91ed7

valor anual da **taxa administrativa de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), correspondente a 2%.

Verifica-se uma evolução significativa na folha de pagamento de benefícios em virtudes dos aumentos das quantidades de pessoas se aposentando, que os recursos do plano financeiro não custeará a folha deste plano a partir de dezembro por insuficiência nos recursos, sendo o aporte obrigatório por parte do Poder Executivo, já notificado anteriormente pela gerência do Igaprev.

Quadro 07– CONTRATATOS ATIVOS PAGOS PELA CONTA ADM 104-2- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Contratos/empres/assess/despesas	Julho	Agosto	Setembro
1-Net Star Internet fibra ótica	450,00	450,00	450,00
2-saldo contra manut soft f. investim paramita	290,00		
3-Chaves serv. De certif. token	450,00		
4-APEPP-curso comprev Ezi		290,00	750,00
5-APEPP-curso comprev Miguel /Eduardo		290,00	750,00
6-Micro Office-aquisição de equip. de inform		2.099,70	
7-Sistema folha pagto. GCINET	1.780,00	1.780,00	1.780,00
8-L&L Assess.Contábil	9.000,00	9.000,00	9.000,00
9-Micro Office-aquisição equip. informática		858,00	
10-Manut.soft sist. dados			
11-Inovel ass.atuarial cálculos atuariais -	1.450,00	1.450,00	1.450,00
12-IP do Brasil soft contabilidade	1.900,00	1.900,00	1.900,00
13-Mais Avalia- consultoria em F.inv	1.450,00	1.450,00	1.450,00
14-PE.Bobinas câmaras sensores eletrôn	795,00	795,00	795,00
15- 3 IT Progr Igaprev concessão de benef.	1.300,00	1.300,00	1.300,00
16- 3 IT Aplicativo Igaprev	1.200,00	1.200,00	1.200,00
17- Pagto de diárias Ezi curso APEPP Caruaru			855,00
18- Pagto.de diárias Eduardo curso Caruaru			855,00
19- Telemar telefonia fixa	140,20		139,85
20-Celpe	870,35	896,22	849,36
21-Pequenas compras suprimento julho	500,00		
22-Compesa água e esgoto		108,86	
22-Compesa água e esgoto-	69,38	136,20	
23- Conta telefone fixo	139,85	147,66	
24- Pequenas compras suprimento cons Karina	500,00		500,00
25-INSS comissionados ago/21	1.826,51	1.826,51	1.826,51
25- INSS comissionados ago/21	4.330,60	4.330,60	4.330,60
26-TRANSF. C/C 002 SEGREG contrib	72.084,75		
27- TRANSF C/C 95	105.203,11	190.889,02	75.338,27
28- Aplicação	112.000,00	240.650,96	40.000,00
TOTAIS	317.729,75	461.848,73	145.519,59

No mês de Julho os dois suprimentos refere-se um a Julho outro ao mês de Agosto.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

Os pagamentos acima referem-se as despesas mensais do Igaprev, até o momento estão dentro da margem da **taxa administrativa de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), correspondente a 2%. para manutenção deste Instituto de Previdência.

Quadro -08- MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA (total da entrada, saída e saldo final): JULHO/2021

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual
SANTANDER C.095-5 mov.	162.101,48	4.292.278,89	4.392.721,47	61.658,90
SANTANDER C. 104 Adm	3.797,46	318.075,39	317.729,75	4.143,10
SANTANDER c. 002 segregação	0,00	370.773,73	370.505,45	268.28
CAIXA C.065 aplicação	0.00	831.453,78	831.453,30	0,48
BRASIL C.15.527-6 aplic	0,00	1.084.533,28	1.051.705,75	32.827,53
BRASIL . 53041-7	0,00	149.210,35	149.210,35	0,00

Os valores das saídas referem-se as aplicações em fundos.

AGOSTO/2021

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$
SANTANDER C. 095-5 mov	61.658,90	6.959.387,01	6.994.804,80	26.241,11
SANTANDER C. 104 Adm	4.143,10	461.841,77	461.848,73	4.136,14
SANTANDER C. 002 Segreg	268,28	495.328,80	495.597,08	0,00
CAIXA 065 aplic	0,48	1.423.365,01	1.423.365,49	0,00
BRASIL 15.527-6 aplic.	32.827,53	300.083,09	332.910,62	0,00
BRASIL 53041-7	0,00	495.597,08	495.597,08	0,00

SETEMBRO/2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

banco	Saldo anterior	Entrada R$	Saída R$	Saldo atual R$
SANTANDER C/C 095-5 MOV	26.241,11	4.848.458,03	4.835.239,65	39.459,49
SANTANDER C/C 104 ADM	4.136,14	146.845,64	145.519,59	5.462,19
SANTANDER C.002 SEGREG.	0,00	152.000,38	152.000,38	0,00
CAIXA 065-0 APLICAÇÃO	0,00	1.018.727,99	1.018.720,20	7,79
BRASIL APLICA 15.527-6	0,00	564.276,18	564.213,79	62,39
BRASIL 53.041-7	0,00	152.000,38	152.000,38	0,00

Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, deu-se por encerrada, os membros assinam a presente ata em:

Igarassu-Pe., 27 de Outubro de 2021

José Fernando Paiva de Vasconcelos
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Alberto Queiroz de Souza

Audenise de Lima Gonçalves

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

ATA ORDINÁRIA DO **QUARTO TRIMESTRE** DO ANO 2021 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. – IGAPREV

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede deste Instituto de Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu- IGAPREV, localizado na Rua Salatiel Fruto de Macêdo, n° 31 centro, conforme convocação e cumprindo o que determina o artigo 32 da Lei 023/2012 e artigo 24 inciso 5° da Lei 2.593/2006, os membros do conselho fiscal sr. JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS (Presidente), sr. CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA e sra., AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, com quórum legal os conselheiros iniciaram a reunião presencial mantendo o distanciamento devido a pandemia do COVID-19, seguindo os protocolos também de higienização e uso de máscaras, do quarto trimestre do ano em curso, procedendo a fiscalização do Instituto de previdência do Regime Próprio dos Servidores Efetivo do Município de Igarassu-Pe., conforme determina a Lei e registro em ata. Em 27 de Outubro os Conselhos Deliberativo e Fiscal solicitaram por meio do ofício 01/2021 reunião com a gerência do Igaprev, cuja pauta foi tratar da **Questão Financeira do Igaprev,** visto que os recursos do Plano Financeiro estavam se esgotando, a gerência informou que já havia tido reunião com os representantes do Poder Executivo e a Prefeita Elcione Ramos informando sobre o déficit e a insuficiência financeira do Igaprev para custear as despesas com aposentadorias e pensões, que tambem seria necessário a reforma da previdência, a adesão do regime de previdência complementar, a nova taxa administrativa e a regularização por meio de Lei do comitê de investimentos. Foi Informado ainda pela gerência que após a reunião foi enviado ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Sindicato relatório expondo toda a situação financeira do Igaprev, evolução de despesas e involução de receita; tambem enviado o ofício 112/2021 em 05/11/2021 informando que em dezembro o Igaprev não teria recurso para pagar a folha de inativos e pensionista do regime financeiro. A gerência falou ainda que vem reiteradamente alertando a gestão sobre a situação financeira do Igaprev e que não havia condições de realizar o pagamento da folha do mês de dezembro, pois os recursos só cobriria a folha da segunda parcela do décimo terceiro. A conselheira Audenise sugeriu que o saldo credor anual da taxa administrativa fosse direcionado para conta de pagamentos de benefícios, porém foi informado pela gerência que essa definição tem que ser por dispositivo legal e aprovação do conselho deliberativo conforme portaria 1951/2020, a conselheira tambem sugeriu que fosse realizado um estudo para avaliar a viabilidade de dessegregação para fixação de um novo corte de massa previdênciária, tendo em vista que o concurso público é um pleito que o sindicato e a categoria já está exigindo e com este estudo se teria a certeza se seria viável ou não a dessegregação. No dia 16 do mês de Outubro foi feita a prestação de contas do Igaprev na Câmara com vereadores e servidores onde foi informado sobre esta situação e solicitado urgência em medidas que minimize o déficit do plano financeiro do Igaprev.

Prosseguindo foram analisadas despesas, receitas das contas, saldos dos fundos conforme quadros sequenciados abaixo:

Quadro – 01 – CONTRIBUIÇÕES MENSAIS servidores 14% patronal 23% LC 113/2020

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

Origem/competência	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Patronal Exec. 23%	654.022,76	650.087,21	651.166,93	1.955.276,90
Servidor Exec. 14%	398.100,81	395.705,26	396.362,48	1.190.168,55
Total devido	1.052.123,57	1.045.792,47	1.047.529,41	3.145.445,45
Situação	***Pago 10/11 –***	***Pago 10/12***	***Pago 10/01***	
Patronal Legisl.23%	12.794,31	12.795,97	12.795,97	38.386,25
ServidorLegisl.14%	7.787,82	7.788,85	7.788,85	23.365,52
Total	20.582,13	20.584,82	20.584,82	61.751,77
Situação	**Pago 05/11**	**Pago 10/12**	**Pago 10/01**	
Patronal F. M.Saúde	162.829,22	161.495,24	163.282,20	487.606,66
Servid F.M. Saúde	99.113,44	98.301,45	99.389,16	296.804,05
Total	261.942,66	259.796,69	262.671,36	784.410,71
Situação	Pago 10/11	Pago 10/12	Pago 10/01	
OUTROS: 13° sal	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	F.M.SAÚDE	TOTAL
PL.Prev + PLFinanc	1.054.030,29	22.115,88	306.781,35	1.382.927,52
situação	Pago 10/01/22	Pago 10/01/22	pago 10/01/22	

Ofício 175/2021 enviado pela gerência em 13 de dezembro ao Secretário de Finanças do Município informava os valores necessários para o aporte do Plano Financeiro para pagamento da folha de benefícios de dezembro, em R$ 1.608.802,43 (hum milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e dois reais, quarenta e três centavos). O Executivo pronunciou-se informando que faria a antecipação dos pagamentos dos acordos de parcelamentos 02091/2017 de 7 parcelas; acordo 02064/2017 de 6 parcelas; acordos 02112/2017 de 7 parcelas e acordo 0660/2020 de 8 parcelas. Assim foi feito, o pagamento dessas parcelas em 27 de dezembro e um o **aporte** demonstrado na tabela abaixo.

Quadro -02 – PARCELAMENTOS ANTECIPADO

Acordo c/ pagto. antecipado	Parcelas antecipadas	valores
02091/2017	51 À 57	220.912,50
02064/2017	51 à 56	143.209,07
02112/2017	51 à 57	11.972,25
00660/2020	15 à 22	1.232.527,21
SUB-TOTAL		1.608.621,03
APORTE		181,40
TOTAL		1.608.802,43

Quadro – 03 – Rendimentos e saldos dos fundos por bancos- **MÊS: OUTUBRO**

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

Santander	R$ - 89.661,74	R$ 5.602.280,02
Brasil	R$ - 88.403,25	R$ 6.385.716,35
Caixa Econômica	R$ - 168.266,02	R$ 1.705.905,51
Total mês	**R$ -346.331,01**	R$ **13.693.901,88**

NOVEMBRO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 65.017,51	R$ 5.213.493,58
Brasil	R$ 137.130,72	R$ 6.673.971,48
Caixa Econômica	R$ 65.925,67	R$
Total mês	**R$ 268.073,90**	**R$ 11.887.465,06**

DEZEMBRO

Conta corrente fundos	Rendimentos mês	Saldo atual dos fundos
Santander	R$ 55.251,01	R$ 6.256.259,73
Brasil	R$ 63.732,53	R$ 6.737.704,01
Caixa Econômica	R$	R$
Total mês	**R$ 118.983,54**	**R$ 12.993.963,74**

Quadro – 04 – SALDO DOS FUNDOS POR PLANO

Plano/ Mes	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Previdenciário	R$ 8.120.202,96	R$ 8.408.181,80	R$ 8.714.490,53
Financeiro	R$ 3.452.412,41	R$ 1.322.788,31	R$ 2.032.254,92

Encerramos o trimestre com o total de recursos para pagamentos dos benefícios DO Plano Financeiro em R$ 2.032.254,92, valor insuficiente para custear os pagamentos dos benefícios. A gerência já vem alertando ao Poder Executivo por meio de relatórios mensais e ofícios sobre o compromisso do Poder Executivo assumir a folha parcial ou completa ainda neste exercício. Já foram enviados diversos relatórios aos poderes Legislativos e Executivo informando desta necessidade do aporte necessário e obrigatório para o pagamento da folha dos benefícios e que os mesmo devem ser mantidos em dias até o final de cada mês enquanto durar o déficit do Plano Financeiro.

Quadro – 05 – Despesas com folha dos benefícios e folha administrativa no terceiro trimestre:

Mês/folha bruta	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	**TOTAL** R$
FL beneficios	2.648.617,26	2.644.232,02	2.643.572,77	7.936.422,03
FL.administrat.	71.936,44	69.852,58	69.627,29	211.416,31
TOTAL	2.720.553,70	2.714.084,60	2.713.200,06	8.147.838,34
13° FL Benef Liq.	x	x	1.117.250,53	X
13° FL Adm Liq.	x	x	31.035,72	x
TOTAL				

valor anual da **taxa administrativa de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), correspondente a 2% d folha do executivo e benefícios.

Verifica-se uma evolução significativa na folha de pagamento de benefícios em virtudes da quantidade de pessoas se aposentando, que os recursos do plano financeiro não

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

custeará a folha deste plano a partir de dezembro por insuficiência nos recursos, sendo o aporte obrigatório por parte do Poder Executivo, que já está ciente do cumprimento desta obrigação.

Quadro 07– CONTRATATOS ATIVOS PAGOS PELA CONTA ADM 104-2- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Contratos/empres/assess/despesas	outubro	npvembro	dezembro
1-Net Star Internet fibra ótica	450,00	450,00	450,00
2-saldo contra manut soft f. investim paramita			
6-Custas judiciais processo Mirian Marques		1.719,39	
7-Sistema folha pagto. GCINET	1.780,00	1.780,00	1.780,00
8-L&L Assess.Contábil	9.000,00	9.000,00	9.000,00
9-Micro Office-aquisição equip. informática			
10-Manut.soft sist. dados			
11-Inovel ass.atuarial cálculos atuariais -	1.450,00	1.450,00	1.450,00
12-IP do Brasil soft contabilidade	1.900,00	1.900,00	1.900,00
13-Mais Avalia- consultoria em F.inv	1.450,00	1.450,00	1.450,00
14-PE.Bobinas câmaras sensores eletrôn	795,00	795,00	795,00
15- 3 IT Progr Igaprev concessão de benef.	1.300,00	1.300,00	1.300,00
16- 3 IT Aplicativo Igaprev	1.200,00	1.200,00	1.200,00
17- Inscricão congresso Aneprem Ezi P.Galin	720,00		
18- Incrição congresso Aneprem Jaqueline		760,00	
19- Inscrição congresso Aneprem Zelinda		760,00	
20- Diária Congresso Ezi 22 a 24/11/21 P. Gal.		855,00	
21-Diárias Congresso Zelinda 22 à 24/11		855,00	
22-Diárias Congresso Jacqueline 22 à 24/11		855,00	
20-Celpe	991,05	1.085,88	1.245,30
21-Pequenas compras suprimento outubro		500,00	
22-Compesa água e esgoto-	77,28	106,74	180,39
23- Conta telefone fixo telemar	139,85		139,85
24- Peq. compras suprimento Karina nov e dez		500,00	500,00
25-INSS comissionados nov/21			5.573,61
25- INSS comissionados GPS	6.225,97	6.157,11	5.382,45
26-TRANSF. C/C 002 SEGREG contrib			
27- TRANSF C/C 95	70.149,36	110.109,93	68.189,57
28- Aplicação	45.000,00		79.014,95
TOTAIS	142.628,51	143.589,05	179.551,12

Os pagamentos acima referem-se as despesas administrativas mensais do Igaprev, até o momento estão dentro da margem da **taxa administrativa anual de** R$ **1.691.887,65** (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), correspondente a 2%. para manutenção das despesas administrativas deste Instituto de Previdência.

Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, deu-se por encerrada, os membros assinam a presente ata em:

Igarassu-Pe., 27 de Janeiro de 2022

José Fernando Paiva de Vasconcelos
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Alberto Queiroz de Souza
conselheiro

Audenise de Lima Gonçalves
conselheira

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

Convocação para Reunião do Conselho Fiscal - IGAPREV 04/2021

Aos Ilustríssimos
Membros do Conselho Fiscal

Cumprimentando cordialmente os Conselheiros e Conselheira Fiscal, vimos por meio deste comunicar que iremos fazer a Reunião Ordinária deste conselho, referente ao quarto trimestre do ano de 2021, no dia 28/01/22, cumprindo o que determina a LC 023/2012 do Instituto de Previdência de Igarassu-RPPS, no horário e local abaixo:

- Local: Sede do Igaprev
- Horário: 09:00 horas
- Data 27 de Janeiro 2022

Atenciosamente,

José Fernando P. de Vasconcelos
Presidente

Igarassu, 27 de Dezembro de 2021

Cientes:

C.P. do Conselho Fiscal
José Fernando Paiva de Vasconcelos.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

MARÇO / 2021

ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – IGAPREV

Ao dia um de março do ano de dois mil e vinte e um, os membros do CONSELHO FISCAL, José Fernando Paiva de Vasconcelos, Carlos Alberto Queiroz de Souza e Audenise de Lima Gonçalves, e CONSELHO DELIBERATIVO Diógenes Coquita da Costa, Hélida Luzia de Arruda Lima, Veruza Ivonete Lima da silva, Rosilene Pereira da Silva, reuniram-se extraordinariamente para eleger o Presidente dos respectivos Conselhos para o quatriênio 2021 à 2024, sendo eleito entre os membros o conselheiro **JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS Presidente do Conselho Fiscal** e **HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA, Presidente do Conselho Deliberativo**. Os conselhos fiscal e deliberativo desenvolverão suas atividades conforme determina a Lei Municipal da Previdência 023/2012, que regulamenta as competências de cada conselho. Os mesmos trabalharão em conjunto com as Gerências administrativas, nas tomadas de decisões para melhor funcionamento possível do Instituto de Previdência dos Servidores de Igarassu-IGAPREV, que tem atualmente sede fixa no endereço Rua Salatiel Fruto de Macêdo nº 31 Centro deste município. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.

DIOGENES COQUITA DA COSTA _____
ROSILENE PEREIRA DA SILVA _____
VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA _____
HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA (PRESIDENTE) _____
AUDENISE DE LIMA _GONÇALVES _____
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ D E SOUZA _____
JOSÉ FERNANDO DE P. VASCONCELOS(PRESIDENTE) _____

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IGAPREV COM OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sede do Igaprev, em atenção ao requerido pelos membros dos conselhos por meio do ofício 01/2021 de 27/10/21, instaurou-se a presente reunião para tratar da seguinte pauta **"Questões Financeiras do Igaprev"**, presentes: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE- gerente; EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO- assessor administrativo financeiro de previdência; e membros dos conselhos: JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS – Presidente conselho Fiscal e os membros AUDENISE LIMA GONÇALVES e CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA; HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA -Presidente do Conselho Deliberativo e os membros DIOGENES COQUITA DA COSTA, VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA, e ROSILENE PEREIRA DA SILVA. Iniciados os trabalhos passou a gerência do Igaprev informar aos conselheiros que reiteradamente tem oficiado a Prefeita sobre a grave situação financeira da previdência municipal, inclusive já houve reunião sobre a questão com a Prefeita prof. Elcione Ramos, o Procurador Geral – Paulo Veras, o Secretário de Finanças - Hercílio, o Controlador geral - Péricles e o Secretário de Gestão Integrada – Dario Uchikawa. Foram objeto de pauta na referida reunião: o déficit financeiro do Igaprev e a insuficiência para custear as aposentadorias e pensão; a reforma da previdência municipal; a adesão do regime de previdência complementar, a nova taxa administrativa do Igaprev, a regularização por meio de lei do comitê de investimentos – foi inclusive minutado projeto de lei e enviado aos envolvidos no governo, contudo, até o presente não houve nenhuma resolução. Após reunião ocorrida no Gabinete da Prefeita, foi enviado relatório da situação financeira do Igaprev, protocolado em 03/05/2021 expondo toda situação da previdência municipal contendo o seguintes itens: evolução histórico/legal; Involução da receita e evolução da despesa; média quantitativa de aumento de beneficiários; a criação do grupo de estudo previdenciários em novembro/2020 que não atingiu seu objetivo; as medidas recomendadas na avaliação atuarial de 2021 em ambos planos previdenciários e que até o presente não foram seguidas pelo governo; sugestão de medidas a serem implantadas para minimizar o custo previdenciário, dentre outros assuntos. O mesmo relatório foi enviado ao Poder Legislativo e ao Sindicato dos servidores. Essa medida objetiva dar amplo conhecimento as autoridades políticas do município para o planejamento das ações destinadas a previdência municipal. Também mensalmente, a gerência vem alertando a Prefeita, secretário de finanças, controlador e procurador geral sobre a proximidade do total exaurimento dos recursos do plano financeiro, conforme ofícios apresentados em reunião: of. 34/21 protocolado em 03/04/2021; relatório protocolado na Câmara em 12/05/21; ofício 55/2021 protocolado em 10/06/2021 no Gabinete, finanças e controladoria; of. 51/2021- protocolado em 20/05/21 no Gabinete, Controladoria e Sec. De Finanças; of. 51-A/2021 protocolado em 22/07/2021 na secretaria de finanças, gabinete e controladoria; of. 74/21 protocolado em 12/08/21 no gabinete, procuradoria, controladoria e sec. de finanças; of. 85/21 protocolado em 10/09/21 no gabinete, sec. de finanças e controladoria; of. 99/21 protocolado no gabinete em 29/09/21 alertando sobre a falta de regularização do comitê de investimentos e recomendação do TCE/PE, falta de adesão ao Regime de Previdência Complementar e a reforma previdenciária; ofício 103/21 protocolado no gabinete, secretaria de finanças, controladoria e procuradoria e por último, ofício nº 112/2021 enviado em 05/11/21 ao Gabinete, controladoria, procuradoria e finanças informando que em dezembro/21 o Igaprev não terá recursos para pagar a folha de inativos e pensionistas do regime financeiro. Apesar de comprovadamente notificados, até o presente não há nenhum ato concreto do governo municipal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

sobre os problemas relatados. Objetivando publicizar ainda mais, a Gerência do Igaprev enviou ofício solicitando audiência pública na Câmara Municipal, protocolando o pedido e 03/11/2021, uma vez que nas audiências públicas de prestação de contas do município, a gerência só toma conhecimento após ocorrida a aludida audiência. Ressalte-se que é de conhecimento de todos os membros do conselho, que o equilíbrio financeiro da previdência municipal vem se agravando a cinco anos e desde o ano de 2016, a gerência tem reiteradamente alertado a gestão sobre o paulatino exaurimento do patrimônio do plano financeiro, cujo ápice será atingido em dezembro próximo, não havendo condições de realizar o pagamento da folha do mês, custeando até a segunda parcela do 13º salário. Pediu a palavra a membro do conselho fiscal, Audenise, para fazer constar em ata a sugestão de que o saldo anual da taxa administrativa fosse revertido para pagamento de benefícios, contudo, foi informado que essa definição tem que ser por dispositivo legal e com aprovação do conselho deliberativo, conforme disposto na Portaria 1951/2020, não havendo previsão em lei do Igaprev nesse sentido. Também sugeriu fosse realizado estudo para avaliar a viabilidade de dessegregação ou fixação de novo modelo de corte de massa previdenciária. Sobre a avaliação da dessegregação foi informada que o governo deve realizar avaliação nesse sentido, contudo, também a gerência vem avaliando sobre o tema. Por fim, todos tomaram ciência que no próximo dia 12 de novembro as 09 horas, haverá reunião com o sindicato dos servidores no prédio do Igaprev, os quais são convidados a participarem. Ainda sobre as questões legais não resolvidas e mencionadas na presente ata, a não adesão ao regime de previdência complementar por meio de lei municipal, implicará na falta do certificado de regularidade previdenciária, bem como a falta de ajuste legal da taxa de administração de 2% para 3% do Igaprev, também implicará na renovação da CRP, além da diminuição de recursos para gerenciamento administrativo dos serviços da previdência municipal. Seguiremos insistindo e alertando a Prefeita sobre as questões aqui relatadas, uma vez que isso também implicará na apreciação das contas de gestão e governo pelo Tribunal de Contas do Estado, não havendo nenhuma resolução, esta gerência deverá informar aos órgãos de controle: Ministério Público, Tribunal de Contas e Câmara Municipal. Terminada a presente reunião com a lavratura da ata, segue assinada por todos os presentes:

FRANCISCO BARRETO DE M. LEITE

CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO

HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA

JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS

DIOGENES COQUITA DA COSTA

AUDENISE LIMA GONÇALVES

VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA

ROSILENE PEREIRA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d7200fe-a711-4db9-ab6b-8d7600e91ed7

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – IGAPREV ANO 2021

O ano de 2021, assim como 2020, foram marcados pela Pandemia do COVID-19, que atingiu o mundo em diversos aspectos de saúde pública e sanitária, como em fatores sociais e econômicos, marcando incertezas no cenário econômico, que refletiram nos investimentos dos recursos do IGAPREV. Embora o mundo tenha ensaiado recuperação, no Brasil, houve uma significativa redução de mão de obra disponível por falta de emprego e adicionalmente um aumento da pressão inflacionária. Por outro lado, tivemos um aumento da taxa Selic que saiu de 2% para 9,5% com perspectiva de aumento para 2022. Aliado deterioração das contas públicas e desequilíbrio fiscal, fomentou-se as incertezas dos investidores, assim, contribuindo para o resultado insatisfatório nos investimentos do IGAPREV, que paralelo a estes fenômenos tivemos em anos anteriores atrasos, parcelamentos e reparcelamentos de contribuições, afetando assim o equilíbrio principalmente do Plano Financeiro que demonstrou insuficiência para custear as despesas com os pagamentos dos benefícios e pensões no final do término do exercício, fator predominante no Plano Financeiro, foi a insuficiência das contribuições previdenciárias na cobertura dos compromissos com o pagamento dos benefícios previdenciários que levou ao aumento considerável do fluxo de resgate exaurindo quase por completo os recursos acumulados investidos neste plano. Neste sentido apesar da carteira consolidada apresentar uma performance de – 0,65%, no Plano Financeiro, isto representou -3,39%, acumulando, um déficit em relação a meta atuarial -16,69%.

De uma forma geral, o desafio de 2022 é recuperar os resultados deficitários e atingir a meta atuarial. Salientamos que o resultado de uma carteira previdenciária não se pode ser avaliado de forma isolada, deverá ser avaliada com horizonte de tempo maior, focando sempre alcançar sua meta atuarial. Durante o ano de 2021 o IGAPREV apresentou ao Poder Executivo, Legislativo e Representantes dos Servidores-Sindicato, relatórios e fez prestações de contas, bem como envio de ofícios informando a situação do Plano Financeiro e alertando para a necessidade emergencial de ainda no exercício de 2021 o Poder Executivo fazer o aporte total ou parcial para pagar a folha dos benefícios e pensões do Plano Financeiro. Encerramos o ano com o a folha de dezembro já sendo aportada o valor parcial e necessariamente esses aportes continuarão para pagamentos desses benefícios. Ao fim do quarto trimestre, a pandemia continuou apresentar suas consequências de uma ampla desarrumação dos sistemas mundiais de produções e distribuições de bens e serviços, a inflação ressurge, trazendo preocupações, exigi ação governamental para neutralizá-la. Mesmo em função de todos esses aspectos o Instituto vem se mantendo com seu funcionamento e gerenciamento de forma muito responsável, objetivando sua manutenção e sobrevivência diante de cenário tão assustador, mas, que deve prevalecer, sobretudo, o direito dos servidores a seus benefícios de aposentadorias ao longo de muitos anos. Quanto ao seu funcionamento e fiscalização este conselho tem acompanhado e verificado de forma constante, não encontrando nada que o desabone.

Cordialmente,

Presidente do Conselho Fiscal
José Fernando Paiva de Vasconcelos

Conselheiros:

Audenise de Lima Gonçalves
Carlos Alberto Queiroz de Souza
José Fernando Paiva de Vasconcelos

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/09/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,51%	0,36%	1,46%	D0/D0	1.183.786,35	7,87%	100%	38.250.825,09	3,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,29%	1,03%	2,73%	D0/D+1	444.689,61	2,96%	100%	9.425.482.510,34	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,29%	-1,30%	-6,78%	D0/D+2	732.552,84	4,87%	100%	1.074.016.664,69	0,07%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,47%	0,99%	2,33%	D0/D0	1.059.105,30	7,05%	100%	1.170.815.240,32	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,31%	-0,15%	-2,50%	D0/D0	882.804,35	5,87%	100%	1.141.624.055,64	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,41%	0,37%	1,53%	D0/D0	106.871,52	0,71%	100%	6.892.529.188,23	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,32%	-0,15%	-2,46%	D0/D+1	1.805.724,86	12,01%	100%	7.233.196.021,39	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,49%	0,98%	2,29%	D0/D+1	908.124,57	6,04%	100%	6.090.651.961,97	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,07%	1,20%	3,51%	D0/D0	1.306.909,35	8,69%	100%	577.676.368,77	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.430.568,74**	**56,08%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,39%	0,52%	2,56%	D0/D0	1.705.252,78	11,34%	20%	283.388.714,93	0,60%	15%
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,07%	0,33%	1,77%	D0/D0	2.628,77	0,02%	20%	598.538.196,75	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.707.881,55**	**11,36%**				
						Sub-total Renda Fixa	**10.138.450,29**	**67,44%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,17%	-6,75%	-5,50%	D+1/D+1	286.433,51	1,91%	30%	1.120.979.496,53	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,51%	-6,41%	-8,03%	D+1/D+1	767.054,00	5,10%	30%	512.913.692,94	0,15%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.053.487,51**	**7,01%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,45%	-4,57%	-7,47%	D+1/D+1	1.289.049,97	8,58%	20%	279.121.514,43	0,46%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	32,02%	-10,69%	-29,08%	D+1/D+1	308.752,91	2,05%	20%	273.686.159,23	0,11%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	21,62%	-1,88%	-4,23%	D+1/D+1	947.466,05	6,30%	20%	378.964.582,69	0,25%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,61%	-6,52%	-6,24%	D+1/D+1	252.530,53	1,68%	20%	1.047.084.854,27	0,02%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**2.797.799,46**	**18,61%**				
						Sub-total Renda Variável	**3.851.286,96**	**25,62%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/09/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	18,27%	-0,25%	16,72%	D+1/D+1	311.454,71	2,07%	10%	3.337.438.389,61	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	-3,95%	5,58%	D0/D0	731.443,89	4,87%	10%	635.392.765,15	0,12%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.042.898,61**	**6,94%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.042.898,61**	**6,94%**				
Total							**15.032.635,86**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.430.568,74	56,08%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.707.881,55	11,36%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**10.138.450,29**	**67,44%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.053.487,51	7,01%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	2.797.799,46	18,61%	20,00%	20,00%
	Total Renda Variável	**3.851.286,96**	**25,62%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.042.898,61	6,94%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.042.898,61**	**6,94%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,36	-0,42	4,24	--
% do CDI	81,4	-16,8	141,8	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,52	2,56	3,36	--
% do CDI	118,0	102,0	112,3	--
Artigo 8º I, Alínea a	-6,50	-6,77	14,63	--
% do CDI	-1.483,9	-269,8	489,3	--
Artigo 8º II, Alínea a	-4,59	-7,28	14,25	--
% do CDI	-1.047,1	-290,3	476,4	--
Artigo 9 A III	-2,83	14,18	15,68	--
Var. Dolar Comercial p.p	-8,6	9,5	19,2	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	29.739,26
Artigo 7º IV, Alínea a	12.153,16
Artigo 8º I, Alínea a	-73.271,60
Artigo 8º II, Alínea a	-134.561,77
Artigo 9 A III	-39.247,85
Total	**-205.188,80**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

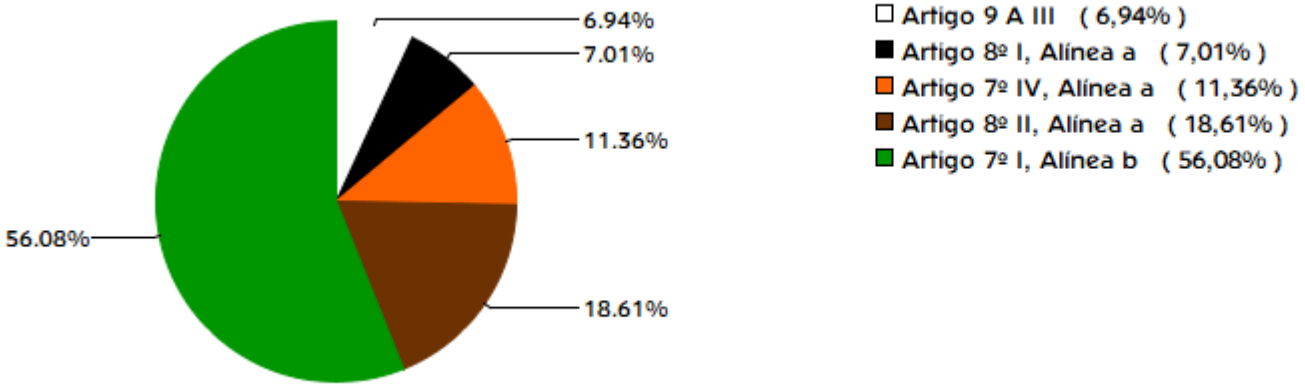

Indexadores

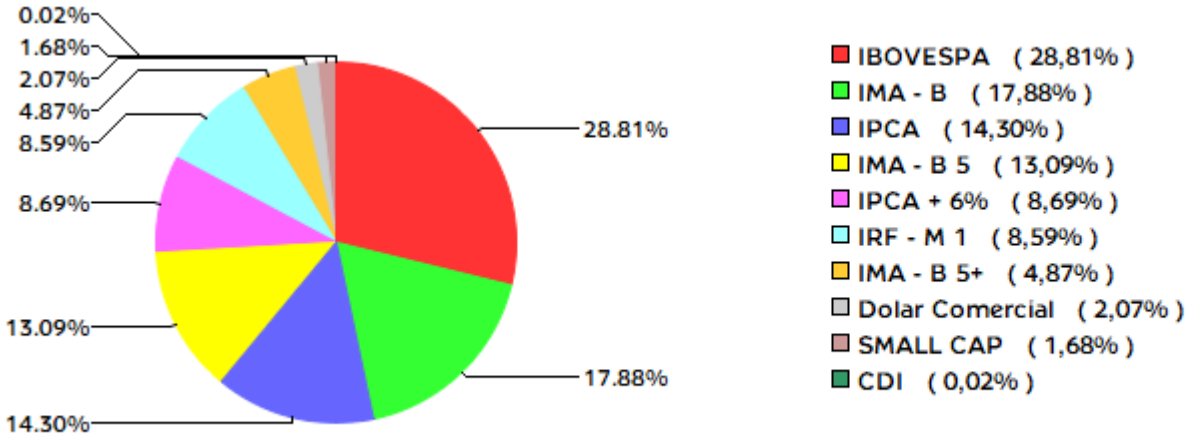

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

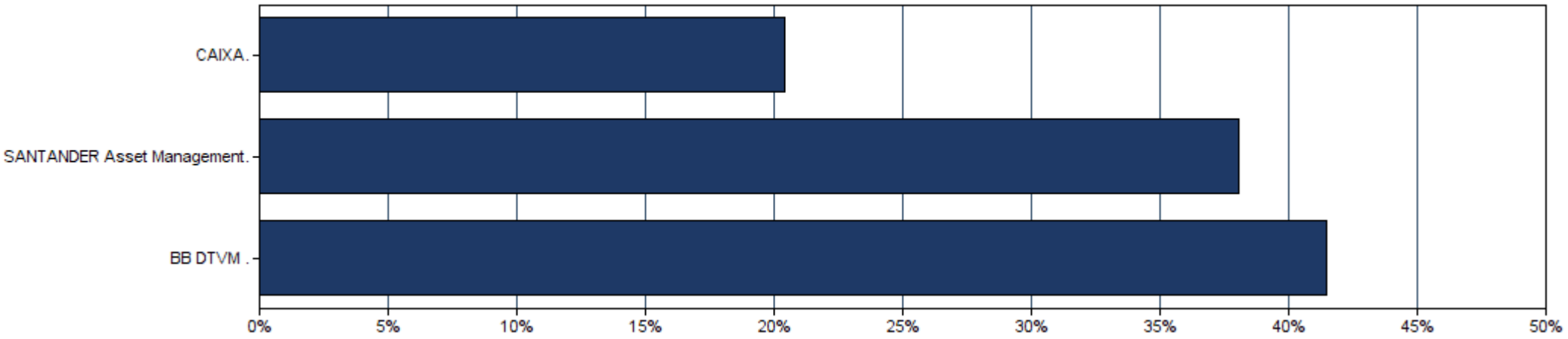

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	--	--	--	-1,43
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	--	--	--	11,22
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99				-12,65

Evolução da Rentabilidade

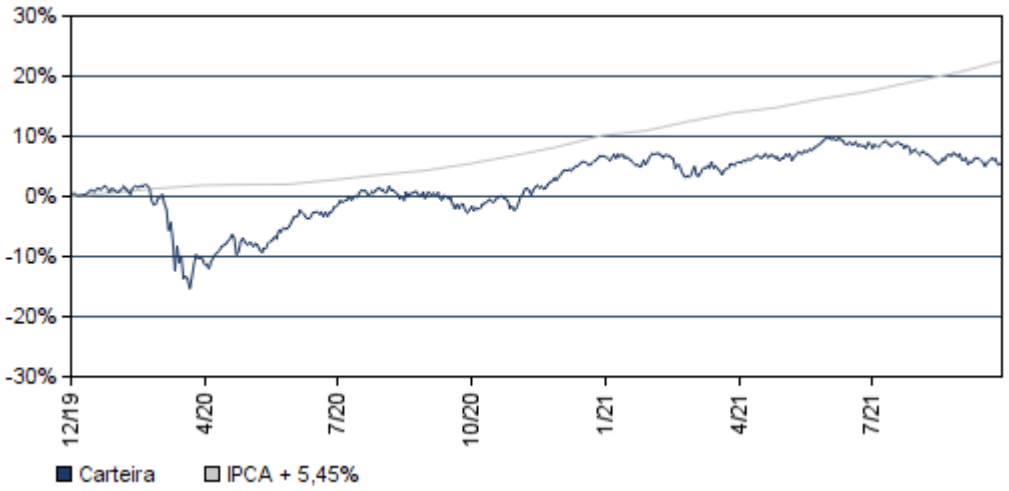

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

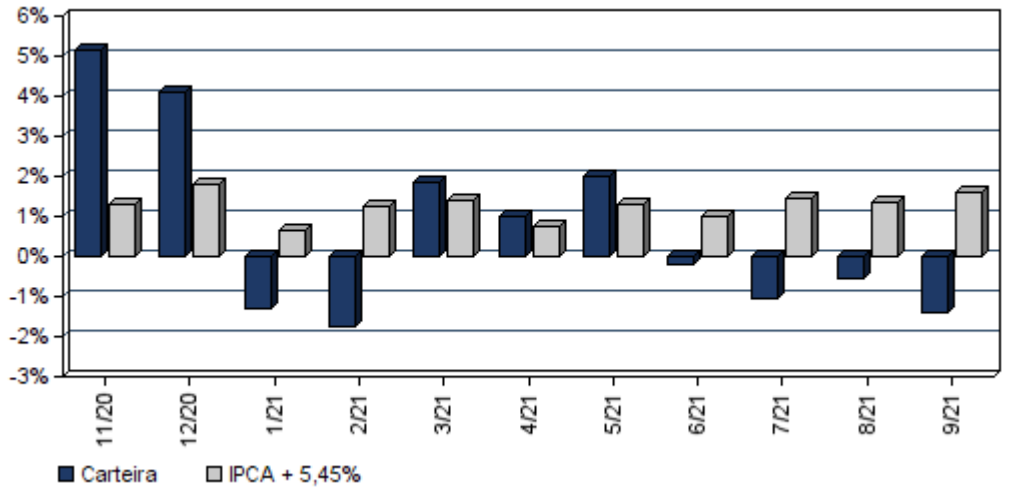

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	42,9%
Meses **abaixo** do Benchmark	12	57,1%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-2,93	4,44	-7,4	6,584
06 meses	-0,15	7,59	-7,7	5,802
12 meses	7,52	16,23	-8,7	6,880
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	5,18	22,55	-17,4	11,673

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,36 -0,04	1,46 -0,32	0,86 -0,10	1,46 -0,19	2,17 -0,32	4,71 -0,98	4,71 -0,98
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	1,03 -0,13	2,73 -4,16	1,30 -1,72	2,74 -2,01	6,05 -4,20	10,87 -0,86	10,87 -0,86
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-1,30 -0,04	-6,78 -0,15	-4,26 -0,08	-1,76 -0,14	2,89 -0,31	-2,07 -0,57	-2,07 -0,57
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,99 -0,02	2,33 -0,16	1,12 -0,06	2,52 -0,12	5,72 -0,23	10,34 -0,38	10,34 -0,38
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,15 -0,02	-2,50 -0,20	-1,65 -0,06	0,38 -0,14	4,42 -0,29	3,20 -0,76	3,20 -0,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,37 -0,04	1,53 -0,25	0,87 -0,09	1,47 -0,18	2,16 -0,33	5,05 -0,64	5,05 -0,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,15 -0,02	-2,46 -0,16	-1,66 -0,07	0,40 -0,12	4,49 -0,22	3,52 -0,43	3,52 -0,43
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,98 -0,02	2,29 -0,20	1,11 -0,08	2,49 -0,15	5,70 -0,25	10,24 -0,48	10,24 -0,48

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	1,20 -0,46	3,51 -8,14	1,92 -2,66	3,52 -4,35	6,84 -9,99	10,67 -12,99	10,67 -12,99
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,52 -0,64	2,56 -4,34	1,29 -1,73	2,22 -2,53	3,36 -6,88	5,46 -6,27	5,46 -6,27
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,33 76,33	1,77 70,76	0,91 74,56	1,49 74,03	2,04 68,15	3,71 69,40	3,71 69,40
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-6,75 -0,18	-5,50 1,26	-13,47 -0,99	-4,90 -0,05	17,56 0,25	-4,52 -0,17	-4,52 -0,17
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-6,41 0,16	-8,03 -1,27	-12,49 -0,01	-5,18 -0,33	10,14 -7,17	-13,26 -9,23	-13,26 -9,23
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-4,57 1,99	-7,47 -0,72	-9,11 3,36	-2,23 2,62	15,76 -1,55	-13,89 -9,86	-13,89 -9,86
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-10,69 -4,12	-29,08 -22,32	-23,22 -10,74	-22,47 -17,62	-16,16 -33,47	-47,16 -43,13	-47,16 -43,13
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-1,88 4,68	-4,23 2,52	-6,58 5,90	-0,76 4,09	15,82 -1,49	-3,70 0,34	-3,70 0,34
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-6,52 -0,09	-6,24 -0,70	-15,87 -0,65	-5,36 -0,66	13,95 -1,80	-9,27 -3,11	-9,27 -3,11
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	-0,25 -6,01	16,72 12,05	7,72 -1,02	3,03 7,55	18,25 21,82	80,64 45,69	80,64 45,69
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	-3,95 2,62	5,58 9,06	-0,74 11,73	5,76 10,61	5,58 9,06	5,58 9,06	5,58 9,06
IPCA + 5,45%	*1,61*	*11,22*	*4,44*	*7,59*	*16,23*	*26,41*	*37,12*
CDI	*0,44*	*2,51*	*1,22*	*2,01*	*2,99*	*6,65*	*13,35*
IMA - B	*-0,13*	*-2,30*	*-1,59*	*0,52*	*4,71*	*6,92*	*40,46*
IMA - B 5	*1,00*	*2,48*	*1,18*	*2,64*	*5,95*	*13,62*	*31,12*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B 5+	*-1,26*	*-6,63*	*-4,19*	*-1,61*	*3,20*	*1,48*	*46,98*
IMA - GERAL	*-0,01*	*-0,38*	*-0,52*	*0,96*	*2,48*	*6,93*	*24,87*
IRF - M	*-0,33*	*-2,95*	*-1,39*	*-0,15*	*-1,02*	*5,48*	*23,23*
IRF - M 1	*0,40*	*1,78*	*0,96*	*1,65*	*2,49*	*7,15*	*15,12*
IRF - M 1+	*-0,73*	*-5,87*	*-2,65*	*-1,15*	*-3,14*	*4,23*	*25,92*
IBOVESPA	*-6,57*	*-6,75*	*-12,48*	*-4,85*	*17,31*	*5,95*	*39,87*
IFIX	*-1,24*	*-5,38*	*-1,42*	*-4,61*	*-2,83*	*1,17*	*27,21*
SMALL CAP	*-6,43*	*-5,54*	*-15,22*	*-4,70*	*15,75*	*13,69*	*78,82*
IPCA + 6%	*1,65*	*11,65*	*4,58*	*7,87*	*16,83*	*27,73*	*39,28*
INPC + 6%	*1,69*	*11,97*	*4,69*	*8,28*	*17,40*	*29,29*	*41,02*
Dolar Comercial	*5,76*	*4,67*	*8,74*	*-4,53*	*-3,57*	*30,62*	*35,85*
IBRX 100	*-6,99*	*-5,99*	*-13,61*	*-5,31*	*17,82*	*7,71*	*45,23*
IBRX 50	*-7,47*	*-6,33*	*-14,15*	*-5,58*	*18,46*	*6,59*	*37,53*
IGPM	*-0,64*	*16,01*	*0,80*	*7,15*	*24,87*	*47,26*	*52,23*
INPC	*1,20*	*7,21*	*3,13*	*5,14*	*10,78*	*15,09*	*18,46*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IPCA	*1,16*	*6,90*	*3,02*	*4,75*	*10,25*	*13,70*	*16,99*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/12/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,66%	0,84%	2,64%	D0/D0	108.043,46	0,83%	100%	6.208.104.156,65	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,79%	0,20%	-1,51%	D0/D+1	1.823.317,23	14,03%	100%	7.081.253.604,41	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,64%	0,82%	2,56%	D0/D0	1.409.735,88	10,85%	100%	37.258.517,42	3,78%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,61%	0,71%	4,65%	D0/D+1	452.962,10	3,49%	100%	9.277.694.744,55	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	9,15%	-0,33%	-6,78%	D0/D+2	1.036.458,49	7,98%	100%	1.022.290.416,95	0,10%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,78%	0,77%	4,35%	D0/D0	1.080.061,13	8,31%	100%	1.144.893.205,94	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,76%	0,21%	-1,53%	D0/D0	891.628,82	6,86%	100%	1.006.899.282,32	0,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,82%	0,76%	4,27%	D0/D+1	925.724,32	7,12%	100%	6.458.635.592,00	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,11%	0,66%	5,47%	D0/D0	1.331.566,95	10,25%	100%	588.575.447,75	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**9.059.498,38**	**69,72%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,33%	0,74%	4,34%	D0/D0	2.153.084,50	16,57%	20%	281.113.462,62	0,77%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**2.153.084,50**	**16,57%**				
						Sub-total Renda Fixa	**11.212.582,89**	**86,29%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,85%	3,44%	-11,53%	D+1/D+1	268.134,53	2,06%	30%	994.621.415,62	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,87%	2,86%	-13,46%	D+1/D+1	721.748,69	5,55%	30%	427.675.041,94	0,17%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**989.883,21**	**7,62%**				
						Sub-total Renda Variável	**989.883,21**	**7,62%**				
Investimentos no Exterior												
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	17,28%	4,58%	14,25%	D0/D0	791.496,86	6,09%	10%	821.176.545,31	0,10%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**791.496,86**	**6,09%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**791.496,86**	**6,09%**				
Total							**12.993.962,96**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010	Margem
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	9.059.498,38	69,72%	**48,00%**	100,00%	-2.822.396,16
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	2.153.084,50	16,57%	**2,00%**	40,00%	-1.893.205,25
	Total Renda Fixa	**11.212.582,89**	**86,29%**			
Renda Variável						
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	989.883,21	7,62%	**6,00%**	30,00%	-210.245,44
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	0,00	0,00%	20,00%	20,00%	2.598.792,59
	Total Renda Variável	**989.883,21**	**7,62%**			
Investimentos no Exterior						
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	791.496,86	6,09%	10,00%	10,00%	507.899,44
	Total Investimentos no Exterior	**791.496,86**	**6,09%**			

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,46 59,7	0,88 20,0	0,88 20,0	7,12 97,7
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,74 96,3	4,33 98,6	4,33 98,6	7,29 100,0
Artigo 8º I, Alínea a % do CDI	3,02 395,2	-12,39 -282,0	-12,39 -282,0	-12,70 -174,4
Artigo 8º II, Alínea a % do CDI	2,72 514,4	-12,15 -342,8	-6,42 -172,2	-- --
Artigo 9 A III Var. Dolar Comercial p.p	4,58 5,3	24,65 17,3	24,65 17,3	92,91 54,5

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	40.155,27
Artigo 7º IV, Alínea a	15.182,63
Artigo 8º I, Alínea a	28.995,54
Artigo 9 A III	34.650,15
Total	**118.983,59**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

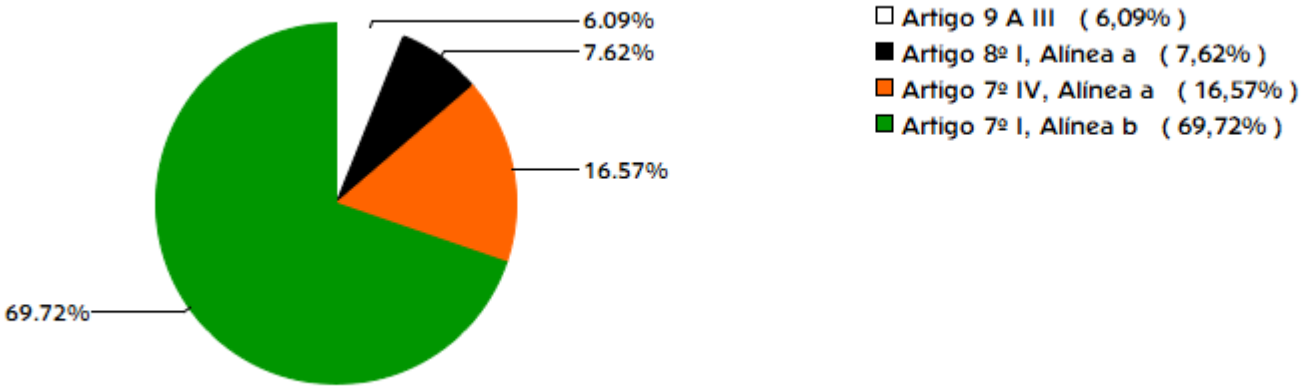

Indexadores

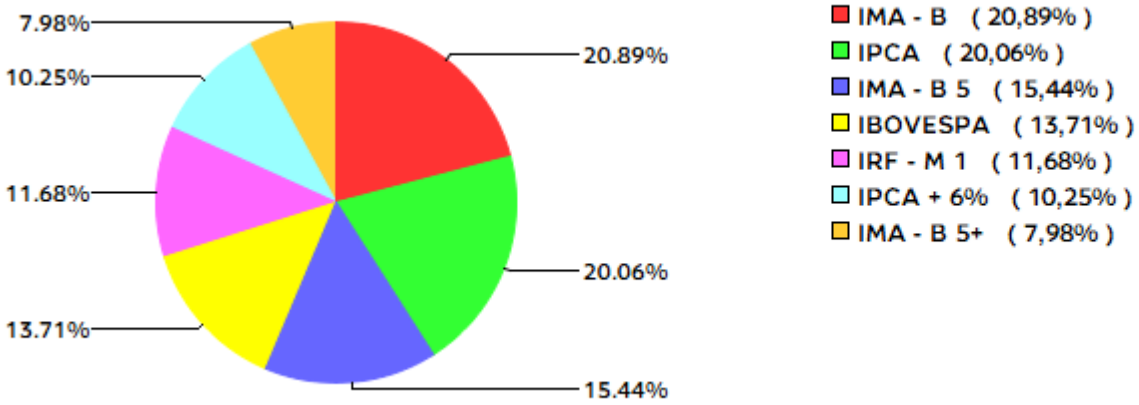

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

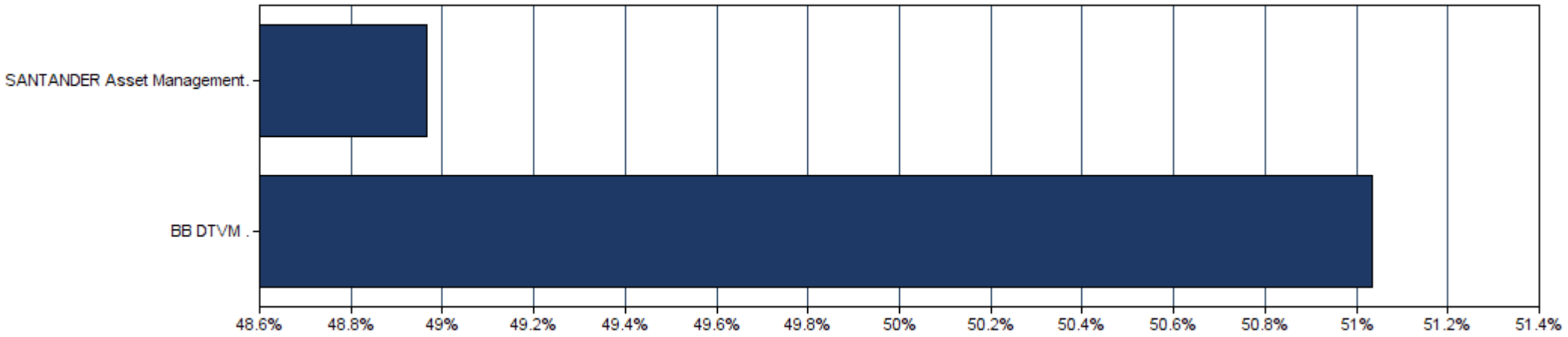

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	-2,09	1,90	1,02	-0,65
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,03
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99	-3,76	0,53	-0,20	-16,69

Evolução da Rentabilidade

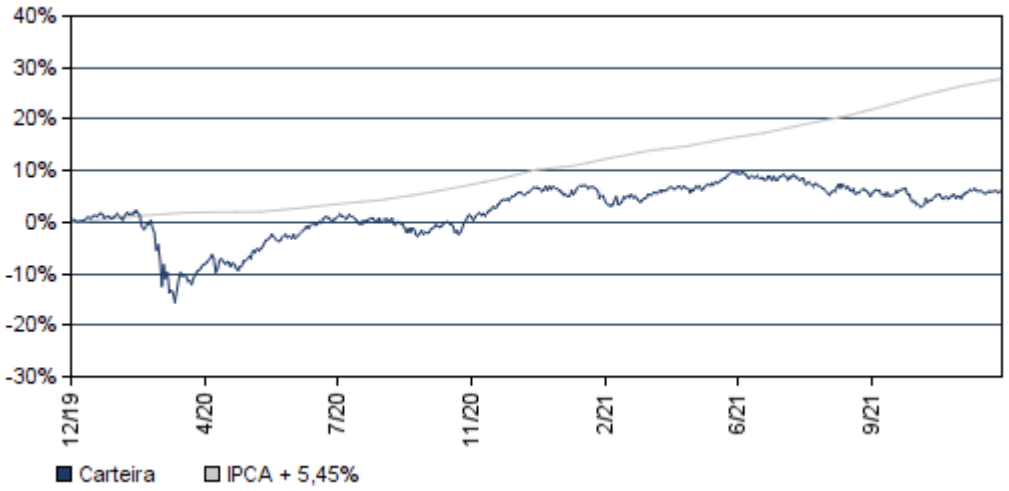

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

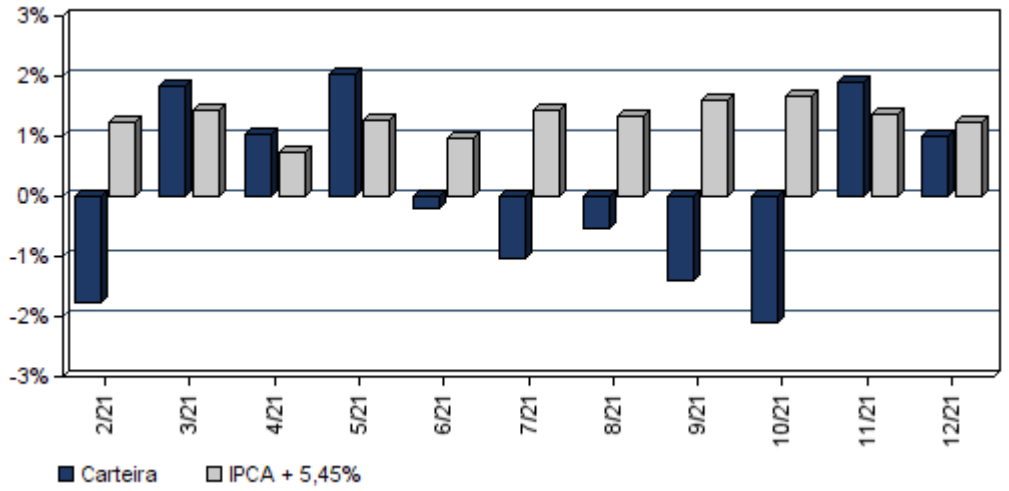

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	10	41,7%
Meses **abaixo** do Benchmark	14	58,3%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	0,79	4,33	-3,5	6,364
06 meses	-2,16	8,96	-11,1	6,486
12 meses	-0,65	16,03	-16,7	6,619
24 meses	6,01	27,86	-21,8	11,146
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	6,01	27,86	-21,8	11,146

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,84 -0,03	2,64 -0,29	1,10 -0,03	1,97 -0,12	2,64 -0,29	6,20 -0,68	6,20 -0,68
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,20 -0,02	-1,51 -0,25	0,97 -0,09	-0,70 -0,16	-1,51 -0,25	4,53 -0,53	4,53 -0,53
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,82 -0,05	2,56 -0,37	1,09 -0,04	1,95 -0,14	2,56 -0,37	5,85 -1,03	5,85 -1,03
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,71 -0,02	4,65 -5,42	1,86 -1,10	3,18 -2,88	4,65 -5,42	12,93 -2,10	12,93 -2,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-0,33 0,01	-6,78 -0,23	0,01 -0,08	-4,26 -0,15	-6,78 -0,23	-2,06 -0,65	-2,06 -0,65
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,77 -0,02	4,35 -0,21	1,98 -0,05	3,12 -0,11	4,35 -0,21	12,52 -0,45	12,52 -0,45
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,21 -0,02	-1,53 -0,26	1,00 -0,06	-0,67 -0,12	-1,53 -0,26	4,23 -0,83	4,23 -0,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,76 -0,02	4,27 -0,30	1,94 -0,09	3,06 -0,17	4,27 -0,30	12,38 -0,59	12,38 -0,59

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,66 -0,60	5,47 -11,17	1,89 -2,58	3,84 -5,41	5,47 -11,17	12,76 -16,43	12,76 -16,43
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,74 0,01	4,34 -5,72	1,73 -1,22	3,04 -3,02	4,34 -5,72	7,29 -7,74	7,29 -7,74
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	3,44 0,59	-11,53 0,39	-6,39 -0,84	-19,00 -1,66	-11,53 0,39	-10,62 -0,96	-10,62 -0,96
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	2,86 0,01	-13,46 -1,53	-5,91 -0,36	-17,66 -0,33	-13,46 -1,53	-18,38 -9,03	-18,38 -9,03
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	4,58 1,73	14,25 23,08	8,21 13,76	7,41 24,74	14,25 23,08	14,25 23,08	14,25 23,08
IPCA + 5,45%	*1,22*	*16,03*	*4,33*	*8,96*	*16,03*	*27,86*	*40,66*
CDI	*0,76*	*4,40*	*1,84*	*3,09*	*4,40*	*7,28*	*13,69*
IMA - B	*0,22*	*-1,26*	*1,06*	*-0,55*	*-1,26*	*5,06*	*29,17*
IMA - B 5	*0,79*	*4,57*	*2,03*	*3,24*	*4,57*	*12,97*	*27,83*
IMA - B 5+	*-0,34*	*-6,55*	*0,09*	*-4,11*	*-6,55*	*-1,41*	*28,53*
IMA - GERAL	*0,87*	*0,96*	*1,34*	*0,82*	*0,96*	*6,35*	*19,98*
IRF - M	*1,89*	*-1,99*	*0,98*	*-0,42*	*-1,99*	*4,57*	*17,15*
IRF - M 1	*0,88*	*2,93*	*1,13*	*2,10*	*2,93*	*6,88*	*14,10*
IRF - M 1+	*2,29*	*-4,99*	*0,93*	*-1,74*	*-4,99*	*3,04*	*17,72*
IBOVESPA	*2,85*	*-11,93*	*-5,55*	*-17,33*	*-11,93*	*-9,36*	*19,27*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IFIX	*8,78*	*-2,28*	*3,28*	*1,81*	*-2,28*	*-12,28*	*19,27*
SMALL CAP	*3,80*	*-16,20*	*-11,28*	*-24,79*	*-16,20*	*-16,75*	*--*
IPCA + 6%	*1,27*	*16,64*	*4,47*	*9,25*	*16,64*	*29,19*	*42,87*
INPC + 6%	*1,27*	*16,74*	*4,26*	*9,16*	*16,74*	*30,46*	*44,52*
Dolar Comercial	*-0,70*	*7,39*	*2,59*	*11,56*	*7,39*	*38,45*	*44,02*
IBRX 100	*3,14*	*-11,17*	*-5,51*	*-18,37*	*-11,17*	*-8,07*	*--*
IBRX 50	*3,76*	*-10,54*	*-4,49*	*-18,01*	*-10,54*	*-7,30*	*--*
IGPM	*0,87*	*17,79*	*1,54*	*2,34*	*17,79*	*45,04*	*55,64*
INPC	*0,73*	*10,16*	*2,75*	*5,97*	*10,16*	*16,16*	*21,37*
IPCA	*0,73*	*10,06*	*2,96*	*6,07*	*10,06*	*15,03*	*19,99*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (29/10/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,58%	-0,49%	0,96%	D0/D0	1.178.018,74	8,60%	100%	37.410.847,65	3,15%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,50%	-1,25%	1,45%	D0/D+1	439.118,72	3,21%	100%	9.253.803.912,06	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,73%	-3,93%	-10,45%	D0/D+2	849.572,97	6,20%	100%	985.822.490,63	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,69%	-1,25%	1,05%	D0/D0	1.045.866,58	7,64%	100%	1.192.878.203,57	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,59%	-2,56%	-5,00%	D0/D0	860.162,75	6,28%	100%	1.083.533.278,18	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,59%	-0,52%	1,00%	D0/D0	106.317,13	0,78%	100%	6.857.913.148,95	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,61%	-2,58%	-4,98%	D0/D+1	1.759.097,32	12,85%	100%	6.948.438.281,62	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,71%	-1,27%	0,98%	D0/D+1	896.548,15	6,55%	100%	6.081.334.244,20	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,12%	-0,80%	2,69%	D0/D0	1.296.506,90	9,47%	100%	573.078.307,62	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.431.209,26**	**61,57%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,32%	0,34%	2,91%	D0/D0	1.804.514,44	13,18%	20%	283.910.421,28	0,64%	15%
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,08%	0,38%	2,16%	D0/D0	2.638,69	0,02%	20%	615.231.424,98	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.807.153,13**	**13,20%**				
						Sub-total Renda Fixa	**10.238.362,39**	**74,77%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,86%	-7,87%	-12,93%	D+1/D+1	263.896,28	1,93%	30%	1.033.151.119,42	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,59%	-6,95%	-14,42%	D+1/D+1	713.716,77	5,21%	30%	461.010.382,80	0,15%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**977.613,06**	**7,14%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,43%	-4,28%	-11,43%	D+1/D+1	355.506,86	2,60%	20%	263.890.484,25	0,13%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	33,27%	-12,27%	-37,78%	D+1/D+1	270.876,75	1,98%	20%	232.027.095,63	0,12%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,56%	-9,70%	-13,52%	D+1/D+1	855.588,40	6,25%	20%	326.131.378,43	0,26%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	23,95%	-12,37%	-17,84%	D+1/D+1	221.294,74	1,62%	20%	900.555.238,47	0,02%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**1.703.266,75**	**12,44%**				
						Sub-total Renda Variável	**2.680.879,81**	**19,58%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (29/10/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	17,20%	10,93%	29,48%	D+1/D+1	0,00	0,00%	10%	3.720.209.176,93	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	17,48%	5,91%	11,82%	D0/D0	774.658,80	5,66%	10%	703.179.700,26	0,11%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**774.658,80**	**5,66%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**774.658,80**	**5,66%**				
Total							**13.693.901,00**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.431.209,26	61,57%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.807.153,13	13,20%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**10.238.362,39**	**74,77%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	977.613,06	7,14%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	1.703.266,75	12,44%	20,00%	20,00%
	Total Renda Variável	**2.680.879,81**	**19,58%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	774.658,80	5,66%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**774.658,80**	**5,66%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-1,75	-2,16	2,31	--
% do CDI	-364,7	-72,2	69,5	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,34	2,90	3,61	--
% do CDI	70,7	96,8	108,6	--
Artigo 8º I, Alínea a	-7,20	-13,48	7,53	--
% do CDI	-1.499,2	-449,4	226,6	--
Artigo 8º II, Alínea a	-7,76	-14,47	6,69	--
% do CDI	-1.614,7	-482,4	201,4	--
Artigo 9 A III	6,85	21,99	25,83	--
Var. Dolar Comercial p.p	3,1	13,4	28,1	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-150.728,86
Artigo 7º IV, Alínea a	5.333,33
Artigo 8º I, Alínea a	-75.874,45
Artigo 8º II, Alínea a	-194.532,71
Artigo 9 A III	69.471,67
Total	**-346.331,02**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

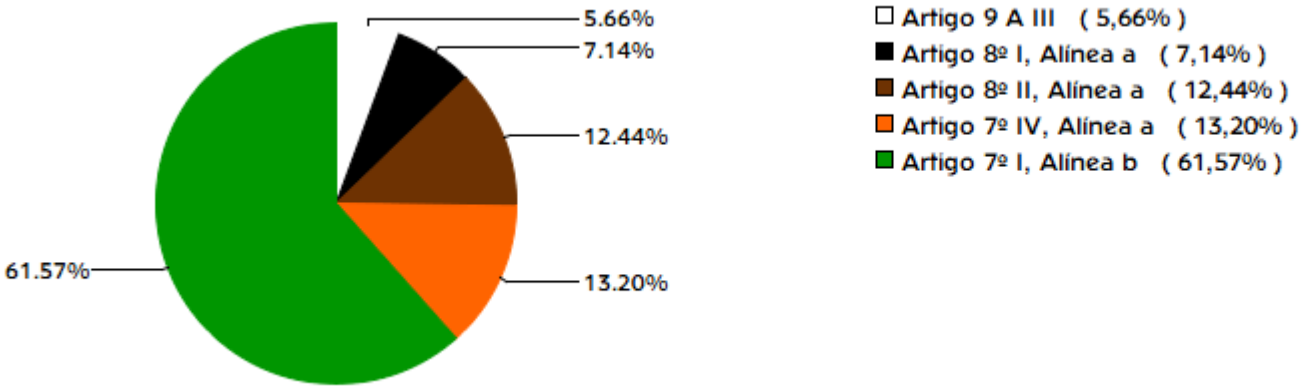

Indexadores

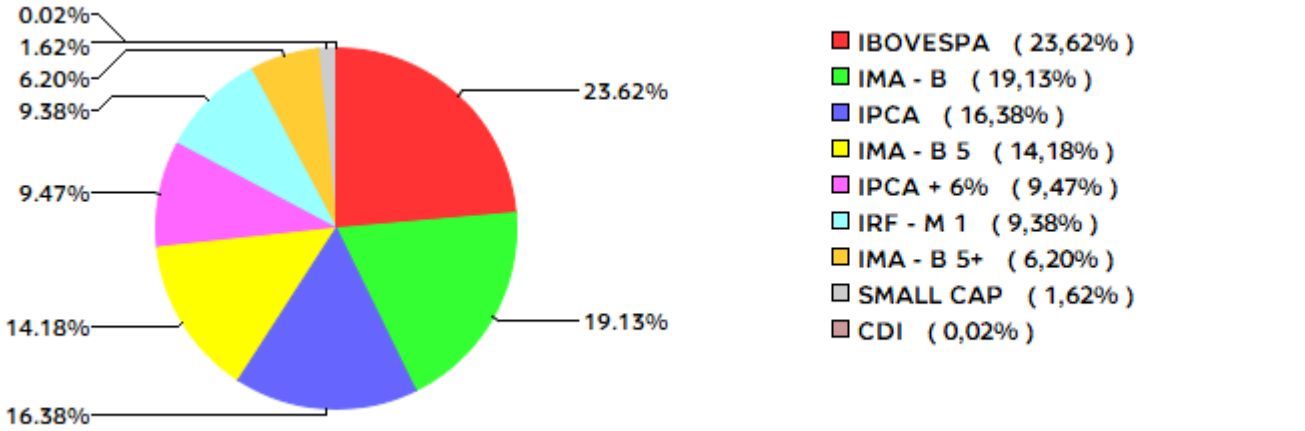

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

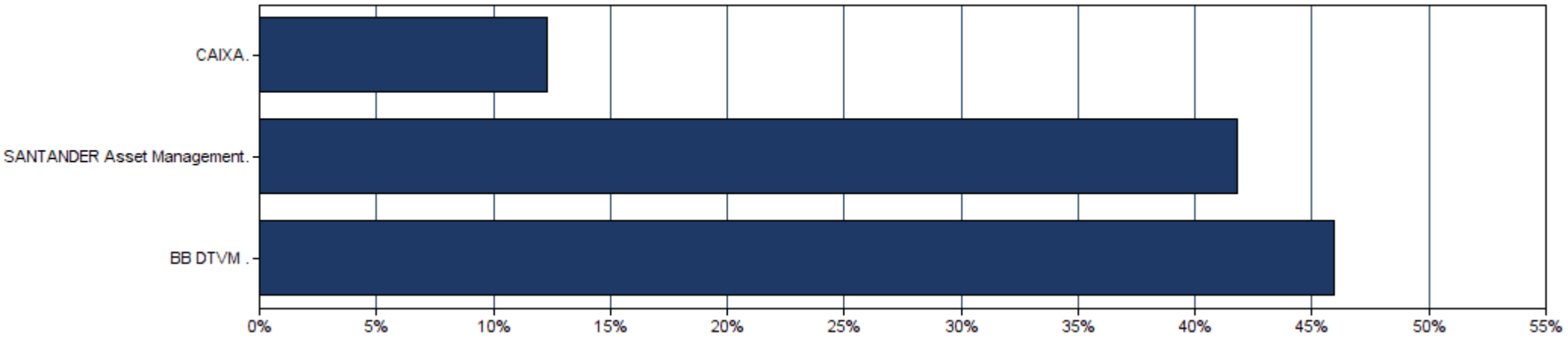

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	-2,09	--	--	-3,49
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	--	--	13,08
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99	-3,76			-16,57

Evolução da Rentabilidade

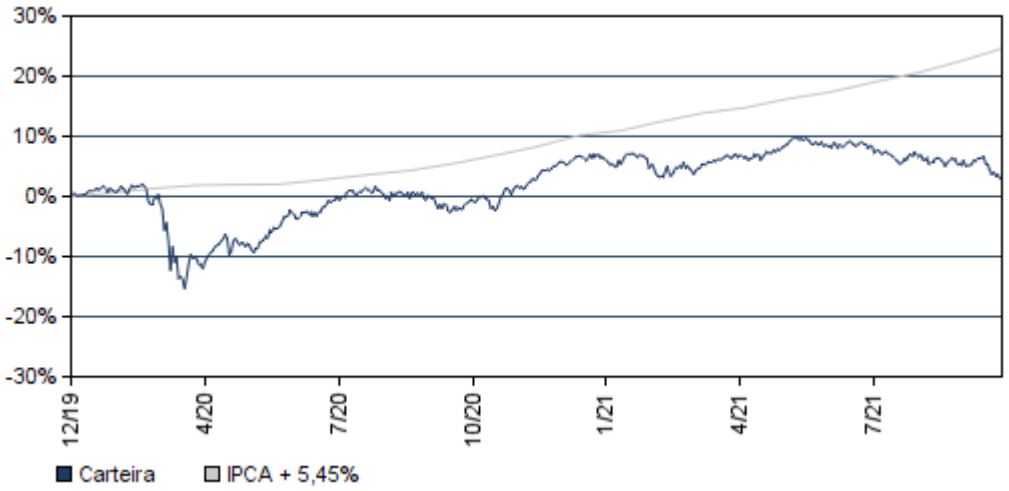

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

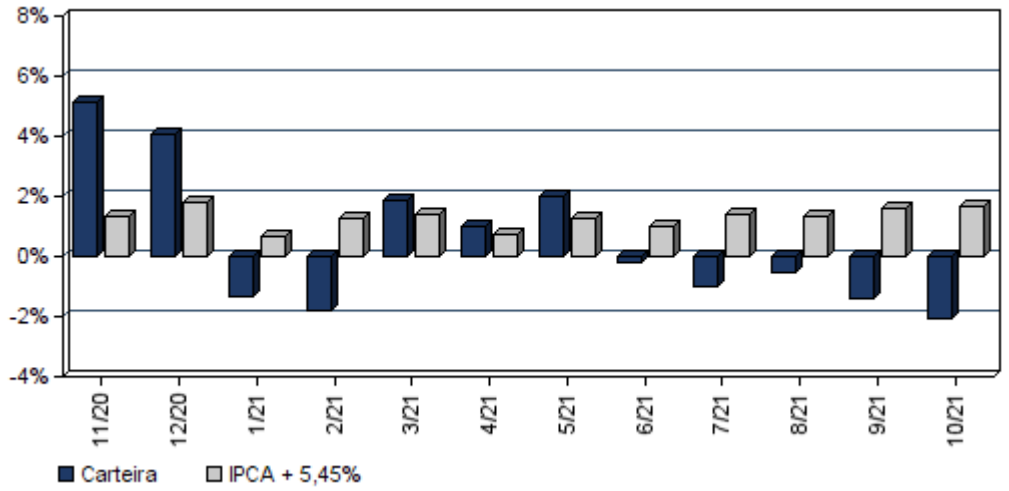

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	40,9%
Meses **abaixo** do Benchmark	13	59,1%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-3,97	4,70	-8,7	7,322
06 meses	-3,22	8,60	-11,8	6,482
12 meses	5,60	16,66	-11,1	6,949
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	2,98	24,60	-21,6	11,545

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,49 0,05	0,96 -0,27	0,19 -0,03	0,71 -0,12	1,54 -0,23	4,20 -0,92	4,20 -0,92
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	-1,25 -2,50	1,45 -6,79	-0,05 -3,37	0,61 -5,12	4,38 -6,30	9,48 -3,65	9,48 -3,65
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-3,93 -0,05	-10,45 -0,20	-7,30 -0,11	-6,06 -0,21	-1,35 -0,34	-5,91 -0,60	-5,91 -0,60
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	-1,25 -0,01	1,05 -0,17	-0,15 -0,05	0,38 -0,11	4,21 -0,22	8,96 -0,39	8,96 -0,39
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-2,56 -0,02	-5,00 -0,22	-3,80 -0,06	-2,80 -0,13	1,55 -0,28	0,56 -0,76	0,56 -0,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	-0,52 0,02	1,00 -0,23	0,18 -0,05	0,70 -0,12	1,52 -0,26	4,50 -0,62	4,50 -0,62
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-2,58 -0,04	-4,98 -0,20	-3,83 -0,10	-2,83 -0,15	1,60 -0,23	0,85 -0,46	0,85 -0,46
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	-1,27 -0,04	0,98 -0,24	-0,21 -0,11	0,31 -0,18	4,16 -0,27	8,84 -0,52	8,84 -0,52

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	-0,80 -2,52	2,69 -10,88	0,70 -4,13	1,95 -6,94	5,69 -11,57	9,79 -16,00	9,79 -16,00
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,34 -0,91	2,91 -5,33	1,29 -2,03	2,26 -3,47	3,61 -7,06	5,82 -7,30	5,82 -7,30
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,38 78,48	2,16 71,94	1,03 76,63	1,73 75,50	2,33 70,23	4,10 70,08	4,10 70,08
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-7,87 -1,13	-12,93 0,10	-16,80 -1,77	-15,14 -2,19	9,20 -0,96	-12,03 -1,24	-12,03 -1,24
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-6,95 -0,21	-14,42 -1,39	-15,20 -0,18	-13,24 -0,29	4,29 -5,87	-19,29 -8,79	-19,29 -8,79
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-4,28 2,46	-11,43 1,61	-9,92 5,10	-7,83 5,11	10,78 0,62	-17,57 -7,07	-17,57 -7,07
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-12,27 -5,53	-37,78 -24,74	-28,26 -13,23	-30,51 -17,56	-24,47 -34,63	-53,64 -43,14	-53,64 -43,14
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-9,70 -2,96	-13,52 -0,48	-12,95 2,08	-11,98 0,97	6,98 -3,18	-13,04 -2,54	-13,04 -2,54
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-12,37 0,16	-17,84 -0,46	-22,19 -0,91	-20,54 -0,41	2,31 -1,31	-20,49 -2,58	-20,49 -2,58
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	10,93 7,19	29,48 20,89	13,35 3,17	13,59 9,16	33,54 35,78	100,38 60,38	100,38 60,38
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	5,91 12,65	11,82 21,80	3,74 18,77	7,52 20,47	11,82 21,80	11,82 21,80	11,82 21,80
IPCA + 5,45%	*1,68*	*13,08*	*4,70*	*8,60*	*16,66*	*27,78*	*38,16*
CDI	*0,48*	*3,00*	*1,35*	*2,29*	*3,32*	*6,65*	*13,28*
IMA - B	*-2,54*	*-4,79*	*-3,73*	*-2,67*	*1,83*	*0,81*	*27,76*
IMA - B 5	*-1,24*	*1,22*	*-0,10*	*0,49*	*4,43*	*10,39*	*25,61*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B 5+	*-3,87*	*-10,25*	*-7,19*	*-5,85*	*-1,01*	*-6,80*	*27,68*
IMA - GERAL	*-1,31*	*-1,68*	*-1,71*	*-0,86*	*1,05*	*3,75*	*19,11*
IRF - M	*-2,63*	*-5,50*	*-3,53*	*-3,59*	*-3,30*	*0,99*	*15,83*
IRF - M 1	*-0,54*	*1,23*	*0,23*	*0,83*	*1,78*	*5,91*	*13,47*
IRF - M 1+	*-3,44*	*-9,10*	*-5,21*	*-5,61*	*-5,90*	*-1,54*	*16,13*
IBOVESPA	*-6,74*	*-13,04*	*-15,02*	*-12,95*	*10,16*	*-3,47*	*18,39*
IFIX	*-1,47*	*-6,78*	*-5,26*	*-6,48*	*-3,29*	*-4,17*	*19,32*
SMALL CAP	*-12,53*	*-17,37*	*-21,28*	*-20,14*	*3,62*	*-2,77*	*38,93*
IPCA + 6%	*1,72*	*13,57*	*4,83*	*8,88*	*17,26*	*29,10*	*40,32*
INPC + 6%	*1,63*	*13,79*	*4,79*	*9,12*	*17,69*	*30,64*	*42,02*
Dolar Comercial	*3,74*	*8,59*	*10,18*	*4,43*	*-2,23*	*40,93*	*51,79*
IBRX 100	*-6,81*	*-12,40*	*-16,15*	*-14,19*	*10,40*	*-1,79*	*22,56*
IBRX 50	*-6,27*	*-12,20*	*-16,31*	*-13,99*	*11,64*	*-2,23*	*17,51*
IGPM	*0,64*	*16,75*	*0,66*	*6,23*	*21,74*	*47,21*	*51,86*
INPC	*1,16*	*8,45*	*3,27*	*5,96*	*11,08*	*16,38*	*19,35*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 29/10/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IPCA	*1,25*	*8,24*	*3,32*	*5,73*	*10,67*	*15,01*	*17,92*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/11/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,62%	0,75%	1,72%	D0/D0	1.186.876,29	9,98%	100%	37.746.912,58	3,14%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,58%	2,43%	3,91%	D0/D+1	449.785,71	3,78%	100%	9.400.574.561,59	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	9,28%	4,44%	-6,47%	D0/D+2	1.039.853,54	8,75%	100%	994.051.545,66	0,10%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,77%	2,48%	3,56%	D0/D0	1.071.846,64	9,02%	100%	1.116.384.945,95	0,10%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,84%	3,44%	-1,73%	D0/D0	889.791,37	7,49%	100%	1.105.272.097,85	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,64%	0,77%	1,78%	D0/D0	107.138,79	0,90%	100%	7.084.325.912,32	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,86%	3,44%	-1,71%	D0/D+1	1.819.616,41	15,31%	100%	7.086.428.606,01	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,80%	2,47%	3,48%	D0/D+1	918.721,67	7,73%	100%	6.334.560.730,61	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,15%	2,03%	4,77%	D0/D0	1.322.788,32	11,13%	100%	584.695.142,95	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.806.418,74**	**74,08%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,10%	0,47%	2,64%	D0/D0	0,00	0,00%	20%	704.319.166,54	0,00%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,32%	0,65%	3,58%	D0/D0	1.363.311,11	11,47%	20%	279.729.045,00	0,49%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.363.311,11**	**11,47%**				
						Sub-total Renda Fixa	**10.169.729,85**	**85,55%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	21,04%	-1,77%	-14,48%	D+1/D+1	259.220,29	2,18%	30%	962.076.089,31	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,59%	-1,69%	-15,87%	D+1/D+1	701.667,39	5,90%	30%	429.033.782,19	0,16%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**960.887,68**	**8,08%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	19,90%	0,81%	-10,71%	D+1/D+1	0,00	0,00%	20%	263.938.909,17	0,00%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	33,16%	2,66%	-36,12%	D+1/D+1	0,00	0,00%	20%	232.119.114,46	0,00%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	24,63%	-3,24%	-20,50%	D+1/D+1	0,00	0,00%	20%	864.957.103,62	0,00%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,68%	3,05%	-10,88%	D+1/D+1	0,00	0,00%	20%	328.405.052,63	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**0,00**	**0,00%**				
						Sub-total Renda Variável	**960.887,68**	**8,08%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/11/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Investimentos no Exterior												
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	16,95%	-2,30%	9,25%	D0/D0	756.846,71	6,37%	10%	744.250.108,86	0,10%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**756.846,71**	**6,37%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**756.846,71**	**6,37%**				
Total							**11.887.464,23**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010	Margem
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.806.418,74	74,08%	**48,00%**	100,00%	-3.100.435,91
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.363.311,11	11,47%	**2,00%**	40,00%	-1.125.561,83
	Total Renda Fixa	**10.169.729,85**	**85,55%**			
Renda Variável						
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	960.887,68	8,08%	**6,00%**	30,00%	-247.639,82
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	0,00	0,00%	20,00%	20,00%	2.377.492,85
	Total Renda Variável	**960.887,68**	**8,08%**			
Investimentos no Exterior						
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	756.846,71	6,37%	10,00%	10,00%	431.899,72
	Total Investimentos no Exterior	**756.846,71**	**6,37%**			

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	2,64 450,4	0,42 11,7	3,61 95,5	6,63 102,5
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,65 110,6	3,57 99,1	4,03 106,9	6,50 100,5
Artigo 8º I, Alínea a % do CDI	-1,71 -291,6	-14,96 -415,1	-8,09 -214,4	-15,26 -235,8
Artigo 8º II, Alínea a % do CDI	2,72 514,4	-12,15 -342,8	-6,42 -172,2	-- --
Artigo 9 A III Var. Dolar Comercial p.p	-2,30 -1,9	19,19 11,0	20,02 14,6	84,46 45,0

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	224.085,07
Artigo 7º IV, Alínea a	12.610,00
Artigo 8º I, Alínea a	-16.725,38
Artigo 8º II, Alínea a	46.251,79
Artigo 9 A III	-17.812,10
Total	**248.409,38**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

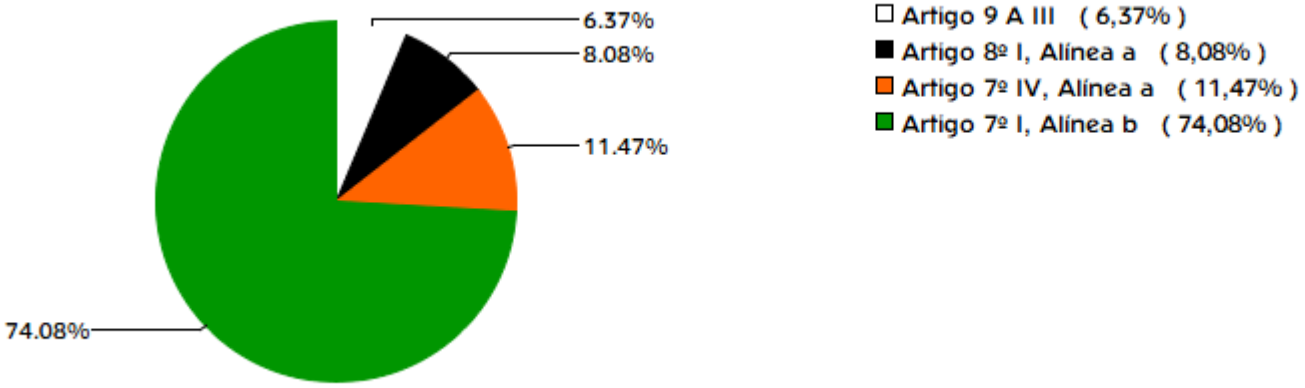

Indexadores

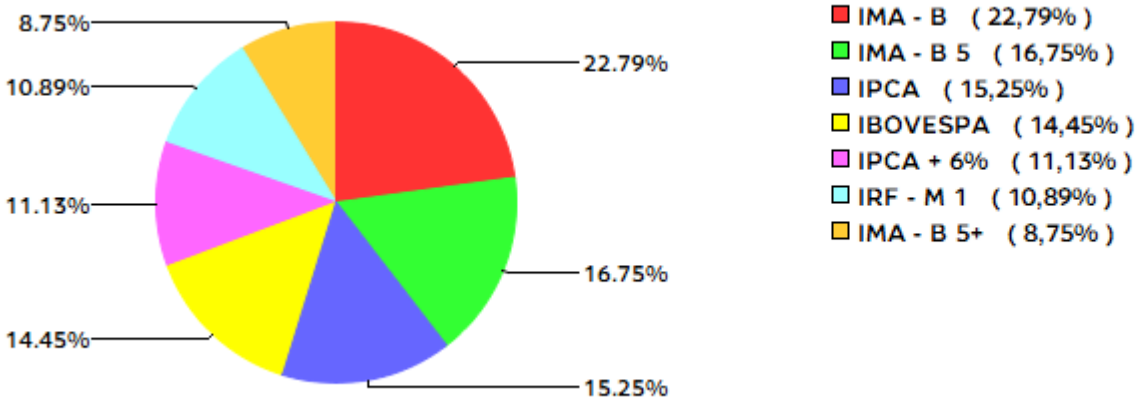

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

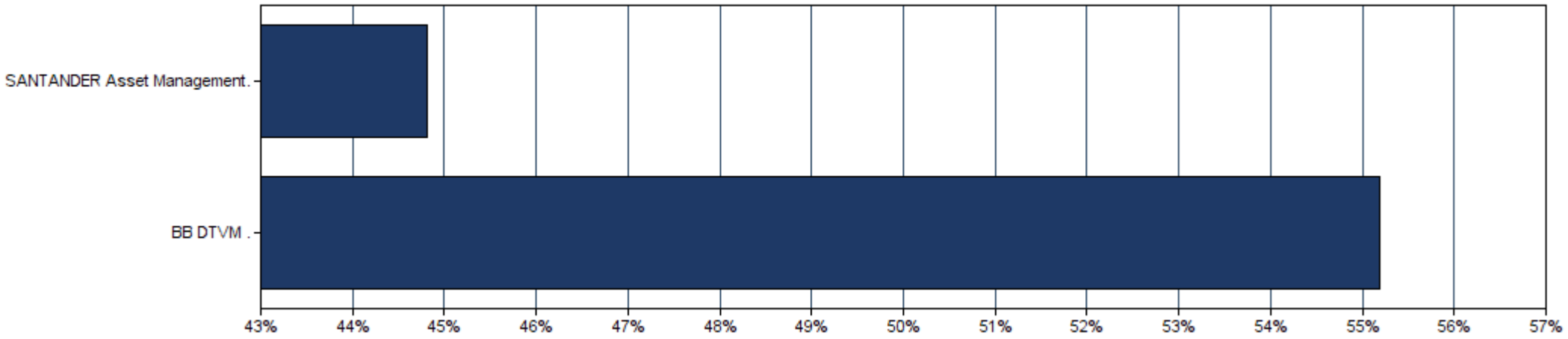

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	-2,09	1,90	--	-1,65
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	--	14,64
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99	-3,76	0,53		-16,29

Evolução da Rentabilidade

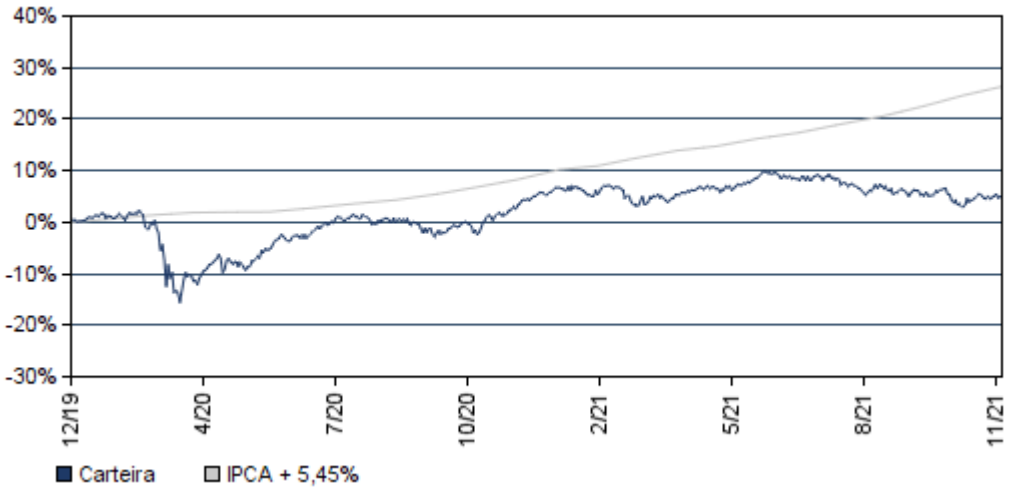

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

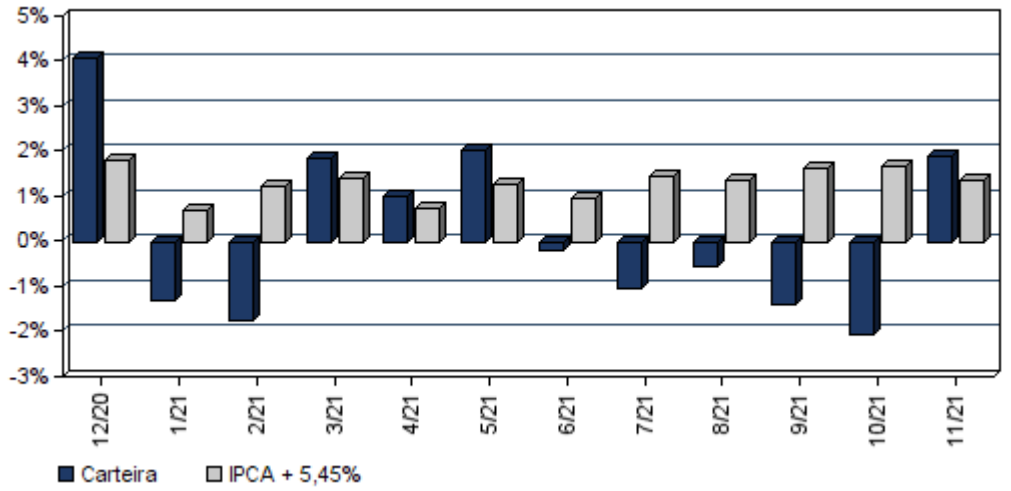

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	10	43,5%
Meses **abaixo** do Benchmark	13	56,5%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-1,60	4,73	-6,3	7,385
06 meses	-3,33	8,70	-12,0	6,630
12 meses	2,37	16,72	-14,4	6,735
24 meses	4,94	26,32	-21,4	11,384
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	4,94	26,32	-21,4	11,384

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,75 -0,04	1,72 -0,31	0,62 -0,03	1,29 -0,13	2,11 -0,24	4,99 -0,96	4,99 -0,96
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	2,43 1,48	3,91 -5,35	2,19 -1,21	2,36 -3,49	5,50 -5,24	12,14 -2,06	12,14 -2,06
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	4,44 -0,04	-6,47 -0,24	-0,97 -0,13	-3,20 -0,22	0,52 -0,29	-1,74 -0,66	-1,74 -0,66
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	2,48 -0,02	3,56 -0,19	2,20 -0,05	2,18 -0,11	5,43 -0,22	11,67 -0,42	11,67 -0,42
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	3,44 -0,02	-1,73 -0,25	0,64 -0,06	-0,48 -0,13	3,01 -0,28	4,02 -0,81	4,02 -0,81
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,77 -0,02	1,78 -0,25	0,62 -0,03	1,30 -0,12	2,10 -0,25	5,31 -0,64	5,31 -0,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	3,44 -0,03	-1,71 -0,23	0,61 -0,09	-0,53 -0,18	3,04 -0,26	4,32 -0,50	4,32 -0,50
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	2,47 -0,03	3,48 -0,27	2,16 -0,09	2,09 -0,20	5,35 -0,30	11,53 -0,56	11,53 -0,56

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	2,03 0,61	4,77 -10,41	2,43 -2,44	3,31 -5,68	6,46 -10,87	12,02 -15,56	12,02 -15,56
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,47 80,92	2,64 73,33	1,19 78,72	2,01 76,87	2,74 72,47	4,59 70,99	4,59 70,99
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,65 -0,30	3,58 -5,69	1,51 -1,88	2,58 -3,28	4,04 -6,70	6,51 -7,69	6,51 -7,69
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-1,77 -0,24	-14,48 -0,11	-15,61 -1,41	-21,00 -1,75	-6,99 -0,58	-13,59 -1,43	-13,59 -1,43
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-1,69 -0,16	-15,87 -1,50	-14,39 -0,19	-19,49 -0,23	-9,62 -3,21	-20,66 -8,78	-20,66 -8,78
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	0,81 2,34	-10,71 3,65	-7,92 6,28	-14,05 5,21	-3,87 2,53	-16,91 -5,04	-16,91 -5,04
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	2,66 4,19	-36,12 -21,76	-19,56 -5,36	-33,24 -13,99	-33,29 -26,88	-52,41 -40,54	-52,41 -40,54
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-3,24 -0,96	-20,50 -1,24	-20,74 -0,72	-27,90 -1,30	-14,46 -1,27	-23,07 -3,28	-23,07 -3,28
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	3,05 4,58	-10,88 3,49	-8,70 5,50	-13,52 5,73	-3,46 2,95	-10,39 1,49	-10,39 1,49
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	-2,30 -0,77	9,25 20,61	-0,62 13,58	3,24 22,49	9,25 20,61	9,25 20,61	9,25 20,61
IPCA + 5,45%	*1,38*	*14,64*	*4,73*	*8,70*	*16,72*	*28,34*	*39,76*
CDI	*0,59*	*3,60*	*1,51*	*2,62*	*3,77*	*6,87*	*13,38*
IMA - B	*3,47*	*-1,49*	*0,70*	*-0,35*	*3,30*	*6,93*	*31,01*
IMA - B 5	*2,50*	*3,75*	*2,25*	*2,30*	*5,65*	*13,47*	*28,56*
IMA - B 5+	*4,47*	*-6,23*	*-0,84*	*-2,98*	*0,81*	*1,50*	*31,39*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/11/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - GERAL	*1,80*	*0,09*	*0,46*	*0,31*	*2,12*	*6,38*	*20,34*
IRF - M	*1,79*	*-3,81*	*-1,21*	*-2,06*	*-1,93*	*3,27*	*16,74*
IRF - M 1	*0,79*	*2,03*	*0,65*	*1,42*	*2,35*	*6,40*	*13,74*
IRF - M 1+	*2,19*	*-7,11*	*-2,04*	*-3,73*	*-4,28*	*1,46*	*17,30*
IBOVESPA	*-1,53*	*-14,37*	*-14,20*	*-19,25*	*-6,41*	*-5,84*	*13,87*
IFIX	*-3,64*	*-10,16*	*-6,23*	*-8,45*	*-8,19*	*-10,79*	*12,08*
SMALL CAP	*-2,29*	*-19,26*	*-20,02*	*-26,60*	*-13,19*	*-9,64*	*29,55*
IPCA + 6%	*1,42*	*15,18*	*4,87*	*8,99*	*17,33*	*29,67*	*41,95*
INPC + 6%	*1,31*	*15,28*	*4,70*	*8,96*	*17,56*	*31,03*	*43,57*
Dolar Comercial	*-0,41*	*8,14*	*9,27*	*7,41*	*5,41*	*33,05*	*45,47*
IBRX 100	*-1,69*	*-13,88*	*-14,79*	*-20,36*	*-6,00*	*-4,38*	*17,37*
IBRX 50	*-1,81*	*-13,79*	*-14,84*	*-20,46*	*-5,66*	*-4,80*	*12,95*
IGPM	*0,02*	*16,78*	*0,02*	*2,07*	*17,90*	*46,80*	*52,64*
INPC	*0,84*	*9,36*	*3,23*	*5,84*	*10,96*	*16,73*	*20,66*
IPCA	*0,95*	*9,26*	*3,40*	*5,86*	*10,74*	*15,51*	*19,30*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/04/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,36%	0,24%	0,30%	D0/D0	443.846,05	2,21%	100%	7.571.217.894,67	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,22%	0,73%	0,73%	D0/D0	1.306.178,08	6,49%	100%	577.351.702,43	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	3,06%	0,62%	-1,27%	D0/D0	4.133.117,26	20,55%	100%	9.467.835.833,78	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,53%	0,85%	0,66%	D0/D0	1.041.871,60	5,18%	100%	1.203.625.509,04	0,09%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	6,03%	0,63%	-2,26%	D0/D0	96.085,75	0,48%	100%	1.159.872.469,58	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,50%	0,87%	0,67%	D0/D+1	893.747,80	4,44%	100%	5.500.987.662,99	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	6,04%	0,60%	-2,37%	D0/D0	788.999,63	3,92%	100%	11.415.689,35	6,91%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	6,04%	0,65%	-2,22%	D0/D+1	1.810.248,15	9,00%	100%	7.329.081.978,43	0,02%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,49%	0,26%	0,25%	D0/D0	1.015.607,95	5,05%	100%	77.771.945,35	1,31%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,25%	0,84%	0,84%	D0/D+1	436.473,00	2,17%	100%	9.007.156.922,35	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	9,47%	0,48%	-4,67%	D0/D+2	92.798,95	0,46%	100%	1.372.166.331,50	0,01%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**12.058.974,22**	**59,96%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,03%	0,14%	0,42%	D0/D0	2.547,33	0,01%	20%	491.688.926,17	0,00%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,46%	0,30%	0,63%	D0/D0	943.479,65	4,69%	20%	413.575.391,20	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**946.026,98**	**4,70%**				
						Sub-total Renda Fixa	**13.005.001,20**	**64,67%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	21,57%	3,25%	2,60%	D+1/D+1	511.196,24	2,54%	30%	1.248.321.295,34	0,04%	15%
SANTANDER Gest Rec	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	22,59%	1,69%	-1,37%	D+1/D+1	822.619,07	4,09%	30%	569.977.337,32	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.333.815,31**	**6,63%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	23,02%	1,54%	-3,90%	D+1/D+1	1.338.767,47	6,66%	20%	285.669.468,94	0,47%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	38,96%	-2,12%	-10,46%	D+1/D+1	389.787,76	1,94%	20%	409.162.973,14	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	23,01%	2,32%	-0,33%	D+1/D+30	522.759,84	2,60%	20%	1.218.221.127,51	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	25,35%	4,37%	3,40%	D+1/D+1	1.063.856,87	5,29%	20%	1.149.638.971,07	0,09%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/04/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	25,13%	1,81%	-1,75%	D+1/D+1	972.035,99	4,83%	20%	505.735.143,75	0,19%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.287.207,93**	**21,32%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.621.023,24**	**27,95%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	22,82%	0,61%	13,99%	D+1/D+1	1.063.263,03	5,29%	10%	3.039.632.406,38	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	4,17%	3,99%	D0/D0	421.366,58	2,10%	10%	141.362.598,21	0,30%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.484.629,61**	**7,38%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.484.629,61**	**7,38%**				
Total							**20.110.654,05**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	12.058.974,22	59,96%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	946.026,98	4,70%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**13.005.001,20**	**64,66%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.333.815,31	6,63%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.287.207,93	21,32%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.621.023,24**	**27,95%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.484.629,61	7,38%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.484.629,61**	**7,38%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,63	-1,24	7,00	--
% do CDI	304,2	-178,8	326,1	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,30	0,63	2,89	--
% do CDI	143,4	91,2	134,6	--
Artigo 8º I, Alínea a	2,28	0,36	45,55	--
% do CDI	1.098,4	52,0	2.120,9	--
Artigo 8º II, Alínea a	2,04	-1,75	34,16	--
% do CDI	980,8	-253,3	1.590,4	--
Artigo 9 A III	1,60	14,11	42,60	--
Var. Dolar Comercial p.p	6,8	10,1	43,0	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	76.855,49
Artigo 7º IV, Alínea a	8.211,49
Artigo 8º I, Alínea a	29.761,85
Artigo 8º II, Alínea a	85.622,56
Artigo 9 A III	23.345,86
Total	**223.797,25**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

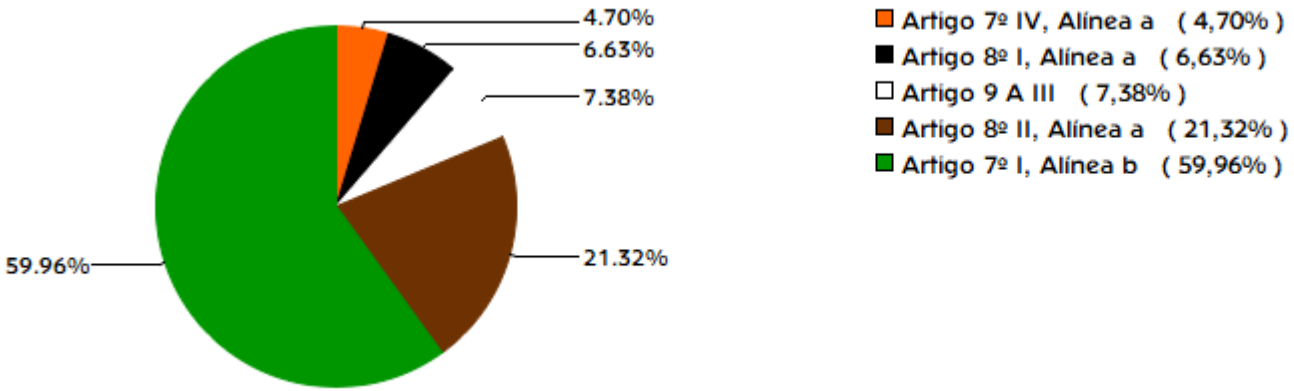

Indexadores

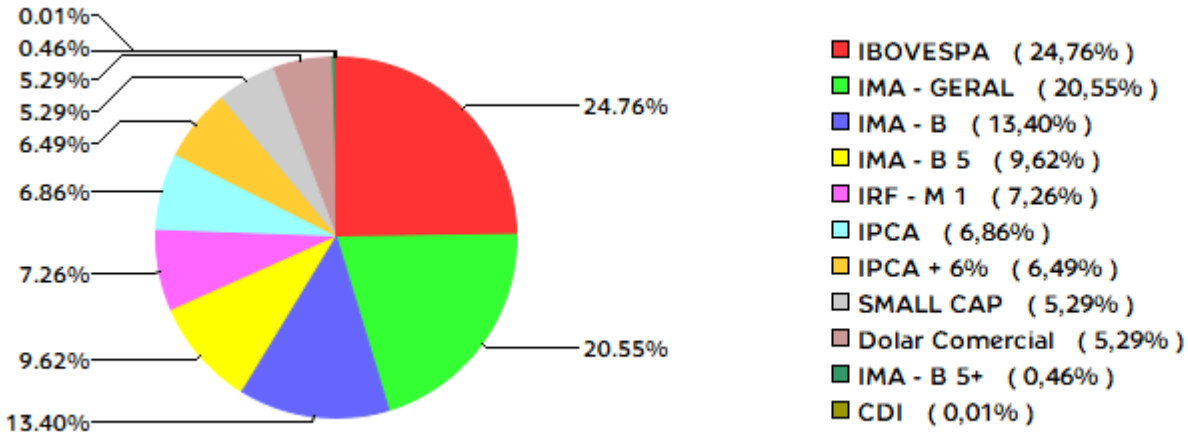

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

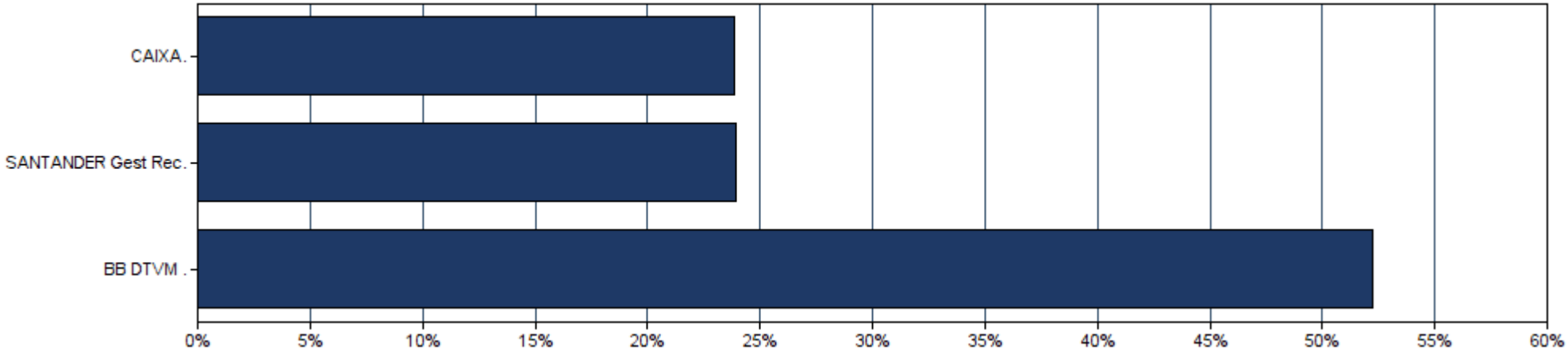

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	--	--	--	--	--	--	--	--	-0,27
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	--	--	--	--	--	--	--	--	4,13
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	--	--	--	--	--	--	--	--	-4,40

Evolução da Rentabilidade

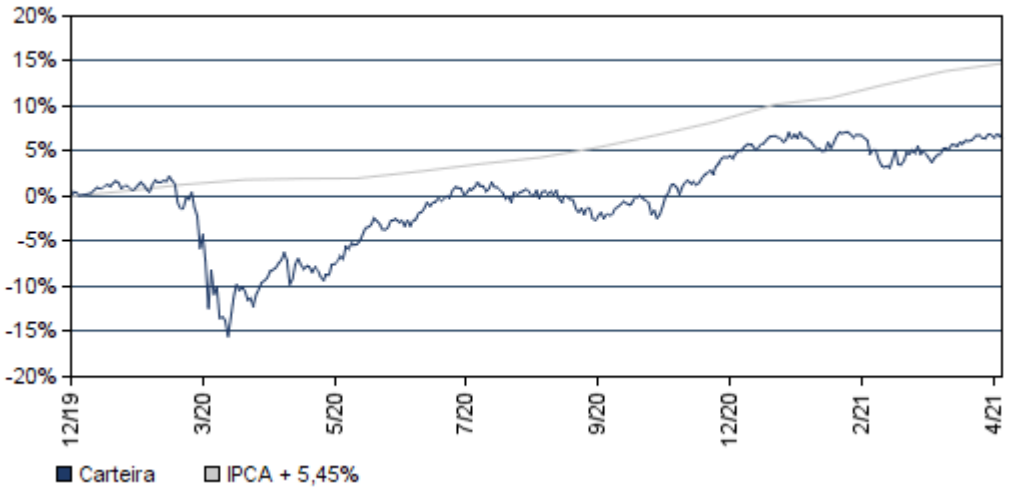

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

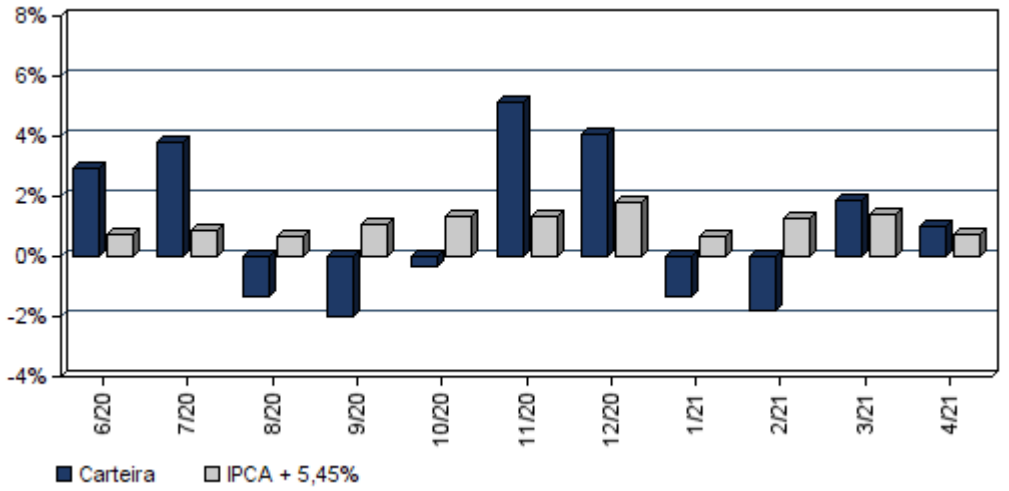

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	8	50,0%
Meses **abaixo** do Benchmark	8	50,0%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	1,06	3,43	-2,4	7,638
06 meses	9,12	7,42	1,7	7,346
12 meses	15,17	12,53	2,6	7,761
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	6,41	14,74	-8,3	12,967

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,24 -0,03	0,30 -0,11	0,26 -0,09	0,81 -0,13	1,94 -0,39	3,77 -0,49	3,77 -0,49
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,73 -0,04	0,73 -3,58	0,58 -2,99	3,67 -4,02	8,15 -4,96	7,70 -7,83	7,70 -7,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,62 0,11	-1,27 -0,44	-0,72 -0,14	1,94 0,01	4,05 -0,57	3,76 -0,71	3,76 -0,71
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,85 -0,02	0,66 -0,06	0,58 -0,04	3,81 -0,11	8,67 -0,24	8,55 -0,28	8,55 -0,28
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,63 -0,02	-2,26 -0,09	-1,39 -0,06	4,48 -0,14	9,33 -0,34	3,46 -0,64	3,46 -0,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,87 -0,01	0,67 -0,06	0,57 -0,05	3,83 -0,09	8,63 -0,29	8,50 -0,32	8,50 -0,32
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,60 -0,05	-2,37 -0,19	-1,48 -0,14	4,33 -0,30	9,00 -0,66	3,05 -1,04	3,05 -1,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,65 -0,00	-2,22 -0,05	-1,37 -0,04	4,55 -0,08	9,38 -0,28	3,78 -0,31	3,78 -0,31

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,26 -0,01	0,25 -0,15	0,22 -0,14	0,83 -0,11	1,73 -0,61	3,47 -0,79	3,47 -0,79
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,84 0,53	0,84 -1,53	0,66 -1,46	3,75 -0,93	9,19 2,43	8,82 1,83	8,82 1,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	0,48 0,02	-4,67 0,00	-3,02 0,01	5,02 -0,12	9,90 -0,40	0,16 -0,41	0,16 -0,41
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,14 67,87	0,42 60,72	0,34 62,38	0,59 58,83	1,30 60,35	2,33 66,96	2,33 66,96
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,30 -0,01	0,63 -1,74	0,50 -1,61	1,32 -3,35	2,89 -3,86	3,48 -3,51	3,48 -3,51
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	3,25 1,31	2,60 2,71	5,58 2,25	28,69 2,14	49,82 2,13	3,66 1,19	3,66 1,19
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	1,69 -0,25	-1,37 -1,26	2,16 -1,16	20,21 -6,34	38,70 -8,98	-6,98 -9,79	-6,98 -9,79
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	1,54 -0,40	-3,90 -3,80	2,44 -0,88	20,20 -6,35	19,76 -27,92	-10,57 -13,38	-10,57 -13,38
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-2,12 -4,05	-10,46 -10,36	-3,65 -6,97	8,69 -17,86	14,06 -33,62	-33,29 -36,10	-33,29 -36,10
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	2,32 0,39	-0,33 -0,23	5,57 2,24	29,08 2,54	48,88 1,19	4,55 2,08	4,55 2,08
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	4,37 -0,00	3,40 -0,05	7,13 -0,01	28,76 -0,98	50,67 -5,23	0,06 -2,72	0,06 -2,72
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	1,81 -0,12	-1,75 -1,65	2,47 -0,85	21,54 -5,00	40,63 -7,06	-1,20 -4,01	-1,20 -4,01
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	0,61 5,77	13,99 10,01	7,75 9,07	17,57 23,95	42,44 42,87	76,41 42,35	76,41 42,35
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	4,17 2,23	3,99 0,59	3,99 0,59	3,99 0,59	3,99 0,59	3,99 0,59	3,99 0,59
IPCA + 5,45%	*0,73*	*4,13*	*3,43*	*7,42*	*12,53*	*21,54*	*34,43*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	*0,21*	*0,69*	*0,54*	*1,01*	*2,15*	*7,46*	*14,28*
IMA - B	*0,65*	*-2,17*	*-1,33*	*4,63*	*9,66*	*19,46*	*38,08*
IMA - B 5	*0,87*	*0,72*	*0,62*	*3,92*	*8,92*	*18,36*	*30,12*
IMA - B 5+	*0,45*	*-4,67*	*-3,03*	*5,14*	*10,30*	*19,64*	*43,74*
IMA - GERAL	*0,51*	*-0,82*	*-0,58*	*1,93*	*4,62*	*13,48*	*24,94*
IRF - M	*0,84*	*-1,98*	*-1,19*	*0,30*	*1,94*	*13,86*	*24,44*
IRF - M 1	*0,27*	*0,40*	*0,36*	*0,94*	*2,33*	*9,09*	*16,37*
IRF - M 1+	*1,12*	*-3,70*	*-2,35*	*-0,31*	*1,43*	*15,56*	*27,60*
IBOVESPA	*1,94*	*-0,10*	*3,33*	*26,55*	*47,68*	*23,39*	*38,06*
IFIX	*0,51*	*-0,31*	*-0,64*	*3,41*	*9,89*	*14,06*	*22,42*
SMALL CAP	*4,38*	*3,46*	*7,14*	*29,74*	*55,90*	*48,74*	*65,09*
IPCA + 6%	*0,77*	*4,30*	*3,56*	*7,69*	*13,11*	*22,80*	*36,54*
INPC + 6%	*0,85*	*4,28*	*3,52*	*7,85*	*13,99*	*23,83*	*37,86*
Dolar Comercial	*-5,16*	*3,98*	*-1,32*	*-6,38*	*-0,43*	*36,96*	*55,23*
IBRX 100	*2,84*	*2,09*	*5,28*	*28,66*	*51,24*	*28,38*	*44,99*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/04/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBRX 50	*2,90*	*2,08*	*5,01*	*29,80*	*53,43*	*25,21*	*38,51*
IGPM	*1,51*	*9,90*	*7,14*	*14,60*	*32,03*	*40,85*	*53,04*
INPC	*0,38*	*2,35*	*2,07*	*4,83*	*7,59*	*10,24*	*15,83*
IPCA	*0,31*	*2,37*	*2,11*	*4,67*	*6,76*	*9,32*	*14,72*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/06/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,35%	0,18%	0,65%	D0/D0	105.952,39	0,62%	100%	7.575.446.149,90	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,94%	0,11%	-0,68%	D0/D0	1.052.609,67	6,12%	100%	9.201.718.777,36	0,01%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,72%	0,40%	-0,86%	D0/D0	897.638,62	5,22%	100%	1.164.792.331,10	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,55%	-0,19%	1,17%	D0/D+1	898.199,28	5,22%	100%	5.768.393.191,74	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,25%	0,14%	1,56%	D0/D0	1.316.992,54	7,66%	100%	582.131.864,85	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,73%	0,38%	-0,82%	D0/D+1	1.836.213,54	10,68%	100%	7.399.889.507,38	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,48%	0,17%	0,59%	D0/D0	1.173.649,31	6,83%	100%	47.837.695,56	2,45%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,32%	-0,09%	1,42%	D0/D+1	438.990,50	2,55%	100%	10.494.201.076,30	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,84%	0,77%	-2,63%	D0/D+2	94.776,94	0,55%	100%	1.332.390.532,50	0,01%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,57%	-0,15%	1,19%	D0/D0	1.047.340,56	6,09%	100%	1.293.639.877,68	0,08%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.862.363,34**	**51,54%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,04%	0,24%	0,85%	D0/D0	2.558,35	0,01%	20%	564.586.038,14	0,00%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,40%	0,28%	1,26%	D0/D0	1.032.472,62	6,00%	20%	343.431.960,87	0,30%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.035.030,98**	**6,02%**				
						Sub-total Renda Fixa	**9.897.394,32**	**57,56%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	18,51%	0,88%	9,21%	D+1/D+1	544.131,80	3,16%	30%	1.350.902.525,39	0,04%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,59%	0,58%	5,10%	D+1/D+1	876.558,94	5,10%	30%	628.377.318,53	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.420.690,74**	**8,26%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,77%	-1,99%	1,81%	D+1/D+1	1.418.326,77	8,25%	20%	309.517.843,81	0,46%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	33,64%	-3,46%	-7,63%	D+1/D+1	402.127,54	2,34%	20%	406.327.856,78	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	20,64%	-0,77%	4,52%	D+1/D+30	548.224,31	3,19%	20%	1.229.908.816,68	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,07%	1,09%	11,45%	D+1/D+1	1.146.649,23	6,67%	20%	1.246.438.857,80	0,09%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,03%	-0,52%	2,52%	D+1/D+1	1.014.233,24	5,90%	20%	487.044.617,41	0,21%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be04

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/06/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.529.561,09**	**26,34%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.950.251,83**	**34,60%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	21,15%	-1,19%	8,36%	D+1/D+1	759.906,29	4,42%	10%	2.860.128.891,15	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	0,52%	6,37%	D0/D0	587.666,66	3,42%	10%	269.443.832,58	0,22%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.347.572,95**	**7,84%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.347.572,95**	**7,84%**				
Total							**17.195.219,09**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.862.363,34	51,54%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.035.030,98	6,02%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**9.897.394,32**	**57,56%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.420.690,74	8,26%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.529.561,09	26,34%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.950.251,83**	**34,60%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.347.572,95	7,84%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.347.572,95**	**7,84%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,13	-0,45	4,80	--
% do CDI	44,2	-35,3	211,6	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,28	1,26	2,73	--
% do CDI	92,9	99,0	120,3	--
Artigo 8º I, Alínea a	0,69	6,90	31,44	--
% do CDI	227,8	543,5	1.386,1	--
Artigo 8º II, Alínea a	-0,89	3,80	24,41	--
% do CDI	-290,7	299,6	1.076,0	--
Artigo 9 A III	-0,67	10,84	29,12	--
Var. Dolar Comercial p.p	3,7	14,6	37,8	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	14.423,30
Artigo 7º IV, Alínea a	3.948,28
Artigo 8º I, Alínea a	9.801,65
Artigo 8º II, Alínea a	-40.509,09
Artigo 9 A III	-11.420,49
Total	**-23.756,35**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

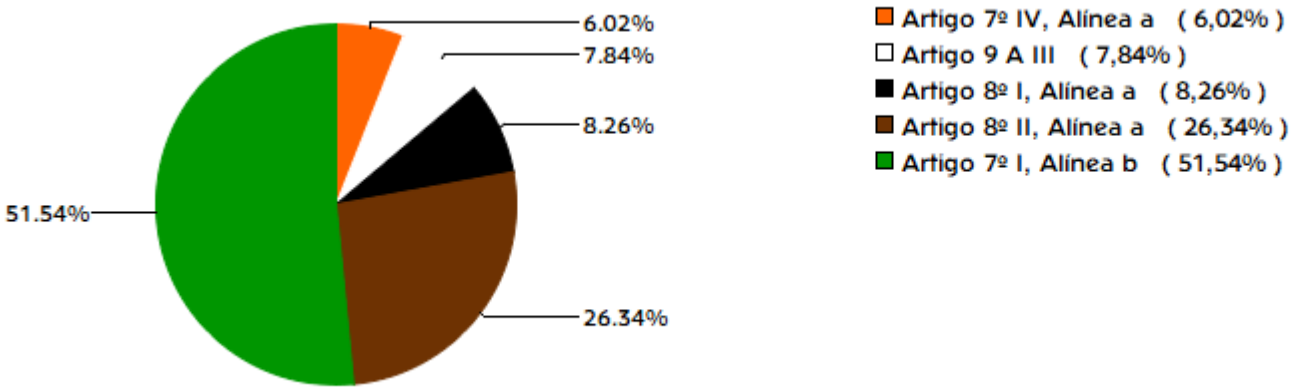

Indexadores

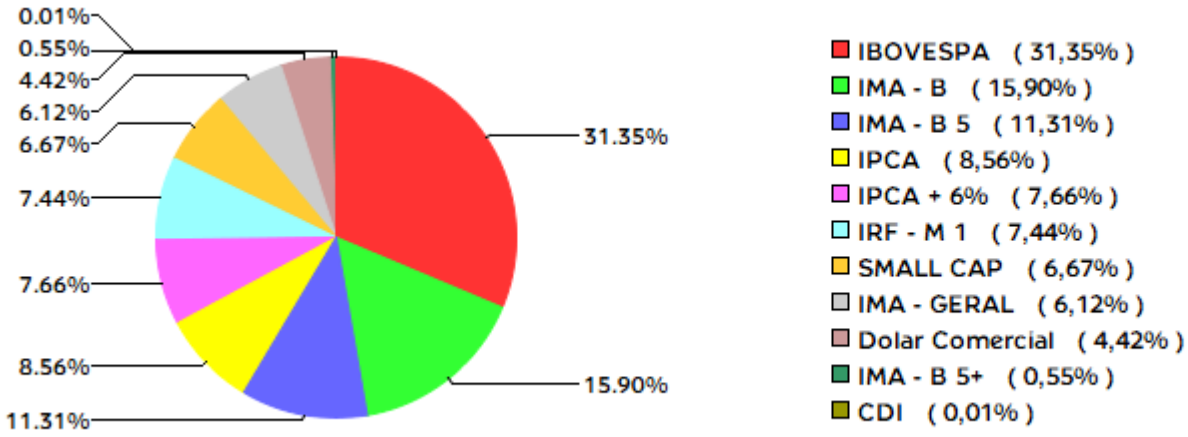

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

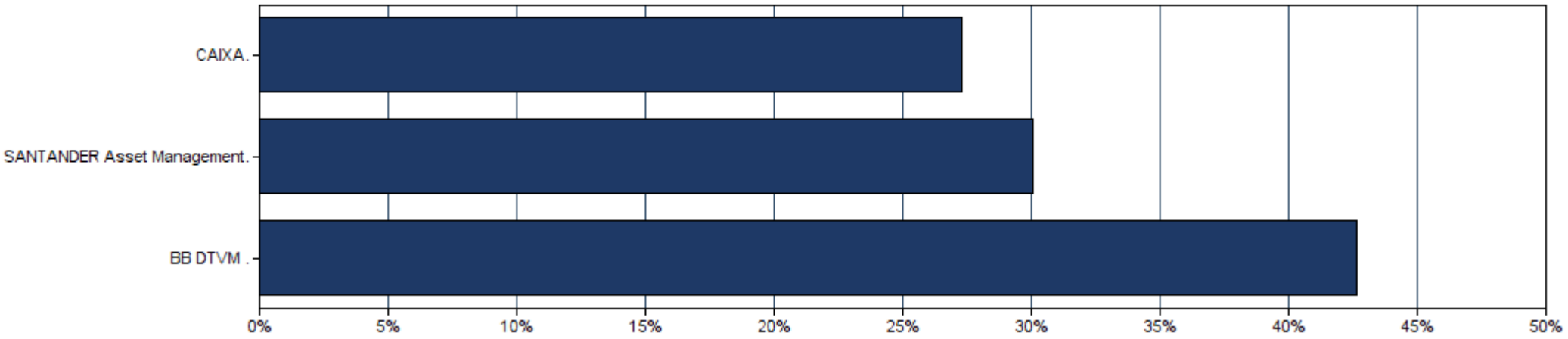

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	--	--	--	--	--	--	1,55
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	--	--	--	--	--	--	6,49
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	--	--	--	--	--	--	-4,94

Evolução da Rentabilidade

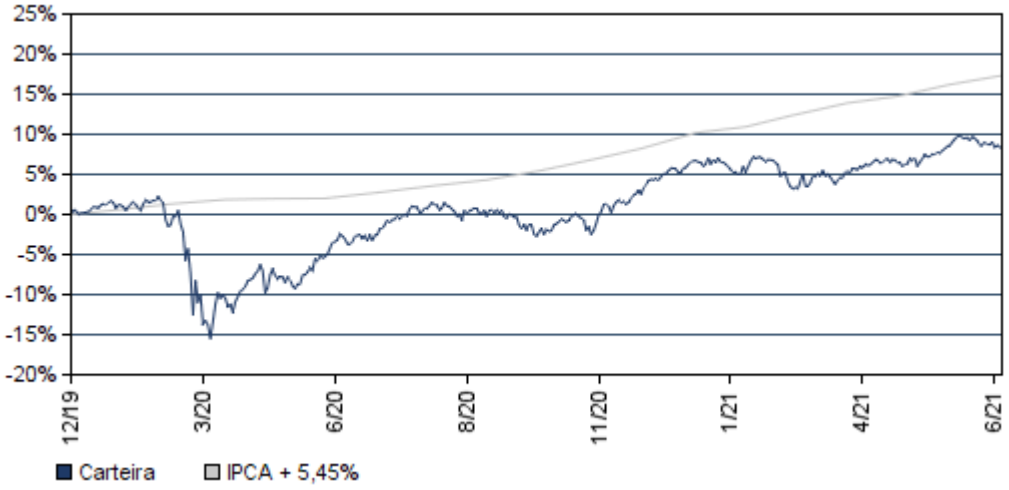

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

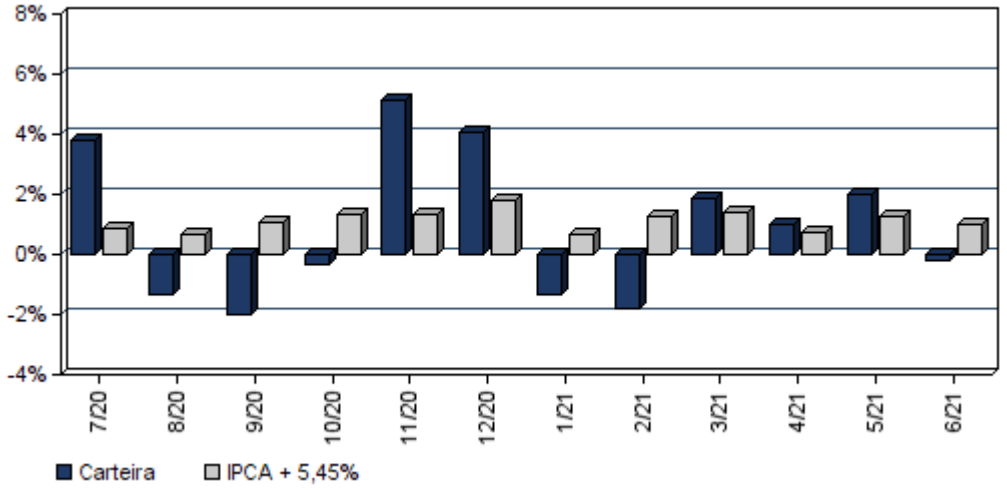

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	50,0%
Meses **abaixo** do Benchmark	9	50,0%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	2,86	3,01	-0,2	4,738
06 meses	1,55	6,49	-4,9	6,747
12 meses	11,21	14,23	-3,0	7,138
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	8,35	17,34	-9,0	12,338

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,18 -0,03	0,65 -0,16	0,60 -0,08	0,65 -0,16	1,65 -0,38	4,15 -0,54	4,15 -0,54
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,11 -0,24	-0,68 -0,82	1,22 -0,26	-0,68 -0,82	2,58 -0,97	4,37 -1,11	4,37 -1,11
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,40 -0,02	-0,86 -0,14	2,07 -0,08	-0,86 -0,14	7,11 -0,31	4,94 -0,70	4,94 -0,70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,19 -0,06	1,17 -0,12	1,37 -0,07	1,17 -0,12	5,78 -0,29	9,04 -0,39	9,04 -0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,14 -0,88	1,56 -5,20	1,57 -1,58	1,56 -5,20	5,93 -8,89	8,59 -9,66	8,59 -9,66
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,38 -0,04	-0,82 -0,10	2,09 -0,05	-0,82 -0,10	7,15 -0,28	5,27 -0,37	5,27 -0,37
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,17 -0,05	0,59 -0,22	0,60 -0,09	0,59 -0,22	1,47 -0,57	3,82 -0,86	3,82 -0,86
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	-0,09 -0,62	1,42 -2,35	1,42 -0,26	1,42 -2,35	6,38 -1,97	9,45 0,99	9,45 0,99

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	0,77 -0,06	-2,63 -0,08	2,62 -0,07	-2,63 -0,08	8,11 -0,41	2,29 -0,51	2,29 -0,51
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,15 -0,02	1,19 -0,10	1,38 -0,05	1,19 -0,10	5,83 -0,24	9,11 -0,31	9,11 -0,31
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,24 77,09	0,85 67,36	0,57 73,45	0,85 67,36	1,41 62,31	2,77 68,08	2,77 68,08
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,28 -0,25	1,26 -2,51	0,92 -0,76	1,26 -2,51	2,73 -5,61	4,12 -4,33	4,12 -4,33
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	0,88 0,42	9,21 2,67	9,90 1,19	9,21 2,67	35,33 1,93	10,34 1,05	10,34 1,05
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	0,58 0,12	5,10 -1,44	8,36 -0,36	5,10 -1,44	27,13 -6,27	-0,88 -10,53	-0,88 -10,53
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-1,99 -2,46	1,81 -4,73	7,57 -1,15	1,81 -4,73	20,04 -13,36	-5,26 -14,90	-5,26 -14,90
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-3,46 -3,92	-7,63 -14,17	0,98 -7,74	-7,63 -14,17	-1,27 -34,66	-31,18 -40,83	-31,18 -40,83
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-0,77 -1,24	4,52 -2,02	7,31 -1,41	4,52 -2,02	35,20 1,81	9,64 0,36	9,64 0,36
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	1,09 -0,21	11,45 0,03	12,50 0,09	11,45 0,03	37,31 -2,33	7,85 -2,84	7,85 -2,84
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-0,52 -0,98	2,52 -4,02	6,23 -2,48	2,52 -4,02	22,93 -10,47	3,09 -6,56	3,09 -6,56
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	-1,19 3,21	8,36 12,10	-4,36 7,84	8,36 12,10	26,23 34,88	67,70 43,60	67,70 43,60
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	0,52 0,05	6,37 -3,91	6,55 -2,16	6,37 -3,91	6,37 -3,91	6,37 -3,91	6,37 -3,91
IPCA + 5,45%	*0,98*	*6,49*	*3,01*	*6,49*	*14,23*	*23,05*	*34,04*
CDI	*0,30*	*1,27*	*0,78*	*1,27*	*2,27*	*6,99*	*13,75*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B	*0,42*	*-0,72*	*2,14*	*-0,72*	*7,42*	*12,74*	*45,16*
IMA - B 5	*-0,13*	*1,29*	*1,44*	*1,29*	*6,07*	*15,42*	*32,32*
IMA - B 5+	*0,83*	*-2,55*	*2,69*	*-2,55*	*8,52*	*10,66*	*55,78*
IMA - GERAL	*0,35*	*0,14*	*1,48*	*0,14*	*3,55*	*10,30*	*27,83*
IRF - M	*0,21*	*-1,58*	*1,26*	*-1,58*	*0,14*	*9,97*	*27,26*
IRF - M 1	*0,21*	*0,81*	*0,68*	*0,81*	*2,04*	*8,17*	*15,99*
IRF - M 1+	*0,22*	*-3,30*	*1,54*	*-3,30*	*-1,09*	*10,57*	*31,78*
IBOVESPA	*0,46*	*6,54*	*8,72*	*6,54*	*33,40*	*25,59*	*74,27*
IFIX	*-2,19*	*-4,02*	*-3,23*	*-4,02*	*-1,83*	*4,90*	*29,63*
SMALL CAP	*1,29*	*11,42*	*12,41*	*11,42*	*39,64*	*46,83*	*108,08*
IPCA + 6%	*1,02*	*6,76*	*3,15*	*6,76*	*14,82*	*24,33*	*36,14*
INPC + 6%	*1,09*	*6,95*	*3,42*	*6,95*	*15,75*	*25,60*	*37,46*
Dolar Comercial	*-4,40*	*-3,74*	*-12,20*	*-3,74*	*-8,65*	*30,53*	*29,73*
IBRX 100	*0,63*	*8,82*	*9,61*	*8,82*	*36,33*	*29,97*	*82,97*
IBRX 50	*0,66*	*9,11*	*9,99*	*9,11*	*37,48*	*27,96*	*75,42*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IGPM	*0,60*	*15,09*	*6,31*	*15,09*	*35,77*	*45,68*	*55,19*
INPC	*0,60*	*3,95*	*1,95*	*3,95*	*9,22*	*11,78*	*15,49*
IPCA	*0,53*	*3,77*	*1,68*	*3,77*	*8,35*	*10,66*	*14,38*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/08/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,49%	0,32%	1,09%	D0/D0	1.179.548,21	7,53%	100%	38.402.423,44	3,07%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,39%	0,18%	1,68%	D0/D+1	440.140,99	2,81%	100%	9.863.752.148,95	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,88%	-2,24%	-5,55%	D0/D+2	590.459,19	3,77%	100%	1.109.310.892,98	0,05%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,54%	0,13%	1,33%	D0/D0	1.048.763,32	6,70%	100%	1.397.138.568,06	0,08%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,74%	-1,11%	-2,35%	D0/D0	884.154,45	5,65%	100%	1.202.361.921,84	0,07%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,65%	0,10%	1,30%	D0/D+1	899.332,82	5,74%	100%	5.975.243.184,05	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,24%	0,31%	2,29%	D0/D0	1.291.446,78	8,25%	100%	570.841.644,52	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,37%	0,33%	1,16%	D0/D0	106.481,46	0,68%	100%	7.563.467.815,66	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,75%	-1,13%	-2,31%	D0/D+1	1.808.501,88	11,55%	100%	7.360.711.745,51	0,02%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.248.829,10**	**52,69%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,40%	0,42%	2,03%	D0/D0	1.763.609,26	11,26%	20%	290.976.910,60	0,61%	15%
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,06%	0,32%	1,43%	D0/D0	2.620,01	0,02%	20%	708.843.877,92	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.766.229,27**	**11,28%**				
						Sub-total Renda Fixa	**10.015.058,37**	**63,97%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	19,14%	-3,15%	1,35%	D+1/D+1	307.172,09	1,96%	30%	1.253.858.965,63	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,16%	-2,62%	-1,73%	D+1/D+1	819.587,02	5,23%	30%	579.707.398,63	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.126.759,11**	**7,20%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,13%	-1,39%	-3,04%	D+1/D+1	1.350.848,52	8,63%	20%	298.828.892,71	0,45%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	32,06%	-8,44%	-20,59%	D+1/D+1	345.691,52	2,21%	20%	330.696.267,96	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	20,63%	-1,81%	0,25%	D+1/D+30	0,00	0,00%	20%	1.165.304.307,75	0,00%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,09%	-5,01%	0,30%	D+1/D+1	270.157,71	1,73%	20%	1.120.309.778,71	0,02%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	21,67%	-1,75%	-2,39%	D+1/D+1	965.663,48	6,17%	20%	437.227.724,66	0,22%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**2.932.361,22**	**18,73%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b227-b927b200be04

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/08/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
						Sub-total Renda Variável	**4.059.120,33**	**25,93%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	20,13%	2,44%	17,01%	D+1/D+1	820.605,93	5,24%	10%	3.230.077.335,87	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	1,98%	9,93%	D0/D0	761.540,53	4,86%	10%	557.309.483,71	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.582.146,46**	**10,11%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.582.146,46**	**10,11%**				
Total							**15.656.325,16**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.248.829,10	52,69%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.766.229,27	11,28%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**10.015.058,37**	**63,97%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.126.759,11	7,20%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	2.932.361,22	18,73%	20,00%	20,00%
	Total Renda Variável	**4.059.120,33**	**25,93%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.582.146,46	10,11%	**10,00%**	**10,00%**
	Total Investimentos no Exterior	**1.582.146,46**	**10,11%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-0,26	-0,77	2,81	--
% do CDI	-61,9	-37,6	103,9	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,42	2,03	2,86	--
% do CDI	100,1	98,5	105,8	--
Artigo 8º I, Alínea a	-2,77	-0,28	16,89	--
% do CDI	-652,5	-13,6	624,9	--
Artigo 8º II, Alínea a	-2,60	-2,82	13,50	--
% do CDI	-612,2	-136,8	499,6	--
Artigo 9 A III	2,22	17,50	16,67	--
Var. Dolar Comercial p.p	1,8	18,5	22,7	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-18.591,77
Artigo 7º IV, Alínea a	9.606,51
Artigo 8º I, Alínea a	-32.071,70
Artigo 8º II, Alínea a	-82.712,21
Artigo 9 A III	34.322,82
Total	**-89.446,35**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

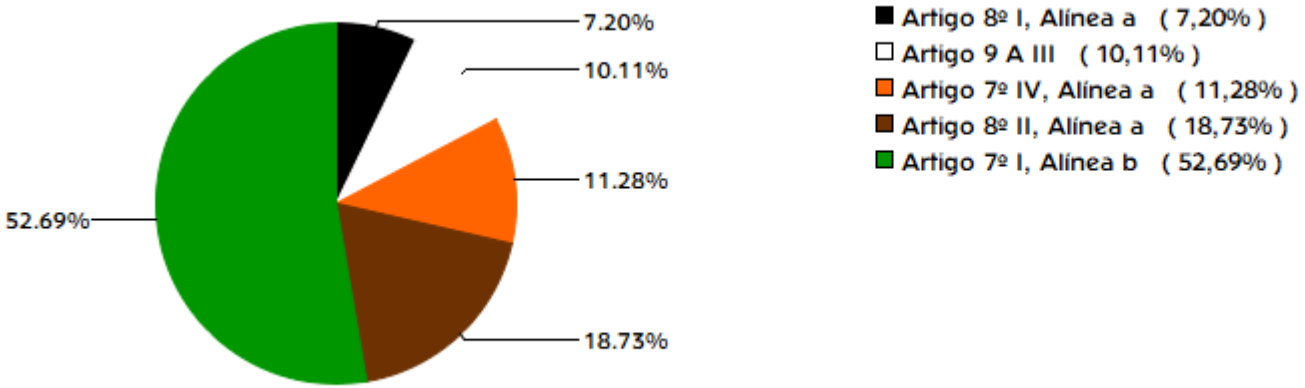

Indexadores

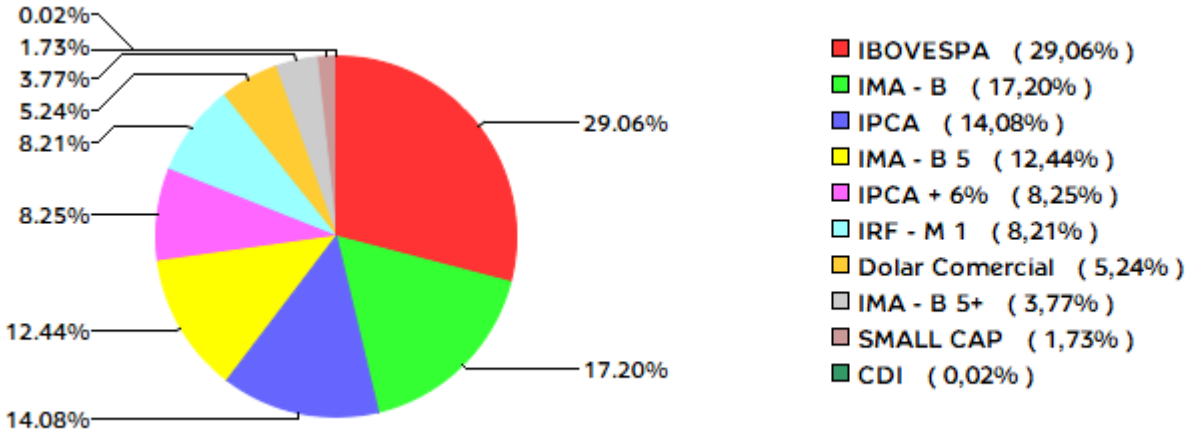

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

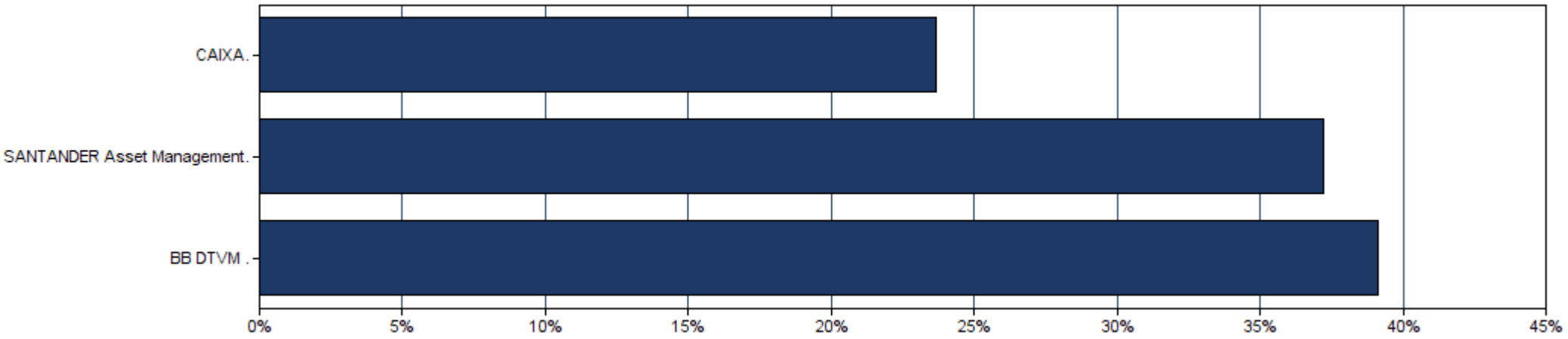

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	--	--	--	--	-0,05
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	--	--	--	--	9,46
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	--	--	--	--	-9,50

Evolução da Rentabilidade

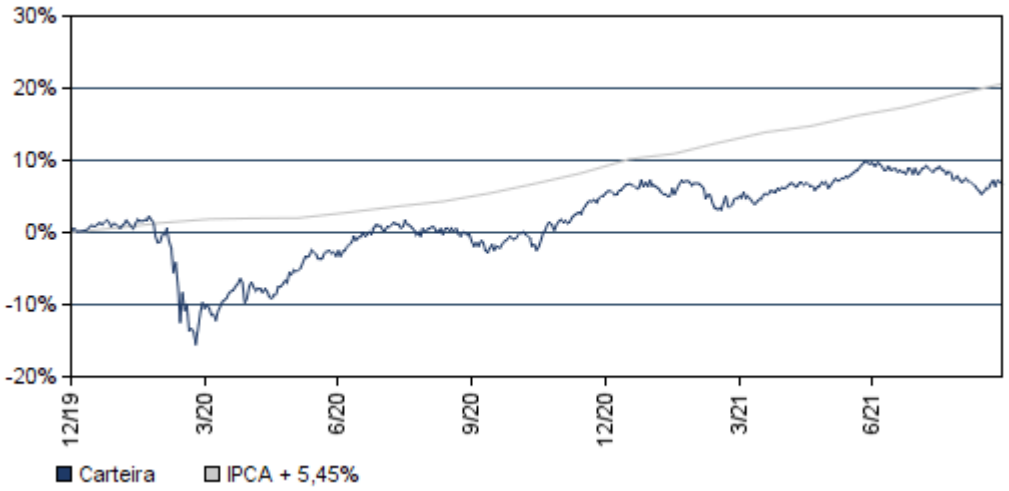

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

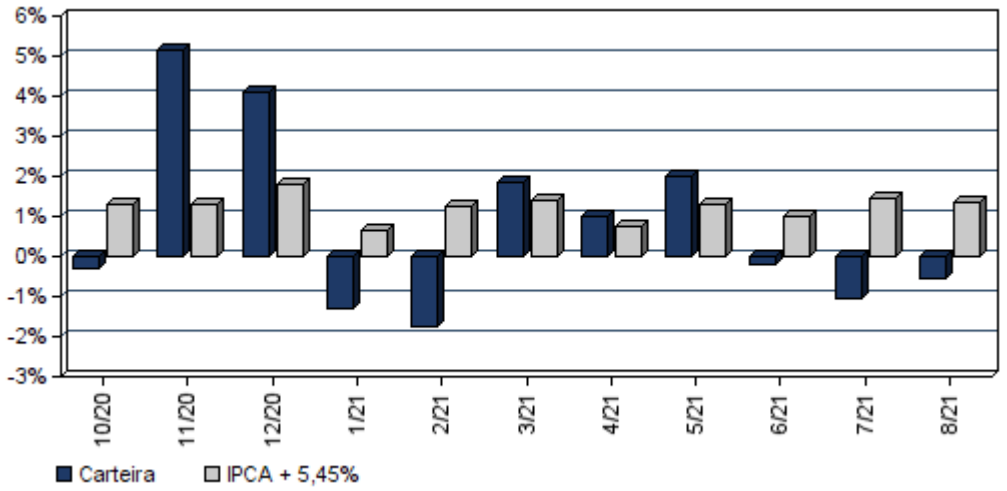

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	45,0%
Meses **abaixo** do Benchmark	11	55,0%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-1,75	3,79	-5,5	5,867
06 meses	3,11	7,39	-4,3	6,369
12 meses	6,84	15,63	-8,8	7,047
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	6,65	20,61	-14,0	11,856

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,32 -0,04	1,09 -0,28	0,67 -0,10	1,10 -0,19	1,67 -0,57	4,34 -0,93	4,34 -0,93
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,18 -0,69	1,68 -3,99	0,17 -2,21	2,06 -2,45	5,08 -4,60	9,73 -0,71	9,73 -0,71
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-2,24 -0,02	-5,55 -0,11	-2,26 -0,09	-1,65 -0,12	1,49 -0,31	-0,77 -0,53	-0,77 -0,53
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,13 -0,02	1,33 -0,14	-0,02 -0,07	1,85 -0,12	4,54 -0,23	9,26 -0,36	9,26 -0,36
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-1,11 -0,02	-2,35 -0,18	-1,11 -0,07	0,05 -0,14	2,97 -0,29	3,36 -0,74	3,36 -0,74
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,10 -0,05	1,30 -0,17	-0,06 -0,11	1,82 -0,14	4,51 -0,25	9,18 -0,45	9,18 -0,45
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,31 -1,07	2,29 -7,55	0,86 -3,07	2,60 -5,08	5,47 -10,76	9,36 -12,29	9,36 -12,29
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,33 -0,03	1,16 -0,22	0,68 -0,09	1,12 -0,17	1,83 -0,40	4,67 -0,60	4,67 -0,60

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-1,13 -0,04	-2,31 -0,14	-1,14 -0,09	0,07 -0,12	3,03 -0,24	3,68 -0,41	3,68 -0,41
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,42 -0,45	2,03 -3,64	1,05 -1,33	1,89 -2,62	2,86 -6,82	4,92 -5,53	4,92 -5,53
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,32 75,08	1,43 69,66	0,81 74,57	1,28 72,10	1,79 66,10	3,36 68,86	3,36 68,86
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-3,15 -0,67	1,35 1,54	-6,39 -0,50	7,82 -0,12	19,71 0,18	2,39 0,02	2,39 0,02
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-2,62 -0,14	-1,73 -1,53	-5,96 -0,07	6,87 -1,08	12,68 -6,86	-7,32 -10,03	-7,32 -10,03
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-1,39 1,09	-3,04 -2,84	-6,66 -0,77	10,16 2,21	16,43 -3,11	-9,76 -12,48	-9,76 -12,48
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-8,44 -5,96	-20,59 -20,39	-17,01 -11,12	-4,90 -12,85	-13,74 -33,27	-40,84 -43,55	-40,84 -43,55
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-1,81 0,67	0,25 0,45	-4,83 1,06	11,81 3,86	26,40 6,86	5,16 2,79	5,16 2,79
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-5,01 -1,19	0,30 -0,64	-9,02 -0,80	6,03 -0,46	14,67 -2,30	-2,94 -3,22	-2,94 -3,22
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-1,75 0,73	-2,39 -2,19	-5,28 0,61	7,41 -0,53	11,93 -7,61	-1,85 -4,56	-1,85 -4,56
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	2,44 2,01	17,01 18,04	6,70 8,40	6,82 13,82	16,19 22,18	81,10 53,49	81,10 53,49
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	1,98 4,46	9,93 6,62	3,88 9,77	9,93 6,62	9,93 6,62	9,93 6,62	9,93 6,62
IPCA + 5,45%	*1,34*	*9,46*	*3,79*	*7,39*	*15,63*	*24,91*	*36,15*
CDI	*0,42*	*2,06*	*1,09*	*1,77*	*2,70*	*6,68*	*13,38*
IMA - B	*-1,09*	*-2,17*	*-1,04*	*0,19*	*3,27*	*10,12*	*40,44*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B 5	*0,15*	*1,47*	*0,05*	*1,97*	*4,77*	*14,45*	*30,97*
IMA - B 5+	*-2,22*	*-5,44*	*-2,16*	*-1,52*	*1,80*	*6,60*	*47,32*
IMA - GERAL	*-0,41*	*-0,37*	*-0,16*	*0,57*	*1,87*	*8,50*	*25,67*
IRF - M	*-0,60*	*-2,63*	*-0,86*	*-0,67*	*-1,25*	*7,35*	*25,24*
IRF - M 1	*0,37*	*1,37*	*0,77*	*1,29*	*2,24*	*7,41*	*15,36*
IRF - M 1+	*-1,11*	*-5,18*	*-1,73*	*-1,87*	*-3,32*	*6,96*	*28,83*
IBOVESPA	*-2,48*	*-0,20*	*-5,89*	*7,95*	*19,54*	*17,45*	*54,91*
IFIX	*-2,63*	*-4,19*	*-2,37*	*-4,74*	*-1,16*	*3,51*	*28,53*
SMALL CAP	*-3,82*	*0,95*	*-8,23*	*6,49*	*16,98*	*24,03*	*87,36*
IPCA + 6%	*1,38*	*9,83*	*3,93*	*7,68*	*16,23*	*26,21*	*38,28*
INPC + 6%	*1,39*	*10,11*	*4,07*	*7,96*	*17,02*	*27,69*	*39,70*
Dolar Comercial	*0,42*	*-1,03*	*-1,70*	*-7,00*	*-5,99*	*24,28*	*24,38*
IBRX 100	*-3,25*	*1,07*	*-6,53*	*7,96*	*20,88*	*19,52*	*61,19*
IBRX 50	*-3,50*	*1,23*	*-6,61*	*8,25*	*22,12*	*19,45*	*54,17*
IGPM	*0,66*	*16,76*	*2,05*	*11,01*	*31,13*	*48,20*	*55,54*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/08/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
INPC	*0,88*	*5,94*	*2,52*	*4,79*	*10,42*	*13,67*	*17,40*
IPCA	*0,87*	*5,67*	*2,38*	*4,51*	*9,68*	*12,35*	*16,21*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/07/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,50%	0,17%	0,77%	D0/D0	1.175.732,17	7,44%	100%	38.203.247,37	3,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,36%	0,08%	1,50%	D0/D+1	439.356,88	2,78%	100%	10.405.647.705,04	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,77%	-0,78%	-3,39%	D0/D+2	94.041,11	0,60%	100%	1.320.833.768,28	0,01%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,56%	0,01%	1,20%	D0/D0	1.047.418,67	6,63%	100%	1.304.224.513,42	0,08%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,68%	-0,39%	-1,26%	D0/D0	894.094,68	5,66%	100%	1.128.095.433,47	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,63%	0,02%	1,19%	D0/D+1	898.402,13	5,69%	100%	5.928.712.027,28	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,28%	0,40%	1,97%	D0/D0	1.322.284,90	8,37%	100%	584.471.174,11	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	3,00%	-0,25%	-0,93%	D0/D0	0,00	0,00%	100%	8.970.903.955,40	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,38%	0,16%	0,82%	D0/D0	106.126,51	0,67%	100%	6.744.375.720,34	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,70%	-0,38%	-1,20%	D0/D+1	1.829.170,92	11,57%	100%	7.757.107.360,64	0,02%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**7.806.627,95**	**49,40%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,41%	0,34%	1,60%	D0/D0	1.042.938,03	6,60%	20%	303.748.054,00	0,34%	15%
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,05%	0,26%	1,11%	D0/D0	2.611,69	0,02%	20%	570.379.498,92	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.045.549,73**	**6,62%**				
						Sub-total Renda Fixa	**8.852.177,68**	**56,02%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	19,94%	-4,18%	4,64%	D+1/D+1	317.169,28	2,01%	30%	1.306.744.936,90	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,68%	-3,98%	0,92%	D+1/D+1	841.661,53	5,33%	30%	608.804.281,66	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.158.830,81**	**7,33%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,89%	-3,42%	-1,67%	D+1/D+1	1.369.823,97	8,67%	20%	304.210.587,40	0,45%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	33,39%	-6,11%	-13,27%	D+1/D+1	377.568,05	2,39%	20%	376.319.209,36	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	21,36%	-2,32%	2,10%	D+1/D+30	535.512,43	3,39%	20%	1.187.017.261,48	0,05%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,33%	-5,25%	5,60%	D+1/D+1	978.417,28	6,19%	20%	1.198.050.351,88	0,08%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,21%	-3,09%	-9,66%	D+1/D+1	982.845,03	6,22%	20%	459.189.655,43	0,21%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be04

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/07/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.244.166,76**	**26,86%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.402.997,57**	**34,19%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	21,34%	5,42%	14,23%	D+1/D+1	801.096,05	5,07%	10%	3.076.433.383,80	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	1,33%	7,79%	D0/D0	746.727,59	4,73%	10%	385.077.403,80	0,19%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.547.823,64**	**9,79%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.547.823,64**	**9,79%**				
Total							**15.802.998,89**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	7.806.627,95	49,40%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.045.549,73	6,62%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**8.852.177,68**	**56,02%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.158.830,81	7,33%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.244.166,76	26,86%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.402.997,57**	**34,19%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.547.823,64	9,79%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.547.823,64**	**9,79%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	-0,06	-0,51	1,90	--
% do CDI	-18,2	-31,5	78,0	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,34	1,60	2,65	--
% do CDI	95,0	98,1	108,9	--
Artigo 8º I, Alínea a	-4,06	2,56	16,41	--
% do CDI	-1.141,3	157,0	674,5	--
Artigo 8º II, Alínea a	-3,88	-0,23	11,67	--
% do CDI	-1.091,5	-14,0	479,6	--
Artigo 9 A III	3,72	14,95	31,45	--
Var. Dolar Comercial p.p	1,3	16,4	33,0	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	-1.653,94
Artigo 7º IV, Alínea a	5.672,27
Artigo 8º I, Alínea a	-57.662,43
Artigo 8º II, Alínea a	-171.394,33
Artigo 9 A III	51.040,35
Total	**-173.998,08**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

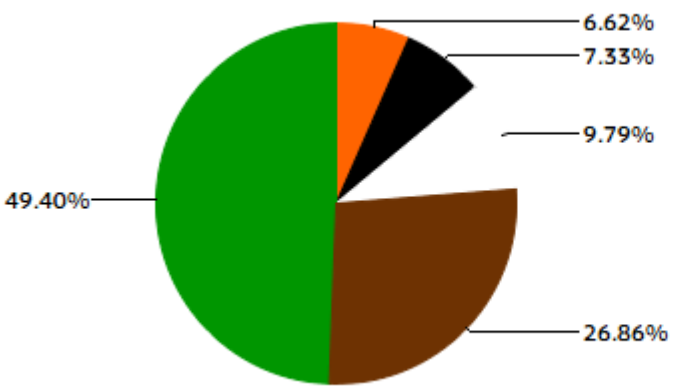

- Artigo 7º IV, Alínea a (6,62%)
- Artigo 8º I, Alínea a (7,33%)
- Artigo 9 A III (9,79%)
- Artigo 8º II, Alínea a (26,86%)
- Artigo 7º I, Alínea b (49,40%)

Indexadores

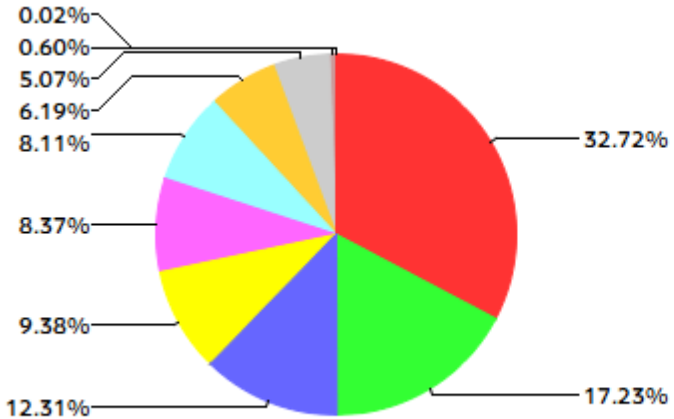

- IBOVESPA (32,72%)
- IMA - B (17,23%)
- IMA - B 5 (12,31%)
- IPCA (9,38%)
- IPCA + 6% (8,37%)
- IRF - M 1 (8,11%)
- SMALL CAP (6,19%)
- Dolar Comercial (5,07%)
- IMA - B 5+ (0,60%)
- CDI (0,02%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

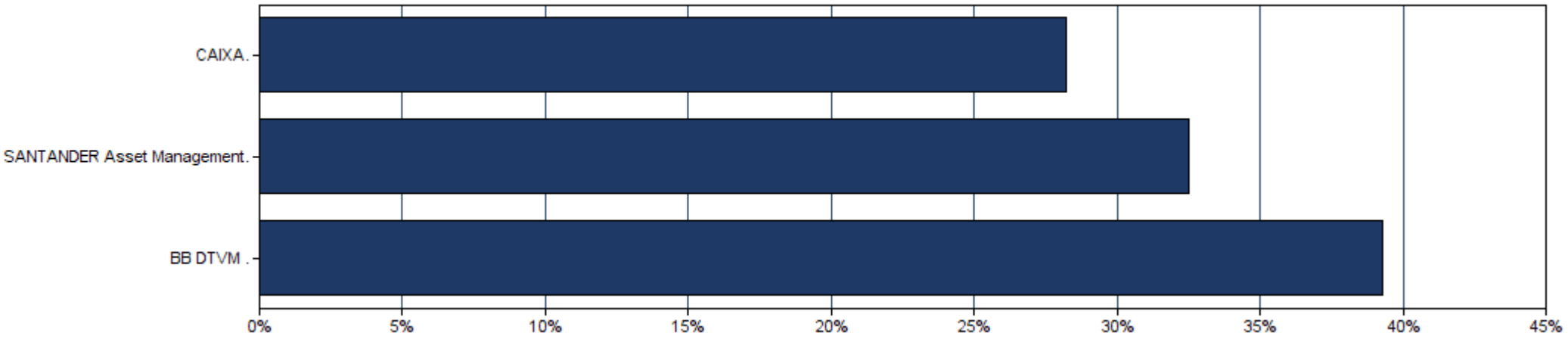

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	--	--	--	--	--	0,50
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	--	--	--	--	--	8,01
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	--	--	--	--	--	-7,51

Evolução da Rentabilidade

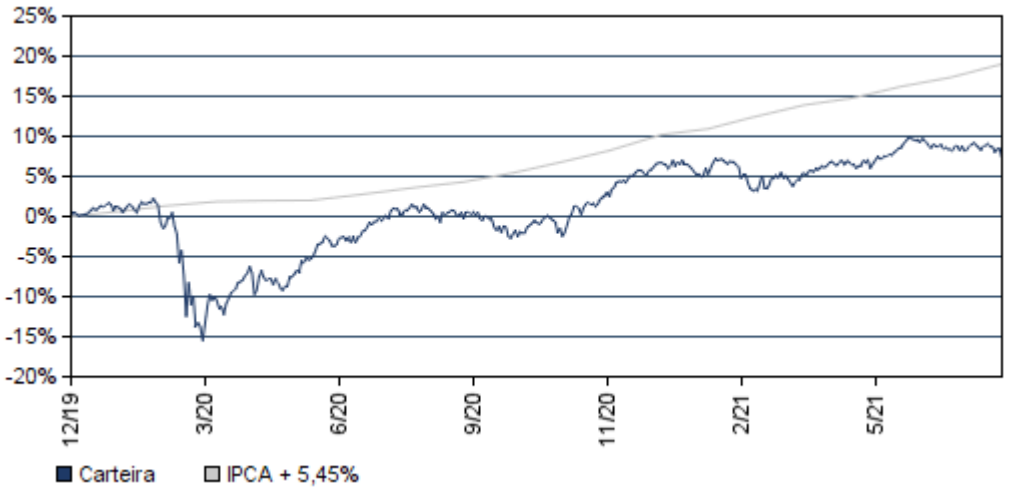

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

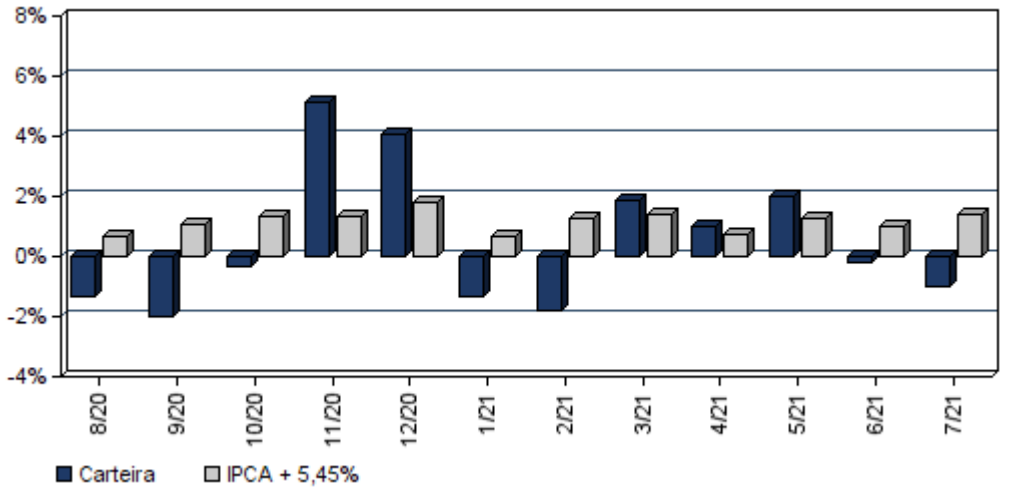

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	47,4%
Meses **abaixo** do Benchmark	10	52,6%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	0,78	3,73	-2,9	5,825
06 meses	1,84	7,29	-5,4	6,751
12 meses	6,02	14,89	-8,9	7,175
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	7,24	19,02	-11,8	12,098

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,17 -0,02	0,77 -0,24	0,51 -0,09	0,73 -0,23	1,41 -0,58	4,00 -0,88	4,00 -0,88
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,08 -0,88	1,50 -3,26	0,66 -1,68	1,32 -3,18	5,61 -3,38	9,54 0,04	9,54 0,04
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-0,78 -0,01	-3,39 -0,10	1,34 -0,10	-1,72 -0,09	-0,01 -0,35	1,50 -0,52	1,50 -0,52
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,01 -0,02	1,20 -0,12	0,53 -0,06	1,11 -0,09	4,82 -0,23	9,12 -0,34	9,12 -0,34
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,39 -0,02	-1,26 -0,16	1,03 -0,07	-0,38 -0,14	2,23 -0,30	4,52 -0,72	4,52 -0,72
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,02 -0,01	1,19 -0,12	0,52 -0,07	1,09 -0,11	4,79 -0,27	9,06 -0,39	9,06 -0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,40 -1,07	1,97 -6,36	1,23 -2,63	1,82 -5,75	5,59 -9,89	9,02 -10,97	9,02 -10,97
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	-0,25 -0,15	-0,93 -0,97	0,34 -0,53	-0,38 -0,66	0,55 -1,13	4,11 -1,26	4,11 -1,26

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,16 -0,02	0,82 -0,18	0,52 -0,08	0,79 -0,17	1,58 -0,40	4,32 -0,57	4,32 -0,57
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,38 -0,01	-1,20 -0,11	1,05 -0,06	-0,34 -0,09	2,27 -0,25	4,87 -0,37	4,87 -0,37
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,34 -0,62	1,60 -3,16	0,96 -1,37	1,47 -3,03	2,65 -6,34	4,48 -5,02	4,48 -5,02
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,26 72,02	1,11 68,32	0,69 74,13	1,03 69,73	1,56 63,91	3,04 68,33	3,04 68,33
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-4,18 -0,24	4,64 2,31	1,99 -0,46	7,68 1,83	19,57 1,22	5,72 0,75	5,72 0,75
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-3,98 -0,04	0,92 -1,42	2,31 -0,13	4,53 -1,32	12,35 -6,01	-4,82 -10,15	-4,82 -10,15
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-3,42 0,52	-1,67 -4,01	2,32 -0,13	4,82 -1,03	10,97 -7,39	-8,50 -13,82	-8,50 -13,82
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-6,11 -2,16	-13,27 -15,61	-3,13 -5,58	-6,67 -12,52	-13,31 -31,66	-35,38 -40,71	-35,38 -40,71
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-2,32 1,63	2,10 -0,24	2,44 -0,01	8,14 2,29	24,15 5,80	7,10 2,13	7,10 2,13
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-5,25 0,54	5,60 0,64	2,12 0,67	9,40 0,71	19,06 -1,07	2,19 -2,09	2,19 -2,09
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-3,09 0,85	-0,66 -2,99	1,11 -1,33	3,61 -2,24	9,76 -8,60	-0,10 -5,43	-0,10 -5,43
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	5,42 3,03	14,23 15,68	0,22 5,43	7,98 14,45	30,62 32,19	76,79 49,72	76,79 49,72
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	1,33 5,27	7,79 1,85	3,65 1,20	7,79 1,85	7,79 1,85	7,79 1,85	7,79 1,85
IPCA + 5,45%	*1,43*	*8,01*	*3,73*	*7,29*	*14,89*	*23,97*	*34,88*
CDI	*0,36*	*1,63*	*0,93*	*1,48*	*2,43*	*6,77*	*13,54*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B	*-0,37*	*-1,09*	*1,10*	*-0,24*	*2,53*	*10,89*	*41,35*
IMA - B 5	*0,03*	*1,31*	*0,59*	*1,21*	*5,06*	*14,34*	*30,43*
IMA - B 5+	*-0,76*	*-3,29*	*1,44*	*-1,63*	*0,34*	*8,18*	*49,88*
IMA - GERAL	*-0,10*	*0,04*	*0,87*	*0,28*	*1,67*	*9,12*	*25,92*
IRF - M	*-0,47*	*-2,04*	*-0,06*	*-1,25*	*-1,40*	*8,27*	*24,82*
IRF - M 1	*0,19*	*1,00*	*0,60*	*0,96*	*1,99*	*7,60*	*15,44*
IRF - M 1+	*-0,83*	*-4,11*	*-0,42*	*-2,76*	*-3,34*	*8,28*	*28,38*
IBOVESPA	*-3,94*	*2,34*	*2,44*	*5,85*	*18,35*	*19,63*	*53,75*
IFIX	*2,51*	*-1,60*	*-1,29*	*-1,92*	*3,33*	*6,19*	*31,08*
SMALL CAP	*-5,80*	*4,96*	*1,45*	*8,69*	*20,13*	*29,57*	*86,53*
IPCA + 6%	*1,47*	*8,33*	*3,86*	*7,56*	*15,48*	*25,26*	*36,99*
INPC + 6%	*1,54*	*8,59*	*4,13*	*7,80*	*16,39*	*26,73*	*38,51*
Dolar Comercial	*2,39*	*-1,45*	*-5,22*	*-6,47*	*-1,57*	*36,04*	*36,40*
IBRX 100	*-3,99*	*4,47*	*2,33*	*7,73*	*20,73*	*23,34*	*61,40*
IBRX 50	*-3,85*	*4,91*	*2,77*	*7,91*	*22,23*	*22,51*	*54,85*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/07/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IGPM	*0,78*	*15,99*	*5,54*	*13,08*	*33,84*	*46,24*	*55,61*
INPC	*1,02*	*5,01*	*2,60*	*4,73*	*9,85*	*12,81*	*16,38*
IPCA	*0,96*	*4,76*	*2,34*	*4,50*	*8,99*	*11,51*	*15,10*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/05/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,34%	0,18%	0,47%	D0/D0	105.761,96	0,53%	100%	8.309.754.636,48	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,19%	0,68%	1,42%	D0/D0	1.315.094,57	6,62%	100%	581.292.934,32	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,94%	0,48%	-0,79%	D0/D0	3.049.687,44	15,35%	100%	9.352.083.339,26	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,47%	0,68%	1,34%	D0/D0	1.048.939,98	5,28%	100%	1.251.943.442,65	0,08%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,82%	1,03%	-1,26%	D0/D0	894.078,66	4,50%	100%	1.180.044.595,00	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,44%	0,69%	1,36%	D0/D+1	899.871,61	4,53%	100%	5.747.060.006,20	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	0,00%	--%	--%	D0/D0	0,00	0,00%	100%	0,00	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,83%	1,05%	-1,19%	D0/D+1	1.829.341,52	9,21%	100%	7.382.686.390,39	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,47%	0,17%	0,42%	D0/D0	1.171.708,03	5,90%	100%	77.933.680,49	1,50%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,23%	0,67%	1,51%	D0/D+1	439.401,37	2,21%	100%	10.138.018.656,57	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	9,11%	1,35%	-3,37%	D0/D+2	94.054,90	0,47%	100%	1.298.226.358,14	0,01%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**10.847.940,04**	**54,59%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,03%	0,20%	0,62%	D0/D0	2.552,36	0,01%	20%	567.210.701,26	0,00%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,42%	0,34%	0,97%	D0/D0	1.590.041,50	8,00%	20%	407.837.256,99	0,39%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.592.593,86**	**8,01%**				
						Sub-total Renda Fixa	**12.440.533,89**	**62,60%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,22%	5,51%	8,26%	D+1/D+1	539.382,80	2,71%	30%	1.330.479.590,28	0,04%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	21,53%	5,94%	4,50%	D+1/D+1	871.506,28	4,39%	30%	618.841.714,68	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.410.889,09**	**7,10%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	21,73%	8,10%	3,88%	D+1/D+1	1.447.169,76	7,28%	20%	313.310.098,23	0,46%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	35,62%	6,86%	-4,32%	D+1/D+1	416.534,87	2,10%	20%	427.225.784,60	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	21,83%	5,69%	5,34%	D+1/D+30	552.501,51	2,78%	20%	1.239.265.853,51	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	23,52%	6,62%	10,25%	D+1/D+1	1.134.323,80	5,71%	20%	1.225.335.293,15	0,09%	15%

Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 03b01bdf-94cf-4f90-b277-b927b200b0b4
Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/05/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,97%	4,89%	3,05%	D+1/D+1	1.019.540,24	5,13%	20%	520.832.804,43	0,20%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.570.070,18**	**23,00%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.980.959,27**	**30,10%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	22,17%	-3,79%	9,66%	D+1/D+1	1.022.919,78	5,15%	10%	2.994.024.840,38	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	1,76%	5,82%	D0/D0	428.774,19	2,16%	10%	191.582.197,72	0,22%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.451.693,97**	**7,30%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.451.693,97**	**7,30%**				
Total							**19.873.187,13**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	10.847.940,04	54,59%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.592.593,86	8,01%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**12.440.533,89**	**62,60%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.410.889,09	7,10%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.570.070,18	23,00%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.980.959,27**	**30,10%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.451.693,97	7,30%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.451.693,97**	**7,30%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,66	-0,58	6,21	--
% do CDI	247,9	-60,6	285,1	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,34	0,97	2,76	--
% do CDI	125,9	100,9	126,7	--
Artigo 8º I, Alínea a	5,78	6,16	41,92	--
% do CDI	2.160,7	640,9	1.925,7	--
Artigo 8º II, Alínea a	6,60	4,73	35,38	--
% do CDI	2.467,1	492,2	1.624,9	--
Artigo 9 A III	-2,22	11,58	35,66	--
Var. Dolar Comercial p.p	1,0	10,9	39,2	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	72.837,76
Artigo 7º IV, Alínea a	5.280,96
Artigo 8º I, Alínea a	77.073,77
Artigo 8º II, Alínea a	282.862,25
Artigo 9 A III	-32.935,64
Total	**405.119,10**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

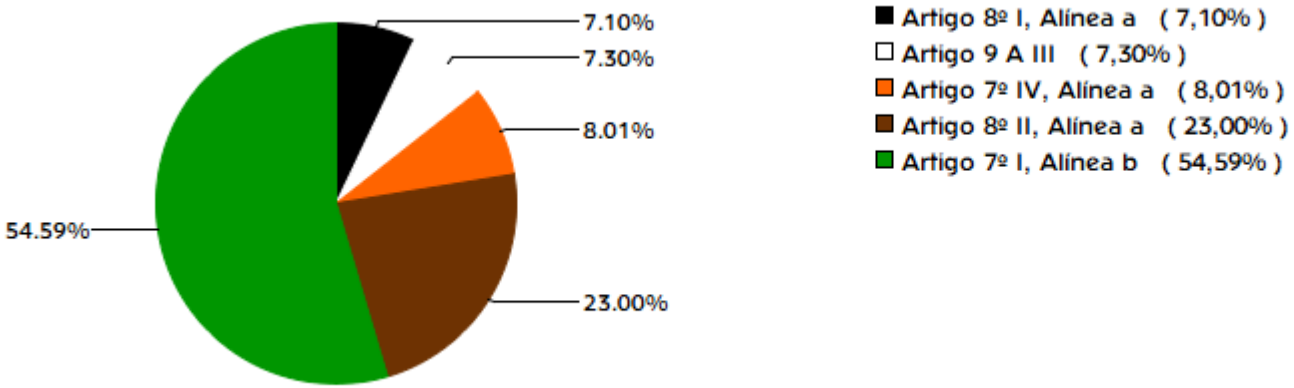

Indexadores

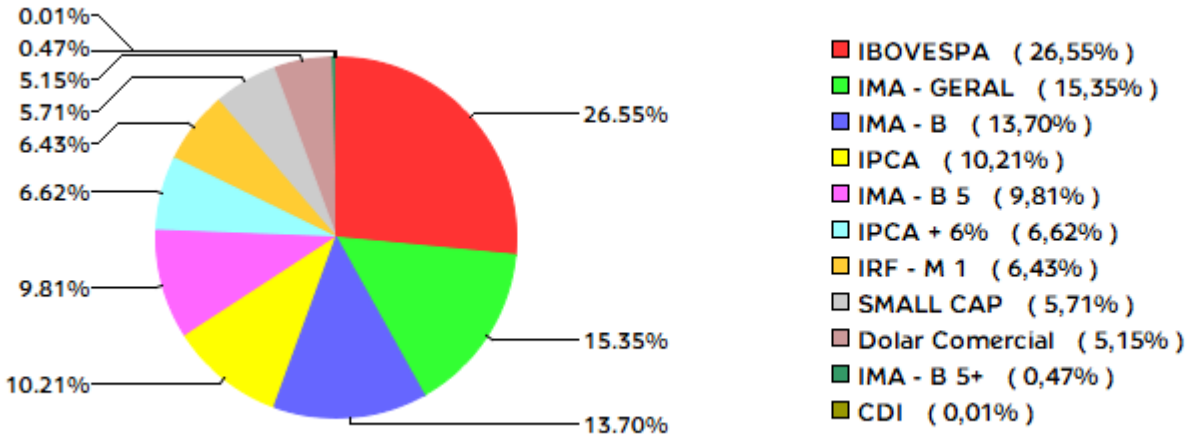

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

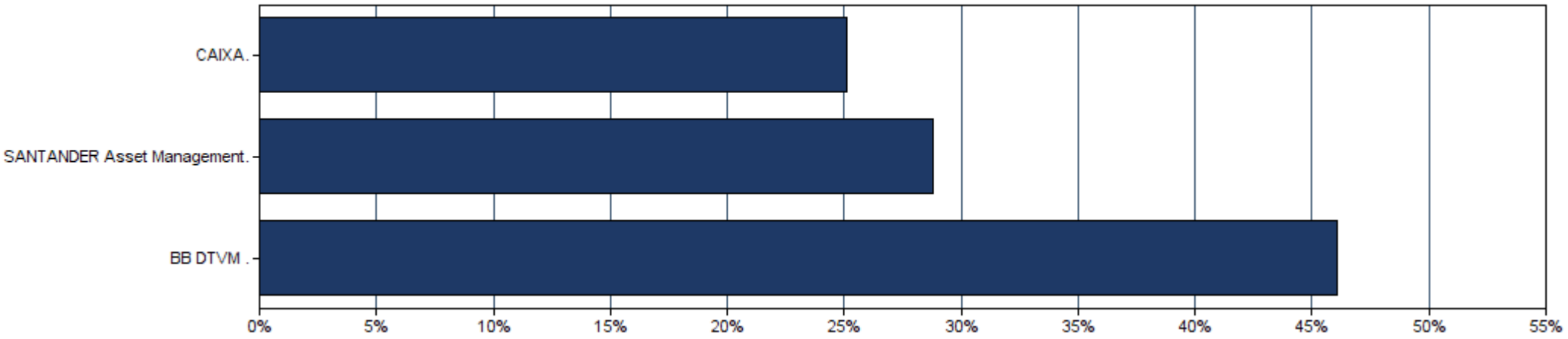

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	--	--	--	--	--	--	--	1,74
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	--	--	--	--	--	--	--	5,46
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	--	--	--	--	--	--	--	-3,72

Evolução da Rentabilidade

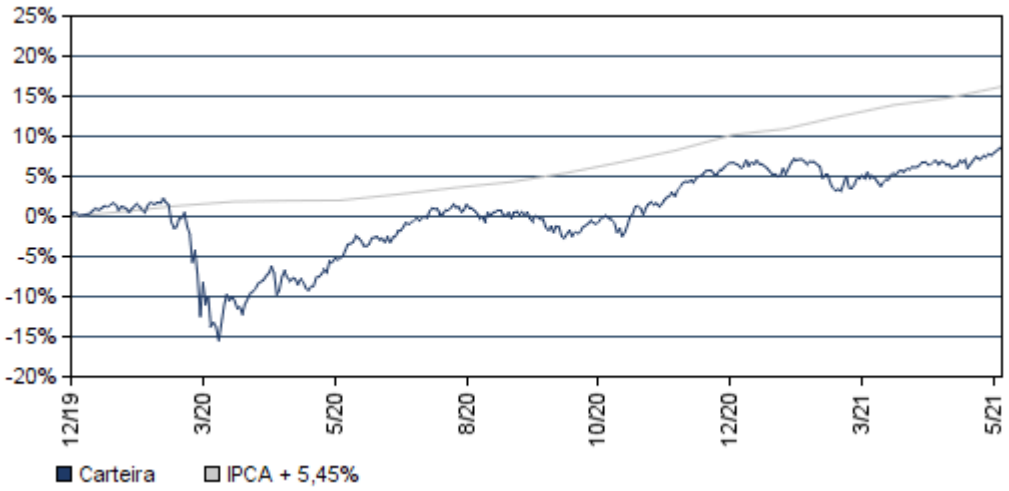

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

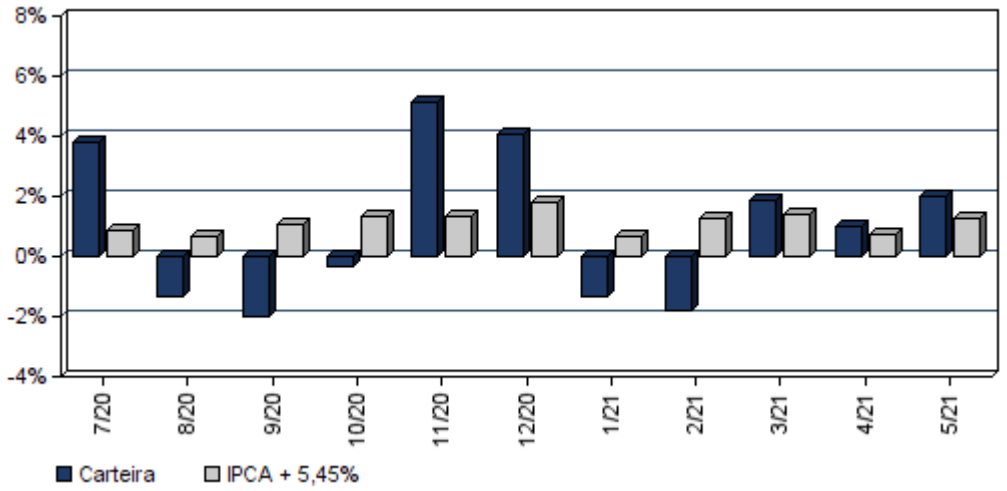

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	52,9%
Meses **abaixo** do Benchmark	8	47,1%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	4,95	3,47	1,5	6,766
06 meses	5,89	7,38	-1,5	6,797
12 meses	14,65	13,92	0,7	7,392
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	8,56	16,21	-7,6	12,649

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,18 -0,02	0,47 -0,13	0,44 -0,08	0,79 -0,12	1,73 -0,38	3,96 -0,51	3,96 -0,51
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,68 -0,64	1,42 -4,27	1,72 -1,88	3,05 -4,60	6,93 -7,59	8,43 -8,62	8,43 -8,62
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,48 -0,13	-0,79 -0,58	0,68 -0,05	1,57 -0,24	3,44 -0,76	4,26 -0,85	4,26 -0,85
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,68 -0,01	1,34 -0,07	1,86 -0,05	3,18 -0,10	7,13 -0,26	9,28 -0,29	9,28 -0,29
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	1,03 -0,03	-1,26 -0,12	1,17 -0,08	3,51 -0,15	8,82 -0,34	4,52 -0,67	4,52 -0,67
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,69 -0,00	1,36 -0,06	1,89 -0,03	3,19 -0,09	7,12 -0,28	9,24 -0,33	9,24 -0,33
SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-- 0,00	-- 0,00	-- 0,00	-- 0,00	-- 0,00	-- 0,00	-- 0,00
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	1,05 -0,00	-1,19 -0,05	1,22 -0,02	3,59 -0,07	8,90 -0,27	4,88 -0,32	4,88 -0,32

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,17 -0,03	0,42 -0,17	0,43 -0,08	0,81 -0,10	1,53 -0,58	3,65 -0,81	3,65 -0,81
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,67 -0,16	1,51 -1,71	1,89 -0,19	3,06 -1,55	7,77 -0,29	9,55 1,67	9,55 1,67
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	1,35 -0,03	-3,37 -0,02	0,62 -0,03	3,85 -0,06	10,29 -0,40	1,52 -0,45	1,52 -0,45
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,20 73,78	0,62 64,32	0,46 68,33	0,71 62,87	1,32 60,72	2,53 67,40	2,53 67,40
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,34 -0,49	0,97 -2,25	0,83 -1,25	1,42 -3,19	2,76 -5,30	3,83 -4,05	3,83 -4,05
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	5,51 -0,64	8,26 2,21	15,18 0,48	17,73 1,82	46,08 1,67	9,38 0,60	9,38 0,60
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	5,94 -0,22	4,50 -1,55	13,64 -1,07	12,26 -3,65	36,14 -8,27	-1,45 -10,59	-1,45 -10,59
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	8,10 1,94	3,88 -2,17	18,01 3,31	11,83 -4,07	25,48 -18,92	-3,33 -12,47	-3,33 -12,47
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	6,86 0,70	-4,32 -10,37	14,59 -0,11	-0,07 -15,98	20,85 -23,56	-28,72 -37,86	-28,72 -37,86
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	5,69 -0,47	5,34 -0,71	17,48 2,77	16,63 0,72	46,39 1,99	10,50 1,72	10,50 1,72
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	6,62 0,30	10,25 0,26	16,55 0,51	18,63 0,37	53,35 -4,40	6,69 -2,58	6,69 -2,58
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	4,89 -1,27	3,05 -3,00	13,41 -1,30	11,64 -4,27	32,84 -11,57	3,63 -5,51	3,63 -5,51
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	-3,79 -0,62	9,66 8,98	0,11 5,50	10,42 12,29	33,33 36,91	69,72 39,91	69,72 39,91
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	1,76 -4,40	5,82 -3,95	5,82 -3,95	5,82 -3,95	5,82 -3,95	5,82 -3,95	5,82 -3,95
IPCA + 5,45%	*1,28*	*5,46*	*3,47*	*7,38*	*13,92*	*22,36*	*35,01*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
CDI	*0,27*	*0,96*	*0,67*	*1,13*	*2,18*	*7,17*	*14,00*
IMA - B	*1,06*	*-1,14*	*1,25*	*3,66*	*9,17*	*16,46*	*44,09*
IMA - B 5	*0,69*	*1,42*	*1,92*	*3,27*	*7,39*	*17,55*	*33,09*
IMA - B 5+	*1,38*	*-3,35*	*0,65*	*3,91*	*10,69*	*15,30*	*52,84*
IMA - GERAL	*0,61*	*-0,21*	*0,73*	*1,81*	*4,20*	*12,11*	*27,53*
IRF - M	*0,20*	*-1,79*	*0,19*	*0,13*	*0,71*	*12,10*	*27,04*
IRF - M 1	*0,20*	*0,60*	*0,52*	*0,91*	*2,11*	*8,57*	*16,37*
IRF - M 1+	*0,20*	*-3,51*	*-0,14*	*-0,57*	*-0,28*	*13,33*	*31,30*
IBOVESPA	*6,16*	*6,05*	*14,70*	*15,91*	*44,41*	*30,08*	*64,44*
IFIX	*-1,56*	*-1,87*	*-2,43*	*0,28*	*5,97*	*10,33*	*27,21*
SMALL CAP	*6,32*	*10,00*	*16,04*	*18,26*	*57,75*	*55,08*	*97,90*
IPCA + 6%	*1,32*	*5,68*	*3,61*	*7,65*	*14,51*	*23,63*	*37,13*
INPC + 6%	*1,45*	*5,80*	*3,74*	*7,89*	*15,40*	*24,81*	*38,59*
Dolar Comercial	*-3,17*	*0,68*	*-5,39*	*-1,87*	*-3,58*	*32,77*	*40,01*
IBRX 100	*5,92*	*8,14*	*15,50*	*18,03*	*47,63*	*34,45*	*72,38*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/05/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IBRX 50	*6,18*	*8,39*	*15,91*	*18,61*	*49,33*	*32,34*	*65,03*
IGPM	*4,10*	*14,41*	*8,78*	*15,51*	*37,06*	*45,97*	*57,15*
INPC	*0,96*	*3,33*	*2,22*	*4,84*	*8,90*	*11,13*	*16,44*
IPCA	*0,83*	*3,22*	*2,08*	*4,61*	*8,06*	*10,08*	*15,21*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

IGAPREV

Relatório do 1º Semestre de 2021

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 03bb3dfa-4cf-4f99-b77-b9120d6e0a4

Este relatório objetiva apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do **IGAPREV,** no 1º semestre de 2021 em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, e a vigência do contrato de consultoria de investimentos firmado com a **MAIS VALIA Consultoria** e apresentado a seguir.

1. **POSIÇÃO DE ATIVOS:** Em 30/06/2021 a carteira de investimentos do **IGAPREV** alcançou o valor de R$ 17.195.219,09 apresentando assim uma redução nominal de 25% em relação a carteira no valor de R$ 22.991.077,21 em 31/12/2020. Suas posições estão respeitando os limites definidos nos artigos da Resolução 3.922/10.

2. **ALOCAÇÕES POR ESTRATÉGIA E GESTOR:** No tocante a distribuição dos recursos, assim como por gestores, o **IGAPREV** vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de apenas 3 gestores, mas mesmo assim, implementando uma boa gestão no tocante a diversificação dos índices de referência dos investimentos realizados.

3. **RENTABILIDADES DA CARTEIRA:** A rentabilidade nominal do semestre em análise foi positiva em 1,55% frente a uma meta atuarial de 6,49%, ainda refletindo os impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19 que é, o que a teoria e literatura denominam de “Risco Sistemático ou Conjuntural”. Este resultado insatisfatório continua tendo como pano de fundo o cenário que descrevemos a seguir.

   Ao fim deste semestre, a pandemia continuou a ser elemento importante e ainda presente no radar dos Países e com a boa notícia da sequência do avanço de sua aplicação na população mundial. Entretanto, entendemos, ouvindo os especialistas de que é necessária a aplicação de vacinas nas populações de todos os países do planeta a fim de evitar variantes que possam fazer a pandemia ressurgir sob novos aspectos de resistência viral as atuais vacinas em uso. Este é um ponto a ser observado pois traz fortes influências sobre o ambiente econômico global. No caso do Brasil temos vacinas sendo aplicadas em um ambiente onde observamos aspectos políticos misturados a todo o processo de enfrentamento, condução, produção, aquisição das vacinas que estão configurados, explicitamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito -CPI da COVID instalada no âmbito do Senado Federal.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b01bf-94ff-09-77-97-00b0a4

Tal fato alimenta e traz significativa instabilidade política econômica com troca de ministros da saúde, das forças armadas, bem como dos questionamentos quanto a presença de oficiais militares na condução de Ministérios e empresas públicas promovidas pelo atual Governo. Ainda no campo político tivemos no semestre verdadeiras "reviravoltas" em entendimentos anteriores com relação a Operação Lava- Jato e, especificamente, em relação ao ex-presidente Lula.

No cenário macroeconômico, nos preocupam, principalmente, os seguintes aspectos com forte influência, no médio prazo sobre os mercados:

(a) a situação das contas públicas, ainda mais sobrecarregadas pela retomada, ainda que em menor volume e maior fiscalização, do auxílio emergencial aos brasileiros menos assistidos em termos de renda e com a postergação de compromissos fiscais concedido a pequenas e médias empresas, **(b)** a proposta de reforma tributária enviada, pelo Ministério da Economia, ao Congresso sendo colocada como um "teste" e que, assim, será amplamente modificada e se distanciado dos reais pontos que devem ser modificados para que possa, realmente, contribuir para ajudar no processo de recuperação econômica e redução do desemprego; **(c)** as suspeitas do mercado com relação a permanência de ministros e equipe econômica diante de algumas ações incisivas do Poder Executivo em empresas de economia mista e de grande participação no mercado e índice de ações; **(d)** as disputas políticas "veladas", porém antecipadas mirando a sucessão presidencial apenas em 2022; **(e)** o forte crescimento da inflação medida pelo IPCA. Com dificuldade de estabelecimento de expectativas confiáveis, notadamente com relação ao processo de elevação dos juros básicos da economia, expressado na Taxa SELIC, em que o COPOM inverteu a trajetória de queda, no mês de março de 2021 com as sucessivas elevações, no 1º semestre de 0,75 pontos percentuais na taxa vigente no final de 2020. Diante da velocidade da evolução dos preços, podemos até esperar elevações de 1 ponto percentual nas reuniões a partir de agosto de 2021. **(f)** Diante destes aspectos de taxas de juros, em elevação, mas baixa para os padrões brasileiros, e que acumulo de incertezas pelos agentes de mercado, a busca por maiores prêmios de risco tende a crescer e os mercados se mostram com maior volatilidade e resultados insatisfatórios, notadamente, no segmento de renda fixa. **(g)** No cenário externos nos preocupa a alavancagem dos investidores diante da manutenção prolongada das taxas de juros próximas de zero nos EUA e Europa, combinadas com a artificialidade dos estímulos de compra de ativos pelos Bancos Centrais e desarrumação do sistema produtivo mundial pela pandemia que dominou o mundo em 2020. **(h)** No segmento de renda variável o IBOVESPA fechou o semestre no campo positivo com valorização de 6,54%. Entretanto, pela alavancagem deste segmento, no Brasil e no exterior, com a busca de maiores riscos para melhores resultados dos investimentos, aliada ao aumento de "novos" investidores neste segmento nos traz preocupação quanto a perspectiva de manutenção de que recordes de rentabilidade sejam, sucessivamente, batidos no ambiente de instabilidades descrito acima.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b6010cf-94cf-4f99-b77-b97b200be0a4

(i) A não precificação nos ativos de uma crise hídrica que ganhou preocupação dos especialistas no 1º semestre e que tem potencial para impactar, negativamente, o ambiente de recuperação econômica no 2º semestre de 2021.

Com este pano de fundo, tanto no cenário interno como no externo, que embasaram nossas sugestões de estratégias alvo para a política de investimentos do **IGAPREV** a ser executada em 2021, e que ainda se fizeram presentes neste semestre e que, em nossas expectativas permanecerão presentes no médio prazo, que pautaremos nossas ações de consultoria de investimentos futuras.

4. **ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA:** Os riscos da carteira de investimentos do **IGAPREV,** neste semestre, permanecem afetados pelo cenário político-econômico na medida em que segue o cenário de oscilações positivas das cotações das ações e, no segmento de renda fixa, em variações, majoritariamente negativas, dos preços dos ativos de emissores públicos e privados. Dessa forma, a volatilidade da carteira (risco de mercado) foi de 6,74%. No tocante ao risco de crédito na medida em que há uma concentração dos recursos investidos em títulos públicos federais, e fundos com carteiras formadas exclusivamente por títulos públicos federais (52% no fechamento do semestre), também podemos afirmar que este fator de risco foi bem gerenciado. Nos demais fundos, com eventual presença de títulos de emissores privados, os gestores selecionados têm severos critérios de avaliação para a sua inclusão ou exclusão na carteira de investimentos dos fundos investidos pelo **IGAPREV** notadamente neste momento de elevação das incertezas e desempenho das empresas emissoras, diante dos desafios que elas enfrentarão no cenário prospectivo da presença dos efeitos do coronavírus.

5. **ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA:** A situação ao término do semestre evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2021.

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A rentabilidade insatisfatória que o **IGAPREV** apresentou em relação a sua meta atuarial no 1º semestre de 2021, nos parece bastante desafiadora para ser recuperada ao longo do ano, mas ressaltamos que este foi um semestre em que o mundo, Brasil incluído, se manteve sob o espectro da pandemia e suas variações.

Entretanto, convocamos os gestores do **IGAPREV** que olhem para um período maior, no tocante a sua meta atuarial, pois assim ela tem de ser buscada: no longo prazo. Ressaltamos a maior necessidade de diversificação dos investimentos e gestores ao longo do 2º semestre de 2021 diante de uma taxa SELIC hoje no patamar de 4,25% e uma meta atuarial projetada de, aproximadamente, 11%. Há uma política de investimentos para o ano de 2021 vigente visando exatamente enfrentar este desafio, objetivando alcançar, ao final do ano de 2021, um resultado, no mínimo, de maior proximidade de sua meta atuarial, utilizando todas as alternativas de investimentos hoje previstas na Resolução 3.922/10.

Cabe relembrar também, que deve ser observada a continuidade da expansão do conhecimento, inclusive em obediência a legislação em vigor, que vai exigir certificação de conselheiros e membros da diretoria, além das exigências já existentes, neste momento, para membros do comitê de investimentos. Cabe ressaltar que devam ser adquiridas e consolidadas as premissas do programa Pró Gestão. Dentro destes aspectos torna-se importante também que o **IGAPREV** busque maior agilidade de decisão para o aproveitamento de oportunidades de investimentos que devem surgir nos mercados diante dos aspectos aqui relacionados.

Continuamos a disposição para participarmos de reuniões online e ao vivo, com dirigentes e conselheiros para análises e esclarecimentos, bastando apenas o seu agendamento conosco.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

Ronaldo Borges da Fonseca
Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
Consultor de Valores Mobiliários – CVM

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/app/validaDoc.csm?codigo do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/06/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,35%	0,18%	0,65%	D0/D0	105.952,39	0,62%	100%	7.575.446.149,90	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	2,94%	0,11%	-0,68%	D0/D0	1.052.609,67	6,12%	100%	9.201.718.777,36	0,01%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,72%	0,40%	-0,86%	D0/D0	897.638,62	5,22%	100%	1.164.792.331,10	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,55%	-0,19%	1,17%	D0/D+1	898.199,28	5,22%	100%	5.768.393.191,74	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,25%	0,14%	1,56%	D0/D0	1.316.992,54	7,66%	100%	582.131.864,85	0,23%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,73%	0,38%	-0,82%	D0/D+1	1.836.213,54	10,68%	100%	7.399.889.507,38	0,02%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,48%	0,17%	0,59%	D0/D0	1.173.649,31	6,83%	100%	47.837.695,56	2,45%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,32%	-0,09%	1,42%	D0/D+1	438.990,50	2,55%	100%	10.494.201.076,30	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,84%	0,77%	-2,63%	D0/D+2	94.776,94	0,55%	100%	1.332.390.532,50	0,01%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,57%	-0,15%	1,19%	D0/D0	1.047.340,56	6,09%	100%	1.293.639.877,68	0,08%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.862.363,34**	**51,54%**				
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,04%	0,24%	0,85%	D0/D0	2.558,35	0,01%	20%	564.586.038,14	0,00%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,40%	0,28%	1,26%	D0/D0	1.032.472,62	6,00%	20%	343.431.960,87	0,30%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.035.030,98**	**6,02%**				
						Sub-total Renda Fixa	**9.897.394,32**	**57,56%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	18,51%	0,88%	9,21%	D+1/D+1	544.131,80	3,16%	30%	1.350.902.525,39	0,04%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,59%	0,58%	5,10%	D+1/D+1	876.558,94	5,10%	30%	628.377.318,53	0,14%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.420.690,74**	**8,26%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,77%	-1,99%	1,81%	D+1/D+1	1.418.326,77	8,25%	20%	309.517.843,81	0,46%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	33,64%	-3,46%	-7,63%	D+1/D+1	402.127,54	2,34%	20%	406.327.856,78	0,10%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA	20,64%	-0,77%	4,52%	D+1/D+30	548.224,31	3,19%	20%	1.229.908.816,68	0,04%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,07%	1,09%	11,45%	D+1/D+1	1.146.649,23	6,67%	20%	1.246.438.857,80	0,09%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	22,03%	-0,52%	2,52%	D+1/D+1	1.014.233,24	5,90%	20%	487.044.617,41	0,21%	15%

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be04

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/06/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**4.529.561,09**	**26,34%**				
						Sub-total Renda Variável	**5.950.251,83**	**34,60%**				
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	21,15%	-1,19%	8,36%	D+1/D+1	759.906,29	4,42%	10%	2.860.128.891,15	0,03%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	0,52%	6,37%	D0/D0	587.666,66	3,42%	10%	269.443.832,58	0,22%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.347.572,95**	**7,84%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.347.572,95**	**7,84%**				
Total							**17.195.219,09**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.862.363,34	51,54%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.035.030,98	6,02%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**9.897.394,32**	**57,56%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.420.690,74	8,26%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	4.529.561,09	26,34%	**20,00%**	**20,00%**
	Total Renda Variável	**5.950.251,83**	**34,60%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.347.572,95	7,84%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.347.572,95**	**7,84%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,13	-0,45	4,80	--
% do CDI	44,2	-35,3	211,6	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,28	1,26	2,73	--
% do CDI	92,9	99,0	120,3	--
Artigo 8º I, Alínea a	0,69	6,90	31,44	--
% do CDI	227,8	543,5	1.386,1	--
Artigo 8º II, Alínea a	-0,89	3,80	24,41	--
% do CDI	-290,7	299,6	1.076,0	--
Artigo 9 A III	-0,67	10,84	29,12	--
Var. Dolar Comercial p.p	3,7	14,6	37,8	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	14.423,30
Artigo 7º IV, Alínea a	3.948,28
Artigo 8º I, Alínea a	9.801,65
Artigo 8º II, Alínea a	-40.509,09
Artigo 9 A III	-11.420,49
Total	**-23.756,35**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

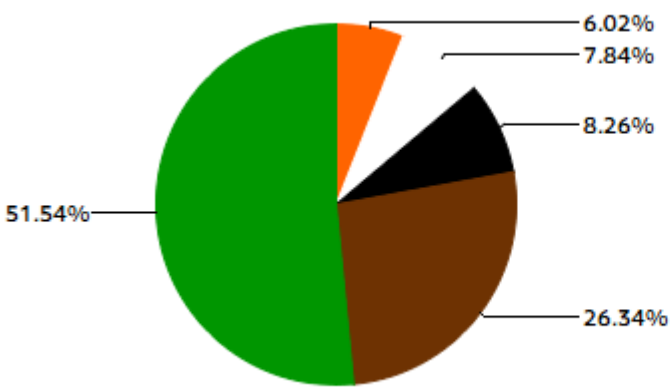

- Artigo 7º IV, Alínea a (6,02%)
- Artigo 9 A III (7,84%)
- Artigo 8º I, Alínea a (8,26%)
- Artigo 8º II, Alínea a (26,34%)
- Artigo 7º I, Alínea b (51,54%)

Indexadores

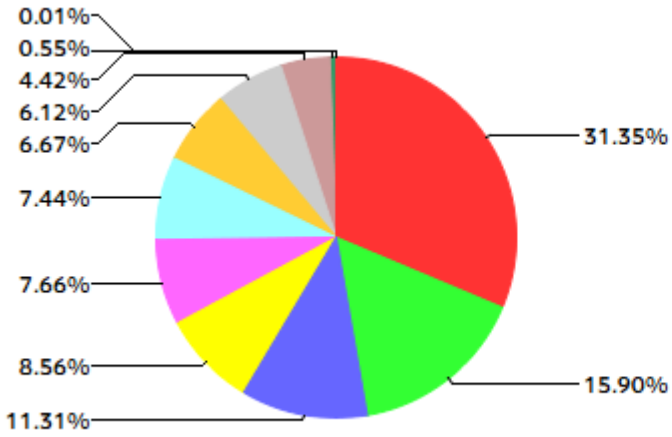

- IBOVESPA (31,35%)
- IMA - B (15,90%)
- IMA - B 5 (11,31%)
- IPCA (8,56%)
- IPCA + 6% (7,66%)
- IRF - M 1 (7,44%)
- SMALL CAP (6,67%)
- IMA - GERAL (6,12%)
- Dolar Comercial (4,42%)
- IMA - B 5+ (0,55%)
- CDI (0,01%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

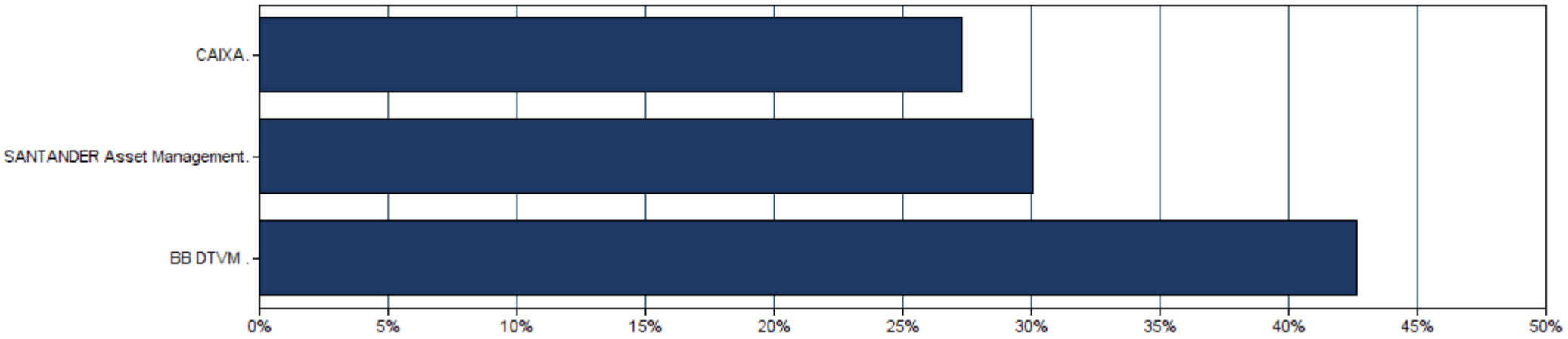

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	--	--	--	--	--	--	1,55
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	--	--	--	--	--	--	6,49
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	--	--	--	--	--	--	-4,94

Evolução da Rentabilidade

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

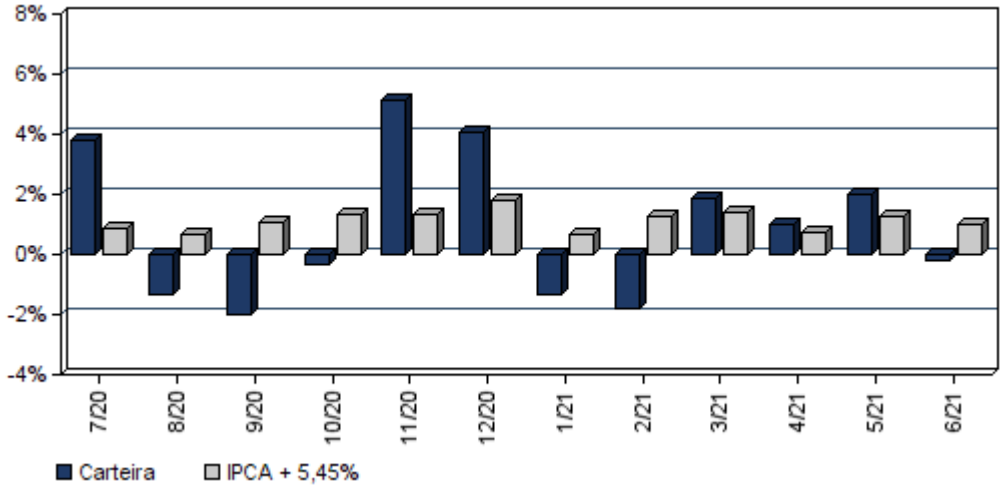

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	50,0%
Meses **abaixo** do Benchmark	9	50,0%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	2,86	3,01	-0,2	4,738
06 meses	1,55	6,49	-4,9	6,747
12 meses	11,21	14,23	-3,0	7,138
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	8,35	17,34	-9,0	12,338

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,18 -0,03	0,65 -0,16	0,60 -0,08	0,65 -0,16	1,65 -0,38	4,15 -0,54	4,15 -0,54
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI Var. do IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,11 -0,24	-0,68 -0,82	1,22 -0,26	-0,68 -0,82	2,58 -0,97	4,37 -1,11	4,37 -1,11
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,40 -0,02	-0,86 -0,14	2,07 -0,08	-0,86 -0,14	7,11 -0,31	4,94 -0,70	4,94 -0,70
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,19 -0,06	1,17 -0,12	1,37 -0,07	1,17 -0,12	5,78 -0,29	9,04 -0,39	9,04 -0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,14 -0,88	1,56 -5,20	1,57 -1,58	1,56 -5,20	5,93 -8,89	8,59 -9,66	8,59 -9,66
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,38 -0,04	-0,82 -0,10	2,09 -0,05	-0,82 -0,10	7,15 -0,28	5,27 -0,37	5,27 -0,37
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,17 -0,05	0,59 -0,22	0,60 -0,09	0,59 -0,22	1,47 -0,57	3,82 -0,86	3,82 -0,86
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	-0,09 -0,62	1,42 -2,35	1,42 -0,26	1,42 -2,35	6,38 -1,97	9,45 0,99	9,45 0,99

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	0,77 -0,06	-2,63 -0,08	2,62 -0,07	-2,63 -0,08	8,11 -0,41	2,29 -0,51	2,29 -0,51
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	-0,15 -0,02	1,19 -0,10	1,38 -0,05	1,19 -0,10	5,83 -0,24	9,11 -0,31	9,11 -0,31
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,24 77,09	0,85 67,36	0,57 73,45	0,85 67,36	1,41 62,31	2,77 68,08	2,77 68,08
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,28 -0,25	1,26 -2,51	0,92 -0,76	1,26 -2,51	2,73 -5,61	4,12 -4,33	4,12 -4,33
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	0,88 0,42	9,21 2,67	9,90 1,19	9,21 2,67	35,33 1,93	10,34 1,05	10,34 1,05
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	0,58 0,12	5,10 -1,44	8,36 -0,36	5,10 -1,44	27,13 -6,27	-0,88 -10,53	-0,88 -10,53
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-1,99 -2,46	1,81 -4,73	7,57 -1,15	1,81 -4,73	20,04 -13,36	-5,26 -14,90	-5,26 -14,90
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-3,46 -3,92	-7,63 -14,17	0,98 -7,74	-7,63 -14,17	-1,27 -34,66	-31,18 -40,83	-31,18 -40,83
BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA Var. do IBOVESPA p.p.	-0,77 -1,24	4,52 -2,02	7,31 -1,41	4,52 -2,02	35,20 1,81	9,64 0,36	9,64 0,36
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	1,09 -0,21	11,45 0,03	12,50 0,09	11,45 0,03	37,31 -2,33	7,85 -2,84	7,85 -2,84
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-0,52 -0,98	2,52 -4,02	6,23 -2,48	2,52 -4,02	22,93 -10,47	3,09 -6,56	3,09 -6,56
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	-1,19 3,21	8,36 12,10	-4,36 7,84	8,36 12,10	26,23 34,88	67,70 43,60	67,70 43,60
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	0,52 0,05	6,37 -3,91	6,55 -2,16	6,37 -3,91	6,37 -3,91	6,37 -3,91	6,37 -3,91
IPCA + 5,45%	*0,98*	*6,49*	*3,01*	*6,49*	*14,23*	*23,05*	*34,04*
CDI	*0,30*	*1,27*	*0,78*	*1,27*	*2,27*	*6,99*	*13,75*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B	*0,42*	*-0,72*	*2,14*	*-0,72*	*7,42*	*12,74*	*45,16*
IMA - B 5	*-0,13*	*1,29*	*1,44*	*1,29*	*6,07*	*15,42*	*32,32*
IMA - B 5+	*0,83*	*-2,55*	*2,69*	*-2,55*	*8,52*	*10,66*	*55,78*
IMA - GERAL	*0,35*	*0,14*	*1,48*	*0,14*	*3,55*	*10,30*	*27,83*
IRF - M	*0,21*	*-1,58*	*1,26*	*-1,58*	*0,14*	*9,97*	*27,26*
IRF - M 1	*0,21*	*0,81*	*0,68*	*0,81*	*2,04*	*8,17*	*15,99*
IRF - M 1+	*0,22*	*-3,30*	*1,54*	*-3,30*	*-1,09*	*10,57*	*31,78*
IBOVESPA	*0,46*	*6,54*	*8,72*	*6,54*	*33,40*	*25,59*	*74,27*
IFIX	*-2,19*	*-4,02*	*-3,23*	*-4,02*	*-1,83*	*4,90*	*29,63*
SMALL CAP	*1,29*	*11,42*	*12,41*	*11,42*	*39,64*	*46,83*	*108,08*
IPCA + 6%	*1,02*	*6,76*	*3,15*	*6,76*	*14,82*	*24,33*	*36,14*
INPC + 6%	*1,09*	*6,95*	*3,42*	*6,95*	*15,75*	*25,60*	*37,46*
Dolar Comercial	*-4,40*	*-3,74*	*-12,20*	*-3,74*	*-8,65*	*30,53*	*29,73*
IBRX 100	*0,63*	*8,82*	*9,61*	*8,82*	*36,33*	*29,97*	*82,97*
IBRX 50	*0,66*	*9,11*	*9,99*	*9,11*	*37,48*	*27,96*	*75,42*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/06/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IGPM	*0,60*	*15,09*	*6,31*	*15,09*	*35,77*	*45,68*	*55,19*
INPC	*0,60*	*3,95*	*1,95*	*3,95*	*9,22*	*11,78*	*15,49*
IPCA	*0,53*	*3,77*	*1,68*	*3,77*	*8,35*	*10,66*	*14,38*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Regime Próprio de Previdência Social do Igarassu - IGAPREV
Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

IGAPREV

Relatório do 3º Trimestre de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Verificação do Documento: 03b6edf-34cf-499-b777-b9a2008ed6d1

Este relatório objetiva apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do **IGAPREV**, no 3º trimestre de 2021 (fechando 9 meses de 2021) em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, e a vigência do contrato de consultoria de investimentos firmado com a MAIS VALIA Consultoria e apresentado a seguir.

1. **POSIÇÃO DE ATIVOS:** Em 30/09/2021 a carteira de investimentos do **IGAPREV** alcançou o valor de R$ 15.032.635,86 apresentando assim uma redução nominal de 34,61% em relação a carteira no valor de R$ 22.991.077,21 em 31/12/2020. Suas posições estão respeitando os limites definidos nos artigos da Resolução 3.922/10.

2. **ALOCAÇÕES POR ESTRATÉGIA E GESTOR:** No tocante a distribuição dos recursos, assim como por gestores, o **IGAPREV** vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de apenas 3 gestores, mas mesmo assim, implementando uma boa gestão no tocante a diversificação dos índices de referência dos investimentos realizados.

3. **RENTABILIDADES DA CARTEIRA:** A rentabilidade nominal dos 9 meses em análise foi negativa em 1,43% frente a uma meta atuarial de 11,22%, ainda refletindo os impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19 que é, o que a teoria e literatura denominam de “Risco Sistemático ou Conjuntural”. Este resultado insatisfatório, permeado pelos efeitos da pandemia continua sendo nosso pano de fundo, tendo, adicionalmente, os seguintes aspectos influenciando o cenário macroeconômico:

   Ao fim deste 3º trimestre, a pandemia continuou a apresentar suas consequências que resumimos como sendo uma ampla desarrumação dos sistemas mundiais de produção e distribuição de bens e serviços. Dentre os outros elementos importantes para o cenário macroeconômico global destacamos a reaparição da “velha senhora”: a inflação que, diante de determinadas pré-condições ressurge, trazendo preocupações e exigindo dos bancos centrais dos países, ações para neutraliza-la. Tecnicamente ela é conhecida como: aquele movimento de aumento geral dos preços e perda do poder de compra da moeda.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08018f-94ff-4f89-b777-b97f800be0a4

No Brasil não foi diferente. Ao final deste 3º trimestre a inflação que, até então era considerada como passageira, e como apenas decorrente da desarrumação das cadeias produtivas afetadas pela pandemia, mostrou-se em elevação e disseminada por vários grupos de produtos e serviços computados pelo IPCA. O Banco Central, executando sua missão de guardião do Real, da política monetária e da meta de inflação, elevou os juros que, ao final do 3º trimestre estava no nível de 6,25% ao ano.

Adicionalmente a este perigoso aspecto que traz maiores incertezas e elevação dos juros ambos inibidores do crescimento econômico e da redução dos níveis de desemprego, temos também a piora dos perfis de dívida pública no Brasil, e da grande maioria dos países centrais na Europa e também dos Estados Unidos.

Não podemos deixar de perceber também, a nível nacional, o aumento da presença no ambiente econômico da disputa eleitoral presidencial de 2022 e das dificuldades de avanço nas propostas de reforma administrativa e tributária e que estes aspectos influenciam os mercados e as expectativas de seus participantes.

Esse panorama, tanto no cenário interno como no externo, que embasaram nossas sugestões de estratégias alvo para a política de investimentos do **IGAPREV** a ser executada em 2021, ainda se fazem presentes neste momento, embora nenhum índice de renda fixa tenha se destacado como imaginado anteriormente, o IBOVESPA esteja, ao final deste 3º trimestre, com rentabilidade acumulada negativa, e a exceção foi a confirmação de nossas expectativas de apreciação do Dólar frente ao Real, e que assim trouxe resultados interessantes para aplicações sem hedge cambial nos fundos enquadrados no Artigo 9º da Resolução 3.922/10.

De forma mais detalhada, recomendamos, para os meses finais de 2021 e o ano de 2022 uma concentração de recursos em, no máximo, 3 indexadores de renda fixa, seleção mais criteriosa de gestores de renda variável, e o aumento de exposição ao segmento de investimento no exterior.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94c4-4f9b-b77-b6b2[illegible]be44

4. **ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA:** Os riscos da carteira de investimentos do **IGAPREV,** ao final de 3º trimestre, continuam significativamente impactados pelas incertezas macroeconômicas nacionais e internacionais, refletidas nos índices e *benchmarks* dos fundos investidos.

   Não foram assumidos riscos de crédito adicionais significativos com relação a carteira do trimestre anterior, de forma que a grande volatilidade dos indexadores, como reflexo do ambiente macroeconômico, não permitiu maiores remanejamentos de posições, visto que tais movimentos poderiam potencializar as desvalorizações observadas.

   Ao final deste 3º trimestre acreditamos ser o momento mais oportuno para ajustes técnicos nos fundos e indexadores investidos, e a investir, diante da perspectiva de preparação da política de investimentos para 2022, do conhecimento de elementos básicos para a condução da política econômica pelo Banco Central, bem como do conhecimento histórico do comportamento dos mercados em anos de eleições presidenciais no Brasil.

5. **ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA:** A situação ao término dos 9 meses evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2021.

6. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

   A rentabilidade insatisfatória que o **IGAPREV** continua apresentando em relação a sua meta atuarial nos 9 meses de 2021, permanece como desafio para ser recuperada ao longo do ano, mas insistimos que este foi um período em que o mundo, Brasil incluído, se manteve sob o espectro da pandemia e suas variações. Entretanto, mantemos nossa convocação dos gestores do **IGAPREV** para que olhem para um período maior, no tocante a sua meta atuarial, pois assim ela deve ser buscada: no longo prazo. Ressaltamos também a maior necessidade de diversificação dos investimentos e gestores ao longo do restante do ano de 2021 diante de uma taxa SELIC hoje no patamar de 6,25% aa, e uma meta atuarial projetada de, aproximadamente 11% aa. Há uma política de investimentos para o ano de 2021 vigente, visando exatamente enfrentar este desafio, objetivando alcançar, ao final do ano de 2021, um resultado, no mínimo, de maior proximidade de sua meta atuarial, utilizando todas as alternativas de investimentos hoje previstas na Resolução 3.922/10.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Cabe relembrar também 2 aspectos: A observação da continuidade da expansão do conhecimento, inclusive em obediência a legislação em vigor, que vai exigir certificação de conselheiros e membros da diretoria, além das exigências já existentes, neste momento, para membros do comitê de investimentos; E a aquisição e consolidação das premissas do programa Pró Gestão, visando o aumento da eficiência e governança. Acreditamos que esses comportamentos, irão proporcionar ao **IGAPREV** maior agilidade de decisão para o aproveitamento de oportunidades de investimentos que devem surgir nos mercados diante dos aspectos relacionados nesse relatório.

Continuamos a disposição para participarmos de reuniões online e ao vivo, com dirigentes e conselheiros para análises e esclarecimentos, bastando apenas o seu agendamento conosco.

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2021.

Ronaldo Borges da Fonseca
Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
Consultor de Valores Mobiliários – CVM

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/09/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,51%	0,36%	1,46%	D0/D0	1.183.786,35	7,87%	100%	38.250.825,09	3,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,29%	1,03%	2,73%	D0/D+1	444.689,61	2,96%	100%	9.425.482.510,34	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	8,29%	-1,30%	-6,78%	D0/D+2	732.552,84	4,87%	100%	1.074.016.664,69	0,07%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,47%	0,99%	2,33%	D0/D0	1.059.105,30	7,05%	100%	1.170.815.240,32	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,31%	-0,15%	-2,50%	D0/D0	882.804,35	5,87%	100%	1.141.624.055,64	0,08%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,41%	0,37%	1,53%	D0/D0	106.871,52	0,71%	100%	6.892.529.188,23	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,32%	-0,15%	-2,46%	D0/D+1	1.805.724,86	12,01%	100%	7.233.196.021,39	0,02%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,49%	0,98%	2,29%	D0/D+1	908.124,57	6,04%	100%	6.090.651.961,97	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,07%	1,20%	3,51%	D0/D0	1.306.909,35	8,69%	100%	577.676.368,77	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**8.430.568,74**	**56,08%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,39%	0,52%	2,56%	D0/D0	1.705.252,78	11,34%	20%	283.388.714,93	0,60%	15%
CAIXA	CAIXA	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,07%	0,33%	1,77%	D0/D0	2.628,77	0,02%	20%	598.538.196,75	0,00%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**1.707.881,55**	**11,36%**				
						Sub-total Renda Fixa	**10.138.450,29**	**67,44%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,17%	-6,75%	-5,50%	D+1/D+1	286.433,51	1,91%	30%	1.120.979.496,53	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,51%	-6,41%	-8,03%	D+1/D+1	767.054,00	5,10%	30%	512.913.692,94	0,15%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**1.053.487,51**	**7,01%**				
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	20,45%	-4,57%	-7,47%	D+1/D+1	1.289.049,97	8,58%	20%	279.121.514,43	0,46%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	32,02%	-10,69%	-29,08%	D+1/D+1	308.752,91	2,05%	20%	273.686.159,23	0,11%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	21,62%	-1,88%	-4,23%	D+1/D+1	947.466,05	6,30%	20%	378.964.582,69	0,25%	15%
CAIXA	CAIXA	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	22,61%	-6,52%	-6,24%	D+1/D+1	252.530,53	1,68%	20%	1.047.084.854,27	0,02%	15%
						Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - FI de Ações - Geral	**2.797.799,46**	**18,61%**				
						Sub-total Renda Variável	**3.851.286,96**	**25,62%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b727-b927b200be0a4

Mais Valia Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (30/09/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Investimentos no Exterior												
CAIXA	CAIXA	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	18,27%	-0,25%	16,72%	D+1/D+1	311.454,71	2,07%	10%	3.337.438.389,61	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	--%	-3,95%	5,58%	D0/D0	731.443,89	4,87%	10%	635.392.765,15	0,12%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**1.042.898,61**	**6,94%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**1.042.898,61**	**6,94%**				
Total							**15.032.635,86**	**100**%				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	8.430.568,74	56,08%	**48,00%**	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	1.707.881,55	11,36%	**2,00%**	40,00%
	Total Renda Fixa	**10.138.450,29**	**67,44%**		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	1.053.487,51	7,01%	**6,00%**	30,00%
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	2.797.799,46	18,61%	20,00%	20,00%
	Total Renda Variável	**3.851.286,96**	**25,62%**		
Investimentos no Exterior					
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	1.042.898,61	6,94%	10,00%	10,00%
	Total Investimentos no Exterior	**1.042.898,61**	**6,94%**		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b	0,36	-0,42	4,24	--
% do CDI	81,4	-16,8	141,8	--
Artigo 7º IV, Alínea a	0,52	2,56	3,36	--
% do CDI	118,0	102,0	112,3	--
Artigo 8º I, Alínea a	-6,50	-6,77	14,63	--
% do CDI	-1.483,9	-269,8	489,3	--
Artigo 8º II, Alínea a	-4,59	-7,28	14,25	--
% do CDI	-1.047,1	-290,3	476,4	--
Artigo 9 A III	-2,83	14,18	15,68	--
Var. Dolar Comercial p.p	-8,6	9,5	19,2	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	29.739,26
Artigo 7º IV, Alínea a	12.153,16
Artigo 8º I, Alínea a	-73.271,60
Artigo 8º II, Alínea a	-134.561,77
Artigo 9 A III	-39.247,85
Total	**-205.188,80**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

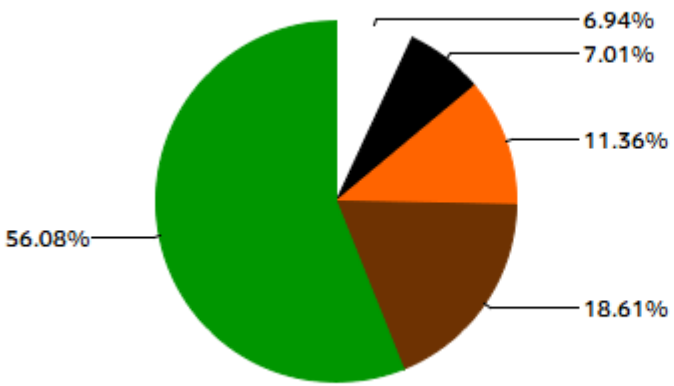

- Artigo 9 A III (6,94%)
- Artigo 8º I, Alínea a (7,01%)
- Artigo 7º IV, Alínea a (11,36%)
- Artigo 8º II, Alínea a (18,61%)
- Artigo 7º I, Alínea b (56,08%)

Indexadores

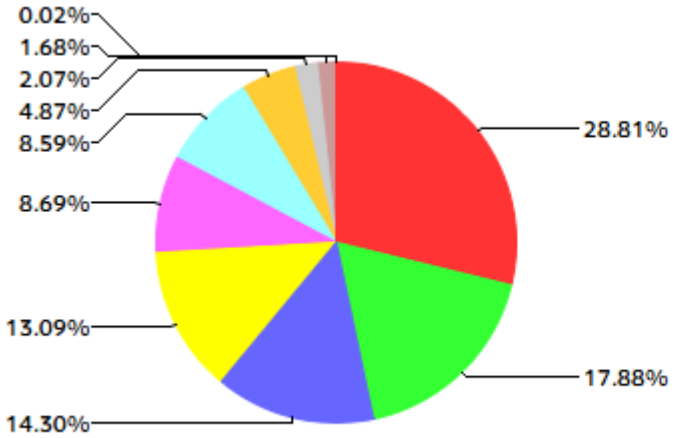

- IBOVESPA (28,81%)
- IMA - B (17,88%)
- IPCA (14,30%)
- IMA - B 5 (13,09%)
- IPCA + 6% (8,69%)
- IRF - M 1 (8,59%)
- IMA - B 5+ (4,87%)
- Dolar Comercial (2,07%)
- SMALL CAP (1,68%)
- CDI (0,02%)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

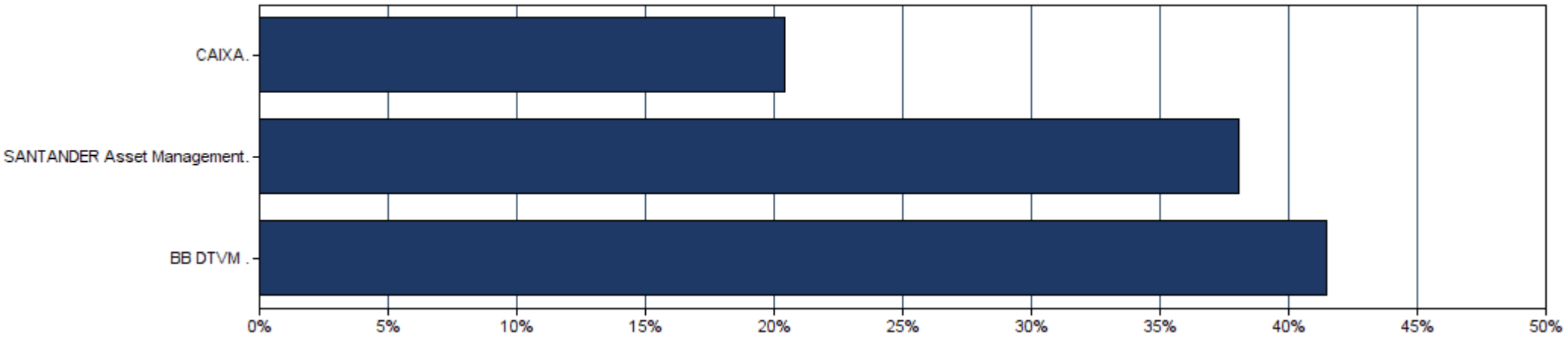

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	--	--	--	-1,43
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	--	--	--	11,22
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99				-12,65

Evolução da Rentabilidade

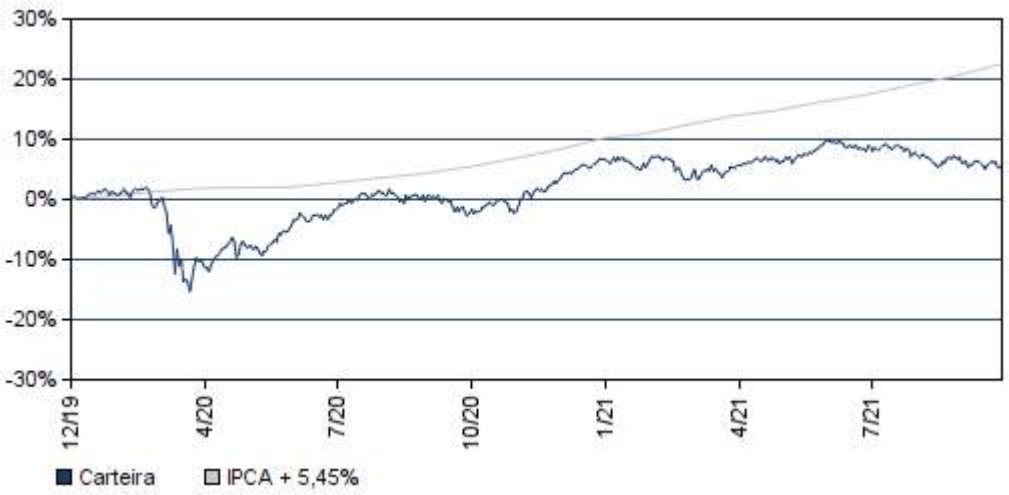

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

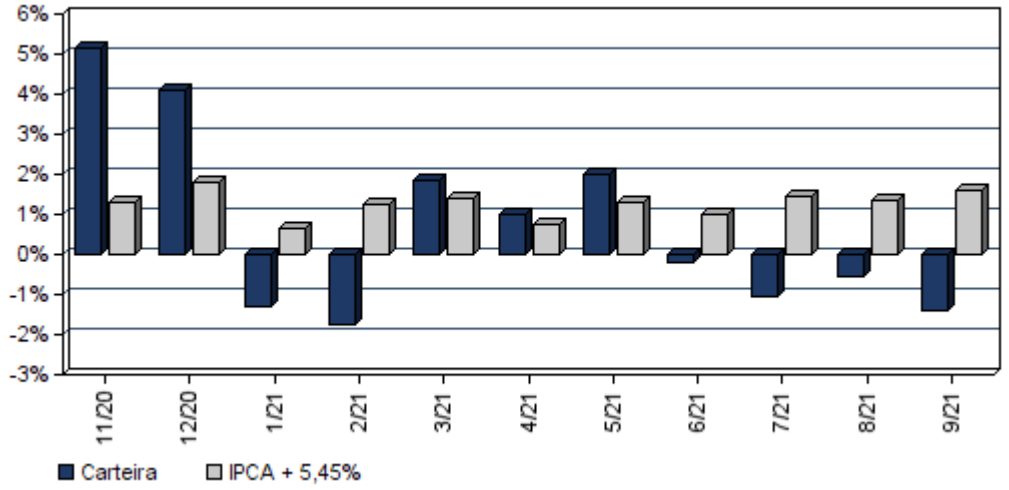

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	9	42,9%
Meses **abaixo** do Benchmark	12	57,1%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	-2,93	4,44	-7,4	6,584
06 meses	-0,15	7,59	-7,7	5,802
12 meses	7,52	16,23	-8,7	6,880
24 meses	--	--	--	--
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	5,18	22,55	-17,4	11,673

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,36 -0,04	1,46 -0,32	0,86 -0,10	1,46 -0,19	2,17 -0,32	4,71 -0,98	4,71 -0,98
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	1,03 -0,13	2,73 -4,16	1,30 -1,72	2,74 -2,01	6,05 -4,20	10,87 -0,86	10,87 -0,86
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-1,30 -0,04	-6,78 -0,15	-4,26 -0,08	-1,76 -0,14	2,89 -0,31	-2,07 -0,57	-2,07 -0,57
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,99 -0,02	2,33 -0,16	1,12 -0,06	2,52 -0,12	5,72 -0,23	10,34 -0,38	10,34 -0,38
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,15 -0,02	-2,50 -0,20	-1,65 -0,06	0,38 -0,14	4,42 -0,29	3,20 -0,76	3,20 -0,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,37 -0,04	1,53 -0,25	0,87 -0,09	1,47 -0,18	2,16 -0,33	5,05 -0,64	5,05 -0,64
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	-0,15 -0,02	-2,46 -0,16	-1,66 -0,07	0,40 -0,12	4,49 -0,22	3,52 -0,43	3,52 -0,43
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,98 -0,02	2,29 -0,20	1,11 -0,08	2,49 -0,15	5,70 -0,25	10,24 -0,48	10,24 -0,48

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	1,20 -0,46	3,51 -8,14	1,92 -2,66	3,52 -4,35	6,84 -9,99	10,67 -12,99	10,67 -12,99
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,52 -0,64	2,56 -4,34	1,29 -1,73	2,22 -2,53	3,36 -6,88	5,46 -6,27	5,46 -6,27
FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF % do CDI	0,33 76,33	1,77 70,76	0,91 74,56	1,49 74,03	2,04 68,15	3,71 69,40	3,71 69,40
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	-6,75 -0,18	-5,50 1,26	-13,47 -0,99	-4,90 -0,05	17,56 0,25	-4,52 -0,17	-4,52 -0,17
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	-6,41 0,16	-8,03 -1,27	-12,49 -0,01	-5,18 -0,33	10,14 -7,17	-13,26 -9,23	-13,26 -9,23
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS Var. do IBOVESPA p.p.	-4,57 1,99	-7,47 -0,72	-9,11 3,36	-2,23 2,62	15,76 -1,55	-13,89 -9,86	-13,89 -9,86
CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL Var. do IBOVESPA p.p.	-10,69 -4,12	-29,08 -22,32	-23,22 -10,74	-22,47 -17,62	-16,16 -33,47	-47,16 -43,13	-47,16 -43,13
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA Var. do IBOVESPA p.p.	-1,88 4,68	-4,23 2,52	-6,58 5,90	-0,76 4,09	15,82 -1,49	-3,70 0,34	-3,70 0,34
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO Var. do Índice Small Cap - SMLL p.p.	-6,52 -0,09	-6,24 -0,70	-15,87 -0,65	-5,36 -0,66	13,95 -1,80	-9,27 -3,11	-9,27 -3,11
CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I Var. do Dolar Comercial p.p.	-0,25 -6,01	16,72 12,05	7,72 -1,02	3,03 7,55	18,25 21,82	80,64 45,69	80,64 45,69
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	-3,95 2,62	5,58 9,06	-0,74 11,73	5,76 10,61	5,58 9,06	5,58 9,06	5,58 9,06
IPCA + 5,45%	*1,61*	*11,22*	*4,44*	*7,59*	*16,23*	*26,41*	*37,12*
CDI	*0,44*	*2,51*	*1,22*	*2,01*	*2,99*	*6,65*	*13,35*
IMA - B	*-0,13*	*-2,30*	*-1,59*	*0,52*	*4,71*	*6,92*	*40,46*
IMA - B 5	*1,00*	*2,48*	*1,18*	*2,64*	*5,95*	*13,62*	*31,12*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IMA - B 5+	*-1,26*	*-6,63*	*-4,19*	*-1,61*	*3,20*	*1,48*	*46,98*
IMA - GERAL	*-0,01*	*-0,38*	*-0,52*	*0,96*	*2,48*	*6,93*	*24,87*
IRF - M	*-0,33*	*-2,95*	*-1,39*	*-0,15*	*-1,02*	*5,48*	*23,23*
IRF - M 1	*0,40*	*1,78*	*0,96*	*1,65*	*2,49*	*7,15*	*15,12*
IRF - M 1+	*-0,73*	*-5,87*	*-2,65*	*-1,15*	*-3,14*	*4,23*	*25,92*
IBOVESPA	*-6,57*	*-6,75*	*-12,48*	*-4,85*	*17,31*	*5,95*	*39,87*
IFIX	*-1,24*	*-5,38*	*-1,42*	*-4,61*	*-2,83*	*1,17*	*27,21*
SMALL CAP	*-6,43*	*-5,54*	*-15,22*	*-4,70*	*15,75*	*13,69*	*78,82*
IPCA + 6%	*1,65*	*11,65*	*4,58*	*7,87*	*16,83*	*27,73*	*39,28*
INPC + 6%	*1,69*	*11,97*	*4,69*	*8,28*	*17,40*	*29,29*	*41,02*
Dolar Comercial	*5,76*	*4,67*	*8,74*	*-4,53*	*-3,57*	*30,62*	*35,85*
IBRX 100	*-6,99*	*-5,99*	*-13,61*	*-5,31*	*17,82*	*7,71*	*45,23*
IBRX 50	*-7,47*	*-6,33*	*-14,15*	*-5,58*	*18,46*	*6,59*	*37,53*
IGPM	*-0,64*	*16,01*	*0,80*	*7,15*	*24,87*	*47,26*	*52,23*
INPC	*1,20*	*7,21*	*3,13*	*5,14*	*10,78*	*15,09*	*18,46*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 30/09/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IPCA	*1,16*	*6,90*	*3,02*	*4,75*	*10,25*	*13,70*	*16,99*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Regime Próprio de Previdência Social do Igarassu - IGAPREV
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4
Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE

Mais Valia Consultoria & Educação

IGAPREV

Relatório do 4º Trimestre de 2021

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Verificação do Documento: 03b0fcde-94cf-4f99-b777-b9f4200fed04

Este relatório objetiva apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do **IGAPREV**, no 4º trimestre de 2021 (fechando o ano de 2021) em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, e a vigência do contrato de consultoria de investimentos firmado com a MAIS VALIA Consultoria e apresentado a seguir.

1. **POSIÇÃO DE ATIVOS:** Em 31/12/2021 a carteira de investimentos do **IGAPREV** alcançou o valor de R$ 12.993.962,96 apresentando assim uma redução nominal de 43,48% em relação a carteira no valor R$ 22.991.077,21 em 31/12/2020. Suas posições estão respeitando os limites definidos nos artigos da Resolução 3.922/10.

2. **ALOCAÇÕES POR ESTRATÉGIA E GESTOR:** No tocante a distribuição dos recursos, assim como por gestores, o **IGAPREV** vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de apenas 2 gestores, mas mesmo assim, implementando uma boa gestão no tocante a diversificação dos índices de referência dos investimentos realizados.

3. **RENTABILIDADES DA CARTEIRA:** A rentabilidade nominal acumulada do ano de 2021 foi -0,65% frente a uma meta atuarial de 16,03%, ainda refletindo os impactos e desdobramentos decorrentes da Pandemia do COVID 19 que é, o que a teoria e literatura denominam de “Risco Sistemático ou Conjuntural”. Este resultado insatisfatório, permeado pelos efeitos da pandemia continua sendo nosso pano de fundo, tendo, adicionalmente, os seguintes aspectos influenciando o cenário macroeconômico:

   Ao fim deste 4º trimestre, a pandemia continuou a apresentar suas consequências que resumimos como sendo uma ampla desarrumação dos sistemas mundiais de produção e distribuição de bens e serviços. Dentre os outros elementos importantes para o cenário macroeconômico global destacamos a reaparição da “velha senhora”: a inflação que, diante de determinadas pré-condições ressurge, trazendo preocupações e exigindo dos bancos centrais dos países, ações para neutraliza-la. Tecnicamente ela é conhecida como: aquele movimento de aumento geral dos preços e perda do poder de compra da moeda.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-9e1f-4b9-b777-b97f5000f0a4

No Brasil não foi diferente. Ao final deste 4º trimestre a inflação que, até então era considerada como passageira, e como apenas decorrente da desarrumação das cadeias produtivas afetadas pela pandemia, mostrou-se em elevação e disseminada por vários grupos de produtos e serviços computados pelo IPCA. O Banco Central, executando sua missão de guardião do Real, da política monetária e da meta de inflação, elevou os juros que, ao final do 4º trimestre estava no nível de 9,25% ao ano. Adicionalmente à este perigoso aspecto que traz maiores incertezas e elevação dos juros, ambos inibidores do crescimento econômico e da redução dos níveis de desemprego, temos também a piora dos perfis de dívida pública no Brasil, e da grande maioria dos países centrais na Europa e também dos Estados Unidos.

Não podemos deixar de perceber também, a nível nacional, o aumento da presença no ambiente econômico da disputa eleitoral presidencial de 2022 e das dificuldades de avanço nas propostas de reforma administrativa e tributária e que estes aspectos influenciam os mercados e as expectativas de seus participantes. Esse panorama, tanto no cenário interno como no externo, que embasaram nossas sugestões de estratégias alvo para a política de investimentos do **IGAPREV** que foi executada em 2021, e ainda se fazem presentes neste momento, embora nenhum índice de renda fixa tenha se destacado como imaginado anteriormente, e o IBOVESPA esteja, ao final deste 4º trimestre, com rentabilidade acumulada negativa de 11,93% , a exceção foi a confirmação de nossas expectativas de apreciação do Dólar frente ao Real, e que assim trouxe resultados interessantes para aplicações nos fundos enquadrados no Artigo 9º da Resolução 3.922/10.

De forma mais detalhada, recomendamos, tanto para os meses finais de 2021, como para o ano que se inicia de 2022 uma concentração de recursos em, no máximo, 3 indexadores de renda fixa, seleção mais criteriosa de gestores de renda variável, e o aumento de exposição ao segmento de investimento no exterior.

4. **ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA:** Os riscos da carteira de investimentos do **IGAPREV,** ao final de 4º trimestre, continuam significativamente impactados pelas incertezas macroeconômicas nacionais e internacionais, refletidas nos índices e *benchmarks* dos fundos investidos. Não foram assumidos riscos de crédito adicionais significativos com relação a carteira do trimestre anterior, de forma que a grande volatilidade dos indexadores, como reflexo do ambiente macroeconômico, não permitiu maiores remanejamentos de posições, visto que tais movimentos poderiam potencializar as desvalorizações observadas.

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b01bdf-94cf-4b99-9777-97f0006a4

Ao final deste 4º trimestre acreditamos ser o momento mais oportuno para ajustes técnicos nos fundos e indexadores investidos, e a investir, diante da perspectiva de preparação da política de investimentos para 2022, do conhecimento de elementos básicos para a condução da política econômica pelo Banco Central, bem como do conhecimento histórico do comportamento dos mercados em anos de eleições presidenciais no Brasil. Dessa forma, consideramos oportunas as aplicações em fundo com carteiras pós-fixada e indexada a inflação em função de seu processo de elevação.

5. **ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA:** A situação ao término do ano evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria política de investimentos definida para o ano de 2021.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A rentabilidade insatisfatória que o **IGAPREV** apresentou em relação a sua meta atuarial nos 12 meses de 2021, permanece como desafio para ser recuperada ao longo do ano de 2022, mas insistimos que este foi um período em que o mundo, Brasil incluído, se manteve sob o espectro da pandemia e suas variações, como a ÔMICRON que, embora menos letal é muito mais transmissível e assim atingindo números crescentes de contaminação pelo mundo e, novamente, trazendo exaustão dos profissionais e sistemas de saúde. Não deixamos de perceber também a redução de mão de obra disponível nas fabricas e segmento de serviços.

Adicionalmente, lembramos que o ano de 2021começou com a Taxa SELIC em 2% e terminou este no patamar de 9,25%, com perspectiva de novas elevações em 2022. Esta movimentação do Banco Central / COPOM demonstra uma inadequada leitura da evolução da inflação por parte desta autoridade monetária no ano de 2021. Por fim, alimentando as incertezas dos investidores e da evolução dos indicadores econômicos no Brasil tivemos a deterioração das contas públicas e perspectiva de maior desequilíbrio fiscal. Entretanto, mantemos nossa convocação dos gestores do **IGAPREV** para que olhem para um período maior, no tocante a sua meta atuarial, pois assim ela deve ser buscada: no longo prazo. Ressaltamos também, que a evolução e execução da política econômica pelo Banco Central em 2022 está muito mais previsível, o que nos permite uma maior segurança na seleção de melhores indicadores (*benchmarks*) elegíveis para um retorno satisfatório aos investimentos. Há uma nova política de investimentos para o ano de 2022 já com a base da nova Resolução orientadora dos investimentos dos RPPS que foi anunciada na última semana de 2021 (Res 4.963/21).

Regime Próprio de Previdência Social de Igarassu - IGAPREV

Cabe relembrar também 3 aspectos: (1) A observação da continuidade da expansão do conhecimento, inclusive em obediência a legislação em vigor, que vai exigir certificação de conselheiros e membros da diretoria, a partir de 01/04/2022 além das exigências já existentes, neste momento, apenas para membros do comitê de investimentos e gestor de recursos. (2) A aquisição e consolidação das premissas do programa Pró Gestão, visando o aumento da eficiência e governança, (3) e a execução de um estudo de gestão integrada dos recursos com o passivo atuarial (ALM/Solvência) que, certamente, trará mais clareza e indicação dos investimentos com maiores perspectivas de resultados satisfatórios em 2022. Acreditamos que esses comportamentos, irão proporcionar ao **IGAPREV** maior agilidade de decisão para o aproveitamento de oportunidades de investimentos que devem surgir nos mercados diante dos aspectos relacionados nesse relatório.

Continuamos a disposição para participarmos de reuniões online e ao vivo, com dirigentes e conselheiros para análises e esclarecimentos, bastando apenas o seu agendamento conosco.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2022.

Ronaldo Borges da Fonseca
Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
Consultor de Valores Mobiliários – CVM

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos

Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	Mês	Ano	Cotização Aplic/Resg	Valor(R$) (31/12/2021)	% Carteira	Limite % Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo	Limite % PL Fundo
Renda Fixa												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,66%	0,84%	2,64%	D0/D0	108.043,46	0,83%	100%	6.208.104.156,65	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI	5,79%	0,20%	-1,51%	D0/D+1	1.823.317,23	14,03%	100%	7.081.253.604,41	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,64%	0,82%	2,56%	D0/D0	1.409.735,88	10,85%	100%	37.258.517,42	3,78%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	2,61%	0,71%	4,65%	D0/D+1	452.962,10	3,49%	100%	9.277.694.744,55	0,00%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	9,15%	-0,33%	-6,78%	D0/D+2	1.036.458,49	7,98%	100%	1.022.290.416,95	0,10%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	2,78%	0,77%	4,35%	D0/D0	1.080.061,13	8,31%	100%	1.144.893.205,94	0,09%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	5,76%	0,21%	-1,53%	D0/D0	891.628,82	6,86%	100%	1.006.899.282,32	0,09%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,82%	0,76%	4,27%	D0/D+1	925.724,32	7,12%	100%	6.458.635.592,00	0,01%	15%
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	2,11%	0,66%	5,47%	D0/D0	1.331.566,95	10,25%	100%	588.575.447,75	0,23%	15%
						Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - FI 100% Títulos TN	**9.059.498,38**	**69,72%**				
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,33%	0,74%	4,34%	D0/D0	2.153.084,50	16,57%	20%	281.113.462,62	0,77%	15%
						Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - FI Renda Fixa - Geral	**2.153.084,50**	**16,57%**				
						Sub-total Renda Fixa	**11.212.582,89**	**86,29%**				
Renda Variável												
BB DTVM	BB DTVM	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	20,85%	3,44%	-11,53%	D+1/D+1	268.134,53	2,06%	30%	994.621.415,62	0,03%	15%
SANTANDER Asset Management	Banco SANTANDER	SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES	20,87%	2,86%	-13,46%	D+1/D+1	721.748,69	5,55%	30%	427.675.041,94	0,17%	15%
						Sub-total Artigo 8º I, Alínea a - FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	**989.883,21**	**7,62%**				
						Sub-total Renda Variável	**989.883,21**	**7,62%**				
Investimentos no Exterior												
BB DTVM	BB DTVM	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	17,28%	4,58%	14,25%	D0/D0	791.496,86	6,09%	10%	821.176.545,31	0,10%	15%
						Sub-total Artigo 9 A III - Fundo de Ações BDR Nível 1	**791.496,86**	**6,09%**				
						Sub-total Investimentos no Exterior	**791.496,86**	**6,09%**				
Total							**12.993.962,96**	**100%**				

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Classe	Valor(R$)	% Carteira	Politica Investimento	Limite Res. 3.922/2010	Margem
Renda Fixa						
Artigo 7º I, Alínea b	FI 100% Títulos TN	9.059.498,38	69,72%	**48,00%**	100,00%	-2.822.396,16
Artigo 7º IV, Alínea a	FI Renda Fixa - Geral	2.153.084,50	16,57%	**2,00%**	40,00%	-1.893.205,25
	Total Renda Fixa	**11.212.582,89**	**86,29%**			
Renda Variável						
Artigo 8º I, Alínea a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	989.883,21	7,62%	**6,00%**	30,00%	-210.245,44
Artigo 8º II, Alínea a	FI de Ações - Geral	0,00	0,00%	20,00%	20,00%	2.598.792,59
	Total Renda Variável	**989.883,21**	**7,62%**			
Investimentos no Exterior						
Artigo 9 A III	Fundo de Ações BDR Nível 1	791.496,86	6,09%	10,00%	10,00%	507.899,44
	Total Investimentos no Exterior	**791.496,86**	**6,09%**			

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,46 59,7	0,88 20,0	0,88 20,0	7,12 97,7
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	0,74 96,3	4,33 98,6	4,33 98,6	7,29 100,0
Artigo 8º I, Alínea a % do CDI	3,02 395,2	-12,39 -282,0	-12,39 -282,0	-12,70 -174,4
Artigo 8º II, Alínea a % do CDI	2,72 514,4	-12,15 -342,8	-6,42 -172,2	-- --
Artigo 9 A III Var. Dolar Comercial p.p	4,58 5,3	24,65 17,3	24,65 17,3	92,91 54,5

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R$)
Artigo 7º I, Alínea b	40.155,27
Artigo 7º IV, Alínea a	15.182,63
Artigo 8º I, Alínea a	28.995,54
Artigo 9 A III	34.650,15
Total	**118.983,59**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

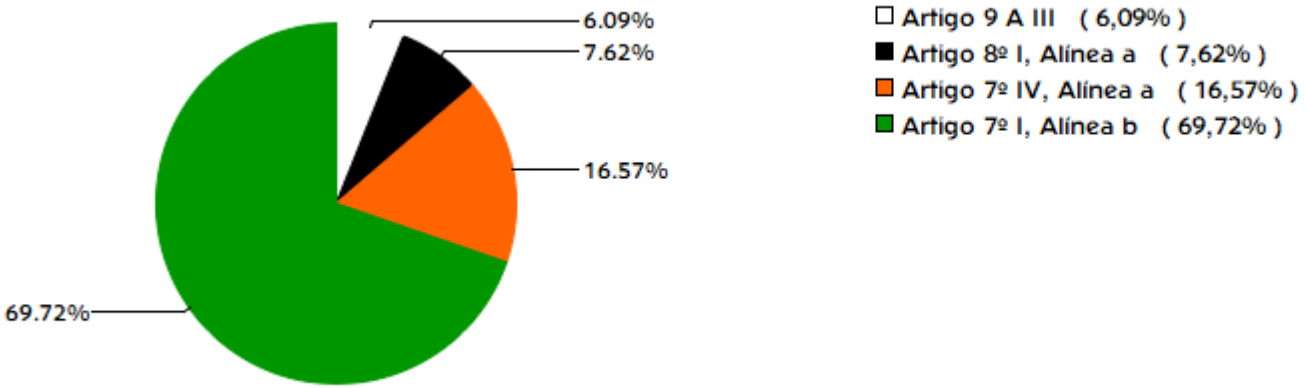

Indexadores

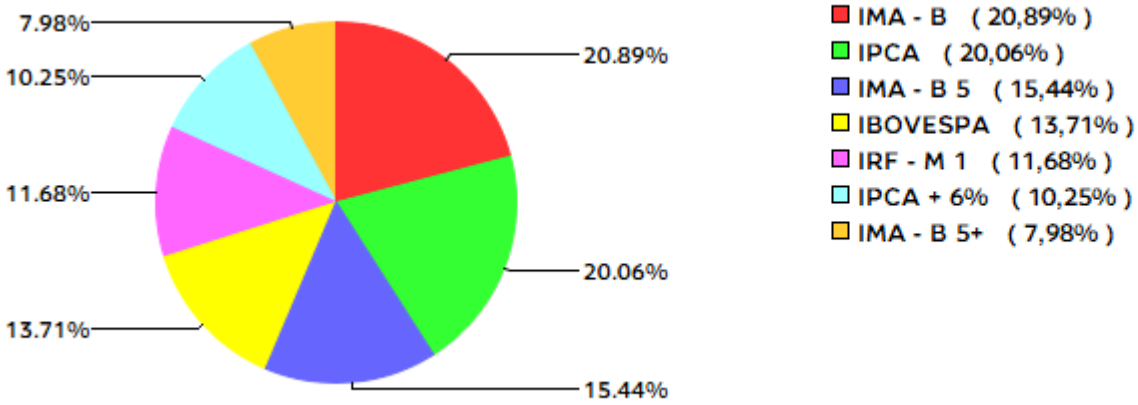

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

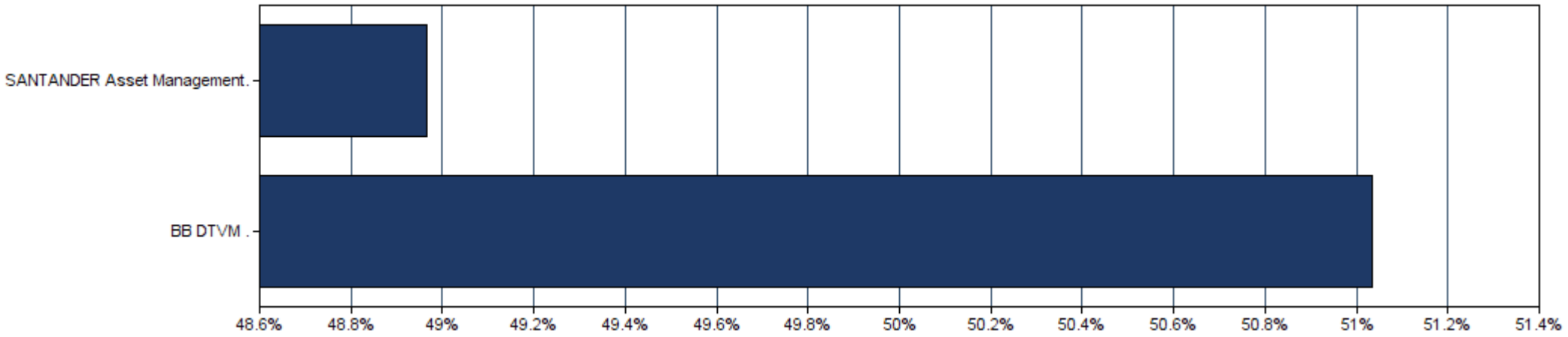

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,57	-1,92	-9,27	3,24	2,48	2,90	3,81	-1,31	-2,01	-0,31	5,13	4,08	6,70
IPCA + 5,45%	0,68	0,63	0,53	0,11	0,04	0,70	0,85	0,68	1,09	1,31	1,32	1,82	10,19
p.p. Indx	-0,10	-2,55	-9,81	3,13	2,44	2,20	2,96	-1,99	-3,10	-1,61	3,81	2,26	-3,49
2021	-1,32	-1,77	1,84	1,02	2,02	-0,19	-1,03	-0,55	-1,38	-2,09	1,90	1,02	-0,65
IPCA + 5,45%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,68	1,38	1,22	16,03
p.p. Indx	-1,99	-3,01	0,42	0,29	0,74	-1,16	-2,46	-1,88	-2,99	-3,76	0,53	-0,20	-16,69

Evolução da Rentabilidade

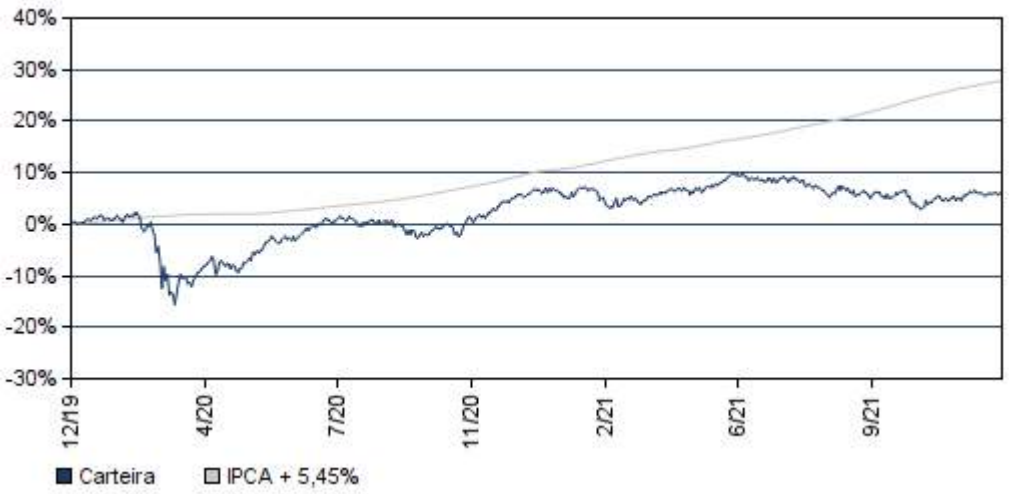

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

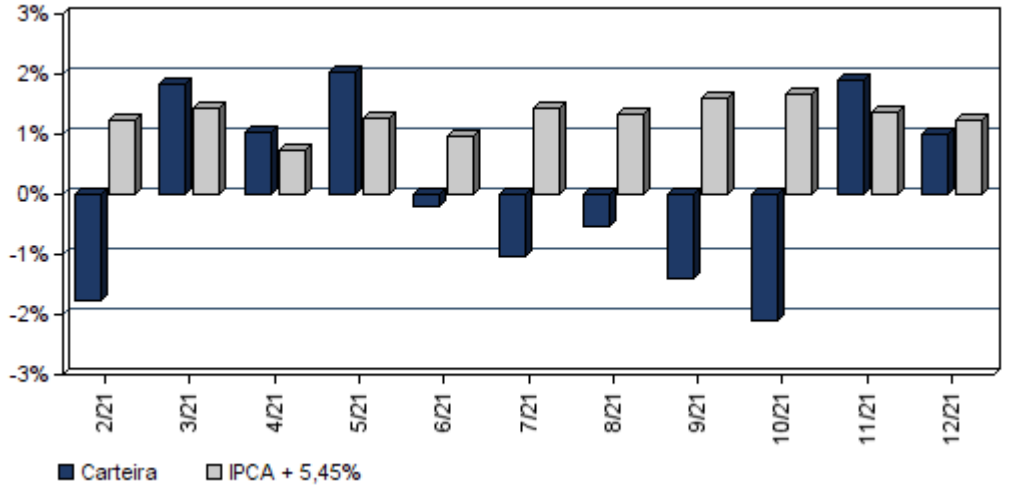

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

	Qtd.	Perct.
Meses **acima** do Benchmark	10	41,7%
Meses **abaixo** do Benchmark	14	58,3%

	Rentab.	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	5,13%	nov/20
Menor rentabilidade da Carteira	-9,27%	mar/20

Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 5,45%	p.p. Indx.	
03 meses	0,79	4,33	-3,5	6,364
06 meses	-2,16	8,96	-11,1	6,486
12 meses	-0,65	16,03	-16,7	6,619
24 meses	6,01	27,86	-21,8	11,146
36 meses	--	--	--	--
Desde o início	6,01	27,86	-21,8	11,146

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI Var. do IRF-M 1 p.p.	0,84 -0,03	2,64 -0,29	1,10 -0,03	1,97 -0,12	2,64 -0,29	6,20 -0,68	6,20 -0,68
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,20 -0,02	-1,51 -0,25	0,97 -0,09	-0,70 -0,16	-1,51 -0,25	4,53 -0,53	4,53 -0,53
SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF Var. do IRF-M 1 p.p.	0,82 -0,05	2,56 -0,37	1,09 -0,04	1,95 -0,14	2,56 -0,37	5,85 -1,03	5,85 -1,03
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 Var. do IPCA p.p.	0,71 -0,02	4,65 -5,42	1,86 -1,10	3,18 -2,88	4,65 -5,42	12,93 -2,10	12,93 -2,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI Var. do IMA-B 5+ p.p.	-0,33 0,01	-6,78 -0,23	0,01 -0,08	-4,26 -0,15	-6,78 -0,23	-2,06 -0,65	-2,06 -0,65
SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF Var. do IMA-B 5 p.p.	0,77 -0,02	4,35 -0,21	1,98 -0,05	3,12 -0,11	4,35 -0,21	12,52 -0,45	12,52 -0,45
SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP Var. do IMA-B TOTAL p.p.	0,21 -0,02	-1,53 -0,26	1,00 -0,06	-0,67 -0,12	-1,53 -0,26	4,23 -0,83	4,23 -0,83
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. do IMA-B 5 p.p.	0,76 -0,02	4,27 -0,30	1,94 -0,09	3,06 -0,17	4,27 -0,30	12,38 -0,59	12,38 -0,59

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI Var. do IPCA + 6% p.p.	0,66 -0,60	5,47 -11,17	1,89 -2,58	3,84 -5,41	5,47 -11,17	12,76 -16,43	12,76 -16,43
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF Var. do IPCA p.p.	0,74 0,01	4,34 -5,72	1,73 -1,22	3,04 -3,02	4,34 -5,72	7,29 -7,74	7,29 -7,74
BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI Var. do IBOVESPA p.p.	3,44 0,59	-11,53 0,39	-6,39 -0,84	-19,00 -1,66	-11,53 0,39	-10,62 -0,96	-10,62 -0,96
SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTIT AÇÕES Var. do IBOVESPA p.p.	2,86 0,01	-13,46 -1,53	-5,91 -0,36	-17,66 -0,33	-13,46 -1,53	-18,38 -9,03	-18,38 -9,03
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I Var. do IBOVESPA p.p.	4,58 1,73	14,25 23,08	8,21 13,76	7,41 24,74	14,25 23,08	14,25 23,08	14,25 23,08
IPCA + 5,45%	*1,22*	*16,03*	*4,33*	*8,96*	*16,03*	*27,86*	*40,66*
CDI	*0,76*	*4,40*	*1,84*	*3,09*	*4,40*	*7,28*	*13,69*
IMA - B	*0,22*	*-1,26*	*1,06*	*-0,55*	*-1,26*	*5,06*	*29,17*
IMA - B 5	*0,79*	*4,57*	*2,03*	*3,24*	*4,57*	*12,97*	*27,83*
IMA - B 5+	*-0,34*	*-6,55*	*0,09*	*-4,11*	*-6,55*	*-1,41*	*28,53*
IMA - GERAL	*0,87*	*0,96*	*1,34*	*0,82*	*0,96*	*6,35*	*19,98*
IRF - M	*1,89*	*-1,99*	*0,98*	*-0,42*	*-1,99*	*4,57*	*17,15*
IRF - M 1	*0,88*	*2,93*	*1,13*	*2,10*	*2,93*	*6,88*	*14,10*
IRF - M 1+	*2,29*	*-4,99*	*0,93*	*-1,74*	*-4,99*	*3,04*	*17,72*
IBOVESPA	*2,85*	*-11,93*	*-5,55*	*-17,33*	*-11,93*	*-9,36*	*19,27*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Mais Valia
Consultoria de Investimentos

Cliente: PE IGAPREV
Data Início: 31/12/2019

Data Extrato: 31/12/2021
Índice de comparação: IPCA + 5,45%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / *Indexador*	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
IFIX	*8,78*	*-2,28*	*3,28*	*1,81*	*-2,28*	*-12,28*	*19,27*
SMALL CAP	*3,80*	*-16,20*	*-11,28*	*-24,79*	*-16,20*	*-16,75*	*--*
IPCA + 6%	*1,27*	*16,64*	*4,47*	*9,25*	*16,64*	*29,19*	*42,87*
INPC + 6%	*1,27*	*16,74*	*4,26*	*9,16*	*16,74*	*30,46*	*44,52*
Dolar Comercial	*-0,70*	*7,39*	*2,59*	*11,56*	*7,39*	*38,45*	*44,02*
IBRX 100	*3,14*	*-11,17*	*-5,51*	*-18,37*	*-11,17*	*-8,07*	*--*
IBRX 50	*3,76*	*-10,54*	*-4,49*	*-18,01*	*-10,54*	*-7,30*	*--*
IGPM	*0,87*	*17,79*	*1,54*	*2,34*	*17,79*	*45,04*	*55,64*
INPC	*0,73*	*10,16*	*2,75*	*5,97*	*10,16*	*16,16*	*21,37*
IPCA	*0,73*	*10,06*	*2,96*	*6,07*	*10,06*	*15,03*	*19,99*

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03b01bdf-94cf-4f99-b777-b97b200be0a4

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf2cf5fd-bef9-46f4-95f0-a823042a7d0d

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

JANEIRO/2021

Aos 04 do mes de fevereiro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros da gerencia do Igaprev e os membros dos conselhos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Diógenes Coquita da Costa, Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite (Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos, Audenise de Lima Gonçalves, Veruza Ivonete da Silva, Rosilene Pereira da Silva e Carlos Alberto Queiroz de Souza.**Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Gerência Executiva para instituir de maneira interna o Comitê Temporário de Investimentos, uma vez que foi solicitado reitaramente a constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. Deliberou-se que o Comitê de Investimento Temporário seria composto pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente do Conselho Fiscal e Gerência executiva. Neste sentido procura-se cumprir parcialmente as exigências de governaça exigidos pelas normas legais no que compete as decisões de investimentos. Se Analisa nesta reunião o desempenho das aplicações dos Planos Financeiro e Previdenciário frente ao cenário econômico, bem como, as decisoes de investimentos e desinvestimentos em janeiro de 2021. No que se refere ao cenário economico nacional foram analisados tópicos relacionados as fortes volatilidades, tanto na economia como na política com a eleição dos presidentes das duas Casas que compõem o Congresso Nacional, repercussões da pandemia COVID-19, aumento no risco fiscal que reflete a severa deterioração do déficit orçamentário e da dívida pública este ano e a incerteza persistente quanto às perspectivas de consolidação fiscal, incluindo a sustentabilidade do teto de gastos, aumento inflacionário e aumento da SELIC . Além disso, comentou-se que a enxurrada de dólares promovida pelo Federal Reserve, o banco central americano e pelo governo brasileiro foi muito bem-vinda pelo mercado financeiro e até foram estendidas, mas não durará pra sempre e poderá vir a gerar desemprego e mais uma trava no crescimento econômico brasileiro. Por fim, analisou-se que o cenário será desafiador e marcado por volatilidade. Por outro lado, o Instituto de Previdência de Igarassu enfrenta um desafio adicional que por motivos diversos exaure seus recursos do Plano Financeiro. Apesar de ter sido ressaltado o risco de consumo de recursos pelo aumento do número de aposentados, parcelamentos diversos que poderia levar a resgates não provisionados e a necessidade de uma nova planificação atuarial para preservar recursos, as decisões deverão levar ao completo esgotamento dos recursos previdenciários. O desempenho segregado foi no Plano Previdenciário -0,91%, Plano Financeiro, -1,73% e nos Investimentos da Taxa Administrativa 0,32%, a carteira Consolidada finalizou o mês com -1,32 % , frente a uma meta atuarial de 0,67 (5,45%+IPCA) , com uma rentabilidade real de -1,99. Os rendimentos nominais -R$318.543,23 consolidados, sendo -R$ 60.702,54 no Plano Previdenciário , -R$251.790,39 Plano Financeiro , -R$ 6.050,30 Investimentos da Taxa Administrativa. Saldo financeiro de investimentos R$ 22.460.221,33 , R$ 6.630.436,13 Plano Previdenciário, R$ 14.022.366,51 Plano Financeiro e R$ 1.807.418,69 Investimentos da Taxa Administrativa. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. E foram autorizados movimentações nos fundos SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, SANTANDER FIC IMA B 5, BB PREVIDENCIÁRIO IMA B, SANTANDER FIC IRFM 1,BB PREVIDENCIÁRIO IMA B +5. Em relação a Política de Investimentos, deve-se tentar seguir e readequar conforme plano de contingência, mas atento as grandes distorções gerados pelo fluxo de resgate e valorizações/desvalorizações. Em anexo,

relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Diógenes Coquita da Costa

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Ezi Francisca da Silva Paulino

José Fernandes Paiva de Vasconcelos,

Audenise de Lima Gonçalves,

Veruza Ivonete da Silva

Rosilene Pereira da Silva

Carlos Alberto Queiroz de Souza

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cf2cf5fd-bef9-46f4-95f0-a823042a7d0d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2d1f59ff-6e25-490a-87a9-358515c573e8

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FEVEREIRO/2021

Aos 05 do mes de março de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. Analisa-se nesta reunião o desempenho das aplicações dos Planos Financeiro e Previdenciário frente ao cenário econômico, bem como, as decisoes de investimentos e desinvestimentos em fevereiro de 2021. A reunião teve início com a leitura das recomendações da Mais Valia Consultoria, onde foi pontuado aspectos relacionados ao cenário econômico com destaque para a elevação do IPCA a 0,86% e perspectivas de aumento da Taxa SELIC, para que se controle a inflação e exija maiores ações do BC no atual período recessivo onde convivem tais como o fechamento parcial das cidades, desemprego e saturação dos sistemas público e particular de saúde. No cenário nacional as incertezas permanecem e reflete na carteira dos RPPS em perspectivas aquém da meta atuarial, provavelmente difícil de alcançar em 2021. Por outro lado, o cenário do IGAPREV continua necessitando de novas estratégias para tornar viável a gestão da carteira, especialmente no Plano Financeiro, que no "desenho" atuarial preservou e acumulou recursos, mas que nos últimos anos o aumento da despesa com benefícios e sucessivos parcelamentos levou ao consumo de recursos e influenciou negativamente os resultados da carteira. Em fevereiro, desempenho segregado foi no Plano Previdenciário -1,54%; Plano Financeiro -2,14% e nos Investimentos da Taxa Administrativa -2,14%, a carteira Consolidada finalizou o mês com -1,77%, frente a uma meta atuarial de 1,24 (5,45%+IPCA). Os rendimentos nominais -R$ 413,877,53 consolidados, sendo -R$ 103.587,30 no Plano Previdenciário , -R$ 297.972,43 Plano Financeiro , -R$ 12.317,80 Investimentos da Taxa Administrativa . Saldo financeiro de investimentos R$ 21.315.746,33; sendo R$ 6.606.841,18 no Plano Previdenciário; R$ 12.913.804,26 no Plano Financeiro; e R$ 1.795.100, 89 em investimentos da Taxa Administrativa. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. E foram autorizadas movimentações nos fundos SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIO IRM1. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da Silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59aac827-bf6d-4246-89e0-a626f70e3530

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Março2021

Aos 08 do mes de abril de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. A reunião foi iniciada com a apresentação do desempenho da carteira de março/2021 que de forma segregada foi Plano Previdenciário 0,87% Plano Financeiro, 2,47% e nos Investimentos da Taxa Administrativa -0,12%a carteira Consolidada finalizou o mês com 1,84%, frente a uma meta atuarial de 1,42% (5,45%+IPCA). Os rendimentos nominais R$ 368.902,09 consolidados, sendo R$ 58.972,62 no Plano Previdenciário, R$ 312. 112,02 no Plano Financeiro , -R$ 2.182, 55 em investimentos da Taxa Administrativa . Saldo financeiro de investimentos R$ 20.790.103,15; sendo R$ 6.887.781,36 no Plano Previdenciário , R$ 12.159.403, 45 no Plano Financeiro e R$ 1.742.918,34 em investimentos da Taxa Administrativa. Seguiuindo com a análise do cenário econômico de Março/2021, avaliou-se que as instabilidades políticas somados ao ambiente inflacionário que descrevemos acima, notamos uma desvalorização geral dos diversos índices de renda fixa que buscaram assim maiores prêmios de risco, com consequente queda dos preços dos ativos, e respectivo reflexo nas cotas do Fundos de Investimentos deste segmento pela "marcação a mercado", e cobertura para eventuais perdas do poder de compra da moeda ocasionado pela inflação. Na renda variável, em grande parte, esta valorização se deve ao redirecionamento dos recursos do segmento de renda fixa que no curto prazo estão com juros negativos para mercados com maiores prêmios de risco em uma equação de risco-retorno mais adequada, o que levou a desvalorização no seguimento. Por último ponto, avaliamos as **aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos que proporciona uma visão de mercado mais ampla**. E foram autorizados movimentações nos fundos SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, SANTANDER IMA B 5, BB PREVIDENCIÁRIO IRM1. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5ddc5b9-3097-4a99-be69-b78293aab453

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Abril/ 2021

Aos 07 do mes de maio de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. A reunião foi iniciada com a leitura dos comentários economicos da consultoria contratada MAIS VALIA LTDA onde foram avaliados os reflexos da economia nos seguimentos de Renda Fixa e Renda Variável. Para a consultoria, o seguimento de Renda Fixa permanece sob forte pressão levando as desvalorizacoes devido ao efeito da marcação a mercado, no seguimento de renda variável. Apesar da melhora, as incertezas continuam mantendo a visão negativa no curto prazo do ambiente economico brasileiro. A carteira do IGAPREV em abril/2021 apresentou um desempenho consolidado de 1,02 % frente a uma meta atuarial de 0,73%, o que representou R$ 22.130,94 de rendimento nominal. De forma segregada, 1,04% no Plano Previdenciário, 1,21% no Plano Financeiro e 0,43% na Reserva da Taxa Administrativa, respectivamente R$ 76.414, 74; R$ 140.084,53 e R$ 9.632, 67. O patrimônio consolidado é de R$ 20.110.654, 87, divididos em R$ 7.047.375,08 no Plano Previdenciário, R$ 11. 330.799, 66 no Plano Financeiro e 1.732.480,13 na Reserva da Taxa Administrativa. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. E foram autorizadas movimentações nos fundos SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIO IRM1, BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA, SANTANDER FIC IMA B. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 94dbc331-9767-4f14-80aa-a0c19c242714

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MAIO/2021

Aos 04 dias do mes de junho de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. Analisa-se nesta reunião o desempenho das aplicações dos Planos Financeiro e Previdenciário frente ao cenário econômico, bem como, as decisoes de investimentos e desinvestimentos em maio de 2021. Iniciou-se a reunião com a apresentação do desempennho dos investimentos em maio , desempenho segregado foi no Plano Previdenciário - - 1,63% , Plano Financeiro 2,46%e nos Investimentos da Taxa Administrativa 0,64% , a carteira Consolidada finalizou o mês com 2,02%, frente a uma meta atuarial de 1,28 (5,45%+IPCA). Os rendimentos nominais R$ 394.617,29 consolidados, sendo R$ 394.617,29 no Plano Previdenciário ,R$ 281.137,81no Plano Financeiro , R$ 9.380,72 em investimentos da Taxa Administrativa. Saldo financeiro consolidado de investimentos R$ 19.873.187,96, representado em R$ 7.314.562,87 no Plano Previdenciário, R$ 10.821.980,50 no Plano Financeiro e R$ 1.736.644,59 em investimentos da Taxa Administrativa. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. Do ponto de vista econômico, apesar da melhora na carteira, o viés ainda é negativo no curto prazo visto que a inflação permanece forte e o cenário recessivo se restabelece, bem como, avaliamos o investimento recomendado pela consultoria em recomendando, para este mês de junho, investimentos no segmento de investimentos no exterior por meio de Fundos BDR.E foram autorizados movimentações nos fundos pro mês de junho SANTANDER FIC INSTITUCIONAL,BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA, SANTANDER FIC IMA B. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 791acd78-afe5-4722-8637-668564c785ba

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

JUNHO/2021

Aos 09 do mes de julho de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. Analisa-se nesta reunião o desempenho das aplicações dos Planos Financeiro, Previdenciário e investimentos da Taxa Administrativa no mês de junho de 2021. A carteira consolidada do IGAPREV apresentou um desempenho de -0,19% o que representou -R$ 23.756,35 desvalorização nominal da carteira não atingindo a meta atuarial 0,98% (5,45%+IPCA). A carteira dividida por Planos de Custeio e Reserva Administrativa, apresentou no Plano Previdenciário 0,21% e rendimentos de R$ 15.964,34 , Plano Financeiro, -1,58% e rendimentos -R$ 45.727,74, nos Investimentos da Taxa Administrativa vinculado ao Plano Financeiro 0,35%, e rendimentos R$ 6.007,05. Saldo financeiro de investimentos consolidados foi de R$ 17.081.219,92, sendo R$ 7.487.826,68 no Plano Previdenciário, R$ 7.760.741,60 e R$ 1.832.651,64 no patrimônio investido da Reserva da Taxa Administrativa. A consultoria Mais Valia, em sua análise do cenário econômico permanece com perspectiva negativa e faz as seguintes recomendações: Não aumentar ou resgatar de fundos do segmento de renda variável com rentabilidade acima da meta atuarial no semestre; Aplicar em Títulos Públicos Federais mais longos já que podem abrigar 100 % dos recursos do RPPS; Alternativamente, a custos maiores e sem a garantia de todos os títulos sendo os mais longos, que aqui apontamos, aplicação em fundos indexados ao IMA-B 5+, mediante análise de sua carteira de investimentos; Para 2022 a meta atuarial do dos nossos Clientes estará próxima de IPCA + 4,90%, conforme Portaria 6.132 de maio de 2021, portanto, , os Títulos Públicos Federais mais longos estão oferecendo rentabilidade de IPCA + 4,42% a IPCA + 4,44%, o que representa, aproximadamente, 90% da meta atuarial dos nossos Clientes para 2022 e 82% da vigente em 2021; E ainda se mantém as recomendações segmento de "investimento no exterior" em fundos BDRs pois, com os riscos que apontados no cenário econômico, como consequência, a expectativa de apreciação do Dólar frente ao Real, o que traz rentabilidade positiva para estes fundos. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. Diante das recomendações da consultoria e necessidades institucionais foram autorizadas movimentações nos fundos, SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIOALOCAÇÃO ATIVA e apesar da recomendação de aumentar a posição em BDR foi recomendado visto as necessidades do Plano Financeiro resgates no Fundo CAIXA FIA BDR NIVEL I, mas no Plano Previdenciário BB AÇÕES GLOBAIS ATIVOS BDR foi recomendado aplicar os recursos do Plano Previdenciário. Em relação a Política de Investimentos,

consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 791acd78-afe5-4722-8637-668564c785ba

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3683ba8a-dfee-458b-ab97-632908baad6e

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

JULHO/2021

Aos 09 do mes de agosto de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. **Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos, e mais uma vez que foi solicitado constituição do novo comitê ao Ente municipal em virtude da mudança na composição dos conselhos e exigências das formalidades legais**. A reunião foi iniciada com a análise do cenário econômico do mês de julho onde mais uma vez foi ressaltado os fatores de risco e o pessimismo na leitura da consultoria Mais Valia, especialmente em fatores tais como:) a situação das contas públicas, ainda mais sobrecarregadas pela retomada, ainda que em menor volume e maior fiscalização, do auxílio emergencial aos brasileiros em situação de vulnerabilidade econômica e com a postergação de compromissos fiscais concedido a pequenas e médias empresas; no tocante as contas públicas, notamos em julho maiores apetites políticos por aumento de gastos o que agrava a fragilidade destas e consequente elevação dos juros dos títulos públicos; a proposta de reforma tributária enviada, pelo Ministério da Economia, seja fragilizada e pouco impacte a retomada econômica; O forte crescimento da inflação medida pelo IPCA o que pressiona a elevação da notadamente com relação ao processo de elevação dos juros básicos da economia, expressado na Taxa SELIC; No cenário externos nos preocupa a alavancagem dos investidores diante da manutenção prolongada das taxas de juros próximas de zero nos EUA e Europa, combinadas com a artificialidade dos estímulos de compra de ativos pelos Bancos Centrais e desarrumação do sistema produtivo mundial pela pandemia que dominou o mundo em 2020. Nos movimentos da carteira institucional mantêm-se as recomendações do mês anterior, em não aumentar ou resgatar de fundos do segmento de renda variável com rentabilidade, acumulada em 2021 positiva e/ou acima da meta atuarial, aplicar em Títulos Públicos Federais mais longos e aplicações em fundos BDRS por conta da apreciação do Dólar frente ao Real. Neste sentido, o dilema em resgatar os fundos de renda variável no Plano Financeiro e realizar prejuízos frente a necessidade de resgates não planejados para pagamento de benefícios previdenciários permanece, portanto, deverá influenciar negativamente o desempenho deste plano. A carteira consolidada apresentou um rendimento de -R$ 173.998,00 e rentabilidade de -1,03% e um patrimônio de R$ 15.802.999,77 . A carteira por Plano de Custeio apresentou no Plano Previdenciário -R$ 44.154,64 de rendimento e 0,56% de rentabilidade, no Plano Financeiro -R$ 130.149,64 de rendimento e -1,68% e nos Investimentos da Taxa Administrativa R$ 306,28 de rendimento e 0,02% de rentabilidade. No que diz respeito a meta atuarial do período (IPCA + 5,45%) que no mês de julho foi 1,43% e no ano 8,01%, nenhum plano atingiu a meta atuarial. As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos. E foram autorizadas para agosto movimentações nos fundos SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI e BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em

anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3683ba8a-dfee-458b-ab97-632908bad6e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0185feac-604e-46b6-929c-b44cf76aa83f

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

AGOSTO/2021

Aos 10 do mes de setembro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos para analisar o desempenho da Carteira de Investimento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Igarassu. A reunião foi iniciada considerando as recomendações da Consultoria Mais Valia LTDA onde a perspectiva negativa do cenário econômico permanece, foram analisados pontos como: inflação no acumulado em 12 meses que já ultrapassou 9% e está cada vez mais acima do teto da meta estabelecida pelo governo para a inflação deste ano, que é de 5,25%; A elevação da taxa básica de juros (Selic), que no início do ano ainda estava na mínima histórica de 2% ao ano, e está atualmente em 5,25% ao ano e ainda espera-se para os próximos meses taxa mais próxima de 8% na virada do ano; Ruídos políticos que afetam a economia nacional e geram mais incertezas; baixo investimento público e um orçamento apertado; fraca recuperação no mercado de trabalho e uma queda no rendimento e consumo das famílias; No cenário global, o fim de programas emergenciais de estímulos e sinais de desaceleração da economia chinesa e de uma inflação mais alta nos Estados Unidos têm contido também o otimismo dos agentes econômicos ao redor do mundo. Diante do cenário apresentado, a carteira total do IGAPREV apresentou um desempenho negativo -0,55% que representou -R$ 89.446,35. Entretanto, o Plano Financeiro apresentou um pior desempenho sendo de -0,93% e desvalorização - R$ 54.449,79, comparativos ao Plano Previdenciário -0,34% e rendimentos de -R$ 30.955,61 e a reserva da taxa administrativa -0,22% que representou -R$ 4.040,95. **As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. Diante das recomendações da consultoria e necessidades institucionais foram autorizadas movimentações nos fundos, SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5+ e apesar da recomendação de aumentar a posição em BDR foi recomendado visto as necessidades do Plano Financeiro resgates no Fundo CAIXA FIA BDR NIVEL I. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d65840c1-f774-47a2-b8cb-5c388ba2db2a

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

SETEMBRO/2021

Aos 04 dias do mes de outubro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos para analisar o desempenho da Carteira de Investimento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Igarassu. A reunião foi iniciada considerando as recomendações da Consultoria Mais Valia LTDA onde a perspectiva negativa do cenário econômico se repete e o mês de setembro foi marcado por volatilidade: as incertezas provocadas por ruídos políticos e pioras nas contas públicas marcaram o mês, somados a inflacao acima da meta e dados do emprego aquém do esperado mantém a apreensão do mercado. Diante do cenário, no seguimento renda variável uma queda consideravel, bem como apreciação do dolar, no seguimento de renda fixa também é perceptivel o aumento na percepcao de risco. Entretanto, a consultoria ressalta que o aumento nos prêmios oferece oportunidade de investimento em fundos de renda fixa IMA-B e IMA-B 5+ e na aquisição de Títulos Públicos Federais de mais longos vencimentos. Em anexo, o relatório mensal consolidado da consultoria, mostrando um aumento da volatilidade e uma rentabilidade negativa em termos de meta atuarial, também em anexo, rentabilidades e rendimentos segregados. Além disso, ainda não foi acolhido o pedido ao Ente referente a constituição do Comitê de Investimentos, atendendo as recomendações do Tribunal de Contas de Pernambuco.**As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. Diante das recomendações da consultoria e necessidades institucionais foram autorizadas movimentações nos fundos, SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5+ e apesar da recomendação de aumentar a posição em BDR foi recomendado visto as necessidades do Plano Financeiro resgates no Fundo CAIXA FIA BDR NIVEL I e CAIXA FIA DIVIDENDOS. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

José Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb890eb1-b6de-44f5-aa8d-4dc04c01db6d

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

OUTUBRO/2021

Aos 05 dias do mes de novembro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite(Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos para análisar o desempenho da carteira de Investimento Institucional. Analisa-se que conforme os relatórios de investimentos o desempenho consolidado acumulado foi de -3,49 % a.a demonstrando um cenário atípico ocasionado pelo risco de sistêmico de mercado e déficit de fluxo financeiro operacional no Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários. Se por um lado o cenário do mercado se revela volátil e difícil, o cenário institucional mostra as conseqüências do planejamento atuarial que considerou a manutenção das reservas no longo prazo. Onde o patrimônio institucional esteve sujeito ao consumo recursos ao longo do tempo e ausência de uma perspectiva de uma planificação atuarial por parte Ente Municipal ocasionou o completo consumo de recursos que somados aos sucessivos parcelamentos que levaram a resgates não planejados e realizações de prejuízos. Cabe ainda ressaltar que este cenário crítico se evidenciou ainda mais durante a crise da pandemia do COVID-19 o que levará a exaurir as reservas do Plano Financeiro que em outubro/ 21 finaliza o mês com o patrimônio R$ 3.452.412,41, sendo o recurso aplicado no BB PREV TP IPCA III mantido até 2024 (ano seu vencimento). Em anexo, observa-se a involução ao longo do ano de 2021 no relatório da carteira, bem como seu resultado deficitário em termos reais e atuariais.**As aplicações e Resgates foram realizados conforme orientação da consultoria MAIS VALIA LTDA contratada para orientar nas decisões da gestão dos recursos**. Diante das recomendações da consultoria e necessidades institucionais foram autorizadas movimentações nos fundos, SANTANDER FIC INSTITUCIONAL, BB PREVIDENCIÁRIO IMA B 5+ e apesar das recomendações de manutenção da posição de renda variável frente as necessidades do Plano Financeiro resgates no Fundo CAIXA FIA BDR NIVEL I ,CAIXA FIA DIVIDENDOS, CAIXA FIA INFRAESTRUTURA, CAIXA FIA SMALL CAP, CAIXA FIA CONSTRUCAO CIVIL.Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e50d00ab-acff-499f-9af8-846b00500006

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOVEMBRO/2021

Aos 10 dias do mes de dezembro de dois mil e vinte e um, as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite (Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos para análisar o desempenho da carteira de Investimento Institucional. Analisa-se que conforme os relatórios de investimentos o desempenho consolidado acumulado que o mês de novembro trouxe um alívio na carteira que finalizou o período com 1,90% o que representou R$ 268.073,90, porém, ainda negativa em relação ao desempenho anual que foi de -1,65 e negativo frente a meta atuarial acumulada no ano que 14,64%. Os dados globais refletem a crise sistêmica no mercado, mas também enfatizam o impacto que o esgotamento do Plano Financeiro provocou na carteira, uma vez que foi realizado o resgate total nos fundos de Renda Variável. No contexto econômico, a combinação atual de inflação alta e enfraquecimento da atividade tende a continuar ao longo dos próximos meses, indicando as dificuldades para a economia brasileira em especial para o ano que vem. No que diz respeito a taxa de juros, as perspectivas de alta na taxa Selic permanecem, bem como, segundo a Consultoria, as oportunidades em títulos e fundo IMA com prazos mais longos. Para o mês de dezembro, ficam autorizados movimentações Santander FIC Institucional e Santander Fi IRFM 1. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Em anexo, relatórios da carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

José Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ba76da7-1b94-49b5-9c0d-4d39ca93accf

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DEZEMBRO/2021

Aos 07 dia do mes de janeiro de dois mil e vinte e dois , as dez horas na sala de reunião do Igaprev estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Jacqueline da Silva Campelo (Assessor), Hélida Luzia de Arruda Lima, Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro), Francisco Barreto de Menezes Leite (Gerente de Previdencia), José Fernandes Paiva de Vasconcelos. Reuniram-se os membros do Comitê Temporário de Investimentos para análisar o desempenho da carteira de Investimento Institucional. Iniciamos a reunião analisando o relatório de 4ª Trimestre de 2021 emitido pela Consultoria MAIS VALIA LTDA onde o consultor Ronaldo Borges da Fonseca, Economista e Consultor de Valores Mobiliários – CVM, enfatizou preliminarmente que o desempenho da carteira consolidado do IGAPREV foi considerado insatisfatório em relação a sua meta atuarial no ano de 2021, mas o resultado não deve ser avaliado em um único período devido o cenário atípico provocado pela repercussões da pandemia. Ainda segundo o relatório, a desarrumação dos sistemas mundiais de produção e distribuição de bens e serviços, a reaparição da inflação a inflação que, diante de determinadas pré-condições ressurge, trazendo preocupações e exigindo dos bancos centrais dos países, ações para neutralizá-la, no cenário brasileiro não foi diferente. Neste sentido, nenhum índice de Renda Fixa se destacou e IBOVESPA acumulou uma rentabilidade negativa de -11,93%, entretanto, os investimentos no Artigo 9º da Resolução 3.922/10 foram superavitários diante da Apreciação do Dólar. A carteira consolidada inclui o Plano Previdenciário, Plano Financeiro e Investimentos da Taxa Administrativa, em 31/12/2021 a carteira de investimentos do IGAPREV alcançou o valor de R$ 12.993.962,96 apresentando assim uma redução nominal de 43,48% em relação a carteira no valor R$ 22.991.077,21 em 31/12/2020, e o desempenho anual foi 2021 foi -0,65% frente a uma meta atuarial de 16,03%. Em uma análise segregada as rentabilidades são visíveis o esgotamento do recurso do fluxo operacional de pagamento de benefícios do Plano Financeiro que por um lado o cenário do mercado se revela volátil e difícil, o cenário institucional mostra as conseqüências do planejamento atuarial que não considerou a manutenção das reservas no longo prazo. Onde o patrimônio institucional esteve sujeito ao consumo recursos ao longo do tempo e ausência de uma perspectiva de uma planificação atuarial por parte Ente Municipal e como conseqüência o completo consumo de recursos que somados aos sucessivos parcelamentos que levaram a resgates não planejados e realizações de prejuízos. De forma segregada, -0,17% no Plano Previdenciário e saldo R$ 8.714.490,5 , -3,81% no Plano Financeiro e saldo R$ 2.032.254,92, 1,81% na Reserva da Taxa Administrativa e saldo R$ 2.247.218,29. Em relação a Política de Investimentos, consideramos devidamente enquadrada e cumprido ao estabelecido. Para 2022, espera-se resultados melhores, com a perspectiva de recuperação e também que a evolução e execução da política econômica pelo Banco Central em 2022 está muito mais previsível, o que nos permite uma maior segurança na seleção de melhores indicadores. Além disso, já elaboramos a nova Política de Investimentos para 2022, já devidamente alinhada com a Resolução 4.963/21 CMN. Em anexo, relatórios da

carteira, planilhas de resgate/aplicação, posição financeira, outros. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

Hélida Luzia de Arruda Lima

Jose Fernando Paiva de Vasconcelos

Jacqueline da silva Campelo

Ezi Francisca da Silva Paulino

Francisco Barreto de Menezes de Leite

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ba76da7-1b94-49b5-9c0d-4d39ca93accf

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Manual de Assistência -

INFORMAÇÕES FALTANTES: São informações ausentes na base de dados, cuja ausência acarreta na obtenção de r

Instruções p/ preenchimento da base d

FOTO 1

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Matrículas com Informações Faltantes

Estes dados devem ser CORRIGIDOS na planilha "Ativ

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

Coluna AP	Coluna AR	Coluna AU	Coluna AV	C
IdUnico, não informado	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	SEXO FILHO M PENSÃ
Total: 296	Total: 172	Total: 164	Total: 164	T
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	
1002470	1001643	3001814	3001814	3
3001814	3002384	1001643	1001643	1
1001643	1004201	3002384	3002384	3
3001754	3001853	1004201	1004201	1
3001988	3001670	1001872	1001872	1
3002384	3001732	3001853	3001853	3
1004201	3001439	3001670	3001670	3
3001887	3001725	3001732	3001732	3

Matrícula exemplo

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

Classificar do Menor p
Classificar do Maior p
Classificar por Cor

FOTO 3

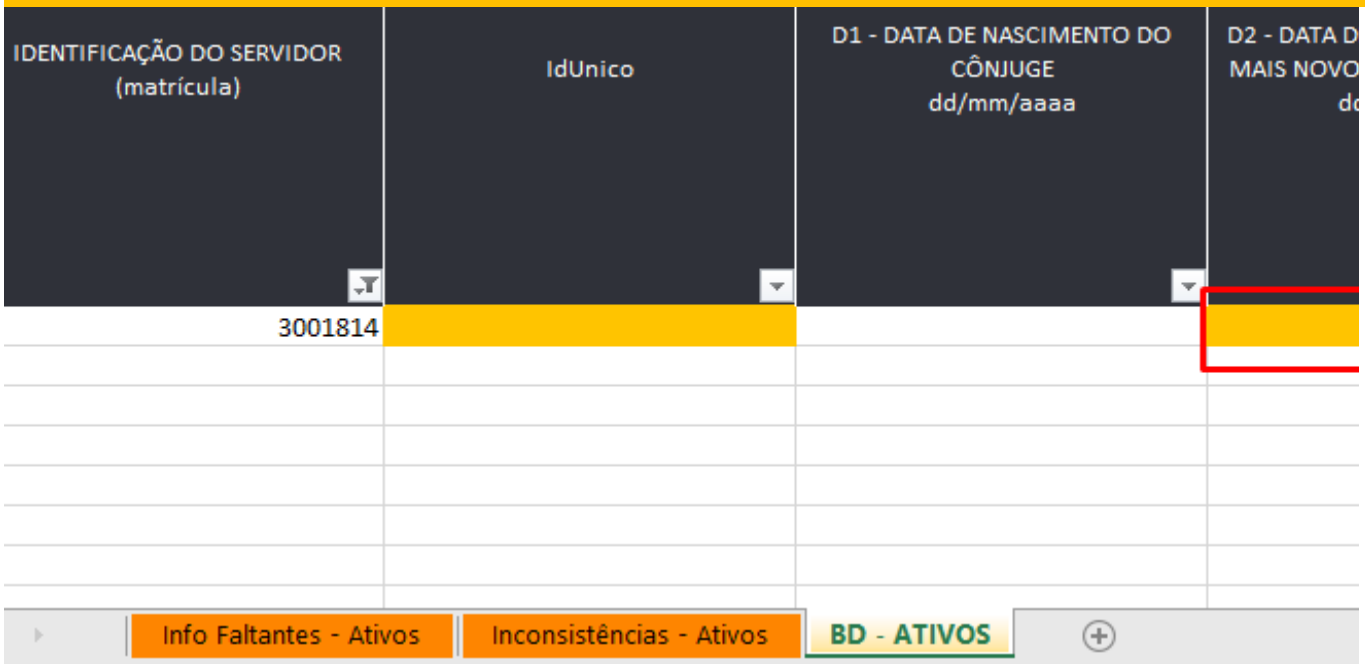

INCONSISTÊNCIAS: Imprecisão nas apresentação das informações em uma base de dados. EXEMPLO: o participan

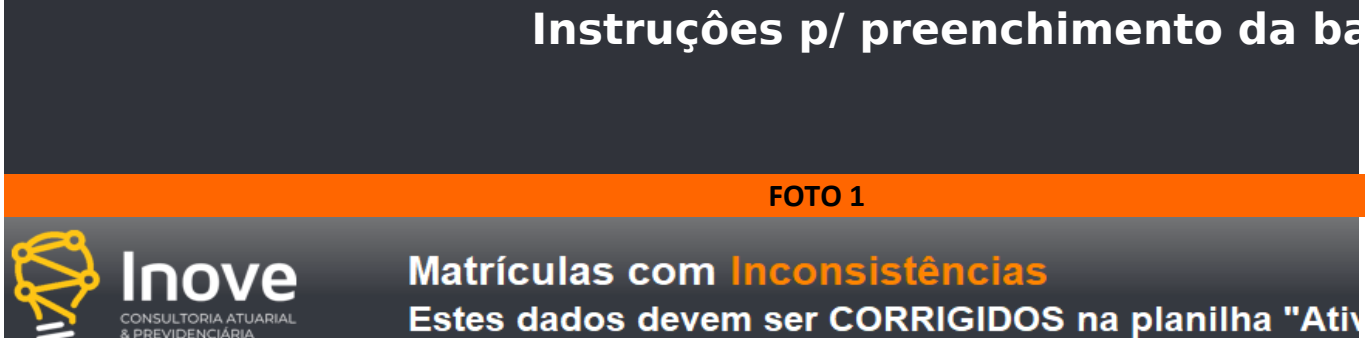

FOTO 1

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR					DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE		
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos				Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos		Filho Mais Novo não 21 com data de n data bas
Total: 95							
Matrícula	Matrícula	Idade do servidor na Admissão	Tempo de Serviço Anterior (em anos)	Idade de entrada no mercado de trabalho	Matrícula	Idade Apurada	Matrícula
1004201							
1001872							
3001439							
1001651							
1000647							
1002259							
3002079							

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

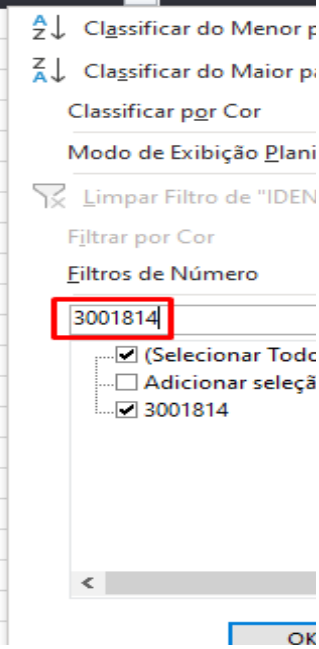

1	7	
1	7	1

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE SERVIDOR PA ESFERA EST ADM
3001814	0	0	

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

Informações Faltantes e Inconsistências

esultados menos condizentes com a realidade.

le dados frente à INFORMAÇÕES FALTANTES

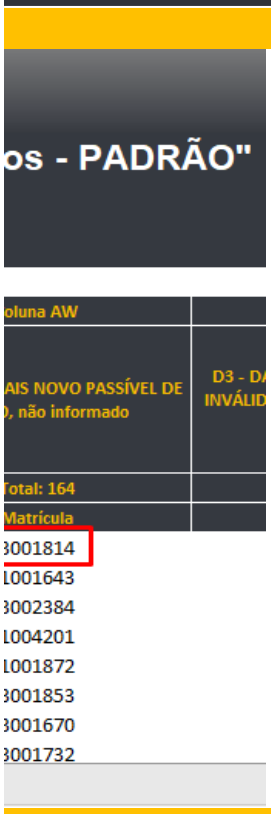

As Informações faltantes serão encontradas na planilha INFO FALTANTES e são apontadas através das matriculas de cada participante.

-

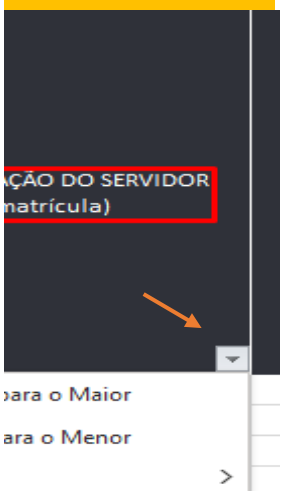

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas) na

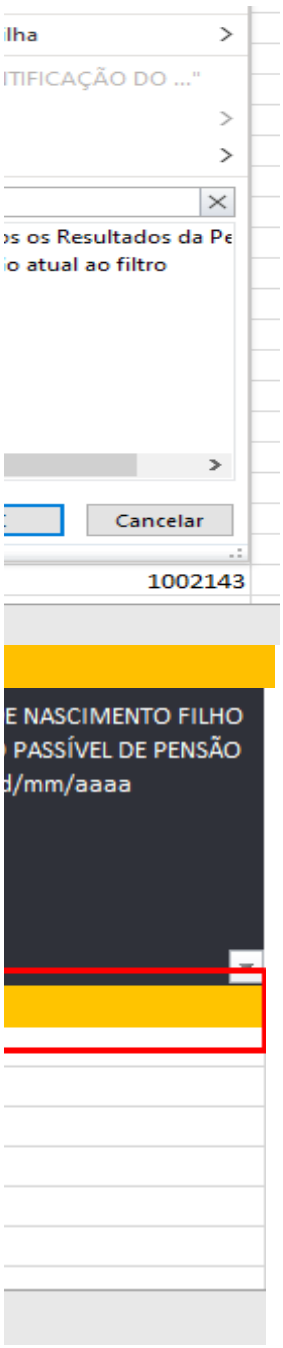

coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INFORMAÇÕES FALTANTES serão identificadas pelas células de cor AMARELA.

Após a identificação das células amarelas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

te ser solteiro e na base de dados apresentar informações do cônjuge.

ase de dados frente à INCONSISTÊNCIAS

vos - PADRÃO"

As Inconsistências serão encontradas na planilha INCONSISTÊNCIAS e são apontadas através das matriculas de cada participante.

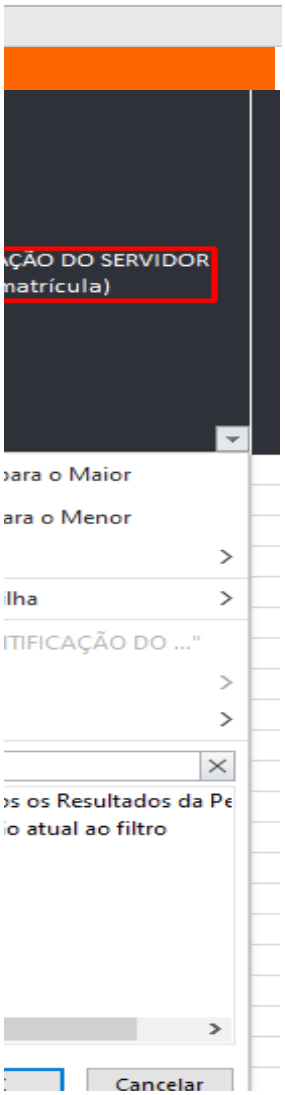

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas), na coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

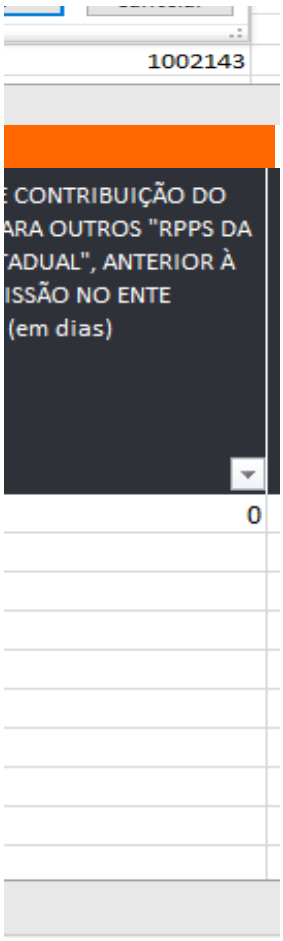

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INCONSISTÊNCIAS serão identificadas pelas células de cor LARANJA.

Após a identificação das células laranjas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

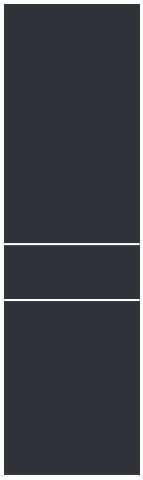

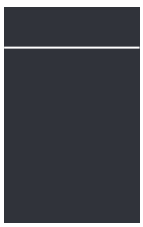

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Coluna AA	Coluna AI
IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES APOSENTADO, não informado	IdUnico, não informado
Total: 1	Total: 650
Matrícula	Matrícula
10103	15221
	16700
	15342
	151950
	115605
	50138
	3773
	9596
	15321
	15357
	15607
	458
	990060
	2340
	9503
	18298
	1090
	2744
	3802
	4049
	1199
	1253
	1137
	1190
	1255
	3763
	3788
	1054
	1069

1088
1101
1119
2193
2295
2501
2557
2685
2803
2810
2967
3097
3765
4241
957
979
1222
2218
2586
2624
9512
9516
9547
11347
19618
119574
1063
2059
2837
2860
3098
3771
3787
9487
9615
9794
13826
39
1045
1059
1207
2049
2572
2672
2904
2999

3799
3858
9120
9481
9488
9556
9698
9699
14002
17251
14
24
176
237
2499
3741
3774
8790
9507
9509
9702
198
231
485
1014
1015
1233
2127
2179
2604
2754
2761
2859
2880
2919
3849
3864
9493
9511
9564
12433
13005
1071
1094
1117
2010

2437
2445
2881
3014
3017
8792
19
148
158
344
401
451
484
588
714
904
1035
1068
1081
1091
1172
1174
1250
1279
1539
1941
1956
1988
2154
2181
2204
2217
2285
2298
2311
2322
2342
2408
2412
2420
2455
2475
2493
2527
2567
2576

2577
2598
2657
2665
2707
2712
2756
2834
2874
2876
2905
3015
3039
3743
3766
3796
3808
3839
3853
3913
3918
4053
4060
10230
17322
17437
28711
100040
465
713
1004
1130
1273
1553
1644
2058
2064
2101
2132
2205
2255
2324
2361
2426
2595
2600

2603
2664
2700
2710
2819
2849
2870
2937
3000
3003
3016
3022
3031
3033
3035
3036
3037
3038
3042
3045
3059
3092
3751
3769
3777
3805
3931
3936
5227
10330
10551
17323
18080
29344
90710
92191
62
63
124
722
734
1047
1146
1150
1197
1429

1492
1948
1991
2020
2045
2094
2113
2133
2177
2378
2396
2470
2495
2506
2511
2536
2573
2585
2623
2732
2745
2786
2839
2872
2900
3006
3013
3028
3030
3032
3752
3867
3935
11058
11109
11223
11935
15093
22933
29361
703
721
939
1022
1168
1192

1565
1833
1838
2014
2061
2110
2284
2326
2389
2528
2755
2843
2907
5717
11125
11348
12930
19092
117
125
175
929
1064
1155
1167
2017
2051
2086
2097
2137
2191
2366
2372
2433
2535
2730
2737
2783
9510
11169
12701
12741
20950
23270
25130
127

157
261
278
403
444
715
1006
1020
1055
1057
1095
1106
1107
1158
1181
1200
1201
1209
1237
1240
1256
1382
1845
2005
2019
2215
2281
2337
2374
2423
2424
2439
2441
2452
2464
2467
2476
2496
2498
2546
2582
2593
2607
2639
2652
2659

2681
2682
2821
2828
2830
2917
2923
2961
2972
2978
2984
6161
10725
11009
11067
11078
11126
11248
11258
12326
12544
12676
12797
12846
12879
16258
16890
17651
18079
24255
24880
111980
990079
174
253
351
728
732
940
1027
1085
1118
1120
1136
1166
1171

1422
1520
1521
1523
1525
1642
1884
2021
2028
2092
2107
2227
2345
2369
2399
2438
2440
2469
2533
2540
2592
2605
2633
2731
2814
2841
2911
2913
2973
3719
5096
8793
11026
11100
11114
11135
11524
11530
11730
12052
12138
12153
12401
12529
12641
12646

12671
12709
12787
12804
12882
12924
12965
10
26
83
151
232
249
473
512
718
720
897
931
955
1005
1010
1013
1031
1052
1056
1060
1163
1170
1191
1221
1247
1251
1638
1650
1910
2085
2122
2144
2159
2190
2287
2384
2393
2538
2548

2629
2658
2853
2862
2868
2942
3740
10103
11519
11589
11858
11893
11950
12100
12139
12716
12898
8
34
115
173
1024
1030
1079
1124
1128
1252
1267
1945
2087
2138
2261
2331
2343
2514
2581
2649
2662
2794
12055
12118
12645
12648
113532
116
134

154
308
1046
1123
1154
1156
1943
1952
1994
2040
2066
2140
2256
2278
2289
2482
2542
2699
2733
3894
11676
12081
12091
12596
25161
9
658
2012
2044
2240
2302
2677
2914
2932
5191
11042
12958
18990
24060
443
706
1381
1647
2462
2613
2694

2711
2824
10223
92170
92172
1239
2182
2277
2606
3976
9059
12120
1098
1430
2442
10543
2356
30
90
1354
2192
745
1245

Matrículas com Informações Faltante

Estes dados devem ser CORRIGIDOS na p

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsi

Coluna AJ	Coluna AK	Coluna AL
D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	SEXO CÔNJUGE, não informado
Total: 212	Total: 212	Total: 1
Matrícula	Matrícula	Matrícula
15342	15342	50138
151950	151950	
50138	50138	
9596	9596	
15321	15321	
15357	15357	
9503	9503	
3802	3802	
4049	4049	
3763	3763	
2685	2685	
3097	3097	
3765	3765	
9512	9512	
9516	9516	
9547	9547	
3771	3771	
3787	3787	
9487	9487	
9615	9615	
9794	9794	
13826	13826	
2572	2572	
2999	2999	
9120	9120	
9488	9488	
14002	14002	
2499	2499	
3741	3741	

3774	3774
9507	9507
9702	9702
2604	2604
2754	2754
3849	3849
3864	3864
9493	9493
9564	9564
2437	2437
3014	3014
3017	3017
1250	1250
1279	1279
1941	1941
1988	1988
2181	2181
2217	2217
2322	2322
2408	2408
2567	2567
2707	2707
2712	2712
2756	2756
2876	2876
3015	3015
3039	3039
3743	3743
3766	3766
3808	3808
3839	3839
3853	3853
3913	3913
4053	4053
4060	4060
10230	10230
17322	17322
17437	17437
28711	28711
100040	100040
2058	2058
2064	2064
2101	2101
2132	2132
2255	2255
2595	2595

2603	2603
2710	2710
2819	2819
2870	2870
3003	3003
3035	3035
3036	3036
3037	3037
3042	3042
3045	3045
3059	3059
3777	3777
3805	3805
3931	3931
3936	3936
5227	5227
17323	17323
29344	29344
90710	90710
1429	1429
2020	2020
2045	2045
2113	2113
2470	2470
2495	2495
2511	2511
2585	2585
2732	2732
2745	2745
2786	2786
2839	2839
2872	2872
2900	2900
3032	3032
3752	3752
3867	3867
3935	3935
11935	11935
22933	22933
1838	1838
2014	2014
2389	2389
11125	11125
12930	12930
19092	19092
2086	2086

2535	2535
2730	2730
9510	9510
11169	11169
12701	12701
20950	20950
1845	1845
2215	2215
2337	2337
2374	2374
2424	2424
2452	2452
2476	2476
2682	2682
2821	2821
2828	2828
2830	2830
2917	2917
2984	2984
6161	6161
11009	11009
12544	12544
12797	12797
16258	16258
24255	24255
1520	1520
1523	1523
1525	1525
2028	2028
2227	2227
2369	2369
2440	2440
2469	2469
2605	2605
2911	2911
2973	2973
3719	3719
11135	11135
11530	11530
12138	12138
12529	12529
12641	12641
12646	12646
12709	12709
12787	12787
12804	12804

12882	12882
1247	1247
1251	1251
1638	1638
1910	1910
2144	2144
2159	2159
2287	2287
2393	2393
2538	2538
2658	2658
11519	11519
11893	11893
11950	11950
2087	2087
2138	2138
2649	2649
2794	2794
12648	12648
1994	1994
2040	2040
2140	2140
2278	2278
2289	2289
2482	2482
2542	2542
11676	11676
12091	12091
12596	12596
2044	2044
2677	2677
12958	12958
18990	18990
2613	2613
10223	10223
92170	92170
1239	1239
2277	2277
2606	2606
9059	9059
12120	12120
2442	2442
2356	2356
2192	2192
1245	1245

lanilha "Aposentados - PADRÃO"

istências

Coluna AM	Coluna AN	Coluna AO
CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE, não informado	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado
Total: 1	Total: 10	Total: 9
Matrícula	Matrícula	Matrícula
50138	9596	9596
	4049	4049
	2783	2783
	20950	20950
	1095	1525
	1525	3719
	3719	12641
	12641	11950
	11950	2140
	2140	

Coluna AP	Coluna AQ	Coluna AR
SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado
Total: 9	Total: 9	Total: 9
Matrícula	Matrícula	Matrícula
9596	9596	9596
4049	4049	4049
2783	2783	2783
20950	20950	20950
1525	1525	1525
3719	3719	3719
12641	12641	12641
11950	11950	11950
2140	2140	2140

Coluna AS	
SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	
Total: 9	#¡
Matrícula	
9596	¡#
4049	¡#
2783	¡#
20950	¡#
1525	¡#
3719	¡#
12641	¡#
11950	¡#
2140	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#
	¡#

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##
##

!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#
!#

#

ESTADO CIVIL	REMUNERAÇÃO (BASE DE CÁLCULO E REMUNERAÇÃO BRUTA)	
Aposentado Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Valor do Benefício MENOR que o Salário-Mínimo	
Total: 212	Total: 1	
Matrícula	Matrícula	Valor do Benefício
15342	2256	130.04
151950		
50138		
9596		
15321		
15357		
9503		
3802		
4049		
3763		
2685		
3097		
3765		
9512		
9516		
9547		
3771		
3787		
9487		
9615		
9794		
13826		
2572		
2999		

9120
9488
14002
2499
3741
3774
9507
9702
2604
2754
3849
3864
9493
9564
2437
3014
3017
1250
1279
1941
1988
2181
2217
2322
2408
2567
2707
2712
2756
2876
3015
3039
3743
3766
3808
3839
3853
3913
4053
4060
10230
17322
17437
28711
100040
2058

2064
2101
2132
2255
2595
2603
2710
2819
2870
3003
3035
3036
3037
3042
3045
3059
3777
3805
3931
3936
5227
17323
29344
90710
1429
2020
2045
2113
2470
2495
2511
2585
2732
2745
2786
2839
2872
2900
3032
3752
3867
3935
11935
22933
1838
2014

2389
11125
12930
19092
2086
2535
2730
9510
11169
12701
20950
1845
2215
2337
2374
2424
2452
2476
2682
2821
2828
2830
2917
2984
6161
11009
12544
12797
16258
24255
1520
1523
1525
2028
2227
2369
2440
2469
2605
2911
2973
3719
11135
11530
12138
12529

12641
12646
12709
12787
12804
12882
1247
1251
1638
1910
2144
2159
2287
2393
2538
2658
11519
11893
11950
2087
2138
2649
2794
12648
1994
2040
2140
2278
2289
2482
2542
11676
12091
12596
2044
2677
12958
18990
2613
10223
92170
1239
2277
2606
9059
12120

2442
2356
2192
1245

ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA (20XX)	MÊS (jan =01; fev = 02)	CÓDIGO DO ENTE NO IBGE
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

NOME DO ENTE Nome do Município ou Governo do Estado	SIGLA DA UF DO ENTE Sigla do UF do Município ou do Estado	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Plano Previdenciário 2 - Plano Financeiro 3 - Mantidos pelo Tesouro	CNPJ (do órgão ou entidade que realiza o pagamento da Apos, conforme informado no DIPR e DRAA)	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000147	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000146 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000151 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000143	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000144	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000148	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000145 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000138 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000150 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000153 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000140 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000154 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000137	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000139	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000141 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000152 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000149	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000142	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234755000155 Igaprev - Igarassu Previdência

"PODER" 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	"TIPO" 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	A - POPULAÇÃO COBERTA 4 - Civil aposentados 9 - Militares inativos
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
2	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
2	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
2	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
2	1	4
2	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
2	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4
1	1	4

B- ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	TIPO DO BENEFÍCIO Para Civis: 1-por Idade 2-por Tempo de Contribuição 3-Compulsória 4-por Invalidez 5-Professor 6- Atividade de risco 7-Atividade prejudiciais à saúde 8-Deficiência Para Militares Inativos: 9-Reserva Remunerada 10-Reforma	IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (matrícula)
7	4	15221
7	4	16700
7	4	15342
7	4	151950
2	4	115605
7	4	50138
2	3	3773
6	4	9596
7	4	15321
7	4	15357
2	4	15607
7	4	458
7	4	990060
7	4	2340
2	4	9503
6	4	18298
7	4	1090
2	4	2744
7	4	3802
6	4	4049
7	4	1199
7	4	1253
7	4	1137
7	4	1190
7	2	1255
2	3	3763
7	2	3788
7	1	1054
7	1	1069
7	1	1088
7	1	1101
2	4	1119

7	1	2193
7	1	2295
7	1	2501
7	4	2557
7	2	2685
7	1	2803
7	1	2810
7	4	2967
6	2	3097
2	5	3765
7	2	4241
2	1	957
7	4	979
6	1	1222
7	1	2218
7	2	2586
2	2	2624
2	5	9512
2	5	9516
2	4	9547
7	4	11347
7	1	19618
2	4	119574
7	1	1063
2	5	2059
7	2	2837
7	2	2860
7	1	3098
2	3	3771
7	2	3787
2	5	9487
6	2	9615
2	5	9794
7	2	13826
7	1	39
7	1	1045
2	4	1059
6	1	1207
7	1	2049
2	5	2572
7	2	2672
7	1	2904
7	2	2999
7	1	3799
6	1	3858

7	1	9120
2	4	9481
2	4	9488
2	5	9556
2	2	9698
2	1	9699
7	1	14002
7	2	17251
2	2	14
7	4	24
2	5	176
7	4	237
7	1	2499
2	2	3741
2	2	3774
7	1	8790
2	2	9507
2	5	9509
2	2	9702
6	2	198
2	5	231
7	1	485
2	5	1014
2	5	1015
7	2	1233
2	2	2127
7	2	2179
2	2	2604
7	2	2754
7	2	2761
7	1	2859
7	2	2880
7	2	2919
6	4	3849
6	2	3864
2	5	9493
2	5	9511
2	5	9564
7	2	12433
2	4	13005
7	4	1071
7	1	1094
2	2	1117
7	1	2010
2	5	2437

2	2	2445
2	2	2881
2	5	3014
2	1	3017
7	2	8792
7	2	19
2	5	148
2	5	158
2	5	344
2	2	401
2	5	451
2	5	484
2	5	588
2	5	714
2	2	904
2	5	1035
2	5	1068
7	1	1081
7	1	1091
2	5	1172
2	2	1174
2	5	1250
2	2	1279
2	5	1539
2	5	1941
2	5	1956
2	5	1988
2	5	2154
7	2	2181
7	1	2204
2	2	2217
2	5	2285
7	1	2298
2	2	2311
2	2	2322
7	2	2342
7	2	2408
2	2	2412
2	2	2420
2	2	2455
2	2	2475
7	2	2493
7	4	2527
7	2	2567
7	2	2576

2	2	2577
2	5	2598
2	2	2657
2	1	2665
2	1	2707
2	2	2712
6	3	2756
7	1	2834
2	5	2874
2	1	2876
7	2	2905
2	5	3015
2	5	3039
2	5	3743
2	5	3766
7	4	3796
7	4	3808
6	4	3839
6	2	3853
2	5	3913
7	4	3918
2	5	4053
2	5	4060
2	5	10230
2	4	17322
2	3	17437
2	5	28711
2	5	100040
2	5	465
2	5	713
7	1	1004
7	3	1130
7	1	1273
2	2	1553
2	2	1644
2	5	2058
2	2	2064
7	1	2101
7	3	2132
2	5	2205
7	1	2255
2	5	2324
2	2	2361
7	2	2426
7	1	2595

2	2	2600
2	5	2603
2	2	2664
7	2	2700
7	3	2710
7	2	2819
7	2	2849
2	5	2870
2	2	2937
2	5	3000
2	5	3003
2	5	3016
2	5	3022
2	5	3031
2	5	3033
2	5	3035
2	5	3036
2	5	3037
2	5	3038
2	5	3042
2	2	3045
2	5	3059
2	5	3092
2	5	3751
2	5	3769
2	5	3777
7	1	3805
2	5	3931
2	5	3936
2	5	5227
2	2	10330
7	3	10551
7	4	17323
2	4	18080
2	5	29344
7	4	90710
2	5	92191
2	5	62
2	2	63
7	2	124
2	5	722
2	5	734
2	5	1047
7	2	1146
2	5	1150

7	1	1197
2	5	1429
2	5	1492
2	5	1948
2	5	1991
2	5	2020
2	5	2045
2	2	2094
2	5	2113
2	5	2133
7	4	2177
2	2	2378
2	2	2396
2	2	2470
2	2	2495
7	1	2506
7	4	2511
2	4	2536
2	1	2573
7	1	2585
2	2	2623
2	2	2732
7	1	2745
6	1	2786
2	2	2839
2	5	2872
7	1	2900
2	5	3006
2	5	3013
2	5	3028
2	5	3030
2	5	3032
2	2	3752
2	5	3867
2	5	3935
2	2	11058
7	2	11109
7	2	11223
2	5	11935
7	4	15093
2	5	22933
2	2	29361
2	5	703
2	5	721
2	5	939

2	5	1022
2	5	1168
7	2	1192
2	2	1565
2	5	1833
2	5	1838
2	2	2014
7	2	2061
2	5	2110
7	2	2284
2	2	2326
2	5	2389
2	2	2528
7	1	2755
6	2	2843
7	2	2907
2	2	5717
7	2	11125
7	1	11348
2	5	12930
2	4	19092
2	2	117
2	2	125
2	5	175
2	5	929
2	5	1064
2	5	1155
2	5	1167
2	2	2017
7	2	2051
2	5	2086
7	2	2097
7	2	2137
7	2	2191
7	2	2366
7	2	2372
2	2	2433
2	5	2535
2	2	2730
7	1	2737
6	2	2783
2	5	9510
2	5	11169
2	2	12701
2	2	12741

2	5	20950
2	5	23270
7	4	25130
7	2	127
2	5	157
2	5	261
7	2	278
7	2	403
2	2	444
2	5	715
7	2	1006
2	2	1020
7	2	1055
7	2	1057
2	5	1095
7	2	1106
7	2	1107
7	2	1158
7	2	1181
7	2	1200
7	2	1201
6	1	1209
7	2	1237
7	2	1240
7	2	1256
2	2	1382
2	5	1845
2	2	2005
2	2	2019
7	2	2215
7	2	2281
2	1	2337
2	4	2374
2	2	2423
2	2	2424
7	2	2439
7	2	2441
2	5	2452
7	2	2464
7	2	2467
7	2	2476
7	2	2496
7	1	2498
7	2	2546
2	1	2582

7	1	2593
7	2	2607
7	2	2639
7	1	2652
7	2	2659
7	2	2681
7	1	2682
7	2	2821
7	2	2828
7	1	2830
2	5	2917
2	5	2923
7	4	2961
7	2	2972
7	2	2978
7	2	2984
2	2	6161
2	5	10725
2	2	11009
7	2	11067
7	2	11078
7	2	11126
2	2	11248
7	4	11258
2	5	12326
7	2	12544
7	2	12676
2	2	12797
7	2	12846
7	1	12879
7	4	16258
7	4	16890
7	1	17651
7	2	18079
2	2	24255
7	2	24880
2	2	111980
7	2	990079
2	2	174
7	2	253
2	2	351
2	5	728
7	2	732
2	5	940
7	2	1027

7	2	1085
7	2	1118
7	2	1120
7	2	1136
2	5	1166
2	5	1171
7	2	1422
2	2	1520
2	2	1521
2	2	1523
2	5	1525
2	5	1642
2	2	1884
7	4	2021
2	2	2028
2	2	2092
7	2	2107
2	2	2227
7	2	2345
2	2	2369
7	1	2399
2	2	2438
2	2	2440
7	4	2469
7	2	2533
7	2	2540
2	2	2592
7	2	2605
7	2	2633
2	1	2731
7	1	2814
7	2	2841
7	2	2911
2	5	2913
7	2	2973
2	2	3719
7	2	5096
7	2	8793
2	5	11026
2	1	11100
2	2	11114
7	2	11135
2	5	11524
2	5	11530
2	2	11730

7	2	12052
2	2	12138
2	2	12153
2	2	12401
2	2	12529
2	2	12641
7	2	12646
2	5	12671
7	2	12709
2	5	12787
7	2	12804
2	2	12882
2	5	12924
2	5	12965
7	2	10
7	2	26
7	2	83
2	2	151
7	2	232
2	2	249
2	2	473
2	5	512
2	5	718
2	2	720
2	4	897
2	2	931
2	5	955
7	2	1005
2	5	1010
2	2	1013
2	2	1031
2	2	1052
2	5	1056
2	2	1060
7	2	1163
2	2	1170
7	2	1191
7	2	1221
2	2	1247
2	2	1251
2	5	1638
2	5	1650
2	5	1910
7	2	2085
7	2	2122

7	2	2144
2	2	2159
7	2	2190
7	2	2287
2	2	2384
2	5	2393
2	1	2538
7	1	2548
7	2	2629
7	1	2658
7	1	2853
7	2	2862
7	2	2868
2	2	2942
7	2	3740
2	2	10103
2	2	11519
2	2	11589
2	5	11858
2	5	11893
2	2	11950
7	2	12100
2	2	12139
2	5	12716
7	2	12898
7	2	8
2	2	34
2	2	115
2	5	173
2	5	1024
2	2	1030
7	2	1079
7	2	1124
7	2	1128
2	5	1252
2	5	1267
2	2	1945
2	2	2087
2	2	2138
7	2	2261
7	2	2331
7	2	2343
7	4	2514
2	5	2581
2	2	2649

7	2	2662
7	2	2794
7	2	12055
7	2	12118
7	2	12645
7	2	12648
7	2	113532
2	2	116
7	2	134
7	2	154
2	2	308
2	5	1046
7	2	1123
7	2	1154
2	2	1156
2	5	1943
2	2	1952
2	2	1994
2	2	2040
2	2	2066
2	2	2140
7	3	2256
7	3	2278
7	2	2289
7	1	2482
7	2	2542
7	2	2699
2	2	2733
2	2	3894
2	5	11676
7	2	12081
2	2	12091
7	2	12596
7	2	25161
7	2	9
7	2	658
2	2	2012
7	2	2044
7	3	2240
7	2	2302
7	2	2677
7	2	2914
7	2	2932
2	2	5191
2	2	11042

2	5	12958
7	2	18990
2	2	24060
7	2	443
2	2	706
2	2	1381
2	2	1647
7	2	2462
7	2	2613
7	2	2694
7	2	2711
7	2	2824
7	2	10223
7	2	92170
2	2	92172
7	1	1239
7	2	2182
7	2	2277
2	2	2606
7	4	3976
7	2	9059
2	2	12120
2	2	1098
2	2	1430
2	2	2442
7	3	10543
7	2	2356
2	2	30
2	2	90
6	2	1354
7	2	2192
2	2	745
7	3	1245

IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (CPF)	IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO (PIS-PASEP)	SEXO DO APOSENTADO 1 - Feminino 2 - Masculino
1963586476	12678211454	2
34413880463	10624813107	1
68787162415	19030287643	1
68282257400	16087361600	1
16950216491	10563310348	1
59061448468	12398327045	1
12894583400	10079189331	1
57748640491	12296005820	2
48012289415	16112925991	1
45227268487	16383864867	1
28009037400	10776203115	1
51989808468	17034504162	1
37176919453	11375866898	1
32915144400	12061228803	1
31231675420	31231675420	1
40224627449	17066724605	1
30010659404	10857326446	1
3418529453	10051138937	1
35665742449	17066729240	1
90522435491	12513300906	2
40132757400	17034503654	1
41772369420	17034503603	1
68619359487	12245470186	2
53469089434	13962932452	1
32369999420	10830391549	1
36246913415	12489032757	1
12792250410	12306193896	1
68282303453	17034502380	1
77201531468	17046676907	1
19232250497	10857332624	1
23610204400	10232135298	1
21653119420	10683196453	1

32060572487	12157245288	1
46496475415	17024645065	1
41642651400	17024645332	1
41647009472	12117482513	1
36014028404	17046677784	1
47966262472	17066724001	1
43237169404	17034502593	1
33696730459	12065335310	1
1432109472	10057952598	2
82166196420	17066729380	1
46493336449	17024644638	2
19594070404	17024643941	1
491659415	10022759813	2
70743711491	17034503913	2
21780269404	17020640654	1
16646924449	17034502445	1
32985860482	10071607827	1
43237282472	12250235482	1
22330275404	10830078425	1
40025837400	12139759631	1
41775791491	19018830197	2
37724657491	16112925991	1
40117197491	40117197491	1
19431821400	17034503999	1
36897248487	10022153664	1
57746087434	17034502356	1
16825748491	12131698919	1
37223860472	12277351565	1
30642183449	12157415337	1
12745529404	17066724192	1
7344341468	10262282140	1
12920193449	12092693184	1
46505130497	17013085802	1
32056737434	18007178037	1
64978133491	17046676699	1
55516270472	17046681838	1
26724022487	10602970412	1
19582552468	10776357031	2
46502963404	17024645359	1
18509061491	10011678213	1
99596865820	10728795032	1
46377417420	12121541332	1
3866947453	10245678511	1
23506857487	10642486775	1
23607432449	10726443988	2

3211568468	10493092002	2
93426739453	17055277254	1
31354017404	18007066948	1
88056015434	12434899791	1
26518848472	12496172313	1
65338685434	17066724885	1
25741071449	12008285865	1
53347013468	17046677660	1
14842025468	18007037476	1
32053835400	17019484717	1
23142057404	10803309438	1
71802410406	17046676621	1
22492577449	17024645146	1
8946914491	10079174350	1
30640997449	10603033420	1
40147347491	17024643666	1
36180920400	17066274818	1
58256920459	12445659061	1
21683280482	12117469029	1
17177731415	10231905723	2
26538024491	10857329860	1
46503129491	17024644573	1
35461110444	10845564177	1
21488096449	10845564142	1
34404686404	10262265750	1
26897253472	18007103290	1
7970102468	10059971328	2
13772503420	10086876810	1
18614345453	10236541606	2
80964605449	10667271462	1
33006679415	17024644026	1
59211296404	17024646576	1
61517739420	17024647645	1
60938587404	12306005909	1
17479053487	10255989773	2
72036435491	12447559552	1
59462680400	12366234750	1
50203967453	12311351836	1
32056834472	10805610127	1
18045286415	10765861701	1
40147428491	17046677350	1
39439976420	12004438977	1
39443248468	12106471477	1
32985800404	17010022702	1
9360972487	10426055184	1

19591039468	17010021056	1
63296691472	17034504081	1
45231109487	17066729283	1
34405780463	17066729151	1
21776156404	17034503131	1
32108206434	10429758976	1
34934324453	17024643720	1
30643970444	18007258529	1
43420575491	10624813468	1
13863126491	17019484296	1
12823953434	10086876896	1
28494580400	17020640352	1
19149921487	10664135223	1
13537091400	10664135185	1
10340092491	10602969759	1
30640024491	12044022518	1
66754011491	17046681889	1
61517950406	17034502747	1
81058853449	10872640288	1
37723839472	18007325544	1
41642562491	17034503662	1
51932598472	17046677415	1
12612820434	10069880457	1
96230975491	10715500195	1
51945142472	17024643909	1
30635578468	12061535951	1
38901374404	10869125947	1
43416241487	10776220478	1
9033220482	10225681436	2
21682097404	10744801211	1
23143045434	17010020815	1
30648556468	17019484083	1
41574052420	17034504243	1
12920088491	12157226224	1
34404163487	17019484067	1
29562520463	17024645022	1
7062796468	10109887201	1
34410953400	12061535900	1
33428867491	10269159077	1
31383637415	17019484210	1
32215720425	17019484202	1
46479961404	17024645278	1
40131963449	17020640549	1
12920126415	10675090188	2
32053797487	17010022621	1

16734017400	10765763793	1
19425180482	10253863411	1
37123238400	17020640751	1
9006400491	17019483591	1
49979027487	17024644514	1
21281092487	17024644492	1
26523515400	10245908797	2
62153641420	17024646436	1
24744794491	17024647599	1
23561319491	10093963162	1
61517496420	17024647637	1
35461772404	17066728945	1
53203810425	12404306873	1
47966688453	17066728740	1
43416250478	12157346335	1
84964693449	17066724044	1
61480320404	12393855566	1
49974068487	12306006026	2
10452230420	10613522947	2
69832943434	17066724125	1
2174961482	17066729372	1
82396566415	17066729208	1
12795068818	12637509459	1
21724180487	10875415315	1
32987064420	17020640646	1
43362680453	17020640379	1
24553506491	17013075319	1
25714040406	10897139892	1
10408703415	10083053899	1
19352182472	12031426267	1
61518115420	17046677946	1
38077817491	17046678020	1
26520060453	10257148261	1
10454896468	10069879920	1
12773875400	10262265815	1
19742851468	10711230894	1
12824267453	18007198984	1
22468048415	17010022664	1
4754956400	10051304683	2
24327336491	17019483796	1
69345830430	17034503573	1
23497912468	10830004855	1
31981640444	17019483680	1
36170666404	17019484539	1
32985126487	17019484156	1

12920258400	10097160064	1
23506261487	17010021099	1
23142189491	17010021137	1
17468906491	10830065145	1
37241281420	17024644506	1
46503056400	17024643496	1
29308666400	10726427281	1
15278697415	17024647653	2
54448239420	18007302870	1
46500529472	17066729054	1
48049085449	17020118710	1
75593645434	17066728880	1
70710198434	17020118680	1
70788090410	17066729119	1
71268006491	17055277564	1
52014193487	17066729194	1
61501883453	17066722070	1
58838805415	17066728759	1
75594900420	17066729402	1
43236553472	17066729100	1
61112496491	17066724176	1
61468541404	17020114669	1
62274694400	12277602274	1
70670978434	17066729321	1
24738549472	10691965096	1
61487996420	12649935458	1
53276965453	17066729410	1
49974173434	12496172313	1
70670960497	12484483246	1
36776513449	17046681862	1
17092523400	10726549697	1
43358063453	12117502417	2
24448664449	17066724141	1
19796102404	10268528044	1
30636663434	17024646479	1
19593872434	10765861892	1
45831882420	17066728910	1
37108271400	17046676680	1
19336071491	10097159635	1
19557019468	19011398290	2
49976818491	17024644522	1
29199980487	18007020050	1
41574044400	17046677377	1
23608463453	10262265904	2
29243343491	10872679648	1

61517623472	17034503891	1
16646835420	10083053880	1
21277362491	10086877434	1
35666137468	17024643844	1
30031478468	17034503697	1
32985673453	17010021374	1
41647297400	17020640824	1
84740094487	17019483656	1
41573471453	17019483974	1
23499451468	17010020750	1
12824364491	10691802537	2
19901674468	10109882587	1
19816693453	10097160218	1
29267862472	12070545174	1
40137236468	12157345940	1
32055366491	17024643305	1
41772970468	17024645200	1
43245706472	17019483672	1
21286949491	17019483567	1
41772563404	17020640808	1
24744000444	17010022575	1
38959178420	17024644158	1
31136974415	10661045487	2
24552720449	10226213665	2
29243360400	17024646495	1
19254717487	10875314667	2
25713280420	10726199254	1
79668100468	17066729135	1
60876956487	17066728791	1
76669238487	17066729097	1
74539701487	17066729143	1
88159310404	17066729291	1
35298197434	12216503675	1
76593991449	17055346833	1
53232577415	17041268894	1
19900821491	10818631268	1
49212893449	17046676591	1
73510955404	10262359461	1
43364845468	17029128638	1
64316769472	10624813115	1
43421415404	17024643097	1
41772326453	17024644050	1
49225553404	17024647440	1
40130479420	17024644530	1
33428824415	17024644018	1

49979744472	17020114286	1
55947239434	17034503719	1
24744247415	12157085876	1
10458905453	10086876756	1
41560515449	17024643593	1
40175944415	17024643682	1
19435592449	17010022672	1
32053908491	10262267648	1
37178296453	17013075416	1
23506075420	10875373841	1
16916140410	10707202229	1
23499486415	17010020963	1
31966586434	17019484806	1
14842246472	17034502569	1
21487898487	10642510064	2
46480668472	17024645340	1
49978705449	17024644603	1
34937994468	12103784253	1
22368990410	10726238241	1
37724185468	12188014059	1
46503200463	17013085489	1
18052177472	10083053457	1
10408436468	10083053473	1
40145565491	17046678012	1
43422012400	12188014016	1
68281803487	17046677385	1
45227071420	17019484822	1
52009769449	17046676974	1
21326070444	10109882536	1
32717989404	10726416670	1
32912528453	17024647459	1
23502320420	10603143331	1
23501774400	10664135401	2
40026337487	10720250142	1
24546194404	10899464693	1
21684421420	18007044308	1
39396185434	17019483540	1
32987056400	17024644700	1
39436691491	10255800484	1
49232398400	17024644182	1
18679382434	10707087101	2
43416861434	12188041331	1
63100070410	17046677644	1
48013030482	17046677717	1
30637066472	17024644220	1

41646339487	17019483605	1
30637260449	17019484040	1
32718071400	10262136322	1
13496891491	10845501124	1
39440451491	17024644921	1
48021288434	17046676648	1
46496343420	17024644913	1
16986237472	10696495071	1
4311400497	10083052566	1
49216031468	17024644484	1
67052053420	17046677814	1
21723770400	17046677075	1
58262156404	17046677210	1
49232720400	17034503735	1
47342404420	17066724877	1
26532115487	10660227239	1
61518417434	17046676516	1
31966594453	12070684108	1
70972281487	17034503972	1
21275599400	10773177814	1
50222287420	1704667773	1
33005494420	10686422039	2
58661476453	17024643755	1
48021741449	17046677679	1
39383741449	12082667334	1
8169438420	10083055395	1
49994611453	17046677040	1
90609425404	10083053368	1
12824283491	10083053139	1
17102065434	10097159783	1
22410392415	17019484679	1
40129292400	17020640727	1
2844079415	10051139046	1
22364919487	10083056030	1
32057229491	10097159651	1
19444346404	10109882714	1
23141956472	17010022567	1
32220332420	17034502224	1
37123351487	17010021366	1
12824194472	10086876276	1
13849530434	17019484199	1
43358306453	17024645294	1
34404996420	17024645111	1
32054270415	17019483338	1
40132382415	17019484164	1

37724150400	17034503190	1
21658030478	10109882927	1
26897350400	10805576468	1
4332628420	10086876446	1
43248446404	17019484342	2
47966599434	17024644263	1
24745065434	17034502496	1
55200788404	17024643542	1
68263058449	17034504227	1
36325090420	17034502631	1
46381953420	17024643763	1
61517747449	18007357144	1
32912560420	12061228749	1
48013277453	17024647602	1
12675563404	12343452794	1
62567454420	17034502402	1
14738627449	17010023156	1
45179107415	17024644352	1
55947298449	17046677512	1
26169010487	10869313948	1
35095687453	17034502763	1
82103879449	10750950541	1
25605682415	17046677008	1
58687637420	17046676559	1
70671117491	17046677857	1
40132447487	17046677156	1
36292699404	17024644611	1
10254790410	10835381134	2
60889551472	17024646487	1
58099425472	17024643577	1
10455140472	17034502917	1
12713791472	10245935204	1
30635624400	17010221110	1
24738174487	17010020904	1
2215664495	17010021323	1
46493271487	17024644743	1
43409407472	17046676966	1
40137163487	17046676869	1
48016101453	17024644387	1
17143870463	10262168674	1
12407097491	10085829320	1
38536234415	17024644409	1
32987498420	17034504278	1
57482470468	17024643933	1
66577080410	17046681943	1

36394394491	10691906898	1
44075774449	12179151065	1
59077298487	17016676885	1
67020887449	17046677695	1
46497153420	12327232629	1
66740487472	17034503743	1
98960121487	10083053864	1
21682178404	17020640565	1
6137599825	17034502348	1
45178968468	12027493702	1
43415881415	17019484792	1
43251439472	17024644646	1
41649591420	17034504154	1
9034846415	10097159570	1
32081723468	17019483478	1
24551031453	17010020734	1
63366550406	17034502771	1
23139447434	17010020858	1
49250426453	18007313236	1
8947007404	10079172048	1
45225087434	17024643283	1
41646797434	17019484237	1
30637333420	17019484245	1
22410015468	10667693642	1
43245790406	17019484660	1
37724258449	12117501542	1
19456263487	10691907495	1
29199824434	17010021102	1
30644062487	10642501731	1
34403540406	17046677997	1
54492599487	17024643453	1
62153617472	17024643569	1
41573340430	17024647572	1
35666358472	12157436806	1
46503730420	17046681927	1
48019526404	17024644557	1
66139481449	17034502764	1
17292239404	18007044308	1
43251455400	12296458418	1
29434688434	1202744325	1
36016896420	17046677172	1
28985664468	17046677407	1
29299799415	17020640387	1
39740692400	17024644719	1
50232649472	17024644271	1

28001648400	17024644891	1
48016020453	17024645251	1
42684390487	17024644948	1
35968524472	17019483990	1
46376828434	17034502305	1
41643380400	17024644565	1
32718128453	12027522834	1
45221774453	17020640832	1
36170607491	17024647386	1
49232770415	17024643631	1
44863012420	17024643372	1
48016870406	17034504073	1
49267159453	17024647688	1
48000574420	12223672398	1
19900910400	12043935137	1
21680248472	10726437201	2
8995419415	10071630527	1
32987544472	17024644956	1
46502866468	10083053007	2
48016799434	17046677547	1
24547565449	17024645219	1
37724495491	17020640522	1
49273124453	17024644581	1
49282646491	17024645197	1
64339769487	12296444506	1
40130398420	12216529372	1
40144445468	12157415345	1
63366533404	17034503751	1
47966815404	17046677474	1
36243485404	10845564150	1
38566451449	12056351147	1
40147517400	12311351860	1
55469949400	17046677016	1
25377299434	12082707859	1
29298644434	17034503964	1
37240269434	10857186210	1
70974845434	17046681870	1
16879252400	1221226593	2
57612994453	17034503875	1
49282409449	17020118613	1
48016438415	17024643739	1
45221308487	17024644786	1
61468576453	17046676982	1
30637279468	10818589407	1
22408231434	17019483745	1

36776041415	17024644875	1
23507616491	17010020769	1
30637376404	17010020785	1
46381864400	17024643658	1
31731902468	17010020955	1
40030946468	17019483494	1
45221685434	17020640328	1
15330664420	18007047609	1
41772822434	17020640441	1
29088356491	17020640816	1
40145018415	10624813344	1
37724401420	12181748413	1
53515935487	17024646452	1
43237690406	10875427895	1
30431379491	17024644239	1
54646324415	17046676893	1
40206459491	17034502267	1
41573994472	17019484814	1
42053161434	17024642295	1
49265652420	17024643771	1
58492020482	17024044107	1
36246581404	17019483648	1
38948273434	17020640336	1
49273310400	17024645184	1
32985649404	10830031917	1
21658609468	10493162639	2
49267990497	17066724060	1
48029785453	17034503816	1
65807189434	17034503611	1
61169480497	17046677938	1
36270369487	17046681986	1
41647092434	12306100863	1
48021440406	17046677229	1
48021881453	17046676567	1
70768862434	17046676877	1
61169544487	17046676583	1
43236855487	12157219139	1
39436411472	17024645324	1
29088623449	12031644507	1
86466364453	12219006141	2
6629423453	10082886676	2
23610557400	10660227476	2
41642600415	12157345789	1
25569228420	17010022648	1
26853078420	18007016851	1

29814243434	10805576492	1
49212613420	17034502933	1
41574010425	17024645014	1
12223867472	17010022737	1
51981637400	17024644654	1
18022944491	17019484369	1
57752400491	17024644700	1
48021458453	17024643801	1
61168955491	17034504006	1
37242539404	10086876209	1
45221111420	17034503115	1
16800320463	17046677520	1
53197470478	17046677466	1
48027359449	17046677539	1
43238130404	17020640298	1
57216622472	17024643119	1
49273299415	17024643992	1
43991564491	12157445147	1
24330973472	17010020688	1
9127631400	10082886838	1
45221219468	17020640735	1
16843428487	10083052825	2
1436139449	10083056154	2
40137996420	17019484563	1
45226946449	17020640263	1
40137910487	17020640395	1
49978977449	17066724087	1
61169552404	17024644166	1
43251447491	17024644735	1
26897032468	17019483761	1
2198699443	17020640220	1
24330957434	17010020726	1
76824608815	17019484148	1
14260239449	10738126737	2
24552461400	10830004405	1
50255533420	17024643674	1
29998425468	12005933017	1
29857082491	10805574252	2
1890921491	10083056146	2
61515167453	10726437279	2
14519240468	17019484261	2
98919245487	17034504286	1
46496815453	17034504030	1
17983959400	17024646525	2
37123432487	17019484016	1

49262637420	12188040912	1
10454691491	10084713051	2
21326657453	18007200245	1
38954931472	12125581754	1
49298127472	17024645138	1
8023476491	10086876241	1
9034919404	10083055697	1
43250580449	10083052892	1
18003451434	10022153893	2
35140410400	10738285649	2
25703862434	17024644549	1
55734367400	17034502585	2
9576703468	17010020777	2
3681106487	10051140257	2
43415938468	17020640492	1
30636906434	10022153877	2
23140585420	10830031496	2
32053592400	10086876993	2
38840057404	17019483559	1
23611430463	10899464665	1
6691510410	10022152544	2
16608194404	10097159791	1
14567849434	10097159805	1
10479945420	10083053708	1
38566575415	17019484105	1
8995613491	10022152447	2
31392121434	17020640700	2
19837186453	10083053317	1
8995435453	10086876314	1
14567750497	10022154032	2
24332070453	10109882919	2
14568128404	10765765605	1
6628923487	10022152803	2

ESTADO CIVIL DO APOSENTADO 1 - solteiro (a) 2 - casado (a) 3 - viúvo (a) 4 - separado (a) judicialmente 5 - divorciado (a) 6 - união estável 9 - outros	DATA DE NASCIMENTO DO APOSENTADO dd/mm/aaaa	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO dd/mm/aaaa
1	7/26/1976	2/15/2007
1	3/21/1950	3/1/2007
2	8/13/1963	2/15/2007
2	7/15/1970	2/15/2007
1	11/24/1944	7/6/2007
2	9/12/1970	6/1/2013
1	12/10/1929	3/6/1994
2	10/28/1968	5/4/1998
2	5/19/1948	2/15/2007
2	5/28/1954	2/15/2007
5	4/8/1958	7/6/2007
2	5/20/1963	5/12/1988
3	6/6/1935	3/1/1993
3	11/20/1946	8/1/1994
6	4/1/1952	2/3/1998
1	3/16/1966	5/4/1998
3	4/28/1942	6/1/1987
1	1/7/1939	7/1/1985
2	4/20/1949	3/6/1994
2	10/23/1971	2/5/1995
3	3/15/1946	4/4/1988
1	1/25/1944	5/12/1988
2	11/8/1955	5/12/1988
3	4/8/1945	5/2/1988
5	11/11/1945	5/2/1988
2	3/21/1961	3/6/1994
1	11/14/1950	3/31/1994
3	9/4/1942	5/4/1987
1	7/7/1944	6/1/1987
1	9/26/1945	6/1/1987
3	12/21/1944	6/1/1987
5	6/4/1955	9/1/1987

3	12/24/1945	5/2/1988
3	6/10/1942	8/1/1984
3	10/13/1941	8/1/1984
3	6/15/1942	8/1/1984
2	5/23/1946	5/12/1988
3	9/25/1939	8/1/1985
3	2/5/1945	4/1/1987
1	9/7/1960	8/1/1987
2	3/25/1947	11/28/1994
2	5/10/1942	3/6/1994
3	4/15/1942	8/1/1984
2	6/18/1945	6/1/1986
2	2/10/1937	5/2/1988
2	1/9/1940	5/12/1988
3	5/30/1943	2/17/1984
1	2/23/1943	8/1/1984
3	3/27/1948	3/1/1981
2	2/28/1966	2/3/1998
2	4/21/1959	3/4/1998
2	4/19/1964	3/4/1998
1	3/28/1964	3/11/1988
1	1/23/1953	5/4/1998
1	7/15/1966	4/1/1998
1	7/7/1947	4/27/1987
5	8/20/1943	9/1/1984
3	2/19/1943	7/1/1985
1	9/8/1942	6/12/1986
5	2/8/1956	10/31/1994
2	12/22/1961	4/7/1994
2	5/5/1953	3/6/1994
2	2/21/1951	2/3/1998
2	5/7/1957	5/4/1998
2	6/29/1966	2/1/2000
2	12/12/1960	3/6/1994
2	11/11/1947	4/5/1987
2	3/25/1948	4/4/1987
1	7/17/1955	5/4/1987
3	2/2/1944	5/12/1988
3	4/8/1945	8/1/1984
2	8/7/1943	2/1/1982
3	3/16/1940	4/23/1984
5	9/29/1949	6/1/1989
2	1/20/1948	5/2/1987
1	7/29/1954	4/4/1994
5	12/12/1952	3/4/1994

2	5/26/1945	3/31/1994
5	4/29/1973	2/3/1998
2	11/27/1958	2/3/1998
5	9/20/1959	3/11/1998
1	2/19/1954	3/15/1999
3	3/29/1955	3/15/1999
2	8/11/1955	10/31/1995
5	3/5/1950	5/12/1988
1	2/2/1950	6/1/1987
3	5/29/1946	4/1/1982
2	8/19/1959	5/5/1988
5	3/20/1961	5/2/1988
2	2/28/1946	8/1/1984
2	9/18/1949	4/6/1994
2	7/10/1955	3/6/1994
1	6/22/1946	3/3/1986
2	12/27/1961	2/3/1998
1	12/20/1964	2/3/1998
2	7/27/1958	3/15/1999
2	9/28/1942	4/6/1988
2	1/3/1958	5/4/1987
5	6/23/1947	8/1/1984
2	8/5/1959	5/4/1987
5	5/2/1959	5/4/1987
5	1/18/1953	1/12/1988
1	7/18/1956	6/1/1983
1	7/11/1943	8/1/1984
2	2/22/1936	8/1/1978
2	4/7/1941	7/1/1985
1	11/6/1939	3/1/1986
5	8/21/1949	6/1/1986
1	5/24/1949	6/1/1986
3	8/28/1948	6/1/1986
2	5/14/1968	4/6/1994
2	6/27/1949	3/6/1994
2	11/24/1970	2/3/1998
1	3/21/1966	2/3/1998
2	8/20/1967	3/26/1998
5	12/8/1956	5/2/1988
1	5/8/1956	8/12/1994
1	6/15/1954	7/1/1987
3	11/22/1950	6/1/1987
2	7/15/1957	9/1/1987
3	3/24/1944	3/15/1981
2	5/3/1949	6/1/1983

1	10/9/1934	2/1/1979
1	2/25/1955	6/1/1986
2	12/6/1964	8/12/1994
6	4/1/1954	8/12/1994
1	3/30/1950	3/3/1986
1	2/2/1951	3/8/1988
6	4/19/1959	3/3/1986
5	12/3/1954	9/1/1984
3	10/3/1954	9/1/1984
2	12/25/1951	2/1/1982
3	8/20/1951	7/24/1975
1	10/12/1956	2/1/1984
5	10/27/1956	9/1/1984
6	9/28/1956	7/1/1985
1	12/27/1954	1/20/1987
3	6/2/1959	5/4/1987
3	6/7/1943	6/1/1987
3	5/10/1952	6/1/1987
3	10/7/1950	6/1/1987
1	6/17/1961	5/2/1988
2	2/27/1963	5/2/1988
2	7/29/1946	6/1/1988
2	12/6/1948	3/15/1975
3	7/6/1957	2/1/1984
2	1/27/1954	6/1/1986
5	12/13/1961	6/1/1986
2	1/25/1960	5/4/1987
3	5/28/1956	9/1/1984
2	6/16/1949	7/1/1984
1	4/25/1943	3/7/1978
2	5/15/1950	2/22/1979
1	6/30/1948	4/4/1983
1	11/9/1948	8/1/1984
3	12/13/1951	9/1/1984
2	5/28/1957	4/1/1982
3	8/17/1949	8/1/1984
2	11/24/1940	7/13/1977
1	6/17/1954	4/4/1983
3	9/26/1952	4/4/1983
1	7/16/1955	4/4/1983
3	10/22/1957	4/4/1983
1	6/17/1949	8/1/1984
5	7/5/1955	9/1/1984
2	6/29/1947	4/1/1979
3	4/28/1945	11/1/1980

5	4/13/1954	2/7/1979
5	7/17/1949	3/30/1978
3	9/24/1945	2/1/1984
3	1/9/1948	6/1/1983
2	11/28/1959	7/1/1985
2	2/14/1958	7/1/1985
2	11/28/1937	2/8/1982
1	8/9/1951	4/1/1986
1	12/29/1957	6/1/1986
2	11/23/1943	6/1/1986
3	10/15/1950	6/1/1986
2	3/13/1963	8/12/1994
2	8/15/1967	8/12/1994
2	1/1/1966	4/4/1994
2	12/17/1965	4/5/1994
1	11/15/1966	4/4/1994
2	7/28/1968	4/18/1994
2	4/18/1968	3/8/1994
2	10/16/1957	3/8/1994
2	9/9/1962	3/6/1994
5	11/6/1974	5/25/1994
2	12/27/1970	1/25/1996
2	1/14/1970	2/6/1996
2	9/1/1958	5/4/1987
2	6/16/1959	2/1/1984
2	5/22/1958	9/1/1984
2	1/7/1954	7/1/1986
2	1/6/1961	5/4/1987
1	5/5/1949	1/28/1974
1	6/14/1959	7/1/1985
1	7/15/1952	5/4/1987
3	8/10/1943	11/3/1987
3	5/17/1953	8/22/1988
1	2/23/1948	1/28/1974
5	7/21/1953	9/1/1984
2	9/9/1953	9/1/1984
2	3/4/1951	1/28/1974
2	7/4/1947	2/12/1981
2	9/28/1929	2/7/1977
5	3/30/1952	3/1/1982
2	10/30/1952	11/10/1987
1	11/1/1956	5/1/1982
1	7/4/1958	4/4/1983
5	8/13/1944	6/1/1983
2	5/14/1947	2/18/1981

5	6/3/1954	2/10/1976
2	6/13/1955	3/1/1980
1	10/8/1949	9/1/1979
5	11/3/1957	5/12/1988
2	10/18/1941	7/1/1985
2	9/22/1950	9/1/1985
1	3/13/1958	6/1/1986
2	9/7/1956	6/1/1986
3	2/13/1943	6/1/1986
5	10/14/1966	9/2/1994
2	7/7/1968	8/12/1994
1	5/4/1970	8/12/1994
5	11/2/1969	8/10/1994
1	1/8/1970	8/10/1994
5	10/8/1969	8/25/1994
2	12/12/1968	8/5/1994
2	12/28/1968	8/25/1994
2	10/21/1966	8/12/1994
5	1/31/1970	9/30/1994
2	9/3/1964	9/8/1994
2	9/3/1969	9/5/1994
2	9/5/1968	8/22/1994
1	7/9/1970	7/23/1994
1	1/28/1969	4/4/1994
5	8/12/1958	3/6/1994
2	7/27/1969	4/4/1994
2	8/18/1959	4/1/1994
6	12/21/1967	10/22/1994
2	8/1/1969	10/23/1994
2	1/30/1962	5/12/1988
1	8/8/1955	5/4/1987
1	4/22/1936	11/1/1983
2	9/3/1961	4/18/1983
3	5/30/1954	9/1/1984
2	2/4/1961	6/1/1986
2	6/12/1957	6/13/1985
1	10/5/1966	10/5/1994
1	4/21/1964	5/4/1987
2	10/18/1955	2/9/1976
2	7/27/1944	2/6/1987
5	12/14/1961	7/1/1985
2	12/24/1959	7/1/1985
2	12/19/1962	5/4/1987
3	9/5/1953	11/10/1987
1	4/18/1958	9/1/1984

5	12/10/1954	4/4/1988
2	7/1/1950	3/1/1973
1	4/14/1947	8/1/1973
1	8/18/1963	6/1/1986
3	12/23/1953	5/2/1988
2	7/14/1959	3/1/1982
2	10/8/1959	2/1/1984
1	2/10/1955	5/1/1982
2	11/10/1959	4/4/1983
3	7/22/1956	2/1/1979
1	3/20/1955	4/4/1983
5	3/11/1954	4/3/1978
3	10/30/1951	2/10/1976
2	11/25/1959	4/4/1983
2	9/16/1959	9/1/1984
1	5/23/1951	8/1/1984
2	2/4/1943	7/1/1984
1	8/14/1952	5/2/1983
1	9/27/1954	4/4/1983
2	6/16/1951	2/1/1984
1	8/20/1959	4/4/1983
2	12/27/1961	7/1/1985
2	12/26/1948	7/1/1985
2	1/7/1949	8/1/1985
2	9/11/1960	3/3/1986
2	1/21/1957	6/1/1986
2	11/28/1951	6/1/1986
1	6/3/1971	8/25/1994
1	10/3/1970	8/12/1994
1	12/25/1969	8/5/1994
1	6/16/1970	8/12/1994
2	3/25/1967	8/20/1994
2	3/19/1965	4/6/1994
2	5/15/1971	3/3/1994
2	4/19/1969	10/5/1994
3	2/27/1955	5/4/1987
1	5/26/1954	9/1/1987
1	5/25/1949	5/12/1988
2	5/19/1963	6/1/1986
5	7/24/1953	8/1/1987
2	9/3/1963	6/1/1986
1	9/21/1962	6/1/1986
1	7/3/1963	7/1/1985
5	5/31/1963	7/1/1985
1	11/25/1963	6/1/1986

2	5/26/1965	5/4/1987
2	2/10/1966	5/2/1988
5	3/23/1960	5/2/1988
3	6/29/1942	1/28/1974
1	6/30/1964	3/3/1986
2	7/6/1964	3/3/1988
2	11/10/1954	4/1/1977
5	3/14/1952	9/1/1984
1	10/20/1958	4/4/1983
1	6/2/1951	4/4/1983
1	6/21/1954	4/4/1983
2	1/27/1956	4/2/1979
5	6/16/1960	9/1/1984
1	8/13/1945	4/1/1987
1	6/17/1948	4/15/1986
5	5/8/1954	6/1/1986
1	10/7/1962	7/1/1985
2	8/2/1956	5/2/1988
1	1/12/1948	5/15/1981
2	9/24/1963	6/1/1986
2	10/22/1963	3/3/1986
2	2/22/1950	1/28/1974
2	9/24/1953	5/28/1974
1	2/15/1966	5/2/1988
2	7/27/1965	6/1/1986
2	12/9/1966	9/13/1988
2	2/24/1962	9/1/1984
2	2/23/1967	5/2/1988
3	3/3/1954	8/1/1978
3	5/5/1953	8/1/1984
2	10/18/1962	9/1/1984
1	1/25/1951	5/2/1978
5	4/11/1951	5/15/1983
1	1/6/1955	5/4/1987
1	8/11/1953	9/1/1981
3	8/1/1955	9/1/1981
1	11/9/1961	4/4/1983
2	8/24/1958	3/15/1981
2	1/20/1953	7/1/1985
3	11/7/1953	7/1/1985
1	12/20/1951	8/1/1985
2	1/2/1966	6/1/1987
2	6/11/1967	5/2/1988
2	9/8/1966	9/13/1988
5	5/12/1960	7/1/1985

2	4/18/1962	4/4/1983
1	2/1/1962	4/4/1983
5	4/16/1953	9/3/1984
5	2/10/1956	9/1/1987
2	12/21/1963	9/1/1984
2	11/18/1966	5/4/1987
6	8/11/1954	8/1/1984
6	6/16/1957	4/4/1983
2	2/4/1942	1/28/1974
2	3/31/1965	7/1/1985
2	9/10/1956	5/4/1987
1	9/18/1959	5/4/1987
2	3/3/1953	4/9/1987
1	1/22/1949	5/4/1987
2	3/25/1967	6/1/1987
1	2/6/1957	9/1/1987
3	8/1/1956	9/1/1987
1	7/3/1951	11/1/1987
1	6/30/1960	5/12/1988
5	12/12/1958	4/4/1988
5	8/9/1962	4/4/1988
2	4/10/1950	12/1/1987
1	12/16/1959	4/1/1986
1	1/15/1957	5/12/1988
3	8/27/1965	5/2/1988
5	8/27/1952	5/21/1973
2	6/6/1967	5/2/1988
3	11/27/1947	3/21/1973
5	12/12/1947	1/28/1974
2	10/4/1942	3/17/1976
1	12/5/1953	5/1/1979
2	11/18/1963	2/1/1984
2	7/6/1939	4/1/1977
5	8/24/1953	2/7/1974
2	2/10/1953	5/14/1976
1	11/30/1950	5/8/1978
5	3/17/1953	5/1/1979
2	9/3/1955	4/4/1983
5	3/26/1952	3/1/1982
1	4/25/1938	8/15/1974
2	11/16/1945	4/4/1983
3	4/10/1951	8/8/1984
5	12/3/1955	8/1/1984
3	6/25/1946	3/1/1983
5	11/28/1962	4/4/1983

1	2/2/1960	2/1/1986
3	8/16/1942	5/2/1978
1	10/30/1958	7/1/1984
3	11/26/1940	4/1/1974
1	9/7/1948	8/10/1982
1	10/2/1956	1/2/1985
2	4/4/1959	4/1/1987
2	12/9/1955	9/1/1985
2	9/6/1957	4/1/1987
2	8/14/1953	1/2/1986
2	11/10/1965	6/1/1986
5	6/12/1966	6/1/1986
1	12/27/1959	6/1/1986
1	7/14/1952	7/15/1986
1	9/11/1954	7/15/1986
2	9/24/1956	6/12/1986
2	2/10/1956	1/31/1983
1	4/26/1965	7/1/1985
2	9/7/1965	5/4/1987
1	5/11/1962	3/15/1987
1	5/27/1958	6/1/1987
5	7/25/1955	9/1/1987
1	3/26/1959	5/12/1988
1	2/27/1961	5/2/1988
1	6/29/1956	5/12/1988
2	8/7/1957	5/12/1988
1	10/25/1956	7/11/1984
2	3/12/1947	9/1/1985
1	2/27/1958	4/15/1986
1	11/28/1959	6/1/1986
6	4/17/1954	9/12/1986
1	6/3/1952	3/1/1985
5	1/1/1954	2/1/1980
3	11/8/1948	3/1/1980
2	12/27/1954	3/1/1982
1	4/10/1957	8/1/1984
1	4/13/1965	5/4/1987
1	5/18/1959	5/2/1988
2	8/29/1961	7/1/1985
3	10/4/1944	2/1/1980
2	6/15/1956	8/1/1983
1	1/28/1962	7/1/1985
5	1/16/1961	6/1/1986
1	11/28/1967	5/5/1987
2	2/25/1964	4/27/1987

1	11/1/1957	6/1/1987
1	11/26/1963	5/2/1988
2	3/3/1953	9/1/1987
1	11/8/1963	9/23/1988
1	7/31/1963	5/2/1988
1	1/13/1968	5/2/1988
3	10/30/1938	4/1/1972
2	8/10/1957	9/1/1984
5	4/30/1958	12/16/1983
2	1/22/1960	9/1/1984
2	1/31/1965	9/1/1984
3	5/31/1964	9/1/1984
1	8/21/1964	6/1/1986
1	3/15/1954	2/1/1976
2	10/20/1960	4/4/1983
1	12/5/1956	4/1/1980
1	5/21/1959	6/1/1987
2	3/7/1961	6/1/1980
1	12/15/1960	12/1/1985
2	12/6/1948	3/30/1978
3	7/21/1959	8/1/1984
1	12/6/1963	4/4/1983
2	5/26/1962	4/4/1983
2	6/9/1957	4/1/1979
3	4/6/1958	12/1/1983
3	9/24/1959	12/1/1983
3	11/13/1957	3/1/1977
2	8/7/1951	3/1/1980
1	5/4/1952	9/1/1984
5	6/13/1961	7/1/1985
1	7/16/1959	9/2/1985
1	10/8/1962	4/1/1986
2	4/12/1962	6/1/1986
3	2/11/1962	6/1/1986
2	1/12/1962	11/3/1987
2	8/17/1965	7/1/1985
5	8/4/1958	6/1/1987
1	5/4/1959	3/3/1986
1	10/30/1963	5/4/1987
5	8/8/1961	6/1/1987
5	3/10/1956	9/1/1987
2	12/24/1962	9/1/1987
1	10/18/1960	9/1/1984
2	2/20/1963	8/1/1984
1	8/13/1965	7/1/1985

1	1/8/1958	8/1/1984
2	4/16/1966	7/1/1985
5	12/21/1964	8/28/1984
1	7/15/1962	5/1/1982
2	11/21/1963	9/1/1984
2	6/26/1965	9/1/1984
2	5/23/1959	9/1/1984
1	6/4/1964	2/1/1984
2	10/3/1949	7/1/1985
2	9/7/1964	3/3/1986
2	9/18/1956	9/1/1985
2	3/19/1966	6/1/1986
5	1/10/1967	6/1/1986
1	6/28/1965	5/1/1986
1	6/14/1957	5/20/1981
3	4/29/1958	3/1/1987
3	8/19/1949	2/1/1973
2	9/23/1962	9/1/1984
2	6/24/1941	4/1/1972
1	4/18/1966	5/12/1988
2	3/8/1953	9/1/1984
2	11/4/1962	9/1/1984
5	2/1/1965	7/1/1985
1	10/30/1965	7/1/1985
2	6/19/1969	5/2/1988
5	9/25/1964	6/1/1986
2	10/18/1964	6/1/1986
1	10/24/1963	5/4/1987
1	11/22/1965	5/4/1987
1	8/23/1961	5/4/1987
1	11/18/1969	5/4/1987
1	11/15/1964	5/4/1987
5	9/18/1967	5/4/1987
5	7/15/1960	9/1/1984
1	7/30/1957	2/1/1988
1	11/12/1964	5/10/1988
1	12/17/1964	5/2/1988
2	10/14/1949	1/12/1988
6	7/28/1964	5/12/1988
2	9/15/1966	5/12/1988
2	3/30/1967	3/3/1986
1	6/6/1965	9/1/1984
2	12/4/1969	5/2/1988
1	1/16/1963	1/2/1986
1	4/4/1959	5/2/1979

2	7/4/1956	8/1/1984
2	4/13/1954	5/2/1979
1	7/23/1954	2/1/1980
2	4/19/1952	4/1/1984
1	9/14/1956	10/1/1980
2	8/8/1963	3/1/1983
2	4/23/1949	4/1/1977
1	5/14/1949	3/1/1982
3	3/21/1959	12/1/1983
2	7/26/1959	2/1/1984
1	4/26/1956	6/1/1986
1	11/12/1963	6/12/1986
3	2/5/1953	6/12/1986
1	3/9/1963	6/1/1986
3	4/17/1962	7/1/1985
1	8/18/1965	9/1/1988
2	9/26/1964	9/1/1984
1	9/11/1965	9/1/1984
1	4/18/1966	6/1/1986
2	3/6/1967	6/12/1986
2	8/15/1965	6/1/1986
5	9/29/1960	6/1/1983
1	4/7/1959	2/1/1984
5	7/25/1967	7/1/1985
1	4/17/1960	6/1/1986
5	11/6/1943	6/1/1980
1	12/10/1966	5/4/1987
2	3/23/1965	9/1/1987
1	8/13/1969	5/2/1988
1	10/1/1968	5/4/1987
1	2/21/1961	4/7/1987
3	7/27/1964	6/1/1987
5	2/19/1965	9/1/1987
1	4/20/1968	9/15/1987
1	2/17/1970	5/12/1988
1	7/30/1970	5/2/1988
5	12/29/1964	6/1/1986
2	4/27/1963	9/1/1984
2	9/26/1959	7/1/1983
1	8/6/1962	5/12/1988
1	2/23/1943	1/2/1973
1	7/30/1953	5/15/1986
1	1/6/1963	9/10/1984
1	3/6/1960	8/1/1980
2	3/9/1956	6/1/1983

1	6/6/1948	4/14/1980
6	7/12/1963	4/1/1987
3	8/10/1950	7/1/1984
1	6/14/1947	2/1/1981
3	1/22/1962	9/1/1984
2	3/29/1956	3/1/1982
3	7/15/1958	8/1/1984
1	7/20/1965	3/3/1986
1	8/27/1967	10/1/1987
1	3/8/1954	8/15/1974
2	5/25/1963	9/1/1984
1	11/18/1953	5/4/1987
1	5/27/1966	9/1/1987
1	9/29/1965	11/3/1987
5	3/13/1964	9/1/1984
5	11/30/1967	6/1/1986
1	6/16/1963	1/6/1986
2	5/10/1966	5/4/1987
2	6/20/1959	8/1/1979
5	3/26/1953	5/1/1975
2	4/20/1966	2/15/1984
3	1/16/1934	1/1/1974
2	3/1/1937	2/1/1974
2	3/10/1965	6/7/1983
2	3/15/1964	2/1/1984
2	7/10/1964	9/1/1984
3	1/6/1965	5/3/1985
5	9/21/1968	7/1/1985
1	8/3/1965	9/1/1984
2	6/12/1962	3/1/1981
5	7/27/1963	2/1/1984
2	10/25/1958	3/12/1979
2	6/10/1951	5/1/1979
3	9/10/1951	9/1/1984
1	5/12/1960	7/1/1979
1	4/3/1965	3/1/1986
5	4/4/1963	4/4/1983
2	1/25/1959	2/1/1984
3	3/21/1938	8/1/1973
1	11/24/1957	5/15/1986
2	12/29/1947	2/7/1979
5	5/6/1967	6/1/1986
1	7/7/1946	6/1/1986
1	5/26/1959	8/1/1986
1	12/26/1964	4/4/1983

2	6/11/1967	6/1/1982
2	5/21/1951	3/15/1978
5	10/15/1954	5/11/1978
2	4/30/1964	7/1/1984
1	3/24/1967	7/1/1985
1	7/7/1948	6/11/1966
5	8/6/1950	3/1/1972
1	9/5/1950	11/1/1973
2	5/20/1946	11/1/1968
1	6/7/1959	4/1/1985
1	2/28/1951	7/1/1985
1	8/24/1959	11/1/1985
2	1/27/1954	1/1/1979
2	1/26/1946	11/1/1985
1	2/14/1966	9/1/1984
6	12/7/1947	11/1/1968
1	2/25/1957	7/13/1984
2	11/3/1947	4/30/1975
2	1/6/1964	4/4/1983
1	11/6/1958	9/1/1981
6	11/2/1946	9/6/1965
2	10/18/1954	2/18/1976
5	12/18/1948	12/26/1976
3	8/26/1940	3/1/1973
2	4/26/1964	4/1/1982
1	2/13/1952	6/15/1971
6	12/20/1958	6/15/1978
3	5/20/1943	3/1/1973
5	3/1/1948	2/1/1973
1	1/31/1944	3/24/1969
2	12/6/1958	10/5/1977
3	5/17/1952	8/8/1977
2	11/14/1942	6/15/1966

DATA DE INGRESSO NO ENTE dd/mm/aaaa	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA dd/mm/aaaa	VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA (valor bruto em R$)
2/15/2007	12/23/2009	1,101.95
3/1/2007	5/27/2010	1,101.95
2/15/2007	11/1/2013	1,101.95
2/15/2007	1/2/2013	1,101.95
7/6/2007	12/1/2014	2,217.18
6/1/2013	9/1/2021	1,100.00
3/6/1994	3/17/2003	1,101.95
5/4/1998	10/2/2008	1,101.95
2/15/2007	5/2/2017	1,101.95
2/15/2007	2/1/2018	1,101.95
7/6/2007	2/1/2018	2,374.60
5/12/1988	7/15/2000	1,212.15
3/1/1993	1/7/2005	1,101.95
8/1/1994	2/15/2007	1,101.95
2/3/1998	1/31/2011	4,055.72
5/4/1998	3/28/2011	3,109.34
6/1/1987	7/24/2002	1,101.95
7/1/1985	11/23/2000	1,101.95
3/6/1994	11/16/2009	1,101.95
2/5/1995	8/26/2010	3,222.05
4/4/1988	1/13/2004	1,101.95
5/12/1988	12/7/2004	1,101.95
5/12/1988	10/11/2005	1,101.95
5/2/1988	7/11/2005	1,101.95
5/2/1988	12/26/2005	1,101.95
3/6/1994	11/16/2011	7,725.92
3/31/1994	4/19/2011	1,989.07
5/4/1987	3/9/2005	1,101.95
6/1/1987	3/9/2005	1,101.95
6/1/1987	11/4/2005	1,101.95
6/1/1987	3/1/2005	1,101.95
9/1/1987	9/5/2005	3,383.21

5/2/1988	3/10/2006	1,289.28
8/1/1984	9/16/2002	1,300.30
8/1/1984	2/7/2002	1,101.95
8/1/1984	7/24/2002	1,101.95
5/12/1988	12/11/2006	1,101.95
8/1/1985	1/2/2003	1,101.95
4/1/1987	10/26/2005	1,300.30
8/1/1987	7/20/2005	1,300.30
11/28/1994	8/1/2012	1,101.95
3/6/1994	5/10/2012	2,319.87
8/1/1984	10/23/2002	1,101.95
6/1/1986	12/5/2005	1,368.38
5/2/1988	5/3/2007	2,478.00
5/12/1988	5/11/2007	1,101.95
2/17/1984	9/15/2003	1,322.34
8/1/1984	7/22/2003	1,101.95
3/1/1981	2/1/2000	3,733.89
2/3/1998	8/1/2017	5,240.49
3/4/1998	4/1/2017	4,267.09
3/4/1998	7/1/2017	4,077.56
3/11/1988	10/26/2007	1,322.34
5/4/1998	2/1/2017	1,978.26
4/1/1998	2/1/2017	1,933.20
4/27/1987	8/28/2007	1,101.95
9/1/1984	1/13/2004	3,733.89
7/1/1985	6/27/2005	1,101.95
6/12/1986	10/11/2006	1,433.68
10/31/1994	8/1/2014	1,476.61
4/7/1994	3/11/2014	5,412.46
3/6/1994	10/1/2014	2,711.74
2/3/1998	7/1/2018	3,455.35
5/4/1998	10/1/2018	4,366.54
2/1/2000	11/1/2020	4,470.88
3/6/1994	6/1/2014	1,101.95
4/5/1987	5/30/2008	1,101.95
4/4/1987	9/30/2008	1,101.95
5/4/1987	7/30/2008	3,433.88
5/12/1988	2/11/2009	1,166.40
8/1/1984	7/7/2005	1,101.95
2/1/1982	11/11/2003	3,822.26
4/23/1984	6/7/2005	1,101.95
6/1/1989	11/30/2010	1,101.95
5/2/1987	7/30/2008	1,101.95
4/4/1994	2/1/2015	1,443.55
3/4/1994	11/1/2015	3,486.31

3/31/1994	6/1/2015	1,200.00
2/3/1998	7/1/2019	4,279.87
2/3/1998	11/1/2019	5,536.39
3/11/1998	4/1/2019	3,858.66
3/15/1999	3/1/2020	1,643.87
3/15/1999	3/1/2020	1,547.62
10/31/1995	11/1/2016	1,498.65
5/12/1988	8/17/2009	1,101.95
6/1/1987	3/30/2009	5,896.02
4/1/1982	12/28/2004	1,101.95
5/5/1988	12/1/2010	7,169.52
5/2/1988	10/27/2010	1,101.95
8/1/1984	3/28/2006	1,101.95
4/6/1994	5/1/2016	5,705.72
3/6/1994	12/1/2016	5,764.89
3/3/1986	9/30/2008	1,101.95
2/3/1998	3/1/2020	5,518.95
2/3/1998	10/1/2020	5,756.58
3/13/1999	9/1/2021	4,283.39
4/6/1988	6/15/2011	3,569.73
5/4/1987	6/14/2010	5,985.09
8/1/1984	9/26/2007	1,101.95
5/4/1987	5/10/2010	5,109.72
5/4/1987	2/18/2010	5,856.43
1/12/1988	8/17/2011	1,333.36
6/1/1983	7/18/2006	3,795.94
8/1/1984	4/16/2007	1,333.36
8/1/1978	1/2/2001	4,505.65
7/1/1985	1/7/2008	1,101.95
3/1/1986	11/7/2009	1,101.95
6/1/1986	10/8/2009	1,101.95
6/1/1986	8/16/2009	1,421.52
6/1/1986	2/9/2009	1,281.54
4/6/1994	5/1/2017	3,627.16
3/6/1994	10/1/2017	1,884.04
2/3/1998	3/1/2021	4,300.06
2/3/1998	3/1/2021	5,565.02
3/26/1998	2/1/2021	5,828.83
5/2/1988	12/30/2011	1,553.75
8/12/1994	5/1/2017	3,530.22
7/1/1987	8/17/2011	1,101.95
6/1/1987	1/31/2011	1,101.95
9/1/1987	10/10/2011	4,671.71
3/15/1981	3/9/2005	1,101.95
6/1/1983	1/4/2007	3,526.10

2/1/1979	9/15/2003	3,888.54
6/1/1986	1/7/2010	3,581.51
8/12/1994	2/1/2018	5,638.38
8/12/1994	7/1/2018	5,631.06
3/3/1986	12/1/2010	1,101.95
3/8/1988	11/1/2013	1,316.19
3/3/1986	8/17/2011	3,929.89
9/1/1984	10/8/2009	5,935.59
9/1/1984	11/16/2009	6,797.59
2/1/1982	6/13/2007	5,903.92
7/24/1975	11/17/2000	5,862.25
2/1/1984	8/17/2009	3,555.01
9/1/1984	10/8/2009	5,154.31
7/1/1985	10/26/2010	6,748.09
1/20/1987	3/8/2012	5,190.95
5/4/1987	12/1/2012	4,843.49
6/1/1987	7/1/2012	3,645.92
6/1/1987	10/1/2012	1,101.95
6/1/1987	8/7/2012	1,586.81
5/2/1988	8/1/2013	6,855.89
5/2/1988	8/1/2013	6,192.36
6/1/1988	9/5/2013	4,152.80
3/15/1975	11/17/2000	4,291.76
2/1/1984	1/5/2009	4,584.29
6/1/1986	7/1/2011	3,830.66
6/1/1986	12/30/2011	5,524.69
5/4/1987	12/1/2012	4,696.24
9/1/1984	11/16/2009	5,935.59
7/1/1984	10/8/2009	2,475.00
3/7/1978	10/13/2003	1,101.95
2/22/1979	7/14/2004	3,866.45
4/4/1983	11/11/2008	1,101.95
8/1/1984	1/12/2009	1,101.95
9/1/1984	10/8/2009	3,585.14
4/1/1982	9/7/2007	5,162.65
8/1/1984	9/22/2009	1,101.95
7/13/1977	12/23/2002	1,377.44
4/4/1983	7/30/2008	3,555.01
4/4/1983	7/30/2008	3,555.01
4/4/1983	7/30/2008	3,555.01
4/4/1983	7/30/2008	3,555.01
8/1/1984	10/1/2009	1,101.95
9/1/1984	8/17/2009	1,333.36
4/1/1979	9/9/2004	2,475.00
11/1/1980	7/7/2005	1,101.95

2/7/1979	7/12/2004	3,555.01
3/30/1978	1/2/2003	4,267.23
2/1/1984	4/8/2009	1,101.95
6/1/1983	1/24/2008	4,963.20
7/1/1985	11/30/2010	3,585.14
7/1/1985	10/26/2010	6,748.09
2/8/1982	11/29/2007	3,696.92
4/1/1986	12/30/2011	1,366.42
6/1/1986	4/18/2011	6,624.33
6/1/1986	7/1/2011	6,516.20
6/1/1986	1/31/2011	1,101.95
8/12/1994	10/1/2019	6,185.58
8/12/1994	10/1/2019	5,549.44
4/4/1994	6/1/2019	4,560.27
4/5/1994	5/1/2019	3,541.40
4/4/1994	6/1/2019	1,597.83
4/18/1994	6/1/2019	1,641.91
3/8/1994	11/1/2019	3,696.92
3/8/1994	4/1/2019	3,664.57
3/6/1994	8/1/2019	4,108.38
5/25/1994	6/1/2019	1,564.77
1/25/1996	8/1/2021	4,092.40
2/6/1996	2/1/2021	5,794.93
5/4/1987	7/1/2012	6,074.55
2/1/1984	7/6/2009	3,555.01
9/1/1984	10/8/2009	3,555.01
7/1/1986	8/17/2011	5,845.09
5/4/1987	6/1/2012	4,704.41
1/28/1974	1/7/2000	3,960.98
7/1/1985	5/9/2011	5,985.09
5/4/1987	3/1/2013	1,101.95
11/3/1987	8/10/2013	2,181.76
8/22/1988	4/1/2014	1,101.95
1/28/1974	7/24/2000	5,373.63
9/1/1984	1/7/2010	5,985.09
9/1/1984	6/14/2010	5,935.59
1/28/1974	1/10/2000	2,761.75
2/12/1981	10/15/2007	1,101.95
2/7/1977	9/15/2003	2,247.29
3/1/1982	7/30/2008	5,123.98
11/10/1987	3/7/2013	1,101.95
5/1/1982	7/30/2008	5,951.42
4/4/1983	3/30/2009	3,946.06
6/1/1983	3/30/2009	1,101.95
2/18/1981	7/11/2007	1,101.95

2/10/1976	11/19/2002	6,120.91
3/1/1980	4/20/2006	5,545.37
9/1/1979	7/25/2005	3,585.14
5/12/1988	6/1/2014	3,153.22
7/1/1985	1/1/2011	1,101.95
9/1/1985	1/31/2011	1,101.95
6/1/1986	12/1/2012	1,619.87
6/1/1986	8/1/2012	9,241.45
6/1/1986	3/8/2012	5,551.48
9/2/1994	2/1/2020	5,818.05
8/12/1994	3/1/2020	4,576.60
8/12/1994	11/1/2020	5,918.38
8/10/1994	3/1/2020	4,566.23
8/10/1994	8/1/2020	4,547.94
8/25/1994	9/1/2020	5,925.32
8/5/1994	2/1/2020	4,576.60
8/25/1994	2/1/2020	5,925.32
8/12/1994	2/1/2020	5,061.76
9/30/1994	9/1/2020	5,925.32
9/8/1994	3/1/2020	9,974.03
9/5/1994	3/1/2020	4,547.94
8/22/1994	8/1/2020	5,158.88
7/23/1994	10/1/2020	5,925.32
4/4/1994	3/1/2020	5,925.32
3/6/1994	3/1/2020	5,911.50
4/4/1994	8/1/2020	5,925.32
4/1/1994	10/1/2020	1,101.95
10/22/1994	3/1/2020	4,672.97
10/23/1994	9/1/2020	4,540.14
5/12/1988	3/11/2014	4,797.09
5/4/1987	1/1/2013	6,095.84
11/1/1983	4/23/2009	1,294.28
4/18/1983	7/6/2009	1,101.95
9/1/1984	12/1/2010	3,576.15
6/1/1986	5/7/2012	5,926.57
6/13/1985	8/17/2011	3,033.21
10/5/1994	9/1/2020	4,567.93
5/4/1987	6/1/2014	4,731.93
2/9/1976	12/19/2003	5,315.56
2/6/1987	7/27/2014	2,009.37
7/1/1985	6/1/2012	6,095.24
7/1/1985	8/1/2012	4,731.93
5/4/1987	7/1/2014	4,047.24
11/10/1987	2/1/2014	4,138.20
9/1/1984	3/28/2011	5,935.59

4/4/1988	2/1/2015	1,101.95
3/1/1973	2/1/2000	4,109.48
8/1/1973	4/17/2000	4,087.39
6/1/1986	12/1/2013	4,704.48
5/2/1988	2/1/2015	4,185.03
3/1/1982	9/22/2009	3,946.06
2/1/1984	1/30/2011	3,854.54
5/1/1982	8/17/2009	3,892.58
4/4/1983	3/25/2010	3,555.01
2/1/1979	8/4/2006	5,951.42
4/4/1983	5/10/2010	2,633.40
4/3/1978	5/6/2005	4,334.83
2/10/1976	2/25/2003	5,608.74
4/4/1983	7/1/2010	3,946.06
9/1/1984	4/18/2011	5,154.31
8/1/1984	7/1/2011	1,101.95
7/1/1984	1/1/2011	1,101.95
5/2/1983	10/25/2010	3,564.65
4/4/1983	10/26/2010	2,450.31
2/1/1984	8/17/2011	1,101.95
4/4/1983	5/5/2010	4,678.32
7/1/1985	12/1/2012	3,785.65
7/1/1985	3/7/2012	2,027.59
8/1/1985	7/1/2012	3,770.87
3/3/1986	7/1/2013	5,491.73
6/1/1986	3/1/2013	6,085.02
6/1/1986	1/1/2013	1,652.93
8/15/1994	7/1/2021	4,123.05
8/12/1994	10/1/2021	4,547.94
8/5/1994	3/1/2021	4,343.77
8/12/1994	3/1/2021	5,828.97
8/20/1994	4/1/2021	5,925.31
4/6/1994	6/1/2021	9,212.28
3/3/1994	9/1/2021	4,576.60
10/5/1994	8/1/2021	7,033.03
5/4/1987	12/1/2014	5,894.28
9/1/1987	7/1/2014	1,597.83
5/12/1988	11/1/2015	1,581.44
6/1/1986	9/1/2013	4,740.81
8/1/1987	3/11/2014	1,101.95
6/1/1986	11/1/2013	3,778.60
6/1/1986	3/7/2013	6,146.60
7/1/1985	8/1/2013	4,223.31
7/1/1985	8/1/2013	4,307.04
6/1/1986	3/11/2014	6,146.60

5/4/1987	6/1/2015	5,914.38
5/2/1988	9/1/2016	8,916.67
5/2/1988	9/1/2016	1,920.25
1/28/1974	7/24/2002	4,316.28
3/3/1986	9/1/2014	4,238.83
3/3/1988	9/1/2016	4,195.37
4/1/1977	9/25/2005	5,038.36
9/1/1984	3/7/2012	1,663.95
4/4/1983	4/18/2011	5,951.42
4/4/1983	3/28/2011	1,168.07
4/4/1983	1/31/2011	3,991.55
4/2/1979	9/12/2007	5,212.77
9/1/1984	3/7/2012	3,818.26
4/1/1987	6/1/2015	1,597.83
4/15/1986	1/1/2014	3,696.92
6/1/1986	9/1/2014	1,583.62
7/1/1985	5/9/2013	4,731.93
5/2/1988	9/1/2016	1,597.83
5/15/1981	6/19/2009	1,466.31
6/1/1986	1/1/2014	4,046.97
3/3/1986	5/1/2014	9,789.05
1/28/1974	6/13/2003	4,531.36
5/28/1974	5/28/2003	4,087.39
5/2/1988	3/1/2017	4,442.10
6/1/1986	10/1/2015	4,213.31
9/13/1988	6/1/2017	4,858.15
9/1/1984	3/7/2013	4,731.93
5/2/1988	5/1/2017	4,794.45
8/1/1978	4/23/2007	3,967.45
8/1/1984	9/5/2013	1,663.95
9/1/1984	1/1/2013	6,146.60
5/2/1978	5/30/2007	1,432.54
5/15/1983	10/1/2012	3,218.60
5/4/1987	4/1/2016	1,641.91
9/1/1981	6/14/2010	3,078.43
9/1/1981	11/30/2010	3,363.30
4/4/1983	6/1/2012	6,155.01
3/15/1981	7/1/2010	3,617.68
7/1/1985	9/1/2014	2,976.06
7/1/1985	5/2/2014	1,377.44
8/1/1985	9/1/2014	3,846.29
6/1/1987	4/1/2016	4,057.95
5/2/1988	10/1/2017	6,028.67
9/13/1988	2/1/2017	6,022.66
7/1/1985	4/1/2014	6,095.84

4/4/1983	7/1/2012	8,343.71
4/4/1983	7/1/2012	6,273.36
9/3/1984	4/17/2013	1,535.92
9/1/1987	5/1/2017	1,619.87
9/1/1984	3/11/2014	7,743.93
5/4/1987	8/1/2017	6,250.96
8/1/1984	9/1/2014	1,591.50
4/4/1983	11/1/2013	16,509.47
1/28/1974	12/21/2004	5,070.04
7/1/1985	11/1/2015	7,675.09
5/4/1987	7/1/2017	1,652.93
5/4/1987	10/1/2017	4,544.57
4/9/1987	7/1/2017	1,674.97
5/4/1987	6/1/2017	1,432.54
6/1/1987	11/1/2017	6,258.84
9/1/1987	11/1/2017	1,663.95
9/1/1987	11/1/2017	1,741.09
11/1/1987	8/1/2017	3,165.77
5/12/1988	6/1/2018	1,652.93
4/4/1988	7/1/2018	1,432.54
4/4/1988	6/1/2018	1,719.05
12/1/1987	5/1/2017	1,727.89
4/1/1986	6/1/2016	1,741.09
5/12/1988	6/1/2018	1,763.13
5/2/1988	10/1/2018	1,741.09
5/21/1973	7/7/2003	4,087.73
5/2/1988	2/1/2018	4,448.83
3/21/1973	8/18/2003	4,352.29
1/28/1974	1/13/2004	3,553.85
3/17/1976	5/8/2006	1,432.54
5/1/1979	10/1/2009	1,432.54
2/1/1984	5/1/2014	8,867.22
4/1/1977	11/6/2007	3,534.69
2/7/1974	9/1/2004	3,932.73
5/14/1976	4/12/2006	3,954.83
5/8/1978	10/9/2008	2,778.65
5/1/1979	6/8/2009	1,388.46
4/4/1983	9/5/2013	4,068.07
3/1/1982	5/7/2012	1,719.05
8/15/1974	12/27/2004	1,432.54
4/4/1983	5/2/2013	13,416.00
8/8/1984	11/1/2014	1,583.62
8/1/1984	9/1/2014	1,656.09
3/1/1983	4/1/2013	3,141.80
4/4/1983	11/1/2013	5,455.32

2/1/1986	2/1/2016	1,878.97
5/2/1978	7/30/2008	1,432.54
7/1/1984	3/1/2014	1,570.90
4/1/1974	6/30/2004	1,432.54
8/10/1982	11/12/2012	1,101.95
1/2/1985	7/1/2015	1,674.97
4/1/1987	5/1/2017	2,284.75
9/1/1985	12/1/2015	1,697.01
4/1/1987	5/1/2017	1,719.05
1/2/1986	2/1/2016	1,674.97
6/1/1986	9/1/2016	4,892.19
6/1/1986	9/1/2016	6,566.22
6/1/1986	11/1/2016	1,763.13
7/15/1986	8/1/2016	1,697.01
7/15/1986	8/1/2016	3,259.99
6/12/1986	11/1/2016	1,763.13
1/31/1983	5/1/2013	18,997.98
7/1/1985	11/1/2015	6,432.31
5/4/1987	11/1/2017	3,976.65
3/15/1987	2/1/2017	1,685.99
6/1/1987	8/1/2017	1,697.01
9/1/1987	2/1/2017	1,685.99
5/12/1988	10/1/2018	4,391.22
5/2/1988	8/1/2018	1,652.93
5/12/1988	9/1/2018	4,106.49
5/12/1988	10/1/2018	1,432.54
7/11/1984	8/1/2014	3,303.75
9/1/1985	10/1/2015	6,079.68
4/15/1986	9/1/2016	1,322.34
6/1/1986	11/1/2016	1,432.54
9/12/1986	8/1/2016	1,101.95
3/1/1985	4/1/2015	3,566.29
2/1/1980	3/11/2010	1,432.54
3/1/1980	11/30/2010	1,101.95
3/1/1982	5/7/2012	3,891.75
8/1/1984	10/1/2014	1,365.22
5/4/1987	8/1/2017	6,250.96
5/2/1988	9/1/2018	1,719.05
7/1/1985	2/1/2016	4,720.08
2/1/1980	7/15/2011	2,170.07
8/1/1983	2/1/2014	5,460.74
7/1/1985	4/1/2016	4,924.11
6/1/1986	3/1/2017	3,074.65
5/5/1987	4/1/2018	6,432.46
4/27/1987	7/1/2018	1,763.13

6/1/1987	2/1/2018	1,432.54
5/2/1988	4/1/2019	1,719.05
9/1/1987	7/1/2018	1,741.09
9/23/1988	2/1/2019	1,763.13
5/2/1988	2/1/2019	3,973.04
5/2/1988	3/1/2019	4,896.57
4/1/1972	5/9/2003	3,078.43
9/1/1984	4/1/2015	4,940.01
12/16/1983	3/11/2014	6,470.94
9/1/1984	6/1/2015	9,071.00
9/1/1984	10/1/2015	6,392.14
9/1/1984	2/1/2015	6,351.18
6/1/1986	8/1/2017	5,122.85
2/1/1976	4/18/2007	3,307.55
4/4/1983	12/1/2014	5,838.97
4/1/1980	7/15/2011	2,449.26
6/1/1987	6/1/2018	1,741.09
6/1/1980	10/10/2011	7,364.96
12/1/1985	4/1/2016	1,674.97
3/30/1978	3/31/2009	2,813.45
8/1/1984	8/1/2015	1,741.09
4/4/1983	7/1/2014	4,545.82
4/4/1983	7/1/2014	6,542.14
4/1/1979	10/26/2010	1,432.54
12/1/1983	9/1/2014	1,319.15
12/1/1983	10/1/2014	1,719.05
3/1/1977	7/30/2008	4,182.41
3/1/1980	11/16/2011	1,763.13
9/1/1984	2/1/2015	1,697.01
7/1/1985	8/1/2016	6,414.89
9/2/1985	2/1/2016	1,741.09
4/1/1986	4/1/2017	1,697.01
6/1/1986	7/1/2017	1,697.01
6/1/1986	8/1/2017	5,540.15
11/3/1987	4/1/2018	1,741.09
7/1/1985	4/1/2016	6,068.07
6/1/1987	3/1/2018	1,741.09
3/3/1986	11/1/2017	3,369.38
5/4/1987	10/1/2018	4,391.22
6/1/1987	5/2/2018	6,066.82
9/1/1987	2/1/2018	6,149.78
9/1/1987	6/1/2018	1,763.13
9/1/1984	4/1/2015	6,400.36
8/1/1984	4/1/2015	10,885.75
7/1/1985	3/1/2016	6,032.31

8/1/1984	11/1/2015	1,763.13
7/1/1985	7/1/2016	6,432.42
8/28/1984	4/1/2015	4,940.01
5/1/1982	3/1/2013	5,567.34
9/1/1984	4/1/2015	6,400.99
9/1/1984	9/1/2015	6,493.96
9/1/1984	2/1/2015	1,432.54
2/1/1984	7/1/2015	3,995.36
7/1/1985	8/1/2016	1,741.09
3/3/1986	1/1/2017	4,367.95
9/1/1985	2/1/2016	1,741.09
6/1/1986	7/1/2017	5,958.54
6/1/1986	2/1/2017	6,032.31
5/1/1986	3/1/2017	4,028.54
5/20/1981	9/5/2013	1,917.79
3/1/1987	12/31/2019	2,238.97
2/1/1973	4/11/2005	3,117.46
9/1/1984	2/1/2016	6,441.29
4/1/1972	4/26/2004	1,454.57
5/12/1988	9/1/2020	4,399.36
9/1/1984	2/1/2016	4,982.01
9/1/1984	5/1/2016	10,785.41
7/1/1985	1/1/2017	6,358.88
7/1/1985	2/1/2017	4,963.55
5/2/1988	8/1/2020	6,348.78
6/1/1986	4/1/2018	4,642.52
6/1/1986	6/1/2018	4,871.23
5/4/1987	3/1/2019	1,741.09
5/4/1987	5/1/2019	4,913.90
5/4/1987	2/1/2019	6,366.19
5/4/1987	2/1/2019	8,305.12
5/4/1987	3/1/2019	8,173.28
5/4/1987	3/1/2019	6,311.75
9/1/1984	8/1/2016	7,080.88
2/1/1988	11/1/2020	4,077.56
5/10/1988	9/1/2020	8,707.51
5/2/1988	8/1/2020	1,687.46
1/12/1988	1/1/2020	1,384.93
5/12/1988	2/1/2020	6,334.43
5/12/1988	3/1/2020	6,095.55
3/3/1986	2/1/2018	7,926.87
9/1/1984	2/1/2016	6,473.95
5/2/1988	8/1/2020	6,348.78
1/2/1986	1/1/2018	1,741.09
5/2/1979	7/1/2011	3,093.66

8/1/1984	7/1/2016	1,763.13
5/2/1979	8/17/2011	2,231.00
2/1/1980	6/1/2012	2,281.05
4/1/1984	5/1/2016	1,685.99
10/1/1980	5/7/2012	5,115.29
3/1/1983	7/1/2015	6,504.23
4/1/1977	9/14/2009	3,219.12
3/1/1982	1/1/2014	3,514.89
12/1/1983	7/1/2015	1,719.05
2/1/1984	6/1/2016	1,796.19
6/1/1986	1/1/2018	1,741.09
6/12/1986	2/1/2018	1,674.97
6/12/1986	4/1/2018	1,432.54
6/1/1986	7/1/2018	4,028.56
7/1/1985	6/1/2017	3,260.81
9/1/1988	11/1/2020	7,495.01
9/1/1984	3/1/2016	4,842.36
9/1/1984	2/1/2016	6,421.67
6/1/1986	7/1/2018	4,871.23
6/12/1986	4/1/2018	6,278.54
6/1/1986	6/1/2018	6,309.32
6/1/1983	12/1/2015	2,019.38
2/1/1984	7/1/2016	3,077.46
7/1/1985	9/1/2017	6,418.50
6/1/1986	10/1/2018	1,741.09
6/1/1980	12/1/2013	1,684.57
5/4/1987	3/1/2020	4,876.91
9/1/1987	8/1/2020	6,271.34
5/2/1988	9/1/2021	5,052.42
5/4/1987	2/1/2020	6,192.68
4/7/1987	9/1/2020	6,042.31
6/1/1987	3/1/2020	1,741.09
9/1/1987	10/1/2020	1,697.01
9/15/1987	10/1/2020	1,973.41
5/12/1988	2/1/2021	6,348.78
5/2/1988	6/1/2021	9,140.84
6/1/1986	2/1/2019	6,402.65
9/1/1984	1/1/2017	4,766.79
7/1/1983	7/1/2016	6,394.41
5/12/1988	10/1/2021	2,130.00
1/2/1973	9/26/2006	2,753.70
5/15/1986	4/1/2019	3,385.80
9/10/1984	5/1/2017	1,697.01
8/1/1980	6/1/2013	3,193.91
6/1/1983	11/1/2016	8,866.42

4/14/1980	11/1/2013	1,763.13
4/1/1987	1/1/2020	1,674.97
7/1/1984	2/1/2017	3,282.84
2/1/1981	4/1/2014	3,223.33
9/1/1984	1/1/2017	1,647.52
3/1/1982	2/1/2015	2,844.28
8/1/1984	2/1/2017	1,763.13
3/3/1986	2/1/2020	6,641.47
10/1/1987	6/1/2021	3,330.00
8/15/1974	9/30/2008	1,443.55
9/1/1984	7/1/2018	5,533.00
5/4/1987	9/1/2021	5,914.90
9/1/1987	8/3/2021	2,130.00
11/3/1987	4/1/2021	2,237.50
9/1/1984	11/1/2018	16,414.94
6/1/1986	2/1/2020	6,348.16
1/6/1986	11/1/2020	6,215.31
5/4/1987	8/3/2021	21,843.24
8/1/1979	8/1/2013	2,850.14
5/1/1975	6/22/2009	7,671.10
2/15/1984	5/2/2018	6,432.46
1/1/1974	1/16/2008	130.04
2/1/1974	7/30/2008	2,627.00
6/7/1983	5/1/2017	1,697.01
2/1/1984	1/1/2018	1,432.54
9/1/1984	10/1/2018	1,763.13
5/3/1985	2/1/2019	1,763.13
7/1/1985	11/1/2019	6,430.19
9/1/1984	2/1/2018	6,150.04
3/1/1981	4/1/2015	10,484.90
2/1/1984	10/1/2018	1,719.05
3/12/1979	12/1/2013	4,076.60
5/1/1979	12/1/2013	4,435.20
9/1/1984	1/1/2018	1,741.09
7/1/1979	6/1/2014	3,343.60
3/1/1986	8/1/2021	3,563.10
4/4/1983	2/1/2018	6,445.14
2/1/1984	4/1/2019	3,448.50
8/1/1973	3/22/2008	3,101.37
5/15/1986	7/1/2021	3,344.00
2/7/1979	5/1/2014	4,494.60
6/1/1986	8/3/2021	2,130.00
6/1/1986	2/1/2021	1,763.13
8/1/1986	4/1/2021	6,631.56
4/4/1983	4/1/2018	7,944.83

6/1/1982	8/1/2017	6,432.42
3/15/1978	5/1/2013	3,526.11
5/11/1978	1/1/2013	2,850.14
7/1/1984	2/1/2020	1,564.77
7/1/1985	6/1/2021	7,205.76
6/11/1966	3/11/2002	3,954.83
3/1/1972	12/10/2008	4,247.28
11/1/1973	11/16/2009	1,487.63
11/1/1968	12/7/2004	1,487.63
4/1/1985	8/1/2021	4,455.00
7/1/1985	6/1/2021	1,765.00
11/1/1985	7/1/2021	2,194.50
1/1/1979	7/1/2015	24,569.76
11/1/1985	1/26/2021	7,580.00
9/1/1984	10/1/2020	5,670.77
11/1/1968	4/11/2005	2,596.55
7/13/1984	4/1/2021	3,490.30
4/30/1975	12/1/2012	1,829.24
4/4/1983	3/1/2020	6,411.91
9/1/1981	6/1/2018	1,862.30
9/6/1965	12/17/2002	1,465.59
2/18/1976	4/17/2013	4,178.16
12/26/1976	11/1/2014	9,138.35
3/1/1973	1/1/2011	3,802.54
4/1/1982	9/1/2020	4,518.01
6/15/1971	10/8/2009	1,487.63
6/15/1978	10/1/2017	1,840.25
3/1/1973	5/2/2013	4,127.35
2/1/1973	11/3/2014	4,341.23
3/24/1969	4/19/2011	3,991.43
10/5/1977	9/1/2020	6,907.90
8/8/1977	3/1/2021	4,151.83
6/15/1966	1/10/2013	3,490.30

CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO APOSENTADO (valor da contribuição mensal do aposentado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial, cujo valor do provento supera o teto do RGPS, ou o dobro desse limite em caso de doença incapacitante) (em R$)	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (valor em R$)	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES APOSENTADO 1 - Sim 2 - Não
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	115.59	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	185.43	2
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
180.93	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	170.66	2
0	0	2
0	0	1

0	132.4	2
0	0	2
0	145.07	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	83.24	1
0	0	1
0	0	1
0	143.27	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	93.55	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	55.67	2
0	0	2
0	0	1
0	346.47	2
0	0	2
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	340.06	1
0	0	1
0	0	2
0	224.13	1
0	149.59	2
0	0	1
0	0	2
103.03	0	1
0	0	2
0	133.35	2
0	0	1
0	0	1
0	90.92	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	490.77	1
0	162.51	1
0	255.23	2
0	0	1
0	251.38	1
0	0	2
0	0	1
0	114.46	2
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	2
0	175.15	2
0	145.77	1
0	0	2
0	252.1	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	144.45	1
0	85.27	1
50.96	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	145.31	1
44.03	293.4	1
0	457.44	1
0	0	1
0	0	1
0	165.99	1
0	0	2
59.12	0	1
10.04	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	83.08	1
0	0	1
0	0	1
0	141.91	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	178.16	1
0	247.13	2
0	145.42	1
0	212.01	1
0	156.01	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	182.77	1
0	0	1
0	261.27	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2

0	251.42	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
44.03	0	1
0	0	1
0	0	2
26.71	197.4	1
11.57	88.99	1
0	0	2
9.3	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	148.45	1
0	183.16	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	178.18	1
0	0	1
0	54.12	2
0	33.39	1
0	129.32	2
0	216.52	1
0	371.17	1
0	142.83	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	224.21	2

2.18	240.58	1
0	0	1
0	0	1
0	112.31	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
393.1	263.69	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
495.66	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	176.63	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	248.85	1
0	0	1
0	0	2
0	145.31	2
0	0	1
0	87.92	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	118.53	1
0	0	1
0	0	1
0	340.06	1
0	263.69	1

0	0	2
0	236.67	1
0	0	1
0	82.8	1
0	0	1
0	214.61	1
0	162.2	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	182.41	1
0	249.92	1
0	246.29	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	184.01	1
0	0	1
0	136.74	2
0	0	1
0	0	1
0	194.81	1
0	171.76	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
389.02	90.51	1
0	0	1
83.92	0	1
0	178.16	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	239.69	1
0	0	1
0	115.52	1
0	115.62	1
5.01	85.85	1

0	0	1
347.63	0	1
0	0	2
0	232.91	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	230.31	1
0	196.4	1
0	232.9	1
0	0	1
0	275.15	1
0	148.3	1
0	0	2
0	218.19	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
469.77	0	1
0	0	1
0	193.75	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	112.85	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
5.01	149.1	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	255.54	1
0	0	2
5.93	186.04	1
0	0	1
0	0	1
0	113.92	2
0	418.19	1
0	0	1
0	164.49	1
0	0	1
0	0	1

267.42	83.54	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
183.45	0	1
16.49	0	1
0	0	2
1410.63	0	2
0	204.62	1
173.81	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
17.36	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	216.03	1
0	0	1
0	0	2
340.71	259.47	1
0	95.05	1
0	217.44	1
0	0	1
0	53.74	1
0	283.92	1
0	0	1
0	0	2
0	299.84	2
977.54	181.7	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	153.05	1

0	0	1
0	251.24	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	194.65	1
0	221.28	1
18.57	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
1759.02	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	266.28	2
0	137.15	2
0	0	1
0	311.99	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	250.41	2
0	274.37	1
0	0	1
0	0	1
36.45	0	1
0	0	1

0	0	1
0	35.43	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
5.23	163.8	1
369.24	0	1
32.02	0	1
27.51	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
130.39	239.45	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
15.2	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
34.52	406.74	1
0	111.73	1
0	220.51	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
623.31	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	194.88	1
0	0	1
8.45	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	236.1	2
1.08	0	1
0	174.28	2
0	432.08	1
0	0	1
609.26	0	1
28.36	0	1
0	0	1
27.25	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
29.16	0	1
262.02	0	1
243.56	0	1
23.18	0	1
90.62	0	1
0	0	1
318.35	0	1
0	0	1
0	115.78	1
25.67	0	1
0	0	1
209.06	0	1
5.65	0	1
27.25	0	1
0	0	1
0	0	2

0	0	1
0	0	1
0	265.67	2
0	0	1
0	259.3	1
9.89	0	1
0	0	1
0	145.72	1
0	0	2
0	246.25	1
0	205.03	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
148.6	0	
0	0	1
35.27	0	1
0	0	1
0	108.72	1
0	0	1
0	234.68	2
0	0	1
0	123.5	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
18.73	0	1
0	0	1
10.08	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
379.02	0	1
33.17	0	1
0	0	1
32.27	0	1
0	0	1
0	0	2
0	152.68	1
0	0	1
0	0	1
340.6	0	1

0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
29.11	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
1397.39	0	1
27.18	0	1
0	0	1
2157.35	0	1
0	0	1
173.25	0	1
36.45	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	188.52	1
0	0	1
36.2	216.67	1
5.39	0	1
567.19	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	146.03	1
0	0	1
0	0	1
1.62	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	89.45	1
27.72	17.12	1
211.58	0	1

0	0	1
0	132.32	1
0	216.88	1
0	0	1
108.11	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	117.14	2
0	0	1
0	114.98	1
0	0	1
2539.07	0	1
160.5	0	1
0	303.63	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
34.19	0	2
0	0	1
0	0	2
0	0	1
378.67	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	213.87	1
0	0	1
0	0	1
66.41	0	1
0	0	1
0	0	1

CONDIÇÃO DO APOSENTADO 1 - Válido 2 - Inválido	NÚMERO DE DEPENDENTES DO APOSENTADO / MILITAR INATIVO (que poderão vir a receber o benefício de pensão por morte)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
2	0	0
2	0	0
2	1	0
2	1	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
2	3	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
2	1	0
2	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
2	2	0
2	0	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0

1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
2	1	0
2	0	0
2	0	0
2	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
2	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
2	1	0

1	1	0
2	0	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
2	0	0
1	0	0
2	0	0
1	1	0
2	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0

1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
2	1	0
1	0	0

1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
2	0	0
2	0	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0

1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0

1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
2	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0

1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	2	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0

1	2	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	2	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0

1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0

1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	2	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	2	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0

1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	2	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
2	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0

1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	2	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
2	0	0
1	1	0
1	1	0

1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
2	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	2	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0

1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	0	0
1	1	0

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (servidor era sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar ou de opção pelo regime complementar) 1 - Sim 2 - Não
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) (Art 37, XI, da CF) Em R$	IdUnico	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE dd/mm/aaaa
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		R$ 21,865.00
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		R$ 20,313.00
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		
R$ 23,500.00		

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	16,902.00
R$	23,500.00	R$	16,607.00
R$	23,500.00	R$	17,352.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	16,835.00
R$	23,500.00	R$	14,166.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	20,053.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	19,209.00
R$	23,500.00	R$	23,691.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	20,403.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	18,865.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	21,966.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	30,336.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	21,665.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	24,984.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	19,901.00
R$	23,500.00	R$	15,590.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	17,657.00
R$	23,500.00	R$	22,965.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00	R$	23,203.00
R$	23,500.00	R$	24,148.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	21,665.00
R$	23,500.00	R$	18,265.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		8/15/1964
R$	23,500.00	R$	25,227.00
R$	23,500.00		1/28/1960
R$	23,500.00	R$	23,532.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	23,283.00
R$	23,500.00		R$	23,339.00
R$	23,500.00			9/8/1953
R$	23,500.00		R$	22,280.00
R$	23,500.00		R$	16,366.00
R$	23,500.00		R$	21,201.00
R$	23,500.00		R$	18,325.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	19,364.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	25,038.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	20,458.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	23,065.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	19,341.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	29,566.00

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	16,194.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	22,891.00
R$	23,500.00		R$	16,378.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	15,058.00
R$	23,500.00		R$	22,660.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			11/23/1969
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	21,510.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	21,916.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			

R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	23,912.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			

R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00	R$	24,963.00
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00		R$	21,638.00
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			
R$	23,500.00			

CPF DO CÔNJUGE (CPF)	SEXO CÔNJUGE 1 - Feminino 2 - Masculino	CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE 1 - Válido 2 -Inválido
	2	1
	2	1
	1	1
	2	1
	2	1
224.688.114-53	2	1
	2	1
	2	1
	1	1
398.643.164-00	1	1
	2	1

[redacted]	2	1
[redacted]	1	1
	2	1
208.637.568-91	2	1
325.549.824-49	2	1
224.680.484-15	1	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
172.226.134-04	2	1
492.732.304-82	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
187.588.004-68	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
608.894.384-04	2	1
432.489.854-53	2	1
272.970.204-00	2	1
[redacted]	2	1
	1	1
[redacted]	2	1
	1	1
	2	1
[redacted]	2	1
142.273.804-30	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	2	1
	2	1
377.304.014-87	2	1
078.198.014-33	2	1
401.332.904-25	2	1
317.718.314-72	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	1	1

2	1
2	1
1	1

2	1

2	1
2	1
2	1
2	1

2	1
1	1
1	1
2	1

2	1
2	1
2	1
2	1
2	1
2	1
2	1

2	1
2	1
2	1
1	1

2	1

2	1

[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
148.977.414-91	2	1
500.034.614-91	1	1
069.055.284-04	2	1
329.126.174-72	2	1

[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	1	1
	1	1
	2	1
	1	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1

463.407.424-91	2	1
559.472.394-34	1	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
231.651.464-20	2	1
091.987.254-91	2	1
614.882.834-00	2	1
658.075.884-87	2	1
235.455.424-91	2	1
401.290.984-34	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1

[redacted]	2	1
401.293.224-15	2	1
408.962.344-87	2	1
733.325.264-72	2	1
235.000.424-49	2	1
893.999.278-49	2	1
243.290.704-30	2	1
304.696.784-53	2	1
145.357.694-00	2	1
492.128.264-15	2	1
439.670.864-53	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
302.616.194-20	2	1
271.083.847-87	2	1
053.140.424-28	2	1

245.492.404-82	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
	2	1
389.057.444-00	2	1
066.623.574-05	1	1
104.202.904-00	2	1
345.059.035-91	2	1
548.330.168-42	2	1
172.010.124-87	2	1
829.442.104-91	1	1
[redacted]	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
	1	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
753.891.614-83	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1

[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
502.040.684-87	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	1	1
	2	1
	2	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	2	1
	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	1	1

[redacted]	2	1
	1	1
243.765.744-49	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	1	1
	1	1
[redacted]	1	1
[redacted]	1	1
	2	1
[redacted]	1	1
	2	1
[redacted]	2	1
[redacted]	1	1
[redacted]	1	1
[redacted]	1	1

D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO dd/mm/aaaa	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF)	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino
	0	0
	0	0

0	0
0	0
0	0

0	0
0	0

0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

	0	0
	0	0
	0	0
	0	0

0	0
0	0
0	0
0	0

0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0

	0	0
	0	0
	0	0

0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

0 0

0 0

D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO dd/mm/aaaa	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF)	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0

0 0 0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0 0 0

0 0 0

0 0 0

0 0 0

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Manual de Assistência -

INFORMAÇÕES FALTANTES: São informações ausentes na base de dados, cuja ausência acarreta na obtenção de r

Instruções p/ preenchimento da base d

FOTO 1

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Matrículas com Informações Faltantes

Estes dados devem ser CORRIGIDOS na planilha "Ativ

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

Coluna AP	Coluna AR	Coluna AU	Coluna AV	C
IdUnico, não informado	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	SEXO FILHO M PENSÃ
Total: 296	Total: 172	Total: 164	Total: 164	T
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	
1002470	1001643	3001814	3001814	3
3001814	3002384	1001643	1001643	1
1001643	1004201	3002384	3002384	3
3001754	3001853	1004201	1004201	1
3001988	3001670	1001872	1001872	1
3002384	3001732	3001853	3001853	3
1004201	3001439	3001670	3001670	3
3001887	3001725	3001732	3001732	3

Matrícula exemplo

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

Classificar do Menor p
Classificar do Maior p
Classificar por Cor

FOTO 3

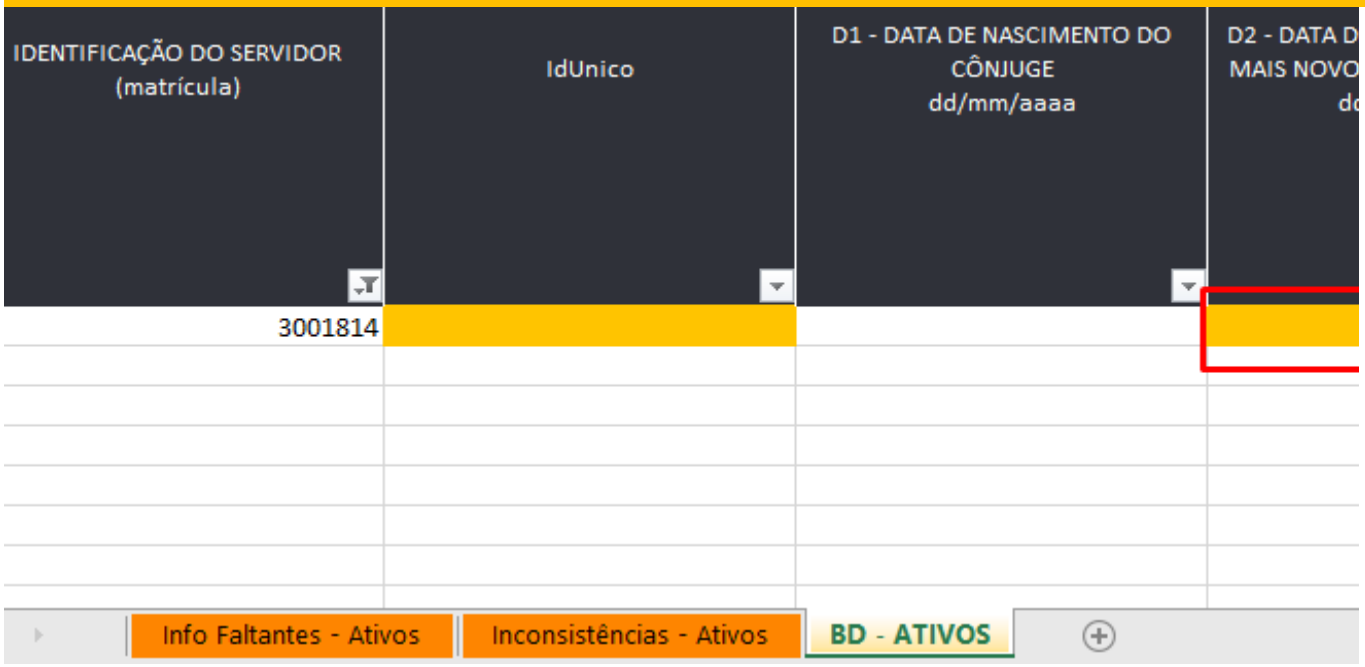

INCONSISTÊNCIAS: Imprecisão nas apresentação das informações em uma base de dados. EXEMPLO: o participan

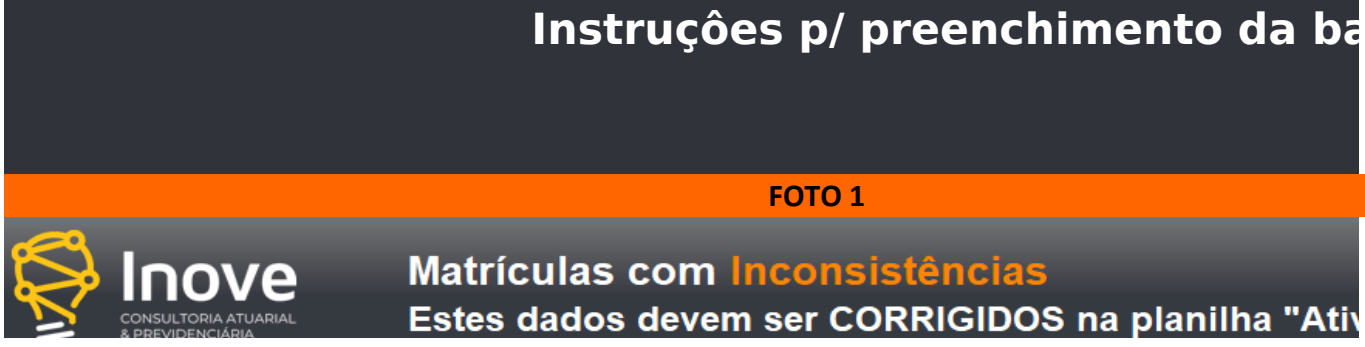

FOTO 1

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR					DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE		
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos				Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos		Filho Mais Novo não 21 com data de n data bas
Total: 95							
Matrícula	Matrícula	Idade do servidor na Admissão	Tempo de Serviço Anterior (em anos)	Idade de entrada no mercado de trabalho	Matrícula	Idade Apurada	Matrícula
1004201							
1001872							
3001439							
1001651							
1000647							
1002259							
3002079							

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

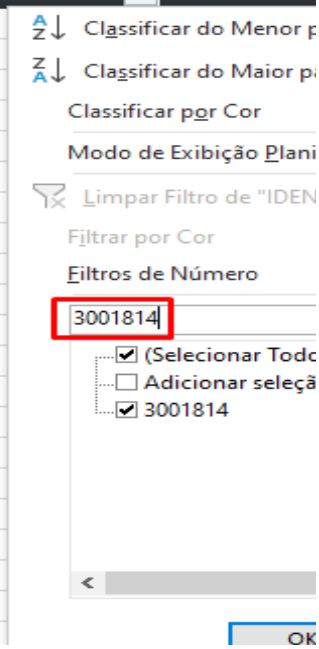

1	7	
1	7	1

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE SERVIDOR PA ESFERA EST ADM
3001814	0	0	

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

Informações Faltantes e Inconsistências

esultados menos condizentes com a realidade.

le dados frente à INFORMAÇÕES FALTANTES

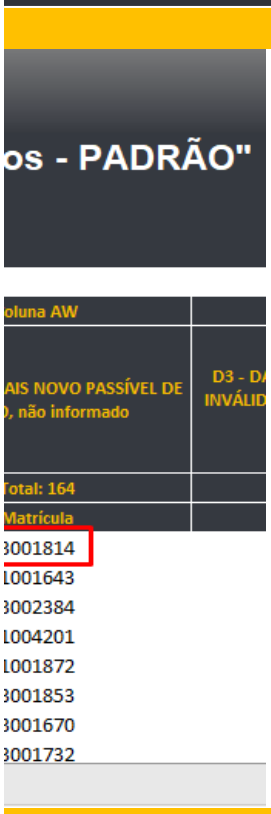

As Informações faltantes serão encontradas na planilha INFO FALTANTES e são apontadas através das matriculas de cada participante.

-

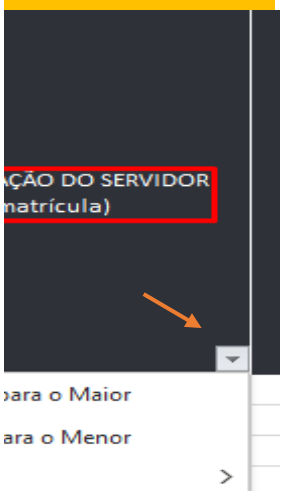

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas) na

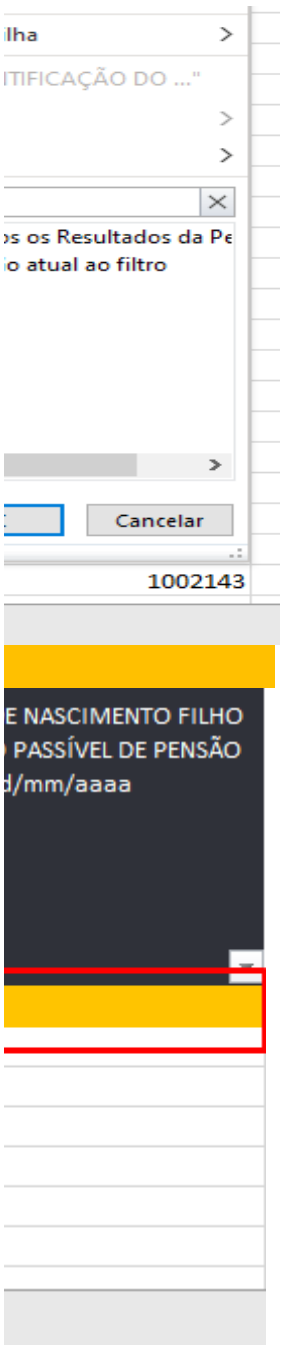

coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INFORMAÇÕES FALTANTES serão identificadas pelas células de cor AMARELA.

Após a identificação das células amarelas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

te ser solteiro e na base de dados apresentar informações do cônjuge.

ase de dados frente à INCONSISTÊNCIAS

vos - PADRÃO"

As Inconsistências serão encontradas na planilha INCONSISTÊNCIAS e são apontadas através das matriculas de cada participante.

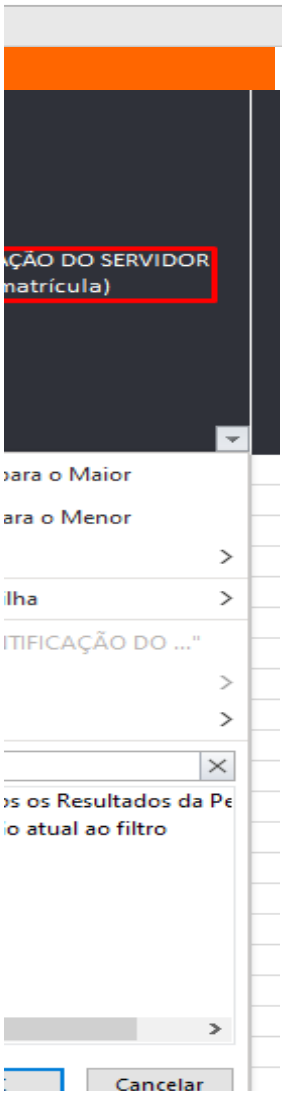

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas), na coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

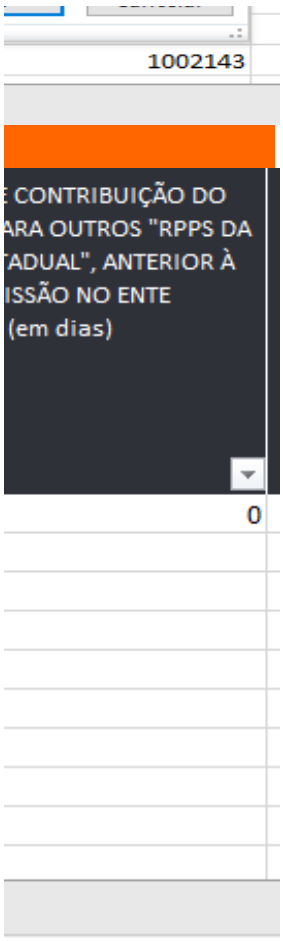

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INCONSISTÊNCIAS serão identificadas pelas células de cor LARANJA.

Após a identificação das células laranjas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

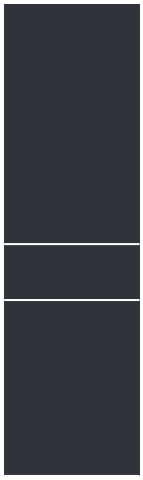

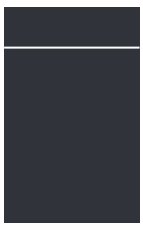

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Coluna Q	Coluna AP
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP), não informado	IdUnico, não informado
Total: 1	Total: 1,026
Matrícula	Matrícula
6397	3779
	9497
	9085
	9620
	9502
	9527
	9544
	9557
	1
	9811
	11
	12
	13
	14
	15
	16
	17
	18
	20
	21
	22
	27
	29
	30
	31
	32
	33
	34
	35

36
40
41
9813
193
212
9818
265
6317
10090
748
806
19590
1000
19595
19783
1073
1074
1082
1083
1180
1202
11
143
1210
1217
1218
1219
1229
1231
1268
1274
1461
1463
1534
1539
259
297
307
821
1017
1018
1205
1208
2018
2146

2150
2199
1729
2206
1832
2242
2257
2292
2303
1892
2410
2571
1916
1927
2697
2736
2747
2748
2757
1928
2777
2823
2829
2842
2854
2861
2878
2883
2886
2888
2890
2906
1947
1953
2990
2202
2222
2309
2580
2630
2766
2938
2946
3001
3002
3007

3008
3009
3010
3011
3012
3020
3021
3023
3024
3025
3026
3078
3085
3027
3111
3155
3034
3040
3041
3043
3044
3061
3064
3086
3742
3745
3749
3750
3753
3754
3755
3758
3780
3782
3800
3801
3807
3812
3813
3814
3815
3759
3822
3823
3827
3828

3830
3831
3832
3834
3837
3838
3843
3848
3851
3854
3855
3856
3859
3862
3865
3866
3912
3760
3762
3999
4001
3764
4004
3767
3768
3775
3776
3818
3937
3959
4003
4050
4051
4052
4084
5102
5127
5151
4054
6017
6019
6024
6029
6032
6035
6036

6037
6040
6041
6047
6048
6049
6051
6053
6057
6059
6060
4055
4057
4058
4059
4061
4062
4063
5239
6065
6066
6068
6072
6073
6075
6076
6077
6081
6082
6086
6090
6092
6127
6130
6140
6143
6147
6153
6158
6162
6165
6168
6169
6171
6172
6094

6096
6102
6103
6104
6105
6118
6119
6176
6177
6178
6179
6180
6300
6181
6182
6184
6185
6188
6189
6192
6194
6301
6302
6304
6306
6307
6320
6324
6325
6326
6327
6328
6329
6330
6333
6334
6335
6338
6308
6309
6310
6311
6343
6345
6346
6350

6352
6354
6355
6356
6357
6358
6359
6361
6362
6363
6365
6366
6367
6370
6374
6375
6377
6378
6379
6380
6382
6383
6384
6385
6386
6388
6390
6391
6392
6393
6394
6396
6397
6398
6399
6401
6402
6403
6404
6405
6409
6414
6416
6417
6418
6419

6420
6421
6423
6424
6425
6426
6427
6428
6429
6430
6433
8486
6312
6313
9083
9084
9360
6315
6316
6339
6340
6341
6342
8989
9026
9463
9466
9468
9469
9472
9473
9474
9475
9476
9478
9479
9482
9484
9486
9489
9490
9491
9492
9494
9495
9498

9499
9501
9504
9505
9508
9513
9515
9517
9519
9520
9521
9523
9524
9525
9526
9529
9530
9532
9534
9535
9536
9537
9538
9539
9540
9541
9542
9543
9545
9546
9548
9549
9553
9562
9565
9566
9567
9568
9569
9575
9570
9572
9573
9576
9577
9578

9579
9586
9587
9588
9592
9593
9594
9598
9599
9601
9604
9605
9607
9612
9613
9614
9616
9633
9670
9671
9680
9681
9580
9581
9585
9696
9697
9700
9701
9703
9704
9705
9706
9707
9708
9709
9710
9717
9718
9731
9795
9796
9797
9798
9799
9800

9801
9804
9805
9806
9807
9808
9809
9810
9812
9814
9815
9816
9817
10072
10073
10074
10075
10076
10077
10078
10079
10080
10081
10083
10084
10085
10086
10088
10089
10091
10092
10093
10094
10095
10096
10098
10099
10100
10101
10102
10105
10106
10108
10109
10110
10111

10112
10113
10114
10115
10116
10117
10118
10120
10121
11548
11630
11631
11643
11758
13530
15023
15024
15025
15026
15027
15029
15031
15033
15034
15036
15038
15196
15197
15198
15200
15201
15202
15203
15204
15205
15206
15207
15208
15209
15210
15212
15214
15215
15217
15218
15219

15220
15223
15224
15225
15226
15227
15228
15229
15230
15231
15232
15233
15234
15235
15236
15237
15238
15239
15240
15241
15242
15243
15244
15245
15247
15248
15249
15250
15251
15252
15253
15254
15255
15258
15259
15260
15261
15262
15263
15264
15265
15266
15267
15268
15269
15270

15271
15272
15273
15274
15275
15276
15277
15278
15279
15280
15281
15282
15283
15284
15285
15286
15288
15289
15290
15291
15292
15293
15294
15295
15296
15297
15298
15299
15300
15302
15303
15304
15305
15306
15307
15308
15309
15310
15311
15312
15313
15314
15315
15316
15317
15318

15319
15320
15322
15323
15324
15325
15326
15327
15328
15329
15330
15331
15332
15333
15334
15335
15337
15338
15339
15341
15343
15344
15345
15346
15347
15348
15349
15350
15351
15352
15353
15354
15355
15358
15360
15361
15362
15363
15365
15366
15367
15368
15369
15371
15372
15373

15374
15375
15377
15378
15379
15380
15381
15382
15383
15385
15386
15387
15388
15389
15390
15391
15392
15393
15397
15398
15399
15408
15409
15411
15412
15558
15559
15561
15562
15564
15566
15601
15602
15603
15606
15608
15609
17557
19551
19552
19553
19554
19555
19556
19557
19558

19559
19560
19561
19562
19563
19565
19566
19568
19569
19570
19574
19575
19576
19577
19578
19580
19581
19582
19583
19584
19585
19586
19587
19588
19589
19591
19592
19594
19596
19597
19598
19599
19600
19602
19603
19604
19605
19607
19608
19609
19610
19612
19613
19615
19616
19617

19618
19620
19621
19622
19623
19625
19627
19629
19630
19633
19634
19635
19636
19637
19638
19639
19640
19643
19644
19646
19650
19652
19654
19655
19656
19657
19658
19659
19660
19661
19662
19664
19665
19668
19669
19671
19673
19674
19675
19676
19677
19679
19680
19682
19683
19684

19685
19686
19687
19689
19690
19691
19703
19707
19755
19756
19757
19758
19759
19760
19761
19762
19763
19767
19768
19770
19771
19772
19773
19774
19775
19776
19777
19778
19779
19780
19781
19785
19787
19789
19790
19791
19792
50002
50004
50005
50012
50019
50020
50022
50023
50029

50035
50046
50051
50055
50057
50116
50117
50118
50120
50122
50123
50124
50125
50126
50127
50132
50133
50134
50135
50139
50140
50156
50158
50159
50160
50161
50162
50163
50164
50165
50166
50168
50169
50170
50171
50172
50173
50174
50175
50176
50177
50178
50179
50180
50181
50182

50183
50184
50185
50186
50187
50188
50189
50190
50191
50192
50193
50194
50195
50196
50197
50198
50199
50200
50201
50202
50203
50204
50205
50206
50207
50208
50209
50210
50211
50212
50213
50214
50215
50216
50217
50218
50219
50220
50221
50222
50223
50224
50225
50226
50227
50228

50229
50230
50231
50233
50234
50235
50236
50237
50238
50239
50240
50241
50243
50244
50245
50246
50247
50248
50251
50252
50253
50254
50255
50256
50261
50262
50263
50264
50265
92193
110104

Matrículas com Informações Faltante

Estes dados devem ser CORRIGIDOS na p

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsi

Coluna AR	Coluna AS	Coluna AU
CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	SEXO CÔNJUGE, não informado	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado
Total: 698	Total: 698	Total: 3
Matrícula	Matrícula	Matrícula
3779	3779	6140
9497	9497	50253
9085	9085	50256
9620	9620	
9502	9502	
9527	9527	
1	1	
9811	9811	
12	12	
14	14	
16	16	
17	17	
20	20	
21	21	
22	22	
27	27	
29	29	
30	30	
9813	9813	
9818	9818	
6317	6317	
10090	10090	
19590	19590	
1000	1000	
19595	19595	
19783	19783	
1074	1074	
1082	1082	
1083	1083	

11	11
143	143
1217	1217
1218	1218
1219	1219
1461	1461
1463	1463
1534	1534
1539	1539
259	259
297	297
307	307
1017	1017
1018	1018
1205	1205
1729	1729
1832	1832
2242	2242
2257	2257
1892	1892
1916	1916
1927	1927
1928	1928
2823	2823
2829	2829
2888	2888
3010	3010
3011	3011
3020	3020
3021	3021
3023	3023
3024	3024
3025	3025
3078	3078
3027	3027
3111	3111
3041	3041
3043	3043
3044	3044
3061	3061
3064	3064
3086	3086
3750	3750
3755	3755
3758	3758
3780	3780

3800	3800
3801	3801
3814	3814
3815	3815
3759	3759
3822	3822
3823	3823
3837	3837
3838	3838
3843	3843
3848	3848
3851	3851
3855	3855
3856	3856
3859	3859
3862	3862
3865	3865
3866	3866
3760	3760
3762	3762
3764	3764
3767	3767
3768	3768
3775	3775
3818	3818
3959	3959
4003	4003
4050	4050
4051	4051
4052	4052
4054	4054
6017	6017
6019	6019
6024	6024
4055	4055
4057	4057
4059	4059
4061	4061
4062	4062
6158	6158
6162	6162
6165	6165
6168	6168
6169	6169
6171	6171
6172	6172

6119	6119
6176	6176
6177	6177
6178	6178
6179	6179
6180	6180
6300	6300
6182	6182
6184	6184
6185	6185
6188	6188
6189	6189
6194	6194
6301	6301
6302	6302
6304	6304
6306	6306
6307	6307
6320	6320
6325	6325
6326	6326
6329	6329
6330	6330
6334	6334
6335	6335
6338	6338
6309	6309
6310	6310
6311	6311
6343	6343
6345	6345
6346	6346
6350	6350
6352	6352
6354	6354
6355	6355
6356	6356
6357	6357
6358	6358
6359	6359
6361	6361
6362	6362
6363	6363
6365	6365
6366	6366
6367	6367

6370	6370
6374	6374
6375	6375
6377	6377
6378	6378
6379	6379
6380	6380
6382	6382
6384	6384
6385	6385
6392	6392
6393	6393
6396	6396
6398	6398
6399	6399
6419	6419
6420	6420
6313	6313
9084	9084
9360	9360
6315	6315
6316	6316
6339	6339
6340	6340
6341	6341
6342	6342
9463	9463
9466	9466
9468	9468
9469	9469
9472	9472
9473	9473
9474	9474
9475	9475
9476	9476
9478	9478
9479	9479
9482	9482
9486	9486
9489	9489
9490	9490
9491	9491
9492	9492
9494	9494
9495	9495
9498	9498

9499	9499
9501	9501
9504	9504
9505	9505
9519	9519
9520	9520
9521	9521
9523	9523
9525	9525
9526	9526
9529	9529
9530	9530
9532	9532
9535	9535
9536	9536
9537	9537
9539	9539
9562	9562
9565	9565
9566	9566
9567	9567
9568	9568
9569	9569
9575	9575
9570	9570
9572	9572
9573	9573
9576	9576
9577	9577
9578	9578
9579	9579
9586	9586
9587	9587
9588	9588
9592	9592
9593	9593
9594	9594
9598	9598
9599	9599
9601	9601
9605	9605
9607	9607
9612	9612
9613	9613
9614	9614
9616	9616

9633	9633
9670	9670
9671	9671
9680	9680
9681	9681
9580	9580
9581	9581
9585	9585
9696	9696
9697	9697
9700	9700
9701	9701
9703	9703
9704	9704
9705	9705
9706	9706
9707	9707
9708	9708
9709	9709
9710	9710
9717	9717
9718	9718
9731	9731
9795	9795
9796	9796
9797	9797
9798	9798
9799	9799
9800	9800
9801	9801
9804	9804
9805	9805
9806	9806
9808	9808
9809	9809
9810	9810
9812	9812
9814	9814
9815	9815
9816	9816
10072	10072
10073	10073
10074	10074
10076	10076
10077	10077
10078	10078

10079	10079
10080	10080
10081	10081
10083	10083
10085	10085
10086	10086
10088	10088
10089	10089
10091	10091
10092	10092
10093	10093
10094	10094
10095	10095
10096	10096
10098	10098
10099	10099
10100	10100
10101	10101
10102	10102
10105	10105
10106	10106
10108	10108
10109	10109
10110	10110
10111	10111
10112	10112
10113	10113
10114	10114
10115	10115
10116	10116
10117	10117
10118	10118
10120	10120
10121	10121
11548	11548
11631	11631
11643	11643
13530	13530
15023	15023
15024	15024
15025	15025
15026	15026
15027	15027
15029	15029
15031	15031
15033	15033

15034	15034
15036	15036
15038	15038
15196	15196
15197	15197
15198	15198
15201	15201
15202	15202
15203	15203
15204	15204
15205	15205
15206	15206
15207	15207
15208	15208
15209	15209
15210	15210
15212	15212
15214	15214
15215	15215
15217	15217
15218	15218
15219	15219
15220	15220
15223	15223
15224	15224
15226	15226
15227	15227
15228	15228
15229	15229
15235	15235
15236	15236
15237	15237
15238	15238
15239	15239
15240	15240
15241	15241
15242	15242
15243	15243
15244	15244
15245	15245
15247	15247
15248	15248
15249	15249
15250	15250
15251	15251
15252	15252

15253	15253
15254	15254
15255	15255
15258	15258
15259	15259
15260	15260
15261	15261
15262	15262
15263	15263
15264	15264
15265	15265
15266	15266
15267	15267
15268	15268
15269	15269
15270	15270
15271	15271
15272	15272
15273	15273
15275	15275
15276	15276
15277	15277
15278	15278
15279	15279
15280	15280
15281	15281
15282	15282
15283	15283
15284	15284
15285	15285
15286	15286
15289	15289
15290	15290
15291	15291
15292	15292
15293	15293
15294	15294
15295	15295
15296	15296
15297	15297
15298	15298
15299	15299
15300	15300
15302	15302
15303	15303
15304	15304

15307	15307
15309	15309
15310	15310
15311	15311
15317	15317
15322	15322
15325	15325
15326	15326
15327	15327
15331	15331
15333	15333
15335	15335
15341	15341
15346	15346
15347	15347
15349	15349
15351	15351
15353	15353
15354	15354
15360	15360
15362	15362
15363	15363
15365	15365
15366	15366
15367	15367
15369	15369
15371	15371
15372	15372
15373	15373
15374	15374
15375	15375
15377	15377
15379	15379
15380	15380
15381	15381
15382	15382
15383	15383
15385	15385
15386	15386
15387	15387
15388	15388
15390	15390
15391	15391
15392	15392
15397	15397
15398	15398

15399	15399
15408	15408
15409	15409
15411	15411
15412	15412
15558	15558
15559	15559
15561	15561
15562	15562
15564	15564
15566	15566
15601	15601
15602	15602
15603	15603
15606	15606
15608	15608
15609	15609
17557	17557
19551	19551
19552	19552
19553	19553
19554	19554
19555	19555
19556	19556
19557	19557
19558	19558
19559	19559
19560	19560
19561	19561
19562	19562
19563	19563
19565	19565
19566	19566
19568	19568
19569	19569
19570	19570
19574	19574
19575	19575
19576	19576
19577	19577
19578	19578
19580	19580
19581	19581
19582	19582
19583	19583
19584	19584

19585	19585
19586	19586
19587	19587
19588	19588
19589	19589
19591	19591
19592	19592
19594	19594
19596	19596
19613	19613
19615	19615
19616	19616
19618	19618
19621	19621
19633	19633
19634	19634
19636	19636
19637	19637
19638	19638
19640	19640
19643	19643
19644	19644
19650	19650
19654	19654
19656	19656
19658	19658
19659	19659
19661	19661
19662	19662
19664	19664
19665	19665
19669	19669
19671	19671
19673	19673
19674	19674
19676	19676
19677	19677
19679	19679
19680	19680
19682	19682
19684	19684
19687	19687
19689	19689
19690	19690
19691	19691
19703	19703

19707	19707
19756	19756
19757	19757
19759	19759
19760	19760
19761	19761
19762	19762
19763	19763
19767	19767
19768	19768
19770	19770
19771	19771
19772	19772
19773	19773
19774	19774
19775	19775
19776	19776
19777	19777
19778	19778
19779	19779
19780	19780
19781	19781
19785	19785
19787	19787
19790	19790
19792	19792
50002	50002
50012	50012
50019	50019
50022	50022
50023	50023
50029	50029
50035	50035
50046	50046
50051	50051
50055	50055
50057	50057
50116	50116
50117	50117
50120	50120
50123	50123
50124	50124
50125	50125
50127	50127
50132	50132
50133	50133

50135	50135
50140	50140
50158	50158
50159	50159
50160	50160
50163	50163
50164	50164
50168	50168
50169	50169
50172	50172
50174	50174
50176	50176
50178	50178
50179	50179
50180	50180
50182	50182
50183	50183
50184	50184
50185	50185
50189	50189
50190	50190
50192	50192
50193	50193
50194	50194
50195	50195
50196	50196
50198	50198
50199	50199
50200	50200
50201	50201
50202	50202
50206	50206
50207	50207
50208	50208
50210	50210
50211	50211
50212	50212
50214	50214
50216	50216
50217	50217
50218	50218
50219	50219
50220	50220
50221	50221
50222	50222
50223	50223

50224	50224
50225	50225
50226	50226
50227	50227
50228	50228
50229	50229
50230	50230
50231	50231
50233	50233
50234	50234
50235	50235
50236	50236
50237	50237
50238	50238
50239	50239
50241	50241
50243	50243
50244	50244
50245	50245
50247	50247
50253	50253
50255	50255
50256	50256
92193	92193
110104	110104

s

lanilha "Ativos - PADRÃO"

stências

Coluna AV	Coluna AW	Coluna AX
CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado
Total: 59	Total: 51	Total: 60
Matrícula	Matrícula	Matrícula
3026	3750	3026
3750	6017	3750
3854	6140	3854
6017	6158	6017
6130	6162	6130
6140	6384	6140
6158	6419	6158
6162	15198	6162
6379	15201	6118
6384	15203	6379
6419	15206	6384
10081	15220	6419
15198	15228	10081
15201	15236	15198
15203	15247	15201
15206	15248	15203
15220	15250	15206
15228	15254	15220
15236	15255	15228
15247	15258	15236
15248	15272	15247
15250	15298	15248
15254	15304	15250
15255	15311	15254
15258	15341	15255
15272	15349	15258
15298	15353	15272
15304	15363	15298
15311	15369	15304

15339
15341
15349
15353
15363
15369
15374
15387
15399
19597
50160
50172
50174
50179
50182
50184
50185
50193
50198
50199
50200
50206
50208
50223
50225
50231
50237
50239
50253
50256

15374
15387
15399
50160
50172
50174
50179
50184
50185
50193
50198
50199
50200
50206
50208
50223
50225
50231
50237
50239
50253
50256

15311
15339
15341
15349
15353
15363
15369
15374
15387
15399
19597
50160
50172
50174
50179
50182
50184
50185
50193
50198
50199
50200
50206
50208
50223
50225
50231
50237
50239
50253
50256

Coluna AY	Coluna AZ
CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado
Total: 60	Total: 60
Matrícula	Matrícula
3026	3026
3750	3750
3854	3854
6017	6017
6130	6130
6140	6140
6158	6158
6162	6162
6118	6118
6379	6379
6384	6384
6419	6419
10081	10081
15198	15198
15201	15201
15203	15203
15206	15206
15220	15220
15228	15228
15236	15236
15247	15247
15248	15248
15250	15250
15254	15254
15255	15255
15258	15258
15272	15272
15298	15298
15304	15304

15311	15311	#
15339	15339	#
15341	15341	#
15349	15349	#
15353	15353	#
15363	15363	#
15369	15369	#
15374	15374	#
15387	15387	#
15399	15399	#
19597	19597	#
50160	50160	#
50172	50172	#
50174	50174	#
50179	50179	#
50182	50182	#
50184	50184	#
50185	50185	#
50193	50193	#
50198	50198	#
50199	50199	#
50200	50200	#
50206	50206	#
50208	50208	#
50223	50223	#
50225	50225	#
50231	50231	#
50237	50237	#
50239	50239	#
50253	50253	#
50256	50256	#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#
		#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###
###

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#
#

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Matrí

Estes

As coluna

ESTADO CIVIL	DATA DE INGRESSO NO ENTE			
Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988			
Total: 1	Total: 1			
Matrícula	Matrícula	Data de Nascimento	Data de Admissão	Idade Apurada
6130	2829	11/5/1969	12/1/1985	16

culas com Inconsistênci
dados devem ser CORRIGI
as abaixo constam as matrículas que ge

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos	
Total: 1,026	Total: 1	
Matrícula	Matrícula	Idade Apurada
3779	50253	15
9497		
9085		
9620		
9502		
9527		
9544		
9557		
1		
9811		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
20		
21		
22		
27		
29		
30		

31
32
33
34
35
36
40
41
9813
193
212
9818
265
6317
10090
748
806
19590
1000
19595
19783
1073
1074
1082
1083
1180
1202
11
143
1210
1217
1218
1219
1229
1231
1268
1274
1461
1463
1534
1539
259
297
307
821
1017

1018
1205
1208
2018
2146
2150
2199
1729
2206
1832
2242
2257
2292
2303
1892
2410
2571
1916
1927
2697
2736
2747
2748
2757
1928
2777
2823
2829
2842
2854
2861
2878
2883
2886
2888
2890
2906
1947
1953
2990
2202
2222
2309
2580
2630
2766

2938
2946
3001
3002
3007
3008
3009
3010
3011
3012
3020
3021
3023
3024
3025
3026
3078
3085
3027
3111
3155
3034
3040
3041
3043
3044
3061
3064
3086
3742
3745
3749
3750
3753
3754
3755
3758
3780
3782
3800
3801
3807
3812
3813
3814
3815

3759
3822
3823
3827
3828
3830
3831
3832
3834
3837
3838
3843
3848
3851
3854
3855
3856
3859
3862
3865
3866
3912
3760
3762
3999
4001
3764
4004
3767
3768
3775
3776
3818
3937
3959
4003
4050
4051
4052
4084
5102
5127
5151
4054
6017
6019

6024
6029
6032
6035
6036
6037
6040
6041
6047
6048
6049
6051
6053
6057
6059
6060
4055
4057
4058
4059
4061
4062
4063
5239
6065
6066
6068
6072
6073
6075
6076
6077
6081
6082
6086
6090
6092
6127
6130
6140
6143
6147
6153
6158
6162
6165

6168
6169
6171
6172
6094
6096
6102
6103
6104
6105
6118
6119
6176
6177
6178
6179
6180
6300
6181
6182
6184
6185
6188
6189
6192
6194
6301
6302
6304
6306
6307
6320
6324
6325
6326
6327
6328
6329
6330
6333
6334
6335
6338
6308
6309
6310

6311
6343
6345
6346
6350
6352
6354
6355
6356
6357
6358
6359
6361
6362
6363
6365
6366
6367
6370
6374
6375
6377
6378
6379
6380
6382
6383
6384
6385
6386
6388
6390
6391
6392
6393
6394
6396
6397
6398
6399
6401
6402
6403
6404
6405
6409

6414
6416
6417
6418
6419
6420
6421
6423
6424
6425
6426
6427
6428
6429
6430
6433
8486
6312
6313
9083
9084
9360
6315
6316
6339
6340
6341
6342
8989
9026
9463
9466
9468
9469
9472
9473
9474
9475
9476
9478
9479
9482
9484
9486
9489
9490

9491
9492
9494
9495
9498
9499
9501
9504
9505
9508
9513
9515
9517
9519
9520
9521
9523
9524
9525
9526
9529
9530
9532
9534
9535
9536
9537
9538
9539
9540
9541
9542
9543
9545
9546
9548
9549
9553
9562
9565
9566
9567
9568
9569
9575
9570

9572
9573
9576
9577
9578
9579
9586
9587
9588
9592
9593
9594
9598
9599
9601
9604
9605
9607
9612
9613
9614
9616
9633
9670
9671
9680
9681
9580
9581
9585
9696
9697
9700
9701
9703
9704
9705
9706
9707
9708
9709
9710
9717
9718
9731
9795

9796
9797
9798
9799
9800
9801
9804
9805
9806
9807
9808
9809
9810
9812
9814
9815
9816
9817
10072
10073
10074
10075
10076
10077
10078
10079
10080
10081
10083
10084
10085
10086
10088
10089
10091
10092
10093
10094
10095
10096
10098
10099
10100
10101
10102
10105

10106
10108
10109
10110
10111
10112
10113
10114
10115
10116
10117
10118
10120
10121
11548
11630
11631
11643
11758
13530
15023
15024
15025
15026
15027
15029
15031
15033
15034
15036
15038
15196
15197
15198
15200
15201
15202
15203
15204
15205
15206
15207
15208
15209
15210
15212

15214
15215
15217
15218
15219
15220
15223
15224
15225
15226
15227
15228
15229
15230
15231
15232
15233
15234
15235
15236
15237
15238
15239
15240
15241
15242
15243
15244
15245
15247
15248
15249
15250
15251
15252
15253
15254
15255
15258
15259
15260
15261
15262
15263
15264
15265

15266
15267
15268
15269
15270
15271
15272
15273
15274
15275
15276
15277
15278
15279
15280
15281
15282
15283
15284
15285
15286
15288
15289
15290
15291
15292
15293
15294
15295
15296
15297
15298
15299
15300
15302
15303
15304
15305
15306
15307
15308
15309
15310
15311
15312
15313

15314
15315
15316
15317
15318
15319
15320
15322
15323
15324
15325
15326
15327
15328
15329
15330
15331
15332
15333
15334
15335
15337
15338
15339
15341
15343
15344
15345
15346
15347
15348
15349
15350
15351
15352
15353
15354
15355
15358
15360
15361
15362
15363
15365
15366
15367

15368
15369
15371
15372
15373
15374
15375
15377
15378
15379
15380
15381
15382
15383
15385
15386
15387
15388
15389
15390
15391
15392
15393
15397
15398
15399
15408
15409
15411
15412
15558
15559
15561
15562
15564
15566
15601
15602
15603
15606
15608
15609
17557
19551
19552
19553

19554
19555
19556
19557
19558
19559
19560
19561
19562
19563
19565
19566
19568
19569
19570
19574
19575
19576
19577
19578
19580
19581
19582
19583
19584
19585
19586
19587
19588
19589
19591
19592
19594
19596
19597
19598
19599
19600
19602
19603
19604
19605
19607
19608
19609
19610

19612
19613
19615
19616
19617
19618
19620
19621
19622
19623
19625
19627
19629
19630
19633
19634
19635
19636
19637
19638
19639
19640
19643
19644
19646
19650
19652
19654
19655
19656
19657
19658
19659
19660
19661
19662
19664
19665
19668
19669
19671
19673
19674
19675
19676
19677

19679
19680
19682
19683
19684
19685
19686
19687
19689
19690
19691
19703
19707
19755
19756
19757
19758
19759
19760
19761
19762
19763
19767
19768
19770
19771
19772
19773
19774
19775
19776
19777
19778
19779
19780
19781
19785
19787
19789
19790
19791
19792
50002
50004
50005
50012

50019
50020
50022
50023
50029
50035
50046
50051
50055
50057
50116
50117
50118
50120
50122
50123
50124
50125
50126
50127
50132
50133
50134
50135
50139
50140
50156
50158
50159
50160
50161
50162
50163
50164
50165
50166
50168
50169
50170
50171
50172
50173
50174
50175
50176
50177

50178
50179
50180
50181
50182
50183
50184
50185
50186
50187
50188
50189
50190
50191
50192
50193
50194
50195
50196
50197
50198
50199
50200
50201
50202
50203
50204
50205
50206
50207
50208
50209
50210
50211
50212
50213
50214
50215
50216
50217
50218
50219
50220
50221
50222
50223

50224
50225
50226
50227
50228
50229
50230
50231
50233
50234
50235
50236
50237
50238
50239
50240
50241
50243
50244
50245
50246
50247
50248
50251
50252
50253
50254
50255
50256
50261
50262
50263
50264
50265
92193
110104

ANO DO EXERCÍCIO DA DRAA (20XX)	MÊS (jan =01; fev = 02)	CÓDIGO DO ENTE NO IBGE
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

NOME DO ENTE Nome do Município ou Governo do Estado	SIGLA DA UF DO ENTE Sigla do UF do Município ou do Estado	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1
IGARASSU	PE	1

TIPO DE FUNDO 1 - Plano Previdenciário 2 - Plano Financeiro 3 - Mantidos pelo Tesouro	CNPJ do órgão ou entidade ao qual o servidor está vinculado, conforme informado no DIPR	NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura

1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
1	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura
2	10.359.560/0001-90	Prefeitura

CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	1

CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)
7	1	3779
2	3	9497
7	1	9085
6	1	9620
2	3	9502
2	3	9527
2	3	9544
2	3	9557
2	3	9811
2	3	9813
7	1	193
6	1	212
2	3	9818
2	3	6317
2	3	10090
7	1	806
2	3	19590
7	1	1000
2	3	19595
2	3	19783
7	1	1074
7	1	1082
7	1	1083
2	3	11
2	3	143
6	1	1217
6	1	1218
6	1	1219
7	1	1268
6	1	1461
6	1	1463
2	3	259

2	3	297
2	3	307
2	3	821
2	3	1017
2	3	1018
2	3	1205
2	3	1208
7	1	2018
7	1	2146
7	1	2150
7	1	2199
2	3	1729
7	1	2206
2	3	1832
7	1	2257
7	1	2292
7	1	2303
2	3	1892
7	1	2571
2	3	1916
2	3	1927
6	1	2697
7	1	2747
6	1	2748
6	1	2757
2	3	1928
7	1	2823
7	1	2842
7	1	2883
7	1	2888
7	1	2890
7	1	2906
2	3	1947
2	3	1953
7	1	2990
2	3	2202
2	3	2222
2	3	2309
2	3	2580
2	3	2630
2	3	2766
2	3	2938
2	3	2946
2	3	3001
2	3	3002

2	3	3007
2	3	3008
2	3	3009
2	3	3010
2	3	3011
2	3	3012
2	3	3020
2	3	3021
2	3	3023
2	3	3024
2	3	3025
2	3	3026
6	1	3078
2	3	3027
6	1	3111
7	1	3155
2	3	3034
2	3	3040
2	3	3041
2	3	3043
2	3	3044
2	3	3061
2	3	3064
2	3	3086
2	3	3742
2	3	3745
2	3	3749
2	3	3750
2	3	3753
2	3	3754
2	3	3755
2	3	3758
7	1	3780
7	1	3800
7	1	3801
7	1	3813
7	1	3814
7	1	3815
2	3	3759
7	1	3822
7	1	3823
6	1	3837
6	1	3838
6	1	3843
6	1	3848

6	1	3851
6	1	3854
6	1	3855
6	1	3856
6	1	3859
6	1	3862
6	1	3865
6	1	3866
2	3	3760
2	3	3762
6	1	3999
2	3	3764
2	3	3767
2	3	3768
2	3	3775
2	3	3776
2	3	3818
2	3	3937
2	3	3959
2	3	4003
2	3	4050
2	3	4051
2	3	4052
7	1	4084
7	1	5102
7	1	5127
7	1	5151
2	3	4054
2	3	4055
2	3	4057
2	3	4058
2	3	4059
2	3	4061
2	3	4062
2	3	4063
2	3	5239
2	3	6065
2	3	6066
2	3	6068
2	3	6072
2	3	6073
2	3	6075
2	3	6076
2	3	6077
2	3	6081

2	3	6082
2	3	6086
2	3	6090
2	3	6092
7	1	6130
7	1	6140
2	3	6094
2	3	6096
2	3	6102
2	3	6103
2	3	6104
2	3	6105
2	3	6118
2	3	6119
2	3	6176
2	3	6177
2	3	6178
2	3	6179
2	3	6180
7	1	6300
2	3	6181
2	3	6182
2	3	6184
2	3	6185
2	3	6188
2	3	6189
2	3	6192
2	3	6194
2	3	6301
2	3	6302
2	3	6304
2	3	6306
2	3	6307
6	1	6320
6	1	6324
6	1	6325
6	1	6326
6	1	6327
6	1	6328
6	1	6329
6	1	6330
6	1	6333
6	1	6334
6	1	6335
6	1	6338

2	3	6308
2	3	6309
2	3	6310
2	3	6311
7	1	6343
7	1	6345
7	1	6346
6	1	6350
6	1	6352
6	1	6354
6	1	6355
6	1	6356
6	1	6357
7	1	6358
6	1	6359
6	1	6361
7	1	6362
7	1	6363
7	1	6365
7	1	6366
7	1	6367
6	1	6370
6	1	6374
7	1	6375
2	3	6377
2	3	6378
2	3	6379
2	3	6380
2	3	6382
2	3	6383
6	1	6384
6	1	6385
6	1	6386
2	3	6388
2	3	6390
2	3	6391
2	3	6392
2	3	6393
2	3	6394
2	3	6396
2	3	6397
2	3	6398
2	3	6399
7	1	6401
7	1	6402

7	1	6403
7	1	6404
7	1	6405
2	3	6409
7	1	6414
7	1	6416
7	1	6417
7	1	6418
7	1	6419
7	1	6420
7	1	6421
7	1	6423
7	1	6424
7	1	6425
7	1	6426
7	1	6427
7	1	6428
7	1	6429
7	1	6430
7	1	6433
7	1	8486
2	3	6312
2	3	6313
7	1	9083
7	1	9084
7	1	9360
2	3	6315
2	3	6316
2	3	6339
2	3	6340
2	3	6341
2	3	6342
2	3	8989
2	3	9026
2	3	9463
2	3	9466
2	3	9468
2	3	9469
2	3	9472
2	3	9473
2	3	9474
2	3	9475
2	3	9476
2	3	9478
2	3	9479

2	3	9482
2	3	9484
2	3	9486
2	3	9489
2	3	9490
2	3	9491
2	3	9492
2	3	9494
2	3	9495
2	3	9498
2	3	9499
2	3	9501
2	3	9504
2	3	9505
2	3	9508
2	3	9513
2	3	9515
2	3	9517
2	3	9519
2	3	9520
2	3	9521
2	3	9523
2	3	9524
2	3	9525
2	3	9526
2	3	9529
2	3	9530
2	3	9532
2	3	9534
2	3	9535
2	3	9536
2	3	9537
2	3	9538
2	3	9539
2	3	9540
2	3	9541
2	3	9542
2	3	9543
2	3	9545
2	3	9546
2	3	9548
2	3	9549
2	3	9553
2	3	9562
2	3	9565

2	3	9566
2	3	9567
2	3	9568
2	3	9569
6	1	9575
2	3	9570
2	3	9572
2	3	9573
2	3	9576
2	3	9577
2	3	9578
2	3	9579
6	1	9586
6	1	9587
6	1	9588
6	1	9592
6	1	9593
6	1	9594
6	1	9598
6	1	9599
6	1	9601
6	1	9604
6	1	9605
6	1	9607
6	1	9612
6	1	9613
6	1	9614
6	1	9616
6	1	9633
6	1	9670
6	1	9671
6	1	9680
6	1	9681
2	3	9580
2	3	9581
2	3	9585
2	3	9696
2	3	9697
2	3	9700
2	3	9701
2	3	9703
2	3	9704
2	3	9705
2	3	9706
2	3	9707

2	3	9708
2	3	9709
2	3	9710
2	3	9717
2	3	9718
2	3	9731
2	3	9795
2	3	9796
2	3	9797
2	3	9798
2	3	9799
2	3	9800
2	3	9801
2	3	9804
2	3	9805
2	3	9806
2	3	9807
2	3	9808
2	3	9809
2	3	9810
2	3	9812
2	3	9814
2	3	9815
2	3	9816
2	3	9817
2	3	10072
2	3	10073
2	3	10074
2	3	10075
2	3	10076
2	3	10077
2	3	10078
2	3	10079
2	3	10080
2	3	10081
2	3	10083
2	3	10084
2	3	10085
2	3	10086
2	3	10088
2	3	10089
2	3	10091
2	3	10092
2	3	10093
2	3	10094

2	3	10095
2	3	10096
2	3	10098
2	3	10099
2	3	10100
2	3	10101
2	3	10102
2	3	10105
2	3	10106
2	3	10108
2	3	10109
2	3	10110
2	3	10111
2	3	10112
2	3	10113
2	3	10114
2	3	10115
2	3	10116
2	3	10117
2	3	10118
2	3	10120
2	3	10121
7	1	11643
2	3	15023
2	3	15024
2	3	15025
2	3	15026
2	3	15027
2	3	15029
2	3	15031
2	3	15033
2	3	15034
2	3	15036
2	3	15038
2	3	15409
2	3	15411
2	3	15412
2	3	15558
2	3	15559
2	3	15561
2	3	15562
2	3	15564
2	3	15566
2	3	15601
2	3	15602

2	3	15603
2	3	15606
2	3	15608
2	3	15609
7	1	17557
6	1	19551
6	1	19552
6	1	19553
6	1	19554
6	1	19555
6	1	19556
6	1	19557
6	1	19558
6	1	19559
2	3	19560
2	3	19561
2	3	19562
2	3	19563
2	3	19565
2	3	19566
2	3	19568
2	3	19569
2	3	19570
2	3	19574
2	3	19575
2	3	19576
2	3	19577
2	3	19578
2	3	19580
2	3	19581
2	3	19582
2	3	19583
2	3	19584
2	3	19585
2	3	19586
2	3	19587
2	3	19588
2	3	19589
2	3	19591
2	3	19592
2	3	19594
2	3	19596
2	3	19597
2	3	19598
2	3	19599

2	3	19600
2	3	19602
2	3	19603
2	3	19604
2	3	19605
2	3	19607
2	3	19608
2	3	19609
2	3	19610
2	3	19612
2	3	19613
2	3	19615
2	3	19616
2	3	19617
2	3	19618
2	3	19620
2	3	19621
2	3	19622
2	3	19623
2	3	19625
2	3	19627
2	3	19629
2	3	19630
2	3	19633
2	3	19634
2	3	19635
2	3	19636
2	3	19637
2	3	19638
2	3	19639
2	3	19640
2	3	19643
2	3	19644
2	3	19646
2	3	19650
2	3	19652
2	3	19654
2	3	19655
2	3	19656
2	3	19657
2	3	19658
2	3	19659
2	3	19660
2	3	19661
2	3	19662

2	3	19664
2	3	19665
2	3	19668
2	3	19669
2	3	19671
2	3	19673
2	3	19674
2	3	19675
7	1	19676
2	3	19677
2	3	19679
2	3	19680
2	3	19682
2	3	19683
2	3	19684
2	3	19685
2	3	19686
2	3	19687
2	3	19689
2	3	19690
2	3	19691
7	1	19703
2	3	19707
2	3	19755
2	3	19756
2	3	19757
2	3	19758
2	3	19759
2	3	19760
2	3	19761
2	3	19762
2	3	19763
7	1	19767
7	1	19768
7	1	19770
7	1	19771
7	1	19772
2	3	19773
2	3	19774
2	3	19775
7	1	19776
7	1	19777
7	1	19778
7	1	19779
2	3	19780

2	3	19781
2	3	19785
2	3	19787
2	3	19789
2	3	19790
2	3	19791
2	3	19792
6	1	92193
2	3	110104

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (CPF)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PIS-PASEP)	CÓDIGO DO SEXO DO SERVIDOR 1 - Feminino 2 - Masculino
28516605434	12040575873	2
79567975434	17051396380	1
16931505491	17066723951	1
83664262468	12531936795	2
32990014420	10111976550	1
73500909434	17051396372	1
2797454430	17066724753	1
35298359434	18007406870	1
83066500420	19005515980	1
85528552400	19005354456	1
51976013453	12296013009	1
61482692449	12445483087	2
88159370482	19005354251	1
99608049415	19049765443	1
3016490498	19008333875	1
19570171472	10758489479	2
68599811487	12784563458	2
47966769453	17034502941	1
5473013406	13716905452	1
67037402400	12429687439	1
51990130410	12277387640	1
40148920420	12156981827	1
11157439888	12293923535	1
61168807468	17046677954	1
35665432415	10845564169	1
49212630430	12311698380	2
28546326487	10738255898	2
71061746453	17046677555	2
41776232453	17034503689	1
70751692468	12377180304	2
31355900468	12106796996	2
41779215487	18007300665	1

46476644491	12306006999	1
45221561468	17034502194	1
32053240482	17013072727	1
65806956415	17046677113	1
44944101449	17046676494	1
68711433434	17034503905	2
9198679449	10022153281	1
64175871420	17034503549	1
43250866415	17034502615	1
10365672491	10088003075	2
31966616449	17034503050	1
43407340478	17024644123	1
21623945453	10603172463	1
46480366468	17024643712	1
22368256415	12029456049	2
18901549468	10816535725	1
81989954804	10548329858	2
61168963400	17046676532	1
10392106434	10664254524	2
64932907400	17046676850	1
51979284415	17046677032	1
35358718400	17024644395	2
30635276453	10750939726	2
2060018439	10726594579	2
18962416468	10808897028	2
61169021468	17046677059	1
21280355468	10726416409	2
57532818420	17034502623	1
61455504491	17034504065	1
66707862472	12103751282	2
51976820430	17034504138	2
46480536487	17034504197	1
28461720482	17024644093	1
59211920400	17024644042	1
64932354487	17034502887	1
31732208468	17010022532	1
26526840434	10268991488	1
45221316404	17034503077	1
13699164420	10602943415	1
45179131472	17020640344	1
26553643415	17024644204	1
49220446472	17024643984	1
46480064453	18007335310	1
99605805472	17066729356	1
40145220400	17055346701	1

83552880410	17055277661	1
36394556491	12343327515	1
85568775400	17066728821	1
76666212487	17066729062	1
86817299420	17066728732	1
65992199420	17066729127	1
70787484415	17066729275	1
83267590400	17066728775	1
80046940472	17066728813	1
2128685435	17066728783	1
90609247468	12458665030	1
80961673400	17066729178	1
63339714487	12306078035	2
88123316453	17066729259	1
48017299400	12230440332	2
61501824449	17046677199	1
78408415468	17066724222	1
83574212453	12458654578	1
57134138453	12306347923	1
58688013420	17055277734	1
80896359468	17066724133	1
59259272491	12517752763	1
67022553491	17066729305	1
54625670497	12408234052	1
88245780472	12484483300	1
77201400444	12382581729	1
69867518420	12419384042	1
70671109472	17066728953	1
64054640400	17066724036	1
58736476404	12453664559	1
89552350468	17066724095	1
78089891420	17066729011	1
35665963453	12095501308	2
39385906453	12103754818	1
68949588404	17066729003	1
45223548434	12455359834	1
49354000487	12234286273	2
90525523472	17066723978	2
80896863468	17066729232	1
59259493404	17066728864	1
76730115491	17066724869	1
89541782434	12469267120	2
90523180420	17066728724	2
41778650449	12230463626	2
60877995400	12287545400	2

69868468434	12157102703	2
78408997491	17066729216	2
24333115434	10262325265	2
10121188434	10664136254	2
88056198415	12434940074	2
59081961420	17066729038	2
78089921434	17066728988	2
90525922415	17066729399	2
68620055453	17066729089	1
93532130459	17066724206	1
44859449487	12296415832	2
82148040430	12445499978	1
48016284434	17066728767	1
69833095453	17066728856	1
66499020478	17066724109	1
84684445453	12458655159	1
41779266472	12382582385	1
58838600449	17066724214	1
79685781400	12412367401	1
61169412491	12532185785	1
90609255487	12458650610	1
80896006468	12532067405	1
76990508434	12412368319	1
69828628449	12484476843	1
49267906453	17034502909	1
21296626415	10726235609	2
83185445449	17034503824	1
54573033491	17055277521	1
86465988453	17066728872	1
80965016404	12408329673	1
92206670453	17066728961	1
83384359453	17066729267	1
90608798487	17066728805	1
78006309434	17066728848	1
77149050425	17066728899	1
55864937487	12343244415	1
2196543446	12708923457	1
1949202402	19017397090	1
68565844404	12318114449	1
49272659434	12563250457	1
83525580487	12551514756	1
52036251404	17040993714	1
2294961480	17055348496	1
61501182404	12389814141	1
76786986404	19017400466	1

81721544453	12599481459	1
71036997472	12683304457	2
82147671487	17040995415	1
4179190427	19017408939	1
37173545404	12327047236	2
2114787419	12645550454	2
2875614452	12856869450	1
50649078420	12429608032	1
4514441406	19017409080	1
3431730426	12859967453	1
71270060406	19017382913	1
68281803487	17046677385	1
82166340482	13089765453	2
70734550472	12362197710	2
2615644475	12637761603	1
37307894491	12216506496	1
13778358472	10261762734	1
29894565468	12362060189	1
76016781487	12445484814	1
5101949400	19047778793	2
53920600487	12445546712	1
90609220420	17058421178	1
74170660463	19019233362	1
84943211453	12455328769	1
4474436407	13122008458	1
51484625404	12306359050	1
897632460	13082288455	1
88092810478	12783812454	1
2828131440	19050854330	1
1233421476	20692633035	1
982734425	13104386454	1
70605831491	12395211283	2
5404265477	13569058858	2
92252974400	12585636587	2
9229235407	19050860357	2
8546692483	19050860330	2
4913775413	19017546630	2
8939994400	13889253457	2
3541732431	12823763459	2
66048095449	17029156712	2
90521315468	12476730884	2
6701180442	19050860322	2
6900019404	19050860292	2
4419478403	19013884493	2
4867802441	19018724192	2

70978999487	19017024391	1
2361768461	13080086456	1
5646380480	19038762421	1
5736126419	13500175898	1
229051464	12888685452	2
4071504471	19050197674	2
89501535487	19050860446	1
9607291433	13892746450	1
71512926434	19050860411	2
8154142422	13877386457	2
829449469	12878850450	2
4836284414	13299138455	2
9169936471	21039976583	2
6516186499	19050860349	2
3294704429	19050860454	2
5488939423	19050860462	1
4319887492	19032670800	1
61899747400	12445543799	2
4802540442	13405178893	1
1436335469	19057595101	1
69528977472	18000449485	1
6362334485	19050157524	2
3276148463	13390957455	2
95011927415	17058312492	1
2145572430	12690656452	1
3116380406	13066537454	2
4104610402	19022178903	1
3330792485	12813233457	1
3660216488	13177889456	1
6091425420	19054460116	1
9722139452	19057596620	2
4097150421	13140899458	2
6415867440	20041604649	2
2301526437	19005214093	1
4362626492	20032884502	1
99602083468	12531804252	2
6646568464	19057596663	2
6094524446	20614444289	1
6087755411	20905500266	2
5274368441	13668163455	1
7152822476		1
86164864453	12780508452	1
914889400	19012440133	2
9683263402	19057594784	1
5731622477	19038101077	2

5088561407	12869473305	2
5730159455	19057594296	2
2922865460	19023107201	2
5949477405	16881878320	2
6179551405	19061047733	1
4122689490	13425294457	1
7781745493	20349849204	1
8663412428	20041505918	2
6504831467	20996384868	1
44012250400	19047105632	1
5647335470	13792573457	2
3214580442	13078225452	2
9742965463	15446320577	1
6263404469	20344763700	2
96184175491	12493752793	1
7383450400	26764801264	2
83164987404	12776278456	2
6098710481	19037946545	2
38542110404	13412662452	1
55731074453	17038641695	2
40026124491	17034502992	1
63127032404	19049668251	1
3534920430	19050854357	1
14991268400	17066723994	2
70719322472	12412366197	1
67021255420	17066729348	1
1261153464	12983389458	2
2569249459	12684456455	1
46279377415	19050860306	1
34940294404	19050860314	1
5400657494	19032056754	1
77380410482	12445568856	2
24543780434	17046677288	1
28273281434	10857381234	1
80166679453	17066728716	1
50197118453	12583125453	1
19877684420	18007014018	1
69867593472	17066724788	1
92134351420	17066724273	1
98960245453	17066724249	1
1927881404	17066724354	1
2777999457	17066724281	1
2759486419	17066728694	1
27881512415	10661020271	1
51979888434	17055278048	1

83066594491	17066724826	1
2705935436	17066728686	1
2706063432	17066724362	1
69632308468	17049012635	1
51982846453	17066728678	1
55144160468	17066724311	1
66740789487	17058421275	1
71802525491	17066724796	1
83197966449	12484481006	1
90528816420	17055348259	1
92172156434	17055277416	1
2651919470	17066724230	1
46227776491	17038490492	1
35302372487	10895538544	1
37462202468	12061751395	1
73327832404	17055277696	1
39437850410	12134155592	1
46493964415	12532053463	1
47995785453	17020114545	1
70789010453	17066724397	1
64380815404	12306326160	1
61446629449	17058421267	1
79590675468	17049009219	1
93596987415	17055279931	1
76389820453	12447539721	1
90785614400	17041269521	1
90522613420	17066724729	1
83192050420	12709827451	1
89150104420	17055278021	1
2786104475	17066724257	2
84739762404	17066724303	1
76650200468	12458650769	1
93410581472	12612148452	1
795490470	17066724451	1
2408906474	17066724478	1
2418624420	17066724370	1
90670167487	17066724265	1
2790708452	17066728651	1
22645721400	10830037133	1
24744077404	12070548920	1
13826115449	10726604167	1
2145107436	17066724400	1
79678432404	12484473623	1
38557401434	17040991304	1
50220462453	17020118907	1

71003355404	12382496241	1
71802517472	17051396364	1
77201680463	12531883985	1
86466569420	17066724664	1
90609140400	12484478544	1
79678424487	12412354709	1
93321791404	12532730333	1
47970057420	12393750713	1
50814273491	17066724702	1
58685650453	12479661794	1
73584770491	17055277432	1
81876920491	12496174529	1
73424439487	17066724559	2
68403151420	12441285515	2
30551374420	12251771257	2
21662762453	12296435213	2
3178156445	17066724540	2
73487937468	17066724567	2
69304610400	12489170823	2
50825194415	17018898801	2
42897335491	17066724621	2
14778540883	12383986536	2
40819604453	17032979821	2
24545589472	12216585264	2
68710666400	17033010476	1
35665890472	12250225852	1
98919121400	17066724648	1
77974492449	17066724591	1
94964505472	17055282169	2
73424277487	12447561492	2
80096514434	17066724907	2
30511704453	17014790593	2
81955715491	12585008454	2
78167760472	12465989415	1
93596863449	17066724443	1
49272187400	17059004198	1
2722515423	17066728635	1
2359530402	19005356009	1
16647033491	18007170699	1
16843517404	10711208686	1
23587865434	18007261589	1
99867362420	17049008670	1
29086833420	10691800666	1
37240919404	12048976699	1
34452281400	12722806454	1

40145999491	12296113178	1
51411580478	10699906005	1
55034306468	12382582598	1
54441811420	17049008832	1
92127541472	17066726233	1
85871915434	12702118455	1
70748390430	12311347359	1
40139514449	17020118419	1
68912110420	19005354448	1
71878475487	12612157451	1
73271241449	12449265335	1
54439035434	17020114588	1
66125227472	19005354553	1
66125375404	19005354391	1
67075177400	12660147452	1
69459339468	19005548331	1
76703770468	12650467454	1
71734287420	12811666453	1
61511714468	12374093214	1
80965288404	12732644457	1
60877391491	12277597890	1
74170449487	17041268665	1
71518525415	19005548358	1
89071280497	19005354545	1
79670490472	12445645893	1
2314513428	12937251457	1
73499919400	12496264633	1
69252246487	17055277440	1
61468738453	12343244474	1
2176772407	17066725040	1
81670583449	12660133451	1
98880551434	19005214085	1
2116968461	19008334863	1
86905171468	13037836457	1
90519892453	12941374452	1
2468288467	19008334421	1
2161579436	19008334251	1
92086772491	19008334170	1
2796625486	13022077458	1
2457964440	17055348216	1
98959476404	19005193991	1
2623322481	17055348518	1
3316788450	19008332208	1
32916949453	10225986741	1
26636352434	19008332119	1

28365984415	17029134328	1
32989547487	19008333492	1
37488716434	12061514954	1
41615697420	12389864424	1
33539561404	19008332755	1
39845869491	12036580264	1
43362800459	12157226151	1
41641531487	17020117757	1
48860913420	17024642945	1
71857923472	17020118958	1
62153250404	12484481685	1
69814007404	12531897862	1
70650551400	17061665813	1
73139661487	17048243005	1
59075295472	12855034452	1
70709432453	19008332585	1
70671362453	12447568217	1
78005736487	12434899805	1
61480444472	17055277580	1
73501913400	12945501459	1
78299489415	12453623283	1
53000609415	17013086442	1
46033939468	17024116542	2
5225061435	19025700805	1
44868979434	17024057686	1
2423261454	19027286534	1
54180201453	19018542051	1
73605042449	19005049084	1
3275049437	13208280458	1
23175273491	10875364044	1
66740487472	17034503743	1
43422128468	12435754290	1
25376390497	10323770360	1
9065059334	10737749455	1
49203967400	12517752534	1
3615881435	13053126450	1
61517895472	12343551660	1
26870070482	10773189502	1
93266049420	19027286917	1
70968110444	17049012465	1
3607441413	12919396457	1
2651310492	12983813454	1
4566557430	13557445452	1
92011489415	12531866738	1
37462202468	12061751395	1

740662422	12726273450	1
3073533460	19014982863	1
39024741491	12117785435	1
84593954487	17048243781	1
26805189420	12117891138	2
1924234440	12659023451	1
3942443465	20900304329	2
5336741400	19040695566	2
5685088400	19027874509	2
7053131408	20034329115	2
97651583434	12843442453	2
92001394420	17048248627	2
7192862479	19034902121	2
3172587452	12807638459	2
7993857430	16462663864	1
6211090455	13482220459	2
2382036460	19050860209	1
41681509415	12219024174	2
762668423	13029834459	1
2393682406	12611387771	1
4410707442	13350118452	2
7433133488	19034667076	2
5765905412	19038395291	2
5323610409	13494779456	2
87908522491	13493490452	2
7061255412	13869573456	2
82198250497	12466036799	2
3418655408	12798999458	1
5318145485	13206481456	2
4193122425	20614515666	2
7003140403	19054273545	1
52608123449	12476662013	2
5859556462	19021433519	1
7168313410	19040056466	2
2467977463	20402675775	1
4144290441	13836249196	2
8088492475	16116451234	2
3717334484	19020192062	2
7135471466	16561986521	2
4800726476	13632282454	2
5207856499	13749184452	1
79690556487	12496171317	1
3485659410	12786543454	1
4020874450	19050860217	1
5208842483	19024530140	2

4961491489	13628428458	1
2252487437	19050860225	1
5028687404	19046453750	1
2464247456	12993665458	1
3536532411	12842634936	1
4642121463	20905581894	1
5369612471	20310256598	1
22296456847	19024915824	1
71742301487	12476730671	1
36707351869	19037236920	1
5046571439	19050860233	1
1359687475	19037947770	1
61462292453	12318485293	1
3983550452	19013219783	1
71819940420	13437055452	1
16722078434	17049008557	1
6422410409	19040835759	1
2201777403	12482760234	1
4891352426	13245385454	1
64973760463	12699360459	1
3634845406	20394067538	1
89616901400	12877538453	1
80087213400	12404388403	1
2422593402	12531949382	1
3132908495	13876101459	1
76785688434	12466137641	1
5491303496	13508448451	1
19702787491	12187998063	1
4642327401	19037355822	1
4144839443	16040237369	1
75687496491	17038490735	1
57456160406	13170208453	1
5863085479	13551889456	1
8524476478	19054273960	1
99563088468	19050860241	1
6078236407	19034735705	1
4032523428	19052154425	1
5488329439	19020849223	1
1238385419	19020474572	2
3461388416	20905015899	1
93424434434	12783842450	1
6654068432	19034963015	1
86975790400	12455334084	1
3005196488	19022855735	1
62265865400	12327054240	1

66591520406	12494836397	1
5597884441	19057596728	1
1069252450	19039027156	1
6897155446	19042225109	1
80046940472	17066728813	1
90605543453	12470124648	1
7243438490	20604835196	2
2877447448	13021985458	1
73452939472	12404300255	1
4641980462	20034380846	1
6470934480	13663242454	2
86866893453	17051904416	1
5182287461	16317074985	1
4490132433	13208502450	1
2805208404	12977726774	1
93535902487	19050860268	1
68462026415	19016696140	1
3530828483	12552394444	1
5785948460	19051238331	1
6676849488	19050860276	1
6028986410	20337708775	1
3510391470	12817157453	1
7985082484	13693144450	1
58450360463	12306416240	2
7219845413	19050860284	1
33428654404	19011857154	1
5592227426	21003950452	1
14938707420	10845564134	1
70994404468	17041269025	1
6656026427	13653099454	1
6771260429	13509026453	1
5123905413	20309947426	1
8066107439	20310309020	2
3783046408	19026021545	2
6781661450	19054274983	1
6093931463	13405376458	1
6046747406	13249454450	1
22254188534	17000697456	2
61983438391	14014356457	1
1369364407	13646905459	1
7115953481	20904937911	1
2377770452	12666945458	1
6986349424	19048663132	1
7557807448	19052154379	2
6462420405	13871111456	2

5946912496	20718470057	2
6054941429	19027269672	2
86331752404	19046034960	1
1012750485	12862130771	2
3762298459	13756450456	1
7269593400	20695674301	1
50083880453	12419262990	1
45712867400	12179171724	2
32947020430	12181736768	1

CÓDIGO DO ESTADO CIVIL DO SERVIDOR 1 - solteiro (a) 2 - casado (a) 3 - viúvo (a) 4 - separado (a) judicialmente 5 - divorciado (a) 6 - união estável 9 - outros	DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR dd/mm/aaaa	CÓDIGO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL SERVIDOR 1-Em Exercício 2-Licenc com Remuneração 3-Licenc sem Remuneração 4-Cedido com Ônus 5-Cedido sem Ônus 6-Requis com Ônus 7-Requis sem Ônus 8-Em Disponibilidade 9-Afastado Mandato Eletivo 10-Recluso ou Detido 11-Outros
2	22485	1
2	26593	1
2	18594	1
2	27031	1
2	17196	1
2	26040	1
1	28766	1
3	23637	1
2	25821	1
2	26125	1
1	24399	1
2	24972	1
2	26992	1
2	28227	1
2	28916	1
1	21546	1
2	26582	1
2	24295	1
2	31099	1
2	25279	1
2	24368	1
2	24750	1
2	24697	1
2	25085	1
2	23051	1
2	24953	1
2	21938	1
2	23874	1
1	22746	4
2	25587	1
2	22693	1
2	23660	1

2	24241	1
2	23569	1
1	22601	1
2	24977	1
2	24375	1
2	24999	1
1	17800	1
1	25152	1
1	23992	1
1	17860	1
3	20202	1
2	24370	1
1	19454	1
2	23495	1
2	20846	1
1	21227	1
1	18580	1
2	25274	1
1	18442	1
2	25626	1
2	25473	1
1	22929	1
1	18304	1
1	20408	1
1	20454	1
2	25474	1
2	21214	1
1	24282	4
1	24904	1
2	21320	1
1	25158	1
1	23702	1
1	20783	1
1	24870	1
1	23330	1
1	22932	1
1	21103	1
1	22228	1
1	19647	1
1	23821	1
2	23733	1
1	24264	1
3	23340	1
1	27423	1
2	23100	1

5	26345	1
2	23295	1
5	26965	1
2	26997	1
2	24846	1
1	25472	1
2	25068	1
2	26565	1
2	25880	1
2	27639	1
2	27221	1
1	26092	1
2	25047	1
2	27498	1
2	24522	1
1	24964	1
1	26925	1
1	26134	1
2	24791	1
2	25224	1
2	26038	1
2	24961	1
2	26157	1
2	25210	1
1	26926	1
1	25714	1
1	25320	1
2	25707	1
1	25596	1
1	25323	1
2	25661	1
2	26099	1
2	23814	1
2	23880	1
2	26492	1
1	24237	4
2	23676	1
2	27780	1
2	26178	1
2	25572	1
2	25408	1
2	26084	1
6	26873	1
6	23986	1
6	25308	1

2	24761	1
2	26262	1
2	18737	1
2	20041	1
2	26993	1
2	25630	1
2	26257	1
2	26239	1
2	26270	1
2	27647	1
5	24140	1
2	26102	1
2	24181	1
2	25004	1
2	25683	1
1	25773	1
2	23705	1
1	24774	1
2	25958	1
2	20516	1
2	26622	1
2	26445	1
2	25975	1
3	25566	1
1	22011	1
5	21635	1
3	22355	1
2	26281	1
2	26772	1
2	26087	1
5	26598	1
2	26253	1
2	26643	1
2	26664	1
3	26206	4
3	24756	1
1	28641	1
1	26987	1
1	25162	1
1	24475	1
1	27314	1
1	24750	1
1	28186	1
1	25767	1
1	25910	1

1	26653	1
1	25411	1
1	26247	1
1	30466	1
1	22965	1
1	28516	1
1	28832	1
1	25982	1
1	30990	1
1	29442	1
1	25923	1
2	24450	1
2	27470	1
2	25159	1
2	28466	1
2	23273	1
2	20223	1
2	21457	1
2	26157	1
2	31831	1
1	26399	1
2	26615	1
2	24783	1
2	26662	1
2	29738	1
2	24880	1
5	29656	1
2	26448	1
2	28002	1
2	31017	1
2	30250	1
2	25458	1
2	31118	1
2	27494	1
1	33630	1
2	32940	1
2	30370	1
1	33490	1
1	29921	1
2	24980	1
2	26225	1
1	31099	1
2	32217	1
2	30030	1
2	30943	1

1	26118	1
2	26552	1
2	30978	1
2	21461	1
2	27990	1
2	30388	1
2	26973	1
2	33500	1
2	25792	1
2	32868	1
2	28805	1
2	30527	1
2	33140	1
2	31386	1
2	29123	1
2	31013	1
2	29847	1
2	24147	1
2	30625	1
2	32321	1
2	26624	1
2	32094	1
2	29062	1
2	27341	1
2	28040	1
2	29166	1
2	30019	1
2	29442	1
2	29597	1
1	30312	1
2	33984	1
2	29937	1
1	32446	1
1	26516	4
1	29927	1
1	27000	1
2	32619	1
2	31775	1
1	31345	1
2	31441	1
1	31807	1
2	27343	1
2	20313	1
1	34340	1
1	30912	1

1	33467	1
1	30220	1
2	29105	1
1	31796	1
1	32419	1
1	30673	1
1	32977	1
1	33910	1
2	31808	1
2	24020	1
1	31651	1
1	29133	1
1	33555	1
1	32037	1
1	27010	1
1	32527	1
1	27147	1
1	31093	1
1	23075	1
1	24925	1
3	21788	1
1	25640	1
2	28673	1
3	20523	1
2	26342	4
2	26010	4
2	30910	1
2	27837	1
2	23651	1
2	22865	1
2	20740	1
2	32842	1
3	21837	1
3	21628	1
2	26346	1
2	24821	1
2	21638	1
2	26226	1
2	27715	1
2	27720	1
2	27830	1
2	28675	1
2	28891	1
2	22880	1
2	25378	1

2	26872	1
1	28199	1
2	28883	1
2	23147	1
2	24567	1
2	24913	1
2	25791	1
2	26226	1
2	26423	1
2	27191	1
2	27195	1
2	28712	1
2	21138	1
2	21553	1
5	23388	1
1	26799	1
5	22906	1
1	23557	1
2	24564	1
2	24566	1
2	25065	1
2	25689	1
1	25885	1
2	25946	1
2	25987	1
2	26768	1
2	27134	1
2	27312	1
5	27534	1
2	27698	1
2	26943	1
2	27870	1
1	28038	1
2	28412	1
1	28158	1
1	28535	1
5	27448	1
1	28672	1
1	21072	1
1	21730	1
5	21006	1
1	28388	1
1	27632	1
2	24094	1
2	25094	1

2	25728	1
2	25883	1
2	26314	1
2	26456	1
2	26365	1
2	26674	1
2	27638	1
2	24133	1
2	25162	1
2	26057	1
2	26113	1
2	26541	1
2	27030	1
2	25157	1
2	23661	1
2	21113	1
2	29014	1
2	27456	1
2	26502	1
2	24275	1
2	24921	1
1	27213	1
2	25251	1
2	21874	1
2	25346	1
2	23036	1
2	27200	1
2	26459	1
2	26912	1
2	26986	1
2	27560	1
2	22694	1
2	27769	1
2	26926	1
2	27661	1
2	24724	1
2	28269	1
2	28695	1
2	20268	1
2	20907	1
2	21562	1
2	21682	1
2	21855	1
2	22578	1
2	22769	1

2	23079	1
2	23899	4
2	24140	1
2	23871	1
2	27699	1
2	27922	1
2	24354	1
2	24365	1
2	24605	1
2	24901	1
2	24938	1
2	25016	1
2	25109	1
2	25224	1
2	25491	1
2	25570	1
1	25610	1
2	25633	1
2	25777	1
2	25777	1
2	25890	1
2	26516	1
2	26761	1
2	26904	1
1	26923	1
2	26770	1
2	26719	1
2	26646	1
1	26196	1
2	26403	1
2	26165	1
2	27083	1
2	27114	1
2	27185	1
2	27440	1
2	27516	1
1	27872	1
2	28067	1
2	28214	1
2	28555	1
2	28672	1
2	28992	1
2	29081	1
2	20931	1
2	21509	1

2	22095	1
2	22658	1
2	22810	1
2	22969	1
2	23067	1
2	23492	1
2	23639	1
2	24189	1
2	24382	1
2	24946	1
2	24948	1
2	25100	1
2	25250	1
2	25270	1
2	25271	1
2	25470	1
2	25565	1
2	25867	1
2	25922	1
2	26007	1
2	26161	1
2	24310	1
2	24293	1
2	29800	1
2	23691	1
2	27461	1
2	25053	1
2	27017	1
2	29665	1
2	21705	1
2	24850	1
2	23988	1
2	20279	1
2	20500	1
2	21864	1
2	29448	1
2	23894	1
2	21690	1
2	26834	1
2	26613	1
2	29123	1
2	27427	1
2	28971	1
2	26579	1
2	23388	1

2	28236	1
2	28847	1
2	23582	1
2	25756	1
2	22585	4
2	28000	1
2	29393	1
2	30818	1
2	31401	1
2	32324	1
2	28386	1
2	27645	1
2	32002	1
2	29023	1
2	32932	1
2	31233	1
2	27895	1
2	23996	1
2	29291	1
2	28265	1
2	30429	1
2	32241	1
2	30638	1
2	31357	1
2	26170	1
2	32108	1
2	25944	1
2	28967	1
2	30050	1
2	30188	1
2	31957	1
2	24844	1
2	31464	1
2	32010	1
2	28098	1
2	30113	1
2	32326	1
2	30176	1
2	31932	1
2	31103	1
2	30901	1
2	26401	1
2	28809	1
1	29718	1
1	30729	1

1	31070	1
5	27995	1
1	31506	1
1	28583	1
5	29104	1
5	30191	1
1	30596	1
1	29136	1
1	26742	1
1	32251	1
2	30608	1
2	31501	1
2	26466	1
1	29611	1
2	24537	1
1	20216	1
2	32101	1
1	28238	1
5	30812	1
5	24351	1
5	29941	1
1	27073	1
1	25113	1
2	27290	1
2	28674	1
1	25893	1
2	31503	1
2	21639	1
2	30768	1
1	28899	1
2	25624	1
2	24851	1
2	31956	1
1	33107	1
2	26919	1
1	31368	1
2	29577	1
1	29158	1
2	31014	1
1	29347	1
2	28442	1
2	31859	1
1	26530	1
2	27181	4
2	24467	1

2	25707	1
2	31108	1
1	30286	1
2	30661	1
2	25880	1
2	26606	1
2	32889	1
1	29297	1
2	25847	1
2	29938	1
2	31508	1
2	26464	1
2	31313	1
1	30213	1
2	30107	1
1	25960	1
1	25029	1
2	28472	1
2	31679	1
2	32056	1
2	30892	1
2	29319	1
2	32407	1
1	24704	1
2	32609	1
2	22999	1
1	30864	1
2	20534	1
2	26675	1
2	32042	1
2	31736	1
2	31060	1
2	32433	1
2	30842	1
2	33355	1
2	31733	1
2	31401	1
2	22429	1
2	31964	1
2	31864	1
2	32348	1
2	27024	1
2	32567	1
2	32500	1
2	31591	1

2	31527	1
2	31521	1
2	27111	1
1	29131	1
2	29015	1
1	31794	1
2	23105	1
2	22969	1
2	24071	1

CÓDIGO DO TIPO DE VÍNCULO 1 - Servidor Efetivo 2 - Servidor Efetivo Ocupante de Cargo em Comissão 3 - Estável 4 - Outros 5 - Celetista 6 - Eletivo 7 - Exclusivamente Comissionado	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO dd/mm/aaaa	DATA DE INGRESSO NO ENTE dd/mm/aaaa
1	9/13/1994	9/13/1994
1	2/3/1998	2/3/1998
1	3/8/1994	3/8/1994
1	5/4/1998	5/4/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/11/1998	3/11/1998
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	5/2/1988	5/2/1988
1	3/3/1995	3/3/1995
1	2/1/2000	2/1/2000
1	3/13/2013	3/13/2013
1	2/1/2002	2/1/2002
1	3/6/1994	3/6/1994
1	7/16/2012	7/16/2012
1	4/1/1987	4/1/1987
1	7/16/2012	7/16/2012
1	8/30/2012	8/30/2012
1	6/1/1987	6/1/1987
1	6/1/1987	6/1/1987
1	6/1/1987	6/1/1987
1	5/4/1987	5/4/1987
1	9/1/1984	9/1/1984
1	5/12/1988	5/12/1988
1	5/12/1988	5/12/1988
1	5/12/1988	5/12/1988
1	7/1/1988	7/1/1988
1	10/4/1995	10/4/1995
1	9/15/1995	9/15/1995
1	3/3/1986	3/3/1986

1	5/4/1987	5/4/1987
1	9/1/1984	9/1/1984
1	4/1/1994	4/1/1994
1	5/4/1987	5/4/1987
1	5/4/1987	5/4/1987
1	4/4/1988	4/4/1988
1	4/1/1971	4/1/1971
1	5/12/1988	5/12/1988
1	4/1/1987	4/1/1987
1	12/4/1987	12/4/1987
1	3/1/1978	3/1/1978
1	1/7/1985	1/7/1985
1	8/1/1980	8/1/1980
1	3/3/1986	3/3/1986
1	9/1/1981	9/1/1981
1	2/1/1984	2/1/1984
1	11/1/1984	11/1/1984
1	5/2/1988	5/2/1988
1	7/1/1984	7/1/1984
1	2/18/1988	2/18/1988
1	5/8/1988	5/8/1988
1	2/1/1985	2/1/1985
1	7/1/1985	7/1/1985
1	7/1/1985	7/1/1985
1	7/1/1985	7/1/1985
1	5/2/1988	5/2/1988
1	10/14/1985	10/14/1985
1	4/1/1987	4/1/1987
1	6/1/1986	6/1/1986
1	9/1/1987	9/1/1987
1	6/12/1986	6/12/1986
1	9/1/1987	9/1/1987
1	6/1/1986	6/1/1986
1	6/1/1986	6/1/1986
1	6/12/1986	6/12/1986
1	2/1/1981	2/1/1981
1	9/1/1984	9/1/1984
1	9/1/1984	9/1/1984
1	4/18/1975	4/18/1975
1	2/15/1984	2/15/1984
1	7/1/1985	7/1/1985
1	6/1/1986	6/1/1986
1	6/1/1986	6/1/1986
1	8/25/1994	8/25/1994
1	8/8/1994	8/8/1994

1	8/28/1994	8/28/1994
1	8/11/1994	8/11/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/5/1994	8/5/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/10/1994	8/10/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	8/20/1994	8/20/1994
1	3/3/1995	3/3/1995
1	1/4/1988	1/4/1988
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/23/1994	8/23/1994
1	8/11/1994	8/11/1994
1	11/10/1994	11/10/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/22/1994	8/22/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	8/12/1994	8/12/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	4/4/1994	4/4/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	4/4/1994	4/4/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	4/4/1994	4/4/1994
1	4/1/1994	4/1/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	4/4/1994	4/4/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	6/3/1994	6/3/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994

1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/17/1994	3/17/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	4/5/1994	4/5/1994
1	5/4/1994	5/4/1994
1	10/31/1995	10/31/1995
1	4/5/1994	4/5/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	4/4/1994	4/4/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	4/12/1994	4/12/1994
1	11/11/1994	11/11/1994
1	1/27/1996	1/27/1996
1	11/10/1995	11/10/1995
1	1/27/1996	1/27/1996
1	1/26/1996	1/26/1996
1	1/27/1996	1/27/1996
1	1/26/1996	1/26/1996
1	6/1/1987	6/1/1987
1	5/5/1988	5/5/1988
1	1/4/1988	1/4/1988
1	1/26/1996	1/26/1996
1	1/27/1996	1/27/1996
1	2/1/1996	2/1/1996
1	1/23/1996	1/23/1996
1	1/5/1996	1/5/1996
1	1/26/1996	1/26/1996
1	1/27/1996	1/27/1996
1	1/27/1996	1/27/1996
1	5/12/1988	5/12/1988
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004

1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/5/2004	2/5/2004
1	3/1/2004	3/1/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	4/2/2004	4/2/2004
1	2/4/2004	2/4/2004
1	2/9/2004	2/9/2004
1	2/9/2004	2/9/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	1/18/2013	1/18/2013
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	7/20/2004	7/20/2004
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013

1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	5/2/2013	5/2/2013
1	2/5/2013	2/5/2013
1	5/2/2013	5/2/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	4/15/2013	4/15/2013
1	6/3/2013	6/3/2013
1	6/10/2013	6/10/2013
1	6/10/2013	6/10/2013
1	7/1/2013	7/1/2013
1	7/1/2013	7/1/2013
1	7/1/2013	7/1/2013
1	7/1/2013	7/1/2013
1	7/1/2013	7/1/2013
1	8/19/2013	8/19/2013
1	12/16/2013	12/16/2013
1	1/2/2014	1/2/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/6/2014	3/6/2014
1	3/1/2014	3/1/2014
1	3/1/2014	3/1/2014
1	3/1/2014	3/1/2014
1	4/2/2014	4/2/2014
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/3/2015	3/3/2015
1	3/31/2015	3/31/2015
1	3/31/2016	3/31/2016
1	6/15/2016	6/15/2016

1	6/15/2016	6/15/2016
1	6/15/2016	6/15/2016
1	3/23/2016	3/23/2016
1	12/1/2017	12/1/2017
1	6/1/2018	6/1/2018
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	11/7/2019	11/7/2019
1	1/14/2020	1/14/2020
1	1/14/2020	1/14/2020
1	1/14/2020	1/14/2020
1	1/14/2020	1/14/2020
1	11/26/2020	11/26/2020
1	3/3/1986	3/3/1986
1	1/3/2013	1/3/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/6/1994	3/6/1994
1	3/8/1994	3/8/1994
1	3/1/2013	3/1/2013
1	3/1/2013	3/1/2013
1	4/1/2013	4/1/2013
1	3/20/2013	3/20/2013
1	3/20/2013	3/20/2013
1	3/20/2013	3/20/2013
1	10/1/1986	10/1/1986
1	6/1/1986	6/1/1986
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998

1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	2/3/1998	2/3/1998
1	3/2/1998	3/2/1998
1	3/2/1998	3/2/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/4/1998	3/4/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	3/26/1998	3/26/1998

1	3/26/1998	3/26/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	3/26/1998	3/26/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	5/4/1998	5/4/1998
1	6/1/1998	6/1/1998
1	8/3/1998	8/3/1998
1	8/3/1998	8/3/1998
1	11/16/1998	11/16/1998
1	11/16/1998	11/16/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/1/1998	4/1/1998
1	4/15/1998	4/15/1998
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999

1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	3/22/1999	3/22/1999
1	3/15/1999	3/15/1999
1	5/3/1999	5/3/1999
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2000	2/1/2000
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002

1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	2/1/2002	2/1/2002
1	9/21/2005	9/21/2005
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	7/12/2006	7/12/2006
1	3/1/2007	3/1/2007
1	3/1/2007	3/1/2007
1	3/1/2007	3/1/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	5/15/2007	5/15/2007
1	7/9/2007	7/9/2007
1	7/9/2007	7/9/2007

1	7/9/2007	7/9/2007
1	7/9/2007	7/9/2007
1	7/9/2007	7/9/2007
1	7/9/2007	7/9/2007
1	2/4/2010	2/4/2010
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/23/2012	7/23/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012

1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/17/2012	7/17/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012

1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	8/1/2012	8/1/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	8/14/2012	8/14/2012
1	8/14/2012	8/14/2012
1	8/27/2012	8/27/2012
1	8/29/2012	8/29/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/28/2012	8/28/2012
1	8/17/2012	8/17/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/16/2012	8/16/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/30/2012	8/30/2012
1	8/27/2012	8/27/2012
1	8/30/2012	8/30/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/27/2012	8/27/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/16/2012	8/16/2012
1	8/20/2012	8/20/2012
1	8/29/2012	8/29/2012
1	8/24/2012	8/24/2012
1	8/28/2012	8/28/2012
1	8/30/2012	8/30/2012
1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/14/2012	8/14/2012

1	8/15/2012	8/15/2012
1	8/14/2012	8/14/2012
1	7/16/2012	7/16/2012
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	9/12/2019	9/12/2019
1	12/6/1994	12/6/1994
1	2/1/2002	2/1/2002

DATA DE INGRESSO NA CARREIRA ATUAL dd/mm/aaaa	NOME DA CARREIRA ATUAL (nome)	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL dd/mm/aaaa
9/13/1994	ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	9/13/1994
2/3/1998	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	2/3/1998
3/8/1994	ARQUITETO GTC-27	3/8/1994
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
2/3/1998	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	2/3/1998
3/4/1998	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	3/4/1998
3/11/1998	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	3/11/1998
2/1/2000	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	2/1/2000
5/2/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	5/2/1988
3/3/1995	GUARDA MUNIC NIX	3/3/1995
2/1/2000	PROF PEB 12 N V GRADUACAO	2/1/2000
3/13/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/13/2013
2/1/2002	PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	2/1/2002
3/6/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/6/1994
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
4/1/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	4/1/1987
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
8/30/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/30/2012
6/1/1987	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	6/1/1987
6/1/1987	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	6/1/1987
6/1/1987	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	6/1/1987
5/4/1987	PROF PEB 22 N VII ESP REA	5/4/1987
9/1/1984	PROF PEB 22N N VII ESPEC	9/1/1984
5/12/1988	GUARDA MUNIC XV	5/12/1988
5/12/1988	GUARDA MUNIC XV	5/12/1988
5/12/1988	GUARDA MUNIC XV	5/12/1988
7/1/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	7/1/1988
10/4/1995	GUARDA MUNIC N XI	10/4/1995
9/15/1995	GUARDA MUNIC N XI	9/15/1995
3/3/1986	PROF PEB 22N N VII ESPEC	3/3/1986

5/4/1987	PROF PEB 22N N VII ESPEC	5/4/1987
9/1/1984	PROF PEB 1 NIVEL VII GRAD	9/1/1984
4/1/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	4/1/1994
5/4/1987	PROF PEB 22N N VII ESPEC	5/4/1987
5/4/1987	PROF PEB 11 N VII GRADUAC	5/4/1987
4/4/1988	PROF PEB 11 N VI GRADUACA	4/4/1988
4/1/1971	PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	4/1/1971
5/12/1988	TELFONISTA GAG-4	5/12/1988
4/1/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	4/1/1987
12/4/1987	PROCURADOR MUNICIPIO	12/4/1987
3/1/1978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/1/1978
1/7/1985	PROF PEB 11 N VII GRADUAC	1/7/1985
8/1/1980	ARQUITETO GTC-28	8/1/1980
3/3/1986	PROF PEB 22 N VI ESPEC	3/3/1986
9/1/1981	DESENHISTA PROJETISTA GTA	9/1/1981
2/1/1984	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	2/1/1984
11/1/1984	AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	11/1/1984
5/2/1988	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	5/2/1988
7/1/1984	ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	7/1/1984
2/18/1988	PROF PEB 32 N VII MESTRAD	2/18/1988
5/8/1988	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	5/8/1988
2/1/1985	GUARDA MUNIC N XVI	2/1/1985
7/1/1985	AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	7/1/1985
7/1/1985	GUARDA MUNIC N XVI	7/1/1985
7/1/1985	GUARDA MUNIC N XVI	7/1/1985
5/2/1988	PROF PEB 01 NIVEL VI MG R	5/2/1988
10/14/1985	ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	10/14/1985
4/1/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	4/1/1987
6/1/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	6/1/1986
9/1/1987	COVEIRO GAG-1	9/1/1987
6/12/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	6/12/1986
9/1/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	9/1/1987
6/1/1986	PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	6/1/1986
6/1/1986	PROF PEB 22 N VI ESPEC	6/1/1986
6/12/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	6/12/1986
2/1/1981	PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	2/1/1981
9/1/1984	PROF PEB 22N N VII ESPEC	9/1/1984
9/1/1984	PROF PEB 11 N VII GRADUAC	9/1/1984
4/18/1975	PROF PEB 22N N VII ESPEC	4/18/1975
2/15/1984	PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	2/15/1984
7/1/1985	PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	7/1/1985
6/1/1986	PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	6/1/1986
6/1/1986	PROF PEB 22 N VII ESP REA	6/1/1986
8/25/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/25/1994
8/8/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/8/1994

8/28/1994	PROF PEB 11 N VI GRADUACA	8/28/1994
8/11/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	8/11/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
8/5/1994	PROF. PEB NIVEL VI MAGIST	8/5/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/12/1994
8/10/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/10/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
8/20/1994	PROF PEB 32 N VI MESTRAD	8/20/1994
3/3/1995	GUARDA MUNIC NXIV	3/3/1995
1/4/1988	TELFONISTA GAG-4	1/4/1988
8/12/1994	PROF PEB 22 N VI ESPEC	8/12/1994
8/23/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/23/1994
8/11/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	8/11/1994
11/10/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	11/10/1994
8/12/1994	PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	8/12/1994
8/22/1994	PROF PEB 12 N IV GRADUACA	8/22/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	8/12/1994
8/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	8/12/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/6/1994
4/4/1994	PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	4/4/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
4/4/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	4/4/1994
3/8/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/8/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/6/1994
4/4/1994	ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	4/4/1994
4/1/1994	AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	4/1/1994
3/8/1994	AUX SERVICOS DIVERSOS	3/8/1994
3/6/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/6/1994
3/8/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/8/1994
4/4/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	4/4/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
6/3/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	6/3/1994
3/6/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/6/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994

3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
3/17/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/17/1994
3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994
3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
3/6/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/6/1994
3/8/1994	GUARDA MUNIC NXIV	3/8/1994
4/5/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	4/5/1994
5/4/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	5/4/1994
10/31/1995	GUARDA -SUBINSPETOR	10/31/1995
4/5/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	4/5/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
4/4/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	4/4/1994
3/6/1994	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	3/6/1994
3/8/1994	PROF PEB 11 N VI GRADUACA	3/8/1994
4/12/1994	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	4/12/1994
11/11/1994	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	11/11/1994
1/27/1996	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	1/27/1996
11/10/1995	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	11/10/1995
1/27/1996	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	1/27/1996
1/26/1996	PROF PEB 11 N IV GRADUACA	1/26/1996
1/27/1996	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	1/27/1996
1/26/1996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	1/26/1996
6/1/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	6/1/1987
5/5/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	5/5/1988
1/4/1988	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	1/4/1988
1/26/1996	PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	1/26/1996
1/27/1996	PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	1/27/1996
2/1/1996	PROF PEB 12 N VI GRADUACA	2/1/1996
1/23/1996	PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	1/23/1996
1/5/1996	PROF PEB 02 N VI MAGIST	1/5/1996
1/26/1996	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	1/26/1996
1/27/1996	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	1/27/1996
1/27/1996	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	1/27/1996
5/12/1988	PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	5/12/1988
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004

2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/5/2004 AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	2/5/2004
3/1/2004 AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/1/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 12 N III GRADUAC	2/4/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
4/2/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	4/2/2004
2/4/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/4/2004
2/9/2004 PROF PEB 04 NIVEL IV DOUT	2/9/2004
2/9/2004 PROF. PEB 1.3 N III - ESP	2/9/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/20/2004
1/18/2013 PROCURADOR MUNICIPIO	1/18/2013
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 11 N IV GRADUACA	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 11 N IV GRADUACA	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/20/2004
7/20/2004 PROF PEB 11 N IV GRADUACA	7/20/2004
3/1/2013 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
3/1/2013 PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	3/1/2013
3/1/2013 PROF PEB 32 N II MESTRAD	3/1/2013
3/1/2013 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
3/1/2013 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC NII	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC NII	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N III	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013
4/1/2013 GUARDA MUNIC N IV	4/1/2013

3/1/2013	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	3/1/2013
3/1/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
3/1/2013	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	3/1/2013
3/1/2013	PROF PEB 04 NIVEL II DOUT	3/1/2013
5/2/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	5/2/2013
2/5/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	2/5/2013
5/2/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	5/2/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N IV	4/15/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N III	4/15/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N IV	4/15/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N IV	4/15/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N IV	4/15/2013
4/15/2013	GUARDA MUNIC N IV	4/15/2013
6/3/2013	PROCURADOR MUNICIPIO	6/3/2013
6/10/2013	GUARDA MUNIC N IV	6/10/2013
6/10/2013	GUARDA MUNIC N IV	6/10/2013
7/1/2013	ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	7/1/2013
7/1/2013	ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	7/1/2013
7/1/2013	ASSISTENTE SOCIAL	7/1/2013
7/1/2013	ARQUITETO GTC-27	7/1/2013
7/1/2013	AUXILIAR CONTABILIDADE GT	7/1/2013
8/19/2013	GUARDA MUNIC N IV	8/19/2013
12/16/2013	GUARDA MUNIC N IV	12/16/2013
1/2/2014	PROCURADOR MUNICIPIO	1/2/2014
3/6/2014	PROF. PEB 1.3 N I ESPECIA	3/6/2014
3/6/2014	PROF. PEB 1.3 N I ESPECIA	3/6/2014
3/6/2014	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/6/2014
3/6/2014	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	3/6/2014
3/6/2014	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	3/6/2014
3/6/2014	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	3/6/2014
3/1/2014	GUARDA MUNIC N IV	3/1/2014
3/1/2014	GUARDA MUNIC N IV	3/1/2014
3/1/2014	GUARDA MUNIC N III	3/1/2014
4/2/2014	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	4/2/2014
3/3/2015	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	3/3/2015
3/3/2015	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/3/2015
3/31/2015	PROF PEB 32 N II MESTRAD	3/31/2015
3/31/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/31/2016
6/15/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	6/15/2016

6/15/2016	ARQUEÓLOGO	6/15/2016
6/15/2016	PROCURADOR MUNICIPIO	6/15/2016
3/23/2016	BIBLIOTECARIO	3/23/2016
12/1/2017	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	12/1/2017
6/1/2018	PROCURADOR MUNICIPIO	6/1/2018
9/12/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	9/12/2019
9/12/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	9/12/2019
9/12/2019	FISCAL DE OBRAS	9/12/2019
9/12/2019	TEC. EM NUTRICAO E DIETET	9/12/2019
11/7/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/7/2019
11/7/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	11/7/2019
11/7/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	11/7/2019
11/7/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	11/7/2019
11/7/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	11/7/2019
11/7/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	11/7/2019
1/14/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	1/14/2020
1/14/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	1/14/2020
1/14/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	1/14/2020
1/14/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	1/14/2020
11/26/2020	DESENHISTA PROJETISTA	11/26/2020
3/3/1986	TELFONISTA GAG-1	3/3/1986
1/3/2013	PROF PEB 1 NIVEL I ESP	1/3/2013
3/1/2013	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	3/1/2013
3/6/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/6/1994
3/6/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/6/1994
3/8/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	3/8/1994
3/1/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
3/1/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2013
4/1/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	4/1/2013
3/20/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/20/2013
3/20/2013	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/20/2013
3/20/2013	PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	3/20/2013
10/1/1986	PROF PEB 22N N VII ESPEC	10/1/1986
6/1/1986	PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	6/1/1986
2/3/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 11 N III GRADUAC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998

2/3/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 12 N III GRADUAC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
2/3/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/3/1998
3/2/1998	PROF PEB 11 N IV GRADUACA	3/2/1998
3/2/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/2/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 11 N IV GRADUACA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 22 N III ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 12 N IV GRADUACA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 32 N V MESTRA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	3/4/1998
3/4/1998	PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	3/4/1998
3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/26/1998
3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/26/1998

3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/26/1998
3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/26/1998
3/26/1998	PROF PEB 32 N IV MESTRAD	3/26/1998
3/26/1998	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	3/26/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/26/1998
3/26/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/26/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	4/1/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	4/1/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	4/1/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	4/1/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	4/1/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC X	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
5/4/1998	GUARDA MUNIC NXII	5/4/1998
6/1/1998	GUARDA MUNIC NXII	6/1/1998
8/3/1998	GUARDA MUNIC NXII	8/3/1998
8/3/1998	GUARDA MUNIC NXII	8/3/1998
11/16/1998	GUARDA MUNIC X	11/16/1998
11/16/1998	GUARDA MUNIC N XI	11/16/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	4/1/1998
4/1/1998	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	4/1/1998
4/15/1998	PROF. PEB 2.4 - NÍVEL IV	4/15/1998
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 12 N IV GRADUACA	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999

3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/15/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/15/1999
3/22/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	3/22/1999
3/15/1999	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	3/15/1999
5/3/1999	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	5/3/1999
2/1/2000	PROF PEB 11 N V GRADUACAO	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/1/2000
2/1/2000	PROF. PEB 1.3 N III - ESP	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 01 NIVEL V MAGIS	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2000
2/1/2000	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2000
2/1/2002	PROF PEB 11 N IV GRADUACA	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 12 N IV GRADUACA	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 22 N IV ESPEC RE	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 32 N IV MESTRAD	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002

2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	2/1/2002
2/1/2002	PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
2/1/2002	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	2/1/2002
9/21/2005	PSICOLOGO	9/21/2005
7/12/2006	PROF. PEB NIVEL III GRADU	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/12/2006
7/12/2006	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/12/2006
3/1/2007	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	3/1/2007
3/1/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	3/1/2007
3/1/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	3/1/2007
5/15/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	5/15/2007
5/15/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	5/15/2007
5/15/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	5/15/2007
5/15/2007	PROF PEB 11 N III GRADUAC	5/15/2007
5/15/2007	PROF PEB 22 N III ESPEC R	5/15/2007
5/15/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	5/15/2007
7/9/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/9/2007
7/9/2007	PROF PEB 11 N IV GRADUACA	7/9/2007

7/9/2007	PROF PEB 11 N III GRADUAC	7/9/2007
7/9/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/9/2007
7/9/2007	PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	7/9/2007
7/9/2007	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/9/2007
2/4/2010	ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	2/4/2010
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N III	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	GUARDA MUNIC N IV	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/17/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/17/2012
7/17/2012	PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	7/17/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/17/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/17/2012
7/17/2012	PROF PEB NIVEL I MESTRADO	7/17/2012
7/16/2012	PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/17/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/17/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/17/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/17/2012
7/23/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/23/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	7/16/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012

7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	12/30/1899
7/16/2012 PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/17/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/17/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012

7/16/2012 PROF PEB 04 NIVEL I DOUTO	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PEDAGOGO	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
8/1/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/1/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 32 N II MESTRAD	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	7/16/2012
7/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
8/14/2012 PEDAGOGO	8/14/2012
8/14/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	8/14/2012
8/27/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/27/2012
8/29/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	8/29/2012
8/15/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/15/2012
8/28/2012 PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	8/28/2012
8/17/2012 PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	8/17/2012
8/15/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/15/2012
8/16/2012 PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	8/16/2012
8/15/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/15/2012
8/30/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/30/2012
8/27/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/27/2012
8/30/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/30/2012
8/15/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/15/2012
8/27/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/27/2012
8/15/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/15/2012
8/16/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/16/2012
8/20/2012 PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	8/20/2012
8/29/2012 PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	8/29/2012
8/24/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/24/2012
8/28/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/28/2012
8/30/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/30/2012
8/15/2012 TRADUTOR INT. DE LIBRAS	8/15/2012
8/14/2012 PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/14/2012

8/15/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	8/15/2012
8/14/2012	PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	8/14/2012
7/16/2012	PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	7/16/2012
9/12/2019	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	9/12/2019
9/12/2019	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	9/12/2019
9/12/2019	PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	9/12/2019
9/12/2019	PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	9/12/2019
12/6/1994	GUARDA MUNIC NXIII	12/6/1994
2/1/2002	PROF PEB 01 NIVEL III MAG	2/1/2002

NOME DO CARGO ATUAL (nome)	BASE DE CÁLCULO MENSAL DO SERVIDOR (Valor da Remuneração de Contribuição em R$)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL DO SERVIDOR (Valor Bruto Total da Remuneração em R$)
ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	R$ 8,186.40	R$ 8,186.40
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 5,013.54	R$ 5,013.54
ARQUITETO GTC-27	R$ 7,580.00	R$ 10,106.67
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 5,196.11
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 7,490.00	R$ 7,933.66
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 4,948.43	R$ 5,392.06
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 5,837.43	R$ 6,281.06
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 3,873.93	R$ 4,217.25
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 3,827.50	R$ 4,170.84
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 4,973.50	R$ 6,631.31
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,330.00	R$ 4,906.20
GUARDA MUNIC NIX	R$ 3,935.86	R$ 3,935.87
PROF PEB 12 N V GRADUACAO	R$ 5,543.86	R$ 5,543.86
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,615.40	R$ 4,615.40
PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	R$ 3,275.69	R$ 3,275.69
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,840.00
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 5,972.55	R$ 5,972.55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,769.00
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 2,622.00	R$ 2,622.00
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
PROF PEB 22 N VII ESP REA	R$ 6,371.93	R$ 9,387.95
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 8,004.93	R$ 9,125.62
GUARDA MUNIC XV	R$ 4,162.21	R$ 4,342.21
GUARDA MUNIC XV	R$ 4,162.21	R$ 4,162.21
GUARDA MUNIC XV	R$ 4,162.21	R$ 4,162.21
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,330.00	R$ 3,796.20
GUARDA MUNIC N XI	R$ 3,935.86	R$ 4,158.56
GUARDA MUNIC N XI	R$ 4,106.64	R$ 4,286.63
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 7,414.86	R$ 8,995.83

PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 9,398.71	R$ 11,257.42
PROF PEB 1 NIVEL VII GRAD	R$ 7,068.21	R$ 8,546.84
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 8,141.21	R$ 9,281.01
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 7,069.93	R$ 8,059.71
PROF PEB 11 N VII GRADUAC	R$ 4,430.79	R$ 6,528.03
PROF PEB 11 N VI GRADUACA	R$ 2,873.07	R$ 2,873.10
PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	R$ 4,166.50	R$ 5,555.32
TELFONISTA GAG-4	R$ 2,276.57	R$ 2,595.32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,300.43	R$ 4,851.94
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 16,744.00	R$ 16,744.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 3,138.20
PROF PEB 11 N VII GRADUAC	R$ 6,421.79	R$ 7,809.97
ARQUITETO GTC-28	R$ 7,580.00	R$ 8,641.20
PROF PEB 22 N VI ESPEC	R$ 5,091.64	R$ 6,224.65
DESENHISTA PROJETISTA GTA	R$ 4,692.07	R$ 5,348.93
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,563.07	R$ 5,336.93
AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	R$ 3,025.00	R$ 3,448.50
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,071.79	R$ 8,638.90
ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	R$ 3,448.50	R$ 4,005.87
PROF PEB 32 N VII MESTRAD	R$ 7,512.14	R$ 14,597.00
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,071.79	R$ 6,588.80
GUARDA MUNIC N XVI	R$ 4,976.43	R$ 5,156.46
AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	R$ 3,025.00	R$ 3,628.50
GUARDA MUNIC N XVI	R$ 4,236.21	R$ 5,009.30
GUARDA MUNIC N XVI	R$ 4,976.43	R$ 5,897.57
PROF PEB 01 NIVEL VI MG R	R$ 4,186.43	R$ 5,416.27
ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	R$ 3,448.50	R$ 3,866.50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,428.20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,300.43	R$ 3,389.26
COVEIRO GAG-1	R$ 2,570.00	R$ 2,570.00
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 4,970.00	R$ 7,756.85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,472.50	R$ 3,457.63
PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	R$ 4,944.21	R$ 6,056.55
PROF PEB 22 N VI ESPEC	R$ 8,806.64	R$ 13,771.55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 3,395.93	R$ 4,395.92
PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	R$ 4,093.21	R$ 4,093.25
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 6,453.79	R$ 7,900.22
PROF PEB 11 N VII GRADUAC	R$ 5,814.21	R$ 7,117.30
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 11,092.43	R$ 13,188.28
PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	R$ 7,941.79	R$ 9,596.54
PROF PEB 01 NIVEL VII MAG	R$ 5,220.29	R$ 5,220.32
PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	R$ 4,860.86	R$ 7,161.67
PROF PEB 22 N VII ESP REA	R$ 4,900.36	R$ 5,586.40
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 5,925.31
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 4,576.57	R$ 6,102.12

PROF PEB 11 N VI GRADUACA	R$ 4,123.07	R$ 5,497.40
PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	R$ 4,575.86	R$ 4,976.00
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,163.07	R$ 6,163.08
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,794.86	R$ 7,311.90
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.14	R$ 6,871.85
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 4,576.57	R$ 4,576.59
PROF. PEB NIVEL VI MAGIST	R$ 3,714.50	R$ 4,039.25
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,760.50	R$ 7,277.57
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,576.57	R$ 4,576.59
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,590.07	R$ 7,107.14
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 6,442.36
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,257.71	R$ 9,219.68
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 4,427.86	R$ 4,650.56
PROF PEB 32 N VI MESTRAD	R$ 7,033.28	R$ 7,033.28
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 4,115.87
TELFONISTA GAG-4	R$ 2,300.43	R$ 2,619.90
PROF PEB 22 N VI ESPEC	R$ 9,212.29	R$ 9,729.32
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 6,442.63
PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	R$ 4,547.93	R$ 4,547.93
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 6,442.36
PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	R$ 4,576.57	R$ 4,576.59
PROF PEB 12 N IV GRADUACA	R$ 5,013.64	R$ 5,488.95
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,661.50	R$ 8,353.48
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 4,576.57	R$ 4,976.75
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 4,576.57	R$ 4,976.75
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,661.50	R$ 6,153.93
PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	R$ 5,925.29	R$ 6,479.29
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 7,271.90
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,828.93	R$ 7,162.04
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,789.21	R$ 10,002.73
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 7,271.90
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,661.50	R$ 8,341.28
ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	R$ 7,580.00	R$ 8,717.00
AUX SERVICOS DIVERSOS GAG	R$ 1,595.00	R$ 1,595.00
AUX SERVICOS DIVERSOS	R$ 2,904.50	R$ 3,437.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,300.40	R$ 2,300.40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 6,442.36
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,300.43	R$ 2,939.40
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 3,935.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 4,115.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 4,757.36	R$ 4,937.36
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 3,978.56

GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 3,978.56
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 4,115.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 4,115.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 4,045.86	R$ 4,268.56
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 4,115.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 5,184.29	R$ 5,406.94
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 3,935.86	R$ 3,935.87
GUARDA MUNIC NXIV	R$ 5,245.00	R$ 5,245.01
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,925.29	R$ 8,288.97
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 8,025.07	R$ 8,542.11
GUARDA -SUBINSPETOR	R$ 4,757.36	R$ 4,937.36
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 4,672.93	R$ 6,884.82
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 7,511.14	R$ 9,079.72
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,578.93	R$ 6,760.11
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 6,885.57	R$ 7,849.53
PROF PEB 11 N VI GRADUACA	R$ 4,547.93	R$ 5,184.64
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,372.43	R$ 4,372.43
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,343.77	R$ 4,343.77
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,423.43	R$ 6,805.33
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,328.43	R$ 6,043.48
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,531.14	R$ 6,023.54
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,908.43	R$ 3,908.43
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,389.14	R$ 7,185.55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,563.07	R$ 3,563.10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 5,985.42
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,330.00	R$ 4,906.20
PROF PEB 2 NIVEL VI ESPEC	R$ 5,879.93	R$ 6,397.01
PROF PEB 22 N VI ESPEC RE	R$ 5,794.93	R$ 6,311.97
PROF PEB 12 N VI GRADUACA	R$ 5,330.93	R$ 5,330.96
PROF PEB 2 NIVEL VI ESP R	R$ 5,794.93	R$ 6,311.97
PROF PEB 02 N VI MAGIST	R$ 3,686.85	R$ 3,686.85
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,879.93	R$ 6,397.01
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,313.14	R$ 4,694.23
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,616.14	R$ 9,751.75
PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	R$ 6,913.79	R$ 8,093.64
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,152.14	R$ 5,623.37
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,836.21	R$ 3,836.24
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 3,991.93	R$ 4,354.90
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 5,644.00	R$ 6,095.00
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.29	R$ 4,366.24
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,201.64	R$ 5,672.82
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,201.64	R$ 7,221.22
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,163.50	R$ 5,634.71
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,204.64	R$ 5,675.91

PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,946.62	R$ 4,946.62
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,824.93	R$ 4,172.27
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,836.21	R$ 3,836.24
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 6,027.29	R$ 6,027.30
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,740.43	R$ 3,485.90
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,130.00
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 3,888.86	R$ 4,251.81
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,676.33	R$ 3,676.33
PROF PEB 12 N III GRADUAC	R$ 3,445.86	R$ 3,445.86
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.29	R$ 4,366.24
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.28	R$ 4,003.28
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.29	R$ 4,366.24
PROF PEB 04 NIVEL IV DOUT	R$ 8,059.57	R$ 10,422.55
PROF. PEB 1.3 N III - ESP	R$ 4,003.20	R$ 4,003.20
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 3,991.93	R$ 3,991.94
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.29	R$ 4,366.24
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,946.64	R$ 5,397.62
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,946.64	R$ 6,595.49
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,836.21	R$ 3,836.24
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 15,920.79	R$ 16,920.80
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.28	R$ 4,003.28
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,606.57	R$ 3,993.56
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,946.62	R$ 4,946.62
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,163.50	R$ 5,634.71
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,606.57	R$ 3,933.56
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,003.29	R$ 4,366.24
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,758.00	R$ 6,229.25
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,596.36	R$ 3,923.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.83	R$ 3,543.83
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 7,371.21	R$ 7,903.14
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,561.93
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,216.64	R$ 3,216.67
GUARDA MUNIC NII	R$ 2,967.79	R$ 3,147.80
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,158.29	R$ 3,338.30
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,158.29	R$ 3,338.30
GUARDA MUNIC NII	R$ 2,857.79	R$ 3,037.80
GUARDA MUNIC N III	R$ 2,976.43	R$ 2,976.46
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 3,256.59
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,024.93	R$ 3,581.91
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,040.64	R$ 4,297.45
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 3,910.27
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 3,291.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 4,323.79

PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,792.29	R$ 5,191.62
PROF PEB 04 NIVEL II DOUT	R$ 8,995.00	R$ 9,686.51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,306.43	R$ 2,642.40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,240.00	R$ 4,194.74
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 3,264.00	R$ 4,199.37
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 4,289.67
GUARDA MUNIC N III	R$ 2,966.57	R$ 3,146.59
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,106.64	R$ 3,906.95
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 4,384.29
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,158.29	R$ 4,472.38
GUARDA MUNIC N IV	R$ 2,966.57	R$ 3,181.61
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 15,142.43	R$ 16,142.40
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,158.29	R$ 4,388.06
GUARDA MUNIC N IV	R$ 2,966.57	R$ 3,146.59
ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	R$ 2,424.40	R$ 2,424.40
ENGENHEIRO CIVIL GTC-26	R$ 5,420.00	R$ 6,233.00
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 4,977.00	R$ 6,273.00
ARQUITETO GTC-27	R$ 5,853.57	R$ 6,666.60
AUXILIAR CONTABILIDADE GT	R$ 3,264.00	R$ 5,493.48
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,158.29	R$ 4,446.38
GUARDA MUNIC N IV	R$ 2,965.93	R$ 3,181.61
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 15,712.79	R$ 16,712.80
PROF. PEB 1.3 N I ESPECIA	R$ 4,853.14	R$ 8,512.02
PROF. PEB 1.3 N I ESPECIA	R$ 3,836.57	R$ 5,115.47
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,319.43	R$ 7,535.83
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 3,561.93	R$ 5,081.64
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 5,034.43	R$ 7,155.87
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 3,561.93	R$ 5,081.64
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 4,157.39
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,076.57	R$ 4,341.37
GUARDA MUNIC N III	R$ 3,150.64	R$ 4,464.73
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 3,561.93	R$ 4,749.20
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,278.79	R$ 5,705.07
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 5,055.87
PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	R$ 5,672.49	R$ 5,672.49
PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 5,055.87
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,256.84
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 5,055.87
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 4,258.64	R$ 7,381.63
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 6,775.92
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 8,273.07	R$ 11,562.70
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 1,652.43	R$ 2,264.40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 1,530.00	R$ 3,759.48

ARQUEÓLOGO	R$ 4,330.64	R$ 5,751.39
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 14,385.57	R$ 15,385.60
BIBLIOTECARIO	R$ 3,304.79	R$ 4,406.40
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,256.84
PROCURADOR MUNICIPIO	R$ 14,177.57	R$ 15,734.97
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 2,118.57	R$ 2,613.60
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 2,118.57	R$ 2,118.57
FISCAL DE OBRAS	R$ 2,090.00	R$ 2,090.00
TEC. EM NUTRICAO E DIETET	R$ 1,344.00	R$ 1,843.27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1,380.00	R$ 2,489.37
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 1,980.00	R$ 2,376.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 1,490.40	R$ 1,490.40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 1,490.40	R$ 1,490.40
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 1,380.00	R$ 1,840.00
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 1,380.00	R$ 1,840.00
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 4,380.00	R$ 5,840.00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 1,380.00	R$ 1,380.00
AGENTE ADMINISTRATIVO GTA	R$ 1,980.00	R$ 1,980.00
AUXILIAR EDUCACIONAL GE-2	R$ 1,490.43	R$ 1,987.20
DESENHISTA PROJETISTA	R$ 1,200.00	R$ 1,200.00
TELFONISTA GAG-1	R$ 2,130.00	R$ 3,812.70
PROF PEB 1 NIVEL I ESP	R$ 3,543.83	R$ 3,543.83
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 4,278.55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 4,581.07	R$ 5,222.43
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,300.40	R$ 2,300.40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO G	R$ 2,130.00	R$ 2,769.00
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,699.36	R$ 7,099.38
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,319.43	R$ 7,092.55
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 22N N VII ESPEC	R$ 6,406.64	R$ 9,439.08
PROF PEB 2 NIVEL VII ESPE	R$ 6,175.79	R$ 9,641.94
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 4,177.86	R$ 5,042.05
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,198.14	R$ 6,690.56
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 7,761.57	R$ 8,232.83
PROF PEB 11 N III GRADUAC	R$ 3,548.26	R$ 3,548.26
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,492.76	R$ 5,492.76
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,278.57	R$ 4,278.57
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 4,084.12	R$ 4,084.12
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 5,214.28	R$ 5,214.28
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,471.29	R$ 7,163.70
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 5,233.64	R$ 6,978.16
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,492.76	R$ 5,492.76

PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 3,873.91	R$ 3,873.91
PROF PEB 12 N III GRADUAC	R$ 4,809.07	R$ 4,809.07
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,492.76	R$ 5,492.76
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,105.64	R$ 4,468.57
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.07	R$ 5,733.41
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,536.36	R$ 6,028.81
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,125.86	R$ 6,618.31
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,304.40	R$ 4,304.40
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 5,565.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 5,565.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 5,565.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 6,057.44
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 6,057.44
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.06	R$ 4,300.06
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 5,244.29	R$ 5,715.55
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 5,565.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,471.29	R$ 5,963.70
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.07	R$ 4,681.17
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 3,873.91	R$ 3,873.91
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,938.57	R$ 3,938.57
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 8,185.07	R$ 8,185.08
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.07	R$ 5,733.41
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,536.36	R$ 6,028.80
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.07	R$ 5,733.41
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 5,309.43	R$ 5,780.66
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 7,147.81
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 4,278.57	R$ 6,085.87
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,809.29	R$ 6,301.75
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.06	R$ 4,300.06
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 3,873.91	R$ 3,873.91
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 6,057.44
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,400.43	R$ 5,400.44
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,134.36	R$ 6,626.76
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.06	R$ 4,300.06
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,565.00	R$ 5,565.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,259.21	R$ 4,640.34
PROF PEB 22 N III ESPEC	R$ 5,338.07	R$ 5,809.29
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 4,084.14	R$ 4,447.08
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,090.71	R$ 6,090.71
PROF PEB 12 N IV GRADUACA	R$ 3,698.75	R$ 3,698.75
PROF PEB 32 N V MESTRA	R$ 7,265.50	R$ 7,265.51
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 5,338.07	R$ 5,809.29
PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	R$ 3,679.41	R$ 3,679.41
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,768.49	R$ 5,768.49
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,304.43	R$ 5,739.20

PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,278.57	R$ 4,278.57
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,492.79	R$ 6,020.36
PROF PEB 32 N IV MESTRAD	R$ 6,347.85	R$ 6,347.85
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 3,854.57	R$ 3,854.57
GUARDA MUNIC NXII	R$ 8,798.36	R$ 8,978.36
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,105.61	R$ 4,105.61
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,162.93	R$ 6,655.39
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 5,265.79	R$ 5,265.80
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,471.29	R$ 5,963.70
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,090.71	R$ 6,583.14
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,300.07	R$ 4,681.17
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,971.93	R$ 8,371.95
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 4,679.07	R$ 7,645.89
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,831.07	R$ 4,064.84
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,831.07	R$ 4,052.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 5,089.36	R$ 8,818.73
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,816.79	R$ 4,106.79
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 2,996.14	R$ 3,176.16
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,831.07	R$ 4,052.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,885.21	R$ 4,065.18
GUARDA MUNIC NXII	R$ 4,679.07	R$ 4,900.07
GUARDA MUNIC X	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,901.05
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 4,404.93	R$ 4,625.94
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC NXII	R$ 3,721.07	R$ 3,942.08
GUARDA MUNIC X	R$ 4,925.21	R$ 6,246.09
GUARDA MUNIC N XI	R$ 9,266.93	R$ 9,531.98
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,105.64	R$ 4,468.57
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,105.61	R$ 4,105.61
PROF. PEB 2.4 - NÍVEL IV	R$ 8,236.29	R$ 8,869.41
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,089.36	R$ 6,089.38
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 7,547.71	R$ 8,427.02
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,315.86	R$ 5,787.07
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,088.93	R$ 4,451.90
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,054.21	R$ 6,054.21
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,476.07	R$ 6,003.69
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,542.79	R$ 6,035.22
PROF PEB 12 N IV GRADUACA	R$ 4,993.50	R$ 4,993.50
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,786.29	R$ 7,889.62

PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,263.57	R$ 4,644.67
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,456.29	R$ 7,275.01
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,457.29	R$ 6,457.30
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,283.36	R$ 4,664.50
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 4,069.14	R$ 5,425.48
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,456.29	R$ 5,948.69
PROF PEB 11 N V GRADUACAO	R$ 3,843.86	R$ 3,843.87
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,266.71	R$ 4,647.82
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,441.21	R$ 5,933.66
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 5,232.43	R$ 5,703.69
PROF. PEB 1.3 N III - ESP	R$ 4,054.07	R$ 4,417.04
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 7,027.00	R$ 7,519.46
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,248.50	R$ 4,629.64
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,266.71	R$ 4,647.82
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 4,248.50	R$ 4,629.64
PROF PEB 01 NIVEL V MAGIS	R$ 3,462.93	R$ 3,462.96
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,459.43	R$ 5,951.84
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,520.57	R$ 6,012.98
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,293.57	R$ 5,764.83
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,373.93	R$ 6,866.35
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,887.07	R$ 5,182.72
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 5,520.55	R$ 5,520.55
PROF PEB 2 NIVEL V ESPEC	R$ 6,057.36	R$ 6,549.79
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,232.43	R$ 5,232.45
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,293.57	R$ 5,764.83
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,636.00	R$ 3,636.02
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,035.97	R$ 4,035.97
PROF PEB 12 N IV GRADUACA	R$ 3,636.00	R$ 3,636.02
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,196.14	R$ 5,667.40
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,787.43	R$ 5,787.46
PROF PEB 22 N IV ESPEC RE	R$ 5,225.79	R$ 5,697.00
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,945.64	R$ 4,945.65
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,181.57	R$ 5,652.82
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,854.36	R$ 4,201.72
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	R$ 3,275.71	R$ 4,367.59
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,008.26	R$ 4,008.26
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,036.00	R$ 4,398.93
PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	R$ 4,008.29	R$ 4,716.90
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,181.57	R$ 7,380.01
PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	R$ 5,740.71	R$ 6,245.58
PROF PEB 32 N IV MESTRAD	R$ 6,235.54	R$ 6,235.54
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,181.57	R$ 5,181.58
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,035.97	R$ 4,035.97
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,384.35

PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,245.21	R$ 5,245.21
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,225.76	R$ 5,225.76
PROF PEB 01 NIVEL IV MAGI	R$ 3,275.71	R$ 3,570.28
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,341.43	R$ 3,341.45
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,196.14	R$ 7,399.45
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,384.35
PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	R$ 4,035.97	R$ 4,035.97
PROF. PEB 1.3 N IV - ESPE	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,831.64	R$ 6,302.88
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,181.57	R$ 5,652.82
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 5,245.21	R$ 5,245.21
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,036.00	R$ 4,398.93
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,085.00	R$ 4,447.98
PROF PEB NIVEL IV ESPECIA	R$ 8,476.57	R$ 8,476.60
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 5,245.21	R$ 5,245.21
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,636.00	R$ 3,636.02
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,021.36	R$ 4,021.39
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 4,036.00	R$ 4,900.16
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 7,354.21	R$ 10,276.83
PSICOLOGO	R$ 2,646.36	R$ 2,756.33
PROF. PEB NIVEL III GRADU	R$ 4,353.33	R$ 4,353.33
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,832.21	R$ 5,283.19
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,965.57	R$ 4,298.02
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 3,888.86	R$ 5,548.09
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,353.00	R$ 3,665.94
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 2 NIVEL IV ESPEC	R$ 3,888.86	R$ 4,251.81
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,832.19	R$ 4,832.19
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 3,721.81
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,832.21	R$ 5,315.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,832.21	R$ 5,283.19
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,832.21	R$ 5,283.19
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 4,143.64	R$ 4,490.99
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 3,721.81
PROF PEB 11 N III GRADUAC	R$ 5,107.93	R$ 5,514.21
PROF PEB 22 N III ESPEC R	R$ 3,721.79	R$ 3,721.81
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 7,046.65
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 11 N IV GRADUACA	R$ 3,561.93	R$ 3,561.93

PROF PEB 11 N III GRADUAC	R$ 3,352.99	R$ 3,352.99
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 3,721.79	R$ 4,069.18
PROF PEB 2 NIVEL III ESPE	R$ 5,122.14	R$ 5,573.12
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
ASS ADM TRIBUTARIO E FISC	R$ 2,236.29	R$ 2,236.30
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,022.64	R$ 3,202.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,022.64	R$ 3,202.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,022.64	R$ 3,238.33
GUARDA MUNIC N IV	R$ 2,857.64	R$ 6,939.20
GUARDA MUNIC N III	R$ 3,132.61	R$ 3,132.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,022.64	R$ 3,202.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,022.64	R$ 3,202.61
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,215.93	R$ 3,395.96
GUARDA MUNIC N IV	R$ 3,132.64	R$ 3,312.61
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 4,274.29	R$ 4,673.19
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.48	R$ 4,749.48
PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	R$ 7,941.49	R$ 7,941.49
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB NIVEL I MESTRADO	R$ 4,252.57	R$ 4,252.59
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 4,274.29	R$ 5,699.01
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 4,727.06	R$ 4,727.06
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 6,335.29	R$ 6,778.56
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	R$ 7,258.29	R$ 7,787.72
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 5,864.57	R$ 6,292.29
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 5,699.36	R$ 7,409.19
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 4,274.26	R$ 4,274.26
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 5,699.36	R$ 5,699.36
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	R$ 4,252.57	R$ 4,649.50
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 6,312.86	R$ 6,754.05
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,278.79	R$ 4,678.16
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,319.43	R$ 5,319.43
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,256.84
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34

PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,792.29	R$ 5,191.62
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,554.52
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 4,705.29	R$ 5,104.19
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,820.79	R$ 5,220.14
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF. PEB 1.3 N II - ESPE	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,278.79	R$ 4,278.80
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,071.29	R$ 3,402.08
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,965.57	R$ 4,298.02
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,224.43
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 5,419.79	R$ 5,419.82
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,965.57	R$ 3,965.58
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 3,874.59
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,965.57	R$ 4,298.02
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 6,041.36	R$ 6,573.28
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,855.07	R$ 4,749.20
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 3,874.59
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 3,874.59
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.48	R$ 4,749.48
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 4,278.55
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,965.57	R$ 4,298.02

PROF PEB 04 NIVEL I DOUTO	R$ 5,528.36	R$ 5,528.38
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,561.93
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 3,945.43	R$ 4,276.22
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,034.43	R$ 5,477.72
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PEDAGOGO	R$ 5,699.36	R$ 5,699.38
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 32 N II MESTRAD	R$ 5,699.36	R$ 5,699.38
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 4,727.07	R$ 6,302.75
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 4,749.20
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.50	R$ 5,192.76
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.48	R$ 4,749.48
PEDAGOGO	R$ 12,387.79	R$ 12,387.82
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 4,278.79	R$ 4,678.16
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 5,864.57	R$ 6,263.96
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 5,010.69	R$ 5,010.69
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.63	R$ 3,192.63
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,034.43	R$ 5,034.44
PROF PEB 1 NIVEL II GRADU	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,561.93	R$ 3,561.93
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 5,572.71	R$ 6,016.00
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 3,490.61
PROF PEB 2 NIVEL I ESPEC	R$ 3,543.86	R$ 3,874.59
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,208.93	R$ 3,508.41
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,192.63	R$ 3,192.63
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,561.90	R$ 3,561.90
TRADUTOR INT. DE LIBRAS	R$ 3,208.91	R$ 3,208.91
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 4,749.48	R$ 4,749.48

PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 2 NIVEL I MESTRA	R$ 4,252.57	R$ 4,252.59
PROF PEB 2 NIVEL II ESPEC	R$ 3,561.93	R$ 3,894.34
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,554.82
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,554.82
PROF PEB 1 NIVEL I ESPEC	R$ 4,727.07	R$ 6,302.75
PROF PEB 1 NIVEL I GRADUA	R$ 3,192.64	R$ 4,256.84
GUARDA MUNIC NXIII	R$ 3,861.93	R$ 4,041.91
PROF PEB 01 NIVEL III MAG	R$ 2,536.00	R$ 2,817.91

CONTRIBUIÇÃO MENSAL (valor da contribuição mensal do segurado para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial) (em R$)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)
R$ 1,146.10	0	0
R$ 701.90	0	0
R$ 1,061.20	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 1,048.60	0	0
R$ 692.78	0	0
R$ 817.24	0	0
R$ 542.35	0	0
R$ 535.85	0	0
R$ 696.29	0	0
R$ 466.20	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 776.14	0	0
R$ 646.16	0	0
R$ 458.60	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 836.16	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 367.08	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 892.07	0	0
R$ 1,120.69	0	0
R$ 582.71	0	0
R$ 582.71	0	0
R$ 582.71	0	0
R$ 466.20	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 574.93	0	0
R$ 1,038.08	0	0

R$ 1,315.82	0	0
R$ 989.55	0	0
R$ 1,139.77	0	0
R$ 989.79	0	0
R$ 620.31	0	0
R$ 402.23	0	0
R$ 583.31	0	0
R$ 318.72	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 2,344.16	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 899.05	0	0
R$ 1,061.20	0	0
R$ 712.83	0	0
R$ 656.89	0	0
R$ 498.83	0	0
R$ 423.50	0	0
R$ 850.05	0	0
R$ 482.79	0	0
R$ 1,051.70	0	0
R$ 850.05	0	0
R$ 696.70	0	0
R$ 423.50	0	0
R$ 593.07	0	0
R$ 696.70	0	0
R$ 586.10	0	0
R$ 482.79	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 359.80	0	0
R$ 695.80	0	0
R$ 346.15	0	0
R$ 692.19	0	0
R$ 1,232.93	0	0
R$ 475.43	0	0
R$ 573.05	0	0
R$ 903.53	0	0
R$ 813.99	0	0
R$ 1,552.94	0	0
R$ 1,111.85	0	0
R$ 730.84	0	0
R$ 680.52	0	0
R$ 686.05	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 640.72	0	0

R$ 577.23	0	0
R$ 640.62	0	0
R$ 862.83	0	0
R$ 951.28	0	0
R$ 779.12	0	0
R$ 640.72	0	0
R$ 520.03	0	0
R$ 946.47	0	0
R$ 640.72	0	0
R$ 922.61	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 876.08	0	0
R$ 619.90	0	0
R$ 984.66	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 1,289.72	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 636.71	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 640.72	0	0
R$ 701.91	0	0
R$ 792.61	0	0
R$ 640.72	0	0
R$ 640.72	0	0
R$ 792.61	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 816.05	0	0
R$ 950.49	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 792.61	0	0
R$ 1,061.20	0	0
R$ 223.30	0	0
R$ 406.63	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 666.03	0	0
R$ 551.02	0	0

R$ 551.02	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 566.42	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 725.80	0	0
R$ 551.02	0	0
R$ 734.30	0	0
R$ 829.54	0	0
R$ 1,123.51	0	0
R$ 666.03	0	0
R$ 654.21	0	0
R$ 1,051.56	0	0
R$ 781.05	0	0
R$ 963.98	0	0
R$ 636.71	0	0
R$ 612.14	0	0
R$ 608.13	0	0
R$ 619.28	0	0
R$ 605.98	0	0
R$ 774.36	0	0
R$ 547.18	0	0
R$ 754.48	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 498.83	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 466.20	0	0
R$ 823.19	0	0
R$ 811.29	0	0
R$ 746.33	0	0
R$ 811.29	0	0
R$ 516.16	0	0
R$ 823.19	0	0
R$ 603.84	0	0
R$ 786.26	0	0
R$ 967.93	0	0
R$ 721.30	0	0
R$ 537.07	0	0
R$ 558.87	0	0
R$ 790.16	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 728.23	0	0
R$ 728.23	0	0
R$ 722.89	0	0
R$ 728.65	0	0

R$ 692.53	0	0
R$ 535.49	0	0
R$ 537.07	0	0
R$ 843.82	0	0
R$ 383.66	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 544.44	0	0
R$ 514.69	0	0
R$ 482.42	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 1,128.34	0	0
R$ 560.45	0	0
R$ 558.87	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 692.53	0	0
R$ 692.53	0	0
R$ 537.07	0	0
R$ 2,228.91	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 504.92	0	0
R$ 692.53	0	0
R$ 722.89	0	0
R$ 504.92	0	0
R$ 560.46	0	0
R$ 806.12	0	0
R$ 503.49	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 1,031.97	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 450.33	0	0
R$ 415.49	0	0
R$ 442.16	0	0
R$ 442.16	0	0
R$ 400.09	0	0
R$ 416.70	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 423.49	0	0
R$ 425.69	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 430.72	0	0

R$ 664.93	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 670.92	0	0
R$ 1,259.30	0	0
R$ 322.90	0	0
R$ 313.60	0	0
R$ 456.96	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 415.32	0	0
R$ 434.93	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 442.16	0	0
R$ 415.32	0	0
R$ 2,119.94	0	0
R$ 442.16	0	0
R$ 415.32	0	0
R$ 339.42	0	0
R$ 758.80	0	0
R$ 696.78	0	0
R$ 819.50	0	0
R$ 456.96	0	0
R$ 442.16	0	0
R$ 415.23	0	0
R$ 2,199.79	0	0
R$ 679.44	0	0
R$ 537.12	0	0
R$ 744.72	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 704.82	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 430.72	0	0
R$ 441.09	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 599.03	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 794.15	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 596.21	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 1,158.23	0	0
R$ 231.34	0	0
R$ 214.20	0	0

R$ 606.29	0	0
R$ 2,013.98	0	0
R$ 462.67	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 1,984.86	0	0
R$ 296.60	0	0
R$ 296.60	0	0
R$ 292.60	0	0
R$ 188.16	0	0
R$ 193.20	0	0
R$ 277.20	0	0
R$ 208.66	0	0
R$ 208.66	0	0
R$ 193.20	0	0
R$ 193.20	0	0
R$ 613.20	0	0
R$ 193.20	0	0
R$ 277.20	0	0
R$ 208.66	0	0
R$ 168.00	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 641.35	0	0
R$ 322.06	0	0
R$ 298.20	0	0
R$ 797.91	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 744.72	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 896.93	0	0
R$ 864.61	0	0
R$ 584.90	0	0
R$ 867.74	0	0
R$ 1,086.62	0	0
R$ 496.76	0	0
R$ 768.99	0	0
R$ 599.00	0	0
R$ 571.78	0	0
R$ 730.00	0	0
R$ 765.98	0	0
R$ 732.71	0	0
R$ 768.99	0	0

R$ 542.35	0	0
R$ 673.27	0	0
R$ 768.99	0	0
R$ 574.79	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 775.09	0	0
R$ 857.62	0	0
R$ 602.62	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 734.20	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 765.98	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 542.35	0	0
R$ 551.40	0	0
R$ 1,145.91	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 775.09	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 743.32	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 599.00	0	0
R$ 813.30	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 542.35	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 756.06	0	0
R$ 858.81	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 779.10	0	0
R$ 596.29	0	0
R$ 747.33	0	0
R$ 571.78	0	0
R$ 852.70	0	0
R$ 517.83	0	0
R$ 1,017.17	0	0
R$ 747.33	0	0
R$ 515.12	0	0
R$ 807.59	0	0
R$ 602.62	0	0

R$ 599.00	0	0
R$ 768.99	0	0
R$ 888.70	0	0
R$ 539.64	0	0
R$ 1,231.77	0	0
R$ 574.79	0	0
R$ 862.81	0	0
R$ 737.21	0	0
R$ 765.98	0	0
R$ 852.70	0	0
R$ 602.01	0	0
R$ 976.07	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 655.07	0	0
R$ 536.35	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 536.35	0	0
R$ 712.51	0	0
R$ 534.35	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 419.46	0	0
R$ 536.35	0	0
R$ 543.93	0	0
R$ 655.07	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 616.69	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 520.95	0	0
R$ 689.53	0	0
R$ 1,297.37	0	0
R$ 574.79	0	0
R$ 574.79	0	0
R$ 1,153.08	0	0
R$ 852.51	0	0
R$ 1,056.68	0	0
R$ 744.22	0	0
R$ 572.45	0	0
R$ 847.59	0	0
R$ 766.65	0	0
R$ 775.99	0	0
R$ 699.09	0	0
R$ 670.08	0	0

R$ 596.90	0	0
R$ 763.88	0	0
R$ 904.02	0	0
R$ 599.67	0	0
R$ 569.68	0	0
R$ 763.88	0	0
R$ 538.14	0	0
R$ 597.34	0	0
R$ 761.77	0	0
R$ 732.54	0	0
R$ 567.57	0	0
R$ 983.78	0	0
R$ 594.79	0	0
R$ 597.34	0	0
R$ 594.79	0	0
R$ 484.81	0	0
R$ 764.32	0	0
R$ 772.88	0	0
R$ 741.10	0	0
R$ 892.35	0	0
R$ 544.19	0	0
R$ 772.88	0	0
R$ 848.03	0	0
R$ 732.54	0	0
R$ 741.10	0	0
R$ 509.04	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 509.04	0	0
R$ 727.46	0	0
R$ 810.24	0	0
R$ 731.61	0	0
R$ 692.39	0	0
R$ 725.42	0	0
R$ 539.61	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 458.60	0	0
R$ 561.16	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 561.16	0	0
R$ 725.42	0	0
R$ 803.70	0	0
R$ 872.98	0	0
R$ 725.42	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 562.99	0	0

R$ 562.99	0	0
R$ 734.33	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 731.61	0	0
R$ 458.60	0	0
R$ 467.80	0	0
R$ 727.46	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 816.43	0	0
R$ 725.42	0	0
R$ 734.33	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 571.90	0	0
R$ 1,186.72	0	0
R$ 734.33	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 509.04	0	0
R$ 562.99	0	0
R$ 565.04	0	0
R$ 1,029.59	0	0
R$ 370.49	0	0
R$ 609.47	0	0
R$ 676.51	0	0
R$ 555.18	0	0
R$ 544.44	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 469.42	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 544.44	0	0
R$ 676.51	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 676.51	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 676.51	0	0
R$ 676.51	0	0
R$ 580.11	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 715.11	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 498.67	0	0

R$ 469.42	0	0
R$ 521.05	0	0
R$ 717.10	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 313.08	0	0
R$ 423.17	0	0
R$ 423.17	0	0
R$ 423.17	0	0
R$ 400.07	0	0
R$ 438.57	0	0
R$ 423.17	0	0
R$ 423.17	0	0
R$ 450.23	0	0
R$ 438.57	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 598.40	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 1,111.81	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 595.36	0	0
R$ 598.40	0	0
R$ 661.79	0	0
R$ 886.94	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 1,016.16	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 821.04	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 797.91	0	0
R$ 598.40	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 797.91	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 595.36	0	0
R$ 883.80	0	0
R$ 599.03	0	0
R$ 744.72	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 498.67	0	0

R$ 664.93	0	0
R$ 670.92	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 658.74	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 674.91	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 599.03	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 429.98	0	0
R$ 555.18	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 758.77	0	0
R$ 555.18	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 555.18	0	0
R$ 845.79	0	0
R$ 539.71	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 555.18	0	0

R$ 773.97	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 552.36	0	0
R$ 704.82	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 797.91	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 797.91	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 661.79	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 664.93	0	0
R$ 1,734.29	0	0
R$ 599.03	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 821.04	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 701.50	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 704.82	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 780.18	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 496.14	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 449.25	0	0
R$ 664.93	0	0

R$ 498.67	0	0
R$ 595.36	0	0
R$ 498.67	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 661.79	0	0
R$ 446.97	0	0
R$ 540.67	0	0
R$ 355.04	0	0

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA ESTADUAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA FEDERAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	NÚMERO DE DEPENDENTES DO SERVIDOR (Incluindo o cônjuge)
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1

0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	3
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	2
0	0	2
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	2
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	2
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	3
0	0	0
0	0	0

0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1

0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	0
0	0	1
0	0	1
0	0	1

INDICADOR DE RECEBIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA 1 - Sim 2 - Não	DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA dd/mm/aaaa	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (servidor sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar) 1 - Sim 2 - Não
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
1	4/1/2019	2
2	0	2
2		2
2		2
2		2
2	0	2
2		2
2	0	2
2		2
2		2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	43252	2
1	42856	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	2/1/2019	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	10/16/2014	2
2	12/30/1899	2
1	3/21/2017	2
1	7/9/2012	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	12/30/1899	2
2	12/30/1899	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	10/1/2020	2
2	12/30/1899	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	1/1/2018	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	42522	2
2	0	2
1	41671	2
1	43160	2
1	42095	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	11/25/2019	2
1	4/3/2019	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2

2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
0	0	2
1	3/14/2016	2
2	12/30/1899	2
2	0	2
1	2/1/2020	2
2		2
2		2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
2	0	2
1	43160	2
2	0	2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2
2		2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2
2	2

TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER)		DATA PROVAVEL DE APOSENTADORIA dd/mm/aaaa	IdUnico
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		
R$	23,500.00		

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00
R$	23,500.00

D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE dd/mm/aaaa	CPF DO CÔNJUGE (CPF)	SEXO CÔNJUGE 1 - Feminino 2 - Masculino
1/27/1989		
6/23/1970		
7/30/1948		
11/17/1976		
10/1/1944		
12/20/1968		
3/23/1968		
1/24/1969		
7/10/1972	16924333931	1
6/6/1971		
1/24/1974		
9/15/1976		
8/26/1975		
5/11/1963		
9/3/1982		
5/23/1966		
7/22/1963		
8/9/1964		
6/17/1964		
10/10/1965		
3/15/1960		
7/15/1973		
3/24/1976		
4/24/1977		
3/15/1972		
4/12/1964		
11/16/1961		

6/20/1963
8/17/1961

3/23/1965
7/29/1963
4/26/1985

5/23/1964

12/31/1961
3/22/1959

11/14/1966

10/30/1967
5/30/1967

5/31/1967
3/25/1960

7/11/1960

1/17/1963	16177306888	2
6/3/1967	17892376291	2

5/7/1961	58629378387	2

1/8/1969
8/6/1966

4/20/1966
5/26/1970
7/11/1968
5/5/1973
3/14/1972

9/14/1970
12/17/1972
4/15/1969

8/7/1965
10/13/1966
1/7/1969
1/26/1966
5/4/1969
1/9/1966

12/12/1965

5/8/1967
7/20/1968
10/3/1974
6/23/1962
8/17/1969

8/21/1968
11/16/1979
10/7/1968
12/19/1966
7/9/1966
3/26/1975
5/23/1977
6/26/1969
2/10/1973

8/11/1971

7/10/1972 16924333931 1

2/14/1955
9/8/1958
9/20/1977
12/29/1973
9/15/1975
8/28/1975
1/8/1969
10/15/1972

7/23/1968
4/20/1963
7/20/1965
5/30/1967

11/8/1961

1/11/1985
2/22/1954
11/11/1970
5/18/1970
2/3/1969

12/6/1969
4/10/1971
5/26/1969

11/8/1969
12/2/1970
12/23/1970

8/17/1969

1/24/1969	68507588487	2
1/30/1978	2846254427	1

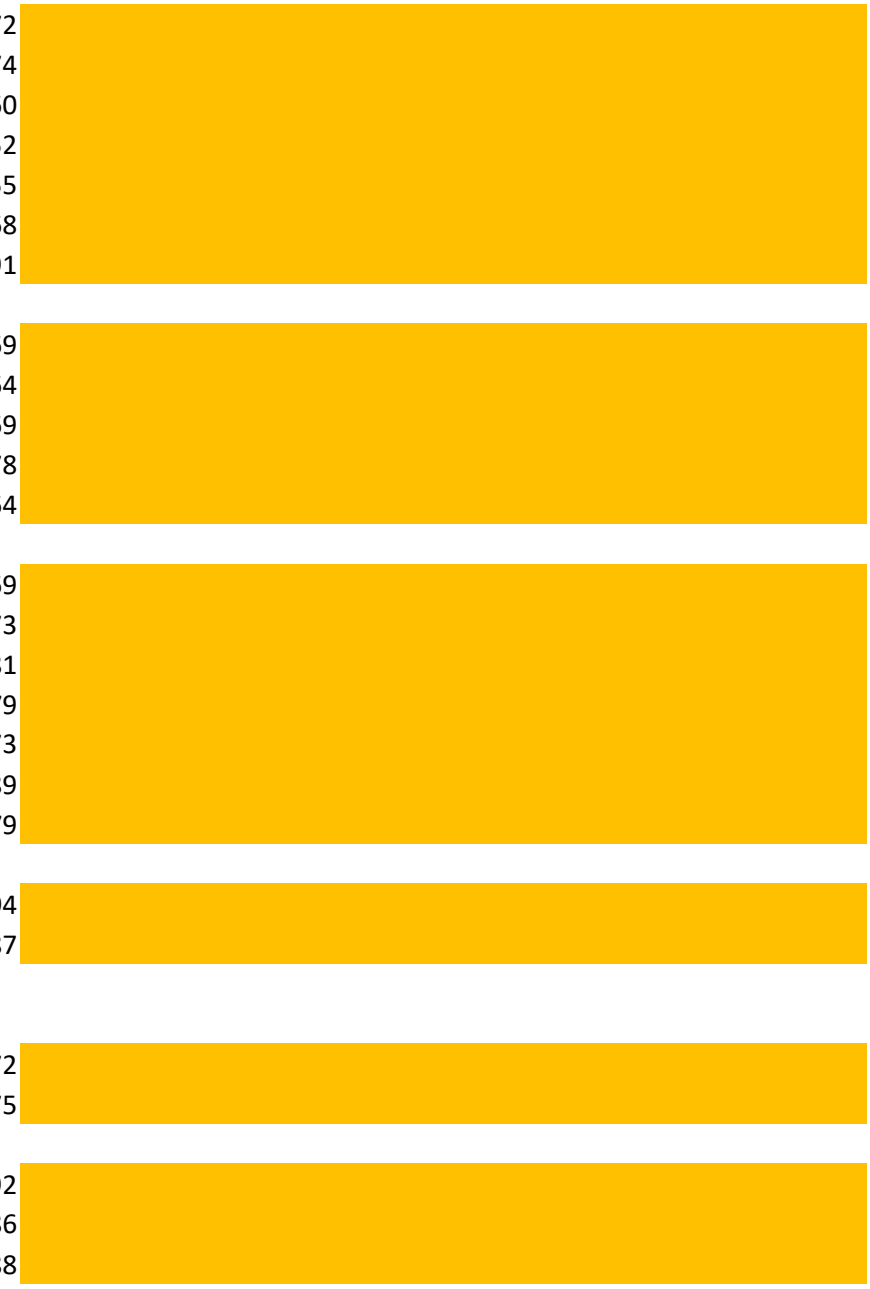

6/21/1969
8/4/1981
7/15/1955
9/16/1980
4/11/1987
8/17/1970
6/30/1988
9/10/1974
1/24/1994
12/9/1982
8/28/1987
10/22/1994
1/3/1990
10/23/1983
9/8/1981
6/29/1978
3/7/1970
8/17/1980
4/8/1985
12/24/1965
12/11/1991
8/24/1983
8/20/1971
7/19/1973
12/5/1983
9/3/1983
5/21/1977
10/23/1977

2/13/1997
1/15/1986

5/19/1993
10/10/1983

11/10/1982

8/22/1971
9/10/1959

3/24/1951	59259060478	1

4/1/1985	[redacted]
12/24/1965	

4/13/1975	[redacted]

10/16/1969	[redacted]
11/20/1968	
9/14/1988	
12/30/1972	
7/13/1961	
5/19/1959	
7/24/1953	
12/28/1993	

10/20/1969	[redacted]
8/18/1965	
12/1/1956	
6/22/1969	
7/20/1973	
7/25/1973	
11/13/1973	
3/7/1976	
10/8/1976	
4/24/1960	
2/24/1967	

3/30/1971

9/30/1976
1/19/1961
12/8/1964
11/18/1965
4/13/1968
6/22/1969
1/7/1970
2/12/1972
2/16/1972
4/12/1976
7/17/1955
9/5/1956

12/5/1964
12/7/1964
4/17/1966
1/4/1968

9/15/1968
10/26/1968
12/17/1970
12/18/1971
11/2/1965

12/27/1977
6/8/1971
12/23/1973

6/16/1975

7/1/1963
3/26/1966

12/22/1967
5/24/1968
7/29/1969
12/19/1969
9/20/1969
7/23/1970
3/14/1973
8/8/1963
6/2/1966
11/17/1968
1/11/1969
3/15/1970
11/16/1976
9/30/1971
8/27/1967
9/5/1960
4/23/1982
1/19/1978
6/7/1975
5/2/1969
2/9/1971

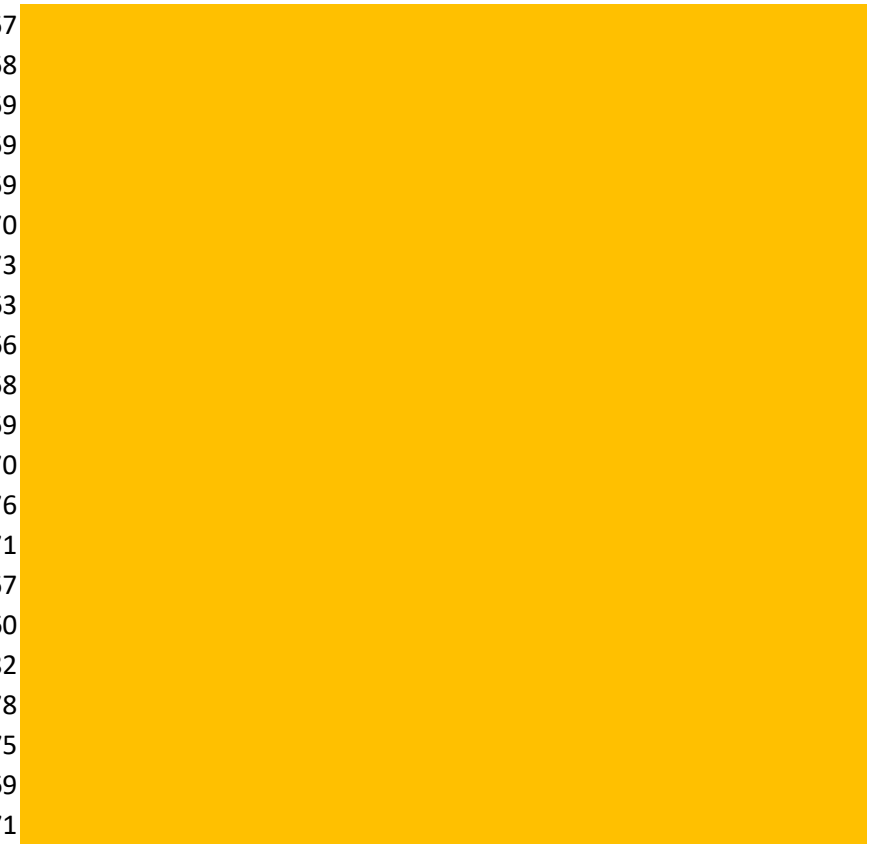

1/2/1972
10/5/1962
12/6/1966
8/7/1960
1/2/1972
10/22/1994
7/21/1976
10/3/1976
4/30/1978
1/2/1965
11/25/1978
4/1/1971
4/6/1973
3/22/1965
12/7/1974
2/6/1976
1/10/1953
10/11/1954
7/25/1956
11/25/1956
5/14/1957
5/7/1959
11/16/1959

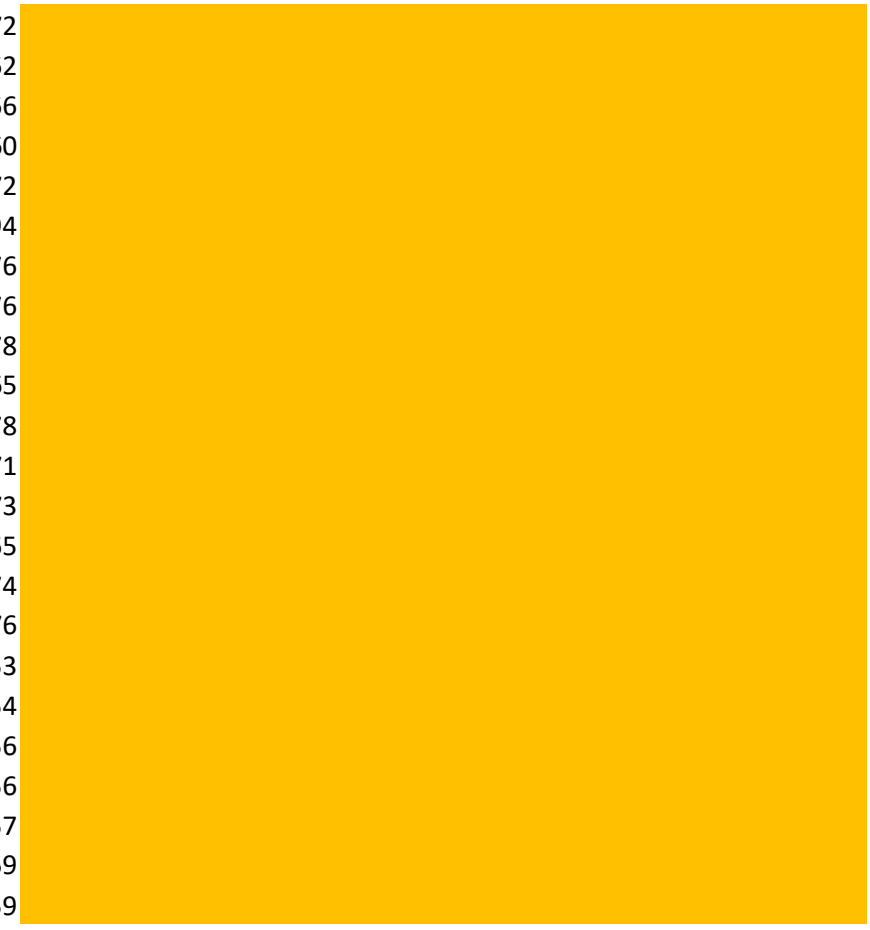

9/22/1960
12/19/1962
8/15/1963
11/22/1962
5/14/1973
12/24/1973
3/17/1964
3/28/1964
11/26/1964
9/17/1965
10/23/1965
1/9/1966
4/10/1966
8/3/1966
4/28/1967
7/15/1967

9/19/1967
2/10/1968
11/16/1961
5/31/1968
2/18/1970
10/20/1970
3/13/1971

10/29/1970
9/6/1970
6/26/1970

10/27/1969
3/5/1969
9/5/1971
10/9/1971
12/18/1971
11/8/1976
11/15/1972

6/2/1956
10/13/1974
9/19/1975
1/14/1976
11/30/1976
2/27/1977
11/3/1954
6/2/1956

1/10/1958
7/25/1959
12/26/1959
6/1/1960
9/7/1960
11/7/1961
4/1/1962
10/6/1963
4/15/1964
10/31/1965
11/2/1965
4/1/1966
8/29/1966
9/21/1966
9/22/1966
4/6/1967
7/11/1967
5/9/1968
7/3/1968
9/28/1968
3/1/1969
2/4/1964
5/21/1969
2/15/1979
5/23/1962
9/21/1972
2/16/1966
7/2/1971
10/3/1978
12/17/1956
7/26/1965
3/16/1963
1/22/1953
8/28/1953
5/23/1957
2/28/1978
12/14/1962
12/3/1956
1/1/1971
5/23/1970
4/7/1977
8/15/1972
11/8/1976
4/20/1970
7/25/1961

11/3/1974		
3/16/1963		
2/6/1962		
1/20/1968		
9/16/1964		
3/13/1974		
5/6/1983		
4/1/1987		
11/5/1988		
5/15/1991		
8/3/1980		
7/24/1978		
6/28/1990		
5/2/1982		
9/10/1987		
5/21/1988		
11/28/1973		
7/27/1968		
9/24/1977		
12/3/1974		
3/8/1986		
2/21/1991		
10/3/1986		
9/21/1988		
7/10/1974		
10/12/1990		
11/26/1973		
11/4/1976		
2/22/1985		
7/10/1985		
1/11/1985		
11/22/1970		
9/3/1983		
7/6/1990		
6/17/1974		
4/26/1985		
5/18/1991		
6/28/1985		
4/19/1990		
1/10/1988		
2/20/1982		
10/25/1969		
1/23/1971	64241980406	2

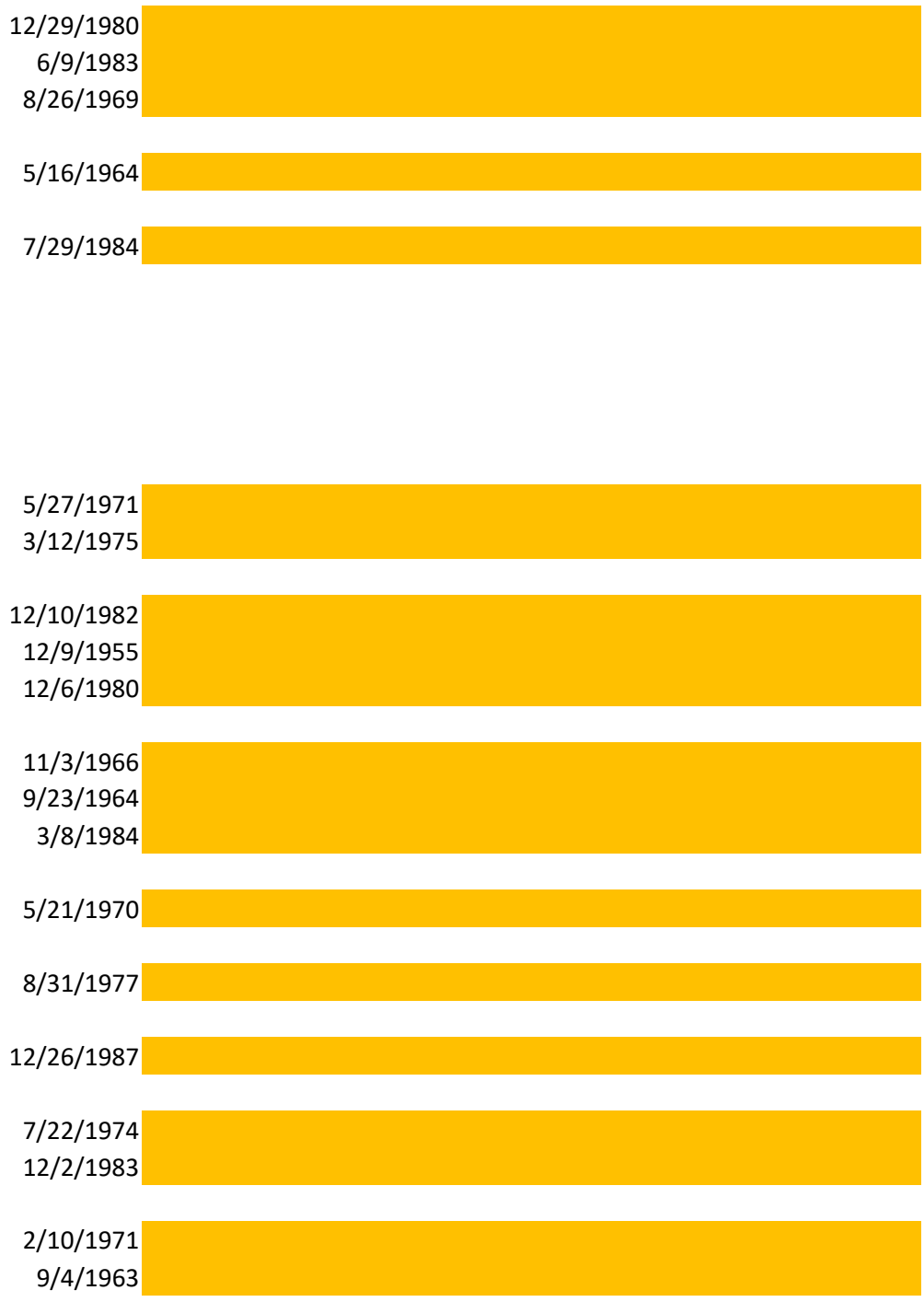
12/29/1980
6/9/1983
8/26/1969
5/16/1964
7/29/1984
5/27/1971
3/12/1975
12/10/1982
12/9/1955
12/6/1980
11/3/1966
9/23/1964
3/8/1984
5/21/1970
8/31/1977
12/26/1987
7/22/1974
12/2/1983
2/10/1971
9/4/1963

1/28/1967
11/11/1981

8/20/1980
7/17/1967
7/12/1969
2/14/1993

6/15/1967
8/27/1978
5/4/1989
2/23/1969
6/1/1982

11/20/1968

8/22/1974
6/2/1983
6/15/1984
4/7/1981
12/17/1976
5/30/1985

12/20/1985
8/28/1959

5/26/1953
3/17/1970
11/27/1984
1/26/1984
3/19/1982
12/2/1991
7/24/1987
7/2/1988
1/23/1984
2/23/1983
7/13/1964
9/11/1984
6/3/1984
9/29/1985
3/1/1971
5/3/1986
2/7/1992
8/12/1989

6/9/1989
6/3/1989
5/29/1971

2/23/1972

1/9/1969
1/3/1966
1/31/1963

CÓDIGO DA CONDIÇÃO DO CÔNJUGE 1 - Válido 2 -Inválido	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO dd/mm/aaaa	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF)
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1	40120	
1		
1		
1		
1	41276	
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1	37686	

1
1

1
1
1 38880

1

1
1

1

1
1

1
1

1

1

1

1 1/2/2013
1

1
1
1
1
1
39561 [redacted]
1
1
1

1
1
1
1
1
1

1 41575 [redacted]

1
1
1
1
1

1
1
1
1 1/17/2002
1
1
1
1
1

1
1 3/30/2002
1
1
1
1
1
1
1
1
1

1
1
1
1
36996
1

1 37935
1
1
1
1

1
1 37719
1

1
1
1

1		1/7/2012	
1			
1			
1		38355	12509672444
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1		41740	12805579402
1			
1			
		40120	
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			

1		
1	2/10/2003	
1		
1		
1		
1	1/7/2012	
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1	7/5/2013	
1		
1		
1		
1		
1	1/17/2002	
1		
1		
1		
1		
1		
1	3/2/2002	[redacted]
1		
1		
1	7/5/2013	[redacted]
1		
1		
1		
1		
1		
1		

1

1 4/1/2019

1

1

1

1 10/28/2013

1

1

1

1

1 37935

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

3/20/2004

1
1
1
1

1
1
1
1 37317
1 41740 12805579402

1
1
1

1

1
1

1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1	11/27/2012	12037108443
1		
1		
1		
1		
1	3/30/2002	
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1	11/27/2012	12037108443
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		
1		

1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1	38880		
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1	4/8/2003		
1			
1			
1			
1			
	4/12/2001		70878254455
1			
1			
1			
	2/10/2003		
1			
1			
1			
1			
1			
1	3/6/2003		
1			
1	8/19/2010		
1			
1			
1			
1			
1			
1			
1			

1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

1	
1	10/21/2004
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	
1	8/19/2009

1
1
1

1

1

1
1

1
1
1

1
1
1

1

1

1

1

1
1

1
1

1
1

1
1
1
1

1
1
1
1
1

1/4/2013

1

1
1
1
1
1
1

1
1

1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1
1

1
1
1

1

1
1
1

SEXO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino	D3 - DATA DE NASCIMENTO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO dd/mm/aaaa	CPF DO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF)

2

2

2

2

2

1

1

1

1

1

1

1

2

2

1

1

1

1

1

1
2

1

1

1

1

1

2

1

2

2

2

1

SEXO FILHO INVÁLIDO PASSÍVEL DE PENSÃO
1 - Feminino
2 - Masculino

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Manual de Assistência -

INFORMAÇÕES FALTANTES: São informações ausentes na base de dados, cuja ausência acarreta na obtenção de r

Instruções p/ preenchimento da base d

FOTO 1

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA

Matrículas com Informações Faltantes

Estes dados devem ser CORRIGIDOS na planilha "Ativ

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

Coluna AP	Coluna AR	Coluna AU	Coluna AV	C
IdUnico, não informado	CPF DO CÔNJUGE (CPF), não informado	D2 - DATA DE NASCIMENTO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO, não informado	CPF DO FILHO MAIS NOVO PASSÍVEL DE PENSÃO (CPF), não informado	SEXO FILHO M PENSÃ
Total: 296	Total: 172	Total: 164	Total: 164	T
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula	
1002470	1001643	3001814	3001814	3
3001814	3002384	1001643	1001643	1
1001643	1004201	3002384	3002384	3
3001754	3001853	1004201	1004201	1
3001988	3001670	1001872	1001872	1
3002384	3001732	3001853	3001853	3
1004201	3001439	3001670	3001670	3
3001887	3001725	3001732	3001732	3

Matrícula exemplo

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

Classificar do Menor p
Classificar do Maior p
Classificar por Cor

FOTO 3

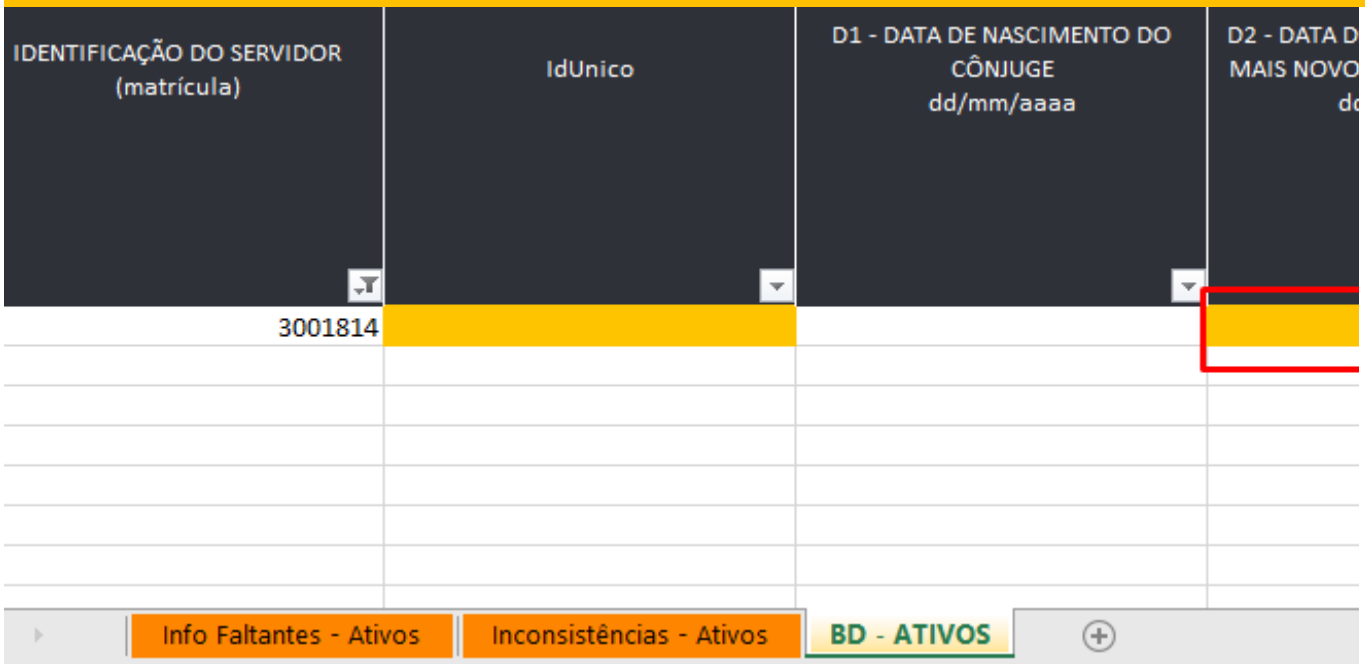

INCONSISTÊNCIAS: Imprecisão nas apresentação das informações em uma base de dados. EXEMPLO: o participan

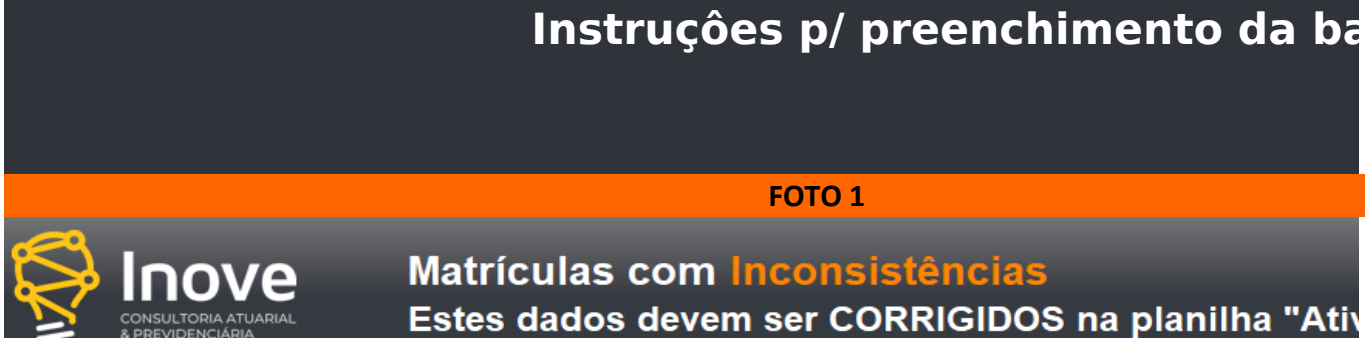

FOTO 1

As colunas abaixo constam as matrículas que geraram inconsistências

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR					DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE		
Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero - Tempo de serviço privado	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos				Cônjuge com idade INFERIOR a 18 anos		Filho Mais Novo não 21 com data de n data bas
Total: 95							
Matrícula	Matrícula	Idade do servidor na Admissão	Tempo de Serviço Anterior (em anos)	Idade de entrada no mercado de trabalho	Matrícula	Idade Apurada	Matrícula
1004201							
1001872							
3001439							
1001651							
1000647							
1002259							
3002079							

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 2

CÓDIGO DO TIPO DE POPULAÇÃO COBERTA 1 - Servidores Ativos 2 - Servidores Ativos Iminentes 3 - Outros - Ativos 8 - Militares em atividade	CÓDIGO DO TIPO DE CARGO Para Civis: 1 - Magistrados, Min Púb ou de TC 2 - Prof Infantil e Fund e Médio 3 - Prof Superior 4 - Pol Civis (Federais, Distr ou Estad) 5 - Ag Penit 6 - G Muni 7 - Demais Serv Para Militares: 8 - Mili	CÓDIGO DO CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE Para Civis: 1 - Sem critério diferenciado para apos 2 - Com deficiência 3 - Critério para apos como prof 4 - Exerce ativ de risco 5 - Exerce ativ prejudiciais à saúde ou integridade física Para Militares: 8 - Mili	IDENTIFICA (r
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		
1	7		

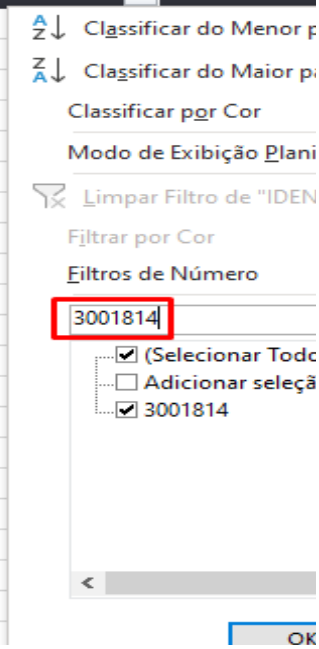

1	7	
1	7	1

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

FOTO 3

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (matrícula)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA OUTROS "RPPS DA ESFERA MUNICIPAL", ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE (em dias)	TEMPO DE SERVIDOR PA ESFERA EST ADM
3001814	0	0	

Info Faltantes - Ativos | Inconsistências - Ativos | BD - ATIVOS

Informações Faltantes e Inconsistências

esultados menos condizentes com a realidade.

le dados frente à INFORMAÇÕES FALTANTES

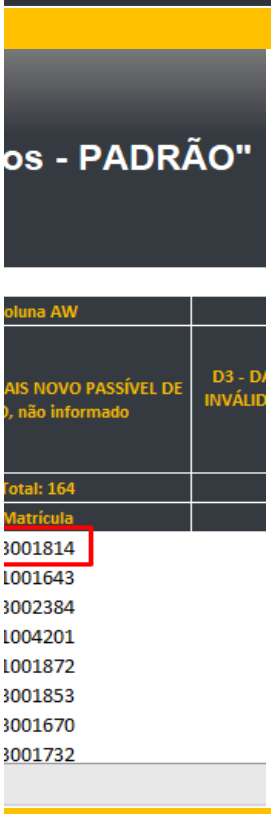

As Informações faltantes serão encontradas na planilha INFO FALTANTES e são apontadas através das matriculas de cada participante.

-

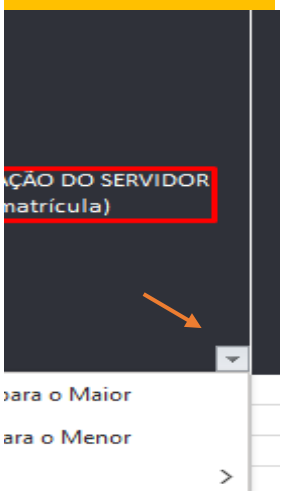

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas) na

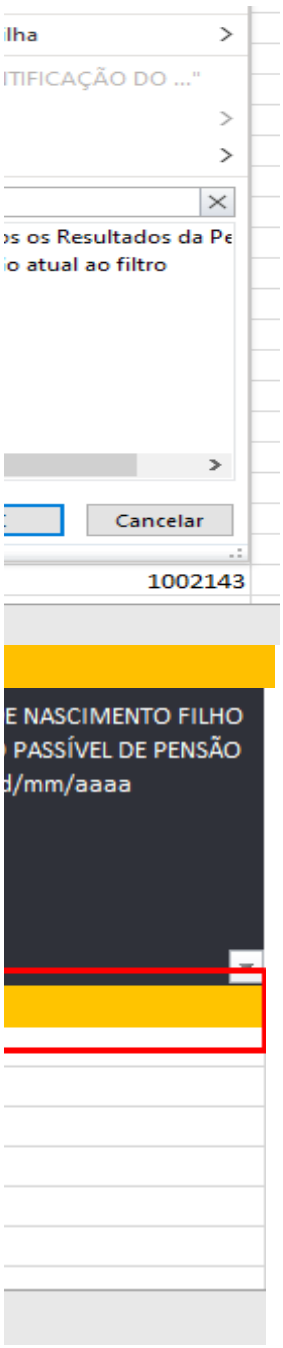

coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INFORMAÇÕES FALTANTES serão identificadas pelas células de cor AMARELA.

Após a identificação das células amarelas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

te ser solteiro e na base de dados apresentar informações do cônjuge.

ase de dados frente à INCONSISTÊNCIAS

vos - PADRÃO"

As Inconsistências serão encontradas na planilha INCONSISTÊNCIAS e são apontadas através das matriculas de cada participante.

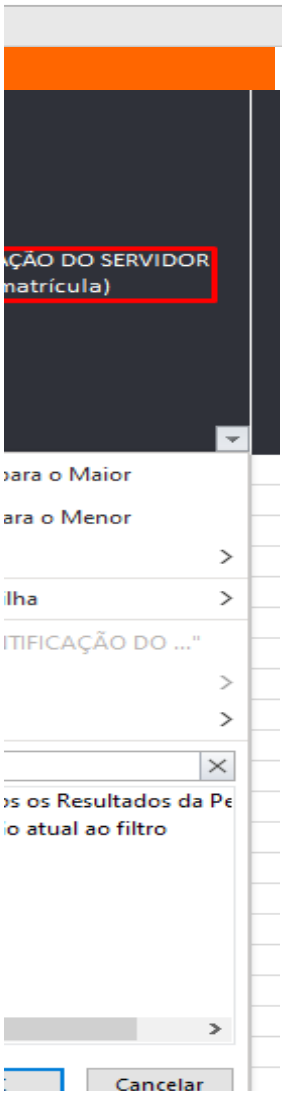

Para a correção das informações, iremos na PLANILHA BD (ativos, aposentados, pensionistas), na coluna referente a MATRÍCULA.

Para encontrar a MATRÍCULA, clicaremos no filtro da coluna matrícula (indicado pela seta) e digitaremos o número referente a matrícula escolhida. Logo após clicaremos em OK.

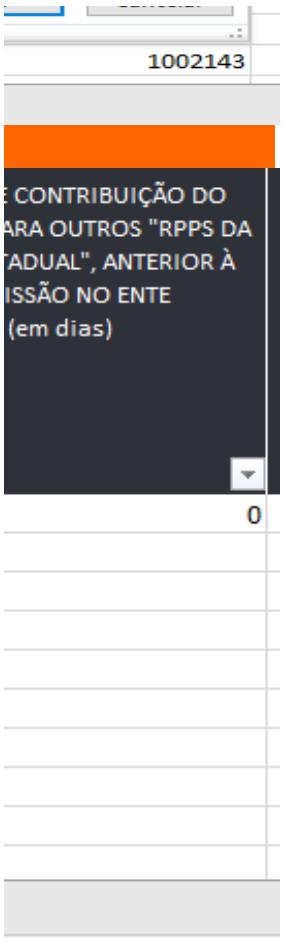

Após a filtragem, aparecerá apenas a matricula escolhida para a correção (planilha BD). As INCONSISTÊNCIAS serão identificadas pelas células de cor LARANJA.

Após a identificação das células laranjas, as informações poderão ser adicionadas .

O mesmo processo deverá ser repetido para as outras matrículas.

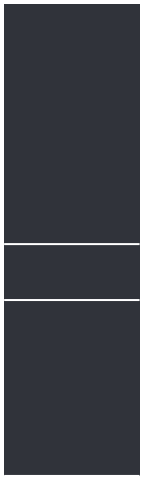

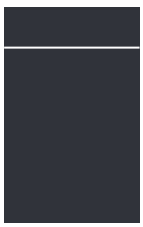

Inove
CONSULTORIA ATUARIAL
& PREVIDENCIÁRIA
Matríc
Estes c
As colunas

culas com Inconsistências

dados devem ser CORRIGIDOS na pl

s abaixo constam as matrículas que geraram inconsis

ANO DE REFERÊNCIA (20XX)	MÊS (jan =01; fev = 02)	CÓDIGO DO ENTE NO IBGE
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804
2021	12	2606804

NOME DO ENTE Nome do Município ou Governo do Estado	SIGLA DA UF DO ENTE Sigla do UF do Município ou do Estado	COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Civil 2 - Militar
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1
Igarassu	PE	1

COMPOSIÇÃO DA MASSA 1 - Plano Previdenciário 2 - Plano Financeiro 3 - Mantidos pelo Tesouro	CNPJ (do órgão ou entidade que realiza o pagamento da pensão por morte, conforme informado no DIPR e DRAA)	DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000	Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência

2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência
2	6234760000000 Igaprev - Igarassu Previdência

CÓDIGO DO PODER 1 - Executivo 2 - Legislativo 3 - Judiciário 4 - Ministério Público 5 - Tribunal de Contas 6 - Defensoria Pública	CÓDIGO DO TIPO DE PODER 1 - Administração Direta 2 - Administração Indireta	CÓDIGO DO TIPO DE INSTITUIDOR 1 - Civis Servidores Ativos 2 - Civis Servidores Aposentados 3 - Militares - Ativos 8 - Militares - Inativos (Reserva ou Reforma)
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1

1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	2	2
1	1	1
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
2	1	2
1	1	2

1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	1
1	1	1
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2
1	1	2

IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (matrícula)	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (CPF)	IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO INSTITUIDOR DA PENSÃO (PIS-PASEP)
208	9584676415	10226214955
33	9198717472	10083052841
312	85568481415	10083055883
615	19870400400	10022153931
1145	9901736404	10221640271
1253	49212737404	10726435829
1249	13772643434	11270585252
15370	43246567468	12021919325
1611	14567628420	10022154067
1612	34405011400	12082710655
1617	12909440400	10022153133
2111	30543436420	17019483737
2169	12824054468	10262266633
2172	62451995491	17034503158
2174	16608186487	10083052701
2260	6185088487	10268511524
2364	23141301468	17010020939
2566	27945553834	10226213991
2680	43367895415	17020640557
2708	47994738400	17024645081
3784	1336460415	10018402833
15256	85568058415	19029743851
15396	51989735487	19030096996
6043	42658250444	12216502814
2051	46492968468	17024644980
1127	46496289468	12027523547
1014	41702000478	10083052612
3841	19902921434	10642615109
3933	1804162434	10268519622
1727	49291939404	17034502275
1698	9035087453	10022152773
3844	27476588487	10758300090

1061	15515052404	17046677393
1157	3128563420	17034503948
1198	9151133415	10082886811
2036	908764405	10662235735
2637	26523108449	10083052930
3932	48275352487	12255371598
1542	12388548420	10022154008
2262	26523094472	10097159899
2764	21469822415	10603267650
2241	37287460459	17019483281
15257	80896391434	16217250854
15336	76307387491	10813222696
1547	46497072420	10083053198
2852	57752583472	10603042845
3860	42098440472	12061458590
2472	31966012420	17019484318
1235	31379826420	10022153869
67	75686198420	10022152811
1019	23505575453	17046676508
1133	10408592400	10225680790
2250	49979140453	17019484865
18049	32056290430	10642486074
8787	14561887040	11712952417
15246	4140340401	20442214523
2746	52862917400	12061494082
2248	10294376453	10650340121
2749	26522896400	10256136561
2762	12920479415	10226215137
15356	3223703454	12520618878
3825	29089476415	12296492942
2187	5401127472	10097159953
5197	10455205434	10262266145
3857	63318822434	12419287535
2480	49232789434	10603026084
2480	49232789434	10603026084
8785	31966144415	10816469528
1177	55864996491	17046677628
15301	16949544472	10758429123
2188	23400552453	10097160250
1266	4279310459	10225676149
2857	54645352415	17034504170
40	35095776472	17019484741
2229	46375627400	10857382478
15	9596321404	10261822737
2668	10372121420	10699709978

6305	38784912472	19050854349
6305	38784912472	19050854349
2301	45225800459	17034503204
6067	2244955427	19017401934
9036	77114620420	10302549258
2275	26524082400	10022154229
2750	46318097449	10226212928
2966	59259361400	1211767264
2758	18972055468	10805610054
794	5398258400	10066877382
7292	17102618468	17019484253
1151	68619235400	10083052884
2918	25565567491	17034504022
2918	25565567491	17034504022
2187	5401127472	10097159953
2788	21662185472	17034504219

CÓDIGO DO SEXO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO 1 - Feminino 2 - Masculino	DATA DE NASCIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO dd/mm/aaaa	DATA DO FALECIMENTO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO dd/mm/aaaa
2	7/4/1942	12/19/2014
2	8/20/1940	8/24/2013
1	8/14/1937	3/1/2011
2	9/24/1947	9/29/2015
2	10/3/1948	3/1/2014
1	10/13/1956	9/23/2015
2	6/3/1931	8/20/2012
1	8/19/1958	9/8/2020
2	8/23/1946	8/28/2015
2	9/11/1940	12/4/2014
2	6/26/1926	6/12/2011
1	12/20/1961	4/19/2016
2	4/3/1954	2/24/2017
2	9/9/1932	8/7/2015
2	12/20/1922	2/27/2011
2	5/17/1938	5/30/2014
1	12/2/1954	2/12/2018
2	7/25/1942	1/27/2018
1	4/6/1966	5/19/2014
1	12/10/1946	4/8/2014
2	5/11/1935	5/18/2013
1	6/11/1972	8/17/2018
1	10/14/1965	8/16/2018
2	3/14/1963	10/16/2017
1	4/14/1951	7/6/2003
1	6/13/1956	3/27/2021
2	10/30/1932	3/25/2002
2	7/5/1950	5/17/2002
2	6/20/1943	11/10/2002
1	2/19/1967	2/2/2003
2	6/23/1923	3/14/2003
2	9/25/1959	4/20/2003

1	4/22/1957	5/31/2014
2	1/22/1932	1/25/2019
1	3/15/1942	5/3/2012
2	6/7/1952	12/20/2013
2	5/5/1937	5/7/2012
1	5/7/1954	9/20/2015
2	1/9/1931	8/17/2006
2	3/19/1939	5/9/2006
2	1/15/1937	7/13/2006
2	8/17/1962	1/8/2007
1	7/10/1939	10/8/2017
1	3/20/1971	3/4/2007
2	9/20/1940	6/16/2007
2	5/24/1938	2/12/2008
2	2/24/1967	7/23/2008
2	8/11/1959	11/25/2008
2	11/1/1949	12/29/2008
2	3/30/1931	4/2/2012
1	4/2/1957	2/18/2004
2	11/7/1944	3/10/2010
2	3/27/1929	6/6/2010
1	7/11/1953	10/18/2010
2	10/3/1945	9/28/2016
1	2/6/1968	11/7/2010
2	6/23/1933	5/9/2011
2	1/3/1937	5/17/2010
2	7/8/1940	8/1/2012
2	3/15/1947	1/28/2021
1	12/13/1979	12/22/2020
1	8/23/1961	4/8/2021
2	5/4/1944	9/12/2021
2	5/23/1949	5/6/2020
2	8/9/1970	6/3/2021
2	6/9/1955	2/1/2015
2	6/9/1955	2/1/2015
2	7/14/1950	2/10/2015
1	2/29/1968	7/5/2015
1	4/20/1956	6/27/2016
2	12/6/1942	11/15/2018
2	7/6/1946	10/27/2018
1	2/27/1946	3/13/2018
2	2/20/1938	12/13/2018
2	8/10/1948	5/23/2019
2	7/12/1953	7/11/2019
2	11/24/1939	7/29/2019

1	4/7/1964	3/20/2015
1	4/7/1964	3/20/2015
2	2/26/1943	8/9/2018
1	11/24/1976	3/22/2020
2	12/27/1950	5/3/2020
2	2/8/1946	6/28/2020
2	5/14/1938	4/22/2020
1	4/11/1961	10/11/2020
2	3/3/1941	11/22/2020
2	8/23/1948	1/14/2021
1	2/25/1958	1/30/2021
2	7/27/1942	3/7/2021
1	5/15/1940	8/31/2014
1	5/15/1940	8/31/2014
2	5/4/1944	9/12/2021
2	3/25/1943	7/16/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (matrícula)	IDENTIFICAÇÃO DO PENSIONISTA (CPF)	CÓDIGO DO SEXO DO PENSIONISTA 1 - Feminino 2 - Masculino
208	4165751456	1
273	57532575420	1
312	8416494487	2
615	55684670482	1
1145	4318594424	1
1232	37181742434	2
1249	38839938400	1
1537	31265502404	2
1611	49267540459	1
1612	72021586472	1
1617	11198417471	1
2111	16647017453	2
2169	41779215487	1
2172	76390268491	1
2174	41778863434	1
2260	46311076420	1
2364	48016276415	2
2566	1016311460	1
2680	21714053415	2
2708	25711695487	2
3784	83474471449	1
5256	92207715434	2
5396	43237444472	2
6043	8079994587	1
6199	78088208491	2
9109	7339690549	2
10304	23185520459	1
10457	32717989404	1
10640	10479945420	1
10776	58353852420	2
10858	21661316468	1
10859	18731660444	1

11061	26021943449	1
11157	26701723420	1
11980	2850904457	1
12036	71733400478	1
13500	42901693415	1
13932	82403171468	2
15070	2890512401	1
15071	3225982490	1
15110	46382720453	1
15193	36039896434	1
15257	23138050425	2
15624	32912110491	2
15673	46496475415	1
16090	73488151468	1
16308	45179140463	1
16416	26767309400	1
16876	54446929453	1
16950	5289044426	1
17067	16843495400	2
17650	88161986487	1
17883	2168116431	1
18049	17210780459	2
18078	29092361453	1
18089	73506370472	2
18630	61514420406	1
18861	43358217434	1
27490	50185241468	1
99107	10465111491	1
99108	17388829423	2
99109	32060858453	2
99110	28516630463	1
99907	42592720472	1
99910	83268820468	1
990066	46748946468	1
990067	202080498	1
990068	29562520463	1
990072	69353514487	2
990074	16798511449	2
990081	30031478468	1
990082	70788731491	1
990083	90828445400	2
990084	23510013468	1
990087	1502587475	1
990088	41643305468	1
990089	55566910459	1

999091	5240682402	1
999092	31381740430	2
999093	47996226415	1
999094	13807451447	1
999096	12783625415	1
999097	61517852404	1
999098	49221167453	1
999100	26896761415	1
999102	64339467472	1
999104	59259060478	1
999106	10488197449	2
999107	83268804420	1
999108	12444026489	2
999109	12444141407	1
999110	28516630463	1
999111	62270990404	1

DATA DE NASCIMENTO DO PENSIONISTA dd/mm/aaaa	TIPO DE RELAÇÃO DO PENSIONISTA COM O SEGURADO INSTITUIDOR 1 - Cônjuge 2 - Filho não emancipado, menor de 21 anos 3 - Filho inválido ou com deficiência 4 - Pais 5 - Irmão não emancipado, menor de 21 anos ou inválido ou com deficiência 6 - Outros	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO dd/mm/aaaa
4/15/1960	1	1/1/2015
4/8/1952	1	1/1/2013
11/14/1941	1	3/1/2011
5/14/1954	1	9/29/2015
7/2/1953	1	3/1/2014
2/23/1956	1	10/1/2015
4/17/1947	1	8/20/2012
11/3/1962	1	9/1/2020
11/20/1949	1	9/1/2015
2/20/1944	1	1/1/2015
6/12/1928	1	7/1/2011
5/20/1955	1	4/19/2016
10/10/1964	1	3/1/2017
10/26/1954	1	9/1/2015
8/5/1930	1	3/1/2011
5/6/1932	1	8/1/2014
2/4/1969	1	2/12/2018
3/9/1948	1	1/27/2018
5/29/1958	1	6/1/2014
5/16/1941	1	5/1/2014
9/16/1952	1	6/18/2013
7/7/1972	1	8/18/2018
6/30/1966	1	8/16/2018
7/19/1937	4	11/1/2017
3/2/1951	1	8/1/2004
5/4/1950	1	3/27/2021
6/6/1932	1	5/1/2002
5/5/1953	1	6/20/2002
8/26/1940	1	11/20/2002
1/19/1971	1	3/1/2003
8/28/1930	1	4/1/2003
10/26/1958	1	5/1/2003

1/24/1952	1	6/1/2014
5/12/1959	1	2/1/2019
2/24/1978	3	5/3/2012
3/27/1958	1	2/6/2014
1/30/1936	1	5/22/2012
5/17/1958	1	10/1/2015
1/20/1956	1	1/20/2011
11/9/1942	1	8/1/2006
6/1/1951	1	7/13/2006
6/12/1963	1	2/1/2007
8/5/1950	1	5/5/2010
7/14/1962	1	3/7/2007
6/10/1942	1	6/16/2007
12/8/1945	1	2/12/2008
7/7/1965	1	7/23/2008
12/28/1934	4	11/25/2008
5/22/1956	1	12/29/2008
11/8/1933	1	5/22/2012
10/16/1958	1	4/1/2009
8/8/1970	1	3/11/2010
4/15/1944	1	6/6/2010
5/25/1944	1	6/28/2012
12/6/1954	1	9/28/2016
12/20/1969	1	1/1/2011
5/12/1940	1	5/9/2011
12/30/1946	1	5/17/2010
9/16/1957	1	8/1/2012
10/2/1951	1	1/28/2021
12/26/2012	2	1/25/2021
3/13/1960	1	4/8/2021
9/21/1950	1	9/12/2021
9/26/1959	1	5/6/2020
3/18/1973	1	6/3/2021
8/5/1967	1	2/1/2015
6/15/2006	2	2/1/2015
8/17/1949	1	3/1/2015
11/11/1969	1	7/1/2016
4/24/1955	1	7/1/2016
12/23/1953	1	11/1/2018
10/11/1943	1	11/1/2018
5/13/1971	3	12/1/2018
1/16/1960	1	12/14/2018
10/28/1975	1	6/1/2019
11/17/1958	1	7/1/2019
6/9/1948	1	8/1/2019

12/24/2001	2	10/1/2019
5/31/1960	1	10/1/2019
11/21/1955	1	8/9/2018
3/9/2008	2	3/22/2020
7/7/1952	1	5/1/2020
7/10/1947	1	7/1/2020
6/24/1940	1	7/1/2020
8/3/1961	1	10/11/2020
5/5/1945	1	11/22/2020
3/24/1951	1	1/14/2021
6/10/1951	1	1/30/2021
8/14/1960	1	3/7/2021
5/15/2002	6	8/31/2014
1/29/2004	6	8/31/2014
9/21/1950	1	9/12/2021
5/8/1965	1	8/27/2021

VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO RECEBIDO PELO PENSIONISTA (valor bruto em R$)	VALOR TOTAL DA PENSÃO (somatorio dos valores individuais das cotas, em R$)	VALOR PERCENTUAL DA QUOTA RECEBIDA PELO PENSIONISTA (%)
1,340.64	1,340.64	100%
1,487.63	1,101.95	100%
1,834.15	1,559.26	100%
3,213.00	1,980.00	100%
2,296.80	1,980.00	100%
1,333.36	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,428.00	1,400.00	100%
1,476.61	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,361.14	1,361.14	100%
4,032.68	2,381.89	100%
3,385.80	2,090.00	100%
1,234.18	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,344.38	1,101.95	100%
5,819.39	3,545.37	100%
11,147.40	11,147.40	100%
5,333.12	3,194.02	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,100.00	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
2,321.87	1,984.50	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,299.52	1,229.52	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
3,373.99	2,019.96	100%
1,432.54	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%

1,377.44	1,101.95	100%
1,684.00	1,684.00	100%
3,093.66	1,101.95	100%
2,475.00	1,980.00	100%
1,487.63	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,377.44	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,322.34	1,101.95	100%
1,536.00	1,536.00	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,928.41	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
3,222.05	1,263.55	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,487.63	1,101.95	100%
1,487.63	1,101.95	100%
1,086.48	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,267.24	1,101.95	100%
1,223.16	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
3,836.42	1,395.06	100%
1,322.34	954.00	100%
1,235.24	1,250.00	100%
1,799.99	1,799.99	100%
3,956.24	2,209.40	100%
2,610.58	2,090.00	100%
3,622.88	1,351.82	100%
1,729.20	1,980.00	67%
864.60	1,980.00	33%
3,640.16	1,378.85	100%
5,220.61	4,709.94	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,465.60	1,101.95	100%
3,676.14	3,038.13	100%
1,289.28	1,101.95	100%
1,300.30	1,101.95	100%
3,207.60	1,980.00	100%
1,853.02	1,425.40	100%
2,765.42	1,101.95	100%

1,005.56	2,128.43	50%
1,005.56	2,128.43	50%
1,722.19	1,722.19	100%
2,740.98	2,740.96	100%
11,934.74	11,934.74	100%
1,487.63	1,101.95	100%
1,101.95	1,101.95	100%
1,741.09	1,101.95	100%
1,659.13	1,659.13	100%
3,894.20	3,894.20	100%
2,488.25	1,045.00	100%
1,487.63	1,101.95	100%
275.48	1,101.95	25%
275.48	1,101.95	25%
2,633.40	1,980.00	100%
2,256.92	2,256.92	100%

CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PENSIONISTA (valor da contribuição mensal do pensionista para o RPPS na competência da base de dados da avaliação atuarial, cujo valor do provento supera o teto do RGPS, ou o dobro desse limite em caso de doença incapacitante)	VALOR PRÓ-RATA MENSAL RECEBIDO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (valor em R$)	IDENTIFICADOR DE PARIDADE COM SERVIDORES ATIVOS 1- Sim 2- Não
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
659.94	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1

0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
770.16	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	1
0	0	2
0	0	2
0	0	2
0	0	2

CONDIÇÃO DO PENSIONISTA 1 - Válido 2 -Inválido	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO 1 - Vitalício 2 - Temporário	TEMPO DE DURAÇÃO DO BENEFÍCIO (em anos, se temporário)
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	

1	1	
1	1	
2	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	8.91
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	6.67
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
2	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	

1	2	2.16
1	1	
1	1	
1	2	5.33
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	1	
1	2	1.6
1	2	4
1	1	
1	1	

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (aposentado sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição pelo ente de regime de previdência complementar) 1 - Sim 2 - Não	TETO CONSTITUCIONAL REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (DOS SERVIDORES DO RESPECTIVO PODER) (Art 37, XI, da CF) Em R$
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00

2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00

2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00
2	R$ 23,500.00

INFORMAÇÕES REFERENTES A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO...	2022

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM **BRANCO** É OPCIONAL

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES	
DATA DE PREENCHIMENTO (digite apenas os números: Ex.: 01012016)	31/12/2021
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
CARGO	GERENTE
TELEFONE (digite apenas números: Ex.: 83987942812)	(08) 19213-1406
E-MAILS	xykoleite@globo.com
	igaprev@hotmail.com

DADOS DE CADASTRO DO ENTE FEDERATIVO	
TIPO DO ENTE FEDERATIVO	Município
NOME DO ENTE	IGARASSU
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PE

DADOS DE CADASTRO DA UNIDADE GESTORA		
NOME DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	
DATA DE CRIAÇÃO DO RPPS (digite apenas números. Ex.: 01012016)	28/12/2001	
DATA DE SAÍDA DO INSS (digite apenas números. Ex.: 01012016)	17/09/1991	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL DA UNIDADE GESTORA	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE	
TELEFONE CELULAR (digite apenas números. Ex.: 31987942812)	(08) 19213-1406	
E-MAILS	xykoleite@globo.com	igaprev@hotmail.com

INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS			
TETO REMUNERATÓRIO ESPECÍFICO (Art. 37, XI, da CF)	**Executivo**	**Legislativo**	**Judiciário**

Segundo o Art. 37, XI, da CF, o **teto remuneratório específico é**:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, **nos Municípios**, o subsídio do Prefeito, e **nos Estados e no Distrito Federal**, o subsídio mensal do Governador **no âmbito do Poder Executivo**, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais **no âmbito do Poder Legislativo** e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justica, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, **no âmbito do Poder Judiciário**, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

DATA DA COMPETÊNCIA DA BASE DE DADOS (O ENVIO DA INFORMAÇÃO NO RESPECTIVO BANCO DE DADOS DISPENSA O PREENCHIMENTO DAS TRÊS LINHAS ABAIXO)	
servidores ATIVOS (digite a data **com as barras** Ex.: 01/01/2016)	
TA DA COMPETÊNCIA DA BASE DE DADOS dos servidores APOSENTADOS (digite a data **com as barras** Ex.: 01/01/201	
DATA DA COMPETÊNCIA DA BASE DE DADOS dos PENSIONISTAS (digite a data **com as barras** Ex.: 01/01/2016)	

Atualiação da Base Cadastral	Obs: Se foi feito o recenseamento, obrigatoriamente deverá ser informado a data e o percentual de cobertura	Foi feito Recenseamento Previdenciário?	Data do Último Recenseamento Previdenciário: (digite **apenas números.** Ex.: 01012018)	Percentual de Cobertura
		ATIVOS		
		APOSENTADOS		
		PENSIONISTAS		

INFORMAÇÕES DA META DE RENTABILIDADE			
TAXA DE JUROS DA META DE RENTABILIDADE (Conforme Politica de Investimentos do exercicio em questão)			
DEXADOR DE INFLAÇÃO DA META DE RENTABILIDADE (Conforme Politica de Investimentos do exercicio em questa	OUTROS		
SE O INDEXADOR DE INFLAÇÃO DA META DE RENTABILIDADE FOR "OUTROS", ESPECIFICAR AO LADO			

INFORMAÇÕES DE OUTROS BENEFÍCIOS	
O TESOURO É RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE ALGUM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO POR MORTE, QUE NÃO SE CARACTERIZE COMO SEGREGAÇÃO DE MASSAS ?	

(Ex.: Art. 1º, Par. 2º, Inc III)

(digite **apenas números**. ex.: 01012016)

PARAMETROS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA				
ATUARIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DA SEGREGAÇÃO			**MIBA**	
Aprovação Prévia da Segregação de Massa de Servidores pelo MPS:				
Tipo de Documento:		**Nº do Documento:**	**Data do Documento:**	
NOME DO PLANO (com base no disposto em Lei do ENTE)	**Critério de Segregação de Massa de Servidores** (critério, data, fundamentação legal e outras informações relevantes da segregação)			

LEIS VIGENTES NO ENTE	
nº da lei de criação do RPPS	
Data da publicação da lei que criou o RPPS (digite apenas números. ex.: 01012016)	
nº da lei que reestrutura o RPPS	
Data da publicação da lei que reestruturou o RPPS (digite apenas números. ex.: 01012016)	
nº da lei que define as alíquotas de contribuição de custo normal praticadas	
Data da publicação da lei que definou as alíquotas de contribuição de custo normal praticadas (digite apenas números. ex.: 01012016)	
nº da lei que define as alíquotas de contribuição de aliquotas suplementares OU aportes suplementares praticadas	
publicação da lei que definou as alíquotas de contribuição aliquotas suplementares ou aportes suplementares praticadas (digite apenas números. ex.: 01	

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM **BRANCO** É OPCIONAL

PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS do FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo PPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluídos** os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios.

Os dados patrimoniais do RPPS deverão estar em conformidade com aqueles informados pelo DAIR, na data base de 31/12/2021

DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO (digite apenas números. Ex.: 01012016)	OBSERVAÇÃO
Renda Fixa	R$ 6,933,110.46		
Renda Variavel	R$ 1,781,380.07		
Segmento Imobiliário (Bens Imóveis)			
Segmento Imobiliário (Fundos Imobiliários)			
Aplicações em enquadramento			
Titulos e Valores não sujeitos ao enquadramento			
Demais bens, direitos e ativos	R$ 0.00		
PATRIMÔNIO TOTAL	R$ 8,714,490.53		
Rentabilidade das aplicações financeiras em 2021 (em R$)		R$ 5,598.50	
Rentabilidade das aplicações financeiras em 2021 (em percentual)		0.17%	

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CUSTO NORMAL) (com base no disposto na Lei do RPPS do ente público)		BASE DE CÁLCULO
Alíquota dos servidores ATIVOS	14.00%	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS
Alíquota dos APOSENTADOS	14.00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDE TETO INSS
Alíquota dos PENSIONISTAS	14.00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDE TETO INSS
Alíquota PATRONAL relativo aos servidores ativos (CUSTO NORMAL)	23.00%	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS
O ENTE contribui sobre os aposentados e pensionistas?		NÃO

Administração do FUNDO PREVIDENCIÁRIO (Taxa de Administração) (com base no disposto na Lei do RPPS do ente público)	
A DESPESA ADMINSTRATIVA É CUSTEADA...	COM RECURSOS DO RPPS ATRAVÉS DE ALÍQUOTA
Número da norma que define o CUSTEIO das despesas administrativas	LC 23
Artigo da norma que define o CUSTEIO das despesas administrativas	4/4/2012
Alíquota utilizada para o cálculo do LIMITE de gastos com a despesa administrativa	2.00%
Alíquota utilizada para o CUSTEIO das despesas administrativas (custeio administrativo)	2.00%
A alíquota para o CUSTEIO das despesas administrativas está incluída na alíquota patronal informada no quadro anterior ?	SIM
CALCULO DO LIMITE DE GASTOS COM AS DESPESAS ADMINISTRATITVAS	
Valor da remuneração dos servidores ativos em 2021	R$ 6,334,332.24
Valor dos proventos dos aposentados em 2021	R$ 0.00
Valor dos proventos dos Pensionistas em 2021	R$ 0.00
Base de calculo da taxa de adminstração (LIMITE de gastos com despesas administrativas) para 2022	R$ 6,334,332.24
Gastos ESTIMADO com as despesas administrativas para 2022	R$ 0.00

LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		
	2021	2020	2019
Base de calculo da taxa de adminstração (para o LIMITE de gastos)	R$ 5,460,631.86	R$ 4,480,890.18	R$ 3,434,126.66
% da taxa de administração	2.00%	2.00%	2.00%
Gastos com as despesas administrativas	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 0.00
Base de contribuição dos servidores ativos			

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Há convênio ASSINADO de COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, de servidores vinculados ao RPPS?	SIM
Foi informado na base cadastral dos aposentados e/ou pensionistas, o valor que este Ente Publico esta recebendo de compensação previdenciária?	NÃO
Se NÃO, informar o fluxo mensal médio, sobre os valores a receber	R$ 0.00
Informar o fluxo mensal médio, sobre os valores a pagar	R$ 0.00
Há ESTOQUE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA para receber?	SIM
Informar o valor de ESTOQUE a receber do PLANO PREVIDENCIÁRIO	R$ 0.00

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O ENTE PÚBLICO POSSUI PLANO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)? (com base no disposto na Lei do RPPS do ente público) MARQUE UMA DAS OPÇÕES AO LADO	○ IBUTO ○ AL ○ QUOTA ○ APORT
MÊS E ANO QUE DEU INÍCIO AO PLANO DE EQUACIONAMENTO (digite apenas números. Ex.: 012016)	

(digite apenas números. Ex.: 01012016)

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM BRANCO É OPCIONAL

PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Há a constituição de FUNDO ADMINISTRATIVO ? (também conhecida como RESERVA ADMINISTRATIVA)	**SIM**
Os valores do FUNDO ADMINISTRATIVO estão inclusos nos valores informados no DAIR junto com as aplicações destinadas para o plano de benefícios?	

INFORMAR OS VALORES CORRESPONDENTES AO FUNDO ADMINISTRATIVO NOS RESPECTIVOS CAMPOS ABAIXO:

#NAME?

DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO (digite apenas números. Ex.: 01012019)	OBSERVAÇÃO
Renda Fixa			
Renda Variavel			
Segmento Imobiliário (Bens Imóveis)			
Segmento Imobiliário (Fundos Imobiliários)			
Aplicações em enquadramento			
Titulos e Valores não sujeitos ao enquadramento			
Demais bens, direitos e ativos			

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM BRANCO É OPCIONAL

PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Acordos de Parcelamento de Dívidas - (enviados para a SPREV)

EXISTE(M) ACORDO(S) DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO ENTE COM O RPPS ENVIADOS PARA A SPREV ?	SIM

PREENCHER ABAIXO

1	ACORDO Nº (conforme DIPR)	00659	Ano do acordo	2020
	Lei / data de aprovação	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016	Valor da dívida (em R$)	297.874,56
	Juros (% a.m.)	6%	Valor prestação em 31/12/2021 em R$	9.298,51
	Tipo de juros	SIMPLES	Prazo total em meses	36
	Nº da prestação em 31/12/2021	12	Saldo devedor em 31/12/2021	298.448,16
	Índice de atualização	IPCA	Acordo adimplente?	SIM
2	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
3	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
4	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
5	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
6	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
7	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
8	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
9	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
10	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
11	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
12	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
13	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
14	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
15	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em R$	
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM BRANCO É OPCIONAL

PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO FINANCEIRO

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS do FUNDO FINANCEIRO

Somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo PPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluídos** os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios.

Os dados patrimoniais do RPPS deverão estar em conformidade com aqueles informados pelo DAIR, na data base de 31/12/2021

DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO (digite apenas números. Ex.: 01012016)	OBSERVAÇÃO
Renda Fixa	R$ 2,032,254.92		
Renda Variavel			
Segmento Imobiliário (Bens Imóveis)			
Segmento Imobiliário (Fundos Imobiliários)			
Aplicações em enquadramento			
Titulos e Valores não sujeitos ao enquadramento			
Demais bens, direitos e ativos	R$ 43,429.50		
PATRIMÔNIO TOTAL	R$ 2,075,684.42		
Rentabilidade das aplicações financeiras em 2021 (em R$)		-R$ 272,143.53	
Rentabilidade das aplicações financeiras em 2021 (em percentual)		-3.81%	

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CUSTO NORMAL) (com base no disposto na Lei do RPPS do ente público)		BASE DE CÁLCULO
Alíquota dos servidores ATIVOS	14.00%	REMUNERAÇÃO DE CONTRBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS
Alíquota dos APOSENTADOS	14.00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDE TETO INSS
Alíquota dos PENSIONISTAS	14.00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDE TETO INSS
Alíquota PATRONAL relativo aos servidores ativos (CUSTO NORMAL)	23.00%	REMUNERAÇÃO DE CONTRBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS
O ENTE contribui sobre os aposentados e pensionistas?		SIM
Se SIM, qual é a base de cálculo relativo a contribuição PATRONAL sobre os aposentados e pensionistas		SOBRE TOTAL DOS PROVENTOS

Administração do FUNDO PREVIDENCIÁRIO (Taxa de Administração) (com base no disposto na Lei do RPPS do ente público)	
A DESPESA ADMINSTRATIVA É CUSTEADA...	COM RECURSOS DO RPPS ATRAVÉS DE ALÍQUOTA
Número da norma que define o CUSTEIO das despesas administrativas	LC 23
Artigo da norma que define o CUSTEIO das despesas administrativas	4/4/2012
Alíquota utilizada para o cálculo do LIMITE de gastos com a despesa administrativa	**2.00%**
Alíquota utilizada para o CUSTEIO das despesas administrativas (custeio administrativo)	**2.00%**
A aliquota para o CUSTEIO das despesas administrativas está incluida na aliquota patronal informada no quadro anterior ?	**SIM**
CALCULO DO LIMITE DE GASTOS COM AS DESPESAS ADMINISTRATITVAS	
Valor da remuneração dos servidores ativos em 2021	R$ 48,310,800.70
Valor dos proventos dos aposentados em 2021	R$ 33,518,643.51
Valor dos proventos dos Pensionistas em 2021	R$ 2,578,740.77
Base de calculo da taxa de adminstração (LIMITE de gastos com despesas administrativas) para 2022	R$ 84,408,184.98
Gastos ESTIMADO com as despesas administrativas para 2022	R$ 1,688,163.70

LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS			
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		
	2021	2020	2019
Base de calculo da taxa de adminstração (para o LIMITE de gastos)	R$ 79,133,750.67	R$ 76,466,109.26	R$ 71,813,602.83
% da taxa de administração	2.00%	2.00%	2.00%
Gastos com as despesas administrativas	R$ 1,294,159.62	R$ 1,755,968.91	R$ 1,456,871.81
Base de contribuição dos servidores ativos			

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Há convênio ASSINADO de COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, de servidores vinculados ao RPPS?	**SIM**
Foi informado na base cadastral dos aposentados e/ou pensionistas, o valor que este Ente Publico esta recebendo de compensação previdenciária?	**NÃO**
Se NÃO, informar o fluxo mensal médio, sobre os valores a receber	**R$ 21,971.93**
Informar o fluxo mensal médio, sobre os valores a pagar	**R$ 0.00**
Há ESTOQUE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA para receber?	**SIM**
Informar o valor de ESTOQUE a receber do PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 0.00**

PREENCHER AS CÉLULAS EM **AMARELO**
O PREENCHIMENTO DAS CÉLULAS EM **BRANCO** É OPCIONAL
PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO FINANCEIRO

Há a constituição de FUNDO ADMINISTRATIVO ? (também conhecida como RESERVA ADMINISTRATIVA)	**SIM**
Os valores do FUNDO ADMINISTRATIVO estão inclusos nos valores informados no DAIR junto com as aplicações destinadas para o plano de benefícios?	**SIM**
INFORMAR OS VALORES CORRESPONDENTES AO FUNDO ADMINISTRATIVO NOS RESPECTIVOS CAMPOS ABAIXO:	

#NAME?

DADOS PATRIMONIAIS DO RPPS	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO (digite apenas números. Ex.: 01012019)	OBSERVAÇÃO
Renda Fixa	R$ 2,247,218.29		
Renda Variavel			
Segmento Imobiliário (Bens Imóveis)	R$ 671,163.50		
Segmento Imobiliário (Fundos Imobiliários)			
Aplicações em enquadramento			
Titulos e Valores não sujeitos ao enquadramento			
Demais bens, direitos e ativos	R$ 1,810.43		
Demais bens, direitos e ativos			

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO

O PREENCHIMENTO DAS CELULAS EM **BRANCO** É OPCIONAL

PREENCHER TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA ABA, REFERENTES AO FUNDO FINANCEIRO

Acordos de Parcelamento de Dívidas - (enviados para a SPREV)

EXISTE(M) ACORDO(S) DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO ENTE COM O RPPS ENVIADOS PARA A SPREV ?	SIM

PREENCHER ABAIXO

1	ACORDO Nº (conforme DIPR)	02064	Ano do acordo	2017
	Lei / data de aprovação	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016	Valor da dívida (em R$)	1,531,590.91
	Juros (% a.m.)	6%	Valor prestação em 31/12/2021 em	23,350.33
	Tipo de juros	SIMPLES	Prazo total em meses	100
	Nº da prestação em 31/12/2021	48	Saldo devedor em 31/12/2021	992,610.41
	Índice de atualização	IPCA	Acordo adimplente?	sim
2	ACORDO Nº (conforme DIPR)	2112	Ano do acordo	2017
	Lei / data de aprovação	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016	Valor da dívida (em R$)	109,532.97
	Juros (% a.m.)	6%	Valor prestação em 31/12/2021 em	1,669.92
	Tipo de juros	SIMPLES	Prazo total em meses	160
	Nº da prestação em 31/12/2021	48	Saldo devedor em 31/12/2021	69,725.84
	Índice de atualização	IPCA	Acordo adimplente?	sim
3	ACORDO Nº (conforme DIPR)	2091	Ano do acordo	2017
	Lei / data de aprovação	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016	Valor da dívida (em R$)	2,025,109.51
	Juros (% a.m.)	6%	Valor prestação em 31/12/2021 em	30,813.44
	Tipo de juros	SIMPLES	Prazo total em meses	160
	Nº da prestação em 31/12/2021	48	Saldo devedor em 31/12/2021	1,286,390.88
	Índice de atualização	IPCA	Acordo adimplente?	sim
4	ACORDO Nº (conforme DIPR)	00660	Ano do acordo	2020
	Lei / data de aprovação	LC 72 E LC 23/2013 e alt na LC 58/2016	Valor da dívida (em R$)	4,627,868.09
	Juros (% a.m.)	6%	Valor prestação em 31/12/2021 em	148,682.71
	Tipo de juros	simples	Prazo total em meses	36
	Nº da prestação em 31/12/2021	12	Saldo devedor em 31/12/2021	2,053,161.30
	Índice de atualização	IPCA	Acordo adimplente?	sim
5	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
6	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
7	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
8	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
9	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
10	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
11	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
12	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
13	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
14	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	
15	ACORDO Nº (conforme DIPR)		Ano do acordo	
	Lei / data de aprovação		Valor da dívida (em R$)	
	Juros (% a.m.)		Valor prestação em 31/12/2021 em	R$
	Tipo de juros		Prazo total em meses	
	Nº da prestação em 31/12/2021		Saldo devedor em 31/12/2021	
	Índice de atualização		Acordo adimplente?	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a, e Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	SALDO
2021	2,246,950.88	0.00	2,246,950.88	

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS **(+)** Ganhos de mercado **(+)** Receita com Compensação Previdenciária. **(+)** Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS **(+)** Receita de Custo Suplementar, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias **(+)** Pensões **(+)** Auxílios **(+)** Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias **(-)** Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo Financeiro do Exercício de 2021 constante no Balanço Financeiro.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS - FUNDO FINANCEIRO

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a, e Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	SALDO
2021	21,929,576.66	30,573,878.78	-8,644,302.12	

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal praticado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS **(+)** Ganhos de mercado **(+)** Receita com Compensação Previdenciária. **(+)** Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS**.**
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias **(+)** Pensões **(+)** Auxílios **(+)** Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias **(-)** Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo Financeiro do Exercício de 2021 constante no Balanço Financeiro.

INFORMAÇÕES REFERENTES A AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO... (INSERIR O ANO DO EXERCÍCIO AO LADO)	2022

PREENCHER AS CÉLULAS EM AMARELO, AS BRANCAS SÃO OPCIONAIS

DADOS DE CADASTRO DO ENTE FEDERATIVO			
TIPO DE ENTE	Município		
NOME DO ENTE	MUNICIPIO DE IGARASSU		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PE		
ENDEREÇO	PÇA DA BANDEIRA , 14		
BAIRRO	SITIO HISTORICO		
CEP (digite apenas os números. Ex.: 34555000)	53600-000		
TELEFONES FIXOS (digite apenas números. Ex. 3125106544)	(081) 3543-1190	(081) 3543-0435	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA		
CARGO	PREFEITO		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	499.797.444-72		
DATA DE INÍCIO DE GESTÃO (digite somente números. Ex.: 01012016)	01/01/2021		
E-MAIL	elcioneigarassu@igarassu.pe.gov.br chefiadegabinete@igarassu.pe.gov.br		

DADOS DE CADASTRO DA UNIDADE GESTORA			
NOME DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA		
CNPJ (digite apenas os números. Ex.: 17888999000188)	AUTARQUIA		
ESPECIE JURÍDICA DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	AUTARQUIA		
ENDEREÇO	RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO		
COMPLEMENTO	Nº 31		
BAIRRO	CENTRO IGARASSU		
CEP (digite apenas os números. Ex.: 31440000)	53610-435		
TELEFONES FIXOS (digite apenas números. Ex.: 3125106544)	(0) 3543-1190	(0) 3543-1190	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE		
CARGO	GERENTE		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	095.767.034-68		
DATA DE INÍCIO DE GESTÃO (digite apenas números. Ex.: 01012016)	13/03/2017		
VÍNCULO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	SERVIDOR EFETIVO		
TELEFONE CELULAR (digite apenas números. Ex.: 31987942812)	(081) 99213-1406		
E-MAILS	xykoleite@globo.com.br	igaprev@hotmail.com	

DADOS DE CADASTRO DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS		
DENOMINAÇÃO (conforme a norma)	CONSELHO DELIBERATIVO	
FUNDAMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	LEI COMPLEMENTAR	
NÚMERO DA NORMA QUE CRIOU O COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	23	
DATA DA NORMA (digite apenas números. Ex.: 01012016)	01/03/2012	
DISPOSITIVO DA NORMA (Ex.: Art. 1º, Par. 2º, Inc III)	ART. 27	
NÚMERO DE MEMBROS TITULARES DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS	**NÚMERO DE REPRESENTANTES DO ENTE**	1
	NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS SEGURADOS	2
	OUTROS REPRESENTANTES	1

DADOS DE CADASTRO DO REPRESENTANTE DO COLEGIADO DELIBERATIVO DO RPPS			
NOME	HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA		
CPF (digite apenas números. Ex.: 14401928599)	514.115.804-78		
CARGO	MEMBRO DO CONSELHO		
TELEFONE (digite apenas números. Ex.: Fixo - 3125106544; Celular: 3195821015)	(081) 9547-2115		
E-MAIL	hlida_arruda7@yahoo.com.br		
A DE INÍCIO DE MANDATO COMO REPRESENTANTE DO COLEGIADO (digite apenas números. Ex.: 01012	01/01/2021		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O DRAA - PLANO

Informações de Receitas e Despesas Previdenciária

(*) Os valores projetados deverão ser informados caso o ENTE não tenha realizado a Avaliação At

DÚVIDAS SOBRE OS ITENS ABAIXO? CLIQUE AQUI

		PROJETADO PARA 2021 (*)
Base de calculo da Contribuição Normal	R$	

Receitas

1.	Contribuição do Ente - Somente Custo Normal	R$	
2.	Contribuição dos Segurados Ativos	R$	
3.	Contribuições dos Aposentados - concedidos até 31/12/2020	R$	
4.	Contribuições dos Aposentados - concedidos a partir de 01/01/2021	R$	
5.	Contribuições dos Pensionistas - concedidos até 31/12/2020	R$	
6.	Contribuições dos Pensionistas - concedidos a partir de 01/01/2021	R$	
7.	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos até 31/12/2020	R$	
8.	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos a partir de 01/	R$	
9.	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$	
10.	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$	
11.	Outras Receitas	R$	
12	**TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPREV**	R$	**0.00**

Despesas

13.	Aposentadorias Programadas - concedidas até 31/12/2020	R$	
14.	Aposentadorias Programadas - concedidas a partir 01/01/2021	R$	
15.	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas até 31/12/2020	R$	
16.	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas a partir 01/01/2021	R$	
17.	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas até 31/12/2020	R$	
18.	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
19.	Aposentadorias por Invalidez - concedidas até 31/12/2020	R$	
20.	Aposentadorias por Invalidez - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
21.	Pensões por Morte - concedidas até 31/12/2020	R$	
22.	Pensões por Morte de Servidores em Atividade - concedidas a partir de 01/01/20	R$	
23.	Pensões por Morte de Aposentados - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
24.	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas até 31/12/2020	R$	
25.	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
26.	Outros Benefícios e Auxílios	R$	
27.	Outras Despesas	R$	
28	**TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO**	R$	**0.00**

29	**INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO**	R$	**0.00**
30.	RENTABILIDADE ESPERADA	R$	
31.	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$	

Ocorrencias em 2021

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Sexo Masculino	Ativos
Quantidade de saídas por óbitos	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Programadas)	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Por invalidez)	

Quantidade de saídas por exonerações	
Quantidade de Admissões	

Sexo Feminino	Ativos
Quantidade de saídas por óbitos	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Programadas)	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Por invalidez)	
Quantidade de saídas por exonerações	
Quantidade de Admissões	

Outras informações adicionais importantes para a Avali

PREVIDENCIÁRIO

s - 2021

uarial de 2021 com a INOVE.

	EXECUTADO EM 2021
R$	5,561,702.55

R$	1,260,563.70
R$	843,188.16
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	121,930.82
R$	
R$	**2,225,682.68**

R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	**0.00**

R$	**2,225,682.68**
R$	1,035,174.18
R$	5,598.50

Aposentados	Ap. Invalidez	Pensionistas

Aposentados	Ap. Invalidez	Pensionistas

ação Atuarial

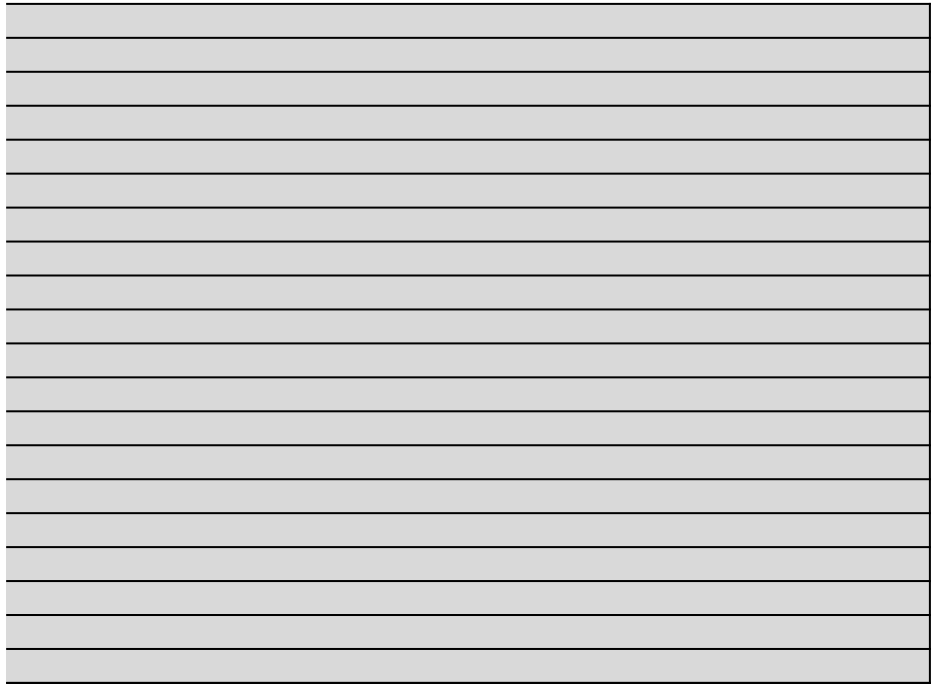

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O DRAA - PLAN

(PREENCHER SOMENTE SE HOUVER SEGREGAÇÃO DE MASSA

Informações de Receitas e Despesas Previdenciárias

(*) Os valores projetados deverão ser informados caso o ENTE não tenha realizado a Avaliação At

DÚVIDAS SOBRE OS ITENS ABAIXO? CLIQUE AQUI		PROJETADO PARA 2021 (*)
Base de calculo da Contribuição Normal	R$	

Receitas

1.	Contribuição do Ente - Somente Custo Normal	R$	
2.	Contribuição dos Segurados Ativos	R$	
3.	Contribuições dos Aposentados - concedidos até 31/12/2020	R$	
4.	Contribuições dos Aposentados - concedidos a partir de 01/01/2021	R$	
5.	Contribuições dos Pensionistas - concedidos até 31/12/2020	R$	
6.	Contribuições dos Pensionistas - concedidos a partir de 01/01/2021	R$	
7.	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos até 31/12/2020	R$	
8.	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos a partir de 01/01	R$	
9.	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R$	
10.	Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R$	
11.	Outras Receitas	R$	
12	**TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPREV**	R$	**0.00**

Despesas

13.	Aposentadorias Programadas - concedidas até 31/12/2020	R$	
14.	Aposentadorias Programadas - concedidas a partir 01/01/2021	R$	
15.	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas até 31/12/2020	R$	
16.	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas a partir 01/01/2021	R$	
17.	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas até 31/12/2020	R$	
18.	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
19.	Aposentadorias por Invalidez - concedidas até 31/12/2020	R$	
20.	Aposentadorias por Invalidez - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
21.	Pensões por Morte - concedidas até 31/12/2020	R$	
22.	Pensões por Morte de Servidores em Atividade - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
23.	Pensões por Morte de Aposentados - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
24.	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas até 31/12/2020	R$	
25.	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas a partir de 01/01/2021	R$	
26.	Outros Benefícios e Auxílios	R$	
27.	Outras Despesas	R$	
28	**TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO**	R$	**0.00**

29	**INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO**	R$	**0.00**
30.	RENTABILIDADE ESPERADA	R$	
31.	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R$	

Ocorrencias em 2021

PLANO FINANCEIRO - PARA OS CASOS DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Sexo Masculino	Ativos
Quantidade de saídas por óbitos	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Programadas)	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Por invalidez)	

Quantidade de saídas por exonerações	
Quantidade de Admissões	

Sexo Feminino	**Ativos**
Quantidade de saídas por óbitos	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Programadas)	
Quantidade de saídas por aposentadorias (Por invalidez)	
Quantidade de saídas por exonerações	
Quantidade de Admissões	

Outras informações adicionais importantes para a Avalia

O FINANCEIRO

AS)

s - 2021

tuarial de 2021 com a INOVE.

	EXECUTADO EM 2021
R$	43,599,726.46

R$	10,331,149.06
R$	6,944,822.10
R$	200,998.62
R$	
R$	18,666.59
R$	
R$	263,663.18
R$	
R$	
R$	4,365,096.22
R$	
R$	**22,124,395.77**

R$	7,845,126.29
R$	
R$	22,554,486.03
R$	
R$	742,693.27
R$	
R$	
R$	
R$	2,394,635.33
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	
R$	**33,536,940.92**

R$	**-11,412,545.15**
R$	1,497,390.12
R$	-272,143.53

Aposentados	Ap. Invalidez	Pensionistas

Aposentados	Ap. Invalidez	Pensionistas

ção Atuarial

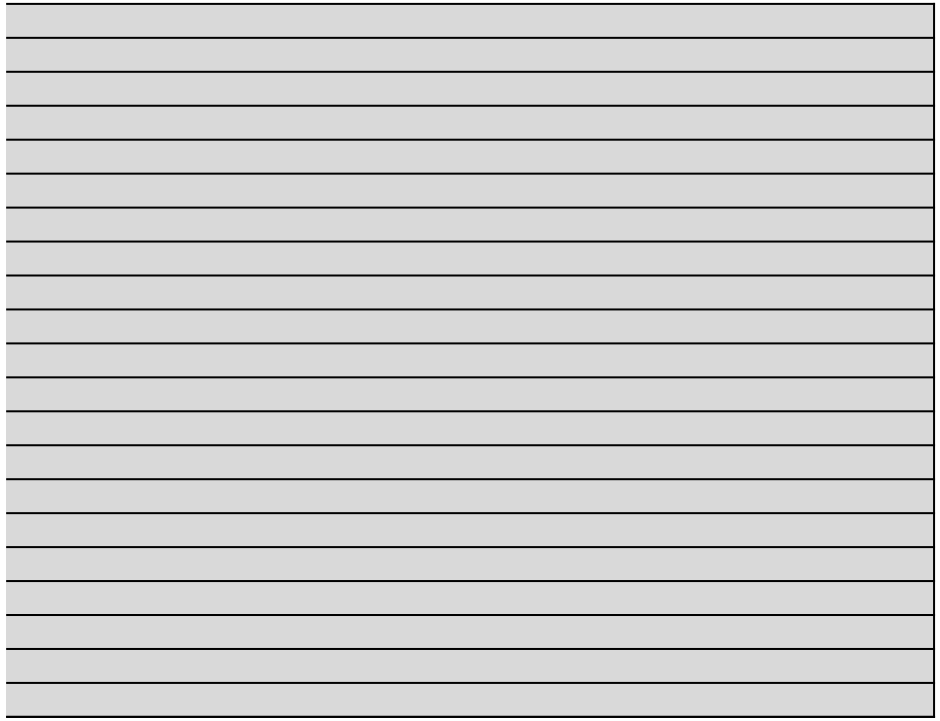

	Explicação sobre os valores informados na c (Correspondem às receitas euferidas pelo RPPS duran
	Base de Cálculo da Contribuição Normal
1	Contribuição do Ente - Somente Custo Normal
2	Contribuição dos Segurados Ativos
3	Contribuições dos Aposentados - concedidos até 31/12/2020
4	Contribuições dos Aposentados - concedidos a partir de 01/01/2021
5	Contribuições dos Pensionistas - concedidos até 31/12/2020
6	Contribuições dos Pensionistas - concedidos a partir de 01/01/2021
7	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos até 31/12/2020
8	Compensação Previdenciária referente aos benefícios concedidos a partir de 01/01/2021
9	Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei
10	Parcelamentos de Débitos Previdenciários
11	Outras Receitas
12	**TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**
13	Aposentadorias Programadas - concedidas até 31/12/2020
14	Aposentadorias Programadas - concedidas a partir 01/01/2021
15	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas até 31/12/2020
16	Aposentadorias Especiais de Professores - concedidas a partir 01/01/2021

17	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas até 31/12/2020
18	Outras Aposentadorias Especiais - concedidas a partir de 01/01/2021
19	Aposentadorias por Invalidez - concedidas até 31/12/2020
20	Aposentadorias por Invalidez - concedidas a partir de 01/01/2021
21	Pensões por Morte - concedidas até 31/12/2020
22	Pensões por Morte de Servidores em Atividade - concedidas a partir de 01/01/2021
23	Pensões por Morte de Aposentados - concedidas a partir de 01/01/2021
24	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas até 31/12/2020
25	Compensação Previdenciária a Pagar - concedidas a partir de 01/01/2021
26	Outros Benefícios e Auxílios
27	Outras Despesas
28	**TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO**
29	INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO
30	RENTABILIDADE ESPERADA
31	Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores

Voltar para a aba INFO PARA O DRAA PREVIDENCIÁRIO

Voltar para a aba INFO PARA O DRAA FINANCEIRO

oluna "Executado" da tabela "Comparativo de Despesas e Receitas Previdenciárias Projeta
te todo o exercício e as despesas incorridas, conforme dados financeiros contábeis do ano

Conforme Folhas de Pagamentos mensais do exercício 2021.

RECEITAS

1. Total das contribuições patronais (referentes ao custo normal) recebidas pelo RPPS durante o exer
2. Total das contribuições dos sergurados em atividade e em auxílio (doença e maternidade) recebid
3. Total de valores recebidos referentes às contribuições recebidas/arrecadadas durante o exercicio 2
4. Total de valores recebidos referentes às contribuições recebidas/arrecadadas durante o exercicio 2 01/01/2021.
5. Total de valores recebidos referentes às contribuições recebidas/arrecadadas durante o exercicio 2
6. Total de valores recebidos referentes às contribuições recebidas/arrecadadas durante o exercicio 2
7. Total de valores recebidos referentes às compensações previdenciárias dos aposentados e pensior
8. Total de valores recebidos referentes às compensações previdenciárias dos aposentados e pensior
9. Total dos valores recebidos em 2021 referentes às contribuições suplementares ou aportes previst
10. Total dos valores recebidos em 2021 referentes aos débitos objeto de Termo de Acordo de Parcel
11. Total de outras receitas auferidas no exercício de 2021 (não incluem os rendimentos das aplicaçõ
12. Somatório dos campos 1 a 11.

DESPESAS

13. Total das despesas com Aposentadorias Programadas concedidas até 31/12/2020.
14. Total das despesas com Aposentadorias Programadas concedidas a partir 01/01/2021.
15. Total das despesas com Aposentadorias Especiais de Professores concedidas até 31/12/2020.
16. Total das despesas com Aposentadorias Especiais de Professores concedidas a partir de 01/01/20

17. Total das despesas com Outras Aposentadorias Especiais concedidas até 31/12/2020.
18. Total das despesas com Outras Aposentadorias Especiais concedidas a partir de 01/01/2021.
19. Total das despesas com Aposentadorias por Invalidez concedidas até 31/12/2020.
20. Total das despesas com Aposentadorias por Invalidez concedidas a partir 01/01/2021.
21. Total das despesas com as pensões por morte concedidas até 31/12/2020.
22. Total das despesas com Pensões por Morte de Servidores em Atividade concedidas a partir 01/01
23. Total das despesas com Pensões por Morte de Aposentados concedidas a partir 01/01/2021.
24. Total das despesas com Compensação Previdenciária a Pagar referente aos benefícios concedido
25. Total das despesas com Compensação Previdenciária a Pagar referente aos benefícios concedido
26. Total das despesas com Outros Benefícios e Auxílios que foram concedidos a partir 01/01/2021.
27. Total das despesas com Outras Despesas pagas a partir 01/01/2021.
28. Somatório dos campos 13 a 27.
29. Resultado do valor do campo 12 menos o valor do campo 28.
30. Rentabilidade real auferida na aplicação dos recursos do RPPS no exercício 2021 (em %).
31. Total das receitas auferidas no exercício 2021 referentes aos rendimentos da carteira do RPPS (e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021
Data/Hora: **03/03/2021 13:14h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	528,3406990	243,856675	128.839,40	0,00	0,00	0,00	128.839,40
03/02/2021	aplicacao	000000002	000001157	03/02/2021	528,5355643	908,169729	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
04/02/2021	resgate	000000002	000001157	03/02/2021	528,4979298	473,038750	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
05/02/2021	resgate	000000002	000001157	03/02/2021	528,4591382	283,844084	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
05/02/2021	resgate	000000002	000001157	03/02/2021	528,4591382	94,614695	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11/02/2021	aplicacao	000000002	000001166	11/02/2021	528,7478611	1.985,823636	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
17/02/2021	aplicacao	000000002	000001177	17/02/2021	528,6511336	435,069530	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
24/02/2021	resgate	000000002	000001114	12/01/2021	528,6190690	243,856675	128.907,28	0,00	0,00	0,00	128.907,28
24/02/2021	resgate	000000002	000001157	03/02/2021	528,6190690	56,672200	29.958,00	0,00	0,00	0,00	29.958,00
24/02/2021	resgate	000000002	000001166	11/02/2021	528,6190690	1.985,823636	1.049.744,24	0,00	0,00	0,00	1.049.744,24
24/02/2021	resgate	000000002	000001177	17/02/2021	528,6190690	435,069530	229.986,04	0,00	0,00	0,00	229.986,04
26/02/2021	aplicacao	000000002	000001188	26/02/2021	528,4161101	667,679265	352.812,48	0,00	0,00	0,00	352.812,48
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	528,4161101	667,679265	352.812,48	0,00	0,00	0,00	352.812,48

Totais

Valor aplicado:	2.112.812,48	**Valorização:**	-243,84
Valor bruto resgatado:	1.888.595,56	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	352.812,48
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36a0ba2b-c30b-4589-98c9-905110972b2e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad31eb-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021

Data/Hora: **03/03/2021 13:16h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	528,3406990	1.905,220958	1.006.605,74	0,00	0,00	0,00	1.006.605,74
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	528,4161101	1.905,220958	1.006.749,39	0,00	0,00	0,00	1.006.749,39

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	143,65
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.006.749,39
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021
Data/Hora: **03/03/2021 13:18h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B TIT PUB RF LP, **- CNPJ:** 11.180.607/0001-17

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	373,5002669	2.144,076009	800.812,95	0,00	0,00	0,00	800.812,95
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	367,6882287	2.144,076009	788.351,50	0,00	0,00	0,00	788.351,50

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-12.461,45
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	788.351,50
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a5b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021
Data/Hora: **03/03/2021 13:30h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B INST TIT PUB RF LP, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,3820260	31.885,655507	904.979,46	0,00	0,00	0,00	904.979,46
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9472760	31.885,655507	891.117,16	0,00	0,00	0,00	891.117,16

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-13.862,30
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	891.117,16
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021

Data/Hora: **03/03/2021 13:30h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,8534832	28.035,558015	724.816,78	0,00	0,00	0,00	724.816,78
11/02/2021	aplicacao	000000002	000000085	11/02/2021	25,8642516	3.092,776518	79.992,35	0,00	0,00	0,00	79.992,35
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,8426897	31.128,334533	804.439,85	0,00	0,00	0,00	804.439,85

Totais

Valor aplicado:	79.992,35	**Valorização:**	3369,28
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	804.439,85
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021

Data/Hora: **03/03/2021 13:31h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, - **CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,4026181	19.788,144575	542.246,93	0,00	0,00	0,00	542.246,93
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,2398520	19.788,144575	539.026,08	0,00	0,00	0,00	539.026,08

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-3.220,85
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	539.026,08
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Santander

Internet

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/01/2021 **a:** 28/02/2021

Data/Hora: **03/03/2021 13:32h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES - **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/01/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	18,5853423	43.323,985957	805.191,10	0,00	0,00	0,00	805.191,10
26/02/2021	saldo final	000000000	000000000	-	17,7016574	43.323,985957	766.906,35	0,00	0,00	0,00	766.906,35

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-38.284,75
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	766.906,35
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

G331031000257255
03/03/2021 10:06

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2021

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	1.634.609,58			252.064,217737		
25/02/2021	RESGATE	500.000,00			78.144,967517	6,398364679	173.919,250220
	Aplicação 25/03/2019	500.000,00			78.144,967517		
26/02/2021	SALDO ATUAL	1.110.559,60			173.919,250220		173.919,250220

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.634.609,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	500.000,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-24.049,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-24.049,98
SALDO ATUAL =	1.110.559,60

Valor da Cota

29/01/2021	6,484893380
26/02/2021	6,385489804

Rentabilidade

No mês	-1,5328
No ano	-2,3833
Últimos 12 meses	2,8924

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	1.333.356,62			576.254,398111		
17/02/2021	RESGATE	34.806,74			14.992,659383	2,321585458	561.261,738728
	Aplicação 13/02/2014	34.806,74			14.992,659383		
26/02/2021	SALDO ATUAL	1.292.851,31			561.261,738728		561.261,738728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.333.356,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	34.806,74
RENDIMENTO BRUTO (-)	-5.698,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-5.698,57
SALDO ATUAL =	1.292.851,31

Valor da Cota

29/01/2021	2,313833314
26/02/2021	2,303473079

Rentabilidade

No mês	-0,4477
No ano	-0,2992
Últimos 12 meses	5,5685

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36d3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	490.911,26			160.568,986969		
26/02/2021	SALDO ATUAL	474.803,32			160.568,986969		160.568,986969

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	490.911,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-16.107,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-16.107,94
SALDO ATUAL =	474.803,32

Valor da Cota

29/01/2021	3,057323016
26/02/2021	2,957005152

Rentabilidade

No mês	-3,2812
No ano	-6,0084
Últimos 12 meses	5,3704

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	629.725,95			179.412,603817		
26/02/2021	RESGATE	500.000,00			145.832,977811	3,428579787	33.579,626006
	Aplicação 25/03/2019	500.000,00			145.832,977811		
26/02/2021	SALDO ATUAL	115.130,43			33.579,626006		33.579,626006

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	629.725,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	500.000,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.595,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.595,52
SALDO ATUAL =	115.130,43

Valor da Cota

29/01/2021	3,509931528
26/02/2021	3,428579787

Rentabilidade

No mês	-2,3177
No ano	-3,9744
Últimos 12 meses	0,5367

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	4.163.009,41			2.739.879,423183		
26/02/2021	SALDO ATUAL	4.124.962,16			2.739.879,423183		2.739.879,423183

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.163.009,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00

RENDIMENTO BRUTO (-)	-38.047,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-38.047,25
SALDO ATUAL =	4.124.962,16

Valor da Cota

29/01/2021	1,519413364
26/02/2021	1,505526895

Rentabilidade

No mês	-0,9139
No ano	-1,4612
Últimos 12 meses	2,5858

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	495.196,56			329.993,157334		
26/02/2021	SALDO ATUAL	470.298,22			329.993,157334		329.993,157334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	495.196,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-24.898,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-24.898,34
SALDO ATUAL =	470.298,22

Valor da Cota

29/01/2021	1,500626764
26/02/2021	1,425175674

Rentabilidade

No mês	-5,0279
No ano	-10,3334
Últimos 12 meses	5,9087

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-9051d972b2e

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	888.682,26			43.003,679013		
26/02/2021	SALDO ATUAL	883.220,98			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	888.682,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-5.461,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-5.461,28
SALDO ATUAL =	883.220,98

Valor da Cota

29/01/2021	20,665261279
26/02/2021	20,538265573

Rentabilidade

No mês	-0,6145
No ano	-0,5186
Últimos 12 meses	5,9397

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	1.835.368,09			283.022,091460		
26/02/2021	SALDO ATUAL	1.807.234,68			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.835.368,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-28.133,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-28.133,41
SALDO ATUAL =	1.807.234,68

Valor da Cota

29/01/2021	6,484893380
26/02/2021	6,385489804

Rentabilidade

No mês	-1,5328
No ano	-2,3833
Últimos 12 meses	2,8924

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	294.546,76			96.341,392181		
26/02/2021	SALDO ATUAL	284.881,99			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	294.546,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-e30b-4589-98ca-90511d972b2e

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-9.664,77
SALDO ATUAL =	284.881,99

Valor da Cota

29/01/2021	3,057323016
26/02/2021	2,957005152

Rentabilidade

No mês	-3,2812
No ano	-6,0084
Últimos 12 meses	5,3704

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	105.296,37			38.626,944443		
26/02/2021	SALDO ATUAL	105.300,82			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.296,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,45
SALDO ATUAL =	105.300,82

Valor da Cota

29/01/2021	2,725982435
26/02/2021	2,726097516

Rentabilidade

No mês	0,0042
No ano	0,0356
Últimos 12 meses	2,7100

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	95.689,13			27.262,391878		
26/02/2021	SALDO ATUAL	93.471,29			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.689,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.217,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.217,84
SALDO ATUAL =	93.471,29

Valor da Cota

29/01/2021	3,509931528
26/02/2021	3,428579787

Rentabilidade

No mês	-2,3177
No ano	-3,9744
Últimos 12 meses	0,5367

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	433.619,25			149.709,838902		
26/02/2021	SALDO ATUAL	431.241,98			149.709,838902		149.709,838902

APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.377,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.377,27
SALDO ATUAL =	431.241,98

Valor da Cota

29/01/2021	2,896397837
26/02/2021	2,880518660

Rentabilidade

No mês	-0,5482
No ano	-0,3722
Últimos 12 meses	6,4332

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5398	03/03/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
5,2261-	9,1294-	0,5259-	1,891819	1,792950

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	02/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.204.195,86C	636.528,048712
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	62.932,90D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.141.262,96C	636.528,048712
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.141.262,96C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5841	03/03/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Inicio das Atividades
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
1,9944-	5,4040-	0,3471-	1,877163	1,839724

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	02/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.241.788,94C	661.524,297893
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	24.766,81D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.217.022,13C	661.524,297893
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.217.022,13C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5397	03/03/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
10,1493-	16,5027-	32,8208-	1,603872	1,441090

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	02/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	404.550,50C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	41.059,10D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	363.491,40C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	363.491,40C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	24/03/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
0,0742	0,1562	1,5185	1,883149	1,884546

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	02/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.538,77C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.540,65C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5390	03/03/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/01/2021	Cota em: 26/02/2021
6,1652-	11,9769-	11,9296-	3,819351	3,583881

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	02/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.306.872,66C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	80.571,10D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.226.301,56C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.226.301,56C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

CAIXA

Extrato Me

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	3,55%	Rentabilidade Mês Anterior	5,79%
Rentabilidade Últimos 12 meses	68,74%	Rentabilidade Ano	9,54%
Data Início	29/01/2021	Data Fim	26/02/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,55272000	VL Cota Data Fim	R$ 5,74965400
Saldo Bruto Anterior	R$ 986.771,00 / 177.709,48343655	Saldo Bruto Final	R$ 1.021.768,04 / 177.709,48343655
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 34.997,04
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 1.021.768,04
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Informações ao Cotista
Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36ad3a2b-c30b-4589-98ca-90511d972b2e

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331060838219823
06/04/2021 08:43

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	MARCO/2021

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	1.110.559,60			173.919,250220		
25/03/2021	RESGATE	1.098.793,53			173.919,250220	6,317837366	
	Aplicação 25/03/2019	806.214,20			127.609,205077		
	Aplicação 13/02/2020	240.629,32			38.087,292936		
	Aplicação 19/02/2020	51.950,01			8.222,752207		
31/03/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.110.559,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.098.793,53
RENDIMENTO BRUTO (-)	-11.766,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-11.766,07
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

26/02/2021	6,385489804
31/03/2021	6,354913790

Rentabilidade

No mês	-0,4788
No ano	-2,8507
Últimos 12 meses	10,0871

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	1.292.851,31			561.261,738728		
31/03/2021	SALDO ATUAL	1.296.662,10			561.261,738728		561.261,738728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.292.851,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.810,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.810,79
SALDO ATUAL =	1.296.662,10

Valor da Cota

26/02/2021	2,303473079
31/03/2021	2,310262772

Rentabilidade

No mês	0,2947
No ano	-0,0053
Últimos 12 meses	7,7164

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas

25/03/2021	RESGATE	300.000,00		98.543,207385	3,044349864	62.025,779584
	Aplicação 04/02/2020	300.000,00		98.543,207385		
31/03/2021	SALDO ATUAL	193.908,03		62.025,779584		62.025,779584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	474.803,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	300.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.104,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.104,71
SALDO ATUAL =	193.908,03

Valor da Cota

26/02/2021	2,957005152
31/03/2021	3,126249035

Rentabilidade

No mês	5,7234
No ano	-0,6288
Últimos 12 meses	61,0391

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/03/2021	APLICAÇÃO	299.989,55			110.064,783948	2,725572515	110.064,783948
31/03/2021	SALDO ATUAL	300.097,79			110.064,783948		110.064,783948

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	299.989,55
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	108,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	108,24
SALDO ATUAL =	300.097,79

Valor da Cota

26/02/2021	2,726097516
31/03/2021	2,726555926

Rentabilidade

No mês	0,0168
No ano	0,0524
Últimos 12 meses	2,1170

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	115.130,43			33.579,626006		
02/03/2021	RESGATE	113.884,27			33.579,626006	3,391469243	
	Aplicação 25/03/2019	113.884,27			33.579,626006		
31/03/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	115.130,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	113.884,27
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.246,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

SALDO ATUAL = 0,00

Valor da Cota

26/02/2021	3,428579787
31/03/2021	3,387801110

Rentabilidade

No mês	-1,1893
No ano	-5,1165
Últimos 12 meses	11,4769

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	4.124.962,16			2.739.879,423183		
31/03/2021	SALDO ATUAL	4.107.590,10			2.739.879,423183		2.739.879,423183

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.124.962,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-17.372,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-17.372,06
SALDO ATUAL =	4.107.590,10

Valor da Cota

26/02/2021	1,505526895
31/03/2021	1,499186447

Rentabilidade

No mês	-0,4211
No ano	-1,8762
Últimos 12 meses	4,3463

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	470.298,22			329.993,157334		
31/03/2021	SALDO ATUAL	510.887,85			329.993,157334		329.993,157334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	470.298,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40.589,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40.589,63
SALDO ATUAL =	510.887,85

Valor da Cota

26/02/2021	1,425175674
31/03/2021	1,548177092

Rentabilidade

No mês	8,6306
No ano	-2,5946
Últimos 12 meses	57,7021

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310608382198231
06/04/2021 08:48:38

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	MARCO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	883.220,98			43.003,679013		
31/03/2021	SALDO ATUAL	886.061,18			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	883.220,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.840,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.840,20
SALDO ATUAL =	886.061,18

Valor da Cota

26/02/2021	20,538265573
31/03/2021	20,604311045

Rentabilidade

No mês	0,3215
No ano	-0,1987
Últimos 12 meses	8,2188

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	1.807.234,68			283.022,091460		
31/03/2021	SALDO ATUAL	1.798.580,99			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.807.234,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-8.653,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-8.653,69
SALDO ATUAL =	1.798.580,99

Valor da Cota

26/02/2021	6,385489804
31/03/2021	6,354913790

Rentabilidade

No mês	-0,4788
No ano	-2,8507
Últimos 12 meses	10,0871

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	284.881,99			96.341,392181		
31/03/2021	SALDO ATUAL	301.187,18			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	284.881,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.305,19

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.305,19
SALDO ATUAL =	301.187,18

Valor da Cota

26/02/2021	2,957005152
31/03/2021	3,126249035

Rentabilidade

No mês	5,7234
No ano	-0,6288
Últimos 12 meses	61,0391

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	105.300,82			38.626,944443		
31/03/2021	SALDO ATUAL	105.318,52			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.300,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,70
SALDO ATUAL =	105.318,52

Valor da Cota

26/02/2021	2,726097516
31/03/2021	2,726555926

Rentabilidade

No mês	0,0168
No ano	0,0524
Últimos 12 meses	2,1170

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	93.471,29			27.262,391878		
31/03/2021	SALDO ATUAL	92.359,56			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93.471,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.111,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.111,73
SALDO ATUAL =	92.359,56

Valor da Cota

26/02/2021	3,428579787
31/03/2021	3,387801110

Rentabilidade

No mês	-1,1893
No ano	-5,1165
Últimos 12 meses	11,4769

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	431.241,98			149.709,838902		
31/03/2021	SALDO ATUAL	432.837,69			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	431.241,98

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.595,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.595,71
SALDO ATUAL =	432.837,69

Valor da Cota

26/02/2021	2,880518660
31/03/2021	2,891177299

Rentabilidade

No mês	0,3700
No ano	-0,0035
Últimos 12 meses	8,6332

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/03/2021	APLICAÇÃO	405.180,00			370.629,796931	1,093220252	370.629,796931
31/03/2021	SALDO ATUAL	404.491,83			370.629,796931		370.629,796931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	405.180,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-688,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-688,17
SALDO ATUAL =	404.491,83

Valor da Cota

26/02/2021	1,063913971
31/03/2021	1,091363498

Rentabilidade

No mês	2,5800
No ano	5,3814
Últimos 12 meses	9,1363

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5841	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
4,7305	0,9291-	60,7082	1,839724	1,926753

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.217.022,13C	661.524,297893
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	250.000,00D	132.513,094197
Rendimento Bruto no Mês	52.251,79C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.019.273,92C	529.011,203696
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.019.273,92C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
29 / 03	RESGATE	250.000,00D	132.513,094197
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
0,1222	0,2786	1,3742	1,884546	1,886848

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.540,65C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.543,75C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
0,1222	0,2786	1,3742	1,884546	1,886848

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.540,65C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.543,75C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5398	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
6,1967	3,4985-	52,6160	1,792950	1,904053

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.141.262,96C	636.528,048712
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	250.000,00D	135.111,028574
Rendimento Bruto no Mês	63.461,62C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	954.724,58C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	954.724,58C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
29 / 03	RESGATE	250.000,00D	135.111,028574
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5397	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
9,5528	8,5264-	25,0301	1,441090	1,578755

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	363.491,40C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	34.723,74C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	398.215,14C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	398.215,14C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5390	05/04/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 26/02/2021	Cota em: 31/03/2021
7,5171	5,3601-	30,7626	3,583881	3,853285

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	03/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.226.301,56C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	92.182,35C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.318.483,91C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.318.483,91C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11° ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	3,43%	Rentabilidade Mês Anterior	3,55%
Rentabilidade Últimos 12 meses	64,18%	Rentabilidade Ano	13,29%
Data Início	26/02/2021	Data Fim	31/03/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,74965400	VL Cota Data Fim	R$ 5,94673900
Saldo Bruto Anterior	R$ 1.021.768,04 / 177.709,48343655	Saldo Bruto Final	R$ 1.056.791,92 / 177.709,48343655
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 35.023,88
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 1.056.791,92
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0818544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

Santander

Internet Ba

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb8l8544-b0b1-4a45-9d42-ea35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021
Data/Hora: **06/04/2021 09:58h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	528,4161101	667,679265	352.812,48	0,00	0,00	0,00	352.812,48
03/03/2021	aplicacao	000000002	000001190	03/03/2021	528,3267981	94,638395	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
04/03/2021	resgate	000000002	000001188	26/02/2021	528,7730883	283,595693	149.957,77	0,00	0,00	0,00	149.957,77
04/03/2021	resgate	000000002	000001190	03/03/2021	528,7730883	94,638395	50.042,23	0,00	0,00	0,00	50.042,23
15/03/2021	aplicacao	000000002	000001207	15/03/2021	528,8358597	2.231,316161	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
22/03/2021	resgate	000000002	000001207	15/03/2021	528,9509705	189,053439	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24/03/2021	aplicacao	000000002	000001218	24/03/2021	528,9260518	567,187037	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
29/03/2021	resgate	000000002	000001188	26/02/2021	529,0819973	384,083572	203.211,70	0,00	0,00	0,00	203.211,70
29/03/2021	resgate	000000002	000001207	15/03/2021	529,0819973	2.042,262722	1.080.524,43	0,00	0,00	0,00	1.080.524,43
29/03/2021	resgate	000000002	000001218	24/03/2021	529,0819973	567,187037	300.088,45	0,00	0,00	0,00	300.088,45
29/03/2021	aplicacao	000000002	000001227	29/03/2021	529,0819973	1.134,039720	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
29/03/2021	resgate	000000002	000001227	29/03/2021	529,0819973	1.134,039720	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
30/03/2021	aplicacao	000000002	000001233	30/03/2021	529,3119820	1.889,244971	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	529,4307387	1.889,244971	1.000.224,36	0,00	0,00	0,00	1.000.224,36

Totais

Valor aplicado:	3.130.000,00	**Valorização:**	1.236,46
Valor bruto resgatado:	2.483.824,58	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.000.224,36
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial **SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-3845-9042-e335fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021

Data/Hora: **06/04/2021 10:01h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,8426897	31.128,334533	804.439,85	0,00	0,00	0,00	804.439,85
11/03/2021	aplicacao	000000002	000000099	11/03/2021	25,8407330	6.637,179372	171.509,58	0,00	0,00	0,00	171.509,58
15/03/2021	aplicacao	000000003	000000039	15/03/2021	25,8326838	1.430,754555	36.960,23	0,00	0,00	0,00	36.960,23
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,8434800	39.196,268460	1.012.967,91	0,00	0,00	0,00	1.012.967,91

Totais

Valor aplicado:	208.469,81	**Valorização:**	58,25
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.012.967,91
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4e45-9d42-ed35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021

Data/Hora: **06/04/2021 10:02h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, - **CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,2398520	19.788,144575	539.026,08	0,00	0,00	0,00	539.026,08
22/03/2021	aplicacao	000000002	000000113	22/03/2021	27,2968782	14.653,690326	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
30/03/2021	aplicacao	000000002	000000122	30/03/2021	27,2866641	304,828395	8.317,75	0,00	0,00	0,00	8.317,75
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,3272772	34.746,663296	949.531,65	0,00	0,00	0,00	949.531,65

Totais

Valor aplicado:	408.317,75	**Valorização:**	2.187,82
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	949.531,65
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Santander

Internet Ba

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4a45-9d42-ca35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021
Data/Hora: **06/04/2021 10:02h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B INST TIT PUB RF LP, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,9472760	31.885,655507	891.117,16	0,00	0,00	0,00	891.117,16
15/03/2021	resgate	000000002	000000052	11/04/2019	28,1172163	815,800176	22.938,03	0,00	0,00	0,00	22.938,03
15/03/2021	resgate	000000002	000000064	10/05/2019	28,1172163	1.974,092399	55.505,98	0,00	0,00	0,00	55.505,98
15/03/2021	resgate	000000002	000000071	14/05/2019	28,1172163	1.656,327201	46.571,31	0,00	0,00	0,00	46.571,31
15/03/2021	resgate	000000002	000000080	11/06/2019	28,1172163	3.606,505268	101.404,88	0,00	0,00	0,00	101.404,88
15/03/2021	resgate	000000002	000000095	12/07/2019	28,1172163	2.065,178650	58.067,07	0,00	0,00	0,00	58.067,07
15/03/2021	resgate	000000002	000000189	08/01/2020	28,1172163	7.602,932415	213.773,29	0,00	0,00	0,00	213.773,29
15/03/2021	resgate	000000002	000000194	14/01/2020	28,1172163	2.936,505814	82.566,36	0,00	0,00	0,00	82.566,36
15/03/2021	resgate	000000002	000000206	15/01/2020	28,1172163	1.618,542829	45.508,91	0,00	0,00	0,00	45.508,91
15/03/2021	resgate	000000002	000000214	12/02/2020	28,1172163	3.447,496563	96.934,00	0,00	0,00	0,00	96.934,00
15/03/2021	resgate	000000002	000000222	10/08/2020	28,1172163	2.728,939304	76.730,17	0,00	0,00	0,00	76.730,17
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,8116216	3.433,334888	95.486,61	0,00	0,00	0,00	95.486,61

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	4.369,45
Valor bruto resgatado:	800.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	95.486,61
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb81854a-b001-4a45-9d42-ea35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021

Data/Hora: **06/04/2021 10:03h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	17,7016574	43.323,985957	766.906,35	0,00	0,00	0,00	766.906,35
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	18,6722952	43.323,985957	808.958,24	0,00	0,00	0,00	808.958,24

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	42.051,89
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	808.958,24
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Santander

Internet Ban

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0b1-4245-9d42-ea35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021
Data/Hora: **06/04/2021 09:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	528,4161101	1.905,220958	1.006.749,39	0,00	0,00	0,00	1.006.749,39
22/03/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	528,9509705	94,526720	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	529,4307387	1.810,694238	958.637,15	0,00	0,00	0,00	958.637,15

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.887,76
Valor bruto resgatado:	50.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	958.637,15
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fb818544-b0d1-4a4c-9d42-ea35fb491386

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 28/02/2021 **a:** 31/03/2021
Data/Hora: **05/04/2021 12:05h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B TIT PUB RF LP, - **CNPJ:** 11.180.607/0001-17

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
26/02/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	367,6882287	2.144,076009	788.351,50	0,00	0,00	0,00	788.351,50
31/03/2021	saldo final	000000000	000000000	-	365,7898306	2.144,076009	784.281,19	0,00	0,00	0,00	784.281,19

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-4.070,31
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	784.281,19
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

G337070953499060
07/05/2021 09:5

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	ABRIL/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	1.296.662,10			561.261,738728		
30/04/2021	SALDO ATUAL	1.306.178,08			561.261,738728		561.261,738728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.296.662,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.515,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.515,98
SALDO ATUAL =	1.306.178,08

Valor da Cota

31/03/2021	2,310262772
30/04/2021	2,327217386

Rentabilidade

No mês	0,7338
No ano	0,7284
Últimos 12 meses	8,1492

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	193.908,03			62.025,779584		
30/04/2021	SALDO ATUAL	200.214,13			62.025,779584		62.025,779584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	193.908,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.306,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.306,10
SALDO ATUAL =	200.214,13

Valor da Cota

31/03/2021	3,126249035
30/04/2021	3,227917975

Rentabilidade

No mês	3,2521
No ano	2,6028
Últimos 12 meses	49,8151

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	300.097,79			110.064,783948		
09/04/2021	APLICAÇÃO	137.124,94			50.287,841883	2,726801049	160.352,625831
30/04/2021	RESGATE	100.000,00			36.587,479066	2,733175462	123.765,146765
	Aplicação 30/03/2021	100.000,00			36.587,479066		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda8969946a6

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300.097,79
APLICAÇÕES (+)	137.124,94
RESGATES (-)	100.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.049,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.049,13
SALDO ATUAL =	338.271,86

Valor da Cota

31/03/2021	2,726555926
30/04/2021	2,733175462

Rentabilidade

No mês	0,2427
No ano	0,2953
Últimos 12 meses	1,9446

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	4.107.590,10			2.739.879,423183		
30/04/2021	SALDO ATUAL	4.133.117,26			2.739.879,423183		2.739.879,423183

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.107.590,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.527,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.527,16
SALDO ATUAL =	4.133.117,26

Valor da Cota

31/03/2021	1,499186447
30/04/2021	1,508503339

Rentabilidade

No mês	0,6214
No ano	-1,2664
Últimos 12 meses	4,0453

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	510.887,85			329.993,157334		
30/04/2021	SALDO ATUAL	522.759,84			329.993,157334		329.993,157334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	510.887,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.871,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.871,99
SALDO ATUAL =	522.759,84

Valor da Cota

31/03/2021	1,548177092
30/04/2021	1,584153581

Rentabilidade

No ano	-0,3311
Últimos 12 meses	48,8767

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33707095349906
07/05/2021 10:1

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	ABRIL/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	886.061,18			43.003,679013		
30/04/2021	SALDO ATUAL	893.747,82			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	886.061,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.686,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.686,64
SALDO ATUAL =	893.747,82

Valor da Cota

31/03/2021	20,604311045
30/04/2021	20,783054767

Rentabilidade

No mês	0,8675
No ano	0,6670
Últimos 12 meses	8,6291

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	1.798.580,99			283.022,091460		
30/04/2021	SALDO ATUAL	1.810.248,15			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.798.580,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.667,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.667,16
SALDO ATUAL =	1.810.248,15

Valor da Cota

31/03/2021	6,354913790
30/04/2021	6,396137290

Rentabilidade

No mês	0,6486
No ano	-2,2205
Últimos 12 meses	9,3812

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	301.187,18			96.341,392181		
30/04/2021	SALDO ATUAL	310.982,11			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301.187,18
APLICAÇÕES (+)	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.794,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.794,93
SALDO ATUAL =	310.982,11

Valor da Cota

31/03/2021	3,126249035
30/04/2021	3,227917975

Rentabilidade

No mês	3,2521
No ano	2,6028
Últimos 12 meses	49,8151

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	105.318,52			38.626,944443		
30/04/2021	SALDO ATUAL	105.574,22			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.318,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	255,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	255,70
SALDO ATUAL =	105.574,22

Valor da Cota

31/03/2021	2,726555926
30/04/2021	2,733175462

Rentabilidade

No mês	0,2427
No ano	0,2953
Últimos 12 meses	1,9446

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	92.359,56			27.262,391878		
30/04/2021	SALDO ATUAL	92.798,96			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	92.359,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	439,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	439,40
SALDO ATUAL =	92.798,96

Valor da Cota

31/03/2021	3,387801110
30/04/2021	3,403918457

Rentabilidade

No mês	0,4757
No ano	-4,6651
Últimos 12 meses	9,8983

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	432.837,69			149.709,838902		
30/04/2021	SALDO ATUAL	436.473,01			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	432.837,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.635,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.635,32
SALDO ATUAL =	436.473,01

Valor da Cota

31/03/2021	2,891177299
30/04/2021	2,915459735

Rentabilidade

No mês	0,8398
No ano	0,8362
Últimos 12 meses	9,1921

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	404.491,83			370.629,796931		
30/04/2021	SALDO ATUAL	421.366,58			370.629,796931		370.629,796931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	404.491,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.874,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.874,75
SALDO ATUAL =	421.366,58

Valor da Cota

31/03/2021	1,091363498
30/04/2021	1,136893425

Rentabilidade

No mês	4,1718
No ano	9,7777
Últimos 12 meses	13,6893

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5841	07/05/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2021	Cota em: 30/04/2021
4,3740	3,4042	50,6705	1,926753	2,011029

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	04/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.019.273,92C	529.011,203696
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	44.582,95C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.063.856,87C	529.011,203696
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.063.856,87C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	07/05/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2021	Cota em: 30/04/2021
0,1410	0,4200	1,2961	1,886848	1,889509

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	04/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.543,75C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.547,34C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5398	07/05/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2021	Cota em: 30/04/2021
1,8132	1,7487-	40,6261	1,904053	1,938578

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	04/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	954.724,58C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17.311,42C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	972.036,00C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	972.036,00C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

CAIXA

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	0,61%	Rentabilidade Mês Anterior	3,43%
Rentabilidade Últimos 12 meses	42,44%	Rentabilidade Ano	13,99%
Data Início	31/03/2021	Data Fim	30/04/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,94673900	VL Cota Data Fim	R$ 5,98315300
Saldo Bruto Anterior	R$ 1.056.791,92 / 177.709,48343655	Saldo Bruto Final	R$ 1.063.263,03 / 177.709,48343655
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 6.471,11
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 1.063.263,03
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87ed-2cda8969946a

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5390	07/05/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2021	Cota em: 30/04/2021
1,5384	3,9042-	19,7586	3,853285	3,912564

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	04/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.318.483,91C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20.283,57C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.338.767,48C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.338.767,48C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5397	07/05/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2021	Cota em: 30/04/2021
2,1163-	10,4622-	14,0632	1,578755	1,545344

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	04/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	398.215,14C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8.427,37D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	389.787,77C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	389.787,77C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-5a5a-4e28-87cd-2cd8896946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021
Data/Hora: **07/05/2021 10:34h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, - **CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,2866641	34.746,663296	948.120,47	0,00	0,00	0,00	948.120,47
13/04/2021	aplicacao	000000002	000000136	13/04/2021	27,2315767	3.055,953422	83.218,43	0,00	0,00	0,00	83.218,43
30/04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,5608329	37.802,616718	1.041.871,54	0,00	0,00	0,00	1.041.871,54

Totais

Valor aplicado:	83.218,43	**Valorização:**	10.535,64
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.041.871,54
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87c6-2cda896946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021

Data/Hora: **07/05/2021 10:38h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,8384678	39.196,268460	1.012.771,47	0,00	0,00	0,00	1.012.771,47
30/04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,9108325	39.196,268460	1.015.607,88	0,00	0,00	0,00	1.015.607,88

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	2.836,41
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.015.607,88
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218609-585a-4e28-87c6-2cda896946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021
Data/Hora: **07/05/2021 10:39h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B INST TIT PUB RF LP, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,7454967	3.433,334888	95.259,58	0,00	0,00	0,00	95.259,58
30/04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9861265	3.433,334888	96.085,74	0,00	0,00	0,00	96.085,74

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	826,16
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	96.085,74
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218609-585a-4e28-87cd-2cda896946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021
Data/Hora: **07/05/2021 10:39h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES - **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	18,7137317	43.323,985957	810.753,44	0,00	0,00	0,00	810.753,44
30/04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	18,9876130	43.323,985957	822.619,07	0,00	0,00	0,00	822.619,07

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	11.865,63
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	822.619,07
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

antander

Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

REV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

lo de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021

lora: **07/05/2021 10:25h**

iistrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Fundo: Todas

eferência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	529,3119820	1.889,244971	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
04/2021	resgate	000000002	000001233	30/03/2021	529,5459635	377,682041	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
04/2021	resgate	000000002	000001233	30/03/2021	529,5522113	37,832285	20.034,17	0,00	0,00	0,00	20.034,17
04/2021	aplicacao	000000002	000001241	07/04/2021	529,5522113	132,187155	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
04/2021	resgate	000000002	000001241	07/04/2021	529,5522113	132,187155	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
04/2021	aplicacao	000000002	000001257	13/04/2021	529,7617339	2.453,933376	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
04/2021	resgate	000000002	000001257	13/04/2021	530,2550844	75,435392	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04/2021	aplicacao	000000002	000001268	22/04/2021	530,5460597	367,553762	195.004,20	0,00	0,00	0,00	195.004,20
04/2021	resgate	000000002	000001233	30/03/2021	530,9655191	1.473,730645	782.500,15	0,00	0,00	0,00	782.500,15
04/2021	resgate	000000002	000001257	13/04/2021	530,9655191	2.378,497984	1.262.900,41	0,00	0,00	0,00	1.262.900,41
04/2021	resgate	000000002	000001268	22/04/2021	530,9655191	367,553762	195.158,37	0,00	0,00	0,00	195.158,37
04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	531,0087357	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

s

aplicado: 1.565.004,20 **Valorização:** 5.588,90

bruto resgatado: 2.570.593,10 **Rendimento tributado:** 0,00

total IR: 0,00 **Valor antecipação de IR:** 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-82ed-2ed896946a6

total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
taxa saída:	0,00		

s informações

es bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	0,00
líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
aplicado pendente de conversão:	0,00		
líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

lor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.

alor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.

tral de Atendimento Santander Empresarial
-2125 (Regiões Metropolitanas)
726 2125 (Demais Localidades)
723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda8969946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

EV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

o de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021

ora: **07/05/2021 10:16h**

istrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, - **CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Fundo: Todas

eferência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	529,3119820	1.810,694238	958.422,11	0,00	0,00	0,00	958.422,11
04/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	530,2550844	18,858848	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	531,0298530	15,065067	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	531,0087357	1.776,770323	943.480,51	0,00	0,00	0,00	943.480,51

s

aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.058,40
bruto resgatado:	18.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
taxa saída:	0,00		

as informações

res bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	943.480,51
r líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
r aplicado pendente de conversão:	0,00		
r líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda8969946a

r apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.

or apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.

al de Atendimento Santander Empresarial 2125 (Regiões Metropolitanas) 726 2125 (Demais Localidades) 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-585a-4e28-87cd-2cda8969946a6

Santander

Internet Bar

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81218699-583a-4e28-87cd-2cda896946a6

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA Agência: **4025** Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 31/03/2021 **a:** 30/04/2021

Data/Hora: **07/05/2021 10:18h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B TIT PUB RF LP, - **CNPJ:** 11.180.607/0001-17

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/03/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	364,9247305	2.144,076009	782.426,35	0,00	0,00	0,00	782.426,35
30/04/2021	saldo final	000000000	000000000	-	367,9905158	2.144,076009	788.999,62	0,00	0,00	0,00	788.999,62

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	6.573,27
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	788.999,62
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:25h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	531,0298530	1.776,770323	943.518,03	0,00	0,00	0,00	943.518,03
12/05/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	531,3575408	13,173804	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000010	17/01/2014	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000033	24/05/2016	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000057	29/09/2016	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000062	20/10/2016	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000074	16/11/2016	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000083	05/12/2016	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000102	16/03/2017	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000291	11/03/2020	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000001	000000302	17/03/2020	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	532,7975569	1.763,596519	939.639,88	0,00	0,00	0,00	939.639,88

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.121,85
Valor bruto resgatado:	7.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568fad

Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	939.639,88
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:26h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,1067235	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/05/2021	transferencia	000000005	000000014	18/12/2018	28,0519140	1.817,655874	50.988,72	0,00	0,00	0,00	50.988,72
14/05/2021	transferencia	000000005	000000027	10/01/2019	28,0519140	26.371,003536	739.757,12	0,00	0,00	0,00	739.757,12
31/05/2021	antecipacao de ir	000000005	000000014	18/12/2018	28,2739492	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000005	000000027	10/01/2019	28,2739492	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,2739492	28.188,659410	797.004,71	0,00	0,00	0,00	797.004,71

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	6.258,87
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	797.004,71
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfad

Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9976b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:26h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IMA-B TIT PUB RF LP, **- CNPJ:** 11.180.607/0001-17

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	369,5817435	2.144,076009	792.411,34	0,00	0,00	0,00	792.411,34
14/05/2021	transferencia	000000002	000000014	18/12/2018	368,8049520	138,253909	50.988,72	0,00	0,00	0,00	50.988,72
14/05/2021	transferencia	000000002	000000027	10/01/2019	368,8049520	2.005,822100	739.757,12	0,00	0,00	0,00	739.757,12
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-792.411,34
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	0,00
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9976b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfad

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:30h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	531,0298530	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/05/2021	aplicacao	000000002	000001277	11/05/2021	531,4388456	1.956,951414	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
12/05/2021	aplicacao	000000002	000001289	12/05/2021	531,3575408	188,197198	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24/05/2021	resgate	000000002	000001277	11/05/2021	532,2307682	1.956,951414	1.041.549,75	0,00	0,00	0,00	1.041.549,75
24/05/2021	resgate	000000002	000001289	12/05/2021	532,2307682	188,197198	100.164,33	0,00	0,00	0,00	100.164,33
26/05/2021	aplicacao	000000002	000001299	26/05/2021	532,4678313	1.032,926250	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000001299	26/05/2021	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/05/2021	aplicacao	000000004	000000014	26/05/2021	532,4678313	187,804773	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000004	000000014	26/05/2021	532,7975569	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	532,7975569	1.220,731023	650.402,50	0,00	0,00	0,00	650.402,50

Totais

Valor aplicado:	1.790.000,00	**Valorização:**	2.116,58
Valor bruto resgatado:	1.141.714,08	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	
Valor taxa saída:	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568fad

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	650.402,50
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:32h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC IRF-M 1 TIT PUB RF, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,9091562	39.196,268460	1.015.542,16	0,00	0,00	0,00	1.015.542,16
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000013	23/12/2019	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000024	17/03/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000035	03/06/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000043	10/09/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000052	14/10/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000060	11/11/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000073	12/01/2021	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000085	11/02/2021	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000099	11/03/2021	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/05/2021	aplicacao	000000003	000000044	28/05/2021	25,9541969	5.947,822258	154.370,95	0,00	0,00	0,00	154.370,95
31/05/2021	antecipacao de ir	000000003	000000018	17/06/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000003	000000029	10/07/2020	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000003	000000039	15/03/2021	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000003	000000044	28/05/2021	25,9548483	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,9548483	45.144,090718	1.171.707,96	0,00	0,00	0,00	1.171.707,96

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfa

Totais

Valor aplicado:	154.370,95	**Valorização:**	1.794,85
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.171.707,96
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:33h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,5871302	37.802,616718	1.042.865,65	0,00	0,00	0,00	1.042.865,65
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000017	31/08/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000022	01/09/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000032	15/09/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000040	22/09/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000059	09/10/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000066	09/12/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000072	10/12/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000087	21/12/2020	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000096	05/01/2021	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000106	19/01/2021	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000113	22/03/2021	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000122	30/03/2021	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000136	13/04/2021	27,7478140	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,7478140	37.802,616718	1.048.939,89	0,00	0,00	0,00	1.048.939,89

Totais

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9976b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfad

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	6.074,24
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.048.939,89
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:34h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,1067235	3.433,334888	96.499,79	0,00	0,00	0,00	96.499,79
31/05/2021	antecipacao de ir	000000002	000000052	11/04/2019	28,2739492	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,2739492	3.433,334888	97.073,93	0,00	0,00	0,00	97.073,93

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	574,14
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	97.073,93
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9976b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568dfad

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 30/04/2021 **a:** 31/05/2021

Data/Hora: **15/06/2021 11:34h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/04/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	19,1578567	43.323,985957	829.994,71	0,00	0,00	0,00	829.994,71
31/05/2021	saldo final	000000000	000000000	-	20,1160228	43.323,985957	871.506,28	0,00	0,00	0,00	871.506,28

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	41.511,57
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	871.506,28
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b44035568d4f

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 997e7b8a-0257-43c0-a0b1-b4403568dfad

G335051109872345
05/07/2021 11:

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	JUNHO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	1.315.094,57			561.261,738728		
30/06/2021	SALDO ATUAL	1.316.992,53			561.261,738728		561.261,738728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.315.094,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.897,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.897,96
SALDO ATUAL =	1.316.992,53

Valor da Cota

31/05/2021	2,343103896
30/06/2021	2,346485498

Rentabilidade

No mês	0,1443
No ano	1,5624
Últimos 12 meses	5,9268

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	211.253,62			62.025,779584		
30/06/2021	SALDO ATUAL	213.113,61			62.025,779584		62.025,779584

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	211.253,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.859,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.859,99
SALDO ATUAL =	213.113,61

Valor da Cota

31/05/2021	3,405900342
30/06/2021	3,435887596

Rentabilidade

No mês	0,8804
No ano	9,2133
Últimos 12 meses	35,3315

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	3.049.687,44			2.011.990,438386		
04/06/2021	RESGATE	1.000.000,00			656.704,266372	1,522755449	1.355.286,172014
	Aplicação 19/12/2018	1.000.000,00			656.704,266372		
23/06/2021	RESGATE	1.000.000,00			661.614,457812	1,511454274	693.671,714202
	Aplicação 19/12/2018	1.000.000,00			661.614,457812		

30/06/2021	SALDO ATUAL	1.052.609,67	693.671,714202	693.671,7

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.049.687,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.922,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.922,23
SALDO ATUAL =	1.052.609,67

Valor da Cota

31/05/2021	1,515756430
30/06/2021	1,517446440

Rentabilidade

No mês	0,1114
No ano	-0,6810
Últimos 12 meses	2,5787

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cot
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	552.501,51			329.993,157334		
30/06/2021	SALDO ATUAL	548.224,31			329.993,157334		329.993,15733

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	552.501,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-4.277,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4.277,20
SALDO ATUAL =	548.224,31

Valor da Cota

31/05/2021	1,674281712
30/06/2021	1,661320238

Rentabilidade

No mês	-0,7741
No ano	4,5238
Últimos 12 meses	35,2037

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

G3350511098723
05/07/2021 1

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da4070

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	JUNHO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	899.871,63			43.003,679013		
30/06/2021	SALDO ATUAL	898.199,30			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	899.871,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1.672,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1.672,33
SALDO ATUAL =	898.199,30

Valor da Cota

31/05/2021	20,925456773
30/06/2021	20,886568718

Rentabilidade

No mês	-0,1858
No ano	1,1684
Últimos 12 meses	5,7785

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	1.829.341,52			283.022,091460		
30/06/2021	SALDO ATUAL	1.836.213,54			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.829.341,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.872,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.872,02
SALDO ATUAL =	1.836.213,54

Valor da Cota

31/05/2021	6,463599739
30/06/2021	6,487880617

Rentabilidade

No mês	0,3756
No ano	-0,8180
Últimos 12 meses	7,1452

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	328.129,18			96.341,392181		
30/06/2021	SALDO ATUAL	331.018,19			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	328.129,18
APLICAÇÕES (+)	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.889,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.889,01
SALDO ATUAL =	331.018,19

Valor da Cota

31/05/2021	3,405900342
30/06/2021	3,435887596

Rentabilidade

No mês	0,8804
No ano	9,2133
Últimos 12 meses	35,3315

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	105.762,00			38.626,944443		
30/06/2021	SALDO ATUAL	105.952,42			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.762,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	190,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	190,42
SALDO ATUAL =	105.952,42

Valor da Cota

31/05/2021	2,738036978
30/06/2021	2,742966759

Rentabilidade

No mês	0,1800
No ano	0,6546
Últimos 12 meses	1,6527

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	94.054,91			27.262,391878		
30/06/2021	SALDO ATUAL	94.776,95			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.054,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	722,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	722,04
SALDO ATUAL =	94.776,95

Valor da Cota

31/05/2021	3,449987414
30/06/2021	3,476472203

Rentabilidade

No mês	0,7676
No ano	-2,6331
Últimos 12 meses	8,1051

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	439.401,38			149.709,838902		
30/06/2021	SALDO ATUAL	438.990,50			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	439.401,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-410,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-410,88
SALDO ATUAL =	438.990,50

Valor da Cota

31/05/2021	2,935020067
30/06/2021	2,932275574

Rentabilidade

No mês	-0,0935
No ano	1,4178
Últimos 12 meses	6,3775

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	428.774,19			370.629,796931		
11/06/2021	APLICAÇÃO	157.299,47			134.724,536646	1,167563637	505.354,333577
30/06/2021	SALDO ATUAL	587.666,66			505.354,333577		505.354,333577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	428.774,19
APLICAÇÕES (+)	157.299,47
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.593,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.593,00
SALDO ATUAL =	587.666,66

Valor da Cota

31/05/2021	1,156879970
30/06/2021	1,162880418

Rentabilidade

No mês	0,5186
No ano	12,2870
Últimos 12 meses	16,2880

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-80c-4c16-9f53-481da9da407e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5390	19/07/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
1,9931-	1,8065	20,0393	4,229371	4,145077

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	06/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.447.169,78C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	28.843,00D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.418.326,78C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.418.326,78C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5398	19/07/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
0,5205-	2,5165	22,9271	2,033318	2,022734

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	06/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.019.540,25C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.307,00D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.014.233,25C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.014.233,25C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5397	19/07/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
3,4589-	7,6277-	1,2670-	1,651385	1,594266

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	06/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	416.534,87C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	14.407,33D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	402.127,54C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	402.127,54C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5841	19/07/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
1,0866	11,4514	37,3083	2,144234	2,167533

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	06/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.134.323,81C	529.011,203696
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	12.325,44C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.146.649,25C	529.011,203696
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	114.000,00D	
Saldo Líquido*	1.032.649,25C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5826	19/07/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
0,2350	0,8546	1,4136	1,893237	1,897687

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	06/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.552,37C	1.348,149226
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,00C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.558,37C	1.348,149226
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	-1,19%	Rentabilidade Mês Anterior	-3,79%
Rentabilidade Últimos 12 meses	26,23%	Rentabilidade Ano	8,36%
Data Início	31/05/2021	Data Fim	30/06/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,75613500	VL Cota Data Fim	R$ 5,68772500
Saldo Bruto Anterior	R$ 1.022.919,78 / 177.709,48343655	Saldo Bruto Final	R$ 759.906,29 / 133.604,61122425
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ -13.013,49
Resgates	R$ 250.000,00 / 44.104,87221230	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 759.906,29
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Data	Tipo Mov	Conta Corrente	Vlr Cota	Mov. em Cotas	Mov. Financeiro	IOF	Rend. Base IR	IR	Taxa Op.
04/06/2021	Resgate Parcial	2191.00600000065-0	5,66830800	44.104,87221230	250.000,00		0,00	0,00	0,00

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021

Data/Hora: **09/07/2021 09:43h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	532,7975569	1.220,731023	650.402,50	0,00	0,00	0,00	650.402,50
04/06/2021	resgate	000000002	000001299	26/05/2021	533,1126942	1.032,926250	550.666,09	0,00	0,00	0,00	550.666,09
10/06/2021	apl.retroativa	000000002	000001320	10/06/2021	533,1983523	242,981246	129.557,20	0,00	0,00	0,00	129.557,20
10/06/2021	apl.retroativa	000000002	000001330	10/06/2021	533,1983523	1.454,714905	775.651,59	0,00	0,00	0,00	775.651,59
14/06/2021	aplicacao	000000002	000001346	14/06/2021	533,2839348	187,517369	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
14/06/2021	aplicacao	000000002	000001356	14/06/2021	533,2839348	283,151227	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
23/06/2021	resgate	000000002	000001320	10/06/2021	533,5508194	242,981246	129.642,84	0,00	0,00	0,00	129.642,84
23/06/2021	resgate	000000002	000001330	10/06/2021	533,5508194	1.454,714905	776.164,32	0,00	0,00	0,00	776.164,32
23/06/2021	resgate	000000002	000001346	14/06/2021	533,5508194	187,517369	100.050,04	0,00	0,00	0,00	100.050,04
23/06/2021	resgate	000000002	000001356	14/06/2021	533,5508194	283,151227	151.075,56	0,00	0,00	0,00	151.075,56
04/06/2021	resgate	000000004	000000014	26/05/2021	533,1126942	187,804773	100.121,10	0,00	0,00	0,00	100.121,10
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	534,3074200	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais

Valor aplicado:	1.156.208,79	**Valorização:**	1.108,66
Valor bruto resgatado:	1.807.719,95	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021
Data/Hora: **09/07/2021 09:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,2739492	28.188,659410	797.004,71	0,00	0,00	0,00	797.004,71
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,3865281	28.188,659410	800.178,16	0,00	0,00	0,00	800.178,16

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.173,45
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	800.178,16
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021

Data/Hora: **09/07/2021 09:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: FIC FI INSTITUCIONAL RF, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	532,7975569	1.763,596519	939.639,88	0,00	0,00	0,00	939.639,88
08/06/2021	resgate	000000001	000000302	17/03/2020	533,1825455	18,755303	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14/06/2021	aplicacao	000000001	000000373	14/06/2021	533,2839348	187,517369	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	534,3074200	1.932,358585	1.032.473,48	0,00	0,00	0,00	1.032.473,48

Totais

Valor aplicado:	100.000,00	**Valorização:**	2.833,60
Valor bruto resgatado:	10.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.032.473,48
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021

Data/Hora: **09/07/2021 09:39h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,9548483	45.144,090718	1.171.707,96	0,00	0,00	0,00	1.171.707,96
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	25,9978502	45.144,090718	1.173.649,24	0,00	0,00	0,00	1.173.649,24

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.941,28
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.173.649,24
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da94d027e

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021
Data/Hora: **09/07/2021 09:40h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,7478140	37.802,616718	1.048.939,89	0,00	0,00	0,00	1.048.939,89
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,7055042	37.802,616718	1.047.340,50	0,00	0,00	0,00	1.047.340,50

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-1.599,39
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.047.340,50
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9d4407

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021
Data/Hora: **09/07/2021 09:40h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,2739492	3.433,334888	97.073,93	0,00	0,00	0,00	97.073,93
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,3865281	3.433,334888	97.460,45	0,00	0,00	0,00	97.460,45

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	386,52
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	97.460,45
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da9da407

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/06/2021 **a:** 30/06/2021

Data/Hora: **09/07/2021 09:41h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/05/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	20,1160228	43.323,985957	871.506,28	0,00	0,00	0,00	871.506,28
30/06/2021	saldo final	000000000	000000000	-	20,2326477	43.323,985957	876.558,93	0,00	0,00	0,00	876.558,93

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	5.052,65
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	876.558,93
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44f9f970-580c-4c16-9f53-481da94d027e

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021

Data/Hora: **02/08/2021 09:01h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	534,3074200	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/07/2021	aplicacao	000000002	000001366	12/07/2021	534,8995330	2.430,362937	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
14/07/2021	resgate	000000002	000001366	12/07/2021	535,1788937	336,336134	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
15/07/2021	resgate	000000002	000001366	12/07/2021	535,2816046	134,666967	72.084,75	0,00	0,00	0,00	72.084,75
19/07/2021	resgate	000000002	000001366	12/07/2021	535,6029070	74,682194	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
22/07/2021	aplicacao	000000002	000001379	22/07/2021	535,9955834	279,853053	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
27/07/2021	resgate	000000002	000001366	12/07/2021	535,9447101	1.884,677642	1.010.083,01	0,00	0,00	0,00	1.010.083,01
27/07/2021	resgate	000000002	000001379	22/07/2021	535,9447101	279,853053	149.985,76	0,00	0,00	0,00	149.985,76
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	536,1208971	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais

Valor aplicado:	1.450.000,00	**Valorização:**	2.153,52
Valor bruto resgatado:	1.452.153,52	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informacões

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021

Data/Hora: **02/08/2021 08:58h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	534,3074200	1.932,358585	1.032.473,48	0,00	0,00	0,00	1.032.473,48
15/07/2021	resgate	000000001	000000373	14/06/2021	535,2816046	56,045267	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15/07/2021	aplicacao	000000001	000000389	15/07/2021	535,2816046	130,772288	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15/07/2021	resgate	000000001	000000389	15/07/2021	535,2816046	130,772288	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
22/07/2021	aplicacao	000000001	000000396	22/07/2021	535,9955834	78,358855	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
27/07/2021	resgate	000000001	000000396	22/07/2021	535,9447101	9,329321	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	536,1208971	1.945,342852	1.042.938,92	0,00	0,00	0,00	1.042.938,92

Totais

Valor aplicado:	112.000,00	**Valorização:**	3.465,44
Valor bruto resgatado:	105.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00

Saldo líq. disponível

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da57-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021

Data/Hora: **02/08/2021 08:59h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,3865281	28.188,659410	800.178,16	0,00	0,00	0,00	800.178,16
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,2744560	28.188,659410	797.019,00	0,00	0,00	0,00	797.019,00

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-3.159,16
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	797.019,00
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d0b9e4

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021

Data/Hora: **02/08/2021 08:54h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	25,9978502	45.144,090718	1.173.649,24	0,00	0,00	0,00	1.173.649,24
12/07/2021	aplicacao	000000002	000000105	12/07/2021	26,0190310	2.964,199551	77.125,60	0,00	0,00	0,00	77.125,60
15/07/2021	resgate	000000002	000000105	12/07/2021	26,0329760	2.962,611728	77.125,60	0,00	0,00	0,00	77.125,60
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,0430724	45.145,678541	1.175.732,11	0,00	0,00	0,00	1.175.732,11

Totais

Valor aplicado:	77.125,60	**Valorização:**	2.082,87
Valor bruto resgatado:	77.125,60	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.175.732,11
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021
Data/Hora: **02/08/2021 08:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,7055042	37.802,616718	1.047.340,50	0,00	0,00	0,00	1.047.340,50
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,7075705	37.802,616718	1.047.418,60	0,00	0,00	0,00	1.047.418,60

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	78,10
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.047.418,60
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99d4

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021
Data/Hora: **02/08/2021 08:55h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,3865281	3.433,334888	97.460,45	0,00	0,00	0,00	97.460,45
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,2744560	3.433,334888	97.075,67	0,00	0,00	0,00	97.075,67

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-384,78
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	97.075,67
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99d4

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/07/2021 **a:** 31/07/2021

Data/Hora: **02/08/2021 08:56h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/06/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	20,2326477	43.323,985957	876.558,93	0,00	0,00	0,00	876.558,93
30/07/2021	saldo final	000000000	000000000	-	19,4271491	43.323,985957	841.661,53	0,00	0,00	0,00	841.661,53

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-34.897,40
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	841.661,53
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d0b9e4

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	JULHO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	898.199,30			43.003,679013		
30/07/2021	SALDO ATUAL	898.402,14			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	898.199,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	202,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	202,84
SALDO ATUAL =	898.402,14

Valor da Cota

30/06/2021	20,886568718
30/07/2021	20,891285560

Rentabilidade

No mês	0,0225
No ano	1,1912
Últimos 12 meses	4,7888

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	1.836.213,54			283.022,091460		
30/07/2021	SALDO ATUAL	1.829.170,92			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.836.213,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-7.042,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-7.042,62
SALDO ATUAL =	1.829.170,92

Valor da Cota

30/06/2021	6,487880617
30/07/2021	6,462996959

Rentabilidade

No mês	-0,3835
No ano	-1,1984
Últimos 12 meses	2,2726

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	331.018,19			96.341,392181		
30/07/2021	SALDO ATUAL	317.169,28			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	331.018,19
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-13.848,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-13.848,91
SALDO ATUAL =	317.169,28

Valor da Cota

30/06/2021	3,435887596
30/07/2021	3,292139263

Rentabilidade

No mês	-4,1837
No ano	4,6441
Últimos 12 meses	19,5748

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	105.952,42			38.626,944443		
30/07/2021	SALDO ATUAL	106.126,55			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.952,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	174,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	174,13
SALDO ATUAL =	106.126,55

Valor da Cota

30/06/2021	2,742966759
30/07/2021	2,747474612

Rentabilidade

No mês	0,1643
No ano	0,8200
Últimos 12 meses	1,5831

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	94.776,95			27.262,391878		
30/07/2021	SALDO ATUAL	94.041,12			27.262,391878		27.262,391878

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.776,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-735,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-735,83
SALDO ATUAL =	94.041,12

Valor da Cota

30/06/2021	3,476472203
30/07/2021	3,449481486

Rentabilidade

No mês	-0,7763
No ano	-3,3890
Últimos 12 meses	-0,0113

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	438.990,50			149.709,838902		
30/07/2021	SALDO ATUAL	439.356,88			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	438.990,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	366,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	366,38
SALDO ATUAL =	439.356,88

Valor da Cota

30/06/2021	2,932275574
30/07/2021	2,934722840

Rentabilidade

No mês	0,0834
No ano	1,5025
Últimos 12 meses	5,6144

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	587.666,66			505.354,333577		
20/07/2021	APLICAÇÃO	149.210,35			128.351,096717	1,162517141	633.705,430294
30/07/2021	SALDO ATUAL	746.727,59			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	587.666,66
APLICAÇÕES (+)	149.210,35
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.850,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.850,58
SALDO ATUAL =	746.727,59

Valor da Cota

30/06/2021	1,162880418
30/07/2021	1,178351255

Rentabilidade

No mês	1,3303
No ano	13,7809
Últimos 12 meses	17,8351

Transação efetuada com sucesso por: J4139897 EZI FRANCISCA DA SILVA.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	JULHO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	1.316.992,53			561.261,738728		
30/07/2021	SALDO ATUAL	1.322.284,89			561.261,738728		561.261,738728

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.316.992,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.292,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.292,36
SALDO ATUAL =	1.322.284,89

Valor da Cota

30/06/2021	2,346485498
30/07/2021	2,355914899

Rentabilidade

No mês	0,4018
No ano	1,9706
Últimos 12 meses	5,5877

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	213.113,61			62.025,779584		
30/07/2021	RESGATE	204.197,50			62.025,779584	3,292139263	
	Aplicação 04/02/2020	204.197,50			62.025,779584		
30/07/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	213.113,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	204.197,50
RENDIMENTO BRUTO (-)	-8.916,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-8.916,11
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/06/2021	3,435887596
30/07/2021	3,292139263

Rentabilidade

No mês	-4,1837
No ano	4,6441
Últimos 12 meses	19,5748

BB Prev RF Aloc - CNPJ: 25.078.994/0001-90

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	1.052.609,67			693.671,714202		
29/07/2021	RESGATE	1.054.081,48			693.671,714202	1,519568206	
	Aplicação 19/12/2018	702.305,37			462.174,300989		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

	Aplicação 20/12/2018	181.124,34	119.194,612235
	Aplicação 13/07/2020	29.611,27	19.486,632601
	Aplicação 10/08/2020	29.628,23	19.497,796333
	Aplicação 31/08/2020	22.870,82	15.050,864464
	Aplicação 09/09/2020	29.679,22	19.531,351865
	Aplicação 08/10/2020	29.184,36	19.205,693493
	Aplicação 11/11/2020	29.677,87	19.530,462222
30/07/2021	SALDO ATUAL	0,00	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.052.609,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.054.081,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.471,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.471,81
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/06/2021	1,517446440
30/07/2021	1,513658059

Rentabilidade

No mês	-0,2496
No ano	-0,9290
Últimos 12 meses	0,5452

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	548.224,31			329.993,157334		
30/07/2021	SALDO ATUAL	535.512,43			329.993,157334		329.993,157334

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	548.224,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-12.711,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-12.711,88
SALDO ATUAL =	535.512,43

Valor da Cota

30/06/2021	1,661320238
30/07/2021	1,622798578

Rentabilidade

No mês	-2,3187
No ano	2,1002
Últimos 12 meses	24,1515

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	04/08/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
0,2561	1,1129	1,5551	1,897687	1,902547

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	07/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.558,37C	1.348,149226
Aplicações	201.086,76C	105.791,873533
Resgates	201.086,76D	105.767,277163
Rendimento Bruto no Mês	53,34C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.611,71C	1.372,745596
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
20 / 07	APLICACAO	201.086,76C	105.791,873533
22 / 07	RESGATE	201.086,76D	105.767,277163
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	**Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5390	04/08/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
3,4197-	1,6750-	10,9664	4,145077	4,003327

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	07/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.418.326,78C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	48.502,79D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.369.823,99C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.369.823,99C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5398	04/08/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
3,0948-	0,6561-	9,7565	2,022734	1,960135

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	07/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.014.233,25C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31.388,20D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	982.845,05C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	982.845,05C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5397	04/08/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
6,1074-	13,2692-	13,3102-	1,594266	1,496898

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	07/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	402.127,54C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	24.559,49D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	377.568,05C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	377.568,05C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5841	04/08/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
5,2517-	5,5983	19,0553	2,167533	2,053700

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	07/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.146.649,25C	529.011,203696
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	114.000,00D	52.594,352062
Rendimento Bruto no Mês	54.231,96D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	978.417,29C	476.416,851633
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	978.417,29C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
02 / 07	RESGATE	114.000,00D	52.594,352062
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	5,42%	Rentabilidade Mês Anterior	-1,19%
Rentabilidade Últimos 12 meses	30,62%	Rentabilidade Ano	14,23%
Data Início	30/06/2021	Data Fim	30/07/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,68772500	VL Cota Data Fim	R$ 5,99602100
Saldo Bruto Anterior	R$ 759.906,29 / 133.604,61122425	Saldo Bruto Final	R$ 801.096,05 / 133.604,61122425
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 41.189,76
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 801.096,05
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27c3da55-0985-404f-af45-693a8d3b99c1

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021

Data/Hora: **03/09/2021 11:29h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	536,1208971	1.945,342852	1.042.938,92	0,00	0,00	0,00	1.042.938,92
05/08/2021	resgate	000000001	000000396	22/07/2021	536,1981470	37,299645	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17/08/2021	aplicacao	000000001	000000406	17/08/2021	536,9951054	111,732862	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
24/08/2021	aplicacao	000000001	000000413	24/08/2021	537,4556326	336,122555	180.650,96	0,00	0,00	0,00	180.650,96
30/08/2021	resgate	000000001	000000413	24/08/2021	538,3432534	9,287755	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	538,3977313	2.346,610869	1.263.409,91	0,00	0,00	0,00	1.263.409,91

Totais

Valor aplicado:	240.650,96	**Valorização:**	4.820,03
Valor bruto resgatado:	25.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.263.409,91
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021
Data/Hora: **03/09/2021 11:29h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,2744560	28.188,659410	797.019,00	0,00	0,00	0,00	797.019,00
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9601105	28.188,659410	788.158,02	0,00	0,00	0,00	788.158,02

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-8.860,98
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	788.158,02
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c3f5b78b2

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021
Data/Hora: **03/09/2021 11:31h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	26,0430724	45.145,678541	1.175.732,11	0,00	0,00	0,00	1.175.732,11
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,1275996	45.145,678541	1.179.548,15	0,00	0,00	0,00	1.179.548,15

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.816,04
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.179.548,15
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c3f5b78b2

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021
Data/Hora: **03/09/2021 11:32h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,7075705	37.802,616718	1.047.418,60	0,00	0,00	0,00	1.047.418,60
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,7431408	37.802,616718	1.048.763,24	0,00	0,00	0,00	1.048.763,24

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.344,64
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.048.763,24
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c3f5b78b2

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021

Data/Hora: **03/09/2021 11:32h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,2744560	3.433,334888	97.075,67	0,00	0,00	0,00	97.075,67
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9601105	3.433,334888	95.996,42	0,00	0,00	0,00	95.996,42

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-1.079,25
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	95.996,42
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c32b78b2

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/08/2021 **a:** 31/08/2021
Data/Hora: **03/09/2021 11:33h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES - **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/07/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	19,4271491	43.323,985957	841.661,53	0,00	0,00	0,00	841.661,53
31/08/2021	saldo final	000000000	000000000	-	18,9176274	43.323,985957	819.587,02	0,00	0,00	0,00	819.587,02

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-22.074,51
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	819.587,02
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c3f5b78b2

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

G333081020618
08/09/2021 10:26:34

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	1.322.284,89			561.261,738728		
16/08/2021	RESGATE	34.804,16			14.791,301647	2,353015362	546.470,437081
	Aplicação 13/02/2014	34.804,16			14.791,301647		
31/08/2021	SALDO ATUAL	1.291.446,77			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.322.284,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	34.804,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.966,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.966,04
SALDO ATUAL =	1.291.446,77

Valor da Cota

30/07/2021	2,355914899
31/08/2021	2,363250936

Rentabilidade

No mês	0,3113
No ano	2,2881
Últimos 12 meses	5,4689

Ações Valor - CNPJ: 29.258.294/0001-38

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	535.512,43			329.993,157334		
30/08/2021	RESGATE	529.093,34			329.993,157334	1,603346388	
	Aplicação 04/02/2020	529.093,34			329.993,157334		
31/08/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	535.512,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	529.093,34
RENDIMENTO BRUTO (-)	-6.419,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-6.419,09
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/07/2021	1,622798578
31/08/2021	1,593422489

Rentabilidade

No mês	-1,8102
No ano	0,2519
Últimos 12 meses	26,3960

G333081020618[illegible]
08/09/2021 10:28:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	898.402,14				43.003,679013		
31/08/2021	SALDO ATUAL	899.332,84				43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	898.402,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	930,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	930,70
SALDO ATUAL =	899.332,84

Valor da Cota

30/07/2021	20,891285560
31/08/2021	20,912927865

Rentabilidade

No mês	0,1035
No ano	1,2960
Últimos 12 meses	4,5141

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	1.829.170,92				283.022,091460		
31/08/2021	SALDO ATUAL	1.808.501,88				283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.829.170,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-20.669,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-20.669,04
SALDO ATUAL =	1.808.501,88

Valor da Cota

30/07/2021	6,462996959
31/08/2021	6,389967203

Rentabilidade

No mês	-1,1299
No ano	-2,3149
Últimos 12 meses	3,0268

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	317.169,28				96.341,392181		
31/08/2021	SALDO ATUAL	307.172,09				96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	317.169,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-9.997,19

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-9.997,19
SALDO ATUAL =	307.172,09

Valor da Cota

30/07/2021	3,292139263
31/08/2021	3,188370887

Rentabilidade

No mês	-3,1520
No ano	1,3457
Últimos 12 meses	19,7146

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	106.126,55			38.626,944443		
31/08/2021	SALDO ATUAL	106.481,50			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.126,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	354,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	354,95
SALDO ATUAL =	106.481,50

Valor da Cota

30/07/2021	2,747474612
31/08/2021	2,756663821

Rentabilidade

No mês	0,3344
No ano	1,1572
Últimos 12 meses	1,8330

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	94.041,12			27.262,391878		
12/08/2021	APLICAÇÃO	251.168,58			74.510,663240	3,370907855	101.773,055118
17/08/2021	APLICAÇÃO	60.044,85			18.071,794402	3,322572660	119.844,849520
20/08/2021	APLICAÇÃO	163.092,22			48.982,962518	3,329570357	168.827,812038
25/08/2021	APLICAÇÃO	21.291,43			6.270,155920	3,395677918	175.097,967958
31/08/2021	SALDO ATUAL	590.459,20			175.097,967958		175.097,967958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94.041,12
APLICAÇÕES (+)	495.597,08
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	821,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	821,00
SALDO ATUAL =	590.459,20

Valor da Cota

30/07/2021	3,449481486
31/08/2021	3,372164778

Rentabilidade

No mês	-2,2414
No ano	-5,5545
Últimos 12 meses	1,4906

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	439.356,88			149.709,838902		

31/08/2021	SALDO ATUAL	440.140,99		149.709,838902	149.709,83890

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	439.356,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	784,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	784,11
SALDO ATUAL =	440.140,99

Valor da Cota

30/07/2021	2,934722840
31/08/2021	2,939960373

Rentabilidade

No mês	0,1784
No ano	1,6836
Últimos 12 meses	5,0819

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	746.727,59			633.705,430294		
31/08/2021	SALDO ATUAL	761.540,53			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	746.727,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14.812,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14.812,94
SALDO ATUAL =	761.540,53

Valor da Cota

30/07/2021	1,178351255
31/08/2021	1,201726371

Rentabilidade

No mês	1,9837
No ano	16,0380
Últimos 12 meses	20,1726

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35b78b2

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5398	02/09/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
1,7481-	2,3928-	11,9290	1,960135	1,925869

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	982.845,05C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17.181,55D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	965.663,50C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	965.663,50C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5397	02/09/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
8,4426-	20,5915-	13,7363-	1,496898	1,370521

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	377.568,05C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31.876,53D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	345.691,52C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	345.691,52C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5841	02/09/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
5,0137-	0,3039	14,6745	2,053700	1,950734

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	978.417,29C	476.416,851633
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	700.000,00D	337.926,555756
Rendimento Bruto no Mês	8.259,56D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	270.157,73C	138.490,295877
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	270.157,73C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
05 / 08	RESGATE	700.000,00D	337.926,555756
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5390	02/09/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
1,3852-	3,0370-	16,4286	4,003327	3,947871

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.369.823,99C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.975,46D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.350.848,53C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.350.848,53C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5826	02/09/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,3185	1,4349	1,7863	1,902547	1,908606

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	08/2021	01/01

Análise do Perfil do Investidor	*Data da Avaliação*

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.611,71C	1.372,745596
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.620,03C	1.372,745596
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	2,44%	Rentabilidade Mês Anterior	5,42%
Rentabilidade Últimos 12 meses	16,19%	Rentabilidade Ano	17,01%
Data Início	30/07/2021	Data Fim	31/08/2021
VL Cota Data Início	R$ 5,99602100	VL Cota Data Fim	R$ 6,14204800
Saldo Bruto Anterior	R$ 801.096,05 / 133.604,61122425	Saldo Bruto Final	R$ 820.605,94 / 133.604,61122425
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 19.509,89
Resgates	R$ 0,00 / 0,00000000	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 820.605,94
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Informações ao Cotista
Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Informações ao Cotista
Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível
para consulta em:
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Informações ao Cotista
Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10a00d5-6518-448a-8bed-f47c35fb78b2

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	-0,25%	Rentabilidade Mês Anterior	2,44%
Rentabilidade Últimos 12 meses	18,25%	Rentabilidade Ano	16,72%
Data Início	31/08/2021	Data Fim	30/09/2021
VL Cota Data Início	R$ 6,14204800	VL Cota Data Fim	R$ 6,12668700
Saldo Bruto Anterior	R$ 820.605,94 / 133.604,61122425	Saldo Bruto Final	R$ 311.454,71 / 50.835,74774504
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ -9.151,23
Resgates	R$ 500.000,00 / 82.768,86347921	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 311.454,71
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Data	Tipo Mov	Conta Corrente	Vlr Cota	Mov. em Cotas	Mov. Financeiro	IOF	Rend. Base IR	IR	Taxa Op.
23/09/2021	Resgate Parcial	2191.00600000065-0	6,04091900	82.768,86347921	500.000,00		0,00	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5397	13/10/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
10,6854-	29,0767-	16,1582-	1,370521	1,224075

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	09/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	345.691,52C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	36.938,61D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	308.752,91C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	308.752,91C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5826	13/10/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,3345	1,7742	2,0382	1,908606	1,914990

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	09/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.620,03C	1.372,745596
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	8,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.628,79C	1.372,745596
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5390	13/10/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
4,5748-	7,4729-	15,7645	3,947871	3,767264

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	09/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.350.848,53C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	61.798,55D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	1.289.049,98C	342.171,395490
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	1.289.049,98C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5398	13/10/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
1,8844-	4,2322-	15,8210	1,925869	1,889577

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	09/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	965.663,50C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.197,43D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	947.466,07C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	947.466,07C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5841	13/10/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
6,5248-	6,2407-	13,9456	1,950734	1,823453

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	09/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	270.157,73C	138.490,295877
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	17.627,18D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	252.530,55C	138.490,295877
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	252.530,55C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	1.291.446,77			546.470,437081		
30/09/2021	SALDO ATUAL	1.306.909,35			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.291.446,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.462,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.462,58
SALDO ATUAL =	1.306.909,35

Valor da Cota

31/08/2021	2,363250936
30/09/2021	2,391546294

Rentabilidade

No mês	1,1973
No ano	3,5128
Últimos 12 meses	6,8432

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	899.332,84			43.003,679013		
30/09/2021	SALDO ATUAL	908.124,58			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	899.332,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.791,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.791,74
SALDO ATUAL =	908.124,58

Valor da Cota

31/08/2021	20,912927865
30/09/2021	21,117369543

Rentabilidade

No mês	0,9775
No ano	2,2863
Últimos 12 meses	5,6982

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	1.808.501,88			283.022,091460		
30/09/2021	SALDO ATUAL	1.805.724,86			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.808.501,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-2.777,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-2.777,02
SALDO ATUAL =	1.805.724,86

Valor da Cota

31/08/2021	6,389967203
30/09/2021	6,380155167

Rentabilidade

No mês	-0,1535
No ano	-2,4649
Últimos 12 meses	4,4939

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	307.172,09			96.341,392181		
30/09/2021	SALDO ATUAL	286.433,51			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	307.172,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-20.738,58

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-20.738,58
SALDO ATUAL =	286.433,51

Valor da Cota

31/08/2021	3,188370887
30/09/2021	2,973109479

Rentabilidade

No mês	-6,7514
No ano	-5,4965
Últimos 12 meses	17,5625

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	106.481,50			38.626,944443		
30/09/2021	SALDO ATUAL	106.871,56			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.481,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	390,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	390,06
SALDO ATUAL =	106.871,56

Valor da Cota

31/08/2021	2,756663821
30/09/2021	2,766761934

Rentabilidade

No mês	0,3663
No ano	1,5278
Últimos 12 meses	2,1624

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	590.459,20			175.097,967958		
10/09/2021	APLICAÇÃO	80.064,93			23.727,577683	3,374340654	198.825,545641
13/09/2021	APLICAÇÃO	71.935,45			21.274,712268	3,381265471	220.100,257909
30/09/2021	SALDO ATUAL	732.552,85			220.100,257909		220.100,257909

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	590.459,20
APLICAÇÕES (+)	152.000,38
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-9.906,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-9.906,73
SALDO ATUAL =	732.552,85

Valor da Cota

31/08/2021	3,372164778
30/09/2021	3,328268931

Rentabilidade

No mês	-1,3017
No ano	-6,7839
Últimos 12 meses	2,8926

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	440.140,99			149.709,838902		
30/09/2021	SALDO ATUAL	444.689,62			149.709,838902		149.709,838902

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	440.140,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.548,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.548,63
SALDO ATUAL =	444.689,62

Valor da Cota

31/08/2021	2,939960373
30/09/2021	2,970343289

Rentabilidade

No mês	1,0334
No ano	2,7345
Últimos 12 meses	6,0468

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	761.540,53			633.705,430294		
30/09/2021	SALDO ATUAL	731.443,89			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	761.540,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-30.096,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-30.096,64
SALDO ATUAL =	731.443,89

Valor da Cota

31/08/2021	1,201726371
30/09/2021	1,154233273

Rentabilidade

No mês	-3,9520
No ano	11,4521
Últimos 12 meses	15,4233

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:20h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	26,1275996	45.145,678541	1.179.548,15	0,00	0,00	0,00	1.179.548,15
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,2214765	45.145,678541	1.183.786,29	0,00	0,00	0,00	1.183.786,29

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	4.238,14
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.183.786,29
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:22h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,7431408	37.802,616718	1.048.763,24	0,00	0,00	0,00	1.048.763,24
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,0167192	37.802,616718	1.059.105,24	0,00	0,00	0,00	1.059.105,24

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	10.342,00
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.059.105,24
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:09h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	538,3977313	2.346,610869	1.263.409,91	0,00	0,00	0,00	1.263.409,91
15/09/2021	aplicacao	000000001	000000426	15/09/2021	539,6439336	74,122950	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
29/09/2021	resgate	000000001	000000426	15/09/2021	541,0954162	9,240515	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	541,1830101	2.411,493304	1.305.059,13	0,00	0,00	0,00	1.305.059,13

Totais

Valor aplicado:	40.000,00	**Valorização:**	6.649,22
Valor bruto resgatado:	5.000,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.305.059,13
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:17h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,9601105	28.188,659410	788.158,02	0,00	0,00	0,00	788.158,02
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9174154	28.188,659410	786.954,51	0,00	0,00	0,00	786.954,51

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-1.203,51
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	786.954,51
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:24h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,9601105	3.433,334888	95.996,42	0,00	0,00	0,00	95.996,42
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,9174154	3.433,334888	95.849,83	0,00	0,00	0,00	95.849,83

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-146,59
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	95.849,83
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:26h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	18,9176274	43.323,985957	819.587,02	0,00	0,00	0,00	819.587,02
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	17,7050654	43.323,985957	767.053,99	0,00	0,00	0,00	767.053,99

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-52.533,03
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	767.053,99
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/09/2021 **a:** 30/09/2021

Data/Hora: **01/10/2021 09:04h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
31/08/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	538,3977313	929,053373	500.200,22	0,00	0,00	0,00	500.200,22
28/09/2021	aplicacao	000000002	000001427	28/09/2021	540,9199560	739,480945	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
01/09/2021	resgate	000000004	000000027	27/08/2021	538,5265623	519,937214	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
03/09/2021	aplicacao	000000004	000000038	03/09/2021	538,6893865	982,013037	529.000,00	0,00	0,00	0,00	529.000,00
03/09/2021	aplicacao	000000004	000000048	03/09/2021	538,6893865	28,243809	15.214,64	0,00	0,00	0,00	15.214,64
10/09/2021	aplicacao	000000004	000000055	10/09/2021	539,0341360	1.205,860551	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
13/09/2021	aplicacao	000000004	000000060	13/09/2021	539,2029920	741,835647	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
16/09/2021	aplicacao	000000004	000000076	16/09/2021	539,7361210	222,330868	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
23/09/2021	resgate	000000004	000000027	27/08/2021	540,4010446	409,116159	221.086,79	0,00	0,00	0,00	221.086,79
23/09/2021	resgate	000000004	000000038	03/09/2021	540,4010446	982,013037	530.680,87	0,00	0,00	0,00	530.680,87
23/09/2021	resgate	000000004	000000048	03/09/2021	540,4010446	28,243809	15.262,98	0,00	0,00	0,00	15.262,98
23/09/2021	resgate	000000004	000000055	10/09/2021	540,4010446	1.205,860551	651.648,30	0,00	0,00	0,00	651.648,30
23/09/2021	resgate	000000004	000000060	13/09/2021	540,4010446	741,835647	400.888,75	0,00	0,00	0,00	400.888,75
23/09/2021	resgate	000000004	000000076	16/09/2021	540,4010446	222,330868	120.147,83	0,00	0,00	0,00	120.147,83
30/09/2021	saldo final	000000000	000000000	-	541,1830101	739,480945	400.194,52	0,00	0,00	0,00	400.194,52

Totais

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e7075aff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Valor aplicado:	2.114.214,64	**Valorização:**	5.495,18
Valor bruto resgatado:	2.219.715,52	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	400.194,52
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e70754ff-c2c2-4e5f-8c53-165c352e0244

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021

Data/Hora: **03/11/2021 09:32h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	541,1830101	2.411,493304	1.305.059,13	0,00	0,00	0,00	1.305.059,13
15/10/2021	aplicacao	000000005	000000019	15/10/2021	542,7639972	82,908963	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	543,0220327	2.494,402267	1.354.515,31	0,00	0,00	0,00	1.354.515,31

Totais

Valor aplicado:	45.000,00	**Valorização:**	4.456,18
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.354.515,31
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021
Data/Hora: **03/11/2021 09:33h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,9174154	28.188,659410	786.954,51	0,00	0,00	0,00	786.954,51
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,2014076	28.188,659410	766.771,20	0,00	0,00	0,00	766.771,20

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-20.183,31
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	766.771,20
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0e93c56

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021
Data/Hora: **03/11/2021 09:39h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,0167192	37.802,616718	1.059.105,24	0,00	0,00	0,00	1.059.105,24
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,6665128	37.802,616718	1.045.866,52	0,00	0,00	0,00	1.045.866,52

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-13.238,72
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.045.866,52
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0e93c56

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021
Data/Hora: **03/11/2021 09:40h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES - **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	17,7050654	43.323,985957	767.053,99	0,00	0,00	0,00	767.053,99
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	16,4739408	43.323,985957	713.716,77	0,00	0,00	0,00	713.716,77

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-53.337,22
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	713.716,77
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0e93c56

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021
Data/Hora: **03/11/2021 09:39h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, - **CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	26,2214765	45.145,678541	1.183.786,29	0,00	0,00	0,00	1.183.786,29
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,0937210	45.145,678541	1.178.018,68	0,00	0,00	0,00	1.178.018,68

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-5.767,61
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.178.018,68
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0e93e56

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/10/2021 **a:** 31/10/2021
Data/Hora: **03/11/2021 09:40h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/09/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,9174154	3.433,334888	95.849,83	0,00	0,00	0,00	95.849,83
29/10/2021	saldo final	000000000	000000000	-	27,2014076	3.433,334888	93.391,54	0,00	0,00	0,00	93.391,54

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-2.458,29
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	93.391,54
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0e93c56

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5826	05/11/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,3770	2,1579	2,3339	1,914990	1,922210

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	10/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	2.628,79C	1.372,745596
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	9,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.638,71C	1.372,745596
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5841	05/11/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
12,3691-	17,8379-	2,3108	1,823453	1,597908

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	10/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	252.530,55C	138.490,295877
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31.235,80D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	221.294,75C	138.490,295877
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	221.294,75C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5390	05/11/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
4,2774-	11,4306-	10,7846	3,767264	3,606123

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	10/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	1.289.049,98C	342.171,395490
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	900.000,00D	243.587,159496
Rendimento Bruto no Mês	33.543,10D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	355.506,88C	98.584,235993
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	355.506,88C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
28 / 10	RESGATE	900.000,00D	243.587,159496
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5398	05/11/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
9,6972-	13,5190-	6,9816	1,889577	1,706341

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	10/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	947.466,07C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	91.877,65D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	855.588,42C	501.417,020138
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	855.588,42C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5397	05/11/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
12,2675-	37,7772-	24,4709-	1,224075	1,073912

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	10/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	308.752,91C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	37.876,16D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	270.876,75C	252.233,655133
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	270.876,75C	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

Extrato Mensal

Investidor: IGARASSU IGAPREV PREVIDENCIA
CPF/CNPJ: 06.234.755/0001-37
Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 14, CENTRO, IGARASSU, PERNAMBUCO, BRASIL, 53610000.

FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I CNPJ: 17.502.937/0001-68

Administrador	Fundo
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04	CPF/CNPJ: 17.502.937/0001-68
Endereço: AV PAULISTA, 2.300, 11º ANDAR, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL, 01310-300.	
Telefone:	
Email:	

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Rentabilidade Mês	10,93%	Rentabilidade Mês Anterior	-0,25%
Rentabilidade Últimos 12 meses	33,54%	Rentabilidade Ano	29,48%
Data Início	30/09/2021	Data Fim	29/10/2021
VL Cota Data Início	R$ 6,12668700	VL Cota Data Fim	R$ 6,79626300
Saldo Bruto Anterior	R$ 311.454,71 / 50.835,74774504	Saldo Bruto Final	R$ 0,00 / 0,00000000
Aplicações	R$ 0,00 / 0,00000000	Rendimento Bruto	R$ 26.256,77
Resgates	R$ 337.711,48 / 50.835,74774504	IRRF Provisionado	R$ 0,00
IRRF	R$ 0,00	IOF Provisionado	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00	Taxa Operacional	R$ 0,00
Rendimento Base	R$ 0,00	Saldo Líquido	R$ 0,00
Resgate Bruto em Trânsito	R$ 0,00		

Data	Tipo Mov	Conta Corrente	Vlr Cota	Mov. em Cotas	Mov. Financeiro	IOF	Rend. Base IR	IR	Taxa Op.
28/10/2021	Resgate Total	2191.00600000065-0	6,64318900	50.835,74774504	337.711,48		0,00	0,00	0,00

Informações ao Cotista
Por determinação legal, se faz necessária a identificação do Perfil de Investidor de todos os nossos clientes, a fim de orientá-los na escolha de investimentos adequados ao seu perfil. Responda o questionário de Análise de Perfil do Investidor disponível no Internet Banking em investimentos, opção Consultar, Aplicar e Resgatar, Perfil Investidor ou procure seu Gerente.

Servico de Atendimento ao Cotista
SAC Caixa 0800 726 0101 Endereco para Correspondencia Caixa Postal 72624 Sao Paulo SP
CEP 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

G334030951627-203
03/11/2021 09:56:57

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00d4c0c93656

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	908.124,58			43.003,679013		
29/10/2021	SALDO ATUAL	896.548,17			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	908.124,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-11.576,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-11.576,41
SALDO ATUAL =	896.548,17

Valor da Cota

30/09/2021	21,117369543
29/10/2021	20,848173621

Rentabilidade

No mês	-1,2747
No ano	0,9824
Últimos 12 meses	4,1564

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	1.805.724,86			283.022,091460		
29/10/2021	SALDO ATUAL	1.759.097,32			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.805.724,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-46.627,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-46.627,54
SALDO ATUAL =	1.759.097,32

Valor da Cota

30/09/2021	6,380155167
29/10/2021	6,215406408

Rentabilidade

No mês	-2,5822
No ano	-4,9834
Últimos 12 meses	1,5967

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	286.433,51			96.341,392181		
29/10/2021	SALDO ATUAL	263.896,28			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	286.433,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-22.537,23

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-22.537,23
SALDO ATUAL =	263.896,28

Valor da Cota

30/09/2021	2,973109479
29/10/2021	2,739178603

Rentabilidade

No mês	-7,8682
No ano	-12,9322
Últimos 12 meses	9,2041

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	106.871,56			38.626,944443		
29/10/2021	SALDO ATUAL	106.317,17			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.871,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-554,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-554,39
SALDO ATUAL =	106.317,17

Valor da Cota

30/09/2021	2,766761934
29/10/2021	2,752409566

Rentabilidade

No mês	-0,5187
No ano	1,0011
Últimos 12 meses	1,5173

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	732.552,85			220.100,257909		
14/10/2021	APLICAÇÃO	146.160,89			43.996,381460	3,322111618	264.096,639369
20/10/2021	APLICAÇÃO	5.208,49			1.601,288493	3,252686834	265.697,927862
29/10/2021	SALDO ATUAL	849.572,98			265.697,927862		265.697,927862

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	732.552,85
APLICAÇÕES (+)	151.369,38
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-34.349,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-34.349,25
SALDO ATUAL =	849.572,98

Valor da Cota

30/09/2021	3,328268931
29/10/2021	3,197514496

Rentabilidade

No mês	-3,9286
No ano	-10,4460
Últimos 12 meses	-1,3516

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	444.689,62			149.709,838902		
29/10/2021	SALDO ATUAL	439.118,73			149.709,838902		149.709,838902

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	444.689,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-5.570,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-5.570,89
SALDO ATUAL =	439.118,73

Valor da Cota

30/09/2021	2,970343289
29/10/2021	2,933132042

Rentabilidade

No mês	-1,2527
No ano	1,4475
Últimos 12 meses	4,3754

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	731.443,89			633.705,430294		
29/10/2021	SALDO ATUAL	774.658,80			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	731.443,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	43.214,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43.214,91
SALDO ATUAL =	774.658,80

Valor da Cota

30/09/2021	1,154233273
29/10/2021	1,222427276

Rentabilidade

No mês	5,9081
No ano	18,0368
Últimos 12 meses	22,2427

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00dec0c93c56

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a33054f8-76c7-41e1-8643-00d6c0c93c56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	1.306.909,35			546.470,437081		
29/10/2021	SALDO ATUAL	1.296.506,90			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.306.909,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-10.402,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-10.402,45
SALDO ATUAL =	1.296.506,90

Valor da Cota

30/09/2021	2,391546294
29/10/2021	2,372510590

Rentabilidade

No mês	-0,7959
No ano	2,6889
Últimos 12 meses	5,6897

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 02/10/2021 **a:** 30/11/2021

Data/Hora: **01/12/2021 11:33h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
01/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	541,3844495	739,480945	400.343,48	0,00	0,00	0,00	400.343,48
04/10/2021	resgate	000000002	000001427	28/09/2021	541,5525010	523,169868	283.323,95	0,00	0,00	0,00	283.323,95
08/10/2021	aplicacao	000000002	000001433	08/10/2021	542,3265561	1.417,232868	768.603,02	0,00	0,00	0,00	768.603,02
08/10/2021	resgate	000000002	000001433	08/10/2021	542,3265561	5,728800	3.106,88	0,00	0,00	0,00	3.106,88
13/10/2021	aplicacao	000000002	000001447	13/10/2021	542,6112401	184,294008	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15/10/2021	aplicacao	000000002	000001450	15/10/2021	542,7639972	515,877991	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
22/10/2021	aplicacao	000000002	000001468	22/10/2021	542,8063924	382,468009	207.606,08	0,00	0,00	0,00	207.606,08
28/10/2021	resgate	000000002	000001427	28/09/2021	542,6542654	216,311077	117.382,12	0,00	0,00	0,00	117.382,12
28/10/2021	resgate	000000002	000001433	08/10/2021	542,6542654	1.411,504068	765.958,70	0,00	0,00	0,00	765.958,70
28/10/2021	resgate	000000002	000001447	13/10/2021	542,6542654	184,294008	100.007,92	0,00	0,00	0,00	100.007,92
28/10/2021	resgate	000000002	000001450	15/10/2021	542,6542654	515,877991	279.943,39	0,00	0,00	0,00	279.943,39
28/10/2021	resgate	000000002	000001468	22/10/2021	542,6542654	382,468009	207.547,89	0,00	0,00	0,00	207.547,89
29/10/2021	aplicacao	000000002	000001470	29/10/2021	543,0220327	828,695657	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
04/11/2021	resgate	000000002	000001470	29/10/2021	543,5677914	643,893928	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
11/11/2021	aplicacao	000000002	000001487	11/11/2021	544,5438848	1.836,399284	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12/11/2021	aplicacao	000000002	000001499	12/11/2021	544,7437838	367,145080	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
24/11/2021	resgate	000000002	000001470	29/10/2021	545,9024413	184,801729	100.883,71	0,00	0,00	0,00	100.883,71

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

24/11/2021	resgate	000000002	000001487	11/11/2021	545,9024413	1.836,399284	1.002.494,85	0,00	0,00	0,00	1.002.494,85

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
24/11/2021	resgate	000000002	000001499	12/11/2021	545,9024413	367,145080	200.425,39	0,00	0,00	0,00	200.425,39
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais

Valor aplicado:	3.006.209,10	**Valorização:**	4.522,22
Valor bruto resgatado:	3.411.074,80	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	0,00
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021

Data/Hora: **01/12/2021 11:52h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,6665128	37.802,616718	1.045.866,52	0,00	0,00	0,00	1.045.866,52
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000017	31/08/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000022	01/09/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000032	15/09/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000040	22/09/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000059	09/10/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000066	09/12/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000072	10/12/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000087	21/12/2020	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000096	05/01/2021	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000106	19/01/2021	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000113	22/03/2021	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000122	30/03/2021	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000136	13/04/2021	28,3537685	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,3537685	37.802,616718	1.071.846,58	0,00	0,00	0,00	1.071.846,58

Totais

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	25.980,06
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.071.846,58
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021

Data/Hora: **01/12/2021 11:51h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	26,0937210	45.145,678541	1.178.018,68	0,00	0,00	0,00	1.178.018,68
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000013	23/12/2019	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000024	17/03/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000035	03/06/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000043	10/09/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000052	14/10/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000060	11/11/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000073	12/01/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000085	11/02/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000099	11/03/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000002	000000105	12/07/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000003	000000018	17/06/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000003	000000029	10/07/2020	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000003	000000039	15/03/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000003	000000044	28/05/2021	26,2899203	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,2899203	45.145,678541	1.186.876,22	0,00	0,00	0,00	1.186.876,22

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	8.857,54
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.186.876,22
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021
Data/Hora: **01/12/2021 11:53h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES - **CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	16,4739408	43.323,985957	713.716,77	0,00	0,00	0,00	713.716,77
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	16,1958181	43.323,985957	701.667,39	0,00	0,00	0,00	701.667,39

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	-12.049,38
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	701.667,39
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Santander Internet Banking

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021
Data/Hora: **01/12/2021 11:52h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, - **CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,2014076	3.433,334888	93.391,54	0,00	0,00	0,00	93.391,54
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,1383701	3.433,334888	96.608,44	0,00	0,00	0,00	96.608,44

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	3.216,90
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	96.608,44
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c4447

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021

Data/Hora: **01/12/2021 11:46h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	27,2014076	28.188,659410	766.771,20	0,00	0,00	0,00	766.771,20
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,1383701	28.188,659410	793.182,92	0,00	0,00	0,00	793.182,92

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	26.411,72
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	793.182,92
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb2...

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/11/2021 **a:** 30/11/2021

Data/Hora: **01/12/2021 11:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
29/10/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	543,0220327	2.494,402267	1.354.515,31	0,00	0,00	0,00	1.354.515,31
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000010	17/01/2014	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000033	24/05/2016	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000057	29/09/2016	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000062	20/10/2016	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000074	16/11/2016	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000083	05/12/2016	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000102	16/03/2017	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000291	11/03/2020	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000302	17/03/2020	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000373	14/06/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000396	22/07/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000406	17/08/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000413	24/08/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000001	000000426	15/09/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	antecipacao de ir	000000005	000000019	15/10/2021	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/11/2021	saldo final	000000000	000000000	-	546,5486106	2.494,402267	1.363.312,03	0,00	0,00	0,00	1.363.312,03

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	8.796,72
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.363.312,03
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

G3320309425266[illegible]
03/12/2021 09:57:24

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c4487

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	896.548,17			43.003,679013		
30/11/2021	SALDO ATUAL	918.721,68			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	896.548,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22.173,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22.173,51
SALDO ATUAL =	918.721,68

Valor da Cota

29/10/2021	20,848173621
30/11/2021	21,363792711

Rentabilidade

No mês	2,4732
No ano	3,4799
Últimos 12 meses	5,3497

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	1.759.097,32			283.022,091460		
30/11/2021	SALDO ATUAL	1.819.616,41			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.759.097,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60.519,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60.519,09
SALDO ATUAL =	1.819.616,41

Valor da Cota

29/10/2021	6,215406408
30/11/2021	6,429238098

Rentabilidade

No mês	3,4403
No ano	-1,7145
Últimos 12 meses	3,0383

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	263.896,28			96.341,392181		
30/11/2021	SALDO ATUAL	259.220,28			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	263.896,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-4.676,00

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-4.676,00
SALDO ATUAL =	259.220,28

Valor da Cota

29/10/2021	2,739178603
30/11/2021	2,690642920

Rentabilidade

No mês	-1,7719
No ano	-14,4750
Últimos 12 meses	-6,9928

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	106.317,17			38.626,944443		
30/11/2021	SALDO ATUAL	107.138,83			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106.317,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	821,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	821,66
SALDO ATUAL =	107.138,83

Valor da Cota

29/10/2021	2,752409566
30/11/2021	2,773681113

Rentabilidade

No mês	0,7728
No ano	1,7817
Últimos 12 meses	2,1002

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	849.572,98			265.697,927862		
12/11/2021	APLICAÇÃO	151.124,41			45.689,269577	3,307656511	311.387,197439
30/11/2021	SALDO ATUAL	1.039.853,55			311.387,197439		311.387,197439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	849.572,98
APLICAÇÕES (+)	151.124,41
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39.156,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39.156,16
SALDO ATUAL =	1.039.853,55

Valor da Cota

29/10/2021	3,197514496
30/11/2021	3,339422942

Rentabilidade

No mês	4,4380
No ano	-6,4715
Últimos 12 meses	0,5193

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	439.118,73			149.709,838902		
30/11/2021	SALDO ATUAL	449.785,71			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

SALDO ANTERIOR	439.118,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.666,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.666,98
SALDO ATUAL =	449.785,71

Valor da Cota

29/10/2021	2,933132042
30/11/2021	3,004383133

Rentabilidade

No mês	2,4291
No ano	3,9118
Últimos 12 meses	5,4971

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	774.658,80			633.705,430294		
30/11/2021	SALDO ATUAL	756.846,71			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	774.658,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-17.812,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-17.812,09
SALDO ATUAL =	756.846,71

Valor da Cota

29/10/2021	1,222427276
30/11/2021	1,194319427

Rentabilidade

No mês	-2,2993
No ano	15,3228
Últimos 12 meses	19,4319

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	1.296.506,90			546.470,437081		
30/11/2021	SALDO ATUAL	1.322.788,31			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.296.506,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.281,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.281,41
SALDO ATUAL =	1.322.788,31

Valor da Cota

29/10/2021	2,372510590
30/11/2021	2,420603607

Rentabilidade

No mês	2,0270
No ano	4,7705
Últimos 12 meses	6,4606

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5390	07/12/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	05.900.798/0001-41	03/10/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,8082	10,7148-	3,8746-	3,606123	3,635268

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	11/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	355.506,88C	98.584,235993
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	362.561,37D	98.584,235993
Rendimento Bruto no Mês	7.054,49C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	0,00	0,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	0,00	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
26 / 11	RESGATE	362.561,37D	98.584,235993
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5398	07/12/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	10.551.382/0001-03	19/04/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
3,0482	10,8828-	3,4566-	1,706341	1,758354

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	11/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	855.588,42C	501.417,020138
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	894.066,66D	501.417,020138
Rendimento Bruto no Mês	38.478,24C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	0,00	0,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	0,00	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
26 / 11	RESGATE	894.066,66D	501.417,020138
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5841	07/12/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	01/11/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
3,2442-	20,5034-	14,4620-	1,597908	1,546069

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	11/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	221.294,75C	138.490,295877
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	222.644,76D	138.490,295877
Rendimento Bruto no Mês	1.350,01C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	0,00	0,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	0,00	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
26 / 11	RESGATE	222.644,76D	138.490,295877
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
IGARASSU, PE	2191	5826	07/12/2021

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES R	14.508.643/0001-55	30/08/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4748	2,6430	2,7353	1,922210	1,931337

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	11/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.638,71C	1.372,745596
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.648,08D	1.372,740413
Rendimento Bruto no Mês	9,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,005183
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
23 / 11	RESGATE	2.643,84D	1.370,542435
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 11	RESGATE	4,24D	2,197977
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec66fb4c-5895-4ee2-abd7-bbbeb23c44d7

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
IGARASSU, PE	2191	5397	07/12/2021

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades*
CAIXA FI AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL	10.551.375/0001-01	22/06/2009

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
2,6558	36,1246-	33,2889-	1,073912	1,102433

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
IGAPREV IGARASSU PREVIDENCIA	06.234.755/0001-37	006.00000065-0	11/2021	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	270.876,75C	252.233,655133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	289.910,30D	252.233,655133
Rendimento Bruto no Mês	19.033,55C	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	0,00	0,000000
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	0,00	------

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
26 / 11	RESGATE	289.910,30D	252.233,655133
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000095.5**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:41h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	546,5486106	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/12/2021	aplicacao	000000002	000001504	13/12/2021	547,9180956	2.372,617387	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
27/12/2021	resgate	000000002	000001504	13/12/2021	549,7827811	2.372,617387	1.304.424,18	0,00	0,00	0,00	1.304.424,18
28/12/2021	aplicacao	000000004	000000081	28/12/2021	549,9691552	1.090,970275	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
30/12/2021	aplicacao	000000004	000000090	30/12/2021	550,3733754	181,694836	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	550,5674485	1.272,665111	700.687,98	0,00	0,00	0,00	700.687,98

Totais

Valor aplicado:	2.000.000,00	**Valorização:**	5.112,16
Valor bruto resgatado:	1.304.424,18	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	700.687,98
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-26ee-46be-8fb5-0691c2f747af

Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7101 1f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f747 4f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1361-7
Conta	15527-6 IGAPREV IGARASSU PREV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

BB Prev TP IPCA III - CNPJ: 19.303.795/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.322.788,31			546.470,437081		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.331.566,94			546.470,437081		546.470,437081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.322.788,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.778,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.778,63
SALDO ATUAL =	1.331.566,94

Valor da Cota

30/11/2021	2,420603607
31/12/2021	2,436667842

Rentabilidade

No mês	0,6636
No ano	5,4658
Últimos 12 meses	5,4658

Transação efetuada com sucesso por: JB699105 FRANCISCO B M LEITE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335031035765
03/01/2022 10:43:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-06916f2f747d

Cliente

Agência	1361-7
Conta	53041-7 IGAPREVI FUNDOS PREVIDENC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	918.721,68			43.003,679013		
31/12/2021	SALDO ATUAL	925.724,34			43.003,679013		43.003,679013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	918.721,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.002,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.002,66
SALDO ATUAL =	925.724,34

Valor da Cota

30/11/2021	21,363792711
31/12/2021	21,526631150

Rentabilidade

No mês	0,7622
No ano	4,2686
Últimos 12 meses	4,2686

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.819.616,41			283.022,091460		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.823.317,23			283.022,091460		283.022,091460

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.819.616,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.700,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.700,82
SALDO ATUAL =	1.823.317,23

Valor da Cota

30/11/2021	6,429238098
31/12/2021	6,442314184

Rentabilidade

No mês	0,2033
No ano	-1,5146
Últimos 12 meses	-1,5146

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	259.220,28			96.341,392181		
31/12/2021	SALDO ATUAL	268.134,53			96.341,392181		96.341,392181

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259.220,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.914,25

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.914,25
SALDO ATUAL =	268.134,53

Valor da Cota

30/11/2021	2,690642920
31/12/2021	2,783170552

Rentabilidade

No mês	3,4388
No ano	-11,5339
Últimos 12 meses	-11,5339

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	107.138,83			38.626,944443		
31/12/2021	SALDO ATUAL	108.043,50			38.626,944443		38.626,944443

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107.138,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	904,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	904,67
SALDO ATUAL =	108.043,50

Valor da Cota

30/11/2021	2,773681113
31/12/2021	2,797101970

Rentabilidade

No mês	0,8443
No ano	2,6411
Últimos 12 meses	2,6411

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.039.853,55			311.387,197439		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.036.458,50			311.387,197439		311.387,197439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.039.853,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-3.395,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-3.395,05
SALDO ATUAL =	1.036.458,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,339422942
31/12/2021	3,328519968

Rentabilidade

No mês	-0,3264
No ano	-6,7768
Últimos 12 meses	-6,7768

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	449.785,71			149.709,838902		
31/12/2021	SALDO ATUAL	452.962,11			149.709,838902		149.709,838902

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	449.785,71

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.176,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.176,40
SALDO ATUAL =	452.962,11

Valor da Cota

30/11/2021	3,004383133
31/12/2021	3,025600147

Rentabilidade

No mês	0,7062
No ano	4,6456
Últimos 12 meses	4,6456

Ações Globais Ativo - CNPJ: 39.255.695/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	756.846,71			633.705,430294		
31/12/2021	SALDO ATUAL	791.496,86			633.705,430294		633.705,430294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	756.846,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34.650,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34.650,15
SALDO ATUAL =	791.496,86

Valor da Cota

30/11/2021	1,194319427
31/12/2021	1,248998065

Rentabilidade

No mês	4,5782
No ano	20,6025
Últimos 12 meses	20,6025

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: RF CRESC INST ADVANCED, **- CNPJ:** 06.095.438/0001-87

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	546,5486106	2.494,402267	1.363.312,03	0,00	0,00	0,00	1.363.312,03
29/12/2021	aplicacao	000000005	000000026	29/12/2021	550,1712513	89,090352	49.014,95	0,00	0,00	0,00	49.014,95
30/12/2021	aplicacao	000000005	000000032	30/12/2021	550,3733754	54,508451	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	550,5674485	2.638,001070	1.452.397,42	0,00	0,00	0,00	1.452.397,42

Totais

Valor aplicado:	79.014,95	**Valorização:**	10.070,44
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.452.397,42
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f747af

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7101 1f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f747 4f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:51h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IBOVESPA ATIVO INST ACOES **- CNPJ:** 01.699.688/0001-02

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	16,1958181	43.323,985957	701.667,39	0,00	0,00	0,00	701.667,39
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	16,6593326	43.323,985957	721.748,68	0,00	0,00	0,00	721.748,68

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	20.081,29
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	721.748,68
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c267424f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 11:18h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B 5 PREMIUM, **- CNPJ:** 13.455.117/0001-01

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,3537685	37.802,616718	1.071.846,58	0,00	0,00	0,00	1.071.846,58
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,5710678	37.802,616718	1.080.061,06	0,00	0,00	0,00	1.080.061,06

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	8.214,48
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.080.061,06
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c267424f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:50h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,1383701	3.433,334888	96.608,44	0,00	0,00	0,00	96.608,44
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,1964767	3.433,334888	96.807,94	0,00	0,00	0,00	96.807,94

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	199,50
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	96.807,94
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7101 1f90-2cce-46be-8fb5-0691c267424f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **13.000104.2**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:45h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IMA-B PREMIUM, **- CNPJ:** 14.504.578/0001-90

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	28,1383701	28.188,659410	793.182,92	0,00	0,00	0,00	793.182,92
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	28,1964767	28.188,659410	794.820,87	0,00	0,00	0,00	794.820,87

Totais

Valor aplicado:	0,00	**Valorização:**	1.637,95
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	794.820,87
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7101 1f90-2cce-46be-8fb5-0691c267424f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f7474f

Extrato por Período – Fundos de Investimento

IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA | Agência: **4025** | Conta Corrente: **45.000002.6**

Período de: 01/12/2021 **a:** 31/12/2021

Data/Hora: **03/01/2022 10:49h**

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Fundo: IRF-M 1 PRO, **- CNPJ:** 10.979.017/0001-96

Conta Fundo: Todas

Dta. Referência	Histórico	Ct. Fundo	Certificado	Dt. Aplic.	Vl. Cota	Qtde. Cotas	Valor Bruto	Vl. IR	Vl. IOF	Vl. Tx. Saída	Vl. Líquido
30/11/2021	saldo inicial	000000000	000000000	-	26,2899203	45.145,678541	1.186.876,22	0,00	0,00	0,00	1.186.876,22
28/12/2021	aplicacao	000000002	000000115	28/12/2021	26,4830019	7.029,108736	186.151,90	0,00	0,00	0,00	186.151,90
29/12/2021	aplicacao	000000003	000000050	29/12/2021	26,4868366	1.010,783976	26.772,47	0,00	0,00	0,00	26.772,47
31/12/2021	saldo final	000000000	000000000	-	26,5059836	53.185,571253	1.409.735,78	0,00	0,00	0,00	1.409.735,78

Totais

Valor aplicado:	212.924,37	**Valorização:**	9.935,19
Valor bruto resgatado:	0,00	**Rendimento tributado:**	0,00
Valor total IR:	0,00	**Valor antecipação de IR:**	0,00
Valor total IOF:	0,00	**Prejuízo compensado:**	0,00
Valor taxa saída:	0,00		

Outras informações

Valores bloqueados:	0,00	**Saldo líq. disponível:**	1.409.735,78
Valor líquido resgatado pendente de crédito em conta*:	0,00		
Valor aplicado pendente de conversão:	0,00		
Valor líquido resgatado pendente de conversão:**	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71011f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f747af

***O valor apresentado está contemplado na informação 'Valor Bruto Resgatado'.**

****O valor apresentado esta calculado com base no valor da cota da data da solicitação da operação e poderá sofrer alterações.**

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 762 7777 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) **Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7101 1f90-2cce-46be-8fb5-0691c2f747 4f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36997/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/02/2021**
Valor da operação (R$): **230.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,14%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,15%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,6511336
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 435,06952957
Patrimônio Líquido do Fundo: 437.625.715,88
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37004/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **24/02/2021**
Valor da operação (R$): **1.438.595,56**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.438.595,56 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,51%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,52%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,619069
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2721,42202256
Patrimônio Líquido do Fundo: 427.276.707,09
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37001/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **25/02/2021**
Valor da operação (R$): **500.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca acompanhar a variação sub-índice ANBIMA IMA-B, e desta forma contribuir para o atingimento da meta atuarial. Sua carteira é comporta por títulos públicos federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,53%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 62,55%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 07.442.078/0001-05
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI
Data de início do Fundo: 17/06/2005
Índice de referência do Fundo: IMA-B TOTAL
Valor da Cota: 6,398364679
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -78144,9675166288
Patrimônio Líquido do Fundo: 7.660.480.607,89
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **36999/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **26/02/2021**
Valor da operação (R$): **352.812,48**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 352.812,48 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,38%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,39%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 528,4161101
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 667,67926499
Patrimônio Líquido do Fundo: 426.234.953,46
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37003/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **26/02/2021**
Valor da operação (R$): **500.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,98%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 60,93%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,428579787
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -145832,977810763
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.462.684.676,28
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33475aba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
mar/21

Data	Carteira	Fundo	Aplicações	Resgates
04/03/2020	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,00	-400.000,00
05/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	150.000,00	0,00
11/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.000.000,00	0,00
11/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	50.000,00	0,00
11/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	104.454,08	0,00
12/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-150.000,00
16/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	0,00	-417.061,50
16/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	0,00	-238.429,24
17/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	300.000,00	0,00
17/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	400.000,00	0,00
17/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	238.429,26	0,00
23/03/2020	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,00	-1.000.000,00
23/03/2020	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.293.757,17
			2.242.883,34	**-3.499.247,91**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472aba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34256/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/03/2020**
Valor da operação (R$): **150.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 512,8044951
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -292,50913639
Patrimônio Líquido do Fundo: 753.473.523,67
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34250/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **16/03/2020**
Valor da operação (R$): **417.061,50**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 417.061,50 (Quatrocentos e Dezessete Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo concentra sua carteira em Títulos Públicos Federais e busca acompanhar o Índice IMA-B 5.Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa cuja relação risco x retorno é adequada ao perfil de risco dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 74,32%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF
Data de início do Fundo: 23/03/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5
Valor da Cota: 25,3767318
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -16434,7999052538
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.169.044.147,36
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 13.455.148/0001-62
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34246/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/03/2020**
Valor da operação (R$): **300.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,65%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 515,4371963
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 582,03017197
Patrimônio Líquido do Fundo: 728.294.882,16
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3347f2dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34253/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **16/03/2020**
Valor da operação (R$): **238.429,24**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 238.429,24 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo concentra sua carteira em Títulos Públicos Federais e busca acompanhar o Índice IMA-B 5.Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa cuja relação risco x retorno Ã© adequada ao perfil de risco dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 74,32%
Desta forma verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7Âº I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF
Data de início do Fundo: 23/03/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5
Valor da Cota: 25,3767318
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -9395,58567947563
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.169.044.147,36
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÃ TULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 13.455.148/0001-62
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472fba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34248/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/03/2020**
Valor da operação (R$): **400.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,65%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 515,4371963
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 776,04022929
Patrimônio Líquido do Fundo: 728.294.882,16
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 34251/2020
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 17/03/2020
Valor da operação (R$): 238.429,26	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 238.429,26 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,87%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 72,74%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7Â º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009
índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 25,3157686
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 9418,2113830824
Patrimônio Líquido do Fundo: 173.785.518,07
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TÃ TULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência:: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34255/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/03/2020**
Valor da operação (R$): **1.000.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,66%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 76,15%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,664178033
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -375350,291774629
Patrimônio Líquido do Fundo: 6.983.376.151,93
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34249/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/03/2020**
Valor da operação (R$): **1.293.757,17**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.293.757,17 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,74%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,74%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 512,9075478
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2522,39842455
Patrimônio Líquido do Fundo: 665.647.198,99
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3347dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34254/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **04/03/2020**
Valor da operação (R$): **400.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,93%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 71,36%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,658335181
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -150470,114851931
Patrimônio Líquido do Fundo: 7.443.054.434,15
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472db0-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34243/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **05/03/2020**
Valor da operação (R$): **150.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,13%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,14%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 516,6294176
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 290,34351295
Patrimônio Líquido do Fundo: 766.945.172,35
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34247/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/03/2020**
Valor da operação (R$): **50.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,11%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 514,7915339
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 97,12669441
Patrimônio Líquido do Fundo: 759.633.336,01
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **34252/2020**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/03/2020**
Valor da operação (R$): **104.454,08**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 104.454,08 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,11%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 514,7915339
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 202,90559017
Patrimônio Líquido do Fundo: 759.633.336,01
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

abr/21

Data	Carteira	Fundo	Aplicações	Resgates
05/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-200.000,00
07/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-90.034,17
07/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	70.000,00	0,00
09/04/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	137.124,94	0,00
13/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF	83.218,43	0,00
13/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.300.000,00	0,00
16/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-10.000,00
16/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-40.000,00
22/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	195.004,20	0,00
28/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-2.240.558,90
29/04/2021	PE IGAPREV	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-8.000,00
30/04/2021	PE IGAPREV	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,00	-100.000,00
TOTAL			**1.785.347,57**	**-2.688.593,07**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d472dba-e4b1-4e32-b77d-16664604d820

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37751/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **16/04/2021**
Valor da operação (R$): **10.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,40%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,42%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 530,2550844
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -18,85884793
Patrimônio Líquido do Fundo: 414.224.107,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37711/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **13/04/2021**
Valor da operação (R$): **83.218,43**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 83.218,43 (Oitenta e Três Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo concentra sua carteira em Títulos Públicos Federais e busca acompanhar o Índice IMA-B 5.Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa cuja relação risco x retorno é adequada ao perfil de risco dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,63%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 54,12%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.455.117/0001-01
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B 5 TIT PUB RF
Data de início do Fundo: 23/03/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5
Valor da Cota: 27,2315767
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 3055,95342189643
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.247.671.358,75
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 13.455.148/0001-62
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37759/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **28/04/2021**
Valor da operação (R$): **2.240.558,90**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 2.240.558,90 (Dois Milhões e Duzentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,69%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,70%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA t
Valor da Cota: 530,9655191
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -4219,78234387
Patrimônio Líquido do Fundo: 413.223.795,59
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37761/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **30/04/2021**
Valor da operação (R$): **100.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,21%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 59,96%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,733175462
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -36587,4790661354
Patrimônio Líquido do Fundo: 7.571.217.894,67
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37763/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **07/04/2021**
Valor da operação (R$): **70.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,43%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,45%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 529,5522113
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 132,187154554896
Patrimônio Líquido do Fundo: 413.965.177,35
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ed68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68adc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37753/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **05/04/2021**
Valor da operação (R$): **200.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,51%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,52%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 529,5459635
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -377,68204044
Patrimônio Líquido do Fundo: 414.986.646,20
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37752/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **29/04/2021**
Valor da operação (R$): **8.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,65%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,66%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 531,029853
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -15,06506641
Patrimônio Líquido do Fundo: 412.987.042,36
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 045.649.884-25

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37757/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **22/04/2021**
Valor da operação (R$): **195.004,20**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 195.004,20 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,20%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,22%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 530,5460597
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 367,5537617
Patrimônio Líquido do Fundo: 412.639.855,46
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f668dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37762/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **07/04/2021**
Valor da operação (R$): **90.034,17**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 90.034,17 (Noventa Mil e Trinta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,43%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,45%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 529,5522113
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -170,019447512027
Patrimônio Líquido do Fundo: 413.965.177,35
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 37758/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 16/04/2021
Valor da operação (R$): 40.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,40%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,42%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 530,2550844
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -75,43539171
Patrimônio Líquido do Fundo: 414.224.107,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37760/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **09/04/2021**
Valor da operação (R$): **137.124,94**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 137.124,94 (Cento e Trinta e Sete Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,61%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 57,56%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,726801049
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 50287,8418835462
Patrimônio Líquido do Fundo: 7.632.795.810,60
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **37756/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **13/04/2021**
Valor da operação (R$): **1.300.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,66%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,68%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Gestão de Recursos Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 529,7617339
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2453,93337573
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.002.351,17
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

mai/21

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
05/05/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,00	-300.000,00
11/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.040.000,00	0,00
12/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	100.000,00	0,00
12/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-7.000,00
14/05/2021	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP	790.745,84	0,00
14/05/2021	SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP	0,00	-790.745,84
21/05/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI	0,00	-38.242,89
24/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.041.549,75
24/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-100.164,33
26/05/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	0,00	-1.100.000,00
26/05/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	650.000,00	0,00
28/05/2021	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	154.370,95	0,00
	TOTAL	**2.735.116,79**	**-3.377.702,81**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38039/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **05/05/2021**
Valor da operação (R$): **300.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,73%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 59,22%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,732565667
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -109786,93249659
Patrimônio Líquido do Fundo: 7.496.364.874,67
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38032/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/05/2021**
Valor da operação (R$): **1.040.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,46%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,48%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 531,4388456
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1956,95141333869
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.343.930,80
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8f68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38033/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/05/2021**
Valor da operação (R$): **100.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,95%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,97%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 531,3575408
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 188,197197407686
Patrimônio Líquido do Fundo: 414.329.995,01
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38037/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/05/2021**
Valor da operação (R$): **7.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,95%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,97%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 531,3575408
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -13,1738038185378
Patrimônio Líquido do Fundo: 414.329.995,01
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38042/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **14/05/2021**
Valor da operação (R$): **790.745,84**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 790.745,84 (Setecentos e Noventa Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,22%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 55,92%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 14.504.578/0001-90
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B INST TIT PUB RF LP
Data de início do Fundo: 29/09/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B TOTAL
Valor da Cota: 28,051914
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 28188,6590697519
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.172.733.973,28
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.180.605/0001-28
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38041/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **14/05/2021**
Valor da operação (R$): **790.745,84**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 790.745,84 (Setecentos e Noventa Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos inveestimentos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 55,92%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora: 17
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.180.607/0001-17
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IMA-B TIT PUB RF LP
Data de início do Fundo: 08/09/2009
Índice de referência do Fundo: IMA-B TOTAL
Valor da Cota: 368,804952
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2144,07599734
Patrimônio Líquido do Fundo: 0,00
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO,
CNPJ do Fundo em que investe: 11.180.605/0001-28
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38264/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 21/05/2021
Valor da operação (R$): 38.242,89	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 38.242,89 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem por objetivo buscar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice ANBIMA IRFM-1, através da aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que mantenham 100% de suas carteiras em Títulos Públicos Federais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,50%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 55,72%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI
Data de início do Fundo: 08/12/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 2,735892475
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -13978,2171062283
Patrimônio Líquido do Fundo: 8.169.771.620,02
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 11.839.250/0001-36
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d68dbc-1c9f-46eb-8a74-9dd8a4c2839d

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38034/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÃŠNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 24/05/2021
Valor da operação (R$): 1.041.549,75	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.041.549,75 (Um Milhão e Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,69%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,70%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7Â° IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 532,2307682
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -1956,95143306621
Patrimônio Líquido do Fundo: 408.867.033,13
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38035/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **24/05/2021**
Valor da operação (R$): **100.164,33**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 100.164,33 (Cem Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,69%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,70%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 532,2307682
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -188,197182367239
Patrimônio Líquido do Fundo: 408.867.033,13
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38043/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **26/05/2021**
Valor da operação (R$): **1.100.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
Fundo de investimento composto exclusivamente por títulos públicos federais e que, por definição, são classificados como risco "zero" e de oferecem rentabilidade compatível com a meta atuarial dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,51%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 54,35%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 25.078.994/0001-90
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI
Data de início do Fundo: 31/08/2016
Índice de referência do Fundo: IMA-GERAL TOTAL
Valor da Cota: 1,511219462
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -727888,984796571
Patrimônio Líquido do Fundo: 9.322.346.550,29
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 118.392.500/0013-6
% da carteira do Fundo em que investe: 36.5

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 600aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38036/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/05/2021
Valor da operação (R$): 650.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,12%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 532,4678313
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1220,73102221603
Patrimônio Líquido do Fundo: 409.286.169,82
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38038/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÃŠNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **28/05/2021**
Valor da operação (R$): **154.370,95**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 154.370,95 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variação do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,90%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 54,67%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 25,9541969
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 5947,82225760181
Patrimônio Líquido do Fundo: 77.950.234,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

jun/21

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
01/06/2021	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,00	-250.000,00
04/06/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	0,00	-1.000.000,00
04/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-550.666,09
04/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-100.121,10
08/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-10.000,00
10/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	129.557,20	0,00
10/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	775.651,59	0,00
11/06/2021	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	157.299,47	0,00
14/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	100.000,00	0,00
14/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	151.000,00	0,00
14/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	100.000,00	0,00
23/06/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	0,00	-1.000.000,00
23/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-129.642,84
23/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-776.164,32
23/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-100.050,04
23/06/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-151.075,56
	TOTAL	1.413.508,26	-4.067.719,95

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38830/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **01/06/2021**
Valor da operação (R$): **250.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 9 A III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca obter ganhos de capital, através da aplicação de seus recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil, baseando-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 10,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,84%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: Fundo de Ações BDR Nível 1
Tipo de ativo: Artigo 9 A III
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 17.502.937/0001-68
Nome do Fundo: CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
Data de início do Fundo: 24/06/2013
Índice de referência do Fundo: Dolar Comercial
Valor da Cota: 5,668308
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -44104,87221231
Patrimônio Líquido do Fundo: 2.941.973.666,97
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco:
Agência:
Conta:

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6daff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38824/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 04/06/2021
Valor da operação (R$): 1.000.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
Fundo de investimento composto exclusivamente por títulos públicos federais e que, por definição, são classificados como risco "zero" além de oferecem rentabilidade compatível com a meta atuarial dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,35%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 54,48%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 25.078.994/0001-90
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI
Data de início do Fundo: 31/08/2016
Índice de referência do Fundo: IMA-GERAL TOTAL
Valor da Cota: 1,522755449
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -656704,266372322
Patrimônio Líquido do Fundo: 9.389.889.630,98
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 118.392.500/0013-6
% da carteira do Fundo em que investe: 36.5

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38814/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **04/06/2021**
Valor da operação (R$): **550.666,09**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 550.666,09 (Quinhentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II – Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, a variação da taxa de juros doméstica ou de Índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação da Política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7Â° IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,1126942
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -1032,92623865643
Patrimônio Líquido do Fundo: 403.478.230,08
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF:	CPF: ANBIMA CPA 1006/12/2020

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38822/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **04/06/2021**
Valor da operação(R$): **100.121,10**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 100.121,10 (Cem Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II – Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, Ã variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação Ã Política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7Âº IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,1126942
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -187,804757022798
Patrimônio Líquido do Fundo: 403.478.230,08
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38812/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **08/06/2021**
Valor da operação (R$): **10.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,12%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,14%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,1825455
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -18,7553026339644
Patrimônio Líquido do Fundo: 403.165.701,31
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38815/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **10/06/2021**
Valor da operação (R$): **129.557,20**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 129.557,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,63%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,1983523
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 242,98124598687
Patrimônio Líquido do Fundo: 408.205.228,35
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38816/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **10/06/2021**
Valor da operação (R$): **775.651,59**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 775.651,59 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,63%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,1983523
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1454,71490422683
Patrimônio Líquido do Fundo: 408.205.228,35
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38827/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/06/2021**
Valor da operação (R$): **157.299,47**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 9 A III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 157.299,47 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), no Fundo de Investimento BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca obter ganhos de capital, através da aplicação de seus recursos, principalmente, em cotas do BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FI AÇÕES BDR NÍVEL I.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 10,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,08%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 7,06%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: Fundo de Ações BDR Nível 1
Tipo de ativo: Artigo 9 A III
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 39.255.695/0001-98
Nome do Fundo: BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I
Data de início do Fundo: 30/11/2020
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 1,167563637
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 134724,536646391
Patrimônio Líquido do Fundo: 226.274.055,86
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FI AÇÕES BDR NÍVEL I
CNPJ do Fundo em que investe: 39.272.928/0001-60
% da carteira do Fundo em que investe: 99

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38813/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 14/06/2021
Valor da operação (R$): 100.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,2839348
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 187,517368280564
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.721.050,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b0aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38817/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 14/06/2021
Valor da operação (R$): 151.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,2839348
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 283,151226103652
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.721.050,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 600aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38829/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **14/06/2021**
Valor da operação (R$): **100.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,2839348
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 187,517368280564
Patrimônio Líquido do Fundo: 415.721.050,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69baff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38825/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/06/2021**
Valor da operação (R$): **1.000.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
Fundo de investimento composto exclusivamente por títulos públicos federais e que, por definição, são classificados como risco "zero" e de oferecem rentabilidade compatível com a meta atuarial dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,08%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 51,15%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 25.078.994/0001-90
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI
Data de início do Fundo: 31/08/2016
Índice de referência do Fundo: IMA-GERAL TOTAL
Valor da Cota: 1,511454274
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -661614,457811907
Patrimônio Líquido do Fundo: 9.180.849.387,11
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 118.392.500/0013-6
% da carteira do Fundo em que investe: 36.5

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 600aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO DO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38818/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/06/2021**
Valor da operação (R$): **129.642,84**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 129.642,84 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, Ã variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,98%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,99%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação da política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,5508194
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -242,981240560719
Patrimônio Líquido do Fundo: 410.926.673,84
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDA DO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38819/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 23/06/2021
Valor da operação (R$): 776.164,32	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 776.164,32 (Setecentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais, Trinta e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, Ã variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,98%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,99%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação da política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,5508194
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -1454,71491832578
Patrimônio Líquido do Fundo: 410.926.673,84
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 690aff57-d6d7-4a54-b530-92f6f3465bbf

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 38820/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 23/06/2021
Valor da operação (R$): 100.050,04	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 100.050,04 (Cem Mil e Cinquenta Reais e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,5508194
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -187,517357976341
Patrimônio Líquido do Fundo: 410.926.673,84
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **38821/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/06/2021**
Valor da operação (R$): **151.075,56**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 151.075,56 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,17%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 533,5508194
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -283,151223233527
Patrimônio Líquido do Fundo: 410.926.673,84
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4bcc7e5-3610-4f6c-ab94-0ce5703e3532

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

jul/21

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
12/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.300.000,00	0,00
12/07/2021	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	77.125,60	0,00
14/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-180.000,00
15/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-72.084,75
15/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-30.000,00
15/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	70.000,00	0,00
15/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-70.000,00
15/07/2021	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	0,00	-77.125,60
19/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-40.000,00
20/07/2021	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I	149.210,35	0,00
20/07/2021	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	201.086,76	0,00
22/07/2021	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,00	-201.086,76
22/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	150.000,00	0,00
22/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	42.000,00	0,00
27/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.010.083,01
27/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-149.985,76
27/07/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-5.000,00
29/07/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	0,00	-1.054.081,45
30/07/2021	BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI	0,00	-204.197,50
	TOTAL	**1.989.422,71**	**-3.093.644,83**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4acc7e5-3610-4f6c-ab94-0ce5703e3532

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39263/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 12/07/2021**
Valor da operação (R$): 1.300.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,59%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,61%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 534,899533
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2430,36293695923
Patrimônio Líquido do Fundo: 347.120.441,37
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e75-3610-4f6e-b6d4-0ce570e353

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39275/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação :** **12/07/2021**
Valor da operação(R$): **77.125,60**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 77.125,60 (Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variação do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,46%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 48,89%
Desta forma verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 26,032976
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2964,19955070579
Patrimônio Líquido do Fundo: 48.728.899,32
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TIULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente:	Gestor de Investimento:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.e4acc7e1a3816c4b94-0ce570ce3b32

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39264/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **14/07/2021**
Valor da operação (R$): **180.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,70%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,72%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,1788937
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -336,336146995478
Patrimônio Líquido do Fundo: 343.243.823,85
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39265/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **15/07/2021**
Valor da operação (R$): **72.084,75**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 72.084,75 (Setenta e Dois Mil e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,2816046
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 130,772287705102
Patrimônio Líquido do Fundo: 343.138.979,69
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39270/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 15/07/2021**
Valor da operação (R$): 30.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,2816046
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -56,0452661593295
Patrimônio Líquido do Fundo: 343.138.979,69
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39271/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 15/07/2021**
Valor da operação (R$): 70.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,2816046
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 130,772287705102
Patrimônio Líquido do Fundo: 343.138.979,69
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39272/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 15/07/2021**
Valor da operação (R$): 70.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,2816046
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -130,772287705102
Patrimônio Líquido do Fundo: 343.138.979,69
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44cce3-3019-46a9-99-0ce57038352

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39276/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação :** 15/07/2021
Valor da operação(R$): 77.125,60	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 77.125,60 (Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variação do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,46%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 48,89%
Desta forma verifica-se a conformidade da limitação política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 03/06/2009
Índice de referência do Fundo: IRF-M 1
Valor da Cota: 26,032976
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2962,61175933157
Patrimônio Líquido do Fundo: 48.827.891,08
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TIULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 45-00002-6

Proponente:	Gestor de Investimento:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1ac7253-600f-4ffc-a094-0c6570363532

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39266/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 19/07/2021**
Valor da operação (R$): 40.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,16%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,18%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,602907
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -74,6821936125153
Patrimônio Líquido do Fundo: 341.453.988,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ace07e5-3610-4fc2-a994-0ee570363832

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39283/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 20/07/2021**
Valor da operação (R$): 149.210,35	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 9 A III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 149.210,35 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca obter ganhos de capital, através da aplicação de seus recursos, principalmente, em cotas do BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FI AÇÕES BDR NÍVEL I.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 10,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,99%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,32%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: Fundo de Ações BDR Nível 1
Tipo de ativo: Artigo 9 A III
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 39.255.695/0001-98
Nome do Fundo: BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FC FIA BDR ETF N I
Data de início do Fundo: 30/11/2020
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 1,162517141
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 128351,096717291
Patrimônio Líquido do Fundo: 342.058.201,78
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB TOP AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO ETF FI AÇÕES BDR NÍVEL I
CNPJ do Fundo em que investe: 39.272.928/0001-60
% da carteira do Fundo em que investe: 99

V- Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39280/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 20/07/2021**
Valor da operação (R$): 201.086,76	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 201.086,76 (Duzentos e Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca rentabilidade compatível com a remuneração do DI, por meio da aquisição de títulos públicos federais e títulos privados. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, para atender o custeio administrativo e previdenciário de curto prazo.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 1,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 14.508.643/0001-55
Nome do Fundo: FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
Data de início do Fundo: 13/09/2011
Índice de referência do Fundo: CDI
Valor da Cota: 1,900777
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 105791,873533823
Patrimônio Líquido do Fundo: 658.739.455,57
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39281/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 22/07/2021**
Valor da operação (R$): 201.086,76	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 201.086,76 (Duzentos e Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca rentabilidade compatível com a remuneração do DI, por meio da aquisição de títulos públicos federais e títulos privados. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, para atender o custeio administrativo e previdenciário de curto prazo.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,94%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 14.508.643/0001-55
Nome do Fundo: FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
Data de início do Fundo: 13/09/2011
Índice de referência do Fundo: CDI
Valor da Cota: 1,901219
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -105767,281898214
Patrimônio Líquido do Fundo: 644.309.722,40
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4cc2e83-3618-4f6e-ab94-0ee570e3e53

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39267/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 22/07/2021**
Valor da operação (R$): 150.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,92%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,94%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,9955834
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 279,853052236923
Patrimônio Líquido do Fundo: 337.257.760,39
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39273/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 22/07/2021**
Valor da operação (R$): 42.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,92%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,94%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,9955834
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 78,3588546263383
Patrimônio Líquido do Fundo: 337.257.760,39
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75c26d04-ffc-a0b4-dce5-70e35a32

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39268/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 27/07/2021**
Valor da operação (R$): 1.010.083,01	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.010.083,01 (Um Milhão e Dez Mil e Oitenta e Três Reais e Um Centavo), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,07%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,08%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV- Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,9447101
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -1884,67765678553
Patrimônio Líquido do Fundo: 327.294.693,79
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39269/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **27/07/2021**
Valor da operação (R$): **149.985,76**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 149.985,76 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,29%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,30%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,2816046
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -279,853046729419
Patrimônio Líquido do Fundo: 327.294.693,79
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4cc7e5-3610-4f66-a94-0ce5703e3332

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39274/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 27/07/2021**
Valor da operação (R$): 5.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,07%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,08%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 535,9447101
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -9,32932055447859
Patrimônio Líquido do Fundo: 327.294.693,79
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4cce7c5-3b10-4f62-a094-0ee570383633

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39279/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 29/07/2021**
Valor da operação (R$): 1.054.081,45	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.054.081,45 (Um Milhão e Cinquenta e Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
Fundo de investimento composto exclusivamente por títulos públicos federais e que, por definição, são classificados como risco "zero" além de oferecem rentabilidade compatível com a meta atuarial dos RPPS.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 48,42%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 25.078.994/0001-90
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI
Data de início do Fundo: 31/08/2016
Índice de referência do Fundo: IMA-GERAL TOTAL
Valor da Cota: 1,519568206
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -693671,714420595
Patrimônio Líquido do Fundo: 9.013.460.545,70
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 118.392.500/0013-6
% da carteira do Fundo em que investe: 36.5

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4acca8e-4616-4f6c-a99f-0ee570363832

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 39278/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação: 30/07/2021**
Valor da operação (R$): 204.197,50	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º I, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 204.197,50 (Duzentos e Quatro Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO aplicará seus recursos no mercado acionário e buscará rentabilidade próxima à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela B3. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda variável, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 30,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 7,33%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações
Tipo de ativo: Artigo 8º I, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.418.335/0001-88
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI
Data de início do Fundo: 27/10/2008
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 3,292139263
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -62025,7782819074
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.306.744.936,90
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ago/21

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
03/08/2021	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	0,00	-700.000,00
05/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-20.000,00
06/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	700.000,00	0,00
09/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.000.000,00	0,00
12/08/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	251.168,58	0,00
12/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.250.000,00	0,00
16/08/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI	0,00	-34.804,16
17/08/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	60.044,85	0,00
17/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	80.000,00	0,00
17/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	60.000,00	0,00
18/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-307.183,21
19/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-18.490,30
20/08/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	163.092,22	0,00
24/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-2.708.904,42
24/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	180.650,96	0,00
25/08/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	21.291,43	0,00
27/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	500.000,00	0,00
30/08/2021	BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC F	0,00	-529.093,33
30/08/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-5.000,00
	TOTAL	**4.266.248,04**	**-4.323.475,42**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4e82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39713/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **03/08/2021**
Valor da operação (R$): **700.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no Fundo de Investimento CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca obter rentabilidade superior ao Ìndice Small Cap, através da aplicação de seus recursos em carteira composta por diversos ativos de empresas de menor capitalização no mercado, baseando-se em cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 1,89%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 23,59%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 15.154.220/0001-47
Nome do Fundo: CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO
Data de início do Fundo: 01/11/2012
Índice de referência do Fundo: Índice Small Cap - SMLL
Valor da Cota: 2,071456
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -337926,559869
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.207.494.833,95
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39709/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **05/08/2021**
Valor da operação (R$): **20.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,80%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,82%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,198147
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -37,2996440064162
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.754.993,42
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8620-12867a91d158

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39701/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **06/08/2021**
Valor da operação (R$): **700.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,91%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,93%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,38918
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1305,02259572052
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.860.553,74
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39702/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 09/08/2021
Valor da operação (R$): 1.000.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,20%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,22%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,4710992
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1864,03331230932
Patrimônio Líquido do Fundo: 301.534.387,61
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39716/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/08/2021**
Valor da operação (R$): **251.168,58**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 251.168,58 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 1,89%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 44,07%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,370907855
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 74510,6632408971
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.295.336.339,85
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39703/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/08/2021**
Valor da operação (R$): **1.250.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 21,86%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 21,87%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,7734063
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2328,72937691958
Patrimônio Líquido do Fundo: 302.992.494,87
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39714/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 16/08/2021
Valor da operação (R$): 34.804,16	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 34.804,16 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo tem por finalidade proporcionar, aos seus cotistas, rentabilidade compatível com a variação do IPCA, por meio da aquisição de títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 7,13%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 44,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 19.303.795/0001-35
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III FI
Data de início do Fundo: 31/01/2014
Índice de referência do Fundo: IPCA + 6%
Valor da Cota: 2,353015362
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -14791,3016472691
Patrimônio Líquido do Fundo: 569.529.718,61
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39717/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/08/2021**
Valor da operação (R$): **60.044,85**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 60.044,85 (Sessenta Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,19%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 44,05%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,32257266
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 18071,7944028348
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.289.949.682,21
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-0594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39704/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/08/2021**
Valor da operação (R$): **80.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 22,64%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 22,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,9951054
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 148,977149317607
Patrimônio Líquido do Fundo: 304.026.315,79
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39710/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **17/08/2021**
Valor da operação (R$): **60.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 22,64%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 22,65%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,9951054
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 111,732861988205
Patrimônio Líquido do Fundo: 304.026.315,79
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39705/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 18/08/2021
Valor da operação (R$): 307.183,21	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 307.183,21 (Trezentos e Sete Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,22%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,24%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 536,9442916
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -572,095121981179
Patrimônio Líquido do Fundo: 302.490.084,81
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-2594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39706/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **19/08/2021**
Valor da operação (R$): **18.490,30**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação RESGATE no valor de R$ 18.490,30 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,20%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,22%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 537,0550259
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -34,4290605399584
Patrimônio Líquido do Fundo: 299.322.643,96
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c83e-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39718/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **20/08/2021**
Valor da operação (R$): **163.092,22**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 163.092,22 (Cento e Sessenta e Três Mil e Noventa e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,10%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 45,13%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,329570357
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 48982,9625186082
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.172.254.704,18
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39702/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 24/08/2021
Valor da operação (R$): 2.708.904,42	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação RESGATE no valor de R$ 2.708.904,42 (Dois milhões e Setecentos e Oito Mil e Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,20%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,22%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 537,4556326
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -5040,23827394535
Patrimônio Líquido do Fundo: 295.971.588,63
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39711/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 24/08/2021
Valor da operação (R$): 180.650,96	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 180.650,96 (Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,07%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,09%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 537,4556326
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 336,12255420244
Patrimônio Líquido do Fundo: 295.971.588,63
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39719/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 25/08/2021
Valor da operação (R$): 21.291,43	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 21.291,43 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 3,77%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 52,31%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,395677918
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 6270,15592001149
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.169.235.784,53
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39708/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 27/08/2021
Valor da operação (R$): 500.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,86%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,88%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 538,182213
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 929,05337248669
Patrimônio Líquido do Fundo: 299.714.911,45
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 47c4c836-7594-4c82-8e20-f2867a91df58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **39715/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **30/08/2021**
Valor da operação (R$): **529.093,33**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 529.093,33 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento em ações cujos os ativos financeiros buscarão retorno por meio da seleção de empresas com o valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado (estratégia valor).

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,79%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 29.258.294/0001-38
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIARIO AÇÕES VALOR FIC FIA
Data de início do Fundo: 19/01/2018
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 1,603346388
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -329993,157334488
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.171.547.233,80
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: BB TOP AÇÕES VALOR FIA
CNPJ do Fundo em que investe: 29.258.286/0001-91
% da carteira do Fundo em que investe: 98.83

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 15527-6

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0aa054-c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 39712/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 30/08/2021
Valor da operação (R$): 5.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,22%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,24%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 538,3432534
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -9,28775454771957
Patrimônio Líquido do Fundo: 291.431.498,25
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES - APRS

set/21

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
01/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-280.000,00
03/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	529.000,00	0,00
03/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	15.214,64	0,00
10/09/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	80.064,93	0,00
10/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	650.000,00	0,00
13/09/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	71.935,45	0,00
13/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	400.000,00	0,00
15/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	40.000,00	0,00
16/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	120.000,00	0,00
21/09/2021	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,00	-500.000,00
23/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-221.086,79
23/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.718.628,73
28/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	400.000,00	0,00
29/09/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-5.000,00
TOTAL		**2.306.215,02**	**-2.724.715,52**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4edaac3f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afdaa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40311/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **01/09/2021**
Valor da operação (R$): **280.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,62%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,64%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 538,5265623
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -519,937213132337
Patrimônio Líquido do Fundo: 288.006.406,54
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0baa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40310/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **03/09/2021**
Valor da operação (R$): **529.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,81%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,82%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 538,6893865
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 982,013036189641
Patrimônio Líquido do Fundo: 288.090.699,53
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0baa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40312/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **03/09/2021**
Valor da operação (R$): **15.214,64**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 15.214,64 (Quinze Mil e Duzentos e Catorze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,81%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 12,82%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 538,6893865
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 28,2438087352219
Patrimônio Líquido do Fundo: 288.090.699,53
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40321/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **10/09/2021**
Valor da operação (R$): **80.064,93**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 80.064,93 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,06%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 50,49%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,374340654
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 23727,5776839809
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.116.248.674,11
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afdaa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40313/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **10/09/2021**
Valor da operação (R$): **650.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,23%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,25%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 539,034136
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1205,86055054591
Patrimônio Líquido do Fundo: 291.134.255,57
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afdaa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40322/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **13/09/2021**
Valor da operação (R$): **71.935,45**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 71.935,45 (Setenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 4,36%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 49,32%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,381265471
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 21274,7122688138
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.119.236.715,70
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40314/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 13/09/2021
Valor da operação (R$): 400.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,05%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,06%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 539,202992
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 741,835646193892
Patrimônio Líquido do Fundo: 291.589.328,31
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40318/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **15/09/2021**
Valor da operação (R$): **40.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,25%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,27%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 539,6439336
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 74,1229494291864
Patrimônio Líquido do Fundo: 291.473.073,05
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40315/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **16/09/2021**
Valor da operação (R$): **120.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,85%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 18,87%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 539,736121
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 222,330867494414
Patrimônio Líquido do Fundo: 291.825.291,87
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40320/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **21/09/2021**
Valor da operação (R$): **500.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 9 A III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), no Fundo de Investimento CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca obter ganhos de capital, através da aplicação de seus recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil, baseando-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 10,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 1,85%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,34%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: Fundo de Ações BDR Nível 1
Tipo de ativo: Artigo 9 A III
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 17.502.937/0001-68
Nome do Fundo: CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
Data de início do Fundo: 24/06/2013
Índice de referência do Fundo: Dolar Comercial
Valor da Cota: 6,040919
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -82768,8634792157
Patrimônio Líquido do Fundo: 3.262.449.929,54
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco:
Agência:
Conta:

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40316/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/09/2021**
Valor da operação (R$): **221.086,79**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 221.086,79 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,32%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,34%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 540,4010446
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -409,116141075646
Patrimônio Líquido do Fundo: 285.239.461,43
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af2aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40317/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **23/09/2021**
Valor da operação (R$): **1.718.628,73**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.718.628,73 (Um Milhão e Setecentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,85%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 8,86%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 540,4010446
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -3180,28394172747
Patrimônio Líquido do Fundo: 285.239.461,43
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40309/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **28/09/2021**
Valor da operação (R$): **400.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,36%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,38%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 540,919956
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 739,48094457066
Patrimônio Líquido do Fundo: 285.622.726,46
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afdaa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40319/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 29/09/2021
Valor da operação (R$): 5.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,32%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,34%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 541,0954162
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -9,2405144274072
Patrimônio Líquido do Fundo: 283.337.867,56
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

IGARASSU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES

Movimentação

Outubro – 2021.

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
04/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-283.323,95
08/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	768.603,02	0,00
08/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-3.106,88
13/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	100.000,00	0,00
14/10/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	146.160,89	0,00
15/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	280.000,00	0,00
15/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	45.000,00	0,00
20/10/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	5.208,49	0,00
22/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	207.606,08	0,00
26/10/2021	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	0,00	-900.000,00
26/10/2021	CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	0,00	-337.711,47
28/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.470.840,02
29/10/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	450.000,00	0,00
	TOTAL	**2.002.578,48**	**-2.994.982,32**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0aa0547-c799-437b-8b2b-f95e4edaac3f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40524/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 04/10/2021
Valor da operação (R$): 283.323,95	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 283.323,95 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 541,552501
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -523,16987072
Patrimônio Líquido do Fundo: 302.339.934,88
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0a0054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40525/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 08/10/2021
Valor da operação (R$): 768.603,02	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 768.603,02 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Três Reais e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,03%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,3265561
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1417,23286709
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.502.630,82
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: af0aa054-7c99-437b-8b2b-f95e4daac3f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40526/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **08/10/2021**
Valor da operação (R$): **3.106,88**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 3.106,88 (Três Mil e Cento e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,03%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,3265561
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -5,72879931
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.502.630,82
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfce9-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40527/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 13/10/2021
Valor da operação (R$): 100.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,53%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 14,55%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,6112401
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 184,29400759
Patrimônio Líquido do Fundo: 298.210.880,74
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40535/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 14/10/2021
Valor da operação (R$): 146.160,89	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 146.160,89 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,51%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 54,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,322111618
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 43996,3814605341
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.051.615.237,75
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40528/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **15/10/2021**
Valor da operação (R$): **280.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,09%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,10%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,7639972
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 515,87799015
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.395.841,86
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40532/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 15/10/2021
Valor da operação (R$): 45.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que investam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,09%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,10%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,7639972
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 82,9089627
Patrimônio Líquido do Fundo: 300.395.841,86
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **40536/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **20/10/2021**
Valor da operação (R$): **5.208,49**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 5.208,49 (Cinco Mil e Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,37%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 52,97%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,252686834
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1601,28849342525
Patrimônio Líquido do Fundo: 1.027.852.945,99
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40529/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 22/10/2021
Valor da operação (R$): 207.606,08	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 207.606,08 (Duzentos e Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oito Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 17,58%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 17,60%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,8063924
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 382,46800868
Patrimônio Líquido do Fundo: 295.466.097,84
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40533/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/10/2021
Valor da operação (R$): 900.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), no Fundo de Investimento CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem como objetivo buscar rentabilidade superior ao Ibovespa, por meio da aplicação em ações de companhias com bom histórico e/ou potencial de distribuição de resultados por meio do pagamento de dividendos. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda variável visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 2,47%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,83%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 05.900.798/0001-41
Nome do Fundo: CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS
Data de início do Fundo: 30/09/2003
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 3,694776
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -243587,161982215
Patrimônio Líquido do Fundo: 269.491.161,58
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40534/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/10/2021
Valor da operação (R$): 337.711,47	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 9 A III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 337.711,47 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca obter ganhos de capital, através da aplicação de seus recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil, baseando-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 10,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 5,21%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: Fundo de Ações BDR Nível 1
Tipo de ativo: Artigo 9 A III
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 17.502.937/0001-68
Nome do Fundo: CAIXA FIA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I
Data de início do Fundo: 24/06/2013
Índice de referência do Fundo: Dolar Comercial
Valor da Cota: 6,643189
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -50835,7476270544
Patrimônio Líquido do Fundo: 3.631.144.891,24
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco:
Agência:
Conta:

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfca01-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40530/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 28/10/2021
Valor da operação (R$): 1.470.840,02	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.470.840,02 (Um Milhão e Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Dois Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,23%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,25%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 542,6542654
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2710,4551362
Patrimônio Líquido do Fundo: 285.995.968,00
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfce61-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 40531/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 29/10/2021
Valor da operação (R$): 450.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,18%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 13,20%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 543,0220327
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 828,69565672
Patrimônio Líquido do Fundo: 283.910.421,28
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

IGARASSU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES

Movimentação

Novembro – 2021.

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
04/11/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-350.000,00
11/11/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.000.000,00	0,00
12/11/2021	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI	151.124,41	0,00
12/11/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	200.000,00	0,00
23/11/2021	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,00	-2.643,84
24/11/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.303.803,95
26/11/2021	CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS	0,00	-360.336,89
26/11/2021	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA	0,00	-885.134,40
26/11/2021	CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO	0,00	-217.843,28
26/11/2021	CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	-286.203,97
26/11/2021	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	0,00	-4,23
	TOTAL	**1.351.124,41**	**-3.405.970,56**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seu?p_id=56a6-403a-8575-57bd401d6331

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcce1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41011/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **04/11/2021**
Valor da operação (R$): **350.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,81%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 10,83%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 543,5677914
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -643,89393987
Patrimônio Líquido do Fundo: 281.913.459,06
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcce1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41012/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **11/11/2021**
Valor da operação (R$): **1.000.000,00**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,76%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,78%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 544,5438848
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1836,39928372
Patrimônio Líquido do Fundo: 287.875.792,44
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41016/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **12/11/2021**
Valor da operação (R$): **151.124,41**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 151.124,41 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI. 151124,41

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca acompanhar a variação do sub-índice ANBIMA IMA-B5+, e sua carteira é composta 100% por títulos públicos federais. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 6,86%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 58,17%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% Títulos TN
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Administradora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 30.822.936/0001-69
Nome Instituição Financeira Gestora: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP FI
Data de início do Fundo: 19/04/2011
Índice de referência do Fundo: IMA-B 5+
Valor da Cota: 3,307656511
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 45689,2695772424
Patrimônio Líquido do Fundo: 979.132.857,74
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: Banco do BRASIL S/A
Agência: 1361
Conta: 53041-7

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41013/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 12/11/2021
Valor da operação (R$): 200.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 17,72%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 17,73%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 544,7437838
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 367,14507985
Patrimônio Líquido do Fundo: 286.932.184,06
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41020/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 23/11/2021
Valor da operação (R$): 2.643,84	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 2.643,84 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca rentabilidade compatível com a remuneração do DI, por meio da aquisição de títulos públicos federais e títulos privados. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, para atender o custeio administrativo e previdenciário de curto prazo.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 17,86%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 14.508.643/0001-55
Nome do Fundo: FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
Data de início do Fundo: 13/09/2011
Índice de referência do Fundo: CDI
Valor da Cota: 1,929047
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -1370,54203448646
Patrimônio Líquido do Fundo: 804.214.859,64
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41023/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 24/11/2021
Valor da operação (R$): 1.303.803,95	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 1.303.803,95 (Um Milhão e Trezentos e Três Mil e Oitocentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,97%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 9,97%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 545,9024413
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2388,3461382442
Patrimônio Líquido do Fundo: 284.549.052,89
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41017/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/11/2021
Valor da operação (R$): 360.336,89	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 360.336,89 (Trezentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo tem como objetivo buscar rentabilidade superior ao Ibovespa, por meio da aplicação em ações de companhias com bom histórico e/ou potencial de distribuição de resultados por meio do pagamento de dividendos. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda variável visando atingir a meta atuarial.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 05.900.798/0001-41
Nome do Fundo: CAIXA FI AÇÕES DIVIDENDOS
Data de início do Fundo: 30/09/2003
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 3,655117
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -98584,2303838698
Patrimônio Líquido do Fundo: 265.799.203,16
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41018/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **26/11/2021**
Valor da operação (R$): **885.134,40**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 885.134,40 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca superar o Ibovespa, aplicando seus recursos, principalmente, em ações de empresas dos setores da economia que estejam ligados direta ou indiretamente à infraestrutura, mediante análise dos cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.551.382/0001-03
Nome do Fundo: CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA
Data de início do Fundo: 19/04/2010
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 1,765266
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -501417,011598782
Patrimônio Líquido do Fundo: 330.115.227,22
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7bfcee1-56a6-403a-8575-57bd401d6331

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41019/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/11/2021
Valor da operação (R$): 217.843,28	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 217.843,28 (Duzentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca obter rentabilidade superior ao Índice Small Cap, através da aplicação de seus recursos em carteira composta por diversos ativos de empresas de menor capitalização no mercado, baseando-se em cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 15.154.220/0001-47
Nome do Fundo: CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO
Data de início do Fundo: 01/11/2012
Índice de referência do Fundo: Índice Small Cap - SMLL
Valor da Cota: 1,572986
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -138490,285795402
Patrimônio Líquido do Fundo: 881.124.012,76
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02ba9f4-501e-4db4-a902-a64a010e4f0f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41021/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **26/11/2021**
Valor da operação (R$): **286.203,97**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 8º II, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 286.203,97 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
o Fundo busca obter no longo prazo, o máximo retorno absoluto através da aplicação de seus recursos em carteira composta por ações de emissão de companhias do setor de construção civil e/ou ações de companhias que sejam fornecedoras diretas e que tem seus resultados vinculados ao desempenho do setor.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 20,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI de Ações - Geral
Tipo de ativo: Artigo 8º II, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.551.375/0001-01
Nome do Fundo: CAIXA FIA CONSTRUÇÃO CIVIL
Data de início do Fundo: 22/06/2009
Índice de referência do Fundo: IBOVESPA
Valor da Cota: 1,134678
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -252233,653049244
Patrimônio Líquido do Fundo: 239.665.442,66
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028e9f4-501e-4db4-a902-a64a010e4f0f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41022/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 26/11/2021
Valor da operação (R$): 4,23	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: RESGATE no valor de R$ 4,23 (Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O Fundo busca rentabilidade compatível com a remuneração do DI, por meio da aquisição de títulos públicos federais e títulos privados. Trata-se de alternativa de diversificação no segmento de renda fixa, para atender o custeio administrativo e previdenciário de curto prazo.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 0,00%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 11,49%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Administradora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira Gestora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 14.508.643/0001-55
Nome do Fundo: FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF
Data de início do Fundo: 13/09/2011
Índice de referência do Fundo: CDI
Valor da Cota: 1,930431
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2,19304132645902
Patrimônio Líquido do Fundo: 879.752.266,64
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Não
Nome do Fundo em que investe:
CNPJ do Fundo em que investe:
% da carteira do Fundo em que investe: 0

V - Dados Bancários:
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2191
Conta: 65-0

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES

Movimentação

Dezembro – 2021.

Data	Fundo	Aplicações	Resgates
13/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	1.300.000,00	0,00
27/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	0,00	-1.304.424,18
28/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	600.000,00	0,00
28/12/2021	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	186.151,90	0,00
29/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	49.014,95	0,00
29/12/2021	SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF	26.772,47	0,00
30/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	30.000,00	0,00
30/12/2021	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF	100.000,00	0,00
	TOTAL	**2.291.939,32**	**-1.304.424,18**

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028f4914-501e-4db4-a902-a64a010e4f0f

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa9f4-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41227/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 13/12/2021
Valor da operação (R$): 1.300.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 20,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 20,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 547,9180956
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 2372,61738650268
Patrimônio Líquido do Fundo: 277.858.757,05
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028f6f14-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41228/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 27/12/2021
Valor da operação (R$): 1.304.424,18	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: : RESGATE no valor de R$ 1.304.424,18 (Um Milhão e Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dezoito Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 20,01%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 20,01%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 547,9180956
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: -2372,61739398087
Patrimônio Líquido do Fundo: 282.789.443,09
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa9f4-501e-4db4-a902-a64a010e4f0f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41229/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 28/12/2021
Valor da operação (R$): 600.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,41%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,41%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 549,9691552
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1090,97027410893
Patrimônio Líquido do Fundo: 281.775.224,49
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa9f4-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41223/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 28/12/2021
Valor da operação (R$): 186.151,90	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação APLICAÇÃO no valor de R$ 186.151,90 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Cento e Cinqüenta e Um Reais e Noventa Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS:10,8%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 70,63%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% - Títulos Públicos
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 26,4830019
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 7029,10873559239
Patrimônio Líquido do Fundo: 36.019.634,32
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa9f4-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41223/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 29/12/2021
Valor da operação (R$): 49.014,95	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 49.014,95 (Quarenta e Nove Mil e Catorze Reais e Noventa e Cinco Centavos) no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,75%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 15,75%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 550,1712513
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 89,0903512027983
Patrimônio Líquido do Fundo: 281.752.602,69
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente: **Jacqueline da Silva Campelo** CPF: 045.649.884-25	Gestor de Investimentos/Autorizador: **Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028da9f4-501e-4db4-a902-a64a010e4f0f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** **41226/2021**
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** **29/12/2021**
Valor da operação (R$): **26.772,47**	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação APLICAÇÃO no valor de R$ 26.772,47 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS:10,97%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 70,43%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI 100% - Títulos Públicos
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 10.979.017/0001-96
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI IRF-M 1 TP RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 26,4868366
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 1010,78397561451
Patrimônio Líquido do Fundo: 37.181.622,40
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO IRF-M 1 TULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.979.025/0001-32
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo	**Francisco Barreto de Menezes Leite**
CPF: 045.649.884-25	CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa564-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41224/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 30/12/2021
Valor da operação (R$): 30.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,57%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,57%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 550,3733754
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 54,5084507007568
Patrimônio Líquido do Fundo: 281.014.371,12
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000104-2

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 028fa9f4-501e-4db4-a902-a64a010e40f

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO:** 41230/2021
Unidade Gestora do RPPS: IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA CNPJ:06.234.755/0001-37	**Data da operação:** 30/12/2021
Valor da operação (R$): 100.000,00	**Dispositivo da Resolução 4604/17 do CMN:** Artigo 7º IV, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

I - Descrição da operação: APLICAÇÃO no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no Fundo de Investimento SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF.

II - Conclusão da Análise do Fundo:
O fundo busca valorização de suas cotas, através da aplicação de no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimentos, que invistam preponderantemente em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos.

III - Limites:
Limite da Política de investimento adotada pelo RPPS: 40,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,57%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos do RPPS: 16,57%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

IV - Dados complementares do ativo:
Segmento: FI Renda Fixa - Geral
Tipo de ativo: Artigo 7º IV, Alínea a
CNPJ Instituição Financeira Administradora: 90.400.888/0001-42
Nome Instituição Financeira Administradora: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Administradora:
CNPJ Instituição Financeira Gestora: 10.231.177/0001-52
Nome Instituição Financeira Gestora: SANTANDER Brasil Asset Mangement Ltda
Data de Credenciamento da Instituição Financeira Gestora:
CNPJ do Fundo: 06.095.438/0001-87
Nome do Fundo: SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF
Data de início do Fundo: 24/08/2004
Índice de referência do Fundo: IPCA
Valor da Cota: 550,3733754
Quantidade de cotas movimentada do Fundo: 181,694835669189
Patrimônio Líquido do Fundo: 281.014.371,12
Fundo destinado a categoria de investidor: Geral
Fundo Investe em cotas de outros Fundos: Sim
Nome do Fundo em que investe: SANTANDER ABSOLUTO TOP FI RENDA FIXA
CNPJ do Fundo em que investe: 10.618.964/0001-51
% da carteira do Fundo em que investe: 100

V - Dados Bancários:
Banco: Banco SANTANDER (Brasil) S/A
Agência: 4025
Conta: 13-000095-5

Proponente:	Gestor de Investimentos/Autorizador:
Jacqueline da Silva Campelo CPF: 045.649.884-25	**Francisco Barreto de Menezes Leite** CPF: 095.767.034-68